

NOVÍSSIMO DICIONÁRIO
DE ECONOMIA

NOVÍSSIMO DICIONÁRIO DE ECONOMIA

Organização e supervisão de
PAULO SANDRONI

1999



EDITORA BEST SELLER

Copyright © Circulo do Livro, 1999

Todos os direitos reservados

Colaboradores da 1ª edição do Novíssimo Dicionário de Economia

Adriano Biava, Antônio Corrêa de Lacerda, Carlos Donizeti M. Maia, Claudemir Galvani, Cláudia Helena Cavaliere, Celso Waac Bueno, Cleusa Sacardo, Cristina Helene P. Mello, Francisco Vignoli, Gilmar Masiero, Gilval Mosca Froelich, Jair Pereira dos Santos, José Benedito Zarzuela Maia, José Márcio Camargo, Ladislau Dowbor, Márcia Flaire Pedrosa, Maria Teresa Audi, Orozimbo José de Moraes, Renaldo Antônio Gonçalves, Ricardo Bonanno, Rubens Sawaya, Saulo de Tarso e Sousa, Sigmar Malvezzi, Sílvio Miyazaki (consultoria) Alessandro Maia Carmona, Christina M. Borges, Gilvanir Batista da Silva, Jorge Luís Okomura, Luciano Nava, Luís Alberto M. Sandroni, Marise Rauen Viana, Mateus Dias Marçal (pesquisa)



CÍRCULO DO LIVRO

Direitos exclusivos da edição em língua portuguesa no Brasil
adquiridos por Círculo do Livro Ltda.
que se reserva a propriedade desta tradução



EDITORA BEST SELLER

uma divisão do Círculo do Livro Ltda.
Rua Paes Leme, 524 - 10º andar - CEP 05424-010
Caixa Postal 9442 - São Paulo, SP

1999

Impressão e acabamento: Gráfica Círculo

Apresentação

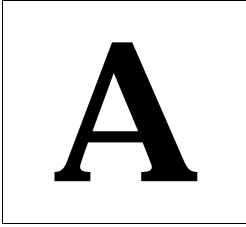
“Medo maior que se tem é de vir canoando num ribeirãozinho e dar, sem espera, no corpo dum rio grande”, no dizer de Guimarães Rosa, é o que nos aconteceu pela terceira vez, agora em 1999. De fato, esta é a terceira revisão de um trabalho de pesquisa inicialmente publicado há catorze anos. A missão do *Dicionário de Economia* em sua primeira versão foi ajudar os leitores da coleção Os Economistas, lançada em meados da década passada. Seus 48 títulos foram esquadrihados por um verdadeiro exército de “garimpeiros”, que selecionaram cerca de 1 500 conceitos que poderiam apresentar alguma dificuldade aos leitores. Alertávamos, contudo, desde então, que o dicionário era um guia, mas a travessia ficava por conta do leitor.

A primeira revisão ocorreu em 1989, quando incorporamos mais quinhentos verbetes, ampliamos os anteriores e acrescentamos boa quantidade de termos sobre a economia brasileira, além de incluímos todos os novos verbetes sobre os planos Cruzado, Bresser e Verão. Iniciamos também uma prática que felizmente se intensifica cada vez mais: a incorporação de sugestões de leitores, tanto no que se refere a conceitos novos como à correção de erros, que são inevitáveis. As opiniões dos usuários, entre os quais destaco as dos alunos da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Católica e da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, foram de grande valia.

Na revisão de 1994, ampliamos consideravelmente o número de verbetes relacionados com conceitos teóricos, mas também incorporamos muitos elementos da área de estatística. Em função do intenso processo inflacionário então existente, além de esmiuçarmos o Plano Collor, introduzimos vários termos novos vinculados à questão monetária e à política fiscal.

Nesta 1.^a edição do *Novíssimo Dicionário de Economia*, foram incorporados cerca de 1 500 verbetes novos, relacionados com as mudanças na economia brasileira depois do Plano Real (mesmo com o risco de rápida obsolescência), com as conseqüências do processo de globalização, as crises do Sudeste Asiático, os ataques especulativos, as análises do risco e da incerteza, o nascimento do Euro, biografias de economistas nacionais e estrangeiros e, também, com a nossa formação histórica, econômica e financeira.

Embora já tenhamos ultrapassado os 4 mil verbetes, o dicionário é obra aberta, que não comporta ponto final. Como também é obra essencialmente coletiva, esperamos continuar contando com o apoio e as críticas dos leitores, indispensáveis para o aprimoramento futuro de nosso trabalho.



A. A letra A tem uma série de significados como abreviação de conceitos ou termos técnicos em economia e finanças. Pode significar: 1) aceite; 2) *action* (ação, em francês); 3) anna (unidade monetária da Índia); 4) *argent* (dinheiro, em francês); 5) assinado; 6) auditado; 7) classificação superior de títulos e/ou ações de acordo com a Moody's Investor Bond Rating e a Standard & Poor's Bond Rating; 8) American Stock Exchange (Nova York). Veja também **Moody's Investors Service; Standard & Poor's**.

AA. Iniciais da expressão em inglês *after arrival*, que significa "depois da chegada" e designa uma situação na qual determinada ação — um pagamento, por exemplo — só se realizará depois da chegada de uma mercadoria ou de um navio que a transporta. Significa também uma classificação de qualidade de títulos ou ações desenvolvida pela Standard & Poor's e pela Moody's Investors. Veja também **Moody's Investors Service; Standard & Poor's**.

AAA. Classificação dada pela Standard & Poor's aos títulos de corporações ou de governos (municipais) da mais elevada qualidade, nos quais o pagamento do principal e dos juros é realizado no vencimento. Os títulos classificados por aquela empresa como AAA, AA, A, e BBB e aqueles classificados como Bbb para cima pela Moody's Investors são considerados títulos para investimento de bancos e instituições de poupança como títulos recomendáveis de investimento. Veja também **Bond Rating; Moody's Investors Service; Standard & Poor's; Títulos de Investimento**.

AAAA. Iniciais de American Association of Advertising Agencies (Associação Americana de Agências de Publicidade), também chamada de Quatro As. Sediada em Nova York, congrega as principais agências de publicidade dos Estados Unidos, possuindo um código de ética e de prática de negócios.

AAD. Iniciais das expressões em inglês *appropriation account data*, que significa "data de registro contábil", e *at a discount*, que significa "com desconto".

AAR. Iniciais da expressão em inglês *against all risks*, que significa "contra todos os riscos". Se

estas iniciais estiverem incluídas num contrato de seguros, significa que o contrato cobre todos os riscos.

A/D. Iniciais da expressão em inglês *assets and depreciation*, que significa "ativos e depreciação".

A1. Abreviação de *first class*, que significa "primeira classe". Aplicada a títulos e/ou ações, indica que são papéis de primeira linha, isto é, papéis de elevada confiabilidade, grande liquidez e rentabilidade, emitidos por empresas sólidas e de boa reputação no mercado.

AB INTESTATO. Expressão em latim que significa "sem deixar testamento", quando acontece no caso de quem morre sem deixar testamento ou herdeiro testamentado. Existe uma tendência de aporuguesar a expressão para "abintestado".

ABAIXO DA LINHA (Below the Line). Expressão utilizada na análise do Balanço de Pagamentos, designando o ponto ou a linha que separa as transações correntes (Balança Comercial + Balança de Serviços + Transferências Unilaterais) do Movimento de Capitais (Investimentos, Empréstimos e Financiamentos, Amortizações e Capitais de Curto Prazo). Este enfoque é importante na medida em que um déficit em transações correntes obriga a uma entrada substancial de capitais para equilibrar o Balanço de Pagamentos. Acima da Linha (*Above the Line*) são as transações correntes. O termo também é utilizado entre as empresas, para as quais despesas "acima da linha" são aquelas utilizadas na publicidade e propaganda diretas, e os gastos abaixo da linha referem-se a outros tipos de promoção de vendas como brindes, ofertas a preço de custo etc.

ABAMEC — Associação Brasileira dos Analistas de Mercado de Capitais. Organismo que congrega profissionais do mercado financeiro, com sede no Rio de Janeiro.

ABANDONMENT VALUE. Expressão em inglês que significa o montante que pode ser obtido mediante a liquidação de um projeto antes que seu ciclo de vida econômica tenha terminado. Veja também **Valor de Sucata**.

ABANDONO DE SERVIDÃO. Situação na qual o proprietário do prédio serviente deixa, por quaisquer motivos, de usar uma servidão, podendo assim o proprietário do prédio dominante fazer uso dela. Veja também **Servidão**.

ABCISSA. O eixo horizontal (x) num gráfico bidimensional onde os valores de uma variável são registrados.

ABECIP — Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança. Socie-

dade civil de direito privado, sem fins lucrativos, criada como entidade de classe das empresas de crédito imobiliário, de âmbito nacional. Tem como finalidades: colaborar no aprimoramento de suas associadas, zelar pelo legítimo interesse de suas associadas, cooperar com o governo e outras instituições nacionais, estrangeiras e internacionais que objetivem propiciar o desenvolvimento do setor de crédito imobiliário, e exigir o cumprimento de normas éticas.

ABERDEEN, Lei. Veja **Lei Aberdeen**.

ABERTURA DOS PORTOS. Ato pelo qual o regente português dom João VI liberou os portos brasileiros para o comércio com as nações amigas, particularmente a Inglaterra, extinguindo dessa forma o monopólio comercial de Portugal com o Brasil Colônia. Foi decretado pela Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, em Salvador, a conselho do visconde de Cairu e logo que o príncipe regente chegou ao Brasil, premido pela invasão napoleônica. Representou um sério golpe para a política mercantilista de Portugal e um passo importante rumo à separação política do Brasil. Veja também **Cairu, Visconde de; Mercantilismo**.

ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas. Sociedade civil sem fins lucrativos fundada no Rio de Janeiro em 1940 pelo engenheiro Paulo Sá, com o objetivo de elaborar normas técnicas para atividades de cunho científico, comercial e industrial e incentivar a padronização de medidas no país. Abrange especificações, métodos de ensaio, de execução de serviços e obras, códigos de segurança e terminologia. Suas determinações são adotadas pelos governos federal, estaduais e municipais nas compras e contratos de serviços. A ABNT é a representante do Brasil na ISO (International Organization for Standardization). Veja também **ISO 9 000**.

ABO. Iniciais da expressão em inglês *administration by objectives*, isto é, “administração por objetivos”, conceito introduzido durante os anos 50 por Peter Drucker, e da expressão em alemão *Absatz-und Bezugsorganisation*, que significa “organização de compras e marketing” (*marketing and purchasing organization*). Veja também **Drucker, Peter**.

ABOVE THE LINE. Veja **Abaixo da Linha**.

ABRAPP. Sigla de Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada.

ABRASÃO. Em relação às moedas, especialmente as de prata e ouro, consiste na perda de peso devido ao uso e à circulação.

ABRASCA — Associação Brasileira das Sociedades Anônimas de Capital Aberto. Organismo

que congrega as empresas de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro.

ABRH. Iniciais de Associação Brasileira de Recursos Humanos.

ABRIDOR DE CUNHOS. Denominação dada àqueles que preparavam os moldes (geralmente em ferro) nos quais os metais preciosos (ouro e prata, mas também o bronze) eram batidos (prensados) para a fabricação de moedas. Os abridores de cunhos eram recrutados geralmente entre os ourives, isto é, entre aqueles que já tinham alguma experiência em lidar com metais preciosos. O primeiro abridor de cunhos no Brasil foi Domingos Ferreira Azambuja, que desempenhou esta função na recém-criada Casa da Moeda, em Salvador (Bahia), a partir de 1694.

ABSENTEÍSMO. Sistema de exploração agrícola caracterizado pelo fato de o proprietário viver muito distante de suas terras e raramente visitá-las para administrar a produção. O proprietário absenteísta vê em sua propriedade exclusivamente uma fonte de renda, não estabelecendo vínculos mais profundos com a terra e com os que nela trabalham. Exemplo de absenteísmo encontra-se nos proprietários rurais irlandeses dos séculos XVIII e XIX, que viviam na Inglaterra. Essa situação foi descrita por Maria Edgeworth, no início do século XIX, em seu romance *The Absenteeist*. O termo é usado também para designar o número de faltas, ou a porcentagem de ausências dos empregados ao trabalho, numa empresa, instituição governamental etc. Quando esta porcentagem ultrapassa 2%, considera-se que a empresa onde isso acontece está enfrentando um problema de absenteísmo. Veja também **Agricultura; Sistemas Agrários**.

ABSOLUTISMO. Forma de governo na qual a autoridade do monarca, que se confunde com o próprio Estado, se investe de poderes absolutos, limitados apenas por sua vontade. Organização política característica do período de formação e consolidação dos Estados modernos, dominou a sociedade européia entre os séculos XV e XVIII. No plano da economia, corresponde à época da Revolução Comercial ou do mercantilismo. Originário da crise do feudalismo, o Estado absolutista, aliado à burguesia mercantil, empreendeu a integração do mercado nacional, quebrando as barreiras regionalistas do feudo e da comuna; instituiu o protecionismo econômico; criou impostos e armou exércitos; realizou as conquistas ultramarinas e impôs o monopólio do comércio colonial. Foi ainda nesse regime que a aristocracia (nobreza e clero) assegurou a manutenção de muitas formas de exploração das terras, típicas do feudalismo, intensificando-se, ao mesmo tempo, a apropriação das terras co-

munais por grandes proprietários. Veja também **Burguesia; Feudalismo; Mercantilismo; Revolução Comercial.**

ABSTINÊNCIA. Privação voluntária do consumo atual em nome de uma produção futura maior mediante a acumulação de capital. Exposta pela primeira vez por Nassau Senior e defendida por outros economistas como forma básica de acumulação de capital, a teoria da abstinência foi vivamente criticada por Karl Marx, que mostrou como a acumulação primitiva capitalista se fez por outros processos. Veja também **Acumulação Primitiva de Capital; Formação de Capital.**

ABUNDÂNCIA. Estado de fartura e riqueza que possibilitaria a plena satisfação de todas as necessidades econômicas, seja as de bens de consumo, seja as de serviços. As utopias econômicas colocam-na como meta final da atividade humana. Veja também **Escassez; Utopia.**

ABUNDANCISMO. Teoria econômica defendida por John Kenneth Galbraith em seu livro *The Affluent Society* (A Sociedade Afluente), publicado em 1958. Para Galbraith, o alto estágio a que chegaram a tecnologia, a produção e a distribuição de bens de consumo tornou plenamente possível a superação das precárias condições econômicas em que vivem as camadas mais pobres da população. Seriam necessárias, no entanto — ainda segundo Galbraith —, certas reformas que, sem alterar a estrutura do sistema capitalista, criassem mecanismos compensatórios para impedir uma excessiva desigualdade entre as diversas camadas da população. Entre esses mecanismos estão o controle dos monopólios e as associações de proteção ao consumidor. Veja também **Galbraith, John Kenneth.**

AÇAMBARCAMENTO. Prática comercial que consiste em reter ou açambarcar matérias-primas, bens de capital ou gêneros de primeira necessidade, com o objetivo de provocar uma elevação nos preços, dominar o mercado ou eliminar concorrentes. O açambarcamento é praticado sobretudo pelos grandes monopólios que dominam determinado setor da produção ou do comércio. No Brasil, é considerado crime contra a economia popular de acordo com o art. 3º, inciso IV, da lei nº 1 521, de 26-12-1951. A pena varia de dois a dez anos de prisão. Apesar de contar com mais de 40 anos de existência, esta lei tem sido desrespeitada com grande frequência, sendo raros os casos de empresários açambarcadores que tenham cumprido pena de prisão por retenção de gêneros de primeira necessidade, especialmente durante as épocas de congelamento de preços, como aconteceu durante os diversos planos econômicos a partir de 1986

com o Plano Cruzado. Veja também **Plano Collor; Plano Cruzado.**

AÇÃO. Documento que indica ser seu possuidor o proprietário de certa fração de determinada empresa. Existem vários tipos de ações, cada um dos quais definindo formas diversas de participação na propriedade e nos lucros da empresa. *Ações ao portador* (extintas pelo Plano Collor) não trazem expresso o nome de seu possuidor, sendo, portanto, daquele que as tiver em seu poder. *Ações nominativas* pertencem exclusivamente à pessoa nelas nomeada e só podem ser negociadas mediante registro em livro especial da empresa que as emitiu. *Ações endossáveis* são ações nominativas que podem ser negociadas mediante simples endosso de seu proprietário. *Ações ordinárias* conferem a seu possuidor o direito de eleger a diretoria da empresa; em contrapartida, seus possuidores somente têm direito à distribuição dos dividendos depois de paga a porcentagem prioritária a que têm direito os portadores de ações preferenciais. *Ações preferenciais* são aquelas cujos possuidores têm direito de receber uma porcentagem fixa dos lucros, antes de distribuídos os dividendos da empresa. Quando a ação preferencial é emitida com a cláusula de direitos cumulativos, isso dá a seus possuidores o direito de participar não só dos dividendos do ano em curso, mas também dos anos anteriores, na porcentagem estabelecida, desde que esses dividendos não tenham sido distribuídos por qualquer razão. Caso a empresa entre em liquidação, as ações preferenciais gozam da mesma prioridade. Em alguns casos, os possuidores de ações preferenciais podem ter direito a voto, mas em menor extensão que o portador de ações ordinárias. Veja também **Plano Collor.**

AÇÃO AGUADA. Aquela resultante da emissão de ações cujo valor nominal excede o capital investido numa empresa, resultando na baixa do preço de mercado das já existentes. Veja também **Watered Stock.**

AÇÃO BOJUDA. Veja **Ação Cheia.**

AÇÃO CARECA. Veja **Ação Cheia.**

AÇÃO CHEIA. Ação que contém dividendos e/ou bonificações a receber e que também contém direitos de subscrição de novas ações em decorrência de aumento do capital de uma empresa, também chamada Ação Bojuda. O contrário de Ação Vazia ou Careca, isto é, da ação cujos direitos de dividendos, bonificações e subscrições já foram exercidos.

AÇÃO DE COMPANHIA FECHADA. Ação de empresa não registrada junto às autoridades

competentes e, portanto, impedida de ser negociada nas Bolsas de Valores.

AÇÃO DE FRUIÇÃO. Ação emitida em substituição àquelas que já foram totalmente amortizadas antes do prazo normal de liquidação ou de remissão.

AÇÃO DE PRIMEIRA LINHA. É a ação correspondente às empresas mais sólidas do mercado, que apresentam a mais elevada liquidez e rentabilidade. Veja também **Blue-chip**.

AÇÃO DE SEGUNDA LINHA. Veja **Blue-chip**.

AÇÃO ENDOSSÁVEL. Veja **Ação**.

AÇÃO LISTADA EM BOLSA. É aquela que apresenta todas as qualidades e preenche os requisitos exigidos pela direção das Bolsas de Valores para participar de seus pregões. Veja também **Pregão**.

AÇÃO NOMINATIVA. Veja **Ação**.

AÇÃO ORDINÁRIA. Veja **Ação**.

AÇÃO PREFERENCIAL. Veja **Ação**.

AÇÃO SINÉRGICA. Quando dois estímulos combinados provocam um resultado maior do que a soma dos resultados dos estímulos atuando separadamente. Por exemplo, se a política dos investimentos públicos em infra-estrutura for combinada com a isenção de impostos sobre atividades que utilizarão os produtos dali oriundos, o efeito final do investimento sobre o incremento da renda poderá ser maior do que se as duas medidas não fossem tomadas simultaneamente.

AÇÃO VAZIA. Veja **Ação Cheia**.

ACASO. Veja **Estatística**; **Probabilidade**.

ACC — Antecipação de Contratos de Câmbio. Mecanismo pelo qual exportadores recebem por antecipado (o que tem variado entre 90 e 180 dias) a conversão das divisas a serem obtidas por exportações futuras em moeda nacional, e aplicam estes recursos no mercado financeiro sendo compensados por uma eventual defasagem cambial, através de elevadas taxas de juros. Veja também **Defasagem Cambial**; **Política Cambial**.

ACCELERATED DEPRECIATION. Veja **Depreciação Acelerada**.

ACCOUNTABILITY. Termo em inglês que significa capacidade de prestar contas, e que no mercado financeiro representa a legitimidade e confiança que uma instituição financeira goza junto ao público ou aos seus acionistas. Aplica-

se, por exemplo, a um Banco Central cujos dirigentes mantêm contatos regulares com funcionário graduados dos ministérios da Fazenda (ou Finanças), legisladores e políticos em geral, a fim de obter, para a sua instituição, a legitimidade para a sua política ou atos que pratica. Geralmente, este termo se aplica com mais propriedade nos casos em que os bancos centrais são autônomos ou independentes do governo central de um país.

ACCRUAL. Termo em inglês que significa o registro de transações financeiras (nos livros de contabilidade) antes da receita ou despesa efetiva dos valores envolvidos nessas transações. Um exemplo é o lançamento de créditos de venda antes que o dinheiro correspondente seja efetivamente recebido. No caso de uma dívida, quanto maior for a garantia de pagamento, maior será a frequência com que este método poderá ser utilizado. O caso inverso denomina-se *nonaccrual*. O *accrual* pode ser entendido também como o reconhecimento de receitas e despesas no transcurso da existência de uma determinada operação financeira.

ACCRUAL DATE. Expressão em inglês que significa data final de uma provisão.

ACEITE. Compromisso de pagar a quantia expressa em letra de câmbio, nota promissória ou duplicata de fatura, na data de seu vencimento. O *aceite pleno* ou *completo* é representado pela expressão *aceite*, seguida de data e assinatura do *sacado* (aquele que se compromete a pagar). O *aceite condicional* envolve condições expressas pelo sacado no documento, como, por exemplo, a de pagar em outra praça que não a da emissão do documento.

ACELERAÇÃO. Veja **Princípio de Aceleração**.

ACH. Iniciais da expressão em inglês *automated clearinghouse*, que significa "compensação automática".

ACHESON, Dean Gooderham (1893-1971). Estadista norte-americano que serviu no Departamento de Estado nas presidências de Roosevelt e Truman, tornando-se secretário de Estado em 1949. Desenvolveu uma política de reconstrução econômica da Europa, após a Segunda Guerra Mundial, no período da Guerra Fria, caracterizado por prolongadas tensões entre Estados Unidos e União Soviética. O objetivo era recuperar economicamente a Europa para livrá-la de uma possível dominação pela União Soviética. Acheson ajudou assim a criar a Doutrina Truman, o Plano Marshall e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

ACHTEL. Antiga unidade de medida utilizada na Alemanha, que significa a oitava parte de um todo e que admitia grande variabilidade. Por exemplo, como medida de volume de vinhos, um *achtel* equivalia a 0,1785 litro.

ACID-TEST RATIO. Veja **Índice de Liquidez Seco**.

ACIDENTALIDADE. Termo aplicado à elevação rápida de preços devida a causas externas, estranhas ao funcionamento considerado “normal” de uma economia: desde alterações climáticas incomuns, como um período anormalmente longo de baixas temperaturas, até guerras localizadas em países fornecedores de matérias-primas. A acidentalidade influencia fortemente os índices que medem custo de vida e inflação (INPC; IPA), em grau que varia conforme o critério adotado pelas autoridades monetárias. Veja também **Inflação**.

ACIDENTE ZERO. Um nível de acidentes muito baixo é um elemento importante do sistema *Just in Time*. A ocorrência de acidentes numa empresa não apenas pode causar danos irreversíveis à integridade física e mental dos trabalhadores, como criar um clima negativo entre os mesmos em relação ao desenvolvimento da produção. Este estado de coisas pode durar muito e a sensação de insegurança sobreviver à eliminação objetiva das causas reais que ocasionaram o acidente. Técnicas preventivas de acidentes e de segurança em geral são também inseparáveis do método *Just in Time*. Veja também **Just in Time**.

ACIMA DA LINHA. Veja **Abaixo da Linha**.

ACIONISTA MAJORITÁRIO. É aquele que, em geral, possui pelo menos metade mais uma das ações de uma empresa e, portanto, retém o controle da mesma. Em casos especiais, o termo se aplica também ao acionista que, embora não possua mais da metade das ações de uma empresa, é o acionista individual que detém uma porcentagem relativa maior entre os acionistas de uma empresa.

A CONTRARIO SENSU. Expressão em latim que significa “ao contrário” ou “pela razão contrária”.

ACORDO DA BASILÉIA. Acordo firmado em 1988 no âmbito do BIS (Bank for International Settlements — Banco Internacional de Compensações ou Banco Para Pagamentos Internacionais), contendo resoluções para o requerimento de capital próprio das instituições financeiras (associadas) em função do risco apresentado em suas operações financeiras. Veja também **BIS (Bank for International Settlements)**.

ACORDO DE BRETTON WOODS. Veja **Conferência de Bretton Woods**.

ACORDO DE BUTTON WOOD TREE. Acordo estabelecido no final do século XVIII, nos Estados Unidos, que lançou as bases do que seria a Bolsa de Valores de Nova York.

ACORDO DE JAMAICA. Denominação dada ao acordo assinado entre os países membros do FMI em reunião de janeiro de 1976 em Kingston (Jamaica), onde aprovaram alguns pontos de reordenamento do sistema monetário internacional, destacando-se os seguintes: 1) reconhecimento oficial do sistema de taxas flutuantes, embora dentro da recomendação da busca da estabilidade das taxas cambiais pelos signatários; 2) extinção do preço oficial do ouro, e compromisso do FMI em vender parte de seus estoques do metal para, com os recursos obtidos, formar-se um fundo de ajuda aos países subdesenvolvidos; reforço aos Direitos Especiais de Saque; 3) viabilização do acesso dos países subdesenvolvidos que tivessem problemas com o desequilíbrio de seus Balanços de Pagamento — criados pela crise do petróleo (1973) — a empréstimos do FMI. Veja também **Acordo Smithsonian; Bretton Woods; Direitos Especiais de Saque; FMI**.

ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO. Veja **GATT**.

ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ. Convênio firmado em Nova York, em 1962, entre os países produtores de café e os principais países consumidores do produto, com objetivo de criar mecanismos internacionais de controle da produção e comercialização do café. Isso decorreu dos problemas causados pela superprodução cafeeira, que se verificou em 1957 e que provocou uma catastrófica desvalorização do produto no mercado internacional. Entrou em vigor em 1964. Em 1965, os signatários do acordo estabeleceram um sistema de cotas de exportação para cada país produtor, bem como uma escala de preços. Para manter o equilíbrio entre a oferta e a demanda, a Organização Internacional do Café (OIC) ficava autorizada a retirar do mercado certa quantidade do produto sempre que, durante quinze dias consecutivos, se verificasse uma queda nas cotações. O mesmo deveria ocorrer no caso de um movimento de elevação dos preços, quando o equilíbrio seria restabelecido com a colocação, no mercado, de certa quantidade de café. O acordo é renovado periodicamente, e, sempre que se estabelecem negociações para a sua renovação, estas são acompanhadas de uma série de divergências entre os países produtores — que buscam mais vantagens na comercialização do produto — e os paí-

ses consumidores. Essas divergências ocorrem também entre os próprios países produtores (disputa pelo aumento das cotas individuais) e entre os países consumidores, sobre os preços que devem ser pagos aos exportadores. Veja também **IBC**.

ACORDO SMITHSONIANO. Acordo estabelecido pelo Grupo dos Dez, em dezembro de 1971, para adotar taxas de câmbio flutuantes. A conferência, realizada no Smithsonian Institute, em Washington, foi convocada para resolver o problema do colapso das taxas fixas de câmbio (*adjustable peg*), que existiam desde a Conferência de Bretton Woods, em 1944, e indiretamente pela decisão dos Estados Unidos de abandonar o padrão câmbio-ouro. A conferência levou a um acordo em 1972, com a Comunidade Econômica Européia, para limitar os movimentos monetários e cambiais numa faixa estreita de flutuação na CEE, chamada *snake* (serpente), fixando as taxas de câmbio à moeda mais forte da Comunidade, o marco alemão.

ACORDOS DE OTTAWA. Série de acordos comerciais assinados entre a Grã-Bretanha e seus domínios, por ocasião da Conferência Econômica Imperial, realizada em Ottawa, Canadá, em 1932. Segundo os acordos, ficava estabelecido o princípio da Preferência Imperial nas relações comerciais entre as partes, propondo-se a Grã-Bretanha a reduzir substancialmente, em favor dos domínios, os impostos sobre mercadorias importadas, conforme determinavam as leis de impostos sobre importações em 1932. E os domínios concordavam em facilitar tarifas preferenciais para os produtos manufaturados ingleses e os provenientes de suas colônias. A maior parte dos acordos tinha a duração de cinco anos.

ACORDOS DE OURO PRETO. Acordos estabelecidos entre os países do Mercosul — Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai — em Ouro Preto (Minas Gerais), dando seqüência aos ajustes necessários para o cumprimento do Tratado de Assunção. Veja também **Mercosul**.

ACORDOS INTERNACIONAIS DE MERCADORIAS. Acordos entre os principais países produtores e consumidores de certas mercadorias, com finalidade de impedir que os preços sofram flutuações excessivas e assegurar cotas de produção para os exportadores e de fornecimento para os consumidores. Em passado recente, vários desses acordos foram assinados entre os países interessados: o do estanho (firmado pela primeira vez em 1956 e várias vezes renovado até 1976), o do cacau (1973), o da bauxita (1974), o da borracha natural (1976) e outros. Particularmente importantes são os acordos internacionais referentes ao petróleo, por meio da

Opep, e o Acordo Internacional do Café. Veja também **Acordo Internacional do Café; Opep**.

ACRE. Uma das mais antigas medidas agrícolas de área, ainda utilizada hoje, especialmente nos Estados Unidos. Sua origem esteve associada à quantidade de terra que uma junta de bois podia arar em um dia. Na medida em que este padrão podia variar muito, fixou-se o acre como equivalente a uma área de 40 varas de comprimento por 4 varas de largura. A área de um acre foi estabelecida — e permanece até hoje — em 160 varas quadradas ou 4 840 jardas quadradas, o que equivale a 4 046,873 m². Um *Acre Foot* é medida de volume correspondente à capacidade de uma área de um acre por um pé (*foot*) de profundidade, ou o equivalente a 43 560 pés cúbicos ou o equivalente a 325 851 galões (do sistema consuetudinário norte-americano) de água. Veja também **Conversão das Unidades de Pesos e Medidas; Galão; Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas**.

ACRS. Iniciais das expressões em inglês *accelerated capital recovery system* e *accelerated cost recovery system*, que significam respectivamente: “sistema de recuperação acelerada do capital” e “Sistema de recuperação acelerada dos custos”.

ACSP — Associação Comercial de São Paulo. Entidade privada de utilidade pública, sem fins lucrativos, que congrega todos os setores da atividade econômica (agricultura, pecuária, indústria, comércio, prestação de serviços e profissões liberais), tendo como objetivo: defender, amparar, orientar e coligar as empresas que ela representa. Mantém-se das contribuições de seus associados e de rendas oriundas das prestações de serviços para as empresas associadas, tais como o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), que registra clientes considerados negativos, ou seja, aqueles que atrasam mais de sessenta dias o pagamento de seus compromissos, bem como os títulos protestados de pessoas físicas. Além do SCPC, a ACSP mantém o Instituto de Economia Gastão Vidigal, que realiza estudos setoriais de interesse das empresas e atende a consultas dos associados, fornecendo-lhes informações, dados estatísticos e orientação. Também mantido pela ACSP é o Serviço de Garantia ao Crédito Mercantil e de Serviços (Segam), que funciona como uma bolsa de informações.

ACTO. O termo possui dois significados: 1) antiga medida de comprimento utilizada pelos romanos e equivalente a cerca de 35,5 m; 2) prefixo de origem grega com o significado de peso ou carga, como, por exemplo, actometria, que é a medição de cargas transportadas em carros por intermédio do actômetro.

ACTÔMETRO. Veja **Acto**.

ACTUALS. Termo em inglês que designa as *commodities* cuja negociação resulta na entrega física das mesmas ao cliente. Nesse sentido, qualquer *commodity*, como o café, o cacau, o cobre ou a prata, pode ser classificada como *actuals* desde que sua negociação resulte na entrega efetiva do produto. Veja também **Mercado de Opções**.

ACU — Asian Currency Unit. Unidade de conta para depósitos em dólares mantidos em contas separadas em Cingapura, Hong-Kong e outros centros financeiros importantes da Ásia. O termo se aplica aos depósitos em dólares de não-residentes nos centros financeiros asiáticos. Não é o equivalente asiático para a ECU (*European Currency Unit*).

AÇÚCAR. Veja **Lei do Açúcar**.

ACUMULAÇÃO DE AÇÕES. Fase do mercado de ações caracterizada pela compra maciça das ações de determinada empresa por parte de alguns poucos investidores. Estes, depois de dominarem o mercado, põem à venda as referidas ações junto ao conjunto de investidores, fixando preços mais elevados e com isso auferindo grandes lucros.

ACUMULAÇÃO DE CAPITAL. Veja **Formação de Capital**.

ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL. Também conhecida como acumulação originária. Processo de acumulação de riquezas ocorrido na Europa entre os séculos XVI e XVIII, que possibilitou as grandes transformações econômicas da Revolução Industrial. Foi estudado e descrito por Karl Marx, que tomou a Inglaterra como modelo de sua teoria. A acumulação primitiva de capital, para Marx, se desenvolveu a partir de dois pressupostos: 1) a concentração de grande massa de recursos (dinheiro, ouro, prata, terras, meios de produção) nas mãos de um pequeno número de proprietários; 2) a formação de um grande contingente de indivíduos desprovidos de bens e obrigados a vender sua força de trabalho aos senhores de terra e donos de manufaturas. Historicamente, isso foi possível graças às riquezas acumuladas pelos negociantes europeus com o tráfico de escravos africanos, ao saque colonial (metais preciosos), à apropriação privada das terras comunais dos camponeses, ao protecionismo às manufaturas nacionais e ao confisco e venda, a baixo preço, das terras da Igreja por governos revolucionários. Com o advento da Revolução Industrial, concluiu Marx, a acumulação primitiva foi substituída pela acumulação capitalista. Veja também **Formação de Capital**.

AD ABSURDUM. Expressão em latim que significa “por absurdo”.

AD ARBITRIUM. Expressão em latim que significa “à escolha”, “à vontade” ou “arbitrariamente”.

AD CORPUS. Expressão em latim que significa, na venda de um imóvel, um acordo sobre o preço considerando a casa em todo e não sua metragem, isto é, sem especificar a metragem da casa.

AD HOC. Expressão em latim que significa “para isso” ou “para esse caso”, como acontece com pessoas que ocupam cargos transitória ou foram nomeadas *ad hoc*, isto é, para cumprir determinada função transitória.

AD INFINITUM. Processo que se desenvolve sem limite ou sem fim em relação a dinheiro ou a tempo. Por exemplo, alguns títulos trazem cláusulas segundo as quais paga-se ao seu possuidor uma anuidade indefinidamente.

AD ITEM. Expressão em latim que designa um produto que é adicionado a uma mercadoria já vendida como um acessório que muda a forma pela qual o produto original é utilizado.

AD LITEM. Expressão em latim que significa “para o processo” ou em razão da causa.

AD NUTUM. Expressão em latim que significa “segundo a vontade” ou “ao arbítrio” de uma das partes. A expressão se utiliza quando alguém revoga uma nomeação ou um contrato que assinou, tendo poderes para fazê-lo a qualquer momento sem apresentar razões. As pessoas nomeadas para cargos de confiança na administração pública são demissíveis *ad nutum* pela autoridade que os nomeou.

AD VALOREM. Expressão em latim que significa “segundo o valor” ou “conforme o valor”. Na cobrança ou no cálculo de um imposto, tributo ou taxa, é aquele estimado como uma percentagem do valor de uma mercadoria. Não se trata de uma quantia fixa, mas dependente do valor da mercadoria que está sendo tributada. Quando o tributo cobrado é uma quantia fixa, o mesmo é denominado tributo específico.

AD VALOREM DUTY. Imposto lançado de acordo com o valor de uma mercadoria, em contraposição ao *Specific Duty*. Veja também **Specific Duty**.

ADDITIONAL WORKER HYPOTHESIS. Expressão em inglês que designa um processo no qual a queda da renda real de uma família durante um período de baixa do ciclo econômico pode resultar num efeito-renda na medida em

que a mesma família tenderá a incorporar um número maior de seus membros no mercado de trabalho com a finalidade de manter o nível de renda da família. Segundo esta concepção, a taxa de participação dos trabalhadores na força de trabalho ativa tenderia a evoluir de maneira contrária ao ciclo econômico: aumentaria na fase de baixa e diminuiria na fase de alta. Na medida em que a oferta de postos de trabalho diminui na fase de baixa do ciclo, esta hipótese não se confirmaria na prática. De fato, as pesquisas mostram que a taxa de participação aumenta na fase de expansão e diminui na fase de recessão. Esta hipótese se limitaria apenas a algumas faixas de trabalhadores de baixos salários cuja renda familiar já se encontra próxima do nível de subsistência e cujos membros, para evitar a miséria, aceitam empregos que pagam salários ou que têm uma remuneração muito baixa.

ADELANTADO. Na administração das colônias espanholas nas Américas (Índias Ocidentais), o Adelantado era o governador de uma região colonial, investido diretamente pela autoridade real. Ele exercia seu poder, praticamente sem limites, sobre os habitantes da região quase sem nenhum controle do próprio rei. Veja também **Encomienda**.

ADENAUER, Konrad (1876-1967). Chanceler da Alemanha Ocidental no período 1949-63, que se notabilizou por comandar a recuperação econômica e financeira do país, depois da derrota na Segunda Guerra Mundial. Exercendo atividades políticas antes da guerra, foi preso pelos nazistas em duas ocasiões. Em 1947, tornou-se líder da União Democrática e Cristã e ascendeu ao cargo de chanceler. Para obter êxito na reconstrução do país, integrou-o no Mercado Comum Europeu e na Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

ADERÊNCIA. Propriedade que os pontos de uma curva, ou valores de uma função, têm de se aproximar mais ou menos dos pontos de um diagrama ou de valores observados. Quanto maior for essa aproximação, maior será o grau de *aderência*, e vice-versa.

ADF. Iniciais da expressão em inglês *after deducting freight*, que significa “depois de descontados ou deduzidos os fretes”.

ADIBOR. Iniciais de Abu Dhabi Interbank Offer Rate, isto é, a taxa de juros interbancária praticada na praça de Abu Dhabi — capital dos Emirados Árabes Unidos — com as mesmas características da Libor. Veja também **Libor**.

ADIRON (Fórmula de). Dispositivo que modifica o artigo 24 da Lei Municipal (São Paulo) nº

7 805, de 1º de novembro de 1972 (Lei do Zoneamento), de maneira a permitir que o coeficiente de aproveitamento de um lote situado nas Zonas 3, 4 e 5 possa ser aumentado até o limite máximo de 4 (a área construída poderá ser 4 vezes a área do lote), desde que a taxa de ocupação do lote (porcentagem da área do lote ocupada pelo primeiro pavimento de uma edificação) seja inferior ao máximo permitido para a zona, nas proporções estabelecidas pelas seguintes fórmulas: 1) nos lotes com área inferior a 1 000 m², $c = T / t + (C - 1) 2$) para lotes com área igual ou superior a 1 000 m², $c = T / t \times C$; c = coeficiente de aproveitamento do lote a ser utilizado; t = taxa de ocupação do lote a ser utilizado; C = coeficiente de aproveitamento máximo do lote (especificado em lei para cada caso); T = taxa de ocupação máxima do lote (especificado em lei para cada caso). De acordo com este dispositivo, em nenhuma hipótese o Coeficiente de Aproveitamento poderá ser superior a 4. Veja também **Coeficiente de Aproveitamento; Lei de Zoneamento; Taxa de Ocupação**.

ADIVAL. Antiga medida agrária equivalente a 12 braças, ou 26,4 m, uma vez que cada braça mede 2,2 m.

ADJUDICAÇÃO. Ato judicial pelo qual a propriedade de uma coisa penhorada ou de seus rendimentos é transferida de uma pessoa ou empresa para seu credor. Difere da arrematação pelo fato de que nesta a transferência se faz depois do leilão determinado pela autoridade judiciária competente. A adjudicação pode se referir tanto a bens quanto a rendimentos. Veja também **Arrematação**.

ADJUSTABLE PEG. Expressão em inglês que designa o sistema de taxas de câmbio no qual a taxa de câmbio de um país é fixada em relação a outra moeda (em geral o dólar), porém de tal forma que possa ser alterada de tempos em tempos. Este sistema foi estabelecido na Conferência de Bretton Woods, em 1944, mas, com o enfraquecimento do dólar e da libra esterlina, entrou em decadência no final dos anos 60, sendo substituído pelo *Crawling Peg*. Veja também **Conferência de Bretton Woods; Crawling Peg; Padrão-câmbio-ouro**.

ADMINISTRAÇÃO. Conjunto de princípios, normas e funções cuja finalidade é ordenar os fatores de produção de modo a aumentar sua eficiência. Desde o século XIX, a administração científica tem-se desenvolvido como resposta aos problemas e desafios enfrentados pelas empresas com o avanço da Revolução Industrial. A mecanização, a automação, a produção e o consumo em massa forçaram as empresas a cres-

cer extraordinariamente, de forma tal que os padrões tradicionais de direção e controle se tornaram inadequados. A posição do capitão de indústria, do empresário tradicional que tudo controlava pessoalmente, foi seriamente abalada e começaram a surgir os especialistas em administração. A preocupação com a formação de um corpo de conhecimentos sistematizados sobre as tarefas administrativas acentuou-se no início do século XX, sobretudo na França, Estados Unidos e Inglaterra. Frederick Taylor e Henri Fayol foram os primeiros clássicos da administração. Taylor preocupou-se mais com aspectos diretamente ligados ao trabalho nas fábricas, como racionalização de tarefas, estudos de tempos e movimentos de produção — em suma, com o aumento da produtividade e da eficiência. Já Fayol inaugurou uma nova tendência, defendendo a tese de que a racionalização do trabalho não se refere apenas à produção bruta em dado instante do processo, mas a toda a estruturação da empresa; os pontos capitais de uma administração científica seriam, portanto, prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. Por isso, Fayol ocupou-se sobretudo em analisar funções propriamente administrativas. Teóricos posteriores procuraram mostrar que, além dos processos, é importante estudar os comportamentos. Sustentam que o poder de decisão não se limita ao topo da escala hierárquica, mas ocorre em todos os níveis de uma empresa, onde se encontrem pessoas e não apenas agentes produtivos. Um dos representantes dessa tendência é o sociólogo Robert K. Merton. Outra corrente enfatiza a necessidade de levar em conta que qualquer empresa está necessariamente ligada a determinada sociedade: autores como Wright Mills apontam distorções ideológicas de caráter conservador nas abordagens acadêmicas e insistem em que as condições econômicas, sociais e políticas deveriam merecer a atenção dos teóricos da administração. Nesse sentido, destacam-se ainda os trabalhos dos sociólogos da escola de Max Weber. Esse pensador alemão mostrou como tanto a teoria quanto a prática da administração dita científica surgiram a partir de condições econômicas peculiares aos países desenvolvidos, enquanto as economias subdesenvolvidas apresentam formas administrativas aparentemente mais frágeis. Para os weberianos, o que muitas vezes sugere ineficiência, na perspectiva das teorias acadêmicas, pode constituir um conjunto de recursos altamente funcionais e adequados à sociedade em questão. Veja também **Burocracia; Gerencialismo.**

ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA. Conceito definido como o planejamento e o controle de toda a atividade mercadológica de uma empresa, ou de uma divisão de uma firma, incluindo

do a formulação de objetivos, programas e estratégias mercadológicas, e em geral englobando o desenvolvimento de produtos, organização e recrutamento de pessoal para realizar planos, a supervisão das operações de mercado e o controle do desempenho mercadológico.

ADMINISTRAÇÃO POR EXCEÇÃO. Método de administração mediante o qual os subordinados mantêm seus superiores informados apenas dos eventos excepcionais que requerem tratamento especial ou decisões da diretoria, mas não informam de detalhes que meramente confirmam que tudo está marchando de acordo com o que foi planejado. Por não receber dados sobre as coisas que estão seguindo conforme os planos, sua atenção pode se concentrar na correção das falhas. Este método de administração está relacionado com a técnica de *Reporting by Responsibility* e a Lei de Pareto. Veja também **Ótimo de Pareto.**

ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS. Conceito de administração que estabelece uma série de elementos que devem constar do processo administrativo como: 1) o que deve ser feito, estabelecendo-se prioridades; 2) de que forma devem ser realizadas as tarefas propostas (ou a produção); 3) quais serão os custos daquilo que vier a ser realizado; 4) quando deverá ser realizado aquilo que foi determinado no item (i); 5) o que constitui um desempenho satisfatório; 6) quais e em que proporção estão sendo conseguidos avanços; 7) como e quando processar as correções. De acordo com este conceito de administração, a direção de uma organização ou instituição ou empresa não apenas define *a priori* os resultados que deverão ser obtidos e as etapas que deverão ser vencidas para conseguir-los, mas também estabelece os critérios para avaliar o desempenho de todos os envolvidos na realização das tarefas. Já em 1954, Peter Drucker recomendava que em todas as áreas nas quais as atividades pudessem afetar o desempenho da empresa deviam ser estabelecidos objetivos e metas a serem alcançados. Veja também **Drucker, Peter; MBA.**

ADMINISTRADOR DE RECURSOS DE TERCEIROS. Função desempenhada por pessoa especializada que administra as carteiras de investimentos de empresas ou pessoas físicas nos bancos e instituições de investimento.

ADMINISTRATIVE LAG. Expressão em inglês que significa o lapso de tempo existente entre o reconhecimento da necessidade de tomar uma medida no campo financeiro, fiscal, monetário ou administrativo e o momento em que as medidas necessárias são realmente tomadas. Este

lapso pode ser de grande importância no âmbito financeiro, onde o atraso na tomada de uma medida pode trazer consequências importantes para o resultado de processos.

ADR. Veja **American Depositary Receipt**.

ADUANEIRA, União. Veja **União Alfandegária**.

AE. Iniciais da expressão em alemão *Abrechnungseinheit*, que significa “unidade de conta”.

AES USIBUS OPTIUS ORO. Expressão em latim que significa “o cobre é mais apropriado para circular (como moeda) do que o ouro”. Durante a época colonial, a Coroa Portuguesa fazia esta recomendação para que as barras de ouro deixassem de funcionar como moeda e em seu lugar fossem utilizadas as moedas de cobre vindas de Portugal. Na prática, reconhecia-se o princípio que fora enunciado por *sir* Thomas Gresham, de que a “moeda má expulsa a moeda boa”. Veja também **Crise do Xexém; Lei de Gresham**.

AFEGANE. Unidade monetária do Afeganistão. Submúltiplo: *Pul* ou *Kron*.

AFFECTIO SOCIETATIS. Expressão em latim que significa o sentimento de afeição ou afinidade que liga sócios de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Aplica-se no caso de organizações de menor porte onde os laços de confiança e lealdade entre os proprietários são elementos fundamentais para o bom desempenho das atividades de uma empresa.

AFFIDAVIT. Expressão latina que, na prática bancária, significa uma declaração escrita, juramentada por intermédio do testemunho de um tabelião. Os *affidavits* são geralmente exigidos dos tomadores de empréstimos para que postulem a obtenção de uma hipoteca. Este instrumento pode ser utilizado também quando, por alguma razão (incêndios, guerras etc.), os registros civis de uma comunidade foram destruídos e uma pessoa deseja provar, por exemplo, sua idade, ou como uma declaração imposta por um governo a estrangeiros portadores de valores mobiliários que, para receber determinadas isenções ou vantagens no pagamento de impostos, devem provar e assegurar sua condição de estrangeiros. Veja também **Affidavit of Performance; Affidavit of Title**.

AFFIDAVIT OF PERFORMANCE. Atestado legal pelo qual o funcionário de um meio de comunicação (como o rádio, a tevê ou o cinema) testemunha que o programa ou mensagem comercial do patrocinador foi realmente transmitida (irradiada) com autorização, e que tal documento é enviado ao anunciante ou sua agência como prova de prestação de serviço.

AFFIDAVIT OF TITLE. Consiste num *affidavit* obtido pelo vendedor de um imóvel certificando ao comprador que não existe nenhum defeito ou falha no título de propriedade do vendedor.

AFL-CIO. Sigla da American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations. Poderosa central sindical dos operários norte-americanos, oriunda da fusão de duas entidades sindicais. A primeira surgiu em 1886, congregando trabalhadores do mesmo ofício, e a segunda foi organizada em 1935, associando os operários sem especialidade. A fusão ocorreu em 1955, sob a presidência de George Meany; atualmente, a central reúne cerca de 125 sindicatos e mais de 15 milhões de trabalhadores. Na AFL-CIO, cada sindicato é livre; no entanto, para assinar acordos coletivos quanto a aumentos salariais e outras reivindicações específicas, é necessária a obtenção do apoio da direção geral. A entidade é tradicionalmente anticomunista e conservadora no que diz respeito às políticas interna e externa dos Estados Unidos. Veja também **Sindicalismo; Sindicato**.

AFOLHAMENTO, Sistema de. Forma de produção agrícola, utilizada durante a Idade Média, em que as terras cultiváveis eram divididas em faixas ou folhas. Parte das terras permanecia longo tempo em pousio para recuperar sua capacidade produtiva. Veja também **Pousio; Rotação de Cultivos**.

AFORAMENTO. Veja **Enfiteuse**.

A FORTIORI. Expressão em latim que significa “por mais razão ainda”.

AFRETAMENTO. Contrato por meio do qual o proprietário de um navio ou outro meio de transporte, mediante um preço previamente estipulado, compromete-se a cedê-lo, parcial ou totalmente, para o transporte de mercadorias ou de pessoas.

AFTALION, Albert (1874-1956). Estatístico e economista francês de origem búlgara. Professor das universidades de Lille e de Paris e autor de várias obras, exerceu grande influência entre os economistas franceses, no período que vai da Primeira à Segunda Guerra Mundial. Sua mais conhecida contribuição é a teoria das crises, que se enquadra na teoria dos ciclos econômicos. Divergindo de muitos outros economistas, Aftalion achava que a crise econômica não é simples resultado de deficiências ou erros de planejamento, mas um fenômeno que tem raízes no próprio processo de produção tomado como um todo. Para ele, esse processo gera a crise porque: 1) a produção de bens de consumo se funda necessariamente na produção de bens de capital; 2) mas é a produção de bens de consumo que

aciona a de bens de capital, e isso só acontece depois de uma imprevisível expansão do consumo; 3) ocorre que o tempo exigido para a produção de bens de capital é bem maior que aquele exigido para a dos bens de consumo, de tal forma que não é possível combinar os dois sem defasagens. E são essas defasagens os momentos críticos do processo de produção. Aftalion ficou também conhecido por sua crítica ao socialismo: para ele, a distribuição igualitária dos bens enfraquece o incentivo para o trabalho, e a supressão da propriedade privada anula a acumulação de capital. Entre suas principais obras estão: *Les Crises Périodiques de Surproduction* (As Crises Periódicas de Superprodução), 1913; *Les Fondements du Socialisme: Étude Critique* (Os Fundamentos do Socialismo: Estudo Crítico), 1923; *Cours de Statistique* (Curso de Estatística), 1928.

AFTER-SALES-SERVICES (Serviços Pós-Vendas). Expressão em inglês que significa o conjunto de serviços como assistência técnica, rede de lojas onde podem ser adquiridas peças de reposição, consertos etc. postos à disposição de um consumidor depois que a venda de um produto é efetuada.

AGE. Iniciais de Assembléia Geral Extraordinária.

AGENDA 21. Documento assinado entre os governos de 170 países que se reuniram na Conferência Mundial do Meio Ambiente realizada no Rio de Janeiro em 1992, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável no mundo a partir do século XXI. Isso significa que cada um dos seus signatários, dentro dos prazos definidos, adotará um conjunto de atitudes e procedimentos incorporados às suas políticas visando melhorar a qualidade de vida no planeta.

AGENTE DEL CREDERE. Tipo de agente comercial ou distribuidor que, assim como um consignatário, não compra as mercadorias com as quais transaciona, mas que eventualmente aceita a responsabilidade em última instância pelo pagamento das mercadorias transacionadas se o cliente final não honrar seu compromisso de pagá-las.

AGENTE PROVOCADOR. Indivíduo que incita, geralmente sendo contratado para isso, uma greve ou uma revolta, ou mesmo resistência aberta contra orientações da gerência de uma empresa para desmoralizar um movimento sindical ou a união dos trabalhadores em torno de suas reivindicações. Na medida em que este agente pode conseguir que uma greve tenha início antes do momento mais propício para os trabalhadores, sua atuação contribui para o fracasso da mesma.

AGER PUBLICUS. Expressão latina que designa as terras de uso comunitário existentes na Europa até o advento do capitalismo. O produto do trabalho realizado nessas áreas funcionava como reserva na eventualidade de más colheitas nas demais terras, para cobrir as necessidades da guerra, dos eventos religiosos e de outras despesas da comunidade.

ÁGIO. Termo de origem italiana usado antigamente em Veneza para designar a diferença na troca entre moedas depreciadas e o metal do qual eram constituídas. Essas trocas eram efetuadas pelos bancos de Veneza, Hamburgo, Gênova, Amsterdã e de outras cidades comerciais e financeiras, os quais fixavam o ágio em cada caso. De forma genérica, o ágio significa um prêmio resultante da troca de um valor (moedas, ações, títulos etc.) por outro. No comércio internacional de moedas, é a diferença entre o valor nominal e o real da moeda negociada. Ocasionalmente, o termo é utilizado para indicar um prêmio pago por uma letra de câmbio estrangeira. O ágio pode surgir também quando o preço oficial de um produto (ou preço de tabela) está fixado num nível muito baixo e sua compra só se concretiza se o interessado estiver disposto a pagar mais por essa transação. A diferença entre o preço oficial e o que o comprador realmente paga é considerada o ágio daquela transação. Esse tipo de fenômeno ocorre quando há tabelamento ou congelamento de preços, como aconteceu durante os planos econômicos de estabilização no Brasil durante os anos 80 — especialmente em ocasião do Plano Cruzado, em 1986 — e no início dos anos 90 com o Plano Collor. O ágio pode aparecer nesse contexto também se, embora não haja congelamento, existir uma forte descompensação entre oferta e demanda, como aconteceu, durante os primeiros meses do Plano Real, com a aquisição de automóveis populares. Quando em lugar de um preço maior paga-se um preço menor por um título, uma ação ou uma moeda, ocorre um “deságio”. Veja também **Câmbio; Letra de Câmbio; Plano Collor; Plano Cruzado; Plano Real.**

AGLOMERAÇÃO. Veja **Efeito Aglomeração.**

AGO. Iniciais de Assembléia Geral Ordinária.

AGOROT. Veja **Shekel Novo.**

AGOSTINHO, Santo (354-430). Filósofo cristão. Manifestou seu temor de que o comércio afastasse o homem da procura de Deus e achava que o cristão não deveria ser mercador; admitindo-o, no entanto, como um mal necessário, para ele, só se deveria cobrar pelas mercadorias o justo preço. Não considerava a escravidão algo natural, como se pensava, em geral, na Antiguidade; aceitava-a, contudo, como punição do pe-

cado. Em sua obra, influenciada por Platão, encontra-se a primeira grande síntese filosófico-teológica do cristianismo. Escreveu *A Cidade de Deus e Confissões*.

AGRÁRIO. Veja **Reforma Agrária; Sistemas Agrários**.

AGREGADO. Lavrador pobre, não proprietário, que se estabelece na propriedade de outro em troca de alguma espécie de pagamento. No Brasil, entre os vários tipos de agregados, destacam-se: 1) O que planta e cria animais em pequena escala em propriedade alheia, pagando esse uso com alguns dias de trabalho por semana, mediante remuneração inferior à de um assalariado na mesma propriedade; 2) O que mora numa casa fornecida pelo proprietário do sítio ou fazenda, retribuindo com um dia de trabalho semanal; 3) O que planta e cria numa porção de terra alheia e paga ao proprietário uma parcela do produto final. Nos engenhos de açúcar do Nordeste brasileiro, o agregado é também conhecido por "morador". O termo "agregado" pode também significar agregado macroeconômico. Veja também **Valor Agregado**.

AGRIBUSINESS. Termo em inglês constituído das palavras *agriculture* e *business*, e que designa as empresas industriais cujos produtos têm como base um produto agrícola, geralmente uma *commodity* como, por exemplo, as empresas que fabricam cigarros a partir do fumo, ou que produzem bebidas a partir da cevada. São também chamadas agroindústrias. Veja também **Commodity**.

AGRICULTURA. Atividade produtiva integrante do setor primário da economia. Caracteriza-se pela produção de bens alimentícios e matérias-primas decorrentes do cultivo de plantas e da criação de animais. Na produção agrícola entram três fatores básicos: o trabalho, a terra e o capital. Numa unidade agrícola, quando o emprego de capital é o fator predominante, diz-se que se trata de *agricultura intensiva*. No caso de ser a terra o fundamental, trata-se então de *agricultura extensiva*. A predominância do fator capital, típico da agricultura moderna, permite alta produtividade por área cultivada e é encontrada sobretudo nos países industrializados (no Brasil, ocorre principalmente nas regiões Sul e Sudeste). A agricultura extensiva, no entanto, com a utilização abundante de terras, é característica dos países do Terceiro Mundo, onde a grande propriedade é a marca da estrutura fundiária. A predominância do fator terra, aliás, marcou até recentemente a história da agricultura, alterando-se a relação com o trabalho e o capital somente a partir da Revolução Industrial, cujas técnicas se estenderam ao setor agrícola. A re-

lação entre esses três fatores está ligada aos papéis que a agricultura de um país cumpre no conjunto da organização social e econômica: 1) O de fornecedora de alimentos para o mercado interno; 2) O de fornecedora de um excedente agrícola capaz de ser exportado e proporcionar divisas para o país; 3) O de geradora de poupança para a implantação ou desenvolvimento do setor industrial; 4) Ou, ainda, de acordo com o regime de propriedade vigente (grande, média ou pequena), o papel de fornecedora principal de mão-de-obra para as atividades urbano-industriais. Veja também **Contag; Revolução Agrícola; Revolução Industrial; Sociedade Nacional de Agricultura; Terceiro Mundo**.

AGROINDÚSTRIA. Atividade constituída pela junção dos processos produtivos agrícolas e industriais no âmbito de um mesmo capital social, ou, quando tal não acontece, a atividade caracteriza-se por uma grande proximidade física entre a área que produz a matéria-prima agrícola e o seu processamento industrial. Com a crescente preponderância da indústria sobre a agricultura e a subordinação desta última à primeira, proporções crescentes das atividades agrícolas encontram-se hoje totalmente submetidas ao capital industrial, sendo esta uma tendência mundial. Veja também **Agribusiness**.

AGROVILA. Núcleo habitacional e produtivo construído geralmente em áreas rurais para o desenvolvimento da agricultura e destinado a receber populações que estão sendo deslocadas de outras áreas por razões climáticas ou devido à construção de obras públicas como, por exemplo, barragens que servem como reservatórios para a produção de energia elétrica.

AGUAR AÇÕES. Ato que resulta em ações cujo valor ao par excede o valor do patrimônio líquido (tangível) que as mesmas representam. Este tipo de situação pode ser criado de diversas maneiras: 1) emitindo ações em troca de dinheiro ou propriedades cujo valor é inferior ao valor ao par das ações; 2) entregando ações aos acionistas como bônus; 3) emitindo ações contra um ativo fictício ou intangível. A magnitude desse processo pode ser medida pelo excesso do valor ao par do conjunto de suas ações em comparação com seus ativos tangíveis (patrimônio líquido). Veja também **Ação Aguada**.

AIIESEC — Associação Internacional de Estudantes em Ciências Econômicas e Comerciais. Foi fundada em 1948 por estudantes de sete países europeus com a finalidade de ajudar na reconstrução da Europa devastada pela guerra. É uma organização apartidária, sem fins lucrativos e oferece as seguintes oportunidades a seus integrantes: 1) que se desenvolvam profissional-

mente; 2) programas educacionais que visem à formação de líderes; 3) contatos com estudantes de outros países por intermédio de programas de viagens; 4) contactos com grandes empresas nacionais e internacionais. Nos programas de intercâmbios, destaca-se o de intercâmbio de estagiários. Hoje, é a maior organização internacional dirigida por estudantes, estando presente em 81 países e em mais de 750 universidades. No Brasil a associação está presente em São Paulo (FGV e FAAP — Fundação Armando Álvares Penteado), no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Curitiba, Joinville, Porto Alegre, São Leopoldo, Santa Maria e Vitória.

AJUDA EXTERNA. Veja **Dependência; Investimento Estrangeiro; Subdesenvolvimento; Unctad.**

AJUSTAMENTO. Linha descrita pela ligação dos pontos de um gráfico cartesiano no correspondente a uma série estatística. Quando os pontos estão dispersos pelo gráfico, traça-se uma linha que passe o mais próximo possível de todos os pontos representados.

AKA. Abreviação da expressão em inglês *also known as*, que significa “também conhecido por” ou “aliás”.

AKTIE (Stamm). Termo em alemão que significa ação ordinária. Ela representa direitos participativos na direção de uma empresa e significa uma porção do capital da mesma.

AKV. Iniciais da expressão em alemão *Allgemeine Kreditvereinbarungen*, que significa “acordo geral de empréstimos”. Veja também **General Arrangements to Borrow.**

ALADI — Associação Latino-Americana de Integração. Organização internacional criada pelo Tratado de Montevidéu, assinado em 12 de agosto de 1980, em substituição à antiga Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (Alalc). O objetivo do tratado, que passou a vigorar em 18 de março de 1981, era obter uma entidade mais flexível, mais dinâmica e sem os erros da antecessora, capaz de estimular as relações comerciais na América Latina. As principais modificações da Aladi em relação à Alalc foram a possibilidade de acordos bilaterais entre países e o estabelecimento de diferenças entre os membros da associação, de acordo com seu estágio de desenvolvimento econômico. A Aladi não abandona o objetivo de criar um mercado comum latino-americano, mas enfatiza que este é um objetivo a longo prazo, ao qual chegará de forma gradual. A Aladi é composta de onze países, representando mais de 90% da população e do território da América Latina. Esses países estão divididos em três grupos: os menos

desenvolvidos (Bolívia, Equador e Paraguai); os mais desenvolvidos (Argentina, Brasil e México); e os intermediários (Colômbia, Chile, Peru, Uruguai e Venezuela). A organização estrutura-se em três órgãos: o Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros, instância suprema encarregada da condução dos negócios políticos e de integração econômica; a Conferência de Avaliação e de Convergência, que deve reunir-se de três em três anos e onde tomam assento os representantes plenipotenciários dos onze países membros; o Comitê de Representantes, órgão permanentemente encarregado de executar a aplicação do tratado. O primeiro secretário-geral da Aladi, eleito em 1980, foi o economista paraguaio Júlio César Schupp. A organização está sediada em Montevidéu, Uruguai. Veja também **Alalc; Alca; Mercosul.**

ALALC — Associação Latino-Americana de Livre-Comércio. Organização internacional criada pelo tratado de Montevidéu, em fevereiro de 1960, e extinta vinte anos depois. Previa o estabelecimento de uma área de livre-comércio, que seria a base para um mercado comum latino-americano, à semelhança do Mercado Comum Europeu, com redução de tarifas e eliminação de barreiras comerciais. Assinaram o tratado Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai; ingressaram depois Colômbia e Equador (1961), Venezuela (1966) e Bolívia (1967). A Alalc desenvolveu-se bastante no início, fazendo com que as exportações regionais quase dobrassem de 1961 a 1965, passando de 490 para 835 milhões de dólares. De 1960 para 1970, foram aprovadas quase 900 concessões tarifárias, facilitando as transações comerciais. Após esse início promissor, porém, a organização entrou em crise: de 1970 a 1980, aprovaram-se apenas 2 mil novas concessões tarifárias. As causas da crise nunca chegaram a ser exatamente definidas. Uma das explicações levantadas diz respeito à diferença de desenvolvimento econômico entre os membros da organização: os mais pobres não teriam condições de participar das negociações da mesma forma que os outros, e estes acabavam recebendo os maiores benefícios. A instabilidade política e econômica na região, principalmente durante a década de 70, também teria favorecido a crise. A Alalc foi extinta em 31 de dezembro de 1980. Em seu lugar, os países membros criaram outra organização, menos ambiciosa e mais flexível: a Aladi — Associação Latino-Americana de Integração. Veja também **Aladi; Mercosul; Alca.**

ALAVANCAGEM. Termo usado no mercado financeiro para designar a obtenção de recursos para realizar determinadas operações. Num sentido mais preciso, significa a relação entre endividamento de longo prazo e o capital empre-

gado por uma empresa. Assim, o quociente En- dividamento de Longo Prazo/Capital Total Em- pregado reflete o grau de alavancagem aplicado. Quanto maior for o quociente, maior será o grau de alavancagem.

ALCA — Área Livre de Comércio das Amé- ricas. Proposto pelos Estados Unidos no início dos anos 90, este organismo permitiria uma integra- ção comercial entre os países das Américas, es- pecialmente daqueles pertencentes ao Nafta (Es- tados Unidos, México e Canadá) e Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai). Na me- dida em que essa integração poderia afetar o desenvolvimento do Mercosul, o Brasil vem se opondo aos prazos curtos para a sua implemen- tação propostos pelos Estados Unidos. Veja tam- bém **Fast Track; Mercosul; Nafta**.

ALCABALA. Termo de origem árabe que de- signa imposto cobrado pela Coroa Espanhola a partir do século XIV, incidindo sobre as vendas ou permutas de bens móveis. A alcabala incidia praticamente sobre toda e qualquer transação e permaneceu como importante meio de arrecada- ção governamental na Espanha até o século XIX.

ALFA (α). Medida do retorno do investimento de uma ação particular quando for tomado como ponto de referência o índice S&P 500. Desta for- ma, no cálculo da inclinação de uma linha, a + bx = y, se considerarmos b = 0, o que significa eliminar a volatilidade de uma ação, obteremos o resultado pretendido. Se alfa for positivo e equivalente a 10%, significará que o retorno do investimento nesta ação será 10% superior àque- le alcançado pelo índice S&P 500; se o alfa for igual a 0 (zero), a ação específica se comportará em termos de rendimento da mesma forma que o índice S&P 500; e se o alfa for negativo e igual a 15%, significará que o rendimento da ação em questão será 15% inferior ao indicado pelo índice S&P 500. Veja também **Beta; S&P 500**.

ALFA 3 (α_3). Medida estatística de distribuição calculada pela fórmula:

$$\alpha_3 = \frac{m_3}{(m_2)^{3/2}}$$

onde m_2 e m_3 são o segundo e o terceiro mo- mentos de X em relação a sua média. Veja tam- bém **Momento**.

ALFÂNDEGA. Repartição governamental que fiscaliza a entrada e saída de mercadorias em cada país, para assegurar o pagamento das tar- ifas correspondentes e o cumprimento das nor- mas locais de comércio internacional. Cumpre também a alfândega impedir a prática do con- trabando e a entrada no país de mercadorias

consideradas contrárias aos interesses da pro- dução nacional. O caráter protecionista das ati- vidades alfandegárias acentuou-se nas econo- mias ocidentais desde o mercantilismo, recebeu a atenção dos governos. Veja também **Co- mércio Internacional; Mercantilismo; Tarifas; União Alfandegária**.

ALFANUMÉRICO (Caracteres). Todos os ca- racteres alfabéticos ou numéricos, isto é, todas as letras de A a Z e todos os números de 0 a 9.

ALGOL — Algorithmic Language. Linguagem algorítmica baseada na qual os procedimentos numéricos são minuciosamente especificados numa forma-padrão ao computador. O Algol é o resultado de uma cooperação internacional para a obtenção de uma linguagem algorítmica padronizada tendo como precursora a International Algebraic Language. Veja também **Algoritmo**.

ALGORITMO. O termo tem origem no mate- mático árabe Al-Kwarismi. Modernamente, sig- nifica as disposições especiais que se fazem com elementos matemáticos, com o objetivo prático e simples de efetuar cálculos. Um algoritmo pode ser entendido como um método que indica direções para que os cálculos sejam um processo finito e que garanta o alcance de um resultado. São exemplos de algoritmos o de Eratóstenes, para a obtenção de números primos, o de Eu- clides, que, com divisões sucessivas, permite obter o maior divisor comum entre dois números inteiros, o dispositivo de Briot-Ruffine, para a divisão de um polinômio por um polinômio de 1º grau, um programa de computador etc.

ALIANÇA PARA O PROGRESSO. Programa de cooperação multilateral criado em agosto de 1961 pelos signatários da Carta de Punta del Este, com o objetivo de incrementar o desenvol- vimento econômico-social da América Latina. A idéia da aliança foi lançada pelo presidente nor- te-americano John Kennedy, em março de 1961, como resposta aos acontecimentos revolucioná- rios em Cuba e às pressões de setores políticos e governamentais latino-americanos preocupa- dos com a situação econômica e social da região. Concretizada na reunião especial do Conselho Interamericano Econômico e Social da Organi- zação dos Estados Americanos, realizada em Punta del Este, a aliança foi estruturada segundo os princípios da operação Pan-Americana (OPA), proposta pelo presidente Juscelino Ku- bitschek e aprovada em 1960, de acordo com a Ata de Bogotá, assinada por dezenove países. Em Punta del Este, os participantes proclama- vam sua decisão de “associar-se num esforço comum para alcançar o progresso econômico mais acelerado e a justiça social mais ampla para seus povos, respeitando a dignidade do homem

e a liberdade pública”. Abrangendo um período inicial de dez anos (1961-71), o programa visava concretamente à redistribuição da renda, à eliminação do analfabetismo, à reforma agrária, à industrialização, ao desenvolvimento de projetos de habitação popular e à integração das economias latino-americanas por um mercado comum. Para viabilizar essas metas, os Estados Unidos destinaram uma verba inicial de 20 bilhões de dólares, ficando os demais governos obrigados a contribuir com quantias equivalentes à ajuda recebida do exterior. A coordenação e o controle do programa da aliança estavam a cargo do Conselho Interamericano Econômico e Social, em colaboração com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (Alalc), a Comissão Econômica — da ONU — para a América Latina (Cepal), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). Embora acenasse com reformas sociais e econômicas, a aliança, com o tempo, mostrou-se inoperante: de um lado, pelos crescentes cortes na ajuda externa norte-americana, e, de outro, por apoiar-se em governos conservadores, comprometidos com a situação vigente nos países participantes.

ALIENAÇÃO. Em Direito, o termo tem o significado genérico de transferência da propriedade de uma coisa ou direito de uma pessoa (física ou jurídica) para outra. Em economia política, a alienação é um dos conceitos básicos do marxismo, significando a perda sofrida pelo trabalhador de uma parte de seu ser, quando o capitalista se apropria do fruto de seu trabalho. Marx partiu da teoria da alienação do filósofo Feuerbach, para quem o homem abdicaria de sua própria essência ao criar a imagem de um ser absoluto, superior (Deus), que, embora criado pelo homem, é visto por este como seu criador. Para Marx, a alienação ocorre não apenas nesse plano religioso (do homem a Deus), como acreditava Feuerbach, mas em muitos outros domínios; alienação do cidadão ao Estado, do soldado a sua bandeira, e, principalmente, do trabalhador ao capital. No sistema capitalista, segundo Marx, os produtos do trabalho humano passam a ser meras mercadorias que subjugam o homem, em vez de servir a ele, como era de esperar, já que são criações suas. Veja também **Fetichismo da Mercadoria; Mais-valia; Marx, Karl Heinrich.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Transferência ao credor do domínio e posse de um bem, em garantia ao pagamento de uma obrigação que lhe é devida por alguém. O bem é devolvido a seu antigo proprietário depois que ele resgatar a dívida.

ALIGATOR SPREAD. Veja **Spread.**

ALIMENTO DE BASE. É o alimento ou alimentos que constituem a base da alimentação habitual de uma população. Por exemplo, no caso brasileiro, o arroz e o feijão podem ser considerados alimentos de base. Em algumas regiões brasileiras, como no Nordeste, a farinha também constitui um alimento de base. Geralmente, quando os preços desses produtos sobem, o custo da alimentação também sofre uma elevação.

ALL OR NONE (AON). Expressão utilizada no mercado financeiro indicando que uma ordem de compra ou venda deve ser realizada por inteiro ou então não deverá ser concluída. Se um corretor não conseguir executar a ordem (AON) de um cliente por inteiro, ela não deverá ser concluída parcialmente. Mas a mesma não deverá ser cancelada, a menos que seja do tipo *fill or kill*, isto é, “cumpra-se ou cancele”.

ALLA RINFUSA. Expressão em italiano que significa uma cláusula comercial segundo a qual o embarque de mercadorias indevidamente embaladas ou acondicionadas pagará taxas correspondentes a mercadorias vendidas a granel como a madeira, o carvão e substâncias líquidas.

ALLAIS, Maurice (1911-). Economista e matemático francês da escola econômica neoliberal, que pressupõe uma ordem natural derivada da livre decisão dos indivíduos, na qual a economia de mercado e o livre mecanismo de preços são requisitos fundamentais. Utilizando o que chamou de “teorema fundamental do rendimento social”, procurou demonstrar que “todo sistema econômico, se quiser utilizar melhor seus recursos raros e não-renováveis, deve recorrer, explicitamente ou não, a um sistema de preços equivalente ao do equilíbrio da concorrência perfeita”. E sustentou que uma economia eficiente, seja coletivista ou privada, “deve organizar-se numa base descentralizada e concorrencial”. Allais fez estudos sobre a teoria do equilíbrio econômico geral e da eficiência máxima, as funções do capital e seu desempenho no processo de crescimento capitalista, a pesquisa operacional aplicada à economia, além da formulação de uma teoria quantitativa da moeda, em que estabelece uma dependência funcional entre o valor da demanda monetária existente e os valores anteriores da taxa de expansão da renda nacional. Também desenvolveu análises de economia aplicada em pesquisas de minérios e infra-estrutura de transportes. Defende a integração econômica da Europa. Trabalhou no Centro de Análises Econômicas e na Escola Nacional Superior de Minas de Paris. Ganhou o Prêmio Nobel de Economia em 1988. Entre outras obras, escreveu: *A la Recherche d'une Discipline Économique* (À Pro-

cura de uma Disciplina Econômica), 1943; *Économie et Intérêt* (Economia e Juro), 1947; *L'Europe Unie, Route de la Prosperité* (A Europa Unida, Caminho da Prosperidade), 1959; e *L'Impôt sur le Capital et la Réforme Monétaire* (O Imposto sobre o Capital e a Reforma Monetária), 1977. Veja também **Paradoxo de Allais**.

ALLE RECHTE VORBEHALTEN. Expressão em alemão que significa literalmente “todos os direitos reservados”, e que indica uma cláusula contratual comercial segundo a qual, nas exportações ou na aceitação de determinadas transações comerciais (condições das mercadorias, quantidade das mesmas etc.), nenhum defeito ou alteração se encontra visível. Esta expressão aplica-se também ao caso de edições de livros, vídeos, filmes etc. nas quais todos os direitos de reprodução estão reservados com o editor.

ALLEINSTEUER. Veja **Imposto Único**.

ALLEN, Roy George Douglas (1906-1983). Economista inglês, lecionou na London School of Economics a partir de 1928, trabalhou no Tesouro e, no final da Segunda Guerra Mundial, foi indicado como professor de estatística na Universidade de Londres. Sua maior contribuição ao desenvolvimento da teoria econômica data de 1934 quando, em conjunto com John Hicks, publicou um artigo no qual se demonstra, mediante curvas de indiferença, que para explicar o sentido descendente de uma curva de demanda é suficiente assumir que os bens podem ser classificados de uma forma ordinal, isto é, quando se ordenam vários bens, aquele que representa a maior utilidade é colocado no topo da escala. Suas obras mais importantes são as seguintes: *Mathematical Analysis for Economists* (Análise Matemática para Economistas), 1938; *Statistics for Economists* (Estatística para Economistas), 1949; *Mathematical Economics* (Economia Matemática), 1956; *Macroeconomic Theory — A Mathematical Treatment* (Teoria Macroeconômica — Uma Abordagem Matemática), 1967.

ALLONGE. Expressão em inglês que designa um pedaço de papel anexado a um documento para fornecer espaço onde endossos possam ser feitos, quando não sobra mais espaço no local do documento destinado a esse fim.

ALMUDE. Medida de capacidade utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 12 canadas ou a aproximadamente 32 litros. Veja também **Sistema Internacional de Unidades**.

ALODIAL. Designação dos bens que podem ser possuídos livremente e sobre os quais não existe restrição alguma no caso de alienação.

ALONGSIDE-DATE. Expressão em inglês que significa a data na qual se espera que um navio esteja na posição correta no cais e preparado para receber uma determinada carga.

ALQUEIRÃO. Veja **Alqueire**.

ALQUEIRE. Denominação de unidade de área e de capacidade (volume) utilizada pelo Sistema Antigo Brasileiro de Unidades, antes da adoção do Sistema Métrico Decimal, e também denominada Quartel. Esta unidade é até hoje utilizada no meio rural, embora tenha equivalências diferentes, dependendo da região. São conhecidas pelo menos 10 dimensões diferentes para o alqueire, como mostra o quadro abaixo:

	Braças	Metro	Hectares	Estado onde é utilizado
Alqueire	50 x 50	110 x 110	1,2100	SP, MG
Alqueire	50 x 75	110 x 165	1,8150	MG, MT
Alqueire Paulista	50 x 100	110 x 220	2,4200	MA, ES, RJ, SP, MG, PE, SC, RS, MT, GO
Alqueire	75 x 80	165 x 176	2,9040	MG
Alqueire	79 x 79	173,8 x 173,8	3,0206	MG
Alqueire	80 x 80	76 x 176	3,0976	ES, SP, MG
Alqueire	75 x 100	65 x 220	3,6300	RJ, MG
Alqueire Mineiro	100 x 100	220 x 220	4,8400	AC, RN, BA, ES, RJ, SP, SC, MT, GO, MG
Alqueire (Alqueirão)	100 x 150	220 x 330	7,2600	MG, MT
Alqueire (Alqueirão)	200 x 200	440 x 440	19,3600	MG, BA, GO

Apesar da enorme variedade de dimensões, as mais utilizadas ainda hoje na agricultura brasileira (como medida de área) são o Alqueire Paulista e o Alqueire Mineiro. Como medida de capacidade, o alqueire era utilizado pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalia a aproximadamente 10 canadas ou 26 litros. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

ALQUEIRE DO NORTE. Medida de área agrária utilizada no Norte e no Nordeste do país e equivalente a 27 225 m². Veja também **Alqueire**.

ALQUEIRE MINEIRO. Veja **Alqueire**.

ALQUEIRE PAULISTA. Veja **Alqueire**.

ALTA. Momento em que as ações e demais títulos transacionados em Bolsa apresentam uma elevação significativa de preços, normalmente causada pelo incremento da demanda. Nos períodos em que a economia atravessa uma fase de prosperidade do ciclo econômico, o mercado de ações geralmente é estimulado por uma

maior demanda de títulos e ações, e os preços apresentam uma tendência à elevação, embora tais reflexos não sejam automáticos: isto é, pode haver uma defasagem entre um momento de prosperidade e uma tendência à alta no mercado de ações. Veja também **Ação**; **Bolsa de Valores**.

ALTER EGO DOCTRINE. Expressão anglo-latina que significa o princípio ou a doutrina jurídica que sustenta que, quando uma subsidiária é um mero instrumento da matriz — a ponto de não possuir autonomia alguma — e é utilizada simplesmente para que esta última supere obstáculos legais ou mesmo pratique fraudes (geralmente contra o fisco), os tribunais ignoram a ficção de que se trata de duas empresas separadas.

ALTHUSSER, Louis (1918-1990). Filósofo francês de origem argelina que se notabilizou na década de 60 por defender uma nova interpretação do pensamento marxista. Analisando as idéias de Marx do ponto de vista da distinção entre ideologia e ciência, Althusser opôs-se às interpretações correntes na época, que centravam o marxismo na teoria da alienação e o aproximavam de Hegel. Para Althusser, seria necessário restabelecer o sentido econômico do marxismo. *Ler o Capital*, publicado em 1964, e *A Favor de Marx*, de 1965, estão entre suas principais obras. Veja também **Alienação**; **Hegel**; **Marxismo**.

ALUGUEL. Preço pago pela utilização de um bem alheio — particularmente um imóvel —, calculado por unidade de tempo. No Brasil, como na Inglaterra e outros países, o aluguel de imóveis é controlado por legislação específica. Veja também **Arrendamento**; **Leasing**; **Lei do Inquilinato**.

ALVARÁ. Em termos jurídicos, é a ordem, com equivalência de mandado judicial, expedida por um juiz, determinando que seja cumprida uma sentença ou despacho. Em termos administrativos, tem a conotação de licença (alvará para porte de armas, alvará para comércio etc.). Em determinadas condições, o juiz pode expedir um alvará permitindo que pessoas impedidas por algum motivo possam realizar venda de bens.

ALVES BRANCO, Manuel (1797-1855). Nasceu em Salvador (Bahia), foi o segundo Visconde de Caravelas, jurista e estadista, foi ministro da Fazenda, da Justiça, e presidente do Conselho de Ministros do Império. Durante seu mandato como ministro da Fazenda, decretou as primeiras tarifas alfandegárias do Brasil, em 1844, que passaram a ser conhecidas como Tarifas Alves Branco. Modificou as tarifas alfandegárias de quase 3 mil produtos importados aumentando os impostos em 30, 40, 50 e até 60%. O valor

da majoração dependia de o produto poder ou não ser produzido no Brasil, bem como de sua importância para o mercado interno. Até a promulgação das Tarifas Alves Branco, os produtos importados eram taxados em apenas 15%. As mercadorias inglesas gozavam desse privilégio desde 1810 (tratados de 1810 de comércio e navegação). Com o tempo, essa tarifa foi estendida às demais nações que comerciavam com o Brasil. Além de amenizar os problemas orçamentários do Segundo Reinado, a tarifa favoreceu alguns setores da economia brasileira, embora tenha sido alvo de violentos protestos dos países exportadores, sobretudo da Inglaterra e dos comerciantes ligados ao setor de importação. Veja também **Tratados de 1810**.

AMA-KUDARI. Expressão em japonês que significa literalmente “cair do céu” e aplicada nos casos em que um elevado posto numa empresa privada é ocupado por pessoa aposentada de altos cargos administrativos governamentais. Na medida em que no Japão os cargos vagos mais elevados são geralmente ocupados por pessoas do próprio corpo de funcionários de uma empresa (na base do emprego por toda vida numa só empresa), o Ama-Kudari representa uma prática criticável e desagradável para o corpo gerencial de uma empresa onde ela acontece.

AMARTYA SEN (1935-). Nascido na Índia e professor do Trinity College, em Cambridge (Inglaterra), pesquisou sobre a fome em Bangladesh, em 1974, e recebeu o Prêmio Nobel em Economia por seus trabalhos teóricos na área social e por haver contribuído para uma nova compreensão dos conceitos a respeito de miséria, pobreza e bem-estar social em regiões pobres, onde a principal atividade ainda é a agricultura.

AMBUSH MARKETING. Expressão em inglês que significa literalmente “marketing de emboscada”, isto é, quando uma empresa consegue fazer aparecer de alguma forma sua marca em evento patrocinado por outra. Por exemplo, durante a Copa do Mundo de 1994, em alguns jogos da seleção brasileira de futebol cuja transmissão era patrocinada por uma marca de cerveja, sua principal concorrente colocou placas nas laterais do gramado e contratou espectadores uniformizados com sua marca, que acabaram aparecendo mais tempo durante a transmissão dos jogos do que a própria marca do patrocinador.

AMENITY VALUE. Expressão em inglês que se refere às condições existentes no entorno de uma propriedade imobiliária que geralmente elevam o seu valor como, por exemplo, boa vizinhança, escolas, parques, áreas verdes etc.

AMERICAN DEPOSITARY RECEIPT (ADR).

Emissão de certificados, por bancos norte-americanos, representativos de ações de empresas sediadas fora dos Estados Unidos. Na medida em que tais certificados são negociáveis no mercado de valores mobiliários nos Estados Unidos, cria-se na prática a possibilidade de esse mercado de títulos estar negociando ações de empresas de outros países. Existem quatro tipos de programas de negociação desses papéis (níveis I, II, III e “restrito”), os quais se diferenciam pelas vantagens de negociação de cada tipo de papel. No caso brasileiro, existem três modalidades de ADRs: 1) Depositary Receipts (investidor estrangeiro) são certificados que representam ações ou outros títulos de direito sobre ações emitidos por uma instituição do exterior e assegurados com títulos depositados em custódia especial no Brasil. A base legal destas emissões é constituída pelas resoluções 1 927/1992, 2 337/1996, 2 356/1997 e pela regulamentação do anexo V à resolução 1 289/1987 e pela circular 2 728/1996; 2) Depositary Receipts (investidor brasileiro). As condições são estabelecidas para o registro de investimentos brasileiros no exterior em DRs, assegurados com títulos emitidos por empresas com matriz no Brasil. A base legal é a circular 2 741/1997; 3) Brazilian Depositary Receipts (investidor brasileiro) são certificados que representam títulos emitidos por empresas estatais ou similares, com matriz no exterior e emitidos por instituição no Brasil. A base legal é constituída pela resolução 2 318/1996, pela circular 2 723/1996 e pela instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) 255/1996.

AMERICAN STOCK EXCHANGE (Ase ou Amex). A segunda maior Bolsa de Valores dos Estados Unidos, transacionando cerca de 10% de todas as ações negociadas no país. A Bolsa proporciona um lugar físico para as transações com ações, as quais têm de pertencer a uma empresa registrada, ou seja, uma empresa que preencha os requisitos estabelecidos pela junta de diretores da Bolsa. As exigências para registro na American Stock Exchange são menores do que as existentes na Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange). As companhias registradas devem apresentar relatórios financeiros anuais e informes quinzenais de suas movimentações e ganhos, além de impedir a ação de *insiders*. Se o interesse do público diminuir muito por um título ou ação, a empresa correspondente poderá perder seu registro. A American Stock Exchange é muito antiga e teve início quando os corretores se encontravam na rua para transacionar lotes de ações. Só no início do século XX essa Bolsa de Valores passou a ocupar um lugar coberto, saindo portanto da

rua. Veja também **Bolsa de Valores; Insider; New York Stock Exchange; Wall Street.**

AMIN, Samir (1931-). Economista egípcio estudioso dos problemas dos países em desenvolvimento. Formado pela Universidade de Paris, trabalhou como assessor da Organização para o Desenvolvimento Econômico, no Cairo, de 1957 a 1960; foi conselheiro técnico para o setor de planejamento do governo do Mali, de 1960 a 1963; é diretor do Instituto Africano para Desenvolvimento Econômico e Planejamento desde 1970. Professor de economia nas universidades de Poitiers, Paris e Dakar, publicou vários livros, que tratam principalmente dos problemas econômicos dos países do Terceiro Mundo: *Três Experiências Africanas de Desenvolvimento: Mali, Guiné e Gana* (1965); *A Economia do Maghreb* (1967); *O Mundo dos Negócios Senegaleses* (1968); *O Maghreb no Mundo Moderno* (1970); *A Acumulação em Escala Mundial* (1970); *A África do Oeste Bloqueada* (1971); *O Desenvolvimento Desigual* (1973); *A Nação Árabe* (1978).

AMORTIZAÇÃO. Redução gradual de uma dívida por meio de pagamentos periódicos combinados entre o credor e o devedor. Os empréstimos e hipotecas bancários são, em geral, pagos dessa forma. No caso de empréstimos a longo prazo, a amortização se faz mediante tabelas especiais nas quais se incluem os juros relativos ao capital a reembolsar. Na técnica contábil, usa-se o termo para designar as parcelas retiradas anualmente pelo proprietário da empresa a fim de atender à depreciação de certos bens ativos como móveis, maquinaria e outros. Veja também **Dívida; Tabela Price.**

AMORTIZAÇÃO ACELERADA. Forma de amortização de um ativo (um equipamento p.e.) a uma velocidade superior à vida útil desse ativo. Esta forma de depreciação é utilizada para inflar custos ou para a obtenção de benefícios fiscais. Esta forma aplica-se também no caso de dívidas que são pagas em um número de períodos inferior ao estipulado no contrato, se o devedor assim desejar, podendo inclusive obter descontos nas taxas de juros cobradas.

AMORTIZAÇÃO NEGATIVA. Aumento do principal de uma dívida, quando os pagamentos parciais da mesma são insuficientes para cobrir o montante correspondente aos juros. A diferença é incorporada ao principal de tal maneira que a dívida, em lugar de diminuir, aumenta com o passar do tempo. É o que tem acontecido no Brasil com muitos contratos de aquisição da casa própria posteriores a 1988, nos quais as prestações não cobrem os juros que incidem sobre o saldo remanescente, o que tem causado crescente inadimplência entre os mutuários.

AMOSTRA. Conjunto de técnicas estatísticas que possibilita, a partir do conhecimento de uma parte (a amostra), obter informações sobre o todo (universo). Para realizar uma amostragem, é preciso, antes de mais nada, dividir o universo em partes chamadas “unidades amostrais”. Exemplificando: para selecionar uma amostragem de residentes de um município, a unidade amostral pode ser a pessoa, a família, o domicílio, o quarteirão. Em seguida, é necessário determinar o tamanho da amostra, ou seja, o número de unidades amostrais que deve ser pesquisado. Uma amostragem pode ser de dois tipos: *probabilística* (aleatória) ou *não-probabilística* (não-aleatória). Neste último caso, as unidades amostrais são escolhidas intencionalmente. Na amostragem probabilística, as unidades amostrais resultam de uma seleção feita inteiramente ao acaso. A generalização a todo o universo das informações obtidas pelo estudo das unidades amostrais só tem completa validade quando baseada na amostragem probabilística. Veja também **Amostragem Aleatória; Amostragem Estratificada; Amostra Piloto; Amostra Viesada; Estatística; Pesquisa de Mercado; Teorema do Limite Central.**

AMOSTRA PILOTO. Denominação da amostra que precede a amostragem propriamente dita, e que é obtida com a finalidade de avaliar — entre outras coisas — a variabilidade da população em estudo sobre a qual basear-se para calcular o tamanho da amostra posterior.

AMOSTRA VIESADA. É a resultante de um sistema de seleção que contém erro sistemático. Veja também **Amostra; Viés.**

AMOSTRAGEM ALEATÓRIA. Também denominada amostra probabilística, é aquela em que se pode calcular previamente qual é a probabilidade de obter cada uma das amostras possíveis de serem selecionadas (de uma população). Para tanto, é necessário que a seleção possa ser considerada um experimento aleatório, dos que constituem a base da teoria da probabilidade na qual se fundamenta a estatística matemática.

AMOSTRAGEM ESTRATIFICADA. Tem a finalidade de melhorar as estimações estatísticas mediante o agrupamento prévio dos elementos de uma população que tenha certas características (sexo, faixas etárias, raça etc.) semelhantes entre si. Assim, uma população é dividida em estratos e em cada um deles se faz uma seleção aleatória simples.

AMPÈRE. Unidade de medida da intensidade de corrente elétrica. Por analogia com a quantidade de água (litros) que passa por uma tu-

bulação durante certo tempo, também um número de ampères passa por um fio condutor de energia elétrica. O nome deve-se ao cientista francês André Ampère. Veja também **Sistema Internacional de Unidades.**

AMPLITUDE. Tratando-se de um ciclo, é a metade da diferença entre os valores absolutos do máximo e do mínimo das ordenadas desse ciclo, uma vez eliminada a tendência secular da respectiva série. Pode ser entendida também como a diferença entre os preços máximo e mínimo de um determinado título ou ação alcançada num determinado pregão ou num determinado espaço de tempo. Veja também **Gráfico Máximo e Mínimo; Pregão; Tendência Secular.**

AMSTEL CLUB. Denominação do grupo formado pelos principais bancos e casas financeiras da Inglaterra e da Europa, cuja função é, mediante acordos recíprocos, financiar as importações e exportações dos países membros.

AMTLICHE KURSMAKLER. Expressão em alemão que designa os corretores das Bolsas de Valores indicados (na Alemanha) pelo governo, cujas funções se assemelham aos *Jobbers* da Bolsa de Valores de Londres. Os corretores não indicados pelo governo são denominados *Freie Makler*. Veja também **Stock Jobber; Broker.**

AMTLICHER MARKT. Expressão em alemão que significa o mercado oficial onde são negociadas as *securities* nas Bolsas de Valores da Alemanha. Outros mercados onde esse tipo de negociação se desenvolve são o mercado semi-oficial denominado *Geregelter Freieverkehr*, e o não-oficial, *Telefonverkehr*. Veja também **Amtlische Kursmakler.**

ANÁLISE DA VARIÂNCIA. Veja **Desvio Padrão.**

ANÁLISE DE BAYES. A Análise de Bayes é utilizada no processo de tomada de decisões, na medida em que o tomador de decisões nem sempre pode limitar-se às probabilidades *a priori* ou subjetivas, uma vez que as informações obtidas inicialmente são insuficientes para a tomada eficaz de decisões. O tomador de decisões deve complementar as informações *a priori* com as informações objetivas obtidas mediante a experimentação, com o intuito de reduzir as incertezas e tomar decisões com maior garantia de êxito. O Teorema de Bayes permite resolver essa questão. Utilizando as probabilidades *a priori* e o resultado da amostra obtida experimentalmente, o Teorema de Bayes nos permite obter as chamadas “probabilidades revisadas”, ou *a posteriori*. Estas probabilidades podem ser consideradas em seguida como probabilidades *a priori* para que se obtenha outra amostra que

torne possível a obtenção de outras probabilidades “revisadas”, ou a *posteriori*, que serão mais precisas do que as primeiras, e assim sucessivamente. Em síntese, a Análise de Bayes é um modelo em aberto que nos permite incorporar novas informações na medida em que estas vão se produzindo. A Análise de Bayes é, portanto, uma análise adaptativa e seqüencial que se ajusta ao caráter cambiante da realidade econômica. Este importante teorema formulado por Bayes (pastor e estatístico inglês) no século XVII havia sido praticamente esquecido por incorporar a utilização da probabilidade “subjetiva”. Reabilitada pelos teóricos da decisão estatística, a Análise de Bayes volta a ter grande importância na atualidade. Vejamos um exemplo da Análise de Bayes aplicada à indústria. Suponhamos uma empresa que possui duas plantas onde são fabricados rolamentos, sendo a primeira mais antiga cronológica e tecnologicamente e que produz 40% do total fabricado. Se um rolamento for apanhado aleatoriamente da produção total, tem 40% de probabilidade de ter sido fabricado na planta nº 1. Nesse caso, temos as magnitudes da probabilidade anterior. No entanto, a planta nº 1 produz duas vezes mais rolamentos com defeito do que a planta nº 2. Se um rolamento defeituoso for encontrado, o responsável por qual das plantas deverá ser acionado? Se levarmos em conta apenas a probabilidade anterior, o mais provável é que este rolamento com defeito tenha vindo da planta nº 2, uma vez que dela provém 60% da produção. Mas, ao revisarmos essa probabilidade anterior com o fato de a planta nº 2 produzir apenas 1/3 dos rolamentos defeituosos, o mais provável é que o rolamento em questão tenha sido produzido na planta nº 1, pois a probabilidade de que a mais antiga tenha produzido o defeito é de 57,2% contra 42,8% da planta nº 2, a mais nova. Esta probabilidade revisada é a probabilidade a *posteriori* de Bayes.

ANÁLISE DE REGRESSÃO. Veja **Regressão, Análise de**.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE. Forma de abordagem na qual um modelo é outra vez examinado mudando-se uma de suas variáveis para ver o que aconteceria com o resultado final.

ANÁLISE MULTIVARIÁVEL. Parte da Estatística Matemática que se dedica ao estudo de situações nas quais aparecem distribuições de probabilidade multidimensionais, tais como o problema da estimação de médias e matriz de covariâncias de diferentes distribuições multidimensionais, em especial a normal, testes de hipóteses sobre um conjunto de variáveis em face de outro, estimação de coeficientes de regressão, correlações canônicas etc.

ANÁLISE SWOT. Veja **Swot**.

ANÁLISE TÉCNICA. Na análise do movimento dos preços das ações, é o método que considera única e exclusivamente os preços e volumes registrados, apresentados seja na forma de gráficos (grafismo) ou outra qualquer, para determinar a formação de tendências no mercado e orientar investimentos dos aplicadores no presente ou no futuro, tanto para ações individuais como para conjuntos de ações.

ANALÓGICO. Veja **Computador**.

ANARCO-SINDICALISMO. Variante do anarquismo que se desenvolveu na Europa no final do século XIX e início do século XX. Considerava que o sindicato era o principal órgão de luta e de organização dos trabalhadores e núcleo da futura sociedade anarquista. Somente a ação direta nas fábricas e a greve geral espontânea e revolucionária poderiam transformar radicalmente a sociedade capitalista. O principal teórico do anarco-sindicalismo foi o francês Georges Sorel. Sua doutrina teve grande aceitação nos círculos operários e sindicais da França, da Itália e da Espanha, sendo divulgada nos Estados Unidos, no Brasil e em outros países latino-americanos por emigrantes europeus. No Brasil, o anarco-sindicalismo foi no início do século a principal corrente política que orientou a prática do movimento sindical mais combativo; dele surgiram os primeiros agrupamentos marxistas que fundariam o Partido Comunista Brasileiro, em 1922. Veja também **Anarquismo; Sindicalismo**.

ANARQUISMO. Doutrina política que prega a abolição do Estado como ponto de partida para a construção de uma sociedade alternativa, onde as relações entre os indivíduos sejam livres, igualitárias e desprovidas de qualquer coerção. Por isso, os partidários do anarquismo são também chamados de libertários. Nessa perspectiva, o anarquismo rejeita qualquer princípio de autoridade — seja do Estado, de instituições, de grupos sociais ou de indivíduos. Essa proposta política implica uma nova organização econômica da sociedade. De inspiração socialista, propõe a abolição da propriedade privada capitalista, o fim da exploração do homem pelo homem, a coletivização dos meios de produção e a solidariedade entre os produtores (trabalhadores). A administração geral da vida social baseia-se na autogestão de cada unidade produtiva; coletivamente, os trabalhadores decidiriam sobre as formas de organização do trabalho, produção, troca e distribuição dos produtos e relacionamentos com o conjunto da sociedade. Em escala regional e nacional, as unidades produtivas se uniriam livremente em federações não-

burocráticas, que teriam funções administrativas, legislativas e executivas, podendo seus membros serem destituídos a qualquer momento, de acordo com a vontade dos indivíduos que os elegeram. No século XIX, o anarquismo foi uma das tendências mais expressivas no movimento operário europeu. Embora tenha vários precursores, foi o francês Pierre Joseph Proudhon o primeiro a considerar-se anarquista. Para ele, no entanto, a abolição do Estado e da propriedade capitalista viriam gradualmente, como resultado de um processo de organização dos trabalhadores e pequenos proprietários em cooperativas de produção e colaboração mútua. Já para o anarquista russo Mikhail Bakunin, discípulo de Proudhon, o fim do capitalismo e o advento de uma sociedade anarquista só seriam possíveis por meio da ação revolucionária das massas. Concordava nisso com os marxistas, chamados, entretanto, por Bakunin de “socialistas autoritários”, por defenderem a organização política dos trabalhadores em partidos e advogarem a manutenção do Estado como instrumento de construção da nova ordem econômica. O anarquismo teve grande influência na Espanha, na França, na Itália, na Suíça e em Portugal. Foi trazido para o Brasil pelos imigrantes europeus no final do século XIX, tornando-se a principal tendência ativa no movimento sindical até meados dos anos 20. Veja também **Bakunin; Kropotkin; Proudhon; Sindicalismo; Socialismo.**

ANATOCISMO. Termo que designa o pagamento de juros sobre juros, isto é, a capitalização de juros que foram acumulados por não ter sido liquidados nos respectivos vencimentos.

ANBID — Associação Nacional dos Bancos de Investimento e Desenvolvimento. Entidade formada por várias instituições financeiras sediadas no Rio de Janeiro.

ANCHOR TENANT. Expressão em inglês que designa a principal loja num shopping center. Em alguns casos, o compromisso de uma “loja-âncora” em se estabelecer num shopping center é condição para que o mesmo venha a ser construído.

ÂNCORA CAMBIAL. Instrumento de política econômica utilizado para estabilizar o valor de uma moeda fixando-se seu valor na taxa cambial. O instrumento é empregado nos casos de inflação acelerada ou de hiperinflação, em conjunto com outras políticas (congelamento de preços, p.e.), para estabilizar os preços e as desvalorizações da moeda. A âncora cambial pode ser acompanhada por uma política de conversibilidade total ou parcial. A adoção desse mecanismo exige, no entanto, que o país disponha de

reservas suficientes e de um balanço de pagamentos sob controle para evitar o jogo especulativo em torno de uma futura desvalorização do câmbio.

ÂNCORA MONETÁRIA. Instrumento de política monetária utilizado para estabilizar o valor de uma moeda numa conjuntura de grande elevação de preços e que consiste fundamentalmente no compromisso (legal ou não) de que as autoridades monetárias não emitirão moeda para cobrir eventuais déficits governamentais, tornando o Banco Central independente do Tesouro Nacional. Novas emissões só teriam lugar se houvesse correspondente aumento das reservas internacionais.

ANDAR DE LADO. Expressão utilizada geralmente no mercado financeiro para indicar uma situação na qual não há uma tendência clara de elevação ou baixa neste mercado, isto é, os operadores estão aguardando que se delineie uma tendência e, enquanto isso, são prudentes em suas aplicações.

ANDIMA. Iniciais de Associação Nacional de Instituições de Mercado Aberto. Instituição do mercado financeiro, sem fins lucrativos, que congrega mais de 310 associados, incluindo bancos comerciais, múltiplos, de investimento e corretoras. Sua finalidade é desenvolver novos produtos e serviços para o mercado no qual está inserida, e também o desenvolvimento dos sistemas eletrônicos que acelerem e tornem mais fáceis as operações financeiras, assim como a criação de novas oportunidades de negócios entre seus associados.

ANEL DE MOEBIUS. Anel que contém uma torção em determinado ponto de tal forma que, dados dois pontos, pode-se uni-los mediante uma linha sem passar pelas bordas. Constitui até certo ponto um paradoxo, uma vez que, tratando-se de uma figura tridimensional, possui apenas uma superfície.

ANEXO 4. Dispositivo que permite a entrada de capital estrangeiro segundo certas condições.

ANFAC — Associação Nacional de Factoring. Associação que congrega as empresas de *factoring* no Brasil. Veja também **Factoring.**

ANGLE OF INCIDENCE. Veja **Ângulo de Incidência.**

ANGSTROM. Unidade de medida de comprimento de onda de luz, eletricidade ou calor. É uma das menores unidades de medida, equivalente a um décimo de milionésimo de milímetro, ou 10^{-8} cm. Seu símbolo é Å. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas.**

ÂNGULO DE INCIDÊNCIA. Ângulo formado no ponto de cruzamento entre a linha de receita de vendas e a linha dos custos totais num gráfico de Break-Even. Os administradores geralmente procuram conseguir o maior ângulo de incidência possível, pois isso significa que a empresa obtém uma alta lucratividade assim que o ponto de Break-Even é ultrapassado. Veja também **Ponto de Equilíbrio (Break-even Point)**.

ANIMUS LUCRANDI. Expressão em latim que significa “intenção de lucrar ou de tirar proveito” de alguém ou de alguma situação.

ANNUITY BONDS. Expressão em inglês que significa títulos que proporcionam um montante de juros fixos anuais e de duração perpétua, isto é, não possuem prazo de vencimento.

ANO-BASE. É aquele tomado como referência numa série de números-índices. Por exemplo, o índice de preços de determinado produto apresentou a seguinte evolução:

1989	—	100
1990	—	111
1991	—	137
1992	—	146
1993	—	159
1994	—	168
1995	—	175
1996	—	182

Nesse caso, 1989 representa o ano-base, e podemos afirmar que o preço desse produto em 1996 era 82% maior do que em 1989.

ANO FISCAL. Período geralmente correspondente a 12 meses, no final do qual as contas são fechadas para determinar resultados das operações financeiras, tributárias, orçamentárias etc. Não necessariamente coincide com o ano calendário.

ANO-LUZ. Medida astronômica de distância, sendo aquela percorrida pela luz em um ano. Como a velocidade da luz é de 300 mil km por segundo, em um ano ela terá percorrido cerca de 9 460 bilhões de km, ou o equivalente a $9,46 \times 10^{15}$ m. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

ANÕES DE ZURIQUE. Veja **Gnomos de Zurique**.

ANOVA. Termo formado pelas iniciais da expressão em inglês *Analysis of Variance*, que significa Análise da Variância. Veja também **Desvio Padrão**.

ANTI-CORN LAW LEAGUE. Liga fundada em Manchester (Inglaterra) em 1839 sob a liderança de Richard Cobden, que procurava a abolição das leis dos cereais. Corresponha aos interesses dos industriais na medida em que, abolidas as leis, o trigo importado dos países continentais como a França ou a Polônia poderiam baratear o produto, e, com isso, o preço da mão-de-obra também diminuiria.

ANTICRESE. Contrato pelo qual o devedor entrega provisoriamente um imóvel de sua propriedade como forma de pagamento dos juros e saldo gradual da dívida. O credor pode usufruir diretamente do imóvel ou arrendá-lo a terceiros.

ANTIDUMPING. Veja **Dumping**.

ANTIGONISH. Movimento cooperativo organizado pelo mensenhor Coady, que conseguiu infundir nos pescadores do norte do Canadá e nos mineiros da ilha do Cabo Bretão o sentido de sua capacidade e de suas responsabilidades. Graças a isso, várias pessoas deprimidas e miseráveis conseguiram se reerguer mediante a ajuda mútua, de tal forma que Antigonish se tornou importante modelo de organização do cooperativismo.

ANTILOGARITMO. Função inversa de um logaritmo. É a base do logaritmo elevada à potência do número cujo antilogaritmo se deseja determinar. Veja também **Logaritmo**.

ANTIMONOPOLY LAW. Veja **Lei Antimonopólio**.

ANTITRUSTE. Veja **Legislação Antitruste**.

AON. Veja **All or None**.

APARTHEID. Denominação da política oficial implementada pelo governo da África do Sul a partir de 1948, diferenciando direitos sociais e políticos entre brancos e negros, e cerceando na prática o exercício da cidadania por parte destes últimos. A base do *apartheid* consistia na separação (significado da palavra em *afrikaner*) entre brancos e negros, impedindo que os últimos permanecessem ou circulassem em espaços físicos e sociais destinados exclusivamente a brancos. Esta política racista, que significou a morte de milhares de negros, foi condenada pela ONU, e está sendo desmontada a partir da ascensão, em 1994, de Nelson Mandela ao governo da África do Sul.

APE — Associação de Poupança e Empréstimo. As APES são sociedades cooperativas que têm como finalidade a concessão de empréstimos exclusivamente aos associados. Particularmente

atuantes no Brasil, são as APes pertencentes ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e filiadas ao Sistema Financeiro da Habitação.

APO. Veja Administração por Objetivos.

APÓLICE. O termo tem origem no italiano *polizza*, que significa promessa, isto é, promessa de pagamento se cumpridas determinadas condições. Entre as principais apólices estão as *apólices da dívida pública* e as *apólices de seguro*. As primeiras referem-se a um empréstimo feito por seu possuidor ao governo do município do Estado ou da União. As apólices de seguro são documentos nos quais a empresa emitente se compromete a pagar a pessoas ou firmas (nomeadas no próprio documento) certa importância, no caso de ocorrerem certos fatos, tais como a morte do segurado ou a perda de determinado bem. Veja também **Seguro; Título**.

APOSENTADORIA. É o direito que tem o segurado de retirar-se da atividade profissional e passar a receber um pagamento periódico por conta da instituição previdenciária. Esse afastamento ocorre quando o segurado não pode mais trabalhar, por invalidez ou velhice, ou depois que houver exercido por longo tempo, fixado em lei, sua atividade profissional. A finalidade é manter o poder aquisitivo do segurado, ou parte dele, garantindo-lhe um substitutivo do salário. No Brasil, há quatro tipos de aposentadoria para os trabalhadores urbanos: 1) *por invalidez*: devida ao segurado que, após 12 contribuições mensais, é considerado incapaz para qualquer atividade que lhe garanta a subsistência; 2) *por velhice*: devida, após 60 contribuições mensais, ao segurado que completa 65 anos (homens) ou 60 anos (mulheres) de idade; 3) *por tempo de serviço*: devida, após 60 contribuições mensais, ao segurado que conta no mínimo 30 anos de serviço; 4) *especial*: devida ao segurado que tenha trabalhado em atividades consideradas perigosas, insalubres ou penosas. O tempo de trabalho nesses casos varia entre 15, 20 e 25 anos. Os mineiros que trabalham no subsolo, por exemplo, perfurando rochas, podem requerer aposentadoria depois de 15 anos de trabalho; um mergulhador, depois de 20 anos; e um engenheiro químico, depois de 25. De acordo com a Constituição de 1988, nenhuma aposentadoria poderá ser inferior a um salário mínimo. Além disso, tanto homens como mulheres poderão se aposentar proporcionalmente; os primeiros aos 30 anos de serviço e as últimas aos 25. Os reajustes das aposentadorias serão feitos na mesma época e com os mesmos índices obtidos pelos trabalhadores da ativa, e a Previdência Social tem 6 meses, a partir de outubro de 1988, para corrigir os proventos das aposentadorias que

perderam poder aquisitivo desde 1979. Os trabalhadores rurais se aposentam aos 60 anos de idade e as trabalhadoras, aos 55 anos. O cálculo dos futuros benefícios será baseado nos últimos 36 salários de contribuição, corrigidos monetariamente. No início de 1998, foram aprovadas novas e importantes regras para o sistema previdenciário brasileiro. As modificações mais importantes são as seguintes: a idade para aposentadoria passa a ser de 60 anos para as mulheres (antes era 55) e de 65 anos para os homens (antes era 60). A idade mínima passa a ser 53 anos para os homens e 48 para as mulheres, para aqueles que, estando trabalhando, ainda não cumpriram 30 anos (mulheres) e 35 anos (homens) de contribuição; aqueles que já cumpriram esses prazos poderão se aposentar a qualquer tempo. A aposentadoria proporcional será mantida para quem já está trabalhando: o trabalhador que já cumpriu o prazo mínimo (30 anos para os homens e 25 para as mulheres) poderá solicitar a aposentadoria proporcional; caso não tenha completado o prazo mínimo, terá de trabalhar 40% a mais do que o tempo que está faltando para solicitar a aposentadoria proporcional. Quem ingressar no mercado de trabalho depois de sancionada a reforma previdenciária não terá direito à aposentadoria proporcional e não poderá se aposentar com menos de 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres), tendo de trabalhar no mínimo 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres) para solicitar a aposentadoria. Veja também **Previdência Social**.

APOTHECARY (Sistema). Este sistema para medida de líquidos e remédios teve origem na mudança do sistema de venda de drogas e remédios que até o início do século XVII podiam ser obtidos tanto nas “farmácias” como nas vendas das demais mercadorias. Os farmacêuticos (*apothecaries* em inglês) conseguiram do rei uma autorização de exclusividade na venda de remédios e drogas e os comerciantes foram proibidos de vender tais produtos. Mas havia o problema de como os farmacêuticos aviavam as receitas dos médicos. Em 1618, os farmacêuticos organizaram um livro de receitas chamado *Farmacopéia*, onde se estabeleciam as formas de compor cada remédio, e para as dosagens era utilizada uma combinação das medidas do sistema *troy* e das antigas medidas para vinho. A partir de 1825, esta atividade passou a ter um sistema padronizado de pesos, e, atualmente, o sistema *apothecary* utiliza, além dos elementos do seu próprio sistema, aqueles do sistema métrico e ainda, eventualmente, dos sistemas *troy* e *avoirdupois*. A unidade básica deste sistema, como no caso dos sistemas *troy* e *avoirdupois*, é o grão, que equivale em todos os sistemas a 64,8 mg. Vinte grãos são equivalentes a um escrúpulo ou

1,295 978 g. O escrúpulo era o nome que se dava antigamente a uma pequena pedra utilizada como medida de peso para quantidades muito pequenas. Três escrúpulos equivalem a uma dracma (ou dram), o que, por sua vez, é igual a 3,889 g. Oito dracmas equivalem a uma onça *apothecary*, que tem o mesmo peso da onça no sistema *troy*, isto é, 31,103 g. No sistema *apothecary*, 12 onças são equivalentes a uma libra ou 373 g, o mesmo que no sistema *troy*. Os farmacêuticos usam também medidas líquidas de capacidade com unidades muito pequenas. A menor de todas é o “mínimo”, que equivale mais ou menos a uma gota e corresponde a 0,06161 ml. Sessenta mínimos correspondem a uma dracma líquida ou o equivalente a 3,696 ml, e oito dracmas correspondem a uma onça líquida ou o equivalente a 25,573 ml. Assim como a maioria das medidas de peso teve origem no grão, as medidas líquidas tiveram origem no vinho e nas formas de consumo deste. Assim é que uma antiga medida já fora de uso, o *gill*, correspondia a quatro onças líquidas ou a 0,118 litro ou o que se considerava um gole de vinho.

APOTHECARY SYSTEM. Veja **APOTHECARY (Sistema)**.

APPRAISAL. Termo em inglês que significa o ato de avaliar uma propriedade imobiliária, mobiliária ou pessoal. Essas avaliações são feitas por motivos tributários, de pagamento de seguros, para a venda de imóveis, para a garantia colateral de dívidas etc. Quando se trata de avaliar objetos raros como antiguidades ou obras de arte, ou ainda títulos, ações etc. de difícil negociação para os quais não existe a rigor um preço de mercado, o especialista que efetua tais estimativas recebe o nome de *evaluator* (avaliador).

APR — Ações Preferenciais Resgatáveis. Corresponsdentes, no Brasil, às *Redeemable Preference Shares*, utilizadas na Inglaterra e em outros países para acelerar as privatizações.

APRECIACÃO. Veja **Valorização**.

APRÉS MOI, LE DELUGE. Expressão em francês que significa literalmente “Depois de mim, o dilúvio”, utilizada em vários contextos, mas basicamente naquele em que uma pessoa, governante, empresário, utiliza meios para conseguir seus objetivos sem se importar com o futuro imediato, consumindo de forma predatória ou vandálica os elementos de que dispõe num determinado momento.

AQUECIMENTO. O termo tem sido utilizado para designar uma fase de expansão na economia, provocada por uma política econômica (especialmente a monetária) favorável aos investi-

mentos (redução das taxas de juro, facilidades creditícias) e à expansão da demanda intermediária e final. Essa expansão da demanda provoca uma pressão sobre os preços; assim, uma fase de aquecimento é geralmente acompanhada de pressões inflacionárias. Veja também **Monetarismo; Política Monetária**.

ARANHA, OSVALDO Euclides de Sousa (1894-1960). Político e estadista brasileiro por duas vezes ministro da Fazenda de Getúlio Vargas (1930-31 e 1953-54). Nesse cargo, após a Revolução de 1930, criou um novo sistema alfandegário e organizou um esquema de consolidação da dívida externa, transferindo para o governo federal todas as dívidas contraídas no exterior pelos Estados e municípios. Ministro das Relações Exteriores em 1938-44, negociou em 1939, nos Estados Unidos, os empréstimos para a construção da usina de Volta Redonda. No último governo de Vargas, colocou em prática o Plano Aranha, restringindo o crédito e estruturando um sistema de câmbio múltiplo por meio da Instrução 70 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc).

ARAPENE. Antiga medida agrária francesa de superfície que variava, conforme a região, entre 3 400 e 5 100 m². Ela aparece como unidade de medida nos textos dos fisiocratas, especialmente de François Quesnay. Seu correspondente na Alemanha era o *morgen* (manhã) ou o equivalente a que um agricultor poderia lavrar durante esse período do dia.

ARBITRAGEM. Atividade do mercado financeiro e de *commodities* que consiste em comprar mercadorias — mas especialmente moeda estrangeira — numa praça e vendê-la em outra por preço maior. Tal atividade tende a igualar o preço nas duas praças em questão, exercendo assim uma função reguladora e estabilizadora nos mercados. Isso ocorre porque o aumento da demanda de uma mercadoria ou de uma moeda numa praça onde o preço é mais baixo faz com que este aumente, ocorrendo o inverso na praça onde o preço é mais elevado. No Brasil, a arbitragem é predominantemente cambial: os bancos que operam com moeda estrangeira possuem arbitadores que se encarregam de trocar, nas praças internacionais, de uma para outra moeda estrangeira as disponibilidades de divisas que possuem, assim se precavendo contra possíveis quedas e/ou auferindo lucros com a operação. A prática de arbitragem é comum no mercado de títulos, ações, metais preciosos e *commodities* como trigo, café, soja e outras. Na verdade, a prática é também muito antiga, tendo se iniciado no século XVI no chamado “câmbio por arbítrio”, isto é, as transações com as diferentes moedas. O lucro era obtido por meio das

diferentes cotações das moedas nas diferentes praças ou mercados. Aquele que praticava o câmbio por arbitrio atuava como fornecedor (vendedor) nos mercados onde o dinheiro estava caro e tomador (comprador) nos mercados onde o dinheiro estava barato. Durante a segunda metade do século XVI, a Espanha foi palco de um processo muito amplo de câmbio por arbitragem, pois com a chegada do ouro e da prata da América o dinheiro tornou-se “barato” na Península Ibérica e “caro” no resto da Europa. Arbitragem é também o julgamento de um conflito cuja solução das diferenças entre as partes litigantes é dada por uma pessoa (árbitro ou juiz), sendo seu fundamento a confiança que as partes litigantes depositam nessa pessoa, uma vez que o resultado final não é passível de recurso.

ÁREA DA LIBRA. Abrange um grupo de países e territórios da *Commonwealth* (Comunidade Britânica de Nações), que vinculam suas moedas à libra esterlina e mantêm, escrituralmente, a maior parte de suas reservas cambiais no Banco da Inglaterra. Foi criada em 1931, quando a Grã-Bretanha abandonou o padrão-ouro, e adquiriu contornos mais precisos durante e após a Segunda Guerra Mundial. Pela Lei de Controle Cambial de 1947, a área da libra foi reconhecida oficialmente, estabelecendo-se que: 1) os pagamentos em libras esterlinas entre os países membros seriam livres de controle; 2) os países integrantes deveriam manter, em Londres, sua contabilidade em libras esterlinas; 3) as reservas em ouro e dólar da área seriam custodiadas pela Inglaterra, em benefício dos países membros. Formada, inicialmente, pelos países da *Commonwealth* em 1976, a área restringia-se ao Reino Unido, ilhas do Canal, ilha de Man, República da Irlanda e Gibraltar.

ÁREA DE LIVRE-COMÉRCIO. Associação comercial de vários países, entre os quais são extintas todas as tarifas e cotas de importação, subsídios de exportação e outras medidas governamentais semelhantes. Cada país, entretanto, continua livre para determinar as formas de comércio com as demais nações.

ÁREA DO DÓLAR. Formada por um grupo de países cujas contas em libras esterlinas podiam ser livremente convertidas em dólares, durante o período de escassez dessa moeda, nos anos imediatamente posteriores à Segunda Guerra Mundial. Conhecidos também como “países da conta americana”, incluíam Estados Unidos e suas dependências, Canadá, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatamala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Venezuela, Libéria e Filipinas. À medida que a libra foi se tornando

mais conversível, sendo substituída pelo dólar nas relações comerciais internacionais, a área do dólar perdeu seu significado inicial. Veja também **Dólar, Escassez de.**

ÁREAS E VOLUMES (Cálculo de). 1) *Áreas* — Círculo: $\pi \times r^2$, onde $\pi = 3,1415927\dots$ e r (o raio do círculo cuja área se deseja medir); Retângulo: Base (B) x Altura (A); Triângulo: Base (B) x Altura (A) / 2; Paralelogramo: Base (B) x Altura (A); Segmento de círculo: $a / 360 \times \pi \times r^2$; Trapézio: Base Maior (B1) + Base Menor (B2) / 2 x Altura (A). 2) *Volumes* — Cubo: Lado (L)³; Paralelepípedo: Base (B) x Comprimento (C) x Altura (A); Cilindro: $\pi \times r^2 \times$ Altura (A); Cone: $\pi \times r^2 \times$ Altura (A) / 3; Esfera: $4 / 3 \times \pi \times r^3$; Pirâmide: Área da Base (B) x Altura (A) / 3.

ARGUMENTO DE INDÚSTRIA NASCENTE. Veja **Infant Industry Argument.**

ARGUMENTUM AD HOMINEM. Expressão em latim que significa “argumento para todos os usos”, ou que pode ser utilizado em qualquer circunstância.

ARIDA, Pêrsio (1952-). Nasceu em São Paulo; depois de cursar História e Filosofia na Universidade de São Paulo, formou-se em economia, em 1975, na mesma universidade. Estudou no Massachusetts Institute of Technology (MIT). Retornou ao Brasil e tornou-se professor do Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE) da USP entre 1980 e 1982, quando passou a incorporar o quadro de professores da PUC do Rio de Janeiro. Em 1984, tornou-se pesquisador visitante do Smithsonian Institution, em Washington, onde apresentou um trabalho em parceria com André Lara Resende, *Inertial Inflation and Monetary Reform in Brazil*, que posteriormente passou a ser conhecido como *Proposta Larida*. Em 1985, trabalhou no Ministério do Planejamento (gestão João Sayad) como secretário de coordenação e, em 1986, trabalhou no Banco Central — diretor da área bancária —, sendo um dos formuladores do Plano Cruzado. Ao sair do governo, incorporou-se à iniciativa privada como membro do conselho de administração do Unibanco. Obteve seu doutoramento em 1992 com a tese *Essays on Brazilian Stabilization Programs (Ensaio Sobre os Programas de Estabilização Brasileiros)*. Assumiu a presidência do Banco Central durante a permanência de Fernando Henrique Cardoso como ministro da Fazenda (final do governo Itamar Franco), ali permanecendo até 1995, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, tendo sido um dos formuladores do Plano Real. Suas obras mais importantes são as seguintes: *Inflação, Recessão e Desajuste Estrutural* (1983); *Inflação Zero — Brasil, Argentina, Israel* (1986) e *História do Pensamento Econômico como*

Teoria e Retórica (1983). É sócio do Opportunity Asset Management. Veja também **Plano Cruzado**; **Plano Real**.

ARISTOCRACIA. Governo de um Estado por seus “melhores” cidadãos, no conceito original usado por Platão quando formulou, como tipo ideal de governo, uma república dirigida por filósofos. Segundo Aristóteles, “a virtude define a aristocracia como a riqueza define a oligarquia”. Com o tempo, aristocracia passou a designar não uma forma de governo, mas a própria camada que monopoliza o poder na sociedade. Nela se incluem proprietários de terras, senhores feudais e indivíduos possuidores de bens de raiz. O termo atualmente designa também camadas privilegiadas no interior de um mesmo grupo social. Veja também **Elite**; **Oligarquia**.

ARISTOCRACIA OPERÁRIA. Expressão que designa a camada superior do operariado do ponto de vista salarial ou de outros elementos que diferenciem este setor de outros grupos de trabalhadores. No prefácio de seu livro *A Situação da Classe Operária na Inglaterra*, de 1889, Engels reconhece que a camada superior da classe operária, pelas diferenças de remuneração que obtinha devido a um certo grau de controle sobre a oferta, passava a constituir uma “aristocracia operária”. Lênin faz referência ao mesmo fenômeno, localizando sua causa na exploração imperialista que países como a Inglaterra exerciam em nível mundial. Essa exploração permitia à burguesia, ao mesmo tempo que se aristocratizava, neutralizar (com o aburguesamento) a força de certos setores do proletariado com uma remuneração mais elevada. Veja também **Engels**; **Gorz**; **Lênin**.

ARISTÓTELES. Filósofo grego (383-322 a.C.), um dos pensadores mais influentes de todos os tempos. Em suas obras *Política*, *Ética a Nicômaco* e *Ética a Eudemo*, foi o primeiro a abordar os problemas econômicos de um ponto de vista analítico. Criticou a utopia política de Platão, opondo-se a que, entre os membros da classe governante, os bens materiais, as esposas e os filhos fossem comunitários. Para ele, a propriedade privada é melhor do que a comunitária por incentivar a atividade econômica, ressalvando, contudo, que ela deveria submeter-se ao interesse coletivo. Considerava a produção superior ao comércio, admitindo este dentro de certos limites. Defendeu a escravidão que existia em seu tempo por achar que alguns homens são escravos “por natureza”, mas somente os não-helênicos deveriam ser escravizados. Aristóteles defendeu a criação de uma ciência dos fatos econômicos, determinou o campo da economia, analisou a troca e esboçou uma teoria da moeda. Distinguiu duas áreas na economia: a “ciência

da administração doméstica” (que inclui o lar, a aldeia e a cidade) e a “ciência do abastecimento”. Na primeira área, encontram-se suas idéias a respeito da propriedade privada, da escravidão e outras. No estudo do abastecimento, Aristóteles elaborou um recurso fundamental da teoria econômica moderna: a distinção entre valor de uso e valor de troca: “Há dois usos para todas as coisas que possuímos; ambos pertencem à coisa em si, mas não da mesma maneira, pois um é próprio delas e outro impróprio ou secundário. Por exemplo, um sapato se usa para calçar e para trocá-lo. São dois, portanto, os usos do sapato”. Analisando as trocas, Aristóteles admite o uso do dinheiro, mas combate a hipertrofia das trocas quando estas passam a ter como único fim a acumulação de dinheiro. Nesse caso, diz, o dinheiro perde sua função essencial e torna-se um fim em si mesmo. Aqui se encontra sua condenação da usura; seus argumentos nesse sentido desempenharam importante papel na doutrina cristã e na economia medieval.

ARITMÉTICA POLÍTICA. Tendência estatística surgida na Inglaterra durante o século XVII, e que tinha como principal preocupação o estudo estatístico dos fenômenos sociais e políticos. Os representantes dessa tendência elaboraram as (primeiras) tabelas de mortalidade. Seus principais representantes foram William Petty, John Graunt e o astrônomo Edmund Halley.

ARMADILHA DA LIQUIDEZ. Veja **Liquidity Trap**.

ARO — Antecipação de Receita Orçamentária. Ação de um governo de comprometer receitas orçamentárias futuras para o financiamento ou custeio de suas atividades presentes, ou apresentá-las como garantias de operações financeiras ou comerciais.

ARPANET. Rede de informações criada no interior dos Estados Unidos para apoio do Exército e das Forças Armadas daquele país, e que foi a precursora da Internet. Veja também **Internet**.

ARRAS. É o sinal ou princípio de pagamento devolvido em dobro quando do arrependimento do vendedor, ou soma perdida quando do arrependimento do comprador. É aplicável a todos os contratos de fazer e não fazer, e significa também a quantia em dinheiro desembolsada por uma das partes para assegurar a realização de um contrato ou o seu cumprimento, recebendo geralmente o nome de sinal.

ARRÁTEL. Medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalente a 16 onças ou aproximadamente 457,104 g (cada onça *avoirdupois* equivalendo a 28,569 g). Veja também **Onça**.

ARREMATACÃO. Compra em leilão dos bens de um devedor, para que, com a quantia obtida, seja saldada a dívida ou parte dela. Este tipo de solução ocorre nos casos em que o credor obtém judicialmente a execução da dívida.

ARRENDAMENTO. Contrato pelo qual o proprietário de um imóvel passa para uma pessoa ou empresa (o arrendatário) o direito de uso e exploração do mesmo durante certo tempo, em troca de determinada soma paga geralmente em dinheiro, mas também em produto ou em trabalho, ou combinando duas ou três dessas modalidades. Na agricultura menos desenvolvida, as duas últimas formas podem aparecer com certa frequência.

ARRENDAMENTO MERCANTIL. Veja *Leasing*.

ARRESTO DE PRÍNCIPE. Veja *Fato do Príncipe*.

ARRESTO. Veja *Embargo*.

ARROBA. Medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalente a 32 libras ou 14,3073 kg. A arroba também é considerada um peso equivalente a 15 kg e, nesse caso, denominada arroba métrica. O símbolo da arroba é @.

ARROBA MÉTRICA. Veja *Arroba*.

ARROTEAMENTO. Técnica de cultivo do solo que até o advento da rotação de cultivos (sec. XVIII) consistia em dividir os campos de cultivo em duas partes, sendo uma semeada, enquanto a outra permanecia em repouso, recuperando sua fertilidade. Esse tipo de arroteamento era denominado de bienal, o mais comum utilizado durante toda a Idade Média, apesar de existir também o roteamento trienal, cujo uso era esporádico. Veja também *Rotação de Cultivos*; *Rotação de Terras*.

ARROW, Kenneth (1921-). Economista norte-americano professor da Universidade de Harvard e ex-consultor para assuntos econômicos do governo dos Estados Unidos. Em 1972, dividiu o Prêmio Nobel de Economia com J.R. Hicks. Ligado aos neoclássicos, dedicou-se ao estudo da chamada economia do bem-estar. Usando técnicas da econometria, procurou estabelecer uma teoria da escolha social a partir das preferências individuais. Entre suas obras, destacam-se *Social Choice and Individual Values* (Escolha Social e Valores Individuais), 1951, e *Public Investment, The Rate of Return and Optional Fiscal Policy* (Investimento Público, a Taxa de Lucro e Política Fiscal Opcional), 1970, escrito em colaboração com Mordecai Kurz.

ARTESANATO. Atividade produtiva individual ou de pequenos grupos de pessoas em que o

trabalhador é dono dos meios de produção e do produto de seu trabalho. No artesanato, usam-se instrumentos de trabalho rudimentares, a divisão do trabalho é elementar (o artesão executa todas ou quase todas as etapas da produção) e a produção pode destinar-se ao consumo próprio ou ao mercado. A atividade artesanal, presente em toda a história do homem, adquiriu feição própria no Neolítico. Na Antiguidade Clássica, era executada sobretudo pelos escravos domésticos no âmbito da propriedade patriarcal. Sua importância na história econômica vem da Idade Média, quando se tornou uma das principais atividades dos homens livres que viviam nas cidades nascentes. Antes, no início do feudalismo, o trabalho artesanal era realizado na casa do próprio camponês ou pelos servos artesãos no castelo feudal: o camponês medieval, para vestir-se, tinha de tosquiá a ovelha, fiar, tecer e costurar. Somente a partir do século XII, com o desenvolvimento do comércio e das cidades, foi que se processaram modificações na organização do trabalho artesanal: o artesão deixou a agricultura e passou a dedicar-se exclusivamente ao seu ofício. Surgiu então o sistema de corporações (onde trabalhavam mestres e aprendizes), que produziam para um mercado pequeno, mas em desenvolvimento. Isso perdurou até o século XVI. Mas, daí ao século XVIII, à medida que aumentava a demanda de produtos nas cidades e se aperfeiçoavam os instrumentos de trabalho, o artesão foi perdendo sua independência, passando a ser tarefeiro de um comerciante ou de um fabricante rico, ou simplesmente assalariado. Com o advento da Revolução Industrial (séculos XVIII-XIX), o artesanato tornou-se, na Europa, uma atividade produtiva marginal. O artesão foi substituído pelo operário, que realiza apenas uma operação no processo de produção. Atualmente, o artesanato constitui atividade importante entre os povos tribais e ainda expressiva em economias subdesenvolvidas. Embora muito desenvolvido nos países orientais, é valorizado nas sociedades industriais do Ocidente, sobretudo em termos estéticos. Veja também *Corporação*.

ARTIFICIAL CURRENCY. Veja *Moeda Artificial*.

ARUBAITO. Termo em japonês derivado da palavra em alemão *arbeit*, que significa trabalho. *Arubaito* quer dizer trabalho em tempo parcial, trabalho temporário, ou trabalho noturno (serão), *moonlighting*. As empresas, no Japão, geralmente têm uma categoria de trabalhadores denominados *arubaito*, que trabalham regularmente em tempo integral, mas são pagos por hora ou por dia e que não gozam de benefícios e vantagens que têm os empregados regulares. O termo também se aplica àqueles

que fazem “bicos”, como os estudantes nos períodos de férias.

ASCII. Iniciais de Standard Code for Information Interchange, que significa o código-padrão norte-americano para intercâmbio de informações. É um código número 8 (7 dígitos e paridade). Este código foi criado e desenvolvido com a finalidade de padronizar e facilitar as comunicações entre diferentes equipamentos de processamento de dados.

ASIENTO. Contratos estabelecidos entre a Coroa Espanhola com empresas ou pessoas, mediante os quais estas últimas obtinham da primeira em arrendamento o monopólio sobre determinado tipo de exploração comercial. Esses contratos tinham duração de três anos, podendo ser prorrogados, e foram amplamente difundidos nas colônias espanholas a partir do século XVI até o século XVIII. Veja também **Encomienda**.

ASSAY. Veja **Ensaio; Teste de Teor**.

ASSET SWAP. Expressão em inglês que significa substituição de ativos, geralmente feita no mercado financeiro para melhorar a situação da carteira de empréstimos de um banco mediante, por exemplo, a conversão de títulos com taxas de juros fixas por outros com taxas de juros flutuantes quando as análises financeiras indicam que as taxas de juros tenderão a subir no curto ou no médio prazo. Veja também **Swap**.

ASSIGNATS. Papel-moeda emitido pelo governo revolucionário na França entre 1790 e 1795. Era lastreado nas terras expropriadas do clero e da nobreza emigrada. Houve grande inflação de *assignats* entre aqueles anos e, em 1796, eles foram substituídos por outras emissões, sendo ambas posteriormente repudiadas. Os *assignats* eram na verdade bônus hipotecários garantidos por 400 milhões de francos de capital territorial real em terras pertencentes à ex-Coroa e ao clero (decreto de dezembro de 1789 ordenando a venda desses bens para constituir o lastro dos *assignats*).

ASSIMETRIA. Conceito de estatística que significa a medida descritiva do desequilíbrio de uma distribuição. Por exemplo, a distribuição da propriedade fundiária no Brasil é altamente assimétrica. Um grande número de proprietários possuem pequenas propriedades, um número menor agrupa-se em torno da propriedade média, e um número ínfimo concentra em suas mãos as maiores áreas. A representação gráfica dessa assimetria mostraria uma elevação da curva à esquerda e um alongamento da cauda à direita. Nesse caso, a assimetria seria positiva ou assimétrica à direita. Veja também **Cauda; Medidas de Achatamento**.

ASSINATURAS DIGITAIS. Veja **Digital Signatures**.

ASSÍNTOTA. Valor para o qual tende a variável dependente de uma função na medida em que a variável dependente se torna muito grande ou muito pequena, embora sem alcançá-la. Na expressão $Y = a + 1/X$, Y se aproxima de a na medida em que X se torna muito grande.

AT. Veja **Kip Novo**.

ATACADO. Comércio em grande escala, realizado entre produtores, grandes empresas de comércio e varejistas, para que o produto possa chegar ao consumidor final. No setor agrícola, os produtores geralmente se defrontam com poucos compradores e não têm condições de defender seus preços de venda. Os atacadistas, por sua vez, ao concentrarem a produção, podem comprar barato do produtor e vender mais caro ao varejista. Essa estrutura oligopólica-oligopsonica faz com que o consumidor final seja o maior prejudicado no mercado de gêneros de primeira necessidade. O economista Ignácio Rangel atribui a essa estrutura uma das fontes do processo inflacionário brasileiro. Veja também **Oligopólio; Oligopsonio**.

ATAQUE ESPECULATIVO. Situação do mercado financeiro internacional, especialmente o cambial, quando uma moeda de determinado país encontra-se debilitada e seu governo não tem reservas suficientes para evitar uma desvalorização. O ataque especulativo ocorre exatamente quando existe a probabilidade de uma desvalorização, especialmente no caso de um país apresentar déficits sucessivos em sua balança comercial ou déficits em transações correntes. Os investidores naquela moeda abandonam suas posições vendendo intensivamente aquelas divisas, e, se o governo emissor da referida moeda não dispuser de reservas suficientes, pode ser obrigado a desvalorizá-la. Casos mais recentes ocorreram com o peso mexicano no final de 1994 e com o baht da Tailândia em julho de 1997. O real brasileiro sofreu também um ataque sem um desenlace desfavorável no primeiro semestre de 1995, quando foi anunciado o sistema de bandas cambiais. Veja também **Banda Cambial**.

ATIVO. Conjunto de bens, valores, créditos e semelhantes, que formam o patrimônio de uma empresa, opondo-se ao passivo (dívidas, obrigações etc.). Nos balanços das empresas, o ativo é subdividido em vários itens, de modo a distinguir-se o dinheiro em caixa (saldos bancários, títulos que podem ser vendidos imediatamente), o depósito a curto prazo (recebimentos em trânsito, empréstimos a curto prazo), o estoque de

mercadorias (inclusive as mercadorias em consignação), os terrenos e edificações, as instalações e máquinas, as luvas e os direitos e privilégios. Conceitos particularmente importantes no balanço de uma empresa são o de ativo circulante ou disponível e o de ativo fixo ou imobilizado. O *ativo circulante* compreende o dinheiro em caixa, os saldos bancários e todos os valores que podem ser convertidos em dinheiro imediatamente. O *ativo fixo* são os imóveis, os equipamentos, os utensílios, as ferramentas, as patentes, tudo aquilo que é essencial para a empresa continuar operando e que não pode ser convertido em dinheiro imediatamente.

ATIVO FINANCEIRO. Ativo caracterizado por direitos decorrentes de obrigações assumidas por agentes econômicos, normalmente negociados no mercado financeiro. Compreendem principalmente títulos públicos, certificados de depósitos bancários (CDBs), debêntures e outros.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO. É o ativo de uma empresa que só pode ser transformado em dinheiro, isto é, realizado, a longo prazo, o que significa um prazo superior a três anos.

ATIVOS DIGITAIS. Denominação dada ao conjunto de informações de que uma empresa pode dispor (que a capacita a usar suas competências).

ATIVOS INTANGÍVEIS. Veja **Intangíveis**.

ATIVOS TANGÍVEIS. Em contraposição aos ativos intangíveis, são aqueles representados pela propriedade de edifícios, máquinas, equipamentos e estoques. Veja também **Ativos Intangíveis**.

ATIVOS-OBJETO. Veja **Derivativos**.

ATO BANCÁRIO DE 1933 (Banking Act of 1933). Reforma da legislação bancária efetuada pelo Congresso dos Estados Unidos, para reduzir a instabilidade financeira do sistema bancário norte-americano durante a grande depressão dos anos 30. O ato deu controle efetivo da política monetária à Junta de Governadores da Reserva Federal, criando o Comitê Federal de Open Market e o Federal Deposit Insurance Corporation. Os itens 16, 20, 21 e 32 do Ato, separando os bancos comerciais dos bancos de investimento, são mais conhecidos como *Glass-Steagall Act*.

ATO DE NAVEGAÇÃO. Decreto de Oliver Cromwell, promulgado em 1651, pelo qual somente os navios ingleses poderiam entrar ou sair dos portos britânicos. O decreto estabelecia, assim, o monopólio da navegação pelos navios da

Inglaterra e levou o país à guerra com os holandeses das Províncias Unidas (1652-54).

ATTENTION ECONOMY. Expressão em inglês cuja tradução literal é “economia da atenção”. Abordagem para estudar o novo contexto dos mercados cada vez mais dependentes e, portanto, saturados de publicidade e propaganda, contando com apenas 24 horas por dia para chamar a atenção dos clientes potenciais para seus produtos e serviços. Esses estudos se intensificaram com a globalização dos sistemas de informação mediante redes de computadores quando os *sites* passaram a ser também arenas de propaganda e marketing de produtos e serviços globalizados. Esta nova abordagem ajuda a explicar também por que a remuneração de artistas, esportistas e personalidades globais vem alcançando cifras astronômicas e por que as despesas com promoção (marketing e propaganda) de um produto ou serviço equivale ou mesmo supera muitas vezes os respectivos custos de produção.

ATUÁRIA. Área do conhecimento que, utilizando-se da Matemática Financeira, do Cálculo das Probabilidades e de dados estatísticos, tem por objeto de estudo o cálculo dos seguros em geral. O termo vem do latim *actuarius*, designação daqueles que, na Roma Antiga, elaboravam as *acta publica* do Senado, assim como daqueles que se dedicavam à contabilidade e à intendência da administração do exército. Mais tarde, na Inglaterra, era a denominação dada à atividade exercida pelo contador ou técnico de uma companhia de seguros ou um *loyd*.

AUDITAR. Realizar uma auditoria, nas contas de uma empresa pública ou privada, por pessoas especializadas ou auditores profissionais.

AUDITORIA. Exame analítico minucioso da contabilidade de uma empresa ou instituição. A auditoria é realizada por peritos que analisam as operações contábeis desde seu início até o balanço final, concluindo pela correção ou incorreção das mesmas. Para isso, o auditor se baseia: 1) nos procedimentos de controle interno da empresa; 2) nos registros contábeis, de operações e outros; 3) em documentos de fontes externas, tais como bancos e fornecedores. Há dois tipos de auditoria: *auditoria interna*, realizada por funcionários da própria empresa ou instituição; *auditoria externa*, feita por uma firma de prestação de serviços, contratada especialmente para esse fim. Os relatórios emitidos por um auditor seguem normas estabelecidas pelas associações de classe. A expressão “auditoria” tem se estendido a vários setores específicos: estão nesse caso a auditoria mercadológica, a de pessoal e a fiscal.

AUF SICHTSRAT. Veja **Lei da Co-Gestão**.

AUSTRAL. Unidade monetária da Argentina de 1984 até 1991, quando foi substituída pelo peso. Submúltiplo: centavo. Veja também **Plano Austral**.

AUTARQUIA. Serviço estatal descentralizado e com autonomia econômica, embora tutelado pelo poder público. No Brasil, surgiu depois de 1930 para atender ao grande número de serviços que deveriam ser prestados pelo Estado e descentralizar os encargos em órgãos especializados dotados de orçamento próprio e maior flexibilidade. As autarquias brasileiras classificam-se em *econômicas* (caso do extinto Instituto Brasileiro do Café), *industriais* (Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IPT, de São Paulo), *creditícias* (Caixa Econômica Federal), *assistenciais* (Instituto Nacional de Previdência Social), *corporativas* (Ordem dos Advogados do Brasil) e *culturais* (Conselho Nacional de Pesquisas). Alguns anos depois de sua criação, as autarquias brasileiras passaram a perder suas características de autonomia e flexibilidade, ficando cada vez mais submetidas à administração direta do Estado. Logo após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), rígidas medidas de padronização, controle e uniformização alcançaram as autarquias, tornando sua administração quase tão rígida quanto a dos órgãos diretamente subordinados ao poder público, o que as distingue das empresas estatais, que são entidades de direito privado. O termo autarquia pode se referir também à situação na qual um país se isola do comércio internacional, colocando uma série de restrições, como tarifas ou limitações quantitativas, numa tentativa de ser auto-suficiente, normalmente por razões de emprego ou defesa de uma indústria nascente, mas também políticas e/ou religiosas. Na atualidade, com a globalização e a intensa integração do comércio e das finanças, é muito difícil a um país manter-se economicamente isolado como aconteceu durante algum tempo, por exemplo, com a ex-União Soviética.

AUTO-SUFICIÊNCIA ECONÔMICA. Veja **Nacionalismo**.

AUTOCATALÍTICA (Curva). Veja **Curva de Crescimento**.

AUTOCONSUMO. Veja **Economia de Subsistência**.

AUTOCORRELAÇÃO. É a relação de uma variável com ela própria no passado. Isto é, os valores presentes de uma variável são influenciados por seus valores passados.

AUTOFINANCIAMENTO. Procedimento financeiro que consiste na não-distribuição dos lucros

aos acionistas e em sua aplicação na empresa para aumentar a capacidade produtiva. Além de isentar a empresa do pagamento de juros, o autofinanciamento viabiliza sua autonomia em relação às agências financeiras e ao mercado de capitais. A prática do autofinanciamento é criticada por retirar dos acionistas a possibilidade de investir os lucros em outros setores da economia, ou mesmo utilizar parte deles para o consumo pessoal.

AUTOGESTÃO. Modalidade de administração que consiste em entregar as decisões ao conjunto dos trabalhadores a partir de seus locais de trabalho e de moradia. Num sistema de autogestão, os operários de cada empresa decidem sobre as metas de produção, salários e como sua unidade produtiva deve se relacionar com a totalidade da economia nacional. Em sua origem, a autogestão econômica vincula-se ao ideário anarquista, embora de forma diversa esteja presente também no pensamento de Karl Marx. Foi na Iugoslávia que a autogestão se tornou uma prática, em contraposição ao modelo econômico centralizado dos demais países socialistas da Europa Oriental, sobretudo o da ex-União Soviética. Veja também **Co-gestão**.

AUTOMAÇÃO. Iniciada e difundida no século XX, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, a automação confiou as operações de controle, regulação e correção do processo de produção a aparelhos que substituem o trabalho intelectual do homem. Tornou-se possível com a invenção dos computadores, servomecanismos e reguladores e com o desenvolvimento da cibernética. Permite a realização rapidíssima de enorme quantidade de operações de cálculo e programação, deixando à intervenção humana a invenção das próprias máquinas, sua programação inicial e o conserto de desvios graves. A automação barateou os custos de produção e elevou, em proporções gigantescas, a produtividade do trabalho. Trouxe, ao mesmo tempo, consequências econômicas que provocaram modificações na estrutura da sociedade e suscitaram novos conflitos sociais. Veja também **Cibernética**; **Mecanização**.

AUTORIDADES MONETÁRIAS. Conjunto de instituições e organizações que estabelecem normas e as executam no sentido de controlar o volume de moeda em circulação, de meios de pagamento e as condições de crédito e de financiamento na economia. As autoridades monetárias são as seguintes no Brasil: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Veja também **Banco Central do Brasil**; **Banco do Brasil**; **Comissão de Valores Mobiliários**; **Conselho Monetário Nacional**.

AUXÍLIO-DESEMPREGO. Veja **Seguro-Desemprego**.

AUXÍLIO-NATALIDADE. De acordo com a lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, o auxílio natalidade é devido à servidora que, por motivo de nascimento de filho, recebe uma quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, mesmo no caso de natimorto. No caso da mãe não ser servidora, o benefício caberá ao marido ou companheiro, no caso em que este o seja. Se se tratar de parto múltiplo, esse valor será acrescido de 50% por nascituro.

AVAL. Palavra de origem árabe, *hawala*, que significa mandato. Na prática comercial, consiste numa garantia dada por uma pessoa sob a forma de sua assinatura num documento ou título ou contrato comercial ou financeiro, obrigando-se a pagar uma dívida se o titular da mesma não puder fazê-lo. A pessoa que concede o aval é denominada avalista. O procedimento concretiza-se pela assinatura do avalista no anverso ou no verso do título de crédito em questão. Diz-se que o aval é “pleno” ou “preto” quando a assinatura do avalista é precedida pela expressão “por aval”; se isso não ocorre, diz-se que o aval é “branco”. É uma obrigação que decorre da simples assinatura do avalista, pouco importando sua causa ou origem. É também uma obrigação autônoma e independente, produzindo efeito mesmo que as outras assinaturas sejam falsas. Se o avalista falir ou tornar-se insolvente, o credor não poderá exigir que outro o substitua.

AVAL BRANCO. Veja **Aval**.

AVAL PLENO. Veja **Aval**.

AVAL PRETO. Veja **Aval**.

AVALIADOR. Veja **Appraisal**.

AVALISTA. Veja **Aval**.

AVERAGE. Termo em inglês que significa “média” em sentido genérico, o ponto médio de um conjunto de dados, independentemente da fórmula utilizada para calculá-lo. Ou seja, este termo genérico não especifica se a média é aritmética, geométrica, harmônica etc. Veja também **Mean**; **Média**; **Média Aritmética**; **Média Geométrica**; **Média Harmônica**.

AVERBAÇÃO. Anotação feita por autoridade competente em qualquer documento, referindo-se a fato que altere o conteúdo do documento em questão. É o caso, por exemplo, da anotação de uma sentença de divórcio feita em um registro de casamento, ou da prorrogação de prazo de uma hipoteca. Em direito fiscal, é a declaração que confirma, num documento, o recolhimento do imposto exigido por lei. Averbação é também o registro — em livro especial de uma sociedade

anônima — da transferência de ações nominativas ou endossáveis, ou do vínculo (penhor, caução) estabelecido sobre determinada ação.

AVOIRDUPOIS. Termo de origem francesa que literalmente significa “bens de peso” e que designa um sistema de pesos utilizado no comércio, especialmente entre os países de língua inglesa e pela maioria dos países que com eles comerciam. Este sistema pertence ao Sistema Imperial Inglês e é utilizado em quase todas as pesagens, com exceção de metais, pedras preciosas e de remédios na atividade farmacêutica. As unidades do sistema *avoirdupois* são as seguintes: o grão (gr), a dracma (dr), a onça (oz), a libra (lb), o quintal (cwt) e a tonelada (t). Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**; **Troy (Sistema)**.

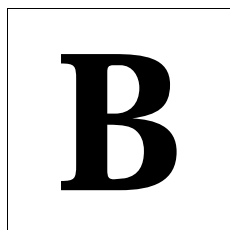
AXIOMA DA AVIDEZ. Veja **Axiomas da Preferência**.

AXIOMA DA GANÂNCIA. Veja **Axiomas da Preferência**.

AXIOMAS DA PREFERÊNCIA. Na Teoria da Demanda (do consumidor), parte-se do pressuposto que os consumidores agem racionalmente e de acordo com axiomas os quais, combinados, constituem uma teoria (verificável) do comportamento do consumidor. Esses axiomas (da preferência), decorrentes da análise de curvas de indiferença, são basicamente os seguintes: 1) axioma da *completeness*, o qual tão-somente assinala que o consumidor é capaz de indicar todas as combinações possíveis de bens de acordo com suas preferências; 2) axioma da transitividade, o qual assinala que se uma combinação de bens Y é preferível a outra combinação X, e X, por sua vez, é preferível a Z, então, por transitividade, Y é preferível a Z. A violação (negação) deste axioma seria indicador de irracionalidade, ou uma situação de paradoxo, como acontece no prova desenvolvida por Maurice Allais (veja Paradoxo de Allais); 3) axioma da seleção, o qual simplesmente assinala que o consumidor busca sempre seu estado de maior preferência (os axiomas 1 e 3 são considerados axiomas de racionalidade, enquanto os demais são denominados axiomas de comportamento); 4) axioma da dominância, o qual estabelece que os consumidores preferirão mais e não menos bens disponíveis. Este axioma é também conhecido como o axioma da “ganância ou avidez”, da não-saciedade ou da monotonicidade; 5) axioma da continuidade, o qual afirma que existe um conjunto de pontos que forma um limite (ou uma curva de indiferença), que constitui uma linha divisória separando as combinações preferidas daquelas rejeitadas, ou melhor, que uma curva de indiferença apresenta um formato linear e não de uma nuvem de pontos ou de um borrão; 6) axioma da con-

vexidade, o qual afirma que a curva de indiferença é convexa em relação à origem. Veja também **Curva de Indiferença**; **Paradoxo de Allais**.

AYUNTAMIENTO. Na administração das colônias espanholas nas Américas, era a denominação dada aos novos povoados em que se concentravam as moradias dos novos habitantes.



B. Inicial de uma série de termos cujos significados, em economia e finanças, podem ser os seguintes: 1) *baht* (unidade monetária da Tailândia); 2) *balboa* (unidade monetária do Panamá); 3) *belga* (ex-unidade monetária da Bélgica); 4) *bani* (ex-unidade monetária da Romênia); 5) *bolívar* (unidade monetária da Venezuela); 6) *bond* (título); 7) *barrel* (barril); 8) classificação de risco de investimento da Moody's Investors Service e da Standard & Poors, que significa, no primeiro caso, falta de características de um investimento desejável, e no segundo, um investimento especulativo, isto é, de risco elevado.

B/L. Iniciais de *Bill of Lading*. Veja também **Bill of Lading**.

BABBAGE, Charles (1791-1871). Nasceu na Inglaterra e é pouco reconhecido por suas contribuições para o pensamento econômico. Seu nome é mais associado à origem do computador (a elaboração da máquina analítica de Babbage) do que ao fato de ter tecido interessantes críticas a Adam Smith. Estudou-se no Trinity College, em Cambridge, e, ainda estudante, iniciou a Sociedade Analítica com Herschel e Peacock, para a reforma da matemática na Inglaterra. Seu interesse pela matemática foi a base de suas contribuições para a economia e a estatística. Depois de Cambridge, Babbage transferiu-se para Londres, onde desenvolveu o trabalho durante o resto de sua vida em torno da máquina analítica, talvez a primeira tentativa de fabricar uma máquina de calcular. Seu livro mais importante é *On the Economy of Machinery and Manufactures* (Sobre a Economia de Maquinaria e Manufaturas), de 1832. Uma de suas contribuições mais importantes para a economia é o chamado Princípio de Babbage, que traz uma visão diferente das vantagens da divisão do trabalho enunciadas antes por Adam Smith: "Pela divisão do trabalho a ser realizado nos diferentes processos,

cada um exigindo graus diferentes de habilidade e força, o empregador pode comprar exatamente a quantidade necessária de trabalho para cada etapa". Dessa forma, o empregador poderia economizar com o pagamento de força de trabalho, pois, se um mesmo trabalhador realiza tanto o trabalho simples quanto o complexo, o empregador teria de pagá-lo, durante o tempo em que se dedicasse ao primeiro, pela cotação do segundo, que é a mais elevada, pois, caso contrário, não conseguiria esse tipo de trabalhador. É interessante assinalar que, mesmo afirmando que o Princípio de Babbage foi deduzido por ele ao analisar o sistema fabril existente na época, não apenas na Inglaterra mas também no continente, Babbage reconhece que um certo Gioja, no livro *Nuovo Prospetto delle Scienze Economiche* (tomo I, capítulo IV), editado em Milão em 1815, já havia enunciado o mesmo princípio.

BABEUF, François Noël (1760-1797). Revolucionário francês conhecido como Gracchus Babeuf. Autor de *Manifesto dos Iguais* e *Análise*, pregava a luta por uma sociedade igualitária, a propriedade comum das terras e de todos os bens sociais, o direito e a obrigatoriedade ao trabalho. Foi guilhotinado por conspirar contra o Diretório.

BABY BONDS. Títulos com baixa denominação não superiores a 100 dólares emitidos para captar aplicações de pequenos investidores e ampliar os mercados para este tipo de papel. Os Baby Bonds não se classificam como *good delivery*, isto é, não podem ser utilizados para collateralizar dívidas.

BABY BUSTERS. Expressão em inglês que designa uma nova geração de administradores que, em contraposição aos *yuppies*, atribuem menor importância a dinheiro e *status*, valorizando mais o bem-estar na empresa, mesmo que isso signifique uma remuneração monetária relativamente menor. Veja também **Yuppie**.

BACHA, Edmar Lisboa (1942-). Nasceu em Minas Gerais e formou-se em economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1963. Obteve o mestrado em 1965 e o doutorado em Yale em 1968 com a tese *An Econometric Model for the World Coffee Market: The Impact of Brazilian Price Policy* (*Um Modelo Econométrico para o Mercado Mundial de Café: O Impacto da Política de Preços do Brasil*). Foi pesquisador associado do Massachusetts Institute of Technology (MIT) junto à Oficina de Planificación Nacional, em Santiago do Chile, onde permaneceu até 1969. Entre 1970 e 1972, trabalhou na Escola de pós-graduação em economia da Fundação Getúlio Vargas, no Rio, e no Ipea. Em 1971, publicou, em conjunto com Lance Taylor, *Foreign Exchange Shadow Pri-*

ces: *A Critical Review of Currency Theories (Preços-Sombras do Comércio Externo: Uma Revisão crítica das Teorias da Moeda)*. A partir de 1972, tornou-se professor da Universidade de Brasília, onde fundou a pós-graduação em economia. Entre 1983 e 1984, ocupou a *Tinker Chair*, no Departamento de Economia da Columbia University. No ano seguinte, tornou-se presidente do IBGE (governo Sarney), tendo participado da implantação do Plano Cruzado; em 1994, como assessor especial do então ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, participou da elaboração do Plano Real. Assumiu a presidência do BNDES em 1994, permanecendo ali até 1995, quando se desligou da entidade. Suas obras mais importantes, além das já mencionados, são as seguintes: *Os Mitos de uma Década: Ensaio de Economia Brasileira* (1976); *Política Econômica e Distribuição de Renda* (1978); *Introdução à Macroeconomia: uma Abordagem Estruturalista* (1985). Veja também **Belíndia**; **Plano Cruzado**; **Plano Real**.

BACKBONE. Termo em inglês que significa “tronco” ou “espinha”, e que, no âmbito da Internet, designa os grandes troncos de informações daquele sistema, operando a partir de provedores.

BACK-END LOAD. Expressão em inglês do mercado financeiro que significa a quantia paga por investidor no momento do resgate de um título. Este dispositivo é utilizado para desencorajar o aplicador a resgatar seu dinheiro, na medida em que esta retirada tem um custo. O mesmo que *deferred sales charge*, *exit fee* e *redemption charge*.

BACK-OFFICE. Expressão em inglês do mercado financeiro que designa os setores de contabilidade e processamento existentes nas instituições financeiras. Tais setores têm sido lembrados em função da necessidade de controle sobre as várias operações financeiras inovadoras que surgem constantemente. Essas unidades devem ter capacidade para interpretar adequadamente as informações necessárias aos objetivos e à estrutura das operações realizadas pelos operadores, de maneira a constituir um sistema confiável de controle gerencial e contábil.

BACKUP. Expressão em inglês que significa súbita mudança numa tendência de mercado. Quando as taxas de juros estão subindo, as cotações dos títulos de renda fixa, como, por exemplo, os títulos do Tesouro (dos Estados Unidos), tendem a cair e o rendimento dos títulos automaticamente se eleva. Como os portadores desses títulos não podem liquidá-los tão facilmente como podiam antes da mudança de tendência, o mercado sofre um *backup*. Quando um investidor, antecipando-se a uma inflexão do mercado,

muda suas posições de títulos de longo prazo para aqueles de curto prazo, diz-se que ele encurtou seu porta-fólio ou se caracterizou como *backup*.

BACKWARDATION. Termo utilizado nas Bolsas de Valores quando um operador deseja postergar a entrega de ações vendidas num determinado pregão. Isto pode ser conveniente para o operador (corretor), na medida em que ele acredita que o preço das ações ou dos títulos vendidos vai sofrer variações que o beneficiem, ou por outra razão qualquer. O operador negocia com o corretor para postergar a entrega das ações, tendo de obter o consentimento do comprador. A concessão feita pelo comprador ao vendedor se traduz em certa quantia paga pelo segundo ao primeiro e recebe o nome de *backwardation*. A operação inversa denomina-se *contango*. Veja também **Contango**; **Mercado a Futuro**.

BACKWASH EFFECTS. Expressão em inglês que significa, literalmente, “efeitos de retardamento”. O termo é utilizado quando o crescimento econômico numa região provoca efeitos adversos em outras, na medida em que o capital e o trabalho destas possam migrar para a primeira. Veja também **Efeito Backwash**.

BAD. Em oposição à palavra em inglês *good*, que significa “bem” (ou algum produto que provoca satisfação no consumidor), *bad* (mau, ruim) designa uma mercadoria ou um produto que representa uma desutilidade ao seu consumidor, e que se torna cada vez mais comum em economia, especialmente na área de estudos dos custos externos.

BADLANDS. Termo em inglês que significa literalmente “terras ruins”, isto é, terras pobres.

BAER, Werner (1931-). Professor de economia da Universidade de Illinois, Estados Unidos, estudioso dos problemas econômicos brasileiros. Lecionou nas universidades de Harvard, Yale e Vanderbilt; foi professor visitante na Universidade de São Paulo e na Fundação Getúlio Vargas e assessor da Fundação Ford no Brasil. Colaborador freqüente de revistas econômicas norte-americanas, publicou os livros *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil* (1965), *Siderurgia e Desenvolvimento* (1969), *Inflation and Growth in Latin America* (Inflação e Crescimento na América Latina), em 1970, organizado juntamente com o professor brasileiro Isaac Kerstenetzky, e *The Brazilian Economy: Its Growth and Development* (A Economia Brasileira: Seu Crescimento e Desenvolvimento), em 1979. Escreveu ainda o ensaio *O Crescimento Brasileiro e a Expe-*

riência do Desenvolvimento (1964/75), publicado no livro *O Brasil na Década de 70* (1978).

BAGAROTE. Denominação popular das moedas ou notas de mil réis.

BAGEHOT, Walter (1826-1877). Economista e jornalista inglês que se notabilizou como diretor (1860-77) do semanário *The Economist*, de propriedade de seu sogro. À frente desse órgão, foi um influente analista dos fatos econômicos da época. Sua obra *Lombard Street, a Description of the Money Market* (Lombard Street, uma Descrição do Mercado de Dinheiro), de 1873, é considerada um excelente estudo do papel do Banco da Inglaterra nas finanças inglesas da época e do sistema de crédito ali vigente. A obra é também célebre por suas idéias a respeito das crises econômicas, explicadas como resultantes de más colheitas agrícolas. Escreveu ainda *Universal Money* (Dinheiro Universal), 1869, *Physics and Politics* (Física e Política), 1872, e *Postulates of English Political Economy* (Postulados de Economia Política Inglesa), 1876.

BAHT. Unidade monetária da Tailândia. Submúltiplo: *satang*.

BAIXA. Momento em que as ações e demais títulos transacionados em Bolsa apresentam uma redução significativa de preços, geralmente causada pela retração dos compradores. Se a baixa for muito pronunciada e tender a se agravar, poderá provocar uma reação em cadeia, resultando numa queda generalizada das cotações das ações, caracterizando uma situação de pânico na qual todos desejam vender seus títulos para não perder mais ainda. Foi o que ocorreu na Bolsa de Nova York, no final de outubro de 1929, iniciando a maior crise econômica capitalista de todos os tempos. Veja também **Ação**.

BAIZA. Veja **Rial**.

BAKER. Veja **Plano Baker**.

BAKUNIN, Mikhail Alexandrovitch (1814-1876). Revolucionário russo, criador do anarquismo coletivista. Discípulo de Proudhon, rebelou-se contra os princípios mutualistas do mestre e negou a eficácia das cooperativas de trabalhadores numa sociedade dominada pelo capital. Afirmava que as cooperativas ou a autogestão só poderiam ser a base de uma nova sociedade por meio de uma revolução radical que expropriasse os burgueses e os proprietários rurais. Para ele, a organização política e econômica da sociedade deveria ocorrer de baixo para cima, pela livre união dos trabalhadores em associações, comunas, até chegar a uma grande federação nacional e internacional. Esse organis-

mo autogestionário, partindo do local de trabalho, prescindiria do Estado, tido como a base de todos os males sociais. Bakunin expôs sua doutrina sobretudo em *O Estado e a Anarquia* (1873). Veja também **Anarquismo**.

BALANÇA COMERCIAL. Relação entre as exportações e as importações de um país. Quando o valor das exportações excede o das importações, o país apresenta um superávit e torna-se credor do estrangeiro; quando, ao contrário, as importações superam as exportações, o país está em dívida com o estrangeiro e apresenta um déficit em sua balança comercial. Uma série de fatores influi sobre a ocorrência de um déficit ou de um superávit na balança comercial. Entre os mais importantes, podemos citar: 1) a evolução dos preços das importações e das exportações de um país; 2) a evolução dos volumes importados e exportados. Um desequilíbrio entre os preços de exportação e de importação poderá provocar um déficit na balança comercial, o mesmo acontecendo com alterações nos volumes das importações e exportações. A balança comercial é também chamada *balança visível* e faz parte do balanço de pagamentos. Um país pode ter um superávit na balança comercial e um déficit no balanço de pagamentos; é o que ocorre geralmente com os países subdesenvolvidos. Veja também **Balanço de Pagamentos**; **Capacidade para Importar**; **Comércio Internacional**; **Relações de Troca**.

BALANÇA DE SERVIÇOS. Veja **Balanço de Pagamentos**.

BALANCETE. Levantamento dos saldos devedores e credores de uma empresa, devidamente registrados em seu livro-razão. Costuma-se fazê-lo mensalmente (balancete parcial), com duas finalidades: retratar o andamento dos negócios da empresa mês a mês e controlar os lançamentos feitos no mês para verificar sua exatidão. Faz-se também o balancete anualmente (balancete geral), o que prepara o balanço exigido por lei. Veja também **Balanço**.

BALANCIM. Prensa para cunhar moeda, originalmente criada na França com o nome de *balancier*, que funcionava pressionando-se o cunho sobre o disco mediante um parafuso sem fim movido por força humana. Foi introduzido no Brasil em 1693 e utilizado até 1855, quando se iniciou a cunhagem por meio de máquinas a vapor. A inauguração dessa nova tecnologia contou com a presença de D. Pedro II. Em 1860, a Casa da Moeda fabricou uma máquina de cunhar movida a vapor com capacidade para cunhar 45 moedas por minuto. Atualmente, a cunhagem de moedas no Brasil é feita em má-

quinas elétricas com capacidade para produzir oito moedas por segundo.

BALANÇO. Levantamento contábil que demonstra a situação econômico-financeira de uma empresa. Agrupando racionalmente os saldos credores e os saldos devedores da empresa em certo período, o balanço representa a exata situação econômico-financeira da empresa e constitui o documento oficial com que se dão por encerradas as operações contábeis do período em questão. No balanço, os saldos das contas não aparecem como crédito e débito (como no balancete), mas como ativo e passivo. O ativo é constituído por todos os bens e haveres da empresa; o passivo são as obrigações e encargos de qualquer espécie. Um balanço só tem valor legal quando extraído dos livros oficiais da empresa e assinado pelo dono (ou donos) e por atuário, contador ou guarda-livros.

BALANÇO, Análise de. Estudo de um balanço, feito por sua decomposição e comparação, com a finalidade de avaliar o comportamento financeiro de uma empresa. A análise pode ser feita por comparação com os balanços de exercícios anteriores ou posteriores (análise horizontal), estudando-se o comportamento e a evolução de determinada conta em períodos sucessivos; ou podem se comparar as diversas contas que compõem um só balanço e sua participação no total (análise vertical).

BALANÇO DE PAGAMENTOS. Registro de todas as transações de caráter econômico-financeiro realizadas por residentes de um país com residentes dos demais países. O balanço de pagamentos é constituído basicamente de quatro contas ou balanças. Dependendo da natureza da transação econômica ou financeira, que dá lugar à receita ou despesa de divisas, podem ser classificadas como operações em *transações correntes* ou *movimento de capitais*. As transações correntes incluem as contas de comércio ou balança comercial de serviços ou balança de serviços e as transferências unilaterais. O movimento de capitais constitui uma conta também chamada de *conta de capital*. A balança comercial registra os valores FOB das exportações e o valor das importações. Se o valor das exportações superar o das importações, diz-se que a balança comercial apresenta um superávit. Se acontecer o contrário, teremos um déficit; e, se os valores forem equivalentes, a balança comercial estará em equilíbrio. A balança de serviços registra as receitas e despesas de diversos tipos de transação, destacando-se os transportes, os seguros, as viagens internacionais, os *royalties*, a assistência técnica, os lucros e os juros (estes últimos de grande

peso no balanço de pagamentos de países com grande dívida externa, como é o caso do Brasil). As transferências unilaterais registram as entradas ou saídas de divisas decorrentes, por exemplo, do envio de recursos ao exterior para a manutenção de embaixadas e serviços consulares, de imigrantes que mandam parte de seus salários para familiares em seus países de origem etc. O resultado conjunto dessas três contas é consolidado nas transações correntes. Se houver superávit, diz-se que o país tem superávit em conta corrente, ou, no caso oposto, déficit em conta corrente. A conta de capital registra os investimentos diretos, isto é, as entradas de capital de risco das empresas estrangeiras que se estabelecem no Brasil e as saídas de investimentos de empresas nacionais que se estabelecem no exterior; os empréstimos e financiamentos obtidos por residentes no Brasil, no exterior (entradas de divisas) e as saídas representadas por empréstimos concedidos a não-residentes; as amortizações, isto é, o pagamento de parte ou da totalidade de uma dívida, representando uma saída de divisas quando residentes no Brasil transferem esses recursos para não-residentes, e uma entrada, quando acontece o inverso; e os capitais de curto prazo, que significam empréstimos e financiamentos por um prazo inferior a um ano. A soma das transações correntes e do movimento de capitais proporciona o resultado final do balanço de pagamentos. Se as receitas totais (entradas) superarem as despesas totais (saídas), o balanço de pagamentos apresentará um superávit; se ocorrer o inverso, haverá um déficit, e, se os valores forem equivalentes, o balanço de pagamentos estará equilibrado. No caso de países endividados e anfitriões de empresas multinacionais, como o Brasil, a conta de serviços apresenta-se geralmente deficitária devido à pressão ali exercida pelos juros e pelos lucros e dividendos remetidos ao exterior. Se esse déficit não for compensado por um superávit na balança comercial (as transferências unilaterais são geralmente de pouca monta), a conta de capital terá de acusar um superávit muito elevado para que não ocorra um déficit no balanço de pagamentos. É preciso salientar, no entanto, que as contas do balanço de pagamentos se influenciam mutuamente: por exemplo, se na conta de capital entrar uma grande quantidade de investimentos diretos e de empréstimos de financiamentos, algum tempo depois isto significará uma saída mais intensa de lucros e dividendos e juros pela conta de serviços, provocando e/ou aumentando um eventual déficit. Veja também **Balança Comercial; Divisas; FOB; Incoterms; Lei 4 131; Royalty.**

Síntese do balanço de pagamentos de 1986

(Em milhões de dólares correntes)

1. <i>Balança comercial</i>	8 349
Exportações	22 293
Importações	(14 044)
2. <i>Balança de serviços</i>	(12 911)
Viagens internacionais	(486)
Transportes	(432)
Seguros	(121)
Lucros e dividendos	(1 236)
Juros	(9 093)
Outros (inclui <i>royalties</i> , assistência técnica, reinvestimentos etc.)	(1 543)
3. <i>Transferências unilaterais</i>	86
4. <i>Transações correntes</i> (1+2+3)	(4 476)
5. <i>Movimento de capitais</i>	(7 340)
Investimentos diretos	340
Empréstimos e financiamentos	3 095
Amortizações	(11 590)
Capitais de curto prazo	540
Outros capitais	274
6. <i>Erros e omissões</i>	(540)
7. <i>Superávit ou déficit</i> (4+5+6)	(12 356)

Síntese do balanço de pagamentos de 1996

(Em milhões de dólares correntes)

1. <i>Balança comercial</i>	5 539
Exportações	47 747
Importações	(53 286)
2. <i>Balança de serviços</i>	(21 707)
Juros	(9 840)
Outros (inclui <i>royalties</i> , assistência técnica, reinvestimentos, seguros etc.)	(11 867)
3. <i>Transferências unilaterais</i>	2 899
4. <i>Transações correntes</i> (1+2+3)	(24 347)
5. <i>Movimento de capitais</i>	33 012
Investimentos diretos	16 005
Empréstimos e financiamentos	27 104
Amortizações	(14 423)
Capitais de curto prazo	3 995
Outros capitais	331
6. <i>Erros e omissões</i>	683
7. <i>Superávit ou déficit</i> (4+5+6)	9 348

A diferença mais importante entre as duas datas é: o superávit comercial dá lugar a um déficit, embora o déficit do balanço de pagamentos seja substituído por um superávit em função da entrada maciça de capitais a partir de 1995.

BALBOA. Unidade monetária do Panamá. Submúltiplo: centésimo.

BALCÃO. Veja **Mercado de Balcão.**

BANCARROTA. Veja **Falência.**

BANCO. Empresa cuja atividade básica consiste em guardar dinheiro ou valores e conceder em-

préstimos. O banco executa várias outras operações conexas, como pagamento e cobrança em nome de terceiros, venda e desconto de títulos e operações com moedas estrangeiras. Na prática, a atividade bancária diminui a necessidade de dinheiro para a realização de negócios e transações, sobretudo na medida em que “cria” dinheiro na forma da chamada moeda escritural (os depósitos bancários, movimentados por meio de cheques). A origem dos bancos confunde-se com a própria moeda, sobretudo quando esta começou a ser negociada em cima de bancos de madeira (daí a expressão) nos mercados da Antiguidade. Estudos arqueológicos comprovam a existência de atividades bancárias na Babilônia e na Fenícia. Tais atividades decorriam das dificuldades de transporte, que faziam com que muitos negociantes confiassem aos “banqueiros” a incumbência de efetuar pagamentos e cobranças em lugares distantes. Na Grécia, os primeiros centros bancários conhecidos (Delfos, Éfeso) estavam ligados aos templos religiosos, que funcionavam como lugares seguros para aqueles que quisessem guardar seus tesouros. A partir do século IV a.C. surgem os banqueiros laicos, chamados “trapezistas” (do grego *trapezión*, que significa “banca”, “mesa pequena”). Em Roma, no século II a.C., as operações bancárias eram privilégio de uma categoria de cidadãos, os publicanos, mas na época imperial surgem os *argentarii* ou *mensarii*, cuja principal ocupação era o câmbio de moedas estrangeiras, mas que também aceitavam depósitos e faziam empréstimos. Na Idade Média, a atividade bancária deixou de existir até o século XI, quando ressurgiu em íntima ligação com o desenvolvimento do comércio. Judeus, lombardos e os membros da Ordem dos Templários destacaram-se na nova atividade. Os templários enriqueceram extraordinariamente o patrimônio da ordem, financiando as Cruzadas; atribui-se a eles a criação dos arbítrios de câmbio e da contabilidade por partidas dobradas. Em grandes feiras comerciais, como as de Champagne e Lyon, na França, faziam-se grandes operações de câmbio e, para evitar o transporte de volumosas somas de dinheiro, criou-se a letra de pagamento. A extraordinária expansão do comércio no Renascimento e no século XVII foi a responsável pelo aparecimento de grandes banqueiros (Medici, Fugger) e numerosos estabelecimentos bancários, como a Casa di San Giorgio (Gênova, 1586), Banco di Rialto (Veneza, 1587), Banco di Sant’Ambrosio (Milão, 1593), Banco de Amsterdã (1609), Banco de Hamburgo (1619) e Banco de Roterdã (1635); nessa época, surgem a letra de câmbio e a técnica do desconto. No século XVII, foi importante a participação dos banqueiros (ourives) londrinos que, aceitando depósitos à vista, passaram a empregar o che-

que. Foi também nesse século que os bancos passaram a emitir dinheiro. Em virtude dos abusos que se cometeram nessa função, o Estado interveio, reservando-se o direito de emissão e criando estabelecimentos especializados; o primeiro banco emissor oficial foi o Banco da Inglaterra, fundado em 1694. No século XIX, em íntima ligação com a extraordinária expansão do comércio e da indústria, surgiram poderosas organizações bancárias. Na atualidade, podem-se distinguir vários tipos de bancos, conforme sua especialidade. O *banco comercial* (também chamado *banco de depósitos*) é o tipo mais comum. Faz operações de depósitos, empréstimos a curto prazo, descontos, saques, cobranças, câmbio, além de prestar serviços como transferência de dinheiro e recebimento de impostos, entre outros. O *banco de investimento* opera no recebimento e aplicação de recursos a longo prazo, por meio de instrumentos financeiros como repasse de recursos do exterior, financiamento a capital de giro, emissão de certificados de depósito, letras de câmbio e outros títulos. O *banco de desenvolvimento* (ou *de fomento*) é especializado na aplicação de recursos exclusivamente no incremento de uma atividade, industrial ou agrícola, de particular interesse para a economia do país. O *banco de exportação* dedica-se a operações de intercâmbio comercial com outros países (um exemplo é o Eximbank, dos Estados Unidos). O *banco hipotecário* trabalha com empréstimos sob garantia de hipoteca imobiliária. Veja também **Banco Central**; **Caixa Econômica**; **Moeda**.

BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO. Instituição de financiamento internacional, criada por acordo entre países independentes africanos em 1964. Em 1981, a participação de países não-africanos foi autorizada, e dele tornaram-se membros os Estados Unidos. O banco concede empréstimos de longo prazo principalmente para a agricultura.

BANCO ÁRABE PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁFRICA. Banco de desenvolvimento fundado em 1975 pelos países árabes, para estimular o desenvolvimento de países africanos não-árabes por meio da transferência de capital e assistência técnica dos países árabes. O banco colabora com o Banco Africano de Desenvolvimento na coordenação de projetos e em seu financiamento.

BANCO ASIÁTICO DE DESENVOLVIMENTO. Instituição financeira de desenvolvimento internacional, organizada em 1966, para prestar assistência econômica e técnica aos países em desenvolvimento da Ásia. A associação é aberta aos países membros da Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico da ONU. O banco empresta recursos por meio do Fundo de De-

seenvolvimento Asiático, uma linha de crédito “suave” estabelecida em 1973, e patrocinada por contribuições dos sócios e transferências do próprio capital do banco.

BANCO CENTRAL. Instituição financeira governamental que funciona como o “banco dos bancos” e do próprio governo. Destina-se a assegurar a estabilidade da moeda e o controle do crédito num país. Tem o monopólio da emissão de papel-moeda, exerce a fiscalização e o controle dos demais bancos e controla a importação e exportação de dinheiro e metais preciosos. Na Inglaterra, as funções de banco central são exercidas pelo Bank of England; na França, pelo Banque de France; nos Estados Unidos, pelo Federal Reserve System; no Brasil, pelo Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil é uma das autoridades monetárias. Veja também **Autoridades Monetárias**.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Instituição financeira federal criada pela lei nº 4 595, de 31/12/1964. Substituiu a antiga Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito) e algumas funções então exercidas pelo Banco do Brasil. Tem, principalmente, as seguintes atribuições: executar a política financeira do governo, emitir papel-moeda, autorizar o funcionamento de instituições financeiras e fiscalizar suas operações de acordo com leis específicas, receber depósitos compulsórios e voluntários do sistema financeiro nacional, realizar operações de compra e venda de títulos públicos federais (de empresas de economia mista ou estatais), custodiar e administrar as reservas nacionais em ouro e moedas estrangeiras, controlar o crédito e o capital estrangeiros, representar o governo brasileiro perante os organismos financeiros internacionais. É uma das autoridades monetárias. Veja também **Banco do Brasil**; **Comissão de Valores Mobiliários**; **Conselho Monetário Nacional**.

BANCO COMERCIAL. Instituição financeira pública ou privada que se caracteriza por ter como atividade principal a intermediação do crédito, em geral a curto e médio prazos, ou seja, captar de agentes com recursos disponíveis (superavitários) e emprestar para aqueles que necessitam de tais recursos (deficitários), a fim de movimentar suas atividades econômicas. No Brasil, após a criação dos chamados Bancos Múltiplos, que podem deter mais de uma carteira, vários bancos comerciais adotaram essa forma, uma vez que a mesma permite maior flexibilidade e versatilidade em suas operações. Veja também **Banco Múltiplo**.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO. Designação dada a instituições financeiras voltadas para o financiamento de programas específicos, vin-

culados ao desenvolvimento do país ou de uma região. No Brasil, além do caso típico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), criou-se a figura do banco de desenvolvimento especificamente como uma instituição financeira pública não-federal, com sede na capital do Estado que detém seu controle acionário. Destina-se ao suprimento de recursos a médio e longo prazos para programas e projetos do Estado em que está sediado. Os bancos de desenvolvimento tiveram grande importância durante os anos 70 no Brasil. Posteriormente, com a crise de financiamento do setor público e o problema do estrangulamento externo causado pela expansão do respectivo endividamento durante os anos 80, a presença e participação desses bancos tendeu a se reduzir.

BANCO DE INVESTIMENTO. Designação dada a instituições financeiras voltadas para captações e financiamentos de médio e longo prazos, normalmente voltados ao investimento das empresas, bem como a operações diversas na área das sociedades anônimas como a colocação de ações. No Brasil, a modalidade “banco de investimento” foi criada pela lei nº 4 728 de 14-07-65, também chamada de Lei da Reforma do Mercado de Capitais.

BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES. Uma das primeiras entidades financeiras da América Latina, o Banco da Província de Buenos Aires foi fundado em 6/9/1822, seis anos depois de alcançada a independência na Argentina e um dia antes da declaração da independência do Brasil. Conhecido como o “Província” no jargão financeiro, é o maior banco argentino e tem representações em São Paulo, Nova York, Santiago, Montevideú, Caracas, Panamá, Milão e Madri.

BANCO DE TROCOS. Instituição criada no Brasil em agosto de 1808, antes da fundação do Banco do Brasil, que efetuava a permuta de barras de ouro existentes em mãos de particulares por moedas de ouro.

BANCO DE ÚLTIMA INSTÂNCIA. Também denominado prestamista de última instância, é uma das principais funções e fundamentos dos bancos centrais. A necessidade de uma instância desse nível tem origem durante as crises financeiras ou econômicas, quando a confiança do público nas instituições privadas se reduz muito e torna-se indispensável trocar esses papéis por títulos de maior solidez e confiabilidade emitidos pelos bancos centrais.

BANCO DO BRASIL. A maior organização bancária do país. É uma sociedade anônima de economia mista, na qual o governo federal detém 51% das ações. Com essa maioria, o governo

exerce o controle do banco, cabendo-lhe a nomeação do presidente e dos principais diretores. O Banco do Brasil tem como atribuições principais: incrementar a produção nacional e executar a política financeira e creditícia do governo; arrecadar os depósitos voluntários das instituições financeiras; executar a política de preços mínimos dos produtos agropecuários; comprar e financiar a produção de produtos exportáveis; conceder empréstimos e descontos por meio de suas carteiras de Crédito Geral (Crege), de Crédito Agrícola e Industrial (Creai), e de Comércio Exterior (Cacex); arrecadar impostos ou rendas federais e colocar no mercado obrigações, apólices e letras do Tesouro Nacional; ser agente recebedor e pagador fora do país; executar o serviço de compensação de cheques e outros papéis; receber com exclusividade, sob a forma de depósitos, as disponibilidades financeiras dos ministérios e demais repartições federais, civis e militares. Fundado em outubro de 1808, por dom João VI, o Banco do Brasil foi fechado em 1829. Foi reaberto em 1851, por iniciativa do barão de Mauá, fundindo-se posteriormente com o Banco Comercial (1853) e com o Banco da República do Brasil (1905). Em 1964, com a criação do Banco Central, perdeu suas funções de agente do Tesouro Nacional para levar ao sistema bancário as emissões de papel-moeda. Em 1990, o Banco do Brasil estava colocado entre as cem maiores instituições financeiras do mundo. É uma das autoridades monetárias. Veja também **Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho Monetário Nacional.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Sociedade de economia mista criada em 1953 pelo governo federal para atuar como banco de desenvolvimento do Nordeste. Sediado em Fortaleza, seu espaço de ação engloba toda a área do Polígono das Secas, que inclui todos os Estados nordestinos e parte de Minas Gerais. Financia construções de açudes, barragens, perfuração de poços, compra de máquinas agrícolas e instalações de indústrias.

BANCO MÚLTIPLO. Instituição financeira que opera com mais de uma carteira. De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e o Banco Central, os bancos múltiplos devem constituir-se com no mínimo duas das seguintes carteiras, sendo uma delas obrigatoriamente comercial ou de investimento: 1) comercial; 2) de investimento e/ou de desenvolvimento, esta última exclusiva para bancos públicos; 3) de créditos imobiliários; 4) de crédito, financiamento e investimento; 5) de arrendamento mercantil. Veja também **Banco Central; Conselho Monetário Nacional.**

BANCO MUNDIAL. Veja **BIRD.**

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH). Instituição criada pela lei nº 4 380, de 1964, e extinta em 1986 pelo decreto-lei nº 2 291. Exerceu o papel de órgão normativo e fiscalizador do Sistema Financeiro da Habitação, tendo sido o órgão gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Veja também **FGTS; Sistema Financeiro Habitacional**.

BANCO PARA PAGAMENTOS INTERNACIONAIS (Bank for International Settlements — BIS). Instituição financeira criada em 1930 e sediada em Basileia (Suíça). Tem como objetivo promover a cooperação entre os bancos centrais e facilitar as operações financeiras internacionais. Funciona, sobretudo, como coordenador de movimentações financeiras internacionais de curto prazo. Muitas das funções que lhe cabia exercer passaram para o Fundo Monetário Internacional (FMI), embora o BIS tenha mantido, no âmbito europeu, o papel de banco dos bancos centrais. É dirigido por representantes dos bancos centrais da Grã-Bretanha, Alemanha, França, Itália, Suíça, Holanda, Bélgica e Suécia.

BANCOR. Nome proposto por Keynes (John Maynard) na Conferência de Bretton Woods (Estados Unidos, 1944), durante a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI), para uma moeda internacional inteiramente destinada a ajustar desequilíbrios dos balanços de pagamentos, embora permanecendo cada país com seu sistema monetário particular. Segundo o projeto de Keynes (também conhecido como Plano Keynes), o Bancor não estaria totalmente desvinculado do padrão-ouro, embora este metal não fosse tomado como base absoluta de seu valor. A proposta não foi aceita por pressão dos delegados norte-americanos, que pretendiam transformar o dólar, sua moeda nacional, no padrão internacionalmente aceito, com as vantagens inerentes a essa adoção. Veja também **FMI — Fundo Monetário Internacional; Keynes, John Maynard; Plano Keynes**.

BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA. Artifício fiscal muito utilizado por companhias internacionais de navegação mercante, cujos navios trafegam sob a bandeira de outra nação. A bandeira de conveniência assegura taxas tributárias e salários da tripulação bem menores do que seriam nos países de origem. Em 1969, por exemplo, 433 navios mercantes dos Estados Unidos navegavam sob as bandeiras de oito outros países, sobretudo Panamá e Libéria. Os sindicatos dos trabalhadores marítimos denunciam essa manobra como uma violação aos direitos de seus filiados.

BANDEIRAS. Designação das expedições organizadas por proprietários de terras paulistas en-

tre os séculos XVI e XVIII, cuja finalidade era capturar índios para utilizá-los como escravos, mas também a obtenção de metais e pedras preciosas. Juntamente com as Entradas (organizadas pelo governo com as mesmas finalidades), as Bandeiras constituíram um elemento decisivo na expansão do território brasileiro além dos limites determinados pelo Tratado de Tordesilhas. Veja também **Tratado de Tordesilhas**.

BANDUNG. Veja **Conferência de Bandung**.

BANK CHARTER ACT. Lei inglesa de 1844 instituindo o controle sobre as emissões bancárias, em decorrência da crise financeira de 1825-1837. A lei permitia aos bancos apenas uma pequena emissão fiduciária, acima da qual seria exigido o respaldo em ouro. Nenhum novo banco estava autorizado a fazer emissões, e aqueles que já tivessem realizado essa operação não poderiam aumentá-la. O Banco da Inglaterra ficava autorizado a elevar suas emissões fiduciárias em dois terços das emissões desautorizadas de qualquer outro banco.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. Veja **Banco para Pagamentos Internacionais**.

BANKING PRINCIPLE. Princípio segundo o qual as emissões de moeda não devem ser feitas em função da quantidade de reservas ou encaixes de metais preciosos monetizados, como queriam os defensores do *currency principle*, mas em função das necessidades da economia.

BANTO. Termo em japonês que designa um executivo contratado pelo proprietário de uma empresa para administrá-la. Os *bantos* eram administradores profissionais que na época anterior à Segunda Guerra Mundial ganharam grande influência nas empresas que constituíam os *zaibatus*. Possuíam algumas características especiais como a perseverança, a capacidade de trabalho, a lealdade à empresa e à família à qual pertencia a empresa e o respectivo *zaibatsu*. Depois da guerra, durante a ocupação, com a dissolução dos *zaibatus*, os *bantos* foram destituídos de suas funções, criando-se um vácuo de dirigentes nas empresas japonesas que foi logo ocupado pelos escalões inferiores, formando uma camada de dirigentes que hoje gozam de maior liberdade na direção das empresas do que seus antecessores. Veja também **Doyukai; Zaibatsu**.

BAR CODE. Veja **Código de Barras**.

BARAN, Paul Alexander (1910-1964). Economista russo, radicado nos Estados Unidos, estudioso do subdesenvolvimento e do capitalismo monopolista. cursou economia no Instituto Plekhanov, em Moscou, continuando seus estudos

e pesquisas na Alemanha, onde esteve ligado ao Instituto de Frankfurt. Nos Estados Unidos, doutorou-se em Filosofia (Harvard) e lecionou na Universidade de Stanford. Durante a Segunda Guerra Mundial, esteve a serviço do governo norte-americano como especialista em assuntos soviéticos e como técnico em questões de planificação e controle de preços. Foi então um dos iniciadores do planejamento econômico nos Estados Unidos e um dos primeiros economistas a analisar a problemática do subdesenvolvimento. Durante a época do macarthismo, foi perseguido por sua filiação teórica marxista. Suas principais obras são *A Economia Política do Desenvolvimento* (1957), e, juntamente com Paul Sweezy, *O Capital Monopolista* (1966).

BARATARIA. Também denominado *ribaldia* ou *ribaldaria*, é todo e qualquer ato, de natureza criminosa, praticado pelo capitão de um navio no exercício de seu emprego, ou pela tripulação ou por ambos, que resulte em dano grave ao navio, aos passageiros ou à carga, em oposição à presumida vontade do dono do navio.

BARBOSA, Fernando de Holanda. Graduou-se em economia pela Faculdade Cândido Mendes (Rio de Janeiro) em 1968, e obteve o título de doutor pela Universidade de Chicago em 1975. Seus trabalhos e pesquisas têm examinado as questões da inflação e suas relações com o desenvolvimento econômico no Brasil. Seus livros mais importantes são: *A Inflação Brasileira no Pós-Guerra: Monetarismo X Estruturalismo* (1983) e *Ensaio sobre Inflação e Indexação* (1986). Foi secretário da Política Econômica do Ministério da Fazenda entre novembro de 1992 e março de 1993, nas gestões de Gustavo Krause e Paulo Haddad. Atualmente é diretor de pesquisa da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro).

BARBOSA, Rui de Oliveira (1849-1923). Político e jurista brasileiro, ministro da Fazenda no governo provisório republicano (de janeiro de 1889 a novembro de 1891). Partidário da industrialização do país, sua política financeira, conhecida historicamente como Encilhamento, caracterizou-se pelo estímulo sem limites à expansão do crédito e à formação de sociedades por ações. A inexistência de instrumentos eficazes de controle dessas medidas, por parte do governo, possibilitou uma grande especulação na Bolsa de Valores, inflação e surgimento de companhias-fantasma. Essa situação gerou uma forte oposição dos proprietários rurais, levando-o à renúncia. Sensível às tensões sociais, em 1919, por ocasião de sua segunda campanha eleitoral à presidência da República, defendeu a necessidade de uma legislação específica para atender aos conflitos entre capital e trabalho. Deixou inú-

meros escritos, entre os quais os mais conhecidos são: *Questão Militar*; *Abolicionismo*; *Trabalhos Jurídicos*; *Swift* (1889); *Queda do Império*; *Diário de Notícias* (1890); *A Constituição de 1891* (1896); *Cartas de Inglaterra* (1902); *Réplica* (1919) e *Oração aos Moços*. Veja também **Encilhamento**.

BARELLI, Walter (1938-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1963. Obteve o título de doutor em economia em 1976 pela Faculdade Municipal de Economia e Administração de Osasco (SP). Foi diretor-técnico do Dieese, entre 1967 e 1989, e professor da Fundação Getúlio Vargas e da Pontifícia Universidade Católica (pós-graduação) de São Paulo, onde deu cursos sobre economia do trabalho. Entre 1990 e 1992 desenvolveu cursos de economia do trabalho no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Em outubro de 1992, assumiu o Ministério do Trabalho no governo Itamar Franco. Seu livro mais importante é *Distribuição Funcional dos Bancos Comerciais* (1976). Walter Barelli tem escrito vários artigos sobre distribuição da renda, salários e questões trabalhistas. Atualmente é ministro do Trabalho e tem tentado introduzir a prática dos contratos coletivos como forma de relacionamento entre empregados e empregadores.

BARRACÃO. Veja **Peonagem**.

BARREIRAS COMERCIAIS. Normas alfandegárias decretadas pelos governos para controlar o intercâmbio internacional de mercadorias. Na prática, são tarifas, cotas, depósitos e licenças de importação destinados a proteger as mercadorias nacionais ou até mesmo os produtos de outro país, com o qual não existam acordos comerciais não-restritivos. Veja também **Protecionismo**.

BARREN MONEY. Expressão em inglês que significa “dinheiro improdutivo”, isto é, que não proporciona juros nem nenhum outro tipo de renda (ganho).

BARRIL. Antiga unidade de capacidade para produtos secos e líquidos, admitindo pesos diferentes dependendo do produto acondicionado no barril. O costume fixou pesos determinados para barris de um mesmo produto. Assim, um barril de carne bovina, de porco ou peixe pesa 90,6 kg, enquanto um barril de farinha pesa 88,5 kg. A prática e o costume determinavam qual era o peso de um barril (antes do sistema métrico decimal) em termos de *stones* (pedras), sendo o *stone* uma medida de peso também muito antiga, composta de uma pedra especial pesando cerca de 6,200 kg cada. A farinha, por exemplo, era acondicionada em barris de 14 *stones* ou 88,5

kg. Frutas e legumes, no entanto, quando são acondicionados em barris, não são medidos por peso, mas sim por volume; nesse caso, considere-se que um barril deve ter 7 056 polegadas cúbicas ou 115 626 cm³. Se o barril for utilizado para acondicionar algum líquido, sua medida se dá por galões: a maioria dos barris costumava ter cerca de 31 galões ou aproximadamente 118 l. Questões relacionadas com o transporte e o ato de carregar e descarregar determinaram a existência de barris mais fáceis de transportar e manejar com 15 galões ou o equivalente a 56,775 l. Os óleos, no entanto, são acondicionados em barris de maior capacidade denominados “tambores”, que contêm de 50 a 55 galões (de 189,250 a 208,175 l). Veja também **Sistema Internacional de Unidades**.

BARRO, Robert. Veja **Expectativas Racionais**.

BARROS DE CASTRO, Antônio (1938-). Nasceu no Rio de Janeiro e graduou-se em economia pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1959. Em 1976, obteve o título de doutor em economia pela Universidade Estadual de Campinas. Foi professor e pesquisador do Instituto Latino-Americano de Pesquisas Econômicas e Sociais (Ilpes), professor da Escolatina (Universidade do Chile) e professor-visitante da Universidade de Cambridge (Inglaterra) entre 1963 e 1974. Seus livros mais importantes são: *Introdução à Economia — Uma Abordagem Estruturalista* (em co-autoria com Carlos Lessa), *Sete Ensaios sobre Economia Brasileira* e *A Economia Brasileira em Marcha Forçada* (em co-autoria com Francisco Pires de Souza). Seus estudos e pesquisas têm se voltado para o problema da industrialização. Foi presidente do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro (Ierj) entre 1980 e 1981, e presidente do Conselho Regional de Economia (RJ) entre 1982 e 1983. Assumiu a presidência do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) entre outubro de 1992 e março de 1993. É professor da Faculdade de Economia e Administração e do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BARUCH, Bernard Mannes (1870-1965). Financista norte-americano. Aos trinta anos já acumulara grande fortuna como especulador em Wall Street, tornando-se então conselheiro econômico de vários presidentes dos Estados Unidos. Destacou-se no governo de Woodrow Wilson, durante a Primeira Guerra Mundial, quando presidiu o Conselho das Indústrias Bélicas e participou das conversações de paz de Versalhes. Serviu ainda aos presidentes Franklin Roosevelt, no esforço industrial da Segunda Guerra Mundial, e Harry Truman, como delegado à Co-

missão de Energia Atômica da ONU (1946), onde propôs o Plano Baruch (controle internacional da energia nuclear).

BASE. É o valor de um determinado momento (ou atribuído a um determinado momento) que serve de termo de comparação, quando se quer calcular uma sucessão de números-índices. Por exemplo, entre 1950 e 1960, o valor das exportações brasileiras em bilhões de cruzeiros correntes foi o seguinte:

	(A) valor das exportações	(B) índice do valor das exportações
	(em bilhões de cruzeiros correntes, 1950 = 100)	
1950	24,9	100
1951	32,5	130,5
1952	26,0	104,4
1953	32,0	128,5
1954	42,9	172,2
1955	54,5	218,8
1956	59,5	238,5
1957	60,6	243,3
1958	63,7	255,8
1959	109,4	439,3
1960	147,1	590,7

Se considerarmos 1950 o ano-base e atribuirmos a ele o valor 100, os demais valores (guardando as mesmas proporções da coluna A) serão expressos pela coluna B.

BASE MONETÁRIA. Denominação dada ao conjunto de moeda em circulação no país mais os depósitos à vista junto às autoridades monetárias. No Brasil, esta última parcela é constituída pelo recolhimento compulsório dos bancos junto ao Banco do Brasil e também pelos depósitos à vista do público junto à mesma instituição. Ao contrário do que acontece na maioria dos países, a regulamentação do sistema bancário brasileiro possibilita a formação de depósitos não apenas pelos bancos comerciais, mas também pelas autoridades monetárias. Isto é, no Brasil, o Banco do Brasil acumula as funções de banco comercial e de agente financeiro das autoridades monetárias. A atuação sobre a base monetária, no sentido de estimular sua expansão ou provocar sua contração, desempenha um papel de grande importância em qualquer política de combate à inflação. Veja também **M 1; M 2; M 3; M 4; M 5**.

BASE MONETÁRIA AMPLIADA. Formada pelo papel-moeda em poder do público (circulação) mais as reservas bancárias, e mais os títulos do Banco Central e do Tesouro Nacional. Veja também **Base Monetária**.

BASE MONETÁRIA RESTRITA. Formada pelo papel-moeda em poder do público (circulação) mais as reservas bancárias. Veja também **Base Monetária**.

BASE-STOCK METHOD. Expressão em inglês que significa, no âmbito da administração de estoques, “o último a entrar, o primeiro a sair”. O mesmo que Lifo. Veja também **Lifo**.

BASIC. Sigla de Beginner's All-Purpose Symbolic Instruction Code (Código de Instrução Simbólica de Usos Múltiplos para Iniciantes). É uma linguagem de programação de computadores simples e relativamente fácil, de grande aceitação, própria para aplicação em microcomputadores. Veja também **Cibernética**; **Computador**.

BASTIAT, Frédéric (1801-1850). Economista francês, grande polemista e ardente defensor do liberalismo econômico. Discípulo de Jean-Baptiste Say, defendeu a tese de que a liberdade serve ao progresso e este amplia a produção; ao mesmo tempo, procurou desmontar ironicamente todos os argumentos em favor do protecionismo econômico. O renome que alcançou com suas obras — sobretudo *Sophismes Économiques* (Sofismas Econômicos) e *Harmonies Économiques* (Harmonias Econômicas), 1850 — junto a um público mais amplo resultou em sua eleição para a Assembléia Nacional francesa em 1848. Por razões de saúde, não chegou a exercer o cargo. Veja também **Liberalismo**.

BATCH. Acumulação de elementos de informação com a finalidade de formar grupos. A diferença com o processo *on line* (em linha) é que o processamento de cada unidade de informação não se realiza imediatamente.

BATCH PRODUCTION. Expressão em inglês que significa a produção de uma certa quantidade de produtos, mas ainda não em condições de uma produção contínua ou padronizada.

BATISTA, Homero (1861-1924). Ministro da Fazenda no governo de Epitácio Pessoa (1919-1922). Em sua gestão, procurou garantir o equilíbrio orçamentário e o saneamento do meio circulante, restabelecendo o fundo de conversibilidade do papel-moeda, instituído em 1889. Criou as Carteiras de Redescoto e de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, implantou a fiscalização bancária e reorganizou a administração do Tesouro Nacional. Em 1919, apresentou à Câmara um projeto de lei propondo a redução das tarifas alfandegárias, o que provocou protestos dos industriais e a rejeição da matéria.

BATISTA JR., Paulo Nogueira (1955-). Nasceu no Rio de Janeiro e graduou-se em economia

pela PUC (RJ) em 1977. Tornou-se mestre em História Econômica pela London School of Economics and Political Science em 1978. Trabalhou no Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV (RJ) entre 1979 e 1989. Foi professor do departamento de economia da PUC (RJ) entre 1980 e 1984. A partir de 1989, é professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Em 1985 tornou-se secretário-especial de Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, sendo posteriormente assessor-especial do Ministério da Fazenda (gestão Dilson Funaro) para assuntos da dívida externa. Entre 1989 e 1993, trabalhou na Fundap como chefe do Centro de Análises Macroeconômicas e na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais. Seus livros mais importantes são os seguintes: *Mito e Realidade na Dívida Externa Brasileira* (1983), *Da Crise Internacional à Moratória Brasileira* (1988) e *A Luta pela Sobrevivência da Moeda Nacional: Ensaio em Homenagem a Dilson Funaro* (1992), em conjunto com Luiz Gonzaga Belluzzo.

BAUD. Veja **Baudio**.

BAUDIO. Unidade de medida da velocidade de modulação num sistema de transmissão de dados. Um baudio significa 1 *bit* por segundo. Geralmente, a medida é apresentada em termos de *bits* por minuto. Transmissões telefônicas significam, em geral, uma taxa de 300 baudios. Veja também **BIT**.

BBO. Iniciais da expressão em inglês *billion barrels of oil*, que significa “bilhão de barris de petróleo”.

BOOE. Iniciais da expressão em inglês *billions of barrels of oil equivalent*, que significa “bilhões de barris equivalentes de petróleo”.

BDR. Veja **American Depositary Receipts**.

BEAR. Palavra inglesa que significa literalmente “urso”, mas que, aplicada no mercado de ações e títulos, significa operador que acredita que a cotação dos títulos ou ações vai subir. Isto é, é um especulador que aposta na baixa, vendendo títulos, ações etc. que não possui, esperando comprá-las por um preço mais baixo antes do vencimento, e realizando lucros. Este termo já existia na Inglaterra no início do século XVIII, e parece ter tido origem no mercado financeiro do dito popular “não venda a pele antes de matar o urso”. O contrário de *bull*.

BEAR HUG. Nas aquisições do controle acionário de empresas, esta expressão significa uma oferta apresentada pelo comprador bem acima do valor de mercado das ações da empresa-alvo.

Se a diretoria recusar, estará correndo o risco de violação de um dos princípios da boa administração, que é zelar pelos interesses dos acionistas.

BEAR PANIC. Situação na qual aqueles que venderam a descoberto, isto é, sem possuir as ações ou títulos, diante de indícios de que tais títulos irão ter suas cotações em elevação no mercado, são obrigados a comprá-las antes que as mesmas se elevem mais ainda, e, com tal ação, pressionem a demanda e a elevação ainda mais intensas dessas cotações, criando um verdadeiro pânico no mercado. Veja também **Bear**.

BEAR RAID. Expressão em inglês que designa uma ação concertada de vendedores a descoberto, isto é, daqueles que venderam títulos para entrega futura sem possuí-los e que forçam uma baixa nas cotações dos mesmos, vendendo títulos, ações ou *commodities* contra os quais o *raid* se efetua. Os possuidores desses títulos, acreditando tratar-se de um movimento real de baixa, apressam-se em vendê-los, o que provoca uma queda nas cotações, disso se aproveitando aqueles que venderam a descoberto para comprá-los por baixo preço, para viabilizar a entrega futura dos títulos já vendidos. Veja também **Bear**; **Bear Panic**.

BEAR SPREAD. Expressão em inglês utilizada para designar uma estratégia de mercado na qual um operador vende contratos nos meses próximos (torna-se curto) e compra contratos para meses futuros (torna-se longo), esperando que as taxas de juros do curto prazo aumentem mais rapidamente do que as de longo prazo e que o preço de mercado das divisas, dos títulos etc. estejam caindo. O contrário de *bull spread*. Veja também **Bull Spread**.

BEAR SQUEEZE. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro quando o Banco Central de um país intervém no mercado de câmbio para forçar especuladores (curtos) a vender uma determinada moeda para cobrir suas posições, evitando assim que os mesmos realizem grandes lucros. Isto geralmente é feito quando um Banco Central oferece para comprar mais de uma moeda local do que se encontra disponível no mercado cambial, geralmente provocando grandes perdas para os especuladores.

BECCARIA, Marquês de (Cesare Bonesana) (1738-1794). Criminalista e economista italiano. Foi um dos primeiros a tratar do comércio internacional, a defender a aplicação da matemática à economia e analisar a função do capital e a divisão do trabalho. Suas aulas na cadeira de economia política da Universidade de Milão foram publicadas postumamente (1824) sob o título *Elementi di Economia Pubblica* (Elementos

de Economia Pública). Na obra *Dei Delitti e delle Pene* (Dos Delitos e das Penas), de 1764, Beccaria condena o sistema penal e penitenciário da época, sobretudo os processos secretos, as torturas e a desigualdade das penas em função de diferenças de classe social. A partir dessa obra, foram criados os fundamentos jurídicos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, documento básico da Revolução Francesa.

BEFIEX — Comissão Especial para a Concessão de Benefícios Fiscais e Programa Especial de Exportação. Programa de incentivo às exportações criado no âmbito federal em 1972 e pelo qual cada dólar importado deveria gerar três dólares em exportações. O programa concede às empresas isenção parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e isenções parciais na importação de componentes essenciais. Veja também **Drawback**.

BEGGAR-MY-NEIGHBOUR POLICIES. Expressão em inglês que designa políticas econômicas adotadas por um país para melhorar suas condições internas — como ampliação de seu mercado interno, seu nível de emprego — e que, geralmente, prejudicam as economias de seus vizinhos. Por exemplo, um país pode pretender aumentar seu nível interno de atividade econômica (emprego) estimulando as exportações e inibindo as importações mediante uma forte desvalorização cambial, incrementando seu nível interno de emprego em detrimento dos demais países.

BEHAVIORISMO. Em psicologia, corrente de pensamento oriunda das experiências sobre comportamento realizadas por Pavlov (1849-1936) e enunciadas por John Watson (1878-1958), de grande influência durante os anos 20 deste século até a década seguinte. A denominação vem do termo em inglês *behaviour* (comportamento) e enfatiza a importância dos fatos objetivos passíveis de observação, basicamente a fórmula estímulo-resposta como base de uma psicologia científica. Em administração, a Escola Behaviorista refere-se à Teoria das Organizações e, embora tenha como fonte inspiradora a corrente behaviorista em psicologia, não deve ser confundida com ela. A origem da Escola Behaviorista encontra-se na oposição da Escola de Relações Humanas à Escola Clássica. Ela é um desdobramento da primeira e, embora compartilhasse grande parte das formulações desta última, não aceitava a concepção de que se o trabalhador desenvolvesse suas atividades num ambiente de satisfação, isto por si só garantiria um trabalho eficiente. Ou melhor, a Escola Behaviorista seria um desdobramento da Escola das Relações Humanas, mas com uma ruptura com alguns elementos prescritivos tanto da Es-

cola Clássica como da Escola das Relações Humanas.

BELÍNDIA. Palavra formada pelas iniciais de Bélgica e Índia para denotar uma situação de polarização entre riqueza e pobreza, de tal forma que num mesmo país teríamos a riqueza da Bélgica e a pobreza da Índia. O termo foi batizado pelo economista Edmar Bacha durante os anos 70 referindo-se à situação brasileira.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (1942-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1965. Em 1975, obteve o título de doutor em economia pela Universidade Estadual de Campinas. Foi secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda entre 1985 e 1987, e um dos elaboradores e executores do Plano Cruzado. Entre 1988 e 1990, foi secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (governo Quéricia), e secretário-especial de Assuntos Internacionais do Estado de São Paulo (governo Fleury) a partir de 1991. Seus livros mais importantes são: *Valor e Capitalismo*, de 1980, cujo conteúdo é a tese de doutoramento; *Um Estudo sobre a Crítica da Economia Política e O Senhor e o Unicórnio — a Economia dos Anos 80*, de 1984. É colaborador de vários jornais e revistas, entre eles *Isto É-Senhor*, *Gazeta Mercantil* e *Folha de S. Paulo*. Atualmente, é professor de economia do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

BELLWETHER. Termo em inglês que designa um título do mercado financeiro considerado o indicador da direção que o mercado como um todo tomará. Os títulos da IBM foram considerados durante muito tempo tendo esta característica no mercado de ações norte-americano. No caso brasileiro, as ações da Telebrás e de outras estatais de primeira linha de certa forma enquadram-se nesta classificação.

BELOW THE LINE. Veja **Abaixo da Linha**.

BELT AND BRACES. Expressão em inglês que significa literalmente “cinturão e suspensório”. Trata-se de uma política que se bifurca em duas vias separadas de ação, sendo que cada uma poderá alcançar o objetivo almejado se a outra falhar. Ou melhor, se o cinturão não segurar a calça, o suspensório o fará.

BEM. Iniciais da expressão em inglês *big emergent markets*, isto é, “grandes mercados emergentes”. Esta expressão começou a ser disseminada a partir da conferência em Cingapura (dezembro de 1996) da Organização Mundial do Comércio (OMC), e inclui cerca de doze países, entre os quais o Brasil. Veja também **OMC**.

BEM DE GIFFEN. Um bem cuja demanda aumenta quando o seu preço sobe e diminui quando seu preço desce, aparentemente contrariando a lei da demanda. Essa forma de comportamento dos consumidores foi verificada por Robert Giffen (1837-1910) ao observar as famílias mais pobres comprando mais pão à medida que os preços deste produto iam aumentando. Isso acontece quando a magnitude absoluta do efeito-renda (em relação aos preços) é maior do que a magnitude negativa do efeito-substituição. Ou seja, embora mais caro, o pão ainda é o produto mais barato, o que faz com que os consumidores deixem de comprar outros produtos (mais caros) de sua dieta, para comprar mais pão. A elasticidade-renda da demanda para um “bem de Giffen” é negativa.

BENCH MARK. Expressão em inglês que significa “ponto de referência” ou “unidades-padrão”, para que se estabeleçam comparações entre produtos, serviços, processos, títulos, taxas de juros etc., de tal modo a saber se os demais produtos, serviços, títulos etc. se encontram acima ou abaixo em relação ao que serve como referência. Por exemplo, as taxas de juro dos títulos de 90 dias do Tesouro norte-americano servem como *benchmark* para todas as taxas de juro praticadas nos Estados Unidos. A atividade do *bench mark* (ou *benchmarking*) vem sendo desenvolvida nos últimos anos com grande intensidade em relação aos produtos industriais devido ao acirramento da concorrência internacional trazida pela globalização dos mercados e pelo *global sourcing*. Veja também **Global Sourcing**; **Globalização**.

BENCH MARK DATA. Expressão em inglês que significa “dados de referência”.

BENCH MARK JOBS. Funções típicas numa organização utilizadas como exemplo ou pontos de referência em relação aos quais outras funções podem ser comparadas por classificação de postos, pontuação etc.

BENCHMARKING. Veja **Bench Mark**.

BENEFÍCIOS ADICIONAIS. Veja **Benefícios Salariais**.

BENEFÍCIOS SALARIAIS. Em inglês, *fringe benefits*. Benefícios oferecidos pelas empresas, a título de pagamento adicional dos salários, a seus funcionários de alto nível. Dessa forma, os rendimentos sobre os quais incidem impostos e deduções são reduzidos. Os benefícios mais comuns são: fornecimento de automóvel (desde o simples *leasing* do veículo até pagamento de todas as despesas, inclusive motorista), casa, escola para os filhos, clube para toda a família, passagens e estadas no período de férias, cartões

de crédito e planos especiais de saúde e de seguro de vida. O vale-alimentação e o vale-transporte também podem ser considerados benefícios salariais.

BENEFÍCIOS SOCIAIS. Conjunto das melhorias auferidas por uma comunidade em decorrência da implantação de uma indústria, ainda que o empreendimento não esteja voltado para tais objetivos. Entre os benefícios sociais, estão o aumento de oportunidades de emprego, o incremento às atividades comerciais e de lazer, o saneamento básico e a abertura de estradas. Veja também **Multiplicador**.

BENELUX. União alfandegária entre Bélgica, Holanda e Luxemburgo, criada em 1944 em Londres e posta em prática gradualmente até 1948. Seu objetivo, além da eliminação das tarifas aduaneiras entre esses países e da adoção de tarifas comuns para as importações de outras nações, foi a completa integração econômica dos países membros (um tratado nesse sentido foi ratificado em 1960). O esquema do Benelux teve grande influência na criação do Mercado Comum Europeu, organização integrada também por esses três países. As tarifas do Benelux foram unificadas às do Mercado Comum em julho de 1968.

BENS. Tudo o que tem utilidade, podendo satisfazer uma necessidade ou suprir uma carência. Os *bens econômicos* são aqueles relativamente escassos ou que demandam trabalho humano. Assim, o ar é um bem livre, mas o minério de ferro é um bem econômico. Existem vários tipos de bens econômicos, podendo-se distingui-los por sua natureza, por sua função na produção, por suas relações com outros bens, por suas peculiaridades no que se refere à comercialização etc. Entre as principais distinções feitas pelos economistas estão: os *bens de consumo* (um alimento, um par de sapatos), os *bens de capital* ou *de produção* (máquinas, equipamentos), os *bens duráveis* (uma casa), os *bens não-duráveis* (uma fruta), os *bens mistos* (um automóvel é bem de capital para um motorista de táxi e bem de consumo para a pessoa que o usa por prazer), os *bens necessários* (alimentos, roupas), os *bens supérfluos* (uma jóia), os *bens complementares* (pneu e volante de automóvel) e os *bens sucedâneos* (margarina, em relação à manteiga).

BENS ALODIAIS. Bens dos quais um indivíduo pode dispor livremente, sem necessidade de licença de qualquer outra pessoa e que, conseqüentemente, se comunicam entre os cônjuges e se repartem entre os co-herdeiros.

BENS COMPLEMENTARES. São os bens econômicos que devem ser combinados para satisfazer uma necessidade; usados em conjunto, eles

augmentam sua utilidade. Exemplos de bens complementares são o café e o açúcar, o automóvel e a gasolina, a eletricidade e a lâmpada elétrica. Do ponto de vista mercadológico, os bens complementares apresentam certas peculiaridades porque a comercialização de cada um deles está associada à do outro: quando ocorre, por exemplo, uma queda significativa na demanda dos cigarros, é de esperar uma queda correspondente na demanda de isqueiros.

BENS DE CAPITAL. São bens que servem para a produção de outros bens, especialmente os bens de consumo, tais como máquinas, equipamentos, material de transporte e instalações de uma indústria. Alguns autores usam a expressão bens de capital como sinônimo de bens de produção; outros preferem usar esta última expressão para designar algo mais genérico, que inclui ainda os bens intermediários (matéria-prima depois de algumas transformações, como, por exemplo, o aço) e as matérias-primas.

BENS DE CONSUMO DURÁVEIS. Bens de consumo que prestam serviço durante um período de tempo relativamente longo, como uma máquina de lavar roupa ou um automóvel. Diferem dos bens de consumo não-duráveis, como os alimentos, que são usados uma única vez. Além dessa diferença intrínseca, os bens de consumo duráveis diferem dos não-duráveis pelo fato de que sua comercialização está sujeita a oscilações muito maiores, devido a modismos, à situação econômica geral e a outras influências.

BENS DE PRIMEIRA ORDEM. Conceito desenvolvido pelos marginalistas (Carl Menger, Stanley Jevons) para classificar os bens de acordo com sua distância do ato final de consumo. Quanto mais baixa a ordem de um bem, mais próximo estaria ele do consumo final. Os bens de segunda ordem seriam, por exemplo, aqueles bens que dariam origem aos de primeira ordem, e assim por diante. Os bens de ordem mais baixa, se não forem dádivas da natureza, sempre se originam da combinação de bens de ordens superiores. Veja também **Jevons, Stanley; Menger, Carl; Marginalistas**.

BENS DE PRODUÇÃO. Veja **Bens de Capital**.

BENS DURÁVEIS. Categoria de bens que têm utilidade durante um grande período de tempo, abrangendo, portanto, os bens de consumo duráveis e os bens de capital. As indústrias que produzem bens duráveis são muito mais afetadas pelas crises econômicas do que as que se dedicam aos bens não-duráveis. Sua expansão é de tal modo condicionada pela expansão do consumo — conforme o princípio da aceleração — que qualquer queda ou simples nivelamento na procura dos bens não-duráveis implica vio-

lenta queda na produção de bens de capital e de bens de consumo duráveis. Veja também **Bens de Consumo Duráveis**.

BENS INTERMEDIÁRIOS. Bens manufaturados ou matérias-primas processadas que são empregados para a produção de outros bens ou produtos finais. O lingote de aço, originário de uma siderúrgica, é um bem intermediário que, numa fábrica de autopeças, pode se transformar em chassi, roda ou eixo, produtos que também são bens intermediários na fabricação do automóvel — um produto final, acabado. Os produtos intermediários, portanto, são insumos que em geral uma empresa compra de outra para elaboração dos produtos de sua especialidade. Até o produto final, a produção passa por uma cadeia de bens intermediários, em decorrência da divisão do trabalho.

BENS LIVRES. Bens que satisfazem necessidades e suprem carências, mas são tão abundantes na natureza que não podem ser monopolizados nem exigem trabalho algum para ser produzidos, não tendo, portanto, preço; por exemplo, o ar ou a luz do sol.

BENS-SALÁRIO. Conjunto de bens que em cada país constitui a cesta de consumo básico do trabalhador, segundo seu padrão de vida. São formados pelos artigos de primeira necessidade para o trabalhador e sua família, como os alimentos, o vestuário, a habitação, o transporte e os serviços de educação e saúde. Por lei, o salário mínimo deveria ser suficiente para proporcionar ao trabalhador essa quantidade mínima de bens, indispensáveis a sua sobrevivência familiar.

BENTHAM, Jeremy (1748-1832). Filósofo, jurista e economista inglês, criador do utilitarismo. Em 1787, escreveu *Defence of Usury* (Proibição da Usura), onde se alinha com Adam Smith, a favor da liberdade de iniciativa econômica do indivíduo. Com *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation (Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação)*, de 1789, Bentham expôs a doutrina utilitarista que o tornaria célebre. Considerando que apenas o egoísmo e a busca da felicidade motivam a conduta humana, defendia um sistema de governo que harmonizasse os interesses, garantindo a maior satisfação possível ao maior número de pessoas. Em *Plan of a Parliamentary Reform, in the Form of a Catechism (Plano de Reforma Parlamentar, sob a Forma de Catecismo)*, de 1817, propôs reformas democráticas do sistema político inglês, defendendo eleições anuais, sufrágio universal e voto secreto. Veja também **Utilitarismo**.

BEQUIMÃO. Rebelião liderada por Manuel Beckman (Bequimão é uma corruptela de Beck-

man) contra as proibições de escravização de indígenas no Norte do Brasil (Pará) e contra as abusivas condições impostas pela Companhia de Comércio do Maranhão para a importação de nativos africanos que resolvessem o problema da falta de braços existente na região na época. A rebelião teve início em 1684 e foi uma das primeiras contra o domínio da Metrópole, com relativo êxito inicial. Os insurretos aprisionaram o governador, formaram uma junta que determinou a abolição do monopólio na importação de escravos e a deportação dos jesuítas (que defendiam os índios), cujas propriedades foram ocupadas. Contra essa afronta à autoridade da Metrópole, foi organizada uma expedição punitiva, que aprisionou e condenou à morte Manuel Beckman e outros líderes do movimento. No Norte, assim como em outras regiões do país, a falta de mão-de-obra durante o século XVII foi um problema que só foi parcialmente resolvido com a importação maciça de escravos. Antes disso, porém, especialmente os jesuítas se opunham à escravização dos indígenas, conseguindo obter da Coroa Portuguesa algumas regras que os proprietários de terras consideravam inexecutáveis, como, por exemplo, pagar salários a esses trabalhadores e conceder-lhes um período relativamente longo para que pudessem cuidar de suas próprias roças. Os colonos sempre se opuseram a tais regras, que com toda a certeza somente poderiam ser implementadas contra a vontade destes, isto é, pela força.

BERLE JR., Adolf Augustus (1895-1971). Diplomata e economista norte-americano que se destacou no estudo do capitalismo em seu país. Participou da delegação dos Estados Unidos que negociou a paz da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), atuou como diplomata especializado em América Latina nos governos de Roosevelt, Truman e Kennedy, e foi embaixador dos Estados Unidos no Brasil (1945-1946). Formado em Direito por Harvard, foi professor da Universidade de Colúmbia de 1927 a 1964 e escreveu vários livros sobre assuntos políticos e econômicos. Sua obra econômica de maior repercussão, *The Modern Corporation and Private Property* (A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada), escrita em colaboração com Gardiner C. Means e publicada em 1932, mostra como se processou a concentração capitalista nos Estados Unidos. Nela, Berle prevê que a economia norte-americana seria inteiramente absorvida pelas duzentas maiores empresas do país se fosse mantida a taxa de crescimento verificada nos anos de 1909 a 1929. Ainda sobre a concentração da economia em grandes empresas, destaca-se na obra de Berle o livro *The Twentieth Century Capitalist Revolution* (A Revolução Capitalista do Século Vinte), de 1955.

BERNOULLI (Família). A família Bernoulli, pertencente à religião protestante, oriunda da Holanda, estabeleceu-se na Suíça. Foi uma família da qual se originaram, no final do século XVI e ao longo do século XVII, oito matemáticos brilhantes, e todos eles tiveram um papel importante no desenvolvimento do cálculo matemático. Os irmãos Jacob (1654-1705), Johann (1667-1748) e Daniel (1700-1782), o segundo filho de Johann, foram destacados matemáticos. Jacob e Johann eram amigos de Leibniz, com quem trocaram nutrida correspondência por meio da qual pode-se dizer que o cálculo matemático se desenvolveu. Jacob estudou os problemas do *tautochrone*, do *brachistochrone*, da geometria, da dinâmica e outros, inclusive o problema isoperimétrico. Foi o primeiro a mudar, em 1690, o nome até então utilizado de *calculus summatoris* para *calculus integralis*, que se mantém até hoje. Seu livro *Ars Conjectandi* foi publicado postumamente em 1713. Nesta obra foram encontradas as regras que tornaram seu nome destacado na teoria da probabilidade. Ele foi professor de física experimental na Universidade da Basileia e, mais tarde, tornou-se professor de matemática. Ensinou matemática a seu irmão Johann, que o sucedeu como professor na mesma universidade. As descobertas de Johann apareceram nas publicações *Acta Eruditorum* e *Journal des Savants*. Em 1701, o início do cálculo das variações foi utilizado em sua solução para o cálculo do problema isoperimétrico. Ele introduziu o termo *functio*, a origem do termo atual “função”, amplamente utilizado em matemática. Apesar das discrepâncias entre os irmãos e também entre pais e filhos, os Bernoulli eram pesquisadores brilhantes e grandes professores, que ensinaram não apenas seus filhos, mas também matemáticos como Euler. Daniel Bernoulli destacou-se especialmente na teoria da probabilidade, dando também contribuições no campo da hidrodinâmica e da teoria cinética dos gases. Nicolau Bernoulli, neto de Johann, distinguiu-se como professor de matemática em São Petersburgo. O irmão mais novo de Daniel, Johann (1710-1790), sucedeu seu pai Johann Sr. como professor na Universidade de Basileia. O filho de Johann Jr., também chamado Johann (1744-1807), foi catedrático de matemática na Academia de Berlim. Um filho do terceiro Johann, chamado Jacob (1759-1789), foi professor de física experimental na Universidade de Basileia. Nicolau (1687-1759), neto do fundador da família Nicolau (1623-1708) e filho de Nicolau Bernoulli, o pintor (1662-1716), ocupou entre 1716 e 1719 a cátedra de matemática em Pádua, que pertencera a Galileu. Veja também **Lei dos Grandes Números; Risco.**

BERNSTEIN, Eduard (1850-1932). Político e pensador alemão. Fundou, em fins do século XIX,

o movimento revisionista, tentativa de rever a obra de Marx, retirando-lhe o caráter revolucionário e propondo a persuasão e educação gradual como meios de alcançar o socialismo. Foi amigo íntimo e colaborador de Engels durante muitos anos e destacado representante da social-democracia alemã. Logo após a morte de Engels (1895), contudo, e por influência do socialismo fabiano inglês, abandonou toda idéia de transformação revolucionária da sociedade, declarando que o Partido Social-democrata deveria ser um partido da reforma. Em sua principal obra, *Die Voraussetzungen des Sozialismus und die Aufgaben der Sozialdemokratie* (As Premissas do Socialismo e as Tarefas da Social-Democracia), de 1899, Bernstein nega o conceito marxista da intensificação da luta de classes e da inevitabilidade da revolução, preconizando meios graduais para melhorar as condições dos operários mediante a ação sindical e política. E, em lugar da concepção marxista do socialismo como o resultado necessário de processos históricos objetivos, apresenta-o como uma escolha da humanidade, de acordo com padrões éticos e morais. Do ponto de vista econômico, Bernstein ataca, em seu livro, a teoria marxista do colapso capitalista. Apoiando-se na situação econômica da Europa Ocidental, usou dados estatísticos para mostrar que o capitalismo estaria apenas diferenciando e não polarizando as classes, e também para condenar o determinismo econômico do processo histórico. Bernstein foi deputado no *Reichstag*, onde exerceu três mandatos. Durante a Primeira Guerra Mundial, foi um dos fundadores do Partido Social-democrata Independente. Exerceu ainda o cargo de secretário do Tesouro do governo alemão.

BESSIE. Apelido das ações da Bethlehem Steel Co. na Bolsa de Valores de Nova York.

BETA. Termo analítico utilizado para descrever diferenças de preços em instrumentos financeiros, comparando o preço imediato de um título específico ao movimento em geral de um mercado. Se a diferença for grande, o título é considerado possuidor de um beta elevado em relação aos demais, e, se a diferença for diminuta, o título terá um beta pequeno. O Índice Standard & Poor's 500 (que inclui as cotações de quinhentas ações da Bolsa de Nova York) é o ponto de referência e tem um beta igual a 1. Uma ação específica mais volátil do que essa média teria um beta superior a 1, isto é, suas cotações aumentariam ou cairiam mais rapidamente do que as da S&P 500. Em geral, as ações com betas superiores a 1 são mais arriscadas, enquanto aquelas com índices inferiores a 1 são mais seguras e suas oscilações, menos pronunciadas. Veja também **Alfa; S&P 500.**

BETINHO. Veja **Fome**.

BETRIEBSRAT. Termo em alemão que significa conselho de trabalhadores, que constitui um requisito legal nas indústrias da Alemanha, de acordo com a Lei de Co-gestão (Co-determinação). Veja também **Aufsichtsrat**; **Lei da Co-gestão**; **Vorstand**.

BETTELHEIM, Charles (1913-). Economista francês, autor de vários livros sobre a planificação socialista e os problemas da planificação em geral. Em 1936, visitou a União Soviética pela primeira vez, e seis anos depois publicou seu primeiro livro sobre a planificação socialista. Logo após o término da Segunda Guerra Mundial, publicou o segundo livro a respeito do mesmo assunto, do ponto de vista teórico e prático. Sua visão sobre a formação soviética modificou-se substancialmente depois da revolução cultural chinesa e dos acontecimentos no Leste europeu no início dos anos 70, especialmente na Polônia. Sua obra mais importante é a trilogia *Les Luttes de Classe en URSS*, cujo primeiro volume, correspondente ao período 1917-23, foi lançado no Brasil em 1975 com o título *A Luta de Classes na União Soviética*. Na obra, sustenta a tese de que na União Soviética prevalece o capitalismo de Estado e não um Estado socialista. O segundo volume, que analisa o período 1923-1930, foi editado na França em 1977. Bettelheim escreveu ainda *L'Économie Soviétique* (A Economia Soviética), 1950, e *Problèmes Théoriques et Pratiques de la Planification* (Problemas Teóricos e Práticos da Planificação), 1952.

BEVERIDGE, William Henry (1879-1963). Economista inglês que se notabilizou por seus estudos sobre desemprego e propostas de previdência para os trabalhadores. Em 1911, colaborou com o então secretário do Interior Winston Churchill na instituição de um seguro-desemprego. Entre 1919 e 1937, dirigiu a London School of Economics, e em 1941 tornou-se presidente do comitê administrativo interministerial encarregado de analisar o sistema previdenciário vigente na Inglaterra. Disso resultou o Plano Beveridge, em 1942, que serviu de base para a reforma da estrutura da previdência social na Inglaterra e em vários outros países. Suas concepções teóricas encontram-se nos livros *Unemployment*, 1931, e *Full Employment in a Free Society* (Pleno Emprego numa Sociedade Livre), 1944. Veja também **Plano Beveridge**.

BEVERIDGE PLAN. Veja **Plano Beveridge**.

BHOPAL. Nome de cidade na Índia Central onde ocorreu um dos maiores desastres ecológicos de origem industrial do mundo. Em dezembro de 1984, um vazamento de isocianato de metila, produto químico utilizado para fa-

bricar pesticidas numa fábrica da Union Carbide, provocou a morte de no mínimo 2 500 pessoas (a cifra exata é difícil de estabelecer, uma vez que muitas famílias enterraram seus mortos fora da cidade onde o acidente ocorreu) e mais de 200 mil pessoas foram feridas pelo desastre. O acidente provocou também seqüelas nos sobreviventes atingidos pelo gás: vários bebês nasceram deformados e ocorreram muitos abortos espontâneos em Bhopal. Veja também **Mal de Minamata**.

BIB (Brazil Investment Bond). Veja **Plano Brady**; **TJLP**.

BIBOR. Veja **Ibor**.

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento. Instituição internacional sediada em Washington, foi criada em 1959 para prestar ajuda financeira aos países da América Latina e do Caribe. Subscrita inicialmente pelas nações americanas, conta desde 1974 com doze nações fora do hemisfério, entre elas a Grã-Bretanha. Seus principais acionistas são Estados Unidos, Canadá, Brasil, Argentina e México.

BIG-BANG. Expressão em inglês utilizada originalmente no campo da astronomia para explicar a origem do universo, e tomada de empréstimo pelo mundo financeiro para designar o que ocorreu na Bolsa de Valores de Londres (London Stock Exchange) no dia 27/10/1986, quando várias mudanças foram operadas nesta instituição de existência secular, no sentido de eliminar barreiras que impediavam maior competição nos mercados financeiros londrinos. Por exemplo, foram eliminadas as comissões fixas dos operadores, e em seu lugar estabeleceu-se um sistema de remuneração por faixas; foram eliminadas as distinções até então existentes entre *jobbers* e *brokers* e passou-se a permitir que operadores não-britânicos tivessem acesso ao *floor* da Bolsa de Valores. Veja também **Broker**; **Jobber**.

BIG BLUE. Apelido das ações da IBM (International Business Machines) em função da cor do seu logotipo. Constitui um dos papéis mais importantes da Bolsa de Nova York.

BIG BOARD. Expressão que designa o grupo de diretores da Bolsa de Valores de Nova York. A expressão é também utilizada para designar a própria Bolsa de Valores de Nova York.

BIG EIGHT. Expressão em inglês que designa as oito grandes empresas norte-americanas de contabilidade e auditoria, que realizam esses serviços para as maiores e mais importantes corporações daquele país, e são as seguintes: Arthur Andersen, Coopers and Lybrand, Ernest Whit-

ney; Deloitte Haskins & Sells; Peat, Marwick, Mitchell & Co.; Price Water House; Touche Ross; Arthur Young.

BIG MAC INDEX. Veja **Índice Big Mac**.

BIG PUSH. Expressão em inglês que significa, literalmente, “grande arrancada”. Este conceito originou-se nas teses de Rosenstein-Rodan sobre o desenvolvimento dos países em processo de industrialização. Ele defendia a tese de que o desenvolvimento equilibrado com grandes investimentos em diversos campos poderia superar os problemas das indivisibilidades dos países cujos mercados internos eram estreitos. Se um grande número de indústrias fosse implantado simultaneamente, cada uma poderia representar a demanda de outra, de tal maneira que os setores que na ausência dessa demanda seriam anti-econômicos tornar-se-iam viáveis, permitindo um rápido e equilibrado desenvolvimento da economia. As críticas a esse tipo de concepção se concentraram em dois pontos: 1) o hiperinvestimento levaria necessariamente a processos inflacionários expressivos; 2) não seria realista supor que um programa maciço de investimentos fosse realizado pela simples expectativa de que a demanda correspondente surgiria na raiz dos próprios investimentos que estivessem sendo realizados. Veja também **Hiperinvestimento**; **Indivisibilidades**.

BILATERALISMO. Prática de acordos especiais de comércio e de pagamentos assinados entre dois países. Consiste, em geral, na fixação de cotas de importação e taxas alfandegárias privilegiadas, não aplicadas ao comércio com os demais países. O bilateralismo tornou-se uma prática comum no comércio internacional a partir da crise econômica de 1930 e intensificou-se depois da Segunda Guerra Mundial, como recurso para recuperar as economias destruídas pelo conflito e criar mecanismos de controle do comércio mundial. Ao mesmo tempo foi combatido como prejudicial ao comércio internacional como um todo, surgindo assim a necessidade de um acordo global: isso foi conseguido por meio do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade — GATT). Outra contrapartida às relações bilaterais são os acordos multinacionais regionais, como o Mercado Comum Europeu, que mantêm, contudo, um caráter restritivo em relação aos países que não compõem esses grupos. Veja também **Multilateralismo**.

BILHETES DA REAL EXTRAÇÃO DE DIAMANTES. Certificados representativos da propriedade de diamantes, emitidos pelo Arraial do Tejuco, na Capitania de Minas Gerais, e autorizados pelo Regimento de 2 de agosto de

1771. Em 1803, pelo Alvará de 13 de novembro daquele ano às Reais Casas da Fundação de Ouro, foi autorizada a emissão de bilhetes para a permuta do ouro em pó, com o objetivo de coibir a circulação do metal como moeda e facilitar as operações comerciais.

BILHETES DE EXTRAÇÃO. Conhecimentos de depósito emitidos pelas administrações das Casas da Moeda no início do século passado, negociáveis por endosso e garantidos pelos ativos do órgão emissor. Constituíram um precursor do papel-moeda. O Alvará de 13 de maio de 1803, do Príncipe Regente de Portugal e de Algarve, dizia, entre outras coisas, o seguinte: “...Autorizo os administradores da mesma Casa (da Moeda) a darem um bilhete extraído dos seus livros ou registros, no qual se declare a quantidade e título do ouro com que o mineiro entrar; indicando-se o valor total, e o dia em que achará na Casa da Moeda o seu ouro fabricado, e cunhado; o qual dia não podendo em caso algum ser alterado, poderá este bilhete ser posto em circulação, e correrá como uma Letra de Câmbio a vencer; fazendo-se nas costas dele o seu trespasse para que o último portador fique autorizado a receber o seu valor, quando quiser ir cobrá-lo à Casa da Moeda”.

BILHETES DE PERMUTA. Títulos emitidos a partir de 1803, similares aos “bilhetes de extração”, que eram uma espécie de conhecimentos de depósitos, negociáveis por endosso e garantidos pelo ativo das Administrações da Casa da Moeda, contra as quais eram sacados.

BILHETES DE PERMUTA DO OURO EM PÓ. Emitidos em 1808 pela Capitania das Minas Gerais com os valores representativos já impressos em importâncias correspondentes a vinténs de ouro nas denominações de 37,5; 75; 150; 300 e 600 réis. Foram autorizados pelo Alvará de 1º de setembro de 1808, que tratava de cédulas de papel-moeda.

BILL OF LADING. Expressão em inglês que significa conhecimento de embarque ou de transporte e que consiste num documento que o responsável pelo transporte de uma mercadoria (por trem, navio etc.) entrega ao seu proprietário, declarando que ela foi recebida para transporte até um determinado destino, estabelecendo as condições sob as quais essa mercadoria está sendo transportada.

BIMETALISMO. Sistema monetário em que a unidade monetária de um país é estabelecida em lei em termos de dois metais — via de regra o ouro e a prata —, numa relação de valor específica entre eles. Cada metal é aceito em quantidades ilimitadas para cunhagem e o que for cunhado deve ser aceito como moeda legal (*legal*

tender). O principal problema dos sistemas bi-metalistas é a manutenção da relação de valor entre os dois metais, tendo-se em vista a flutuação de preços dos mesmos nos mercados interno e externo. Se tais flutuações provocarem a desvalorização de um metal em relação ao outro, as moedas cunhadas no metal desvalorizado tenderiam a expulsar de circulação as moedas cunhadas no metal valorizado. O sistema foi utilizado nos países europeus e nos Estados Unidos durante o século XIX, embora de forma descontínua, em grande medida porque se acreditava que um sistema monetário baseado apenas em um metal poderia resultar em deflação se a oferta do metal a ser monetizado não acompanhasse a expansão da atividade econômica, especialmente do comércio. No entanto, se a relação de valor entre os dois metais fosse modificada pelas flutuações dos respectivos preços, o metal de valor relativo mais alto seria exportado, permanecendo no país o metal de menor valor, tendendo assim o sistema para o monometalismo. Com a generalização do uso do papel-moeda, no final do século XIX e início do XX, a necessidade de um sistema bimetalista perdeu sua razão de ser. Veja também **Mágico de Oz; Monometalismo**.

BIMETALISMO MANCO. Veja **União Latina**.

BIMODAL. Característica de uma distribuição que possui duas modas. Veja também **Moda**.

BINÁRIO. Veja **Sistemas de Pesos e Medidas**.

BINARY DIGIT. Veja **Bit**.

BIOMASSA. Total da matéria orgânica contida em determinado espaço, incluindo todos os animais e vegetais. Para a economia, interessa a biomassa que possa ser utilizada como matéria-prima, especialmente na produção de energia. Com a crise do petróleo em 1973, intensificou-se a pesquisa de novas fontes energéticas de exploração mais imediata. Do estudo da biomassa surgiram, por exemplo, projetos para a produção de combustíveis como o etanol, o metanol (a partir da cana-de-açúcar, mandioca, madeira etc.) e o gás metano (por industrialização de detritos orgânicos). No Brasil, destaca-se o plano Proálcool, de produção de combustível para veículos.

BIONOMICS. Termo em inglês formado pelas palavras *biology* e *economics*. Considera a economia ecossistemas, e não maquinismos. Esta nova concepção foi desenvolvida pelo Bionomics Institute (San Rafael, Califórnia, EUA) e a idéia central é que os indivíduos, as organizações e os mercados existem numa teia complexa e adaptativa na qual o progresso tecnológico é análogo

à evolução biológica. Veja também **Teoria da Complexidade**.

BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. Instituição financeira internacional ligada à ONU e conhecida também como Banco Mundial (World Bank). Criado em 1944, na Conferência de Bretton Woods, teve o objetivo inicial de financiar os projetos de recuperação econômica dos países atingidos pela guerra. Sediado em Washington, reúne 139 países (1980). Fornece empréstimos diretos a longo prazo (15 a 25 anos) aos governos e empresas (com garantias oficiais), para projetos de desenvolvimento e assistência técnica. O maior volume de recursos, desde que o banco começou a operar, em 1946, até 1981, foi dirigido aos setores de energia, transporte e agricultura. As contribuições de cada país-membro ao capital do Bird, assim como o direito ao voto, são estabelecidas proporcionalmente à participação do país no comércio internacional. O maior acionista do Bird é o governo dos Estados Unidos, que tem poder de veto sobre as decisões da organização. O banco opera por meio de duas agências filiais: a Corporação Financeira Internacional e a Associação Internacional de Desenvolvimento.

BIRR. Unidade monetária da Etiópia. Submúltiplo: *cent*.

BIS (Bank for International Settlements). Veja **Banco para Pagamentos Internacionais**.

BIS. Iniciais da expressão em inglês *british imperial system*, que designa o sistema de pesos e medidas utilizado na Inglaterra, e também o Bank for International Settlements. Veja também **Banco para Pagamentos Internacionais**.

BIT. O termo admite vários significados: 1) denominação popular dada pelos americanos ao real espanhol desde os tempos em que a Espanha colonizou a Flórida. Mais tarde, quando havia poucos *bits* (pedacinhos em inglês) em circulação e o dólar equivalia a oito reais espanhóis, os americanos cortavam notas de dólar em quatro pedaços, passando cada um deles a valer dois reais ou dois *bits*. Até hoje nos Estados Unidos, na gíria, vinte e cinco centavos de dólar correspondem a dois *bits*, e meio dólar, a quatro *bits*; 2) contração da expressão em inglês *binary digit* (dígito binário), o *bit* é a unidade elementar de informação em computadores digitais, podendo adotar o valor "um" ou o valor "zero". Por exemplo, 1 101 é um número de quatro *bits*. O dígito binário significa um algarismo na representação binária de um número; 3) o *bit* significa também uma pequena parte de um programa radiofônico.

BITRIBUTAÇÃO. Ocorre quando dois impostos, decretados por entidades diferentes, inci-

dem sobre o mesmo bem ou fato gerador. Um caso típico é a superposição dos impostos de dois ou mais países. Alguns países sujeitam ao Imposto de Renda os lucros e dividendos auferidos no estrangeiro por cidadãos que continuam residindo no país. Como esses contribuintes também devem pagar o imposto no país onde a renda é gerada, ficam sujeitos à dupla tributação.

BLACK. Termo em inglês cujo significado é “negro”, geralmente utilizado no mundo dos negócios para designar o mercado ilegal de moeda estrangeira (no Brasil, especialmente o dólar), mas também se aplica a mercadorias contrabandeadas ou que não podem ser vendidas sem uma licença especial do governo. O grau de legitimidade desses mercados pode ser tão grande que os principais órgãos de comunicação de um país — como acontece no Brasil — divulgam as cotações do *Black*, do Negro ou do Paralelo diariamente. Veja também **Mercado Negro; Mercado Paralelo**.

BLACK MONDAY. Expressão em inglês que designa um dia da semana (no caso uma segunda-feira) em que houve uma forte queda na Bolsa de Valores de Nova York. Nesse caso, tratou-se do dia 19 de outubro de 1987, quando a média Dow Jones caiu 508 pontos na Bolsa de Nova York, provocando um início de pânico, na medida em que os aplicadores acreditavam que estava se iniciando uma crise semelhante à de 1929, fato que, na realidade, não aconteceu. Veja também **Black Tuesday; Dow Jones; Pânico**.

BLACK SCHOLES MODEL. Fórmula matemática bastante utilizada na avaliação de preços de contratos de opção. O modelo tenta estabelecer se os contratos de opções estão com seus preços razoavelmente bem ajustados, mediante a comparação do preço do instrumento (opção) e o preço (*strike price*) do exercício da opção, a volatilidade do instrumento, o tempo que resta até a data da opção, e as taxas correntes de juro. O modelo *black scholes* também foi adaptado para a gerência dos ativos-passivos dos bancos e da precificação das taxas de juro *caps and collors*.

BLACK TUESDAY (Terça-feira Negra). Dia 29/10/1929, data da grande quebra da Bolsa de Valores de Nova York, quando o volume de transações dobrou e o Dow Jones caiu, no início do pregão, de 252 para 238 e, no encerramento, para 212.

BLADING. Veja **Bill of Lading**.

BLAIR HOUSE (Plano). Plano estabelecido entre os Estados Unidos e a Comunidade Européia

envolvendo mecanismos para o comércio de produtos agrícolas no âmbito do Gatt. Elaborado em 1992 depois de exaustivas discussões envolvendo especialmente interesses dos Estados Unidos e da França, teve como principais objetivos os seguintes: 1) transformar todas as barreiras não-tarifárias (como a fixação de cotas) em tarifas, que serão reduzidas em 36% para os países industrializados e em 24% para os países em desenvolvimento; 2) os países cujos mercados agrícolas estão fechados terão de importar pelo menos 3% do consumo interno do produto, subindo para 5% num prazo de seis anos; 3) os subsídios aos produtos agrícolas que distorcem o comércio serão cortados em 20% num prazo de seis anos, e em 13,3% para os países em desenvolvimento; 4) o valor dos subsídios diretos às exportações será reduzido em 36% em 6 anos, enquanto o volume será reduzido em 21%. O período base é 1986-1990 ou 1991-1992, caso as exportações fossem mais elevadas naquele período; 5) as nações mais pobres estarão isentas dessas regras na área agrícola.

BLANC, J.J. Charles Louis (1811-1882). Socialista francês e um dos líderes da revolução de 1848. Defendia uma reforma social baseada na criação de associações operárias de produção, mas sob a égide do Estado. Segundo ele, a riqueza produzida deveria ser repartida da seguinte forma: 25% para um fundo de amortização do capital, 25% para um fundo de seguro social, 25% para um fundo de reserva, 25% para repartir entre os trabalhadores. Escreveu as obras: *Organização do Trabalho* (1840), *História de Dez Anos* (1841) e *Direito ao Trabalho* (1848).

BLISS POINT. Expressão em inglês que significa “ponto de felicidade” ou de “êxtase”. Especificamente na teoria do consumidor, refere-se ao ponto em que este experimenta uma total saciedade em relação aos bens consumidos, sendo que tal ponto se encontra dentro de suas limitações orçamentárias. Ele só pode ser alcançado se o consumidor não agir de acordo com o “axioma da dominância”, isto é, se não preferir sempre mais de todos os bens existentes. Veja também **Axiomas da Preferência**.

BLOCK TRADE (Transação em Bloco). Expressão inglesa utilizada nas Bolsas de Valores para designar um negócio que envolve um lote extraordinariamente grande de ações, de uma só vez.

BLUE — **Best Linear Unbiased Estimator.** Veja **Teorema de Gauss-Markov**.

BLUE-CHIP. Termo em inglês utilizado no jargão das Bolsas de Valores para designar as ações mais estáveis de maior liquidez, mais seguras e de maior rentabilidade. São também chamadas

de Ações de Primeira Linha, para diferenciá-las das Ações de Segunda Linha, que são ações de menor liquidez, de menor segurança e menos procuradas pelos investidores. No Brasil, são consideradas *blue-chips* as ações das grandes empresas estatais como o Banco do Brasil, a Petrobrás e a Vale do Rio Doce.

BLUE COLLARS. Expressão em inglês que significa literalmente “colarinho azul” e designa aqueles trabalhadores de fábrica diretamente ligados à produção. Veja também **White Collar**.

BLUE SKY BARGAINING. Expressão em inglês utilizada especialmente nos Estados Unidos no âmbito das negociações coletivas entre empregados e empregadores, quando as reivindicações dos primeiros se fazem em bases totalmente irrealistas.

BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Instituição financeira federal criada em 1952 para fomentar o desenvolvimento dos setores básicos da economia brasileira, nos planos público e privado. Surgiu como órgão técnico para executar o programa de reaparelhamento econômico elaborado pela Comissão Mista Brasil—Estados Unidos, e recebeu auxílio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e do Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos (Eximbank). Por decreto-lei presidencial de 25/5/1982, a instituição recebeu a responsabilidade de gerir o então criado Fundo de Investimento Social (Finsocial) e teve a palavra “social” acrescentada a seu nome.

BNDESPAR — BNDES Participações S.A. Sociedade por ações, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Com sede em Brasília, objetiva proporcionar apoio: 1) à dinamização e ao fortalecimento das empresas nacionais que atuam nos diversos setores da economia do país; 2) à transferência, incorporação e desenvolvimento de tecnologia; 3) ao desenvolvimento gerencial das empresas nacionais; 4) ao fortalecimento do mercado de capitais; 5) à execução de programas e projetos correlatos. Esse apoio se dá, fundamentalmente, por meio das seguintes formas de ação: participação no capital social das empresas nacionais, mediante a subscrição e integralização de ações e cotas, preferencialmente em proporções minoritárias; financiamento a empresas nacionais, a título de adiantamento de participação societária; garantia de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações; aval nos empréstimos em moeda nacional ou estrangeira e outras formas de colaboração compatíveis com o objetivo social da empresa. A BNDESPAR pode contratar em seu próprio nome a aquisição

ou desenvolvimento de projetos de engenharia, bem como atuar como agente do BNDES. Veja também **BNDES**.

BNH — Banco Nacional da Habitação. Instituição de crédito vinculada ao Ministério do Interior, criada em 1964 para financiar a execução do Plano Nacional da Habitação. Fornecia financiamento a curto prazo para os construtores de moradias e a longo prazo para os compradores de casa própria. Atuava também no fornecimento de recursos na implantação de projetos de infra-estrutura urbana, destinados a melhorar as condições de moradia da população. Utilizava recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de letras imobiliárias lançadas no mercado financeiro. O BNH foi extinto pelo decreto-lei nº 2 291, de 21 de novembro de 1986. A Caixa Econômica Federal sucedeu ao BNH em todos os seus direitos e obrigações, incluindo a administração do seu passivo e ativo, do pessoal, dos bens móveis e imóveis, na gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Compensação de Variação Salarial, do Fundo de Assistência Habitacional, do Fundo de Apoio à Produção de Habitação para a População de Baixa Renda e das operações de crédito externo realizadas pelo BNH com a garantia do Tesouro Nacional. Veja também **SFH**.

BODEMERIA. Termo muito antigo, já registrado no Código de Hamurabi 1 800 anos antes de Cristo, e que consistia num empréstimo ou numa hipoteca contraída pelo proprietário de um navio para financiar sua viagem. Se o navio naufragasse, o empréstimo não precisaria ser pago. É uma das formas mais antigas de seguro marítimo e, durante a época romana, quando começaram a surgir os seguradores, essa forma continuava a ser praticada.

BODIN, Jean (1530-1596). Jurista francês da Renascença, precursor do mercantilismo. Monge carmelita, deixou o convento para dedicar-se à teoria do Estado e trabalhar como consultor do Parlamento de Paris e do duque de Anjou, um dos líderes católicos franceses que propunham a unidade nacional em torno do poder real. Em seu clássico *A República*, 1576, Bodin estabeleceu a doutrina da soberania do Estado como poder central independente das corporações, do Parlamento e do papado. Em economia política, Bodin distinguiu-se por um avançado estudo sobre a moeda: *Réponse aux Paradoxes de Sire de Malestroit* (Resposta aos Paradoxos do Senhor de Malestroit), 1568. Nessa obra, sustentou que a alta dos preços na França era devida principalmente ao grande afluxo de ouro e prata do Novo Mundo e não à política real. Tornou-se assim

um pioneiro da teoria quantitativa da moeda. Condenava ainda os monopólios e os gastos excessivos das cortes e, embora fosse adepto de uma autoridade central soberana, achava que ela deveria obter o “consentimento dos súditos”, para os quais defendia o direito à propriedade privada e à liberdade de comércio.

BOGEY. Termo em inglês utilizado nos Estados Unidos nos primórdios do sistema de pagamento por peça ou por tarefa. Os trabalhadores fixavam uma meta de produção por conta própria quando as taxas de pagamento por peça continham uma folga e restringiam o volume total produzido, temendo que a administração reduzisse as taxas de pagamento por peça.

BÖHM-BAWERK, Eugen von (1851-1914). Estadista e economista austríaco, um dos expoentes da escola austríaca e do marginalismo, especialista na teoria do capital e dos juros. Professor de economia da Universidade de Viena, foi deputado e ministro das Finanças de seu país por duas vezes (1895-1898 e 1900-1904). Escreveu *Grundzüge der Theorie des Wirtschaftlichen Güterwertes* (Elementos da Teoria do Valor Econômico dos Bens), 1886; *Kapital und Kapitalzins* (Capital e Juros), 1884, e *Positive Theorie des Kapitals* (Teoria Positiva do Capital), 1889. Para Böhm-Bawerk, os juros são o resultado de mecanismos psicológicos que levam o indivíduo a depreciar o futuro e valorizar o presente; o juro seria, assim, a diferença entre o maior valor que o indivíduo confere a um bem presente e o menor valor que atribui ao bem futuro. A isso se acrescentam — segundo o autor — uma razão de ordem econômica (um capital imediatamente disponível vale mais que um não imediatamente disponível) e uma razão de ordem técnica (o tempo exigido pelo processo de produção capitalista). Com essa teoria, Böhm-Bawerk pretendeu mostrar que o sistema capitalista repousa sobre leis naturais que não podem ser transgredidas quando se quer utilizar eficazmente as forças produtivas; pretendeu também combater as teorias socialistas sobre a exploração da força de trabalho pelo capital. Veja também **Escola Austríaca**; **Marginalismo**.

BÓIA-FRIA. Denominação dada ao trabalhador agrícola que não tem emprego de caráter permanente (com um mesmo empregador). O bóia-fria vive em condições muito precárias na periferia das cidades pequenas ou médias e trabalha por curtos períodos de tempo em várias fazendas, sendo contratado por intermediários. Portanto, não tem vínculo empregatício com o seu real empregador, que, por meio desse mecanismo, se exime de pagar os encargos sociais correspondentes. O nome bóia-fria origina-se do fato de que esses trabalhadores trazem suas re-

feições de casa e não têm condições de aquecê-las nos locais onde trabalham. Na região Nordeste do país, são chamados de corumbas; no sudeste, de volantes, birolos, peões etc.

BOICOTE. Termo derivado do nome do capitão inglês C. Boycott, um corretor de terras com quem os irlandeses se recusaram a tratar durante os motins de 1879-1881 desencadeados contra a legislação fundiária inglesa. O termo generalizou-se para designar hoje em dia qualquer recusa coletiva de consumidores e compradores de adquirir produtos de certas fontes ou empresas por considerar os preços ou as condições em que são vendidos extorsivos ou inaceitáveis. O boicote pode acontecer também por parte dos sindicatos de trabalhadores, cujos membros se recusam, por exemplo, a transportar produtos de uma empresa onde não se respeitam os direitos trabalhistas, ou de países onde se pratica o *apartheid*. Atualmente, com a generalização das lutas ecológicas para a proteção do meio ambiente, o boicote vem acontecendo em relação a lojas que vendem, por exemplo, casacos de pele oriundos de animais em extinção. Quando esse tipo de ação se reveste de base jurídica, como, por exemplo, a recusa da venda de armas para países onde não se respeitam os direitos humanos, o procedimento é denominado “embargo”. Veja também **Embargo**.

BOILER ROOM. Expressão em inglês da gíria do mercado financeiro que significa um escritório geralmente localizado em pontos de difícil acesso, utilizado por corretores inescrupulosos para entrar em contato com clientes da lista de “otários” tentando vender-lhes títulos, ações etc. de elevado risco e de empresas de solvência duvidosa.

BOISGUILLEBERT, Pierre de (1646-1714). Economista francês, precursor dos fisiocratas, um dos primeiros representantes do liberalismo econômico. Autor de *Le Détail de la France* (A Particularidade da França), de 1697, e de *Le Factum de la France* (O Memorial da França), de 1707, em que critica acerbamente a política econômica de Colbert, ministro das Finanças de Luís XIV. Essas obras valeram-lhe o exílio e foram apreendidas. Boisguillebert propunha uma reforma fiscal que abolisse grande parte dos impostos, porque para ele o consumo é a fonte da riqueza da nação e esta só pode aumentar na medida em que aquele aumente também, o que só seria possível com a supressão dos impostos que pesam sobre os consumidores. Defendendo medidas de proteção à agricultura, antecipou certas teses dos fisiocratas. Outras obras: *Traité des Grains* (Tratado sobre os Cereais) e *Dissertation sur la Nature des Richesses, de l'Argent et des Tributs* (Disserta-

ção sobre a Natureza das Riquezas, da Prata e dos Impostos), publicadas em 1712.

BOLETIM. Resenha diária do movimento de uma Bolsa de Valores. Elementos essenciais dos boletins das Bolsas são: o comportamento do índice; a quantidade de negócios efetuados; o volume das transações expresso em moeda corrente; a relação das ações que mais subiram, que mais baixaram, que foram mais negociadas; as cotações de abertura e de fechamento; os preços máximos e mínimos. Veja também **Cotação**.

BOLETO (ou Boleta). Documento de circulação interna das Bolsas de Valores, no qual se resumem os pormenores de uma operação. Os boletos contêm informações sobre quem comprou, quem vendeu, os títulos ou ações negociados, o preço, as condições da transação e as datas.

BOLHA DE CONSUMO. Ocorre quando o consumo final cresce repentinamente, mas sem ter condições de continuidade. Como uma bolha, tem existência efêmera. Por exemplo, no Brasil, logo após o Plano Cruzado, a estabilização dos preços, a redução das taxas de juro, a elevação episódica dos salários e a transferência de recursos antes aplicados nas Cadernetas de Poupança para o consumo provocaram uma expansão muito intensa deste, mas que não teve continuidade nos meses subseqüentes.

BOLÍVAR. Unidade monetária da Venezuela. Submúltiplo: *céntimo*.

BOLIVIANO. Unidade monetária da Bolívia. Submúltiplo: *centavo*.

BOLSA DE EMPREGOS. Organismo governamental ou sindical destinado a centralizar informações sobre o número de empregos disponíveis no mercado de trabalho. As empresas fornecem à entidade interessada dados sobre as vagas existentes e essas informações são transmitidas aos trabalhadores desempregados. As Bolsas de Empregos foram criadas na Inglaterra no início do século XX, difundindo-se posteriormente para outros países europeus. No Brasil, essa atividade está institucionalmente reservada ao Ministério do Trabalho, por intermédio do Sistema Nacional de Empregos (Sine).

BOLSA DE FUTUROS. Mercado de *commodities* onde os contratos de futuros em instrumentos financeiros ou as mercadorias físicas, como o trigo e a soja, são comercializados. Ações e opções também são comercializadas nessas Bolsas. As mais importantes são as seguintes: Chicago Board of Trade, Chicago Mercantile Exchange/International Monetary Market, Commodity Exchange Inc. (Nova York), Mid-America Commodity Exchange Inc. (Chicago), New

York Futures Exchange, Sydney Futures Exchange (Austrália), The International Futures Exchange Ltd. (Bermudas), Financial Futures Market, Montreal Stock Exchange (Montreal, Quebec), Toronto Stock Exchange Futures Market, Winnipeg Commodity Exchange, London International Futures Exchange, London Metal Exchange, Hong-Kong Commodity Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e Gold Exchange of Singapore. Veja também **Mercado a Futuro; Mercado a Termo**.

BOLSA DE MERCADORIAS. Mercado centralizado para transações com mercadorias, sobretudo os produtos primários de maior importância no comércio internacional e no comércio interno, como café, açúcar, algodão, cereais etc. (as chamadas *commodities*). Realizando negócios tanto com estoques existentes quanto com estoques futuros, as Bolsas de Mercadorias exercem papel estabilizador no mercado, minimizando as variações de preço provocadas pelas flutuações da procura e reduzindo os riscos dos comerciantes. Com a expansão do comércio internacional no fim da Idade Média, surgiram, nos séculos XV e XVI, grandes corporações de comerciantes e banqueiros que criaram as primeiras Bolsas propriamente ditas: a de Bruges (1487), a de Antuérpia e a de Amsterdã (1561), as de Lyon, Bordeaux e Marselha (1595), a de Paris (1639). Essas Bolsas tiveram influência no extraordinário crescimento do capitalismo comercial dos séculos XVI e XVII. Na atualidade, as mais importantes bolsas de mercadorias do mundo são as de Chicago, Nova York e Londres; suas cotações regulam os preços de quase todo o comércio internacional. No Brasil, a primeira foi a Bolsa de Mercadorias do Rio de Janeiro, inaugurada em 1912, na qual se faziam negócios de café, açúcar e algodão. Desativada no ano seguinte, em 1920 foi substituída pela Bolsa de Café, que servia também para transações de açúcar e de algodão. Em 1913, o governo do Estado de São Paulo criou a Bolsa de Café de Santos. Em 1917, abriu-se a Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

BOLSA DE VALORES. Instituição em que se negociam títulos e ações. As Bolsas de Valores são importantes nas economias de mercado por permitirem a canalização rápida das poupanças para sua transformação em investimentos. E constituem, para os investidores, um meio prático de jogar lucrativamente com a compra e venda de títulos e ações, escolhendo os momentos adequados de baixa ou alta nas cotações. Em suas origens, as Bolsas de Valores confundiam-se com as Bolsas de Mercadorias, mas a partir do século XVIII, com o extraordinário au-

mento das transações com valores mobiliários e, sobretudo, com o surgimento e posterior desenvolvimento das sociedades por ações, iniciou-se um processo de especialização do qual resultou o aparecimento de Bolsas dedicadas exclusivamente a operações com títulos e ações. Na atualidade, as mais importantes Bolsas de Valores do mundo são as de Nova York, Londres, Paris e Tóquio. No Brasil, antes de 1800 já se negociava com papéis, mas só em 1845 surgiu a primeira regulamentação governamental. O Código Comercial Brasileiro de 1850 refere-se às “praças de comércio”, precursoras das atuais Bolsas. Em 1893, estabeleceu-se a primeira Bolsa: a Bolsa de Fundos Públicos, com sede no Rio de Janeiro. Atualmente, as mais importantes bolsas do país, pela ordem, são as de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Porto Alegre. Duas fases distintas marcam o funcionamento diário de uma Bolsa de Valores: a da fixação das cotações por anúncio (ou por chamada) e a da fixação por oposição. A primeira fase consiste num pregão, em que os interessados declaram em voz alta os preços que estão dispostos a pagar (ou receber) pelos papéis que lhes interessam (ou queiram vender): trata-se, portanto, de um leilão, no qual a regra básica é o encontro da oferta e da procura. Terminada a primeira fase, inicia-se a da fixação das cotações por oposição: a fim de conter uma possível flutuação extremada dos preços, a direção da Bolsa coteja (dá a expressão por oposição) os preços da primeira fase e fixa a cotação de cada papel para o restante do dia, de tal forma que nenhum negócio poderá ser feito fora da cotação estabelecida. As transações podem ser feitas a pronto (também chamadas à vista) ou a termo (a prazo). Na primeira modalidade, os papéis negociados são entregues imediatamente após o registro da transação na Bolsa. Na segunda, os papéis só são entregues ao fim de um prazo estabelecido pelas partes; entre a compra e a entrega, o comprador pode revender os papéis que adquiriu, com isso ganhando ou perdendo conforme as oscilações da cotação nesse período. Os negócios nas Bolsas não podem ser feitos diretamente por qualquer pessoa ou empresa. Cada Bolsa de Valores credencia certo número de pessoas, os corretores, que funcionam como intermediários entre compradores e vendedores. São eles o centro nervoso do sistema, pelo conhecimento aprofundado que possuem dos títulos existentes no mercado. O mercado da Bolsa é regulado, em primeiro lugar, por fatores econômicos mais objetivos, tais como a situação real da empresa que põe seus papéis à venda, suas condições de produção e comercialização, a capacidade administrativa de sua direção, a situação das empresas

concorrentes e a conjuntura econômica do país. Mas há uma influência fundamental exercida também por circunstâncias psicológicas: por exemplo, um clima de exagerado otimismo em relação a determinada empresa pode levar à supervalorização de suas ações. De situações como essa podem surgir distorções perigosas no mercado. A fim de conter excessos e manter sua credibilidade, as Bolsas, com certa frequência, estabelecem limites máximos para a valorização dos papéis negociados. Além disso, as Bolsas têm o dever de orientar os investidores por meio de revistas, boletins, conferências que informem sobre dados, tais como o comportamento das ações, as quantidades de compra e venda e os índices de liquidez e rentabilidade de cada papel. No Brasil, a atividade das Bolsas é fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários, do Ministério da Fazenda. A partir de 15 de março de 1990, com o Plano Collor, segundo a medida provisória de nº 162, os papéis da Bolsa de Valores, até então isentos, passaram a sofrer a incidência de 25% do Imposto de Renda sobre os ganhos líquidos do capital. Veja também **Ação; Bolsa de Mercadorias; Bolsa de Valores de Nova York; CNBV; Mercado de Capitais; Títulos; Wall Street.**

BOLSA DE VALORES DE NOVA YORK. A maior e mais importante Bolsa de Valores do mundo, localizada no nº 11 da Wall Street, em Nova York. Também conhecida como Big Board, inclui as trinta empresas que formam o Dow Jones. Ela é auto-regulada por um conselho de 20 membros que acompanha e regula as atividades comerciais de seus 1 300 membros. Veja também **Dow Jones.**

BOM. Iniciais da expressão em inglês *beginning of month*, que significa “início do mês” e designa a posição no mês em que um pagamento deverá ser efetuado, ou um título pago ou um compromisso saldado.

BONA FIDE. Expressão latina que significa literalmente “boa fé”. Utilizada na prática de negócios entre empresas, bancos etc. quando um registro ou lançamento errado é feito de maneira não intencional.

BONA MONETAS. Veja **Moeda de Boa Lei.**

BOND RATING. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro para a qualificação de títulos transacionados no mercado. A classificação desses papéis é realizada por várias empresas, mas as que têm maior tradição e respeitabilidade são a Standard & Poor's e a Moody's Investors Service. As formas de classificação de títulos dessas empresas são as seguintes:

	Standard & Poor's	Moody's Investors Service
Da Mais Alta Qualidade	AAA	Aaa
De Alta Qualidade	AA	Aa
Acima da Média	A	A
Médios	BBB	Baa
Predominantemente Especulativos	BB	Ba
Especulativos de Baixo Nível	B	B
Baixa Qualidade	CCC	Caa
Altamente Especulativos	CC	Ca
Pior Qualidade sem pagamento de juros	C	C
Em <i>Default</i>	DDD	
Em <i>Arrears</i>	DD	
Valor Duvidoso	D	

Veja Também Default.

BONIFICAÇÃO. Vantagem concedida pelo vendedor ao comprador, seja pela diminuição do preço da mercadoria vendida, seja pela entrega de uma quantidade maior que a estipulada. No mercado de ações, bonificação é a distribuição gratuita de ações novas aos acionistas (na proporção da quantidade de ações já possuídas por cada acionista) em virtude da incorporação ao capital de reservas ou lucros acumulados ou da reavaliação do ativo de uma empresa.

BONUM COMMUNIONIS. Expressão em latim que significa “bem comum” e é interpretada pelos utilitaristas como uma soma aritmética de todos os indivíduos. Veja também **Utilitarismo**.

BÔNUS. Bonificação em ações concedida aos acionistas de uma empresa quando esta aumenta seu capital. Às vezes, a distribuição de bônus faz-se por sorteio, como forma de incentivar a venda das ações da empresa. No Brasil, bônus são também os títulos de dívida pública emitidos em séries ao portador e com vencimento em data predeterminada; servem para pagamento de débitos fiscais e são uma forma de o governo antecipar a receita.

BÔNUS DE SAÍDA. Veja **Exit Bonds**.

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. São títulos negociáveis que conferem ao titular direito de subcrever ações. Podem ter como finalidade a venda de ações ou debêntures, contribuindo para programar e/ou agilizar um aumento de capital.

BOODLE. Termo em inglês, utilizado especialmente na Inglaterra, para designar dinheiro falsificado ou oriundo de atividades ilícitas.

BOOM. “Explosão” em inglês: período de rápida e elevada expansão das atividades econômicas, geralmente acompanhado de grande es-

peculação, especialmente de ações e títulos. Como o nível geral dos negócios apresenta uma tendência à flutuação, variando segundo fatores econômicos e também políticos e sociais, um período de prosperidade econômica ou *boom* é geralmente seguido de momentos de recessão ou, às vezes, de crise profunda ou depressão. Foi o que ocorreu em 1929, quando chegava ao fim o movimento ascendente de um ciclo econômico nas sociedades capitalistas, tendo início a depressão mais grave que o mundo capitalista já sofreu. Veja também **Ciclo Econômico; Depressão Econômica**.

BOPAL. Veja **Bhopal**.

BORDERÔ. Palavra de origem francesa utilizada na terminologia bancária brasileira para designar a relação de títulos de crédito que o cliente leva ao banco para realizar uma operação de desconto ou cobrança, entre outras.

BORRACHA. Veja **Ciclo da Borracha**.

BÖRSENORDNUNG. Termo em alemão que designa os regulamentos aplicados nas Bolsas de Valores da Alemanha.

BORTKIEWICZ, Ladislaus Von (1868-1931). Nasceu em São Petersburgo, Rússia, de uma família de origem polonesa, e estudou na Universidade de Estrasburgo. Lecionou durante 30 anos na Universidade de Berlim. A obra de Bortkiewicz abrange um leque bem amplo de assuntos envolvendo a estatística, a economia e a matemática, entre outros. Foi considerado um dos grandes acadêmicos de seu tempo no campo da metodologia estatística. Sua “lei dos pequenos números” ou “eventos raros” (*Das Gesetz der Kleinem Zählen*), de 1898, chamou muita atenção científica e desencadeou uma acirrada polêmica no *Giornale degli Economisti* (1907-1909), em particular devido à aplicação dessa lei aos 280 soldados prussianos mortos por coices de seus cavalos entre 1874-1894. No campo da economia, as contribuições de Bortkiewicz abrangem da teoria do valor à teoria e política monetárias. Suas críticas à teoria dos juros de Böhm-Bawerk, *Der Kardinalfehler der Böhm-Bawerk Zinstheorie* (O Principal Erro da Teoria dos Juros de Böhm-Bawerk), foram publicadas em 1906. Bortkiewicz acreditava que as teses apresentadas pela “teoria da produtividade” (do capital) haviam sido definitivamente refutadas por Böhm-Bawerk, mas a explicação alternativa deste também não era satisfatória. De acordo com Böhm-Bawerk, métodos de produção mais longos eram tecnicamente mais produtivos do que métodos mais curtos, de tal forma que bens de capital atuais poderiam proporcionar maiores quantidades de bens de consumo do que capitais futuros: eis aí a fonte do juro do capital. Mas,

argumenta Bortkiewicz, se compararmos dois investimentos, do mesmo montante e composição e iniciados em momentos diferentes com a mesma eficiência, cada um deles produzirá a mesma quantidade de produto, só que em momentos diferentes. Portanto, a superioridade alegada por Böhm-Bawerk dos bens de capital presentes sobre os futuros não passa de um simples intervalo de tempo, o que, por si só, não explica a origem dos juros. Em seguida, Bortkiewicz trata de uma outra explicação proposta por Böhm-Bawerk: a escassez de capital. A crítica é que tal escassez só pode ser temporária e devida a erros de previsão. Uma vez que o capital, de acordo com Böhm-Bawerk, não é outra coisa que “um produto intermediário”, a ação dos mecanismos de mercado nivelariam a escassez ou excessos dos diferentes capitais nos diferentes setores. As críticas a Böhm-Bawerk levaram Bortkiewicz a examinar as críticas daquele a Marx, sobre a origem do lucro e sobre a questão da transformação de valores em preços de produção. Apoiando-se nas contribuições de Tugan-Barankowsky (1905) sobre o tema, Bortkiewicz desenvolve uma sugestão, indicada pelo próprio Marx, de que o valor do capital constante e do capital variável deveria ser transformado em preços, da mesma maneira que o valor do produto. Dessa forma, poder-se-ia determinar simultaneamente preços e taxa de lucro. Apesar de todos esses enfoques, não se deve concluir que Bortkiewicz tivesse uma posição objetivista em teoria econômica. Admitia que tanto as influências objetivas como subjetivas (marginalistas) deveriam ser consideradas na determinação dos preços. Quanto à origem do lucro (e dos juros), sustentava que Marx tivera a visão correta de que o lucro tem origem na mais-valia, o que permite que as mercadorias sejam trocadas por seu valor. Isto é, o lucro não surgiria da elevação do preço de uma mercadoria no momento de sua venda, nem devido aos “serviços produtivos do capital”. Bortkiewicz não considera o lucro, no entanto, como o fruto da exploração, mas como uma “dedução” do valor de uma mercadoria.

BOT. Iniciais das seguintes expressões em inglês: 1) *build, operate and transfer* (“construir, operar e transferir”), que significa tipos de contratos entre o setor público e o setor privado, no qual este último constrói e opera um determinado serviço público, como, por exemplo, o fornecimento de água, energia elétrica ou transporte e, posteriormente (depois de amortizado o investimento), transfere ao setor público a obra; 2) abreviação inglesa do termo “comprado”; 3) iniciais de Balance of Trade (Balança Comercial); 4) iniciais de Board of Trustees (Conselho de Curadores).

BOTERO, Giovanni (1540-1617). Economista italiano da Renascença, defensor do mercantilismo e do industrialismo. Em sua obra *Delle Cause della Grandezza e Magnificenza delle Città* (Sobre as Causas da Grandeza e da Magnificência das Cidades), 1558, critica as idéias do inglês John Halles, seu contemporâneo, defendendo a tese de que o número de habitantes de um país depende da massa de meios de subsistência disponíveis. Com isso foi, de certa forma, um precursor de Malthus. Aconselhava também que se incrementasse, ao lado da agricultura, a produção industrial.

BOTTOM FISHER. Expressão em inglês que significa literalmente “pescador de fundo do poço”, isto é, aquele que busca comprar títulos cujos preços atingiram seus níveis mais baixos antes do início de uma esperada recuperação. Esse tipo de operação pode ocorrer com empresas que estejam no limiar da falência, o que torna essas operações de alto risco.

BOTTOMRY. Termo em inglês que significa o ato de tomar dinheiro emprestado dando como garantia um navio ou sua carga.

BOULDING, Kenneth Ewart (1910-). Economista inglês radicado nos Estados Unidos, ligado à escola institucionalista, estudou a influência de fatores psicológicos e sociológicos na vida econômica. Seguindo a linha de pensamento de Veblen, Boulding propôs uma nova dimensão para a economia que abrangesse as estruturas sociais. Em sua principal obra, *The Reconstruction of Economics* (A Reconstrução da Economia), de 1950, salientou a função dos estoques, em vez dos fluxos, propondo uma macroteoria da distribuição. Também enfatizou o papel social do empresário. Trabalhando numa perspectiva teórica de evolução econômica, Boulding propôs ainda a integração da economia a conceitos como o de equilíbrio ecológico e dinâmica biológica. Considera que, além do sistema de trocas, a vida social se organiza segundo um sistema de desequilíbrio e um sistema integrativo. Sustentou que a política econômica não pode ser julgada apenas por critérios econômicos. E, em seu primeiro livro, *Economic Analysis* (Análise Econômica), 1941, procurou sintetizar a teoria econômica neoclássica e keynesiana num só corpo teórico. Foi professor das universidades de Michigan e Colorado. Escreveu ainda *The Image* (A Imagem), 1956; *Conflict and Defense* (Conflito e Defesa), 1962, e *Ecodynamics* (Ecodinâmica), 1978.

BOULWARISMO. Forma de negociação de acordos coletivos de trabalho iniciada por Lemuel Boulware, antigo vice-presidente para relações industriais da General Electric (Estados Unidos) e que consistia em fazer uma proposta

da empresa ao sindicato da categoria de trabalhadores ou, passando por cima deste, dirigir-se diretamente aos trabalhadores e recusar-se a prosseguir negociando, na base do “pegar ou largar”. Essa prática foi considerada contrária ao êxito das negociações pela Junta Nacional de Relações de Trabalho dos Estados Unidos, e contrária ao espírito da Lei Taft-Hartley, isto é, considerando que o processo de negociação coletiva sobre os termos e as condições de trabalho têm como fundamentos a boa-fé, o compromisso e concessões mútuas. Veja também **Taft-Hartley (Lei)**.

BOURBON. Variedade de café desenvolvida no Brasil e que se apresenta como: Bourbon Amarelo (tem todas as características do Bourbon Comum, só que o fruto é amarelo), Bourbon Caturra (uma variedade de elevada produção, de arbusto pequeno e resistente ao sol), Bourbon Pontiangudo (crescimento lento do arbusto e de baixa produtividade), Bourbon Santos (denominação do café cuja origem é a semente Moka; depois do terceiro ou quarto ano de colheita, a semente muda de formato, tornando-se menos arredondada e mais plana, recebendo a denominação de *Flat Bean Santos*, sendo um café barato e utilizado para mesclas.

BOURSE. Termo em francês que significa Bolsa ou o lugar onde são transacionados títulos, mercadorias ou força de trabalho (*Bourses du Travail*). A palavra tem origem na denominação do lugar onde, durante o século XVI, eram feitas transações cambiais e comerciais: o hotel da família Van der Burse.

BOX. Termo em inglês que significa “caixa”, onde eram guardados os comprovantes da operação homônima. Na prática financeira, significa uma operação de tesouraria de captação ou aplicação de recursos que é realizada mediante a combinação de várias operações de compra e venda de opções, consistindo em: 1) compra de opção de compra; 2) venda de opção de compra; 3) compra de opção de venda; 4) venda de opção de venda, com o mesmo vencimento, embora com preços de exercício e prêmios diferentes. A captação ou aplicação de recursos é o resultado líquido dos prêmios recebidos e pagos. As operações que envolvem um *box* são negociadas em conjunto nas Bolsas de Valores.

BOY. Iniciais de *beginning of year*, expressão em inglês que significa “começo do ano” e designa o momento no qual uma dívida deverá ser paga ou um compromisso saldado.

BRAÇA. Medida de comprimento utilizada pela Casa da Moeda do Brasil, antes da adoção do Sistema Métrico Decimal, e equivalente a 2 varas

ou aproximadamente 2,20 m. Na Alemanha, correspondia ao *faden* e media 1,80 m. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas; Sistemas de Pesos e Medidas**.

BRACEAGEM (Brassagem). Pagamento feito à autoridade emissora pela cunhagem de moeda metálica quando o montante cobre apenas o custo da fabricação da moeda. Quando o montante excede este custo, o pagamento passa a chamar-se *senhoriagem*. Veja também **Senhoriagem**.

BRACERO (Sistema). Programa iniciado durante a Segunda Guerra Mundial nos Estados Unidos para compensar a falta de mão-de-obra na agricultura americana. Consistiu na importação de mão-de-obra mexicana (os *braceros*), a fim de que os salários não subissem em demasia nos períodos de colheita, especialmente nos Estados do Texas e da Califórnia. Desde então, o termo designa mão-de-obra não especializada de trabalhadores agrícolas. Esses trabalhadores também foram denominados *espaldas mojadas* (“costas molhadas”), sendo que, para migrar durante a época de colheita nos Estados Unidos, tinham de atravessar, geralmente de forma clandestina, o rio Grande, que separa os dois países.

BRACIAGEM. Veja **Braceagem**.

BRADIES. Bônus da dívida brasileira apelidados de *bradies* logo após a adesão do Brasil ao Plano Brady, em 1994. O Plano Brady foi idealizado por Nicholas Brady, ex-secretário do Tesouro dos Estados Unidos. Ele conseguiu refinar vários países endividados ao propor aos bancos credores que abrissem mão de uma parte dos créditos a receber em troca de novos títulos lastreados por papéis do Tesouro dos Estados Unidos, considerados de risco zero pelo mercado. O Brasil emitiu cerca de US\$ 50 bilhões de *bradies*. No mercado internacional da dívida externa brasileira, há nove tipos de papéis diferentes — conhecidos por nomes diversos e que se dividem em várias modalidades —, quais sejam: *Exit Bonds*: valor de 1 bilhão de dólares, emissão em setembro de 1989, vencimento em setembro de 2013, em 30 parcelas semestrais iguais a partir de março de 1999, juros de 6%; *IDU (Interest Due and Unpaid)*: valor total de 7,2 bilhões de dólares, emissão em janeiro de 1991, vencimento em janeiro de 2001, em 15 parcelas desiguais a partir de janeiro de 1994, juros variando entre 7,8125 e *Libor* semestral + 0,8125% (*pre-Brady Bonds*); *Par Bonds* (Bônus ao Par): valor total de 10,5 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2024, juros variando de 4% a 6%, amortizações em 60 parcelas semestrais; *DCB (Debt Conversion Bond)*: valor total de 8,5 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2012, em 17

parcelas semestrais a partir de abril de 2004, juros *Libor* semestral + 0,875%; *FLIRB (Front-Loaded Interest Reduction Bond)*: valor total de 1,7 bilhão de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2009, em 13 parcelas semestrais a partir de abril de 2003, juros variando entre 4% e *Libor* semestral + 0,8125%; *C-BOND (Front-Loaded Interest Reduction with Capitalization Bond)*: valor total de 7,4 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2014, em 21 parcelas semestrais a partir de abril de 2004, juros crescentes a partir de 4% para as primeiras parcelas e de até 8% para as últimas; *EI BOND (Eligible Interest Bond)*: valor total de 4,3 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2006, em 19 parcelas semestrais a partir de abril de 1997, com montantes variando entre 1% para as primeiras e 8% para as últimas, juros *Libor* semestral + 0,8125; *DISCOUNT BONDS Series Z*: valor total de 7,3 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em abril de 2024, o valor total no vencimento, juros *Libor* semestral + 0,8125; *NMBs (New Money Bonds)*: valor total de 2,1 bilhões de dólares, emissão em abril de 1994, vencimento em maio de 2009, em 17 parcelas semestrais a partir de abril de 2001, juros *Libor* semestral + 0,8125 (e mais 670 milhões de dólares emitidos em outubro de 1988, com vencimento em outubro de 1999, em 14 parcelas semestrais a partir de abril de 1993 e juros *Libor* semestral + 0,8125 (chamados de *Old New Money Bonds*). Veja também **Plano Brady**; **Pre-Brady Bonds**; **TJLP**.

BRADY. Veja **Plano Brady**.

BRAGA, Cincinato César da Silva (1864-1953). Nasceu em Piracicaba (SP) de uma família tradicional e ingressou na Faculdade de Direito em 1881, formando-se em 1886. Ainda como estudante, participou da Confederação Abolicionista Acadêmica, e, depois, como advogado, envolveu-se abertamente nas campanhas em favor da República e da Abolição da Escravatura. Elegeu-se à Assembléia Constituinte de São Paulo em 1891, e, no ano seguinte, a deputado federal. Tornou a se eleger deputado federal por São Paulo em 1894, 1897 e 1900. Na Câmara Federal, Cincinato Braga participou das Comissões de Constituição e Justiça, Diplomacia e Tratados, e de Finanças, tendo sido relator de diversos orçamentos. Não conseguindo reeleger-se em 1902, fundou no ano seguinte, com outras personalidades, uma sociedade para explorar terrenos na capital do Estado. Essa empresa adquiriu várias áreas nos bairros do Pacaembu, Jardim América e outros, para logo em seguida transferi-los a capitais ingleses que formaram a Companhia City de São Paulo.

BRAIN DRAIN. Expressão em inglês que significa “fuga de cérebros”, isto é, a emigração de um país para outro de cientistas e pessoal altamente qualificado. Este fato se dá seja por razões econômicas, quando a remuneração no país de destino é muito superior à recebida no país de origem e as condições de trabalho (acesso a equipamentos materiais etc.) são também superiores, seja por razões políticas, quando a intolerância se traduz em perseguições, tornando a vida desses cientistas insegura. Um dos casos mais famosos de *brain drain* foi a emigração de Albert Einstein para os Estados Unidos, a fim de escapar da perseguição dos nazistas contra os judeus na Alemanha a partir de 1933. O Brasil também sofreu um *brain drain* durante os anos da ditadura militar, mas as razões políticas, com a abertura democrática do final dos anos 70, cede lugar à emigração por razões econômicas, provocada pela crise econômica dos anos 80.

BRAINSTORMING. Termo em inglês que significa, literalmente, tempestade ou tormenta cerebral, isto é, um esforço concentrado da inteligência do pessoal mais qualificado de uma empresa na busca da solução de um problema. Geralmente é utilizado quando, por exemplo, uma empresa deseja encontrar o melhor nome para um produto novo, com determinadas características etc. Um dos traços mais destacados do *brainstorming* é o estímulo para que cada um apresente suas sugestões sem inibição e que nenhum membro do grupo se dedique mais em criticar as propostas alheias do que em apresentar as suas próprias. Este método de produção de idéias foi desenvolvido nos Estados Unidos depois da crise de 1929 e supõe que as pessoas designadas se mantenham num mesmo espaço e durante determinado tempo. As melhores idéias são selecionadas e aperfeiçoadas, sendo então preparadas para serem adotadas ou não pela administração da empresa. Quando o objetivo é avaliar os problemas que uma solução provocará, o processo é chamado de “*brainstorming* invertido”. Para evitar a desorganização ou a participação daqueles que têm dificuldades na verbalização de idéias, estas são apresentadas por escrito e o método é chamado de *brainwriting*.

BRAINSTORMING INVERTIDO. Veja **Brainstorming**.

BRAINWRITING. Veja **Brainstorming**.

BRAND BOND. Expressão em inglês que significa “título de marca”, isto é, título emitido sobre uma marca de grande aceitação e que por si só constitui um valor intangível ou ativo intangível. Por exemplo, marcas mundiais como a Coca-Cola, que valem bilhões de dólares.

BRANQUEAMENTO. Veja **Lavagem**.

BRASIL-DEPENDÊNCIA. Expressão criada no âmbito das relações comerciais Brasil-Argentina no interior do Mercosul e que designa uma situação na qual a Argentina seria muito mais dependente do Brasil (pois mantém uma balança comercial favorável) do que o Brasil em relação à Argentina. Veja também **Balança Comercial; Mercosul**.

BRASSAGEM. Veja **Braceagem**.

BRAVERMAN, Harry (1920-1976). De origem operária, não conseguiu obter, por problemas financeiros, educação superior. Trabalhou como operário especializado na indústria siderúrgica e envolveu-se na vida sindical e no movimento socialista. Ajudou a fundar o jornal *The American Socialist* em 1954 e trabalhou como seu co-editor por cinco anos. Em 1967, tornou-se diretor-administrativo da revista *Monthly Review Press*, onde trabalhou até o seu falecimento. Sua obra mais conhecida, *Trabalho e Capital Monopolista* (1974), é um estudo clássico a respeito do processo de trabalho na produção capitalista. Nela, o autor destaca, em primeiro lugar, os esforços da gerência em obter controle crescente sobre o processo de trabalho, com o intuito de racionalizar a produção e extrair mais valor dos trabalhadores produtivos. Em segundo lugar, que esses esforços da gerência levam inevitavelmente à homogeneização das tarefas e à redução da capacitação necessária nos empregos produtivos. Em terceiro lugar, que essa tendência se aplica aos estágios mais avançados do desenvolvimento capitalista, com a proliferação de empregos de escritório (colarinho-branco). Embora as duas últimas tendências sejam discutíveis, não resta dúvida de que a primeira ajudou a recuperar e a estimular a análise marxista dos processos de trabalho.

BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS. Veja **American Depositary Receipts**.

BREAK EVEN. Expressão em inglês do mercado financeiro utilizada quando uma transação de compra ou venda de títulos se realiza sem lucro ou prejuízo.

BREAK EVEN POINT. Veja **Ponto de Equilíbrio**.

BREAK EVEN RULE. Expressão em inglês utilizada na indústria cinematográfica que designa a regra de que um filme deve gerar de receita aproximadamente 3 vezes seu custo de produção para alcançar o ponto de equilíbrio econômico-financeiro. Esta regra é na verdade mais uma exceção, pois a maioria dos filmes não con-

segue bilheterias que proporcionem uma receita dessa magnitude.

BREAK POINT. Veja **Ponto de Corte**.

BREAKING DEPOSIT. Expressão em inglês que significa a retirada de fundos de uma aplicação antes de seu prazo de vencimento. Geralmente essa ação não dá lugar ao recebimento dos rendimentos proporcionais ao tempo em que os recursos foram aplicados, e vem acompanhada em alguns casos de multa.

BRENTANO, Lujo (Ludwig Josef) (1844-1931). Nasceu na Alemanha e estudou Economia em Heidelberg e Göttingen. A partir de 1871, ensinou economia política em Berlim, Breslau, Viena, Leipzig e Munique. Um fato decisivo em sua carreira foi a participação no Seminário de Estatística vinculado ao Instituto Prussiano de Estatística. Seu diretor era Ernst Engel, cujo interesse nas condições sociais da classe trabalhadora teve grande influência sobre Brentano. Engel defendia um esquema de participação nos lucros como forma de resolver a questão social. Em 1868, Brentano o acompanhou a uma visita à Inglaterra, onde estudou os efeitos dessa medida. Mas a experiência o convenceu da inadequação da participação nos lucros para a reforma do capitalismo, sugerindo outra alternativa: a melhoria da posição do trabalhador no mercado de trabalho pela criação de sindicatos. Brentano acreditava que essa era a única maneira de assegurar à classe trabalhadora maior participação no crescimento geral da riqueza. Interessou-se pela história dos sindicatos, que rastreou até as corporações de ofício (guildas) medievais em seu livro *On the History and Development of Guilds, and the Origin of Trade Unions* (Sobre a História do Desenvolvimento das Guildas e a Origem dos Sindicatos). Outro ponto analisado e de grande interesse foram as discussões sobre os efeitos positivos na produtividade da redução da jornada de trabalho. Ele também considerava a introdução de um sistema geral de seguridade social um ponto interessante para a reforma do capitalismo. Como pretendia resolver a questão social sempre nos limites do sistema econômico existente, rejeitava as posições de Marx e dos social-democratas alemães do século XIX. Enfatizava que as condições desiguais da existência material eram absolutamente necessárias para o desenvolvimento da humanidade. Outros campos de estudo de Brentano foram as teorias da população de Malthus e a teoria do valor, tendo ele se inclinado pela concepção marginalista. Durante a República de Weimar, permaneceu preocupado com a política social, especialmente com a luta pela jornada de oito horas.

BRESSER PEREIRA, Luís Carlos (1934-). Bacharel em Direito, doutor pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP) e livre-docente na mesma universidade a partir de 1984, é também professor-titular da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, onde leciona desde 1959. Membro do Cebrap desde 1970, fundou, no início dos anos 80, a *Revista de Economia Política*. Diretor administrativo do Grupo Pão de Açúcar (1963-1983), presidente do Banespa (1983-1985) e secretário de governo durante a gestão de Franco Montoro, em abril de 1987 assumiu o Ministério da Fazenda em substituição a Dilson Funaro, tendo permanecido no cargo até dezembro do mesmo ano. Em sua gestão no Ministério da Fazenda deu prosseguimento, embora com algumas modificações, à linha heterodoxa de seu antecessor, implementando uma série de medidas denominadas Plano de Controle Macroeconômico, mais conhecido como Plano Bresser. O fracasso do plano para conter a inflação precipitou sua demissão em dezembro de 1987. Em 1995, assumiu como ministro a Secretaria de Administração Federal (SAF), denominada Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) no governo Fernando Henrique Cardoso. Entre seus livros destacam-se: *Desenvolvimento e Crise no Brasil* (1969), *Tecnoburocracia e Contestação* (1972), *Estado e Subdesenvolvimento Industrializado* (1977), *Inflação e Recessão* (1984), em co-autoria com Yoshiaki Nakano, e *Lucro, Acumulação e Crise* (1986).

BRETTON WOODS. Veja *Conferência de Bretton Woods*.

BRIBOR. Veja *Ibor*.

BRIDGE-LOAN. Veja *Empréstimo-Ponte*.

BROFENBRENNER, Martin (1914-). Nasceu nos Estados Unidos e formou-se na Universidade de Washington, obtendo o doutoramento na Universidade de Chicago, em 1934. Aluno de Oskar Lange, sua carreira profissional se diversificou por temas como macroeconomia, economia monetária, história do pensamento econômico, economia marxista e economia japonesa. Embora Brofenbrenner seja um economista neoclássico treinado em Chicago, sua contribuição à teoria da distribuição da renda modifica aquela concepção de tal forma que é capaz de equacionar tanto questões levantadas pela economia clássica quanto pela neomarxista. Foi um dos primeiros a desenvolver análises do desenvolvimento econômico japonês. Entre suas obras mais importantes, citam-se *Income Distribution Theory* (Teoria da Distribuição da Renda), 1971, e *Macroeconomic Alternatives* (Alternativas Macroeconômicas), 1979.

BROKER. Veja *Stock Broker*.

BROOK FARM. Comunidade agrícola fundada em 1841, em West Roxbury, Massachusetts, Estados Unidos, pelo casal George e Sophia Ripley. Inspirada no igualitarismo de Fourier, Brook Farm organizou-se segundo o sistema do falanstério. A experiência, que recebeu o apoio de intelectuais como Nathaniel Hawthorne e Ralph Waldo Emerson, terminou em 1847, devido a problemas financeiros. Veja também *Falanstério*.

BROOKINGS-SSRC. Veja *Macromodelo; Modelo Brookings*.

BTN — Bônus do Tesouro Nacional. Criado pela medida provisória nº 48, este título teve seu valor fixado em 1 cruzado novo, retroativo a 1º de fevereiro de 1989. Ele é corrigido pela inflação medida pelo IPC. Na realidade, o BTN dá continuidade à extinta OTN sem, no entanto, considerar a inflação do mês de janeiro de 1989. Com o fim da correção monetária, o Bônus do Tesouro Nacional foi oficialmente extinto em 1º de fevereiro de 1991. O valor de um BTN, no dia da promulgação da medida, era de 126,8621 cruzeiros. BTN representa também as iniciais de *Brussels Tariff Nomenclature*, que consiste num sistema de classificação comercial para finalidades alfandegárias. Atualmente, mais de 100 países aceitam esta classificação. Veja também *Plano Verão*.

BÜCHER, Karl (1847-1930). Historiador e economista alemão, representante da Jovem Escola Histórica, que é basicamente descritiva. Bücher fez uma periodização da história econômica em três fases: economia doméstica fechada (autarquia sem trocas), economia urbana (permuta sem moeda, com produção direta para o consumidor) e economia nacional. Essa divisão foi utilizada por certo tempo na análise da Idade Média e da passagem à economia moderna. Bücher foi professor em Dorpat, Basileia, Karlsruhe e Leipzig. Entre suas obras destacam-se *Die Entstehung der Volkswirtschaft* (O Surgimento da Economia Política), 1893; *Beiträge zur Wirtschaftsgeschichte* (Contribuições à História da Economia), 1922.

BUFFER. Termo em inglês que, relacionado com os estoques, significa uma quantidade marginal de matérias-primas ou produtos acabados mantidos em estoque como precaução diante de problemas imprevistos de escassez ou para enfrentar aumentos excepcionais da demanda. No campo da informática, designa a parte interna de um sistema de processamento de dados, que serve como memória intermediária entre duas memórias, ou para operar sistemas com diferentes tempos de acesso ou formatos, utilizados

para conectar um equipamento de entrada ou de saída à memória interna.

BUG. Veja **Mark-I**.

BUG DO MILÊNIO (Y2K). Denominação dada ao problema existente na maioria dos principais sistemas informatizados do mundo, relacionado com a data na passagem do milênio. Na passagem do dia 31 de dezembro de 1999 para 1º de janeiro de 2000, os computadores farão a leitura do ano apenas pelos dois últimos dígitos e registrarão 1/1/2000 como se fosse 1/1/1900. A menos que sejam reprogramados, esses sistemas informatizados causarão grandes transtornos, especialmente na atividade financeira. Em inglês, o bug do milênio é denominado pela sigla Y2K. Veja também **Mark I**.

BUKHARIN, Nikolai Ivanovitch (1888-1938). Economista e político russo, um dos principais teóricos do Partido Bolchevista. Sua principal obra, *O Imperialismo e a Economia Mundial* (1915), precedeu o estudo de Lênin sobre a mesma questão. Publicou também *A Economia da Renda* (crítica ao marginalismo, em 1914), *A Economia do Período de Transição* (1918), *O ABC do Comunismo* (1919, com Preobrajensky) e *Teoria do Materialismo Histórico* (1921). Posicionou-se contra as medidas de Stálin durante a coletivização forçada da agricultura e defendeu o prolongamento da Nova Política Econômica (NEP), instituída por Lênin após o comunismo de guerra. Advogou também a continuidade, ainda que por certo período, da pequena produção camponesa, como compatível com a construção do socialismo. Foi fuzilado em 1938, durante um dos grandes “expurgos” de Stálin, e reabilitado em 1988 durante o governo de Mikhail Gorbachev.

BULIONISMO. Designação dada ao sistema monetário em que o papel-moeda é livremente conversível em metal e deve estar integralmente garantido por um encaixe metálico. O nome vem de *bullion*, que em inglês significa lingote ou barra de ouro ou prata. O mercantilismo espanhol foi caracterizado como bulionista por apoiar-se no grande fluxo de ouro e prata proveniente das colônias na América. O bulionismo foi uma concepção monetária muito apreciada durante o século XIX e também muito combatida antes, principalmente por William Petty, François Quesnay e Adam Smith. Veja também **Escola das Contrapartidas Metálicas; Metalismo**.

BULL. Palavra inglesa cujo significado literal é “touro”. Porém, no mercado acionário ou de títulos, é a forma popular (gíria) para indicar a pessoa que, acreditando que o valor desses títulos ou ações vai aumentar, compra-os, esperando vendê-los no futuro antes do dia do vencimento por um preço mais elevado e, portanto,

realizando lucros. É o contrário de *bear*. O termo já era utilizado desde princípios do século XVIII em Londres.

BULL SPREAD. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro para designar aquele operador que compra contratos (títulos) nos meses próximos, tornando-se “comprado”, e vende contratos nos meses futuros tornando-se “vendido”, esperando realizar lucros se os preços subirem.

BULLDOG BONDS. Expressão em inglês que designa os títulos estrangeiros denominados em libras esterlinas e emitidos em Londres.

BULLET LOAN. Expressão em inglês que designa um empréstimo pago de uma só vez no seu vencimento. É similar ao *Baloon Maturity Loan*, mas com a diferença de que não possui nenhuma fonte predeterminada para o pagamento da dívida. Para liquidar essa dívida, o devedor poderá ter de refinanciá-la de acordo com a taxa de juros corrente, vender ativos ou vender os títulos colaterais. Veja também **Evergreen Loan**.

BULLION. Veja **Lingote**.

BURGUESIA. Classe social composta dos proprietários do capital que vivem dos rendimentos por ele gerados. Pertencem à burguesia os industriais, os comerciantes, os banqueiros, os empresários agrícolas e os donos de empresas de serviços. Originalmente, o termo era aplicado aos habitantes dos aglomerados urbanos da Idade Média que se dedicavam ao comércio, à usura e ao artesanato. Os interesses dessa burguesia eram extremamente limitados pelo poder dos senhores feudais, que serviam de obstáculo também às aspirações políticas dos reis. Por isso, freqüentemente, burgueses e monarcas aliavam-se para lutar contra a nobreza feudal, surgindo assim um dos fundamentos das monarquias nacionais. O crescimento econômico e social da burguesia em ascensão chocou-se, finalmente, com o poder dos soberanos, da nobreza e do clero, provocando os acontecimentos da Revolução Francesa, que aboliu a monarquia e os privilégios hereditários dos nobres senhores de terras. Concentrando em suas mãos os negócios do Estado, sobretudo na Europa, a burguesia criou condições propícias ao pleno desenvolvimento do modo de produção capitalista. O advento da Revolução Industrial, nos séculos XVIII e XIX, consolidou a força econômica da burguesia e também gestou uma nova classe social — o proletariado —, desprovida de meios de produção e dona apenas de sua força de trabalho. Veja também **Revoluções Burguesas**.

BURNHAM, James (1905-). Sociólogo norte-americano, autor de *The Managerial Revolution*

(A Revolução dos Gerentes), 1941. Nessa obra, sustenta que a evolução do capitalismo, longe de conduzir ao socialismo, como afirmam os marxistas, levaria, em futuro próximo, ao gerencialismo, sistema caracterizado pelo domínio dos tecnocratas. As exigências do progresso tecnológico fariam com que os capitalistas, donos dos meios de produção, cedessem gradualmente o controle de suas empresas a administradores superespecializados, que constituiriam a nova classe dominante. Outras obras do autor: *The Coming Defeat of Communism* (A Iminente Derrocada do Comunismo), 1950, e *Suicide of the West* (O Suicídio do Ocidente), 1964.

BUROCRACIA. Literalmente, o termo significa o governo dos funcionários da administração. Inicialmente aplicado ao conjunto dos funcionários públicos, hoje em dia se refere, genericamente, a qualquer organização complexa, pública ou privada, baseada numa rígida hierarquização e especialização das funções. O conflito entre autoridade e competência, nas grandes organizações, tende a ser resolvido pelos mecanismos internos de defesa da burocracia — normas, hierarquia, especialização —, com freqüente prejuízo da racionalidade e da eficiência, que são a própria razão de ser do organismo burocrático. As primeiras burocracias surgiram para movimentar o aparelho administrativo dos grandes impérios do passado (China, Assíria, Babilônia, Egito, Roma). Também a Igreja Católica, depois de sua afirmação como religião universal e oficial, desenvolveu um eficiente sistema burocrático, centralizado no poder papal. O processo de consolidação do capitalismo foi acompanhado de intenso desenvolvimento dos mecanismos burocráticos, não só em nível estatal, mas também no plano empresarial. Isso fez com que os cientistas sociais passassem a analisar o funcionamento da burocracia como um fenômeno típico do sistema capitalista, expressão concreta de sua racionalidade. Embora para um deles, Max Weber, não haja contradição necessária entre burocracia e democracia, para muitos estudiosos da questão o sistema burocrático é um dos principais impedimentos para o exercício da democracia. No que se refere às sociedades de organização socialista, o fenômeno da burocracia foi analisado por Trotsky em sua crítica ao stalinismo. Veja também **Administração; Gerencialismo.**

BUSHEL. Denominação de medida de capacidade para produtos secos como cereais, frutas, legumes etc. Esta medida utilizada tanto no Sistema Imperial Inglês como no Consuetudinário Americano difere um pouco entre eles: no primeiro equivale a 35,238 l, enquanto no segundo

a 36,361 l. Esta diferença deve-se ao fato de que os americanos utilizavam a antiga medida do bushel inglês desde a época da colônia e a Inglaterra fez uma reforma do seu sistema no século XIX mudando alguns destes valores, o que não foi seguido pelos norte-americanos. No entanto, mesmo no interior dos Estados Unidos existem diferenças de Estado para Estado e na forma como um recipiente condiciona, por exemplo, frutas ou legumes, isto é, se cheio ou raso; no primeiro caso, maçãs, por exemplo, formando uma pilha que ultrapassa a borda do recipiente, e no segundo, indo apenas até a altura da borda deste. Como medida de capacidade o bushel parece ter mudado muito no decorrer do tempo: esta denominação é derivada de uma palavra celta (povos que viveram nas Ilhas Britânicas e no Norte da Europa) que significa “punhado”; e, tomando a palavra ao pé da letra, seriam necessários muitos punhados para constituir um bushel. Assim como na tonelada de registro, o peso de um bushel varia de acordo com os produtos que estiverem acondicionados num recipiente. Por exemplo, um bushel de sal pesa mais do que um bushel de carvão, de tal forma que os americanos resolveram fixar um peso para cada bushel de cada mercadoria a ser medida, e assim ele só varia se for “raso” ou “cheio”. O seam é um múltiplo do bushel, equivalendo a 8 deles ou 281,904 kg, e sua origem relaciona-se com a quantidade que poderia ser carregada no alforje de um cavalo; o peck, é um submúltiplo, equivalendo a um quarto de bushel; uma quarta equivale a um oitavo de peck o que significa 1 / 32 de bushel, e uma pinta (pint) — inicialmente medida para vinhos — equivale à metade de uma quarta ou 1 / 64 de bushel. Veja também **Medidas de Cereais; Unidades de Pesos e Medidas.**

BUSH INITIATIVE. Proposta desenvolvida pelo presidente norte-americano George Bush, em 1990, que constituiu uma espécie de preparação à criação do Nafta. Veja também **NAFTA.**

BUTT. Antiga medida de capacidade ainda hoje utilizada na Inglaterra para vinho, correspondente a 130 galões ou 492 l. A palavra inglesa *bottle* (garrafa), embora utilizada também como medida de vinho, é originária de *butt*, tendo uma capacidade muito menor.

BUTUT. Veja **Dalasi.**

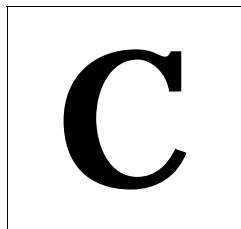
BUYING-IN. Processo de obtenção de aprovação para oferecer um produto ou serviço subestimando-se seu custo total.

BUYING THE INDEX. Expressão em inglês que significa literalmente “comprando o índice”. No mercado financeiro e de ações dos Estados Unidos, designa a compra de ações ou títulos

na proporção determinada pela empresa de aconselhamento de investimentos Standard & Poor's, na expectativa de que tal operação obtenha o mesmo resultado das 500 grandes corporações norte-americanas analisada pela referida empresa.

BY-BIDDER. Veja **Puffer**.

BYTE (Binary Term). Unidade básica de informação, composta de oito *bits*.



C. Inicial de: 1) *carat*; 2) *cash* (dinheiro vivo); 3) *cent* (centavo); 4) *centime* (unidade monetária francesa); 5) *collateral* (garantia); 6) *colón* (unidade monetária de Costa Rica e El Salvador); 7) *córdoba* (unidade monetária da Nicarágua). Veja também **Carat**; **Collateral**.

C-BOND (Front-loaded Interest Reduction with Capitalization Bond). Veja **Bradies**; **Plano Brady**; **TJLP**.

CA. Iniciais da expressão em inglês *chief accountant*, que significa “diretor” ou “chefe de contabilidade”.

CABEÇA-DE-PORCO. Veja **Hogshead**.

CAÇA. Veja **Pré-história**.

CACAU. Veja **Ciclo do Cacau**.

CAD. Iniciais da expressão em inglês *computer aided design*, que significa “projeto assistido por computador”. É o método mediante o qual se realiza um projeto — que pode ser um simples desenho — com o auxílio de um computador. Normalmente, o computador possui em sua memória informações e outros elementos correlatos ao projeto que se deseja desenvolver. Por meio de um terminal de vídeo, esses elementos são apresentados, modificados ou combinados de diferentes formas com o auxílio de uma “caneta eletrônica”.

CAD/CAM. Sistema de produção baseado na interligação dos métodos CAD e CAM, isto é, um produto é projetado por um computador (CAD), passando diretamente para a fase de execução (CAM, *computer aided manufacturing* — “produção assistida por computador”), também

sob o comando de um computador. Veja também **CAD**; **CAM**.

CADASTRO. Conjunto de informações econômicas, financeiras, comerciais e outras, referentes a pessoas ou empresas. Permite decidir quanto aos riscos de qualquer operação comercial com a empresa ou pessoa cadastrada.

CADE — Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor. Órgão criado em 10/9/1965, cuja finalidade é a defesa da concorrência e a vigilância, prevenção e repressão aos abusos do poder econômico. O Cade foi reformulado e reforçado pela lei nº 8 884, de 1994, e hoje tem representado um papel importante, especialmente diante da integração brasileira aos mercados mundiais e da vinda maciça de capital de investimento para o Brasil, em muitos casos para a aquisição de empresas já existentes, ou facilitando fusões de empresas brasileiras e estrangeiras.

CADERNETA DE POUPANÇA. Contas sobre cujos depósitos são creditados mensalmente (lei de agosto de 1983) juros e correção monetária, uma vez observada a condição de que saques e depósitos sejam feitos em épocas predeterminadas. O funcionamento das Associações de Poupança e Empréstimo foi decretado em 1966 com o objetivo de propiciar a aquisição de casa própria a seus associados, desenvolvendo o hábito da poupança. Sua atuação efetiva data de junho de 1968, e, em 1974, os depósitos em caderneta de poupança já representavam 17,4% do total de depósitos feitos em todo o país. A partir de 1980, medidas econômicas adotadas pelo governo federal, como a limitação das taxas de juros e a correção monetária, provocaram uma redução temporária da poupança privada interna, mas uma grande campanha de recuperação do prestígio da poupança e a liberação dessas taxas acarretaram o enorme crescimento da poupança privada, que se verificou a partir de então. Com a extinção do BNH, decretada pelo Plano Cruzado 2, em novembro de 1986, a caderneta de poupança foi perdendo sua finalidade de instrumento de financiamento da casa própria para transformar-se em mecanismo de financiamento da dívida pública. Mesmo assim, estimulados pelos altos juros nominativos, nos períodos de alta inflação de 1988 e 1989, os depósitos em caderneta de poupança continuaram a crescer. Em fevereiro de 1990, um mês antes da instituição do Plano Collor, os depósitos em caderneta de poupança chegaram a representar 25% dos ativos financeiros do país. Com o desestímulo provocado pelo Plano de Estabilização Financeira aplicado em março de 1990, quando grande parte de seus valores foram “bloqueados” pelo governo, os depósitos em caderneta

de poupança começaram naturalmente a decrescer. Em maio do mesmo ano, eles representavam apenas 20% dos ativos financeiros. Enquanto isso, sua finalidade como instrumento do mercado imobiliário para a construção de moradias praticamente deixou de existir. A partir de julho de 1994, com o advento do Plano Real e a estabilização de preços, a caderneta de poupança voltou a ser uma opção de investimento financeiro, apesar da “desilusão monetária” (confusão entre taxas de juros reais e nominais), embora não recuperasse sua função de instrumento para o financiamento da construção de moradias. Veja também **BNH; Desilusão Monetária; Plano Collor; Plano Real; Plano Verão**.

CAE. Iniciais da expressão em inglês *computer aided engineering*, que significa o ensaio técnico ou a concepção de engenharia produzidos com o auxílio ou por intermédio de um computador. Veja também **CAD; CAD/CAM; CAM**.

CAETERIS PARIBUS. Expressão em latim que significa “permanecendo constantes todas as demais variáveis”. Muito utilizada em economia quando se deseja avaliar as conseqüências de uma variável sobre outra, supondo-se as demais inalteradas.

CAFÉ. Veja **Acordo Internacional do Café; Ciclo do Café; IBC**.

CAFÉ TIPO SANTOS. Veja **Santos**.

CAIPIRA 63. Denominação dada à Resolução 2 148 do Banco Central, de março de 1995, autorizando a entrada de capitais por um prazo mínimo de 180 dias para empréstimo à agricultura. Como a resolução permitia também que tais recursos fossem utilizados para aplicações em títulos com garantia cambial, o mecanismo foi amplamente utilizado neste âmbito (muito mais rentável e seguro), em detrimento da agricultura. Em março de 1998, o Banco Central resolveu dificultar essa utilização dos recursos externos determinando que pelo menos 50% desses recursos fossem utilizados no crédito rural.

CAIRNES, John Elliott (1823-1875). Economista irlandês conhecido como “o último dos economistas clássicos”, representante da Escola Econômica Clássica inglesa. Sua obra principal, *The Character and Logical Method of Political Economy* (O Caráter e o Método Lógico da Economia Política), de 1857, enfatiza a importância do método dedutivo e é considerada um tratado definitivo sobre a metodologia da Escola Clássica. O livro fez parte de uma longa controvérsia quanto ao objeto e método da economia política, mantida por Cairnes com Stuart Mill e Nassau Senior. Cairnes aplicou seu método em estudos como *The Slave Power* (O Poder Escravo), de

1862, em que analisou as conseqüências sociais de uma economia baseada no escravismo, influenciando a opinião pública inglesa em favor dos Estados do Norte na Guerra Civil norte-americana. O livro é considerado um exemplo de interpretação econômica da História feita independentemente do marxismo. Em *Some Leading Principles of Political Economy Newly Expounded* (Alguns Princípios Condutivos da Economia Política Expostos de Maneira Nova), de 1874, Cairnes fez uma rigorosa exposição dos fundamentos da Escola Clássica inglesa, abalados com o abandono da teoria do fundo de salário por Mill, em 1869. A obra também procurou generalizar o conceito de grupos não-concorrentes tanto ao comércio interno quanto ao internacional. Cairnes formou-se no Trinity College, em Dublin, Irlanda. Iniciou sua carreira como jornalista, sendo em seguida professor de economia política em Dublin, em Galway e em Londres. Veja também **Escola Clássica**.

CAIRU, Visconde de (José da Silva Lisboa) (1756-1835). Economista e político brasileiro, introdutor dos estudos de economia política no país. Como conselheiro de dom João VI, influenciou a decisão do regente na abertura dos portos brasileiros (1808). Discípulo de Adam Smith, escreveu *Princípios de Economia Política* (1804), primeira obra do gênero em português e na qual divulga as idéias de Smith, Malthus e Ricardo. Publicou ainda *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil* (1808-1809), *Observações sobre a Franqueza da Indústria e Estabelecimento de Fábricas no Brasil* (1810), *Observações sobre a Prosperidade do Estado pelos Liberais Princípios da Nova Legislação do Brasil e Refutação das Declamações contra o Comércio Inglês* (1810), *Ensaio sobre o Estabelecimento dos Bancos para o Progresso da Indústria e Riqueza Nacional* (1811), *Extrato das Obras de Burke* (1812). Veja também **Abertura dos Portos**.

CAIXA. Veja **Facilidades de Caixa; Livro-caixa**.

CAIXA DE CONVERSÃO. Instituição criada em 1906 pelo governo do presidente Rodrigues Alves como instrumento de uma política de estabilidade cambial. A motivação central para a criação desta instituição foi a tendência da queda das cotações do preço do café no mercado internacional devido à superprodução de café observada no final do século XIX e início do século XX no Brasil. O estabelecimento de uma taxa de câmbio de 15 d. (*pence*) por mil réis, além de significar o retorno ao padrão-ouro, ia ao encontro dos interesses dos cafeicultores e exportadores de café, que estavam sendo prejudicados não só pelas baixas cotações do produto no mercado internacional, mas também pelas fortes oscilações da própria taxa de câmbio. Associada à política de defesa dos preços do café estabe-

lecida mediante o Convênio de Taubaté, a Caixa de Conversão contribuiu para a manutenção de uma taxa cambial estabilizada até o início da Primeira Guerra Mundial. Veja também **Convênio de Taubaté; Caixa de Estabilização; Padrão-ouro**.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO. Instrumento de estabilização da moeda criado durante o governo do presidente Washington Luís pelo decreto nº 5 108, de 18/12/1926. A criação deste instrumento significou a volta do Brasil ao padrão-ouro (ou ao padrão câmbio-ouro), e a taxa cambial foi fixada em 6 d. (*pence*) por mil réis. Para muitos que desejavam a volta à paridade de 1846 (27d./mil réis), ou à correspondente à de 1906, de 15d./mil réis (Caixa de Conversão), esta desvalorização significava um aviltamento da moeda nacional — inclusive esta taxa foi apelidada de Taxa Vil —, embora beneficiasse os produtores de café, especialmente os exportadores, e correspondesse mais ou menos a uma taxa de equilíbrio correspondente à paridade do poder de compra da libra e do mil-réis. Os fundamentos da Caixa de Estabilização estavam vinculados à rejeição do recurso à deflação como meio de estabilizar as economias que, depois da Primeira Guerra Mundial, haviam sofrido fortes processos inflacionários, como a Alemanha, a Áustria, a França e a Itália, à convicção de que as taxas deveriam ter como referencial a paridade do poder de compra, e à manutenção das taxas cambiais estabelecidas por uma política fiscal rígida, isto é, sem déficits nas contas públicas que exigissem a emissão de moeda para cobri-los e, conseqüentemente, uma pressão inflacionária que colocasse em perigo a estabilidade cambial. O ideal de Washington Luís era que toda a moeda emitida se tornasse conversível. Isso, no entanto, não aconteceu: em relação ao total de moeda em circulação, as emissões da Caixa de Estabilização alcançaram apenas 1/3 do total. No entanto, a fixação dessa taxa cambial, considerada baixa (isto é, o mil-réis desvalorizado em face da libra), fez com que houvesse um fluxo de capitais estrangeiros para o Brasil para a compra de ativos que teriam se tornado baratos devido a essa desvalorização. De fato, as reservas cambiais do Brasil entre 1925 e 1929 cresceram de 69 milhões de dólares (54 em ouro e 15 em moedas estrangeiras) para 177 milhões (sendo 150 em ouro e 17 em moedas estrangeiras). Com a crise econômica iniciada em outubro de 1929, o fundamento da Caixa de Estabilização desaparece e o sistema de conversibilidade é abandonado. No entanto, a manutenção da mesma taxa cambial praticamente durante o ano de 1930 provoca o desaparecimento das reservas em ouro e a manutenção de apenas uma fração das reservas anteriores em moedas estrangeiras, que seriam em seguida desvalori-

zadas, como o dólar e a libra esterlina: em 1931, as reservas em ouro eram praticamente inexistentes, e em moedas estrangeiras o Brasil mantinha apenas 14 milhões de dólares. Veja também **Caixa de Conversão; Conversibilidade; Paridade do Poder de Compra; Padrão Câmbio-ouro; Padrão-ouro**.

CAIXA DE SOCORRO E POUPANÇA. Veja **Condorcet, Marquês de**.

CAIXA DOIS. Jargão utilizado nos meios empresariais e jornalísticos para designar as despesas e receitas de uma empresa que não são registradas oficialmente e, portanto, podem dar lugar a transações sem o respectivo pagamento de impostos. Além disso, como se trata de recursos não existentes oficialmente, podem dar lugar a usos irregulares e/ou ilícitos, geralmente utilizados para financiar campanhas eleitorais de políticos e obter dos mesmos favores governamentais. Os recursos que alimentam o caixa dois geralmente, mas não necessariamente, têm origem também em fontes irregulares e ilegais como, por exemplo, é o caso do narcotráfico.

CAIXA ECONÔMICA. Estabelecimento bancário oficial, do tipo autárquico, sem fins lucrativos, criado com a finalidade de captar e administrar as pequenas poupanças populares. No Brasil, os governos federal e estaduais mantêm Caixas Econômicas. Após a criação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, vinculado ao BNH, a função de captar poupanças populares passou a ser exercida também pelas instituições privadas filiadas a esse sistema. Veja também **BNH; Caderneta de Poupança**.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda. Foi fundada em 1860 e sua atual constituição foi estabelecida em 1969 e alterada em 1973. A empresa é produto da unificação das 22 antigas Caixas Econômicas Federais, autônomas, distribuídas pelos Estados e Distrito Federal, substituídas por filiais. A Caixa atua num sistema de regionalização — as agências vinculam-se às agências regionais e estas, às respectivas filiais. Em dezembro de 1990, a Caixa Econômica Federal tinha em todo o país 2 157 unidades operacionais, das quais 1 816 eram agências, 224 postos de atendimento bancário e 117 postos de arrecadação e pagamento. Ao mesmo tempo, contava com 70 062 funcionários, distribuídos entre a matriz, as sedes das superintendências regionais e as unidades operacionais. A CEF é o maior agente do Sistema Financeiro da Habitação e também gestora do Programa de Integração Social (PIS) e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS). O PIS, um programa de participação dos

empregados nos lucros das empresas, foi instituído em 1970. Seu primeiro exercício financeiro ocorreu em 1971-1972. A finalidade do PIS é proporcionar a formação de patrimônio individual do empregado e estimular a poupança em todos os níveis, corrigindo deformações na distribuição de renda e possibilitando acumulação de recursos a serem aplicados no aumento da produção nacional. A partir de 1974, os recursos do PIS, juntamente com os do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), passaram a ser aplicados pelo então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), hoje Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Desde então, cabe à Caixa apenas reaplicar parte dos recursos do PIS, já alocados para financiamentos de capital de giro, repassando-se ao BNDES as amortizações dos empréstimos anteriores concedidos para capital fixo. O FAS, que entrou em vigor em 1975, concentra seus recursos nas áreas sociais básicas — educação, saúde e saneamento, previdência, assistência social e trabalho —, movimentando recursos originários da renda líquida das loterias, de dotações orçamentárias da União, de operações de repasse e financiamento, e, ainda, dos resultados operacionais da Caixa. No final do exercício de 1990, de acordo com a transformação da Caixa Econômica Federal em Banco Múltiplo, no sentido de participar nos diversos segmentos da atividade de intermediação financeira, a captação de recursos por meio da caderneta de poupança, CDBs/RDBs e outras aplicações alcançou o total de 1,1 trilhão de cruzeiros. Enquanto isso, os depósitos a curto prazo totalizavam 2,8 trilhões de cruzeiros, o que representou um crescimento real de 17% em relação ao ano anterior. A quantidade de contas de depositantes, no final do ano, situava-se em 24,9 milhões, assim divididos: 21,6 milhões de contas em cruzeiros e 3,3 milhões em cruzados novos. Com a extinção do Banco Nacional de Habitação, decretada pelo Plano Cruzado 2, em 21/11/1986, a Caixa Econômica Federal assumiu as atribuições daquela instituição. Além disso, a Caixa mantém programas de financiamento de táxis a álcool, de apoio à pequena e à média empresa, de crédito educativo e de fomento à construção de centros sociais urbanos e módulos esportivos. Veja também **BNDES; BNH; PIS-Pasep**.

CAIXA-PRETA. Nome popular que se dá aos sistemas cujos mecanismos internos não são acessíveis à observação. A expressão pode designar o que ocorre seja dentro de uma empresa, com registros financeiros irregulares, seja em computação, quando um sistema qualquer só é passível de ser estudado por meio do que entra e do que sai, e não do que se passa em seu interior. No jargão do mundo dos negócios, ge-

ralmente designa uma empresa cuja situação financeira, de custos, de formação de preços é inextrincável, e com tal ausência de transparência que sugere a existência de irregularidades. Nos aviões, a caixa-preta registra tudo o que acontece durante um voo e, em caso de acidente, é possível descobrir suas causas mediante esses registros, uma vez que ela é fabricada de tal forma a resistir a impactos, ao calor e à umidade.

CAIXAS DE LIQUIDAÇÃO. Organismos subordinados às Bolsas de Valores, que efetuam a liquidação das operações a termo e a compensação das operações (à vista ou a termo) realizadas entre as corretoras. Também recebem e guardam os valores dados como margem de garantia nas operações feitas no pregão, emitem certificados, realizam os desdobramentos e conversões e fazem as transferências de títulos negociados. Veja também **Bolsa de Valores; Desdobramento; Operação a Termo; Pregão**.

CAIXINHA. Denominação popular da gorjeta ou propina, especialmente quando se trata das relações entre empresas privadas e a administração pública, no âmbito das quais os primeiros “pagam” com propinas (caixinha) os favores recebidos pelos representantes da última.

CÁLCULOS BOOLEANOS. Cálculos que se utilizam da álgebra de Boole. Em informática, funcionam com o emprego de classes, preposições, elementos de circuitos *on-off*. São operações lógicas de n variáveis que permitem tomar uma decisão por meio de uma comparação. Por exemplo, uma comparação entre as variáveis A e B permite a tomada de uma das três decisões: $A > B$, $A = B$ e $A < B$. Especificamente, operações como *and* (e), *or* (ou) e *not* (não) ocorrem com variáveis de dois estados. Compreendem os operadores: *and* (e), *or* (ou), *not* (não), *except* (exceto), *if* (se, condicional), *then* (então) e *else* (senão).

CALL. Termo em inglês cuja tradução literal é “chamada” e que, no mercado financeiro, tem pelo menos dois significados: 1) opção de comprar um título ou ativo de acordo com um preço especificado e dentro de um prazo determinado; 2) processo de remissão (*redeem*) de um título ou ação preferencial antes de seu prazo de vencimento.

CALLABLE. Termo em inglês derivado do verbo *to call* (chamar); significa “resgatável”, e, referindo-se a um título, indica que o mesmo é resgatável e em que condições isso pode acontecer.

CALL LOANS. Expressão em inglês que designa os empréstimos que devem ser pagos no momento em que sejam chamados pelo credor.

CALL MONEY. Dinheiro emprestado por bancos geralmente para corretores das Bolsas de Valores, que pode ser requisitado de volta a qualquer momento. O *call money* também é conhecido como *day-to-day money* ou *demand money*.

CALL OPTION. Veja **Opções de Compra**.

CALL SALE. Expressão em inglês que significa literalmente “venda à chamada”. Designa a venda de um produto de qualidade específica sob um contrato que prevê a fixação, pelo comprador, de um preço no futuro, baseando-se num mínimo especificado de pontos acima ou abaixo do preço corrente de algum mês futuro, também especificado, no dia em que o preço do contrato for fixado, sendo o dia escolhido pelo comprador. Este tipo de operação denomina-se também “chamada do comprador” (e é mais utilizado no mercado de algodão).

CALORIA. Unidade de medida de calor, sendo definida como a quantidade de calor necessária para elevar de um grau centígrado a temperatura de um grama de água. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

CALOTE. O não-pagamento de uma dívida.

CALVINO, João (1509-1564). Teólogo francês, um dos expoentes da Reforma protestante. Suas idéias estão expostas na obra *A Instituição da Religião Cristã* (1536). Acusado de heresia, refugiou-se em Genebra, onde liderou ampla reforma social, política e religiosa, que teria profunda influência em todo o Ocidente, sobretudo nas cidades mercantis. Quanto às idéias econômicas, Calvino divergia de Lutero, o outro grande reformador da época, pois defendia a cobrança de juros, desde que moderada, e o comércio, quando não proporcionasse lucros exagerados. Considerava o sucesso no trabalho e nos negócios um sinal de que o indivíduo estaria sob o sopro da graça divina. Por essas idéias, Calvino desempenhou papel de relevo na justificação ideológica do capitalismo comercial. Tese nesse sentido foi defendida por Max Weber na obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* (1905). Veja também **Reforma**.

CAM. Iniciais da expressão em inglês *computer aided manufacturing*, que significa “produção assistida por computador”. Consiste no método mediante o qual um produto é fabricado de forma automática e com o comando de um computador. Veja também **CAD/CAM**.

CÂMARA DE COMÉRCIO. Associação destinada a congregar comerciantes e industriais que compartilham os mesmos interesses em determinado ramo de atividade econômica. Pode ter

caráter regional, servindo como órgão representativo de seus membros junto aos poderes constituídos. Há também câmaras de comércio em âmbito internacional, com o objetivo de incentivar o intercâmbio comercial entre dois países, cada um dos quais mantém, no outro, escritório de informações e mostruário dos produtos que pode oferecer ao mercado local.

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. Organização que reúne vários bancos de uma localidade com o objetivo de liquidar os débitos entre eles, compensando todos os cheques emitidos contra cada um de seus membros, mas apresentados para cobrança em qualquer um dos outros. A compensação dos cheques se faz de maneira puramente escritural, evitando-se assim o transporte de grandes importâncias em dinheiro. A primeira câmara de compensação que surgiu foi a Clearing-House, de Londres, em 1775; a de Nova York data de 1853. No Brasil, a compensação de cheques é feita pelo Banco do Brasil. Veja também **Banco; Banco do Brasil**.

CAMBÃO, Regime de. É o trabalho realizado pelos foreiros no plantio e durante a colheita de cana-de-açúcar nos engenhos nordestinos, em troca de salários irrisórios ou mesmo de forma gratuita. Veja também **Foreiro**.

CAMBIAL. Denominação dada aos certificados de compra de moeda estrangeira, utilizados na importação de mercadorias. Veja também **Câmbio; Confisco Cambial; Controle Cambial; Correção Cambial; Política Cambial**.

CÂMBIO. Operação financeira que consiste em vender, trocar ou comprar valores em moedas de outros países ou papéis que representem moedas de outros países. Para essas operações, são utilizados cheques, moedas propriamente ditas ou notas bancárias, letras de câmbio, ordens de pagamento etc. Até o século passado, a maioria das moedas tinha seu valor determinado por certa quantidade de ouro e prata que representavam. Atualmente, não há mais o lastro metálico para servir de relação no câmbio entre as moedas, e as taxas cambiais são determinadas por uma conjunção de fatores intrínsecos ao país, principalmente a política econômica vigente. O câmbio não possui apenas o valor teórico de determinar preços comparativos entre moedas, mas a função básica de exprimir a relação efetiva de troca entre diferentes países — a troca de moedas é consequência das transações comerciais entre países. No Brasil, a rede bancária, liderada pelo Banco do Brasil, é a intermediária nas transações cambiais. Os exportadores, ao receberem moeda estrangeira, vendem-na aos bancos; e os bancos revendem essa moeda aos

importadores para que paguem as mercadorias compradas. Essas transações são sempre reguladas pelo governo, que fixa os preços de compra e venda das moedas estrangeiras. Veja também **Política Cambial**.

CÂMBIO, Letra de. Veja **Letra de Câmbio**.

CÂMBIO DUPLO. Veja **Câmbio Múltiplo**.

CÂMBIO LIMPO. Veja **Clean Float**.

CÂMBIO LIVRE. Regime de operações do mercado de divisas sem interferência das autoridades monetárias. A liberação da taxa cambial faz com que o valor das moedas estrangeiras flutue de acordo com o interesse que despertam no mercado, segundo a interação da oferta e da procura. O câmbio livre é também chamado de *flutuante* ou *errático*. As flutuações da taxa cambial apresentam uma série de riscos, pois o mercado de divisas passa a sofrer variações determinadas também por fatores políticos, sociais e até psicológicos. Quando, por exemplo, um país sofre uma crise de liquidez, o regime de câmbio livre estimula a especulação com moeda estrangeira, o que eleva excessivamente sua cotação e agrava sua escassez. Da mesma forma, os importadores passam a utilizar maior quantidade de divisas (moeda estrangeira) para suas compras, querendo evitar pagá-las mais caro com o avanço da crise, o que agrava a crise de liquidez. Veja também **Câmbio Negro**.

CÂMBIO MANUAL. Designação do ato de troca física da moeda de um país pela de outro. As operações manuais de câmbio só se fazem em dinheiro efetivo e restringem-se a quem viaja ao exterior, seja a negócios ou turismo, ou em troca da moeda nacional: quem viaja ao exterior recebe divisas estrangeiras na forma de moeda legal ou de *traveller's checks* (cheques de viagem). Nas transações de comércio exterior ou de país a país, utilizam-se divisas sob a forma de letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento ou títulos de crédito.

CÂMBIO MÚLTIPLO. Sistema de câmbio em que as taxas variam de acordo com a destinação do uso da moeda estrangeira. Acaba funcionando como um tipo de subsídio para a compra de alguns produtos e/ou como taxação na compra de outros. É adotado tanto para a importação quanto para a exportação, e alguns países o adotam oficialmente. O Brasil não possui câmbio múltiplo, mas certas regulamentações de natureza cambial criam efeito semelhante. A taxa de câmbio para a compra de petróleo, por exemplo, é mais baixa do que a taxa oficial. Ao contrário, durante certo tempo, houve uma taxação de 25% de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

na compra de moeda estrangeira por turistas brasileiros que viajavam ao exterior, criando na prática um dólar mais caro do que o oficial para esse tipo de atividade. Estão no mesmo caso a taxação variável dos produtos de importação (com alíquotas maiores para os chamados supérfluos) e o confisco cambial incidente sobre produtos de exportação como o café.

CÂMBIO NEGRO (ou Câmbio Paralelo). Compra e venda ilegais de moedas estrangeiras, acima das taxas oficiais, com o objetivo de lucro. O mecanismo básico do câmbio negro consiste em obter divisas pela taxa oficial (ou ligeiramente acima) e vendê-las ao preço vigente nas transações paralelas. O mercado paralelo de divisas está mais sujeito a oscilações que o mercado oficial, pois o valor das transações obedece estritamente aos mecanismos da oferta e da procura. Nos períodos que antecederam a desvalorização do cruzeiro, por exemplo, observou-se uma demanda acentuada de moedas fortes, principalmente o dólar, ocasionando a escassez de divisas no mercado. O câmbio negro intensifica-se quando o controle cambial se torna mais rígido, geralmente em situações de crise no balanço de pagamentos. As transações ilegais são muito variadas, incluindo desde a simples compra e venda de divisas entre particulares (turistas, em sua maior parte) até complexas operações de transferência irregular de vultosas somas para o exterior, as quais retornam depois ao país para estimular ainda mais a especulação de moedas estrangeiras. Essas operações supõem a existência de redes de especuladores de divisas que atuam em vários países, tendo às vezes a conivência de funcionários de instituições monetárias e financeiras. Veja também **Câmbio Livre**.

CÂMBIO OFICIAL. Conjunto das taxas de conversão de divisas em relação à moeda nacional, fixadas pelas autoridades monetárias. As cotações oficiais das moedas estrangeiras nos regimes de controle cambial baseiam-se em taxas rígidas, em geral um pouco mais baixas do que se estivessem sujeitas à flutuação da oferta e da procura. Essas cotações são mantidas por determinados períodos e sua correção reflete o índice de desvalorização da moeda nacional em relação à moeda forte ou moeda-padrão (geralmente o dólar).

CÂMBIO PARALELO. Veja **Câmbio Negro**.

CÂMBIO POR ARBÍTRIO. Veja **Arbitragem**.

CÂMBIO PORTUGUÊS. Forma coloquial de designar a operação de compra de moeda estrangeira realizada pelo exportador e enviada ao importador como forma real de reduzir o preço de venda do produto sem alterar o valor da exportação. Veja também **Subfaturamento**.

CÂMBIO SUJO. Veja **Dirty Float**.

CAMBISTRY. Termo em inglês que significa a ciência do câmbio de moeda estrangeira, especialmente no que se refere ao estabelecimento do método mais barato de remeter valores para o exterior. Ela implica o conhecimento dos sistemas de pesos e medidas de vários países do mundo, o toque dos metais utilizados para a cunhagem de moedas, métodos de manejo com lingotes, operações de provas sobre metais (especialmente os preciosos), emissão de letras de câmbio, ordens de pagamento postais, paridades comerciais e computações nas arbitragens cambiais.

CAMBRIDGE. Veja **Escola de Cambridge**.

CAMEL RATING. Coeficiente utilizado para medir a solidez de um banco. A palavra Camel é formada pelas iniciais das palavras em inglês *capital*, *asset* (ativo), *management* (gerência), *earnings* (ganhos) e *liquidity* (liquidez); o coeficiente varia entre 1 e 5 e é utilizado pelas agências de supervisão dos bancos para avaliar as condições nas quais se encontra um banco. O nível 1 é dado aos bancos que se encontram nas posições o mais possível sólidas. Os níveis 4 e 5 correspondem àqueles bancos que se encontram em situação delicada e devem ser objeto de permanente observação. Este coeficiente é utilizado apenas pela gerência de um banco, isto é, o público não tem acesso a ele.

CAMERALISMO. Variante do mercantilismo difundida na Áustria e na Alemanha em meados do século XVIII. Representava um amplo sistema de administração pública e organização dos negócios financeiros. Ao contrário dos mercantilistas ingleses, os cameralistas privilegiavam a centralização industrial e não a expansão comercial. Defendiam o aumento da população como forma de incrementar o produto nacional e estimulavam o mercado interno mediante incentivos ao consumo de produtos locais, visando depender menos das importações. Para os cameralistas, as receitas governamentais eram o mais importante elemento de riqueza das nações. Veja também **Mercantilismo**.

CAMINHO CRÍTICO. Técnica de planejamento e controle da produção quando esta exige grande número de tarefas, muitas das quais requerendo execução simultânea. Consideram-se todas as condições que precisam ser satisfeitas para a execução das tarefas. Isso leva à divisão do projeto em tarefas elementares, cada uma das quais precisando ser claramente definida. É necessário também estabelecer a seqüência em que as tarefas serão realizadas e o exato tempo de cada uma. As atividades que fazem parte do caminho crítico são denominadas críticas por-

que qualquer atraso numa delas significa atraso de igual magnitude na conclusão do projeto. As atividades que não fazem parte do caminho crítico se denominam não-críticas, e um atraso em sua execução não significa necessariamente um atraso na terminação do projeto. Com esses elementos, o planejador responsável pela coordenação geral do projeto possui uma visão de conjunto e pode estabelecer com exatidão as responsabilidades de cada participante. Existem dois grandes grupos de técnicas de caminho crítico: o CPM (Critical Path Method), que considera a duração das tarefas perfeitamente determinada, e o PERT (Program Evaluation and Review Technique), que considera a duração das tarefas variável. Veja também **CPM**; **PERT**.

CAMPANELLA, Tommaso (1568-1639). Filósofo e reformador social italiano. Monge dominicano, foi perseguido pela Inquisição por suas idéias igualitárias. Defendeu a partilha das terras feudais e, depois de liderar uma rebelião camponesa na Calábria, ficou preso por 27 anos. Influenciado por Platão, escreveu *La Città del Sole* (A Cidade do Sol), 1623, obra que descreve uma sociedade ideal, caracterizada pela comunhão de bens e de mulheres.

CAMPESINATO. O conjunto dos grupos sociais de base familiar que, em grau diverso de autonomia, se dedica a atividades agrícolas em glebas determinadas. Em termos gerais, caracteriza-se por produzir baseando-se no trabalho da família, empregando eventualmente mão-de-obra assalariada; por possuir a propriedade dos instrumentos de trabalho (enxadas, arados, animais de tração etc.); por ter autonomia total ou parcial na gestão da propriedade; por ser dono de parte ou da totalidade da produção. Segundo sua relação com a propriedade, o campesinato pode ser dependente ou não. Eram dependentes os servos medievais (considerados parte da própria terra) e os camponeses livres, que viviam sob a proteção do senhor feudal e lhe pagavam um tributo em forma de trabalho (corvéia). Embora a utilização do termo seja objeto de ampla discussão e controvérsias, atualmente estão nessa última categoria os rendeiros, meeiros ou parceiros, que entregam ao proprietário parte do produto ou pagam a ele uma renda (em dinheiro, em produto ou em trabalho, ou nessas formas combinadas) para cultivar determinada área. O campesinato independente abrange, fundamentalmente, o grupo familiar que tem a posse total da gleba em que trabalha. Na Idade Média, o campesinato tornou-se base de todo o sistema social. Ao longo do processo de evolução do capitalismo, sua existência tem sido constantemente ameaçada diante do avanço da grande propriedade e das técnicas de cultivo a ela inerentes. O exemplo mais radical dessa tendência

é a Inglaterra, onde a pequena propriedade camponesa praticamente desapareceu. Na História recente do Brasil, o campesinato tem desempenhado importante papel no desbravamento das regiões de expansão da fronteira agrícola (Norte e Centro-oeste), onde têm sido intensos seus conflitos com a grande propriedade. Em geral, à medida que a produção capitalista avança, o campesinato vai perdendo espaço, enquanto cresce o contingente de assalariados itinerantes (os chamados bóias-frias) que compõem o proletariado rural.

CAMPOS, Roberto de Oliveira (1917-). Economista, diplomata e político brasileiro, principal mentor do modelo econômico desenvolvido ao longo dos governos militares pós-1964. Foi conselheiro econômico da Comissão Mista Brasil-EUA (1950-1953); diretor econômico (1952-1953), diretor superintendente (1954-1958) e presidente (1958-1959) do BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico); embaixador itinerante na Europa (1961) e embaixador nos Estados Unidos (1961-1964). Ministro do Planejamento entre 1964-1967, foi o principal artifice fiscal e de investimentos do governo Castelo Branco. A partir de 1967, atuou no setor privado, mas em 1975 tornou-se embaixador do Brasil na Grã-Bretanha. Licenciou-se desse cargo ao se eleger, em 1982, senador pelo Estado do Mato Grosso, e, em 1990, deputado federal pelo Rio de Janeiro, pelo PDS (Partido Democrático Social). De 1956 a 1961, foi professor de Moeda e Crédito e Ciclo Econômico na Universidade do Brasil. É autor das seguintes obras: *Economia, Planejamento e Nacionalismo* (1963), *Ensaio de História Econômica e Sociologia* (1963), *A Moeda, o Governo e o Tempo* (1964), *A Técnica e o Riso* (1966), *Ensaio Contra a Maré* (1968), *Tempos e Sistemas* (1970) e *A Nova Economia Brasileira* (1974), esta última escrita em colaboração com Mário Henrique Simonsen.

CANA-DE-AÇÚCAR. Veja *Ciclo da Cana-de-açúcar*.

CANADA. Medida de capacidade para líquidos utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes do sistema métrico decimal e equivalente a aproximadamente 2,6 l. Veja também *Sistemas de Pesos e Medidas*; *Unidades de Pesos e Medidas*.

CANF. Iniciais da expressão em inglês *cost and freight*, que significa “o custo e o frete”, isto é, quando o preço da mercadoria inclui o seu custo e o respectivo frete.

CANNAN, Edwin (1861-1935). Economista inglês, renomado por seus estudos de história das doutrinas econômicas e sobretudo pela edição crítica e comentada de *A Riqueza das Nações*, de

Adam Smith; o texto dessa obra por ele estabelecido em 1904 tornou-se padrão de todas as edições posteriores. Publicou ainda, em 1896, as conferências do mesmo autor (*Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms*) e escreveu *Theories of Production and Distribution* (Teorias da Produção e da Distribuição), 1924, e *A Review of Economic Theory* (Retrospecto da Teoria Econômica), 1929. Veja também **Smith, Adam**.

CANO, Wilson (1937-). Nasceu em São Paulo e formou-se em Economia na Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1962. Em 1975, obteve o título de doutor pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), SP, tornando-se professor titular daquela instituição em 1986. Entre 1966 e 1980, colaborou com a Cepal como professor, desenvolvendo cursos sobre *Elaboração e Avaliação de Projetos em diversos países latino-americanos*. Sua obra está voltada para as questões do desenvolvimento industrial. Seus livros mais importantes são os seguintes: *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo* (1990), *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930-1970* (1985) e *Reflexões sobre o Brasil e a Nova (Des) Ordem Internacional* (1993). Atualmente, é professor de Economia do Instituto de Economia da Unicamp.

CANTILLON, Richard (1680-1734). Banqueiro e economista francês de origem irlandesa, precursor dos fisiocratas e de Adam Smith. Seu *Essai sur la Nature du Commerce en Général* (Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral), conhecido desde 1730, mas só publicado em 1755, expõe as contradições do mercantilismo então vigente. A obra esteve por muito tempo esquecida e foi redescoberta por Stanley Jevons, no final do século XIX. É considerada a mais sistemática exposição dos princípios econômicos que se fez antes de *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith. Cantillon começa por definir a terra como única fonte de riqueza, na forma de um excedente econômico (acima dos custos de produção), e o trabalho como força geradora dessa riqueza. Trata, em seguida, dos problemas monetários, das trocas e dos juros. Estuda ainda o comércio exterior, o câmbio, os bancos e o crédito.

CAP (Interest Rate). Veja *Collar*.

CAPACIDADE PARA IMPORTAR (Índice da). Capacidade medida pela razão entre o valor das exportações (preço x quantidade) e o preço das importações. Geralmente, este índice é calculado pela seguinte fórmula: $Cpi = P \exp. \times Q \exp. / P \text{ imp.}$, onde o preço das exportações, a quantidade exportada e o preço das importações são incorporados à fórmula mediante índices a partir de determinado ano-base. Por exemplo, entre

1929 e 1939 este índice observou a seguinte evolução:

Ano	Export. Índices de preço	Export. Índices de quant.	Import. Índices de preço	Capacidade p/ importar
1929	100	100	100	100
1931	74	115	118	72,1
1933	63	118	109	68,2
1935	85	133	179	63,1
1937	88	141	200	62,0
1939	77	187	208	69,2

Observa-se que a capacidade para importar não diminui tanto quanto as relações de troca, isto é, a relação entre os preços das exportações e o das importações, porque o volume ou a quantidade exportada pelo Brasil naquele período cresceu 87% (cem em 1929 para 187 em 1939), neutralizando pelo menos em parte a forte elevação dos preços de importação, que mais do que dobraram (cem em 1929 para 208 em 1939) no mesmo período. Veja também **Relações de Troca**.

CAPACIDADE OCIOSA. Diferença entre o volume efetivo da produção e o que seria possível produzir com a capacidade instalada. Se, por exemplo, uma indústria de televisores possui equipamentos capazes de produzir mil aparelhos por mês, mas só fabrica oitocentos, sua capacidade ociosa é de 20%. O conceito é mais comumente aplicado nas atividades industriais, mas vale também para outros setores. Nos países altamente industrializados, a capacidade ociosa constitui com freqüência sério problema, sendo geralmente sintoma de recessão econômica e de desemprego. Nos países subdesenvolvidos, em geral, está ligada a planejamento inadequado, superdimensionamento da maquinaria, escassez de matérias-primas e estreiteza do mercado; pode ainda fazer parte de manobras monopolistas visando aumentos de preços ou a manutenção de preços altos.

CAPATAZIA. Taxa cobrada pelo movimento de mercadorias nos portos e em seus armazéns, com uso de trabalhadores e equipamentos portuários. A taxa de capatazia é comumente arrecadada pelas alfândegas em benefício das companhias que exploram os portos.

CAPITAÇÃO. Tributação cobrada *per capita*, isto é, incidente sobre cada indivíduo morador de uma comunidade, área ou região. Substituída modernamente por outras formas de imposto (sobre a renda, sobre o consumo etc.), foi comum na Antiguidade e na Idade Média. No Brasil, foi regulamentada por Carta Régia em 1735 e subsistiu em forma pura até 1750, sobretudo na

região das minas: cada minerador, ou pessoa estabelecida em outras atividades, pagava um imposto à Coroa proporcional ao número de escravos que possuísse.

CAPITAL. É um dos fatores de produção, formado pela riqueza e que gera renda. É representado em dinheiro. O capital também pode ser definido como todos os meios de produção que foram criados pelo trabalho e que são utilizados para a produção de outros bens. Assim, o capital de uma empresa ou de uma sociedade, por exemplo, é constituído pelo conjunto de seus recursos produtivos que foram criados pelo trabalho humano. Os recursos naturais, como a terra, por exemplo, não são considerados capital. O conceito de capital abrange somente os meios de produção social, ou seja, aqueles utilizados em atividades que se inserem na divisão do trabalho. O que significa, num sistema capitalista, que o capital abrange os recursos usados na produção de bens e serviços destinados à venda, isto é, as mercadorias. Aqueles meios de produção que são utilizados para a satisfação direta das necessidades dos produtores não fazem parte do capital. É o caso dos aparelhos e ferramentas domésticos. Na teoria marxista, capital é o resultado da acumulação da mais-valia, obtida pelos empresários pela exploração do trabalho de seus operários ou empregados. O capital de uma firma ou empresa equivale aos recursos produtivos: equipamentos, instalações, estoques. Se esses recursos são propriedade da firma, constituem capital próprio, e seus proprietários têm direito a receber os lucros produzidos por aquele capital; se forem tomados de empréstimo, então constituem capital de terceiros, os quais recebem juros como remuneração. O conjunto dos meios de produção de uma sociedade constitui seu *capital real*, que se expande quando novos meios de produção são colocados em atividade. Sua propriedade é atestada por títulos negociáveis. Ao circular no mercado financeiro, esses títulos acabam por incorporar um valor que já não corresponde ao do capital que lhe deu origem, mas às expectativas de sua lucratividade futura. O conjunto desses papéis negociáveis denomina-se capital financeiro e engloba também títulos de crédito, títulos da dívida pública, os quais não representam necessariamente nenhum capital real. De modo que o capital financeiro engloba os papéis negociáveis e títulos que rendem juros. O montante do capital financeiro de uma sociedade tem uma relação bem distanciada de seu capital real. A teoria marxista considera que o conceito de capital se assenta não na propriedade de determinado tipo de meios de produção, mas numa forma específica de relação social, que se apresenta sob a forma de objetos: dinheiro, meios de pro-

dução, mercadoria. A conceituação de capital aparece referida a uma situação histórica concreta: a sociedade capitalista. Os meios de produção e o trabalho humano constituem fatores indispensáveis para a produção social, mas é no contexto do capitalismo que esses meios de produção se tornam capital, de propriedade dos capitalistas: assim como o trabalho humano assume a forma de trabalho assalariado. O capital surge, então, como resultado da mais-valia que o capitalista obtém do trabalho de seus empregados. Mesmo quando o capital inicial foi obtido pelo esforço pessoal de um capitalista, no processo de produção ele se transforma em mais-valia acumulada. Os juros e os lucros não são considerados renda do capital, e sim mais-valia apropriada do trabalhador. Historicamente, o modo de produção capitalista desempenha o papel de concentrar e desenvolver os meios de produção, que até então se encontravam dispersos e pouco desenvolvidos. A teoria marxista distingue ainda entre capital constante e capital variável. Capital constante é aquela parte do valor do capital empregada na compra dos meios de produção: máquinas, matérias-primas e outros materiais. O valor desse capital não sofre alteração durante o processo de produção, não podendo, pois, constituir a fonte do aumento do capital inicial. O capital variável é a quantidade de capital gasto na compra da força de trabalho e tem seu valor aumentado no processo de produção. Esse aumento se efetua por meio da obtenção da mais-valia, o que faz do capital variável o responsável pelo aumento do capital inicial. O conceito inicial de capital remonta ao período de desenvolvimento comercial da Idade Média, quando foram criadas novas formas de escrituração mercantil para o controle dos negócios. Nessa época, capital designava a quantidade de dinheiro com que se iniciava qualquer atividade comercial. À medida que seu uso foi se consolidando, seu significado foi ganhando conotações mais amplas: assim, após os grandes descobrimentos, representava o acervo das companhias comerciais ou as parcelas de dinheiro com que os associados contribuía para a formação de uma companhia. Capital era dinheiro investido, nada tendo a ver com os bens nos quais o dinheiro fora aplicado. Alguns séculos depois, Adam Smith apontou diferenças entre o capital social e o capital individual. Da totalidade das riquezas do homem, uma parte é utilizada para suprir suas necessidades individuais; outra pode ser utilizada para obter renda ou lucro. A primeira parte constitui apenas consumo cotidiano. A parcela destinada à obtenção de renda constitui capital. Para que dê lucros, deve ser investido em alguma atividade econômica, saindo da posse de seu investidor para retornar depois. É em tal circulação que essa riqueza, o ca-

pital, adquire seu caráter social. Depois de Adam Smith, alguns autores clássicos introduziram modificações nos conceitos de capital. Para Stuart Mill, capital é a provisão acumulada do produto do trabalho que fornece abrigo, proteção, ferramentas e materiais para a realização do processo produtivo, além de oferecer alimentos para os trabalhadores empenhados na produção. Para a corrente marginalista, capital é o conjunto de bens destinados a servir para ulterior produção, podendo ser considerado o conjunto dos bens intermediários. Entre os economistas matemáticos, o capital se constitui pelo excedente da produção sobre o consumo. Veja também **Bens de Capital; Capitalismo; Composição Orgânica do Capital; Formação de Capital; Ganhos de Capital; Mercado de Capitais; Rotação do Capital.**

CAPITAL ABERTO. Característica do tipo de sociedade anônima em que o capital, representado pelas ações, é dividido entre muitos e indeterminados acionistas. Além disso, essas ações podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

CAPITAL ASSET PRICING MODEL. Veja **Modelo de Precificação de Ativos de Capital.**

CAPITAL CIRCULANTE. Parte do capital destinada às despesas correntes de uma empresa com matérias-primas, salários, matérias auxiliares, combustíveis, energia elétrica, e com estoques de mercadorias. Nesse sentido, é também chamado de capital de giro. Do ponto de vista da concepção marxista, é a parte do capital não fixa, isto é, aquela que não é destinada à compra de equipamentos, máquinas e instalações. Do ponto de vista financeiro, pode ser considerada aquela parte do capital que é financiada com créditos de longo prazo. A magnitude do capital circulante de uma empresa é um indicador do seu grau de liquidez no mercado. Veja também **Capital Fixo; Capital Variável.**

CAPITAL CONSTANTE. Na teoria marxista do valor, a parte do capital total que apenas transfere seu valor para as mercadorias que estão sendo produzidas, não criando a mais-valia. Em termos materiais, é composto pelos meios de produção: máquinas, equipamentos, edifícios, matérias-primas, combustíveis etc. Veja também **Capital; Capital Variável; Composição Orgânica do Capital; Mais-valia.**

CAPITAL DE GIRO. Parte dos bens de uma empresa representados pelo estoque de produtos e pelo dinheiro disponível (imediatamente e a curto prazo). Também chamado de *capital circulante*.

CAPITAL DE RISCO. Capital investido em atividades em que existe a possibilidade de perdas. Em geral, esses investimentos são realizados por capitalistas privados. No balanço de pagamentos, os capitais de risco são os investimentos diretos realizados por empresas estrangeiras no Brasil (entrada) e por empresas brasileiras no exterior (saídas). Os movimentos desses capitais são registrados na conta de capital do balanço de pagamentos. Veja também **Balanço de Pagamentos; Risco.**

CAPITAL ESTRANGEIRO. Veja **Investimento Estrangeiro; Lei da Remessa de Lucros.**

CAPITAL FECHADO. Característica do tipo de sociedade anônima em que o capital, representado por ações, é dividido entre poucos acionistas. Além disso, as ações não são negociáveis em Bolsas de Valores e são transmitidas ou negociadas apenas sob consenso dos acionistas.

CAPITAL FINANCEIRO. No sentido microeconômico, capital financeiro significa todas as parcelas do capital de uma empresa que se encontram em estado de liquidez, isto é, podem ser transformadas em qualquer ativo físico de forma imediata. Do ponto de vista macroeconômico, é todo capital empregado nos mercados de títulos (Bolsas de Valores, Bolsas de Mercadorias) e todo aquele movimentado pelos bancos e instituições financeiras em geral. O capital financeiro pode também ser entendido como o capital representado por títulos, obrigações, certificados e outros papéis negociáveis e que podem ser convertidos em dinheiro com rapidez. Do ponto de vista histórico, é o capital que se forma pela fusão do capital dos monopólios bancários e industriais nos países imperialistas. A existência do capital financeiro e a conseqüente aparição de uma oligarquia financeira constitui uma das características fundamentais do imperialismo. A formação do capital financeiro, que corresponde às últimas décadas do século passado e primeiras do século atual, resultou da elevada concentração e centralização do capital nos setores industrial e bancário desenvolvidas especialmente na Europa durante o período anterior. De acordo com Lênin, em sua obra *O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*, “a concentração da produção, os monopólios que surgem dessa concentração, a fusão ou união dos bancos com a indústria, tal é a história do nascimento do capital financeiro e o conteúdo desse conceito”. Utilizando recursos monetários livres, os bancos não apenas concedem às empresas industriais empréstimos a curto prazo, mas também créditos a médio e longo prazos. Com isso obtêm a possibilidade de participar no desenvolvimento e na administração das empresas, como também de influir em seu próprio destino. Por outro

lado, os recursos dos bancos transferem-se também para a indústria, mediante a compra de ações, o que permite a criação de um “sistema de participações” por meio do qual um pequeno capital bancário passa a controlar somas muito superiores de capitais industriais. Ao mesmo tempo se dá a concentração e a centralização do próprio capital financeiro com a formação de grandes conglomerados que passam a influir não apenas na direção de um setor, mas de toda a economia nacional, projetando-se no plano internacional. A dominação que os países imperialistas exercem sobre os países subordinados ocorre em grande medida por meio do capital financeiro.

CAPITAL FIXO. Em termos da contabilidade de uma empresa, é aquele representado por imóveis, máquinas e equipamentos. É também chamado de *ativo fixo*. De acordo com a concepção marxista, é a parte não circulante do capital constante, isto é, a parte do capital utilizada em máquinas, equipamentos, instalações etc. Veja também **Ativo; Capital Constante.**

CAPITAL HUMANO. Conjunto dos investimentos destinados à formação educacional e profissional de determinada população. O índice de crescimento do capital humano é considerado um dos indicadores do desenvolvimento econômico. O termo é usado também para designar as aptidões e habilidades pessoais que permitem ao indivíduo auferir uma renda. Esse capital deriva de aptidões naturais ou adquiridas no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho.

CAPITAL INTENSIVO. Forma de produção em que a proporção de capital empregado é muito elevada em relação aos demais insumos ou fatores de produção, particularmente em relação ao custo do fator trabalho. Nesse sentido, mede-se a intensidade de emprego de capital por pessoa empregada. Isso ocorre especificamente em certos tipos de indústria, como a química e a nuclear, que têm um volume muito grande de capital fixo. Veja também **Trabalho Intensivo.**

CAPITAL VARIÁVEL. Na teoria marxista do valor, a parte do capital total que sai valorizada do processo de produção mediante a criação da mais-valia. Do ponto de vista material, é a parte do capital utilizada para a compra de força de trabalho e, portanto, para o pagamento de salários. Veja também **Capital; Capital Constante; Composição Orgânica do Capital; Mais-valia.**

CAPITALISMO. Sistema econômico e social predominante na maioria dos países industria-

lizados ou em fase de industrialização. Neles, a economia baseia-se na separação entre trabalhadores juridicamente livres, que dispõem apenas da força de trabalho e a vendem em troca de salário, e capitalistas, os quais são proprietários dos meios de produção e contratam os trabalhadores para produzir mercadorias (bens dirigidos para o mercado) visando à obtenção de lucro. Vários cientistas sociais de destaque procuraram explicar o surgimento e o funcionamento do capitalismo. Para Werner Sombart, a essência do capitalismo não está na economia, mas no “espírito” que se desenvolveu dentro da burguesia que surgiu na Europa no fim da Idade Média. Esse espírito teria levado os burgueses a perceber que o melhor método para adquirir riqueza não era acumular capital. Max Weber caracteriza o capitalismo pela predominância da burocracia: as empresas deixaram de ser domésticas e passaram a ter vida própria, exigindo, devido ao tamanho crescente, sistemas contábeis e administrativos altamente racionais para garantir a obtenção de lucro. Para Karl Marx, o que define o capitalismo é a exploração dos trabalhadores pelos capitalistas. O valor do salário pago corresponderia apenas a uma parcela mínima do valor do trabalho executado. A diferença, denominada mais-valia, seria apropriada pelos proprietários dos meios de produção sob a forma de lucro. Historicamente, o capitalismo tem passado por grande evolução. Em sua origem está o empobrecimento da nobreza europeia, devido aos gastos com as cruzadas e à fuga dos camponeses para as cidades (burgos). A partir do século XIII, sobretudo em alguns portos do Norte da Itália e do mar do Norte, os burgueses passaram a enriquecer, criando bancos e dedicando-se ao comércio em maior escala, primeiro na própria Europa e depois no resto do mundo. Além disso, em vez de apenas comprar os produtos dos artesãos para revendê-los, passaram a criar manufaturas e a contratar artesãos para produzi-las, substituindo o antigo vínculo de servidão feudal pelo contrato salarial. Aumentaram as oportunidades de trabalho, o volume de dinheiro e o mercado de consumo, tornando-se necessárias a ampliação e a proliferação das manufaturas. Nos séculos XVIII e XIX, esse processo provocou, especialmente na Inglaterra, a Revolução Industrial, com a mecanização das fábricas. A par da formação dos estados nacionais, também a Reforma, a Revolução Puritana e a Revolução Francesa foram marcos importantes na luta da burguesia para a conquista do poder político, que havia pertencido à nobreza durante a Idade Média. No século XIX, o capitalismo apresentava-se definitivamente estruturado, com os industriais e banqueiros centralizando as decisões econômicas e políticas, e os comerciantes atuando como seus

intermediários. No final do século, acentuavam-se as tendências à concentração, com cartéis, trustes e monopólios, o que, no século XX, resultaria na formação de gigantescas empresas multinacionais. Para elas, o planejamento a longo prazo é fundamental, devido à tendência à diminuição da taxa de lucro. As crises são frequentes, provocando falências, desemprego e inflação em boa parte do mundo. Para amenizar essas crises, é crescente a intervenção do Estado na economia. Veja também **Burguesia; Burocracia; Capital; Capitalismo Tardio; Força de Trabalho; Lucro; Mais-valia; Marx, Karl Heinrich; Meios de Produção; Multinacional; Reforma; Revolução Industrial; Sombart, Werner; Weber, Max.**

CAPITALISMO DE ESTADO. Envolvimento direto do Estado no setor produtivo e de serviços, tendência verificada tanto em países “capitalistas” quanto em “socialistas”. Particularmente nos países subdesenvolvidos, o Estado atua onde faltam recursos para o investimento privado ou nos setores em que a taxa de lucro não é compensadora para as empresas privadas locais ou multinacionais. Brasil, México, Venezuela são alguns dos países onde o setor público tem participação superior a 50% na formação anual de capital fixo. Veja também **Estatismo.**

CAPITALISMO TARDIO. Conceito desenvolvido pelo economista belga Ernest Mandel em seu livro *O Capitalismo Tardio* (1972), e que caracterizaria a atual fase do capitalismo monopolista, desencadeada a partir de uma terceira revolução tecnológica (1940-1945), com a crescente introdução da automação na produção, a internacionalização e centralização do capital em conglomerados multinacionais, a rápida depreciação e o encurtamento do tempo de rotação do capital fixo e a busca do superlucro como principal estímulo de acumulação. Mandel destaca o capitalismo em uma fase concorrencial, surgida como resultado da Revolução Industrial no fim do século XVIII, dividida em duas sub-fases, entre 1848 (ano que classifica como o do início da primeira revolução tecnológica, com a produção de motores a vapor) e 1873; e o capitalismo monopolista ou imperialista, também subdividido em duas fases: a clássica, marcada pelo esgotamento da expansão da primeira revolução tecnológica, e a do capitalismo tardio, moldado pela terceira revolução tecnológica, com a introdução da automação na produção e o desenvolvimento da energia nuclear. A segunda revolução tecnológica, iniciada em 1896, com a criação e aplicação do motor elétrico e do motor a explosão, apesar de sua repercussão, não caracteriza para Mandel nenhuma subfase específica do capitalismo. O crescente uso da automação e da regulação eletrônica da produção,

que caracterizaria o capitalismo tardio, provoca, segundo Mandel, aumento da composição orgânica do capital e queda da taxa de lucro, definindo uma crise estrutural do modo de produção capitalista ou “uma crise histórica de valorização do capital”, já que nas fábricas inteiramente automatizadas, não havendo trabalho humano, também não haverá produção de mais-valia. O desenvolvimento tecnológico, mediante o aumento de despesas com pesquisas e sua organização como ramo autônomo da divisão do trabalho (possibilitada pela valorização das rendas tecnológicas, que se tornaram a principal fonte de superlucros), proporcionou uma depreciação mais rápida do capital fixo e o encurtamento do tempo de sua rotação, exigindo um planejamento empresarial mais abrangente. Esse fato explicaria a centralização do capital por meio dos conglomerados multinacionais e a tendência inerente ao capitalismo tardio de ampliar o controle sistemático sobre todos os elementos dos processos de produção, circulação e reprodução. No plano ideológico, o capitalismo tardio substituiu a crença no individualismo e na competição sem limites pela fé na ciência e na técnica, cujos princípios devem organizar e planejar a sociedade e a economia. Veja também **Capitalismo; Mandel, Ernest**.

CAPITALIZAÇÃO. Veja **Empresas de Capitalização**.

CAPITANIAS HEREDITÁRIAS. Grandes extensões de terras do Brasil colonial doadas à exploração hereditária pela Coroa portuguesa. Dom João III, rei de Portugal, implementou as capitânias com a perspectiva de defender o território recém-descoberto e desenvolvê-lo mediante a colonização, pois os custos eram muito elevados. A Coroa passou então a doar as capitânias (quinze ao todo) aos membros da corte, comerciantes ricos etc. As capitânias eram regidas pela Carta de Doação, instrumento por meio do qual se atribuíam os direitos e deveres do donatário. A crise do sistema deu-se devido à falta de capital dos donatários para desenvolver, povoar e defender as capitânias e à rebeldia dos colonos. O sistema de capitânias hereditárias vigorou de 1534 até a época pombalina (1750-1777).

CAPM (Capital Asset Pricing Model). Veja **Capital Asset Pricing Model**.

CAPTAÇÃO. Designação dada geralmente ao ato de venda de títulos por parte das autoridades monetárias para a obtenção de recursos (dinheiro) no mercado. A captação pode ser utilizada tanto no sentido de retirar liquidez do mercado, quando a política monetária é contracionista, como para obter recursos com os quais o

governo possa saldar seus compromissos. Em ambos os casos, essa operação geralmente resulta em aumento do endividamento do poder público.

CAPTURE THEORY. Teoria do campo da regulação desenvolvida por George Stigler (1911-). Esta teoria desenvolve a concepção de que um ramo industrial regulamentado pode beneficiar-se dessa regulamentação “capturando” ou subordinando a agência governamental encarregada de gerenciar tal regulamentação. As razões para que isso aconteça são várias: 1) a indústria geralmente dispõe de conhecimentos técnicos sobre o setor bem maiores do que a agência governamental, o que significa que esta última até certo ponto depende da indústria nesse âmbito; 2) os funcionários da agência governamental podem sair dos quadros da indústria, ou então estes poderão ocupar no futuro posições nas agências governamentais; 3) a agência governamental por vezes necessita que a indústria reconheça sua necessidade e obtenha cooperação informal por parte da indústria.

CARAJÁS. Veja **Projeto Carajás**.

CARAT. A palavra de uso internacional tem dois significados: 1) como unidade de peso, o *carat* (métrico) é equivalente a 3 086 grãos do sistema *troy* e é utilizado para pesar pedras preciosas, especialmente diamantes; 2) como unidade de medida de qualidade, é utilizado entre joalheiros, ourives, etc. para denotar o toque ou a pureza do ouro ou outros metais, sendo a vigésima quarta parte de qualquer peso, isto é, o ouro puro é metal de 24 *carats*. Uma pulseira que por peso é metade ouro e metade latão tem um toque de 12 *carats*. A expressão “ouro de 18 *carats*” significa que o ouro possui um toque de 18/24, isto é, consiste em 18 partes de ouro puro e 6 partes de outro metal que constitui a liga.

CARDOSO, Fernando Henrique (1931-). Nasceu no Rio de Janeiro e desenvolveu seus estudos de sociologia em São Paulo, onde se graduou e tornou-se professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Entre 1964 e 1968, trabalhou na Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), na Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso), em Santiago, no Chile, e lecionou na Sorbonne, em Paris, na França. Em 1969, foi um dos fundadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). Em 1978, elegeu-se suplente de senador por São Paulo, assumindo o mandato quando o titular, André Franco Montoro, tornou-se governador daquele Estado em 1983. Em 1986, elegeu-se senador por São Paulo e, em outubro de 1992, tornou-se ministro das Relações Exteriores no governo Itamar Franco.

Em maio de 1993, foi nomeado ministro da Fazenda. Em 3 de outubro de 1994, foi eleito presidente da República para o período de 1/1/1995 a 31/12/1998. Seus livros mais importantes são: *Autoritarismo e Democratização* (1975); *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul* (1962); *Homem e Sociedade: Leituras Básicas de Sociologia Geral* (1966), em colaboração com Octávio Ianni; *Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica* (1970), em colaboração com Enzo Falleto.

CARDOSO DE MELLO, Zélia (1953-). Formou-se em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1975. Obteve o título de mestre pela mesma instituição em 1981. Entre 1983 e 1986, trabalhou na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo como assessora. Entre 1986 e 1987, trabalhou na Secretaria do Tesouro Nacional durante a gestão de Andrea Calabi. Posteriormente, montou uma empresa de consultoria econômica, tendo prestado serviços ao então governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello. Durante a campanha presidencial de 1989, foi contratada por este para a elaboração do programa econômico do futuro governo e, com a vitória do candidato, foi escolhida como ministra da Economia. Durante sua gestão (março de 1990 a maio de 1991), preparou e colocou em execução dois planos de estabilização, o Plano Collor e o Plano Collor 2. Apesar das medidas drásticas utilizadas, especialmente durante o primeiro Plano Collor, com os bloqueios dos depósitos à vista e a prazo, das aplicações financeiras e cadernetas de poupança durante dezoito meses, a estabilização não foi alcançada e a inflação prosseguiu num ritmo acelerado. Atualmente, Zélia Cardoso de Mello é professora de Economia na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Veja também **Plano Collor** e **Plano Collor 2**.

CARÊNCIA. Período de tempo, concedido pelo credor, durante o qual o devedor não paga o principal da dívida, mas apenas os juros.

CAREY, Henry Charles (1793-1879). Economista norte-americano, um dos criadores da teoria da “harmonia de interesses” entre o capital e o trabalho. Em relação às questões da renda da terra, aceitava a tese de Ricardo sobre a inexistência da renda absoluta e considerava o arrendamento uma forma de pagamento dos juros correspondentes ao capital investido na terra. Veja também **Renda Absoluta**; **Renda da Terra**; **Renda Diferencial**.

CARGA FISCAL. Soma de todos os impostos e tributos fiscais e sociais que são cobrados dos

contribuintes. Corresponde a uma parcela importante da renda nacional.

CARGA UNITIZADA. Expressão do comércio internacional que designa a carga transportada por *containers*, *pallets* ou pelo sistema *roll-on/roll-off*. Veja também **Contêiner**.

CARIBBEAN FREE TRADE ASSOCIATION (CARIFTA). Zona de livre comércio estabelecida em 1968 por alguns países do Caribe como Barbados, Guiana, Jamaica, Trinidad e Tobago. Em 1973, esta associação transformou-se no Caribbean Common Market (Mercado Comum do Caribe), designado pela sigla Caricom.

CARICOM. Veja **Caribbean Common Market**.

CARIFTA. Veja **Caribbean Free Trade Association**.

CARIMBO. Aplicado por punção em moedas a fim de alterar para menos o seu primitivo valor facial. Moedas de cobre de 80 réis, por exemplo, emitidas durante a primeira metade do século XIX no Brasil, receberam naquela época o carimbo com a denominação “40”, valor que a moeda carimbada passou a ter, isto é, 40 réis. Embora aplicado nas moedas para a redução de seu valor, pode ser aplicado nas cédulas para transformar unidades monetárias antigas em atuais, ou para lastrear uma moeda não conversível tornando-a conversível, como, por exemplo, aconteceu no Brasil com as emissões da Caixa de Conversão (1906) e com a Caixa de Estabilização (1926), e também, mais recentemente, com a adoção dos vários planos para eliminar a inflação, quando se mudava a unidade monetária colocando-se um carimbo nas cédulas emitidas anteriormente e atualizando seu valor. Carimbo é também a denominação que os operadores do mercado financeiro dão aos aumentos de capital via aumento do valor nominal das ações que o constituem. Veja também **Braceagem**; **Caixa de Amortização**; **Caixa de Conversão**; **Escudete**; **Legislação Monetária Brasileira**; **Recunho**; **Senhoriagem**.

CARRY BACK. Expressão em inglês que, literalmente, quer dizer “carregar para trás”, utilizada pelas empresas para evitar a incidência do Imposto de Renda em determinado ano, quando as perdas observadas num período podem ser lançadas retroativamente ou no exercício seguinte (*carry forward*), para reduzir a média dos lucros tributáveis.

CARRY FORWARD. Veja **Carry Back**.

CARRY-OVER. Expressão inglesa (“transporte”) utilizada no mercado de títulos negociáveis. O detentor de um título pode adiar a data do

resgate, recebendo juros pelo prazo maior, enquanto o emitente do título pode dispor do dinheiro para outras atividades.

CARRYING COSTS. Custos de manutenção de estoques, ou “custos de carregaço”.

CARTA DE CRÉDITO. Carta cujo signatário autoriza o destinatário a entregar a uma terceira pessoa certa importância em dinheiro ou determinada quantidade de mercadorias. A entrega se faz sob a garantia do signatário, de forma que ele exerce o papel de fiador da operação.

CARTA DE INTENÇÃO. Documento enviado pelo governo brasileiro ao Fundo Monetário Internacional (FMI) contendo medidas de política econômica (fiscais, monetárias, administrativas e patrimoniais) a serem adotadas para ajustar a economia aos desequilíbrios provocados em seu setor externo. Geralmente, as Cartas de Intenção contêm medidas que levam a economia à recessão. Quando as metas nelas contidas são executadas, raramente os objetivos são alcançados em sua integridade. Do ponto de vista da renegociação da dívida externa, esses documentos contêm os elementos para que os credores, mediante endosso do FMI, possam avaliar as condições futuras para o pagamento da dívida externa. Nenhuma das Cartas de Intenção que o Brasil assinou junto ao FMI depois de 1982 chegou a ser cumprida. Veja também **Autoridades Monetárias; Dívida Externa; FMI.**

CARTA DE RECOMPRA. Documento utilizado no mercado financeiro mediante o qual um vendedor (geralmente um banco ou uma instituição financeira), devidamente habilitado pelo Banco Central, se compromete a recomprar de um comprador (seu cliente) os títulos negociados sob determinadas condições de preço, prazo e taxa de desconto.

CARTÃO DE CRÉDITO. Documento financeiro que dá a seu possuidor o direito de fazer compras em estabelecimentos comerciais, independentemente de pagamento imediato; o possuidor apenas assina a fatura correspondente à compra. A instituição financeira que emitiu o cartão se incumbem de pagar ao vendedor e cobrar a dívida do comprador (e possuidor do cartão), geralmente em parcelas mensais acrescidas de juros. A principal função econômica dos cartões de crédito é estimular poderosamente o consumo. Veja também **Consumo.**

CARTA PARTITA. Expressão italiana que significa um acordo para o afretamento (*leasing*) de um navio ou de parte dele por determinado tempo ou para uma viagem específica.

CARTEIRA (Porta-fólio). Conjunto dos títulos ou valores monetários que são objeto de nego-

ciação por parte de um banqueiro, comerciante ou operador de Bolsa de Valores. Especificamente, designa as seções dos bancos especializadas apenas num tipo de operação, tais como *carteira de crédito agrícola, carteira de descontos e carteira de câmbio.*

CARTEIRA DE AÇÕES. Veja **Porta-fólio.**

CARTEIRA DE TÍTULOS. Veja **Porta-fólio.**

CARTEL. Grupo de empresas independentes que formalizam um acordo para sua atuação coordenada, com vistas a interesses comuns. O tipo mais freqüente de cartel é o de empresas que produzem artigos semelhantes, de forma a constituir um monopólio de mercado. O termo “cartel” refere-se em geral ao mercado internacional — onde chegam a existir cartéis de países —, enquanto se prefere utilizar termos como *truste* e *sindicato* para os mercados regionais. Os objetivos mais comuns dos cartéis são: 1) controle do nível de produção e das condições de venda; 2) fixação e controle de preços; 3) controle das fontes de matéria-prima (cartel de compradores); 4) fixação de margens de lucros e divisão de territórios de operação. As empresas que formam um cartel mantêm sua independência e individualidade, mas devem respeitar as regras aceitas pelo grupo, como a divisão do mercado e a manutenção dos preços combinados. Em geral, formam um fundo comum que serve de reserva orçamentária ao cartel. Esse fundo é utilizado para punir as empresas do grupo que não respeitarem o acordo e também para impedir que outras empresas penetrem em mercados já dominados. Na maioria dos países, a formação de cartéis que atuem internamente é proibida, por configurar uma situação de monopólio. No entanto, a cartelização é fenômeno normal nas economias capitalistas, tanto as desenvolvidas quanto as subdesenvolvidas. A atuação dos cartéis elimina a concorrência; os consumidores podem ser lesados por preços construídos artificialmente e por produtos obsoletos; as fontes de matérias-primas ficam submetidas a compradores que fixam condições de compra, preços etc. Para o mercado externo, entretanto, alguns países chegam a estimular a cartelização como forma de constituir grupos para organizar racionalmente a produção e competir em igualdade de condições nesse mercado. Veja também **Monopólio; Truste.**

CARTELIZAÇÃO. Veja **Cartel.**

CARTISMO. Um dos primeiros movimentos político-reivindicatórios da classe operária, ocorrido na Inglaterra entre 1838 e 1848. Seu nome deriva da Carta do Povo, um programa de seis pontos que os operários apresentaram ao Parlamento, reivindicando: 1) sufrágio universal

masculino; 2) igualdade de direitos eleitorais; 3) voto secreto; 4) legislaturas anuais; 5) abolição do censo eleitoral (baseado na propriedade); 6) remuneração das funções parlamentares. Integrado por diversas correntes político-ideológicas (democratas, socialistas, jacobinos) e sob a liderança de Feargus O'Connor, William Lovett, Julian Harney e Brontere O'Brien, o movimento cartista promoveu numerosas manifestações de denúncias das condições de vida dos trabalhadores e defendeu a jornada de dez horas de trabalho e o direito à organização de classe e representação parlamentar. O final do movimento coincidiu com a derrota da revolução de 1848 na Europa. Apesar disso, até 1867 todos os pontos da Carta do Povo, com exceção da legislatura anual, foram incorporados à lei inglesa.

CASA DA GUINÉ E MINA; CASA DA ÍNDIA. Instituições da administração colonial portuguesa, criadas no final do século XV para controlar o comércio de Portugal com a África e a Ásia. A elas competia organizar as frotas marítimas destinadas a essas regiões, armazenar as mercadorias e fixar os preços. Os lucros das duas casas constituíram por muito tempo cerca de metade da receita da Coroa portuguesa.

CASA DA MOEDA. Instituição encarregada da fabricação da moeda e do meio circulante em geral no Brasil. Desde 1643, funcionou no Rio de Janeiro uma oficina para a remarcação dos patações portugueses que mais tarde, em 1698, pela Carta Régia de 12/1, se transforma em Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Alguns anos antes, em 1694, havia sido criada a primeira Casa da Moeda na colônia, na Bahia (lei de 8/3). Em 1720, é criada a Casa da Moeda de Vila Rica, MG, que funciona até 1734, quando é extinta, permanecendo apenas as casas da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia. Em 1834 (decreto de 13/3), as atividades da Casa da Moeda da Bahia são encerradas, passando a existir apenas a Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Em 1950, a lei nº 1 216, de 28/10, criou o Museu da Casa da Moeda, onde são conservadas as moedas e o papel-moeda emitidos por aquela instituição, e também outros elementos como vales, certificados, documentos e materiais que serviram como dinheiro ou instrumento de crédito no decorrer de nossa História. Atualmente, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, e, desde 1969, fabrica o papel-moeda em circulação no Brasil, além de cunhar as moedas metálicas do nosso meio circulante. Até 1969 o papel-moeda em circulação no Brasil era fabricado por empresas estrangeiras como a Thomas de La Rue, da Inglaterra, e a American Bank of Notes, dos Estados Unidos. Apesar de contar com imensa capacidade de produção de papel-moeda e de moeda metálica, eventualmente o governo brasileiro re-

corre às antigas empresas que fabricavam nosso meio circulante, como aconteceu durante a introdução do Plano Real, quando a urgência em fabricar uma grande quantidade de moeda exigiu que uma parte fosse produzida no exterior. A Casa da Moeda renovou seu parque industrial durante os anos 80, e hoje conta com um parque tecnológico de elevada qualidade, produzindo moedas, passaportes, selos etc. para outros países tanto da América do Sul (Paraguai e Venezuela) como para a África (Guiné-Bissau). A Casa da Moeda produz anualmente cerca de 1 bilhão de cédulas e moedas para substituir o meio circulante desgastado ou perdido, e também para expandi-lo. Nos períodos de inflação acelerada vividos durante os anos 80 e início dos anos 90, a Casa da Moeda passou a produzir e/ou carimbar uma quantidade maior de papel-moeda e moedas metálicas, em função das exigências da própria inflação. Além do dinheiro, a Casa da Moeda detém o monopólio da produção brasileira de selos fiscais e postais, passaportes, diplomas, carteiras de motorista, cédulas de identidade e medalhas comemorativas oficiais. Veja também **Casa dos Pássaros; Legislação Monetária Brasileira.**

CASA DA MOEDA DA BAHIA. Veja **Casa da Moeda; Legislação Monetária Brasileira.**

CASA DA MOEDA DE VILA RICA. Veja **Casa da Moeda; Legislação Monetária Brasileira.**

CASA DE CONTRATAÇÃO. Organismo criado na Espanha em 1503, composto por um tesoureiro, um controlador e um secretário, encarregado de supervisionar as relações comerciais e marítimas entre as Índias e a metrópole, assegurar proteção aos comboios que iam para a América e cuidar da entrada das rendas da Coroa (especialmente os metais preciosos) decorrentes dessas atividades econômicas. As Casas de Contratação desempenharam também o papel de escola de navegação, de organismo de pesquisas oceanográficas e, posteriormente, de Corte Soberana de Justiça nas relações comerciais com as Índias.

CASA DOS PÁSSAROS. Local no centro do Rio de Janeiro onde funcionou a Casa da Moeda do Brasil entre 1814 e 1868. O nome deveu-se ao fato de a construção ali erguida ser destinada originalmente a um Museu de História Natural, onde foram acumulados, logo depois, muitos animais embalsamados, especialmente pássaros.

CASAS DE CUSTÓDIA. Denominação dada às antigas casas onde eram depositadas moedas de ouro e prata em relação às quais eram emitidos certificados de depósito, que posteriormente passaram a circular como notas (dinheiro), dando origem aos bancos. Veja também **Dinheiro.**

CASAS DECIMAIS. Quantidade de dígitos existentes depois da vírgula decimal. Por exemplo, a constante π (pi) pode ser apresentada da seguinte maneira: 3,1415, possuindo neste caso quatro casas decimais, isto é, quatro dígitos depois da vírgula. Se desejássemos maior precisão para o cálculo da área de um círculo, poderíamos agregar mais casas decimais: por exemplo, 3,1415927, quando a constante π (pi) passaria a ter sete casas decimais. Se não quiséssemos uma precisão muito grande, poderíamos trabalhar com um número bem menor de casas decimais, por exemplo, 3,14, quando teríamos apenas duas casas decimais, e assim sucessivamente. As frações têm seus equivalentes em decimais, sendo que as mais utilizadas são as seguintes: $1/2 = 0,5$; $1/4 = 0,25$; $1/8 = 0,125$; $3/4 = 0,75$; $3/8 = 0,375$; $5/8 = 0,625$; $7/8 = 0,875$. Veja também **Pi** (π).

CASH COMMODITY. Veja **Produto Físico**.

CASH COW. Expressão em inglês que significa uma empresa que entrega aos seus acionistas todos os ganhos a que têm direito na forma de dividendos, isto é, em dinheiro, e não como bonificações em ações ou outra forma não monetária.

CASH MARKET. Veja **Mercado à Vista**.

CASH FLOW. Veja **Fluxo de Caixa**.

CASO FORTUITO. É o evento da natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratante a impossibilidade intransponível de executar um contrato. Por exemplo, a ocorrência de um terremoto em regiões não sujeitas a tal fenômeno pode tornar inexecutável a construção de um túnel. Nesse caso, aplica-se o dispositivo, pois não houve culpa do contratante se o contrato tornou-se inexecutável. Veja também **Força Maior**.

CASSEL, Gustav (1866-1945). Economista neoclássico sueco. Em sua juventude, sofreu a influência de Alfred Marshall. Em 1904, tornou-se professor de Economia Política da Universidade de Estocolmo. Suas obras *Grundriss einer Elementaren Preislehre* (Esboço de um Estudo Elementar dos Preços), 1899, e *The Nature and Necessity of Interest* (Natureza e Necessidade do Juro), 1903, foram contribuições importantes para a teoria do juro e para a análise do ciclo econômico. Escreveu ainda *Memorando sobre os Problemas Monetários do Mundo* (1920) e *A Crise do Sistema Monetário Mundial* (1932), obra na qual defende o controle permanente do dinheiro em circulação. Veja também **Escola Neoclássica**.

CASTAS, Sistema de. Organização social formada por camadas fechadas e distribuídas hierarquicamente segundo padrões étnicos, religiosos e ocupacionais. Transmitido individualmen-

te pela hereditariedade, o sistema de castas obedece a um conjunto de valores rígidos que fixa para cada casta seus direitos e obrigações, bem como a forma de relacionamento entre elas. O sistema de castas mais conhecido é o da Índia, mas ocorre também no Ceilão e existiu no Egito Antigo. Para muitos estudiosos do tema, todas as sociedades escravistas (até mesmo do Império brasileiro) baseavam-se num sistema de castas. O sistema indiano tem quatro castas: os brâmanes (sacerdotes), os xátrias (guerreiros), os vaixás (mercadores) e os sudras (camponeses e trabalhadores); há ainda os párias, indivíduos socialmente desqualificados que não integram nenhuma das castas socialmente reconhecidas e que, em muitas regiões, formam o principal contingente de trabalhadores braçais. As pessoas só podem se casar dentro da mesma casta, são obrigadas a partilhar os mesmos rituais religiosos, os mesmos alimentos e a mesma profissão, transmitida de pai para filho. A mobilidade social nesse sistema é mais uma questão coletiva do que individual: uma pessoa poderá melhorar sua condição dentro do grupo, mas só elevará sua posição de casta se o fenômeno atingir toda a sua família ou sua linhagem. Para Max Weber, essa rigidez social contribuiu para manter a sociedade indiana em situação de imobilismo, impedindo que a produção artesanal realizada nas oficinas avançasse para um sistema fabril. Isso porque numa oficina só trabalhavam pessoas pertencentes à mesma casta e a inovação tecnológica era condenada pela tradição. O sistema de castas na Índia foi profundamente abalado a partir da dominação inglesa e, mais tarde, pelo desenvolvimento industrial do país. Mesmo assim, as castas persistem com grande força nas zonas rurais.

CATASTROFISTA. Denominação dada ao analista de mercado ou de uma economia que está sempre prevendo catástrofes nos negócios ou no desempenho de uma economia. É sinônimo de visão pessimista levada ao extremo. Veja também **Sinistrose**.

CATEGORIAS. Conceitos fundamentais para o estudo da realidade. Por exemplo, as categorias produção, consumo, circulação, preço, lucro, capital, salário, trabalho são usadas por todas as escolas econômicas; mas a categoria produtividade marginal do capital é característica da escola marginalista, enquanto os marxistas recorrem a categorias como mais-valia, valor-trabalho, valor de uso e valor de troca.

CATOLICISMO SOCIAL. Veja **Doutrina Social da Igreja**.

CATS. Iniciais da expressão em inglês *Certificate of Accrual on Treasury Securities*, que designa emissões do Tesouro norte-americano vendidas

com grande desconto no valor de face e sem cupons ou pagamento de juros. O rendimento deste título é obtido no seu vencimento quando o possuidor recebe o valor de face do mesmo. Os *cats* não podem ser resgatados antes do vencimento. Este tipo de título é adequado para investimentos de longo prazo, como, por exemplo, aqueles relacionados com planos de aposentadoria.

CATS AND DOGS. Expressão em inglês do jargão financeiro que significa títulos altamente especulativos, em particular ações que não proporcionam dividendos, e são de valor indeterminado ou mesmo nulo.

CATS CALL OPTIONS. Veja *Opções de Compra Cats*.

CATS CASH MARKET. Veja *Mercado à Vista Cats*.

CATS FORWARD MARKET. Veja *Mercado a Termo Cats*.

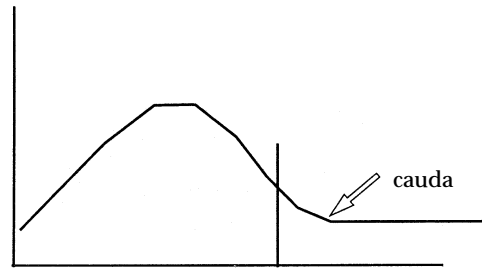
CATS ODD-LOT MARKET. Veja *Mercado Fracionário Cats*.

CATS PUT OPTIONS. Veja *Opções de Venda Cats*.

CAUÇÃO. Contrato pelo qual uma pessoa se obriga a satisfazer e cumprir as obrigações contraiadas por um terceiro, se este não as cumprir. “Prestar caução” significa fazer depósito em valores, títulos da dívida pública, papéis de crédito ou hipoteca de bens de raiz, para responder pelos desfalques que se possam dar na administração, gerência ou tesouraria de que se é encarregado. Também é caução o depósito em títulos da dívida pública como garantia da seriedade de uma licitação ou do cumprimento de um contrato.

CAUCUS. Reunião de um pequeno grupo de membros influentes de uma organização (empresa) para estabelecer a estratégia de atuação numa assembléia geral. O termo tem maior difusão nos Estados Unidos, onde nas negociações coletivas entre empregados e empregadores é também utilizado no sentido do estabelecimento de um recesso para que cada parte possa discutir em separado questões sobre as quais cada grupo não tem uma posição prévia.

CAUDA. Em estatística, significa as partes extremas de uma curva de frequência em que as densidades de frequência são significativamente menores que para o restante da curva, embora sem um delimitação precisa entre ela e o restante (o corpo) da curva. Por exemplo:



CAURI. Veja *Zimbo*.

CAUSAÇÃO CIRCULAR. Teoria desenvolvida pelo economista sueco Gunnar Myrdal, segundo a qual problemas sociológicos e econômicos são provocados por causas que se encadeiam em círculo vicioso. Assim, países subdesenvolvidos não possuem condições de melhorar o nível da população, que, por sua vez, não consegue tirar o país do subdesenvolvimento. Myrdal acreditava que esse círculo poderia ser rompido graças a reformas sociais, políticas e econômicas que atuassem diretamente em determinados pontos do círculo. Por exemplo, a melhoria das condições de saúde e educação do povo possibilitaria uma produção nacional mais elevada e menores gastos sociais, o que acabaria por redundar em aumento da riqueza da nação; enfim, seria criado um outro círculo vicioso que propiciaria o desenvolvimento do país. Veja também *Myrdal, Gunnar Karl*.

CAUTELA. Certificado representativo das ações, emitido pelas sociedades anônimas. As cautelares, também chamadas de títulos múltiplos, são entregues aos acionistas para depois ser substituídas por ações.

CAVALEIRO DE MÉRÉ. Veja *Risco*.

CAVALO-VAPOR. Veja *Horse Power*.

CAVEAT EMPTOR. Expressão em latim que significa “que o comprador esteja avisado” e que constitui um princípio jurídico. Segundo este princípio, o comprador deve estar (ou se supõe estar) consciente das condições da mercadoria que está comprando, como preço, adequação, qualidade etc., para posteriormente não sofrer perdas e não ter respaldo legal para reclamações, exceto nos casos de fraudes ou de garantias expressas nos contratos de compra e venda. Veja também *Caveat Venditor*.

CAVEAT SUBSCRIPTOR. Expressão em latim que significa “que o subscritor esteja avisado”, isto é, que o subscritor de um título, ação etc. esteja consciente das condições da operação que está prestes a realizar.

CAVEAT VENDITOR. Expressão latina que significa “que o vendedor seja avisado” e que constitui um princípio jurídico segundo o qual se supõe que o vendedor deve estar consciente e informado das condições da venda que está realizando, para não ter o direito de reclamações posteriores, exceto nos casos de fraudes ou de garantias expressas nos contratos de compra e venda. Veja também **Caveat Emptor**.

CB. Abreviatura utilizada nos boletins emitidos pelas Bolsas de Valores, indicando que determinada ação está sendo comercializada *com direito a bonificação*. Opõe-se a EB, que significa *ex-bonificação* (sem direito a bonificação). Veja também **Boletim; Bonificação**.

CBIC — Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Entidade de caráter nacional, com sede em Brasília-DF, que congrega sindicatos, associações de classe, empresas e profissionais da área de construção civil em geral, serviços de engenharia e consultoria. Objetiva defender os interesses da engenharia nacional e promover seu desenvolvimento, em cooperação com as autoridades governamentais. É filiada à Federação Internacional da Indústria da Construção (Fiic). Realiza, semestralmente, o Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), que reúne empresários e dirigentes classistas de todo o país para a discussão de temas e propostas de ação para o setor.

CBOE. Iniciais de Chicago Board Options Exchange (Bolsa de Opções de Chicago).

CBT. Iniciais de Chicago Board of Trade (Bolsa de Mercadorias de Chicago).

CC-5. Denominação das contas correntes especiais de pessoas físicas e empresas não residentes no Brasil, mediante as quais entravam grandes quantidades de dólares, que alimentavam a oferta dessa moeda no mercado interno até o final de abril de 1996. Foi quando norma do Banco Central estipulou que quantias superiores a 10 mil dólares deveriam ter sua origem justificada, o que reduziu sensivelmente a entrada de moeda norte-americana por essa via, e fez o *black* (mercado negro de dólares) reaparecer.

CCQ — Círculo de Controle de Qualidade. É a organização, geralmente nos locais de trabalho (mas também em âmbito de empresa), de grupos de trabalhadores, por meio de iniciativa patronal, com a finalidade principal de discutir as formas para melhorar a produção e o controle de qualidade dos produtos.

CD. Abreviatura usada nos boletins emitidos pelas Bolsas de Valores, indicando que determinada ação está sendo comercializada *com di-*

reito a dividendos. Opõe-se a ED, que significa *ex-dividendo* (sem direito a dividendo).

CDB — Certificado de Depósito Bancário. Documento que comprova ter seu possuidor feito um depósito a prazo fixo em estabelecimento financeiro. É negociável, rende juros e, no Brasil, na época em que existia a correção monetária, esta era agregada aos juros, sendo pré ou pós-fixada.

CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico. Criado pela lei nº 6 036 de 1/5/1974, para assessorar o Executivo na formulação da política econômica e, em especial, na coordenação das atividades dos ministérios afins, de acordo com a orientação definida no Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico. É presidido pelo presidente da República e integrado pelos ministros da Economia, Agricultura e Infra-Estrutura, tendo como secretário-geral o ministro-chefe da Secretaria de Planejamento.

CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial. Órgão federal criado em agosto de 1969, para ser o principal formulador e coordenador da política industrial brasileira. Cabe-lhe estabelecer programas e condições para a implantação dessa política, assim como providenciar a compatibilização dos planos regionais de desenvolvimento industrial com os programas nacionais. Presidido pelo secretário da Indústria e Comércio, é integrado também pelos ministros da Economia, Infra-Estrutura e Estado-Maior das Forças Armadas e pelos presidentes dos principais bancos estatais (BNDES, Banco Central e Banco do Brasil) e das grandes entidades representativas do setor privado (confederações da indústria e do comércio). O trabalho do CDI é organizado por seis grupos setoriais, integrados ao gabinete do secretário-geral e correspondentes às indústrias de bens de capital; produtos intermediários não-metálicos; cimento, papel e celulose; bens de consumo; indústrias metalúrgicas básicas; químicas, petroquímicas e farmacêuticas; automotivas e seus componentes. De todos esses grupos fazem parte representantes de órgãos ministeriais, autarquias e Forças Armadas.

CDM. Iniciais da expressão em inglês *chief decision makers*, que significa “chefe dos tomadores de decisão”.

CEBRAE — Centro Brasileiro de Assistência Gerencial às Pequenas e Médias Empresas. Entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, criada em 1972. Em 9/10/1990, mediante o decreto-lei nº 99570, passou a chamar-se Serviço Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (Sebrae). Veja também **SEBRAE**.

CEBRAP — Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Instituição privada, sem fins lucrativos, criada em São Paulo em 1969 por um grupo de cientistas sociais afastados de suas funções docentes na Universidade de São Paulo por motivos políticos. Especializada em pesquisas, estudos e assessoria técnica no campo das ciências sociais, funciona independentemente dos órgãos governamentais brasileiros, recebendo dotações de organismos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de suas atividades. Publica livros e revistas como *Cadernos Cebrap* e *Estudos Cebrap*. Edita, desde 1981, a revista quadrimestral *Novos Estudos Cebrap*.

CECA — Comunidade Européia do Carvão e do Aço. Organização criada em 1951 pelo Tratado de Paris e integrada mais tarde à Comunidade Européia juntamente com o Mercado Comum Europeu e a Euratom. Reúne Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Dinamarca, Grécia, Portugal e Espanha. Tem como origem o Plano Schuman, que propunha unificar, sob um controle único e um mercado comum, a produção de aço e carvão da Alemanha e da França, com possibilidade de participação dos demais países europeus ocidentais. O tratado estabelece, no âmbito do carvão, ferro, aço e sucata, que os países-membros se comprometem a eliminar entre si barreiras alfandegárias, restrições monetárias, cotas de importação, diferenças nos preços dos transportes, subsídios governamentais que impeçam a livre concorrência, e políticas discriminatórias de preços. Proíbe ainda a formação de cartéis e determina autorização prévia para o desenvolvimento de concentrações verticais. O órgão executivo da Comunidade é a Alta Autoridade, sediada em Luxemburgo e formada por um representante de cada país. Conta ainda com um Conselho de Representantes, um Tribunal de Justiça e uma Assembléia, integrada por parlamentares.

CEDI NOVO. Unidade monetária de Gana. Submúltiplo: *pesewa*.

CÉDULA. Nome genérico dado a qualquer tipo de promessa de pagamento por escrito e, por extensão, nome popular do papel-moeda. O termo aplica-se também aos recibos emitidos por casas de penhor (cédula de penhor), nos quais se especificam os objetos empenhados, o valor emprestado e o prazo de resgate. E, no Imposto de Renda, designa cada formulário específico a ser preenchido pelo contribuinte, de acordo com a categoria a que pertence (assalariado, proprietário rural etc.).

CÉDULA DE PENHOR. Veja *Cédula*.

CEE. Iniciais de Comunidade Econômica Européia. Veja também *Comunidade Européia*.

CEME — Central de Medicamentos. Órgão criado em junho de 1971 por decreto presidencial, com os objetivos de: 1) controlar a compra e o fornecimento de medicamentos aos diversos setores da administração federal e fundações, regulando também a produção e distribuição de remédios dos laboratórios subordinados ou vinculados aos Ministérios da Marinha, Exército, Aeronáutica, Saúde, Trabalho e outros com os quais mantivessem convênio; 2) fornecer remédios a preços acessíveis ou mesmo gratuitamente à população de baixa renda, bem como intervir diretamente em sua produção, incentivando a instalação, em território nacional, de matérias-primas necessárias à confecção de medicamentos essenciais. Em seu primeiro plano diretor, de julho de 1973, a Ceme definia como uma de suas metas o desenvolvimento de uma indústria farmacêutica genuinamente nacional e o apoio à pesquisa científica e tecnológica. Em 1975, porém, o órgão foi transformado em mero distribuidor de remédios, passou para a esfera do Ministério da Previdência e transferiu a parte de pesquisa ao Ministério da Indústria e Comércio. Em 1979, técnicos do Ministério da Previdência e da própria Central de Medicamentos elaboraram um projeto de transformação da Ceme em empresa pública vinculada ao Ministério da Saúde, visando a incrementar a fabricação de insumos e medicamentos no país. Esse projeto, porém, não foi aprovado pela Secretaria do Planejamento. Em 1983, elaborou-se o Programa Nacional da Indústria Químico-Farmacêutica, destinado a substituir as importações no setor, fortalecendo a produção interna de matérias-primas destinadas à fabricação de remédios da área da Ceme por empresas de capital nacional. Em 1990, com a reforma ministerial, a Ceme saiu do âmbito da Previdência e foi vinculada ao Ministério da Saúde, onde desempenha a função de compradora e distribuidora de remédios.

CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. Primeira empresa estatal brasileira de eletricidade e que serviu de modelo para as outras centrais elétricas estaduais. Sua criação em 1952, quando Juscelino Kubitschek era governador de Minas Gerais, assinalou a quebra do monopólio das duas multinacionais que atuavam no setor da energia elétrica no Brasil: a Light, no eixo Rio—São Paulo, e a Amfop, que detinha os mercados do Interior paulista, Vitória, Belo Horizonte e Curitiba. A Cemig supria, em 1989, quase 15% do mercado brasileiro de energia elétrica e, em números absolutos, era responsável pelo segundo mercado energético nacional. Atendia a 3 077 000 consumidores, atingindo 5 145 lo-

calidades. Em sua área de concessão estavam instaladas indústrias responsáveis, em termos globais, por 100% da produção brasileira de minério de ferro e de ferro-níquel, 47% da produção de ligas de ferro, 52% de alumínio, 85% de zinco, 47% da siderurgia, 33% do cimento e 70% dos laticínios. Quando a Cemig começou a operar, a única usina em funcionamento no Estado era a de Gafanhoto, na cidade industrial de Contagem. A capacidade instalada da Cemig, em 1989, chegava a 4 465 000 quilowatts, dos quais 70% atendiam à demanda industrial. A energia é produzida por dezenas de usinas espalhadas pelas principais bacias hidrográficas do Estado (rios Grande, Paranaíba, São Francisco, Jequitinhonha, Doce e Paraíba), das quais as maiores são as de São Simão (2,680 milhões de quilowatts), Emborcação (1 milhão de quilowatts), Jaguará (660 mil quilowatts), Três Marias (516 mil quilowatts) e Volta Grande (516 800 quilowatts).

CENARISTA. Pessoa que se dedica a estabelecer cenários de provável evolução futura dos acontecimentos no plano da economia, da administração e dos negócios em geral. Na medida em que existem enormes massas de recursos financeiros e de investimento, que são aplicados no médio e longo prazos, o papel dos cenaristas torna-se cada vez mais importante como ponto de referência para a realização menos insegura de investimentos e aplicações financeiras. Em alguns casos, os cenaristas são também chamados de futurólogos.

CENSO. Registro estatístico de determinada população, segundo critérios como sexo, idade, ocupação, religião etc. No Brasil, o primeiro censo foi realizado em 1872 e destinava-se apenas à contagem da população; depois houve o censo de 1890, e, desde então, um a cada dez anos. Em 1920, o campo de investigação ampliou-se e, a partir de 1970, o recenseamento incluía os censos demográfico (população e habitação), agropecuário, industrial, comercial e de serviços; esses últimos a cada cinco anos. No censo demográfico, são investigados tamanho e composição populacional, estrutura familiar, movimentos migratórios, escolaridade, potencial e qualificação da mão-de-obra, padrões de renda individual e familiar, fecundidade e situação habitacional. Esses dados são parâmetros para o aferimento de outros dados estatísticos, e com eles obtém-se uma visão ampla da estrutura econômico-social do país. A estratificação da população ativa, por idade, ajuda a determinar a estrutura da demanda de emprego. Renda e consumo dão idéia da poupança gerada pela população e como canalizá-la, na forma de investimentos governamentais, para zonas prioritárias. A estratificação por idade pode ainda determinar a necessidade de equipamentos sociais

básicos, como hospitais, escolas e creches. E a densidade demográfica permite ao governo direcionar as correntes migratórias, incentivando o desenvolvimento de determinadas regiões. Os censos industrial, comercial, agropecuário e de serviços permitem o levantamento de dados relativos à mão-de-obra empregada, distribuição salarial, produtividade média, capital empregado, estoques, índice de preços etc. São dados fundamentais para a construção de uma política econômica baseada nos aspectos reais do país.

CENTIL. Veja **Percentil**.

CENTRALIZAÇÃO. Veja **Economia Centralizada**.

CENTRO DE ARBITRAGEM OMPI. Veja **OMPI**.

CENTRO INTERNACIONAL PARA A DECISÃO DE DISPUTAS DE INVESTIMENTOS (International Centre for the Settlement of Investment Disputes). Organização internacional que serve, às partes contratantes de investimentos, de fórum para resolver os conflitos de pagamentos ou questões semelhantes. O centro foi criado em 1966 pelo Acordo sobre Disputas de Investimentos entre Estados e empresas privadas estrangeiras, por iniciativa do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

CEO. Iniciais da expressão em inglês *chief executive officer*, que significa o diretor-presidente de uma empresa ou seu diretor-executivo mais importante e com maiores poderes.

CEPAC — Certificado de Potencial de Área de Construção. Título criado em março de 1995 no município de São Paulo, que faculta ao proprietário construir em seu terreno além do que a Lei de Zoneamento permite. Estes certificados são adquiridos pelos particulares junto à prefeitura, e esta, com os recursos obtidos com a venda, investe na construção de obras públicas. Veja também **Operações Interligadas**; **Operações Urbanas**.

CEPAL — Comissão Econômica para a América Latina. Órgão regional das Nações Unidas, ligado ao Conselho Econômico e Social; foi criado em 1948 com o objetivo de elaborar estudos e alternativas para o desenvolvimento dos países latino-americanos. É integrado por representantes de todos os países do hemisfério e conta com a participação especial dos Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e Holanda. Tem sede em Santiago do Chile e promove uma conferência a cada dois anos para debater seus projetos e analisar a situação dos países-membros. Os primeiros estudos da Cepal caracterizaram a

América Latina como região fornecedora de produtos primários e consumidora de produtos industrializados vindos do exterior. Buscando a superação desse quadro de subdesenvolvimento, formou-se no organismo um quadro de especialistas renomados dos países da região (economistas, administradores, sociólogos) que, trabalhando numa direção comum, tornaram-se conhecidos como integrantes da Escola da Cepal. Esses técnicos (entre eles, Raul Prebisch — o grande inspirador da Comissão —, mas também Celso Furtado, Felipe Herrera, Oswaldo Sunkel) defenderam a necessidade de promover a industrialização da América Latina e a diversificação geral de sua estrutura produtiva. Nesse sentido, propuseram medidas para uma melhor distribuição da renda, reorganização administrativa e fiscal, planejamento econômico, reforma agrária e formas de colaboração entre os países para superar as deficiências concorrenciais no mercado internacional (o que contribuiu para a criação da Alalc — Associação Latino-Americana de Livre-comércio). Além disso, a Cepal elaborou programas educacionais e de saúde pública, energia e transporte. Atualmente, ministra cursos de formação nas diversas áreas do planejamento e presta assessoria técnica aos governos. As formulações que celebrizaram a Escola da Cepal têm sido criticadas como incorretas por tentar repetir, num quadro histórico e econômico bastante diverso, os caminhos percorridos pelas nações industrializadas no século XIX. Veja também **Furtado, Celso; Prebisch, Raul**.

CERCAMENTO. Veja **Enclosure**.

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DA QUALIDADE. Processo mediante o qual uma instituição credenciada de certificação realiza uma auditoria em uma empresa produtora de bens e/ou serviços para avaliar se o sistema de qualidade implantado está de acordo com uma das normas da série ISO 9000.

CERTIFICADO. Na área de investimento financeiro ou monetário, o termo designa os documentos que atestam compra de papéis (por exemplo, certificado de compra de ações) ou valores (certificado de investimento). Alguns certificados (por exemplo, certificado de depósito bancário, CDB) são negociáveis.

CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES. No Brasil, documento emitido por entidade financeira que comprova ter o seu possuidor adquirido cotas de um fundo de investimento como, por exemplo, o Fundo 157.

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO. Veja **CDB**.

CERTIFICADO DE ORIGEM. Documento que comprova o país de origem de mercadorias transacionadas no mercado internacional. O certificado é exigido pelas autoridades alfandegárias quando os produtos do país em questão são beneficiados por tarifas preferenciais.

CERTIFICADO DE PRIVATIZAÇÃO. Como complemento da medida que previa a desestatização de empresas públicas, o governo instituiu, em 15 de março de 1990, mediante medida provisória nº 157, o Certificado de Privatização, título do Tesouro Nacional, nominativo e inegociável, cujos detentores terão direito a utilizá-lo como pagamento de ações de empresas do setor público que venham a ser desestatizadas. A utilização dos certificados de privatização deverá ser limitada a leilões, especialmente convocados para a finalidade de venda de ações de empresas do setor público, a critério de órgão ou instituição criada para esse objetivo ou, na falta deste, do Ministério da Economia. Por outro lado, cabe ao Conselho Monetário Nacional regular sobre os volumes e condições de compra dos Certificados de Privatização por parte da previdência privada, sociedades seguradoras e de capitalização, além de instituições financeiras.

CESP — Companhia Energética de São Paulo. Empresa estatal paulista vinculada à Secretaria de Obras e Meio Ambiente e associada à Eletrobrás. Fundada em 1966, resultou da fusão de onze empresas estaduais de energia elétrica e da incorporação de várias usinas, algumas por meio de nacionalização. Além do governo de São Paulo, seu acionista majoritário, participam do capital da Cesp a Eletrobrás, a Fundação Cesp e várias outras entidades e órgãos públicos e particulares. Em patrimônio líquido, era em 1983 a terceira maior empresa do país, depois da Eletrobrás e da Petrobrás. Em 1975, a empresa assumiu o controle acionário da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), antiga Amforp (American Foreign Power), que em 1965 fora incorporada pela Eletrobrás. Em 1977, teve o nome Centrais Elétricas de São Paulo S.A. mudado para o atual, estendendo o âmbito de sua atuação a outras áreas energéticas. Em 1979, constituiu com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) o consórcio Paulipetro, para exploração de petróleo, que não obteve êxito e foi desativado em 1983. Ao ser fundada em 1966, a Cesp tinha uma potência instalada de 662 mil quilowatts; em dezembro de 1988, essa potência chegava a 9 milhões de quilowatts. Suas principais usinas são as de Capivara, no rio Paranapanema, com 640 mil quilowatts; Engenheiro Sousa Dias (antiga Jupιά) e Ilha Solteira, no rio Paraná, com 1,411 milhão de quilowatts e 3,230 milhões de quilowatts respectivamente; Água Vermelha, no rio Grande,

com 1,380 milhão de quilowatts, e Paraibuna, no rio Paraibuna, com 86 mil quilowatts. Com suas novas usinas de Porto Primavera, Rosana, Taquaruçu e Três Irmãos, a Cesp produziu, em 1988, 83% da energia elétrica consumida no Estado de São Paulo. A Cesp mantém, em suas zonas de atuação, programas de reflorestamento, para compensar áreas desmatadas para a construção de suas usinas e reservatórios; piscicultura, para conservação de espécies ameaçadas pelas alterações do meio ambiente; e desenvolvimento socioeconômico (eletrificação rural, irrigação artificial, drenagens de áreas inundáveis etc.). Desenvolve ainda projetos de fontes alternativas de energia como metanol, solar, biomassa, hidrogênio e processos eletroquímicos. Em 1981, fundou-se a Agência para Aplicação da Eletricidade por meio de um convênio Cesp/CPFL/Eletropaulo, visando à substituição, nas indústrias, de derivados de petróleo por eletricidade. As dificuldades financeiras decorrentes de um elevado grau de endividamento e da fixação de tarifas em níveis reduzidos ocasionaram uma queda na capacidade de investimento da empresa durante os anos 80 e no início da década de 90. As dificuldades financeiras que o próprio Estado de São Paulo atravessou durante aquele período obrigaram o governo estadual a estabelecer um amplo programa de privatizações no setor energético, o que incluiu a própria Cesp. A partir de 1996, durante o governo Mário Covas, o processo de privatização foi iniciado e a Cesp deverá ser alienada durante o ano de 1998.

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS. Conjunto de bens que entram no consumo básico de uma família de trabalhadores, variando conforme o nível de desenvolvimento social do país. No Brasil, a cesta básica de alimentos foi definida pelo decreto-lei nº 399, de 30/4/1938, e calculada para atender às necessidades de um trabalhador adulto. Veja também: **Bens-salário; Ração Essencial Mínima.**

CESTA DE MOEDAS. Depois da desvalorização do dólar em 1971 e da perda de confiança nesta moeda por parte do mercado financeiro internacional, o recurso da cesta de moedas como índice de variação dos ativos financeiros vem crescendo no mundo. O recurso a esse mecanismo visa a evitar as bruscas variações que uma única moeda utilizada como padrão ou referência possa trazer para o mercado financeiro internacional. Na prática, se estabelece um determinado número de moedas de diferentes países (geralmente os desenvolvidos) que entram numa cesta, determina-se uma ponderação para cada uma delas, e o resultado é uma espécie de moeda contábil internacional que corresponde,

mutatis mutandis, aos Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI. Veja também **DES; FMI.**

CETERIS PARIBUS. Veja **Caeteris Paribus.**

C & F. Expressão do comércio internacional que significa custo e frete, seguida geralmente da indicação do porto de destino. Nessa modalidade, o vendedor assume todos os custos necessários para transportar a mercadoria ao local de destino designado, mas o risco de perdas e danos, bem como de qualquer aumento das despesas, é transferido do vendedor ao comprador no momento em que a carga é colocada a bordo do navio que a transportará para o porto de embarque. Código ou abreviatura, CFR. Veja também **CIF; INCOTERMS.**

CFO. Iniciais da expressão em inglês *chief financial officer*, que significa diretor-financeiro, ou chefe da diretoria financeira.

CFR. Veja **C & F.**

CGS. Iniciais das unidades fundamentais do sistema métrico decimal: centímetro (*centimeter*), grama (*gram*), segundo (*second*). Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas.**

CGT. Veja **Confederação Geral dos Trabalhadores.**

CHADWICK, Edwin (1800-1890). Administrador público e reformador social, *sir* Edwin Chadwick nasceu em Manchester, Inglaterra. Formou-se em direito e seu radicalismo o colocou em contato com economistas e políticos de inspiração ricardiana. Foi secretário de Bentham e também amigo de Nassau Senior. Redigiu com este último um relatório que em grande medida levou à completa reestruturação da Lei dos Pobres em 1834. Seu trabalho mais importante como administrador público foi o *Report on the Sanitary Condition of the Labouring Population* (1842), que estabeleceu as bases para medidas de modernização urbana da saúde pública (especialmente esgotos) em toda a Inglaterra. Sua obra foi bastante influenciada pelas análises ortodoxas, porém, em alguns aspectos, Chadwick estava bem à frente de seu tempo. Por exemplo, em seu trabalho nota-se a presença do problema das externalidades relacionadas com os custos dos acidentes industriais. Ele considerava que os custos dos acidentes ocorridos na construção de ferrovias deveriam ser absorvidos pelas próprias empresas. Contudo, só depois de 50 anos as primeiras leis de proteção aos trabalhadores foram aprovadas na Inglaterra, e a justificativa teórica (econômica) para esse tipo de legislação só apareceu 100 anos depois naquele país.

CHAEBOLS. Também denominados *xibow*, são conglomerados empresariais existentes na Co-

reia do Sul, reunindo capitais financeiros e industriais e dirigidos por grandes famílias que dominam importantes setores da economia do país. Os *chaebols* assemelham-se aos *zaibatsu* japoneses. Veja também **Zaibatsu**.

CHAIN. Unidade de medida de comprimento utilizada nos Estados Unidos na agrimensura e topografia, equivalente a 66 pés, contendo 100 *links*, e cada um com 7,92 polegadas cada. Existe também o *chain* de 100 *links*, cada um medindo um pé (*foot*). Veja também **Conversão das Unidades de Pesos e Medidas**; **Link**; **Sistemas de Pesos e Medidas**; **Unidades de Pesos e Medidas**.

CHAMADA DE ACIONISTAS. Convocação dos acionistas de uma empresa, a fim de que paguem a importância restante de suas subscrições de ações. Isso ocorre porque, no momento em que subscrevem as ações, os acionistas pagam apenas uma porcentagem de seu valor total; depois de algum tempo é que são chamados a completar a importância devida para integralizar as respectivas participações acionárias na empresa que lançou as ações.

CHAMADA DE CAPITAL. Subscrição de novas ações de uma empresa pelo seu valor nominal. Quando uma empresa tem ações cotadas em Bolsa e o valor nominal de suas ações é inferior ao seu valor de mercado ou de Bolsa, esta chamada pode ser uma forma disfarçada de distribuir lucros, pois aqueles que têm o direito de subscrição (os acionistas da empresa) podem subscrevê-las e, ato contínuo, vendê-las por um valor mais elevado na Bolsa ou então vender os próprios direitos de subscrição. Em condições normais, no entanto, uma empresa faz uma chamada de capital para aumentar os recursos disponíveis para investimento (a fim de não recorrer ao mercado financeiro, endividando-se) ou para o financiamento de suas atividades em geral.

CHAMADA DO COMPRADOR. Veja **Call Sale**.

CHAMBERLIN, Edward Hastings (1899-1967). Economista norte-americano, conhecido por sua obra *The Theory of Monopolistic Competition* (A Teoria da Concorrência Monopolista), de 1933. Nela, propõe um enfoque da teoria econômica que rompe com os antigos conceitos de concorrência pura (ou perfeita) ou do puro monopólio e introduz o conceito de concorrência monopolista, que, para ele, caracteriza as condições reais em que a maioria das empresas opera nas economias de mercado. Chamberlin considera haver uma íntima combinação da concorrência e do monopólio na maioria das situações econômicas: transportando a noção de monopólio da empresa para o produto que ela fabrica, de-

monstra que todo empresário detém o monopólio de seu produto cuja especificidade — seja por meio de uma marca, seja por apresentação especial ou peculiaridade física — é explorada pela publicidade, visando a vencer a concorrência de produtos semelhantes no mercado. Essa noção de concorrência monopolista, mais que uma mudança de técnica, implica uma nova visão do sistema econômico, já prenunciada por Piero Sraffa em 1926 e por Joan Robinson em 1932 (em seu estudo sobre a concorrência imperfeita). Titular da cadeira de Economia da Universidade de Harvard, Chamberlin publicou também *Towards a More General Theory of Value* (Por uma Teoria Mais Geral do Valor), 1957, e *The Economic Analysis of Labour Union Power* (Análise Econômica do Poder dos Sindicatos), 1958.

CHATELIER (Le). Veja **Princípio de Le Chatelier**.

CHATTEL MORTGAGE. Expressão em inglês que significa o penhor sobre bens que permanecem em poder do devedor, o que pode ocorrer na atividade agrícola, industrial ou mercantil em relação a safras, mercadorias, bens móveis, arrendamentos etc.

CHAYANOV, Alexander Vasilevitch (1888-1939). Um dos mais destacados estudiosos da economia camponesa russa do início do século. Dirigiu a cadeira de Economia Agrícola na União Soviética até 1930, quando foi preso. Conhecido em toda a Europa, teve vários de seus escritos publicados em alemão, dentre eles *A Teoria da Economia Camponesa*, editado em Berlim em 1923, que pode ser considerado uma versão abreviada de sua principal obra, *Peasant Farm Organization*, editada em 1966 nos Estados Unidos pela American Economic Association. Chayanov defende a proposição de que a economia camponesa deve ser tratada como um sistema econômico próprio, como um sistema não-capitalista de economia nacional, rejeitando a utilização de conceitos extraídos da análise do sistema capitalista para o estudo das relações existentes no campo russo. Formula o conceito de fazenda familiar camponesa, onde a produção repousa apenas no trabalho dos próprios membros da família, sem a utilização de trabalho assalariado ou da compra da força de trabalho por outros meios. Seu conceito baseava-se nas características da economia camponesa russa, onde 90% ou mais das famílias camponesas não utilizavam trabalho assalariado. Em sua teoria, ocupa lugar central o conceito de equilíbrio entre trabalho e consumo, equilíbrio entre a satisfação das necessidades familiares e o trabalho penoso. Nessa relação, cada família busca a produção anual para a satisfação de suas necessidades bá-

sicas. Porém, isso envolve trabalho penoso, fazendo com que a família não leve seu trabalho além do ponto em que o possível aumento na produção é superado pelas dificuldades do trabalho.

CHEQUE. Ordem escrita, emitida por uma pessoa em talão especial (o sacador), para que uma instituição financeira (um banco, o sacado) pague certa quantia a outra pessoa (o beneficiário). Não é instrumento de crédito, mas um meio de pagamento rápido, que facilita muito as operações comerciais e se enquadra na categoria de moeda escritural. O cheque pode ser *nominal* quando tem expresso o nome do beneficiário, e *ao portador*, quando não contém esse nome, devendo ser pago pelo sacado a qualquer pessoa que o apresente. O cheque *cruzado* (atravessado por duas linhas paralelas) só pode ser pago pelo sacado a outra instituição financeira; nesse caso, o beneficiário precisa depositá-lo na instituição em que tenha conta. O cheque cruzado em preto contém, entre as duas linhas paralelas, o nome da instituição encarregada de recebê-lo do sacado. O cheque é *visado* quando o sacado, antes de pagar a importância devida, atesta a existência de fundos para isso, pondo o visto (visando) no cheque, no banco onde possui conta. O cheque é *endossado* quando o beneficiário assina no dorso do cheque, transferindo o benefício para um terceiro. O *cheque de viagem* é “comprado” no banco para ser descontado em qualquer de suas agências ou do sistema integrado com os demais bancos, ou mesmo para efetuar pagamentos em lojas que aceitem esse tipo de instrumento de crédito; quando destinado a viagens internacionais, chama-se *traveller's check* e geralmente é emitido em moeda forte (dólar, marco, libra, iene, franco etc.). O cheque é *sem fundos* quando o emitente não tem em sua conta o dinheiro correspondente; popularmente, é também chamado de cheque-borracha (porque vai, é depositado... e volta). O cheque-bumerangue, esta também uma denominação popular, é aquele preenchido propositalmente de modo incorreto, para que não possa ser descontado, voltando para a pessoa que o emitiu. Embora não seja instrumento de crédito, o cheque *pré-datado* tem ampla difusão no Brasil, e funciona como um verdadeiro instrumento de crédito fora do controle da política monetária do Banco Central, especialmente depois da disseminação das empresas de *factoring*, que atuam em muitos casos como intermediários financeiros. Veja também **Factoring**.

CHEQUE AO PORTADOR. Veja **Cheque**.

CHEQUE-BORRACHA. Veja **Cheque**.

CHEQUE-BUMERANGUE. Veja **Cheque**.

CHEQUE CRUZADO EM PRETO. Veja **Cheque**.

CHEQUE CRUZADO. Veja **Cheque**.

CHEQUE DE VIAGEM. Veja **Cheque**.

CHEQUE NOMINAL. Veja **Cheque**.

CHEQUE PRÉ-DATADO. A transformação do cheque de meio de pagamento à vista como instrumento de crédito, isto é, como meio de pagamento a prazo. Para o vendedor de uma mercadoria que concede o crédito, esse instrumento é mais seguro do que outras formas. Tem sido muito utilizado no Brasil, especialmente durante as épocas de intenso processo inflacionário. Veja também **Cheque**; **Factoring**.

CHEQUE VISADO. Veja **Cheque**.

CHESF — Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Empresa de economia mista, sediada em Recife, subsidiária da Eletrobrás, criada em 1948, quando começou a construção da Hidrelétrica de Paulo Afonso, com a finalidade de produzir e transmitir energia para todo o Nordeste brasileiro. Sua área de atuação abrange os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. Integram o sistema da Chesf as usinas hidrelétricas de Paulo Afonso (I, II, III e IV), Apolônio Sales (ex-Moxotó), Boa Esperança, Funil, Bananeiras, Araras, Curemas, Piloto, Sobradinho, Pedra do Cavalo, Itaparica, as termelétricas de Bongí, Aratu, Cotegipe (A e B) e São Luís. Com 12 500 km de linhas de transmissão, beneficia uma área onde vivem 36 milhões de pessoas (1983). A maior obra de geração da Chesf é a usina de Paulo Afonso IV.

CHETURN. Veja **Nglunrun**.

CHI-QUADRADO. Teste estatístico para descobrir se a diferença entre duas estimativas de duas pesquisas tem alguma significância.

CHINFRÃO. Moeda cunhada durante o reinado de D. Afonso em Portugal, entre 1450 e 1481.

CHIP. Placa de silício de diminuta dimensão, capaz de conter transistores, diodos e circuitos integrados, essenciais na fabricação de computadores.

CHIPS. Sigla de Clearing House Interbank Payment System. Um sistema altamente especializado de compensação interbancária, constituído em 1970. Operado pela New York Clearing Association, o Chips é um serviço privado, que funciona como uma espécie de Câmara de Compensação altamente sofisticada, abrangendo bancos de todo o mundo e aparecendo como o mais aperfeiçoado sistema interbancário de pagamentos. A entidade registra um movimento

médio de nada menos que 175 bilhões de dólares por dia em todo o mundo.

CHÕ. Medida de superfície utilizada na agricultura da China e do Japão, equivalente a 109 m. Uma área de 109 m ou 1 *chõ* de lado, ou o equivalente a 118,81 m², era denominada *tsuba*, e cada *tsubo* era dividido em dez partes iguais denominadas *tan*. Veja também **Alqueire**.

CHON. Veja **Uon**.

CHOQUE HETERODOXO. Política econômica de combate à inflação que consiste em aplicar o congelamento de preços em todos os níveis durante um período determinado de tempo e liberar as políticas monetária e fiscal. Diante da inflação intensa que diversos países vêm sofrendo a partir do final dos anos 70, a política do choque heterodoxo foi aplicada em vários casos, destacando-se a Argentina, Israel, Bolívia e Brasil. Veja também **Choque Ortodoxo; Plano Austral; Plano Bresser; Plano Collor; Plano Collor 2 e Plano Cruzado**.

CHOQUE ORTODOXO. Política econômica de combate à inflação que consiste em realizar um corte brusco na expansão monetária e redução intensa do déficit público, acompanhado de uma liberalização dos preços para que estes encontrem livremente seu ponto de equilíbrio no mercado. Esta política tem como resultantes a elevação da taxa de juros, a redução dos gastos públicos (investimentos), a contenção do consumo e, conseqüentemente, a recessão econômica, cuja duração e profundidade dependem de uma série de fatores. Veja também **Choque Heterodoxo**.

CHOUKI SAI. Expressão em japonês que significa títulos com prazos de maturação superior a cinco anos, isto é, títulos de longo prazo. Os de médio prazo — entre um e cinco anos — são denominados *Chyuki Sai*, e os de curto prazo — menos de um ano —, *Tanki Sai*. Todos eles podem ser emitidos ao portador ou nominativos.

CHUN. Veja **Uon**.

CHURN. Termo em inglês que significa a perda de lealdade do consumidor em relação a determinado produto ou marca. A velocidade das inovações, a universalização das informações, o barateamento das comunicações e o acirramento da concorrência entre os grandes conglomerados internacionais pode provocar nos consumidores rápidas mudanças em suas preferências. Na medida em que os mercados se tornam mais eficientes, essas mudanças ficam menos custosas e estimulam os deslocamentos em benefício do consumidor. Por exemplo, quando um plano de

saúde oferece mais vantagens do que os concorrentes e possibilita a inscrição de novos sócios oriundos de outros planos, sem período de carência, está estimulando essa prática.

CHU SHO KIGYO. Expressão em japonês que significa pequenas e médias empresas. Essas empresas — como em outras economias — têm grande importância na economia japonesa. As empresas classificadas nessa categoria, isto é, as que na indústria manufatureira têm menos de trezentos funcionários ou menos de 100 milhões de ienes de capital (em 1994, eram necessários aproximadamente 100 ienes para comprar um dólar); no comércio atacadista, aquelas com menos de cem funcionários e menos de 30 milhões de ienes de capital, e, no comércio varejista e nos serviços, aquelas com menos de cinquenta funcionários e menos de 10 milhões de ienes de capital, congregavam 80% de toda a força de trabalho e 98% das empresas no Japão no início dos anos 90.

CHUVA ÁCIDA. É aquela cujo pH da água ou da neve é inferior a 5,6, indicando grau de acidez elevado. Este fenômeno decorre da existência de elementos ácidos na atmosfera — que contaminam a água da chuva ou da neve quando estas caem na terra —, como também da evaporação de águas já contaminadas (rios, lagos etc.) que, ao cair em terra, a acidificam tornando-a imprópria para o cultivo.

CIBERNÉTICA. Em seu livro *Cybernetics* (Cibernética), 1948, Norbert Wiener define cibernética como o “estudo do controle da comunicação no animal e na máquina”. Assim, constitui um ramo da teoria da informação que compara os sistemas de comunicação e controle de aparelhos produzidos pelo homem com aqueles dos organismos biológicos. Muitas comparações podem ser feitas, por exemplo, entre o processamento de dados nos computadores e várias funções do cérebro; as teorias da cibernética podem ser aplicadas em ambos com a mesma validade. Veja também **Automação; Computador**.

CICLO. É a denominação dada a um movimento completo de uma onda elétrica. As ondas de rádio, por exemplo, são medidas em ciclos, e, como seu movimento é muito rápido, são medidas em quilociclos e megaciclos, que correspondem respectivamente a mil e um milhão de ciclos por segundo.

CICLO DA BORRACHA. Período da história econômica do Brasil marcado pela grande atividade de extração do látex da borracha nos seringueiros da Amazônia, para exportação. Essa atividade atingiu seu apogeu na primeira década do século XX, quando o Brasil era o maior produtor mundial do látex, que respondia por 26%

do valor das exportações nacionais. A valorização da borracha no mercado internacional decorria do desempenho da indústria automobilística na Europa e nos Estados Unidos, o que intensificou a procura de matéria-prima para a produção de pneus. O predomínio brasileiro na produção passou a declinar depois que os ingleses iniciaram a cultura da seringueira no Oriente, sobretudo na Tailândia e em Cingapura. Em 1914, o Brasil respondia apenas por metade da produção, e, em 1930, contribuía somente com 3%.

CICLO DA CANA-DE-AÇÚCAR. Período da história econômica do Brasil em que a cultura açucareira era a principal atividade produtiva da colônia. As primeiras mudas de cana-de-açúcar foram trazidas da ilha da Madeira, em 1502, e em meados do século XVI as plantações canavieiras se estendiam por grandes extensões do litoral brasileiro, concentrando-se sobretudo em Pernambuco e na Bahia. Na metade do século XVII, o Brasil era o maior produtor mundial de açúcar, mas gradativamente perdeu essa posição para as concorrentes mundiais, particularmente as Antilhas. Embora nunca tenha desaparecido no Brasil colonial, a cultura canavieira foi substituída no século XVIII como principal fonte de renda da colônia pela atividade mineradora, que deu origem ao Ciclo do Ouro. O comércio açucareiro, segundo as normas do Pacto Colonial e da política mercantilista, era monopólio da Coroa e toda a produção, destinada ao mercado externo. Em decorrência disso, a economia canavieira moldou no Brasil uma sociedade que correspondia aos objetivos de sua produção: os engenhos localizavam-se em latifúndios e a mão-de-obra empregada, o escravo negro, tornar-se-ia a base da economia brasileira até o final do século XIX. Praticamente não existia uma camada social intermediária entre o senhor e o escravo, o que configurava uma sociedade tipicamente patriarcal.

CICLO DE FLUXO DE CAIXA. Número de dias transcorridos entre a aquisição de matérias-primas (no caso de uma indústria) e a conversão da venda do produto acabado em caixa. Quanto mais curto for esse ciclo, melhor para a empresa, pois a rotatividade de seu capital será maior, e menor sua dependência de empréstimos e financiamentos.

CICLO DE KONDRATIEFF. Veja **Ciclo Econômico**.

CICLO DE KUZNETS. Ciclo sugerido por Simon Kuznets com duração aproximada de vinte anos (uma geração), cuja força propulsora seriam as mudanças populacionais e a expansão da construção de moradias decorrentes. Veja também **Ciclo Econômico**; **Kuznets, Simon**.

CICLO DE VIDA. Etapas definidas em cada sociedade, nas quais se divide o período de vida de um indivíduo. Geralmente, o ciclo de vida se estende do nascimento até a morte, embora o indivíduo já se torne um ente social antes do nascimento, e muitas religiões afirmem a existência da alma depois da morte. Do ponto de vista social, as etapas do ciclo de vida de um indivíduo marcam a sua preparação para assumir papéis sociais e institucionais. Dependendo do período histórico, do grau de desenvolvimento de cada sociedade e de sua cultura, cada povo tem a delimitação dessas etapas de forma diferente. Atualmente, nos países desenvolvidos e onde a esperança de vida superou os 70 anos, esses limites são em linhas gerais os seguintes: 1) infância: até os sete anos; 2) adolescência: dos sete aos 13 anos; 3) juventude: dos 14 aos 25; 4) maturidade: entre os 26 e 60 anos; 5) velhice: de 61 e mais. Estes limites de etapas variam também em relação aos sexos.

CICLO DO CACAU. Conjunto de características econômicas, políticas e socioculturais de determinada região — o sul da Bahia — no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, quando ali florescia a cultura cacauera. Planta nativa da América, o cacauero, plantado na Bahia desde o século XVI, só se difundiu como lavoura comercial a partir do século XIX. O Brasil logo se tornou o primeiro produtor mundial, o que veio fortalecer o predomínio, em escala regional, da figura do “coronel” do Sul da Bahia, plantador de cacau. Posteriormente, a liderança mundial passou à Costa do Ouro (atual Gana) e à Nigéria. Na década de 70, porém, em decorrência do aprimoramento técnico no cultivo, o Brasil voltou a ocupar o primeiro lugar na produção mundial de cacau.

CICLO DO CAFÉ. Período da história econômica do Brasil, compreendido entre 1830 e 1930, marcado pelo desenvolvimento da cultura do café, produto dominante no comércio exterior do país e motivador da expansão da fronteira agrícola na época. Introduzido no Brasil por volta de 1727, o cultivo do café atingiu um peso significativo no conjunto da economia nacional em meados do século XIX, quando se tornou o principal produto de exportação. Contribuíram para isso o declínio da economia açucareira do Nordeste, a ruína da cultura do algodão e a decadência da mineração, que liberaram grandes contingentes de mão-de-obra escrava e recursos financeiros para serem empregados em atividades mais lucrativas. Ao mesmo tempo ocorria um aumento da demanda de café na Europa e nos Estados Unidos, e a ruína da agricultura cafeeira em Java (devido a uma praga) e no Haiti (por levantes de escravos), fatos que contribuíram para transformar o Brasil no maior forne-

cedor do mercado mundial (desde 1840). Até 1870, o principal centro de comercialização e exportação do produto foi o Rio de Janeiro, pois a principal área produtora era o vale do rio Paraíba. Com o esgotamento das possibilidades agrícolas da região, a expansão da cultura do café deslocou-se para o Oeste paulista (região de Campinas), atingindo em seguida o Oeste novo, rumo a Ribeirão Preto e Araraquara. Então, Santos tornou-se o principal centro exportador do produto e expandiram-se as ferrovias. O desenvolvimento da economia cafeeira em São Paulo teve profundas consequências para o conjunto da sociedade brasileira. A necessidade de mão-de-obra provocou o incremento à imigração de europeus (paralelamente à desagregação do trabalho escravo) e as riquezas acumuladas na comercialização do café proporcionaram a ampliação, sem precedentes, das atividades industriais, comerciais e financeiras. No plano político, implantou-se a hegemonia de São Paulo, cujo papel foi decisivo na proclamação da República. Ao iniciar-se o século XX, o Brasil detinha três quartos da produção mundial de café e acumulava grandes estoques, configurando-se uma crise de superprodução. Para enfrentá-la, os principais Estados produtores (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) reuniram-se em 1906 na Convenção de Taubaté e estabeleceram um plano de valorização do produto (compra de toda a produção, proibição de novos plantios, retenção dos estoques enquanto os preços não atingissem níveis adequados). Uma nova política de valorização, em âmbito federal, foi implantada em 1933 com a criação do Departamento Nacional do Café (queima de estoques, erradicação de velhos cafezais). Com o abandono dessa política no governo Dutra (1946-51), sobreveio nova crise e, em 1952, o governo Vargas restabeleceu o controle criando o Instituto Brasileiro do Café (IBC). A partir de então, a participação do café no conjunto das exportações diminuiu sensivelmente, e em meados da década de 70 as manufaturas já suplantavam aquele produto em termos de produção de divisas. No início da década de 80, o café participava com cerca de 10% do valor total das exportações brasileiras.

CICLO DO OURO. Período da história colonial do Brasil, entre o final do século XVII e o final do século XVIII, em que a extração de ouro e diamantes teve decisiva importância econômica. Cerca de dois terços das lavras se concentraram em Minas Gerais, com o restante distribuído entre Goiás, Mato Grosso e Bahia. A exploração do ouro determinou um rápido crescimento da população brasileira e sua interiorização. A importação de escravos africanos triplicou em relação aos dois séculos anteriores.

Surgiram cidades ricas em Minas Gerais, e estreitaram-se os laços entre as várias regiões da colônia. O ouro brasileiro favoreceu o esplendor da Corte de dom João V e as iniciativas econômicas do marquês de Pombal, mas fluuiu, em sua maior parte, para a Inglaterra, estimulando a Revolução Industrial. Com o esgotamento das jazidas, aguçou-se a contradição entre a metrópole e sua colônia, dando origem à Inconfidência Mineira.

CICLO DO PAU-BRASIL. Primeiro período da história econômica do Brasil, caracterizado pela exploração da árvore do mesmo nome (*Caesalpinia cristal*) e o pau-brasil do México (*Caesalpinia echinata*). Estendeu-se desde os primeiros anos após a descoberta até o início da segunda metade do século XVI, quando perdeu a primazia para a cultura da cana-de-açúcar. Sendo atividade apenas extrativa, consistia na coleta da madeira e sua remessa para a metrópole, onde era utilizada em marcenaria de luxo, fabricação de violinos, indústria naval e, principalmente, como corante. A Coroa portuguesa arrendava partes da região litorânea a comerciantes, que lhe deveriam entregar uma renda fixa e obrigavam-se a construir feitorias: os primeiros núcleos de população européia no Brasil. Um dos primeiros arrendatários da Coroa foi Fernão de Noronha. Ao lado dos portugueses, os espanhóis e, principalmente, os franceses, também se dedicaram à extração do pau-brasil na costa brasileira, disso surgindo inúmeros conflitos que levaram a Coroa a criar as capitânias hereditárias. A extração do pau-brasil continuou sendo uma atividade relativamente rentosa até meados do século XIX, quando a invenção de corantes artificiais a tornou dispensável.

CICLO ECONÔMICO. Flutuação periódica e alternada de expansão e contração de toda atividade econômica (industrial, agrícola e comercial) de um país ou de um conjunto de países. Um ciclo típico consiste num período de expansão econômica, seguido de uma recessão, de um período de depressão e um novo movimento ascendente ou de recuperação econômica. Os ciclos de longa duração, chamados *ciclos de Kondratieff*, são marcados por períodos de sessenta anos de ascensão ou declínio da economia mundial. Distinguem-se do *ciclo Juglar*, de seis a dez anos, e do *ciclo dos estoques* ou *ciclo Kitchin*, de cerca de quarenta meses. Já na história econômica brasileira, o termo ciclo é usado para designar os períodos de predomínio de determinados produtos coloniais de exportação como o açúcar, o ouro e o café. O registro das variações cíclicas, com períodos alternados de altas e baixas dos níveis da atividade econômica, remonta ao fim do século XVIII. As teorias dos ciclos econômicos são numerosas e variadas. As teo-

rias da superprodução e subconsumo explicam os ciclos com base no aumento da produção, dos lucros e dos investimentos, sem um correspondente aumento dos salários e do poder de compra dos consumidores. As teorias monetárias baseiam-se na quantidade de moeda em circulação e nas variações dos níveis das taxas de juros e de investimentos. E as teorias psicológicas argumentam que a atividade econômica é influenciada por ondas de pessimismo e de otimismo. Uma explicação genérica dos ciclos é que, sempre que a demanda total de bens e serviços é menor do que a necessária para manter a produção no seu nível de desenvolvimento, há queda na produção e no emprego. Isso pode ser provocado pela tendência crônica da economia a uma superpoupança (ou subconsumo) ou por uma escassez de investimentos para preencher a insuficiência da demanda. Iniciada uma fase de recessão, a redução tende a ser cumulativa, com queda dos preços, esgotamento dos estoques, adiamento de investimentos e subconsumo. Mas, em determinado ponto, há necessidade de substituir os estoques e equipamentos desgastados, ainda que apenas para manter os baixos níveis da demanda de bens de consumo. Isso conduz a um aumento do investimento, que, mesmo pequeno, leva a novo crescimento da produção, da renda e do consumo, tornando atrativo novos investimentos e realimentando o ciclo econômico. A expansão pode levar a economia a novo surto de prosperidade, com seus habituais pontos de estrangulamento: preços em alta e problemas de manutenção do equilíbrio no comércio exterior. Nesse ponto, pode haver uma tendência à subpoupança ou ao superinvestimento, e as tentativas de corrigir as tendências inflacionárias podem levar os empresários a rever suas expectativas de lucro, reduzindo os investimentos, com o que se inicia nova fase de contração da atividade econômica. O estudo dos ciclos econômicos está intimamente ligado ao das crises, que podem ser caracterizadas como um momento descontínuo e desastroso de uma evolução cíclica contínua. Embora tenha havido apenas três ciclos seculares, ou de Kondratieff, no período que vai de 1790 a 1950, a *teoria dos ciclos longos* divide-se em dois grupos. Os adeptos da teoria quantitativa da moeda explicam as ondas seculares de altas dos preços pelo aumento da massa monetária, e, no caso da conversibilidade do ouro, pelo aumento do volume de ouro em circulação. Outros destacam a influência das inovações técnicas que se sucederam no século XIX (vapor, ferrovias, petróleo e eletricidade), como enfatiza Schumpeter: com a instalação das novas formas de energia e de transporte, a demanda ultrapassou a oferta, provocando a alta dos preços. Essa corrente destaca a influência da abertura de no-

vos mercados e a ação da guerra, pois os períodos de alta coincidem com a atividade bélica. A *teoria dos ciclos curtos* (do economista francês Clément Juglar, o primeiro a assinalar a natureza periódica das crises) divide-se em teorias exógenas e endógenas. As primeiras procuram as causas dos ciclos no meio exterior à economia. Desse modo, o ciclo econômico seria provocado por um ciclo físico (Jevons), psicológico (Pareto), técnico (Schumpeter) ou demográfico (Lösch). As teorias endógenas procuram as causas do ciclo no próprio processo econômico, visando a demonstrar basicamente a formação e a transmissão de um processo cumulativo de alta ou baixa dos preços e as razões da suspensão desse processo. Assim, Wicksell argumentou que isso se deveria à disparidade entre a taxa natural do juro e a taxa do mercado. Já Kaldor e Kalecki destacaram a idéia de expectativa de investimento, construindo um modelo econométrico de ciclo a partir do atraso entre a decisão do investimento e o resultado do investimento realizado. Outros modelos econométricos de ciclos, trabalhando com dados fornecidos ou não pela realidade, foram construídos por Leontief, pela escola sueca (Lundberg), e também por Harrod, Samuelson e Hicks, atualmente os mais conhecidos. A maioria das teorias dos ciclos baseia-se nas variáveis e determinantes do investimento e seus efeitos, vendo na renda nacional o mecanismo do multiplicador. Em combinação com o princípio do multiplicador, usa-se a teoria do acelerador para mostrar o ajustamento do grau de investimento à variação das vendas.

CICLO KENNEDY DE NEGOCIAÇÕES. Veja **Kennedy Round**.

CICLO KITCHIN. Flutuação curta e rítmica da atividade econômica, batizada *ciclo Kitchin* devido a Joseph Kitchin, que foi o primeiro analista a estudá-lo em detalhes. O ciclo Kitchin é um ciclo regular de flutuação dos preços, da produção, do emprego etc., de duração de quarenta meses. Utilizado por Schumpeter em sua análise dos ciclos econômicos, é explicado por mudanças em estoques e por pequenas ondas de inovação, especialmente em equipamentos que podem ser produzidos rapidamente. Superpostos aos ciclos longos de Juglar e de Kondratieff, existiriam três ciclos Kitchin em cada Juglar e dezoito em cada Kondratieff. Veja também **Ciclo Econômico**.

CIDADES. Veja **Urbanização**.

CIDADES LIVRES. Cidades da Europa que, durante a Idade Média, conquistaram total ou parcialmente sua autonomia em relação ao proprietário da terra na qual se localizavam. Habitadas por artesãos e comerciantes, sobretudo a

partir do século XII, as cidades ou burgos procuravam por vários meios — negociações ou luta aberta — ter sua própria administração e livrar-se das numerosas taxas impostas pelo senhor do feudo.

CIÊNCIA ECONÔMICA. Veja **Economia**.

CIÊNCIAS AFINS. Como ciência social, decorrente da atividade do homem organizado em sociedade, a economia se relaciona com diversas outras ciências. Como atividade prática ou teórica, é exercida sob certas condições permanentes ou variáveis, que se manifestam no sujeito da atividade econômica ou no meio social onde ela atua. As condições do meio social estão relacionadas com fatores geográficos, históricos, culturais e com as instituições sociais. Assim, a economia mantém relações estreitas com a história, a sociologia, a psicologia, a política, o direito, a geografia e a demografia. E, por sua natureza teórica, relaciona-se com a lógica, a matemática e a filosofia.

CIÊNCIAS SOCIAIS. Uma das principais divisões do conhecimento humano. Conjunto de matérias que estudam o homem em relação com seu meio físico, cultural e social. Embora muitos cientistas sociais em geral tentem modelar suas disciplinas conforme as ciências naturais, aspirando atingir um nível semelhante de consenso, seus esforços nesse sentido continuam a ser frustrados devido à imperfeição de suas ferramentas conceituais em relação à complexidade de sua matéria de estudo e ao campo limitado que existe para experimentos controlados. Há teóricos, por outro lado, que afirmam a fundamental diferença entre o arcabouço lógico das ciências naturais (cujo modelo é matemático) e o das ciências sociais (cujo modelo seria jurídico); justamente por isso, essas últimas seriam argumentativas e dialógicas, não permitindo universalidade e consenso quanto a postulados e conclusões, ao contrário, permanecendo abertas, por sua natureza própria, às reinterpretações e às polêmicas. Incluem-se entre as ciências sociais a antropologia, a arqueologia, a criminologia, a demografia, a economia, a educação, a ciência política, a psicologia e a sociologia.

CIF (Cost, Insurance and Freight). Expressão do comércio internacional que significa “custo, seguro e frete”, geralmente seguida da designação do porto de destino. Nessa modalidade, o vendedor assume todos os custos necessários para transportar a mercadoria a seu destino designado, além de contratar seguro marítimo contra risco de perdas e danos, que cobre apenas as condições mínimas exigidas, “livre de avaria particular” (FPA ou *free of particular average*), que é o preço CIF mais 10%. Código ou abreviação,

CIF. As estatísticas das exportações e importações brasileiras divulgadas pelo Banco Central geralmente são apresentadas na base FOB (*free on board*), isto é, sem incluir os custos dos seguros e dos fretes, os quais são registrados na Conta de Serviços do Balanço de Pagamentos. Veja também **Balanço de Pagamentos; Incoterms**.

CIFR. Veja **Zero**.

CIM. Iniciais da expressão em inglês *computer integrated manufacturing*, que significa a integração total de todas as fases de produção realizadas com a assistência de um computador — CAD, CAD/CAM, CAE — num processo único, de tal forma a integrar e automatizar um processo produtivo. Veja também **CAD; CAD/CAM; CAE**.

CINTURÃO VERDE. Faixa de terra, de largura variável (em geral, alguns quilômetros), que circunda as grandes regiões urbanas e deve ser mantida intata. Tem a finalidade de conter a expansão urbana, evitar ou direcionar conurbações (ligação contínua entre regiões urbanas) e também controlar problemas ecológicos, como poluição da atmosfera e dos mananciais.

CIP — Conselho Interministerial de Preços. Órgão federal, subordinado à Secretaria do Planejamento, criado em 1968 pela lei nº 63 196. É responsável pela sistemática reguladora de preços, dentro dos objetivos da política econômica do governo. O controle de preços pelo CIP pode se dar de vários modos: liberação parcial, liberação vigiada, acordos setoriais e apreciação prévia dos reajustes por produtos. A *liberação parcial* ocorre quando somente alguns produtos fabricados por uma empresa ficam sujeitos ao controle. Na *liberação vigiada*, os aumentos do preço de um produto são comparados aos índices de preços elaborados pela Fundação Getúlio Vargas. Quando ocorre um aumento não justificável, o produto passa para o controle direto do CIP. O *controle setorial* verifica-se quando os reajustes de preços dizem respeito a todo o setor de produção. Em todos os casos, os percentuais de reajustes determinados pelo CIP têm como base os custos de produção. Embora o CIP tenha poderes para castigar de forma drástica as empresas que ignorem suas determinações (até mesmo com a expropriação de mercadoria), suas represálias consistem geralmente no corte dos créditos junto ao sistema financeiro público.

CIRCUIT BREAKER. Expressão em inglês que significa literalmente “interruptor de circuito” e é utilizada quando ocorrem oscilações muito fortes na Bolsa de Valores, fazendo com que a cotação das ações ou outros títulos que estão baixando muito seja interrompida para evitar que

feitos momentâneos possam desencadear o pânico. Este dispositivo foi utilizado pela primeira vez no Brasil na crise do final de outubro de 1997, provocada pela crise das Bolsas dos países asiáticos. Em Bolsas mais importantes, como a de Nova York e Londres, o sistema já é utilizado há mais tempo.

CIRCUITO. Em economia, é o movimento de duplo sentido existente no processo produtivo, formando um circuito que fecha o mercado e revela a interdependência dos fatos econômicos. Esse processo é marcado por dicotomias: existem produtores e consumidores, oferta e procura, compra e venda. Incluem-se no circuito os compradores e vendedores dos fatores de produção, entre eles o próprio trabalho. A noção de circuito, de caráter orgânico e dinâmico, opõe-se à de equilíbrio, que é mecânica e estática. Foi explicitada, pela primeira vez, no célebre *Tableau Économique*, de Quesnay. Ganhou destaque na análise econômica a noção do circuito (ou circulação) monetária, sobretudo para os estudos de conjuntura. Veja também **Quesnay, François; Tableau Économique**.

CIRCULAÇÃO. Conjunto de estruturas e mecanismos referentes à distribuição do produto gerado socialmente entre os diferentes elementos participantes da criação desse produto. Essa distribuição baseia-se nos mecanismos de distribuição da renda, referidos à estrutura de classe da sociedade. Veja também **Classe Social**.

CÍRCULO VICIOSO. Conceito derivado da concepção de Gunnar Myrdal de causação circular como, por exemplo, a explicação do subdesenvolvimento pela escassez de poupança, e esta pelo subdesenvolvimento. Ao círculo vicioso opõe-se o círculo virtuoso, quando, por exemplo, o aumento dos níveis médios de educação viabiliza o aumento da produtividade, e esta o aumento da riqueza, que, por sua vez, permite o aumento dos recursos destinados à educação. Veja também **Causação Circular; Efeito Sinérgico**.

CÍRCULO VIRTUOSO. Veja **Círculo Vicioso**.

CIRM — Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Criada em 1968, destina-se a reunir toda a informação necessária à definição de uma política de exploração dos recursos naturais marítimos do Brasil. Contribuiu para orientar a participação do país num comitê de 35 nações que estuda a utilização do fundo dos mares. A comissão é presidida pelo ministro da Marinha e tem competência como órgão executivo. Em 1981, aprovou o I Plano Nacional de Recursos do Mar, a ser desenvolvido por meio de cinco subprogramas: sistemas oceânicos, sistemas cos-

teiros, recursos do mar, recursos humanos e apoio oceanográfico.

CITY, The. Região do centro de Londres que congrega as principais instituições financeiras do país. Reúne o Banco da Inglaterra, importantes bancos comerciais e as principais casas de câmbio e de comércio internacional. Esse centro financeiro, também chamado de Square Mile, comparável a Wall Street, desempenha quatro funções básicas: 1) facilitar o pagamento de qualquer quantia, com rapidez e segurança, sem a utilização de papel-moeda; 2) financiar a produção e o transporte de matérias-primas em todo o mundo; 3) centralizar a captação de poupanças e suas aplicações; 4) centralizar operações de câmbio e de comércio internacional. Veja também **Old Lady of Treadneedle Street; Wall Street**.

CLARA BOW. Apelido das ações da International Telephone & Telegraph (ITT) na Bolsa de Valores de Nova York.

CLARK, Colin Grant (1905-). Economista australiano, destacou-se, a partir de 1940, por demonstrar, usando dados estatísticos, os efeitos do progresso técnico sobre a evolução econômica. Sobre o assunto, escreveu *The Conditions of Economic Progress* (As Condições do Progresso Econômico), 1940, e *The Economics of 1960* (A Economia de 1960), 1942. Colin Clark parte de estudos sobre a renda nacional para relacionar os graus de evolução dos países e a produtividade do trabalho. Nesses estudos, reintroduziu uma distinção já esboçada pelos demógrafos do século XVIII: a divisão das atividades em setores primário (agricultura), secundário (indústria) e terciário (serviços). Essa distinção generalizou-se também por expressar o desenvolvimento das sociedades industrializadas, da terra à fábrica, da fábrica ao escritório. Veja também **Setores de Produção**.

CLARK, John Bates (1847-1938). Economista norte-americano, principal representante da escola marginalista nos Estados Unidos. Estudou em Heidelberg e Zurique, tornando-se, em 1895, professor-titular de Economia na Universidade de Colúmbia. Em *Philosophy of Wealth* (Filosofia da Riqueza), 1885, procura reformular os postulados dos economistas clássicos. *Distribution of Wealth* (Distribuição da Riqueza), 1899, sua obra mais conhecida, estende o princípio marginalista à análise da produção e distribuição e introduz o conceito de "produto marginal". Para John Bates Clark, o lucro aparece sempre como resultado de um desequilíbrio provisório devido a uma concorrência imperfeita ou a um jogo de preços. Essa é uma posição intermediária entre as explicações estáticas e as dinâmicas, pois sus-

tenta que numa concorrência perfeita (estática), nunca há lucro e que sem desequilíbrio e sem lucro não há progresso. Escreveu ainda *Essentials of Economic Theory* (Fundamentos da Teoria Econômica), 1907. Veja também **Marginalismo**.

CLARK, John Maurice (1884-1963). Economista norte-americano, filho de John Bates Clark, sucedeu o pai na cadeira de Economia na Universidade de Colúmbia em 1926. Em sua obra *Economics of Overhead Costs* (Economia dos Custos Fixos), 1923, estuda a questão dos custos fixos baseando-se nas condições de mercado dos Estados Unidos. Essa obra foi importante no desenvolvimento das análises dinâmicas. Em 1917, John Maurice Clark publicou, no *Journal of Political Economy*, o artigo "*Business Acceleration and the Law of Demand*" ("Aceleração dos Negócios e a Lei da Demanda"). Nele, introduziu e desenvolveu o conceito de *acelerador*, que relaciona a taxa de crescimento da demanda de bens de consumo e a taxa de crescimento da demanda de bens de produção. Esse conceito tornou-se um dos princípios básicos da moderna teoria macroeconômica. Em 1963, publicou *Essays in Preface to Social Economics* (Ensaio Introdutório à Economia Social).

CLASSE MÉDIA. Conjunto das camadas sociais situadas entre a burguesia e o proletariado, especialmente o urbano. O processo de desenvolvimento capitalista ampliou significativamente os estratos médios da sociedade atual, que se diversificaram em relação ao trabalho e ao nível de renda. Devido a essa heterogeneidade, costuma-se dividir a classe média em alta, média e baixa. Assim, embora se incluam na classe média os pequenos empresários, atualmente ela é formada sobretudo por profissionais assalariados que trabalham no setor de serviços (saúde, bancos, educação, comunicação) e em funções especializadas do setor industrial.

CLASSE SOCIAL. Cada um dos grandes grupos diferenciados que compõem a sociedade. Os critérios para definir-se um grupo social como classe são motivo de divergências. De modo geral, nessa caracterização privilegiam-se fatores socioeconômicos tais como riqueza, apropriação dos meios de produção, posição no sistema de produção, profissão, nível de consumo e origem dos rendimentos, entre outros. Considera-se ainda que os membros de uma classe social, além de terem no conjunto os mesmos interesses, tendem a compartilhar valores semelhantes. Para Marx, o que caracteriza uma classe social é sua posição no processo de produção, sua relação com o sistema de propriedade. No capitalismo, ele identificou duas classes sociais principais: burguesia (proprietários dos meios de produção) e proletariado (trabalhadores que vivem de

salário). Seria essa, também, a base objetiva dos conflitos político-sociais e das transformações históricas. Outros autores consideram que, atualmente, a hierarquização social se processa no âmbito das diferenças profissionais. Argumentam que a mobilidade social nas modernas sociedades industriais, em decorrência da ampliação das oportunidades, contribuiria para a expansão das camadas médias e para a atenuação dos conflitos de classe, mais próprios do capitalismo passado. Nas pesquisas de mercado, as classes são identificadas pura e simplesmente por estarem dentro de certas faixas (A, B, C, D etc.) construídas a partir dos níveis de renda e de consumo dos indivíduos.

CLÁSSICA. Veja **Escola Clássica**.

CLÁSSICO. Denominação dada aos selos antigos, quase sempre os das primeiras emissões dos países. No Brasil, os selos clássicos são olho-de-boi e olho-de-cabra. Veja também **Selo Postal**.

CLÁSSICOS. Veja **Escola Clássica**.

CLÁUSULA DE NAÇÃO MAIS FAVORECIDA. Cláusula existente em tratados de comércio, mediante a qual dois países estabelecem vantagens mútuas entre si, diferenciando-se em relação a todos os demais países.

CLÁUSULA SOCIAL. No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), é a designação dada às cláusulas incluídas nos acordos por força dos países desenvolvidos. Tais cláusulas dariam a esses países o direito de colocar barreiras alfandegárias específicas se fosse constatada a exploração de trabalho infantil ou escravo, por exemplo, nas importações realizadas dos países de menor desenvolvimento, isto é, se estes estivessem praticando o "*dumping social*". Veja também **Dumping Social**.

CLAY-CLAY. Expressão em inglês que designa uma situação em uma função de produção na teoria do crescimento, segundo a qual a relação entre capital e trabalho não varia nem antes, nem depois de realizado o investimento. *Clay* em inglês significa "argila" ou "barro" e é empregada em relação ao capital no sentido de argila endurecida, isto é, com falta de maleabilidade. Se opõe a *putty-putty* (*putty* significando uma massa moldável), que denota uma situação na qual as proporções entre o capital e o trabalho podem ser continuamente modificadas tanto antes quanto depois do investimento, dessa forma dando à relação capital/trabalho grande variabilidade. A situação intermediária, *putty-clay*, seria aquela na qual essas proporções pudessem variar antes do investimento; mas uma vez feito o investimento, haveria grande rigidez nessa proporcionalidade, ou seja, a relação capital/trabalho

balho poderia variar antes do investimento, mas não depois que este tivesse sido realizado.

CLE. Veja **Combined Leverage Effect**.

CLEAN FLOAT. Veja **Dirty Float**.

CLIGNOTANT. Termo em francês que, por analogia a uma lâmpada que se acende de forma intermitente, indica que alguma coisa vai mal em determinado setor ou no conjunto da economia. Por exemplo, existem vários *clignotants* ou sinais de alerta numa economia: a elevação das taxas de juros, a elevação ou queda do consumo de energia elétrica, a elevação do preço de matérias-primas de uso generalizado etc.

CLIOMETRIA. Denominação do conjunto de estudos e pesquisas sobre história que se utiliza da econometria. A denominação vem de Clio, a deusa inspiradora dos estudos do passado e suas medições quantitativas. Foi iniciada por economistas americanos durante os anos 60 e 70 em pesquisa sobre o papel que as ferrovias tiveram no desenvolvimento dos Estados Unidos no século XIX. Existem controvérsias sobre a denominação da disciplina, alguns preferindo História Econométrica, História Quantitativa ou Nova História Econômica.

CLP — Controlador Lógico Programável. Dispositivo que pode ser programado para controlar uma ou mais funções de um processo produtivo.

CLT — Consolidação das Leis do Trabalho. Conjunto de normas constitucionais que regem as relações entre empregados e empregadores. O código, promulgado em 1º de maio de 1943, mediante o decreto-lei nº 5 452, reúne toda a legislação trabalhista elaborada após a Revolução de 1930. A CLT sofreu, ao longo de seus anos de vigência, uma série de alterações que não lhe modificaram, no entanto, o substrato básico.

CLUBE DE INVESTIMENTOS. Sociedade que congrega investidores com a finalidade de operar no mercado de ações. Difere dos fundos mútuos de investimento por não haver obrigatoriedade de patrimônio mínimo. Administrados pelos próprios sócios, os clubes de investimento são supervisionados por sociedades corretoras que atuam nas Bolsas de Valores.

CLUBE DE PARIS. Atualmente, o Clube de Paris ou Clube dos Credores ou, ainda, Grupo dos Dez, consiste num mecanismo para discutir os refinanciamentos multilaterais das dívidas dos países que não são membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), formada por Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália,

Luxemburgo, Holanda, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça, Turquia, Grã-Bretanha, Estados Unidos, Canadá e Japão. Constituída em 1961, a OCDE teve origem na Organização Européia de Cooperação Econômica (Oece), reunida em 1948 pelos países da Europa Ocidental para a distribuição entre si dos recursos do Plano Marshall. A OCDE tinha um âmbito de operações muito mais amplo do que a Oece e um dos seus objetivos era “contribuir para a expansão do comércio mundial com base em práticas multilaterais e não discriminatórias”, o que significava a ampliação do comércio com todos os países do mundo. Na realidade, os anos do pós-guerra se caracterizaram por grandes superávits no balanço de pagamento dos Estados Unidos e pela escassez de dólares em nível internacional. Para defender sua indústria, seu nível de emprego interno e manter em equilíbrio seus balanços de pagamentos, os países industrializados da Europa apoiaram as exportações em grande escala. A contrapartida foram algumas vantagens oferecidas aos importadores, especialmente no que se refere ao financiamento de suas compras nos países europeus. A América Latina tornou-se um pólo de atração para a expansão das exportações européias, não apenas porque constituía um mercado em dinâmica de crescimento, mas também porque havia acumulado reservas expressivas durante a Segunda Guerra Mundial. Mas essa capacidade aquisitiva não se manteve por muito tempo, e já na década de 50 alguns países latino-americanos, começando pela Argentina e pelo Brasil, encontraram dificuldades para saldar seus compromissos com os países da Oece. Para tratar desses casos, foi constituído um espaço de negociações chamado Clube de Paris, isto é, uma reunião dos credores para discutir o problema da dívida dos países que não pertenciam ao organismo. O Brasil já recorreu várias vezes ao Clube de Paris para a renegociação de sua dívida externa, tendo celebrado, em julho de 1988, um acordo com esse organismo. Veja também **FMI**.

CLUSTERS. Termo em inglês que significa “blocos” ou “agrupamentos”, utilizado em vários contextos para designar o agrupamento de elementos comuns para um determinado fim. Em informática, por exemplo, o termo é utilizado para designar agrupamentos ou conglomerados formados por computadores em geral de médio porte, por servidores — de terminais, arquivos e discos — e por periféricos. No setor industrial, o termo é usado quando se deseja, por exemplo, destacar agrupamentos ou ramos industriais dedicados à exportação que tenham alguma característica comum, como o fato de ser produtos de consumo de massa, bens duráveis, semiduráveis etc.

CMN — Conselho Monetário Nacional. Órgão federal criado em 31/12/1964 pela lei que implantou a reforma bancária no país. Formado segundo o modelo do Federal Reserve System, dos Estados Unidos, veio substituir a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) como órgão responsável pelas normas dos ajustes dos meios de pagamento de acordo com as necessidades do país, devendo regular o valor interno da moeda, corrigir surtos inflacionários ou deflacionários e coordenar as políticas creditícia, monetária, fiscal, orçamentária e da dívida pública (interna e externa). É responsável ainda pelas emissões de papel-moeda, pela fixação de normas para a política cambial, pela aprovação de orçamentos monetários, pela limitação das taxas de juros, descontos e comissões, e pela disciplina do crédito, entre outras atividades de caráter mais burocrático. As reuniões da CMN são realizadas pelo menos uma vez por semana. Participam do conselho representantes dos ministérios da área econômica, de outros órgãos públicos e de entidades representativas do setor privado.

CMTC — Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Fundada em 1947, na cidade de São Paulo, como companhia de economia mista, diante do desinteresse da Light (antiga concessionária) de continuar operando os serviços. A CMTC implantou em São Paulo, na década de 50, uma frota de trólebus que foram pouco a pouco substituindo os antigos bondes, assim como uma grande frota a diesel. Com o crescimento da cidade, empresas particulares foram aumentando sua participação e, em 1975, a CMTC, embora concessionária exclusiva, contava apenas com 15% do total do transporte coletivo na cidade. Essa participação aumentou para 30% até o final dos anos 80 e início dos anos 90, quando sua frota total em operação alcançou cerca de 3 mil ônibus dos 8 500 existentes. Em 1991 constituiu a primeira frota de ônibus movidos exclusivamente a gás natural (cerca de sessenta veículos). A partir de 1993, teve início o seu processo de privatização, com a passagem de oitenta das 156 linhas para o setor privado.

CNBV — Comissão Nacional de Bolsa de Valores. Entidade civil brasileira que congrega as Bolsas de Valores do país.

CNC. Iniciais da expressão em inglês *computer numerical control*, que significa “máquina operatriz controlada por computador”. Veja também **MFCN (Máquina-ferramenta de Controle Numérico)**.

CNE — Comissão Nacional de Energia. Órgão transitório criado em 1979 e diretamente subor-

dinado à presidência da República, com o objetivo de criar as diretrizes para a racionalização do consumo e o aumento da produção nacional de petróleo, a substituição de seus derivados por outras fontes de energia e as medidas a serem adotadas na hipótese de redução abrupta — total ou parcial — dos suprimentos externos do produto. Presidida pelo ministro da Infra-estrutura, é formada pelo ministro da Economia, pelos secretários de Energia e de Planejamento, pelo chefe do Gabinete Militar e pelo secretário do Conselho de Segurança Nacional. A criação da CNE foi consequência direta da chamada crise internacional do petróleo, em 1979. Na ocasião, 70% do transporte de mercadorias, 90% do transporte de passageiros e boa parte da atividade industrial do país dependiam do petróleo.

CNEN — Comissão Nacional de Energia Nuclear. Autarquia ligada ao Ministério da Infra-estrutura. É o órgão encarregado de coordenar, orientar, supervisionar e executar a política nuclear brasileira, orientando as instituições ligadas ao setor nuclear, financiando seus programas e a formação de pessoal. Foi criada em 1956, com o nome de Comissão de Energia Atômica, vinculada ao Conselho Nacional de Pesquisas. Controla diversos órgãos, como o Instituto de Engenharia Nuclear da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Instituto de Pesquisas Radiativas da Universidade Federal de Minas Gerais e a Associação de Produção de Monazita.

CNI — Confederação Nacional da Indústria. Entidade sindical de cúpula do empresariado industrial brasileiro, reúne representantes das federações estaduais da indústria. Fundada em 1942, no âmbito da estrutura sindical montada pelo governo, substituiu duas entidades que a precederam: Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) e Centro Industrial Brasileiro — CIB (1904-42). Junto ao governo, a CNI atua apresentando sugestões, reivindicações e críticas aos programas oficiais de desenvolvimento industrial. Colaborou na criação do antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Social da Indústria (Sesi) são entidades filiadas à CNI, destinadas a proporcionar formação profissional e atividades culturais aos trabalhadores.

CNP — Conselho Nacional do Petróleo. Órgão do Ministério da Infra-estrutura, responsável por formular a política nacional do petróleo e do carvão mineral, controlar o abastecimento de petróleo em todo o país e fixar o preço de seus derivados. A criação do CNP pelo presidente Getúlio Vargas, em abril de 1938, juntamente com a regulamentação das jazidas e a descoberta

de petróleo em Lobato (janeiro de 1939), assinalaram a segunda fase da luta pelo controle estatal do petróleo no Brasil (a fase anterior era a da livre iniciativa no setor, e a posterior, a do monopólio estatal, começou com a criação da Petrobrás em outubro de 1953). A União exerce o monopólio do petróleo por intermédio do CNP, como um órgão orientador e fiscalizador, e da Petrobrás e suas subsidiárias, como órgãos de execução. A instituição dos contratos de risco, em 1976, retirou da Petrobrás o monopólio de pesquisa e exploração.

CO-GESTÃO. Forma de participação dos trabalhadores na administração da empresa, por meio de representantes eleitos em votação direta. É uma experiência típica da Europa Ocidental (Alemanha, França, Inglaterra), variando sua forma de organização em cada um desses países. De modo geral, no regime de co-gestão os representantes dos trabalhadores são consultados sobre questões salariais, benefícios sociais promovidos pela empresa, dispensa de empregados, utilização de novas tecnologias, e são também informados sobre os planos de expansão da empresa e seu balanço anual. Veja também **Autogestão**.

COASE, Ronald Harry (1910-). Nasceu em Middlesex, na Inglaterra, e graduou-se em Economia pela London School of Economics em 1932. Tornou-se professor na Universidade de Liverpool e na própria London School, entre 1935 e 1951. Nos anos 50 transferiu-se para os Estados Unidos, onde lecionou na Universidade de Buffalo, na Universidade de Virgínia e na Universidade de Chicago. Nesta última, dirigiu, entre 1964/1982, o *Journal of Law and Economic*. A colaboração mais importante de Coase para a ciência econômica consiste em seus estudos sobre as economias externas ou externalidades. Esses estudos e a preocupação com o tema tiveram início numa monografia, *The Nature of the Firm* (A Natureza da Firma), quando Coase ainda cursava a graduação, culminando com suas análises sobre os custos de transação nas concessões de faixas para transmissões de rádio e televisão. Tais análises permitiram a Coase formular o que veio a ser denominado Teorema de Coase, estabelecendo que as externalidades não determinam uma alocação imperfeita de recursos, desde que os custos de transação sejam nulos. Os textos mais importantes de Coase foram publicados entre 1959 e 1979 no *Journal of Law and Economics*, destacando-se “The Federal Communications Commission” (1959), “The Problem of Social Cost” (1960) e “Payola in Radio and Television Broadcasting” (1979). Por suas contribuições, Coase recebeu o Prêmio Nobel de Economia em 1991. Veja também **Teorema de Coase**.

COBAL — Companhia Brasileira de Alimentos. Empresa federal vinculada ao Ministério da Agricultura, criada em 1962 com o objetivo de assegurar o abastecimento de gêneros alimentícios em todo o país. Atua como reguladora do mercado, evitando a excessiva especulação, e atende diretamente áreas não cobertas devidamente pelo setor privado. Em 1972, a Cobal assumiu a direção do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (Sinac), com participação societária no capital das Centrais de Abastecimento (Ceasas), vinculadas ao sistema. A função do Sinac é organizar a produção e intermediação de produtos de origem hortifrutigranjeira, vendendo-os ao comerciante varejista por melhores preços. Em 1979, a Cobal instalou a Rede Somar de Abastecimento para gêneros de primeira necessidade. A rede formou-se por meio de convênios com varejistas independentes instalados em áreas de baixa renda, tornando-se a maior rede varejista do país. A Cobal compra grandes quantidades de gêneros e os distribui a esses varejistas, objetivando a redução de preços para o consumidor. Mantém ainda postos de venda nas chamadas “áreas de alto risco”, como as frentes de trabalho nas regiões de seca, nos garimpos, nas povoações ribeirinhas da Amazônia e na periferia das grandes cidades. Os preços da Somar só são subsidiados em casos excepcionais em áreas consideradas muito pobres, onde o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan) financia produtos básicos. Além dos supermercados da Rede Somar, dos supermercados Cobal e dos postos de venda, a empresa possui mercados volantes para abastecimento pelas estradas e mercados flutuantes para as hidrovias amazônicas.

COBB-DOUGLAS (Função de Produção). Uma função com a fórmula $Q = A \cdot L^a \cdot K^b$, onde Q é a produção, A , a e b são constantes e L e K são, respectivamente, o trabalho e o capital. A função é homogênea do grau $a+b$, uma vez que a multiplicação de L e K por uma constante c elevará o resultado na proporção de c^{a+b} . Assim, $Q_1 = A \cdot c^a L^a \cdot c^b K^b = c^{a+b} (A \cdot L^a K^b)$. Se a soma dos expoentes for igual à unidade, a função Cobb-Douglas é linear homogênea, isto é, o retorno será uma constante em relação à escala de produção: se, por exemplo, o capital e o trabalho empregados aumentarem 50%, o produto também aumentará em 50%; se esta soma for maior do que a unidade, a função terá retornos crescentes à escala; e se a soma for inferior à unidade, o retorno será decrescente à escala. Veja também **Função Homogênea**.

COBOL. Sigla da expressão inglesa *Common Business Oriented Language* (Linguagem Comercial Comum Orientada), um tipo de linguagem utilizado na elaboração de programas de compu-

tador e destinado principalmente a empresas. Veja também **Informática**.

COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. Empresa estatal criada em 1974 com o objetivo de incorporar à economia uma indústria nacional de computadores. Em princípio, limitava-se a prestar assistência às áreas militares, especialmente serviços de controle e automação das novas fragatas da Marinha fabricadas com tecnologia inglesa. Em 1975, a Cobra comprou projetos tecnológicos da corporação norte-americana Sycor e obteve a transferência de *know-how* para a produção do primeiro minicomputador comercial brasileiro, o Cobra 400. Ao mesmo tempo, assinou contratos com organizações brasileiras com programas de tecnologia de computador em fase de desenvolvimento. Num contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), adquiriu os direitos de desenvolvimento de duas linhas de equipamento, os modelos TR e TD, que se transformariam em seu maior sucesso comercial. Em 1977, a empresa entrou no mercado de minicomputadores para aplicações comerciais. Em 1980, por meio do Projeto Guarani, surgiu o Cobra 530, primeiro computador projetado, desenvolvido e fabricado no Brasil, resultado do trabalho conjunto de cientistas da Universidade de São Paulo (USP), responsáveis pelo projeto de *hardware*, e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), responsáveis pelo projeto de *software*. Mais de 50% das ações da Cobra pertencem a órgãos estatais — Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Digibrás —, e quase 40% das ações pertencem à *holding* Eletrônica Digital do Brasil S.A. (EDB), formada por onze bancos nacionais, pelas Bolsas de Valores do Rio de Janeiro e de São Paulo e pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Em 1982, as vendas da empresa equivaleram à soma das vendas de todas as suas concorrentes nacionais no setor de computadores comerciais de portes pequeno e médio. Veja também **Computador; Informática**.

COBRA. Veja **Snake**.

COBWEB. Representação gráfica das condições existentes num mercado competitivo, no qual a venda de um produto perecível (em geral produto agrícola), que exige certo tempo para a sua produção, tem uma demanda relativamente constante durante determinada época. O período em que se realizam as vendas é muito curto e o tempo necessário para a produção, muito longo, para que a oferta possa ser alterada por qualquer produtor depois do início das vendas. A cada ano, portanto, a oferta depende do preço do mercado do ano anterior. Isso tende a provocar consideráveis oscilações no preço de ano

COEFICIENTE DE CONCENTRAÇÃO

para ano: um preço relativamente elevado e uma oferta reduzida alternando-se com um preço relativamente baixo e uma oferta abundante. O termo *cobweb*, que em inglês significa “teia de aranha”, tem origem no fato de que o gráfico que expressa tais oscilações de preços guarda semelhança com uma teia de aranha.

COD. Iniciais de *cash on delivery* (pagamento contra entrega ou reembolso postal).

CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO. Conjunto de leis que regula o comércio em todos os seus aspectos. Foi criado pela lei nº 556, de 22/6/1850, inspirado nos códigos espanhol, francês e português. Posteriormente, acrescentaram-se várias outras leis, entre as quais a Lei Cambiária (1908), a Lei do Cheque (1912), a Lei das Sociedades Limitadas (1919), a Lei das Sociedades por Ações (1940), a Lei das Falências (1945, modificada em 1966), a Lei do Mercado de Capitais (1965) e a Lei das Sociedades Anônimas (1977).

COEFICIENTE BETA. Medida da sensibilidade de uma ação específica em relação às alterações do mercado acionário em seu conjunto. É a medida de um risco sistemático.

COEFICIENTE DE ACELERAÇÃO. É o coeficiente pelo qual o investimento adicional cresce em função de um aumento na produção. Por hipótese, esse investimento adicional deve ser proporcionalmente maior do que o incremento na produção, uma vez que o capital fixo (máquinas, equipamentos etc.) tem um valor maior do que o valor de sua produção anual. Veja também **Princípio de Aceleração**.

COEFICIENTE DE ACHATAMENTO (Curtose, Kurtosis). Veja **Medidas de Achatamento**.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO. Conceito da Lei de Zoneamento que estabelece em cada caso o máximo de área construída que um lote urbano comporta. No município de São Paulo, o máximo permitido é um coeficiente 4, embora os dispositivos das Operações Interligadas e Operações Urbanas possam ultrapassar pontualmente tais limites. Veja também **Adiron (Fórmula de); Lei de Zoneamento; Operações Interligadas; Operações Urbanas; Taxa de Ocupação**.

COEFICIENTE DE CONCENTRAÇÃO (Espacial). Medida estatística do grau de concentração de atividade econômica num determinado espaço geográfico (município, Estado ou país). Em termos concretos, mede-se tal concentração comparando a atividade a ser medida com um referencial de distribuição espacial como, por exemplo, a população. Se a distribuição de uma

atividade como a industrial se concentrar de maneira diferente da população, o coeficiente de concentração tenderá a ser elevado; ao contrário, se esta forma de distribuição acompanhar a distribuição da população, seu coeficiente de distribuição espacial será muito pequeno. A fórmula para calcular este coeficiente é: $\sum_j |Caj - Cij|$, onde Caj representa a porcentagem da atividade a (indústria, por exemplo) na localidade j , e Cij é a porcentagem da característica utilizada como base ou referencial i (população, por exemplo) na localidade j . A expressão entre barras significa valores absolutos, uma vez que em alguns casos Caj pode ser menor do que Cij . Quanto mais próximo de zero for o valor final do somatório, menos concentrada espacialmente estará a atividade sendo considerada (no caso, a indústria); quanto mais elevado for o valor do somatório, maior será o grau de concentração.

COEFICIENTE DE CRESCIMENTO VEGETATIVO. Considerando-se uma determinada população num certo período de tempo, é o resto da diferença que tem por minuendo o coeficiente total de natalidade, e por subtraendo, o coeficiente bruto de mortalidade.

COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO. Também conhecido como R^2 , ou Coeficiente de Correlação Múltipla, é uma medida estatística que designa o poder explicativo de uma equação. Em termos mais concretos, é a proporção de variação na variável dependente que é devida à variação combinada das variáveis explicativas (independentes), e é expressa pela fórmula

$$R^2 = 1 - \frac{\Sigma e^2}{\Sigma y^2}$$

Onde Σe^2 é o resíduo da soma dos quadrados, e Σy^2 é a soma dos quadrados da variável dependente. Desta forma, R^2 varia entre zero e 1. Quanto mais o coeficiente se aproximar do zero, menor será o poder explicativo, ou, o que é o mesmo, maior será a variação residual como uma proporção do total; e quanto mais se aproximar de 1, maior será o seu poder explicativo.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE. Veja **Mortalidade**.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL. É o coeficiente demográfico (de uma sociedade e relativo a um determinado período) que se obtém dividindo-se o total de óbitos de menores de um ano de idade (excluídos os nascidos mortos) pelo total de nascidos vivos; o resultado é geralmente multiplicado por mil ou por 10 mil.

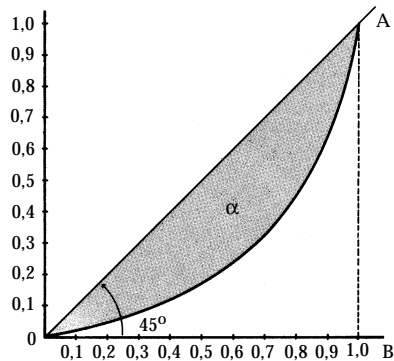
COEFICIENTE PEARSON DE ASSIMETRIA. Veja **Medidas de Assimetria**.

COEFICIENTE Q (de Tobin). Coeficiente obtido dividindo-se o valor de mercado dos ativos de uma empresa pelo seu valor de reposição. Se este valor for superior a 1 (um), significa que a empresa em questão realizou decisões acertadas de investimento.

COEFICIENTE DE GINI. Medida de concentração, mais freqüentemente aplicada à renda, à propriedade fundiária e à oligopolização da indústria. O coeficiente de Gini é medido pela relação ou pela fórmula geral,

$$G = 1 - \sum_{i=1}^n (Y_i + Y_{i-1})(X_i - X_{i-1}),$$

sendo x_i a porcentagem acumulada da população (pessoas que recebem renda, proprietários de terra, indústrias etc.) até o estrato i ; y_i , a porcentagem acumulada da renda, área, valor da produção etc., até o estrato i ; e n , o número de estratos de renda, área, valor da produção etc.



Aumentando a concentração da renda, da propriedade fundiária ou do valor da produção, cresce a curvatura da curva de Lorenz e, portanto, a área entre a curva e a linha que passa a 45° no gráfico. O índice ou coeficiente de Gini se aproximaria de 1, refletindo o aumento da concentração. Se a distribuição da renda, da propriedade da terra, do valor da produção industrial etc. fosse igualitária, a curva de Lorenz coincidiria com a linha de 45° e o coeficiente de Gini seria igual ou muito próximo de zero. Os valores do coeficiente de Gini variam, portanto, entre 1 e zero; quanto mais próximo de 1 for o coeficiente, maior será a concentração na distribuição de qualquer variável, acontecendo o contrário à medida que esse coeficiente se aproxima de zero. Por exemplo, em 1972 o índice de Gini para a distribuição da renda no Brasil alcançou 0,622, e o da propriedade da terra, em 1984, atingiu 0,839. Veja também **Lorenz, Curva de**.

COEFICIENTE DE NATALIDADE. Veja *Natalidade*.

COETERIS PARIBUS. Veja *Caeteris Paribus*.

COFIE — Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas. Entidade vinculada ao Ministério da Economia e criada com a finalidade de estimular a formação de conglomerados industriais pela fusão de empresas. A Cofie propõe-se também a incentivar a abertura de capital das pequenas e médias empresas, na tentativa de fortalecer o mercado de ações.

COIVARA. Sistema de preparação do solo, muito usado no interior do Brasil, desde os primórdios da colonização, especialmente nas áreas de fronteiras agrícolas, e que consiste em juntar em pilhas os galhos e outras partes das árvores da floresta queimada e atear-lhes fogo outra vez. A coivara era utilizada pelos índios, e, realizada em pequena escala, não significava uma ameaça à fertilidade geral das terras e ao equilíbrio ecológico das matas. Mas sendo utilizada em grande escala, como acontece atualmente, causa danos ecológicos irreversíveis.

COLATERAL. Título (*security*) dado ao empresário por quem toma emprestado, como penhor pelo futuro pagamento do empréstimo. O prestador torna-se assim credor assegurado. No caso de *default*, pode utilizar esse título (vendendo-o no mercado, por exemplo) como pagamento da dívida, e no caso de o valor do título colateral não ser suficiente, pode agir imediatamente como credor cujo devedor se tornou inadimplente. Qualquer propriedade que tenha um valor relativamente estável no mercado e considerável liquidez pode ser utilizada como colateral. No entanto, o mais comum são títulos da dívida pública de economias desenvolvidas, ações de grandes empresas, imóveis e outros. Título colateral é alguma coisa de valor — geralmente títulos —, facilmente convertida em dinheiro, depositada como uma garantia junto ao credor para assegurar o pagamento de um empréstimo. Geralmente (mas não em todos os casos), seu valor é superior àquele do empréstimo. Se o devedor for incapaz de pagar a dívida na data estabelecida, o credor estará liberado para vender o “colateral” e recuperar o dinheiro emprestado com o produto dessa venda. Veja também **Default**.

COLBERT, Jean-Baptiste (1619-1683). Estadista francês que, como ministro das Finanças de Luís XIV, foi o principal responsável pela aplicação da política mercantilista. Começou por obrigar os homens de negócios a devolver parte de seus lucros ao Tesouro Nacional. Empreendeu profunda reforma fiscal, acabando com o confuso sistema de taxas herdado da Idade Média.

Incrementou a atividade comercial para superar os mercados holandeses e criou várias companhias de comércio, como a das Índias Ocidentais e das Índias Orientais; aumentou os impostos sobre artigos importados e construiu numerosas vias de comunicação. Criou privilégios para várias empresas privadas e fundou fábricas estatais. Ministro da Marinha desde 1668, levou à frente a transformação da França numa grande potência naval. Incentivou ainda as ciências e as artes. Escreveu *Mémoires sur les Affaires de Finance de France* (Memórias sobre os Assuntos Financeiros da França), 1663. Veja também **Mercantilismo**.

COLBERTISMO. Denominação dada à política mercantilista levada a cabo na França durante o período em que Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) foi ministro das Finanças de Luís XIV. Veja também **Colbert, Jean-Baptiste; Mercantilismo**.

COLCÓS. Cooperativa de produção agrícola existente na ex-União Soviética, cuja forma de funcionamento era a seguinte: os membros trabalhavam em uma gleba da qual eram co-proprietários. Com a reforma agrária de 1918, todas as terras passaram à propriedade do Estado, que confiou parte delas a essas cooperativas, com usufruto perpétuo e gratuito. Cada colcós era administrado por um Conselho eleito por todos os membros e que se incumbia de distribuir entre eles a renda líquida (não reinvestida), de acordo com a cota de trabalho de cada um. Cada família tinha o direito de usufruir de pequena área de terra, anexa à residência. O trabalho era altamente mecanizado, com o apoio das Estações de Máquinas e Tratores, que atendiam, cada uma, a grupos de dez a vinte colcoses. Na década de 70, havia cerca de 40 mil colcoses, ocupando uma área total de 104 milhões de hectares. Veja também **Sovkhoz**.

COLCOZE. Veja **Colcós**.

COLETIVA, Fazenda. Veja **Colcós; Sovkhoz**.

COLETIVISMO. Sistema político-social baseado no controle da atividade econômica pela coletividade ou pelo Estado. Os coletivistas negam a propriedade privada dos meios de produção e afirmam que só vivendo em comunidade e a ela se submetendo é que os indivíduos podem ser efetivamente livres e realizar todas as aptidões pessoais. De inspiração socialista, foi enfatizado sobretudo pelas correntes anarquistas, cujo coletivismo tem como base a autogestão política e econômica a partir dos locais de trabalho. O coletivismo de inspiração marxista enfatiza o papel transitório do Estado como instrumento de planificação e coordenação econômica. Veja também **Anarquismo; Comunismo**.

COLIGADAS. Veja **Empresas Coligadas.**

COLINEARIDADE. Termo que, em estatística, designa uma elevada correlação entre duas variáveis, isto é, ambas têm a mesma trajetória linear. Numa análise de regressão, duas variáveis independentes podem estar altamente correlacionadas, mantendo entre si elevada colinearidade, de tal forma que não é possível estabelecer o efeito de cada uma delas sobre a variável dependente. Por exemplo, a elevação das vendas de um produto (variável dependente) pode ter sido influenciada por um aumento de salários e pela redução das taxas de juros, não sendo possível distinguir no curto prazo qual das variáveis independentes teve a influência maior. Nesse caso, pode-se utilizar apenas a variável independente julgada a mais importante (o aumento de salários, no caso), ou combinar as duas variáveis independentes numa só, ou ainda escolher uma terceira que substitua as duas primeiras. Quando existe um grau de correlação muito elevado, com mais de duas variáveis, o fenômeno é denominado multicolinearidade. Veja também **Análise de Regressão; Correlação.**

COLLAR. Garantia de taxas de juros máximas e mínimas registradas em contratos para proteger tanto o tomador de empréstimo quanto o prestador. O sistema consiste num “pisso” (*floor*) e num “teto” (*cap*). O piso (*floor*) garante ao credor que as taxas de juros não cairão mais além de um determinado ponto; o teto (*cap*) garante ao tomador que as taxas de juros não ultrapassarão um determinado ponto superior.

COLLATERAL. Veja **Colateral.**

COLLATERAL TRUSTS BONDS. Expressão em inglês que significa obrigações ou títulos garantidos pelo penhor de outras obrigações ou títulos.

COLOCAÇÃO DIRETA. Situação na qual uma empresa aumenta seu capital lançando novas ações, e os únicos credenciados a adquiri-las são aqueles que já possuem ações dessa empresa, e têm o direito de adquiri-las em proporção às que já possuem.

COLOCAÇÃO INDIRETA. Situação na qual uma organização financeira subscreve a totalidade das emissões de novas ações de uma empresa que aumenta seu capital para colocá-las ao público em geral, no mercado secundário.

COLÓN. Unidade monetária da Costa Rica. Submúltiplo: *cent*.

COLÓN SALVADORENHO. Unidade monetária de El Salvador. Submúltiplo: *centavo*.

COLÔNIA CECÍLIA. Comunidade agrícola de inspiração anarquista criada em 1890 no município de Palmeira (Paraná). Seu principal fundador foi o agrônomo italiano Giovanni Rossi, que conseguiu do imperador dom Pedro II a doação das terras para a organização da colônia. Chegou a agrupar cerca de trezentas pessoas e existiu até 1893. A experiência foi narrada por Rossi em *Quaderni della Libertà*, revista publicada em São Paulo em 1932. Veja também **Anarquismo.**

COLONIAL, Pacto. Veja **Pacto Colonial.**

COLONIALISMO. Sistema de relações econômicas, políticas, sociais e culturais que tornam dependente uma sociedade (a colônia) em relação a outra (a metrópole). Pressupõe assim a perda da autonomia de territórios colonizados, sob ocupação militar e totalmente subordinados à metrópole. Nesse sentido, o colonialismo apresenta-se como um fenômeno resultante da Revolução Comercial européia (séculos XV e XVI), que atingiu o apogeu no século XIX, prolongando-se até os anos imediatamente posteriores à Segunda Guerra Mundial. Durante esse período, utilizando formas diferentes de dominação, Portugal, Espanha, Holanda, Bélgica, Alemanha, França e Inglaterra construíram seus impérios coloniais. No primeiro momento (séculos XVI e XVII), a expansão colonial correspondeu à necessidade de conquistar fontes fornecedoras de produtos (metais preciosos, especiarias, açúcar e outros produtos tropicais) indispensáveis ao comércio europeu em desenvolvimento. Assim se deu a colonização da América, da Ásia e a primeira colonização da África. A segunda fase do colonialismo (segunda metade do século XIX) diz respeito às transformações verificadas no âmbito do modo de produção capitalista. A produção em larga escala levou à exportação de capitais, à conquista de novos mercados consumidores e ao controle de fontes fornecedoras de matérias-primas: petróleo, borracha, minérios e produtos tropicais. Deu-se então a nova partilha da África, a penetração na China e a dominação inglesa na Índia — e a hegemonia das metrópoles do capitalismo sobre a vida econômica, política e cultural de países de passado colonial que, depois da independência, continuavam como fonte de produtos primários para o mercado mundial. Veja também **Capitalismo; Colonização; Dependência; Imperialismo.**

COLONIZAÇÃO. Processo de ocupação efetiva e prolongada de determinado território por meio de atividades agrícolas, pastoris, extrativas e comerciais. Um dos primeiros exemplos históricos de expansão colonizadora foi o das cidades-estados gregas, sobretudo Atenas, cujos cidadãos se estabeleceram em outros pontos do mar Egeu, Jônico, Adriático e Mediterrâneo, levando para

aqueles locais sua cultura e estrutura social. Modernamente, o conceito de colonização liga-se ao sistema de dominação colonialista imposto pela Europa a vastas regiões da Ásia, África e América Latina, no decorrer da Revolução Comercial (séculos XV e XVI) e da Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX). Foi no contexto da Revolução Comercial que se desenvolveu a colonização portuguesa no Brasil, com a exploração do pau-brasil, a economia açucareira, a cotonicultura e a mineração. O processo de colonização pode ocorrer nos limites do território do próprio país, levando ao povoamento e à incorporação econômica de uma região: isso ocorreu com vastas regiões da União Soviética e do Canadá; no Brasil, processa-se ainda a ocupação do Centro-oeste e da Amazônia. Veja também **Colonialismo**.

COLONO. Trabalhador livre, empregado na agricultura cafeeira paulista a partir da extinção da escravidão. O colonato foi também a relação de produção típica no período de implantação da cultura de café no norte do Paraná e marcou sua presença na zona rural desses dois Estados até a década de 60. A partir de então, os colonos foram sendo substituídos por trabalhadores assalariados, sobretudo os chamados bóias-frias. O contrato entre o colono e o proprietário do cafezal levava em conta, além do trabalho individual do colono, a força de trabalho de toda a família, incluindo as crianças. Trabalhador solteiro não era aceito como colono. Como pagamento para cuidar do cafezal — em geral 5 mil pés de café —, o colono recebia um pagamento em dinheiro, casa e um lote de terra, onde plantava milho, feijão, arroz, hortaliças e criava animais. Segundo Thomas Holloway, no início do século XX cerca de 80% dos ganhos do colono eram provenientes de rendas não salariais. Isto é, consistiam na remuneração representada pela casa e pelo que lhe rendiam os gêneros produzidos na terra cedida pelo dono do cafezal. Parte dessa produção era vendida nas pequenas cidades do Interior paulista, possibilitando ao colono certa acumulação. Com esses recursos ele podia adquirir uma gleba de terra e tornar-se um pequeno proprietário. Os primeiros contingentes de colonos eram formados de imigrantes europeus, sobretudo italianos, que vieram para o Brasil no final do século XIX e início do século XX. Formaram o primeiro mercado consumidor potencial de artigos produzidos no Brasil, contribuindo decisivamente para o crescimento das atividades fabris em São Paulo. Veja também **Ciclo do Café**.

COMANDITA, Sociedade em. Veja **Sociedade em Comandita**.

COMANDO NUMÉRICO. Processo no qual a atividade de uma máquina ou equipamento é realizada mediante informações de caráter numérico.

COMBINED LEVERAGE EFFECT. Expressão em inglês que significa alavancagem combinada — financeira e operacional —, que indica o efeito sobre o rendimento por ação de determinada variação nas vendas.

COMECON — Conselho Econômico de Assistência Mútua. Órgão de integração econômica do bloco socialista. Criado em 1949 pela ex-União Soviética, Bulgária, Hungria, Polónia, Romênia e Tchecoslováquia, teve a admissão posterior da Albânia (desde 1949 e desligada em 1961), Alemanha Oriental (1950), Mongólia (1962), Cuba (1972) e Vietnã (1978). A ex-Iugoslávia tinha participação parcial desde 1964, e, como observadores, participavam Afeganistão, Angola, Etiópia, Laos, Moçambique e República Popular do Iêmen. O objetivo do Comecon era a integração planificada das economias nacionais, associadas segundo os princípios de uma “divisão socialista do trabalho”: cada país-membro iria se especializar num ramo da economia, conforme seus recursos naturais e seu nível tecnológico. Isso obrigava certos países a renunciar a um desenvolvimento mais abrangente, tornando-os dependentes da União Soviética em setores-chaves como o de bens de capital, o que levou a Romênia a insubordinar-se em relação às determinações impostas pela direção do Comecon. Havia dois organismos financeiros ligados ao Comecon: o Banco Internacional para Cooperação Econômica, fundado em 1963, e o Banco de Investimentos Internacionais, fundado em 1970. O Comecon tinha sede em Moscou. Com a extinção da União Soviética, o Comecon foi também extinto em 1991.

COMERCIALIZAÇÃO. Processo intermediário entre o produtor e o consumidor. Consiste em colocar os bens e serviços produzidos à disposição do consumidor, na forma, tempo e local em que ele esteja disposto a adquiri-los. Atualmente, a comercialização se realiza com a aplicação das técnicas e dos processos da mercadologia (ou marketing), que estudam o mercado para descobrir quais os produtos e serviços que ele demanda e em quais quantidades (mediante pesquisas de mercado), e orienta os testes de comercialização (para avaliar a aceitação do produto), assim como as atividades de promoção e distribuição. A comercialização deve adequar-se às características do produto e ao mercado a que ele se destina. Alguns tipos de bens, como máquinas e equipamentos, exigem a venda direta do produtor ao consumidor, enquanto os produtos chamados de consumo de massa de-

pendem de outro tipo de comercialização. Há produtos, como os alimentos básicos, cuja comercialização é mais simples. A estrutura da comercialização sofreu várias mudanças a partir de 1945, modernizando-se, segundo a experiência dos Estados Unidos e de outros países industrializados que desenvolveram o marketing. A venda tornou-se mais direta e impessoal, mediante o uso do correio (por mala direta), anúncios em revistas etc., e em massa, com o surgimento dos supermercados, grandes lojas de departamentos e shopping centers. Veja também **Consumo; Mercadologia**.

COMÉRCIO. Troca de valores ou de produtos, visando ao lucro. Os atos de comércio promovem a transferência de mercadorias entre os indivíduos, deslocando-os de regiões onde são abundantes para outras onde não existem em quantidade suficiente para satisfazer o consumo. Além de sua função econômica fundamental, o comércio estimula a expansão dos meios de comunicação e transporte e o intercâmbio cultural entre as comunidades. Ao cumprir importante função social, qual seja a de possibilitar a troca de mercadorias, estimulando em consequência a produção e o consumo, o comércio torna-se mais ou menos necessário de acordo com a diversificação da estrutura produtiva de uma sociedade: quanto mais aprofundada for a divisão do trabalho social, mais necessária será a função mediadora do comércio entre os grupos sociais. O comércio pode ser varejista, quando vende as mercadorias diretamente ao consumidor, ou atacadista, quando compra do produtor para vender aos varejistas. O comércio atacadista, em geral mais volumoso e menos diversificado, adquire a mercadoria em grandes quantidades para revendê-la em partidas menores e a preços mais elevados. Se, por um lado, a presença do atacadista onera o preço a ser pago pelo consumidor, por outro torna possível que os produtores escoem rapidamente o produto sem ter de negociar diretamente e com grande número de pequenos e médios varejistas. Em relação ao atacadista, o varejista dispõe de maior flexibilidade para decidir quanto à dimensão do estabelecimento, volume das transações, diversificação dos produtos e práticas de atendimento. Desde seu início, o comércio está ligado ao desenvolvimento das técnicas de transporte e comunicações. A primeira forma de comércio de grande distância foi a caravana, envolvendo a transação de produtos simples como tecidos, corantes e objetos de metal e de cerâmica, entre as cidades e aldeias do Egito e da Mesopotâmia. As caravanas eram agrupamentos de mercadores que percorriam juntos as rotas nos desertos, tendo os oásis como entrepostos. Mais tarde, com o desenvolvimento do comércio marítimo pelos

fenícios, foram alcançadas maiores distâncias e diversificaram-se as mercadorias. Até o século VIII a.C., quando os gregos introduziram a moeda nas relações de troca, o comércio era feito mediante o escambo, isto é, com a simples troca de uma mercadoria por outra. A introdução da moeda ampliou consideravelmente a circulação dos bens. Desde a Antiguidade até o início da Idade Moderna, os artigos de luxo e ornamentação constituíam a maior parte dos bens comerciáveis. No fim do século XVIII, quando ocorreu a Revolução Industrial na Inglaterra, as atividades comerciais passaram a envolver em maior escala mercadorias destinadas ao consumo das populações e matérias-primas para as indústrias. Ao mesmo tempo, o interior dos continentes foi aberto ao comércio pela construção de ferrovias. No século XX, o desenvolvimento tecnológico permitiu grande expansão e aprimoramento extremo dos mecanismos de distribuição comercial. A estrutura de comercialização passou a abranger todo tipo de mercadoria, e foram criados grandes centros comerciais distribuidores (*shopping centers*). Nas sociedades desenvolvidas, o comércio é hoje uma atividade preponderante, que absorve grandes parcelas da população economicamente ativa e contribui de modo significativo para o produto nacional. Nas regiões mais desenvolvidas do Brasil, como o Estado de São Paulo, onde o nível de urbanização e os mercados são maiores, a participação é ainda mais acentuada, chegando a absorver mais de 10% da força de trabalho local. Veja também **Comercialização; Consumo; Distribuição; Escambo; Mercadologia; Moeda; Venda**.

COMÉRCIO A VAREJO. Veja **Varejo**.

COMÉRCIO ATACADISTA. Veja **Atacado**.

COMÉRCIO BILATERAL. Veja **Bilateralismo**.

COMÉRCIO INTERNACIONAL. Intercâmbio de bens e serviços entre países, resultante de suas especializações na divisão internacional do trabalho. Seu desenvolvimento depende basicamente do nível dos termos de intercâmbio (ou relações de troca), que se obtém comparando o poder aquisitivo de dois países que mantenham comércio entre si. Quando um país precisa exportar maior quantidade de determinada mercadoria para importar a mesma quantidade de bens, diz-se que há uma deterioração de suas relações de troca. O comércio internacional teve um primeiro grande impulso com a utilização da via marítima pelos fenícios. Na Antiguidade, sucederam-se como centros do comércio mundial as cidades de Tiro e Sidon, sob domínio fenício, Atenas, sob o grego, e Alexandria, no período helenístico. Sob o Império Romano, a base econômica era a troca de produtos entre as regiões banhadas pelo Mediterrâneo. Com a

decadência romana e as invasões bárbaras reduzindo o volume do comércio na península Itálica, o centro comercial se transfere gradativamente para o Mediterrâneo oriental, que se constitui em entreposto de ligação entre a Europa e a Ásia. Na época das Cruzadas, os empórios bizantinos perdem a supremacia para os novos centros comerciais de Veneza e Gênova, enquanto algumas cidades da Alemanha e dos Países Baixos se organizam formando a Liga Hanseática, que procura obter franquias em outros países para a colocação de suas mercadorias. Quando a queda de Constantinopla nas mãos do Império Otomano (1453) interrompe as correntes comerciais entre a Europa e a Ásia, novas rotas marítimas são descobertas e utilizadas pelos europeus. Nessa tarefa, Portugal e Espanha descobrem novas terras e os produtos tropicais da América engrossam o tráfico mundial de mercadorias. O comércio sai do Mediterrâneo para os oceanos: os grandes descobrimentos marítimos completavam o quadro iniciado com o aparecimento dos Estados Nacionais na Europa, configurando um comércio realmente internacional. Desde que se traçaram fronteiras entre as nações, criaram-se barreiras ao fluxo de mercadorias, que passa a ser fiscalizado e regulamentado segundo políticas comerciais próprias. A primeira doutrina a definir uma política comercial para os Estados Nacionais foi o mercantilismo, que prevaleceu na Europa do início do século XVI ao final do XVIII. Essa doutrina defendia, como objetivo primordial da política nacional, o máximo afluxo de ouro e prata ao país, pois sua retenção seria o meio mais adequado de acumular riqueza. Para isso, praticava-se uma política comercial que estimulasse as exportações e restringisse as importações, de modo a garantir o maior saldo favorável possível na balança comercial. Daí a tendência dos países mais adiantados a importar somente o essencial, numa tentativa de auto-suficiência, e a monopolizar certos fluxos de mercadorias para aumentar as exportações. Esse monopólio era mantido à força e subordinava totalmente os interesses das colônias aos da metrópole, que monopolizava o comércio exterior de suas dependências. Com o início da Revolução Industrial, no fim do século XVIII, a Inglaterra, encontrando-se numa situação em que suas mercadorias podiam competir vantajosamente com as demais, passou a opor ao mercantilismo o livre-cambismo. Essa doutrina, que num contexto liberal mais amplo preconiza o mínimo de interferência governamental, nega sentido econômico às fronteiras nacionais e propõe ampla liberdade de comércio. Tal liberdade propiciaria a especialização internacional e facilitaria o desenvolvimento da concorrência, permitindo a ampliação dos mercados. Largamente difundido no século XIX, o livre-cambismo foi desde o início

denunciado como conveniente apenas às nações industrializadas, pois na prática impedia que os outros países se industrializassem. Em contraposição, formulou-se a doutrina do protecionismo, preconizando barreiras alfandegárias contra a importação de mercadorias que competissem com as indústrias passíveis de serem desenvolvidas no país. O protecionismo foi posto em prática em primeiro lugar pelos Estados Unidos e pela Alemanha, que disputavam os mercados de produtos industriais com a Grã-Bretanha, sendo seguidos, gradualmente, pela maioria dos países. A acirrada disputa de mercados culminou com a Primeira Guerra Mundial, durante a qual se desorganizou o comércio internacional com o bloqueio das linhas industriais de numerosos países produtores de matérias-primas. Estes aproveitaram a oportunidade para se industrializar. A desorientação do comércio internacional persistiu durante o período que se seguiu ao conflito, predominando uma acentuada tendência ao controle governamental das atividades mercantis. As tentativas de restaurar as liberdades comerciais de antes da guerra fracassaram com a crise de 1929. A disseminação da indústria em diversos países da Europa e no Japão, constituindo ameaça ao monopólio mundial exercido pelas grandes potências, causou nova retração das atividades comerciais. Nesse contexto, eclodiu a Segunda Guerra Mundial, de que resultou nova redistribuição dos mercados entre os países vitoriosos. Após a guerra, numa tentativa de desobstruir as vias de intercâmbio comercial, concluiu-se em Genebra o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Os países-membros negociam periodicamente acordos de redução mútua das barreiras tarifárias. Embora o efeito geral dessas reduções possa ser interpretado como uma volta ao livre-cambismo, na verdade a expansão do comércio internacional tem ocorrido sob cuidadoso controle dos governos. São numerosos os acordos internacionais de mercadorias, buscando conciliar os interesses dos países compradores e vendedores para evitar as bruscas oscilações de preços. Outro incremento ao comércio internacional tem sido a constituição dos blocos de países (como o Mercado Comum Europeu — MCE) integrando seus mercados e, às vezes, suas economias. Desde meados da década de 70, com a crise econômica internacional evidenciada pelo grande aumento nos preços do petróleo, surgiu um novo surto de protecionismo, embora, formalmente, se conservassem os princípios da liberdade de comércio. Veja também **Custos Comparativos; Exportação; GATT; Importação; Troca, Relações de.**

COMÉRCIO MUDO. Forma primitiva de troca realizada sem a intervenção de negociações orais

e pela avaliação silenciosa que cada um faz do produto pertencente ao outro.

COMÉRCIO MULTILATERAL. Veja **Multilateralismo**.

COMISSÃO. Porcentagem do valor de uma transação comercial, paga sempre que há um intermediário, a título de honorários por seus serviços. Está presente em todas as negociações realizadas em Bolsas de Valores e de Mercadorias e nas negociações imobiliárias que envolvem corretores. Por isso, recebe também o nome de corretagem.

COMISSÃO DE FÁBRICA. Forma de organização dos trabalhadores que reúne representantes dos funcionários de uma mesma empresa. Sua atuação desenvolve-se em torno das reivindicações concretas surgidas no local de trabalho: aumento de salários, melhoria das condições de trabalho, fixação da jornada de trabalho, contratação e dispensa de empregados, alimentação, transporte e outras. As comissões de fábrica surgiram na Europa no século XIX. Reprimidas na época, atualmente constituem um importante mecanismo das relações trabalhistas nos países europeus. No Brasil, as primeiras comissões de fábrica surgiram após 1945, mas foi a partir das greves operárias de 1978 que elas começaram a ser vistas nos meios sindicais e em certos setores do empresariado como instrumento básico das reivindicações dos trabalhadores e passaram a ser implantadas em várias empresas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO. Comissão idealizada por Eugênio Gudin em 1944 para contrabalançar as propostas do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, liderado por Roberto Simonsen, e para preparar a economia para os tempos de paz. Com a deposição de Getúlio Vargas no ano seguinte, a Comissão foi extinta, embora o plano ferroviário que preparou tenha sido adotado em 1946 e reformulado no Plano Salte.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA. Veja **Cepal**.

COMISSÃO MISTA BRASIL-EUA. Organismo criado em 1950 e instalado em 1951, tinha por objetivo estudar os problemas básicos da economia brasileira e propor projetos para o desenvolvimento do país, cujo financiamento seria realizado por bancos dos Estados Unidos. A prioridade seria dada aos setores de energia, transporte e agricultura, considerados pontos críticos para o desenvolvimento econômico do país. Participaram da comissão Roberto de Oliveira Campos, Ari Torres, Glycon de Paiva, Lucas Lopes, Valentim Rebouças e José Soares Ma-

ciel Filho. Todos esses técnicos foram transferidos para o BNDE (criado em 1952) com a dissolução da Comissão Mista em 1953.

COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÁRIA. Criado em 1951 e instalado no ano seguinte, este organismo surgiu num momento do governo Getúlio Vargas em que as questões econômicas (abastecimento de alimentos, produtividade) coincidiam com as sociais e políticas (reforma agrária, extensão da previdência e de políticas salariais ao homem do campo, cooperativismo, regulamentação das relações de trabalho etc.). Embora as propostas dessa comissão tenham sido bloqueadas pelos proprietários rurais, o grupo de técnicos que se envolveu com esses problemas reuniu informações e interpretações que contribuíram para o conhecimento da realidade agrária brasileira. Dela fizeram parte Luís Simões Lopes, Josué de Castro, Antônio Arruda Câmara, José Arthur Rios, Carlos Medeiros da Silva, Hermes Lima, Raul Cardoso de Melo Filho, Rui Miller Paiva e outros.

COMMERCIAL PAPERS. Expressão em inglês que significa títulos que servem para a realização de empréstimos entre empresas mediadas por um banco. Isto é, são títulos de crédito emitidos por uma empresa, representativos de sua dívida perante o credor, utilizados para a captação de recursos. São usados no Brasil para superar os obstáculos impostos pelas autoridades monetárias à concessão de crédito pelos bancos ao setor privado da economia. Veja também **Nota Promissória**.

COMMITMENT FEE. Expressão em inglês que significa a taxa anual cobrada por bancos emprestadores a título de reserva, sempre que os recursos liberados e postos à disposição do tomador não são levantados ou utilizados dentro de determinado prazo ou condições. Geralmente, esses empréstimos e/ou financiamentos são os que requerem uma contrapartida do tomador, e este não dispõe desta contrapartida em tempo hábil. Em geral, são empréstimos feitos por bancos oficiais internacionais ao setor público, seja da administração direta, seja da indireta, como tem acontecido no Brasil com os empréstimos do Banco Mundial à União, ou aos Estados. Dependendo do montante dos recursos liberados, o *commitment fee* pode alcançar níveis muito expressivos, isto é, o tomador paga multa por não ter utilizado o empréstimo, como é o caso dos Direitos Especiais de Saque (DES) ou da European Currency Unit (ECU). Veja também **DES**; **ECU**; **Moeda Escritural**.

COMMODITIES. Veja **Commodity**.

COMMODITY (Commodities). O termo significa literalmente “mercadoria” em inglês. Nas re-

lações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial, como é o caso do café, do chá, da lã, do algodão, da juta, do estanho, do cobre etc. Alguns centros se notabilizaram como importantes mercados desse produtos (*commodity exchange*). Londres, pela tradição colonial e comercial britânica, é um dos mais antigos centros de compra e venda de *commodities*, grande parte das quais nem sequer passa por seu porto. Veja também **Mercado de Commodities**.

COMPAGNIE DE LA LOUISIANE ET DE L'OCCIDENT. Veja **Mississippi Bubble**.

COMPANHIA. Veja **Sociedade Anônima**.

COMPANHIA DE INVESTIMENTO. Empresa comercial constituída com a finalidade de investir principalmente na compra de participações em outras empresas, sem procurar conseguir o controle delas. Em geral, são sociedades anônimas que procuram atrair capital com a venda de suas ações ao público. Apesar do relativo risco, e por isso mesmo, oferecem boa rentabilidade.

COMPANHIA DO MISSISSÍPI. Veja **Mississippi Bubble**.

COMPANHIA GERAL DO COMÉRCIO DO BRASIL. Organização comercial e militar da Coroa portuguesa, criada em 10/12/1499. Operava frotas de guerra para proteger os navios portugueses dos ataques da marinha holandesa. Detinha também o monopólio da exportação do pau-brasil e do comércio de azeite, farinha de trigo, bacalhau e vinho trazidos para a colônia. Responsável pela recuperação do comércio entre Brasil e Portugal, prejudicado pela presença holandesa no Nordeste brasileiro, tornou-se afinal deficitária e foi extinta em 1720.

COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO. Instituição do comércio ultramarino português criada em junho de 1755 por iniciativa do marquês de Pombal. Teve influência decisiva na valorização da economia do Norte do Brasil, onde introduziu a mão-de-obra escrava, vendendo 26 mil africanos a juros baixos e, depois, sem juros. Financiou o cultivo de arroz branco e a comercialização das chamadas "drogas do sertão" (cacau, cravo, baunilha etc.). Detinha o monopólio comercial dos produtos da metrópole (vinhos, manteiga, azeite etc.), sendo por isso muito combatida pelos comerciantes da colônia. Foi dissolvida por dona Maria I, em 1777, ao terminar seu prazo legal de funcionamento.

COMPANHIA HOLANDESA DAS ÍNDIAS OCIDENTAIS. Sociedade por ações formada em 1621 com capitais de mercadores e apoiada pelo governo das Províncias Unidas dos Países Baixos (Holanda). Tinha o monopólio do comércio holandês com as Américas e a África, além da prerrogativa de conquistar territórios e administrá-los. Foi a serviço dessa companhia que os holandeses ocuparam o Nordeste brasileiro na primeira metade do século XVII. Sob sua orientação também se estabeleceram colônias na América do Norte, nas Antilhas e na África, depois perdidas para Portugal, Espanha e Inglaterra. Dedicada desde 1675 ao tráfico de escravos, a companhia foi extinta em 1794, depois de ser encampada pelo governo holandês.

COMPANHIA HOLANDESA DAS ÍNDIAS ORIENTAIS. Sociedade por ações fundada em 1602 por um grupo de banqueiros e mercadores holandeses com o apoio do governo. Monopolizava o comércio com o Oriente, conquistava territórios e administrava-os em nome do governo holandês. Expulsou os portugueses de vários pontos da Ásia, dominando praticamente toda a Indonésia, as ilhas Molucas e o Ceilão, de onde levava para a Europa cravo, canela, noz-moscada, chá, café, metais e tecidos. Teve grande prosperidade até meados do século XVIII, quando os dividendos pagos aos acionistas chegavam a 50%. Entrou em decadência a partir de 1750 devido à concorrência de outras nações na expansão colonial, e foi extinta em 1798.

COMPANHIAS DAS ÍNDIAS ORIENTAIS. Companhias comerciais de capital privado, apoiadas por governos europeus do século XVII e voltadas para a comercialização monopolista dos produtos trazidos do Oriente (Índia, Indonésia, Molucas, Ceilão, China) após a descoberta da rota marítima para as Índias por Vasco da Gama. As companhias mais importantes foram a inglesa e a holandesa, mas todas competiam para a obtenção da hegemonia comercial da região e a conquista de territórios para a implantação de colônias. A Companhia Inglesa das Índias Orientais (1600-1858) dominou o comércio com a Índia, além de controlar a quase totalidade do território indiano. William Pitt restringiu seu poder em 1784, e, em 1858, suas prerrogativas foram transferidas à Coroa inglesa.

COMPANHIAS DE COMÉRCIO. Instituições típicas do período mercantilista, criadas por comerciantes e governos europeus para controle e incremento das relações comerciais entre a metrópole e as colônias, ou ainda para a conquista e administração de territórios coloniais. Organizadas com objetivos monopolistas, constituíam uma versão atualizada das antigas associações de mercadores medievais, como a Liga Hanseá-

tica, e recebiam dos monarcas europeus o privilégio de exclusividade comercial com determinada região colonial, o direito de administrá-la e até mesmo de cobrar impostos. (Por isso, também ficaram conhecidas como “companhias privilegiadas”.) Suas características variavam de acordo com o país de origem: em Portugal, a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649) teve o objetivo de defender o território colonial e a frota comercial portuguesa contra piratas franceses, ingleses e holandeses. De forma diversa e para fins diferentes foram criadas as companhias Inglesa, Francesa e Holandesa das Índias Orientais e Ocidentais. No Brasil colonial, a primeira sociedade comercial portuguesa foi a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649), inspirada pelo padre Antônio Vieira, conselheiro de dom João IV. Tinha o monopólio sobre o vinho, o azeite, a farinha, o bacalhau e a venda do pau-brasil, e podia proibir a fabricação de produtos que concorressem com os da metrópole. Além dela, foram criadas a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755) e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759), voltadas para o controle do comércio regional com Lisboa. As companhias privilegiadas, em escala mundial, desapareceram definitivamente no século XIX, com o desenvolvimento do capitalismo industrial, interessado em expandir a produção e penetrar em todos os mercados.

COMPENSAÇÃO. Em microeconomia, ajuste de contas entre duas pessoas ou empresas que sejam reciprocamente credoras e devedoras, mediante a apuração das diferenças. As *contas de compensação* são registros de direitos e obrigações contingentes ou condicionais; por seu caráter transitório e/ou hipotético, aparecem no ativo e no passivo dos balanços em partidas dobradas, que têm origem simultânea, e são eliminadas da mesma forma.

COMPETIÇÃO. Veja **Concorrência**.

COMPLEXITY THEORY. Veja **Teoria da Complexidade**.

COMPLEXO INDUSTRIAL MILITAR. Expressão cunhada pelo ex-presidente dos Estados Unidos D. Eisenhower, para designar a íntima associação que existia entre as empresas produtoras de material bélico, os altos comandos militares e líderes políticos norte-americanos. O complexo industrial militar representava, na denúncia feita por Eisenhower, o conjunto das forças sociais e políticas que detinham a hegemonia da sociedade norte-americana, influenciando decisivamente os rumos de sua vida política, econômica e as relações com o exterior, sobretudo com a União Soviética. Para muitos analistas que

assumem posição crítica em relação ao complexo industrial militar, esse sistema articula-se no sentido de impulsionar cada vez mais “a economia armamentista permanente”. Além do aspecto puramente político — segurança nacional —, a corrida armamentista não corresponde apenas aos interesses das companhias produtoras de armamentos, mas representa, em certa medida, uma saída para as crises cíclicas inerentes à economia capitalista. É uma tese polêmica e preocupou sobretudo teóricos marxistas, de Rosa Luxemburgo a Ernest Mandel.

COMPORTAMENTO. Em termos econômicos, o modo como as pessoas procuram obter o bem-estar material individual e coletivo. O homem econômico procuraria reunir os recursos sob seu controle com o mínimo de esforço e redistribuí-los de um modo que proporcionasse o máximo de satisfação, individual ou coletiva. A partir desse ponto de vista, o comportamento econômico consistiria no exercício da escolha entre vários bens e nas respectivas despesas que implicam sua aquisição. O equilíbrio seria alcançado quando o indivíduo não encontrasse meios de mudar seu gasto entre um bem ou outro que significasse uma melhoria em seu bem-estar material. Em contraposição ao racionalismo dos economistas clássicos e sua abstração de “homem econômico”, surgiu uma corrente econômica behaviorista que argumenta que os fenômenos econômicos devem ser interpretados e estudados como fenômenos de comportamento. Assim, para os behavioristas como Mitchell, a economia deve deixar de “ser um sistema de lógica pecuniária, um estudo mecânico dos equilíbrios estáticos em situações inexistentes, para tornar-se uma ciência da conduta humana”. Os críticos da corrente behaviorista sustentam que, querendo tratar a economia com métodos e princípios da biologia e da psicologia, ela acabou reduzindo o indivíduo e seu comportamento econômico a um feixe passivo que apenas reagiria aos estímulos do mundo exterior.

COMPOSIÇÃO ORGÂNICA DO CAPITAL. Conceito formulado por Karl Marx ao analisar o processo de produção capitalista. Consiste na relação entre o valor do capital constante e do capital variável, cujas variações se fazem sentir na modificação da taxa de lucro. A composição orgânica do capital resulta da relação de proporcionalidade existente entre o capital constante (c) e o capital variável (v), expressa na fórmula $Coc = c / c+v$. Ela será tanto mais elevada quanto maior for a parcela de capital constante em relação à parcela de capital variável. Se o capital variável aumentar, mas o capital constante apresentar um crescimento mais intenso (o que normalmente acontece), ocorrerá uma elevação da composição orgânica do capital, com efeitos na

taxa de lucro. No mundo atual, a tendência das empresas capitalistas orienta-se no sentido de elevar a composição orgânica do capital, com maior utilização de maquinarias e utensílios e um consumo maior de matérias-primas (elementos que compõem o capital constante); em contrapartida, vem ocorrendo uma queda relativa no volume de mão-de-obra utilizada (capital variável). Para compreender a relação da composição orgânica do capital com a taxa de lucro, devem ser consideradas a rotação de capital e a taxa de mais-valia. Tendo isso em vista, pode-se afirmar que quanto mais alta for a composição orgânica do capital, menor será a taxa de lucro, e quanto mais alta for a mais-valia e mais intensa a rotação do capital, maior será a taxa de lucro. Assim, pode-se dizer que a taxa de lucro varia na razão direta da taxa de mais-valia e da rotação do capital, e na razão inversa da composição orgânica do capital. Veja também **Mais-valia; Rotação do Capital**.

COMPOSITE COMMODITY THEOREM. Veja **Teorema da Mercadoria Composta**.

COMPUTADOR. Aparelho eletrônico dotado de esquemas lógicos de raciocínio e memória, capaz de efetuar milhões de operações por segundo, utilizado nos mais variados campos da ciência, da técnica e da administração. O primeiro computador eletrônico, que usava válvulas eletrônicas em substituição aos relés eletromecânicos, mais lentos, foi o Electronic Numerical Integrator and Calculator (Eniac), que continha 18 mil válvulas e foi construído nos Estados Unidos entre 1944 e 1946. A introdução de transistores e circuitos integrados reduziu consideravelmente o tamanho dos aparelhos, possibilitando sua aplicação nos projetos espaciais. Computadores *analógicos* servem para medir e comparar grandezas; os *digitais*, por sua vez, são utilizados para contar. Possuem seis partes principais: unidade de entrada, unidade central de processamento, milhares de registros de memória (que armazenam as informações), unidade aritmética e lógica (em que as operações são realizadas no sistema binário), unidade de controle e unidade de saída. Os dados codificados percorrem os circuitos eletrônicos e chegam à unidade de saída, onde são traduzidos para a linguagem usual pelos compiladores. Esses empregam diversos sistemas, entre os quais o Formula Translation (Fortran), em programações de caráter científico, e o Common Business Oriented Language (Cobol), no processamento comercial.

COMTE, Auguste (1798-1857). Pensador francês, fundador do positivismo e um dos criadores da sociologia científica. Foi secretário do filósofo francês Saint-Simon (1760-1825) e desenvolveu a Lei dos Três Estados, segundo a qual o co-

nhecimento do homem passaria por três estados: o teológico ou fictício, o metafísico ou abstrato e, por último, o científico ou positivo. Com o positivismo, Comte tenta encontrar leis invariáveis do social e combate o negativismo dos iluministas, que, segundo ele, estimulavam a revolução e a desordem social. A sociologia de Comte tenta unir dois elementos antagônicos na realidade da época: a ordem e o progresso. Assim, caberia ao sociólogo, como cientista, propor soluções que dessem conta da harmonia social (ordem) e de sua dinâmica (progresso), preconizando um desenvolvimento ordenado da sociedade. Em sua obra, a sociedade supera o indivíduo, as instituições surgem como um todo harmonioso sem elementos contraditórios e as mudanças decorreriam dos estudos dos cientistas, que desprezariam as opiniões leigas. Escreveu *Curso de Filosofia Positiva* (1830), *Discurso sobre o Espírito Positivo* (1844) e *Sistema de Política Positiva* (1851-1854).

COMUNA. Comunidade de caráter igualitário, criada com objetivos econômicos e políticos. A comuna popular é a unidade econômico-administrativa característica da zona rural chinesa. A organização comunal na China processou-se a partir de 1958 como meio de promover a coletivização da agricultura. A comuna é proprietária dos meios de produção (terra e instrumentos de trabalho) e tem a seu cargo o governo local, a organização da produção, do abastecimento e dos serviços de educação e saúde. Na Idade Média européia, comunas eram as cidades autônomas, particularmente na Itália e em Flandres. Eram governadas por mercadores ricos e estavam voltadas para a defesa dos seus habitantes (comerciantes e artesãos). A autonomia das comunas decorreu de freqüentes revoltas de seus habitantes contra o senhor da cidade (bispo ou barão), e também da compra desse direito, por meio de vultosas quantias. O termo “comuna” também designa os governos revolucionários que se instalaram na França durante a revolução de 1789 e 1871 (a Comuna de Paris). Nesta última, as massas parisienses, influenciadas por ideais socialistas, sublevaram-se contra o governo conservador em decorrência da derrota sofrida pela França na guerra com a Prússia.

COMUNICAÇÃO. Do ponto de vista de organização de empresas, a comunicação é o fenômeno pelo qual um emissor (empresa) influencia ou esclarece um receptor (público) e vice-versa. Além desses dois elementos — emissor e receptor —, a comunicação conta ainda com alguns outros elementos básicos: mensagem, código e veículo. Em uma empresa, destacam-se dois tipos de comunicação: *interna*, responsável pelas informações necessárias ao funcionamento da empresa; *externa*, que permite o relaciona-

mento entre empresa e sociedade e a integração da empresa nessa sociedade. A comunicação externa é composta por dois sistemas: um *sistema para fora*, que fornece ao meio exterior informações sobre a empresa, e um *sistema de informações* (ou *inteligência*), que fornece à empresa informações sobre o exterior. No primeiro caso, além do relacionamento com fornecedores de produtos e serviços, inclui-se todo o complexo promocional da empresa. No segundo, são utilizadas as técnicas de pesquisa de mercado e de opinião para sondar as necessidades do mercado quanto a produtos e serviços ou para saber qual a receptividade dos produtos e serviços que já estão sendo oferecidos. Nesse sistema incluem-se ainda as informações referentes à situação, à atividade e aos planos de concorrentes, fornecedores e clientes.

COMUNICAÇÃO HORIZONTAL. É a comunicação que se processa entre duas pessoas pertencentes a um mesmo nível hierárquico dentro de uma organização.

COMUNIDADE. Agrupamento humano cujos participantes possuem interesses comuns e estão efetivamente identificados entre si. É oposta, geralmente, à idéia de sociedade, na medida em que lhe são atribuídas as características de homogeneidade, afetividade e consenso, enquanto à sociedade são atribuídas as propriedades de heterogeneidade, interdependência e racionalidade, além de luta e hostilidade. O sociólogo alemão Ferdinand Tönnies, em sua obra *Gemeinschaft und Gesellschaft* (Comunidade e Sociedade), 1887, estabelece uma tipologia segundo a qual a comunidade seria o agrupamento humano onde predominassem a economia doméstica e a organização social fundada nas relações de parentesco e no prestígio. Veja também **Sociedade**.

COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA. Veja **Mercado Comum Europeu — MCE**.

COMUNIDADE EUROPÉIA. Denominação não-oficial dada ao conjunto da Comunidade Econômica Européia do Carvão e do Aço, Comunidade Européia de Energia Atômica e Mercado Comum Europeu. As três organizações, que já tinham algumas instituições em comum, só se uniram oficialmente em 1967, quando seus dirigentes passaram a compor a comissão das comunidades européias, que cuida da implementação dos acordos. Em junho de 1977, foi instituída ainda a corte dos auditores das comunidades européias. Da administração conjunta das comunidades européias fazem parte ainda o Conselho de Ministros (um de cada país-membro), que é órgão decisório máximo, e o Parlamento Europeu,

que controla os orçamentos das três comunidades. Veja também **Tratado de Maastricht**.

COMUNISMO. Doutrina que defende a abolição da propriedade privada dos meios de produção, a distribuição igualitária dos bens produzidos pela sociedade e que a organização da riqueza social seja feita pela própria comunidade de produtores. Propõe ainda a extinção do Estado, o autogoverno da coletividade e o fim das classes sociais. As primeiras formas de organização humana são classificadas como modalidades de *comunismo primitivo*. Nelas não havia diferenciação social e a existência do grupo baseava-se na cooperação entre todos os indivíduos, que gozavam dos mesmos direitos e deveres. Não havendo Estado ou hierarquia social rígida, essas organizações sociais sustentavam-se não na sujeição de alguns indivíduos a outros, mas na responsabilidade de todos perante a comunidade. No pensamento social moderno, o comunismo apresenta-se como sistema econômico a ser implantado em lugar do capitalismo, a partir da destruição deste por uma revolução social conduzida pelos trabalhadores. Idéias comunistas, no entanto, já aparecem na Antiguidade. Na obra *A República*, Platão descreve uma sociedade ideal cuja camada dirigente obedece a normas comunitárias de vida, embora o mesmo não ocorra com as camadas inferiores e os escravos. Na Idade Média, as heresias que se propagavam entre alguns setores do baixo clero e entre os camponeses estavam comumente impregnadas de aspirações igualitárias. A partir do Renascimento, com as mudanças trazidas pela desagregação da economia do feudalismo e pela Revolução Comercial, alguns autores idealizaram sociedades comunistas, como as descritas nas obras *Utopia*, de Thomas Morus, e *A Cidade do Sol*, de Tommaso Campanella. Com a consolidação do modo de produção capitalista, no decorrer da Revolução Industrial, o sonho de uma sociedade comunista tornou-se mais frequente. As condições desumanas de vida a que foi lançado o nascente proletariado geraram severas condenações à propriedade capitalista, revoltas operárias e propostas de reforma social. Robert Owen, na segunda década do século XIX, propôs aos trabalhadores e artesãos ingleses a criação de uma sociedade alternativa baseada nas cooperativas industriais e agrícolas. À medida que o capitalismo se impunha, cresciam as associações secretas, seitas e sindicatos, que se insurgiam contra as novas relações de produção. Na França, as idéias reformadoras de Charles Fourier e Saint-Simon tiveram grande repercussão entre os trabalhadores. Ambos, ao lado de Robert Owen, seriam mais tarde chamados por Marx de socialistas utópicos, pois pretendiam resolver os problemas dos trabalhadores sem in-

tervir diretamente nas relações entre as classes, isto é, sem procurar desenvolver o antagonismo entre a burguesia e o proletariado. Manifestações e revoltas operárias eclodiram na Inglaterra (o movimento cartista), na França (rebeliões em Lyon e Paris) e na Alemanha, em toda a primeira metade do século XIX. Na França, até os acontecimentos da Comuna de Paris (1871), o movimento insurrecional de tendência comunista esteve ligado basicamente às idéias de Auguste Blanqui, partidário dos métodos conspirativos de François Babeuf (Gracchus). Novas abordagens da questão social na sociedade capitalista surgiram a partir de 1848, após os levantes operários na França e na Alemanha. Então, as idéias dos socialistas utópicos perdiam influência e duas tendências passavam a disputar a hegemonia dos movimentos comunista e operário: os partidários de Karl Marx e Friedrich Engels (fundadores do socialismo científico) e os partidários de Joseph Proudhon, um dos pioneiros do anarquismo. Em seu *Manifesto Comunista* (1848), Marx e Engels submeteram a uma crítica rigorosa as relações sociais capitalistas e sustentaram que, intensificando a luta de classes, os trabalhadores poderiam destruir a dominação da burguesia e construir a sociedade comunista. Para eles, ao desenvolver enormemente as forças produtivas nos mercados nacionais e internacionais e ao concentrar cada vez mais a riqueza social, o capitalismo criava as condições de sua própria superação. Por isso, ambos se insurgiam contra as propostas dos socialistas utópicos e afirmavam que a libertação dos trabalhadores deveria ser obra dos próprios trabalhadores. Derrotando pela força a burguesia e apossando-se do poder do Estado, os operários expropriariam os capitalistas e coletivizariam todos os meios de produção e de distribuição de bens. Os dois pensadores pouco se detiveram sobre as características e as formas de organização da futura sociedade da abundância, onde o trabalho deixaria de ser um sacrifício na qualidade de trabalho alienado e iria se tornar um prazer para todos os membros da sociedade, porque seria um trabalho livre e consciente. Ao mesmo tempo, cada pessoa receberia da sociedade o suficiente para satisfazer suas necessidades físicas e culturais. Com o desaparecimento das classes sociais, o Estado perderia suas funções, que seriam gradativamente absorvidas pela sociedade civil. O desaparecimento do Estado era também uma tese central dos anarquistas, principais adversários de Marx. Representados por Proudhon e posteriormente por Bakunin, os anarquistas sustentavam que a extinção do Estado e das classes sociais deveria ser imediata (isto é, não seria um processo gradativo), e a autogestão econômica e política, a prioridade do movimento anticapitalista. Por isso, preferiam ser considera-

dos libertários e não comunistas. As divergências entre anarquistas e marxistas desenrolaram-se ao longo de toda a I Internacional. A partir de 1880, sobretudo, os termos “comunista” e “socialista” ficaram ligados fundamentalmente aos seguidores de Marx. Com a vitória da Revolução Russa de 1917, o movimento comunista expandiu-se por todo o mundo, sendo fundados partidos comunistas em dezenas de países. Aglutinados em torno da Internacional Comunista, sediada em Moscou, esses partidos empreenderam movimentos insurrecionais e conquistaram o poder em vários países. Mais tarde, o movimento comunista contemporâneo passou por divergências que ganharam várias tendências opostas, cada uma delas atribuindo a si própria a maior fidelidade ao pensamento de Marx e Engels. Assim ocorreu na divergência entre Lênin e os representantes da II Internacional, no rompimento entre Stálin e Trotski, na denúncia de Stálin por Kruschev, nas divergências e conflitos entre a União Soviética e a China, entre esta e a Albânia e no afastamento dos dirigentes do eurocomunismo em relação aos soviéticos. Atualmente, em consequência da desagregação dos regimes comunistas dos países do Leste Europeu, os partidos comunistas dos países capitalistas também entraram em colapso. Com uma estrutura burocrática muito rígida, com a excessiva centralização da economia e com um aparato político repressivo, os regimes comunistas do Leste Europeu não puderam acompanhar a revolução tecnológica que marcou os países capitalistas desenvolvidos a partir dos anos 70. Como durante todo esse período continuaram a dar prioridade à indústria pesada e de armamentos, as populações desses países continuaram à margem da produção dos produtos de consumo, responsável pela melhoria do padrão de vida dos seus vizinhos ocidentais. À exceção de Cuba, da Coreia do Norte e da Albânia, em todos os demais países o planejamento central deu lugar ao mercado como principal alocador de recursos. Na China, embora a orientação seja na direção de uma economia de mercado, o regime político ainda continua fechado e dominado pelo Partido Comunista. Veja também **Anarquismo; Capitalismo; Marxismo; Socialismo; Utopia.**

COMUNISMO DE GUERRA. Conjunto de medidas de rígido controle político e econômico adotadas pelos bolcheviques após a Revolução Russa para enfrentar a guerra civil e a intervenção estrangeira. Abrange o período que vai de outubro de 1917 ao final de 1921, quando as forças brancas, apoiadas por tropas inglesas, francesas e japonesas, tentavam impedir a consolidação da revolução socialista liderada por Lênin e Trotski. Ao mesmo tempo que concen-

travam todos os poderes do Estado, os bolcheviques submetem toda a economia nacional ao esforço de guerra, buscando a “estrita regulamentação da produção e do consumo num país cercado” e adotando as seguintes medidas: 1) nacionalização das empresas; 2) expropriação dos bens de todos os emigrados; 3) confisco de toda a produção agrícola; 4) controle estatal da comercialização dos alimentos; 5) racionamento dos artigos de primeira necessidade; 6) trabalho obrigatório para todos (sob o lema “quem não trabalha não come”); 7) coletivização das grandes propriedades rurais. Com a guerra e o impacto dessas decisões, a economia foi totalmente desorganizada. A produção industrial reduziu-se a um quinto da anterior à guerra e a produção de carvão ficou apenas em um décimo da normal. A população de Moscou ficou reduzida à metade e a de Petrogrado diminuiu em 70%. Com a devastação dos campos e a resistência dos camponeses em aceitar o confisco das colheitas — que reduzia as provisões familiares dos pequenos e médios agricultores —, a fome matou milhões de pessoas. No final de 1921, com o fim da guerra civil e a retirada das forças estrangeiras, o Partido Comunista, objetivando a reconstrução econômica do país, decidiu adotar a Nova Política Econômica (NEP). Veja também NEP; **Planos Quinquenais**.

CONCENTRAÇÃO. Situação em que um pequeno número de empresas detém parte considerável do capital, investimentos, vendas, força de trabalho, ou qualquer outro elemento que sirva de medida ao desempenho de um setor industrial, econômico ou de serviços. Costuma-se calcular o *índice de concentração* de um setor verificando-se qual percentual que determinado número de empresas detém sobre o total (de vendas, por exemplo) do setor. O grau de concentração é importante elemento da estrutura econômica do mercado e varia desde a concorrência considerada normal (pequena concentração), passando pelo oligopólio e chegando até o monopólio (grau máximo de concentração). Veja também **Concorrência**; **Monopólio**; **Oligopólio**.

CONCENTRAÇÃO DE RENDA. Veja **Renda**, **Concentração da**.

CONCLAT — Conferência Nacional da Classe Trabalhadora. Encontro de líderes sindicais dos trabalhadores brasileiros, realizado pela primeira vez de 20 a 23 de agosto de 1981 na Praia Grande, São Paulo. Teve a participação de 5 036 delegados, representantes de 1 091 entidades de classe — sindicatos urbanos e rurais, federações, associações de funcionários públicos, associações pré-sindicais e confederações de trabalhadores — e foi precedida de assembleias sindicais

estaduais, os Encontros Nacionais da Classe Trabalhadora (Enclat). Divididos em comissões de trabalho, os sindicalistas discutiram direito de trabalho, previdência social, política salarial e econômica, política agrária, problemas nacionais e sindicalismo. Entre as resoluções da I Conclat, destacam-se as reivindicações por um Código Nacional do Trabalho, seguro-desemprego, direito de greve, convenção coletiva de trabalho, salário mínimo real unificado, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, liberdade e autonomia sindicais, garantia de emprego, participação dos trabalhadores na administração da previdência social e reforma agrária. Decidiu-se ainda a criação de uma Central Única dos Trabalhadores (CUT) e, para viabilizá-la, foi eleita uma comissão nacional composta por 56 sindicalistas urbanos e rurais, de todos os Estados. As reivindicações aprovadas foram encaminhadas ao governo federal.

CONCORDATA. Recurso jurídico que permite a continuação do comércio da empresa insolvente (incapaz de saldar seus débitos nos prazos contratuais). Distingue-se, portanto, da falência, quando a empresa insolvente cessa todas as suas atividades. Há dois tipos de concordata judicial: a *preventiva*, utilizada antes da falência; e a *suspensiva*, que surge durante o processo de falência, permitindo recolocar a empresa em funcionamento. Para pedir concordata, o empresário deve atender a vários requisitos, entre eles o exercício regular de comércio por mais de dois anos; possuir um ativo superior a 50% do passivo quirografário (aquele que não está onerado por direito real ou pessoal de preferência, como hipotecas); não ter título protestado e não ter requerido outra concordata há menos de cinco anos. Uma vez decretada a concordata pelo juiz, todos os credores habilitados são obrigados a aceitá-la, mesmo que discordem. Todos os vencimentos dos créditos sujeitos à concordata são antecipados e passam a receber juros de 12% ao ano até seu pagamento. O prazo máximo é de dois anos, mas, em qualquer caso, pelo menos dois quintos da dívida devem ser liquidados no primeiro ano. Apesar do concordatário continuar administrando seu negócio, o juiz nomeia, entre os credores, um comissário com papel fiscalizador. Existe também a concordata amigável: espécie de convenção realizada entre o devedor e seus credores. No entanto, por seu caráter extrajudicial, não vincula obrigatoriamente os credores que dela discordarem. Veja também **Falência**.

CONCORRÊNCIA. Também chamada *livre-concorrência*. Situação do regime de iniciativa privada em que as empresas competem entre si, sem que nenhuma delas goze da supremacia em virtude de privilégios jurídicos, força econômica

ou posse exclusiva de certos recursos. Nessas condições, os preços de mercado formam-se perfeitamente segundo a correção entre oferta e procura, sem interferência predominante de compradores ou vendedores isolados. Os capitais podem, então, circular livremente entre os vários ramos e setores, transferindo-se dos menos rentáveis para os mais rentáveis em cada conjuntura econômica. Nesse caso, o mercado é concorrencial em alto grau. De acordo com a doutrina liberal, propugnada por Adam Smith e pelos economistas neoclássicos, a livre-concorrência entre capitalistas constitui a situação ideal para a distribuição mais eficaz dos bens entre as empresas e os consumidores. Com o surgimento de monopólios e oligopólios, a livre-concorrência desaparece, substituída pela concorrência controlada e imperfeita. Veja também **Cartel**; **Concorrência Pública**; **Monopólio**; **Oligopólio**; **Truste**.

CONCORRÊNCIA IMPERFEITA. Situação de mercado entre a concorrência perfeita e o monopólio absoluto — e que, na prática, corresponde à grande maioria das situações reais. Caracteriza-se sobretudo pela possibilidade de os vendedores influenciarem a demanda e os preços por vários meios (diferenciação de produtos, publicidade, *dumping* etc.). Veja também **Concorrência**; **Concorrência Monopolista**; **Concorrência Perfeita**; **Mercado**.

CONCORRÊNCIA MONOPOLISTA. Situação de mercado caracterizada pela existência de duas ou mais empresas cujos produtos são muito semelhantes sem serem substitutos perfeitos um do outro, de forma tal que cada empresa pode manter certo grau de controle sobre os preços. Na concorrência monopolista — que é um caso de concorrência imperfeita —, existem elementos tanto da concorrência quanto do monopólio. Segundo E.H. Chamberlin, teórico do assunto, “cada vendedor tem o monopólio do seu produto, mas fica sujeito à concorrência de produtos substitutos, mais ou menos imperfeitos”. Veja também **Concorrência**; **Concorrência Imperfeita**.

CONCORRÊNCIA PERFEITA. Modelo, criado pela economia clássica, da forma que assumiria um mercado se fossem satisfeitas as seguintes condições: 1) existência de grande número de vendedores, cada um dos quais incapaz de forçar a baixa nos preços por não poder fornecer uma quantidade maior de produtos do que os demais; 2) todos os compradores e vendedores com o mais completo conhecimento dos preços e disponibilidades do mercado local e de outras praças; 3) inexistência de significativas economias de escala, de modo a nenhum vendedor poder crescer a ponto de dominar o mercado;

4) inexistência de barreiras à livre movimentação dos fatores de produção e dos empresários. O modelo impõe também, do lado da demanda: 1) existência de muitos compradores, nenhum deles capaz de variar o volume de suas compras a ponto de influir nos preços; 2) informação completa sobre preços, locais de venda etc.; 3) nenhum problema de locomoção; 4) homogeneidade do produto, ou seja, é indiferente comprar de um ou de outro vendedor. Num mercado assim estruturado, cada produtor operaria com a mais alta taxa de eficiência, seu produto teria o mais baixo custo e seu lucro seria o mínimo necessário para manter o também necessário número mínimo de produtores. O conceito de concorrência perfeita é usado apenas por seu valor analítico, pois não existe na prática. Veja também **Mercado**.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Procedimento administrativo governamental destinado a selecionar o fornecedor de um serviço ou um bem. Consiste na tomada de preços e exame das propostas de cada concorrente, segundo critérios e prazos previamente fixados. A convocação de qualquer interessado é realizada com antecedência mínima de trinta dias, mediante edital amplamente divulgado. O edital é publicado em resumo no Diário Oficial (da União, dos Estados e dos Municípios) durante três dias consecutivos, e uma ou mais vezes em jornal diário de grande circulação (da capital) com a indicação do local em que os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações sobre o objeto da solicitação. Pode a administração, conforme o vulto da concorrência, utilizar-se ainda de outros meios de publicidade para ampliar a área de competição.

CONCORRÊNCIA PURA. Veja **Concorrência Perfeita**.

CONCORRENCIAL. Veja **Concorrência**.

CONDIÇÃO MARSHALL-LERNER. Veja **Lerner**, **Abba P.**

CONDILLAC, Étienne Bonnot de (1715-1780). Pensador francês, defensor da teoria utilitarista do valor. Desenvolveu seu pensamento baseado na idéia de que todo o conhecimento deriva das sensações. Publicou, em 1776, *Le Commerce et le Gouvernement Considérés Relativement l'Un à l'Autre* (O Comércio e o Governo Considerados em suas Relações Recíprocas), desenvolvendo uma teoria econômica que tem como ponto central a noção de valor. Rejeitando as concepções dos fisiocratas, sustenta que a fonte do valor é a utilidade, entendendo esta não como uma qualidade física das coisas, mas como decorrente da importância que o indivíduo atribui às mesmas para satisfação de suas necessidades. Procura

ainda relacionar utilidade com escassez. Suas idéias exerceram influência sobre Jean-Baptiste Say e, mais tarde, foram desenvolvidas pelos marginalistas em sua teoria do valor-utilidade. Veja também **Utilitarismo**.

CONDITIO JURIS. Expressão em latim que significa “condição jurídica”. Por exemplo, a posse de um funcionário nomeado pelo poder público é sua *conditio juris* para o exercício de suas funções.

CONDOMÍNIO. Tipo de domínio conjunto, por duas ou mais pessoas, de propriedade que não foi ou não pode ser dividida. Normalmente, é empregado em propriedades imobiliárias dotadas de áreas de uso comum. Em investimentos, adotou-se também essa fórmula, tipo de propriedade coletiva, por permitir ao conjunto de proprietários usufruir de vantagens maiores do que as que teriam isoladamente. O condomínio pode ser: *fechado*, se o número de proprietários é limitado pelo regulamento, e *aberto*, se não há restrições à entrada de novos condôminos.

CONDORCET, Marquês de (1743-1794). Marie-Jean Nicholas Caritat, pensador francês liberal, condenado à morte durante a Revolução Francesa (período da ditadura jacobina, época do Terror), escreveu o livro *Esquisse d'un Tableau Historique des Progrès de L'Esprit Humain* (Ensaio de um Quadro Histórico do Progresso do Espírito Humano) em 1794, ano em que se suicidou na prisão. Em seu livro defendeu a propriedade privada, que considerava estimulante ao estudo, à educação e ao desenvolvimento da individualidade. Propôs também a criação de uma “Caixa de Socorro e Poupança” para eliminar a pobreza e, dessa forma, a humilhação e a corrupção que a acompanhavam, e todos os seus membros seriam felizes. Esta proposta foi muito criticada por Malthus, que dizia: “Se os ociosos e negligentes são colocados em pé de igualdade em relação a seus créditos e ao sustento futuro de suas famílias, da mesma forma que os ativos trabalhadores, podemos esperar ver os homens exercerem aquela animada atividade de melhorar sua condição, que forma hoje a principal causa da prosperidade pública?”.

CONDORCET. Veja **Condorcet, Marquês de; Critério de Condorcet**.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO. Veja **UNCTAD**.

CONFERÊNCIA DE BANDUNG. Primeira conferência intercontinental de países africanos e asiáticos, realizada em Bandung, Indonésia, em abril de 1955, e que foi um marco inicial na tentativa de organização dos países do Terceiro

Mundo. Apesar de divergências entre os blocos pró-Occidente, pró-comunista e neutro, a conferência aprovou resoluções defendendo a cooperação econômica e cultural entre os países participantes, a autodeterminação, o repúdio ao colonialismo e a reafirmação dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU. Participaram da conferência: Afeganistão, Arábia Saudita, Camboja, Ceilão (atual Sri Lanka), China, Costa do Ouro (atual Gana), Filipinas, Egito, Etiópia, Iêmen, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Japão, Jordânia, Laos, Líbano, Libéria, Líbia, Nepal, Paquistão, Síria, Sudão, Tailândia, Turquia, Vietnã do Norte, Vietnã do Sul. Participaram como observadores representantes de Chipre, Estados Unidos e do congresso nacional africano (da África do Sul).

CONFERÊNCIA DE BRETTON WOODS. Nome pelo qual ficou conhecida a Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, realizada em julho de 1944, em Bretton Woods (New Hampshire, Estados Unidos), com representantes de 44 países, para planejar a estabilização da economia internacional e das moedas nacionais prejudicadas pela Segunda Guerra Mundial. Os acordos assinados em Bretton Woods tiveram validade para o conjunto das nações capitalistas lideradas pelos Estados Unidos, resultando na criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). Veja também **Bird; FMI**.

CONFERÊNCIA DE BRUXELAS. Conferência monetária internacional realizada em Bruxelas (Bélgica) em 1920 sob o patrocínio da Liga das Nações, que tratou fundamentalmente da estabilidade do câmbio à raiz da desorganização econômica e financeira do comércio internacional provocada pela Primeira Guerra Mundial. Essa conferência recomendou a criação de organizações internacionais destinadas a ajudar os países mais débeis, uma Caixa de Compensação Internacional e o estabelecimento de bancos centrais nacionais, cuja finalidade seria manter a estabilidade monetária interna dos países. Veja também **Banco para Pagamentos Internacionais**.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE. Veja **Agenda 21**.

CONFERÊNCIA DE CANCÚN. Continuação da Conferência para a Cooperação Econômica Internacional (Conferência de Paris), realizada em 1975, onde pela primeira vez na história contemporânea se reuniram representantes de 22 países desenvolvidos e em desenvolvimento para debater pendências econômico-financeiras. A Conferência de Cancún ocorreu nos dias 22 e 23 de outubro de 1981, naquela cidade turística

do México, e visava também a retomar o diálogo entre Norte e Sul, iniciado na Conferência de Paris. Foi precedida por reuniões preparatórias dos países do Terceiro Mundo, que buscavam definir uma estratégia comum de atuação. A principal reivindicação desses países, entre eles o Brasil, era que se iniciasse um processo de negociação global na busca de soluções para os problemas dos países subdesenvolvidos. Pretendia-se uma abordagem global e integrada dos problemas de relacionamento econômico entre o Norte e o Sul, em lugar dos tradicionais entendimentos bilaterais. Outros dois pontos importantes preocupavam os países subdesenvolvidos: de um lado, os preços baixos para a exportação de suas matérias-primas; de outro, as altas taxas de juros cobradas nos Estados Unidos, em prejuízo dos países não-produtores de petróleo, que obtinham dólares por meio de empréstimos. Por pressão norte-americana, ficou acertado que a Conferência de Cancún não teria caráter negociador, consistindo basicamente numa troca de pontos de vista entre os chefes de Estado. Não se expediu tampouco nenhum documento final. O presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, presente à conferência, manifestou-se contrário a qualquer tipo de negociação global. A posição defendida pelo Brasil, de inter-relacionamento da economia mundial na presente conjuntura, com a abordagem global de todos os problemas, e não apenas setorial e gradualista, foi encampada pela maioria dos países em desenvolvimento, com o apoio da França, entre os desenvolvidos, seguida da Alemanha Federal e de uma “predisposição favorável” do Japão. Para Reagan, porém, o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo dependeria do auxílio que prestassem a si próprios, por meio de investimentos privados e do comércio internacional, sem esperar por ajuda maciça das nações mais ricas. Em seu discurso, o presidente norte-americano enfatizou que a melhor maneira de acabar com a pobreza é dar rédeas livres ao capitalismo por intermédio do setor privado, em vez de contar com ajuda externa em massa e melhor tratamento comercial. Representando o Brasil, o chanceler Saraiva Guerreiro reivindicou a revisão dos padrões de intercâmbio comercial; criticou as multinacionais pelo controle do mercado internacional; classificou de protecionista e discriminatória a proposta de graduação dos países desenvolvidos e disse que os países socialistas do Leste Europeu não poderiam eximir-se “da parcela de responsabilidade que lhes cabe no campo da cooperação internacional”. Criticava, assim, também a ausência da União Soviética, que não participou da conferência, apesar de oficialmente convidada. Parti-

ciparam da conferência os seguintes países: Alemanha Ocidental, Áustria, Canadá, Estados Unidos, França, Inglaterra, Japão e Suécia (Norte); Arábia Saudita, Argélia, Bangladesh, Brasil, China, Costa do Marfim, Guiana, Índia, Iugoslávia, México, Nigéria, Filipinas, Tanzânia e Venezuela (Sul).

CONFERÊNCIA MONETÁRIA E FINANCEIRA DAS NAÇÕES UNIDAS. Veja **Conferência de Bretton Woods**.

CONFIDENCE BUILDING. Expressão em inglês que significa “construção da confiança” e que designa uma situação na qual um Estado, antes desacreditado econômica e financeiramente no mercado, adota uma política de recuperação de sua credibilidade.

CONFISCO CAMBIAL. Quantia retida pelo governo brasileiro do montante de dólares obtidos pelos exportadores de certos produtos, em suas transações com o exterior. O confisco cambial foi aplicado pela primeira vez em 1953, nas exportações de café, com o objetivo de controlar o preço do produto no mercado internacional e fornecer divisas ao governo para financiamento de outras atividades, especialmente a indústria. Em certas ocasiões, esse confisco também é aplicado às exportações de açúcar, soja e outros produtos, sobretudo quando eles atingem elevadas cotações no exterior. Veja também **Exportação**.

CONGLOMERADO. Tipo de organização na qual várias empresas que atuam nos mais diferentes setores e ramos da economia pertencem à mesma *holding*. O que caracteriza o conglomerado é a diversidade. Nele, nenhuma empresa é fornecedora de elementos à linha de produção de outra; por exemplo: uma siderúrgica, uma fábrica de perfumes e uma fazenda de gado. Essa diversificação setorial visa a garantir uma taxa média de lucratividade à *holding*, especialmente em situações de crise e recessão, em que alguns setores são menos atingidos que outros. A fusão horizontal de empresas significa uma tendência a conglomerar uma economia. Veja também **Holding**.

CONGLOMERIZAR. Veja **Conglomerado**.

CONGRESS OF INDUSTRIAL ORGANIZATIONS. Veja **AFL-CIO**.

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO. Documento firmado por companhias de armazéns gerais, ou semelhantes, dado como comprovação de recebimento de mercadorias que ficarão sob sua guarda. O conhecimento de depósito é um título de propriedade, podendo, portanto, ser negociado à vontade por seu possuidor.

CONHECIMENTO DE EMBARQUE. Documento firmado por uma empresa transportadora, dado como comprovação de que tem em seu poder uma mercadoria que irá transportar. Quando se trata de transporte marítimo, o conhecimento de embarque é firmado por um agente ou capitão do navio, com especificação do nome deste, o porto de destino, o número e o peso das mercadorias embarcadas, as condições de frete e o nome da pessoa ou empresa a que se destinam as mercadorias. Com as adaptações necessárias, os conhecimentos de embarque fluvial, ferroviário, rodoviário e aeroviário são semelhantes ao marítimo.

CONJUNTURA ECONÔMICA. Termo que define, de forma mais dinâmica do que “situação econômica”, o fluxo e o refluxo das atividades de uma economia ou, de maneira mais genérica, o estudo da totalidade das condições de mercado. O conceito de conjuntura originou-se em meados do século XIX, quando se observou, pela primeira vez, a periodicidade das crises econômicas. A freqüente instabilidade das condições econômicas acarreta períodos de queda da produção e do nível de emprego, de declínio dos preços e lucros (período de *contração* ou *conjuntura descendente*). Há também épocas de recuperação, com aumento da produção, expansão da oferta de emprego e melhoria dos padrões de vida (período de *expansão* ou *conjuntura ascendente*). Uma recuperação muito rápida, no entanto, pode gerar inflação e especulação, muitas vezes causando nova queda. Essa alternância da prosperidade à depressão e vice-versa, que caracteriza o ciclo econômico, é um movimento observável em todas as economias capitalistas, desenvolvidas ou não. Para alguns autores, o termo “conjuntura” designa o conjunto de fatores estritamente econômicos que influem na marcha da economia, eliminando assim a incidência de forças naturais e de condições sociais extra-econômicas. Outros definem conjuntura como a soma total das condições que afetam o mercado, qualquer que seja a sua natureza. Os *indicadores de conjuntura* são um grande número de variáveis econômicas, que se encontram em relações múltiplas e complexas: produção, estoques, número de pessoas empregadas, taxa de juros, receita e despesa do governo, dívida pública, taxa de formação de capital, renda nacional e índices de preços, entre outros. A análise conjunta desses indicadores e de seus movimentos fornece um quadro da situação econômica em que se encontra o país naquele momento, ou seja, em que ponto se encontra a economia dentro do ciclo econômico. Sua identificação e mensuração permitem delinear a evolução fu-

tura e fazer previsões, que serão utilizadas na elaboração de políticas econômicas mais eficientes. Essas previsões são condicionais e aproximativas, uma vez que outras variáveis, de natureza física (variações climáticas, por exemplo), política, social etc., também influem sobre a conjuntura. Veja também **Ciclo Econômico; Crise Econômica**.

CONJUNTURA ECONÔMICA (Revista). Revista mensal de análise econômica editada pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia. Criada pelo economista Richard Lewinshn, em novembro de 1947, seu primeiro número era um boletim mimeografado. Seu objetivo é divulgar os resultados de pesquisas sobre a conjuntura econômica, observando as oscilações da marcha dos negócios, a evolução financeira e monetária e suas repercussões sobre a economia nacional. Divulga mensalmente índices nacionais e regionais de preços em diversos setores, um perfil das contas nacionais e as últimas pesquisas na área econômica. Publica, a cada ano, os resultados econômico-financeiros das maiores sociedades anônimas do país. As edições de fevereiro apresentam, desde 1950, um retrospecto das atividades econômicas do ano anterior, e as edições de setembro trazem a relação das quinhentas maiores sociedades anônimas não-financeiras do Brasil.

CONSELHO DA EUROPA. Veja **Europa, Conselho da**.

CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA. Órgão do Ministério da Fazenda criado em 1957 para coordenar e orientar a política alfandegária do país. Surgiu da necessidade de proteger a indústria brasileira de bens manufaturados, por meio da unificação das várias taxas de câmbio (taxas múltiplas de câmbio) até então em vigor. A partir de sua fundação, as tarifas para produtos importados passaram a ser fixadas em função de sua necessidade para o mercado nacional e da existência de produto similar fabricado no país. Durante o governo Collor (1990-1992) esse conselho passou a ser vinculado ao Ministério da Economia, que reunia os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Com o desmembramento do Ministério da Economia durante o governo Itamar Franco (1992-1994) e a reconstituição do Ministério da Fazenda, o Conselho de Política Aduaneira voltou a ser vinculado ao Ministério da Fazenda.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA — Cofecon. Órgão criado pela lei nº 1 411 de agosto de 1951, em conjunto com a designação profissional do economista. É de sua responsabilidade a supervisão e fiscalização do exercício da pro-

fissão no país. Quando de sua fundação, coube-lhe a organização dos conselhos regionais de economia nos Estados da federação. Ainda hoje aprova e examina o regimento interno desses conselhos. Sua diretoria é eleita entre os representantes dos conselhos regionais do país.

CONSELHO FISCAL. Órgão de uma sociedade anônima, composto de no mínimo três pessoas, escolhidas pelos sócios e encarregadas de fiscalizar e aprovar as contas da sociedade.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Veja CMN.

CONSELHO ULTRAMARINO. Órgão da Coroa portuguesa criado em 1643 para orientar a política colonial do reino, substituindo a Casa das Índias. Fundado após a Restauração portuguesa, quando o país se libertou do domínio espanhol (1580-1640), era formado por altos funcionários da Coroa e integrantes da nobreza. Teve importância decisiva na reconquista dos territórios coloniais portugueses ocupados pela Holanda, entre eles o Nordeste brasileiro.

CONSENSO DE WASHINGTON. Conjunto de trabalhos e resultado de reuniões de economistas do FMI, do Bird e do Tesouro dos Estados Unidos realizadas em Washington D.C. no início dos anos 90. Dessas reuniões surgiram recomendações dos países desenvolvidos para que os demais, especialmente aqueles em desenvolvimento, adotassem políticas de abertura de seus mercados e o “Estado Mínimo”, isto é, um Estado com um mínimo de atribuições (privatizando as atividades produtivas) e, portanto, com um mínimo de despesas como forma de solucionar os problemas relacionados com a crise fiscal: inflação intensa, déficits em conta corrente no balanço de pagamentos, crescimento econômico insuficiente e distorções na distribuição da renda funcional e regional. O resultado mais importante dessas políticas (pelo menos no que se refere à América Latina) tem sido o êxito no combate à inflação nos países em que, durante os anos 80 e mesmo no início dos anos 90, ela atingia níveis intoleráveis. Além disso, o livre funcionamento dos mercados, com a eliminação de regulamentações e intervenções governamentais, também tem sido uma das molas-mestras dessas recomendações. Embora os países que seguiram tal receituário tenham sido bem-sucedidos no combate à inflação, no plano social as conseqüências foram desalentadoras: um misto de desemprego, recessão e baixos salários, conjugado com um crescimento econômico insuficiente, revela a outra face dessa moeda. Na medida em que alguns países, como a China, por exemplo, têm combinado inflação baixa com crescimento econômico acelerado,

sem ter seguido a cartilha do Consenso de Washington, alguns autores vêm criticando, ultimamente, a rigidez dessas políticas e tentando encontrar alternativas de tal forma a combinar um vigoroso combate à inflação com o progresso econômico e social dos países em desenvolvimento. Esta última tendência vem sendo denominada Pós-Consenso de Washington. Veja também **Balanço de Pagamentos; Bird; FMI; Recessão.**

CONSENSO NEOKEYNESIANO. Denominação dada ao domínio das concepções keynesianas na análise macroeconômica, no campo acadêmico em geral e na política econômica durante os anos 60. Na política econômica, essa influência e predomínio foram característicos do governo Kennedy, com a nomeação, em 1960, de um conselho de assessores econômicos de orientação keynesiana presidido por Walter Heller. Em vez de uma política de equilíbrio orçamentário, o governo Kennedy acabou optando por uma política de déficits fiscais que permitiria uma expansão econômica sem precedentes, a criação de milhões de empregos e o aumento do produto real do país. O sucessor de Kennedy, Lyndon Johnson, deu prosseguimento a essa política econômica. No entanto, os acontecimentos traumáticos da década seguinte representaram um forte golpe nessa concepção de política econômica. A guerra do Vietnã, a crise do sistema financeiro internacional com a desvalorização do dólar em 1971, o abandono do padrão-ouro no câmbio, a inflação de mais de um dígito, o desemprego e a recessão mostraram as limitações dessa abordagem para promover a expansão da renda. Veja também **Curva de Phillips; Reaganomics; Supply Side Economics.**

CONSERVE — Programa de Conservação e Distribuição de Energia. Foi lançado em maio de 1981 pelo Ministério da Indústria e do Comércio, com o objetivo de reduzir o consumo de energia importada — principalmente na forma de óleo combustível extraído do petróleo. É aplicado em empresas com maioria de capital nacional, com preferência para as pequenas e médias empresas industriais. As empresas com programas aprovados pelo Conserve contam com financiamentos do BNDES para cobrir até 80% do valor global de cada programa.

CONSIGNAÇÃO. Contrato pelo qual o proprietário de mercadorias as entrega a um comerciante, ficando este obrigado a prestar contas apenas da parte que efetivamente vender no prazo combinado previamente.

CONSISTÊNCIA. Termo do campo da estatística que significa uma característica desejável dos estimadores econométricos. Um estimador consistente é aquele cuja média tende para o

verdadeiro valor do parâmetro, e cuja variância tende a zero, na medida em que o tamanho da amostra torna-se muito grande. Por exemplo, o estimador calculado mediante os mínimos quadrados é um estimador consistente se não existirem problemas econométricos. Veja também **Blue**.

CONSOL. Denominação dada, no mercado financeiro da Inglaterra e dos Estados Unidos, ao título que proporciona juros (*coupon*) indefinidamente, isto é, para sempre, não tendo portanto prazo de vencimento. Este termo tem origem em títulos Gilt-Edged emitidos durante uma operação de conversão e consolidação de dívida em 1888 na Inglaterra. Em 1914, grande parte da dívida pública inglesa era registrada em *consols*, formando o maior título individual transacionado na Bolsa de Valores. Em função de sua segurança como títulos da dívida pública, eles tinham fama de ativos financeiros muito seguros e de alta liquidez, sendo que os bancos os mantinham como reservas líquidas. Em 1888, essas ações foram emitidas com vencimento em 1923 ou depois desta data, o que os tornou na prática títulos sem data ou sem vencimento. O crescimento da dívida pública inglesa durante duas guerras mundiais, especialmente depois de 1945, e o fato de que a partir de certo momento só foi permitido emitir títulos com data de vencimento reduziu os *consols* a uma pequena fração dos títulos emitidos relacionados com a dívida pública.

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE. Conversão das obrigações de curto prazo em obrigações (permanentes) de longo prazo. Veja também **Funding**.

CONSÓRCIO. Reunião de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na compra de determinados bens (automóveis, lanchas, caminhões, tratores, videocassetes etc.) e que formam uma caixa comum. No Brasil, os consórcios são regulamentados pelo governo federal, e essas regulamentações sofrem alterações quando a política econômica se orienta no sentido de inibir ou ampliar o consumo de determinados bens. Os consórcios reúnem um número variável de participantes, que contribuem com uma quantia mensal proporcional ao número de meses em que o grupo se manterá. Por exemplo: um grupo de cem participantes com duração de cinquenta meses significará que cada um deles contribuirá mensalmente com, no mínimo, a quinquagésima parte do preço do bem em questão. Nesse exemplo, a cada mês pelo menos duas pessoas receberão o bem pretendido, sendo que a escolha se faz geralmente por sorteio. A regulamentação dos consórcios foi estabelecida pela Instrução Normativa nº 152 da Secretaria da Receita Fe-

deral de novembro de 1987, de acordo com as orientações da portaria nº 330 de 23 de setembro de 1987 do Ministério da Fazenda. Dá-se também o nome de consórcio ao grupo de empresas formado para a execução de uma obra ou financiamento de um projeto de grande envergadura.

CONSÓRCIO MODULAR. Sistema de fabricação estabelecido pela Volkswagen em sua planta de fabricação de caminhões em Resende (RJ) em 1996, com o intuito de melhorar a produtividade e incrementar a qualidade de seus produtos. A idéia básica é que cada fornecedor de peças e componentes execute a montagem da peça que forneceu e seja responsável pela qualidade de seu produto. Esse processo de “terceirização” da parte mais importante de uma planta desse tipo (a linha de montagem) significa que nela apenas uma porção muito pequena — de 10 a 15% — são funcionários da própria empresa. Os demais são vinculados às empresas fornecedoras, denominadas parceiros. O edifício onde se desenvolvem as atividades pertence à Volkswagen, mas cada fornecedor tem um espaço nele que administra como se fosse um condomínio. Cada empresa tem uma “doca” especial para descarregar suas peças, e, durante a montagem do veículo, não intervêm os funcionários da Volkswagen; apenas um funcionário denominado “maestro” supervisiona todas as etapas de produção de um determinado número de veículos. Os funcionários da empresa só entram na fase de teste dos caminhões. Todo caminhão, no entanto, sai da fábrica com a assinatura do “maestro”, o responsável pela qualidade daquele veículo diante dos consumidores. Em 1996, as empresas fornecedoras que estão participando desse sistema são as seguintes: Iochpe-Maxion; Rockwell; Remon; MWM; Cummins; Eisenmann; Delga e VDO. Veja Também **Just in Time**; **Terceirização**.

CONSTITUIÇÃO DE 1988. Promulgada em 5/10/1988, é a oitava Carta Magna do país e alterou alguns pontos na área econômica e trabalhista. *Ordem econômica:* os impostos sobre circulação de mercadorias e serviços fundem-se num único imposto (ICMS); o ICM e os impostos únicos sobre energia elétrica, minerais, combustíveis e lubrificantes, transportes e comunicações passam para os Estados. Ampliam-se os fundos de participação dos Estados e municípios para 47% das receitas do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A transferência dos recursos dar-se-á ao longo de cinco anos até atingir os 47%. O usucapião passa a existir para aquele que ocupar área urbana de até 250 m² por cinco anos ininterruptos, sem oposição por parte do proprietário. Todas as cidades com população acima de 20 mil habitantes deverão ter um plano diretor para orientar seu

desenvolvimento. A reforma agrária mantém os preceitos do Estatuto da Terra, mas exclui da desapropriação as terras produtivas e pequenas e médias propriedades. Passam a existir dois tipos de empresa: a empresa brasileira, constituída sob as leis brasileiras e com sede e administração no país, e a empresa de capital nacional cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país. Fica estabelecido o limite de juros a 12% ao ano em todos os créditos e operações financeiras, dependente de regulamentação complementar. A exploração de minérios será efetuada exclusivamente por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional. *Trabalhadores:* a multa indenizadora sobre o valor do Fundo de Garantia passa de 10 para 40%. A jornada de trabalho não poderá ultrapassar 44 horas semanais, e, para os trabalhadores em empresas de turnos ininterruptos, a jornada será de seis horas; a remuneração da hora extra sobre o salário normal passa de 25 para 50%. Em gozo de férias, o trabalhador terá direito a um terço a mais de seu salário. O valor do aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço e nunca inferior a um salário. As licenças concedidas às trabalhadoras gestantes passam de 89 para 120 dias. A licença-paternidade, que não existia, garante ao pai cinco dias de ausência ao trabalho quando o filho nascer. O direito de greve é assegurado a todas as categorias. A lei definirá as atividades essenciais, nas quais os trabalhadores em greve deverão garantir a manutenção dos serviços. Os trabalhadores rurais terão legislação trabalhista semelhante à dos trabalhadores urbanos. Os funcionários públicos terão limites salariais proporcionais aos maiores vencimentos, que serão de deputados, senadores e ministros de Estado e do Supremo. A remuneração dos aposentados e pensionistas nunca será inferior a um salário mínimo. O reajuste será feito na mesma época e com os mesmos índices dos trabalhadores ativos. Serão corrigidos os proventos de aposentados e pensionistas que vêm perdendo poder aquisitivo desde 1979.

CONSUMIDOR, Defesa do. Movimento de entidades civis e governamentais existente em vários países, visando à criação de um corpo de leis que estabeleçam padrões de qualidade, segurança e higiene para os artigos e serviços vendidos à população. A defesa do consumidor surgiu nos Estados Unidos com a fundação das entidades Consumer's Research (1929) e Consumer's Union (1936), como reação aos preços extorsivos fixados pelos monopólios. Atualmente, existem nos Estados Unidos cerca de mil programas de defesa do consumidor, desenvolvidos por agências governamentais e entidades

particulares. O mais conhecido órgão federal nessa área é a Food and Drug Administration, que controla os padrões de pesos, medidas, segurança e publicidade dos produtos. A partir de 1965, nos Estados Unidos, a luta dos consumidores adquiriu dimensões internacionais, sob a liderança de Ralph Nader, que dirigiu um amplo movimento de fiscalização popular, obrigando várias empresas a fabricar produtos menos nocivos à saúde humana e ao meio ambiente. No Brasil, a defesa do consumidor é uma preocupação relativamente recente e ainda muito limitada ao poder público. A primeira iniciativa ocorreu em São Paulo, onde foi criado, em 1976, o Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor (Procon), vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento do Estado. É integrado por dois órgãos: o Conselho Estadual de Proteção ao Consumidor (deliberativo) e o Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor (executivo). A partir de leis existentes nos Estados Unidos e na Europa, o Congresso Nacional aprovou, em 11/9/1990, a lei nº 8 078, com um amplo código de defesa do consumidor. Apesar de vários de seus artigos terem sido vetados pelo presidente Fernando Collor de Mello, a lei aprovada pelo Congresso não foi alterada em sua essência. Em vigor desde 11/3/1991, são nove artigos que resumem todo o código. Entre os direitos básicos dos brasileiros incluem-se o de ter informações corretas e claras sobre os produtos que consumir e o de ser protegidos contra a publicidade enganosa e abusiva e contra métodos comerciais coercitivos. Em nenhuma hipótese a vida, a segurança e a saúde das pessoas podem ser colocadas em risco por produtos e serviços considerados nocivos. Também é direito do consumidor a modificação de cláusulas contratuais que proporcionem prestações desproporcionais aos seus rendimentos. Ele ainda pode recusar a revisão de qualquer contrato, se isso implicar prestações muito onerosas. Veja também **Nader, Ralph**.

CONSUMIDOR, Soberania do. Papel determinante do consumidor numa economia de mercado, em relação à compra e venda de bens e serviços. Segundo o princípio da soberania, sendo o consumidor a peça-chave do mercado, ele é também o elemento orientador do que é preciso produzir, limitando-se o produtor a seguir seus desejos e necessidades. A soberania seria exercida à medida que existisse concorrência entre os produtores, por meio do poder de decisão dos consumidores em relação à compra dos bens. Na prática, contudo, essa soberania tende a ser neutralizada pelos mecanismos impositivos da concorrência monopolista e pela influência da publicidade. E, afinal, é o nível de renda dos consumidores que determina objetivamente

os limites dessa soberania. Veja também **Consumo**; **Mercado**.

CONSUMIDOR, Superávit do. Diferença entre o preço que o consumidor paga por uma mercadoria ou serviço e a quantia máxima que ele estaria disposto a desembolsar para adquiri-la. A existência do superávit do consumidor baseia-se na tendência a diminuir a utilidade marginal de uma mercadoria em relação ao aumento de seu consumo; assim, um consumidor pode pagar o máximo de mil reais pela primeira unidade de certa mercadoria, oitocentos reais pela segunda (pois ele já é possuidor dessa mesma mercadoria) e seiscentos reais pela terceira unidade. Isso porque a propensão a consumir vai diminuindo em função da quantidade já adquirida. O conceito foi introduzido na teoria do valor por Alfred Marshall. Sua concepção do problema, no entanto, gerou algumas críticas (aplicáveis ao conjunto de sua teoria de demanda do consumidor) porque se baseia na hipótese de que a utilidade é mensurável da mesma forma que o lucro, as rendas e a produção. J. R. Hicks redefiniu a teoria da demanda de Marshall, baseando-se na utilidade ordinal e na análise da indiferença.

CONSUMISMO. Veja **Sociedade de Consumo**.

CONSUMO. Utilização, aplicação, uso ou gasto de um bem ou serviço por um indivíduo ou uma empresa. É o objetivo e a fase final do processo produtivo, precedida pelas etapas de fabricação, armazenagem, embalagem, distribuição e comercialização. Numa sociedade em que a divisão social e técnica é relativamente complexa, a apropriação e a transformação dos elementos da natureza são separadas, no tempo e no espaço, de seu uso para a satisfação de necessidades humanas. Por exemplo: a maçã colhida na Argentina pode vir a ser consumida só no Brasil. Geralmente, o consumo é considerado uma atividade que se desenvolve no âmbito da família, definida como *unidade de consumo*. Mas há também o consumo no interior das empresas — especialmente nas fábricas — que utilizam insumos ou bens provenientes de outras unidades produtivas (*consumo produtivo*). A separação entre produção e consumo suscita algumas questões importantes para a atividade econômica, uma vez que as necessidades humanas e as formas de satisfazê-las variam de acordo com vários fatores (idade, sexo, nível de renda). Trata-se de saber de que modo podem os produtores conhecer as necessidades dos consumidores, ou seja, como a produção se ajusta ao consumo. Há basicamente três maneiras. Uma consiste no processo de tentativa e erro: na busca para conhecer as aspirações e desejos do consumidor, aumenta-se a produção do que se mos-

tra escasso e diminui-se a produção daquilo que se revela supérfluo. É viável quando as dimensões do mercado são pequenas e as necessidades dos consumidores bastante limitadas e estáveis. A segunda maneira de ajuste entre produção e consumo consiste no planejamento antecipado da produção, dimensionando-a assim à capacidade do mercado. É um método característico das economias planificadas, como a socialista, em que não ocorre a oferta de ampla variedade de formas diferentes do mesmo produto. Por último, existe a prática mercadológica típica da sociedade capitalista moderna ou sociedade de consumo: levar o consumidor, mediante a máquina publicitária e todas as técnicas de marketing, a sentir necessidade de consumir aquilo que é produzido. Veja também **Mercadologia**; **Necessidade**; **Publicidade**.

CONSUMO, Função. Veja **Propensão a Consumir**.

CONSUMO CONSPÍCUO. É o dispêndio feito com finalidade precípua de demonstração de condição social, manifestando-se por meio da compra de artigos de luxo e de quaisquer gastos ostentatórios. É praticado principalmente pelas camadas sociais de alta renda, cujo padrão de vida as camadas de renda mais baixa procuram imitar. O conceito foi estabelecido e definido pelo economista norte-americano Thorstein Veblen em sua obra *A Teoria da Classe Ociosa* (1899). Veja também **Veblen**, **Thorstein Bunde**.

CONSUMO IMPRODUTIVO. Ocorre quando os bens ou serviços produzidos se destinam à satisfação física e/ou espiritual dos indivíduos e o produto não tem continuidade no processo produtivo: é destruído, gasto ou assimilado pelo consumidor individual ou familiar. É o caso do consumo de gêneros alimentícios, roupas, calçados, eletrodomésticos e automóveis particulares.

CONSUMO PRODUTIVO. Consumo de produtos que retornam ao processo de produção — sob a forma de insumos ou bens intermediários (matérias-primas elaboradas) — para serem transformados em novos produtos.

CONTABILIDADE. Setor das ciências de administração que cuida da classificação, registro e análise de todas as transações realizadas por uma empresa ou órgão público, permitindo dessa forma uma constante avaliação da situação econômico-financeira. Tem por objeto o patrimônio econômico das pessoas físicas ou jurídicas, comerciais ou civis, bem como o patrimônio público e as questões financeiras do Estado. Seu objetivo é permitir o controle administrativo e o fornecimento de informações precisas a investidores, credores e ao público. Envolve todos os aspectos empresariais ou públicos que possam

ser expressos em números, como o ativo (propriedade), o passivo (dívidas), as receitas e despesas, os lucros e perdas e os direitos de investidores. A contabilidade, como simples registro, surgiu com as trocas de bens e serviços na Antiguidade. Na Babilônia, esses registros foram a base para a cobrança de impostos. Em 200 a.C., na república romana, as contas governamentais eram apresentadas na forma de lucros e perdas e constantemente fiscalizadas pelos questores. Aos poucos, os dados registrados nas contas governamentais foram aumentando, mas só no fim da Idade Média, com os comerciantes italianos, é que a contabilidade se incorporou aos negócios privados, que cresciam e se diversificavam. Foi então que se desenvolveu o sistema de contabilidade por registro duplo ou por partidas dobradas, utilizado atualmente. Com a Revolução Industrial, o novo aumento no volume de negócios também levou ao aprimoramento do sistema contábil. Nessa ocasião, começaram a ser feitas restrições à prática de contabilidade por pessoas não qualificadas. O desenvolvimento do sistema capitalista no século XX, que deu origem a grandes corporações transacionais, criou novas exigências de aperfeiçoamento da contabilidade, atendidas basicamente pela introdução dos sistemas de computação. Veja também **Administração; Balanço; Contas Nacionais; Orçamento; Partidas Dobradas; PIB; PNB; Renda Nacional.**

CONTABILIDADE NACIONAL. Veja **Contas Nacionais.**

CONTABILIDADE SOCIAL. Veja **Contas Nacionais.**

CONTA CORRENTE. Na acepção mais genérica, é uma conta entre duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas em que são lançados os créditos e débitos das operações entre elas. Em termos bancários, é a contabilidade entre um banco e seu cliente, pessoa física ou jurídica, em que são computados os créditos e débitos desse cliente. O mesmo termo é utilizado internacionalmente para indicar as transações efetuadas entre dois países, com respectivos créditos e débitos, ou entre um país e os demais.

CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Entidade sindical brasileira, sediada em Brasília, fundada em dezembro de 1963. Integrada por 21 federações regionais, tem na base 2 500 sindicatos rurais, com cerca de sete milhões de associados (1980). Tem como objetivo a defesa dos interesses e direitos dos assalariados agrícolas, pequenos proprietários, parceiros, meeiros e arrendatários que vivem em regime de economia familiar. Em abril de 1964, sofreu intervenção do Ministério do Trabalho. Em 1968, uma chapa de oposição, en-

cabeçada por José Francisco da Silva, venceu as eleições e, desde essa época, a Contag vem se empenhando pela efetivação da reforma agrária. Edita um boletim, *O Trabalhador Rural*.

CONTAINERIZATION. Termo em inglês que significa um sistema de transporte e distribuição de mercadorias em contêineres padronizados, que evita a necessidade de manipulação de produtos de volume e/ou volume heterogêneo, simplificando as tarefas de carga, descarga e distribuição de mercadorias nos terminais ferroviários, portuários, aeroviários e rodoviários, reduzindo os respectivos custos.

CONTANGO. Situação na qual os preços *spot* ou à vista de um determinado ativo financeiro são mais baixos do que os preços de futuros ou a termo deste mesmo ativo. Em termos situacionais, é a quantia paga por um operador (especulador) que comprou ações e deseja postergar o recebimento das mesmas. Essa quantia, calculada de acordo com os juros sobre o valor da transação, é proporcional ao tempo que durar a postergação do fechamento da operação. É o inverso de *Backwardation*. Veja também **Backwardation; Mercado a Futuro; Mercado Spot.**

CONTAS NACIONAIS. Sistema de agregados estatísticos correlatos que registra a atividade econômica global de um país num período determinado, geralmente um ano. O registro contábil é feito pelo método das partidas dobradas, de tal maneira que os agregados são apresentados duas vezes: a débito de uma conta e a crédito de outra. Ao débito corresponde uma despesa ou um pagamento; ao crédito, um fundo originário da produção interna do país ou procedente do estrangeiro. Os sistemas de contas nacionais constituem indispensável instrumento de análise para a macroeconomia. Obedecem a uma padronização internacional estabelecida pela ONU e incluem os seguintes itens gerais: conta do produto interno, conta da renda nacional, conta dos consumidores, conta do governo, conta das transações com o exterior e conta consolidada de capital. Cada conta se compõe de agregados e subagregados, apresentados a preços correntes e em termos reais, isto é, a preços deflacionados (corrigidos do efeito inflacionário). Somente com os agregados em termos reais é possível estabelecer tendências do desenvolvimento macroeconômico e comparar os resultados de anos diferentes. Veja também **Balanço de Pagamentos; Formação de Capital; Investimento; Renda Nacional.**

CONTÊNER. Sistema de embalagem de mercadorias em recipientes metálicos para o transporte, o que aumenta a velocidade de embarque

e desembarque, reduzindo, portanto, os custos de transporte.

CONTINGENCIAMENTO. Política econômica de intervenção governamental que consiste em imposição de limites à produção, comercialização interna e importação ou exportação de um produto. Com maior frequência, o contingenciamento é empregado para deter em determinado nível a importação de certo produto, estimulando sua produção no país.

CONTINGENCIAR. Ação relacionada com a administração do orçamento governamental mediante o qual um governo regula as despesas de acordo com as receitas, de tal forma a não apresentar dificuldades financeiras no decorrer de um exercício, embora a lei orçamentária possa autorizá-lo a realizar despesas maiores do que as que realiza em determinado período.

CONTINGENT VALUATION. Expressão em inglês que significa uma técnica de valor não-monetário, isto é, procura-se aferir, por meio de questionário, a concordância dos consumidores em pagar por melhorias na prestação de um serviço, melhorias essas que ainda não foram implementadas. Trata-se, portanto, de avaliar a potencialidade de um mercado hipotético, e não do mercado existente, e é obtida mediante questões que procuram analisar o grau de consentimento dos consumidores em efetuar pagamentos por serviços de que ainda não dispõem, com o grau de qualidade que se pretende criar. Por exemplo, busca-se, por meio dessa técnica, avaliar até que ponto os habitantes de determinada localidade estariam dispostos a pagar pela melhoria das condições ambientais, pela existência de áreas verdes nas proximidades do meio urbano, ou pelo tratamento adequado ao processamento do lixo.

CONTO (de Réis). Unidade monetária utilizada no Brasil durante o século XIX até meados do século XX, equivalente a 1 milhão de réis, ou a mil réis.

CONTRABANDO. Ato de importar ou exportar mercadorias proibidas ou sonegar o pagamento de direitos ou impostos devidos ao Estado pela entrada e saída de mercadorias. Genericamente, o contrabando inclui o conceito de descaminho: todo e qualquer ato fraudulento com o fim de evitar o pagamento dos direitos estabelecidos sobre a entrada, saída, fabricação ou consumo de mercadorias. O contrabando tem sido praticado onde quer que haja restrições alfandegárias. No século XVII, quando a Espanha proibiu o comércio de suas colônias com outros países, contrabandistas ingleses praticavam lucrativo comércio nas costas da América do Sul. O Bloqueio Continental, estabelecido por Napo-

leão para fechar a Europa ao comércio britânico, foi em grande parte anulado pelas atividades de contrabandistas. O contrabando floresce particularmente nos casos de produtos sobre os quais incidem altas taxas alfandegárias (seda, álcool e chá na Inglaterra do século XVIII, ou café e tabaco na maior parte da Europa, na mesma época) ou onde haja proibições na importação (narcóticos) e exportação (armas e divisas). Os artigos mais propícios a ser contrabandeados são os altamente taxados e os de pequenas dimensões, como relógios e drogas. Algumas condições geográficas favorecem o contrabando: costas marítimas extensas, fronteiras remotas ou a proximidade de um território favorecido por condições fiscais especiais — a ilha de Man já constituiu tal ameaça à Inglaterra, até 1765, ou Gibraltar em relação à Espanha; outros exemplos são Hong-Kong, Macau e Andorra.

CONTRABANDO-FORMIGA. Contrabando realizado em pequenas quantidades, geralmente contando com a complacência das autoridades de um país, como acontece na fronteira entre o Paraguai e o Brasil, onde, quando um sem-número de “sacoleiros” atravessam a ponte que une ambos os países, compram no Paraguai e trazem mercadorias a preços muito mais baixos para o Brasil, como cigarros (os mesmos cigarros brasileiros exportados para aquele país sem, contudo, a incidência de impostos), pequenos aparelhos eletrônicos, peças de vestuário etc. Veja também **Sacoleiros**.

CONTRA BROKER. Expressão em inglês que designa o corretor que está do lado da compra numa ordem de venda, ou do lado da venda numa ordem de compra.

CONTRATO. Acordo de vontades entre duas ou mais pessoas que, reciprocamente, se atribuem direitos e obrigações. Os contratos são em geral escritos e, em alguns casos, a lei prevê uma forma solene para sua celebração, mas podem ser também consensuais ou verbais. Em princípio, ninguém é obrigado a vincular-se contratualmente. Para que o contrato possua validade jurídica, exige-se que as partes tenham capacidade de contratar e que o objetivo do contrato seja lícito. A parte que causar o rompimento do contrato se sujeita a ser constrangida pela Justiça a atender aos danos causados à outra parte. Embora a própria natureza do contrato tenha como fundamento a concordância das partes, há contratos, como o *de adesão*, no qual o objeto do pacto é determinado de antemão por uma das partes, enquanto a outra se limita a aceitá-lo. Há outros tipos de contrato, destacando-se: *acesório* (subordinado a um principal ou a ele oposto), *administrativo* (entre pessoa física ou jurídica e o poder público), *gratuito* (em que só uma das

partes se beneficia), *oneroso* (que impõe ônus às partes, como os de locação, compra e venda), *bilateral* (em que as partes assumem obrigações recíprocas), *unilateral* (em que as obrigações são apenas de uma parte), *coletivo* (entre grupos ou entidades representativas dos mesmos), *comercial* (na esfera do direito comercial), *de trabalho* (entre empregado e empregador), *judicial* (firmado perante um juiz).

CONTRATO DE GAVETA. Sistema de transferência de contratos de compra, geralmente de imóveis, mediante o qual o vendedor continua sendo o titular de um financiamento, e o comprador paga o restante de um financiamento de posse de uma procuração que lhe dá plenos direitos, para que as condições vantajosas desse financiamento não sejam perdidas por mudança de titularidade. Os contratos de financiamento de casa própria — entre os quais os financiados pelo extinto Banco Nacional da Habitação (BNH) —, com condições muito favoráveis, são submetidos a esse tratamento. Como o contrato de compra e venda só é registrado no final do financiamento e permanece guardado até então, recebe o nome de “contrato de gaveta”.

CONTRATO DE GESTÃO. Contratos celebrados entre empresas estatais, por intermédio de suas diretorias e o acionista majoritário — o Estado —, mediante ministérios, quando se trata da União (governo federal), ou secretarias, quando se trata de Estados (governos estaduais), constituindo um compromisso gerencial com metas e objetivos de produção a serem alcançados em determinado período de tempo. O objetivo básico desses contratos é estabelecer maior transparência na gestão das empresas estatais e permitir ao Estado um maior controle e supervisão sobre as empresas das quais é acionista majoritário. O Estado de São Paulo implantou esses contratos a partir de 1992, em suas empresas estatais, e o governo federal também iniciou sua implantação na Companhia Vale do Rio Doce e, em 1994, na Petrobrás.

CONTRATO DE MÚTUO. Veja **Mútuo, Contrato de**.

CONTRATO DE RISCO. Veja **Risco, Contrato de**.

CONTRATO SOCIAL. Conceito elaborado pelo filósofo francês Rousseau, segundo o qual a sociedade se origina de um acordo convencional entre os homens, com o objetivo de eliminar disputas e possibilitar a vida em comum. A teoria do contrato social de Rousseau parte do seguinte postulado: “A liberdade é um direito e um dever”. A viabilidade da liberdade geral resulta da renúncia individual a certas prerrogativas, para que assim os homens se tornem cidadãos, criadores e participantes da “vontade geral”, que

é a coletividade. O conteúdo político do contrato social é essencialmente democrático, pois o poder e a autoridade estão vinculados à soberania popular, que é indivisível e inalienável: ela não pode ser partilhada, mas pode ser delegada em suas funções executivas (de governo). A lei, como ato da vontade geral, coletiva e expressão de soberania, é de vital importância, pois determina o destino do Estado. Veja também **Rousseau, Jean-Jacques**.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. Tributo gerado pela valorização imobiliária decorrente das obras públicas realizadas pelo governo. Essa valorização significa um acréscimo patrimonial dos detentores das propriedades imobiliárias beneficiadas. Uma parte dessa valorização poderia se transformar em receitas públicas mediante a cobrança da contribuição de melhoria, muitas vezes viabilizando investimentos infra-estruturais que de outra forma seriam muito custosos para ser realizados. A Constituição de 1988 facultou à União, aos Estados e aos municípios a instituição de contribuições de melhoria decorrentes da realização de obras públicas.

CONTROLE CAMBIAL. Controle que as autoridades monetárias exercem sobre o comércio de moedas estrangeiras, por meio do sistema bancário (basicamente, pelo Banco Central). Esse controle estende-se sobre toda a compra e venda de divisas pelas pessoas residentes e empresas estabelecidas no país. É apoiado sobretudo na fixação das taxas de câmbio oficiais e numa série de restrições para a compra de moeda estrangeira e sua remessa para o exterior. Um dos mecanismos mais comuns do controle cambial é a venda obrigatória, ao Estado, da moeda estrangeira recebida pelos exportadores. Outro é a limitação para a aquisição de divisas pelos que viajam ao exterior; no Brasil, a partir de 1991, segundo decisão do Ministério da Economia, qualquer cidadão pode adquirir livremente dólares, desde que comprovada sua utilização. Veja também **Política Cambial**.

CONTROLE DE PREÇOS. Veja **Preços, Controle de**.

CONTROLE DE QUALIDADE. Processo que permite a uma empresa verificar, por meio de métodos estatísticos, a qualidade dos produtos que produz. À medida que a concorrência internacional vem se intensificando, o controle de qualidade torna-se uma exigência cada vez maior e as empresas têm dedicado uma atenção crescente a esse problema. Veja também **ISO 9000**.

CONTROLE DO MEIO CIRCULANTE. Veja **Meio Circulante, Controle do**.

CONTROVÉRSIA DE CAMBRIDGE. Debate travado entre a Escola de Cambridge (Universidade de Cambridge, Inglaterra) e a Escola Neoclássica, do Massachusetts Institute of Technology (MIT), Cambridge, Massachusetts (Estados Unidos) sobre a validade da abordagem neoclássica em economia. Esse debate envolveu os economistas mais destacados do MIT, como P. Samuelson e R. Solow, e da Escola de Cambridge, como J. Robinson, P. Sraffa e N. Kaldor. O ponto central da controvérsia girava em torno do conceito de capital e do papel por ele desempenhado numa função de produção agregada. De acordo com a Escola de Cambridge, a possibilidade da *reciclagem* de técnicas seria suficiente para invalidar muitos dos supostos da Escola Neoclássica e especialmente sua teoria do crescimento econômico. A Escola Neoclássica, embora admitindo que a possibilidade de reciclagem enfraquecia suas concepções sobre o capital, não concordava que por essa razão a teoria deveria ser abandonada. Tal debate ainda prossegue, embora com menor ímpeto, uma vez que os defensores da Escola de Cambridge consideram que suas críticas foram comprovadas. Veja também **Escola de Cambridge; Escola Neoclássica; Reciclagem; Teoria Neoclássica do Crescimento Econômico.**

CONTROVÉRSIA DO CAPITAL. Veja **Controvérsia de Cambridge.**

CONTROVÉRSIA DO MÉTODO (Methodenstreit). Polêmica desenvolvida entre Carl Menger e Gustav Schmoller no final do século XIX, considerada um dos principais debates metodológicos na história da ciência econômica. Teve início com a publicação do livro de Menger sobre o método (1883), que recebeu de Schmoller uma resenha crítica muito desfavorável, a qual foi respondida com a mesma veemência por Menger no ano seguinte (1884), no *The Errors of Historicism* (Os Erros do Historicismo). Na verdade, as críticas de parte a parte estavam enraizadas em discordância mais profunda, e não apenas em questões metodológicas. Enquanto Menger acreditava que o comportamento econômico implicava um sistema social constituído por indivíduos movidos por interesses egoístas, Schmoller considerava que os indivíduos formavam grupos, nações, com objetivos e interesses grupais, embora também individuais. O mais importante é que as concepções de Menger resultavam e davam especial ênfase à primazia das políticas liberais (*laissez-faire*), que deveriam ser as mais abrangentes para permitir o funcionamento dos mecanismos de ajuste e equilíbrio dos mercados. As conclusões de Schmoller iam em direção oposta, supondo a intervenção do Estado por meio de políticas governamentais como as emanadas pelo governo da Alemanha

recém-unificada. Como o ministro da Educação em Berlim dava quase exclusiva preferência aos adeptos de Schmoller na indicação de professores universitários, a polêmica incorporou (além das questões do método e da política econômica) também as questões relacionadas com a liberdade acadêmica, pois os ataques de Menger a Schmoller abarcavam toda a comunidade universitária composta, em grande medida, de “partidários” deste último. Sobre a importância da teoria e de estudos empíricos em economia, no entanto, ambos concordavam. As divergências estavam na ênfase que se devia dar a cada instância e no desenvolvimento das conclusões. Menger argumentava que a economia “pura” poderia ser desenvolvida por meio de análises lógicas cujas conclusões seriam amplamente aplicáveis e, portanto, úteis do ponto de vista prático. Proposições apoiadas em dados empíricos, no entanto, seriam corretas apenas até os limites dos dados em que as proposições se baseassem. Na medida em que os dados empíricos eram sempre parciais e limitados no espaço e no tempo, as conclusões deles emanadas seriam problemáticas e de generalização limitada. Proposições corretas e de aplicação geral poderiam ser desdobradas por meio de rigorosa análise lógica de supostos não limitados no tempo, espaço ou circunstâncias especiais. Para Menger, os dados empíricos atuariam como uma espécie de ponte entre a economia pura (teoria) e as questões de política aplicada à economia, mas advertia que isso só poderia ser feito mediante exaustivos estudos empíricos. Schmoller também defendia o uso de estudos empíricos e da teoria econômica, mas de acordo com uma combinação diferente. Ele rejeitava o método lógico dedutivo de Menger por três razões: os pressupostos eram irrealis, seu elevado nível de abstração tornava a teoria irrelevante para resolver os problemas do mundo real e não continha elementos empíricos. Dessa forma, a teoria seria inútil para esclarecer as principais questões com as quais os economistas se defrontavam: de que maneira se desenvolveram as instituições econômicas do mundo moderno, alcançando seu presente estágio, e quais são as leis e as regularidades que as governam? Para Schmoller, o método mais apropriado era a indução dos princípios gerais por intermédio dos estudos histórico-empíricos. Veja também **Menger, Carl; Método; Schmoller, Gustav.**

CONVENÇÃO DE LOMÉ. Denominação dada a uma série de acordos de comércio e cooperação econômica assinados, a partir de 1975, na capital do Togo, entre a Comunidade Econômica Européia e países da África, do Caribe e do Pacífico. Esses acordos substituíram e ampliaram o estabelecido na Convenção de Yaoundé entre a Co-

munidade Econômica Européia e países da África e a República Malgaxe. O aspecto mais importante desses acordos foi a garantia dada pela CEE de eximir de tarifas (e sem exigir reciprocidade) todos os produtos manufaturados ou de agricultura tropical oriundos desses países. Veja também **Convenção de Yaoundé**.

CONVENÇÃO DE YAOUNDÉ. Conjunto de acordos assinados em Yaoundé (Camarões), a partir de 1963, entre a Comunidade Econômica Européia e a Associação de Países da África e da República Malgaxe, estabelecendo uma série de políticas recíprocas e não-discriminatórias de comércio, ajuda financeira, assistência técnica e eliminação gradual de barreiras alfandegárias. A Convenção de Yaoundé prevaleceu até 1975, quando foi substituída pela Convenção de Lomé. Veja também **Convenção de Lomé**.

CONVÊNIO DE TAUBATÉ. Convênio assinado em Taubaté (SP), em 1906, por representantes dos três Estados maiores produtores de café — São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro —, com o objetivo de valorização do produto no mercado internacional por meio do controle da oferta. As cláusulas eram as seguintes: 1) a fim de garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda do café no mercado internacional, o governo federal interviria no mercado para comprar os excedentes; 2) o financiamento necessário para essas compras e para a manutenção de estoques seria feito mediante empréstimos estrangeiros; 3) o serviço da dívida externa resultante seria pago com um imposto em ouro sobre cada saca de café exportada; 4) os governos dos países produtores deveriam desencorajar a expansão das plantações. O ponto vulnerável desse acordo residia no fato de o controle ser da oferta e não da produção, o que aumentava consideravelmente o risco de superprodução. A crise econômica mundial de 1929-33 mostrou a extensão dessa vulnerabilidade. Veja também **Crise Econômica; Dardanismo**.

CONVERGÊNCIA, Tese da. Concepção de que as economias capitalistas e socialistas, embora partindo de pontos completamente opostos, convergiriam crescentemente nas formas de comportamento, pensamento, instituições e métodos. Essa hipótese foi levantada originalmente pelo economista holandês Jan Tinbergen, no sentido de que tal convergência seria inevitável em função da necessidade de padrões similares do desenvolvimento tecnológico. Com as transformações ocorridas nos países do Leste Europeu e na ex-União Soviética depois de 1989, a tese foi totalmente superada.

CONVERSÃO. Mudança das características de uma ação ou título, inclusive nos rendimentos

assegurados. Depois da Segunda Guerra Mundial, por exemplo, os títulos de dívida pública ingleses foram trocados por outros, com juros menores. Ações ou debêntures podem ser trocadas, com mudanças na sua essência, isto é, passar de nominativas para ao portador ou de ordinárias para preferenciais. Veja também **Consols**.

CONVERSÃO DAS UNIDADES DE PESOS E MEDIDAS. Medidas do Sistema Imperial Inglês e do Sistema Consuetudinário Americano e suas conversões ao Sistema Métrico Decimal: **Ver tabelas nas págs. 647, 648 e 649.**

CONVERSÃO DE DÍVIDA. Troca de títulos de dívida pública, vencidos ou a vencer, por outros com vencimentos a prazo mais longo. Equivale, na prática, a uma rolagem da dívida, já que seu vencimento é “empurrado” para o futuro. No que se refere à dívida externa de um país, pode consistir na transformação de parte dessa dívida em capital de risco, operação que geralmente implica um deságio no ato de conversão. Veja também **Capital de Risco; Deságio**.

CONVERSIBILIDADE. Originalmente, era a possibilidade de trocar-se moeda-papel ou papel-moeda por seu correspondente em ouro amoadado, segundo cotações determinadas. Durante o século XX, a conversibilidade existiu no Brasil por dois períodos curtos: entre 1906 e 1914 com a Caixa de Estabilização, e entre 1926 e 1930 com a Caixa de Conversão. Atualmente, o termo indica a situação em que uma moeda é livremente trocável por moedas estrangeiras, segundo taxas de câmbio determinadas ou preços estabelecidos pela oferta e demanda da moeda. A conversibilidade monetária é considerada fundamental para o desenvolvimento e a manutenção do comércio internacional. Em contrapartida, cria possibilidades de evasão de divisas e crises no balanço de pagamentos. Por isso, muitos países impõem limites à conversibilidade de suas moedas. O real, por exemplo, só é conversível em moedas estrangeiras em condições determinadas pela política cambial — viagens ao exterior, por exemplo, e segundo uma quantia-limite. Veja também **Caixa de Conversão; Caixa de Estabilização; Comércio Internacional; Padrão Câmbio-ouro; Padrão-Ouro**.

CONVERSOR. Em informática, é um equipamento capaz de transformar dados de uma forma para outra, a fim de torná-los adequados a um certo equipamento. Um conversor é por exemplo uma unidade que transforma quantidades analógicas em quantidades digitais. Veja também **Computador**.

CONVEXIDADE. Veja **Função Convexa**.

COOPERATIVA. Empresa formada e dirigida por uma associação de usuários, que se reúnem em igualdade de direitos com o objetivo de desenvolver uma atividade econômica ou prestar serviços comuns, eliminando os intermediários. O movimento cooperativista contrapõe-se às grandes corporações capitalistas de caráter monopolista. Conforme a natureza de seu corpo de associados, as cooperativas podem ser *de produção, de consumo, de crédito, de troca e comercialização, de segurança mútua, de venda por atacado ou de assistência médica*. As mais comuns são as cooperativas de produção, consumo e crédito; há ainda as cooperativas mistas, que unem numa só empresa essas três atividades. Na Europa e nos Estados Unidos, as cooperativas de crédito são a principal fonte do crédito rural, e na União Soviética formam a base de economia dos *kolkhozes*. No Brasil, a formação de cooperativas é regulamentada por lei desde 1907. Internacionalmente, a atividade é incentivada pela Aliança Cooperativa Internacional. Veja também **Cooperativismo**.

COOPERATIVISMO. Doutrina que tem por objetivo a solução de problemas sociais por meio da criação de comunidades de cooperação. Tais comunidades seriam formadas por indivíduos livres, que se encarregariam da gestão da produção e participariam igualmente dos bens produzidos em comum. Sua realização prática prevê a criação de cooperativas de produção, consumo e de crédito. O cooperativismo pretendeu representar uma alternativa entre o capitalismo e o socialismo, mas sua origem encontra-se nas propostas dos chamados socialistas utópicos. O iniciador deste movimento foi o inglês Robert Owen, que patrocinou a criação da primeira cooperativa na Europa, a sociedade Pioneiros Equitativos de Rochdale, em 1844, integrada por tecelões. Na França, o movimento cooperativista representou uma negação do capitalismo e foi incentivado por Charles Fourier, Saint-Simon e Louis Blanc, os quais procuraram organizar cooperativas de produção, principalmente com os artesãos arruinados pela Revolução Industrial. Mais tarde, em lugar do conteúdo socialista, o cooperativismo adquiriu características mais atenuadas de reforma social, nas formulações de Beatrice Potter Webb, Luigi Luzzatti e Charles Gide. No Brasil, o cooperativismo iniciou-se no final do século XIX, principalmente no meio rural. Atualmente, é regulamentado por leis especiais e subordinado ao Conselho Nacional de Cooperativismo, órgão do Ministério da Agricultura. Conta ainda com uma instituição financeira especial, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Veja também **Banco Nacional de Crédito Cooperativo; Fourier, Charles; Gide, Charles; Owen, Robert; Webb, Beatrice**.

COOPETITION. Termo em inglês constituído das palavras *cooperation* (cooperação) e *competition* (concorrência), isto é, uma contradição em termos, na medida em que se trata de uma cooperação entre competidores. Este conceito é aplicado nos casos em que empresas competidoras, mas desejosas de criar um novo mercado ou de reduzir riscos que envolvem investimentos vultosos em inovações, cooperam entre si, até que o resultado seja alcançado, para então continuar em sua trilha de competição. Não é raro encontrar empresas que se enfrentam ferozmente em determinados mercados, cooperando amistosamente em outros. Por exemplo, as empresas Sun, IBM, Apple e Netscape entraram num processo de cooperação para sustentar o novo programa para computadores Java, a fim de enfraquecer a Microsoft. A linha divisória entre o que vem sendo denominado *coopetition* e a formação de cartéis não é muito clara. As instituições encarregadas de zelar pela manutenção da concorrência ainda não definiram tais limites, que separam as duas formas de comportamento. Fatalmente, serão levadas a fazê-lo e até mesmo a consolidar uma legislação correspondente, na medida em que essa aproximação entre empresas possa resultar em benefícios para o público. Veja também **Cartel; Concorrência**.

COORDENADAS CARTESIANAS. Método de representação gráfica no qual se constroem duas linhas perpendiculares, sendo a horizontal denominada "eixo de X" e a vertical, "eixo de Y". O ponto de intersecção chama-se "origem" e designa-se pela abreviação "0", ou o ponto zero a partir do qual medem-se as distâncias horizontais e verticais.

COPELAÇÃO. Veja **Ouro**.

COPEQUE. Veja **Rublo**.

COPYRIGHT. Direito de cópia ou de reprodução, em inglês. Direito de propriedade que tem o autor de uma obra literária, artística ou científica.

CORBISIER, Roland. Veja **ISEB**.

CORD. Medida de volume para madeira utilizada nos Estados Unidos, equivalente a uma pilha de 4 pés de altura por 4 pés de largura e 8 pés de comprimento. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas**.

CÓRDOBA. Unidade monetária da Nicarágua. Submúltiplo: centavo.

CORECON — Conselho Regional de Economia. Órgão estadual vinculado ao Cofecon, que tem por finalidade zelar pelo exercício da profissão em nível estadual, proporcionando inclusive a habilitação legal mediante registro pro-

fissional. O Corecon é responsável também pelo registro de pessoas jurídicas que exerçam a atividade de economista. Os membros do Corecon (conselheiros) têm seus cargos renovados em um terço de seu número a cada ano.

CORN BELT. Expressão que designa as regiões onde se cultivam os principais cereais, como trigo, arroz, cevada, milho etc. Em sentido estrito, *corn* significa “milho”, mas no sentido genérico refere-se ao cereal mais importante de uma região (na Europa e nos Estados Unidos, geralmente o trigo). Assim, a tradução mais apropriada seria “cinturão cerealista”.

CORN-HOG RATIO. Expressão em inglês que significa o coeficiente determinado pelo número de *bushels* de milho igual em valor de cem libras-peso de carne de porco. Este coeficiente indica — dados os preços de mercado dos dois produtos — se os fazendeiros tenderão a vender o milho que produzirem ou o utilizarão para alimentar seus porcos e vender a carne destes no mercado.

CORN LAWS (Leis dos Cereais ou Leis do Trigo). Legislação inglesa que restringia a importação de cereais. Essas leis existiam desde a Idade Média, mas se tornaram uma questão central na primeira metade do século XIX, gerando acirrada polêmica entre donos de terras e industriais. O isolamento imposto à Inglaterra durante as guerras napoleônicas contribuiu para a elevação dos preços dos cereais, particularmente o trigo, beneficiando os donos de terras, que tinham a maioria no Parlamento e queriam manter as restrições às compras de trigo russo, norte-americano e francês. Como o preço dos cereais ingleses era muito alto, isso resultava numa pressão constante sobre os salários, pois os trabalhadores tinham nos cereais seu gasto principal. Os industriais, sobretudo de Manchester (centro da produção de tecidos), insurgiram-se contra a manutenção das restrições impostas pelas Corn Laws, pois de um lado queriam baratear o preço de mão-de-obra (via importação de trigo mais barato) e, de outro, queriam intensificar a exportação de produtos industriais para a Rússia, os Estados Unidos, a França e outros países, que só podiam pagar esses produtos com gêneros alimentícios. Era a política do livre-cambismo. A discussão pôs em confronto não só industriais e latifundiários, mas também os economistas clássicos: Malthus colocou-se ao lado dos proprietários rurais, e Ricardo (que era também deputado) tomou o partido dos industriais. No seu trabalho teórico, Ricardo procurou ainda ligar o preço dos cereais aos problemas de repartição da renda, crescimento da população, aumento da renda diferencial, salários e desenvolvimento do comércio internacional. A polê-

mica sobre as Corn Laws acentuou-se entre 1838 e 1846, com a mobilização promovida pela Liga contra as Corn Laws (criada pelas industriais) e que recebeu a adesão de trabalhadores. Essa questão, em particular, foi tratada por Marx em seu *Discurso sobre o Livre-cambismo*.

CORNER. Termo em inglês que significa uma situação na qual um investidor ou um grupo articulado de investidores controla a maior parte da oferta de uma ação ou título, podendo influir decisivamente sobre suas cotações. Desse termo deriva a expressão *cornering the market*, que significa uma compra volumosa de um título ou *commodity* de tal forma que o(s) comprador(es) passa(am) a deter o controle dos respectivos preços. Quando isso acontece, aqueles que porventura tenham vendido a descoberto, isto é, venderam um volume maior do que os títulos possuídos, deverão pagar cotações muito elevadas para honrar seus contratos. Embora esta prática seja considerada ilegal na maioria das Bolsas de Valores, ela continua sendo praticada. Veja também **Bolsa de Valores**.

COROA. Unidade monetária da Islândia (Nova Coroa Islandesa; Submúltiplo: *aurar*), da Dinamarca (Coroa Dinamarquesa; submúltiplo: *ore*), da Noruega (Coroa Norueguesa; submúltiplo: *ore*), da Suécia (Coroa Sueca; submúltiplo: *ore*), da República Tcheca (Coroa Tcheca; submúltiplo: *haléru*). Territórios e dependências: Groenlândia (Dinamarca, Coroa — *ore*), Ilhas Faroë (Dinamarca, Coroa — *ore*), Sual Bard (Noruega, Coroa — *ore*).

CORONELISMO. Termo que designa, no Brasil, o tipo social do grande proprietário rural de comportamento despótico e patriarcal que, por força do consenso geral de um sistema de obrigações e favores, confunde em sua pessoa atribuições de caráter privado e público. O “coronel” protege e sustenta economicamente seus agregados, exigindo deles obediência e fidelidade a sua chefia política. O termo surgiu no período da Regência, com a criação da Guarda Nacional, em 1831, um corpo militar formado por cidadãos armados em que o governo confiava e que atuou várias vezes na repressão a movimentos internos de rebeldia. Posteriormente, a Guarda Nacional perdeu sua função militar, tornando-se meramente honorífica e decorativa. O posto de coronel, o mais elevado da guarda, era concedido aos indivíduos de maior força econômica e política nos municípios, em geral grandes proprietários rurais. Com o correr do tempo, o termo “coronel” passou a designar os fazendeiros mais abastados que, em cada município, ocupavam posições de liderança política, tornando-se os pontos de apoio locais do ordenamento político que caracterizou a Primeira Re-

pública (1889-1930). O grande proprietário rural estendia seu domínio econômico e político a centenas e até milhares de pessoas, que dependiam dele como agregados, meeiros ou colonos, tipificando-se no exercício de um poder mercantil e patriarcal-patrimonial. Embora produzisse para o mercado, muitas vezes para o mercado externo, o “coronel” comportava-se como patriarca e chefe de clientela em seus domínios. Em torno do latifúndio, formava-se uma teia de reciprocidades e de lealdades mútuas. Em troca de emprego, de um pedaço de terra para cultivar, de empréstimos ou outros “favores”, os agregados deviam incondicional fidelidade ao partido do coronel. A aplicação do sistema eleitoral pelo regime republicano, em vez de solapar a força do coronelismo, conservou-lhe e deu-lhe feição particular. O voto, teoricamente livre, continuou a ser, no Interior do país, um “voto de cabresto”, cegamente atribuído pelo eleitorado dependente economicamente aos candidatos de seu chefe político, que impunha ainda seu domínio eleitoral com as “atas falsas” e “eleições de bico de pena”. Desse modo, durante a Primeira República, o poder central apoiou-se nos coronéis, que dele obtinham todas as prerrogativas no setor municipal, onde controlavam a vida econômica e política e dominavam o aparelho administrativo, judiciário e policial. A partir de 1930, com o desenvolvimento e crescimento da economia industrial e da urbanização, com o peso cada vez maior da classe operária e das camadas médias urbanas, e com a adoção do voto secreto e o aperfeiçoamento do poder central nos municípios, o sistema de coronelismo passou a enfraquecer-se, entrando em irreversível decadência nas últimas décadas. Isso se deu com a transformação das grandes propriedades rurais em empresas agrícolas capitalistas, nas quais a mão-de-obra é assalariada e obrigada a grande mobilidade, não permitindo vínculos de dependência pessoal. Outros fatores que solaparam as bases políticas do coronelismo foram a modernização dos meios de transporte e comunicação e a cada vez maior presença do poder central nos municípios. Veja também **Patriarcalismo**.

CORPORAÇÃO. Associação profissional de comerciantes ou artesãos da Idade Média. Conhecidas também como *confrarias*, *grêmios*, *fraternidades* ou *guildas*, as corporações situavam-se nas cidades e comunas medievais. Desenvolveram-se entre os séculos XII e XIV, acompanhando o processo do renascimento comercial. Foi na Itália onde mais proliferaram; na França, perduraram até 1791, quando foram abolidas por lei. Eram organizações fechadas, cujos membros monopolizavam o exercício de determinada profissão ou atividade comercial. Numa comuna,

só podia ser pedreiro quem pertencesse à corporação dos pedreiros ou só podia ser comerciante de lã quem fizesse parte da guilda correspondente. Até os mendigos tinham suas corporações. As atividades de cada membro da corporação eram regulamentadas por estatutos, cuja violação era punida severamente pelos próprios tribunais da entidade — um privilégio que era comprado ao senhor feudal. A corporação controlava a qualidade da produção artesanal de seus membros, determinava o preço das mercadorias, fiscalizava o aprendizado de ajudantes e jornaleiros (que recebiam por dia ou jornada de trabalho) e realizava exames de capacitação para o aprendiz tornar-se mestre artesão e poder ingressar na corporação. As corporações também tiveram importante papel político. Muitas cidades eram totalmente controladas pelas corporações dos comerciantes; estes impediam a participação político-administrativa das associações artesanais, que se sublevaram várias vezes contra isso. Em troca de privilégios, muitas corporações apoiaram os reis na luta contra os senhores feudais, durante o processo de formação dos Estados Nacionais.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (International Finance Corporation). Agência financeira das Nações Unidas criada em 1956 e filiada ao Banco Mundial (Bird). Destina-se a prestar ajuda — nas formas de crédito a longo prazo ou subscrição de capital — a empresas privadas em países subdesenvolvidos, sem necessidade de garantias governamentais. Pode também investir em novos empreendimentos, mas essa participação limita-se, geralmente, a 25% do investimento total. Edita um relatório anual (*Annual Reports*).

CORPORATIVISMO. Doutrina que prega a harmonização dos desajustes da economia de mercado e dos conflitos sociais por meio da criação de um sistema de corporações (unidades profissionais) formadas por representantes de patrões e empregados. A corporação, eficiente e autodisciplinada, regulamentaria as relações entre capital e trabalho, organizaria a produção e seus limites, respondendo ainda pela qualidade dos produtos e pela comercialização. O corporativismo abrange várias tendências doutrinárias, algumas enfatizando os problemas econômicos e sociais, outras voltando-se mais para a ação do Estado como criador, controlador e beneficiário do sistema corporativo. Todas cultuam o dirigismo estatal, visto como caminho intermediário entre o liberalismo e o socialismo, ambos condenados. As doutrinas corporativistas surgiram no final do século XIX como reação ao espontaneísmo do liberalismo econômico para resolver os desequilíbrios do mercado, e

ao coletivismo defendido pelos socialistas. Consideravam a luta de classes algo artificial, desagregador e que deveria ser destruído por meio da conciliação dos interesses conflitantes criados pelo capitalismo. Influenciados pelo catolicismo tradicionalista e pelo saudosismo medieval, os defensores do corporativismo viam nas corporações romanas e medievais o padrão do mecanismo conciliador, capaz de unir interesses de patrões e empregados, como no passado unia os de mestres e aprendizes e controlava a produção artesanal. O ideal corporativista surgiu com a obra de La Tour du Pin, a ação parlamentar de Albert de Mun e as publicações da revista *Association Catholique*, que se empenharam na busca de uma ordem social cristã que amenizasse os problemas sociais gerados pela Revolução Industrial. Esse ideal foi uma das inspirações da encíclica *Rerum Novarum* (1891) e influenciou muitos intelectuais europeus, entre eles o sociólogo Émile Durkheim. Foi na década de 20, em decorrência dos efeitos da Primeira Guerra Mundial e da crise econômica, que o corporativismo se concretizou como política de Estado, particularmente na Itália de Mussolini e no regime salazarista português. Na Itália, foi oficializado em 1934, com a criação das 22 corporações subordinadas ao Ministério das Corporações: eram formadas por representantes de patrões, empregados, técnicos e representantes do Partido Fascista; no topo do sistema ficava o Conselho Nacional das Corporações, integrante da *Camera dei Fasci e delle Corporazioni* — que substituiu a Câmara dos Deputados. Os membros das corporações, nomeados pelo governo, atuavam nas questões trabalhistas e na regulamentação da economia. Toda essa estrutura tinha por base uma nova organização sindical, estreitamente vinculada ao Estado e estruturada não por setor industrial, mas por profissão. O corporativismo aboliu, na teoria e na prática, o pluralismo sindical, considerado um dos males do liberalismo. No Estado corporativo, os sindicatos, para não desenvolver atividades tidas como anti-sociais, tornam-se coisa pública, apêndices do Estado para servir de instrumentos de conciliação e de paz social. Foi essa a política sindical imposta pelo corporativismo fascista na Itália e em Portugal, e que também inspirou a regulamentação das atividades sindicais no Brasil a partir de 1930. Um dos principais teóricos do corporativismo brasileiro foi Oliveira Viana, que via como uma aplicação dos princípios corporativistas a tendência crescente de intervenção do Estado na economia e a política desenvolvida pelos monopólios capitalistas em relação ao controle dos mercados e ao dimensionamento da produção.

CORPUS. Veja **Trust**.

CORREÇÃO CAMBIAL. Atualização das taxas cambiais, segundo a política econômica governamental e a situação interna do país. Uma inflação elevada pode provocar violento aumento de custos dos produtos para exportação: acelerando-se a correção cambial, pode-se evitar que os aumentos de custo internos dificultem as exportações. A correção cambial pode ser utilizada também como um indexador de valores de contratos, especialmente nas compras de bens duráveis a prazo. Veja também **Desvalorização**; **Maxidesvalorização**; **Política Cambial**; **Valorização**.

CORREÇÃO MONETÁRIA. Mecanismo financeiro criado em 1964 pelo governo Castelo Branco. Consiste na aplicação de um índice oficial para o reajustamento periódico do valor nominal de títulos de dívida pública (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) e privados (letras de câmbio, depósitos a prazo fixo e depósitos de poupança), ativos financeiros institucionais (FGTS, PIS, Pasep), créditos fiscais e ativos patrimoniais das empresas. Os índices de correção monetária são calculados de acordo com a taxa oficial de inflação, tendo por objetivo compensar a desvalorização da moeda. Com a decretação do Plano Cruzado, em fevereiro de 1986, e a criação da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) em substituição à ORTN, a correção monetária foi eliminada, sendo reintroduzida a partir de 1987, quando a inflação retornou a níveis muito elevados. Novamente, em 1991, em decorrência do Plano Collor 2, a correção monetária foi oficialmente abolida com a extinção do Bônus do Tesouro Nacional (BTN). Com o recrudescimento da inflação, a correção monetária volta a ser praticada até a adoção do Plano Real (1º/7/1994), quando é outra vez desativada. Veja também **Plano Cruzado**; **Plano Real**; **Plano Verão**.

CORREÇÃO MONETÁRIA PREFIXADA. Veja **Correção Prefixada**.

CORREÇÃO PREFIXADA. Mecanismo de política econômica pelo qual as autoridades determinam, antecipadamente, qual será a desvalorização da moeda em determinado período. Essa política, em geral, exige também prefixação da correção cambial. Baseia-se na premissa de que com uma correção prefixada (quase sempre subvalorizada), as expectativas inflacionárias poderão ser mais bem controladas, com resultados benéficos no verdadeiro comportamento dos preços. Em geral, no Brasil, tem sido adotada a correção pós-fixada. O termo também indica os títulos cujo rendimento é determinado antecipadamente. Nesses casos, os investidores estão sempre jogando contra a inflação: se diminuir, ganham mais; se aumentar, perdem.

CORRELAÇÃO. Grau em que duas variáveis estão relacionadas linearmente, seja por meio de causalidade direta, indireta ou por probabilidade estatística. A correlação é medida geralmente pelo coeficiente:

$$r = \frac{\sum x \cdot y}{\sqrt{\sum x^2} \sqrt{\sum y^2}}$$

onde x e y são os desvios das médias das duas variáveis respectivamente. Este coeficiente pode assumir valores entre -1 e 1. O primeiro indica uma perfeita correlação negativa e o segundo, uma perfeita correlação positiva, enquanto o valor 0 (zero) ou próximo de zero indica não haver correlação entre as duas variáveis. Valores próximos dos extremos indicam a existência de correlação, seja ela positiva ou negativa; valores afastados dos extremos indicam não haver correlação entre as variáveis. É necessário considerar, no entanto, que o coeficiente r indica apenas a medida em que duas variáveis estão linearmente relacionadas, pois duas variáveis podem estar perfeitamente relacionadas de forma não-linear como, por exemplo, $y = x^2$, e resultar num valor muito baixo para r .

CORRELAÇÃO DE POSTOS (Coeficiente de).

A correlação de postos é um conceito estatístico que significa a dependência estatística entre os pares de postos de um mesmo conjunto de indivíduos relativamente a duas classificações, sendo uma delas tomada como ponto de referência, e o seu coeficiente P_i calculado da seguinte maneira: suponhamos dez indivíduos portadores de certo atributo que, pela apreciação de dois observadores, são classificados por ordem decrescente (ou por um observador, segundo dois atributos). Uma dessas observações pode ser tomada como ponto de referência ou fundamental e seus elementos substituídos pela seqüência 1, 2, 3, ..., 10, números estes que passarão a identificar os indivíduos. Então teremos as seguintes séries:

a) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10;

b) 2 4 1 3 6 5 7 10 9 8.

Comparando-se cada elemento de b) com os seguintes, conta-se +1 se for menor, e -1 se for maior. O mesmo se faz com o segundo termo, comparando-o aos sucessivos e assim por diante. A soma algébrica de todos esses valores será equivalente a W , e o Coeficiente de Correlação de Postos π será igual a $\pi = 2W/n(n-1)$. Se a correspondência entre as duas classificações for perfeita e direta, $\pi = +1$; se perfeita mas inversa, $\pi = -1$; se for igual a zero, inexistirá correlação. No exemplo anterior, π será igual a $W = 32$ e $\pi = 2 \times 32/90 = 0,711$.

CORRELAÇÃO FALSA. Situação em que duas variáveis aparecem altamente relacionadas, mas,

na verdade, um fenômeno nada ou pouco tem a ver com o outro. Por exemplo, a frequência de aparecimento das manchas solares e a frequência de casamentos no interior da Bahia. Estes fenômenos podem encontrar-se estatisticamente correlacionados, mas eles não se determinam reciprocamente.

CORRETAGEM. Atividade do intermediário entre o vendedor e o comprador de títulos, propriedades imobiliárias etc. Nas Bolsas de Valores brasileiras, as taxas de corretagem variam cumulativamente de acordo com o montante da operação, desde 1,5% para valores menores, até 0,5% para valores maiores. Nos casos de propriedades imobiliárias, esta taxa costuma ser maior. O profissional que realiza esta atividade denomina-se corretor. Veja também **Broker**; **Jobber**.

CORRETOR. Veja **Corretagem**.

CORRIDA BANCÁRIA. Saques generalizados que depositantes fazem em seus bancos devido à perda de confiança na solvência dos bancos ou por notícias alarmantes sobre iminência de guerra, cataclismos etc. No passado, as corridas se caracterizavam pela presença dos depositantes nos guichês dos bancos. Hoje, com os sistemas eletrônicos integrados, uma corrida pode acontecer de forma silenciosa ("corrida silenciosa"), isto é, por ordens de saque emitidas pelos sistemas integrados de computadores, nos quais os depositantes transferem seus depósitos de um banco para outro ou fazem aplicações em instituições que representem maior segurança. Geralmente, quando uma corrida se generaliza, as autoridades monetárias autorizam o fechamento temporário dos bancos declarando feriados bancários mais ou menos longos. Muitos bancos, no entanto, podem quebrar (isto é, fechar suas portas unilateralmente) antes que a autorização chegue.

CORRIDA SILENCIOSA. Veja **Corrida Bancária**.

CORTE TRANSVERSAL, Análise de. Método de estudo econômico que consiste em fazer o levantamento de uma "fatia" da população ou de setores produtivos, em determinado período de tempo. Esses dados são posteriormente extrapolados para o resto de cada conjunto que estava representado no corte. Exemplo de análise de corte transversal é a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), realizada anualmente pelo IBGE, com o intuito de conhecer constantemente a variação do comportamento econômico dos vários segmentos da população. Esses dados, depois de extrapolados, servem de base para dar o peso relativo de cada produto no cômputo da inflação, do custo de vida e do INPC.

CORUMBA. Veja **Bóia-fria**.

CORVÉIA. Trabalho gratuito que o camponês, notadamente na primeira fase da Idade Média, era obrigado a prestar ao senhor feudal. Este dividia suas terras em parcelas ou glebas — restando uma parte e entregando o restante a seus servos — para que fossem por eles lavradas. Os servos eram obrigados a trabalhar a terra do senhor feudal com seus próprios instrumentos de trabalho, durante alguns dias por semana, duração que variava de região para região, mas que em todos os casos representava uma carga consideravelmente pesada para o servo. Veja também **Jobagie**.

CO-SENO. Veja **Funções Trigonométricas**.

COSIPA — Companhia Siderúrgica Paulista.

Empresa de economia mista do grupo Siderbrás, produtora de aço e laminados planos. Localizada em Cubatão (SP), foi criada em 1953 com recursos do BNDES, em colaboração com o governo do Estado. Em 1975, seu controle acionário passou do BNDES para a Siderbrás, que detinha 95% do seu capital social. Em 1983, a Cosipa começou a operar sua primeira unidade, com capacidade inicial de produção de 500 mil toneladas de aço por ano. Em 1965, inaugurou seu complexo siderúrgico integrado, a usina José Bonifácio de Andrada e Silva, que ocupa uma área de 10,5 milhões de m² e se distribuiu por dezenove unidades fabris, para a transformação das matérias-primas em aço e seu processamento em laminados planos não-revestidos. A usina está localizada a 70 km do pólo industrial da capital paulista, o maior e mais importante do país, e liga-se ao porto de Santos (também o maior do país) por um canal de acesso de 5 km de extensão. Seu terminal marítimo recebe toda a matéria-prima destinada à produção de aço, procedente de outros Estados brasileiros e do exterior. Também desse terminal saem suas exportações, que representam parcela substancial das exportações brasileiras de aço. Foi privatizada no dia 20 de agosto de 1993, tendo sido adquirida pela Usiminas por intermédio da Brastubo.

COSSA, Luigi (1831-1896). Nasceu na Itália e foi professor de economia política na Universidade de Pádua, de 1858 até sua morte. Sua influência se exerceu menos pela obra que produziu diretamente e mais pelos alunos que teve. É considerado um dos “socialistas de cátedra” italianos e como tal foi acusado por Ferrara de ser “germanófilo, socialista e corruptor da juventude italiana”. Cossa foi muito influenciado por Roscher — com quem estudou — e aceitava a idéia da relatividade histórica das leis econômicas. Também admitia que o protecionismo,

em certos casos e condições, permitia grande progresso da indústria. A fama de Cossa deve-se também, em boa medida, aos ensaios bibliográficos que publicou, como o *Guida allo Studio dell'Economia Politica* (Guia para o Estudo da Economia Política), 1876, reeditado com ampliações em 1892, com o título *Introduzione allo Studio dell'Economia Politica* (Introdução ao Estudo da Economia Política).

COST PLUS. Expressão em inglês da área do cálculo tarifário (energia elétrica, transportes etc.) que consiste no retorno sobre o investimento feito (modelo tradicional), que se diferencia do sistema britânico do “preço-teto” ou *price cap*, que implica na cobrança de um determinado preço por um serviço, mesmo que não seja remunerativo do capital empregado.

COSTA, Artur de Sousa (1893-1957). Financista e político brasileiro, presidente do Banco da Província do Rio Grande do Sul e, em 1931, do Banco do Brasil. Ocupou a pasta da Fazenda de 1934 até a deposição de Vargas, em 1945. Nesse período, empreendeu a reforma tributária e reorganizou o sistema de arrecadação de impostos, gerando recursos para o Estado impulsionar o processo de industrialização do país. Entre 1940 e 1944, efetuou a renegociação da dívida externa brasileira, tendo antes suspenso o pagamento de juros e parcelas de amortização aos credores. Nessa época introduziu o regime de câmbio livre, criou o Banco de Crédito da Borracha, fundou a Companhia Vale do Rio Doce e instituiu o cruzeiro como padrão monetário brasileiro. Foi também o criador da Cacex (Carteira de Exportação do Banco do Brasil) e da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito). Foi deputado federal pelo Partido Social Democrático (PSD) de 1946 até sua morte, em 1957.

COT. Veja **BOT**.

COTA. Também denominado “quota” no âmbito do comércio internacional, é o limite quantitativo para a importação de determinados produtos, especialmente os primários. A limitação por cotas é considerada mais efetiva que as tarifas diferenciadas de importação, pois não depende da elasticidade da demanda. Cota é também a fração com que cada sócio participa do capital de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

COTAÇÃO. Preço de cada um dos títulos, ações, moedas estrangeiras ou mercadorias que estão sendo transacionadas. O termo é usado principalmente nas Bolsas de Valores ou de Mercadorias. A Cotação de Abertura é a primeira cotação de uma ação num dia de pregão; a Cotação de Fechamento é a última negociação com uma ação num dia de pregão; a Cotação Máxima é

a mais elevada que uma ação teve durante um pregão; a Cotação Mínima é a mais baixa que uma ação teve num pregão, e a Cotação Média é o preço médio pelo qual uma determinada ação foi negociada em Bolsa durante um pregão.

COTAÇÃO DE ABERTURA. Veja **Cotação**.

COTAÇÃO DE FECHAMENTO. Veja **Cotação**.

COTAÇÃO DO BLACK. Veja **Black**.

COTAÇÃO MÁXIMA. Veja **Cotação**.

COTAÇÃO MÉDIA. Veja **Cotação**.

COTAÇÃO MÍNIMA. Veja **Cotação**.

COTTAGE ECONOMY. Título de um livro escrito por William Cobbett, jornalista e escritor que exerceu grande influência no início do século XIX. O livro consistia numa espécie de economia doméstica rural, e com ele o autor procurava fazer reviver as atividades domésticas e familiares. Dava conselhos sobre como preparar a cerveja em casa, não apenas por ser mais econômico, mas também porque era um estímulo para que os homens passassem as noites em casa em vez de ir para a taverna se embriagar. Para Cobbett, uma mulher que não soubesse fazer pão era “indigna de confiança” e “um peso para a comunidade”. Ele assegurava aos pais que a melhor maneira de garantir um bom casamento para as filhas era conseguir que elas se tornassem “destras, hábeis e ativas nas tarefas indispensáveis de uma família”. As covinhas e as faces rosadas não bastavam. Saber fazer pão e cerveja, desnatar o leite e fabricar manteiga é que permitia a uma mulher que fosse uma pessoa digna de respeito. Haveria outra imagem mais tocante para o Senhor do que a de um “trabalhador que, voltando do trabalho duro num dia frio de inverno, senta-se com sua mulher e filhos em volta de um bom fogo, enquanto o vento assobia na chaminé e a chuva tamborila no telhado?”.

COULISSE. Um dos mercados de títulos na Bolsa de Valores de Paris. O *Parquet*, no andar principal, também denominado *Corbeille*, é onde os títulos mais importantes são comercializados. O papel da “Pequena Coulisse” é análogo ao desempenhado pela American Stock Exchange em relação à Bolsa de Nova York, isto é, o local onde os títulos de importância secundária são transacionados. Veja também **American Stock Exchange**; **Curb Market**.

COULOMB. Unidade de medida da quantidade de eletricidade que passa por um ponto de um fio (condutor elétrico) em um tempo determinado. O nome tem origem no físico francês Charles Coulomb. Veja também **Ampère**; **Ohm**; **Unidades de Pesos e Medidas**; **Volt**; **Watt**.

COUNTERVAILING DUTY. Expressão em inglês que significa literalmente “taxa contrabalançadora”, isto é, uma taxa alfandegária introduzida acima dos tributos de importação de um produto com o propósito específico de neutralizar ou contrabalançar um subsídio às exportações, ou um *dumping* praticado pelo país de origem desse produto. Veja também **Dumping**.

COUNTERVAILING POWER. Expressão em inglês que significa literalmente “força contrabalançadora”, e que consiste num conceito desenvolvido por John Kenneth Galbraith, segundo o qual um excessivo poder econômico por parte de um grupo pode ser combatido e neutralizado pela força de um grupo contrário. O exemplo mais freqüentemente citado é o de um empregador (ou grupo de empregadores) poderoso recebendo a oposição de um poderoso sindicato (ou de um grupo de sindicatos).

COUNTRY LIMIT. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro internacional para designar o limite colocado por um banco no total de empréstimos a ser concedido a devedores tanto públicos como privados de um país. Esse teto é estabelecido pela direção de cada banco e pode ser ampliado, dependendo das garantias proporcionadas pelo país devedor.

COUNTRY OF ORIGIN. Veja **País de Origem**.

COUNTRY RISK. Risco que os devedores tanto públicos como privados de um determinado país representam para os bancos de outros países que concedem créditos ao primeiro.

COUPLING-UP. Expressão em inglês que significa dobrar um turno de trabalho para garantir a continuidade da produção. Empregados que tenham responsabilidades de dobrar turnos podem receber adicionais de salário especiais.

COUPON. Veja **Cupom**.

COUPON BONDS. Expressão em inglês que significa títulos ao portador, isto é, não registrados em nome do possuidor, ao contrário dos *registered bonds*, que são nominativos. Os *coupon bonds* são pagáveis ao portador, os títulos mudando de mãos sem necessidade de endosso. Os juros sobre esses títulos são recebidos (em geral semestralmente) destacando os cupons na medida do seu vencimento e apresentando-os ao emissor (a organização devedora) ou ao agente fiscal (financeiro) do emissor. Veja também **Zero Coupon Bond**.

COUPON RATE. Expressão em inglês que significa um título que traz declarada a taxa de juros que proporcionará.

COUPONS. Certificados anexados a um título e que representam os montantes de juros devi-

dos no prazo de vencimento, estabelecidos na própria emissão do título.

COURNOT, Antoine Augustin (1801-1877). Filósofo e professor de matemática francês, um dos precursores da Escola Neoclássica (juntamente com Thünen e Gossen) por sua contribuição à teoria do valor-utilidade. Seu livro *Recherches sur les Principes Mathématiques de la Théorie des Richesses* (Pesquisas sobre os Princípios Matemáticos da Teoria das Riquezas), de 1838, é considerado o ponto de partida da teoria matemática em economia. Nessa obra, ele considera que o único fundamento da riqueza é o valor da troca. Mostra que relações de mercado como demanda, preço e oferta podem ser expressas em equações funcionais e que as leis econômicas podem ser formuladas em linguagem matemática. A parte central dos *Principes* é uma teoria dos preços de monopólio, em que o autor chega a determinar com precisão, em função da demanda de um bem, o preço que será fixado pela empresa. As aplicações matemáticas de Cournot aos problemas do preço no regime de concorrência perfeita, de monopólio ou do que se conhece hoje como duopólio foram esquecidas por muito tempo e só retomadas por marginalistas como Jevons e Walras. Escreveu ainda *Exposition de la Théorie des Chances et des Probabilités* (Exposição da Teoria das Chances e das Probabilidades), 1843.

COUTINHO, Luciano Galvão (1946-). Nasceu em Recife (PE) e formou-se em economia na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, em 1968. Obteve doutoramento pela Universidade de Cornell (Estados Unidos) e é professor titular da Universidade de Campinas desde 1986. Foi presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região (São Paulo) em 1983 e em 1990, e secretário-geral do Ministério da Ciência e Tecnologia entre 1985 e 1988. Colabora com vários jornais como articulista, entre os quais *Gazeta Mercantil*, *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e na revista *Exame*. É professor de Economia do Instituto de Economia da Unicamp.

CÔVADO. Medida de comprimento utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalente a 3 palmos ou a 66 cm.

COVARIANÇA. Variação concomitante, em grandeza e sinal, dos termos de duas séries cronológicas que se medem tomando os afastamentos dos termos de cada série em relação a sua respectiva tendência secular. Veja também **Covariância**; **Tendência Secular**.

COVARIÂNCIA. Medida estatística do grau em que duas variáveis aleatórias se movimentam jun-

tas. A medida estatística da covariância entre a variável x e a variável y no conjunto de pares (x_i, y_i) , onde $i = 1, 2, 3, \dots, n$, é dada pela fórmula

$$COV_{xy} = \frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})(Y_i - \bar{Y})}{N},$$

que expressa a média aritmética dos produtos dos afastamentos em relação às médias aritméticas. A média aritmética de x_i é \bar{x} , e de y_i é \bar{y} .

CPM. Iniciais da expressão em inglês *Critical Path Method*, denominação de uma das técnicas de Caminho Crítico (que considera a duração das tarefas perfeitamente determinada). CPM também significa *Control Program for Microcomputers*: programa de controle ou sistema operacional usado em grande parte dos modelos de microcomputadores.

CPU (Central Processing Unit). Dispositivo ou máquina integrado em um sistema que contém a unidade aritmética e de controle e a memória central.

CR. Grafia da unidade monetária “cruzeiro real”, instituída no Brasil a partir de 2/8/1992 e que vigorou até o advento do Real, em 1º/7/1994. Veja também **Real**.

CRASH. Denominação dada a uma forte queda nas Bolsas de Valores. O *crash* mais famoso teve início no dia 24/10/1929, na Bolsa de Valores de Nova York, inaugurando a grande crise econômica mundial dos anos 30. Mais recentemente, em 19/10/1987, a Bolsa de Nova York voltou a sofrer uma queda acentuada, de cerca de 22% num só dia, mas que não teve conseqüências depressivas como a de 1929, isto é, as Bolsas mais importantes do mundo se recuperaram rapidamente e as economias dos países industrializados continuaram crescendo.

CRAWLING PEG. Sistema de taxas de câmbio flexíveis no qual um país trataria de manter sua moeda num valor fixo ou ao par, mas poderia mudá-lo *gradualmente*, se isso fosse necessário para corrigir um “desequilíbrio fundamental” no seu balanço de pagamentos. O sistema anterior, estabelecido em Bretton Woods, significava que as mudanças dos valores ao par das taxas de câmbio seriam realizadas com pouca freqüência, e, quando isso ocorresse, a alteração seria de uma só vez e por “degraus”, isto é, por meio de um *adjustable peg*. A intenção do *crawling peg* é evitar possíveis desordens no fluxo internacional de capitais por meio de uma marcha vagarosa da taxa de câmbio de um patamar para outro. Para isso é necessário também que ela seja acompanhada por uma política apropriada de taxa de juros. Por exemplo, se fosse

necessário desvalorizar a moeda de um país em 6%, isso poderia ser realizado em três etapas de 2% para que a taxa interna de juros não tivesse de ser elevada em 6% de uma só vez, e com isso o capital fluísse para países onde não houvesse desvalorização. Quando o sistema do *adjustable peg* de Bretton Woods começou a se desintegrar sob a influência dos fluxos de capital especulativo, no final dos anos 60, a adoção do sistema de taxas flexíveis de câmbio, com suas dificuldades inerentes, começou a se tornar inevitável. Este sistema permitia que os países defendessem o valor ao par de suas moedas e mudassem este valor sem provocar uma ruptura no sistema como um todo. A grande dificuldade é que o *crawling peg* torna muito difícil ou mesmo impossível usar a política de taxas de juros no controle interno da economia. Por exemplo, se um país tiver um déficit no balanço de pagamentos e ao mesmo tempo níveis elevados de desemprego, ao desvalorizar o câmbio (*crawling peg* descendente; quando se trata de uma valorização cambial, temos o *crawling peg* ascendente) para eliminar o déficit, teria de elevar as taxas de juros internas para evitar a fuga de capitais. Isso seria inibidor dos investimentos e, portanto, inconsistente com a política de combate ao desemprego. Veja também **Adjustable Peg; Balanço de Pagamentos; Conferência de Bretton Woods**.

CRAWLING PEG ASCENDENTE. Veja **Crawling Peg**.

CRAWLING PEG DESCENDENTE. Veja **Crawling Peg**.

CRÉDITO. Transação comercial em que um comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só fará o pagamento depois de algum tempo determinado. Essa transação pode também envolver apenas dinheiro. O crédito inclui duas noções fundamentais: confiança, expressa na promessa de pagamento, e tempo entre a aquisição e a liquidação da dívida. O *crédito direto ao consumidor* financia a compra de qualquer produto de consumo e até viagens. O comprador passa a usufruir imediatamente de um bem que será pago com sua renda pessoal. Em muitos casos, as próprias vendedoras financiam o cliente, mas, em escala cada vez maior, financeiras especializadas pagam o vendedor e “compram” a dívida e também o risco de não-pagamento. O lucro da financeira é formado pelos juros cobrados do comprador. Os *cartões de crédito*, extremamente difundidos nos Estados Unidos e alcançando boa receptividade no Brasil, são também uma forma de crédito direto ao consumidor. O financiamento de casas e apartamentos constitui o chamado *crédito imobiliário*. Envolve pouco risco, pois em geral o

próprio imóvel é garantia do empréstimo, sob forma de hipoteca. As facilidades de crédito levam os consumidores à tentação de uma melhoria imediata do padrão de vida, dado o imediatismo do consumo a crédito. Nos casos de recessão prolongada ou de depressão econômica, no entanto, a tendência é de inadimplemento (ou falta de pagamento) generalizado, o que acaba por agravar a crise. O *crédito ao governo* baseia-se na expectativa de que os impostos futuros serão capazes de cobrir o valor do empréstimo e seus juros. Em geral, o governo obtém crédito por meio da emissão de títulos de dívida pública negociáveis (como as ORTNs). Já o financiamento de obras de infra-estrutura, como estradas e usinas, é conseguido junto a órgãos internacionais (como o Bird) e consórcios de bancos de grande porte. Finalmente, o *crédito à produção* baseia-se na suposição de que será pago por si mesmo, isto é, o investimento gerará meios necessários para o pagamento da dívida, seus encargos e ainda sobrá algo para o lucro. Os créditos à produção podem ser a curto prazo (*crédito comercial*) ou a longo prazo (*crédito de investimento*). O *crédito comercial*, para pagamento no prazo de trinta a 129 dias, serve, na maioria dos casos, para a formação do capital de giro da empresa. O *crédito de investimento*, a longo prazo, com vencimentos previstos para alguns anos, tem o papel de desenvolver determinadas áreas, inclusive proporcionando recursos para a pesquisa tecnológica. O *crédito agrícola* é feito a médio prazo (vencimento em um ano ou mais) e empregado na compra de insumos e implementos. O governo tem criado carteiras agrícolas, tanto nos bancos particulares como nos estatais, a juros subsidiados, com a intenção de desenvolver o setor.

CRÉDITO CONTINGENTE (ou Crédito Stand-by). Linha de crédito oferecida pelo Fundo Monetário Internacional aos países-membros, até o limite de suas respectivas cotas. É um empréstimo de curto prazo (geralmente um ano) e requer, para ser liberado, uma carta de intenções do país que solicita o crédito. Veja também **Carta de Intenção; FMI**.

CRÉDITO-PRÊMIO. Linha de crédito criada pelo governo federal para incentivar principalmente os setores ligados à exportação. Consiste num empréstimo feito pelo Banco Central e que corresponde a uma porcentagem dos aumentos de faturamento das empresas exportadoras num dado período. Em 29/12/1982, por exemplo, o governo baixou um decreto-lei criando um crédito-prêmio de 10% para as empresas que conseguissem converter seus empréstimos em moeda estrangeira em investimentos no país (por exemplo, na compra de suas ações), diminuindo assim a dívida externa. O pagamento do crédito

to-prêmio é feito pelo sistema de desconto da receita tributária: os bancos descontam o pagamento do empréstimo do volume de impostos que arrecadam das empresas para o Tesouro Nacional.

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. Veja **Falência**.

CRÉDITO SUBSIDIADO. Tipo de empréstimo feito pelo governo a uma taxa de juros menor que a vigente no mercado. Pode ser *implícito* ou *explícito*. O implícito, destinado principalmente aos financiamentos agropecuários e às exportações, corresponde à diferença entre as taxas de juros normais desses empréstimos e o custo real pago pelo governo para a captação desse dinheiro. Crédito subsidiado explícito são os fundos aplicados em programas especiais como o Proagro, o Proterra e o Fundag, criados para incentivar certas regiões ou atividades econômicas por meio de empréstimos a taxas de juros extremamente baixas, variando entre 12 e 25%. Atualmente, o crédito subsidiado (implícito e explícito) corresponde a 60% de todo o crédito concedido (2,5 trilhões de cruzeiros, em 1982, contra 4,2 trilhões do total de créditos aprovados). Todavia, com o programa de estabilização financeira proposto pelo Plano Collor, lançado em 15/3/1990, foram cortadas todas as formas de crédito subsidiado, principalmente os que eram dados à agricultura e às exportações, em conformidade com a medida provisória nº 161, aprovada pelo Congresso.

CRÉDITO SUPLEMENTAR. Crédito destinado a reforçar as dotações consignadas no Orçamento em vigor. A abertura de crédito suplementar depende de prévia autorização legislativa.

CREMATÍSTICA (ou Ciência das Riquezas). Conceito criado por Aristóteles para designar as atividades de comércio realizadas a distância. Ele distingue esse conceito do de *economia*, que seria a atividade econômica basicamente agrícola e ligada à cidade. Num sentido diferente, o termo foi retomado no século XIX por alguns autores que consideraram a crematística uma ciência econômica das coisas e da realidade pura, distinguindo-a do conceito tradicional de economia, que estaria excessivamente impregnado de filosofia moral e política. Veja também **Aristóteles**.

CRESCIMENTO ECONÔMICO. Aumento da capacidade produtiva da economia e, portanto, da produção de bens e serviços de determinado país ou área econômica. É definido basicamente pelo índice de crescimento anual do Produto Nacional Bruto (PNB) *per capita*. O crescimento de uma economia é indicado ainda pelo índice de crescimento da força de trabalho, pela proporção

da receita nacional poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico. Os países industrializados atravessaram uma fase de crescimento econômico e prosperidade desde o fim da Segunda Guerra Mundial até o início da década de 70. Em 1974-1975, entretanto, o crescimento da produção industrial em todo o mundo, que foi de 6 a 7% ao ano na década de 60, começou a declinar, enquanto o desemprego atingia níveis elevados. Veja também **Desenvolvimento Econômico**.

CRESCIMENTO EQUILIBRADO. No âmbito da teoria do crescimento econômico, é a situação na qual todas as variáveis do crescimento econômico se alteram nas mesmas taxas proporcionais na dinâmica econômica. Embora possa parecer paradoxal, essas taxas de crescimento podem ser iguais a zero ou negativas. Veja também **Crescimento Econômico**.

CRESCIMENTO NATURAL. Veja **Crescimento Vegetativo**.

CRESCIMENTO VEGETATIVO. Na população de determinado país, Estado, município ou cidade, em determinado intervalo de tempo, é o resto da diferença que tem por minuendo o número de nascimentos e por subtraendo o de óbitos. É o mesmo que crescimento natural de uma população.

CRIME DE 1873. Denominação dada pelos defensores do bimetalismo (padrão ouro e prata) nos Estados Unidos à lei de 1873 que estabelecia as condições para a cunhagem da prata, mas que em termos práticos desmonetizava o metal. Veja também **Desmonetização; Mágico de Oz**.

CRIME FALIMENTAR. Veja **Falência**.

CRISE ASIÁTICA. Denominação genérica à crise que os países do Sudeste (Tailândia, Filipinas, Malásia e Indonésia) e do Nordeste (Coreia, Taiwan, Cingapura, Hong-Kong, China e Japão) sofreram a partir de meados de 1997 e que consistiu na forte desvalorização de suas moedas — com as exceções da China e Hong-Kong —, na baixa acentuada de suas Bolsas de Valores, na interrupção do crescimento econômico e até na queda de governos, como foi o caso da Indonésia em 1998. Veja também **Novo Acordo de Empréstimo**.

CRISE DO XENXÉM. Crise sofrida pelo sistema monetário brasileiro logo depois de proclamada a independência em 1822 e que durou até 1835. Sua eclosão deveu-se basicamente ao fato de D. João VI e sua corte, ao voltarem para Portugal em abril de 1821, terem levado todas as reservas metálicas do Tesouro, obrigando o Ban-

co do Brasil a emitir papel-moeda sem lastro. A aceitação cada vez mais precária desse tipo de moeda fez com que desaparecessem aquelas de ouro e prata de circulação, levando D. Pedro I a autorizar particulares a cunhar moedas de cobre cujo valor nominal era superior ao seu peso legal de 10 réis por oitava. As moedas de cobre assim cunhadas eram denominadas “xenxém”. Para ter uma idéia da desproporção entre o valor nominal e o valor do cobre no qual as moedas eram cunhadas, basta examinar o discurso do deputado Lino Coutinho, na Câmara do Deputados em 20/5/1826, que encaminhava um projeto para resolver a crise do “xenxém”: “...uma libra de cobre custa dezoito vinténs e, cunhada, produz o valor de dois mil réis”. Na época, 18 vinténs equivaliam a 360 réis.

CRISE ECONÔMICA. Perturbação na vida econômica, atribuída pela economia clássica a um desequilíbrio entre produção e consumo, localizado em setores isolados da produção. Nas economias pré-capitalistas, as crises derivavam da escassez súbita no abastecimento de bens, provocada por fenômenos naturais (secas, inundações, epidemia etc.) ou por acontecimentos sociais como guerras e insurreições. Na economia capitalista, embora também possam ocorrer perturbações derivadas da escassez, as crises econômicas características do sistema são as de superprodução. Essas crises constituem uma fase regular do ciclo econômico, caracterizada pelo excesso geral da produção sobre a demanda, primeiro no setor de bens de capital e, em seguida, no setor de bens de consumo. Em consequência, há queda brusca na produção, falência de empresas, desemprego em massa, redução de salários, lucros e preços etc. A mais séria crise econômica mundial foi a de 1929-1933, chamada Grande Depressão. Na teoria marxista, a noção de crise está associada ao conceito de mais-valia devido à tendência de o capital concentrar-se mais e mais em poucas mãos e também à pauperização relativa da classe trabalhadora; por isso, as crises tornam-se mais frequentes e mais fortes, o que levaria o sistema a uma ruptura. As teorias mais modernas de conjuntura denominam a fase de crise de depressão. O desenvolvimento econômico é entendido como um processo cíclico, dividido em várias fases, com pontos de mudanças nas partes inferior e superior do ciclo. A partir de um ponto abaixo de sua linha de equilíbrio, o processo de desenvolvimento econômico sairia de uma fase de recuperação para uma fase de expansão, com aumento da taxa de investimento, aumento relativo da soma de salários, acréscimo do consumo. Segue-se a fase de prosperidade (*boom*), na qual os fatores de produção estariam plenamente ocupados e, em consequência, não poderiam mais fazer crescer a renda nacional e o lucro. A

partir desse ponto, haveria um aumento crescente dos preços, uma desorganização no mercado financeiro e de capitais, entrando a economia em processo de contração, pois os preços, que se mantiveram relativamente estáveis durante a fase de prosperidade, apesar da excessiva taxa de juros para os investimentos, já não se revelam rentáveis. Essa contração é também chamada de recessão, pois a taxa de crescimento da renda nacional decresce em termos absolutos. O agravamento da fase recessiva caracteriza a depressão, com aumento da taxa de desemprego, queda da capacidade produtiva, restrição dos investimentos e alta liquidez bancária. As crises são classificadas em *endógenas* (crises de superprodução, venda, crédito e especulação) e *exógenas* (de causas não-econômicas, como guerras, desastres naturais e epidemias). Veja também **Ciclo Econômico; Conjuntura; Depressão; Prosperidade; Recessão.**

CRITÉRIO DE CONDORCET. Denominação de sistema de escolha coletiva na qual a alternativa escolhida é de tal natureza que derrota todas as demais numa série de comparações por pares (uma diante da outra), utilizando a regra de maioria simples. Este critério deve-se ao marquês de Condorcet, que analisou esta questão no final do século XVIII. Por exemplo, se em três cidades diferentes, quatro candidatos se apresentassem para representá-las e a preferência do eleitorado fosse a seguinte:

Cidades A, B, C			
Candidatos X, Y, W, Z			
Cidades	A, B, C		
Candidatos 1º lugar	W	W	W
2º lugar	X	Y	Z

Como o candidato W vence X na cidade A, vence Y na cidade B, e vence Z na cidade C, teremos configurado o Critério de Condorcet.

CRITÉRIO DE IGUAL VEROSSIMILHANÇA. Veja **Critério de Laplace.**

CRITÉRIO DE LAPLACE. Também denominado “critério de igual verossimilhança”, consiste em atribuir a todas as situações de uma matriz de decisões igual probabilidade e, em seguida, utilizar o critério da esperança matemática.

CRITÉRIO DE SAVAGE. Critério de decisão que se fundamenta naquilo que se deixa de ganhar por desconhecer o que vai acontecer com as condições gerais que um tomador de decisões enfrentará no futuro. Esta perda não representa outra coisa senão o custo da incerteza. O tomador de decisões deve tentar minimizar o custo

da incerteza ou o que ele deixa de ganhar por desconhecer as mudanças nas condições que têm influência sobre suas atividades. Se da matriz de decisões que, por exemplo, expressa níveis de lucro, subtraímos todos os elementos de cada coluna do maior valor encontrado, obteremos uma segunda matriz de decisões, que expressará aquilo que se pode deixar de ganhar por desconhecer as alterações que uma atividade sofrerá no futuro. O tomador de decisões deve optar por aquela fila da matriz de decisões que minimize o que se deixa de ganhar.

CRITÉRIO DE WALD. Também denominado “critério pessimista”, o critério de Wald consiste em escolher numa matriz de decisões a fila que proporcione ao tomador de decisões o maior dos menores lucros que possam ser obtidos, e por isso é também chamado de critério “maxmin”. Nesse caso, o tomador de decisões se contentaria em ganhar o máximo de suas possibilidades mínimas. Este critério se assemelha ao critério de “minimax” que Von Neumann e Morgenstern idealizaram para a teoria dos jogos de estratégia. Wald adaptou o critério de “minimax” aos problemas da teoria da decisão.

CRITÉRIO OTIMISTA. Critério segundo o qual o tomador de decisões escolhe a fila da matriz de decisões que proporciona o máximo dos maiores lucros que podem ser obtidos.

CROSS-COLLATERAL. Expressão em inglês que significa uma garantia (*collateral*) utilizada para diversos empréstimos sob um mesmo acordo de títulos. Também denominado *dragnet clause* e *mother hubbard*, é em essência o sistema no qual a garantia para cada empréstimo serve para um conjunto de empréstimos.

CROSS-DEFAULT. Expressão em inglês que designa uma cláusula nos contratos de empréstimo (geralmente quando o empréstimo é realizado por vários emprestadores por intermédio de um sindicato) que dá ao emprestador o direito de acelerar o recebimento da dívida se o devedor deixar de pagar outra dívida, isto é, é declarado em *default* em relação a outro credor.

CROSS HEDGE. Expressão em inglês que significa literalmente “salvaguarda cruzada”, ou seja, o estabelecimento de um *hedge* contra o risco de variações nas taxas de juros mediante a compra de títulos financeiros a futuro num ativo diferente, mas relacionado com o primeiro. Este mecanismo é utilizado quando no mercado de futuros não existem os títulos possuídos ou quando é mais lucrativo não utilizar o mesmo mercado.

CROWDING HYPOTHESIS. Veja **Hipótese do Congestionamento**.

CROWDING IN. Veja **Crowding Out**.

CROWDING OUT. Expressão em inglês que significa “efeito deslocamento”. É utilizada geralmente para designar uma situação em que os gastos governamentais deslocam (*crowd out*) algum outro componente dos gastos, embora sem alterar a despesa agregada. Num sentido mais concreto, significa que se o governo tomar grandes empréstimos no mercado, a elevação das taxas de juros (que o governo está disposto a pagar e pode fazê-lo) deslocaria tomadores do setor privado (não-governamentais), que não teriam condições de pagar taxas tão elevadas. Na prática, as coisas não se desenvolvem exatamente assim, pois na medida em que as taxas de juros sobem, novas fontes de crédito surgem para suprir essa demanda. O contrário desse processo é o *crowding in*, quando os gastos governamentais estimulam os investimentos privados, em vez de deslocá-los ou inibi-los.

CROWN JEWELS. Veja **Jóias da Coroa**.

CRUZADAS. Conjunto das expedições militares empreendidas pelos europeus entre o final do século XI e o século XIII, para acabar com a dominação dos turcos muçulmanos sobre Jerusalém e outras regiões do Império Bizantino onde se iniciara o cristianismo. Além do sentimento religioso, o movimento foi animado por importantes motivações econômicas. As Cruzadas ofereciam a possibilidade de saque às cidades orientais e o acesso a glebas de terra numa época em que na Europa já não havia mais feudo a ser doado. Para as cidades italianas, particularmente Gênova, Veneza e Pisa, que dominavam a venda de produtos orientais no Ocidente, o empreendimento era um meio de ampliar seus privilégios comerciais junto às cidades mediterrâneas do Oriente fornecedoras de sedas, musselinas, tapetes e especiarias. Assim, na organização da IV Cruzada, o doge de Veneza forneceu 4 500 cavalos, 30 mil soldados, 4 500 cavaleiros, alimentos e armas, com a condição de receber metade do saque e das terras conquistadas. Além disso, as Cruzadas provocaram o deslocamento, pela Europa, de milhares de pessoas, antes isoladas nos feudos, aldeias e pequenos burgos. Isso intensificou o rompimento com o particularismo e o imobilismo feudal e ampliou as relações de troca entre as regiões. E o contato com o Oriente divulgou e aumentou a procura dos produtos daí originários, cujo comércio era monopolizado pelos italianos. Veja também **Feudalismo**.

CRUZADO. Denominação de moeda originária da Europa, intimamente vinculada às Cruzadas, expedições de caráter militar e religioso cujo objetivo principal era reconquistar a Terra Santa

em poder dos muçulmanos. A moeda que passou a ter essa determinação surgiu inicialmente na Espanha, cunhada em prata, e seu uso em Portugal foi determinado por D. Afonso V, em 1457, ao receber do papa Pio II a Bula da Cruzada, que o autorizava a participar da guerra santa contra os mouros. Ao iniciar-se a colonização no Brasil, em 1532, o *cruzado* passou a integrar o meio circulante brasileiro, embora em pequena escala. Cunhado em ouro de 22 quilates, nele se destacava, em uma das faces, a Cruz de São Jorge, com a legenda *In Hoc Signo Vinces* ("Sob Este Signo Vencerás"), dístico inscrito em grande parte da moedagem portuguesa para perpetuar a visão que, segundo a lenda, teve D. Afonso Henriques antes da batalha de Ourique (1139), da qual foi vencedor. Derrotados os mouros e triunfante o cristianismo, ficou a legenda como um marco de fé. Esse mesmo lema, também segundo a lenda, foi o que apareceu, no céu, inscrito em uma cruz, ao imperador romano Constantino, o Grande, na véspera da batalha da ponte Milvius, no ano 312, em que derrotou Maxêncio. Com o advento do ciclo do ouro, no século XVIII, foi também cunhado no Brasil, na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, entre 1707 e 1727, e na Casa da Moeda de Minas Gerais, entre 1724 e 1727. Seu valor nominal era de 400 réis e circulava no Brasil e em Portugal. Mais tarde passou a ter o valor de circulação de 480 réis, sendo denominado "cruzado novo", e o de valor de 400 réis, "cruzadinho". A cunhagem do cruzado, no Brasil Colônia e no Império, foi realizada em prata em substituição às *patacas*, que integravam a moedagem provincial. Em fevereiro de 1986, com a decretação do Plano Cruzado e a reforma monetária correspondente, o padrão monetário brasileiro passou a denominar-se *cruzado*. Em janeiro de 1989, com a decretação do Plano Verão, o cruzado foi substituído pelo *cruzado novo*. Este último foi extinto em março de 1990, em decorrência da reforma decretada pelo Plano Collor. Em seu lugar foi reintroduzido o *cruzeiro* como padrão monetário. Em agosto de 1993, durante o governo Itamar Franco, ocorreu nova mudança no padrão monetário, agregando-se a palavra *real* ao *cruzeiro*, sendo a nova moeda denominada *cruzeiro real*. O cruzeiro real deixou de existir a partir de 1º/7/1994, quando foi substituído pelo Real. Veja também **Unidades Monetárias Brasileiras**.

CRUZEIRO. Unidade monetária brasileira, implantada em novembro de 1942, em substituição ao mil-réis. Em 1967, passou a valer mil cruzeiros antigos, chamando-se durante algum tempo cruzeiro novo. A partir de 28/2/1986, foi substituída pelo cruzado. O cruzeiro foi reintroduzido, como padrão monetário, a partir de 15/3/1990, quando foi realizada, por meio do

Plano Collor, também chamado Plano Brasil Novo, uma profunda reforma monetária. Em agosto de 1993, passou a ser chamado cruzeiro real, valendo mil cruzeiros. Veja também **Cruzado; Unidades Monetárias Brasileiras**.

CRUZEIRO NOVO. Veja **Unidades Monetárias Brasileiras**.

CS. Abreviatura usada nos boletins emitidos pelas Bolsas de Valores, indicando que determinada ação está sendo comercializada *com direito à subscrição* de novas ações. Opõe-se a *ES*, que significa *ex-subscrição* (sem direito a subscrição).

CSQ. Veja **Certificação de Sistema da Qualidade**.

CTA — Centro Técnico Aeroespacial. Antigo Centro Técnico de Aeronáutica, localizado em São José dos Campos (SP), fundado com o objetivo de desenvolver pesquisas aeronáuticas. Mais tarde, suas atribuições foram ampliadas, passando a incluir as investigações espaciais. No CTA, funcionam o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), destinado à formação de engenheiros e técnicos em aeronáutica, e a Embraer, empresa dedicada à produção de aviões. Ao CTA subordinam-se o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IPD), o Instituto de Atividades Espaciais (IAE), o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFCI) e o Instituto de Ensaios e Padrões (IEP).

CUACHA. Unidade monetária de Malavi (submúltiplo: *tambala*) e da Zâmbia (submúltiplo: *ngwi*).

CUANZA. Unidade monetária de Angola. Submúltiplo: *luei*.

CUM DIVIDEND. Expressão anglo-latina que significa que um título contém dividendos, isto é, o comprador de uma ação *cum dividend* receberá os dividendos que este título proporcionar. É o contrário de *ex-dividend*.

CUM RIGHTS. Expressão anglo-latina que significa que o portador de um título goza de todos os direitos que este título contém.

CUNHA TRIBUTÁRIA. Expressão que designa a presença de impostos, taxas e demais cobranças sobre as aplicações financeiras, tendo por resultado um aumento da taxa de juros das mesmas. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é um caso típico de "cunha tributária". Veja também **IOF**.

CUNHAGEM. Antes da invenção da cunhagem, muitos bens móveis foram utilizados como meio de troca e padrão de valor. Esses bens eram relacionados uns com os outros, formando uma

escala de valores. Os povos primitivos utilizavam nas trocas intertribais, como dinheiro, os produtos que via de regra representavam a riqueza na comunidade. Nas trocas com as demais tribos, a seleção de produtos dependia das preferências dos outros povos. A partir daí, as matérias-primas começaram aparentemente a ser utilizadas como dinheiro, em substituição aos produtos acabados. Essa tendência pode ser observada com mais clareza no caso dos metais, como o ferro, o cobre e o bronze, que gradualmente foram superando outros meios de troca. (É muito provável que os sistemas de pesos tenham sido criados para medir os metais preciosos.) As civilizações antigas alcançaram esse estágio de desenvolvimento, fundamental para o início do processo de cunhagem, no século VIII a.C., embora as primeiras notícias de cunhagem datem do século VII a.C.: a Lídia (Ásia Menor) já nessa época produzia peças de uma liga de ouro e prata chamada *electrum*. A escolha dos metais era determinada mais pelas necessidades econômicas imediatas e pelas oportunidades do que por ordens dos governantes. O desenvolvimento do comércio, no entanto, superou as limitações ditadas pela distribuição geográfica dos metais, cuja escolha serviria de base material para a moeda. É por esta razão que na Grécia Antiga, assim como em Roma, depois da morte de César, moedas de ouro e prata foram cunhadas em substituição às de bronze. Na Idade Média, com a retração do comércio, apenas moedas de cobre e prata foram cunhadas, com exceção de uma cunhagem temporária de ouro durante a época carolíngia. Com o crescimento da demanda de moedas, as cunhagens de ouro foram retomadas com os *florins* florentinos, e os *zecchini* de Veneza. Desde então, o ouro constituiu-se no metal preferido para a cunhagem de moedas, e no comércio internacional na forma de lingotes. O desenvolvimento da técnica de cunhagem, no entanto, foi relativamente lento. Só a partir do século XVI a produção deixou de ser manual e passou a ser mecânica. Em 1786, Boulton introduziu a força a vapor na cunhagem, e em 1839, Ulhörn inventou a prensa de cunhagem, que acelerou enormemente seu processo de fabricação. O desenvolvimento econômico proporcionado por esses avanços técnicos é digno de nota. O custo de produção da cunhagem, que até o século XVIII oscilava entre 10 e 20% do valor da moeda, foi reduzido nas moedas de ouro a menos de 0,3%. As novas técnicas de cunhagem permitiriam também a uniformidade das moedas, o que facilitava a aceitação por seu valor de face, e não por peso, como ocorria em Roma, na Idade Média e mesmo na era moderna. A modernização das técnicas resolveu também um dos problemas mais graves do setor: a escassez de moeda. A inadequação da oferta monetária foi provavelmente a responsável pela

produção de moedas tão diminutas e finas que bastava cunhá-las de um só lado; e também pelas emissões privadas de moeda. Desde o início, a cunhagem foi uma prerrogativa de quem detinha o poder. Durante a Idade Média, era praticada não apenas pelo soberano, mas também por aqueles que obtinham esse direito como uma concessão feudal. Em consequência, entre os séculos IX e XII, a cunhagem foi completamente descentralizada. Durante a primeira fase medieval, esse fato não teve grande importância, em função do incipiente desenvolvimento do comércio. Mais tarde, com a expansão deste, tais concessões foram se extinguindo e, na Inglaterra e na França no tempo de Henrique VII, só o rei tinha o poder de cunhagem. Durante os séculos XII e XIII, com a descentralização política, o privilégio de cunhagem obtido por alguns (assim como outros privilégios reais) era exercitado com a finalidade de realizar os maiores ganhos possíveis. As receitas da cunhagem dependiam não apenas da diferença permitida legalmente entre o valor da face da moeda e o seu conteúdo metálico (a *senhoriagem*), mas particularmente na gradual e desautorizada redução do conteúdo metálico das unidades-padrão ou no peso e teor das moedas individuais. Mais importante, no entanto, do ponto de vista da receita de quem cunhava, era a produção total realizada: para aumentá-la, as moedas sofriam alterações constantes, o que exigia a necessidade de sua recunhagem e renovação. Tais alterações consistiam tanto na elevação do valor de face das moedas como na redução do seu conteúdo metálico: com a emissão de novas moedas depreciadas, as antigas eram geralmente "convocadas" à recunhagem, de acordo com os novos padrões. Depois de certo tempo de depreciações, a medida inversa era adotada, e as moedas eram outra vez convocadas, agora para sua valorização e consequente recunhagem. Assim, em algumas localidades da Alemanha e da Áustria, durante o século XIV, as cidades adquiriam do senhor feudal (detentor dos direitos de cunhagem) o privilégio de controlar as depreciações de suas moedas, elevando seu valor por meio da recunhagem. As recunhagens também eram processadas em função das dificuldades de circulação oriundas das imperfeições das técnicas de produção existentes até o século XVIII. Mas a história da cunhagem até o início do século passado (com variação de país para país, especialmente no continente europeu) é a história de uma longa série de experimentos destinados a extrair da cunhagem o máximo de receita possível. No Brasil, os precursores do processo de cunhagem foram as oficinas de fundição, onde se fundia o ouro oriundo das minas recém-descobertas durante o século XVIII. Depois de pago o *quinto* à Coroa, o ouro era fundido em barras com marcação do peso em onças, oitavas e grãos (medi-

das usadas antes da adoção do sistema métrico decimal no Brasil), o número de ordem, o título ou toque, e o ano da fundição. Com a multiplicação das casas de fundição, as barras passaram a ter os nomes ou as iniciais da respectiva oficina e as iniciais do chefe de cunhagem. Essas peças eram entregues aos proprietários acompanhadas de um certificado ou guia que comprovava a posse como legítima e a efetivação do pagamento do *quinto*. Mais tarde, com a intensificação do comércio e para minimizar a falta de moedas no Brasil, a Metrópole autorizou que se fizesse aqui a marcação de novas características em peças de outros países, especialmente moedas espanholas, francos franceses, libras, moedas chilenas e argentinas. Essas alterações eram realizadas nas oficinas monetárias, que entravam em funcionamento ou eram extintas dentro das necessidades ditadas pelas diversas conjunturas da época. Mas as freqüentes variações no valor das moedas que circulavam no Brasil, os aumentos e rápidos rebaixamentos desses valores, as inúmeras remarcações, as constantes proibições, as refundições e os recolhimentos em prazos curtíssimos levaram à quase paralisação do comércio. Para superar essas dificuldades, foi autorizado o funcionamento de uma Casa da Moeda no Brasil, no final do século XVII. Essa autorização ocorreu durante o governo de D. Pedro II de Portugal, cognominado “O Pacífico”, que por Carta Régia de 8/3/1694 criou a Casa da Moeda na Bahia, a primeira do Brasil. Quatro anos depois ela foi transferida para o Rio de Janeiro. Veja também **Casa da Moeda; Senhoriagem**.

CUNHAGEM DECIMAL. Sistema de circulação monetária que utiliza a base dez. Quase todos os sistemas mundiais operam nessa base. A importante exceção era a Inglaterra, onde, até 1971, uma libra esterlina valia 20 xelins e cada xelim, 12 *pence*. A partir daquela data, a libra esterlina manteve o seu valor e foi dividida em 100 novos *pence* (p), que equivalem a 2,4 dos antigos.

CUPOM. No mercado de capitais, cupom é a parte destacável de uma ação ou obrigação utilizada no momento do pagamento dos dividendos ou da entrega de bonificações. O cupom também significa a taxa de juros estampada na face de um título de dívida, cujo emissor se compromete a pagar na data do vencimento, contra recibo do cupom anexado ao título. Em outra acepção, quando há racionamento de alguma mercadoria (durante guerras, por exemplo), os governos emitem talões de cupons, cada um deles servindo para a aquisição de certa quantidade da mercadoria racionada. Cupons são também cédulas destacáveis de jornais e revistas que funcionam como um recurso de marketing, dando ao possuidor o direito de receber desconto

ou brinde na compra de determinados produtos. Veja também **Coupon Bonds; Zero Coupon Bond**.

CUPOM CAMBIAL COBERTO. Denominação da taxa de rendimento efetivo (juros) de operações financeiras indexadas ao dólar, que podem ser aplicações com risco cambial coberto por derivativos, um *swap* de moedas, ou operações nos mercados futuros de juros ou câmbio. Veja também **Derivativos; Swap**.

CURB MARKET. Denominação dada aos mercados de ações que originalmente se desenvolviam fisicamente na rua, isto é, em locais descobertos. A maioria desses mercados hoje opera em locais apropriados. Sua função original era oferecer uma oportunidade para a transação de títulos que não estavam inscritos nas Bolsas de Valores, na medida em que não preenchiam as condições estabelecidas por esses mercados. Constituíam, na verdade, mercados secundários e complementares para as Bolsas de Valores das grandes cidades norte-americanas. Em Nova York, por exemplo, o mercado conhecido anteriormente como New York Curb Exchange hoje denomina-se American Stock Exchange. Veja também **American Stock Exchange**.

CURRENCY BOARD (Comitê da Moeda). A principal característica dos Currency Boards é a garantia de trocar moeda nacional numa taxa determinada e fixa por reservas de moeda estrangeira. O Currency Board pode atuar também como um órgão emissor de moeda nacional contra lastro de moeda estrangeira mantida em reserva. Nessa medida, as emissões no Currency Board não são fiduciárias, ou melhor, sua aceitação decorre do fato de a moeda ser conversível a qualquer momento e em qualquer quantidade por moeda forte (que se encontra em reserva). Esse sistema foi muito utilizado nas colônias inglesas da África, Ásia, Caribe e Oriente Médio até a independência, e em alguns casos de crise ou de forte instabilidade política, como aconteceu durante a guerra civil na Rússia, entre 1918 e 1921, nas regiões do Norte dominadas pelos Brancos (contra-revolucionários). Hoje existem Comitês da Moeda em Cingapura, Brunei, Hong-Kong e na Estônia, depois da separação da ex-União Soviética. A idéia da introdução de um Currency Board no Brasil vem sendo discutida pelas autoridades monetárias como um dos instrumentos para evitar a hiperinflação e/ou dotar a moeda nacional de estabilidade. A condição prévia, no entanto, para que se estabeleça o Currency Board, é a existência de reservas em quantidade suficiente para sustentar as emissões de moeda para a movimentação dos negócios numa economia. É necessário também que essas reservas se mantenham dentro de certos limites, isto é, que a conversibilidade não provoque sua redução a ponto de inviabilizar o pró-

prio sistema. Depois da crise financeira no Sudeste Asiático durante o segundo semestre de 1997, a Indonésia vem tentando implantar esse sistema para aumentar a confiança da população na rúpia, mas as autoridades do FMI condicionaram um vultoso empréstimo a que o governo daquele país não adotasse aquele sistema, pois a moeda local e a taxa de câmbio permaneceriam engessadas, o que poderia não contribuir para que o país obtivesse os necessários superávits comerciais.

CURRENCY BONDS. Expressão em inglês que significa títulos cujos termos de emissão estabelecem que o pagamento de juros e o resgate do principal no vencimento serão feitos em moeda legal, para distingui-los dos *gold bonds*, que anteriormente, nos Estados Unidos, eram pagos em moedas de ouro.

CURRENCY SWAP. Expressão em inglês que designa uma obrigação contratual mantida entre dois sujeitos que se comprometem a entregar determinada soma em dinheiro na moeda de determinado país, contra uma soma em dinheiro na moeda de outro país em intervalos e condições estabelecidos.

CURSO FORÇADO. Atributo do papel-moeda (e das moedas metálicas que não sejam de metais preciosos) que faz dele um meio irrecusável de pagamento. O papel moeda oficial é atualmente de curso forçado, o mesmo não acontecendo com o cheque ou a nota promissória. Nos antigos sistemas monetários baseados no padrão-ouro, em épocas de grave crise econômico-financeira, de convulsões sociais ou de guerras, os governos decretavam o curso forçado do seu papel-moeda ou das notas bancárias, tornando obrigatória a sua aceitação e ao mesmo tempo desobrigando os bancos emissores, ou o Tesouro Nacional, de convertê-los em ouro amoeado, ou em moedas metálicas, suspendendo dessa forma a conversibilidade. Este atributo do papel-moeda tem origem em determinação governamental, obrigando a aceitação desse tipo de moeda desprovida de lastro metálico (ouro ou prata).

CURTO PRAZO. Termo aplicado aos vencimentos (de créditos ou débitos) que ocorrerão dentro de pouco tempo. O período de tempo varia em função do setor: um investimento financeiro a curto prazo no *open market* refere-se a uma aplicação para ser resgatada no dia seguinte (aplicação *overnight*); em outros setores, pode significar até um ano de prazo. No âmbito financeiro, curto prazo, geralmente referindo-se a um processo de endividamento, é aquele inferior a um ano. Em outra acepção, Alfred Marshall definiu curto prazo como o período insuficiente para que o abastecimento de insumos destinado à produção de *commodities* responda a mudanças

de demanda; isso, dependendo do caso, pode equivaler a alguns meses ou, em caso extremo, a algumas horas. Veja também **Longo Prazo**.

CURVA A B C. Veja **Método ABC**.

CURVA DA DEMANDA. Relação entre o preço de mercado de um produto e a quantidade desse mesmo bem que os consumidores desejam adquirir. É representada numa escala gráfica (daí ser também chamada Escala da Demanda) em cujos eixos registram-se os preços do mercado (eixo vertical) e a quantidade de produto que os consumidores adquiririam àqueles preços (eixo horizontal). As alterações na Curva da Demanda ocorrem em função das variações no preço e na renda dos consumidores. Por exemplo, se ocorrer a elevação no preço da soja no mercado internacional, os consumidores deverão demandar uma quantidade menor desse produto no mercado. Ao contrário, se as safras forem muito boas, os preços deverão cair e os consumidores deverão consumir mais desse produto. Para estabelecer-se o equilíbrio anterior, deverá ocorrer retração na oferta, o esgotamento dos estoques, a elevação dos preços e a retração conseqüente da demanda. Veja também **Bem de Giffen**; **Curva Marshalliana da Demanda**.

CURVA DA OFERTA. Relação entre o preço de mercado de um produto e a quantidade desse mesmo bem que os produtores se dispõem a destinar aos consumidores. É representada numa escala gráfica (daí ser também chamada Escala da Oferta) em cujos eixos registram-se os preços do mercado (eixo vertical) e a quantidade de produto destinada aos consumidores (eixo horizontal). As alterações na Curva da Oferta ocorrem em função das variações no preço e, é claro, da procura dos consumidores. Por exemplo, se ocorrer a elevação no preço da soja no mercado internacional ou a elevação do consumo do produto, os agricultores tenderão a ampliar as culturas da soja até o ponto em que os custos dos fatores de produção assegurem um lucro compensador; até esse ponto, a curva será ascendente. Todavia, tenderá a decrescer quando houver uma saturação na capacidade consumidora do mercado, que, então, ficará aquém da oferta do produto. Para estabelecer o equilíbrio e para a curva tornar-se outra vez ascendente, deverá ocorrer retração na oferta e o fim dos estoques.

CURVA DE CRESCIMENTO. Em geral, é a expressão do tamanho de uma população y como uma função de um tempo t e a descrição de sua trajetória de crescimento. A expressão se aplica também ao caso de um indivíduo. Se a taxa relativa de crescimento diminui numa taxa constante, isto é, se

$$\frac{1}{y} \cdot \frac{dy}{dt} = -b \quad b > 0$$

a curva é conhecida como Curva de Gompertz, e pode ser escrita como:

$$y = ae^{-bt}$$

se o valor assintótico de y , na medida em que t tende ao infinito, for uma constante positiva C , então:

$$y = C + ae^{-bt}$$

esta curva é também conhecida como Curva Exponencial Modificada.

Uma Curva de Crescimento na qual

$$\frac{dy}{dt} = bY(k - y)$$

é chamada de Logística ou Autocatalítica, e sua forma explícita é

$$Y = \frac{K}{1 + e^{-kbt}}$$

uma forma mais geral do tipo

$$Y = \frac{K}{1 + e^{\alpha(t)}}$$

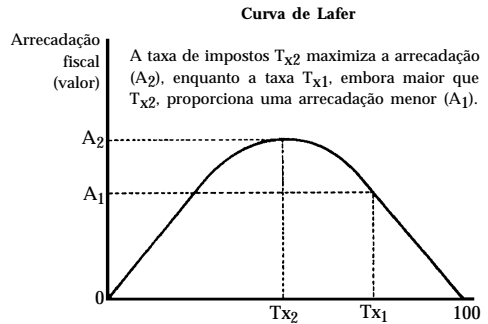
onde $\alpha(t)$ é uma função do tempo, é chamada Logística.

CURVA DE ENGEL. Curva elaborada pelo estatístico alemão Ernest Engel, relacionando renda das famílias e suas despesas com alimentos. Os estudos realizados por Engel mostraram que essas despesas eram relativamente maiores nas famílias mais pobres do que nas mais ricas, isto é, os mais pobres comprometiam uma porcentagem relativamente grande de sua renda com alimentos, embora em termos absolutos os gastos dessas famílias com alimentação fossem consideravelmente menores do que aqueles observados nas famílias mais ricas. Veja também **Engel, Ernest**.

CURVA DE INDIFERENÇA. Veja **Indiferença, Curva de**.

CURVA DE LAFER. Teoria desenvolvida pelo economista monetarista norte-americano Arthur Lafer, segundo a qual existe uma relação peculiar entre a arrecadação tributária e a taxa de impostos na economia. Quando esta última é baixa, a relação é diretamente proporcional, mas depois de ultrapassar um ponto de maximização da arrecadação, a relação passa a ser inversamente proporcional. Assim, a partir de determinado nível de tributação, qualquer elevação da taxa, em lugar de provocar aumento da ar-

recadação, resultaria numa redução. Ao contrário, uma redução da taxa de impostos proporcional a um aumento da arrecadação. Para Lafer, a economia norte-americana se encontraria na secção descendente da curva, onde a arrecadação é inversamente proporcional à variação da taxa fiscal. As causas principais desse fenômeno são a evasão fiscal (quando os impostos são muito elevados) e o desestímulo provocado sobre os negócios em geral. No entanto, a intenção da Curva de Lafer não era determinar a taxa de impostos que maximizaria a receita, mas chamar a atenção dos formuladores de política econômica para os efeitos dinâmicos de uma política tributária.



CURVA DE LEXIS. É a que representa a extinção gradual de uma mesma geração humana, anotando-se as idades nas abcissas e o número de sobreviventes nas ordenadas.

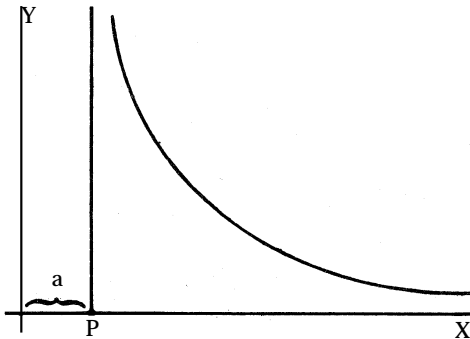
CURVA DE LORENZ. Veja **Lorenz, Curva de**.

CURVA DE NÍVEL. Processo de representação gráfica que consiste em: 1) projetar normalmente sobre o plano dos xy os pontos de um estereograma; 2) reunir por uma linha contínua (Curva de Nível) os pontos de igual cota ou aqueles cujas cotas estão contidas dentro de dados intervalos cuja amplitude constitui o “módulo” do gráfico. É usada, em geral, para representação gráfica de distribuição de frequência a dois atributos. As curvas de nível têm origem na topografia. Na economia, elas servem para representar as curvas de indiferença. Veja também **Curva de Indiferença**.

CURVA DE PARETO. Também denominada Curva de Distribuição de Pareto ou Lei da Distribuição da Renda, é uma relação empírica descrevendo o número de pessoas Y cuja renda é X , apresentada por Pareto em 1897, na forma

$$Y = \frac{A}{(X - a)^\alpha} \quad \text{ou} \quad Y = A (X - a)^{-\alpha} \quad 0 \leq x < \infty$$

cuja representação gráfica é

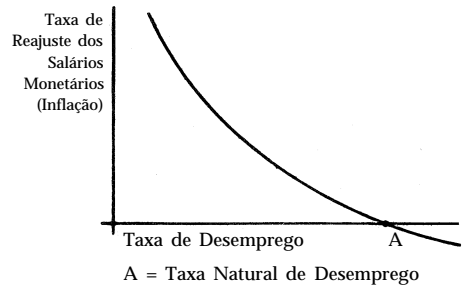


Sendo X o eixo das abscissas e nele marcadas as rendas e, no eixo das ordenadas, o número mínimo de pessoas Y cujas rendas sejam iguais ou superiores a X , geramos uma Curva de Pareto. Verifica-se que quando $X \rightarrow a$, $Y \rightarrow \infty$, enquanto $X \rightarrow \infty$, $Y \rightarrow 0$, tendo portanto a Curva de Pareto duas assíntotas $X = a$ e $Y = 0$. Se deslocarmos o eixo Y até o ponto p correspondente à menor renda, então $a = 0$ e a equação de Pareto terá a forma.

$$Y = \frac{A}{X^\alpha} = A \cdot X^{-\alpha}$$

Esta é a forma simplificada e utilizada na prática, já que as informações sobre o número de pessoas com pequenas rendas são imprecisas. Veja também **Curva de Lorenz**; **Índice de Gini**; **Índice de Pareto**.

CURVA DE PHILLIPS. Representação gráfica de uma regularidade estatística, encontrada em 1958 por A.W.H. Phillips ao estudar a economia inglesa entre 1861 e 1957. A curva indicaria a existência de uma relação inversamente proporcional entre o nível de desemprego e a taxa de variação dos salários monetários. A.W.H. Phillips não apenas observou a existência dessa relação no caso inglês, como também concluiu que ela era consideravelmente estável durante um período de quase cem anos. Economistas como Paul Samuelson realizaram estudos semelhantes para os Estados Unidos, encontrando as mesmas tendências, embora bem menos conclusivas do que as de Phillips. Do ponto de vista da política econômica, a Curva de Phillips mostra que em muitos casos a redução do desemprego implica elevação dos salários monetários e, portanto, inflação; ou, ao contrário, uma política de combate à inflação (redução dos salários monetários) significa aumento da taxa de desemprego.



CURVA DE RENDIMENTO INVERTIDA. Curva resultante de uma situação no mercado financeiro na qual as taxas de juros de curto prazo são mais elevadas do que as de longo prazo, resultando numa curva de inclinação negativa. Em condições normais de mercado, a curva tem uma inclinação positiva, isto é, quanto maior for o prazo de vencimento *coeteris paribus*, maior será a taxa de juros. Essa inversão pode acontecer quando as autoridades monetárias provocam um aperto monetário tornando o crédito mais difícil e, conseqüentemente, as taxas de juros mais elevadas. Nos países onde existe relativa estabilidade de preços, as taxas de juros de longo prazo são influenciadas mais pelas expectativas inflacionárias do que pela política monetária das autoridades monetárias. Portanto, a Curva de Rendimento Invertida é considerada um fenômeno transitório não ultrapassando quinze meses, e é considerada sinal de que a economia está entrando numa recessão.

CURVA EM SINO. Veja **Curva Normal**; **Distribuição Normal**; **Risco**.

CURVA IS-LM. Veja **Curvas IS-LM**.

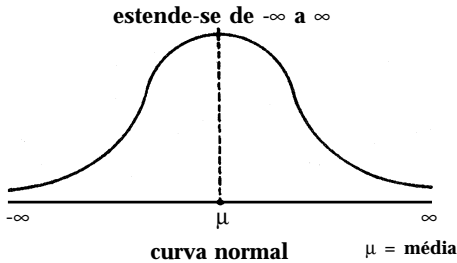
CURVA J (Jota). Imediatamente depois da desvalorização da moeda de um país, este pode acusar um déficit no balanço de pagamentos. Logo após, no entanto, o país obterá um superávit em conta corrente. O nome da Curva J tem origem no formato gráfico deste movimento: se colocarmos o resultado da balança comercial no eixo y e o tempo no eixo x , então a Curva J mostrará um déficit inicial para ser rapidamente transformado em superávit, na medida em que os efeitos da desvalorização cambial se generalizam. Este fenômeno deve-se ao fato de que a resposta das importações à mudança nos preços relativos não se processa imediatamente, resultando em déficits nos primeiros momentos depois da desvalorização.

CURVA LOGÍSTICA. Veja **Logística**, **Curva**.

CURVA MARSHALLIANA DA DEMANDA. Curva de Demanda inspirada em conceitos de Alfred Marshall, na qual a quantidade demandada em resposta aos preços depende não ape-

nas do nível de renda, mas também incorpora o efeito substituição. Veja também **Efeito Substituição; Marshall, Alfred.**

CURVA NORMAL. Expressão gráfica de uma distribuição normal. Tem a forma aproximada de uma seção transversal de um sino. Teoricamente a curva se estende de $-\infty$ a ∞ , tendo o eixo horizontal como assíntota. É também chamada de Curva em Sino, Curva de Gauss ou Curva Sigmóide. Veja também **Distribuição Normal; Probabilidade; Risco.**

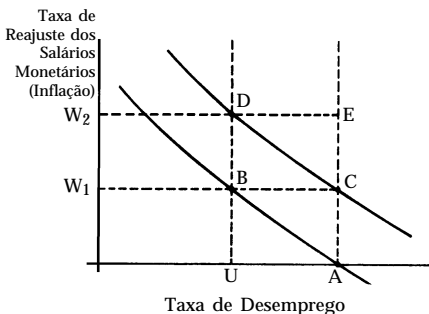


CURVA SIGMÓIDE. É aquela cuja forma se assemelha à Curva Normal de Distribuição. Veja também **Curva Normal.**

CURVA VERTICAL DE PHILLIPS. Hipótese de que, a longo prazo, não existe um *trade-off* (troca conflituosa) entre as mudanças na taxa nominal de salários e o nível de desemprego, como indicava originalmente a Curva de Phillips. Contrastando com a hipótese original de Phillips, Milton Friedman, em 1968, levantou o problema de que a questão central não são os salários nominais, mas sim os reais. A hipótese é que os trabalhadores assalariados estão preocupados com os seus salários reais e, portanto, suas demandas sobre os salários nominais são feitas para compensar as taxas esperadas de inflação. Assim,

$$dW = F(U)_t + \lambda dP^e_t$$

onde dw é a mudança nas taxas nominais de salário; U é a taxa de desemprego e dP^e , as mudanças esperadas nos preços, todas no período t e $\lambda = 1$. Este movimento é ilustrado no gráfico.

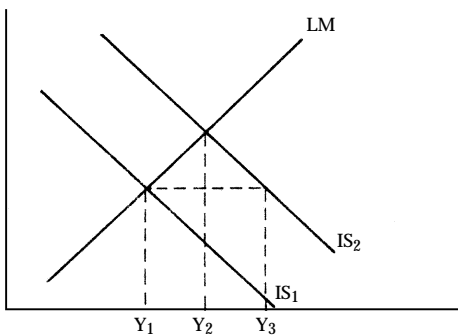


Partindo do ponto de equilíbrio A, correspondente à taxa natural de desemprego, o governo aumenta a demanda agregada na tentativa de reduzir o desemprego. A demanda aumenta, os empresários contratam mais trabalhadores e o desemprego diminui. Com o aumento do nível de emprego, os salários aumentam e ocorre o deslocamento sobre a Curva de Phillips de curto prazo de A para B. Supondo que não ocorra nenhum aumento de produtividade, os preços aumentam, os salários reais diminuem e o desemprego volta para o ponto C. Agora existe uma taxa de inflação positiva no nível de desemprego natural, pois aqueles que permanecem empregados formulam suas demandas salariais mais elevadas com base nas expectativas de futura elevação de preços, para compensar as taxas positivas de inflação. Se nenhuma ação for tomada pelo governo, esta taxa de inflação de equilíbrio permanecerá. Mas se o governo tentar reduzir outra vez o desemprego abaixo da taxa natural de desemprego, nos moveremos para uma segunda Curva de Phillips de curto prazo, primeiro para o ponto D e, posteriormente, para o ponto E. Os pontos A, C e E estão situados numa Curva Vertical de Phillips. O sistema tenderia a uma taxa natural de desemprego. Veja também **Curva de Phillips; Expectativas Racionais.**

CURVAS DE PROGRESSÃO DOS SALÁRIOS. Curvas registradas em gráficos, relacionando o salário de um trabalhador com sua idade ou experiência. Elas são utilizadas nos casos em que não é possível estabelecer uma graduação precisa das faixas salariais, como acontece, por exemplo, entre o pessoal dedicado à pesquisa ou de elevada capacidade técnica. Em algumas empresas, as curvas são utilizadas como parâmetro para a realização de revisões salariais globais.

CURVAS IS-LM. Interpretação formal da teoria geral de Keynes, as curvas IS-LM representadas em diagramas mostram: a primeira delas, a Curva IS, as combinações possíveis entre taxas de juros e renda nacional, que mantêm em equilíbrio o mercado de bens e serviços (mercadorias); a segunda, a Curva LM, representa as combinações possíveis entre taxas de juros e renda nacional, que mantêm o mercado monetário em equilíbrio. John Hicks (1904-1989) inicialmente batizou a curva LM apenas como L, mas Alvin Hansen (1887-1975) rebatizou-a como LM, enfatizando que a curva representa pontos nos quais L (demanda por moeda) = M (oferta de moeda). Essas curvas e sua interação representam em síntese a relação de equilíbrio entre taxas de juros e produto nacional e podem ser utilizadas para testar a eficácia de políticas fiscais. A curva IS representa a esfera dos gastos,

ou o setor real da economia, e mostra que os gastos de consumo, de investimento ou as despesas do governo se elevam quando as taxas de juros diminuem. A curva LM, por outro lado, mostra que, no âmbito financeiro, um aumento nos gastos só é viabilizado com um deslocamento para cima das taxas de juros. A razão disso estaria na teoria da preferência pela liquidez das pessoas, proposta por Keynes, segundo a qual as pessoas preferem manter seus valores na forma mais líquida possível, isto é, na forma de dinheiro ou de depósitos à vista, para realizar transações — dadas as oportunidades — e investir nos mercados financeiros especulativos. Quando os gastos se elevam, as pessoas necessitam de mais dinheiro para realizar as transações. Se o volume de dinheiro em circulação fosse fixo, as pessoas só poderiam realizar seu desejo de aumentar os gastos se os saldos monetários mantidos para garantir a liquidez diminuíssem. Para que essa redução ocorra, é necessário que as taxas de juros aumentem. Na esfera financeira, portanto, a relação é entre maiores gastos e taxas de juros mais elevadas. O perfil da curva LM é, portanto, ascendente. Os níveis de equilíbrio entre renda (produto) e taxas de juros são fornecidos pela intersecção das curvas IS e LM. Do ponto de vista da eficácia da política fiscal, as curvas IS-LM funcionariam da seguinte maneira: maiores despesas do governo ou redução dos impostos aumentariam a renda das pessoas e, portanto, provocariam maiores dispêndios na seqüência. A curva IS seria deslocada de IS₁ para IS₂. Este aumento dos gastos provoca uma necessidade adicional de dinheiro para as transações, o que, por sua vez, provoca uma elevação das taxas de juros. O aumento inicial dos gastos $Y_3 - Y_1$ sofre uma redução (passa a $Y_2 - Y_1$), mas o impacto final da política fiscal ainda promove o crescimento da renda ou do produto, pois $Y_2 - Y_1$ é positivo.



Este esquema representa uma determinada interpretação da Teoria Geral de Keynes. No en-

tanto, na medida em que chama a atenção para as condições de equilíbrio do sistema, não focaliza devidamente a estrutura subjacente e uma das questões que perpassam toda a obra keynesiana: a incerteza que caracteriza o mercado monetário e financeiro. Veja também **Curva de Phillips; Reagnomics; Supply Side Economics**.

CUSHION THEORY. Expressão em inglês que designa uma teoria segundo a qual o preço de uma ação deve subir se muitos investidores estiverem em posições vendidas, uma vez que tais posições devem ser cobertas pela compra de ações. Os analistas de mercado consideram existir uma tendência altista se as posições vendidas de uma determinada ação registrarem um nível duas vezes superior ao número de ações negociadas diariamente. Isso acontece porque a elevação de preços força os portadores de posições vendidas a cobrir suas posições comprando ações, fazendo com que o preço destas suba ainda mais.

CUSTO ALTERNATIVO. Veja **Custos de Oportunidade**.

CUSTO/BENEFÍCIO, Análise de. Processo usado para a determinação da eficiência econômica global de investimentos públicos em obras infra-estruturais. Comparam-se os custos com os benefícios sociais que provavelmente resultarão do investimento. Segundo esse processo, deve-se escolher, entre vários projetos, aquele que apresenta a maior diferença positiva entre os benefícios globais (econômicos e sociais) e os custos globais. As dificuldades apresentadas por esse processo de análise são a quantificação dos benefícios e dos custos sociais e a determinação de uma taxa de juros para os capitais empregados. O método tem sido usado particularmente para a análise dos benefícios advindos da construção de estradas e outros empreendimentos públicos. Veja também **Benefícios Sociais**.

CUSTO BRASIL. Denominação genérica dada a uma série de custos de produção, ou despesas incidentes sobre a produção, que tornam difícil ou desvantajoso para o exportador brasileiro colocar seus produtos no mercado internacional, ou então tornam inviável ao produtor nacional competir com os produtos importados. Tais custos estariam relacionados com aspectos legais (legislação trabalhista, por exemplo, e os encargos sociais), institucionais (excesso de burocracia para a instalação de empresas ou para a exportação de produtos), tributários (excesso de tributos sobre produtos que direta ou indiretamente participam das exportações ou sofrem concorrência de produtos estrangeiros), de infra-estrutura (falta de estradas bem conservadas, comunicações deficientes e caras) e corporativas (domínio de sindicatos de trabalhadores sobre certos tipos de atividade, dificultando a incor-

poração do progresso técnico e o aumento da produtividade).

CUSTO DE VIDA, Índice do. Medida da variação dos preços de bens e serviços consumidos por uma amostra representativa da população de uma região, em certo período de tempo. Permite avaliar quantitativamente o poder de compra dos salários e o valor real da moeda. Os diversos métodos de cálculo do índice do custo de vida tomam como base o orçamento-padrão de uma amostra de famílias e incluem uma série de bens e serviços básicos devidamente ponderada. Para que o índice esteja sempre atualizado, é necessário rever periodicamente o orçamento-padrão e o preço de cada um dos itens. No Brasil, os primeiros estudos sistemáticos sobre o assunto datam de 1936 e tinham por objetivo fornecer elementos para a fixação do salário mínimo, instituído dois anos mais tarde pelo governo Vargas. Na atualidade, as principais instituições que se dedicam ao assunto são a Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), de São Paulo, e o IBGE. Esses índices não são diretamente comparáveis entre si porque diferem em seus campos de aplicação. O índice da Fundação Getúlio Vargas mede, desde 1944, as variações de preços para o conjunto da população carioca e oferece uma média para os diferentes níveis de renda. O do Instituto de Pesquisas Econômicas mede as variações de preço para uma classe de renda modal na cidade de São Paulo. O Dieese ocupa-se das variações do custo de vida dos trabalhadores de São Paulo, dividindo-os em três estratos, de acordo com os salários recebidos. E, finalmente, o do IBGE calcula o INPC em bases nacionais. Veja também **DIEESE**; **FGV**; **IBGE**; **INPC**.

CUSTO DO PRAZO. Diferença que pode existir, especialmente nos gastos públicos, entre o momento em que uma despesa é realizada e o momento em que é efetivamente paga. Nas economias onde existe um processo inflacionário intenso e onde o mecanismo da correção monetária não se aplica em todos os contratos, esse prazo pode criar fortes distorções dos valores reais efetivamente transacionados, causando perdas para os fornecedores do setor público ou para o próprio setor público, dependendo da forma na qual os contratos forem assinados e as formas indexadas ou não das receitas públicas. No caso brasileiro, durante o período de vigência da URV (28/2/1994 a 30/6/1994), as administrações (governos) que converteram para a URV suas despesas, e não tiveram suas receitas também convertidas, acusaram desequilíbrios financeiros sérios.

CUSTO HISTÓRICO. Princípio adotado em contabilidade segundo o qual todos os elementos de uma demonstração financeira devem ser baseados no custo de aquisição (ou original), supondo que a unidade monetária utilizada nessa demonstração não sofra desvalorização no período considerado, ou, quando isso ocorrer, compensando com a respectiva atualização monetária daqueles custos.

CUSTO MARGINAL DO CAPITAL. Sendo o custo de uma unidade adicional de uma determinada mercadoria ou produto, o custo marginal do capital é o custo de obtenção de fundos adicionais, o que geralmente equivale às taxas de juros vigentes no mercado para tal tipo de operação.

CUSTOMARY SYSTEM (Sistema Consuetudinário). Sistema de medidas de medidas em vigor nos Estados Unidos, derivado do Sistema Imperial Inglês (Britânico), embora com algumas variações, especialmente no que se refere à medida de substâncias líquidas. Mas assim como o Sistema Imperial Inglês, o Sistema Consuetudinário dos Estados Unidos tem o pé (medida de comprimento) e a libra (medida de peso) como suas unidades básicas. Ambos os sistemas estão sendo paulatinamente substituídos pelo Sistema Internacional. Veja também **Sistema Internacional de Pesos e Medidas**.

CUSTOS. Avaliação, em unidades de dinheiro, de todos os bens materiais e imateriais, trabalho e serviços consumidos pela empresa na produção de bens industriais, bem como aqueles consumidos também na manutenção de suas instalações. Expresso monetariamente, o custo resulta da multiplicação da qualidade dos fatores de produção utilizados pelos seus respectivos preços.

CUSTOS (Minimização de). Para qualquer nível de produção, é a combinação do emprego de fatores (em geral capital e trabalho) que torna os custos mínimos.

CUSTOS COMPARATIVOS (ou Lei das Vantagens Comparativas). Conceito de custos introduzido na teoria do comércio exterior por David Ricardo, em 1817. Para efeito de simplificação, relacionam-se os custos de produção dos produtos *A* e *B*, produzidos por dois países distintos (1 e 2), comparando-os. Os custos de produção do produto *A* são expressos em relação aos custos de produção do produto *B*. Possui a vantagem comparativa o país em que for menor a relação dos custos de produção dos produtos *A* e *B*. Ricardo introduziu esse conceito como prova de que é vantajosa para um país sua especialização internacional. Veja também **Ricardo, David**.

CUSTOS DE CARREGAÇÃO. Veja *Carrying Costs*.

CUSTOS DE OPORTUNIDADE. Conceito de custos utilizado por Marshall. Segundo esse conceito, os custos não devem ser considerados absolutos, mas iguais a uma segunda melhor oportunidade de benefícios não aproveitada. Ou seja, quando a decisão para as possibilidades de utilização de *A* exclui a escolha de um melhor *B*, podem-se considerar os benefícios não aproveitados decorrentes de *B* como *opportunity costs*, custos de oportunidade. Veja também **Marshall, Alfred**.

CUSTOS DE PRODUÇÃO. Soma de todos os custos originados na utilização dos bens materiais (matéria-prima, mão-de-obra, depreciação e amortização de máquinas, patentes, gastos diversos) de uma indústria na elaboração de seus produtos.

CUSTOS DE TRANSAÇÃO. Conceito relacionado com os custos necessários para a realização de contratos de compra e venda de fatores num mercado composto por agentes formalmente independentes. Esses custos são comparados com aqueles necessários à internalização dessas atividades no âmbito da própria empresa e constituem um critério importante na tomada de decisão nas empresas modernas. O conceito tem relevância também nas teorias desenvolvidas por Ronald Coase que, mediante suas formulações, denominadas Teorema de Coase, estabeleceu que as externalidades (economias externas) não determinam uma alocação imperfeita de recursos desde que os custos de transação sejam nulos. Veja também **Coase, Ronald; Economias Externas; Teorema de Coase**.

CUSTOS DIRETOS. Custos que podem ser identificados diretamente com uma unidade do produto. É o caso dos custos decorrentes do consumo de matéria-prima, embalagem e mão-de-obra — a parte do salário paga ao operário que trabalha diretamente no produto, segundo o período de tempo gasto com a unidade que está sendo produzida.

CUSTOS FIXOS. Custos que permanecem inalterados, independentemente do grau de ocupação da capacidade da empresa. São custos originados pela própria existência da empresa, sem levar-se em conta se ela está produzindo ou não (aluguéis, juros, instalações etc.).

CUSTOS INDIRETOS. Custos relacionados com a fabricação e que não podem ser economicamente identificados com as unidades que estão sendo produzidas. Por exemplo: aluguel das ins-

talações da fábrica, depreciação, mão-de-obra indireta, impostos, seguro etc.

CUSTOS INEVITÁVEIS. Custos que, considerados a curto prazo, coincidem com os custos fixos.

CUSTOS SOCIAIS. Despesas feitas durante o processo de produção e que não são pagas pelos que as ocasionaram, mas por terceiros, ou são transferidas para toda a sociedade. Trata-se das despesas acarretadas, por exemplo, pela poluição do ar e das águas, pela destruição da fauna e da flora, pelos acidentes de trabalho e pelas doenças profissionais, entre outros fatores. Determinar esses custos é muito difícil, pois apenas uma parte deles chega a ser identificada em grandezas monetárias.

CUSTOS SUPLEMENTARES. Custos que, na contabilidade financeira da empresa, não aparecem contrapostos por nenhuma despesa, mas precisam entrar no cálculo de custos, pois significam concretamente gastos. Por exemplo: cálculo do aluguel de um imóvel da empresa, utilizado por ela mesma.

CUSTOS VARIÁVEIS. Parte do custo total que varia conforme o grau de ocupação da capacidade produtiva da empresa: por exemplo, custos com matérias-primas, salários por produção e outros.

CUT — Central Única dos Trabalhadores. Uma das centrais sindicais brasileiras, fundada em agosto de 1983 em congresso que contou com a participação de 5 059 trabalhadores, delegados de sindicatos urbanos e rurais. No congresso, foi eleita uma coordenação composta de 86 membros, tendo como presidente o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, Jair Meneguelli. A CUT e a CGT constituem as duas grandes centrais do movimento sindical brasileiro. Por seu programa e pelas greves e ações coletivas que tem patrocinado no campo e na cidade desde a sua origem, a CUT é considerada mais à esquerda do que a CGT. Veja também **CGT; Conclat**.

CUTTHROAT COMPETITION. Expressão em inglês que significa competição selvagem (matar ou morrer), que sempre termina em perdas para as empresas envolvidas e cuja intenção é eliminar o concorrente. As perdas sofridas pela empresa vencedora são compensadas em seguida pela elevação de preços e pela ausência ou redução da concorrência. Esse tipo de competição é também denominado *War Rate*, isto é, Guerra de Preços.

CVM — Comissão de Valores Mobiliários. Comissão criada pela lei nº 6 385, de 7/12/1976,

inspirada na Securities and Exchange Commission, dos Estados Unidos, para exercer uma função até então atribuída ao Banco Central: regular, prestar consultoria e julgar, em instância administrativa, as operações e dispositivos do Mercado de Valores Mobiliários. Sob a jurisdição da CVM, estão as Bolsas de Valores e sociedades corretoras, os bancos de investimentos, as sociedades distribuidoras e as companhias abertas, os agentes autônomos de investimento e as carteiras de depósitos de valores mobiliários, os fundos e sociedades de investimento e os auditores independentes, os consultores e analistas de valores mobiliários. A CVM, juntamente com o Conselho Monetário Nacional, estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento do mercado de valores.

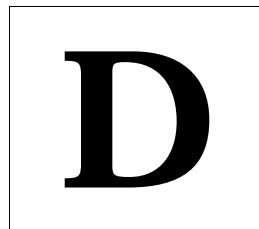
CVRD — Companhia Vale do Rio Doce S.A. Empresa de economia mista criada em 1942, tendo o governo federal como acionista majoritário. É a maior empresa de mineração de ferro do mundo e a principal exportadora mundial do produto. Sua criação resultou do mesmo esforço de nacionalização dos setores básicos que levaria à criação da Companhia Siderúrgica Nacional e da Petrobrás. Incorporou a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, à qual se integravam a Estrada de Ferro Vitória—Minas e a Itabira Mining Company. Opera nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pará e Mato Grosso do Sul. O transporte de minério das jazidas ao porto de embarque é feito pela ferrovia Vitória-Minas, com 550 km. Quase toda a exportação é realizada pelo porto de Tubarão, em Vitória, inaugurado em 1966. A Vale, com mais de vinte subsidiárias, extrai minério de ferro, manganês e alumínio e promove projetos de reflorestamento e de industrialização de celulose, fertilizantes, fosfato, titânio e outros metais raros. Opera ainda com transportes marítimo e ferroviário, pesquisas geológicas e engenharia de projetos. Tem uma filial em Nassau, Bahamas (Itabira International Company Ltd. — Itaco) e outra na Alemanha, a Itabira Eisenerz G.m.b.H. Sua principal subsidiária, a Docenave (Vale do Rio Doce Navegação S.A.), fundada em 1961 e com sede no Rio, é a segunda maior empresa de navegação do Brasil, encarregando-se da construção de navios e transporte a granel (minério de ferro, carvão, óleo cru, bauxita, açúcar, rocha fosfática, cereais e fertilizantes). Entre as subsidiárias, destacam-se ainda a Florestas Rio Doce S.A. (Belo Horizonte), a Rio Doce Madeiras S.A. — Docemad (Vitória) e a Amazônia Mineração S.A. (Belém). A Vale tem exclusividade na exploração dos 18 bilhões de toneladas de ferro da serra dos Carajás, no Pará.

CWO. Iniciais da expressão em inglês *cash with order*, que significa “pagamento com o pedido”, isto é, o pedido de uma mercadoria ou serviço deve ser acompanhado pelo devido pagamento.

CY PRÉS (Doutrina). Expressão em francês que significa “por aproximação” e é aplicada no caso de instituições de caridade que, por uma razão ou outra, não podem exercer suas atividades em total concordância com os termos em que a instituição foi criada. Nesses casos, os tribunais podem adotar a doutrina *cy prés*, universalmente reconhecida na legislação internacional, e determinar que a instituição (*trust*) desenvolva suas atividades de tal forma a se aproximar o mais possível do desejo original do doador dos bens ou recursos à disposição da instituição. Esta doutrina está baseada no princípio de que, em última instância, é o Estado o protetor de todos os objetos de caridade.

CYBERPHOBIA. Termo relacionado com os estudos dos impactos da incorporação do progresso técnico sobre os trabalhadores e que consiste no medo ou nas fobias causadas pela presença de computadores e aparelhos a eles relacionados nos locais de trabalho.

CYCLICAL ASSYMETRY. Expressão em inglês cuja tradução literal é “assimetria cíclica”. É utilizada nos Estados Unidos para designar que a política monetária da Reserva Federal é mais eficaz durante uma fase do ciclo econômico do que em outra.



D. Inicial de: 1) *debênture*; 2) *default* (classificação da Standard & Poor's); 3) *delivery* (entrega); 4) *demand* (Curva da Demanda); 5) *dinar* (unidade monetária da Tunísia); 6) *discount* (desconto); 7) *dólar* (unidade monetária dos Estados Unidos).

DAÇÃO EM PAGAMENTO. Conceito utilizado em administração pública, que significa a entrega de um bem que não seja dinheiro para a liquidação de uma dívida. Aquilo que, dado em pagamento, pode ser de qualquer natureza e espécie, desde que o credor consinta no recebimento da prestação devida. Por exemplo, este dispositivo era utilizado nas operações interli-

gadas nas quais, em troca do aumento do potencial construtivo de um terreno, seu proprietário entregava à prefeitura municipal um determinado número de habitações de interesse social para a remoção de favelas. Nesse caso, as moradias eram entregues como dação em pagamento desse compromisso (atualmente, o pagamento pode ser feito em dinheiro, o que simplifica consideravelmente o processo).

DADOS DE REFERÊNCIA. Veja **Bench Mark**.

DAEs. Veja **NICs**.

DAISY CHAIN. Expressão em inglês que significa “corrente da felicidade”, que designa a realização de transações entre manipuladores num mercado financeiro para criar uma aparência de que determinados títulos ou ações estarão em processo de alta, como forma de atrair investidores incautos e ingênuos. Quando estes últimos entram no mercado comprando ações ou títulos e elevando, assim, as respectivas cotações, os especuladores vendem maciçamente seus títulos e ações, realizando lucros e deixando os incautos com papéis “micados”. Veja também **Especulação; Mico**.

DALASI. Unidade monetária da Gâmbia. Submúltiplo: *butut*.

DARDANISMO. Palavra derivada de Dardanus, feiticeiro fenício que destruía as colheitas. Significa a destruição consciente de uma colheita ou produção agrícola, para que os preços não caiam por excesso de oferta e a lucratividade se mantenha satisfatória. No Brasil, o caso mais expressivo de dardanismo foi a queima do café nas fornalhas das locomotivas nos primeiros anos da década de 30, para evitar que os preços caíssem ainda mais no mercado internacional, deprimido pela crise econômica a partir de 1929.

DARWINISMO SOCIAL. Escola do pensamento sócio-econômico surgida na Europa no final do século XIX e que teve em Herbert Spencer seu principal teórico. Aceita as proposições neoclássicas e condena a intervenção do Estado nos mecanismos de mercado e em outras esferas da vida social; e, apoiando-se em Darwin, transplanta para a vida econômico-social a teoria da seleção natural, segundo a qual os menos aptos tenderiam a desaparecer. A intervenção do Estado no “organismo” social — segundo os seguidores de Spencer — seria contrária à evolução natural. A empresa monopolista — principal característica do capitalismo moderno — resultaria do processo de seleção na vida econômica e, portanto, seria benéfica, na medida em que afastaria os menos aptos. Nessa questão, a teoria

de Spencer afasta-se do neoliberalismo, que defende algum grau de intervenção do Estado para garantir a concorrência. Veja também **Spencer, Herbert**.

DATA MINING. Expressão em inglês que significa a extração de conhecimentos dos dados encontrados nos modernos meios de estocagem dos mesmos. A combinação de computadores cada vez mais rápidos, a capacidade de armazenamento de dados de forma barata e o progresso nas comunicações tornam possível combinar, para efeitos de marketing, por exemplo, dados fornecidos por diversas fontes para traçar o perfil de tendências de novos consumidores. É verdade que formas de pesquisa como essa, que se assemelham ao ato de cavar uma mina até encontrar metais preciosos, tornam cada vez mais tênues os limites entre o que são dados de domínio público (lista telefônica, por exemplo) e aquilo que pertence a cada cidadão e somente com sua autorização poderia ser utilizado. Veja também **Marketing**.

DATIO IN SOLUTUM. Expressão em latim que significa “dação em pagamento”, no sentido em que, dessa forma, se extinguiu uma obrigação.

DAVANZATI, Bernardo (1529-1606). Comerciante, tradutor e economista, Davanzati nasceu em Florença, e ali trabalhou até o final de sua vida. Suas obras mais importantes foram *Notizie dei Cambi* (Anotações sobre o Câmbio), 1582, na qual ele explica as operações com moedas estrangeiras, e *Lezione delle Monete* (Lições sobre a Moeda). Sua análise sobre o câmbio mostra como as taxas flutuam entre *gold points*, de acordo com a oferta e a demanda de notas, sendo tais *gold points* determinados por um prêmio de risco, custo de transporte e perda de juros, enquanto os fundos estão em trânsito. As considerações de Davanzati sobre a moeda constituem uma das primeiras versões da visão dos metalistas sobre a origem e a natureza do dinheiro. Ele destaca as vantagens do dinheiro sobre o escambo, por facilitar as trocas entre países e a divisão do trabalho. Para explicar a origem do valor do dinheiro, Davanzati apresenta uma primitiva teoria quantitativa, que relaciona o valor dos estoques de mercadorias com o estoque de moeda. Embora consciente da importância da circulação monetária, não relacionou isto com o conceito da velocidade de circulação. Davanzati criticava as desvalorizações monetárias por meio da recunhagem, e defendia que a moeda deveria circular “de acordo com o seu valor intrínseco”, isto é, pela quantidade fixa de material que a compunha. Na tradição metalista, definia o dinheiro como “ouro, prata e cobre” cunhados

pela autoridade pública, transformando-se no preço e na medida das coisas. O dinheiro não-metálico ou não-conversível somente poderia circular junto ao público pela coerção.

DAVOS (Fórum de). Denominação dada ao Fórum Econômico Mundial que se realiza anualmente na cidade suíça de Davos, reunindo chefes de Estado e ministros (especialmente da área econômica e financeira) para discutir os grandes problemas que afetam a economia mundial. Não tem caráter deliberativo.

DAWES PLAN. Veja **Plano Dawes**.

DAY AFTER RECALL. Expressão em inglês que significa literalmente "lembrança do dia seguinte". Utilizada em propaganda e marketing, designa a lembrança que o público reteve de uma peça publicitária veiculada na véspera.

DAY-TO-DAY MONEY. Veja **Call Money**.

DAY TRADE. Expressão em inglês que significa a realização de uma operação financeira e sua liquidação no mesmo dia, isto é, a compra e a venda de um título por um mesmo operador num mesmo dia. Dessa forma, um ganho ou uma perda são imediatamente obtidos. O mecanismo também é conhecido como *in-and-out trade*. Por exemplo, um operador realiza o seguinte negócio: adquire às 9:00 (no início do pregão) 100 onças de ouro por 37,5 mil dólares. Vende às 14:00 (no final do pregão) 100 onças de ouro por 37 650 dólares. Na medida em que uma operação compensa a outra, esta liquidação tem preferência sobre as demais, e o operador realiza um ganho bruto (sem contar a comissão) de 150 dólares.

DCB (Debt Conversion Bond). Veja **Plano Brady; TJLP**.

DCP. Veja **Freight or Carriage Paid To**.

DDP. Veja **Delivered Duty Paid**.

DE MOIVRE, Abraham. Veja **Distribuição Normal; Risco**.

DE NOVO. Expressão de origem latina que, utilizada no âmbito financeiro, significa um banco novo que recebe uma carta de autorização constituindo-se, dessa forma, em uma nova sociedade financeira numa determinada economia. Esta forma se distingue quando alguém adquire, por meio de compra, controle acionário etc., um banco já em funcionamento, isto é, que já possui uma carta de autorização para funcionar.

DEAD HORSE WORK. Expressão em inglês que significa trabalho pelo qual os trabalhadores foram pagos por adiantamento ou aquele que

deve ser repetido, embora não seja estritamente necessário fazê-lo.

DEADLINE. Termo em inglês que significa "prazo final", isto é, data ou momento final para que um projeto seja finalizado ou uma decisão seja tomada.

DEAR MONEY. Veja **Dinheiro Caro**.

DEBÊNTURE. Título mobiliário que garante ao comprador uma renda fixa, ao contrário das ações, cuja renda é variável. O portador de uma debênture é um credor da empresa que a emitiu, ao contrário do acionista, que é um dos proprietários dela. As debêntures têm como garantia todo o patrimônio da empresa. *Debêntures conversíveis* são aquelas que podem ser convertidas em ações, segundo condições estabelecidas previamente.

DÉBITO. Em contabilidade, especialmente no sistema de partidas dobradas, é qualquer quantia devida pela empresa, contrapondo-se ao crédito. Assim, por exemplo, a compra de uma máquina entra como dívida na coluna de débito, ao mesmo tempo que a máquina, como equipamento, entra como crédito de mesmo valor. Veja também **Crédito; Partidas Dobradas**.

DEBREU, Gerard (1921-). Nascido na França e naturalizado norte-americano, Gerard Debreu é um economista matemático, ganhador do Prêmio Nobel em economia em 1983 por seus trabalhos relacionados com a Teoria do Equilíbrio Geral. Debreu retomou e examinou em detalhe as questões levantadas por Smith e Walras relacionadas com o equilíbrio dos mercados, especialmente de que maneira um sistema de mercados descentralizados poderia levar à desejável coordenação dos planos individuais dos consumidores. Em seu trabalho em conjunto com Arrow, ele foi capaz de provar a existência de preços proporcionadores de equilíbrio, confirmando desta forma a lógica da visão de Smith e Walras. Debreu respondeu a duas questões adicionais neste campo. Em primeiro lugar, ele estabeleceu de que maneira as condições sob as quais a mão invisível de uma economia de mercado poderia assegurar a eficiência alocativa dos fatores e recursos. Em segundo lugar, ele analisou a questão da estabilidade do equilíbrio de uma economia de mercado e foi capaz de mostrar que, em economias de grande porte, com inúmeros agentes de mercado, o equilíbrio seria estável. Seu livro mais importante, *Theory of Value* (Teoria do Valor), 1959, é conhecido por sua abrangência (universalidade) e sua elegante abordagem analítica, uma vez que Debreu foi capaz, no mesmo modelo de equilíbrio, de in-

tegrar a teoria da locação (*location*), a teoria do capital e a teoria do comportamento em condições de incerteza.

DEBT RELIEF. Expressão em inglês que significa “redução da dívida”, e ocorre quando, diante da impossibilidade de um devedor pagar uma dívida, o credor proporciona uma redução dela (às vezes acompanhada de uma redução também nas taxas de juros), de forma tal que o devedor possa honrá-la. Veja também **Plano Baker**; **Plano Brady**.

DECIL. Veja **Percentil**.

DECIMAL (Sistema). Veja **Sistemas de Pesos e Medidas**.

DECISÕES, Tomada de. Processo que envolve desde o estabelecimento de uma política empresarial ou governamental até a execução de uma política já determinada, pelo julgamento de dados e escolha de meios necessários para alcançar um objetivo. A tomada de decisões tornou-se mais formal e científica a partir da introdução de métodos matemáticos, como a programação linear, o uso de computadores e outras inovações. Esses avanços, contudo, apenas proveram o processo decisório de meios mais confiáveis para determinar claramente as conseqüências de cursos alternativos de ação; a escolha final de política apropriada continua nas mãos do executivo.

DECLARAÇÃO DE FILADÉLFIA. Proclamação histórica numa das conferências da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1944, contra a pobreza e pela liberdade de expressão e organização dos trabalhadores.

DECRETO-LEI 1.401. Veja **Sociedade de Investimento D.L. 1.401**.

DECRETO-LEI 157. Assinado em 10/2/1967 pelo governo federal, dispunha sobre a criação de fundos fiscais de investimento, com a finalidade de estimular a capitalização de empresas com ações negociáveis nas Bolsas de Valores e reforçar o mercado de capitais. Por meio desse benefício fiscal, as pessoas físicas passaram a poder aplicar até 12% do Imposto de Renda devido na compra de cotas de fundos fiscais de investimento, administrados por instituições financeiras especializadas. Após um período mínimo de cinco anos, as cotas poderiam ser vendidas, recebendo o investidor o dinheiro aplicado, acrescido da valorização das cotas correspondentes. O fim de sua vigência foi decretado em 1983.

DEDUÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA. Despesas que podem ser subtraídas do total de ren-

dimentos em cada uma das cédulas da declaração do Imposto de Renda. Permitem, assim, uma redução da renda sobre a qual o imposto incide. Cada cédula possui deduções próprias, em função do tipo de fonte que originou o rendimento. Dessa forma, a cédula A/B (rendimentos de capital) permite deduções com despesas de comissão e corretagem, necessárias para receber os rendimentos em questão. Na cédula C (rendimentos do trabalho assalariado), podem-se deduzir despesas relacionadas com o exercício da profissão, como compra de uniformes e roupas especiais ao exercício profissional, despesas judiciais (para recebimento dos rendimentos), compra de publicações e materiais necessários ao desempenho de funções técnicas e outras. Veja também **Imposto de Renda**.

DEEP-DISCOUNT BOND. Expressão em inglês que designa, no mercado financeiro, aqueles títulos com um cupom (taxa de juros) muito baixo ou mesmo sem proporcionar juros, mas vendidos com um desconto muito grande, isto é, por um preço muito abaixo do seu valor de face. Quando o título não tem cupom, isto é, não paga juros, denomina-se *pure-discount* ou *original-issue-discount bond*. Veja Também **Zero Coupon Bonds**.

DEFASAGEM CAMBIAL. Situação na qual a moeda de um país encontra-se valorizada em relação às moedas fortes, o que constitui um desestímulo às exportações. Dependendo do grau dessa defasagem, os exportadores deverão ser compensados com isenções tributárias e/ou vantagens financeiras como, por exemplo, acontece com as Antecipações de Contratos de Câmbio (ACC). Veja também **ACC**.

DEFAULT. Termo de origem francesa que significa a declaração de insolvência do devedor decretada pelos credores quando as dívidas não são pagas nos prazos estabelecidos. A cláusula de *default* fez parte dos contratos assinados pelo governo brasileiro em seus empréstimos ou avais com as instituições financeiras internacionais.

DEFICIENCY PAYMENT. Expressão em inglês que significa “pagamento por compensação” e que consiste num instrumento utilizado pelo governo norte-americano para compensar os agricultores que aderirem ao programa de redução de área cultivada de determinado produto, para que não haja excesso de produção. Esta compensação é paga ao agricultor se o preço de mercado não alcançar o preço-meta (*target price*), previamente determinado pelo governo e que busca assegurar um grau de rendimento normal (médio) para o agricultor. A magnitude deste pagamento por compensação depende da diferença entre o preço-meta e o preço de mercado do produto em questão ou o preço-empréstimo

de suporte (aquele que for o mais elevado). Esses mecanismos de incentivo e desincentivo têm significado (nos Estados Unidos) que mais de 75% dos grãos para alimentação humana (especialmente o trigo) participam deste programa. Este pagamento por compensação não pode, no entanto, ultrapassar 50 mil dólares por produtor.

DÉFICIT. Em linguagem contábil, é um excesso de passivo em relação ao ativo, isto é, as despesas e pagamentos são maiores que o faturamento e o total de crédito. Nas finanças públicas, fala-se em déficit orçamentário quando as despesas são superiores à arrecadação, e em déficit da balança comercial quando o valor total das importações é superior ao total das exportações. Nas contas do governo, o déficit pode ser considerado *déficit primário* (inclui todas as receitas e todas as despesas do governo menos juros) e *déficit operacional*. A diferença entre os dois é que o segundo inclui as despesas com juros das dívidas interna e externa do setor público. O quadro abaixo mostra a evolução do déficit operacional e primário do setor público consolidado, isto é, incluindo União, Estados, municípios e empresas estatais entre 1985 e 1994:

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<hr/>										
Resultado operacional	4,4	-3,6	-5,7	-4,8	-6,9	1,3	-0,2	-2,8	1,3	0,5
Governo Federal	-1,1	-1,3	-3,2	-3,4	-3,9	2,3	-0,1	-1,2	-1,0	1,3
Estados e municípios	-1,0	-0,9	-1,6	-0,4	-0,6	-0,4	0,7	-0,7	-0,1	-0,6
Empresas estatais	-2,3	-1,4	-0,9	-1,0	-2,4	-0,6	-0,8	-0,9	-0,2	-0,2
<hr/>										
Resultado primário	2,6	1,6	-1,0	0,9	-1,0	4,6	2,9	0,7	1,8	4,1
Governo Federal	1,6	0,4	-1,8	-1,0	-1,4	2,7	1,0	0,7	0,6	2,6
Estados e municípios	0,1	-0,1	-0,6	0,5	0,3	0,2	1,5	0,0	0,6	0,8
Empresas estatais	0,9	1,3	1,4	1,4	0,1	1,7	0,4	0,0	0,6	0,7
<hr/>										
Juros líquidos	-0,7	-5,2	-4,7	-5,7	-5,9	-3,3	-3,1	-3,5	-3,0	-3,7
Governo Federal	-2,7	-1,7	-1,4	-2,4	-2,5	-0,4	-1,1	-1,8	-1,5	-1,4
Estados e municípios	-1,1	-0,8	-1,0	-0,9	-0,9	-0,6	-0,8	-0,7	-0,7	-1,4
Empresas estatais	-3,2	-2,7	-2,3	-2,4	-2,5	-2,3	-1,2	-1,0	-0,8	-0,9

Setor Público Consolidado: resultado operacional e primário e juros reais em porcentagens do PIB.

Observa-se que, embora o resultado primário tenha sido em geral positivo, o operacional tem se mostrado negativo, uma vez que o peso dos juros produzidos pelo elevado grau de endividamento público tem mais do que superado o superávit primário.

DÉFICIT CAMBIAL. Veja **Superávit Cambial**.

DÉFICIT EM CONTA CORRENTE. Também denominado déficit em transações correntes, é aquele que ocorre quando a soma das balanças comercial e de serviços e de transferências unilaterais do balanço de pagamentos mostra um resultado negativo, isto é, de déficit. Veja também **Balanço de Pagamentos**.

DÉFICIT EM TRANSAÇÕES CORRENTES. Veja **Déficit em Conta Corrente**.

DÉFICIT OPERACIONAL. Veja **Déficit**.

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. Mecanismo de equilíbrio econômico proposto por Keynes, visando superar os problemas criados pelas crises cíclicas da economia capitalista. Segundo Keynes, cabe ao Estado o papel de restabelecer o equilíbrio econômico por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem, nos períodos de depressão, como estímulo à economia. Dessa política resultaria um déficit sistemático no orçamento. Nas fases de prosperidade, ao contrário, o Estado deve manter uma política tributária alta, formando com isso um superávit, que deve ser utilizado para o pagamento das dívidas públicas e para a formação de um fundo de reserva a ser investido nos períodos de depressão. Esse tipo de proposta orçamentária ficou conhecido como orçamento cíclico e decorreu da verificação feita por Keynes de que o equilíbrio orçamentário não constitui um benefício para a economia; ao contrário, atua de forma prejudicial, já que contribui para agravar a conjuntura do ciclo, seja ele de expansão ou de depressão. A teoria keynesiana dos orçamentos cíclicos constitui uma tentativa de encontrar saída para o *laissez-faire*, e serve para confirmar a falência do sistema liberal-individualista e reafirmar a necessidade de intervenção estatal permanente na economia. Veja também: **Keynes**, **John Maynard**; **Orçamento**.

DÉFICIT PRIMÁRIO. Veja **Déficit**.

DÉFICIT PÚBLICO. Veja **Déficit e Déficit Operacional**.

DEFLAÇÃO. Queda persistente do nível geral de preços, o oposto da inflação. Caracteriza-se

pela baixa oferta de moeda em relação à oferta de bens e serviços ou pela queda na demanda agregada (associada, por exemplo, a um maior índice de poupança). Esse excesso de oferta de bens — ou carência de demanda — aumenta o índice de capacidade ociosa na economia e causa um acirramento da concorrência entre os produtos, que disputam os poucos consumidores disponíveis, o que leva a uma rápida queda nos preços. Cai o investimento e, conseqüentemente, há queda no produto real e aumento no desemprego. A deflação, assim, pode acabar provocando depressão (como a que ocorreu em 1929-1933 nos Estados Unidos). Normalmente, combate-se a deflação por meio de um aumento nos gastos públicos e um maior grau de endividamento público, como forma de aumentar a demanda agregada. Veja também **Deflacionar; Deflator; Demanda Agregada; Inflação**.

DEFLACIONAR. Ato de comparar um preço corrente específico com a inflação média existente numa economia em determinado período, mediante um índice de inflação (IGP-Índice Geral de Preços; IPC-Índice de Preços ao Consumidor etc.) denominado deflator. Para calcular a evolução do salário real, é necessário deflacionar o salário nominal por meio de um deflator que reflita a evolução dos preços dos produtos adquiridos pelos assalariados de forma habitual, como é o INPC (IBGE). Assim, por exemplo, entre julho de 1994 e julho de 1997, o salário mínimo nominal cresceu 71,4%, enquanto o INPC (IBGE) aumentou 57,2%, o que resultou num aumento de 9,3% no salário mínimo real entre as duas datas, como mostram os números abaixo:

INPC (IBGE)	Salário Nominal	Salário RS	Salário Real Nominal	Índice SN/IPC x 100
1994	100	70	100	100
1995	130,5	100	142,8	109,4
1996	149,9	112	160	106,7
1997	157,2	120	171,4	109,3

(Base: julho/1994 = 100)

Veja também **Deflação**.

DEFLATOR. Índice de correção das flutuações monetárias utilizado para determinar o preço real dos produtos. O deflator é calculado a partir do valor do volume de bens e serviços, a preços constantes produzidos durante um período (um mês, um ano): essa é a referência inalterável, utilizada então como divisor para o valor do volume de bens e serviços produzidos em qualquer outro período. O quociente da divisão será o deflator, que mostrará a variação do poder aquisitivo da moeda. Os preços corrigidos por esse deflator crescerão em valor absoluto, mas

permanecerão com valores reais comparáveis. Veja também **Deflacionar**.

DEKASSEGUIS. Originalmente, o termo em japonês significa “migrante ou trabalho fora da residência”. Era empregado no Japão para designar os trabalhadores do Norte e Nordeste que iam à procura de trabalho nas regiões desenvolvidas de Tóquio e Osaka. Hoje, o termo é utilizado para designar os descendentes de japoneses nascidos no Brasil que voltam ao Japão como trabalhadores temporários, tendo em vista que o desemprego aumentou em nosso país nos últimos anos. Calcula-se que o número desses trabalhadores brasileiros que se transferiram para o Japão já supera os 230 mil, isto é, um número superior ao dos imigrantes japoneses que vieram ao Brasil no início deste século. Calcula-se também que esses trabalhadores temporários no Japão enviem para o Brasil uma média de 1,5 bilhão de dólares anualmente, o que já representa um valor expressivo e que contribui para a obtenção de um resultado positivo em transações correntes no balanço de pagamentos, embora parcela desse valor possa entrar sem o devido registro no Banco Central. Com a recessão da economia japonesa em 1993, e com a conseqüente redução de postos de trabalho, especialmente aqueles onde se empregavam os “dekasseguis”, esse fluxo migratório começou a diminuir.

DEL CREDERE (Acordo). Expressão em italiano que designa uma comissão extra paga por uma empresa (geralmente exportadora) a um agente quando este assume o risco de que o cliente que adquiriu mercadorias do primeiro é solvente e honrará o compromisso de pagar pelo que comprou.

DELEGAÇÃO. Processo pelo qual a autoridade é distribuída de cima para baixo numa organização.

DELFIM NETO, Antônio (1929-). Economista e político brasileiro. cursou a Faculdade de Ciências Econômicas e Administração da Universidade de São Paulo, da qual se tornou professor catedrático. Em 1966, foi secretário da Fazenda do Estado de São Paulo e, em março de 1967, assumiu o Ministério da Fazenda, mantendo-se no cargo até março de 1974. Nesse período, correspondente aos governos Costa e Silva e Garrastazu Medici, foi considerado o principal artífice do “milagre brasileiro”. Embora teoricamente ligado à escola monetarista neoclássica, ao liberalismo econômico e ao antiestatismo, Delfim Neto utilizou-se amplamente dos instrumentos de intervenção estatal na economia. Com o início do governo Geisel, em 1974, foi nomeado embaixador brasileiro na França. Em 1979, assumiu o Ministério do Planejamento,

no governo Figueiredo. Para enfrentar a falência do “milagre”, a recessão do final da década de 70, valeu-se fundamentalmente de recursos técnicos monetaristas, enfatizando o controle dos salários como meio de combater a inflação. Com a elevação da dívida externa e diante da impossibilidade de o país saldar seus compromissos financeiros no exterior, conduziu as negociações com os credores estrangeiros e com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Esse fato e o agravamento da crise tornaram-no o principal alvo das críticas dirigidas ao governo Figueiredo. Delfim Neto escreveu *O Problema do Café no Brasil*, tese de doutoramento. Nessa obra, analisa as políticas dos governos brasileiros de valorização forçada do café e aponta as distorções que essas medidas acarretam para outros setores da economia brasileira. Ao mesmo tempo, mostra como isso contribuiu para tornar competitivo, no mercado internacional, o café produzido a custos elevados em outros países. Foi eleito deputado federal em 1986, reeleito em 1990 e novamente eleito em 1994.

DELINQUENT INTEREST. Expressão em inglês que significa “juro de mora”. Veja também **Juro de Mora**.

DELIVERED AT FRONTIER. Expressão do comércio internacional que significa “entregue na fronteira”, seguida do nome do lugar de entrega na fronteira entre dois países. Nessa modalidade, as obrigações do vendedor cessam quando a mercadoria chega à fronteira, mas antes de passar na alfândega do país designado no contrato. Este termo foi criado para descrever o transporte por rodovia ou ferrovia, mas serve para ser utilizado por qualquer meio de transporte. Código ou abreviação: DAF. Veja também **Incoterms**.

DELIVERED DUTY PAID. Expressão do comércio internacional que significa impostos e taxas pagas até o local de destino indicado no país importador pelo vendedor. Esta modalidade, ao contrário do *ex work*, significa a obrigação máxima para o vendedor, que é responsável pelo pagamento de todos os impostos e taxas alfandegárias no país importador, sendo que o ponto crítico ou o ponto de transferência dos riscos e custos dá-se no estabelecimento do comprador. Salvo acordo em contrário, as operações de descarga correm por conta do vendedor. Código ou abreviação: DDP. Veja também **EXW; Incoterms**.

DELTA. Termo que designa — no campo das opções — quanto o preço de uma opção varia, dada uma variação no preço do ativo, objeto sobre o qual incide a opção. Veja também **Alfa; Beta**.

DEMAND MONEY. Veja **Call Money**.

DEMANDA. Na teoria microeconômica, a demanda (ou procura) é a quantidade de um bem ou serviço que um consumidor deseja e está disposto a adquirir por determinado preço e em determinado momento. Dessa forma, a demanda deve explicar o comportamento de um consumidor tomado individualmente como, por exemplo, um sujeito interessado na compra de arroz. A demanda depende de fatores como: 1) preferência do consumidor — dada uma mudança na preferência do consumidor, a demanda pelo bem em questão será conseqüentemente afetada; 2) poder de compra do consumidor, sem o qual a demanda não existe em termos econômicos; 3) preços dos outros bens, tanto os bens substitutos como os complementares; 4) preço do bem em questão, pois, pelos mecanismos comuns do mercado, quanto mais alto for o preço, menor será a quantidade demandada; 5) qualidade do bem; 6) expectativas do consumidor quanto à renda pessoal e preços. Dada a impossibilidade prática de relacionar todos esses fatores com a quantidade demandada, os economistas isolam um fator, considerando os outros constantes. Veja também **Consumidor; Soberania do; Consumo; Elasticidade da Demanda; Mercado; Necessidade; Oferta**.

DEMANDA AGREGADA (ou Demanda de Mercado ou Demanda Global). Quantidade de bens ou serviços que a totalidade dos consumidores deseja e está disposta a adquirir em determinado período de tempo e por determinado preço. Obtém-se, portanto, a demanda agregada de um produto somando-se todas as demandas individuais desse produto. A demanda agregada depende de todos os fatores que determinam a demanda individual mais o número de compradores do bem ou serviço em questão existentes no mercado. É a soma das despesas das famílias, do governo e os investimentos das empresas, consistindo na medida da demanda total de bens e serviços numa economia. Tanto a política monetária (determinação das taxas de juros) e a política fiscal (determinação dos impostos e gastos governamentais) tentam influenciar a demanda agregada para alcançar metas desejadas de crescimento e emprego.

DEMANDA CONJUNTA. É a procura de bens que têm entre si uma relação de complementaridade, sendo por isso também chamada de *demanda complementar*. Determinados produtos são complementares de tal forma — lapiseira e gráfito, por exemplo — que a demanda de um gera automaticamente a demanda de outro. Mesmo existindo efeitos de interdependência entre os bens complementares, os aumentos ou quedas em suas demandas não são necessariamente iguais. A complementaridade pode diminuir ou

mesmo cessar devido a uma mudança nos hábitos do consumidor (levando-o a deixar de usar conjuntamente dois bens complementares) ou a inovações tecnológicas (como a dos motores a álcool, que alteraram a complementaridade entre veículos automotivos e petróleo).

DEMANDA EFETIVA (ou Demanda Solvente). Num sentido amplo, é a demanda de bens e serviços para os quais existe capacidade de pagamento, uma vez que, na economia de mercado, a demanda solvente é a única que conta, embora seja inferior àquela decorrente das necessidades do conjunto da população. Num sentido mais específico, trata-se de um conceito desenvolvido por Keynes em *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro* (1936) para representar as forças determinantes nas mudanças da escala de produção e do emprego tomados globalmente. Keynes atribuiu aos economistas clássicos o ponto de partida da discussão sobre os determinantes da oferta e da demanda, sobre os níveis de produção geral e, em particular, ao debate entre Ricardo e Malthus a discussão sobre a possibilidade de superprodução generalizada de mercadorias, problema que desembocou no que se tornou conhecido como a Lei dos Mercados de Say, ou, abreviadamente, Lei de Say. O conceito de demanda efetiva de Keynes e sua teoria pretendiam substituir a Lei de Say, embora o conceito já esboçado no seu livro *Treatise on Money* (Tratado sobre a Moeda), 1930, fosse mais além e constituísse uma crítica ou antítese da teoria monetária dos economistas clássicos. A Lei de Say afirmava que era a produção que determinava a demanda, pois, se a produção é que capacita as pessoas a comprar, então a demanda não poderia ser inferior àquela, isto é, incapaz de realizar a produção. Embora fosse admitido o excesso de produção em alguns mercados, este seria compensado por escassez em outros. J. S. Mill, no entanto, já havia percebido que o dinheiro permitia a separação da troca em duas etapas, de tal forma que aquele que vende não necessariamente compra no mesmo ato. Mas isso só poderia causar transtornos passageiros no equilíbrio entre oferta e demanda, uma vez que o dinheiro era demandado ou retido apenas para ser em seguida gasto. Para a escola marginalista, um excesso de oferta somente poderia acontecer no caso em que o preço da oferta superasse a utilidade marginal. Mas num mercado competitivo, o ajustamento entre oferta e demanda ocorria pela mudança nos preços relativos, embora por algum tempo, isto é, de forma transitória, pudesse ocorrer um excesso de oferta. Assim, embora houvesse divergências entre os clássicos, como Smith e Ricardo, e marginalistas, como Marshall e Pigou, sobre outros temas, na medida em que coincidiam na questão da oferta e demanda pela produção,

Keynes os classificava como “clássicos”. Ou seja, as explicações dos marginalistas para a existência de superprodução eram que esta não decorria de entesouramento devido à falta de confiança, mas de temporários períodos de ajustes dos preços relativos. Assim, embora divergissem de Smith, Ricardo e Mill sobre a origem do valor, os contemporâneos de Keynes (marginalistas) sustentavam que as discrepâncias entre o nível de emprego e o nível de pleno emprego seriam determinadas por causas temporárias não persistentes e eliminadas a longo prazo. É claro que as críticas que Keynes já esboçava a essas concepções tiveram um reforço considerável nos anos subseqüentes à crise econômica de 1929, quando os níveis de desemprego ultrapassaram 20% da força de trabalho — o que estourava qualquer limite do que se pudesse considerar desemprego friccional de curto prazo. Em outras palavras, os mecanismos automáticos de ajustamento não ocorreram como afirmavam os clássicos e os neoclássicos, embora Keynes reconhecesse que enquanto os primeiros pelo menos admitiam que aquilo que era poupado transformava-se em investimento (e, portanto, em *demanda* de meios de produção), a teoria neoclássica pressupunha a validade da Lei de Say sem dar à questão nenhuma discussão adicional. Para Keynes, tratava-se então de substituir a insuficiente Lei de Say pela nova concepção da demanda efetiva. Portanto, ele divergia das concepções dos clássicos em dois pontos fundamentais. O primeiro consistia em admitir que os salários superavam o nível de subsistência dos trabalhadores de tal forma que as despesas com bens de consumo não exauriam a renda total obtida pelo trabalho. De acordo com a teoria do consumo de Keynes, isso significava que à medida que a produção crescia, aumentava também a diferença entre o custo do fator trabalho e as despesas globais com consumo. A menos que tal diferença fosse coberta com gastos de investimentos, haveria problemas para a realização da produção no mercado, e os empresários acusariam perdas. O segundo ponto da divergência estava relacionado com o automatismo da transformação das poupanças em investimento, defendido pelos clássicos. Se o investimento produzisse perdas, ou mesmo mudanças nas taxas de juros, se provocasse alterações no valor do capital, maiores ganhos futuros poderiam ser obtidos pela ação de *não* investir. Ou seja, numa economia monetária, nada garantia que a maximização do retorno na forma monetária maximizaria também tanto a capacidade produtiva quanto a demanda por força de trabalho. Para Keynes, o nível de produção no qual o custo marginal de produção fosse equivalente ao preço esperado da oferta seria determinado pelo nível de investimento e pela pro-

pensão a consumir. E esse nível de produção seria obtido dinamicamente pelas mudanças nas taxas de investimentos baseadas nas expectativas dos empresários sobre seus lucros futuros. Nesse sentido, a demanda efetiva dependeria, acreditava Keynes, da soma de dois fatores, isto é, das expectativas do que vai ser consumido e daquilo que vai ser investido. Portanto, além de uma explicação sobre o consumo baseada na propensão de consumir, a teoria da demanda efetiva necessitava explicar o que determinava as flutuações no investimento. Os neoclássicos resolviam este problema assumindo que o investimento era compatível com o pleno emprego por meio da taxa de juros, porém Keynes considerava que a falha devia-se ao fato de essa escola não ter conseguido desenvolver uma teoria satisfatória dos juros e das taxas de juros. Para Keynes, os elementos materiais que concretizam os investimentos são adquiridos porque seu custo presente (ou preço da oferta) são inferiores ao preço presente de seus ganhos futuros antecipados (ou preço da demanda). Quanto maior for essa diferença, maior será a taxa esperada de retorno. Na medida em que uma mudança no preço de um bem de capital durável influenciará sua taxa de retorno, uma teoria que explique o preço dos bens de capital também explicará as taxas de retorno que Keynes denomina *eficiência marginal de capital*. Como o preço de demanda de um bem de capital está baseado no valor dos ganhos futuros esperados, descontados pelas taxas de juros, uma teoria dos juros torna-se crucial para a teoria da demanda efetiva. Keynes estabelece primeiro uma diferença entre o dinheiro e os meios que materializam o capital, cada um deles tendo um preço da demanda e da oferta. No caso do primeiro, é a *preferência pela liquidez* e a política dos bancos que determinariam a *taxa de juros*. O nível de investimento dependeria, portanto, da eficiência marginal do capital e da taxa de juros: quando ambas se igualassem, estaria determinado o nível de produção de equilíbrio escolhido pelos empresários. No entanto, como a propensão a consumir em sua trajetória significa que o investimento terá de crescer de acordo com a ampliação da diferença entre a renda e o consumo (à medida que a renda cresce), as taxas de juros teriam de ser compatíveis com as taxas de investimentos. Mas a determinação das taxas de juros pela eficiência marginal do capital e a preferência pela liquidez não garantem essa nivelção automática. Em outras palavras, como os empresários estão em busca da maximização de sua renda, ou retorno monetário, e não do emprego ou da produção física, não se deve esperar que suas decisões de investimentos caminhem para um ponto de equilíbrio de pleno emprego. O nível de pleno emprego seria um dos pontos

possíveis de equilíbrio, mas não o único. Nesse sentido, a concepção de Keynes é mais geral do que a concepção clássica de Say, segundo a qual o ponto limite de equilíbrio seria alcançado no nível de pleno emprego.

Veja também **Eficiência Marginal do Capital; Lei de Say; Propensão a Consumir.**

DEMARCAÇÃO DIAMANTINA. Durante a década de 1720, foram descobertos diamantes na região da Serra do Espinhaço, no centro de Minas Gerais. A importância econômica das pedras justificou um controle mais estrito da Coroa sobre toda a área. O governo português cercou-a chamando-a de Demarcação Diamantina, e determinou inicialmente que sua exploração se fizesse na forma de contratos de arrendamento por particulares. Surgiram os contratadores, pessoas que tomavam em arrendamento áreas dentro da Demarcação. O mais célebre deles foi João Fernandes de Oliveira, que se notabilizou tanto pelo montante da fortuna amealhada quanto por ter sucumbido aos encantos de uma escrava negra, Chica da Silva. Em 1771, o sistema foi mudado, criando-se a Real Extração. Inaugurava-se a época dos intendentos. Nomeados pela metrópole, autônomos ante o governo das Minas, eles deviam obedecer e comandar a Demarcação segundo um regimento próprio, que o povo chamou de Livro da Capa Verde, por ser desta cor a capa do exemplar existente na Sede da Intendência. Veja também **Distrito Diamantino.**

DEMARRAGEM (Demurrage). Taxa cobrada por uma empresa transportadora pela permanência de veículos ou embarcações fretados além do período destinado para a descarga.

DEMING, Edwards (1900-1994). Engenheiro e estatístico norte-americano, foi o introdutor dos processos de controle de qualidade no Japão a partir dos anos 50. Sua importância foi tão grande para o desenvolvimento da economia japonesa no pós-guerra que, em 1960, o imperador lhe conferiu a Medalha da Segunda Ordem do Tesouro Sagrado, e foi criado um prêmio de qualidade denominado Prêmio Deming. Veja também **Deming Prize.**

DEMING PRIZE. Um dos mais importantes prêmios concedidos no mundo empresarial japonês, assim denominado em homenagem ao dr. Edwards Deming, o introdutor dos conceitos de controle de qualidade no Japão. O Prêmio Deming foi criado pela Associação Japonesa de Ciência e Engenharia (Juse) e é distribuído anualmente às empresas que mais se destacaram no desenvolvimento da qualidade de seus produtos. A contribuição de Deming — consultor de renome internacional — foi tão significativa para o Japão que em 1960 o Imperador confe-

riu-lhe a Medalha da Segunda Ordem do Tesouro Sagrado. Nos Estados Unidos, onde Deming nasceu, sua contribuição também é reconhecida: em 1956, ele recebeu a Medalha Shewhart de Qualidade e, em 1983, o Prêmio Samuel S. Wilks da Associação Americana de Estatística. Apesar de ter iniciado sua carreira no campo específico do controle de qualidade, as contribuições de Deming vão mais além, abordando outros temas de administração, especialmente os relacionados com o estilo de gerência. Veja-se, por exemplo, seu livro *Qualidade: a Revolução da Administração*, em que ele estabelece os catorze princípios básicos da prática administrativa. Veja também **Prêmio Baldrige**.

DEMOCRACIA. Regime de governo que reconhece o direito de todos os membros da sociedade participarem das decisões políticas, direta ou indiretamente. A *democracia direta*, na qual as decisões políticas são tomadas pelo conjunto de todos os cidadãos, somente é possível onde a população é pequena, como ocorria em algumas cidades da Grécia Antiga. Na moderna *democracia representativa*, as decisões políticas são tomadas por representantes eleitos pelo povo. A democracia representativa começou a desenvolver-se durante os séculos XVIII e XIX na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos. Sua instituição central é o Parlamento representativo, no qual se tomam decisões por maioria de votos. Instituições intrínsecas à democracia representativa são: eleições regulares, com livre escolha de candidatos; sufrágio universal; liberdade de organização de partidos políticos; independência dos poderes executivo, legislativo e judiciário; liberdade de expressão e de imprensa; preservação das liberdades civis e dos direitos das minorias. A Revolução Americana, a Revolução Francesa e o crescimento da classe média que se seguiu à Revolução Industrial foram fatores importantes na formação das democracias modernas. A teoria da democracia representativa incorpora os conceitos de direitos naturais e igualdade política dos homens, expressos por filósofos como John Locke, Voltaire, Jean-Jacques Rousseau e John S. Mill. Veja também **Democracia Popular**.

DEMOCRACIA INDUSTRIAL. Veja **Co-gestão**.

DEMOCRACIA POPULAR. Regime social e político surgido nos países da Europa Oriental que ficaram sob a influência soviética, após a Segunda Guerra Mundial. No início, apresentaram a peculiaridade de não ser democracias no sentido ocidental da expressão, nem Estados socialistas, como a União Soviética. Assim, em vários setores da economia, permanecia a propriedade privada dos meios de produção e diversos partidos políticos podiam existir, formando uma

coligação com o Partido Comunista e compartilhando o poder. Essas características mantiveram-se até por volta de 1948-1949; a partir de então, acentuou-se a identidade com a União Soviética. Com a queda do muro de Berlim em 1989 e a extinção da União Soviética, as democracias populares existentes em países como a Tchecoslováquia, Romênia, Polônia e Hungria deram lugar a democracias parlamentares, com ampla representação partidária e abandono do modelo seguido até então da ex-União Soviética.

DEMOGRAFIA. Estudo estatístico das coletividades humanas. Os dados para esse estudo, que abrange o tamanho, a distribuição territorial e as mudanças de uma população, são obtidos por meio dos censos, estatísticas vitais e outras observações específicas. O estudo de populações antigas é feito por meio de documentos, que constituem o campo da demografia histórica. Distinguem-se duas áreas na demografia: a *análise demográfica*, que relaciona a composição populacional à natalidade (ou fertilidade), mortalidade e migração, por meio de levantamento de dados, cálculo de índices e elaboração de modelos matemáticos; e o *estudo populacional*, que relaciona esses dados numéricos a fatores de ordem social, psicológica, econômica, política, sociológica, cultural e geográfica. Mortalidade, fertilidade e migrações são os componentes básicos da dinâmica populacional. A mortalidade é expressa por um índice geral que relaciona o número total de mortes, ocorridas num local e em determinada época, com o total da população do local nessa data. Outros índices relacionam mortes ou causas específicas de morte (doenças cardiovasculares, acidentes de trânsito etc.) a grupos específicos (por idade, sexo etc.) da população. A fertilidade resulta de duas variáveis: a fecundidade, ou potencial que a mulher tem para conceber, e a exposição à possibilidade de conceber, que pode ser interrompida temporariamente por causas como gravidez, parto, aborto e lactação. O índice ou taxa geral de fertilidade relaciona o número de nascimentos vivos num local e época com o número de mulheres em idade fértil no mesmo local e época. Já o componente das migrações depende de fatores entre os quais se destaca o da restrição ao número de migrantes imposta por um país. A migração pode ser medida diretamente, por meio de registro de entrada e saída de pessoas em determinado período, ou indiretamente, por meio de dados censitários e registros civis. Atualmente, são as migrações internas, ligadas ao processo de urbanização, que mais alteram a estrutura da população, afetando a força de trabalho e as taxas de nupcialidade das regiões de origem e de destino. A estrutura populacional é analisada por meio de classificação das pessoas em cate-

gorias a partir de características biológicas e sociais básicas, como sexo, idade e estado civil. O sexo é um elemento da maior importância para a demografia: a ocorrência de nascimentos, óbitos e casamentos depende diretamente da proporção de homens e mulheres numa população; e o sexo também influi na distribuição das pessoas pelas profissões e nas migrações. Quanto à idade, a estrutura etária de uma população influi diretamente sobre: 1) a fertilidade, pois delimita uma época reprodutiva; 2) a mortalidade, em que é um importante diferencial; 3) o número de indivíduos inseridos na força de trabalho e a relação entre estes e os economicamente dependentes. O estado civil, da mesma forma, é um fator diferencial para a fertilidade e a mortalidade: a idade ao casar e a proporção de pessoas casadas relacionam-se diretamente com a fertilidade, e há indícios de que a mortalidade é menor entre as pessoas casadas do que entre as não casadas. Além desses fatores essenciais, a atuação dos componentes da mudança populacional depende de características como nível de educação, *status* ocupacional, traços culturais e religiosos, entre outros. Problemas como o da chamada *explosão demográfica*, que é o crescimento intenso e desordenado da população, têm sido objeto de diversas doutrinas populacionais: a de Thomas Malthus, no final do século XVII, foi a primeira a chamar a atenção sobre as consequências de um crescimento populacional rápido e chegou a ser revivida no século XX com o neomalthusianismo. Veja também **Censo**; **Malthusianismo**; **Mortalidade**; **Natalidade**; **Neomalthusianismo**; **Política Populacional**; **População**.

DEMURRAGE. Veja **Demarragem**.

DENARIUS. Veja **Dinheiro**.

DENIER. Antiga unidade de medida de peso dos fios para tecidos, utilizada até hoje para pesar a seda, o náilon e o raíom. Surgiu durante o século XVI, quando a França desenvolveu a indústria da seda e escolheu um peso para o fio, instituindo uma moeda chamada *denarius*, em francês *denier*. Assim, um fio de 1 *denier* teria cerca de 9 mil quilômetros por quilograma. À medida que aumenta o número de *deniers*, o comprimento do fio por peso diminui, isto é, quanto maior o *denier*, mais grosso é o fio.

DENÚNCIA VAZIA. Veja **Lei do Inquilinato**.

DEPENDÊNCIA. Sistema de relações econômicas, financeiras, políticas e culturais que mantém as nações subdesenvolvidas subordinadas aos grandes centros do mundo desenvolvido. A situação de dependência atinge especialmente os países de passado colonial recente, além dos que se iniciaram mais tarde no desenvolvimento in-

dustrial, estruturando-se como um sistema periférico, que se estende pelo chamado Terceiro Mundo (África, Ásia e América Latina). De modo geral, as nações dependentes baseiam sua economia no setor primário (agropecuário e extração mineral), mas a dependência pode subsistir mesmo quando o país possui, como o Brasil, um setor secundário consideravelmente desenvolvido. Essa subordinação processa-se na medida de tecnologia, de matérias-primas elaboradas, de equipamentos e de capitais para investimentos internos ou compras no exterior. Um dos aspectos principais da dependência tem sido justamente o endividamento constante e acelerado dos países dependentes, cujas divisas auferidas com as exportações acabam sendo insuficientes para cobrir os déficits do balanço de pagamentos. A importação sistemática de tecnologia para diversificação do sistema produtivo nacional contribui para gerar distorções sociais: a utilização de tecnologias sofisticadas libera, nesses países, grandes contingentes de mão-de-obra, que não encontram trabalho no setor de serviços, como comumente ocorre nos países desenvolvidos. Esses contingentes vão aumentar o número de desempregados e subempregados. A estrutura social das nações dependentes reforça os laços de subordinação, na medida em que há solidariedade de interesses entre as camadas dirigentes locais e os centros econômicos externos. Muitos industriais de países subdesenvolvidos realizam suas atividades associando-se a empresas estrangeiras ou mesmo vendendo a elas seus estabelecimentos industriais. Paralelamente, podem subsistir alguns grupos econômicos nacionais mais fortes, sem vínculo orgânico com grupos internacionais e com eles concorrendo em escala local e mesmo internacional. As relações de dependência estendem-se à esfera cultural e aos padrões de comportamento, com a adoção de hábitos de vida e de consumo, valores, modas e formas de pensamento gerados nos países mais desenvolvidos. Veja também **Desenvolvimento Econômico**; **Imperialismo**; **Subdesenvolvimento**.

DEPÓSITO BANCÁRIO. Quantia em dinheiro confiada a um banco por uma pessoa ou empresa. Pode ser de dois tipos: à vista ou a prazo fixo. Os *depósitos à vista* podem ser retirados pelo depositante a qualquer momento e não rendem juros. Os *depósitos a prazo fixo* só podem ser retirados após o prazo combinado e rendem juros.

DEPÓSITO COMPULSÓRIO. Dispositivo de política monetária utilizado pelo Banco Central quando deseja reduzir a liquidez do sistema e/ou restringir a capacidade de expansão de crédito do sistema bancário. Consiste em estabelecer uma taxa de depósitos compulsórios que

cada banco deverá efetuar junto ao Banco Central em relação aos empréstimos que realizar e aos depósitos que obtiver, sendo que tais depósitos compulsórios não proporcionam juros para o banco depositante. Assim, por exemplo, se um banco emprestar R\$ 10000,00 e o compulsório for igual a 15%, terá de depositar R\$ 1500,00 no Banco Central. Portanto, para realizar este empréstimo, ele deverá captar R\$ 11500,00 e, conseqüentemente, terá de elevar a taxa de juros cobrada, pois deverá dispor de 15% a mais de recursos para emprestar o mesmo volume que vinha fazendo anteriormente. O objetivo do governo com esta política é encarecer os empréstimos e ao mesmo tempo retirar dinheiro de circulação, reduzindo a liquidez do sistema. No início de 1995, considerando que o Plano Real estava ameaçado pelo excesso de demanda, o governo brasileiro adotou um compulsório de 15%. Veja também **Banco Central**; **Liquidez**; **Plano Real**; **Política Monetária**.

DEPRECIÇÃO. Redução do valor ativo em conseqüência de desgaste pelo uso, obsolescência tecnológica ou queda no preço de mercado — geralmente de máquinas, equipamentos e edificações. O cálculo da depreciação pode ser feito pelo custo original (ou custo histórico) ou pelo custo atual (ou custo de reposição). Os métodos para calcular a depreciação são o da linha reta, o do balanço decrescente e o da anuidade e fundo de amortização. O *método de linha reta* consiste em dividir o custo original do ativo considerado pelo seu número provável de anos de vida; o quociente resultante é debitado como um custo anual. O *método do balanço decrescente* consiste em deduzir, ano a ano, uma porcentagem fixa do valor decrescente do ativo; a amortização é maior nos primeiros anos do ativo, quando os custos de manutenção e de reparação são pequenos. O *método da anuidade e fundo de amortização* leva em consideração os juros que, supostamente, se acrescentariam ao capital investido no início; somados o preço de custo inicial e os juros, divide-se o total pelo número de anos e procede-se como no método da linha reta.

DEPRECIÇÃO ACELERADA. Método de contabilidade que consiste na redução do valor em livros de um ativo num ritmo superior, no início de sua operação, ao do período final de sua existência. Está baseado na teoria de que o valor de um ativo é maior durante o primeiro período de sua vida útil, quando ele está novo e tem ganhos potenciais maiores do que quando já está envelhecido.

DEPRECIÇÃO LINEAR. Método de depreciação de um ativo fixo que consiste em dividir o seu custo (preço de aquisição), menos o valor

residual (sucata), pelo seu período estimado de vida útil. Se, por exemplo, o custo (preço de aquisição) de uma máquina é de R\$ 10000,00 e o seu valor residual (sucata) é de R\$ 2000,00 e seu período de vida útil é estimado em oito anos, a depreciação (linear) anual será igual a: $10000 - 2000/8 = 1000$.

DEPRESSÃO ECONÔMICA. Fase do ciclo econômico em que a produção entra em declínio acentuado, gerando queda nos lucros, perda do poder aquisitivo da população e desemprego. Para minorar seus efeitos, os governos procuram tomar medidas que possibilitem aumentar o consumo e o nível de emprego. Entre essas medidas estão a redução do Imposto de Renda, o aumento dos investimentos em obras públicas, a diminuição das taxas de redesconto e a emissão de papel-moeda. A maior parte dessas medidas foi teorizada por Keynes, durante o governo do presidente Franklin Delano Roosevelt, nos Estados Unidos, após a depressão de 1929. Veja também **Ciclo Econômico**; **Crise Econômica**; **Grande Depressão**; **Pleno Emprego**; **Recessão**.

DERIVADA. Alterações da variável dependente de uma função originadas por cada unidade de variação na variável independente, calculadas a partir de intervalos infinitesimais desta última. O processo de cálculo da derivada é chamado de diferenciação em relação à variável independente. Nas funções não-lineares, a derivada será ela mesma função da variável independente. A derivada da derivada é chamada de derivada segunda, e assim sucessivamente. A derivada tem uma interpretação gráfica na inclinação do gráfico da função. Dessa forma, a derivada primeira de qualquer função total pode ser considerada sua função marginal. Assim, a derivada primeira da função do custo total em relação à quantidade é o seu custo marginal. A derivada da função $Y = f(X)$ é convencionalmente grafada Y/dX ou $f'(X)$.

DERIVATIVOS. Operações financeiras cujo valor de negociação deriva (daí o nome derivativos) de outros ativos, denominados ativos-objeto, com a finalidade de assumir, limitar ou transferir riscos. Abrangem um amplo leque de operações: a termo, futuros, opções e *swaps*, tanto de *commodities* quanto de ativos financeiros, como taxas de juros, cotações futuras de índices etc. A utilização ampliada dos derivativos no mundo todo tem gerado uma preocupação crescente por parte dos bancos centrais, autoridades monetárias e de supervisão bancária e técnicos, dada a dificuldade de avaliação de sua dimensão e suas conseqüências em termos de riscos, já que as atividades financeiras se tornam cada vez mais globalizadas. Veja também **Futuro(s)**; **Opções**; **Operações a Termo**; **Swaps**.

DERRAMA. Imposto ou contribuição que incide arbitrariamente sobre os habitantes de uma localidade, obrigando-os pela força a pagar ao fisco determinada quantia. Essa prática de arrecadação foi empregada pela Coroa portuguesa no Brasil colonial, na região aurífera de Minas Gerais. Isso ocorreu a partir de 1762, quando a economia mineradora dava sinais de esgotamento e a arrecadação de impostos não atingia a cota mínima de 100 arrobas de ouro anuais estipulada pela metrópole. A cada ano, o governo português escolhia uma vila de mineiros, que era ocupada pelas tropas até que os habitantes cobrissem, com ouro e moedas, a taxa determinada. A última derrama ocorreu em 1789 e foi a causa imediata da Inconfidência Mineira.

DES. Veja **Direitos Especiais de Saque.**

DESÁGIO. Depreciação que sofre o papel-moeda em relação ao preço do ouro. O termo também se aplica à depreciação do valor nominal de um título ou do preço de tabela de uma mercadoria em relação ao seu valor real no mercado. Veja também **Ágio.**

DESAPROPRIAÇÃO. Transferência compulsória de um bem público ou privado para o Estado ou para quem ele determinar. Pelo Direito brasileiro, a desapropriação deve ocorrer com fundamento em utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, e deve ser feita mediante prévia e justa indenização, podendo ter por objeto qualquer bem móvel ou imóvel, corpóreo ou incorpóreo. Na desapropriação para fins de reforma agrária, a indenização pode ser paga com títulos da dívida pública. Essa desapropriação é da competência apenas da União e só pode ocorrer em áreas qualificadas legalmente como latifúndios e cuja exploração seja considerada contrária aos princípios básicos da ordem econômica e social. A indenização, nesse caso, não é calculada por critério de mercado, mas segundo aqueles definidos por lei. No entanto, a Constituição de 1988 estabelece que não poderão ser desapropriadas para fins de reforma agrária as pequenas e médias propriedades, assim como as propriedades produtivas. Quando se baseia no princípio da utilidade pública, a desapropriação pode ser realizada pela União, Estados, municípios, Distrito Federal e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Após a declaração de utilidade pública, é feita a apuração do valor do bem; em caso de haver necessidade premente para o usufruto do bem pelo poder público, este deve efetuar em juízo um depósito prévio de indenização, enquanto corre o processo de desapropriação. Legalmente, em caso de imóvel urbano destinado à residência, o expropriado tem o direito de recusar o preço oferecido pelo expropriador. Havendo de-

sacordo entre as partes, caberá ao juiz determinar o valor.

DESAQUECIMENTO. Fase de retração da economia, com restrição ao crédito, aumento nas taxas de juros e diminuição nas demandas intermediária e final. Com isso pretende-se eliminar a pressão de demanda sobre os preços, diminuindo os fatores inflacionários.

DESCARREGAR. Veja **Unload.**

DESCENTRALIZAÇÃO. Política governamental de estímulo ao desenvolvimento de regiões menos desenvolvidas, por meio de realocização de setores empresariais nessas áreas. Em geral, utilizam-se diversos tipos de incentivos (fiscais, creditícios) e subsídios, pois de outra forma as empresas não se instalariam por conta própria. Considerando que um sistema geral de incentivos tende a ser ineficiente e improdutivo, os governos se inclinam a uma política de descentralização seletiva (escolhendo tanto os locais como as empresas que recebem os benefícios) e a um sistema de incentivos temporários, eliminando-os depois, progressivamente. Veja também **Localização Industrial.**

DESCOBRIMENTOS MARÍTIMOS. Conseqüências das grandes navegações iniciadas por Portugal e Espanha no século XV com o objetivo de explorar novas rotas marítimas para comerciar com o Oriente. Os descobrimentos não só de um novo caminho para as Índias, mas de todo o continente americano (configurando o que já se chamou de revolução geográfica), situam-se no contexto da revolução comercial iniciada no século XIV, como desenvolvimento das trocas entre as cidades italianas e o Norte da Europa, a introdução de moedas de circulação geral e a acumulação de capitais excedentes, entre outros fatores. Os países da península Ibérica buscavam uma nova rota para o Oriente, pois eram obrigados a pagar altos preços pelos produtos importados da Ásia pelas cidades italianas, que monopolizavam o comércio com o Oriente através do mar Mediterrâneo até serem barradas pelos turcos em 1453, quando estes tomaram Constantinopla. Essa busca foi facilitada pelos progressos do conhecimento geográfico, pelo uso de instrumentos de navegação, como a bússola e o astrolábio, e pela caravela, embarcação de grande tonelagem e notável desempenho, desenvolvida em Portugal. Em meados do século XV, os portugueses descobriram e colonizaram a Madeira e os Açores e exploraram a costa africana até a Guiné. Em 1497, Vasco da Gama contornou a extremidade sul da África, chegando no ano seguinte à Índia. Na mesma época, o genovês Cristóvão Colombo, a serviço da Espanha, chegava ao continente americano

(1492), seguido por outros navegantes e conquistadores, como Cortez e Pizarro. Resultou daí a fundação de um vasto império colonial espanhol, que incluía a atual porção sudoeste dos Estados Unidos, a Flórida, o México, as Antilhas, a América Central e toda a América do Sul, com exceção do Brasil, descoberto pelos portugueses em 1500. Seguiram-se viagens inglesas e francesas: as de Giovanni e seu filho, Sebastião Caboto, em 1497-1498, deram base às pretensões inglesas na América do Norte, reforçadas em 1607 com a colonização da Virgínia; as de Cartier asseguraram aos franceses o Canadá oriental no início do século XVII e, cem anos depois, Joliet, La Salle e o padre Marquette permitiram à França estabelecer-se no vale do Mississipi e na região dos Grandes Lagos. Os holandeses, ao se libertarem do domínio espanhol, lançaram-se também à conquista de terras e, embora tivessem de entregar aos ingleses sua colônia de Nova Holanda, na região do rio Hudson, mantiveram suas possessões de Malaca, as Molucas e os portos da Índia e da África tomados aos portugueses no começo do século XVII. O comércio, que até os descobrimentos se limitara ao Mediterrâneo, assumiu pela primeira vez proporções mundiais, oceânicas. Seu eixo deslocava-se nitidamente do Oriente, terra de sonhos e luxos, para um Ocidente mais prático e imediatista. O monopólio do tráfico oriental mantido pelas cidades italianas foi eliminado, e os portos de Lisboa, Bordeaux, Liverpool, Bristol e Amsterdã ocuparam o primeiro plano. Com a descoberta e o crescente consumo dos produtos tropicais americanos e africanos, como tabaco, chocolate, melão e marfim, ocorreu um aumento considerável no volume do comércio. Intensificou-se também o tráfico de escravos. Mas o resultado mais importante dos descobrimentos foi a expansão do suprimento de metais preciosos. Calcula-se que o total do ouro e da prata em circulação na Europa quando Colombo descobriu a América havia aumentado de cinco vezes por volta de 1600, uma inflação de metais preciosos que provocou violenta alta de preços, beneficiando os comerciantes e prejudicando a nobreza fundiária sujeita a rendas fixas. Os metais preciosos vinham da pilhagem dos tesouros incas e astecas e principalmente das minas do México, do Peru e da Bolívia. Nenhuma outra causa influi tão decisivamente no desenvolvimento da economia capitalista como esse descomunal aumento das reservas de metal precioso na Europa. A acumulação de riquezas para investimento futuro é uma característica essencial do capitalismo, e os homens dispunham então de riqueza sob uma forma que podia ser convenientemente armazenada para uso subsequente. O rápido afluxo de metais preciosos induziu ainda à especulação: à medida que eram

descobertas novas jazidas, umas revelando-se mais rendosas, outras menos, o valor dos metais preciosos sofria flutuações, que se refletiam nos preços das mercadorias; nesse contexto, jogavam os mercadores e banqueiros. Veja também **Comércio**; **Comércio Internacional**; **Feudalismo**; **Revolução Industrial**.

DESCONSTITUCIONALIZAR. Termo que significa o ato de retirar da Constituição elementos que impediriam maior flexibilidade para o governo de um Estado, passando os respectivos dispositivos para leis ordinárias. Esse processo foi batizado em função das iniciativas daqueles que consideram os dispositivos da Constituição de 1988 no Brasil excessivamente normatizadores.

DESCONTO. Quantia deduzida do valor nominal de notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas, quando são pagas antes do prazo estipulado. A mais freqüente operação de desconto é a realizada pelos bancos, que recebem por um preço menor as duplicatas emitidas por uma empresa contra seus clientes. Em geral, o termo designa qualquer abatimento feito pelos comerciantes no preço de suas mercadorias. No mercado financeiro, o termo também é denominado “desconto simples”, em contraposição ao desconto composto, que significa a diferença entre o valor de face de um título (ou valor futuro a ser obtido na data de seu vencimento) e o seu valor na data em que é transacionado. Esta diferença representa, para quem adquire um título, o rendimento esperado por essa aplicação. Por exemplo, se um título com valor de face igual a R\$ 1000,00, com data de vencimento em um mês, for vendido por R\$ 950,00, a diferença de R\$ 50,00 representa o ganho que o comprador obterá quando, no vencimento, trocar este título por R\$ 1000,00. Existem duas modalidades de calcular o desconto: o desconto “por fora” e o desconto “por dentro”. No primeiro caso, multiplica-se o valor de face de um título pela taxa de desconto, e o resultado pelo prazo compreendido entre o momento da compra do título e o seu vencimento. Por exemplo, se quisermos calcular o desconto “por fora” de um título de R\$ 1000,00, com vencimento em um mês e com taxa de desconto de 5% ao mês, teríamos: $1000 \times 0,05 \times 1$ (mês) = 50 ou R\$ 50,00. No segundo caso, ou do desconto “por dentro”, também chamado de racional, multiplica-se o valor atual do título pela taxa de desconto, e o resultado pelo prazo compreendido entre a aquisição do mesmo e seu vencimento. Por exemplo, se um título estiver sendo vendido por R\$ 950,00 e a taxa de desconto for de 5%, o desconto “por dentro” será igual a $950 \times 0,05 \times 1$ (mês) = 47,50, ou seja, o

desconto “por dentro” será igual a R\$ 47,50. Veja também **Desconto Composto**; **Redesconto**.

DESCONTO COMPOSTO. É o desconto determinado pela diferença entre o valor futuro de um título e seu valor atual, calculado a partir da capitalização composta. Assim como no desconto simples, existem duas modalidades de cálculo, o desconto “por fora” e o desconto “por dentro”. No primeiro caso, o desconto de um título de prazo equivalente a n períodos, com taxa de desconto composto “por fora”, é calculado a partir da seguinte fórmula: $Dc = VF - VF(1 - i)^n$. Por exemplo, se quisermos calcular o desconto composto de um título de R\$ 20000,00, com vencimento em três meses, descontado a uma taxa de 3% ao mês, teremos: $Dc = 20000 - 20000(1 - 0,03)^3 = 1746,54$. No segundo caso, isto é, no desconto “por dentro”, o desconto é calculado de acordo com a seguinte fórmula: $Dc = VF \times (1 + i)^n - 1 / (1 + i)^n$. Utilizando os mesmos valores do exemplo anterior, teríamos: $Dc = 20000 \times [(1 + 0,03)^3 - 1 / (1 + 0,03)^3] = 3551,70$.

DESCONTO POR DENTRO. Veja **Desconto**.

DESCONTO POR FORA. Veja **Desconto**.

DESCONTO RACIONAL. Veja **Desconto**.

DESCONTOS AGREGADOS. Prática comercial de concessão de descontos na compra de determinadas mercadorias como forma de manter o cliente ou incentivá-lo a adquirir outros produtos.

DESDOBRAMENTO. Ato pelo qual uma empresa com ações negociadas em Bolsa desdobra cada uma das ações em duas, três ou mais, todas com o valor nominal igual ao da ação desdobrada. Para ter validade, o desdobramento precisa ser emitido pelas Caixas de Liquidação, anexas às Bolsas de Valores. Veja também **Caixas de Liquidação**; **Split-Up**.

DESECONOMIAS DE ESCALA. A elevação unitária de custos decorrente de um aumento no volume (escala) de produção, seja de uma empresa, de um setor, região ou país.

DESECONOMIAS EXTERNAS. Veja **Economias Externas**.

DESEMPREGO. Situação de ociosidade involuntária em que se encontram pessoas que compõem a força de trabalho de uma nação. Uma das principais tentativas de formulação de uma teoria econômica para explicar o desemprego surgiu com o conceito de exército industrial de reserva, também denominado por Marx de “população excedente relativa”: uma massa de trabalhadores seria constantemente desempregada pelo progresso técnico e, na concorrência para

a obtenção de empregos, pressionaria para baixo o nível de salários, evitando assim sua elevação. O desemprego seria, desse modo, uma consequência do próprio processo de acumulação de capital, e os desempregados funcionariam como reguladores das taxas de salário dos trabalhadores e, em certa medida, das taxas de lucro dos capitalistas. Alguns economistas de linha monetarista recomendam a manutenção de uma taxa permanente de desemprego, por considerar que o pleno emprego da força de trabalho disponível — defendido por Keynes — impulsionaria a elevação dos salários, provocando uma conjuntura inflacionária que acabaria reduzindo a acumulação de capitais. O desemprego é classificado em várias categorias conforme suas causas. Nas grandes recessões econômicas, quando a produção declina drasticamente, manifesta-se o chamado *desemprego cíclico*, ligado a uma fase de queda do ciclo econômico. O *desemprego disfarcado* ou subemprego consiste na remuneração muito abaixo de padrões aceitáveis, que afeta trabalhadores não registrados, mas que nem por isso deixam de compor a força de trabalho de uma nação. Alguns países desenvolvidos criaram o *auxílio-desemprego* ou *seguro-desemprego*, instrumento governamental destinado a minorar o problema social gerado pelo desemprego. O *desemprego friccional* ou *normal* ocorre por desajuste ou falta de mobilidade entre a oferta e a procura, quando empregadores com vagas desconhecem a existência de mão-de-obra disponível, enquanto trabalhadores desempregados desconhecem as ofertas reais de trabalho. Em certas atividades, como agricultura e hotelaria, ocorre o *desemprego sazonal*, limitado a certas épocas do ano por não haver oferta homogênea de emprego durante o ano inteiro. O *desemprego tecnológico* ou *estrutural* origina-se em mudanças na tecnologia de produção (aumento da mecanização e automação) ou nos padrões de demanda dos consumidores (tornando obsoletas certas indústrias e profissões e fazendo surgir outras novas): em ambos os casos, grande número de trabalhadores fica desempregado a curto prazo, enquanto uma minoria especializada é beneficiada pela valorização de sua mão-de-obra. Veja também **Emprego**; **Pleno Emprego**; **Seguro-desemprego**.

DESEMPREGO CÍCLICO. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO CONJUNTURAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO DISFARÇADO. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO ESTRUTURAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO FRICCIONAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO MARGINAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO PARCIAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO SAZONAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO SETORIAL. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO TECNOLÓGICO. Veja **Desemprego**.

DESEMPREGO VOLUNTÁRIO. Veja **Desemprego**.

DESENTESOURAMENTO. Veja **Preferência pela Liquidez; Propensão a Poupar**.

DESENVOLVIMENTISMO. Ideologia que no Brasil caracterizou particularmente o governo Kubitschek e que identifica o fenômeno do desenvolvimento a um processo de industrialização, de aumento da renda por habitante e da taxa de crescimento. Os capitais para impulsionar o processo são obtidos junto às empresas locais, ao Estado e às empresas estrangeiras. As políticas ligadas ao desenvolvimentismo concentram sua atenção nas questões relativas à taxa de investimentos, ao financiamento externo e à mobilização da poupança interna. São menosprezadas pela teoria as questões relativas à distribuição da renda, concentração regional da atividade econômica, condições institucionais, sociais, políticas e culturais que influem sobre o desenvolvimento. Ao fazê-lo, o desenvolvimentismo opõe-se à escola estruturalista originária da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), que vê o desenvolvimento como um processo de mudança estrutural global.

DESENVOLVIMENTO AUTÔNOMO. Desenvolvimento de um país à custa de seus próprios meios, sem que se crie uma situação de dependência em relação a outros mais desenvolvidos. Teoricamente, para o desenvolvimento de um país é preciso mobilizar o excedente potencial de sua economia, encaminhando-o para setores prioritários, de cujo crescimento depende todo o resto (indústrias de base, transporte, energia etc.). Para muitos estudiosos, apesar da crença de que os países subdesenvolvidos, por serem pobres, não possuem capital suficiente para sustentar seu próprio desenvolvimento, isso não se justifica. Nesses países há considerável perda de recursos, sob a forma de exportação de capitais, importações desnecessárias, desenvolvimento de setores não prioritários, gastos militares excessivos, desemprego e subemprego, o que, em princípio, poderia ser evitado. Os recursos assim poupados constituem um excedente acumulável, que, uma vez reinvestido, tende a reprodu-

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

zir-se e aumentar. A verdadeira dificuldade está em mobilizar esse excedente, pois a interferência no uso desses recursos costuma contrariar interesses que, muitas vezes, se encontram representados com muita força junto ao poder.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Crescimento econômico (aumento do Produto Nacional Bruto *per capita*) acompanhado pela melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura de sua economia. O estudo do desenvolvimento econômico e social partiu da constatação da profunda desigualdade, de um lado, entre os países que se industrializaram e atingiram elevados níveis de bem-estar material, compartilhados por amplas camadas da população, e, de outro, aqueles que não se industrializaram e por isso permaneceram em situação de pobreza e com acentuados desníveis sociais. Durante o século XIX, a industrialização de muitos países da Europa e da América do Norte reduziu os demais países à condição de colônias políticas e/ou econômicas dos primeiros. A guinada para o desenvolvimento, ocorrida a partir da Segunda Guerra Mundial, foi quase sempre precedida por mudanças políticas profundas (especialmente a conquista da independência política e a formação de governos que colocavam o desenvolvimento nacional como objetivo principal); a partir daí fortaleceu-se a idéia de “desenvolvimento”, um processo de transformação estrutural com o objetivo de superar o atraso histórico em que se encontravam esses países e alcançar, no prazo mais curto possível, o nível de bem-estar dos países considerados “desenvolvidos”. O desenvolvimento de cada país depende de suas características próprias (situação geográfica, passado histórico, extensão territorial, população, cultura e recursos naturais). De maneira geral, contudo, as mudanças que caracterizam o desenvolvimento econômico consistem no aumento da atividade industrial em comparação com a atividade agrícola, migração da mão-de-obra do campo para as cidades, redução das importações de produtos industrializados e das exportações de produtos primários e menor dependência de auxílio externo. A Organização das Nações Unidas usa os seguintes indicadores para classificar os países segundo o grau de desenvolvimento: índice de mortalidade infantil, expectativa de vida média, grau de dependência econômica externa, nível de industrialização, potencial científico e tecnológico, grau de alfabetização, instrução e condições sanitárias. Entre os muitos obstáculos ao desenvolvimento, estão: 1) a dificuldade de toda a população integrar-se na economia nacional (entre outros fatores, por inexistência de um sistema de transporte eficien-

te que interligue, de fato, as regiões do país); 2) o isolamento social, cultural ou econômico, representado por barreiras lingüísticas e religiosas entre diferentes setores da população e por subsistemas econômicos alienados do conjunto da economia nacional (empresas estrangeiras, latifúndios etc.); 3) a dificuldade de encaminhamento do excedente potencial da economia para os setores prioritários (indústria de base, transporte, energia etc.), de cujo crescimento depende todo o processo; 4) o desperdício de recursos (sob a forma de exportação de capitais, consumo supérfluo, gastos militares excessivos, especulação financeira) que, investidos, poderiam reproduzir-se e ampliar. A chamada “escassez de capital”, típica dos países não desenvolvidos, surge algumas vezes sob a forma de carência de divisas para importar bens e serviços essenciais ao desenvolvimento: é o chamado “estrangulamento externo” da economia. Essa dificuldade é muitas vezes agravada pelo fato de o país não desenvolvido depender política e economicamente de uma grande potência que — em maior ou menor grau — monopoliza seu comércio externo. Esses laços de dependência são muitas vezes reforçados por investimentos do país industrializado em alguns setores em expansão do país que pretende se desenvolver. Embora esses investimentos possam inicialmente aliviar o “estrangulamento externo”, ao proporcionar divisas e/ou equipamentos, às vezes acabam por agravá-lo, pela evasão de divisas na forma de remessa de lucros, *royalties* e juros ao país investidor. Nesse caso, o desenvolvimento não tem como mola propulsora o mercado interno, mas sim um grau de dependência maior ou menor ao mercado externo ou às grandes potências econômicas. Veja também **Dependência; Sub-desenvolvimento**.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Conceito que pertence ao campo da ecologia e da administração e que se refere ao desenvolvimento de uma empresa, ramo industrial, região ou país, e que em seu processo não esgota os recursos naturais que consome nem danifica o meio ambiente de forma a comprometer o desenvolvimento dessa atividade no futuro.

DESEQUILÍBRIO. Situação em que um sistema econômico não está em equilíbrio devido a alterações das forças internas (endógenas) que agem sobre ele. Um exemplo clássico do mercado em desequilíbrio é aquele em que o total de mercadorias oferecidas é inferior ao total de mercadorias que os compradores estão dispostos a adquirir. Alguns compradores não realizarão seus projetos, os preços subirão e os com-

pradores e vendedores serão obrigados a rever seus planos.

DESEQUILÍBRIO FUNDAMENTAL. Conceito elaborado quando da criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Acordo de Bretton Woods (New Hampshire, EUA, 1944), mas que acabou não sendo bem definido por aquela organização. Apesar dessa falta de definição estatutária, um desequilíbrio fundamental consiste num desequilíbrio de um balanço de pagamentos (déficit ou superávit) que tenha natureza persistente ou permanente. Em casos como esse, em que o ajustamento ou a volta ao equilíbrio não se daria rapidamente, a única solução seria a desvalorização da moeda correspondente (no caso de um déficit persistente) ou a sua valorização, se o superávit for crônico. Veja também **Adjustable Peg; Balanço de Pagamentos; Conferência de Bretton Woods; Crawling Peg; FMI**.

DESILUSÃO MONETÁRIA. Em contraposição à ilusão monetária, significa o desencanto quando, depois de um plano de estabilização, com a inflação se reduzindo muito, os consumidores percebem que os preços, embora estáveis, se encontram num patamar muito elevado em relação aos seus rendimentos. A expressão foi cunhada para refletir o que aconteceu no Brasil logo depois da implantação do Plano Real em 1º/7/1994. Veja também **Ilusão Monetária; Plano Real**.

DESINDUSTRIALIZAÇÃO. Processo de desaparecimento de importantes empresas de setores industriais de países latino-americanos como o Chile, a Argentina e, em menor escala, o México e o Brasil, devido à adoção de políticas de ajuste aos desequilíbrios externos originados pela dívida externa. Essas políticas de ajuste causaram profundas e prolongadas crises, contribuindo para a falência de muitas empresas industriais e a perda de competitividade em nível internacional.

DESINFLAÇÃO. Remoção de pressões inflacionárias da economia, visando a manter o valor da unidade monetária. A desinflação é obtida por meio da restrição direta da expansão do consumo, pelo controle das vendas a prazo, pelo superávit orçamentário, pela elevação da taxa de juros, pela restrição do crédito e por outras medidas que exerçam controle sobre os gastos custeados por empréstimos. Essas medidas não pretendem reverter o processo inflacionário provocando súbitas baixas de preços, fazendo perder quem se beneficiava com a inflação e ganhar quem perdia com ela. Visam simplesmente corrigir e limitar os aspectos prejudiciais da inflação em termos macroeconômicos. Existem pelo menos duas dificuldades operacionais para a im-

plantação de políticas desinflacionárias: durante determinado tempo, essas medidas tendem a reduzir a quantidade de empregos a um nível muito abaixo do politicamente aceitável; além disso, quando as medidas desinflacionárias adotadas pelo governo são muito violentas, podem provocar a deflação. A necessidade de medidas desinflacionárias pode ser atenuada, sob o ângulo da oferta, na proporção em que a produtividade da economia aumenta. Por outro lado, a redução da procura monetária total é consequência do aumento nas poupanças privadas, do aumento relativo da tributação em comparação com os gastos governamentais, de medidas específicas visando a reduzir os gastos em consumo e em investimento, e da redução das despesas governamentais para que se situem em nível abaixo ao da arrecadação. Veja também **Deflação**; **Inflação**.

DESINTERMEDIÇÃO. Fenômeno em que as pessoas deixam de investir em títulos ou em outras formas de poupança e passam a utilizar dinheiro no consumo de bens duráveis. Esse processo ocorre quando os rendimentos financeiros são inferiores às taxas da inflação. Ao mesmo tempo, os juros cobrados nos empréstimos ao consumidor, também inferiores à inflação, favorecem o endividamento para compras imediatas. Esse processo ocorreu no Brasil, em 1980, quando a correção monetária foi fixada em 45%, mas a inflação foi muito superior. Veja também **Inflação**.

DESINTERMEDIÇÃO FINANCEIRA. Processo de deslocamento da realização de transações de intermediação do setor financeiro para o setor não-financeiro da economia. As raízes deste fenômeno estão fincadas na atuação direta de grandes empresas no mercado de capitais, na criação de um mercado de títulos e valores que não dependem diretamente da atuação de instituições financeiras e na criação de mecanismos inovadores de transações financeiras que dispensem a atividade clássica de intermediação das instituições financeiras. Quando, por exemplo, investidores ou poupadores retiram suas aplicações de intermediários financeiros (bancos, caixas econômicas etc.) e emprestam diretamente a investidores ou consumidores comprando títulos de dívida como duplicatas, ou mesmo cheques pré-datados, estão operando no sentido da desintermediação financeira. Nos momentos em que os diferenciais de taxas de juros aumentam entre o que um cliente de um banco paga por um empréstimo e o que recebe por aplicar seus recursos nas instituições financeiras, a desintermediação torna-se mais atraente, valendo a pena para o aplicador correr maiores riscos, mas obter uma remuneração maior por seu investimento.

DESINVESTIMENTO. Ou *investimento negativo*, é o contrário de investimento. Ocorre quando uma empresa não faz a reposição dos bens de capital (máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, instalações) à medida que eles se desgastam pelo uso. Desse modo, há uma redução do ativo fixo. Veja também **Depreciação**; **Investimento**.

DESMONETIZAÇÃO. Em sentido amplo, o termo significa a retirada de circulação de uma forma específica de moeda por determinação governamental. Aplica-se a cédulas ou moedas metálicas que passam a ser declaradas sem valor, perdendo assim qualquer obrigação de curso forçado. Em sentido estrito, significa que um metal (especialmente o ouro ou a prata) deixa de ser cunhado como moeda. No campo da numismática, refere-se a um selo que, por força de decreto ou mudança política de governo, perdeu o valor para franquia postal.

DESNACIONALIZAÇÃO. Processo pelo qual grupos ou empresas estrangeiras adquirem o controle de uma parcela crescente da economia de um país. A desnacionalização de uma economia pode ocorrer de três maneiras distintas: 1) compra de empresas nacionais por grupos estrangeiros; 2) concorrência que esses grupos fazem às companhias nacionais, desalojando-as do mercado; 3) ocupação de setores dinâmicos da economia por capitais estrangeiros. O primeiro mecanismo talvez seja o mais polêmico, mas tudo indica ser o de menor importância, na medida em que os antigos proprietários de empresas nacionais conservam seu patrimônio, mantendo assim a possibilidade de investir em outras áreas da economia nacional. No caso da concorrência, as empresas estrangeiras penetram em setores onde já existem investimentos nacionais importantes e, aproveitando-se de vantagens como maiores recursos financeiros, tecnologia mais avançada e maior experiência, tendem a reduzir a participação das empresas nacionais no mercado, levando-as à estagnação ou à falência. Na terceira forma de desnacionalização, as empresas estrangeiras ocupam setores novos e importantes, onde não existem investimentos nacionais ou onde estes são relativamente pequenos. Durante todo o século XIX e até a primeira metade do século XX, os países industrializados tolheram a incipiente indústria dos países agrícolas com a exportação de seus produtos manufaturados. O dispositivo de defesa encontrado pelos países agrícolas foi o da alteração de suas tarifas aduaneiras, que tornaram mais caros os referidos produtos, incentivando as indústrias locais. Foi assim que as indústrias da Alemanha e dos Estados Unidos se defenderam da desigual concorrência inglesa no final do século XIX e início do século XX. Com

o término da Segunda Guerra Mundial, esse tipo de concorrência tornou-se extremamente difícil devido à escassez geral de divisas em todo o mundo. Os países subdesenvolvidos, interessados em adquirir equipamentos e matérias-primas necessários para a sua incipiente industrialização, foram particularmente afetados. Assim, os artigos vindos dos países que já contavam com indústrias desenvolvidas esbarravam contra um obstáculo bem maior que o representado pelas barreiras aduaneiras, que na verdade sempre podiam ser contornadas mediante a reunião dos preços dos produtos exportados. Com a aguda escassez de divisas do pós-guerra, os mercados em potencial simplesmente não contavam com meios para adquirir os bens oferecidos, independentemente dos preços do mercado. A solução encontrada foi criar unidades produtivas completas instaladas dentro dos mercados a serem conquistados, dando origem ao processo de desnacionalização das economias nacionais. A Constituição de 1988 estabeleceu uma série de restrições ao capital estrangeiro: vedou sua participação direta ou indireta na assistência à saúde; reservou aos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos a propriedade de empresas jornalísticas de radiodifusão e televisão; vedou ao capital estrangeiro do setor financeiro a criação de novas agências ou o aumento de sua participação nas instituições com sede no país até que sejam fixadas condições em lei, e proibiu novos contratos de risco para a prospecção de petróleo. Criou também a figura da empresa brasileira de capital nacional, como sendo aquela que tem seu controle efetivo — capital e gestão — em mãos de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país, atribuindo-lhe tratamento preferencial na aquisição de bens e serviços do poder público e determinando que somente ela pode receber do Estado concessão para pesquisa e lavra de jazidas, minas e outros recursos minerais, com exceção do petróleo e minerais nucleares. As concessões já estabelecidas com empresas de capital estrangeiro tornam-se nulas caso a exploração não tenha sido iniciada.

DESORDEM (Coeficiente de). Medida do grau de ordenação com que aparece uma seqüência (Y_i) quando comparada a uma ordenação de referência (X_i). Pode ser representada pelo Coeficiente P_i de Correlação de Postos. Veja também **Correlação de Postos (Coeficiente de)**.

DESPESA INTERNA BRUTA. Denominação dada ao Produto Interno Bruto (PIB) quando calculado sob a ótica do dispêndio. Veja também **PIB**.

DESPESA NACIONAL BRUTA. Valor contábil equivalente ao Produto Nacional Bruto (PNB),

a preços de mercado, quando calculado sob a ótica do dispêndio. Veja também **PNB**.

DESREGULAÇÃO. Tendência que surgiu durante o final dos anos 70 nos países industrializados, recomendando a redução da participação do Estado — direta ou indireta — na economia e nos mercados, baseada na tese de que as empresas, os preços e a alocação de recursos são controlados e administrados mais eficazmente pelas forças do mercado do que por regulamentos governamentais. As políticas econômicas originadas dessa tendência abarcaram desde as privatizações até a redução da carga tributária.

DESSAZONALIZAÇÃO. Operação de retirada da sazonalidade, isto é, variações estacionais de uma série estatística. A sazonalidade, ou os efeitos de ocorrências sazonais regulares sobre uma série estatística, pode provocar alterações sobre as tendências fundamentais desta mesma série. Mediante métodos estatísticos como a utilização de médias móveis, *dummy variables* e mesmo a retirada por subtração dos índices estacionais, pode-se efetuar a dessazonalização. Veja também **Sazonalidade**.

DESVALORIZAÇÃO. Redução oficial do valor real da moeda de um país em relação a moedas estrangeiras. Na maioria dos casos, essa operação tem o objetivo de eliminar o déficit acumulado no balanço de pagamentos por meio de mecanismos de depreciação cambial. Decidida pelas autoridades monetárias, essa medida tem o efeito de tornar mais caras as importações, inibindo-as, e de estimular as exportações, uma vez que o exportador recebe mais unidades de moeda nacional para cada unidade de moeda estrangeira convertida à nova taxa de câmbio. Além disso, a desvalorização tende a produzir fortes pressões inflacionárias. Quando a depreciação ou redução do valor da moeda era feita por diminuição de seu peso e/ou do lastro ouro, ocorria a chamada *desvalorização de cunhagem*.

DESVIO PADRÃO. Medida estatística da variação absoluta ou dispersão de uma distribuição de freqüência em torno de sua média (quanto menor o desvio, maior a representatividade da média), obtida mediante o cálculo da raiz quadrada da média aritmética dos quadrados dos desvios da distribuição de freqüência. Esta forma de cálculo da variância ou dispersão em torno da média é conhecida também pela denominação de *médias quadráticas* ou *médias dos mínimos quadrados*, e sua fórmula geral de cálculo é

$$D_p = \sqrt{\frac{\sum Xi^2 \cdot fi}{n}}$$

$xi = xi - x =$ desvio em relação à média

N = número total de casos ou de elementos de uma distribuição

Exemplo:

Frequência		Desvio em relação à média	Quadrado de desvio da média	Multiplicado pela frequência
x_i	f_i	$x_i - \bar{x}$	x_i^2	$X_i^2 \cdot f_i$
7	30	- 10	100	3000
12	40	- 5	25	1000
17	10	0	0	0
22	50	5	25	1250
27	25	10	100	2500
	155			7750

$$D_p = \sqrt{\frac{7750}{155}} = 7,071$$

DETERIORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TROCA. Veja *Relações de Troca*.

DETERMINANTES. Veja *Teoria dos Determinantes*.

DETERMINISMO. Doutrina filosófica segundo a qual todos os fenômenos estão submetidos a leis e se ligam entre si de acordo com o princípio da causalidade. Em Demócrito de Abdera (460-370 a.C.), filósofo grego sistematizador do materialismo e do atomismo, encontra-se a primeira expressão do determinismo: é um processo que depende mais de certezas do que de probabilidades. Na Idade Moderna, o determinismo ganhou nova força com o grande desenvolvimento das ciências da natureza. No terreno da economia, os teóricos admitem que os fatos estão subordinados a leis, mas estas são vistas, em geral, como tendências, isto é, expressando certa direção que os fatos tomarão, a partir do momento em que se cumpram certas condições.

DEVASTAÇÃO. Exploração predatória dos recursos naturais de um país ou região, com conseqüências prejudiciais para o meio ambiente, a fauna e a flora. No que diz respeito à devastação da fauna, os dados relativos ao Brasil são impressionantes. Em Mato Grosso, por exemplo, contrabandistas e caçadores ilegais têm sistematicamente dizimado diversas espécies naturais do Pantanal, estimando-se que somente no ano de 1982 tenham sido mortos aproximadamente 1 milhão de jacarés, que tiveram suas peles contrabandeadas sobretudo para a Bolívia. Também na Amazônia a exploração inescrupulosa e os crescentes desmatamentos estão ameaçando seriamente a perpetuação das 2 mil espécies de peixes que formam a fauna ictíica mais rica do mundo, quando comparada com as 165 espécies de peixes conhecidas em toda a Europa central. A pescaria desses peixes costuma ser feita com

a ajuda de bombas e pelo cerco de cardumes jovens, ainda em crescimento, nos lagos marginais da região amazônica, com resultados desastrosos sobre o equilíbrio ecológico local. No que diz respeito à destruição da flora, o Brasil vem sendo devastado desde a época colonial, com a eliminação pura e simples das florestas de pau-brasil do Norte e Nordeste. Atualmente, a situação não mudou muito. Mato Grosso é um dos Estados mais afetados pelos desmatamentos, tendo já perdido a cobertura florestal de 2,8 milhões de hectares de seu território (ou 3,2% de seus 88,1 milhões de hectares). O Estado do Pará apresenta situação igualmente calamitosa, pois de seus 122,7 milhões de hectares, 2,2 milhões (cerca de 1,8%) encontram-se completamente desmatados, sendo que metade apenas nos últimos quatro anos. O desmatamento do Estado de Goiás mostra-se proporcionalmente mais grave, pois de seus 28,6 milhões de hectares, incluídos na chamada "Amazônia Legal", mais de 1 milhão (ou perto de 3,6%) já foram desmatados. Em Rondônia, a velocidade do desmatamento mostra-se realmente chocante, pois, dos 23 milhões de hectares do território, já foram desmatados aproximadamente 350 mil. A principal causa desses desmatamentos tem sido a pecuária, que faz com que quilômetros e mais quilômetros de reservas florestais seculares sejam derrubadas para a formação de pastagens. E, apesar dos números impressionantes, as fazendas que receberam aprovação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) para se fixar na Amazônia ainda não derrubaram nem metade da área a que têm direito de acordo com a legislação. Veja também *Ecologia*.

DIA DE OPÇÃO. Data na qual uma opção (de compra ou de venda) expira, a não ser que seja concretizada. Se o exercício da opção não for rentável, seu custo pode ser considerado um custo menor, na medida em que possa ser utilizada tanto no caso de compra ou de venda, para reforçar uma posição "comprada" (*short*) ou "vendida" (*long*). Veja também *Long; Opção; Short*.

DIAGRAMAS IS-LM. Veja *Curvas IS-LM*.

DIALÉTICA. Termo filosófico empregado em diferentes acepções, ao longo da história do pensamento ocidental. Em Platão (428 ou 427-348 ou 347 a.C.), designa o processo de aquisição da verdade por meio da ascensão intelectual, que conduz ao mundo das idéias, entendidas estas como essências imutáveis e fundamentos racionais das coisas sensíveis. Em Aristóteles (383-322 a.C.), é o conjunto das formas de raciocínio provável, à diferença da lógica, que se ocuparia da certeza. Na Idade Moderna, prepondera certo

desprezo pela dialética, com Kant (1724-1804), por exemplo, considerando-a simples “lógica da aparência”. É com Hegel (1770-1831) que o termo ganha novas forças, tornando-se o eixo central de sua filosofia; para esse filósofo alemão, a dialética é tanto o processo racional de desenvolvimento das idéias quanto o processo de desenvolvimento da própria realidade, desenvolvimento esse marcado pela tensão dos opostos e pela contradição. Ainda para Hegel, é a dialética das idéias que determina a dialética da realidade. Marx (1818-1883) inverte essa relação e opõe ao idealismo dialético hegeliano o materialismo dialético e o materialismo histórico, segundo os quais a dialética é constituída pelas contradições reais, que se manifestam principalmente nos níveis político, social e econômico. Para Marx, é dialético, por exemplo, o movimento histórico que faz com que o enriquecimento da burguesia implique, necessária e contraditoriamente, o fortalecimento do proletariado (quanto maior a acumulação capitalista, tanto maior a massa explorada). A tradição hegeliana é continuada nos séculos XIX e XX por pensadores como Croce (1866-1952), Gentile (1875-1944) e Colingwood (1889-1943). Veja também **Hegel, Georg W. Friedrich; Marx, Karl Heinrich; Marxismo; Materialismo Histórico.**

DIBOR. Veja **Ibor.**

DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. Instituto de pesquisas criado em 1955 em São Paulo, com o objetivo de assessorar os sindicatos de trabalhadores. Fornece periodicamente dados relativos a custo-desemprego, produtividade e nível do salário real. Realiza estudos críticos sobre política econômica e medidas governamentais que atinjam os interesses do trabalhador. O Dieese é mantido por sindicatos e associações profissionais que utilizam seus serviços. Tem filiais no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Curitiba e Brasília. Edita um boletim mensal.

DIGITAL. Veja **Computador.**

DIGITAL SIGNATURES. Expressão em inglês que corresponde a “assinaturas digitais” e significa formas de autenticação de documentos, informações etc., no mundo da informática, que substituam as assinaturas em tinta e papel. Os problemas de segurança envolvidos são consideráveis, pois na mesma medida em que um sistema seguro de assinaturas digitais pode ser um mecanismo confiável (sem riscos) para o desenvolvimento rápido dos negócios, pode também servir de guarida para a contravenção ou o crime “seguros”, desde que criminosos e delinqüentes tenham acesso a tais mecanismos.

DÍGITO. Antiga medida de comprimento, eventualmente utilizada ainda na Inglaterra e equivalente à largura de um dedo, ou o correspondente a 1,87 cm. É também equivalente a um algarismo. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas.**

DILEMA DO PRISIONEIRO (Prisoner's Dilema). O termo está relacionado com a teoria dos jogos e a teoria da decisão, e refere-se ao caso em que criminosos são submetidos a um interrogatório em separado. Cada criminoso sabe que se ninguém confessar sobre a participação própria e dos demais no crime, ele será libertado ou no máximo terá uma pena muito pequena. Mas se um deles confessar, e os demais não o fizerem, esse um poderá ser libertado, enquanto os outros sofrerão pesadas penas. Se todos confessarem, todos receberão penas, embora menos severas do que se apenas um confessar. O incentivo, nesse caso, para o indivíduo racional é confessar e deixar os demais sofrerem as conseqüências. Porém, se todos forem racionais e agirem desta forma, o resultado para todos será pior do que seria se todos pudessem entrar num acordo prévio para ninguém confessar. Este caso busca ilustrar como o comportamento racional no âmbito microeconômico pode produzir um resultado aparentemente irracional na esfera macroeconômica. Veja também **Equilíbrio de Nash; Teoria dos Jogos.**

DIN. Iniciais de Deutsche Industrie Normenschutz (ou Deutsche Industrie Normen), que significa Comissão de Normas da Indústria Alemã, sistema criado em 1922 na Alemanha e transformado em convenção internacional, e empregado em muitos países para o formato de papel de impressão (livros, jornais etc.).

DINAR. Unidade monetária da Argélia (dinar argelino; submúltiplo: cêntimo), do Bahrein (dinar do Bahrein; submúltiplo: *fil*), do Iêmen do Sul (dinar sul-iemenita; submúltiplo: *fil*), do Iraque (dinar iraquiano; submúltiplo: *fil* ou *dirrâ*), da Jordânia (dinar jordaniano; submúltiplo: *fil*), do Kuwait (dinar kuwaitiano; submúltiplo: *fil* ou *dirrâ*), da Líbia (dinar libio; submúltiplo: *dirrâ*) e da Tunísia (dinar tunisiano; submúltiplo: *milliême*).

DINHEIRO. Denominação genérica do meio de pagamento mais comum em praticamente todos os países. Nas línguas ocidentais, é a designação do meio de pagamento geralmente utilizado nas trocas, a moeda metálica. Assim, a palavra dinheiro, em português, tem origem na palavra latina *denarius*, moeda de prata equivalente a dez *ases*, que eram moedas de cobre de uso corrente na Roma Antiga. Em inglês, o termo *money* conservou o sentido específico de moeda até o

final do século passado, quando se generalizou seu significado como dinheiro. A vigência do metalismo, ou correspondência do valor da moeda ao ouro ou à prata, fez com que em alguns países ainda hoje esses metais nobres sejam sinônimos de dinheiro, como na Alemanha (*geld*, da palavra *gold* que, em alemão, significa ouro) e na França (*argent*, que em francês significa também prata). Da mesma forma, até poucos anos atrás era comum no Brasil ouvir-se a expressão “ganhar uns cobres”, pois durante o século XIX e início do século XX, existiam muitas moedas cunhadas em cobre, assim como na Argentina o dinheiro é designado pela palavra *plata* (prata) e o nome do próprio país evoca a palavra *argent* (prata, em francês). É interessante observar também como certas palavras indicativas de alguma relação com o dinheiro revelam ainda períodos remotos da história dos meios de pagamento. Os termos “pecúnia” e “pecuniário”, por exemplo, originam-se da palavra latina *pecus*, que significa gado, o que indica a utilização que se fazia no passado remoto de bois e outros animais como meio de troca e pagamento. Nas chamadas sociedades primitivas ou em estágio ainda muito próximo de uma economia natural, os mais variados objetos serviram como meio de troca: conchas, colares, ossos, peles, sementes etc. A generalização de um único meio de pagamento, isto é, a transformação de uma mercadoria como o gado, o sal, ou um metal como o ouro, ou a prata em equivalente geral, uma mercadoria na qual todas as demais expressavam o seu valor, e a fixação de unidades monetárias representaram o fim do período do escambo, quando as trocas e os pagamentos se faziam *in natura*, ou seja, quantidade x de um produto trocada por quantidade y de outro. Além da determinação de ser equivalente do valor de todas as demais mercadorias, o dinheiro adquiriu uma série de outras funções como decorrência do próprio desenvolvimento do mercado num primeiro momento e do capitalismo em geral. A primeira característica, prévia a todas as demais, é de ser um meio de troca, utilizado no intercâmbio de mercadorias, serviços, e mesmo na aquisição de dinheiro estrangeiro (divisas). Outra função do dinheiro é a de representar uma medida de valor que serve para comparar o valor das mercadorias entre si, tomando por base o preço de cada uma em relação à mercadoria-padrão (equivalente geral), que passou a ser o próprio dinheiro. A terceira função é a de diferir pagamentos, isto é, o dinheiro permite realizar determinadas transações estabelecendo-se prazos para o pagamento, vencidos os quais o comprador deverá pagar o valor estipulado no momento em que adquiriu uma mercadoria. Uma quarta e última função, intrinsecamente vinculada à anterior, é a de reserva de valor, que pos-

sibilita o entesouramento ou reserva de dinheiro sem que este perca o seu valor, o que originou o processo de poupança, elemento básico na formação de capital. Para que possa cumprir todas essas funções, o dinheiro deve necessariamente apresentar algumas características, como a divisibilidade, a durabilidade, a estabilidade e a homogeneidade. Ou melhor, o material no qual o dinheiro está representado e que lhe serve de base deve ser divisível para facilitar as operações de compra e venda e o transporte; a durabilidade é essencial, pois não seria conveniente que um material que representasse o valor ou fosse uma forma de manutenção da riqueza se diluísse ou estragasse de forma tal a provocar uma perda para o seu possuidor; mesmo o papel-moeda fabricado com material mais facilmente destrutível do que as moedas metálicas é feito com papel de alta resistência. A estabilidade é também muito importante, pois não é conveniente que a mercadoria que sirva como expressão do valor de todas as demais tenha seu valor variável, isto é, as oscilações para mais ou para menos podem prejudicar o desenvolvimento dos negócios. Tais oscilações são características de épocas inflacionárias ou deflacionárias, e não dependem em geral do material de que é feito o dinheiro. A homogeneidade do material que constitui o dinheiro também é muito importante para evitar que existam diferenças de valor, por exemplo, em duas moedas do mesmo valor facial, mas compostas de um material que possa representar mais valor num caso do que em outro. O valor do dinheiro é inversamente proporcional ao índice geral de preços. Se a quantidade de dinheiro crescer em maior proporção do que a quantidade de bens e serviços existentes no mercado, haverá elevação do índice geral de preços (se considerarmos que a velocidade de circulação da moeda permanece constante); se a quantidade de dinheiro crescer menos intensamente do que os bens e serviços colocados no mercado, haverá queda de preços ou deflação, supondo também que a velocidade de circulação da moeda não se altere. Com o desenvolvimento do capitalismo, a função da moeda de diferir pagamentos ganhou enorme importância ao engrossar as possibilidades de crédito brindadas pelos bancos. O crédito, ou a moeda escritural, também deve ser levada em conta quando avaliamos o total de meios de pagamento existentes numa economia, e, portanto, este tipo de moeda também deve ser levada em consideração quando estimamos as relações entre a quantidade de moeda em circulação, os bens e serviços colocados no mercado, a velocidade de circulação da moeda e o resultante nível geral de preços. O termo também era utilizado no passado para designar o título ou o toque das moedas de prata. O máximo que poderia ser alcançado seria

uma moeda de 12 dinheiros, isto é, uma moeda totalmente fabricada com prata. Uma moeda de prata de 9 dinheiros seria constituída de 3/4 de prata e 1/4 de outro metal, que formaria sua liga. As moedas cunhadas em Portugal e no Brasil tinham o toque de 11 dinheiros, ou 11/12, ou 0,91666 de toque. “Dinheiro” era também a denominação dada às moedas de cobre em Portugal durante o reinado de D. João I. Veja também **Deflação**; **Inflação**; **Moeda Escritural**; **Moeda**; **Moeda Legal**; **Moeda-papel**; **Papel-moeda**; **Teoria Quantitativa do Valor da Moeda**; **Velocidade de Circulação da Moeda**; **Xeném**, **Crise do**.

DINHEIRO BARATO. Situação criada por uma política governamental de manutenção de empréstimos a juros baixos, de forma a tornar mais barato o dinheiro e incrementar a atividade econômica em todos os campos. Opõe-se à política do dinheiro caro.

DINHEIRO CARO (Dear Money). Situação criada por política governamental que se caracteriza por juros altos, e com a qual as autoridades procuram reprimir gastos demasiados em períodos de grande prosperidade, como medida de prevenção de crises. Opõe-se à política do dinheiro barato.

DINHEIRO DE EMERGÊNCIA. Veja **Werbessändiges Notgeld**; **Crise do Xexém**.

DINHEIRO DE PLÁSTICO. Denominação popular dos cartões de crédito que em determinadas circunstâncias substituem (com vantagem) a moeda legal, seja o papel-moeda ou os cheques. Este tipo de moeda pode ser entendido como aqueles cartões que efetuam compras de pequeno valor para evitar problemas de troco e que são descontados na conta corrente do usuário e abastecidos de fundos por essa mesma conta.

DINHEIRO FÁCIL. Veja **Easy Money**.

DINHEIRO QUENTE. Veja **Hot Money**.

DINHEIRO VIVO. Veja **Numerário**.

DIP. Termo que designa uma pequena queda nas cotações das ações e títulos no mercado financeiro depois de vários pregões em que ocorreu uma tendência de alta. Se as análises concluírem que a tendência de elevação das cotações prosseguirá, é o momento de investir nesse mercado. O grande problema é, portanto, não apenas identificar o próprio *dip*, mas também as tendências do mercado imediatamente depois.

DIRECT BUSINESS. Expressão em inglês que significa negócios à vista, utilizada nas Bolsas de Valores quando as ações são vendidas à vista.

DIRECTOR'S LAW. Veja **Lei de Director**.

DIREITO COMERCIAL. Parte do direito privado que regula o exercício da atividade mercantil e todos os atos a ela inerentes. Divide-se em *direito comercial terrestre*, *direito comercial marítimo* e *direito comercial aéreo*, tendo em vista as peculiaridades de cada um desses ramos de atividade mercantil. O *direito comercial internacional* trata do comércio entre as nações.

DIREITO DE SUBSCRIÇÃO. Veja **Subscrição**.

DIREITO DO TRABALHO. Conjunto das normas jurídicas que regulam as relações entre empregados e empregadores. Nas primeiras décadas de desenvolvimento do capitalismo industrial, seguindo os princípios do pensamento liberal, o Estado não intervinha nas relações entre trabalhadores e indústrias, a não ser para reprimir as revoltas operárias, ficando os acordos eventuais entre essas duas partes como fenômenos localizados na área do direito privado. Com o desenvolvimento das pressões sociais exercidas pelo movimento operário e pelas organizações socialistas contra as péssimas condições de vida dos operários, surgiram as primeiras leis de proteção ao trabalho de crianças e mulheres, principalmente na Inglaterra. Essas conquistas trabalhistas ampliaram-se no final do século XIX e início do século XX, quando os partidos de tendência socialista se firmaram como organizações políticas fortes. Assim, a questão trabalhista adquiriu dimensão pública e estruturou-se um ordenamento jurídico ligado aos interesses dos segmentos assalariados da moderna sociedade industrial. No Brasil, a legislação trabalhista surgiu fundamentalmente após a Revolução de 1930 e foi reunida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Veja também **CLT**; **Justiça do Trabalho**.

DIREITO INTELECTUAL. Direitos exclusivos do autor de obra intelectual (produção literária, científica ou artística e do autor de invenção de qualquer campo, descoberta científica, desenho industrial, marca comercial e nome de produto). O direito intelectual reúne dois aspectos distintos: a propriedade industrial, que envolve *royalties*, patentes e as criações com utilidade prática (invenções, desenvolvimentos tecnológicos etc.), e os direitos do autor, que envolvem criações estéticas e o próprio autor. Os direitos do autor são formados por dois itens: os *direitos morais*, inalienáveis e intransferíveis (paternidade da obra e exigência de manter a integridade da obra, por exemplo), e *direitos patrimoniais*, que podem ser transferidos a terceiros (exploração comercial da obra, adaptação etc.). Para a defesa da propriedade intelectual, formou-se, em 1967, em Estocolmo, a Organização Mundial de Pro-

priedade Intelectual (Ompi), que se tornou, a partir de 1974, uma agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU). A Ompi tem entre seus objetivos básicos: assistência aos países para o desenvolvimento de leis apropriadas; promoção e disseminação de criações intelectuais; cooperação, a pedido dos países, na formação de instituições governamentais.

DIREITO NATURAL. Conjunto de normas que têm por fundamento a própria natureza humana e, portanto, são consideradas universais e imutáveis. Contrapõe-se ao *direito positivo*, que é obra dos poderes do Estado. O princípio do direito natural vem da Antiguidade greco-romana (*jus naturae*) e foi incorporado à ética cristã. Assumiu caráter revolucionário no contexto do pensamento iluminista do século XVIII, dando respaldo ideológico à Revolução Francesa (com sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão) e ao movimento de independência dos Estados Unidos. Foi com base no direito natural que Rousseau elaborou sua teoria do Estado, como resultado de um contrato social, e o pensamento liberal radical forjou o direito de os cidadãos rebelarem-se contra a tirania. Modernamente, os princípios do direito natural, ao mesmo tempo que são usados para defender os direitos humanos contra o arbítrio do Estado, são empregados também como principal argumento ideológico do pensamento conservador contra o socialismo. Este, ao pretender abolir a propriedade privada dos meios de produção, estaria violentando um dos direitos naturais.

DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE (DES). Um tipo de reserva ou moeda internacional criada em 1967, na Conferência do Fundo Monetário Internacional realizada no Rio de Janeiro, para substituir o ouro como o principal meio de liquidação de transações financeiras internacionais, e por essa razão também denominado “ouro-papel”. Cada país pode saldar os déficits de seu balanço de pagamentos com DES, ouro ou com moedas fortes. Os DES foram criados para aliviar as tensões criadas pela escassez de ouro e de outros tipos de reserva em face de um comércio internacional em expansão. A oferta de ouro estava crescendo num ritmo pequeno (menos de 2% ao ano) e os sucessivos déficits externos dos Estados Unidos e da Inglaterra enfraqueceram o dólar e a libra esterlina a tal ponto que os demais países foram perdendo a confiança nestas moedas. Até 1971, o governo americano conseguiu manter a paridade do dólar em 35 dólares por onça *troy* de ouro, mas suas reservas caíram tanto que esta paridade foi suspensa naquele ano, e dali em diante adotou-se o sistema de taxas de câmbio flutuantes (*crawling peg*). Dentro de certos limites, cada país poderia trocar sua própria moeda no FMI por DES, o

que tornava o DES a reserva para ser utilizada em caso de déficit no respectivo balanço de pagamentos. Os DES são utilizados apenas para acertos entre os bancos centrais de cada país e o FMI, e não têm uma existência tangível, isto é, não existem notas nem moedas de DES, nem um símbolo para designá-los. Até meados de 1974, os DES eram avaliados em termos do ouro e do dólar. Mas, uma vez que esse sistema dava lugar a flutuações acentuadas em função do enfraquecimento da moeda norte-americana, os países líderes do comércio internacional pressionaram para que se fixasse o valor dos DES numa cesta de moedas. Esta cesta é formada por moedas de dezesseis países da Europa Ocidental, dos Estados Unidos, do Canadá, do Japão e da África do Sul. O resultado é que os DES tornaram-se mais estáveis do que cada moeda individual, e o seu uso se expandiu. Veja também **Crawling Peg**; **FMI**; **Onça Troy**; **Padrão-ouro**; **Padrão Câmbio-ouro**.

DIRIGISMO. Tendência de o Estado manter uma intervenção reguladora permanente numa economia capitalista, em contraposição ao absentismo do Estado liberal. Sem conduzir necessariamente à estatização de empresas privadas, a ação governamental pode existir sob as formas de regulamento, participação, controle e planejamento da produção. Inclui medidas como tabelamento de mercadorias, serviços e salários, controle do comércio exterior, incentivos fiscais e creditícios, concessão de contratos de fornecimento ao Estado e execução de obras públicas. A evolução das economias ocidentais revela a presença crescente do dirigismo, embora nos últimos anos as críticas dos defensores da não-intervenção tenham crescido e alguns países europeus, como a Inglaterra, por exemplo, tenham iniciado um vigoroso processo de desestatização da economia. Veja também **Estatismo**; **Liberalismo**; **Mercantilismo**.

DIRRÁ. Unidade monetária do Marrocos, submúltiplo: *centime*; e dos Emirados Árabes Unidos, submúltiplo: *fil*. Veja também **Dinar**; **Rial**.

DIRTY FLOAT. Expressão em inglês que significa literalmente “flutuação suja” e que, no mercado cambial, designa um processo no qual a taxa de câmbio de um país sofre intervenções no mercado pelas autoridades monetárias desse país (especialmente o Banco Central). A maioria das moedas ocidentais, incluindo o dólar dos Estados Unidos e o iene japonês, mas também o franco francês, o marco alemão e a lira italiana, e em especial a moeda brasileira, o real, sofrem intervenções das respectivas autoridades monetárias, e, portanto, caem na categoria do *dirty float*. O oposto de *dirty float* é *clean float*, isto é,

“flutuação limpa”, aquela livre de intervenções das autoridades monetárias e dependente apenas das forças do mercado.

DISARRAY. Veja **Desordem (Coeficiente de)**.

DISCLOSURE. Termo em inglês do mercado financeiro e das Bolsas de Valores que significa a obrigação de todas as empresas que lançam títulos no mercado revelar (*to disclose*) todas as informações relevantes de sua situação econômico-financeira aos investidores potenciais.

DISCO (Disquete). Em informática, peça feita de plástico recoberto de material magnético (disco flexível ou disquete) ou de alumínio (disco rígido), utilizada para o armazenamento de dados de computador.

DISCO WINCHESTER. Disco magnético rígido, cuja cabeça de leitura não toca o disco: um efeito aerodinâmico a mantém suspensa a uma distância de alguns milésimos de milímetro da superfície.

DISCOUNT. Técnica de marketing de acordo com a qual são concedidos descontos atraentes na venda de determinados produtos em lugares determinados, para atrair a clientela ou os “sócios”. Esta prática é mais usual entre os supermercados em relação aos alimentos não perecíveis, bebidas, artigos de higiene pessoal etc. A organização do sistema muitas vezes exige a congregação de sócios que, pagando uma determinada anuidade ou mensalidade, têm acesso a essas lojas onde os descontos podem alcançar 25% ou 30% se o cliente ou sócio adquirir produtos em certa quantidade. O *discount* já se encontra bem difundido nos Estados Unidos e começa a ser introduzido agora no Brasil.

DISCRIMINAÇÃO COMERCIAL. Prática da política de comércio exterior de um país responsável pela criação de estímulos ou desestímulos (taxas alfandegárias diferenciadas, controles de câmbio, acordos bilaterais de comércio etc.) para a negociação em determinados mercados. A discriminação comercial é utilizada principalmente para a correção de desequilíbrios no balanço de pagamento entre países. Assim, se a balança comercial entre o país A e o país B é muito desfavorável ao país A, A pode criar mecanismos que desestimulem a compra de produtos de B, ou B pode criar estímulos à compra de produtos do país A. A criação de cotas determinadas e diferenciadas por país para o comércio de determinados produtos (café e açúcar, por exemplo) também é uma forma de discriminação comercial, com vistas a manter certo equilíbrio nas relações comerciais entre países. Para evitar que países com maior poder de bar-

ganha econômica utilizem a discriminação comercial de forma prejudicial, foram criadas organizações internacionais, entre as quais se destaca o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt), com funções de estruturar uma conduta geral no intercâmbio entre os países. Veja também **GATT; OMC**.

DISCRIMINAÇÃO DE PREÇOS. Adoção de preços diferentes para o mesmo produto conforme o comprador, prática que pode ser adotada em situações de monopólio. A discriminação de preços pode ocorrer basicamente em duas situações: 1) quando os produtos não podem ser revendidos (é o caso, por exemplo, dos serviços de água, esgoto, eletricidade) ou no caso de impedimento por barreiras alfandegárias; 2) quando os compradores não podem locomover-se à procura de preços mais baixos ou produtos substitutos. Para a discriminação de preços, há sempre necessidade de grandes grupos diferentes de consumidores (domésticos e industriais ou mercado interno e externo, por exemplo). Como a elasticidade da demanda desses grupos é diferente, pode-se aplicar um preço mais elevado ao grupo com menor elasticidade. Assim, a maior margem de lucro nesses mercados mais ou menos cativos compensa a menor lucratividade nos mercados onde existe maior competição. E, de qualquer modo, essa prática monopolista (também possível em situações de oligopólio e concorrência imperfeita) supõe que os que comprem mais barato não consigam revender o produto aos que comprem mais caro.

DISPERSÃO. Conceito do campo da estatística que significa a propriedade ou a qualidade de um atributo de variar nos diversos indivíduos (homogêneos) em que esse atributo foi observado, ou a propriedade que as medidas da intensidade de um mesmo atributo têm de variar nas diversas observações feitas sobre um mesmo indivíduo. É o mesmo que variabilidade.

DISSÍDIO COLETIVO. Processo que corre nos tribunais da Justiça do Trabalho com o objetivo de solucionar conflitos entre patrões e empregados. As partes conflitantes são representadas por suas organizações de classe (sindicatos de trabalhadores e de patrões), e o processo instaura-se quando uma delas recorre à Justiça do Trabalho para se pronunciar sobre questões discordantes que não puderam ser resolvidas por meio de negociações. O dissídio coletivo pode ser de natureza jurídica ou de natureza econômica. No dissídio jurídico, a sentença do tribunal diz respeito a interpretações do texto de acordos coletivos de trabalhos existentes. Já o dissídio econômico trata da criação de novas condições de trabalho para determinada categoria profissional. Há também o *dissídio individual*, que diz

respeito a conflitos entre um empregado e seu patrão e cujo processo é iniciado nos órgãos de primeira instância (juntas de Conciliação e Julgamento), cabendo recurso aos tribunais de segunda instância (TRT e TST). O instituto do dissídio coletivo foi criado pela *Carta del Lavoro* da Itália, na época de Mussolini, e incorporado à legislação trabalhista brasileira depois de 1930. É garantido pelo artigo 142 da Constituição Federal do Brasil, e suas fases estão estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir do artigo 856. Veja também **Trabalho, Convenção Coletiva do**.

DISTRIBUIÇÃO. Modo como se processa a repartição da riqueza e dos bens socialmente produzidos entre os indivíduos e entre os diversos segmentos da população em determinada sociedade. O caráter e os mecanismos de distribuição do produto social variam de época para época e dependem diretamente da organização da produção e da forma de propriedade nela vigente. A distribuição decorre, portanto, do próprio processo produtivo e é por meio dela que os bens chegam aos consumidores, aproximando, assim, os inúmeros produtores separados pela divisão social do trabalho. A forma de distribuição mais evidente é a *distribuição física* dos produtos, fenômeno que se desenvolve nas relações de troca, isto é, na esfera da comercialização dos produtos. Há também a *distribuição funcional*, que recebeu atenção especial nas análises dos economistas clássicos e que se refere à repartição do produto global entre os vários agrupamentos sociais. Tal repartição, segundo esses economistas, relaciona-se diretamente com a participação de cada grupo ou classe social no processo produtivo; relaciona-se também com a propriedade dos fatores de produção e aparece sob a forma de juros, lucros, rendas e salários. Veja também **Renda**.

DISTRIBUIÇÃO BINOMIAL. Modelo matemático para a distribuição de um número de “sucessos” em n tentativas, quando a probabilidade de um sucesso permanece constante em qualquer tentativa e estas são independentes. Também é conhecida como a distribuição da soma de n variáveis aleatórias de Bernoulli, cada uma com a mesma probabilidade \emptyset e $1-\emptyset$ de sucesso ou fracasso. Veja também **Bernoulli**.

DISTRIBUIÇÃO DA RENDA. Veja **Renda**.

DISTRIBUIÇÃO NORMAL. Distribuição originalmente estudada em conexão com erros de medida e por isso também denominada “curva normal de erros”. A *distribuição normal* é um dos pilares da Teoria Estatística e sua equação (Curva Normal) foi primeiramente deduzida por

Abraham De Moivre em 1730, mas formalizada por Karl F. Gauss com a seguinte expressão:

$$f(x) = \frac{1}{\sigma\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{(x-\mu)^2}{2\sigma^2}}$$

Principais características da Curva Normal:

1) o ponto de máxima função é o ponto $x = u$, onde u é a média da distribuição; 2) os pontos de inflexão são $x = \pm\sigma$, onde σ é o desvio padrão; 3) a curva é simétrica em relação a u , e 4) a curva é assintótica ao eixo horizontal em ambas as direções. Veja também **Desvio Padrão; Média; Variável Normal Reduzida**.

DISTRITO DIAMANTINO. A grande produtividade das minas de diamantes, que permitiu enorme acumulação de riqueza por parte dos “contratadores”, e a convicção de que estes fraudavam o fisco levaram as autoridades do reino a pretender explorar diretamente as minas. Para tal fim organizou-se uma Junta da Administração Geral dos Diamantes, e dentro de uma extensa região no entorno onde se encontravam as minas estabeleceu-se o Distrito Diamantino. Proibia-se a entrada de qualquer pessoa sem a permissão do Intendente, e este reinava absoluto no perímetro do distrito, não necessitando prestar conta de seus atos a ninguém, exceto no que se referia à produção de ouro, resultante do trabalho de milhares de escravos pertencentes à Coroa. Veja também **Contratadores**.

DITADURA DO PROLETARIADO. Veja **Proletariado, Ditadura do**.

DIVERSIFICAÇÃO. Participação de uma mesma firma na produção ou venda de diferentes tipos de bens e serviços. Ao adotar esse procedimento, as empresas procuram precaver-se contra prejuízos causados por oscilações bruscas nos mecanismos de mercado (demanda, preços), admitindo que isso não ocorrerá ao mesmo tempo em relação a todos os bens e serviços que negociam, podendo, portanto, manter a taxa média geral de seus rendimentos. Uma firma com grande produção na área de bens duráveis (automóveis, geladeiras), que têm maior possibilidade de flutuação de demanda, pode diversificar sua produção atuando em setores de demanda mais estável (ou menos elástica), como o de gêneros alimentícios, cujas vendas tendem a subir de acordo com o aumento da população.

DIVERSIFICATION PAYOFFS. Expressão em inglês cujo significado literal é “ganhos por diversificação”. Tais ganhos estão relacionados com: 1) a redução dos riscos (princípio da não colocação dos ovos numa cesta só); 2) a estabilização dos ganhos, eliminando-se as bruscas oscilações que podem ocorrer se a empresa se de-

dica apenas a um produto ou serviço; 3) o aumento das sinergias, pois o resultado positivo de uma área pode influenciar as demais; 4) a melhor alocação de recursos materiais e humanos, isto é, os recursos existentes poderão ser melhor alocados, pois a empresa oferece internamente um leque mais amplo de alternativas; 5) a adaptação às necessidades dos consumidores e à comparabilidade do desempenho dos vários setores da empresa que se dedicam a cada produto e/ou serviço visando o aprimoramento da direção global da empresa.

DÍVIDA. Total dos débitos contraídos por uma pessoa física ou jurídica junto a outras pessoas físicas ou jurídicas. A sociedade capitalista moderna estimula o consumo, essencial para que se mantenha a produção e se gerem riquezas. A dívida passou a ser uma forma de acelerar o consumo, baseando-se na expectativa de uma renda futura. Além disso, aumenta a velocidade da circulação de dinheiro, pois de outra forma ele ficaria estagnado em poupanças mantidas para a compra dos produtos.

DÍVIDA, Administração da. Termo aplicado à política econômica desenvolvida pelas autoridades, de forma a controlar a composição e a natureza das dívidas públicas, tanto interna como externamente. Para o financiamento de novos débitos e para a rolagem de *débitos maduros* (vencidos ou com vencimento muito próximo), os governos emitem novos títulos. Um dos objetivos dessa medida é estimular a estabilização da atividade empresarial, o crescimento econômico e a gradual redução da dívida. A dívida pública é parte considerável da base monetária de um país e, portanto, sua administração (e colocação de novos títulos) influencia fortemente todo o mercado financeiro. Emitindo, por exemplo, títulos com vencimentos variáveis, as autoridades econômicas influem na liquidez geral (quanto menor for o prazo de vencimento, maior liquidez terá um título e, portanto, mais rapidamente se converterá em dinheiro). Em períodos de maior expansão, o governo utiliza-se de títulos a longo prazo, reduzindo aqueles de curto prazo e diminuindo a liquidez da economia como um todo. Em período de recessão, o governo rola a dívida por meio de títulos de curto prazo, com o intuito de restaurar a liquidez de todo o sistema e estimular o crescimento.

DÍVIDA CONSOLIDADA. Conjunto dos débitos de longo prazo, sem data determinada de pagamento, que o governo assume por meio da emissão de títulos negociáveis.

DÍVIDA EXTERNA. Somatório dos débitos de um país, garantidos por seu governo, resultantes de empréstimos e financiamentos contraídos

com residentes no exterior. Os débitos podem ter origem no próprio governo, em empresas estatais e em empresas privadas. Neste último caso, isso ocorre com aval do governo para o fornecimento das divisas que servirão às amortizações e ao pagamento dos juros. Os residentes no exterior que forneçam os empréstimos e financiamentos podem ser governos, entidades financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional ou o Banco Mundial, bancos e empresas privadas. Os empréstimos são geralmente realizados em moeda estrangeira, desvinculados de programas e projetos de investimento específicos, ao contrário dos financiamentos, que na maior proporção de seu montante requerem a aprovação de um projeto (construção de estradas, hidrelétricas etc.) para serem liberados. A dívida externa registra apenas aqueles empréstimos e financiamentos cujo prazo de vencimento é superior a um ano; os recursos cujo prazo de vencimento é inferior a um ano — os capitais de curto prazo — não são registrados no montante da dívida externa. A dívida externa pode ser considerada *dívida externa bruta* quando dela não são subtraídas as reservas, e *dívida externa líquida* quando resultante da dívida externa bruta menos as reservas. Veja também **Balanco de Pagamentos; Carta de Intenção; Dívida Interna; Moratória; Plano Baker; Plano Brady.**

DÍVIDA FLUTUANTE. Dívida cujo período de amortização ou resgate não ultrapassa doze meses. Compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar e os débitos de tesouraria. Pode ser entendida também como o conjunto dos débitos de curto prazo assumidos pelo governo e representados por títulos negociáveis. Como os títulos de curto prazo permitem maior liquidez ao meio circulante, uma dívida flutuante muito alta pode provocar pressões inflacionárias. Por isso, é comum que os governos procurem transformar a dívida flutuante em dívida consolidada, isto é, com vencimento a longo prazo, para restringir a liquidez no mercado.

DÍVIDA FUNDADA. Dívida proveniente de recursos obtidos pelo governo sob a forma de financiamentos ou empréstimos, mediante celebração de contratos, emissão ou aceite de títulos ou concessão de quaisquer garantias que representem compromisso assumido para resgate em exercício subsequente.

DÍVIDA INTERNA. Total dos débitos assumidos pelo governo junto às pessoas físicas e jurídicas residentes no próprio país. Sempre que as despesas do governo superam a receita, há necessidade de dinheiro para cobrir o déficit. Para isso, as autoridades econômicas podem optar por três soluções: emissão de papel-moeda,

aumento da carga tributária e lançamento de títulos. A emissão de papel-moeda nem sempre é inflacionária, mas, em muitos países, há necessidade de autorização do legislativo. O aumento da carga tributária, além de ser uma medida politicamente antipática, pode trazer consequências recessivas, pela diminuição do meio circulante. Finalmente, a colocação de títulos junto ao público pode gerar altas violentas nas taxas de juros, provocando um aumento da própria dívida interna (agora acrescida dos juros). Dessa forma, dependendo do nível do déficit, podem ser combinadas as três soluções, com maior ou menor ênfase em cada uma das alternativas, de tal maneira que sejam evitados os males de cada uma delas.

DÍVIDA SÊNIOR. Dívida cujo pagamento tem prioridade sobre qualquer outra obrigação. No caso de uma empresa estar sendo liquidada, a venda de ativos desta empresa deve ser utilizada prioritariamente para o pagamento das dívidas sênior.

DIVIDENDO. Renda atribuída a cada ação de uma sociedade anônima. É obtida dividindo-se o lucro do exercício financeiro pelo número total de ações. Em sentido amplo, dividendo é toda espécie de cota, porcentagem ou contribuição obrigatória em qualquer rateio, divisão ou repartição.

DIVISÃO DO TRABALHO. Veja **Trabalho, Divisão do**.

DIVISAS. Letras, cheques, ordens de pagamento etc. que sejam conversíveis em moedas estrangeiras, e as próprias moedas estrangeiras de que uma nação dispõe, em poder de suas entidades públicas ou privadas. Veja também **Reservas; Reservas-ouro**.

DIVISIA, François Jean-Marie (1889-1964). Nasceu na Argélia e formou-se em engenharia em 1919. Tornou-se professor de economia aplicada na École Polytechnic entre 1929 e 1959. Foi membro fundador da Sociedade Econométrica em Paris e seu presidente em 1935. Também presidiu a Sociedade Estatística de Paris e a Sociedade Econométrica Internacional. Entre suas obras mais importantes destacam-se *L'Indice Monétaire et la Théorie de la Monnaie* (O Índice Monetário e a Teoria da Moeda), 1926, *Economie Rationnelle* (Economia Racional), 1928, e *Traitement Économétrique de la Monnaie l'Intérêt et l'Emploi* (Tratamento Econométrico do Dinheiro, do Juro e do Emprego), 1962. Na primeira obra, desenvolveu o chamado Índice de Divisia, seu índice de preços com ponderações variáveis.

DÍZIMO. Tributo obrigatório cobrado pela Igreja Católica durante a Idade Média. Correspon-

dia à décima parte da produção do camponês ou mestre artesão. Originou-se na França no século IV e difundiu-se por toda a Europa. O pároco ou dizimeiro era o encarregado da cobrança. No Brasil colonial, a Coroa portuguesa cobrava o dizimo graças a uma bula papal que concedia esse direito à Ordem de Cristo, cujo mestre era o rei de Portugal. O dizimo foi abolido na Europa a partir da Revolução Francesa e, no Brasil, perdeu até a independência. Enquanto durou, consistia numa contribuição *in natura* ou sobre as rendas auferidas de aproximadamente 10%, incidente sobre a produção agrícola, destinada a assegurar a subsistência dos membros do clero, a celebração dos cultos e o serviço de assistência hospitalar e manutenção de Santas Casas, que se encarregavam também do sepultamento dos mortos. Hoje, o dizimo tem mais um significado simbólico do que uma prestação devida e determinada que os cidadãos devam pagar. Veja também **Quinto**.

DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Autarquia vinculada à Secretaria dos Transportes, cuja tarefa é: 1) elaborar e executar o planejamento da política rodoviária federal; 2) supervisionar os sistemas rodoviários estaduais e municipais, de modo a integrá-los no sistema rodoviário nacional; 3) encarregar-se da construção, melhoria e administração de rodovias, pontes e outras obras viárias; 4) controlar a aplicação dos recursos provenientes do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da arrecadação do pedágio e dos demais recursos destinados ao sistema rodoviário nacional.

DNOCS — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Autarquia federal subordinada ao Ministério da Infra-estrutura e ligada à Sudene. As grandes secas que assolaram o Nordeste no final do século passado deram origem, em 1909, à Inspeção de Obras Contra as Secas (Iocs), que em 1924 passou a chamar-se Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (Ifocs); e em 1945 surgiu o DNOCS, subordinado ao antigo Ministério da Viação e Obras Públicas. Só a partir de junho de 1963 é que o órgão passou a ter autonomia administrativa, com fontes específicas de receita. O DNOCS atua dentro do chamado Polígono das Secas, área de quase 1 milhão de quilômetros quadrados, delimitada por uma lei de 1951, abrangendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais. Seus objetivos são: 1) realizar estudos e projetos para prevenir e combater os efeitos das secas no Nordeste; 2) executar e operar esses projetos e atividades indicados pelo ministério, relativos aos recursos hídricos, objetivando es-

pecialmente a irrigação e a construção de açudes e de poços profundos. Veja também **Sudene**.

DNPM — Departamento Nacional da Produção Mineral. Órgão do Ministério da Infra-estrutura, criado em março de 1934, que tem por finalidade o planejamento, coordenação e execução dos estudos geológicos em todo o território brasileiro, bem como a supervisão, fiscalização e controle da exploração dos recursos minerais do país.

DOBB, Maurice Herbert (1900-1976). Economista marxista inglês. Elaborou uma análise teórica e histórica do desenvolvimento do capitalismo, além de trabalhos sobre a formação de salários, o cálculo econômico racional e a transformação dos sistemas econômicos. Professor do Trinity College da Universidade de Cambridge desde 1924, Dobb ocupa lugar de importância entre os economistas marxistas contemporâneos pelo rigor de suas análises e pela amplitude de sua obra; nela se destacam a teoria econômica, os problemas do socialismo e a história do desenvolvimento do capitalismo. Profundo conhecedor da teoria econômica neoclássica, criticou-a e rejeitou-a em seu livro *Os Salários*, 1926. Dobb foi um dos primeiros economistas a reconhecer a importância política da intervenção dos sindicatos e dos poderes públicos no estabelecimento de uma política de salários. Também foi um dos primeiros economistas ocidentais a estudar, desde o início, a economia socialista soviética, defendendo o socialismo centralizado em *On Economic Theory and Socialism* (Teoria Econômica e Socialismo), 1955. Em seguida, porém, admitiu uma transição para uma economia descentralizada, realizando uma crítica à burocracia e discutindo os temas da democracia dos trabalhadores e da democracia econômica. Realizou ainda uma ampla análise econômica e histórica do desenvolvimento do capitalismo em *Studies in the Development of Capitalism*, 1946 (traduzido no Brasil como *A Evolução do Capitalismo*), na qual destaca as características do capitalismo contemporâneo. A obra traz à tona as novas funções econômicas do Estado e os problemas decorrentes do surgimento de um setor socialista mundial e das novas nações do Terceiro Mundo, voltadas para medidas de planejamento econômico e de capitalismo de Estado como meio de ultrapassar o atraso econômico. Dobb analisou os problemas de crescimento econômico dos países do Terceiro Mundo e investigou as relações entre o crescimento econômico e as linhas gerais de política econômica em *An Essay on Economic about Growth and Planning* (Um Ensaio sobre o Crescimento Econômico e Planejamento), 1960. Além de publicar, junto com o economista Piero Sraffa, as obras completas de David Ricardo, escreveu os seguintes livros: *Capitalist Enterprise*

and Social Progress (Empresa Capitalista e Progresso Social), 1925; *Soviet Economic Development since 1917* (Desenvolvimento da Economia Soviética desde 1917), 1928; *Economia Política e Capitalismo*, 1937; *Marx as Economist* (Marx como Economista), 1943; *Papers on Capitalism, Development and Planning* (Estudos sobre o Capitalismo, Desenvolvimento e Planejamento), 1967; *Welfare Economics and the Economics of Socialism* (Economia do Bem-estar e Economia do Socialismo), 1969; *Theories of Value and Distribution since Adam Smith* (Teorias do Valor e da Distribuição desde Adam Smith), 1973.

DOBRA. Moeda cunhada em ouro no período colonial no Brasil. A “de quatro escudos” equivalia a 6 400 réis e a de “oito escudos”, a 12 800 réis. É também a unidade monetária de São Tomé e Príncipe. Submúltiplo: centavo.

DOBRÃO. Moeda cunhada em ouro no Brasil colonial, com valor equivalente a 24 mil réis.

DOENÇA DE MINAMATA. Veja **Minamata, Mal de**.

DÓLAR. Unidade monetária dos Estados Unidos da América e de outros catorze países. A denominação tem origem provavelmente no *thaler*, velha moeda que circulou na Alemanha, ou no *daler* sueco. Desde 1971, quando os Estados Unidos abandonaram oficialmente o padrão câmbio-ouro, e a conversibilidade do dólar em ouro numa taxa fixa, o valor de moeda norte-americana tem flutuado livremente em relação às outras moedas nos mercados internacionais de câmbio. Na realidade, o dólar sofreu uma forte desvalorização desde 1971, quando uma *onça troy* de ouro equivalia a 35 dólares; em 1997 uma onça de ouro valia (em dólares) cerca de dez vezes mais do que em 1971. A partir de 1996, no entanto, o dólar vem se fortalecendo em relação às demais moedas, especialmente porque a situação fiscal dos Estados Unidos vem melhorando e as projeções indicam a eliminação do déficit público até o ano 2000. Veja também **Unidades Monetárias Internacionais**.

DÓLAR, Escassez de. Fenômeno econômico-financeiro (*dollar gap*) que se caracteriza por excessiva demanda de dólares no mercado mundial. Ao mesmo tempo, não ocorre um movimento equivalente nas operações cambiais, envolvendo as moedas nacionais que se encontram desvalorizadas em relação ao dólar. Embora o fenômeno já tivesse ocorrido logo depois da Primeira Guerra Mundial com o dólar e também com a libra esterlina, a escassez do dólar foi um caso típico do fim da Segunda Guerra Mundial até meados dos anos 50, quando a moeda norte-americana substituiu definitivamente a inglesa no âmbito internacional. Nessa época, os paí-

ses europeus, asiáticos e africanos devastados pelo conflito lançaram-se a uma intensa busca de dólares para fazer frente às necessidades da reconstrução; ao mesmo tempo não dispunham de reservas em ouro nem contavam com um comércio exportador capaz de captar divisas. Esse desequilíbrio passou então a ser coberto por meio de empréstimos aos Estados Unidos, contenção de importações e emprego de mecanismos eficientes para o controle cambial. Essas medidas, no entanto, se revelariam insuficientes para a recuperação das economias destruídas pela guerra, o que levou à implantação, na Europa, do Plano Marshall, marcado por uma grande captação de investimentos norte-americanos na região. Com isso, houve uma gradual recuperação da capacidade produtiva europeia e equilibraram-se as relações cambiais internacionais baseadas no dólar. Atualmente, muitos organismos financeiros internacionais (como o FMI) atuam como instrumentos de prevenção a uma possível escassez de dólares. Veja também **Plano Marshall**.

DOLLAR GAP. Veja **Dólar, Escassez de**.

DOMAR, Evsey David (1914-). Economista e matemático norte-americano que desenvolveu um modelo abstrato de crescimento econômico. Para isso, baseou-se no pressuposto keynesiano de que o investimento é igual à poupança; acrescentou, entretanto, uma segunda igualdade, que considerou necessária para assegurar o equilíbrio do pleno emprego: a de que o crescimento da renda nacional deve ser igual ao da capacidade produtiva. Em seu modelo, Domar conclui que o equilíbrio econômico e o pleno emprego só podem ser concebidos numa situação de crescimento. E a taxa de crescimento que assegura esse equilíbrio do pleno emprego será igual ao produto da propensão à poupança pelo coeficiente de intensidade do capital. Domar iniciou sua teoria do crescimento no artigo "Capital Expansion Rat of Growth and Employment" ("Expansão do Capital, Taxa de Crescimento e Emprego"), publicado em 1940 na revista *Econometrica*. Desenvolveu esse trabalho em seguida num artigo para a *American Economic Review*, intitulado "Expansion and Employment" ("Expansão e Emprego"), 1946, e no livro *Essays in the Theory of Economic Growth* (Ensaio sobre a Teoria do Crescimento Econômico), 1957. Veja também **Modelo Harrod-Domar**.

DOMICÍLIO PARTICULAR. É o domicílio de uma família censitária. Este conceito estatístico se caracteriza pelo local onde uma pessoa dorme. Assim, o estabelecimento comercial, industrial, de serviços, escolar etc. no qual uma pessoa dorme é considerado seu domicílio particular.

DOMINAÇÃO ECONÔMICA. Veja **Dependência; Imperialismo**.

DOMÍNIO. Toda soma de poder ou de direito que se tem sobre uma coisa ou uma pessoa. Em alguns casos, a palavra indica a propriedade de bens móveis ou imóveis, mas, a rigor, propriedade e domínio são dois conceitos diferentes: é possível ter domínio sobre um bem sem que se seja proprietário dele.

DOMÍNIO IMINENTE. Direito que tem o Estado de desapropriar bens particulares, mediante indenização.

DOMÍNIO PÚBLICO. Bens que pertencem ao Estado (União, Estados e municípios), inalienáveis, e que podem ser usufruídos por toda a população; são obras literárias e artísticas, ruas, praças, rios, praias etc. No caso de obras literárias, estas tornam-se de domínio público depois de passados cinquenta anos de sua publicação.

DOMÍNIO ÚTIL. Veja **Enfiteuse**.

DONG. Unidade monetária do Vietnã. Submúltiplo: *xu* ou *hao*.

DONOR. Veja **Trust**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos. Qualquer tipo de pagamento que não tem dotação específica só pode ser realizado se for criada uma verba nova ou dotação nova para suprir a despesa.

DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Conjunto dos pronunciamentos da Igreja Católica Romana, com base nos textos da Bíblia e dos pensadores cristãos, apresentando normas para análise e solução dos problemas sociais. Tais declarações não possuem valor dogmático, constituindo, porém, documentos oficiais, sob a forma de encíclicas, discursos e mensagens sociais dos papas, e das conclusões sobre temas sociais publicadas pelos bispos em conjunto e pelas conferências episcopais. A doutrina social da Igreja está compendiada principalmente nas grandes encíclicas sociais. *Rerum Novarum*, a primeira delas, foi promulgada em 1891 pelo papa Leão XIII, diante das condições miseráveis da classe proletária criadas pela Revolução Industrial, quando chegavam até a Igreja as tensões entre o capitalismo e o socialismo marxista. Procurando manter-se equidistante dos dois sistemas, defendia o direito de livre associação dos trabalhadores e a intervenção do Estado na economia, denunciava o liberalismo capitalista e apontava o socialismo como o perigo mais ameaçador. Quarenta anos depois, ainda dentro da crise mundial causada pela depressão econômica nor-

te-americana, Pio XI publicou a encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), ratificando a anterior e elaborando um modelo alternativo: o corporativismo cristão. O mesmo papa publicou ainda as encíclicas *Non Abbiamo Bisogno* (1931), contra o fascismo, e *Mit Brennender Sorge* (1937), contra o nazismo. João XXIII, com a abertura do Concílio Vaticano II e com duas encíclicas, dá ao pensamento social da Igreja uma direção marcadamente realista. Na *Mater et Magistra* (1961), a palavra “socialização” aparece pela primeira vez nos documentos pontifícios. Em 1963 surge a *Pacem in Terris*, apontando como sinais dos tempos a ascensão das classes trabalhadoras, a promoção da mulher e o fim do colonialismo. O concílio, com o documento intitulado *Gaudium et Spes* e a obra de Paulo VI, acentua o papel da pastoral social. Duas encíclicas marcam esse período: a *Populorum Progressio* (Paulo VI, 1967) e a *Laborem Exercens* (João Paulo II, 1981). Como nos demais documentos, defende-se aí a dignidade do trabalho e sua primazia sobre o capital, condena-se a luta de classes e se proclama a legitimidade e a função social da propriedade privada, inclusive dos meios de produção. Documentos particularmente importantes para a doutrina social da Igreja são os aprovados na II e na III Celam (Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano). A II Celam, realizada em Medellín (Colômbia), em 1968, assumiu a consciência da necessidade de libertação das massas pobres da América Latina e consagrou a experiência das comunidades de base, núcleos cristãos que se inspiram na chamada teologia da libertação. A III Celam, reunida em 1979 em Puebla (México), sob a presidência de João Paulo II, definiu a missão pastoral como “opção preferencial pelos pobres”. Entre as *Conclusões de Puebla*, lê-se: “Esta opção, exigida pela escandalosa realidade dos desequilíbrios econômicos da América Latina, deve levar a estabelecer uma convivência humana digna e a construir uma sociedade justa e livre”. Em 1993, a encíclica *Veritas Splendor* deslocou o eixo das preocupações sobre as questões sociais, que marcaram encíclicas anteriores, para problemas mais gerais e abstratos. A verdade, o sentido moral dos atos e a liberdade, entendida não como independência ou autonomia, mas como a possibilidade e a capacidade de agir bem, passam a constituir os principais temas dessa nova encíclica.

DOW JONES. Índice utilizado para o acompanhamento da evolução dos negócios na Bolsa de Valores de Nova York. Seu cálculo é feito a partir de uma média das cotações entre as trinta empresas industriais de maior importância na Bolsa de Valores, as vinte companhias ferroviárias mais destacadas e as quinze maiores empresas concessionárias de serviços públicos.

DOW JONES AVERAGES. Veja **Médias Dow Jones**.

DOW THEORY. Teoria explicativa do movimento das cotações das ações baseada na interpretação das oscilações das médias Dow Jones, que considera as tendências das ações das principais empresas industriais e de transportes dos Estados Unidos. Para a determinação da direção das principais tendências, a teoria as classifica como: a) *primárias*, consistindo nos maiores movimentos de alta ou baixa; b) *secundárias*, que são reversões temporárias nas tendências primárias. As flutuações diárias não são consideradas individualmente, mas tomadas em seu conjunto formam os dois primeiros movimentos. As cotações de fechamento das empresas industriais e de transporte (originalmente as empresas de estradas de ferro) são usadas apenas como dados básicos. A tendência primária é comparada com as marés; a tendência secundária, com as ondas, e as flutuações diárias, com as espumas. O objetivo de previsão na aplicação da Teoria Dow é determinar a direção da tendência primária (a maré). Uma vez estabelecido, o movimento primário prossegue na mesma direção, embora interrompido por movimentos secundários, até que se confirme uma mudança de direção do movimento. As tendências das empresas industriais têm de ser confirmadas pelas empresas de transporte, ou vice-versa, na indicação da mudança das tendências primárias. Em sua versão atual, a Teoria Dow foi reformulada por William P. Hamilton, sucessor de Charles Dow (depois da morte deste em 1902) na chefia de redação do *Wall Street Journal*. Veja também **Teoria das Vagas**.

DOWBOR, Ladislau (1941-). Nasceu na França e obteve a graduação em economia política pela École des Sciences Sociales et Politiques (Faculté de Droit) da Universidade de Lausanne (Suíça) em 1968, obtendo o doutoramento em Ciências Econômicas pela Escola Central de Planificação e Estatística de Varsóvia, na Polônia. Seus trabalhos e pesquisas têm se desenvolvido no campo da política econômica, com destaque para o planejamento central, a participação comunitária e os mecanismos de concertamento internacional. Trabalhou nessa direção, como consultor de projetos das Nações Unidas, em países em desenvolvimento da África e da América Latina. Entre seus livros mais importantes, destacam-se: *Formação do Capitalismo Dependente no Brasil* (1977) e *Salários e Lucros na Divisão Internacional do Trabalho* (1982). Entre 1989 e 1991, foi Secretário dos Negócios Extraordinários da Prefeitura de São Paulo. Atualmente, é professor de economia no curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DOYUKAI. Termo em japonês que significa associação empresarial fundada em 1946 por um grupo de jovens e progressistas dirigentes das corporações mais importantes do Japão. Insatisfeitos com as lideranças empresariais até então predominantes e diante da crise do pós-guerra, cerca de setenta executivos (atualmente são mais de mil) fundadores da associação procuraram formular uma ideologia empresarial ou administrativa compatível com a situação do pós-guerra. Desse pequeno núcleo inicial, a associação cresceu para tornar-se uma importante organização do mundo dos negócios, gozando de grande influência e prestígio. As principais características dessa associação são as seguintes: 1) sua preocupação fundamental foi articular uma ideologia empresarial com as condições impostas por uma nova era (pós-guerra); 2) o corpo de associados é quase exclusivamente formado por executivos com as características daqueles que surgiram no pós-guerra, representando portanto as posições dessa nova camada de administradores; 3) todas as manifestações de caráter ideológico emitidas pela associação são resultantes de cuidadosas e extensas discussões que vão desde os líderes até a base dos associados; 4) como principal porta-voz das concepções dessa nova classe de dirigentes empresariais, o Doyukai tem tido grande influência na formação de novos administradores, uma vez que seus associados têm ganho posições de destaque e liderança nas principais empresas japonesas.

DRACMA. Antiga moeda cunhada em prata a partir do século IV a.C. e cujo valor, inicialmente, correspondia a 4,9 g de prata, mas que, posteriormente, foi reduzido para 3,40 g. É também unidade de medida de peso para pedras e metais preciosos, equivalente a 27,3437 grãos ou 1,771 g, e que se mantém até hoje no sistema Avoirdupois. Atualmente, o Dracma é grafado com "Dram" em inglês. É também a denominação da unidade monetária da Grécia, tendo como submúltiplo o *ieptae*.

DRAGNET CLAUSE. Veja **Cross-collateral**.

DRAM. Veja **Dracma**.

DRAs. Iniciais de Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática. Veja também **TBF (Taxa Básica Financeira)**.

DRAWBACK VERDE-AMARELO. Veja **Drawback**.

DRAWBACK. Termo em inglês que significa literalmente "devolução" ou "reembolso" e que, utilizado no comércio internacional, significa a devolução de impostos alfandegários pagos por mercadorias importadas e que são reexportadas para um terceiro país. No Brasil, no início dos

anos 80 (Instrução Normativa SRF nº 52, de 3/6/1983), criou-se o Drawback Verde-Amarelo, que é um sistema praticamente idêntico ao sistema tradicional do *drawback*, com a única diferença que a matéria-prima utilizada no produto exportado é comprada no mercado interno, ao contrário do sistema tradicional, em que ela é importada.

DRIVE. Termo em inglês que significa um súbito ataque sobre as cotações de títulos ou *commodities* por parte dos vendedores, numa tentativa de reduzir os respectivos preços.

DRUCKER, Peter (1909-). Consultor de empresas norte-americano, acadêmico e ensaísta sobre temas de administração que popularizou o conceito de *management by objectives* (administração por objetivos) e que também contribuiu para o desenvolvimento da prática do planejamento nas grandes empresas. É considerado um dos principais autores da Escola Neoclássica. Seus livros mais importantes são os seguintes: *The Practice of Management* (Prática da Administração), 1954; *An Introductory View of Management* (Introdução à Administração), 1973; *Innovation and Entrepreneurship* (Inovação e Espírito Empreendedor), 1985; *Managing for the Future* (Administrando para o Futuro), 1992, e *The Post Capitalist Society* (A Sociedade Pós-Capitalista), 1993. Veja também **ABO**.

DRY FARMING. Expressão inglesa que significa o desenvolvimento da agricultura nas condições do solo semi-árido. Esta forma de cultivo teve especial relevância no desenvolvimento da agricultura dos Estados Unidos durante o século XIX, quando a colonização se estendeu a oeste do rio Mississipi. Os moinhos de vento tiveram especial importância como força motriz para a captação de água no subsolo.

DU PONT DE NEMOURS, Pierre Samuel. Administrador, político e economista francês (1739-1817), um dos mais influentes membros do grupo dos fisiocratas. Discípulo de Quesnay, em 1764 publicou *L'Importation et l'Exportation des Grains* (A Importação e a Exportação de Cereais), defendendo as teses de Turgot em favor da liberdade do comércio internacional de cereais. Em 1765, tornou-se diretor do *Journal de l'Agriculture, du Commerce et des Finances*. Em 1768, publicou *Origines et Progrès d'une Science Nouvelle* (Origens e Progresso de uma Ciência Nova), considerado um excelente resumo da doutrina fisiocrática. Com a morte de Turgot em 1781, Du Pont de Nemours passou a ser a eminência parda de muitos políticos da época e autor da maior parte das reformas econômicas e administrativas que se processaram entre 1780 e 1789. Após a eclosão da Revolução Francesa, foi preso,

exilando-se depois nos Estados Unidos, onde colaborou com Jefferson (1743-1826) num plano de educação nacional. De volta à França em 1809, ali permaneceu até 1814, quando se instalou definitivamente nos Estados Unidos. Neste país, deixou importantes descendentes, entre os quais o criador do grande complexo de indústrias químicas que leva seu nome.

DUAL CURRENCY BOND. Expressão em inglês que designa título que proporciona juros numa moeda, mas no vencimento é pago em outra. Por exemplo, um título desse tipo pode ser emitido por um banco alemão, pagando juros em marcos alemães, mas no vencimento pode ser convertido em dólares dos Estados Unidos.

DUALISMO. Concepção segundo a qual as economias encontram-se divididas em dois setores que de certa forma se opõem, como, por exemplo, a indústria e a agricultura, ou um setor moderno e um arcaico, um avançado e outro atrasado, um rural e outro urbano. Esta concepção origina-se em Malthus (Thomas Robert, 1766-1834), o qual considerava a economia constituída de dois setores: a agricultura e a indústria. Essa metodologia era utilizada para facilitar a compreensão do todo. No Brasil, o dualismo desenvolveu-se a partir dos anos 50 com as concepções estruturalistas (os Dois Brasis ou o Dualismo Estrutural), sendo que as estruturas atrasadas do meio rural seriam um impedimento ao desenvolvimento dos setores dinâmicos como a indústria, na medida em que não eram capazes de proporcionar alimentos e matérias-primas baratas para a indústria, provocando de um lado a inflação (oferta inelástica de alimentos) e de outro uma pressão sobre as importações desses produtos, contribuindo para os déficits comerciais. A solução seria a reforma agrária, para quebrar essa estrutura arcaica, modernizando-a. Veja também **Estruturalistas**; **Plano Trienal (de Desenvolvimento Econômico e Social)**.

DUALISMO ESTRUTURAL. Veja **Dualismo**.

DUCADO BRASILEIRO. Moeda cunhada no Brasil durante a ocupação holandesa (1645-1654), com valores equivalentes a 3, 6 e 12 florins. Foram as primeiras moedas cunhadas em território brasileiro e tinham o formato retangular ou rombóide, com as iniciais GWC representando o nome da Geoctroyerde Westindische Compagnie (Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais), companhia holandesa que financiou a ocupação de 1645 a 1654. Cunhadas em ouro, as moedas tinham um valor 20% superior às da Holanda, a fim de que não saíssem do Brasil e pudessem ser mais tarde recolhidas.

DUE PROCESS OF LAW. Expressão em inglês que significa literalmente “devido processo legal”. Constitui um princípio universal dos estados de direito, com origem no direito anglo-americano, e seu principal elemento é a garantia constitucional do direito de defesa a todo acusado. Dessa forma, processo administrativo sem oportunidade de defesa, ou com a defesa cerceada, torna-se nulo.

DUESENBERY. Veja **Hipótese Modigliani-Duesenberry**.

DÜHRING, Karl Eugen (1833-1921). Filósofo positivista alemão conhecido por atacar as concepções de Karl Marx e Friedrich Engels em seus escritos e conferências feitos a partir de 1870. Engels, por sua vez, escreveu em resposta o longo livro *Herrn Eugen Dührings Umwälzung der Wissenschaft* (A Subversão da Ciência pelo Senhor Eugen Dühring), 1878, conhecido como o *Anti-Dühring*, e que adquiriu grande importância para a teoria do materialismo dialético e histórico. O pensamento de Dühring alia ao positivismo de Comte a economia política de H.C. Carey, o materialismo mecanicista e o socialismo utópico. Foi professor na Universidade de Berlim de 1864 a 1877 e escreveu *Kapital und Arbeit* (Capital e Trabalho), 1865; *Careys Umwälzung der Volkswirtschaftslehre und Sozialwissenschaft* (Revolução de Carey na Teoria Econômica e na Sociologia), 1865; *Kritische Geschichte der Philosophie* (História Crítica da Filosofia), 1869; *Cursus der National und Sozialökonomie* (Curso de Economia Política e Social), 1873-1892, uma de suas obras de maior sucesso.

DUMMY (Variable). Uma variável que considera as alterações exógenas ou mudanças de inclinação de uma curva numa relação econométrica. Por exemplo, as variáveis *dummy* podem ser utilizadas para a estimação das influências sazonais sobre um conjunto de dados. Atribuindo a uma *dummy* o valor 1 para os meses do inverno e 0 para os demais, ela indicará em que medida uma relação econométrica (por exemplo, preços de produtos agrícolas e quantidades produzidas) se alterará durante o inverno em relação aos demais meses do ano. Quando o termo é aplicado a respeito de diretores de empresas, funcionários graduados, acionistas etc., designa uma pessoa que atua como representante de outra, mas que só o faz formalmente, isto é, não assume responsabilidades reais pela função desempenhada, como, por exemplo, acontece quando uma pessoa é designada a um cargo apenas para completar o número exigido por lei etc. Veja também **Dummy Incorporators**.

DUMMY INCORPORATORS. Expressão em inglês que designa as pessoas que durante o pe-

ríodo de formação de uma empresa atuam como incorporadores e diretores, em seguida passando essas funções para os reais proprietários. Esta prática existe e as pessoas que assumem essas funções são pagas para que os reais proprietários não tenham de perder tempo comparecendo a uma série de reuniões necessárias à formação de uma nova empresa.

DUMPING. Prática comercial que consiste em vender produtos a preços inferiores aos custos, com a finalidade de eliminar concorrentes e/ou ganhar maiores fatias de mercado. No mercado internacional, o *dumping* pode ser persistente quando existem subsídios governamentais para o incremento das exportações e as condições de mercado permitem uma discriminação de preços tal que a maior parte dos lucros de uma empresa que o pratica seja obtida no mercado interno. O *dumping temporário* é utilizado para afastar concorrentes de determinados mercados quando um país necessita colocar neles excedentes de certos produtos, sem prejudicar os preços praticados em seu mercado interno. A Comunidade Econômica Européia (agora União Européia) proíbe o *dumping*. E o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt) — agora substituído pela Organização Mundial do Comércio (OMC) — permite a introdução de tarifas especiais ou sobretaxas de importação como forma de limitar os efeitos de tal política. Essas medidas, entre outras, são denominadas medidas *antidumping*.

DUMPING SOCIAL. À medida que a globalização da produção, isto é, produção e fornecimento de produtos em escala mundial, se aprofunda, vai atingindo o capital, os bens e a tecnologia, mas não os trabalhadores. Os países que vêm perdendo condições competitivas, especialmente em face daqueles que contam com mão-de-obra barata e pagam encargos sociais muito baixos, acusam estes últimos de estar praticando *dumping social*, isto é, sacrificando seus trabalhadores (em seu bem-estar) para conquistar mercados de seus vizinhos. Veja também **Dumping**; **Global Sourcing**; **Globalização**.

DUMPING TEMPORÁRIO. Veja **Dumping**.

DUODECIMAL (Sistema). Veja **Sistemas de Pesos e Medidas**.

DUOPÓLIO. Situação de mercado caracterizada pela existência de apenas dois vendedores de determinada mercadoria ou serviço. As empresas que o compõem estão de tal modo ligadas que qualquer mudança verificada numa delas irá influenciar a outra. Por isso, cada empresa procura estar sempre atenta não só ao que a outra faz, mas também ao que fará no futuro. Para amenizar essa tensão, que pode ser preju-

dicial a ambas, é comum que as empresas entrem em acordo, estabelecendo preços únicos e tomando outras medidas análogas, com o que criam na prática um monopólio. O estudo do duopólio é de interesse analítico para os economistas, por constituir um caso simplificado de oligopólio. Veja também **Monopólio**; **Oligopólio**.

DUOPSÔNIO. Situação de mercado caracterizada pela existência de apenas dois compradores de determinada mercadoria ou serviço. É o contrário de duopólio. Veja também **Monopsônio**.

DUPLICATA. Título privado de crédito mediante o qual o comprador de um bem se compromete a pagar ao vendedor, no prazo fixado, a importância estipulada. Corresponde a uma cópia da fatura que, nas vendas comerciais a prazo, o vendedor é obrigado a entregar ao comprador; este devolverá ao vendedor a duplicata assinada, caso as condições da transação atendam ao combinado. A duplicata contém o número e a importância da fatura, os nomes e os domicílios do vendedor e do comprador, a data de vencimento, a cláusula, a ordem e o lugar onde deve ser feito o pagamento. Em geral, o vendedor negocia a duplicata com um estabelecimento bancário e este encarrega-se de cobrá-la do comprador. As duplicatas são protestáveis por falta de assinatura, devolução ou pagamento. Emitir uma duplicata sem venda de mercadorias (fraude a que recorrem certas empresas quando escasseia o crédito na praça) é crime punível por lei.

DURKHEIM, Émile (1858-1917). Pensador francês, foi um dos criadores da sociologia científica. Para ele, os fatos sociais devem ser estudados como “coisas”, independentes das consciências individuais, assim como os fenômenos físicos. Opôs-se à tendência de transformar a sociologia num simples raciocínio dedutivo a partir de leis universais, como pretendia Augusto Comte e seus seguidores positivistas. O que caberia à sociologia seria procurar leis que expressassem com precisão as relações empíricas entre os grupos sociais. Para isso, seriam necessários dois requisitos: a existência de um objeto específico — o fato social — e a possibilidade de se observar e explicar esse objeto de modo análogo ao das demais ciências. Em seu primeiro grande livro, *Da Divisão do Trabalho Social*, 1893, Durkheim caracteriza a sociedade moderna pelo aumento da divisão do trabalho social, exigido pela crescente complexidade das atividades econômicas. Isso instaura um tipo de solidariedade que ele chama de “orgânica”, baseada na diferenciação dos indivíduos; ela se contrapõe à solidariedade mecânica, característica das sociedades sem escrita, onde os indivíduos diferem pouco entre si e partilham os mesmos valores

e sentimentos. Num livro posterior, *O Suicídio, Estudo Sociológico*, 1897, trata a divisão orgânica do trabalho como um desenvolvimento normal e desejável para as sociedades humanas, pois aumentaria a iniciativa pessoal em substituição à autoridade da tradição, mas ressalva que é necessário que a tarefa de cada um corresponda a seus desejos e aptidões.

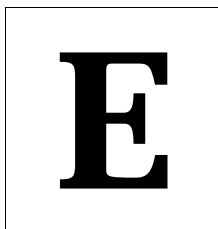
DUROS. Denominação popular dada na Espanha, desde o século XIX, às moedas de prata de 5 pesetas, cunhadas em 1860, e que se mantêm até hoje naquele país.

DUTIES ON BUYER'S ACCOUNT. Veja **Ex-Quay**.

DUTY PAID. Veja **Ex-Quay**.

DÚZIA. Maneira mais comum de contagem de unidades de mercadorias no comércio. Corresponde a doze unidades, e o termo vem do latim *duodecim* (doze) — *duo* (dois) e *decem* (dez). Doze dúzias formam uma grossa, e doze grossas recebem a denominação de grande grossa.

DWT. Veja **Pennyweight**.



E. Inicial de uma série de termos em economia, entre os quais: 1) *exportações*; 2) *escudo* (unidade monetária de Portugal); 3) *estimativa*; 4) *The Economist* (Revista).

EAGLE. Termo em inglês que significa, literalmente, “águia”, utilizada para designar antigas moedas de 10 dólares em ouro cunhadas nos Estados Unidos. Em 1934, deixaram de ser cunhadas.

EARLY-BIRD FARMER. Expressão em inglês que designa os agricultores (fazendeiros granjeiros) nos Estados Unidos que adotam as tecnologias mais avançadas para o setor, aumentam a produtividade de suas fazendas e conseguem sobreviver na acirrada concorrência existente nesse setor. Veja também **Laggards**.

EARMARKING. Termo em inglês que significa a prática, em administração pública, de vincular certos gastos com as receitas obtidas de taxas determinadas. Esta medida é controversa, pois pode trazer certa rigidez ao gasto público, embora exista também a possibilidade de, por se-

rem os benefícios decorrentes destinados aos que pagaram as taxas, as mesmas serem consideradas preços. No Brasil, os recursos obtidos dessa forma e vinculados a determinados fins são denominados recursos “carimbados”.

EASY MONEY. Dinheiro que pode ser obtido a taxas muito baixas de juros e sem dificuldade, por existir grande liquidez no sistema bancário de uma economia.

EB. Veja **CB**.

EBIT. Iniciais da expressão em inglês *earnings before interest and taxes*, que significa “rendimentos antes dos juros e impostos”. Dependendo da magnitude destes últimos, uma situação inicialmente muito favorável pode transformar-se numa situação empresarial bastante precária.

ECOLOGIA. Área das ciências biológicas que estuda os seres vivos em relação com o ambiente. A maior unidade ecológica conhecida, a *biosfera* — que abrange todos os ambientes onde vivem os seres vivos —, pode ser dividida em subunidades ecológicas menores, os *ecossistemas*. Um deserto, uma floresta tropical ou um lago são ecossistemas nos quais existe um delicado equilíbrio entre os organismos e o ambiente. Uma pequena modificação pode alterar esse equilíbrio e modificar o ecossistema. As mudanças naturais nos ecossistemas são relativamente lentas, o que permite que eles evoluam junto com as modificações. As alterações ambientais provocadas pelo homem, no entanto, são violentas e suas consequências, muitas vezes irreversíveis. A mão humana foi responsável pela destruição de muitos ecossistemas e pela extinção de inúmeras espécies de animais e vegetais. A utilização desregrada de inseticidas e herbicidas, por exemplo, além de poluir o ambiente do homem e contaminar seus próprios alimentos, permite o crescimento populacional de espécies mais resistentes ou que não encontram mais seus inimigos naturais. Como consequência, baratas, pernilongos, mosquitos diversos proliferam, destruindo lavouras e alimentos armazenados e transmitindo doenças ao homem e aos animais domésticos. Outro exemplo é a destruição de florestas para a extração predatória de madeira. A falta de vegetação, além de alterar o clima, diminui a capacidade de infiltração da água no subsolo, provocando a escassez de fontes de água potável e de recursos hídricos. As violentas enxurradas que se formam devido à inexistência do obstáculo vegetal, além de erodir o solo, carregam sua parte mais fértil, exigindo dos agricultores grandes investimentos em adubos e fertilizantes. A terra carregada assoreia rios, e estes, pela diminuição da vazão de suas águas, provocam enchentes, que destroem lavouras e criações de animais. A Cons-

tuição de 1988 estabeleceu, no artigo nº 225, uma série de dispositivos em defesa do meio ambiente, declarando a floresta amazônica brasileira, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a zona costeira patrimônio nacional, e determinando sanções penais e administrativas às pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta for lesiva ao meio ambiente, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. As usinas nucleares deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas. Veja também **Bhopal; Economias Externas; Devastação; Minamata, Mal de; Pigou, Arthur C.**

ECONOMÊS. Designação dada por não-economistas ao linguajar, geralmente de difícil compreensão, utilizado por economistas em suas análises, textos, discursos etc. sobre a conjuntura econômica de um país.

ECONOMETRIA. Ramo da economia que cuida do estabelecimento de leis quantitativas para os fenômenos econômicos. Partindo da teoria econômica geral, analisa os dados fornecidos pela estatística, mediante a aplicação de métodos matemáticos. Com isso, prepara o quadro de variáveis concretas que poderá servir de base a uma programação econômica. Um dos aspectos inovadores da econometria foi a possibilidade de exprimir, em linguagem matemática, as leis econômicas, anteriormente formuladas de forma literária, o que dificultava sua comprovação empírica. Na econometria, o método segue quatro fases: *especificação* (construção do modelo econométrico a partir do modelo econômico sugerido); *estimativa* (determinação aproximada de parâmetros para os modelos econométricos); *verificação* (aceitação ou rejeição das hipóteses apoiadas em determinada teoria econômica); *previsão* (apresentação dos dados que permitam orientar uma política econômica). Veja também **Escola Matemática; Estatística.**

ECONOMIA. Ciência que estuda a atividade produtiva. Focaliza estritamente os problemas referentes ao uso mais eficiente de recursos materiais escassos para a produção de bens; estuda as variações e combinações na alocação dos fatores de produção (terra, capital, trabalho, tecnologia), na distribuição de renda, na oferta e procura e nos preços das mercadorias. Sua preocupação fundamental refere-se aos aspectos mensuráveis da atividade produtiva, recorrendo para isso aos conhecimentos matemáticos, estatísticos e econométricos. De forma geral, esse estudo pode ter por objeto a unidade de produção (empresa), a unidade de consumo (família) ou então a atividade econômica de toda a sociedade. No primeiro caso, os estudos pertencem à microeconomia e, no segundo, à macroe-

conomia. A palavra “economia”, na Grécia Antiga, servia para indicar a administração da casa, do patrimônio particular, enquanto a administração da *polis* (cidade-estado) era indicada pela expressão “economia política”. A última expressão caiu em desuso e só voltou a ser empregada, na época do mercantilismo, pelo economista francês Antoine Montchrestien (1615); os economistas clássicos utilizavam-na para caracterizar os estudos sobre a produção social de bens visando à satisfação de necessidades humanas no capitalismo. Foi somente com o surgimento da escola marginalista, na segunda metade do século XIX, que a expressão “economia política” foi abandonada, sendo substituída apenas por “economia”. Desde então, é a denominação dominante nos meios acadêmicos, enquanto o termo “economia política” ficou restrito ao pensamento marxista. Modernamente, de acordo com os objetivos teóricos ou práticos, a economia se divide em várias áreas: economia privada, pura, social, coletiva, livre, nacional, internacional, estatal, mista, agrícola, industrial etc. Ao mesmo tempo, o estudo da economia abrange numerosas escolas que se apóiam em proposições metodológicas comumente conflitantes entre si. Isso porque, ao contrário das ciências exatas, a economia não é desligada da concepção de mundo do investigador, cujos interesses e valores interferem, conscientemente ou não, em seu trabalho científico. Em decorrência disso, a economia não apresenta unidade nem mesmo quanto a seu objeto de trabalho, pois este depende da visão que o economista tem do processo produtivo. Veja também **Economia Política.**

ECONOMIA APLICADA. Emprego pragmático do conhecimento das leis econômicas visando a disciplinar e orientar a atividade produtiva. Enquanto a chamada “economia pura” cuida da formulação conceitual abstrata da realidade econômica, a economia aplicada tem a função normativa de determinar alternativas, métodos e processos de produção tanto no âmbito da empresa quanto no da sociedade. Na medida em que utiliza recursos técnicos para atender às necessidades práticas do processo econômico, a economia aplicada vai se especializando e se ramifica em: *economia industrial, economia agrícola, economia comercial e economia financeira*. Essa especialização corresponde ao objetivo de racionalizar os processos de produção, distribuição e consumo. A normatização da ciência econômica nas economias de mercado é característica do capitalismo moderno, marcado pelo poder da empresa monopolista e pela intervenção do Estado na atividade produtiva. O controle dos processos produtivos baseado na aplicação dos conhecimentos fornecidos pela teoria econômica também é — pelo menos no plano da ideologia

— o elemento norteador da economia dos países socialistas. Veja também **Economia**.

ECONOMIA CENTRALIZADA (ou Centralmente Planificada). Denominação dada às economias socialistas, por oposição à descentralização que caracteriza as economias capitalistas ou de mercado. Distingue-se pela propriedade estatal dos meios de produção e pela planificação centralizada da economia nacional. O Estado, por meio de órgãos especializados, administra a produção em geral, determinando seus meios, objetivos e prazos de concretização; organiza os processos e métodos de emprego dos fatores de produção; controla de forma rígida os custos e preços dos produtos; controla ainda os mecanismos da distribuição e dimensiona o consumo. Embora tenha aparecido pela primeira vez nos trabalhos de Sismondi, a questão da economia do bem-estar adquiriu destaque no âmbito do pensamento econômico com a obra de A.C. Pigou: *Economics of Welfare* (Economia do Bem-estar), 1920. Pigou procurou superar o caráter subjetivo do bem-estar, os estados de consciência, e submetê-lo a uma quantificação com base na moeda. Isto é, a quantidade de satisfação de bens deve ser igual à quantidade de moeda. A partir de 1934, essa questão foi aprofundada com o surgimento da *nova economia do bem-estar*, escola à qual estão ligados os nomes de Hicks, Kaldor, Little, Lerner, Hotelling, Samuelson, Lange, Bergson e outros. Retomando o sistema das configurações ótimas de Pareto, esses economistas concluíram que a obtenção do bem-estar econômico seria o resultado da escolha feita entre os inúmeros ótimos de produção. Ao contrário de Pareto, que dizia que a imposição de uma configuração máxima ou ótima implica o prejuízo da concorrente (não se pode, por exemplo, dar a alguém sem tirar de outrem), os adeptos da nova economia do bem-estar preconizam a eliminação desse prejuízo, desde que, alcançada a nova configuração ótima, os que melhoram de situação garantam a existência de recursos suficientes para indenizar os que foram socialmente prejudicados. Essa formulação abre espaço para aplicação de políticas governamentais distributivas que garantam o bem-estar socioeconômico do conjunto dos indivíduos (a mais ampla escolha de bens e serviços) sem alteração do sistema econômico. Veja também **Estado do Bem-Estar**.

ECONOMIA CENTRALMENTE PLANIFICADA. Veja **Economia Centralizada**.

ECONOMIA DA ATENÇÃO. Veja **Attention Economy**.

ECONOMIA DE ESCALA. Produção de bens em larga escala, com vistas a uma considerável

redução nos custos. Também chamadas de economias internas, as economias de escala resultam da racionalização intensiva da atividade produtiva, graças ao empenho sistemático de novos engenhos tecnológicos e de processos avançados de automação, organização e especialização do trabalho. Representada fisicamente por gigantescas unidades de produção, as empresas de economia de escala possibilitam o emprego de amplo contingente de mão-de-obra altamente qualificada, grande capacidade de estocagem de produção e de matérias-primas. Seu elevado grau de especialização garante melhores processos e métodos de controle de qualidade da produção e maior uniformidade na padronização dos produtos. Além disso, os recursos colocados a sua disposição possibilitam maiores investimentos na pesquisa e na criação de novos produtos, além da elaboração de eficientes campanhas publicitárias e sólidas estratégias de marketing. Todos esses fatores integrantes da economia de escala estão fora do alcance das pequenas e médias empresas. Conseqüentemente, a tendência é a concentração monopolista, fundamentalmente de caráter multinacional, com a eliminação dos concorrentes. As economias de escala não comportam mercados consumidores limitados. Sua existência está diretamente ligada ao consumo de massa, capaz de absorver em todos os níveis a produção em série.

ECONOMIA DE SUBSISTÊNCIA. Produção agrícola de bens de consumo imediato e para o mercado local. Ao contrário do que a designação possa sugerir, ela tem algum caráter mercantil, diferenciando-se por isso da agricultura de auto-subsistência ou economia natural, cuja produção é destinada à subsistência do produtor, praticamente não existindo um excedente. Praticada desde a Antiguidade greco-romana, a economia de subsistência constitui a atividade mais importante da economia medieval, sobretudo a partir do século XI, com a ampliação das relações de troca nos mercados locais e nas feiras. No Brasil colonial, era praticada nos engenhos e fazendas (milho, feijão, arroz) ou nos núcleos de imigração colonizadora européia, baseada na pequena propriedade (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). No período pós-abolicionista, foi obra dos colonos que trabalhavam nas fazendas de café. Na atualidade, está ligada às pequenas propriedades agrícolas, que abastecem os centros urbanos de cereais, leguminosas e tubérculos.

ECONOMIA DO BEM-ESTAR. Veja **Pareto, Vilfredo**.

ECONOMIA DO LADO DA OFERTA. Veja **Supply Side Economics**.

ECONOMIA FECHADA. Economia típica de uma região isolada. Não há importação nem exportação de produtos. O intercâmbio de mercadorias não se realiza além dos limites territoriais determinados pelos agentes econômicos locais: produtores, intermediários e consumidores. Esse tipo de economia praticamente não existe no mundo atual. Mas é útil como modelo para analisar de que forma o total das despesas de consumo, gastos governamentais, investimentos e tributos interagem para determinar os níveis do emprego e da renda nacionais. Na classificação de sistemas econômicos de Werner Sombart, é um tipo de economia voltada fundamentalmente para a auto-subsistência, com o uso de instrumentos e trabalho rudimentares. Veja também **Economia de Subsistência**.

ECONOMIA INFORMAL. Parte da economia que abrange pequenas unidades dedicadas à produção ou venda de mercadorias ou à produção de serviços. Sua denominação vem do fato de que a maioria dessas unidades não é constituída de acordo com as leis vigentes, não recolhe impostos, não mantém uma contabilidade de suas atividades, utiliza-se geralmente da mão-de-obra familiar e seus eventuais assalariados não são registrados. Este setor é também denominado de economia subterrânea, clandestina etc. Veja também **Microempresa**.

ECONOMIA LIVRE. Sistema econômico baseado na livre ação da empresa privada, na ausência de mecanismos restritivos à concorrência, ao investimento, ao comércio e ao consumo. Corresponde aos princípios do liberalismo econômico, segundo o qual a única função do Estado seria garantir a livre concorrência entre as empresas. Nas condições atuais do capitalismo, o sistema de economia livre é em grande parte limitado pela ação dos monopólios e pela intervenção estatal. Veja também **Liberalismo**.

ECONOMIA MADURA. Conceito criado por Rostow para designar o estágio de crescimento de uma economia, no qual ela possui tecnologia e recursos para desenvolver sua produção, podendo ou não fazê-lo. É uma problemática típica das economias altamente desenvolvidas, expressa na dicotomia desenvolvimento *versus* estagnação. A maturidade de uma economia, em seu ponto crítico, iria se traduzir num esgotamento, na chegada a uma fase estacionária, marcada por queda nos investimentos e no nível de emprego, e pela não-utilização dos recursos disponíveis, em decorrência da retração no mercado consumidor. Para Keynes, a saída estaria na intervenção do Estado na economia, elaborando políticas de investimento e de emprego.

ECONOMIA MERCANTIL. Sistema econômico voltado para a produção de mercadorias, ou seja, bens destinados às trocas. É o contrário da economia natural ou de auto-suficiência. A economia de *produção mercantil simples* era característica das formações sociais pré-capitalistas, quando só uma parte da produção se destinava à troca, feita diretamente pelo produtor ou por um mercador. A economia mercantil feudal desenvolveu-se a partir de produtores isolados, donos dos meios de produção, que produziam para um mercado bem limitado. Foi só com o surgimento do capitalismo que a produção mercantil tornou-se dominante e universal, envolvendo todos os bens e serviços, além da própria força de trabalho. Todas as relações econômicas são baseadas na mercadoria e na moeda. Cada empresa destina à venda toda a sua produção. É a *produção mercantil ampliada*. Veja também **Economia Natural**.

ECONOMIA MISTA. Sistema econômico em que uma parte dos meios de produção pertence ao Estado e a outra, a empresários particulares. Existe em muitos países capitalistas, particularmente nos de regime social-democrata. Nessas condições, o Estado, além de orientar a economia, detém a propriedade de importantes empresas em setores considerados estratégicos (bancos, indústrias de base, transporte, saúde e educação).

ECONOMIA NATURAL. Forma de organização econômica em que os bens produzidos se destinam à satisfação das necessidades dos próprios produtores, raramente havendo um excedente. Representa, portanto, uma economia de auto-suficiência, ao contrário da economia de subsistência, que tem algum caráter mercantil. A economia natural foi característica dos sistemas econômicos pré-capitalistas, como as comunidades tribais, o escravismo patriarcal e o feudalismo. Só nos casos de comunidades completamente isoladas, contudo, é que a economia natural chega a ser caracterizada. Na sociedade capitalista contemporânea, a economia natural subsiste apenas como forma residual. Veja também **Economia de Subsistência**.

ECONOMIA POLÍTICA. Ciência que estuda as relações sociais de produção, circulação e distribuição de bens materiais, definindo as leis que regem tais relações. Procura também analisar o caráter das leis econômicas, sua especificidade, sua natureza e suas relações mútuas. Nesse sentido, é uma ciência fundamentalmente teórica, valendo-se dos dados fornecidos pela economia descritiva e pela história econômica. Para atingir seu objetivo, a economia política recorre a um conjunto de categorias que formam seu instrumental teórico e a uma metodologia capaz

de conduzir o investigador científico a um conhecimento objetivo do processo produtivo e de suas leis. Impossibilidade de recorrer à experimentação, como ocorre nas ciências exatas, a economia política vale-se da abstração, que se baseia na observação comparativa dos processos estudados. A partir daí, procura estabelecer as relações mais gerais, eliminando os aspectos secundários e ocasionais da problemática econômica. A síntese desse procedimento metodológico é a formulação de teorias econômicas que definem a posição de indivíduos e até mesmo de grupos sociais em face dos fenômenos e dos fatos econômicos. Embora a questão dos problemas econômicos tenha sido objeto de preocupação de pensadores da Antiguidade clássica (Aristóteles) e da Idade Média (Santo Tomás de Aquino), foi somente na era moderna que surgiu o estudo empírico e sistemático dos fenômenos econômicos de um ponto de vista científico. Esse estudo assumiu a denominação de economia política, sendo o termo “política” sinônimo de “social”, segundo a tradição aristotélica de que o homem é um animal político, isto é, um animal social. Os estudos de economia política começaram com a escola mercantilista, cujos principais representantes foram Thomas Mun, Josiah Child e Antoine Montchrestien. Este último foi quem restabeleceu a nomenclatura grega: economia política. Avanço considerável dos estudos econômicos ocorreu com os fisiocratas no século XVIII (Quesnay, Turgot), conhecidos como *les économistes*, que, ao contrário dos mercantilistas, deslocaram o foco de sua análise da circulação para a produção, fundamentalmente para a produção agrícola. Com a escola clássica — William Petty, Adam Smith e David Ricardo —, a economia política definiu claramente seu contorno científico integral, passando a centralizar a abordagem teórica na questão do valor, cuja única fonte original foi identificada no trabalho, tanto agrícola quanto industrial. A escola clássica firmou os princípios da livre-concorrência, que exerceram influência decisiva no pensamento econômico capitalista. A escola marxista, fundada por Karl Marx e Friedrich Engels, seguindo a teoria do valor-trabalho, chegou ao conceito de mais-valia, fonte do lucro, do juro e da renda da terra. Centrando seu estudo na anatomia do modo de produção capitalista, o marxismo desvendou a lei principal desse sistema e forneceu a base doutrinária para o pensamento revolucionário socialista. Com Marx e Engels, a economia política passou a ver o capitalismo como um modo de produção historicamente determinado, sujeito a um processo de superação. A partir de 1870, a concepção ampla da economia política foi sendo paulatinamente abandonada, dando lugar a uma visão mais restrita do processo produtivo, que ficou conhecido

como economia. Essa postura teórica foi iniciada pela escola neoclássica: William Stanley Jevons, Carl Menger, Léon Walras e Vilfredo Pareto. A abordagem abstrata de conteúdo histórico e social foi substituída pelo enfoque quantitativo dos fatores econômicos. A inovação mais importante na tradição neoclássica ocorreu com a obra de J.M. Keynes, que refutou a teoria do equilíbrio automático da economia capitalista, apresentando uma nova visão do problema do desemprego, dos juros e da crise econômica. Após a Segunda Guerra Mundial, o pensamento econômico capitalista vem seguindo duas linhas fundamentais: a dos pós-keynesianos, com sua ênfase nos instrumentos de intervenção do Estado e voltada para o planejamento e o controle do ciclo econômico, e a corrente liberal neoclássica, também chamada de monetária, que volta sua atenção fundamentalmente para as forças espontâneas do mercado. No que diz respeito à economia política marxista, trava-se em seu interior um amplo debate (sobretudo no Ocidente), visando a aprofundar certos aspectos teóricos não desenvolvidos por Marx e também a levar adiante a análise crítica do capitalismo moderno. Ao mesmo tempo, empreende-se um esforço semelhante visando à abordagem, também crítica, dos problemas econômicos do chamado socialismo real, e à tentativa de elaborar a economia política a partir das formações sociais pré-capitalistas. Veja também **Economia**.

ECONOMIA PÓS-KEYNESIANA. Conjunto de formulações e propostas de um grupo de economistas — entre os quais se destacam Joan Robinson e Paul Davidson —, que, tomando como ponto de partida as idéias de Keynes e Kalecki sobre a crítica das idéias convencionais acerca do equilíbrio, desenvolveu uma nova macroeconomia. A ênfase dessa abordagem é a natureza dinâmica da economia de mercado (que utiliza o dinheiro como intermediário de trocas), que está sujeita a grande dose de incerteza. A dinâmica dos mercados, que envolve uma noção de tempo cronológico, nem sempre encontra-se em equilíbrio e o comportamento dos agentes econômicos em tais mercados nem sempre responde adequadamente aos estímulos proporcionados, de forma a alcançar qualquer ponto de otimização. Alguns autores pós-keynesianos colocaram menor ênfase na dinâmica de curto prazo e concentraram suas atenções nas condições que permitiriam uma taxa de crescimento estável a médio e longo prazos. Seguindo as teses de Sraffa, alguns autores dessa corrente estudaram as tendências de longo prazo da economia capitalista e a divisão do excedente entre o capital e o trabalho e as contradições que cercam essas relações. Tais contradições criariam incertezas,

o que impediria que uma economia crescesse num ritmo estável, correspondendo a todas as expectativas dos agentes. Veja também **Keynes, John Maynard; Kalecki, Michal; Robinson, Joan; Sraffa, Paolo.**

ECONOMIA QUANTITATIVA. Parte da economia que trata da quantificação e análise dos fenômenos econômicos passíveis de mensuração. Para isso, recorre à matemática e à estatística. Muitas categorias econômicas podem ser objetivamente mensuráveis, como preço, lucro, custos, renda etc., enquanto outras, como concorrência, conflitos entre capital e trabalho e nível de satisfação das necessidades, só podem ser quantificadas em suas manifestações exteriores. Para Oskar Lange, entretanto, os manuais de economia teórica estão sempre repletos de inferências matemáticas, mesmo que em suas páginas não apareçam registradas fórmulas matemáticas.

ECONOMIA SOBRECARRREGADA. Estado da economia sujeita a um processo inflacionário reprimido. Nesse contexto, a demanda de bens suplanta a oferta, desequilíbrio que pressiona o sistema no sentido de uma elevação rápida dos preços. Essa tendência não segue seu curso natural quando os preços passam a ser administrados por um rigoroso controle governamental. Como esse controle não é geral, ocorrendo tradicionalmente em bens de consumo de primeira necessidade, os investimentos tendem a deslocar-se para os setores econômicos não controlados. Nos setores cujos preços estão administrados, os empresários são obrigados a voltar a atenção fundamentalmente para a venda dos estoques. Isso pode levar ao esgotamento dos estoques, que não são renovados, configurando-se uma violenta queda na oferta. Por isso, a economia sobrecarregada é também chamada de *economia vazia*. Uma economia revela-se também sobrecarregada quando se tenta levar à frente uma política de projetos econômicos muito além dos recursos internamente disponíveis.

ECONOMIAS DE AGLOMERAÇÃO. Caso especial de economias externas quando é possível reduzir custos pelo fato de várias empresas ou atividades estarem localizadas umas próximas das outras, o que permite reduzir despesas, por exemplo, com transportes (fretes) e o tempo de fornecimento de uma empresa a outra.

ECONOMIAS DE ESCALA. Redução de custos unitários decorrente de um aumento no volume (escala) de produção, seja de uma empresa, setor, região ou país.

ECONOMIAS EXTERNAS (Externalidades). Benefícios obtidos por empresas que se formam

(ou já existentes) em decorrência da implantação de um serviço público (por exemplo, energia elétrica) ou de uma indústria, proporcionando à primeira vantagens antes inexistentes. Por exemplo, a construção de uma rodovia pode permitir aos produtores agrícolas próximos custos de transporte mais baixos e acesso mais rápido aos mercados consumidores. A existência de economias externas permite em geral uma redução de custos para as empresas e significa uma importante alavanca do desenvolvimento econômico. Muitas empresas, antes de tomar a decisão de se instalar em determinados locais, avaliam seu potencial presente e futuro de economias externas. O contrário acontece quando a instalação de certas atividades traz aumentos de custos para as empresas ou afugenta clientes ou, ainda, desestimula a demanda de certos produtos. Nesse caso, ocorrem as “deseconomias externas”, como, por exemplo, quando indústrias contaminam com chumbo as pastagens e águas adjacentes: o leite produzido na região pode ter sua demanda em queda não apenas por constatar-se que o produto contém aquele metal, como pelo simples fato de que os consumidores, sabendo da origem do leite, se recusam a comprá-lo, por precaução. Veja também **Coase, Ronald; Teorema de Coase.**

ECONOMIAS INTERNAS. Forma de economia de escala em que a própria empresa cria a infra-estrutura necessária a sua expansão e à redução de seu custo unitário de produção. Seria o caso de uma empresa que constrói uma estrada de ferro para que seu produto seja escoado com mais facilidade. Esse procedimento requer recursos financeiros que só estão ao alcance de grandes empresas. Esse processo de expansão tende a gerar situações de monopólio.

ECONOMISTAS DO LADO DA OFERTA. Veja **Supply Side Economics.**

ÉCONOMISTES, les (os Economistas). Denominação pela qual eram conhecidos em sua época (século XVIII) os fisiocratas franceses, liderados por Quesnay, e que depois se generalizou aos estudiosos da economia.

ECT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Empresa pública criada em 1969, em substituição ao antigo Departamento de Correios e Telégrafos do Ministério da Viação. Vinculada ao Ministério das Comunicações, tem por objetivo planejar, implantar e explorar os serviços postais e telegráficos.

ECU. Iniciais de European Currency Unit (Unidade Monetária Européia) ou European Monetary Unit. A ECU é uma unidade monetária não tangível, isto é, moeda escritural cujo valor é

formado por uma cesta de moedas dos países da Comunidade Européia: marco alemão (*deutschemark*), franco francês, libra esterlina (inglesa), lira italiana, franco belga, guilda holandesa, coroa dinamarquesa, franco luxemburguês, *punt* irlandês e uma participação de 20% de ouro. Foi criada quando o Conselho Europeu estabeleceu o Sistema Monetário Europeu, em 1978. O nome foi dado não apenas porque corresponde às iniciais das palavras em inglês European Currency Unity, mas também porque era o nome de uma moeda cunhada na França por Luís IX, no século 13. As proporções de cada moeda que compõe a cesta são determinadas por uma Junta da Comunidade Européia, tendo como base o PNB e a situação financeira de cada país emissor. Essas proporções são revisadas a cada cinco anos para a assimilação de alterações nas economias de cada país e para a inclusão de novos membros. Com a aprovação do Tratado de Maastrich (1992), a ECU deveria transformar-se em unidade monetária dos países que constituem a União Européia até 1997, se a maioria dos países-membros preenchesse as condições necessárias. Se isto não for possível, aqueles países que atenderem às condições entrarão sozinhos numa união de moeda única em 1º/1/1999. França, Alemanha e Benelux já concordaram em adotá-la a partir de 1999. Até 2002, ela deve circular em paralelo com as moedas nacionais, e a partir de então, deverá subsistir apenas a moeda única. As condições macroeconômicas exigidas para que tal objetivo seja alcançado são no entanto duras: déficit fiscal no máximo em 3% do PIB, inflação entre 2 e 3% anual, taxa de câmbio fixa e redução da relação dívida interna/PIB.

ECUMENÓPOLE. Para Doxiadis, seria a cidade universal. Doxiadis argumentava que os espaços humanos evoluíram numa seqüência lógica: desde o espaço ocupado pelo homem sozinho, passando pela cidade, metrópole, conurbação, megalópole, região urbana, continente urbano e tendo a ecumenópole como consequência final do crescimento ilimitado da população. Veja também **Urbanização**.

ED. Veja **CD**.

EDGEWORTH, Francis Ysidro (1845-1926). Economista e matemático inglês, professor nas universidades de Londres e Oxford. Em sua primeira obra, *Mathematical Psychics* (Psicologia Matemática), 1881, elaborou e desenvolveu os conceitos da Curva de Indiferença e da Curva de Contrato, mostrando as contradições da teoria do valor de Jevons; esses conceitos foram utilizados posteriormente por Pareto para demonstrar a possibilidade de uma teoria econô-

mica baseada apenas em escalas de preferência. Edgeworth editou *The Economic Journal* de 1891 a 1926, e a maioria de sua obra consiste em artigos publicados em revistas especializadas, depois reunidos em *Papers Relating to Political Economy* (Artigos Relacionados com Economia Política), 1925. Seus livros *Theory of Monopoly* (Teoria do Monopólio), 1897, e *Theory of Distribution* (Teoria da Distribuição), 1904, o consagraram como um dos primeiros especialistas no uso da matemática na teoria econômica.

EDITIO PRINCEPS. Expressão latina que significa “primeira edição” e utilizada por antiquários e operadores de mercado nos leilões de livros raros.

EFEITO. Quando associada a um atributo, a palavra significa um mecanismo econômico característico, como, por exemplo, “efeito demonstração”, “efeito Arizona”, “efeito Pigou” etc.

EFEITO AGLOMERAÇÃO. Denominação dada aos efeitos positivos ou negativos decorrentes da aglomeração de empresas (industriais, comerciais, financeiras etc.) num só local, produzindo vantagens para que novos empreendimentos se instalem nesse mesmo local (em geral uma cidade) ou provocando também desvantagens, que atuam como fator de repulsão a novos empreendimentos. Entre os efeitos positivos, podem ser citados a ampliação do mercado de fatores, a ampliação do mercado final e as possibilidades de integração vertical e horizontal; nesse caso, diz-se que há ganhos de aglomeração. Os efeitos negativos decorrem, por exemplo, do crescimento da poluição, das dificuldades no trânsito e no transporte, da elevação do preço dos terrenos etc. Veja também **Economias Externas; Economias de Escala**.

EFEITO ARIZONA. Ilusão que consiste em tomar a consequência pela causa. Por exemplo, a mortalidade devida à tuberculose em décadas passadas era mais elevada no Arizona do que nos demais Estados norte-americanos. Este fato poderia levar à conclusão de que aquele Estado é muito insalubre, quando, na realidade, por ter um clima muito seco, é para lá que se dirigem os portadores da doença mencionada, desejosos de cura.

EFEITO AVERCH-JOHNSON. É aquele relacionado com empresas obrigadas a proporcionar um determinado retorno sobre o capital investido ou uma taxa mínima de lucro, sendo induzidas a escolher combinações de capital e trabalho mais intensivas em capital do que as que seriam escolhidas se não houvesse tal obrigação.

EFEITO BACKWASH. Conceito desenvolvido por Gunnar Myrdal (1898-1987), segundo o qual

o desenvolvimento econômico de uma região de um país pode ter efeitos perversos no desenvolvimento de outras. Esse efeito se daria especialmente mediante o deslocamento de fatores de produção — capital e trabalho — de regiões de desenvolvimento lento para regiões de desenvolvimento acelerado. Se o desenvolvimento econômico de uma região ultrapassa o ritmo das regiões vizinhas, o efeito *backwash* operaria no sentido de ampliar a diferença, e o resultado seria a ampliação do fosso que separa as taxas de desenvolvimento no plano inter-regional. Trata-se, do ponto de vista metodológico, do conceito de *causação circular cumulativa* aplicado ao desenvolvimento regional. Veja também **Causação Circular**.

EFEITO BANDWAGON. Efeito mediante o qual, à medida que o preço de uma mercadoria diminui e a demanda de alguns setores da sociedade aumenta, outros setores, imitando esse comportamento, tenderão a aumentar a sua demanda também. Dessa forma, a demanda aumentará além do previsto, pois consumidores adicionais se agregam ao *bandwagon*, fazendo com que a curva de demanda se desloque mais do que proporcionalmente à queda nos preços. Veja também **Efeito Manada**.

EFEITO BUMERANGUE. Consequências negativas de uma decisão econômica ou empresarial que voltam sobre quem a tomou. Por exemplo, durante a crise do petróleo nos anos 70, a brusca elevação dos preços do produto pelos países exportadores provocou efeito semelhante nos preços de produtos finais que tinham o petróleo como principal matéria-prima (petroquímicos) e que eram importados pelos países exportadores de petróleo.

EFEITO CANIBALISMO. A expressão é utilizada em vários contextos empresariais, em todos eles denotando uma ação que, embora melhore a situação num aspecto, o faz à custa da piora em outro. Assim, esse efeito pode ser observado quando uma empresa lança um produto cujas vendas se ampliam no mercado à custa da redução das vendas de outro produto da mesma empresa; ou também quando uma empresa consegue sobreviver no mercado utilizando seu fundo de depreciação para cobrir despesas correntes (ficando, portanto, sem condições de repor no futuro seu capital fixo); ou mesmo de uma forma mais direta, quando uma empresa — de transportes, por exemplo —, sem recursos para comprar peças de reposição, retira-as de um de seus veículos (imobilizando-o) para que outro possa ser consertado e funcionar.

EFEITO CONTÁGIO. Por analogia ao que acontece com uma epidemia, o efeito contágio

se dá quando o que aconteceu na economia de um país — especialmente uma crise, agravada por algum plano econômico — provoca a sensação de que vai ocorrer num país vizinho por ele ter as mesmas características e haver elaborado planos semelhantes. Por exemplo, logo depois da crise financeira e cambial do México em 1994, temia-se que o mesmo ocorresse na Argentina e no Brasil por “contágio”. Veja também **Efeito Tequila**.

EFEITO DE HALO. Denominação do processo que ocorre quando, na avaliação de desempenho de uma pessoa, ou no ato de contratação de um novo funcionário, o avaliador deixa-se influenciar por um aspecto do caráter ou do desempenho do entrevistado. Assim, um erro ou um acerto cometidos pelo entrevistado, ou elementos pontuais de antipatia, ou de simpatia, podem condicionar toda a avaliação, prejudicando a análise dos demais fatores.

EFEITO DEMONSTRAÇÃO. Tendência dos países de menor desenvolvimento socioeconômico de imitar ou tentar reproduzir em seu território os hábitos de consumo e de vida dos países mais desenvolvidos, acarretando pressões sobre as importações. Durante os anos 60, no Brasil, alguns autores atribuíram ao efeito demonstração as dificuldades registradas em nossa balança comercial e os respectivos déficits, atribuindo ao efeito demonstração a necessidade de desvalorizações cambiais, que por sua vez alimentavam o processo inflacionário. O efeito demonstração também caracteriza uma situação na qual os elementos de um estrato social procuram copiar padrões de comportamento de estratos superiores, tentando demonstrar um *status* que não possuem. O efeito demonstração é intensamente utilizado na publicidade, sugerindo que bastaria o simples consumo de determinados produtos para ascender na escala social.

EFEITO DESLOCAMENTO. Veja **Crowding Out**.

EFEITO DEUSENBERY. Veja **Efeito Demonstração**.

EFEITO DOMINÓ. Quando algum acontecimento, geralmente negativo do ponto de vista econômico, se encadeia com outro, provocando efeito semelhante e assim sucessivamente, “até que todas as peças do jogo de dominó” sejam derrubadas. Por exemplo, a falência de uma grande empresa pode provocar o mesmo efeito em várias outras empresas, acarretando daí uma crise geral. O termo tem mais aplicação na política e na área militar, e foi muito utilizado durante o tempo da guerra fria, quando se acreditava que a passagem de um país da órbita

capitalista para a socialista poderia provocar um efeito dominó.

EFEITO FISHER. Concepção desenvolvida pelo economista e matemático norte-americano Irving Fisher (1867-1947), segundo o qual a diferença positiva entre as taxas nominais de juros e as taxas reais (ajustadas de acordo com o poder de compra do dinheiro) reflete a taxa de inflação futura ou antecipada.

EFEITO HARRIS-TODARO. Originalmente atribuído a Todaro (1968), mas conhecido como Hipótese de Harris-Todaro pelas contribuições de Harris (1970), é uma consequência da tentativa de explicar a continuidade da migração do campo para a cidade mesmo quando a taxa de desemprego nas cidades é muito elevada. Esses autores observaram que, especialmente em países em desenvolvimento, o migrante abandona um emprego rural, onde recebe um salário S , tentando obter um salário S' mais elevado nos centros urbanos, embora correndo o risco de permanecer desempregado. A observação desse comportamento levou-os a substituir o conceito de *equivalência de salários* pelo de *equivalência de salários esperados* como a condição básica de equilíbrio num mercado de trabalho segmentado, mas homogêneo.

EFEITO HICKS. Também denominado Efeito Renda, consiste no comportamento dos consumidores diante da baixa do preço de um bem A, fazendo com que o poder de compra assim economizado se desloque para a compra de um produto B, cuja aquisição não era viabilizada de acordo com os níveis de renda anteriores.

EFEITO IMITAÇÃO. Veja **Efeito Demonstração**.

EFEITO "J". Efeito imediato de uma desvalorização cambial, quando um determinado volume de importações exige um dispêndio maior de moeda nacional e acelera a saída de recursos, piorando em vez de melhorar a situação de déficit comercial.

EFEITO JANEIRO. Tendência, nos Estados Unidos, de elevação das cotações das ações de pequenas e médias empresas nos primeiros dias de janeiro, como movimento contrário ou compensador da tendência vendedora — e, portanto, de baixa das cotações — nos últimos dias de dezembro, entre Natal e ano-novo, quando muitas empresas necessitam maquiá-las seus balanços, disfarçar seus ganhos ou mesmo ampliar sua liquidez para enfrentar as despesas de final de ano. Isso acontece mais frequentemente com pequenas e médias empresas, mas também pode ser o caso de empresas grandes. Veja também **Window Dressing**.

EFEITO KEYNES. Efeito decorrente de uma mudança na demanda de mercadorias e serviços, provocada por uma alteração no nível geral de preços. Por exemplo, se acontecer uma queda geral no nível dos preços, existirão mais sobras monetárias para ser aplicadas com finalidades especulativas. Disso resultará uma elevação nos títulos de risco do mercado financeiro e uma queda na taxa de juros, o que, por sua vez, estimulará o investimento e fará aumentar a demanda por mercadorias e serviços. Se houver uma elevação geral dos preços, os efeitos inversos ocorrerão.

EFEITO LIBERATÓRIO. Característica de uma moeda, geralmente papel-moeda, de ser recebida obrigatoriamente (por força de lei) por um credor para a efetuação de um pagamento ou a liquidação de uma dívida.

EFEITO LOCK-IN. A tendência de conservar títulos cuja cotação caiu no mercado financeiro de tal forma a evitar uma perda.

EFEITO MALYNES. Efeito destacado por Gerard Malynes (mercantilista do século XVII), quando uma desvalorização da moeda de um país, em vez de eliminar um déficit comercial de um país, agrava-o devido à inelasticidade das importações.

EFEITO MANADA. Também denominado Efeito Bandwagon, ocorre quando o comportamento dos agentes econômicos, especialmente no mercado financeiro, se assemelha ao de uma manada; se alguns agentes praticam algumas ações — comprando ou vendendo maciçamente certos títulos —, o resto tende a acompanhar, mesmo que essa não seja a melhor atitude ou ação mais correta a ser tomada, ou mesmo que não existam razões objetivas para isso.

EFEITO ORLOFF. Expressão popular inspirada em um comercial de televisão sobre uma bebida que aparentemente não causava efeitos de ressaca. Nesse comercial, um personagem apresentava-se bem-disposto a ele próprio (depois de ter bebido), dizendo: "Eu sou você amanhã". O Efeito Orloff é aplicado nos casos brasileiro e argentino, indicando que o que acontecia na Argentina (Plano Austral e falência do mesmo) aconteceria um pouco depois no Brasil (Plano Cruzado e fracasso do mesmo). Veja também **Efeito Tequila; Plano Austral; Plano Cruzado**.

EFEITO PIGOU. Também conhecido como *efeito de balança real*, foi enunciado por Arthur Cecil Pigou, para quem o volume de emprego poderia ser aumentado em consequência do declínio de preços. Com isso, o poder de compra dos salários aumentaria, elevando também o consumo,

a margem de lucro e, finalmente, o nível de emprego.

EFEITO PONZI. Situação de um devedor que, para pagar as dívidas passadas, só pode fazê-lo contraindo mais dívidas no presente. O nome refere-se a Charles Ponzi, um estelionatário italo-americano que, durante os anos 20 deste século, prometia pagar taxas de juros extraordinariamente elevadas para quem lhe emprestasse dinheiro, e pagava essas dívidas com novos endividamentos, até quebrar. Ponzi foi preso e sua empresa, fechada. A partir dessa experiência, a mesma situação relacionada com as finanças de um país ou de uma empresa foi batizada com esse nome. Veja também **Ponzi Games**.

EFEITO PREÇO. Modificação na demanda decorrente de uma alteração no preço de um determinado produto. Essa modificação pode ser influenciada não apenas pela renda dos consumidores, mas também pela possibilidade que estes têm de substituir o produto cujo preço foi alterado. Em termos matemáticos teríamos: Efeito Preço = Efeito Renda + Efeito Substituição. Esta equação é também chamada de Equação de Slutsky. Veja também **Efeito Renda; Efeito Substituição; Slutsky, Eugen**.

EFEITO RENDA. Efeito provocado sobre a renda real dos consumidores quando os preços aumentam ou diminuem. Como consequência dessa alteração na renda real, deve-se esperar que os consumidores comprarão mais (ou menos) de todos os produtos, inclusive aquele cujo preço se alterou. Veja também **Efeito Substituição**.

EFEITO SALTER. Com o aumento da produtividade e redução de custos e preços, expandem-se a demanda e as vendas, além de crescerem a competitividade e as exportações. A Lei de Verdoorn e o Efeito Salter referem-se a um círculo virtuoso em que o crescimento econômico gera ganhos de produtividade, os quais, por sua vez, engendram o crescimento econômico.

EFEITO SAUVY. Também denominado Princípio do Crescimento das Necessidades, é o fenômeno de insatisfação psicológica permanente dos consumidores, mesmo que seu padrão de vida esteja melhorando.

EFEITO SERENDIP. A obtenção de um resultado exatamente inverso daquele desejado. O nome é oriundo de um conto de Walpole, *Os Três Principes de Serendip*, ambientado no Ceilão, onde tudo acontecia ao contrário.

EFEITO SINÉRGICO. Melhora do desempenho global de vários agentes econômicos, empresariais, administrativos etc., à medida que eles unem seus esforços e os aplicam simulta-

neamente, de forma articulada, para a obtenção de um fim. Nesse caso, o efeito sinérgico pode ser representado pela fórmula: $2 + 2 = 5$.

EFEITO SPREAD. Conceito desenvolvido por Gunnar Myrdal (1898-1987), relacionando os efeitos benéficos do desenvolvimento de uma economia regional sobre as economias de outras regiões. Esses efeitos benéficos seriam decorrentes da ampliação dos mercados para os produtos das demais regiões e a difusão do progresso técnico a partir da região mais desenvolvida. Trata-se de um caso particular de causação circular cumulativa e apresenta resultado contrário ao do Efeito Backwash. Veja também **Causação Circular; Efeito Backwash**.

EFEITO SUBSTITUIÇÃO. Denominação dada à alteração provocada na demanda de um bem quando seu preço se modifica, supondo que a renda real permaneça constante. O conceito de renda real tem abordagens diferentes. Segundo Hicks, renda real constante significa que o consumidor permanece na mesma curva de indiferença. Para Slutsky a renda real permanece constante se o consumidor puder comprar sua combinação de bens original antes que a alteração de preço ocorra. Veja também **Hicks, John; Slutski, Eugen**.

EFEITO TANZI. Relação entre a arrecadação tributária e as taxas de inflação desenvolvida pelo economista italiano Vito Tanzi. Como existe uma defasagem entre o fato gerador de um tributo e o momento de sua efetiva arrecadação, quanto maior for a inflação nesse período, menor será a arrecadação real do governo, provocada pela desvalorização da moeda na qual os impostos são pagos. A partir dos últimos anos da década de 80, o intenso processo inflacionário brasileiro contribuiu para a redução das receitas tributárias reais, de tal forma que foi necessário indexar os tributos (estabelecer correção monetária para o seu pagamento) para reduzir o Efeito Tanzi.

EFEITO TEQUILA. Denominação popular dada à crise cambial sofrida pelo México no final de 1994, em função de fortes déficits em seu balanço de pagamentos. A crise representou uma enorme fuga de capitais e o peso mexicano sofreu uma intensa desvalorização, representando uma quebra na estabilidade de preços que vinha sendo sustentada desde 1989 e lançando o país numa forte recessão. O nome tem origem na bebida homônima cujos efeitos de ressaca podem ser comparados ao que aconteceu com a crise cambial mexicana.

EFEITO VEBLEN. Processo destacado pelo economista e sociólogo norte-americano Thorstein Veblen (1857-1929), segundo o qual quando

ocorre uma baixa de preço de certos produtos, os consumidores sequeiosos de diferenciação social são levados a abandonar o seu consumo. Inversamente, quando o preço de certos produtos se eleva, a sua demanda ou consumo, em vez de diminuir, pode aumentar pela mesma razão anterior. Nesse caso, ele é denominado “preço psicológico”, de grande influência nas estratégias de marketing na era da concorrência oligopólica.

EFFICIENT FRONTIER. Veja **Fronteira da Eficiência**.

EFFICIENT MARKET HYPOTHESIS. Veja **Hipótese do Mercado Eficiente**.

EFICÁCIA. Significa fazer o que necessita ser feito para alcançar determinado objetivo. Este conceito é distinto do de eficiência por se referir ao resultado do trabalho de um empregado, isto é, se este ou o seu produto é adequado a um fim proposto. Dessa forma, um trabalhador pode produzir um produto adequado (idealmente a um consumidor), mas se não realizar as tarefas correspondentes com eficiência, o resultado final não será apropriado. O ideal é que o resultado de uma tarefa seja eficaz (adequado a um objetivo) e que a tarefa seja realizada com eficiência. Em resumo, fazer a coisa certa de forma certa é a melhor definição de trabalho eficiente e eficaz.

EFICIÊNCIA. Este conceito é distinto do de eficácia por se referir à forma de realizar uma tarefa. Se um trabalhador realizar uma tarefa de acordo com as normas e padrões preestabelecidos, ele a estará realizando de forma eficiente. No conceito de eficiência, não se examina se aquilo que foi produzido com eficiência é eficaz, isto é, se o produto ou o resultado do trabalho eficiente está adequado à finalidade proposta. Por exemplo, se um médico realizar uma intervenção cirúrgica num paciente, poderá fazê-lo com grande eficiência, mas se a intervenção tiver sido realizada no órgão errado, ela não terá a mínima eficácia. Dessa forma, uma ação pode ser eficiente sem ser eficaz.

EFICIÊNCIA DE PARETO. Veja **Ótimo de Pareto**.

EFICIÊNCIA ECONÔMICA. Relação entre o valor comercial de um produto e o custo unitário de sua produção. Portanto, a eficiência econômica aumenta quando aumenta a relação entre o valor de um produto em relação a seu custo unitário, mantendo-se as qualidades que satisfazam as normas técnicas.

EFICIÊNCIA MARGINAL DO CAPITAL. Conceito desenvolvido por John Maynard Keynes,

que significa a taxa de desconto que torna o valor presente dos rendimentos líquidos esperados de um ativo de capital igual ao seu preço de oferta, supondo não haver elevação no preço de oferta dos elementos que constituem o ativo considerado. Consiste nas taxas de retorno esperadas em relação às oportunidades de investimento existentes. Veja também **Propensão a Investir**.

EFTA — Associação Européia de Livre-Comércio (European Free Trade Association). Organismo de cooperação econômica criado em 1960, visando a abolir, entre os países-membros, as tarifas alfandegárias na comercialização de produtos industrializados. Esse objetivo foi alcançado em 1966. Quanto aos produtos agrícolas, as facilidades comerciais e alfandegárias devem resultar de acordos bilaterais entre os países-membros. Sediada em Genebra, a associação é integrada por Áustria, Finlândia, Islândia, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça. Em 1973, a Grã-Bretanha, um dos países fundadores da EFTA, deixou o organismo, ingressando no Mercado Comum Europeu. Em julho do ano anterior, as duas associações já haviam assinado um acordo, objetivando abolir, por um prazo de cinco anos, as tarifas no comércio de produtos industrializados. Veja também **Mercado Comum Europeu — MCE**.

EI BOND (Eligible Interest Bond). Veja **Plano Brady; TJLP**.

EIGHTY-TWENTY RULE. Veja **Regra do Oitenta-Vinte**.

EINZIG, Paul (1897-1973). Einzig nasceu e formou-se na Hungria, tendo obtido doutorado na Universidade de Paris. Em 1919, radicou-se na Inglaterra, onde se tornou editor de política do *Financial Times*. Seus estudos se desenvolveram na área das finanças internacionais e da moeda. Sua obra *A Dinamic Theory of Forward Exchange* (Uma Teoria Dinâmica do Câmbio a Termo), 1961, descreve os métodos de intervenção dos bancos centrais nos mercados de câmbio a termo, no período entre as guerras mundiais, e também a prática dos bancos centrais da Áustria e da Rússia no final do século XIX. Einzig mostrou que, exceto no caso de perfeita arbitragem, os mercados a termo de câmbio têm de ser considerados explicitamente numa análise de curto prazo dos movimentos internacionais de capital. No livro *Primitive Money in its Ethnological, Historical and Economic Aspects* (O Dinheiro Primitivo nos seus Aspectos Etnológicos, Históricos e Econômicos), 1949, Einzig rejeita a hipótese de que o dinheiro desenvolveu-se primitivamente pela expansão da divisão do trabalho e pelo aumento da complexidade das trocas, o que tornou o escambo crescentemente complicado.

Para ele, muito mais importante era a designação de uma mercadoria para o uso em “pagamentos” não comerciais, como nos sacrifícios religiosos.

EITC. Iniciais da expressão em inglês *earned income tax credit*, que significa “crédito fiscal por remuneração recebida” e constitui um instrumento sugerido por Milton Friedman e adotado por lei durante o governo Gerald Ford, em 1975, nos Estados Unidos. Consistia num complemento à remuneração de quem recebesse abaixo de um mínimo estipulado. Veja também **Imposto de Renda Negativo**.

EJIDO. Forma de propriedade comunal da terra existente entre os povos indígenas antes da conquista do México. Este sistema prevaleceu mesmo durante os primeiros anos do período colonial. Posteriormente, sobretudo depois de 1860 e até o fim do regime de Porfirio Díaz (1911), numerosas comunidades foram privadas de suas terras e estas transformadas em propriedade de grandes fazendeiros, com os antigos ocupantes passando a ser seus trabalhadores. Durante a Revolução Mexicana, uma das principais reivindicações dos trabalhadores agrícolas foi o retorno ao sistema original desenvolvido pelos indígenas, isto é, que as terras voltassem a ser propriedade comunitária e cultivadas em parcelas individuais entregues a cada uma das famílias pertencentes à comunidade.

ELASTICIDADE. Relação entre as diferentes quantidades de oferta e procura de certas mercadorias, em função das alterações verificadas em seus respectivos preços. De acordo com esse conceito, as mercadorias podem ser classificadas em bens de *demanda inelástica* ou *fracamente elásticas*, e bens de *demanda fortemente elástica*. Os primeiros englobam os bens de primeira necessidade, indispensáveis à subsistência diária da população. O sal é o mais característico entre os bens de demanda inelástica. Consumido em pequenas quantidades, mas tratando-se de ingrediente indispensável à alimentação cotidiana, as alterações no preço do sal praticamente em nada afetam sua procura. Entre os bens de demanda inelástica, encontram-se também alguns produtos de luxo, utilizados pela camada mais rica da população, que continua comprando esses artigos, mesmo que os preços se elevem bastante. Os bens de demanda fortemente elástica são aqueles que não são indispensáveis à subsistência da população, sendo geralmente utilizados pelos setores médios da sociedade. Selecionados cuidadosamente pelos consumidores, uma elevação do preço desses artigos acarreta imediata diminuição da demanda. Demanda fortemente elástica caracteriza também os artigos que podem ser, sem problemas, substituídos

por outros produtos similares. Existem duas categorias de elasticidade: 1) *elasticidade perfeita*, quando uma diminuta mudança nos preços provoca grande alteração no consumo; 2) *elasticidade imperfeita*, quando uma mudança no preço não interfere na quantidade do consumo. A elasticidade também pode ser definida de forma matemática, como medida da força de reação de uma grandeza econômica tomada como variável independente. Assim, a reação de uma grandeza, quando a outra se altera, é expressa pela variação relativa da variável independente. Se duas grandezas econômicas, *a* e *b*, se relacionam segundo a equação $b = f(a)$, designa-se por *N* a elasticidade de *a* em relação a *b*. O conceito de elasticidade estendeu-se a outros campos do estudo econômico, passando a englobar a elasticidade de custos, a elasticidade-renda, a elasticidade de produção e outras. Atualmente, é bastante utilizado em estudos de mercado, especialmente naqueles onde há uma preocupação com a análise da procura, que engloba a elasticidade-preço, a elasticidade-renda e a elasticidade mista. Nesses casos, tomando-se o preço como variável dependente da demanda ou da oferta, pesquisa-se a elasticidade do preço em relação à oferta e à demanda. Em alguns estudos teóricos, é utilizado o conceito de *elasticidade de substituição*, que é a relação entre as variações relativas dos preços e quantidades de dois bens de consumo ou dois fatores de produção.

ELASTICIDADE CRUZADA DA DEMANDA. É a variação na quantidade demandada de um produto provocada pela alteração de preço de outro produto. Ela é estimada de acordo com a seguinte equação:

$$\frac{dQ_i}{Q_i} \cdot 100 \div \frac{dP_j}{P_j} \cdot 100 = \frac{dQ_i P_j}{dP_j Q_i}$$

onde Q_i é a quantidade do produto *i*, e P_j é o preço do produto *j*. As variações nas quantidades e preços estão representadas por *d*. Se os produtos *i* e *j* forem substituíveis, a elasticidade cruzada será positiva, pois uma redução no preço do produto *j* resultará na queda da demanda do produto *i*, na medida em que *i* será substituído por *j*. Se os bens forem complementares, a elasticidade cruzada será negativa. Se não houver relação entre os produtos *i* e *j*, a elasticidade cruzada será zero. Veja também **Elasticidade de Substituição**.

ELASTICIDADE DA DEMANDA. Medida da variação na demanda de uma mercadoria. A demanda, considerada a quantidade de certa mercadoria comprada por unidade de tempo, depende de alguns fatores: do preço da mercadoria, da renda do consumidor, do preço de outras mercadorias, do gosto do consumidor, entre ou-

tros. Quando há qualquer mudança num desses fatores, ocorre variação na quantidade comprada da mercadoria na unidade de tempo em questão. A elasticidade da procura mede a variação relativa da quantidade comprada na unidade de tempo, quando ocorre uma variação em um dos fatores citados anteriormente, mantendo-se constantes os demais. Em vista disso, mede-se a elasticidade-preço da demanda, a elasticidade-renda da demanda e outras variáveis. Veja também **Demanda**.

ELASTICIDADE DE SUBSTITUIÇÃO. Medida que serve para determinar o grau de facilidade ou dificuldade com que os consumidores substituem uma mercadoria por outra, o mesmo ocorrendo com os produtores diante do emprego dos mais diversos fatores de produção. O grau de elasticidade de substituição de uma mercadoria é representado pelo resultado da divisão da mudança proporcional, na qual as duas mercadorias se combinam, pela mudança proporcional na relação de suas utilidades marginais. Quando o resultado da divisão é elevado (alta elasticidade de substituição), significa que grandes mudanças nas proporções combinadas levariam a uma pequena mudança na utilidade marginal relativa. Quanto aos fatores de produção, a elasticidade de substituição é encontrada quando se divide a mudança proporcional na relação de combinação de dois fatores pela mudança proporcional na relação de suas produtividades marginais físicas. Um resultado alto indica um elevado índice de substituição entre os fatores considerados, enquanto um baixo valor revela uma baixa tendência à substituição.

ELASTICIDADE-EMPREGO. Coeficiente que mede a sensibilidade do emprego, isto é, suas variações diante das alterações da produção em cada setor ou numa economia como um todo. Por exemplo, se o produto industrial aumentar 5% e o nível de emprego na indústria apenas 1%, estaremos diante de uma situação de inelasticidade. Este conceito tem ganho importância na mesma medida que o crescimento do produto (especialmente o industrial) nos países mais desenvolvidos tem sido realizado, nos últimos anos, com um aumento do emprego muito pequeno.

ELASTICIDADE-PREÇO. Relação entre a variação relativa na quantidade procurada ou ofertada de um bem e uma variação relativa de seu preço. O coeficiente de *elasticidade-preço da demanda* pode ser obtido dividindo-se a variação percentual dos seus preços. Caso o coeficiente seja maior do que 1, a procura é dita *elástica*, ou seja, uma variação percentual no preço resultará numa variação percentual maior na quantidade procurada. Se o coeficiente for igual

a 1, a demanda tem elasticidade *unitária* — haverá a mesma variação percentual na quantidade demandada e no preço. Quando o coeficiente é menor que 1, a demanda é *inelástica* — uma variação percentual no preço resulta numa variação percentual menor na quantidade demandada. De modo semelhante, o coeficiente da *elasticidade-preço da oferta* é obtido pela divisão da variação percentual da quantidade ofertada pela variação percentual dos preços. Assim, haverá oferta com elasticidade *unitária* quando o coeficiente for igual a 1; oferta *elástica*, quando ele for maior que 1, e oferta *inelástica*, quando for menor que 1. Veja também **Oferta**.

ELASTICIDADE-RENDA DA DEMANDA. Medida da variação na quantidade demandada de um bem quando a renda do consumidor é alterada, mantendo-se constantes todos os outros fatores que influenciam a demanda. Para obter o coeficiente de elasticidade-renda da demanda, divide-se a variação percentual da quantidade demandada pela variação percentual na renda do consumidor. Caso o coeficiente seja negativo, o bem é chamado *inferior* e apresentará queda na demanda quando houver aumento na renda do consumidor; é o que acontece, por exemplo, com a margarina, cuja demanda diminui quando a renda do consumidor aumenta e ele prefere adquirir manteiga. Se o coeficiente for positivo, o bem é chamado *normal*, e quando ocorre um acréscimo relativo na renda, a demanda também se eleva em termos relativos; é o que sucede com os bens de luxo e os chamados *supérfluos*. Veja também **Demanda**.

ELECTRO. Liga de ouro e prata encontrada diretamente na natureza. Esta liga foi muito usada na fabricação de moedas na Antiguidade, e as proporções de cada metal eram aproximadamente de 75% de ouro e 25% de prata. A cor da liga era amarelo-pálido.

ELECTRONIC BANKING. Expressão em inglês que significa a forma de transferência de fundos entre bancos ou instituições financeiras por meio de sinais eletrônicos em vez de instrumentos como cheques, certificados de depósito etc.

ELEFANTE BRANCO. Expressão de uso muito amplo, mas que, aplicada aos negócios, designa empreendimento inviável do ponto de vista econômico-financeiro, por serem suas despesas muito superiores às receitas possíveis. O termo tem origem no balanço entre o que custa manter um elefante e os rendimentos que podem ser extraídos dele mediante sua atividade.

ELETOBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Empresa estatal brasileira criada em

25/4/1961, vinculada ao Ministério das Comunicações e com sede em Brasília. Controla dezesseis empresas estatais subsidiárias e participa, como acionista, de vinte empresas controladas por governos estaduais e organismos regionais. É o órgão responsável pela execução da política nacional de energia elétrica, contando para isso com recursos internos e externos.

ELIGIBLE INTEREST PAPER. Veja **Bradies**.

ELIGIBLE PAPER. Expressão em inglês que significa ativos financeiros que um Banco Central está disposto a comprar (redescontar) ou aceitar como garantia de empréstimos em circunstâncias especiais em suas negociações com determinadas instituições, geralmente do setor privado. Veja também **Bradies**.

ELISÃO FISCAL. Método que empresas encontram, amparadas nos desvãos da legislação, para não pagar impostos ou pagar menos do que deveriam. Isto se deve ao fato da legislação permitir brechas, ou interpretações que são aproveitadas especialmente por grandes empresas, ou conglomerados.

ELITE. Minoria influente que toma as decisões no interior de uma classe ou grupo social. Distinguem-se várias elites, abrangendo os membros dos grupos ocupacionais que possuem *status* elevado no conjunto da sociedade: a *elite política*, a *elite intelectual*, a *elite empresarial* e a *elite militar* estão entre as mais poderosas. O conceito de elite nas ciências políticas e sociais foi particularmente estudado pelos sociólogos italianos Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca, no início do século XX. Para eles, a elite seria formada por indivíduos superiores, socialmente bem organizados. Ambos se preocuparam especificamente com a análise das elites políticas, controladoras do poder e donas de todas as vantagens proporcionadas pela função. Opunham-se, dessa forma, às teorias que centralizavam a análise política e social no mecanismo das classes sociais e no conflito existente entre elas. Atualmente, o estudo das elites relaciona-se com a complexidade das chamadas sociedades de massa, que abrigam poderosas organizações burocráticas (empresas oligopólicas, partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação de massa e organizações estatais). Todas essas organizações seriam dominadas por elites específicas. O sociólogo Wright Mills, analisando a sociedade norte-americana em seu livro *As Elites do Poder*, distingue três elites fundamentais — *dirigentes de empresas*, *líderes políticos* e *chefes militares* —, todas basicamente recrutadas no interior do mesmo estrato social e unificadas em torno de objetivos comuns. Outros sociólogos norte-americanos distinguem cinco tipos de elite que ha-

bitualmente assumiram a liderança do processo econômico: *elite dinástica*, proveniente da aristocracia agrária (caso do Japão); *elite de classe média*, composta de membros de uma nova classe empresarial (Inglaterra e Estados Unidos); *intelectuais revolucionários* de tendência socialista (ex-União Soviética, China, Cuba); *administradores coloniais*, representantes do poder metropolitano nas colônias (África e Ásia); e *líderes nacionalistas*, recrutados no interior das camadas superiores ou nas Forças Armadas de países em desenvolvimento (Egito, Líbia).

ELs (Eligible Interest Bonds). Veja **Bradies**.

EM ESPÉCIE. Veja **In Natura**.

EMBARGO. Em termos jurídicos, embargo é o impedimento, obstáculo ou embaraço judicial utilizado por uma pessoa para evitar uma ação de outra que seja prejudicial a seus interesses ou direitos. Compreende desde a suspensão de despachos ou sentenças judiciais até a interdição de bens, com o conseqüente arresto ou seqüestro dos mesmos. Pode ser uma forma de defesa de quem é executado por dívida ou obrigação, ou do executante, para garantir bens suficientes para o pagamento de uma dívida da qual é credor. No âmbito internacional, é a suspensão do comércio ou do crédito entre dois países como forma de pressão econômica e/ou política. Os Estados Unidos utilizaram e continuam utilizando esta arma em maior ou menor grau contra Cuba, contra a ex-União Soviética (quando determinaram o embargo à venda de cereais àquele país em represália à invasão do Afeganistão) e contra a África do Sul, devido à política do *apartheid* praticada pelos governos até a eleição do presidente Nelson Mandela. Veja também **Bloqueio**; **Apartheid**.

EMBARGO DE PRÍNCIPE. Veja **Fato do Príncipe**.

EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Sociedade de economia mista dedicada à fabricação de aviões e que, em 1982, situava-se entre as dez maiores fabricantes do mundo no setor de aviação geral. Possui filiais na França e nos Estados Unidos, e até 1982 tinha produzido 2 915 aparelhos. O governo federal detém 51% do capital flutuante e 8% do capital integralizado. Criada em 1968, sob supervisão do Ministério da Aeronáutica (ao qual está vinculada), a empresa tem sede em São José dos Campos (SP). Resulto das atividades de um grupo de engenheiros do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), que projetou e desenvolveu os aviões Bandeirante e Xavante, grandes sucessos comerciais da aviação brasileira. Com produção normal iniciada em 1973, o Bandeirante, turboélice para vinte lugares, fazia parte, em 1982, das li-

nhas comerciais de mais de vinte países. Outros sucessos de vendas da Embraer são o avião militar de treinamento Tucano e o avião agrícola Ipanema. Em 1985, a empresa iniciou a operação comercial do Brasília, um turboélice para trinta lugares, o maior modelo a ser construído no país e do qual se projeta uma versão militar para patrulhamento marítimo e transporte de tropas. Também se encontram em desenvolvimento versões do jato de ataque AM-X, em conjunto com as indústrias italianas Aermacchi e Aeritalia. As dificuldades financeiras durante os anos 90 levaram a sua privatização em 1994, quando foi adquirida por um consórcio formado pelo grupo Bozano Simonsen, Sistel (fundo de previdência da Telebrás), Previ (fundo de previdência do Banco do Brasil), a Fundação Cesp e o Clube de Investimentos dos Empregados da própria Embraer.

EMBRAFILME — Empresa Brasileira de Filmes S.A. Sociedade de economia mista criada em 1969 pelo decreto-lei nº 862, em substituição ao Instituto Nacional do Cinema. A criação da empresa teve como objetivo incentivar o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional sob os aspectos técnico, artístico e cultural, mediante a concessão de financiamento, de comercialização, distribuição e divulgação dos filmes no mercado interno e externo, assim como o registro dos aspectos socioculturais do país, por meio de pesquisa, prospecção, recuperação e conservação de filmes, além da produção e difusão de filmes educativos, técnicos e científicos. A Embrafilme, assim como outras autarquias do governo federal, foi extinta em 15/3/1990, segundo medida provisória de nº 151, posteriormente aprovada pelo Congresso como parte de um plano de estabilização financeira que visava, entre outras medidas, diminuir a participação do Estado em várias atividades.

EMBramec. Veja BNDESPAR — BNDES Participações S.A.

EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Empresa de economia mista, constituída em setembro de 1965 pelo governo federal com a finalidade de implantar e explorar industrialmente os serviços de telecomunicações. É uma sociedade por ações, de cujo capital podem participar somente a União (com 51% obrigatoriamente), bancos e empresas governamentais. Até 1972, estava diretamente ligada ao Ministério das Comunicações. Com a criação da Telebrás, tornou-se uma subsidiária dessa empresa, transferindo-lhe os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações. A Embratel centraliza nacionalmente o controle sobre os serviços de telefones, telegrafia, telex, transmissão de dados, transmissão radiofônica de alta-fidelida-

de (FM, por exemplo) e televisão. A partir de 1967, a empresa instalou troncos de microondas de alta capacidade ligando todos os Estados do Brasil e a estação do sistema internacional de comunicações via satélite. Em 1975, a Embratel integrou o país ao sistema internacional de discagem direta (DDI). No mesmo ano, a instalação de novos equipamentos colocava o Brasil entre os cinco maiores usuários do sistema internacional de comunicações via satélite. Veja também **Informática**.

EMBRATER — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural. Empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, foi criada em junho de 1974 com o objetivo de promover, estimular e coordenar programas visando à difusão nas áreas rurais de conhecimentos agrícolas econômicos e sociais. Da mesma forma que a Embrafilme e outras autarquias, a Embrater foi extinta em 15/3/1990, segundo medida provisória de nº 151, mais tarde referendada pelo Congresso como parte de um programa de diminuição das atividades econômicas do governo federal.

EMBRATUR — Empresa Brasileira de Turismo. Entidade governamental criada em 1966 com o objetivo de incentivar a indústria turística no país. A atuação da Embratur faz-se por meio de incentivos fiscais à iniciativa privada para construção e aperfeiçoamento da infra-estrutura turística do país e do controle de qualidade dos serviços de interesse turístico. Além de incentivos fiscais, o governo participa também com investimentos no setor, obtidos do Imposto de Renda das pessoas jurídicas.

EMH. Iniciais da expressão em inglês *efficient market hypothesis*, que significa Hipótese do Mercado Eficiente. Veja também **Hipótese do Mercado Eficiente**.

EMISSÃO FIDUCIÁRIA. Emissão de papel-moeda cujo valor de face não corresponde a uma reserva real de ouro ou outro metal precioso. O termo “fiduciária”, que se aplica hoje praticamente a todo o papel-moeda em circulação no mundo (e também às moedas constituídas de metal não precioso), refere-se à “fé” ou “confiança” (do latim *fides* e *fiducia*) que merece o emissor do papel-moeda. A generalização das emissões fiduciárias em todo o mundo decorreu do gradativo declínio do padrão-ouro e do padrão câmbio-ouro. Veja também **Fiat Money; Moeda Fiduciária; Padrão Câmbio-ouro; Padrão-ouro**.

EMISSOR. País, autoridade monetária ou instituição responsável pela emissão e colocação de moeda (metálica ou papel-moeda) em circulação. Entre essas instituições no Brasil, destacam-

se em cada época os bancos, o Tesouro Nacional, o Banco Central e as Caixas de Conversão e de Estabilização.

EMITENTE. Pessoa física ou jurídica responsável pela emissão de um título (em geral negociável) como cheque, nota promissória, duplicata, ação etc. e por seu pagamento na data do vencimento.

EMPENHO. Termo utilizado na área de administração e finanças públicas para designar o compromisso de pagamento, no caso assumido pelo governo, dentro dos limites determinados das dotações orçamentárias e utilizados em condições específicas. Emanado por autoridade competente, cria obrigação de pagamento para a administração governamental.

EMPENHO ESTIMATIVO. Ato gerador de obrigação para o governo, referente a pagamentos de despesas cujo montante não se pode previamente determinar.

EMPENHO GLOBAL. Ato gerador de obrigação para o governo, referente a pagamento de despesas contratuais sujeitas a parcelamento de serviços periódicos ou de base mensal.

EMPENHO ORDINÁRIO. Ato gerador de obrigação para o governo, referente a pagamento de despesas cujo montante pode ser previamente determinado.

EMPIRISMO. Doutrina filosófica segundo a qual a origem de todo o conhecimento é a experiência sensível. Opõe-se ao racionalismo, para o qual a origem do conhecimento é a própria razão. Encontrado já na Antiguidade grega, entre os sofistas e outros filósofos, o empirismo desenvolveu-se na Idade Moderna a partir de Francis Bacon (1521-1626). Grandes filósofos empiristas foram John Locke (1632-1704), George Berkley (1685-1753) e David Hume (1711-1776). No século XIX, o filósofo e economista Stuart Mill (1806-1873) foi seu maior representante. No século XX, o empirismo assumiu novas formas, constituindo o chamado empirismo lógico, de Bertrand Russel (1872-1970) e outros. No terreno da economia, o empirismo e o racionalismo aparecem como base metodológica dos especialistas que tendem a privilegiar ora uma ora outra dessas posições.

EMPREENHIMENTO. Veja *Empresa*.

EMPREGO. Em sentido amplo, é o uso do fator de produção por uma empresa. Estritamente, é a função, o cargo ou a ocupação remunerada exercida por uma pessoa. A oferta total de empregos que um sistema econômico pode proporcionar depende do que se produz, da tecnologia empregada e da política econômica gover-

namental e empresarial. Numa economia de mercado, distinguem-se três categorias entre a população economicamente ativa: empregadores, empregados e trabalhadores autônomos. Os empregadores e, por vezes, os autônomos são aqueles que possuem capital próprio, ou tomado de empréstimo, que lhes permite empregar outras pessoas. Já os empregados não precisam dispor de recursos próprios, apenas de sua capacidade de trabalho e de algum empregador que irá contratá-los. O nível de emprego consiste na relação entre aqueles que podem e desejam trabalhar e os que efetivamente o conseguem, isto é, aqueles que, em tese, são necessários para criar o produto social. Os que possuem condições físicas ou mentais e desejo de enquadrar-se na divisão social do trabalho constituem a oferta da força de trabalho. Essa oferta depende da situação econômica e social do país. Os aspectos sociais influem na oferta da força de trabalho na medida em que determinam a idade em que uma pessoa estaria habilitada ao desempenho de determinada atividade, a participação das mulheres no trabalho, o prestígio conferido a certas funções, entre outros fatores. A procura de força de trabalho é o resultado da demanda de bens e serviços, do volume de mão-de-obra necessário para produzi-los e do grau em que a capacidade de produção das empresas é utilizado. Todos esses fatores — e o nível de emprego em geral — dependem da existência de uma demanda de consumo por parte da população. Se essa demanda for relativamente baixa, parte da capacidade instalada das empresas ficará ociosa e parte da força de trabalho, desempregada. Para evitar que isso aconteça, os governos de países capitalistas adotam certas medidas para elevar o consumo de mercadorias e serviços, de modo que a economia seja conduzida à situação de pleno emprego, na qual todos os que têm capacidade, aptidão e desejo de trabalhar possam efetivamente fazê-lo. Veja também **Emprego; Desemprego**.

EMPREGO, Conselho Nacional de. Órgão interministerial ligado às áreas econômica e social e coordenado pelo Ministério do Trabalho. Criado em maio de 1977, o Conselho tem a função de orientar as ações do governo e traçar uma política de emprego para todo o país. Os dados para isso são fornecidos pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

EMPRESA. Organização destinada à produção e/ou comercialização de bens e serviços, tendo como objetivo o lucro. Em função do tipo de produção, distinguem-se quatro categorias de empresas: *agrícola, industrial, comercial e financeira*, cada uma delas com um modo de funcionamento próprio. Independentemente da natureza

do produto, a empresa define-se por seu estatuto jurídico, podendo ser *pública*, *privada* ou de *economia mista*. Uma empresa pode ser organizada de várias formas, dependendo da maneira como o capital se divide entre os proprietários. Nas pequenas e médias empresas, a direção é, habitualmente, entregue aos proprietários. Já nas grandes empresas, é freqüente a contratação de administradores profissionais para dirigi-las. As pequenas e médias empresas organizam-se na forma de *sociedades por cotas*, com responsabilidade limitada ou não, ou sob a forma de *sociedades anônimas de capital fechado*. As grandes empresas organizam-se geralmente na forma de *sociedades anônimas de capital aberto*, com ações (cotas unitárias) livremente negociáveis nas Bolsas de Valores. Veja também **Administração**.

EMPRESA PRIVADA. Organização pertencente a indivíduos ou grupos, que produz e/ou comercializa bens ou serviços com o objetivo de lucro. Apesar do crescente aumento da ingerência estatal nas atividades econômicas, a empresa privada predomina nos grandes países capitalistas, cuja economia se assenta na instituição da propriedade privada. Veja também **Economia Mista; Estatismo; Livre-Empresa**.

EMPRESA PÚBLICA. Organização que se destina a garantir a produção de bens e serviços fundamentais à coletividade (transporte, energia elétrica, combustível etc.). É criada por lei e é de responsabilidade do Estado. Os contratos, a organização da empresa, os métodos de financiamento, de contabilidade etc. seguem as normas do direito privado, o que lhes permite agir de acordo com princípios comerciais. Em geral, a empresa pública é dirigida a atividades que requerem investimentos muito elevados e apresentam retorno lento, sendo por isso pouco atrativas para a iniciativa particular. Ao mesmo tempo, a empresa pública costuma ter assegurado o monopólio de sua atividade. Veja também **Economia Mista; Estatismo**.

EMPRESA RURAL. Veja **Estatuto da Terra**.

EMPRESA SUBSIDIÁRIA. Veja **Subsidiária**.

EMPRESÁRIO. Pessoa ou grupo de pessoas que inicia e/ou administra uma empresa, assumindo a responsabilidade por seu funcionamento e eficiência. Encarrega-se de reunir e coordenar os fatores de produção no processo produtivo, avaliar os mecanismos de oferta e demanda e assumir os riscos inerentes ao empreendimento. É quem cuida do suprimento de capital, compra e combina os insumos e decide o nível da produção. No início da Revolução Industrial e durante boa parte da primeira metade do século XIX, o papel do empresário confundia-se com

o do capitalista, dono da empresa. A busca de maior produtividade, a crescente diversificação do mercado e o rápido progresso tecnológico fizeram com que as empresas se tornassem cada vez mais complexas, o que resultou numa maior divisão do trabalho e na intensa participação de técnicos especializados. Delegando poderes, o proprietário das grandes firmas atua como um juiz das decisões dos quadros superiores, deixando de ser dono-administrador para ser apenas dono. O administrador, por seu lado, só é considerado empresário quando assume os riscos do empreendimento (por participação no capital e nos lucros, por exemplo). Veja também **Gerencialismo**.

EMPRESAS COLIGADAS. Empresas juridicamente independentes, mas cuja direção pertence aos mesmos sócios. Isso ocorre quando esse conjunto de sócios detém um percentual de participação suficiente para assegurar o comando da empresa.

EMPRESAS DE CAPITALIZAÇÃO. Instituições financeiras que oferecem ao público um tipo de poupança — os *títulos de capitalização* — no qual se assume o pagamento de pequenas parcelas mensais. O reembolso do capital é geralmente feito após períodos superiores a dez anos; então o portador do título recebe a quantia estabelecida, acrescida de juros. Esses rendimentos costumam ser inferiores aos pagos pelas cadernetas de poupança, mas os portadores de títulos de capitalização concorrem mensalmente a prêmios em dinheiro.

EMPRESAS ESTRANGEIRAS. São aquelas sociedades que não possuem a sede de sua administração (a matriz) no Brasil. Dependem de autorização do governo federal para que suas filiais, sucursais, subsidiárias ou agências operem no Brasil. No entanto, como tais empresas poderão sempre se associar a empresas brasileiras, basta que tal ocorra para que as empresas possam superar este obstáculo e se instalar em território nacional sem a necessidade de pedido de autorização ao governo brasileiro.

EMPRESAS FORMA-U. Empresas nas quais o processo de decisão está centralizado num grupo superior de executivos cujas responsabilidades funcionais aplicam-se a tudo o que a empresa produz. Esta forma de organização geralmente é característica de pequenas e médias empresas. Quando aplicada a grandes, geralmente provoca uma perda de controle.

EMPRÉSTIMO. Quantia de dinheiro obtida com o compromisso de devolução ao fim de determinado prazo, mediante remuneração (juro).

EMPRÉSTIMO AMARRADO. Veja **Crédito Contingente**.

EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. É aquele previsto no artigo 148 da Constituição, que reza o seguinte: “A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios, a) para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou de sua iminência; b) no caso de investimento público, de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no artigo 150”. No parágrafo único, lê-se o seguinte: “A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição”.

EMPRÉSTIMO-JUMBO. Denominação dada a um empréstimo quando este ultrapassa a cifra de 1 bilhão de dólares. Geralmente, é concedido por um consórcio (*syndicate*) de bancos, uma vez que seria uma quantia muito grande para as disponibilidades de apenas um banco. O Brasil já obteve empréstimos dessa natureza a partir de 1982, em função da crise de seu balanço de pagamentos e da dívida externa. Veja também **Balanço de Pagamentos; Dívida Externa; Exposure; Syndicate**.

EMPRÉSTIMO COLATERAL. Empréstimo de curto prazo em relação ao qual o devedor depositou junto ao credor algum tipo de título colateral, como ações, certificados de depósitos bancários etc. que poderá ser vendido no mercado se a dívida não for paga no seu vencimento. Veja também **Colateral**.

EMPRÉSTIMO COMPENSATÓRIO. Recurso financeiro que cada país sócio-cotista do Fundo Monetário Internacional pode obter como crédito de emergência, sem necessidade de submeter-se às exigências do próprio FMI, para ajustar internamente sua economia. Para obter o empréstimo, o país solicitante deve provar que sua balança comercial se encontra em desequilíbrio devido à deterioração da relação de trocas, isto é, à baixa dos preços das exportações e elevação dos preços das importações, e que o déficit resultante contribuiu para um saldo negativo no balanço de pagamentos.

EMPRÉSTIMO-PONTE (Bridge Loan). Empréstimo internacional de emergência, a curto prazo, feito para que um país possa cobrir necessidades imediatas de pagamento. É sempre vinculado a um empréstimo a prazo maior já contratado e que, ao ser liberado, será usado em parte para pagar o empréstimo-ponte. Trata-se, portanto, de um mero expediente adotado enquanto se aguarda a liberação de um crédito.

EMULAÇÃO PECUNIÁRIA. Conceito criado pelo economista e sociólogo norte-americano Thorstein Veblen (1857-1929) em resposta à abstração do “homem econômico” e ao processo

econômico que traduz toda a atividade humana em termos de lucro. Veblen usou o termo ao analisar os atributos funcionais da moderna classe capitalista em sua obra principal, *The Theory of the Leisure Class* (A Teoria da Classe Ociosa), 1899, na qual desmistifica a maioria dessas funções, apontando seu caráter fictício. Também utilizou o termo “cultura pecuniária” para referir-se ao processo mental e às racionalizações de conduta surgidas sob o capitalismo.

ENAP. Iniciais de Escola Nacional de Administração Pública, organismo vinculado ao Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare), tendo por finalidade a formação de administradores públicos, o treinamento de servidores do serviço público federal e a formulação de estruturas organizacionais para o melhor desempenho dos servidores da União. Sua sede está localizada em Brasília.

ENCARGOS SOCIAIS. Conjunto de obrigações trabalhistas que devem ser pagas pelas empresas mensalmente ou anualmente, além do salário do empregado. No Brasil, incluem-se entre os encargos sociais os depósitos feitos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o percentual da firma devido ao Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social (Iapas), o seguro de vida e o 13º salário. De modo geral, esses encargos podem acarretar para a empresa um desembolso mensal entre 50 e 90% a mais em relação ao salário de cada empregado. Veja também **Custo Brasil**.

ENCILHAMENTO. Política financeira de estímulo à indústria, adotada por Rui Barbosa quando ministro da Fazenda (novembro de 1889 a janeiro de 1891), após a proclamação da República. Baseava-se no incremento do meio circulante com a criação de bancos emissores (tendo como lastro não libras-ouro, mas títulos da dívida pública), cujos empréstimos teriam de ser aplicados apenas no financiamento de novas empresas industriais (e não na agricultura). Por isso, incentivou-se intensamente a criação de sociedades anônimas, concitando-se o público a investir seu capital na indústria e no comércio. Com créditos, garantias oficiais e um ambiente psicológico favorável, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro entrou em intensa atividade e a política do ministro foi popularmente identificada com o encilhamento dos cavalos logo antes da largada na pista dos hipódromos, quando a atividade dos apostadores se torna frenética. As ações em alta rápida e constante faziam a fortuna de uma infinidade de especuladores. Surgiram com isso numerosas empresas inexecutáveis e mesmo fictícias. O investimento especulativo na Bolsa tornou-se um fim em si mesmo e não o que imaginava Rui Barbosa, esperançoso

de ver esse dinheiro empregado de fato em atividades industriais produtivas. O resultado foi uma desenfreada espiral inflacionária e de falências. Esses efeitos negativos foram politicamente usados pelos inimigos de Barbosa, localizados sobretudo na cafeicultura e nas firmas importadoras, cujos interesses o ministro contrariara. Rui Barbosa procurara responder às necessidades do mercado nacional, que contava naquela altura com grande contingente de imigrantes e, em certa medida, fora ampliado também com os negros libertos. Seu projeto objetivava ainda limitar os privilégios dos cafeicultores, que não pagavam impostos territoriais e eram beneficiados por um sistema cambial fixo que transferia para o conjunto da população os prejuízos causados pelas baixas dos preços do café. Veja também **Barbosa, Rui de Oliveira**.

ENCLOSURE. Expressão inglesa que significa cercamento. A partir do século XVII, na Inglaterra, passou a designar o processo de eliminação dos campos abertos ou pastos comuns mediante o cercamento de terras, que passaram a constituir propriedade privada dos *landlords*. O processo de cercamento provocou a substituição de lavouras por pastagens para a produção de lã (matéria-prima por excelência da florescente indústria têxtil inglesa), causando a ruína dos camponeses que antes habitavam essas terras e sua migração maciça para as cidades. Veja também **Landlord**.

ENCOMENDEROS. Veja **Encomienda**.

ENCOMIENDA. Durante o período colonial na América Espanhola, a *encomienda* consistia numa concessão real que inaugurou o sistema de tributo em trabalho. Foi usada primeiro na Espanha sobre os mouros vencidos e mais tarde na América Latina sobre os índios nativos. Estes tinham de pagar tributo sobre as terras que haviam sido concedidas a fidalgos espanhóis. Em troca, recebiam proteção e instrução cristã. Esse sistema destruiu as populações indígenas, especialmente na região do Caribe, o que levou a Coroa espanhola a suprimir o sistema. Depois de 1542, foi substituído pelo *repartimiento*, sistema em que os índios deveriam prestar serviços aos conquistadores, seus soldados, oficiais e missionários. Na verdade, tratava-se de um sistema de trabalho forçado.

ENCUMBRANCE. Termo em inglês que significa uma obrigação ou gravame que incide sobre uma propriedade imobiliária — como, por exemplo, uma hipoteca —, que reduz o valor líquido da mesma, ou a parte de valor real que o proprietário tem sobre ela.

ENDIVIDAMENTO. Aumento das dívidas de uma empresa ou governo. O endividamento

pode ser consequência de uma necessidade empresarial (como, por exemplo, a compra de maquinário para enfrentar a concorrência) ou de um erro na tomada de decisões (retorno do investimento mais lento do que o esperado, por exemplo, com perda de liquidez para a empresa). Na área governamental, acontece a mesma coisa: a urgência na concretização de uma obra de grande vulto ou um erro no planejamento podem levar o país a maior endividamento. Em qualquer dos casos (setor privado ou governamental), há necessidade de um limite de endividamento, variável segundo o tipo de atividade e composição da dívida. Na área privada, os limites são estabelecidos pelo bom senso e pela direção da empresa; na área pública, são determinados por leis, uma vez que as dívidas públicas afetam de maneira determinante todo o comportamento econômico da sociedade.

ENDOSSO. Assinatura no verso (do latim *indorsum*, “nas costas”) de um título, pelo qual o proprietário (*endossante*) transfere sua posse para outrem (*endossatário*). O endosso pode ser *em branco* (ou *incompleto*, *não-qualificado*, *subentendido*), quando o endossante apenas assina sem indicar o endossatário; ou *em preto* (*nominativo*, *pleno*, *completo*, *qualificado*, *expresso*), quando o favorecido é nomeado no título.

ENERGÉTICA, Política. Consiste nas opções referentes à exploração das diferentes fontes de energia, com base nos recursos energéticos, econômicos e tecnológicos disponíveis. Praticamente toda a energia disponível na Terra provém, direta ou indiretamente, da energia solar (98%, 99%). Dela se originam as fontes renováveis de energia, entre as quais a energia elétrica, e as não-renováveis (carvão, petróleo, gás natural e xisto). Além da energia solar, há ainda energia geotérmica (calor provocado pela atividade natural do urânio e tório existentes no interior da Terra), a energia das marés e a energia nuclear (proveniente de átomos). O desenvolvimento tecnológico condicionou, ao longo do tempo, as possibilidades de exploração das diferentes fontes de energia disponíveis. Em alguns casos, a tecnologia se encontra plenamente desenvolvida e então se pode falar de fontes convencionais de energia (carvão, petróleo, gás natural, energia hidrelétrica, fotossíntese). Em outros casos, a tecnologia é incipiente, há barreiras econômicas ou de padrão de consumo. Fala-se então de fontes não-convencionais de energia (marés, ventos, xisto, energia geotérmica, fissão nuclear, energia solar). Por último, há as fontes exóticas, em que a tecnologia ainda não está demonstrada, como, por exemplo, no caso da fusão nuclear. É impossível também falar de fontes renováveis de energia (hidrelétrica, fotossíntese) e não-renováveis ou fósseis (carvão, petróleo, gás natural).

Os países industrializados dependem em larga escala do petróleo, que historicamente substituiu o carvão como principal fonte de energia. A exploração da energia hidrelétrica, por sua vez, atingiu seus limites máximos nesses países, com a tecnologia atualmente existente. Prevendo o esgotamento dos recursos energéticos convencionais não-renováveis do planeta, e impulsionados pela crise do petróleo, esses países investem hoje no aproveitamento de fontes não-convencionais e exóticas, particularmente a nuclear. No Brasil, a energia hidrelétrica oferece ainda grandes possibilidades de aproveitamento, pois apenas 20% dos seus 120 milhões de quilowatts são aproveitados atualmente. A fotossíntese, com o Programa Nacional do Álcool, passou a ocupar lugar de destaque na política energética nacional, visando à substituição do petróleo importado, visto que as perspectivas de auto-suficiência na produção de petróleo são remotas. A utilização da energia nuclear, apesar de já possuir um programa em desenvolvimento, esbarra nas dificuldades econômicas do país e nos problemas de transferência de tecnologia. A isso acrescentam-se as exigências de maior participação da comunidade científica e da indústria nacional. O consumo de energia *per capita* no Brasil atual é de 1 quilowatt, prevendo-se que atinja 3 a 4 quilowatts no ano 2000. O consumo atual, nos Estados Unidos, é de aproximadamente 10 quilowatts. Veja também **Fontes de Energia**.

ENERGIA. Veja **Energética, Política; Fontes de Energia**.

ENERGIA EÓLICA. Energia obtida mediante o deslocamento dos ventos por meio de moinhos, velame de navios etc.

ENFITEUSE. Contrato que atribui ao titular o direito de explorar um imóvel alheio, sem lhe destruir a essência, mediante o pagamento de um foro anual. O contrato de enfiteuse é perpétuo e distingue-se dos demais direitos reais constituídos sobre coisa alheia por sua amplitude: seu detentor tem, além de uso (domínio útil), os direitos de hipotecar, alienar e transmitir por sucessão hereditária. O proprietário tem, no entanto, o direito de receber, além do foro, o *laudêmio*, que é uma porcentagem do valor da transação, sempre que o domínio útil é transferido a outra pessoa. Essa porcentagem varia de caso para caso e de cidade para cidade. Geralmente, as propriedades enfiteúicas são áreas da Marinha, ou pertencentes à Cúria Metropolitana, ou aos descendentes da família real brasileira. Veja também **Foro; Laudêmio**.

ENGEL, Ernest (1821-1896). Estatístico alemão mais conhecido pela descoberta da Curva (de

Engel) e das leis que também levam seu nome. Seus primeiros estudos em conjunto com o sociólogo francês Frédéric Le Play versaram sobre a composição das despesas das famílias. Os dados obtidos levaram Engel a acreditar na existência de uma relação entre a renda familiar e os gastos com alimentação. Esta foi uma das primeiras relações funcionais estabelecidas quantitativamente em economia. Engel observou também que as famílias com renda mais elevada tendiam a gastar mais com alimentação, mas que a participação desses gastos na renda variava de forma inversa à magnitude desta. Ou seja, com o aumento da renda diminuía proporcionalmente a despesa com alimentação, mesmo que esta crescesse de forma absoluta. Trata-se da lei mais importante de Engel. Por exemplo, no caso brasileiro, ela pode ser observada no exame dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) de 1974: enquanto as famílias mais pobres gastavam 62,8% de sua renda com alimentação, as mais ricas utilizavam apenas 6,3%, para uma média nacional de 25,3%. No entanto, os mais ricos despendiam cerca de oito vezes mais com alimentação do que os mais pobres em termos absolutos. Esta regularidade estatística levou Engel a inferir que, no processo de desenvolvimento econômico, a participação relativa da agricultura tenderia a diminuir na renda nacional. Mediante a tabulação de uma pesquisa entre famílias operárias belgas em 1857, Engel foi o primeiro a mostrar que as despesas familiares com alimentação dependiam da renda ou da despesa total realizada. A representação gráfica dessa tendência tornou-se conhecida como Curva de Engel. Entre 1860 e 1882, Engel dirigiu o Instituto Estatístico da Prússia, em Berlim, e em 1885 foi um dos fundadores do Instituto Estatístico Internacional.

ENGELS, Friedrich (1820-1895). Pensador alemão, colaborador de Karl Marx na elaboração dos princípios do socialismo científico e do materialismo histórico. Abordou temas de filosofia, história, etnologia, ciências naturais, estratégia militar e economia política. Filho de um rico industrial alemão de Manchester (Inglaterra), seus trabalhos sobre economia antecederam as pesquisas de Marx sobre o modo de produção capitalista. Em 1843, escreveu o artigo *Umrisse zur Kritik der Nationalökonomie* (Esboços para uma Crítica da Economia Política), considerado por Marx — que só conheceria o autor no ano seguinte — uma obra profunda, que influenciaria sua teoria econômica. Em *Die Lage der arbeitenden Klasse in England* (A Situação da Classe Operária na Inglaterra), 1845, trabalho pioneiro de pesquisa de campo, Engels analisa as conseqüências sociais da Revolução Industrial nas condições

de vida dos operários (condições que o levariam a tornar-se partidário de uma solução comunista desde 1845). Publicou com Marx *Die deutsche Ideologie* (A Ideologia Alemã), 1845/1846, e *Die heilige Familie* (A Sagrada Família), 1845. Às vésperas do movimento revolucionário europeu de 1848, ambos publicaram *Das kommunistische Manifest* (O Manifesto Comunista). Sozinho, publicou ainda *Der deutsche Bauernkrieg* (A Guerra Camponesa na Alemanha), 1850; *Anti-Dühring*, 1877; *Der Ursprung der Familie, des Privateigentums und des Staates*, 1884 (A Origem da Família, da Propriedade e do Estado); *Ludwig Feuerbach und das Ende der Klassischen deutschen Philosophie* (Ludwig Feuerbach e o Fim da Filosofia Clássica Alemã), 1888; *Die Entwicklung des Sozialismus von der Utopie zur Wissenschaft* (Do Socialismo Utópic ao Socialismo Científico), 1892. Colaborou intensamente na redação do Livro Primeiro de *O Capital*, de Marx. Depois da morte do amigo, editou os livros Segundo e Terceiro da mesma obra, com numerosas notas explicativas, além de redigir o capítulo “Rotação do Capital”, do qual Marx deixara apenas o título. Como reconhecimento da contribuição de Engels à teoria econômica de Marx, passaram a ser editados, como apêndice de *O Capital*, dois trabalhos econômicos de sua autoria: *Lei do Valor e Taxa de Lucro* e *A Bolsa*. Veja também **Marx, Karl Heinrich**.

ENGENHARIA HUMANA. Veja **Ergonomia**.

ENGENHARIA INDUSTRIAL. Termo utilizado, no Brasil, em três sentidos: engenharia de produção, engenharia especializada em um setor industrial e engenharia de fábrica. A *engenharia de produção* ocupa-se com a otimização do aproveitamento dos recursos produtivos de uma empresa. Projeta, amplia, modifica e avalia o desempenho de homens, máquinas e equipamentos. Trata normalmente do arranjo físico dos prédios, disposição interna etc. A *engenharia especializada* restringe-se a setores particulares da indústria. A especialização tornou-se imprescindível devido ao desenvolvimento tecnológico, pois cada ramo industrial possui tecnologia própria, sendo que, em alguns casos, há apenas um método para produzir determinado produto. A *engenharia de fábrica* está ligada essencialmente à operação dos sistemas de apoio. Ocupa-se com a instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, conservação e limpeza de prédios e vias de acesso, instalação, operação e manutenção dos serviços de utilidade geral, como energia elétrica, água, esgotos, ventilação etc.

ENGENHARIA SOCIAL. Matéria que trata da organização e transformação de comunidades socioeconômicas segundo uma ação central dirigida, voltada para determinados objetivos. A

criação do termo é atribuída aos pensadores norte-americanos Roscoe e Pound, mas uma formulação mais elaborada foi proposta por Karl Popper, que parte de princípios inerentes à engenharia técnica ou à mecânica aplicados às relações sociais.

ENIAC. Denominação do primeiro computador fabricado nos Estados Unidos, em 1946, para as Forças Armadas daquele país. A sigla Eniac é composta pelas iniciais da expressão *electronic numeric integrator computer* (computador e integrador numérico eletrônico), que pesava 24 toneladas e tinha 24 m de comprimento. Esse primeiro computador rudimentar foi inventado pelos engenheiros John Mauchty e Prosper Eckert. Ele consumia uma quantidade enorme de energia elétrica e esquentava muito, o que tornava sua operacionalidade muito complicada.

ENSAIO. Ato de avaliar um metal precioso em termos de seu peso e pureza (toque). Veja também **Toque**.

ENTENTE CORDIALE. Expressão do campo da política internacional e da diplomacia que significa um acordo ou um pacto de interesses entre duas ou mais nações.

ENTESOURAMENTO. Veja **Preferência pela Liquidez; Propensão a Poupar**.

ENTRADAS. Veja **Bandeiras**.

ENTREPOSTO. Grande centro de armazenagem de mercadorias originárias do exterior e que devem ser reexportadas, estando isentas de taxas alfandegárias. Destacam-se atualmente, como grandes entrepostos mundiais, os portos europeus de Roterdã e Antuérpia.

ENTROPIA. Significa a tendência à perda, à desintegração e à desorganização. O reverso da segunda lei da termodinâmica é a entropia negativa (ou negentropia), ou seja, o suprimento de informação adicional (ou elementos adicionais) capaz não apenas de repor as perdas, mas de proporcionar integração e organização nos sistemas.

ENTROPIA NEGATIVA. Veja **Entropia**.

ENVIRONMENT. Termo em inglês que significa “entorno”, aplicado geralmente no sentido de meio ambiente, e relacionado com a ciência da ecologia.

E&OE. Iniciais da expressão em inglês *Errors and Omissions Excepted*, que significa “salvo erros e omissões”. Se esta declaração aparece como nota de um documento contendo dados financeiros, isso significa que os mesmos não são necessariamente precisos, estando sujeitos a erros e omissões.

EOM. Iniciais da expressão em inglês *end of month*, que significa “fim do mês”, geralmente utilizada para determinar a época de um pagamento, ou a realização de uma transação, ou mesmo se o vencimento de um título acontece no início ou no final de um mês.

EOQ. Iniciais da expressão em inglês *economic ordering quantity*, que significa a magnitude de um pedido que resulta ao mesmo tempo no menor custo de aquisição e de manutenção de estoques.

EOY. Iniciais da expressão em inglês *end of year*, que significa “fim do ano”, designando um momento no qual vence um título, deverá ser realizada uma operação comercial ou financeira, ou mesmo uma dívida deverá ser saldada.

EPS. Iniciais da expressão em inglês *earnings per share*, que significa “rendimento por ação”.

EQUAÇÃO CÚBICA. É aquela na qual a potência mais alta de uma variável independente é igual a três (3). Por exemplo, a equação $Y = a + bX + cX^2 + dX^3$ é uma equação cúbica, pois seu último termo dX é elevado ao cubo.

EQUAÇÃO DE CAMBRIDGE. Veja **Teoria Quantitativa da Moeda**.

EQUAÇÃO DE LIPSEY. Equação desenvolvida por R.G. Lipsey na Inglaterra, em 1960, que, à semelhança da Curva de Phillips, relaciona taxas de salários monetários (nominais) com o nível de desemprego, mas levando em conta as mudanças nos preços no varejo durante os últimos doze meses.

EQUAÇÃO DE REGRESSÃO. Veja **Regressão, Análise de**.

EQUAÇÃO DE SLUTSKY. Veja **Efeito Preço**.

EQUILÍBRIO. Condição hipotética do mercado na qual a oferta é igual à procura. Expressa a estabilidade do sistema de forças que atuam na circulação e troca de mercadorias e títulos. Um sistema econômico é considerado em equilíbrio quando todas as variáveis permanecem imutáveis em determinado período. Se as condições de oferta e demanda permanecem inalteradas, os preços tendem também a permanecer estáveis. Frequentemente, condições externas (políticas, sociais) atuam sobre o equilíbrio de preços e acabam alterando essa situação de estabilidade. Se a oferta baixa os custos de mercadorias, ocorre um aumento de demanda, levando à alta dos preços. E se os preços sobem, os produtos permanecem estocados (ou os capitais não negociados) e os preços tendem a cair. Portanto, somente ao preço de equilíbrio a oferta e a demanda seriam iguais, pois as preferências dos

compradores se ajustariam às dos vendedores. O equilíbrio pode ser estável ou instável, parcial ou geral. Será *estável* se houver uma tendência para que o equilíbrio original se restaure, mesmo que haja ligeiras perturbações no preço ou na quantidade produzida. No entanto, se uma perturbação acidental (dos preços ou das quantidades produzidas) não gerar tais tendências, diz-se que o equilíbrio é *instável*. Em outros termos, quando a vertente da Curva da Oferta for mais acentuada que a vertente da Curva da Demanda, ocorrerá uma situação de equilíbrio estável; por outro lado, se a vertente da curva da oferta for menos acentuada do que a vertente da curva da demanda, ocorrerá um equilíbrio instável. O *equilíbrio parcial* refere-se a dados restritos — por exemplo, a análise da evolução no preço de um produto, enquanto os outros se mantêm constantes — e foi estudado por Marshall. O *equilíbrio geral* supõe a análise de todas as variáveis relevantes para o problema em estudo — por exemplo, produção e preços de todos os setores industriais — e foi estudado por Walras. Veja também **Ponto de Equilíbrio; Walras, Leon**.

EQUILÍBRIO DE NASH. Conceito desenvolvido no âmbito da Teoria dos Jogos por John Nash e relacionado com a tomada de decisões antagônicas de dois jogadores que alcançam uma situação de equilíbrio, mas que individualmente prefeririam outras alternativas ou escolhas individuais. Para conseguir um acordo ou uma situação melhor, os jogadores deveriam abandonar suas posições antagônicas e trabalhar num sentido cooperativo, ou pelo menos neutro, de tal forma a que um não atrapalhe o outro. Quando tal acontece, a nova situação denomina-se Solução de Nash. Veja também **Dilema do Prisioneiro; Nash, John; Teoria dos Jogos**.

EQUILÍBRIO DO CONSUMIDOR. Situação na qual o consumidor maximiza sua utilidade (satisfação) tendo como restrição um determinado nível de renda. Num gráfico (ou mapa) de indiferença, esta situação é obtida quando o consumidor alcança a Curva de Indiferença situada no ponto mais elevado, dadas as limitações de seu nível de renda.

EQUILÍBRIO GERAL. Veja **Equilíbrio**.

EQUILÍBRIO PARCIAL. Veja **Equilíbrio**.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Aplicação do princípio de direito trabalhista segundo o qual a trabalho igual deve corresponder salário igual. Esse princípio constou no Tratado de Versalhes (1919), na Carta das Nações Unidas (1945) e na Convenção nº 100 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No Brasil, o princípio foi incorporado às constituições de 1934 e 1946 e de-

talhado no artigo nº 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que impõe várias condições para que a equiparação seja reclamada na Justiça: os empregados devem exercer a mesma função, na mesma empresa e localidade, com a mesma perfeição técnica e a mesma produtividade. Além disso, a legislação trabalhista brasileira admite salários maiores para o empregado que tenha um tempo de serviço na casa de dois anos a mais que outro na mesma função.

EQUITY. Termo em inglês que significa a diferença entre o valor de uma propriedade e todas as demandas que existam contra ela. Por exemplo, a *equity* de um proprietário em relação a sua casa é a diferença entre o valor atual da casa menos o montante de sua hipoteca. Aplicada ao mercado de ações, significa o valor líquido de uma empresa da qual um acionista possuía ações, ou seja, o valor do ativo que exceda o do passivo. Significa também o capital livre de uma empresa ou de uma pessoa, isto é, seu patrimônio líquido. Ou ainda, a diferença entre a soma de seus ativos e de seus passivos.

ERA. Termo utilizado em numismática que designa o ano de cunhagem de uma moeda.

ERGONOMIA. Termo formado das palavras gregas *ergon* (trabalho) e *nomos* (uso, regulamentação), designa a ciência que estuda os ritmos e métodos de trabalho na perspectiva de uma melhor adaptação do homem ao processo de trabalho. Também denominada “engenharia humana”, estuda as características físicas e psicológicas dos seres humanos em situações de trabalho. Objetiva planejar ambientes, produzir instrumentos e adotar métodos de trabalho que permitam aumentar a eficiência do trabalhador.

ERRO DE ESTIMAÇÃO. Diferença existente entre a estimativa e o valor verdadeiro.

ERRO DE PRIMEIRA ESPÉCIE. Veja **Erro do Tipo I**.

ERRO DE SEGUNDA ESPÉCIE. Veja **Erro do Tipo II**.

ERRO DE TERCEIRA ESPÉCIE. Veja **Erro do Tipo III**.

ERRO DO TIPO I (Erro de Primeira Espécie). No exame de uma hipótese estatística, consiste na rejeição desta hipótese, sendo ela verdadeira.

ERRO DO TIPO II (Erro de Segunda Espécie). No exame de uma hipótese estatística, consiste em não rejeitá-la sendo ela falsa.

ERRO DO TIPO III (Erro de Terceira Espécie). No exame de uma hipótese estatística, consiste em rejeitá-la quando ela é falsa, mas por um motivo errado.

ERRO NÃO-AMOSTRAL. No cálculo estatístico, é todo aquele que não pode ser imputado às flutuações das amostras.

ERROS E OMISSÕES. Item do balanço de pagamentos onde são computados os erros e omissões cometidos durante o ano no registro das operações das várias contas desse balanço. Por exemplo, no final de 1997 o governo anunciou um déficit na balança comercial de 8,536 bilhões de dólares; no início de 1998, constatou um erro e uma omissão que reduziram o déficit para 8,372 bilhões. O erro foi cometido no registro de uma operação de 91 mil dólares, que foi computada como 90 milhões de dólares. E a omissão foi devida ao cancelamento de Declarações de Importação, no valor de 73 milhões de dólares, não utilizadas pelas empresas na segunda quinzena de dezembro de 1997. Veja também **Balança Comercial; Balanço de Pagamentos**.

ERTRAGSWERT. Termo em alemão que, de acordo com a conceituação marginalista, significa “valor de rendimento”, ou “valor dos bens de produção”, também denominado *Produktivitätswert* (valor de produtividade). Com esta definição pode-se, por exemplo, diferenciar o valor de uso dos bens de produção do valor de uso dos bens de consumo.

ESCALA, Deseconomia de. Aumentos nos custos unitários dos produtos de uma empresa que atua segundo os princípios de uma economia de escala. As deseconomias de escala revertem, na prática, a tendência das economias de escala de aproveitamento racional e intensivo de fatores de produção; conseqüentemente, revertem também a tendência de queda nos custos unitários dos produtos. Essa reversão pode decorrer de fatores internos e externos a determinada empresa. Os fatores internos dizem respeito a deficiências gerenciais: falta de coordenação ou controle administrativo, ou burocratização e centralização excessivas. Os fatores externos desencadeadores de deseconomias de escala resultam da escassez de insumos utilizados pela empresa, o que pode decorrer de processos de deseconomia na empresa fornecedora. Assim, o fenômeno de deseconomia interna, em determinada empresa, pode desencadear deseconomia externa nas empresas que formam o mercado consumidor do que ela produz. Veja também **Economia de Escala**.

ESCALA DE MIONNET. Série graduada de círculos para medir o módulo das moedas.

ESCALA LOGARÍTMICA. Na elaboração de gráficos, é aquela em que se aplica apenas a uma das coordenadas a escala logarítmica aos pontos

a serem representados no plano, enquanto a outra coordenada se aplica à escala aritmética. Ela é também denominada escala semilogarítmica. Esta forma de representação gráfica é muito utilizada nas variáveis que têm um crescimento exponencial, como, por exemplo, nos casos de hiperinflação, quando os preços num curto espaço de tempo sofrem variações muito grandes. Esta forma facilita a representação gráfica desses fenômenos.

ESCALA MÓVEL. Veja **Salário**, **Escala Móvel de**.

ESCAMBO. Troca de bens e serviços sem a intermediação do dinheiro. É o estágio mais primitivo nas relações de troca e caracteriza as sociedades de economia natural. Nas sociedades modernas, o escambo pode ressurgir em momentos de elevada taxa inflacionária, em que os consumidores perdem a confiança no papel-moeda. Isso ocorreu na Alemanha depois da Segunda Guerra Mundial, quando o marco, hiperdesvalorizado, foi substituído, nas relações de troca mais simples, pelo café e pelo cigarro. O escambo pode ocorrer também entre dois países, quando suas trocas se realizam à base de mercadoria por mercadoria. Logo após a descoberta do Brasil, o escambo foi intensamente empregado nas relações entre europeus e indígenas, para o carregamento de pau-brasil. Os índios cortavam a madeira e a deixavam na praia, para ser colocada nos navios, e recebiam em troca facas, espelhos e bugigangas de fabricação europeia. Veja também **Comércio**.

ESCASSEZ. Em termos econômicos, a escassez surge do pressuposto de que as necessidades humanas são infinitas, ao passo que os bens ou os meios de satisfazê-las são sempre finitos. De acordo com as teorias econômicas neoclássicas, o homem pode produzir o suficiente de qualquer bem econômico para satisfazer completamente determinada necessidade, mas jamais poderá produzir o suficiente de todos os bens para atender simultaneamente a todas as necessidades. De acordo com essa definição, as ciências econômicas serviriam exatamente para gerir a escassez. Por outro lado, os bens econômicos são escassos porque normalmente se dispõem apenas de quantidades limitadas de recursos produtivos necessários para criar os bens em questão, recursos estes que compreendem basicamente o trabalho, a terra e o capital. Mas o total dos bens econômicos que se podem produzir com tais recursos é bastante influenciado pela técnica e pelo grau de especialização, isso sem falar das complexas determinantes políticas que frequentemente afetam a produção e a distribuição dos bens. Assim, os economistas estudam também os processos produtivos pelos quais a escassez pode ser reduzida, empregando plenamente e

de forma mais eficiente os recursos disponíveis, agilizando as formas de produção e distribuição dos bens em questão.

ESCHEAT. Termo em inglês que designa situação na qual uma propriedade abandonada (imóveis, saldos bancários etc.), deixada por uma pessoa falecida sem herdeiros e sem fazer testamento, é transferida para o Estado.

ESCOLA AUSTRIACA. Também conhecida como Escola de Viena, a Escola Austríaca é constituída por um grupo de economistas que lecionou na Universidade de Viena e sustentou algumas idéias comuns, mais tarde englobadas no marginalismo. Nascida com Carl Menger (1840-1921), a escola continuou com Friedrich von Wieser (1851-1926) e Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914). A tradição austríaca encontra-se também nos trabalhos de Ludwig Edler von Mises (1881-1973), de Friedrich August von Hayek (1899-) e de John Richard Hicks (1904-). O ponto de partida de Carl Menger consistiu em chamar a atenção para os fundamentos psicológicos do valor, voltando a certas idéias de Condillac, que criticava os economistas clássicos que pesquisavam a origem do valor *nas coisas* e não *no homem*. Baseando-se nessa idéia, Menger constatou que a intensidade de um desejo decresce com sua satisfação e daí concluiu que o valor de um bem (supondo que ele seja divisível, como um pedaço de pão) é determinado por sua última porção, ou seja, por sua porção menos desejável. Esse é o princípio da utilidade marginal. A conclusões semelhantes chegaram os economistas William Stanley Jevons (1835-1882) e Léon Walras (1834-1910), mas foram os representantes da escola austríaca os que melhor exploraram o princípio. Reduzindo todos os fatos econômicos a valores e partindo da nova noção de valor que formularam, os austríacos acreditaram poder reconstituir abstratamente os mecanismos da vida econômica. Assim, eles propuseram novas explicações para o valor dos bens de produção, os juros, a moeda e a distribuição dos bens. Veja também **Marginalismo**.

ESCOLA BANCÁRIA. Denominação dada a um grupo de economistas e financistas ingleses que defendia a emissão de notas pelo sistema bancário inglês entre 1825-1860, em contraposição aos defensores da Escola das Contrapartidas Metálicas. Essa denominação parece ter sido devida a Samuel Jones Lloyd, numa declaração perante o Committee on Banks of Issue, em 1840. Os membros mais destacados dessa escola foram Tooke, John Fularton, James Wilson e J. W. Gilbart. Opunham-se à Escola das Contrapartidas Metálicas, que defendia a regulação automática da emissão de notas. Para eles, os bancos

privados deveriam ter liberdade de emitir o volume de notas que desejassem, com a condição de que pudessem ser convertidas em ouro quando os portadores exigissem. Nessas circunstâncias, o volume de notas bancárias em circulação seria regulamentado não pela quantidade de metal em reserva, mas pela concorrência entre os bancos, e variaria de acordo com a situação dos negócios e as necessidades do público. Veja também **Escola das Contrapartidas Metálicas**.

ESCOLA CLÁSSICA. Linha de pensamento econômico que vai da publicação do livro *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, em 1776, aos *Princípios de Economia Política*, de John Stuart Mill, de 1848, e é marcada pela obra de David Ricardo, *Princípios de Economia Política e Tributação*, de 1817. Fundada por Smith e Ricardo, a escola clássica desenvolveu-se nos escritos de Malthus, Stuart Mill, McCulloch, Senior e do francês Jean-Baptiste Say. Com os representantes da escola clássica, a economia adquiriu caráter científico integral quando passou a centralizar a abordagem teórica na questão do valor, cuja única fonte original era identificada no trabalho em geral. Além da teoria do valor-trabalho, do uso do método dedutivo, do materialismo e da preocupação em simplificar e generalizar as proposições econômicas e de uma visão de conjunto da evolução econômica, a escola clássica baseou-se nos preceitos filosóficos do liberalismo e do individualismo e firmou os princípios da livre-concorrência, que exerceram decisiva influência no pensamento revolucionário burguês. A escola clássica também é caracterizada por enfatizar a produção, relegando a segundo plano o consumo e a procura. Para Adam Smith, o objeto da economia está indicado no título completo de sua obra: é uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações, entendendo-se por riqueza os bens que possuem valor de troca. Adam Smith distingue o valor de uso do valor de troca das mercadorias, destacando que este último é determinado pela quantidade de trabalho necessária para produzi-las. Para os fisiocratas, apenas o trabalho na agricultura produzia valor. Smith refutou-os, demonstrando todas as atividades que produzem mercadorias. E, contra as concepções mercantilistas, Smith argumenta que a riqueza é constituída pelos valores de troca, e não pela moeda, que é apenas o meio que permite a circulação dos bens. Baseando-se na teoria do valor-trabalho, Smith mostra que o crescimento da riqueza de uma nação depende essencialmente da produtividade do trabalho, que, por sua vez, é função do grau de especialização, ou da extensão, obtida pela divisão do trabalho, determinado pela expansão do mercado e do comércio. Nesse processo, todos os participantes ganhariam, bene-

ficiando-se do aumento da produtividade. Smith conclui, então, pela remoção de todas as barreiras ao comércio interno e externo. A política livre-cambista deveria ser posta em prática, uma vez que só ela conduziria ao desenvolvimento das forças produtivas. O padrão mercantilista de regulamentação estatal e controle passa também a ser claramente contestado. A política econômica deveria ser medida por seus efeitos sobre o processo de riqueza e por suas conseqüências sobre a acumulação de capital e especialização do trabalho. A verdadeira fonte de riqueza de um país é seu trabalho, e ela só pode ser elevada com o aumento da produtividade, com a extensão de sua especialização e com a acumulação do produto sob a forma de capital. Essas proposições seriam endossadas por Ricardo, que colocou o trabalho como determinante do valor de troca. O valor de determinada mercadoria seria dado pela quantidade de trabalho empregada para produzi-la. O trabalho seria, portanto, fonte de todo o valor. Em suas análises, Ricardo localiza uma contradição entre o valor de troca e o preço relativo das mercadorias, que só seria resolvida muitos anos mais tarde por Marx, ao analisar a transformação do valor de troca em preço de produção. As principais questões da escola clássica são as que se incluem hoje dentro da teoria do valor e da distribuição. A distribuição do produto nacional continuou sendo tratada de modo tradicional, por meio da divisão do produto em três partes destinadas a remunerar o trabalho (salários), o capital (o lucro) e a terra (renda). Em seguida, o trabalho de Say e seus discípulos, os rendimentos do capital, denominados juros, passaram a ser considerados de modo separado dos lucros. A teoria clássica do valor destaca o fato de que os preços dos bens produtivos eram proporcionais aos respectivos custos de produção, quando prevaleciam as leis de livre-concorrência do mercado. Porém, os custos não significavam apenas as despesas em capital dos produtores, mas, principalmente, os "custos reais", o custo do esforço humano em produzir determinado produto em detrimento da produção de outro. A teoria dos preços desdobra-se numa teoria da repartição que visa a explicar a renda, a terra, o salário, o juro e o lucro. Ao mesmo tempo, a escola clássica apresenta uma visão de conjunto da dinâmica econômica, na qual os elementos decisivos são o princípio do crescimento populacional de Malthus, a lei dos rendimentos não-proporcionais e o princípio da acumulação de capital. Outra característica da economia clássica é a suposição do emprego constante de todas as fontes produtivas disponíveis. A teoria clássica é elaborada em função de um equilíbrio automático que ignora as crises e os ciclos econômicos. Desse modo, a oferta deve criar necessariamente sua

procura (Say), e a soma dos salários e dos ganhos retidos pelos consumidores deve corresponder à quantidade global de bens oferecidos no mercado. No contexto pragmático da escola clássica, destaca-se ainda a teoria de Ricardo sobre a renda da terra, que estava relacionada ao aumento da população, o que explicava a alta renda fundiária da Inglaterra. Ricardo admitia que o proprietário rural ocupava áreas menos férteis à medida que a população aumentava. Desse modo, os proprietários das terras mais férteis beneficiavam-se com a elevação dos custos de produção em outras áreas, uma vez que os preços dos produtos seriam mantidos para cobrir os custos mais elevados em terras de baixa categoria. Assim, acabariam tendo uma maior receita, independentemente do capital e do trabalho aplicados na produção. Esse excedente econômico foi denominado por Ricardo de renda diferencial da terra. Com o crescimento dessa renda diferencial, os proprietários rurais iriam se apropriar de um excedente econômico maior, em detrimento dos capitalistas, que teriam seus lucros reduzidos, a ponto de colocar em perigo a acumulação de capital, prejudicando o desenvolvimento econômico. Para superar esse problema, Ricardo propõe o livre-cambismo no comércio internacional, que permitiria aproveitar as melhores terras em escala mundial. Formula, assim, a teoria das vantagens comparativas, na qual demonstra as vantagens de um país importar determinados produtos, mesmo que pudesse produzi-los por preço inferior, desde que suas vantagens comparativas em outros produtos fossem maiores. Contra a intervenção estatal, a escola clássica apóia-se no liberalismo e no individualismo. Os clássicos ingleses propõem um sistema de liberdade econômica, pois seria mediante o mecanismo impessoal do mercado que se conseguiria harmonizar os interesses individuais. Entretanto, as revoluções que ocorreram na Europa no período de 1830 a 1848 mostraram que a harmonia de uma “ordem natural” e do não-intervencionismo preconizado pela escola clássica era remota. O liberalismo e o individualismo começam então a sofrer várias críticas de pensadores preocupados com os problemas econômicos e sociais. E já na obra de Stuart Mill, considerada um resumo de todo o pensamento da escola clássica, surgem indícios de aceitação de algumas restrições à liberdade individual. Assim, contra o liberalismo da escola clássica desenvolvem-se, a partir de 1830, reações doutrinárias que apresentam diferentes concepções de mundo. Surgem a doutrina intervencionista de Sismonti, o industrialismo de Saint-Simon, o nacionalismo de List, o liberalismo otimista de Bastiat e o socialismo utópico de Fourier e Proudhon. Esses autores apontam algumas das principais falhas do pensamento clássico — identi-

ficam crises e depressões da atividade econômica, destacam a questão do desemprego eventual e econômico, a distribuição desigual de renda e a oposição entre os interesses individuais e coletivos. Mas falta a essas críticas uma visão global do sistema econômico diante da visão integrada e coerente apresentada pela escola clássica. Marx é o primeiro autor a contestar verdadeiramente a análise realizada pelos clássicos, tanto nas suas premissas e objetivos como em suas conclusões, ao desenvolver a análise do processo capitalista baseado na concepção materialista da História e na luta de classes, embora conservasse dos clássicos parte do instrumental analítico e alguns conceitos, como a teoria do valor-trabalho, que utilizou para desenvolver o conceito de mais-valia.

ESCOLA DAS CONTRAPARTIDAS METÁLICAS. Destacada escola econômica da Inglaterra, na primeira metade do século XIX. Considerava apenas o papel-moeda e moedas como dinheiro. Entrou em debate aberto com a escola bancária sobre o papel específico do Banco da Inglaterra em emitir papel-moeda e a quantidade necessária para suprir a economia, que passou a ser regulado pelo Peel's Bank Act de 1844. A escola das contrapartidas metálicas defendia que a regulamentação da emissão do fluxo de dinheiro deveria corresponder a uma contrapartida metálica (o ouro), e assim manter um equilíbrio automático da emissão de papel-moeda com o movimento de entrada e saída de ouro. O Banco da Inglaterra passou a seguir essa orientação, mantendo uma relação constante entre seus empréstimos, investimentos, papéis, ações e sua total liquidez. Por sua vez, a escola bancária argumentava que, como o papel-moeda era conversível em ouro, não havia necessidade de regulamentar sua emissão, pois a conversibilidade preveniria qualquer problema de superemissão e as necessidades do comércio regulariam automaticamente o volume de papel-moeda emitido. Além disso, a demanda de papel-moeda seria atendida pela expansão de depósitos bancários, que teria o mesmo efeito que a expansão da emissão de papel-moeda. A escola das contrapartidas metálicas contra-argumentava que a checagem da emissão de papel-moeda proporcionada pela conversibilidade em ouro não operava em tempo para prevenir sérios problemas comerciais de liquidez. O papel-moeda deveria ser visto como o valor do ouro que ele representava e sua quantidade de emissão deveria flutuar de acordo com o balanço de pagamentos do país. Veja também **Escola Bancária**.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Unidade de ensino vinculada ao Ministério da Fazenda e destinada à formação de pessoal

especializado (auditores, fiscais, técnicos etc.) para o próprio Ministério.

ESCOLA DE CAMBRIDGE. Conjunto dos pensamentos econômicos desenvolvidos em duas fases distintas por um grupo de economistas ligados à Universidade de Cambridge, na Inglaterra. O primeiro e maior nome do grupo foi Alfred Marshall, teórico do marginalismo e titular da cadeira de economia política de Cambridge até 1908. Marshall foi sucedido por seu discípulo Arthur C. Pigou, teórico da política do bem-estar social e que lecionou em Cambridge até 1944. Em todo esse período, o pensamento econômico de Cambridge foi caracterizado pelo refinamento da teoria marginalista e da teoria econômica clássica, com ênfase nas teorias do valor, da distribuição e do equilíbrio, assim como nas análises microeconômicas. Depois da Segunda Guerra Mundial, entretanto, os economistas de Cambridge refutaram os preceitos básicos da teoria marginalista, ou o que se tornou conhecido como teoria econômica neoclássica, desenvolvendo idéias baseadas no trabalho de John Maynard Keynes e abrindo um grande debate com o pensamento ortodoxo. As principais figuras nesse debate do pós-guerra foram Joan Robinson e Nicholas Kaldor. Nesse período, também passaram por Cambridge e exerceram considerável influência pelo rigor dos trabalhos o italiano Piero Sraffa e o polonês Michal Kalecki. Em sua nova postura, a escola de Cambridge passou a enfatizar a análise macroeconômica, em contraste com as análises microeconômicas baseadas na utilidade marginal. E refutou diretamente alguns dogmas da teoria marginalista, como o de que haveria uma relação funcional direta entre a taxa de lucro e a aplicação intensiva de capital. Os economistas de Cambridge demonstraram a possibilidade da reciclagem do capital e criticaram os marginalistas por tirarem conclusões sobre os grandes agregados econômicos a partir de microanálises, argumentando que a função dos agregados de produção não é compatível na prática com as microfunções econômicas. Criticaram também a teoria neoclássica da distribuição, que relaciona o fator preço com a produtividade marginal. E passaram a desenvolver uma teoria do crescimento econômico fundamentada em Keynes, tendo como objetivo o pleno emprego, por meio do qual se poderia determinar uma redistribuição de lucros e salários. De modo geral, essa abordagem tenta equacionar o subemprego de recursos econômicos, privilegiando o investimento como o motor da economia, em contraste com a teoria neoclássica, que, detendo-se no equilíbrio do pleno emprego, destaca a poupança, em vez do investimento, como fator de crescimento. Veja também **Keynesianismo; Marginalismo.**

ESCOLA DE CHICAGO. Escola de pensamento econômico monetarista, reunida em torno de Milton Friedman e outros professores da Universidade de Chicago, e que sustenta a possibilidade de manter-se a estabilidade de uma economia capitalista apenas por meio de medidas monetárias, baseadas nas forças espontâneas do mercado. Milton Friedman, o principal teórico do grupo, considera a provisão de dinheiro o fator central de controle no processo de desenvolvimento econômico. Explica as flutuações da atividade econômica não pelas variações do investimento, mas apenas pelas variações de oferta de dinheiro — entendida como a demanda monetária que depende da renda permanente dos agentes econômicos. A escola de Chicago baseia-se na teoria quantitativa da moeda, formulada por meio de uma equação que estabelece uma relação entre os preços, o número de transações e o volume do dinheiro e sua velocidade de circulação na economia: a quantidade de dinheiro em circulação é considerada o determinante principal do nível dos preços, que pode ser influenciável por determinadas formas de política monetária. Dessa maneira, a inflação, por exemplo, é vista como fenômeno puramente monetário. Apoiando-se numa forte crença nos mecanismos de competição e nas forças do livre mercado, a escola de Chicago é contrária a qualquer política pós-keynesiana de participação do Estado na expansão das atividades econômicas, sustentando que qualquer intervenção desse tipo é inútil e nociva e que apenas uma correta política monetária pode levar à estabilidade econômica. Além de Friedman, destacam-se na escola de Chicago os economistas Henry Simons, F. A. von Hayek, Frank Knight e George Stigler. A atuação de Friedman como conselheiro econômico do governo chileno do general Pinochet provocou veementes protestos de setores liberais da comunidade científica internacional, tornando conhecida do grande público a Escola de Chicago como inspiradora de recentes políticas econômicas ortodoxas recessivas, praticadas por governos autoritários sul-americanos. Veja também **Friedman, Milton; Monetarismo.**

ESCOLA DE LAUSANNE. Escola de pensamento econômico marcada pelas obras do economista francês Léon Walras (1834-1910), primeiro catedrático de economia da Faculdade Lausanne, e de seu sucessor e discípulo, o italiano Vilfredo Pareto (1848-1923). A escola caracteriza-se também pela formulação da teoria do equilíbrio geral, desenvolvida por Walras, e pela ênfase no tratamento matemático dos problemas econômicos. Walras e Pareto procuraram demonstrar como todos os valores econômicos determinam-se mutuamente, definindo uma interdependência geral dos mercados de produtos e dos fatores

de produção (ou de serviços produtivos, segundo a expressão de Walras). Essa interdependência seria assegurada pela ação do empresário, que utiliza os fatores de produção para produzir e vender bens e serviços, e pelo fato de que as receitas totais provenientes de todas as vendas dos meios de produção devem igualar — numa concorrência pura e equilibrada — as receitas totais obtidas pelas vendas de todos os bens de consumo. À noção de interdependência de mercados, acrescenta-se a de equilíbrio. Walras e Pareto procuraram definir as condições de um equilíbrio estável, onde existiriam forças que compensariam automaticamente os desvios e desequilíbrios, restabelecendo o equilíbrio geral.

ESCOLA DE MANCHESTER. Parte da escola clássica de pensamento econômico que se desenvolveu na cidade industrial inglesa de Manchester entre 1820 e 1850. Foi inspirada no movimento contra as Corn Laws, liderado por Richard Cobden e John Bright. Propunha a revogação dessas leis restritivas à importação de cereais e defendia o livre-comércio para a Inglaterra, baseando-se nas idéias de David Ricardo e no princípio do *laissez-faire*. Opunha-se à política protecionista e a qualquer intervenção do Estado, mesmo na área social, argumentando que a iniciativa privada e os mecanismos da concorrência seriam os melhores meios de obter-se prosperidade e crescimento. Veja também **Corn Laws**.

ESCOLA DE VIENA. Veja **Escola Austríaca**.

ESCOLA HISTÓRICA. Caracterizada pela importância primordial concedida à História no estudo do processo econômico, surgiu em 1840, na Alemanha, como reação à escola econômica clássica e teve influência durante cerca de quatro décadas. Seus principais componentes, na primeira fase (1840-60), foram Wilhelm Roscher (1817-1894), Bruno Hildebrand (1812-1878) e Karl Knies (1821-1898). Em sua crítica ao classicismo, a escola histórica alemã nega que as leis econômicas possam ter validade universal, argumentando que não podem ser consideradas absolutas e de atuação perpétua, mas, ao contrário, devem ser relativas e variáveis com o tempo e o lugar. Rejeitando o processo dedutivo como método, enfatizou o relativismo. Ao mesmo tempo, insistiu sobre a unidade da vida social, afirmando que existe uma interação estreita entre os diferentes aspectos sociais, o que tornaria impossível a uma única ciência esgotar o campo a ser investigado. A primeira obra que marca a escola histórica alemã é a de W. Roscher, *Grundriss zur Vorlesungen über die Staatswirtschaft nach geschichtlicher Methode* (Esboço de um Curso de Economia Política Segundo o Método Histórico), 1843, que se baseia nos métodos da escola

do direito de Savigny e considera o empirismo histórico a base de toda pesquisa econômica. Sem muita clareza de método, Roscher utiliza o material histórico como ilustração e fonte de inspiração dos problemas econômicos. Com Bruno Hildebrand, que publica em 1848 *Die Nationalökonomie der Gegenwart und Zukunft* (A Economia Política do Presente e do Futuro), a escola histórica torna-se mais explicativa, procurando formular leis do desenvolvimento econômico, e mais consistente na oposição ao classicismo. Hildebrand nega a pretensão da escola clássica de ter encontrado as leis da economia natural, válida em todos os tempos, e distingue os problemas econômicos práticos da análise teórica, à qual se dedica. Propõe-se ainda estudar a evolução da experiência econômica humana, para chegar a uma história econômica da cultura, que se desenvolveria junto com outros ramos da história e da estatística. Karl Knies foi mais preciso na exposição dos problemas metodológicos da escola. Em *Die politische Ökonomie von Standpunkte der geschichtlichen Methode* (A Economia Política do Ponto de Vista do Método Histórico), 1883, revela-se um crítico mais sistemático da escola clássica que Roscher e Hildebrand, aos quais se opõe, mostrando que Roscher confunde diferentes ramos da investigação econômica e criticando as leis do desenvolvimento de Hildebrand por fazerem concessões à teoria pura. Sustenta que o método histórico é a única forma legítima de economia, que não poderia proporcionar leis como as ciências físicas, mas apenas descobrir certas regularidades no desenvolvimento social, sugerindo analogias. Propõe ainda aos economistas que evitem polêmicas metodológicas, mas produzam obras sobre os problemas econômicos do ponto de vista histórico. A escola histórica alemã teve continuidade com Gustav Schmoller (1838-1917) e seus discípulos Adolph Wagner e K. Bücher, inaugurando, a partir de 1870, uma segunda fase basicamente positiva e descritiva, e desenvolvendo uma forte tendência para a investigação histórico-econômica. Já não se nega a existência de leis sociais, mas coloca-se em dúvida a capacidade do método clássico para desvendá-las. Também não se procura formular leis gerais do desenvolvimento, mas simplesmente analisar os fatos econômicos e as instituições, argumentando que os mecanismos econômicos são relativos às instituições do momento. A nova escola histórica alemã tornou-se conhecida também por entrar em conflito com os marginalistas, na chamada “controvérsia sobre o método” (o *Methodenstreit*), que durou duas décadas. A polêmica foi iniciada pelo marginalista austríaco Carl Menger, com a publicação de seu *Untersuchungen über die Methode der Sozialwissenschaften und der Politischen Ökonomie insbesondere* (Pesquisas sobre o Método

das Ciências Sociais e da Economia Política em Especial), 1883. Menger usa a discussão do método das ciências sociais em geral para atacar as idéias da escola histórica, argumentando que, se é necessária uma base histórica para a solução dos problemas econômicos, não se poderia dispensar a utilização dos conceitos gerais nem a procura de regularidades sob a forma de leis.

ESCOLA LIBERAL. Veja **Escola Clássica.**

ESCOLA MARXISTA. Escola de pensamento econômico fundada por Karl Marx e Friedrich Engels. Consiste num conjunto de teorias econômicas (a mais-valia), filosóficas (o materialismo dialético), sociológicas (o materialismo histórico) e políticas, desenvolvido a partir da filosofia de Hegel, do materialismo filosófico francês do século XVIII e da economia política inglesa do início do século XIX. A síntese dessas formulações foi apresentada em *O Capital* (1867), em que, a partir da teoria do valor-trabalho da escola clássica inglesa, Marx desenvolve o conceito de mais-valia como trabalho excedente, não-pago, fonte do lucro, do juro e da renda da terra. A partir da teoria da mais-valia, Marx analisa o processo de acumulação de capital no sistema capitalista, mostrando haver uma correlação entre a crescente acumulação e concentração de capital e a pauperização do proletariado e a proletarianização da classe média, situações que causariam a eclosão das contradições básicas do sistema. Entre os principais fatores que contribuíram para as crises periódicas no sistema capitalista, Marx destacou: o progressivo decréscimo da taxa de lucro (a diminuição da mais-valia), decorrente do maior aumento do capital constante (máquinas e equipamentos) em relação ao capital variável (mão-de-obra empregada); o dinamismo anárquico do sistema, ligado à busca incessante de lucros maiores e expresso no fato de os progressos técnicos tornarem os antigos instrumentos de trabalho ultrapassados antes de sua utilização normal; a desordem dos mercados provocada pela contradição básica entre o aspecto coletivo dos meios de produção (as grandes unidades técnicas) e o caráter privado de sua apropriação. A queda do regime capitalista ocorreria por força de suas próprias contradições internas, mas a mudança seria impulsionada pela luta de classes, pela ação revolucionária do proletariado, que implantaria um regime socialista, com a socialização dos meios de produção, estágio preparatório para a fase definitiva do comunismo. Entretanto, após a morte de Marx e Engels, a rápida industrialização da Alemanha e o fortalecimento do Partido Social-Democrata e dos sindicatos melhoraram as condições de vida dos operários alemães. Nesse contexto, considerando que as previsões de pauperização progressiva das massas não se

tinham verificado, surgiu na II Internacional uma tendência revisionista da teoria marxista. Seu principal porta-voz foi Eduard Bernstein (1850-1932), que propôs substituir o conteúdo revolucionário do marxismo pela concepção de uma evolução reformista e gradual. O revisionismo “direitista” de Bernstein foi combatido pelo “centro” ortodoxo representado por Karl Kautsky (1854-1938) e pela “esquerda” social-democrata de Rosa Luxemburgo (1870-1919). A controvérsia que se seguiu referiu-se basicamente à teoria do colapso do sistema capitalista e à natureza das crises que levariam a seu fim e ao advento do socialismo: as crises provocadas pela tendência decrescente da taxa de lucros e as causadas pelo subconsumo das massas. Nessa discussão, destacou-se a posição do economista revisionista russo Tugan-Baranovski, para quem as crises se deviam à “desproporção” entre os vários ramos da produção. Mas o destaque maior nessa controvérsia coube a Rosa Luxemburgo. Em *A Acumulação do Capital*, 1913, ela argumenta que acumulação de capital era impossível num sistema capitalista fechado, adaptando a teoria de Marx às novas condições do imperialismo econômico e político do início do século XX. Pouco antes, o dirigente socialista austríaco Rudolf Hilferding havia publicado seu famoso livro, *O Capital Financeiro* (1910), no qual mostra que o imperialismo é uma consequência do desenvolvimento dos monopólios, controlados pelo capital financeiro. As concepções desses autores foram desenvolvidas por Lênin em *O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo*, 1916, em que caracteriza o capitalismo moderno por sua própria dinâmica de formação e ampliação de mercados por meio da dominação colonial e da guerra. A ação do capital monopolista internacional dividiria os países em dois grupos: os de estrutura financeira e industrial poderosa (em permanente expansão econômica) e os atrasados (fornecedores de matéria-prima e mão-de-obra barata), em relação de dependência com os primeiros. A importância da contribuição teórica e prática de Lênin para a teoria marxista deu origem à expressão marxismo-leninismo. O marxismo-leninismo atribui ao Partido Comunista o papel de consciência teórica e liderança prática do proletariado na derrocada do capitalismo, doutrina vitoriosa na Revolução Russa de 1917. Mais tarde, durante os primeiros anos de regime soviético, destacou-se a posição do economista Preobrajenski, autor de uma proposta de industrialização imediata e de um rápido progresso técnico, em detrimento da expansão do setor agrícola. Após a morte de Lênin, surgiram novamente posições “direitistas”, “esquerdistas” e “centristas” no âmbito da experiência soviética (e na Internacional Comunista). Seus principais porta-vozes eram, respectiva-

mente, Nikolai Bukharin (1888-1938), Leon Trotski (1879-1940) e Joseph Stalin (1879-1953), que esmagou seus adversários e adotou uma política que oscilou entre as concepções de Bukharin e Trotski, ambos teóricos de peso. Após a estagnação dogmática que caracterizou o período stalinista, houve um revigoramento da pesquisa teórica no campo do marxismo. Desenvolveu-se uma série de polêmicas, centradas particularmente em torno das contribuições de Mao Tsé-Tung, Antonio Gramsci, Rosa Luxemburgo, Georg Lukács, Louis Althusser e outros. No campo da teoria econômica, depois da importante contribuição do economista polonês Oskar Lange à planificação socialista, dando-lhe fundamento matemático, destacam-se as contribuições teóricas do belga Ernst Mandel, dirigente da IV Internacional (fundada por Trotski em 1938) e autor de penetrante análise do capitalismo contemporâneo, que denomina de “capitalismo tardio”; do economista inglês Maurice Dobb, no estudo dos problemas econômicos do socialismo; do austríaco Andre Gorz, nas análises das contradições do capitalismo e numa estratégia alternativa de transição para o socialismo; do francês Charles Bettelheim, autor de importante estudo da estrutura de classes na União Soviética; e dos norte-americanos Paul Sweezy e Paul Baran, na análise das características do capitalismo monopolista contemporâneo. Veja também **Marx**, **Karl Heinrich**; **Marxismo**.

ESCOLA MATEMÁTICA. O uso da matemática na análise dos princípios e problemas econômicos foi feito pela primeira vez pelo economista francês Antoine Cournot, na obra *Recherches sur les Principes Mathématiques de la Théorie des Richesses* (Pesquisa sobre os Princípios Matemáticos da Teoria das Riquezas), 1838. Após esse trabalho precursor, a análise matemática foi amplamente utilizada pelo teórico marginalista Stanley Jevons (1835-1882), autor de *General Mathematical Theory of Political Economy* (Teoria Geral Matemática da Economia Política), 1862, e pelos marginalistas Léon Walras (1834-1910) e Vilfredo Pareto (1848-1923), da escola de Lausanne, que elaboraram formulações matemáticas sobre as condições do equilíbrio econômico geral. Outros autores expressaram matematicamente questões teóricas tradicionais da economia e estenderam a teoria a novos temas, como o da dinâmica econômica. Destaca-se o livro pioneiro do norte-americano Paul Samuelson, *Foundations of Economic Analysis* (Fundamentos da Análise Econômica), 1947. Ao lado do desenvolvimento da matemática, da estatística e de sua aplicação isolada na análise econômica, surgiu, a partir da década de 30, uma tentativa mais complexa de conjugar essas duas técnicas à análise teórica e sistemática: a econometria, que formula mate-

maticamente as teorias econômicas, mas sujeitando-as à comprovação empírica. Veja também **Econometria**.

ESCOLA NEOCLÁSSICA. Escola de pensamento econômico predominante entre 1870 e a Primeira Guerra Mundial, também conhecida como escola marginalista, por fundamentar-se na teoria subjetiva do valor da utilidade marginal para reelaborar a teoria econômica clássica. Seus precursores foram Thgüenen, Gossen e Cournot. São considerados seus fundadores os economistas Carl Menger, na Áustria — iniciador do grupo da chamada escola austríaca —, William Jevons, na Inglaterra, e Léon Walras — criador do grupo de Lausanne, na França. E, como representantes da segunda geração neoclássica, destacam-se Alfred Marshall, em Cambridge, Eugen von Böhm-Bawerk, em Viena, Vilfredo Pareto, em Lausanne, e John Bates Clark e Irving Fisher, nos Estados Unidos. Os economistas neoclássicos negaram a teoria do valor-trabalho da escola clássica, substituindo-a por um fator subjetivo — a utilidade de cada bem e sua capacidade de satisfazer as necessidades humanas —, acreditando que o mecanismo da concorrência (ou a interação da oferta e da demanda), explicado a partir de um critério psicológico (maximização do lucro pelos produtores e da utilidade pelos consumidores), é a força reguladora da atividade econômica, capaz de estabelecer o equilíbrio entre a produção e o consumo. A análise da escola neoclássica caracteriza-se fundamentalmente por ser microeconômica, baseada no comportamento dos indivíduos e nas condições de um equilíbrio estático, estudando os grandes agregados econômicos a partir desse ponto de vista e com uso da matemática. Tem como postulados a concorrência perfeita e a inexistência de crises econômicas, admitidas apenas como acidentes ou conseqüências de erros. Após a Grande Depressão de 1929-1933, os princípios da teoria neoclássica foram contestados por Keynes, que desenvolveu uma análise macroeconômica e introduziu o conceito de equilíbrio de subemprego. Veja também **Marginalismo**.

ESCOLA OPERACIONAL. Veja **Escola Neoclássica**.

ESCOLA ORGÂNICA. Termo que designa aqueles que fazem uma analogia entre a sociedade (a economia, o mundo dos negócios) com o organismo humano. Assim, por exemplo, para os adeptos desta escola, as estradas de ferro seriam o sistema arterial; os fios do telégrafo, o sistema nervoso; a Bolsa de Valores, o coração etc. Tais paralelos foram desenvolvidos com grande detalhe por Herbert Spencer.

ESCOLA SUECA. Grupo de economistas suecos (Myrdal, Lundberg, Lindhal, Heckscher, Ohlin) que, inspirados na obra de Knut Wicksell, notabilizaram-se por estudos sobre as relações temporárias entre os fenômenos econômicos. Em 1934, Myrdal desenvolveu, em seu livro *Monetary Equilibrium* (Equilíbrio Monetário), a análise das antecipações econômicas, introduzindo as distinções entre o que chamou de “ex-ante” e “ex-post”, ou seja, a definição das quantidades econômicas em termos de ações projetadas no início de um período e de medidas realizadas no fim do mesmo período. Em seguida, Lundberg, em seus *Studies in the Theory of Economic Expansion* (Estudos sobre a Teoria da Expansão Econômica), 1937, e Lindhal, na obra *Studies in the Theory of Money and Capital* (Estudos sobre a Teoria do Dinheiro e do Capital), 1939, utilizaram a análise de seqüência, que indica como uma situação econômica se transforma em outra e explica os processos de ajustamento das variáveis econômicas no tempo. Como Myrdal, Lindhal insiste na importância das antecipações das receitas, dos investimentos, dos movimentos de preços, dos juros etc. Para Lindhal, é a partir dessas antecipações que se calcula o valor do capital, e este, por sua vez, determinará a importância da renda global e do movimento dos preços. Ohlin não acredita na eficácia prática das taxas monetárias de juros para determinar a quantidade de investimentos e o conjunto da atividade econômica, mas sim nos planos “ex-ante” de poupança, de consumo e de antecipação da renda. Lundberg, por sua vez, procurou dinamizar o equilíbrio monetário com seus modelos de seqüência, que se aplicam, em particular, no estudo da influência dos diferentes tipos de expansão (da produção de bens de consumo e investimentos de capital) sobre o desenvolvimento econômico. Ao contrário das análises econômicas estáticas, que estudavam apenas a posição final do equilíbrio econômico e o resultado das forças em ação, a dinâmica das seqüências desenvolvidas pelos economistas suecos estuda o jogo das forças econômicas e seus encadeamentos temporais. O desenvolvimento da análise dinâmica contribui para a explicação das flutuações econômicas, que não estavam integradas nos sistemas de equilíbrio estático. E essa explicação foi elaborada simultaneamente com a construção de uma teoria macroeconômica da renda global e da teoria dinâmica. Veja também **Ex-ante; Ex-post.**

ESCOLHA. No campo da numismática, são as cotações que indicam se um selo é perfeito ou imperfeito. Denominam-se selos de primeira escolha os selos perfeitos.

ESCOLHA BERNOULLI. Modelo matemático para um experimento com apenas dois resulta-

dos (ou estados) possíveis, normalmente denominados sucesso ou fracasso, bom ou mau, ligado ou desligado. Essas escolhas são também denominadas binárias ou comutativas, isto é, os resultados podem ser 0 ou 1. É um caso especial da distribuição binomial. Veja também **Bernoulli (Família); Distribuição Binomial; Variável Aleatória de Bernoulli.**

ESCOLHA PÚBLICA. Veja **Public Choice.**

ESCRavidão. Condição em que um ser humano, o escravo, é propriedade de outro, o senhor, dono absoluto do produto de seu trabalho. Em sua forma plena, a condição de escravo é perpétua e hereditária, isto é, transmissível aos descendentes do cativo. O escravo constitui também uma mercadoria, podendo portanto ser objeto de compra e venda, herança, doação, aluguel, hipoteca e seqüestro judicial. A escravidão surgiu no processo de desagregação da primitiva comunidade tribal, quando eram feitos prisioneiros de guerra. No Egito Antigo, na África Negra e nos impérios orientais, prevaleceu a escravidão doméstica, pois raramente o escravo era empregado em trabalhos produtivos. Foi na Grécia e em Roma que surgiram as primeiras economias escravistas: os escravos eram empregados em trabalhos domésticos, artesanato, mineração, agricultura e navegação. Durante a Idade Média, a escravidão permaneceu apenas como elemento residual, raro, mas durante a reconquista cristã da península ibérica (séculos XIII-XV), ela recrudescer com o aprisionamento de guerreiros muçulmanos. Depois, com a colonização européia do continente americano, a escravidão voltou a ser amplamente praticada: foram escravizados milhões de indígenas e cerca de 15 milhões de negros africanos foram trazidos como escravos para trabalhar nas minas e plantações do Novo Mundo. A escravidão negra em terras americanas estendeu-se do século XVI ao XIX, sendo Cuba (1880) e o Brasil (1888) os últimos países a decretar definitivamente sua extinção.

ESCRÓPULO. Medida de peso para pedras preciosas, utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalente a 6 quilates ou aproximadamente 1,125 g.

ESCROW (Fideicomisso). Termo em inglês empregado no mercado financeiro internacional e que significa um acordo por escrito entre três partes, mantido em custódia pela terceira parte e só liberado por esta se as condições constantes do acordo forem preenchidas pelas duas primeiras. Geralmente, essa “terceira” que mantém o documento do acordo em custódia é um banco ou uma *trust company*. É obrigada a seguir estritamente os termos do acordo mantido entre as outras duas partes. Esse mecanismo é utili-

zado para a cobrança de tributos e de seguros de propriedades imobiliárias hipotecadas. Mas também pode ser usado em outras circunstâncias, como no caso do México durante a renegociação de sua dívida externa, a partir de 1989.

ESCROW BOND. Expressão em inglês do mercado financeiro que significa um título mantido com uma opção de compra ou sujeito a alguma outra condição limitativa. O *escrow bond* pode ser também um título cuja autorização de emissão já existe, mas ainda não emitido, sendo mantido como alternativa por um curador (*trustee*) até que recursos adicionais sejam necessários para a realização de melhorias ou expansão de uma atividade específica.

ESCUDETE. Punção de pequeno escudo em moedas existentes (em circulação) com o objetivo de alterar para maior o valor das mesmas, em cumprimento a determinações governamentais. Veja também **Carimbo; Cunhagem; Recunho; Senhoriagem.**

ESCUDO. Unidade monetária de Portugal, Cabo Verde e Macau. Submúltiplo: centavo.

ESPADIM DE OURO. Moeda cunhada em Portugal a partir de 1489 por D. João II e equivalente a meio justo. Veja também **Justo.**

ESPALDAS MOJADAS. Veja **Bracero.**

ESPECIALIZAÇÃO. Processo mediante o qual um empregado se dedica a realizar apenas um tipo de tarefa ou atividade, de tal forma que seu rendimento esperado aumente. O termo pode ser aplicado também no comércio internacional, no qual alguns países se especializam na produção e exportação de determinados tipos de mercadorias.

ESPÉCIE (em). Literalmente, a expressão “em espécie” significa “na mesma classe ou categoria”. Ou seja, uma obrigação a ser paga “em espécie” significa pagamento realizado na forma especificada no contrato. No entanto, genericamente o termo é utilizado quando se designa uma operação qualquer realizada em dinheiro. No mercado financeiro, no entanto, significa dinheiro em sua forma metálica — moedas de ouro ou prata — para distingui-lo do dinheiro como papel-moeda e outros meios de pagamento. O termo também é utilizado para designar ouro e prata monetários na forma de lingotes.

ESPECTROFOTOMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA. Veja **Toque.**

ESPECULAÇÃO. Compra e venda sistemática de títulos, ações, imóveis etc. com a intenção de obter lucro rápido e elevado, aproveitando a oscilação dos preços. A atuação de um especulador

consiste em comprar títulos ou *commodities* quando seus preços estão baixos, ou em baixa, e vender esses mesmos títulos ou *commodities* quando os preços estão em alta ou alcançam um ponto máximo de elevação. As áreas preferidas para a ação dos especuladores são as Bolsas de Valores e de Mercadorias ou os gêneros de primeira necessidade. E no caso da especulação com produtos agrícolas, ou provenientes da mineração, ou do extrativismo vegetal, a especulação ocorre geralmente com o produto em estado bruto, e não com o já processado por algum sistema de beneficiamento, pois as oscilações de preço para cima ou para baixo são muito mais acentuadas nas matérias-primas do que nos produtos acabados. Nos períodos de crise econômica ou de grande instabilidade financeira, os especuladores tendem a atuar com maior desenvoltura. No entanto, como a base da atuação desses operadores é a incerteza, e esta torna-se presente em maior ou menor grau em todos os processos econômico-financeiros, mesmo nos momentos de estabilidade os especuladores estão presentes nos mercados de risco, como são, por exemplo, as Bolsas de Valores e de Mercadorias. Veja também **Inflação.**

ESPERANÇA MATEMÁTICA. Supondo que x é uma variável aleatória discreta com valores: x_1, x_2, \dots, x_n e probabilidades respectivas: $p(x_1), p(x_2), \dots, p(x_n)$, sua esperança matemática (ou sua média) será a magnitude: $E(a) = x_1 p(x_1) + x_2 p(x_2) + \dots + x_n p(x_n)$. Por exemplo, se x assumir os valores: 0, 1, 2, e 3 com probabilidade: $1/2, 1/4, 1/8$ e $1/8$, sua esperança matemática será: $0(1/2) + 1(1/4) + 2(1/8) + 3(1/8) = 7/8$. Se todas as $p(x_i)$ forem iguais, a esperança matemática se reduz a: $(1/n)(x_1 + x_2 + \dots + x_n)$, ou seja, à média aritmética dos valores da variável. A característica fundamental da esperança matemática de uma variável aleatória está em sua propriedade de aproximar com grande exatidão a média aritmética de qualquer número de realizações aleatórias da variável, especialmente quando o número de eventos (casos) é grande. No caso de uma variável aleatória contínua com função de densidade $f(x)$ e valores possíveis entre os limites a e b , a definição de sua esperança matemática é a mesma, com a ressalva de que as somas do caso discreto se convertem em integrais no caso contínuo. Assim, $\Sigma(a) = \int x f(x) dx$.

ESPIRAL INFLACIONÁRIA. Processo em que elementos interligados, que participam da inflação, funcionam como geradores de mais inflação, num processo auto-alimentador. Teoricamente, os aumentos de preços devidos à inflação deveriam provocar retração na demanda e, conseqüentemente, diminuição nos preços. Se assim ocorresse, a inflação se extinguiria por si mesma.

Na prática, a inflação tende a ser cumulativa. Os empresários recusam-se a diminuir suas margens de lucro, e o aumento de custos dos produtos primários é repassado totalmente, e em “cascata”, ao consumidor. O aumento de preços conduz à elevação do custo de vida e, por conseguinte, às reivindicações salariais por parte dos trabalhadores. As pequenas e médias empresas que operam em mercados muito concorridos não podem repassar diretamente a seus consumidores os aumentos de salários. Mas as grandes empresas oligopolistas transferem totalmente o ônus dos aumentos salariais dos funcionários, mediante os aumentos nos preços dos produtos. Isso ocasiona a elevação no custo de vida, novas reivindicações salariais e novos aumentos nos custos dos produtos, levando a preços finais mais altos. Se o processo inflacionário se mantém, pode-se chegar à nova componente da espiral inflacionária. A expectativa de aumento de preços leva à antecipação de compras com a finalidade de evitar os futuros aumentos. O crescimento na demanda, além de provocar um aumento de preços, traduz-se também em aumento de produção. Assim, os empresários fazem maiores investimentos, há uma demanda acelerada de mão-de-obra e os empregados conseguem salários melhores, tudo isso alimentando a espiral custos-preços-finais-salários. Finalmente, deve-se salientar a componente psicológica do processo: os empresários passam a calcular os preços em função dos custos futuros, antecipando índices inflacionários que só existiriam muito mais tarde. Veja também **Inflação**.

ESPÓLIO. Totalidade de bens deixados por uma pessoa, após sua morte. Caso existam herdeiros, o juiz do espólio faz a partilha dos bens, segundo os ditames legais e acordos estabelecidos entre os herdeiros. Enquanto a partilha não estiver legalmente concluída, não se pode dispor de nenhum bem do espólio (imóvel, dinheiro em conta bancária etc.) sem concordância judicial explícita.

ESTABILIDADE. Situação da economia de um país caracterizada pela ausência relativa de flutuações cíclicas. Depende basicamente do nível da produção, do emprego e dos preços, fatores que costumam flutuar em conjunto de forma cíclica. No plano da produção e do emprego, pode-se considerar situação de estabilidade aquela em que o produto nacional e o emprego crescem de forma modesta, porém a taxas relativamente constantes. Em termos de preços, estabilidade significa um índice de preços com flutuações mínimas ou a ausência relativa de flutuação e deflação. No plano governamental, busca-se a estabilização por meio das políticas monetária, fiscal e salarial e dos mecanismos de controle de preços.

ESTABILIZAÇÃO. Geralmente, o termo vem associado a políticas monetárias efetuadas por bancos centrais, para reduzir ou limitar as flutuações de uma moeda nacional nos mercados financeiros internacionais, comprando ou vendendo reservas de, ou para, outros bancos centrais. Quando um Banco Central intervém no *open market* para vender suas reservas, o valor dessa moeda nacional tende a cair ou, na melhor das hipóteses, permanece o mesmo. No entanto, um Banco Central pode intervir também para evitar que o valor de uma outra moeda diminua no mercado internacional: em agosto de 1993, para impedir que o dólar norte-americano caísse abaixo dos 100 ienes — rompendo uma barreira “psicológica” —, o Banco Central do Japão adquiriu mais de 1 bilhão de dólares, sustentando assim o valor da moeda norte-americana acima daquele patamar. O termo estabilização também se aplica a políticas de ajuste que os países do Terceiro Mundo realizaram durante os anos 80, em função da crise ocasionada pelo seu elevado endividamento externo. Esses planos de ajuste foram quase sempre acompanhados por intensos processos inflacionários e, nesses casos, a *estabilização* significou não apenas intervenções dos bancos centrais no âmbito da política monetária, mas também nos planos fiscal, cambial, administrativo etc., alterando-se as taxas de juros, de câmbio, de salários e de impostos. Veja também **Plano Cruzado**; **Plano Collor**; **Plano Real**.

ESTADO, Capitalismo de. Veja **Capitalismo de Estado**.

ESTADO DO BEM-ESTAR (Welfare State). Sistema econômico baseado na livre-empresa, mas com acentuada participação do Estado na promoção de benefícios sociais. Seu objetivo é proporcionar ao conjunto dos cidadãos padrões de vida mínimos, desenvolver a produção de bens e serviços sociais, controlar o ciclo econômico e ajustar o total da produção, considerando os custos e as rendas sociais. Não se trata de uma economia estatizada; enquanto as empresas particulares ficam responsáveis pelo incremento e realização da produção, cabe ao Estado a aplicação de uma progressiva política fiscal, de modo a possibilitar a execução de programas de moradia, saúde, educação, Previdência social, seguro-desemprego e, acima de tudo, garantir uma política de pleno emprego. O Estado do bem-estar corresponde fundamentalmente às diretrizes estatais aplicadas nos países desenvolvidos por governos social-democratas. Nos Estados Unidos, certos aspectos do Estado do bem-estar desenvolveram-se particularmente no período de vigência do New Deal. Segundo Paul Sweezy, economista norte-americano, alguns ru-

dimentos do Estado do bem-estar foram aplicados no governo de Bismarck (1815-1898), no Império Germânico. No campo teórico, o ponto de partida da formulação dos contornos do Estado do bem-estar tem seus fundamentos na obra de A.C. Pigou, *Economics of Welfare* (Economia do Bem-estar), 1920. Posteriormente, sua natureza foi rigorosamente analisada e defendida pelo economista inglês John Strachey e pelo sueco Gunnar Myrdal. Para Myrdal, trata-se de uma economia organicamente estruturada pela ação do poder público. Essa intervenção ocorre no plano dos poderes central, estadual e municipal. Ao mesmo tempo, o controle público sobre a economia é limitado pelo controle que a sociedade civil tem sobre o Estado. Embora Myrdal tenha como ponto de referência para a sua análise as social-democracias escandinavas, ele afirma que o Estado do bem-estar é ainda um objetivo futuro. Será, segundo ele, uma sociedade na qual se torne possível a realização dos princípios de fraternidade, liberdade e igualdade, prometidos pela Revolução Francesa. Mesmo discordando de Karl Marx, o ensaísta sueco diz que o Estado do bem-estar, no futuro, corresponderá ao “reino da felicidade”, sonhado pelo autor de *O Capital*.

ESTADO GENDARME. Estado cujo papel ou participação econômica foi reduzida ao mínimo e se limita a fornecer alguns serviços coletivos que as empresas privadas não podem oferecer de maneira satisfatória. Como tais serviços estão geralmente associados à ordem pública, designa-se tal Estado de Estado Gendarme. Coloca-se em oposição ao Estado Organizador ou Estado Previdência.

ESTADO MÍNIMO. Veja **Consenso de Washington; Smith, Adam.**

ESTADOS NACIONAIS. Forma de Estado que se estruturou na Europa a partir do final da Idade Média e que definiu a fisionomia territorial e política das modernas nações européias. Corresponde ao período de consolidação do absolutismo monárquico, quando os reis, apoiados pela burguesia, conseguiram firmar seu poder perante o papado e os senhores feudais. A política econômica dos Estados Nacionais foi o mercantilismo, que favoreceu a acumulação primitiva de capitais, posteriormente aplicados na Revolução Industrial. Embora voltada para o desenvolvimento comercial, a estrutura econômica dessas nações (Inglaterra, França, Portugal, Espanha) baseava-se na exploração agrícola dominada pela nobreza e pela Igreja, no artesanato corporativista e na nascente produção manufatureira. Veja também **Feudalismo; Mercantilismo; Revolução Industrial.**

ESTAGFLAÇÃO. Situação na economia de um país na qual a estagnação ou o declínio do nível de produção e emprego se combinam com uma inflação acelerada. O fenômeno contraria a teoria clássica segundo a qual a inflação tenderia a declinar com o aumento do desemprego. Fenômeno típico do pós-guerra, a estagflação tem se acentuado em quase todas as economias capitalistas desenvolvidas depois da chamada crise do petróleo (1973-1979). As medidas essencialmente monetaristas adotadas pelos governos norte-americano e britânico para reverter essa tendência têm sido acompanhadas, no entanto, por considerável elevação dos preços, dos índices de desemprego e da recessão econômica. Entre 1963 e 1966, o Brasil atravessou um período de estagflação quando o PIB chegou a diminuir (1964-1965) e a inflação ainda não havia sido dominada. A partir de 1981, o fenômeno reapareceu com inusitada força, permanecendo até o primeiro semestre de 1984. Depois da fase de crescimento correspondente ao biênio 1985-1986, a estagflação voltou a caracterizar a economia brasileira com índices inflacionários elevados e um crescimento do PIB pequeno. A partir de 1994, com a introdução do Plano Real e da reforma monetária (advento do real), a inflação baixou consideravelmente e o PIB voltou a crescer de forma expressiva. Veja também **Inflação; Plano Cruzado; Plano Real.**

ESTAGNAÇÃO. Situação em que o produto nacional (ou produto *per capita*) não mantém nível de crescimento à altura do potencial econômico do país. Pode ocorrer, por exemplo, que mesmo com amplo emprego dos recursos disponíveis, o índice de crescimento do produto não supere o índice de aumento da população ou até fique abaixo dele. Uma demanda global deficiente pode gerar esse quadro de estagnação numa economia que tenha grande capacidade de crescimento: é o caso, segundo alguns economistas, das dificuldades que envolviam as economias norte-americana e inglesa, ameaçadas pela estagnação e pelo desemprego, no início da década de 80. Segundo os economistas da escola keynesiana, a tendência à estagnação é uma das características do capitalismo, caso a economia concorrencial seja relegada a seus mecanismos naturais. Para combater essa tendência, advogam a intervenção do Estado na economia, como instrumento de controle da taxa de juros e incentivador de novos investimentos.

ESTALÃO. Termo às vezes encontrado em textos em português sobre finanças e problemas monetários, que corresponde a “padrão”. É uma tradução da palavra francesa *étalon*. Veja também **Padrão.**

ESTÁTICA COMPARATIVA. Método de análise econômica com o qual o investigador compara, nas mais variadas situações de equilíbrio, o conjunto de características de um modelo econômico, teoricamente construído. Trata-se de um conceito proveniente da física e serve para indicar a teoria do equilíbrio de forças, que se contrapõe à da dinâmica, na qual os elementos de um modelo são estudados em sua transformação. A noção de estática e dinâmica foi introduzida na economia por Stuart Mill, mas sua aplicação mais abrangente na teoria econômica foi feita por Schumpeter.

ESTATISMO. Participação do Estado nas atividades econômicas, nas quais ele atua como empresário em setores da produção industrial e de serviços. Embora o fenômeno do estatismo ocorra nas economias capitalistas mais desenvolvidas, foi nos países subdesenvolvidos que a penetração do Estado na economia surgiu como uma necessidade nacional. Na Ásia, África e América Latina, o Estado foi o principal responsável pelos projetos de implantação das indústrias de base (siderurgia, petróleo, geração de energia) e sistemas de transportes e comunicações. Nas colônias afro-asiáticas que se tornaram independentes após a Segunda Guerra Mundial, o Estado formou seu patrimônio com base nas empresas estrangeiras nacionalizadas pelos movimentos de libertação vitoriosos. No Brasil, o Estado responde por cerca de um terço dos investimentos dirigidos para os setores produtivos, domina mais da metade do capital bancário e tem presença empresarial preponderante em vários setores básicos. Veja também **Dirigismo; Liberalismo; Nacionalização; Privatização.**

ESTATÍSTICA. Ramo da matemática que lida com os dados numéricos relativos a fenômenos sociais ou naturais, com o objetivo de medir ou estimar a extensão desses fenômenos e verificar suas inter-relações. Os métodos estatísticos são necessários para permitir o estudo de fenômenos numericamente extensos (fenômenos de massa), classificando e abreviando os dados obtidos e procurando determinar a existência de tendências características que se acentuam com o aumento do número de observações. A *estatística descritiva* cuida da classificação e apresentação dos dados. A *estatística inferencial* ou *analítica* estuda os meios de coleta dos dados, sua análise e interpretação; aqui, os métodos estatísticos permitem a elaboração de inferências estatísticas, isto é, fazer afirmações gerais, com escassa margem de erro, também medida estatisticamente a partir de informações incompletas sobre o grupo (população) em estudo. Como é praticamente impossível examinar todos os elementos de uma população, considera-se apenas uma amostra representativa (casual ou sistemática),

extrapolando-se os dados para a totalidade do grupo. Os dados coletados são analisados sob vários parâmetros, destacando-se o desvio padrão e a média da distribuição dos dados. A distribuição, por sua vez, pode ser representada graficamente (por histograma, polígono de frequências ou curva de frequências). Em termos ideais, o estatístico procura criar um modelo matemático da distribuição dos dados, especialmente se ele se aproxima da normalidade, isto é, se os dados distribuem-se simetricamente em torno da média, configurando uma curva em forma de sino. Existem diferentes testes para determinar se um modelo é conveniente. Utilizada praticamente em todas as ciências em que exista um elemento de probabilidade envolvido, a estatística é de importância fundamental para a economia política. Veja também **Amostra; Censo; Econometria; Média; Probabilidade; Variável.**

ESTATÍSTICA ECONÔMICA. É o campo da estatística aplicada que tem por objetivo o estudo e a apresentação dos dados relativos à produção, à distribuição, à circulação e ao consumo da riqueza em determinada economia.

ESTATÍSTICA INDUTIVA. Veja **Indução Estatística.**

ESTATÍSTICO DAS NAÇÕES UNIDAS, Escritório. Central de dados estatísticos das Nações Unidas. No âmbito de suas funções, presta serviços aos países interessados, publica estudos, pesquisas, guias e manuais sobre assuntos estatísticos, organiza seminários e conferências e mantém centros de treinamento de âmbito internacional, possibilitando o intercâmbio de experiências sobre estatísticas dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Veja também ONU.

ESTATUTO DA TERRA. Lei nº 4 504 de 30/11/1964, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, tendo como objetivo promover e executar a política agrícola e a reforma agrária. A política agrícola é entendida como um conjunto de medidas que orientem as atividades agropecuárias com o intuito de garantir à propriedade rural sua plena utilização, harmonizando-a com o processo de industrialização. A reforma agrária é entendida como uma meta que estabeleça um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra capaz de promover a justiça social, o progresso, o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país. Para a consecução de tais objetivos, o Estatuto da Terra estabeleceu que o cadastramento dos imóveis rurais passaria a ser efetuado com base num "módulo" de propriedade, ou seja, uma propriedade familiar capaz de assegurar ao trabalhador rural um rendimento suficiente para seu pro-

gresso e seu bem-estar econômico e social. Esse módulo varia de acordo com as condições geográficas de cada região. A partir dessa conceitualização, passou-se a chamar *minifúndio* a área que não corresponde a um módulo; *empresa rural*, o imóvel rural cuja área seja de até seiscentas vezes o módulo e no qual pelo menos metade da área cultivável seja explorada de forma racional; *latifúndio por exploração*, as propriedades com as mesmas dimensões da empresa rural, mas cuja área explorada é inferior ao que seria admitido racionalmente; e *latifúndio por dimensão*, o imóvel cuja área ultrapassa seiscentas vezes o módulo. O Estatuto da Terra estabelece também que o acesso à propriedade rural se fará mediante a distribuição ou redistribuição de terras por interesse social, com o intuito de condicionar o uso da terra a sua função social e obrigar a sua exploração racional; compra e venda; doação; herança; e reversão ao poder público de terras indevidamente ocupadas e exploradas por terceiros. Para fixação da importância a ser paga em caso de desapropriação, o estatuto estabelece que serão levados em conta o valor declarado do imóvel para efeito do imposto territorial rural, o valor constante do cadastro acrescido das benfeitorias e seu valor venal. As terras são distribuídas, sob a forma de propriedade familiar, a agricultores cujos imóveis rurais sejam comprovadamente destinados a associações de agricultores, sob a forma de cooperativas, quando se desejar a formação de glebas destinadas à exploração extrativa, agrícola, pecuária ou agroindustrial. Os beneficiados pela reforma serão inicialmente os proprietários do imóvel desapropriado, desde que desejem explorar, diretamente ou por meio de suas famílias, uma parcela do imóvel desapropriado, como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários, e aqueles que tenham comprovada competência para a prática de atividades agrícolas e que não possuam terras. A Constituição de 1988 estabeleceu que são insuscetíveis de desapropriação a pequena e a média propriedade rural (a definição de uma e de outra será determinada em lei complementar), desde que seu proprietário não possua outra, e a propriedade produtiva, qualquer que seja o seu tamanho. O órgão responsável pela execução e promoção dessa reforma era o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra). Posteriormente, essas atribuições passaram para o Incra. Com a extinção do Incra, em 1987, elas foram assumidas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad) e, em 1990, com a desativação desse Ministério, essas atribuições passaram a pertencer ao Ministério da Agricultura. Veja também **Incra**.

ESTÉREO. Medida de capacidade equivalente a 1 metro cúbico.

ESTERLINO (A). Termo que aparece vinculado à libra quando se trata de unidade monetária da Inglaterra e não unidade de peso do sistema imperial inglês e do consuetudinário americano. O esterlino é também medida de pureza da prata: no passado, representava prata com 92,5% de pureza. Hoje, seu padrão é igual a 50%.

ESTOCÁSTICO, Modelo. Veja **Modelo Estocástico**.

ESTOQUE. Quantidade de um bem armazenado ou em conservação (matérias-primas, combustíveis, produtos semi-acabados ou acabados). Os bens podem ser estocados para venda, abastecimento de entressafra ou simplesmente para especulação. O estoque deve ser periodicamente avaliado para possibilitar o balanço anual de uma empresa. O volume total de estoques numa economia tende a crescer com o produto nacional e, a curto prazo, está sujeito a flutuações conjunturais (valorização ou depreciação, conforme o nível dos preços ou a situação cambial). Veja também **Açambarcamento**; **Just in Time**.

ESTOQUE DE SEGURANÇA. É aquele mantido para enfrentar problemas e imprevistos ou acidentes com a renovação do suprimento, de tal forma que o processo produtivo não sofra interrupções por falta de matérias-primas, peças, equipamentos etc.

ESTRANGULAMENTO. Veja **Ponto de Estrangulamento**.

ESTRATÉGIA EMPRESARIAL. Denominação dada à maneira de agir das empresas dentro de uma perspectiva temporal e em decorrência de análise de uma determinada conjuntura. As estratégias adotadas podem ter várias classificações, entre as quais se destacam as seguintes: 1) *estratégia tradicional* — aquela adotada num mercado que se caracteriza pela ausência de inovações tecnológicas relevantes (mercados estagnados); 2) *estratégia dependente* — aquela que caracteriza a situação de empresas vinculadas à relação de subcontratação com outras empresas geralmente de maior porte; 3) *estratégia oportunista* — aquela relacionada com a identificação de nichos do mercado tecnologicamente dinâmicos que não interessam às grandes empresas; 4) *estratégia ofensiva* — tem como ponto de partida a convicção de que ser o primeiro a introduzir determinada inovação no mercado representa uma vantagem que pode se traduzir em lucros mais elevados no curto prazo; 5) *estratégia defensiva* — aquela que considera interessante acompanhar com uma certa defasagem as empresas mais agressivas na incorporação de ino-

vações (progresso técnico), mas introduzindo uma diferenciação no produto para torná-lo mais competitivo; 6) *estratégia imitativa* — aquela que reconhece um atraso em relação às demais no que se refere à incorporação do progresso técnico, mas que administra com competência essa diferença, sem deixar que se amplie. Veja também **Nicho**.

ESTRATIFICAÇÃO. Modo pelo qual, nas diversas sociedades, se estrutura um sistema de posições e papéis sociais dos indivíduos, dispostos em diferentes camadas (estratos), que correspondem a diversos graus de poder, riqueza e prestígio. As diversas posições (ocupações) não são igualmente importantes socialmente, nem requerem o mesmo grau de treinamento. Para garantir que as posições sejam preenchidas de forma completa e sem atritos, associam-se a elas certas recompensas, tornando atraentes as mais significativas e de mais difícil desempenho. Essas recompensas refletem os critérios da estratificação social. Em geral, as pesquisas sobre estratificação social tomam como índices: montante e origem das rendas, propriedades, educação, prestígio da profissão, área residencial e etnia. A teoria da estratificação social vigora sobretudo na sociologia norte-americana e constitui um tema polêmico nas ciências sociais. Seus críticos salientam seu caráter a-histórico e a tentativa de constituir-se num esquema universal, válido para qualquer tipo de sociedade; além disso, apontam a confusão que se estabelece entre as noções de *status*, camada e classe social. Outros reconhecem a existência objetiva da estratificação, mas procuram analisá-la no conjunto da estrutura social e, paralelamente, no da caracterização e do desempenho das classes. Veja também **Classes Sociais**; **Mobilidade Social**.

ESTRUTURA ECONÔMICA. Conjunto de elementos relativamente estáveis que se relacionam no tempo e no espaço para formar uma totalidade econômica. Na economia descritiva, a estrutura corresponde à relação entre os três grandes setores de atividade: primário (atividade agrícola e extrativa), secundário (atividade de transformação fabril) e terciário (serviços em geral, inclusive o comércio e os transportes). O crescimento desses setores não ocorre de forma harmônica, mas desigual, e essa defasagem setorial é um elemento básico para avaliar a estrutura que corresponde ao grau de desenvolvimento de uma economia. Nessa perspectiva, considera-se menos desenvolvido um país de *estrutura agrária*, aquele cuja principal atividade econômica corresponde à agricultura. Isso porque os elementos característicos do progresso estariam no setor secundário, o que implica a

hegemonia do setor industrial sobre as atividades primárias. A supremacia do setor secundário, correspondente a uma *estrutura industrial*, foi característica dos países altamente desenvolvidos a partir da Revolução Industrial. Mais recentemente, a ênfase tem-se deslocado, nesses países, para o setor de serviços. Há estudos que se baseiam no nível de produtividade para caracterizar uma estrutura econômica, que corresponderia ao grau de presença de apenas dois setores fundamentais: *setor moderno*, de produtividade elevada, graças a técnicas avançadas de produção, e o *setor tradicional*, baseado em técnicas primitivas e, portanto, com baixa produtividade. Frequentemente, na mesma economia, coexistem uma estrutura moderna e uma tradicional. Uma terceira análise focaliza a estrutura do mercado como dado básico da complexidade de uma estrutura econômica. Numa economia não desenvolvida, há basicamente um *setor de mercado externo* muito especializado em produtos agrícolas ou extrativos, destinados à exportação; podem existir ainda um *setor de mercado interno* (incluindo os produtos manufaturados) e um *setor de subsistência*, voltado para o autoconsumo e com baixa produtividade. Nesse caso, o desenvolvimento da estrutura econômica dependeria da expansão do setor de mercado interno — isso estimularia o aumento da produtividade agrícola, a expansão da área de serviços em geral e levaria a uma crise de setor voltado para a subsistência. O conceito marxista de estrutura econômica liga-se ao conceito mais amplo de totalidade social. Assim, a estrutura (ou *infra-estrutura*) representa a base econômica da sociedade, sobre a qual se ergue a *superestrutura* (relações jurídicas, políticas e demais formas de consciência social). Essa estrutura corresponde ao modo de produção dominante numa formação social e, mais especificamente, ao conjunto das relações sociais de produção (forma de propriedade, instrumentos de trabalho e seu desenvolvimento tecnológico e classes sociais). É o fio condutor que, em última instância, explica os fenômenos político-sociais de uma época. Mas a relação entre a estrutura e a superestrutura que ela engendra não se dá mecanicamente, é uma relação dinâmica, dialética: os fenômenos econômicos determinam os políticos, mas são também por eles influenciados. Veja também **Conjuntura**; **Desenvolvimento Econômico**; **Sistema Econômico**; **Setores de Produção**; **Revolução**.

ESTRUTURA INDUSTRIAL. Veja **Organização**.

ESTRUTURA SOCIAL. Em termos gerais, a totalidade formada pelo conjunto das relações sociais. Abrange toda interação entre indivíduos,

grupos, classes sociais e o conjunto de normas, valores e padrões de comportamento que norteiam essas relações. O conceito de estrutura tem variado de acordo com a posição teórica e metodológica do cientista social. O termo foi empregado pela primeira vez em ciências sociais por Herbert Spencer, que fez uma analogia entre a sociologia e a biologia em que a noção de estrutura aparece vinculada à de função: o conjunto das funções diferenciadas formaria a estrutura em torno da qual ocorreria o funcionamento do “organismo” social. A partir dessa referência, o conceito de estrutura ganhou força e características próprias nas obras de Émile Durkheim, Radcliffe-Brown e Talcott Parsons. De forma particular, e mais modernamente, a noção de estrutura passou a nortear os estudos de Lévi-Strauss e sua análise estrutural das relações de parentesco nas comunidades tribais. A formulação marxista de estrutura social relaciona-se com as noções de modo de produção e formação social, consideradas em sua dinâmica histórica: nesse sentido, a estrutura está sujeita a transformações, determinadas pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas das relações de produção.

ESTRUTURALISMO. Corrente de pensamento econômico latino-americano inspirada nos trabalhos dos componentes da Cepal, que analisava o desenvolvimento econômico do ponto de vista dos obstáculos estruturais que impediam um crescimento maior dessas economias. Na explicação do fenômeno inflacionário, os estruturalistas acreditavam que estruturas inadequadas como a agrária, por exemplo, tornavam inelástica a oferta de alimentos e matérias-primas, o que significava elevação de preços nos centros urbanos. A deterioração das relações de troca provocaria déficits comerciais e do balanço de pagamentos, obrigando tais países a desvalorizações cambiais constantes, sendo estas outro alimentador do processo inflacionário. As soluções propostas: para o primeiro caso, a reforma agrária; para o segundo, a transição de uma economia exportadora de matérias-primas para outra que vendesse ao exterior principalmente produtos manufaturados. O autor mais influente dessa escola de pensamento econômico é o argentino Raul Prebisch. Entre os economistas brasileiros, o mais importante estruturalista é certamente Celso Furtado. Veja também **Furtado, Celso; Plano Trienal; Prebisch, Raul; Relações de Troca.**

ESTRUTURALISTAS. Veja **Estruturalismo.**

ESTUDO DE MOVIMENTOS. Análise dos movimentos de um trabalhador ao realizar uma tarefa, para determinar aqueles que são indispen-

sáveis à realização da mesma e eliminar os movimentos supérfluos ou desnecessários, com o intuito de racionalizar o trabalho e aumentar a produtividade. Veja também **Estudo de Tempos.**

ESTUDO DE TEMPOS. Estudos realizados em geral num processo de trabalho fabril, a fim de determinar o tempo adequado para a realização de uma tarefa. Veja também **Estudo de Movimentos.**

ESTUDO DE TEMPOS E MOVIMENTOS. Estudo que reúne o Estudo de Tempos e os Estudos de Movimentos, no sentido de determinar o tempo adequado ou normal para que um trabalhador execute os movimentos indispensáveis ou necessários à realização de uma tarefa.

ET ALII. Expressão em latim que significa, literalmente, “e outros”, utilizada quando, ao referir-se a um artigo ou livro de autoria de vários autores, cita-se o principal ou o primeiro em ordem alfabética, seguido da expressão *et alii*.

ET SIC DE COETERIS. Expressão em latim que significa “e assim por diante”, e cuja abreviação é *etc.*

EUCKEN, Walter (1891-1950). Economista alemão neoliberal que tentou integrar a tradição da abordagem da escola histórica alemã com a teoria econômica neoclássica, desenvolvendo o estudo comparativo de sistemas econômicos. Influenciado pelo conceito de “tipos ideais” de Max Weber, Eucken desenvolveu a noção de “ordem econômica”, entendida como um conjunto de elementos funcionais que estabelecem as condições para o funcionamento do processo econômico. Elaborou uma “morfologia econômica” com base em dois tipos abstratos de organização: 1) economia dirigida ou centralizada; 2) economia de troca, descentralizada, em que as ações das unidades econômicas independentes seriam coordenadas por meio do mercado e da moeda. Professor nas universidades de Tübingen e de Freiburg, Eucken influenciou no movimento para liberalizar a economia alemã após a Segunda Guerra Mundial. Sob esse tema destaca-se seu artigo “On the Theory of the Centrally Administered Economy: an Analysis of the German Experiment” (“Sobre a Teoria da Administração Econômica Centralizada: uma Análise da Experiência Alemã”), 1948. Escreveu também os livros *Kapitaltheoretische Untersuchungen* (Considerações Teóricas sobre o Capital), 1934, e *Grundlagen der Nationalökonomie* (Os Fundamentos da Economia Política), 1940.

EULER, Leonhard (1707-1783). Matemático e físico suíço cujas proposições os marginalistas utilizaram nas teorias da produção e da distribuição, formulando o chamado teorema de Euler. A teoria marginalista da distribuição afirma que

a remuneração dos fatores de produção (terra, trabalho e capital) corresponderá ao valor do produto produzido pela última unidade do fator empregado. A partir de hipóteses simplificadas sobre o modo como os fatores de produção se combinam para produzir uma mercadoria, o teorema de Euler demonstra a forma pela qual a teoria da produtividade marginal explica a melhor combinação de fatores de produção e a distribuição da renda entre esses fatores. A utilização desse teorema resolveu o problema da agregação, que preocupava os primeiros teóricos da produtividade marginal: o teorema permitiu demonstrar como a soma da remuneração dos principais fatores de produção (terra, trabalho e capital), determinada pela produtividade marginal de cada fator, seria acrescida ao produto total. Também com base nas proposições matemáticas de Euler, construíram-se os modelos econômicos dinâmicos, principalmente sobre as flutuações do ciclo econômico.

EURATOM — Comunidade Européia de Energia Atômica. Organismo de colaboração científica criado em março de 1957 para coordenar as pesquisas e os projetos de produção industrial de energia atômica, com fins pacíficos, do Mercado Comum Europeu. Sediada em Bruxelas, possui centros de pesquisa em Ispra (Itália), Geel (Bélgica), Karlsruhe (Alemanha), Culham (Inglaterra) e Petten (Holanda). Desde 1967 integra a Comunidade Européia. Veja também **Comunidade Européia**; **Tratado de Maastricht**.

EURCO. Iniciais de *european composite unit*, que significa uma unidade de conta não oficial e privada baseada nas moedas dos países da Comunidade Européia. Esta unidade é composta por tais moedas, na proporção da importância econômica de cada país na Comunidade Européia. Veja também **ECU**.

EURIBOR. Iniciais de *european interbank offered rate*, ou a taxa de juros oferecida pelo Banco Central Europeu, que representará os países da União Monetária Européia e se encarregará da política monetária e cambial (emissão de euros, fixação das taxas de juros e de câmbio) da região. Veja também **Euro**; **Libor**.

EURO. Denominação da moeda unificada que a União Européia adotará em 1999 e que deverá circular a partir de 2002. O Euro, no entanto, somente será adotado pelos países que em 1997 atingiram as metas relacionadas com o déficit público (inferior a 3% do PIB) e o endividamento interno (inferior a 60% do PIB) fixadas pelo Tratado de Maastricht. Esses países são os seguintes, em suas cotações de suas moedas nacionais em euros, em 1º/1/1999: Áustria (13,91 xelins), Bélgica (40,78 francos belgas), Finlândia (6,63 markkas), França (6,63 francos franceses), Ale-

manha (1,98 marco), Holanda (2,23 florins), Irlanda (0,80 libra irlandesa), Itália (1957,61 liras), Luxemburgo (40,78 francos luxemburgueses), Portugal (202,70 escudos) e Espanha (168,22 pesetas). Os países que permaneceram fora da união monetária nessa primeira fase também tiveram suas moedas nacionais cotadas em termos de euros: Grécia (357,00 dracmas), Dinamarca (7,54 coroas dinamarquesas), Suécia (9,43 coroas suecas) e Grã-Bretanha (0,65 libra esterlina). A cotação do dólar dos Estados Unidos foi fixada como referência em US\$ 1,166 = 1 Euro. Veja também **ECU**; **Tratado de Maastricht**; **União Monetária Européia**.

EUROBANK. Banco da Europa Ocidental, especialmente aquele que recebe depósitos, que concede empréstimos e proporciona crédito nas moedas dos vários países que constituem a União Européia.

EUROBILL OF EXCHANGE. Expressão em inglês que designa uma letra de câmbio emitida e aceita da forma usual, mas denominada em moeda estrangeira e aceita para ser paga fora do país cuja moeda foi utilizada na letra de câmbio.

EUROBOND. Título emitido por uma empresa norte-americana ou não-européia. Neste tipo de mercado, esses títulos são geralmente de vencimento entre dez e quinze anos.

EURO-CANADIAN DOLLARS. Dólares canadenses negociados nos mercados da União Européia (*euromarkets*).

EUROCARD. Cartão de crédito europeu desenvolvido pelo sistema bancário alemão e aceito na maior parte dos países europeus.

EUROCHEQUE. Um tipo de cartão de crédito para a compra de mercadorias na maior parte dos países europeus.

EUROCLEAR. Sistema de compensação e depósitos computadorizado, para a manutenção em custódia, entrega e pagamento dos Eurobonds. É propriedade de 120 bancos e corretoras de títulos, e gerenciada pelo Morgan Guaranty. Veja também **Eurobonds**.

EUROCOMMERCIAL PAPER. Título comercial emitido em moeda européia (*eurocurrency*).

EUROCOMUNISMO. Uma das tendências do movimento comunista internacional, representada por alguns partidos comunistas da Europa (particularmente Itália, França e Espanha), cuja linha política se fundamenta na revisão de algumas teses básicas do marxismo-leninismo. Partindo de uma nova interpretação da natureza do Estado e do significado da democracia, nega a necessidade da ditadura do proletariado na

construção do socialismo e defende o pluripartidarismo em lugar do sistema de partido único, que é tradicional nos países de regime comunista. No plano econômico, a socialização dos meios de produção seria feita de forma gradual, incluindo inicialmente apenas as empresas monopolistas e as grandes corporações, enquanto os setores médio e pequeno da indústria permaneceriam em mãos privadas.

EUROCRATA. Denominação popular aplicada àqueles funcionários que trabalham em Bruxelas ou Luxemburgo em comissões, conselhos e atividades relacionados com o Mercado Comum Europeu.

EUROCREDIT. Qualquer empréstimo denominado em moeda europeia (*eurocurrency*).

EUROCREDIT SECTOR. Seção do mercado europeu na qual os bancos funcionam como prestadores de longo prazo mediante a constante rolagem de empréstimos de médio e curto prazos, a taxas de juros flutuantes.

EUROCURRENCY. Moedas de vários países depositadas em bancos europeus, utilizadas no mercado financeiro europeu.

EUROCURRENCY MARKET. Veja **Mercado de Euromoedas**.

EURODÓLAR. Termo aplicado atualmente à moeda norte-americana que é depositada em bancos comerciais da Europa, Oriente Médio e Japão e que resulta dos gastos ou empréstimos feitos pelos Estados Unidos no exterior. Em decorrência do poder de conversibilidade das diversas moedas nacionais, o mercado dos eurodólares (ou euromoedas) acabou por englobar o conjunto das moedas estrangeiras escrituralmente depositadas na Europa, formando-se assim uma grande reserva monetária em disponibilidade no mercado internacional. As transações e a conversibilidade realizam-se por meio de uma operação financeira que envolve os bancos comerciais e os bancos centrais de cada país, tendo Londres como o principal mercado. Veja também **Petrodólar**.

EURODOLLAR COLLATERALIZED — CDs (Certificados de Depósito). Certificados de depósito de no mínimo 100 mil dólares para investidores estrangeiros emitidos por Federally Chartered and Federal Savings and Loan Insurance Corporation.

EURODOLLAR DEPOSITS. Depósitos bancários, geralmente rendendo juros e por tempo determinado, denominados em Dólares dos Estados Unidos, mas feitos em bancos fora desse país.

EURODOLLARS. Depósitos de curto prazo, e fonte de alta qualidade de recursos para os bancos, realizados em bancos ou filiais sediadas no estrangeiro (fora dos Estados Unidos), denominados em dólares.

EUROEQUITY. *Equity share* (ações patrimoniais) denominadas numa moeda diferente da moeda do país no qual elas são negociadas.

EUROFER. Cartel do ferro e do aço dos países do Mercado Comum Europeu. Sediado em Luxemburgo, foi fundado oficialmente em 1976 e é dirigido por um conselho de cinquenta pessoas eleitas pelas companhias produtoras de aço localizadas na comunidade. Uma das prerrogativas da Eurofer é negociar com grupos monopolistas semelhantes, como os seis maiores produtores de aço do Japão.

EUROFRANCS. Francos belgas, suíços e franceses negociados nos mercados financeiros europeus.

EUROGUILDERS. Guildas holandesas negociadas no mercado monetário europeu.

EUROLAND. Veja **Euro**.

EUROMARKS. Marcos alemães negociados no mercado monetário europeu.

EUROMONEY. Veja **Eurocurrency**.

EUROPA, Conselho da. Organismo criado em 1949 para desenvolver a cooperação econômica, social, cultural e científica entre os países-membros. Outro de seus objetivos é salvaguardar os direitos humanos e as liberdades fundamentais do cidadão no plano continental. Sua jurisdição abrange ainda os problemas decorrentes de atos terroristas, emigração de trabalhadores e segurança coletiva. Sediado em Estrasburgo, é integrado por Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Turquia. Os órgãos principais do conselho são o Comitê de Ministros, a Assembléia Parlamentar (na qual as representações se alinham de acordo com suas tendências políticas: liberais, conservadores, socialistas, democratas cristãos) e a Corte de Direitos Humanos.

EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento fundado em 15/1/1990 pelos doze membros da Comunidade Europeia. A finalidade do banco é realizar empréstimos que contribuam para a reconstrução das economias dos países do ex-bloco soviético. O banco iniciou suas operações em abril de 1991 e está sediado em Londres. Também denomi-

nado European Development Bank (Banco de Desenvolvimento Europeu).

EUROPEAN COMMUNITY. Veja **Comunidade Européia**.

EUROPEAN CURRENCY BAND. Veja **Serpente**.

EUROPEAN CURRENCY UNIT. Veja **ECU**.

EUROPEAN INVESTMENT BANK. Banco de Investimento Europeu, criado pelo Tratado de Roma como instituição financeira da Comunidade Econômica Européia, cuja finalidade é financiar projetos de investimento nos países que compõem o Mercado Comum Europeu. Veja também **Tratado de Maastricht**.

EUROPEAN MONETARY UNION (EMU). Veja **União Monetária Européia**.

EUROPEAN MONETARY UNITY. Veja **ECU**.

EUROPEAN NARROW MARGIN ARRANGEMENT. Veja **Serpente**.

EUROSTERLING. Depósitos em libras esterlinas obtidos por um banco fora do Reino Unido.

EUROSYNDICATED LOANS. Empréstimos concedidos por grandes bancos com prazos de vencimento entre três e dez anos, mediante a formação de sindicatos internacionais de bancos para cada caso específico. Os fundos para os empréstimos são retirados do Euromarket.

EUROYEN BONDS. Títulos emitidos em ienes no Euromercado. Antes de junho de 1986, o mercado de Euroyenes estava confinado às empresas japonesas e estrangeiras, governos de países soberanos e organizações supranacionais como o Banco Mundial. Os bancos estrangeiros estavam impedidos de emitir certificados de depósito em Euroyenes. Em junho de 1986, o Ministério de Finanças do Japão autorizou os bancos dos Estados Unidos e outros bancos estrangeiros a levantar recursos em ienes como parte da liberalização do mercado financeiro japonês, desta forma permitindo a bancos não japoneses (estrangeiros) o acesso a recursos de baixo custo. Em pouco tempo essas emissões superaram o outro instrumento de obtenção de recursos, os *samurai bonds*, que são títulos emitidos em ienes no Japão por não-residentes. Veja também **Samurai Bond**.

EVALUATOR. Veja **Appraisal**.

EVEN KEELING. Expressão em inglês que designa um processo de controle da liquidez aplicado pelos bancos que constituem a Reserva Federal (Federal Reserve Banks), nos Estados Unidos, e que consiste em manter as taxas de juros

estáveis, ampliando a quantidade de moeda em circulação, mas ao mesmo tempo com o Tesouro lançando títulos da dívida pública no mercado, para neutralizar esta expansão dos meios de pagamento.

EVENING UP. Expressão do mercado de ações que designa uma situação na qual, para cobrir seus contratos, operadores “longos” vendem ações, e operadores “curtos” compram simultaneamente, de tal forma que a demanda e a oferta de ações se equilibram e as alterações das cotações são de pouca significância.

EVERGREEN CREDIT. Veja **Evergreen Loan**.

EVERGREEN LOAN. Empréstimo que não exige do devedor pagamentos periódicos, isto é, não tem data de vencimento, embora o credor possa convertê-lo num empréstimo por tempo determinado, sendo que, no vencimento, ele pode ser renovado ou pago.

EWG. Iniciais da expressão em alemão Europäische Wirtschaft Gemeinschaft, que significa Comunidade Econômica Européia.

EX-ALL. Expressão em inglês que, aplicada ao mercado de ações, significa que as ações vendidas nessas condições são transacionadas sem nenhum direito ou privilégio que as mesmas contêm, como, por exemplo, dividendos pendentes, o direito de subscrever novas ações etc.

EX-ANTE. Expressão criada por Gunnar Myrdal e que se aplica às quantidades de investimento, poupança ou consumo planejadas como ação para um período que se inicia. Portanto, sendo quantidades hipotéticas, funcionam como rota para planos econômicos gerais, que serão depois confrontados com os cálculos *ex-post*, realizados no fim do período. Veja também **Ex-post**; **Myrdal**, **Gunnar Karl**.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO. Saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

EXCHEQUER. Nome oficial da conta do Chancellor of the Exchequer do Reino Unido com o Banco da Inglaterra. Corresponderia, nos Estados Unidos, às contas do Departamento do Tesouro com os Bancos da Reserva Federal. No Brasil, se aproximaria da conta do Tesouro Nacional junto ao Banco Central. Esta conta é destinada às grandes receitas do país e é de onde são pagas as despesas do governo.

EXCHEQUER BILLS. Denominação das antigas notas promissórias emitidas pelo governo inglês. Sua emissão teve início em 1696 e constituíram, durante muito tempo, o principal título

da dívida flutuante da Inglaterra. Foram substituídas pelos Treasury Bills (Letras do Tesouro inglês).

EXCHEQUER BONDS. Denominação dada na Inglaterra aos títulos emitidos pelo governo inglês ou pelas indústrias nacionalizadas e garantidas pelo governo, e que são negociados na Bolsa de Valores de Londres.

EXCISE TAX. Imposto seletivo lançado sobre produtos determinados ou sobre as importações, com o intuito de proteger atividades internas, priorizar as importações de determinadas regiões ou de países e elevar a arrecadação tributária.

EX-DIVIDENDO. Condição aposta a uma ação, significando que, por determinado período, após a transação, o vendedor reterá os dividendos. Em decorrência, o preço da ação sofre uma redução.

EXECUÇÃO. Ato pelo qual a autoridade judicial obriga uma pessoa física ou jurídica a cumprir algo que era de seu dever, em decorrência de solicitação processual de uma parte prejudicada. Resume-se no cumprimento de uma sentença, constringendo o réu (devedor) a assumir uma obrigação que é comprovadamente de sua responsabilidade. É a parte final de uma ação judicial.

EXERCÍCIO. Período de tempo de doze meses em que o orçamento financeiro de uma empresa deve ser executado. Ao final do exercício, deve-se fazer um balanço das atividades, em função do qual são calculados impostos, lucros, dividendos etc. As sociedades anônimas são obrigadas a publicar os balanços de cada exercício em jornais de ampla circulação, para informação de seus acionistas e do público.

EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA. Expressão empregada por Karl Marx para designar o conjunto dos trabalhadores desempregados. A esse mesmo contingente humano ele deu também a denominação de *população relativa excedente*. Ao contrário de todos os economistas que o precederam, Marx analisou a existência do exército industrial de reserva como um fenômeno inerente à própria produção capitalista. Para ele, os capitalistas, a fim de vencerem os concorrentes, são obrigados a empregar continuamente novas máquinas, com o intuito de baratear os custos de produção e aumentar a produtividade do trabalho. O emprego de novas máquinas e novos equipamentos leva à diminuição da parte relativa à mão-de-obra, o que provoca o chamado desemprego tecnológico. Marx analisa também outras formas de criação do exército industrial de reserva: mão-de-obra de jovens que não são absorvidos em sua totalidade pelo mercado de trabalho; trabalhadores agrícolas que têm empregos temporários ou que

se deslocam para a cidade em decorrência da mecanização da agricultura; pequenos proprietários e artesãos arruinados. Marx salientou o fato de que o capitalismo, mesmo em época de prosperidade, necessita da existência de um número razoável de trabalhadores desempregados com a finalidade de impedir uma maior pressão sobre o preço dos salários. Veja também **Marx, Karl Heinrich**.

EX-FACTORY. Veja **EXW (Ex Works)**.

EXIMBANK (Export and Import Bank of the United States). O Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos é uma instituição criada em 1934 pelo governo norte-americano, com o objetivo de promover o comércio exterior nos anos que se seguiram à Grande Depressão. Mais tarde, passou a financiar programas de governos e empresas do exterior na compra exclusiva de equipamentos e serviços norte-americanos (crédito contingenciado). Atuando sobretudo na área do Terceiro Mundo, o Eximbank foi também responsável pelo financiamento dos planos de reconstrução dos países europeus após a Segunda Guerra Mundial, até a instituição do Plano Marshall.

EX-INTEREST. Expressão que, aplicada a um título, significa que o próximo cupom de juros a vencer foi destacado.

EXIT BONDS. Expressão em inglês que designa "bônus de saída", que são os títulos emitidos e negociados para que credores que tenham uma participação pequena numa dívida possam ser pagos, tornando a renegociação dessa dívida com os demais credores mais fácil. Veja também **Bradies; Plano Baker; Plano Brady**.

EXIT FEE. Veja **Back-End Load**.

EX-MILL. Veja **EXW (Ex Works)**.

EX NUNC. Expressão em latim que significa "de agora em diante", "sem efeito retroativo", especialmente nos contratos em que não há retroatividade de efeitos. Quando há retroatividade de efeitos, a expressão latina correspondente é *ex tunc*.

EX-OFFICIO. Literalmente, a expressão latina significa "em virtude de um ofício". No mundo dos negócios, o termo é utilizado para identificar alguns deveres e prerrogativas que recaem sobre o titular de um cargo, mas que não constituem parte das tarefas regulares desse cargo. Assim, o presidente de uma corporação, em virtude de sua posição, pode ser o presidente (*ex-officio*) do conselho de diretores da mesma empresa.

EXÓTICAS. Termo que designa, no campo das opções, aquelas destinadas a atender a interesses específicos das organizações. Como as caracte-

ísticas são especiais, tornam-se de difícil colocação nos mercados padronizados, isto é, nas Bolsas de Valores, sendo negociadas mais frequentemente pelos bancos. Tais formas tornaram-se conhecidas e vieram a ser designadas por *cap*, *floor* e *collar*, podendo também ser encontradas outras como, por exemplo, as Opções de Barreira, as Opções Asiáticas, as Opções Retrospectivas (*look back*) e outras. Veja também **Cap; Collar; Floor**.

EXPECTATIVAS. Conceito usado por Keynes para designar o grau de incerteza em relação ao futuro. Um indivíduo fará um investimento, dependendo da taxa de juros e das expectativas. Se as expectativas, por exemplo, forem boas (otimistas), ele provavelmente investirá. Esse conceito, considerado uma das grandes contribuições de Keynes à economia, foi também desenvolvido pela escola sueca. As expectativas são importantes para a teoria da preferência pela liquidez. A demanda de dinheiro para satisfazer o motivo especulativo depende das expectativas sobre as mudanças da taxa corrente de juros. Se, por exemplo, a taxa corrente é baixa e os preços das ações são altos, é de esperar que os preços das ações caiam. Diante dessa perspectiva, as pessoas preferirão ter dinheiro a ações, porque seu custo de manutenção é baixo e, dessa forma, evitarão perdas de capital, se caírem — como se espera — os preços das ações. Veja também **Conjuntura Econômica; Expectativas Racionais; Previsão Econômica; Propensão a Investir; Propensão a Poupar**.

EXPECTATIVAS ADAPTATIVAS. Expressão que significa a formação de expectativas sobre o comportamento futuro de uma variável, ou de um processo econômico, ou de uma economia que se baseia apenas no comportamento passado dessa mesma variável, processo econômico ou economia. Em outras palavras, os agentes econômicos adaptariam seu comportamento futuro ao desempenho de um processo econômico baseando-se apenas na evolução passada e recente desse mesmo processo. Foi Milton Friedman quem introduziu este conceito no debate travado entre os defensores das expectativas racionais (monetaristas) e os neo-keynesianos, argumentando que os indivíduos ajustam suas expectativas correntes para corrigir erros de previsão cometidos em períodos precedentes. Veja também **Expectativas Racionais; Friedman, Milton; Neokeynesiano**.

EXPECTATIVAS HOMOGÊNEAS. Concepção de que todos os indivíduos (que atuam no mercado financeiro) têm as mesmas crenças no que se refere a investimentos futuros, lucros e dividendos.

EXPECTATIVAS RACIONAIS. Conceito da corrente monetarista que interpreta a ação dos

agentes econômicos como racional, no sentido de que tais agentes formam suas expectativas (e agem de acordo com elas) sobre o desenvolvimento futuro da economia não apenas examinando o passado, mas também o presente, ao levar em consideração todas as ações governamentais e do mundo dos negócios (nacionais e internacionais) que possam influir, por exemplo, sobre a taxa de inflação. No início dos anos 60, o economista John Muth afirmou que as expectativas dos indivíduos (no contexto de um modelo) são racionais quando são idênticas às condições desse modelo. No final da mesma década, as idéias de Muth apareceram num artigo de Robert Lucas e Leonard Rapping. As conclusões apoiavam a idéia monetarista da existência de uma taxa natural de desemprego. Leonard Rapping abandonou esta linha de pesquisa rejeitando este enfoque da economia neoclássica em favor de um enfoque neo-keynesiano. Lucas, no entanto, prosseguiu e, em conjunto com Edward Prescott, escreveu, em 1971, um artigo utilizando o conceito explorando as consequências das expectativas racionais sobre o comportamento dos investimentos. As conclusões coincidiram com as da economia clássica: a moeda é neutra e a política governamental intervencionista é ineficaz. Por esta razão, esta corrente também é denominada *nova economia clássica*. Esta corrente de pensamento econômico colidiu frontalmente com as concepções dos neo-keynesianos, e os principais representantes nesse debate, do lado da nova economia clássica, são: Thomas Sargent, Neil Wallace, Bennett McCallum, Robert Barro e Robert Townsend. Veja também **Economia Clássica; Expectativas Adaptativas; Neokeynesiano**.

EX-PLANTATION. Veja **EXW (Ex Works)**.

EXPOENTE. Número que se afixa no alto de um outro, em tipo menor, indicando quantas vezes este outro deve ser multiplicado por si mesmo. Por exemplo: 10^3 significa que 10 deve ser multiplicado três vezes por ele próprio: $10 \times 10 \times 10 = 1\ 000$. No caso, o número três afixado no alto do número dez (10^3) é o seu expoente ou sua potência. Veja também **Logaritmo; Potência**.

EXPONENCIAL. Quando relacionada com uma função, tem a conformação em que a variável dependente está vinculada ao número *e* elevado a alguma potência contendo a variável independente, onde $e = 2,718$, a base dos logaritmos naturais. Um exemplo é $Y = a \cdot e^{bx}$, onde *X* é a variável independente e *a* e *b* são constantes. Estas funções são apropriadas para a descrição do crescimento de variáveis no tempo, como os preços, a população etc.

EXPORTAÇÃO. Vendas, no exterior, de bens e serviços de um país. Resulta, como a importa-

ção, da divisão internacional do trabalho, pela qual os países tendem a especializar-se na produção dos bens para os quais têm maior disponibilidade de fatores produtivos, garantindo um excedente exportável. Exportar mais do que importar era o mecanismo preconizado pelos mercantilistas, no século XVII, como a única maneira de atrair metais preciosos para um país e torná-lo rico e poderoso. Atualmente, considera-se ainda a exportação um dos principais instrumentos de uma política de pleno emprego. As exportações são chamadas *visíveis* quando envolvem mercadorias, e *invisíveis* quando se trata de serviços (turismo, transportes, serviços bancários, juros, dividendos, seguros, fundos dos migrantes, heranças, donativos). As mercadorias ou serviços exportados como pagamento de juro sobre empréstimos ou amortização de capital, não sendo pagas por quem as recebe, não captam moeda estrangeira, constituindo as chamadas *exportações não-remuneradas*. Veja também **Balança Comercial; Comércio Internacional; Importação; Troca, Relações de.**

EX-POST. Expressão criada por Myrdal para indicar a quantidade de investimentos, poupança e consumo realizados em determinado período. Como são cálculos processados posteriormente, baseiam-se em quantidades reais e suas conclusões são fundamentais para a definição de planos e projetos calculados *ex-ante*. Veja também **Ex-ante.**

EX-QUAY. Expressão do comércio internacional que significa “no cais”, seguida da indicação do porto onde deverão ser colocadas as mercadorias. O vendedor coloca a mercadoria à disposição do comprador no porto, no lugar convencional no contrato de venda, arcando com todos os custos e riscos de transporte do produto até esse local. Existem, no entanto, dois tipos de contratos *ex-quay*: a modalidade *duty paid*, quando a responsabilidade de liberar a mercadoria na alfândega do país importador cabe ao vendedor, e *duties on buyer's account*, quando tais despesas são arcadas pelo comprador. Código ou abreviação: EXQ. Veja também **Incoterms.**

EX-RIGHTS. Expressão que se aplica quando uma ação é vendida e todos os direitos e privilégios que a mesma possui permanecem com o vendedor, isto é, ela é vendida sem direitos.

EX-SHIP. Expressão do comércio internacional que significa “no navio”, seguida da designação do porto de destino. O vendedor coloca a mercadoria à disposição do comprador a bordo do navio escolhido, sendo o frete pago pelo vendedor. A transferência de custos e riscos faz-se a bordo do navio, no ponto de descarga usual,

no porto designado. Código ou abreviação: EXS. Veja também **Incoterms.**

EX-SITU. Expressão em latim que significa “fora de lugar” (no sentido físico) e aplicada nos casos em que se quer designar, por exemplo, a manutenção de uma planta fora de seu lugar natural de crescimento, como acontece nos jardins botânicos ou mesmo nos laboratórios.

EXPOSURE. A expressão, de origem inglesa, significa “grau de exposição” de um banco em relação a suas aplicações nos diversos países. Tecnicamente, representa a porcentagem de empréstimos e financiamentos que um banco tem em cada país em relação ao total de seus empréstimos e financiamentos. Quando um banco tem uma porcentagem grande de seus empréstimos comprometida com um só devedor, seu grau de exposição ou sua vulnerabilidade aumenta, especialmente quando este devedor apresenta sinais de inadimplência.

EXPURGAR. Verbo utilizado geralmente para designar o ato de purificar, limpar, ou eliminar aquilo que é considerado nocivo ou prejudicial. Em economia, o termo tem sido utilizado para referir a retirada de um ou mais produtos que compõem a cesta cujos preços estabelecem os índices inflacionários, ou mesmo desconsiderando períodos (semana, quinzena) nos quais os preços se alteraram, mas não foram registrados nos índices, alterando via de regra para menos o valor destes.

EXQ. Veja **Ex-Quay.**

EXS. Veja **Ex-Ship.**

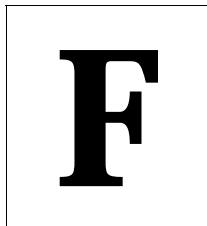
EXTERNALIDADES. Veja **Economias Externas.**

EXTRAPOLAÇÃO. Veja **Interpolação e Extrapolação.**

EXTRAPOLAÇÃO DE TENDÊNCIA. Método de previsão vinculado à regressão estatística, segundo o qual a direção e a magnitude experimentadas por uma variável no passado terão a mesma configuração no futuro. Isto é, os valores futuros de uma variável tenderão a situar-se numa linha de tendência geral. Na medida em que esses valores podem situar-se acima ou abaixo da linha de tendência, aquele que utiliza esse instrumento de previsão poderá traçar linhas de tendências alternativas ou possíveis.

EXTRATOS. Forma simplificada de apresentação de uma conta corrente, com a relação dos débitos, créditos e saldo.

EXW. Abreviação de *ex-works* e o mesmo que *ex-mill*, *ex-factory*, *ex-plantation*, e que significa que a responsabilidade sobre a mercadoria posta na porta da fábrica recai sobre o comprador. Veja também **Incoterms; Ponto Crítico.**



F. Inicial de: 1) *farthing* (unidade monetária inglesa); 2) *fen* (unidade monetária chinesa); 3) *forint* (unidade monetária húngara); 4) *franco* (unidade monetária francesa).

FAA. Iniciais da expressão em inglês *free of all average*, que significa “livre de avarias” ou “sem avarias”.

FABIANA. Veja **Sociedade Fabiana**.

FÁBRICA. Conjunto industrial constituído de instalações, equipamentos e trabalhadores voltados para a transformação de matérias-primas. A produção fabril distingue-se da produção artesanal e da produção manufatureira por concentrar grande número de trabalhadores com funções especializadas, as quais são executadas com o auxílio de máquinas-ferramentas. As fábricas podem ser de dois tipos: *de processamento e de montagem*. As primeiras obtêm o produto mediante transformação de matérias-primas por meios mecânicos, químicos ou físico-químicos. Nas fábricas de montagem (como as de automóveis), o produto final resulta da combinação de peças e subconjuntos mecânicos produzidos nas fábricas de processamento. Há ainda as fábricas que combinam os dois tipos acima citados. As primeiras fábricas surgiram na Inglaterra com a Revolução Industrial, no final do século XVIII, quando a introdução da máquina a vapor na produção permitiu o aumento da produtividade e a intensificação da divisão do trabalho; atualmente, o desenvolvimento desses fatores se apóia na automação. Veja também **Artesanato**; **Indústria**; **Localização Industrial**.

FACÃO, Passar o. No jargão dos operários e trabalhadores, particularmente os industriais, designa o ato de demitir empregados em grande número, e de uma só vez.

FACILIDADES DE CAIXA. Atitude tomada por bancos, em relação a clientes preferenciais — empresas, sobretudo —, permitindo que permaneçam com caixa a descoberto (sem liquidez), especialmente em ocasiões de grande concentração de pagamentos. Não chega a ser uma operação de crédito, mas uma tolerância motivada pelo interesse em manter determinados clientes.

FACTOR DRIVEN. Expressão em inglês que significa vantagens competitivas de um país baseadas na abundância de fatores de produção, especialmente matérias-primas.

FACTORING. Atividade pela qual uma instituição financeira especializada compra e administra as duplicatas de outras empresas, ou outros títulos a receber, inclusive cheques pré-datados. Com esse sistema, cria-se a possibilidade de uma redução no custo do dinheiro (ou do crédito) das empresas, uma vez que se elimina a intermediação dos bancos nos descontos de duplicatas. Ao mesmo tempo, as empresas passam a ter maior capital de giro, uma vez que as instituições que operam com *factoring* adiantam os valores das duplicatas (de 50 a 80%, por exemplo) antes de seus vencimentos, cobrando pelo adiantamento menos do que os bancos em termos de taxas de juros. O sistema de *factoring* é adotado sobretudo como um serviço a pequenas e médias empresas, ou, no comércio internacional, como um serviço aos exportadores. Este tipo de atividade está ganhando muito impulso no Brasil, já existindo até mesmo uma Associação Nacional de Factoring (Anfac). Veja também **Capital de Giro**; **Duplicata**.

FACTOR-PRICE FRONTIER. Expressão cunhada por Paul Samuelson para designar a inclinação negativa do *trade-off* entre a taxa de salários e a taxa de lucros no âmbito da teoria do crescimento. Os economistas da Escola de Cambridge preferem a expressão *wage/rate of profit frontier*, enquanto Hicks (*sir John Hicks*) referia-se ao mesmo processo como *wage-frontier*.

FADEN. Veja **Braça**.

FAF. Veja **Fundo de Aplicação Financeira**.

FAISCADORES. Indivíduos que realizavam a mineração do ouro independentemente, e que, ao contrário da produção em “lavras”, não se fixavam num lugar. Exerciam suas atividades em áreas franqueadas a todos, mas cada um trabalhando por si e isoladamente. O sistema admitia também a presença de escravos, que trabalhavam para seus proprietários entregando a estes certa proporção do ouro produzido, e em caso de produção excepcionalmente elevada, podiam ganhar com isso sua liberdade. Veja também **Lavras**.

FALÁCIA. Sinônimo de *sofisma*, estudado e classificado por Aristóteles. Consiste em concluir partindo-se de uma proposição particular para uma universal, ou em tratar o que é acidental como essencial. Também se aplica a proposições que parecem verdadeiras sem o ser. As falácias econômicas envolvem com freqüência o elemen-

to tempo e a chamada composição da proposição. A falácia que utiliza o tempo ocorre em proposições econômicas que não definem claramente sua dependência do fator tempo. Por exemplo, muitos autores acreditam que não pode ser considerada verdadeira a proposição segundo a qual, numa economia dinâmica, sujeita a vários choques e influências, as principais variáveis (salários, lucros, preços e custos) encontrarão sempre seu nível de crescimento, mas sim que elas estarão sempre *tendendo* a encontrar esse nível. A falácia de composição da proposição deve-se à prática de ampliar, no final do argumento, a significação de termos utilizados de modo restritivo em seu início. Esse tipo de confusão produz grande número de erros vulgares, que consistem em supor que o que é verdadeiro em relação a uma parte será, apenas por isso, tido como verdadeiro em relação ao todo. Por exemplo, afirmar que uma ação considerada útil para um indivíduo ou uma empresa o será também para o conjunto de um país. Outros tipos de falácias surgem quando quantidades variáveis são tratadas como fixas — como na antiga “lei de bronze” de Lassale, pela qual os salários tenderiam a equilibrar-se no nível da simples subsistência. Alfred Marshall procurou denunciar esse tipo de sofisma, introduzindo na teoria econômica uma nova compreensão pela qual diferentes fatores determinam-se mutuamente.

FALANSTÉRIO. Comunidade organizada de acordo com os princípios socialistas defendidos por Charles Fourier. Os falanstérios eram estruturados em bases cooperativas, e a repartição dos bens produzidos coletivamente se fazia segundo o capital empregado, a capacidade e o trabalho de cada membro da comunidade. Os partidários de Fourier criaram falanstérios na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil, mas não tiveram condições de sobreviver às imposições do sistema capitalista. Veja também **Fourier, Charles**.

FALÊNCIA. Situação em que, por força de decisão judicial, uma empresa é declarada insolvente, ou seja, incapaz de saldar seus débitos nos prazos contratuais estabelecidos. Duas condições são básicas para a declaração de falência: o caráter comercial da empresa, isto é, ela deve ser enquadrada no que, em direito comercial, é considerado comércio, e a situação real ou presumida de insolvência. A insolvência do comerciante (empresa) pode ser apenas presumida, segundo circunstâncias expressas no artigo 2º da Lei de Falências: 1) se, ao sofrer uma execução judicial qualquer, ele não pagar, não depositar a quantia necessária ou não nomear bens à penhora que bastem para satisfazer a obrigação; 2) se, na iminência de vencimento de suas o-

brigações, ele liquidar precipitadamente seu ativo, ou o estoque de mercadorias a preço inferior ao custo, ou então lançar mão de meios ruinosos (como o empréstimo de dinheiro a juros elevados), ou ainda utilizar-se de meios fraudulentos para conseguir dinheiro necessário para o pagamento de suas dívidas; 3) se ele convocar os credores solicitando prazo maior para o pagamento de obrigações a vencer, pedindo remissão (desistência) de créditos, ou propondo-lhes a cessão de bens. A falência pode ser pedida pelo próprio comerciante (aliás, é sua obrigação legal, se estiver em insolvência) ou por credor munido de título de dívida líquida e certa. Uma vez decretada a falência, inicia-se o processo de execução: todos os bens do falido são liquidados e repartidos proporcionalmente entre os credores, segundo as prioridades definidas em lei: 1) créditos com direitos reais de garantia (hipotecas, por exemplo); 2) créditos com privilégio especial sobre determinado bem (garantia por caução, até o limite do título caucionado, por exemplo); 3) créditos com privilégio geral (empregados, FGTS, dívidas fiscais etc.); 4) créditos quirografários (todos os demais não privilegiados e, portanto, os últimos na ordem de rateio do pagamento). A massa falida é administrada por um síndico escolhido entre os credores e sob supervisão do juiz da falência. Todos os credores devem apresentar, em juízo, provas de suas condições, o que é chamado de habilitação de crédito. Em todo processo de falência é feita uma investigação do procedimento do falido para verificar a existência ou não de atos considerados, por lei, crimes falimentares. Considera-se criminosa a falência se, para que ela ocorresse, o comerciante tiver agido dolosamente (com intenção deliberada de prejudicar seus credores), ou culposamente (se ele dirigiu os negócios com omissão ou imperícia). Veja também **Concordata**.

FALLEN ANGELS. Expressão em inglês que significa literalmente “anjos caídos” e que, no jargão do mercado financeiro, designa um título ou ação com boa classificação de crédito por parte das empresas especializadas (como a Standards and Poor's ou a Moody's) e que, posteriormente, tem a sua qualificação em queda para níveis em que não se recomenda ao investidor adquiri-los como investimento. Veja também **Moody's Investors Service; Standard & Poor's**.

FAMÍLIA CENSITÁRIA. Conceito adotado pela Fundação IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e que designa tanto o conjunto de pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, subordinação, hospedagem ou simples dependência, vivem em domicílio comum sob a direção e comando de uma pessoa, como a pessoa que vive só, em domicílio independente.

FANEGA. Unidade de medida utilizada no Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a aproximadamente 55 l. A fanega era uma antiga medida de capacidade utilizada na Espanha e em grande parte dos países de colonização espanhola, equivalente a 55,5 ou 56,5 l. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

FANNO, Marco (1878-1965). Economista italiano e professor de economia política nas universidades de Sassari, Messina e Pádua. Sua obra se classifica na escola do equilíbrio geral predominante na Itália durante os anos 30. Nessa época, seus estudos mais importantes versaram sobre a elasticidade da demanda e sobre questões monetárias. No entanto, seu trabalho mais importante trata das flutuações econômicas. No livro *La Teoria delle Fluttuazioni Economiche* (A Teoria das Flutuações Econômicas), 1947, desenvolve uma síntese das principais teorias existentes sobre o tema e apresenta farto material histórico e empírico. O eixo principal do trabalho é um exame detalhado do papel do crédito na determinação da duração dos ciclos econômicos.

FAO — Organização para Alimentação e Agricultura (Food and Agriculture Organization). Órgão das Nações Unidas fundado em 1943 e inaugurado em 1945 na reunião de Quebec (Canadá). Sediada em Roma, a FAO tem por objetivo elevar os níveis de alimentação e nutrição das populações carentes do mundo, promovendo o aumento dos níveis de produtividade da agricultura e uma melhor e mais equitativa distribuição de alimentos em escala internacional. É dirigida por um conselho de representantes de 31 países, eleitos pela conferência bianual de todas as nações associadas.

FAPIS. Iniciais de Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

FARAD. Unidade de medida da capacidade (quantidade) de eletricidade que um corpo (objeto qualquer) pode armazenar. O nome tem origem no inventor inglês Michael Faraday, que construiu o primeiro gerador elétrico.

FARDO. Antiga unidade de medida de peso do algodão, usada até hoje e admitindo pesos muito variados, dependendo do país que o produz e exporta. Por exemplo, nos Estados Unidos, um fardo de algodão pesa 226,5 kg; no Egito, 317,1 kg; na Índia, 181,2 kg; no Brasil e no Peru, 113,25 kg. O algodão pode ser medido também por blocos, que são grandes rolos de fios com cerca de 2,5 kg, ou por sacos pesando 63 kg nos Estados Unidos e 126 kg na Inglaterra. Veja também **Sakellerides**.

FARMER. Veja **Via Farmer**.

FARQUHAR, Percival (1864-1953). Empresário norte-americano ligado à construção de várias estradas de ferro no Brasil, onde chegou em 1905. Foi fundador da Light and Power (1905), da Brasil Railway (1906) e das estradas de ferro Sorocabana (1907) e Madeira-Mamoré (1912). Obteve concessão do governo brasileiro para a reconstrução dos portos de Belém, Rio Grande e Rio de Janeiro, além de ligar-se à atividade agropecuária e madeireira. Em 1920, mediante contrato com o governo de Epitácio Pessoa, Farquhar fundou a Itabira Iron Ore & Co. (Companhia de Minério de Ferro de Itabira), que se encarregaria de extrair e exportar o minério, além de construir uma ferrovia, um porto e uma siderúrgica. Acusado de ser agente do capital estrangeiro por várias personalidades influentes, teve a concessão de exploração dos minérios cassada em 1931 por Getúlio Vargas, pois até então não iniciara os trabalhos de prospecção mineral. Ainda assim, a Companhia de Mineração e Siderurgia, fundada em 1939, incorporou a Itabira Iron, ficando o grupo de Farquhar com 48% das ações. Em 1942, quando o governo federal criou a Vale do Rio Doce, a Companhia de Mineração foi comprada e anexada ao patrimônio estatal. Continuando suas atividades, entre 1944 e 1950, Farquhar criou a Acesita, que passou a ser controlada pelo Banco do Brasil, em 1952, por endividamento.

FARTHING. Moeda de cobre inglesa de valor equivalente a 1/4 de *penny*, constituindo a moeda de menor valor no sistema monetário inglês. Em 1960, o *farthing* foi oficialmente retirado de circulação devido ao seu valor irrisório.

FAS (Free Alongside Ship). Expressão do comércio internacional que significa “posto no costado do navio” seguida da especificação “porto de embarque indicado”. De acordo com esta modalidade, as obrigações do vendedor terminam quando a mercadoria for colocada no cais no costado do navio, ou em embarcações utilizadas para realizar o carregamento no navio que fará o transporte, passando o comprador, a partir desse momento, a arcar com todos os custos e riscos de perdas e danos. Diversamente do FOB (*free on board*), o FAS exige que o comprador desembarace a mercadoria na alfândega para a exportação, sendo também por sua conta a designação do navio e o pagamento do frete marítimo. Veja também **FOB; Incoterms**.

FASCISMO. Regime político totalitário que se caracteriza por domínio de um partido único, hipertrofia do aparelho policial, exaltação nacionalista, pregação do antiliberalismo, do anticomunismo e defesa da ação do Estado como principal dirigente da economia nacional. Embora se tenha desenvolvido também na Alemanha

(nazismo), Espanha (franquismo) e Portugal (salazarismo), foi na Itália, no período entre guerras, que o fascismo adquiriu um corpo doutrinário, o qual se materializou no governo de Benito Mussolini. No plano econômico, o fascismo combateu o capitalismo liberal típico do século XIX e aparelhou o Estado de organismos burocráticos para dirigir e controlar a atividade econômica e minimizar ao máximo as tensões sociais. Para realizar essa tarefa, os Estados fascistas instituíram o corporativismo, que se baseava na organização profissional e setorial de patrões e empregados. Embora em sua origem o fascismo se tenha caracterizado por forte sentimento anticapitalista, pois pregava uma nação livre do “capitalismo de rapina” — sobretudo o capital financeiro —, depois de investidos no poder, os fascistas tornaram-se instrumento dos grandes grupos monopolistas italianos e alemães, aos quais interessava a política expansionista de grande nação e o combate ao movimento reivindicatório dos operários. Profundamente enraizado nos setores da classe média, o fascismo foi fruto da crise social e econômica em que a Europa enveredou após a Primeira Guerra Mundial — devastada pelo conflito, por uma espiral inflacionária incontrolável, pelo desemprego, e abalada pelas tensões políticas entre as correntes liberais, social-democratas e socialistas.

FAST TRACK. Expressão em inglês que significa literalmente “via rápida” e que se refere a um mandato especial que o governo norte-americano busca obter do Congresso para negociar com outros países novos acordos de liberalização do comércio, especialmente a criação da Alca (Área Livre de Comércio das Américas). Veja também **Alca**.

FAT. Iniciais de Fundo de Amparo ao Trabalhador.

FATO DO PRÍNCIPE (Teoria do). Conceito de administração pública que designa qualquer ato governamental imprevisto e imprevisível, positivo ou negativo, que onere substancialmente a execução de contratos celebrados com terceiros. Se tal onerosidade torna intolerável ou impede que o contrato seja cumprido, o poder público estará obrigado a aceitar a rescisão do contrato e garantir as indenizações cabíveis à parte contratada. O princípio que rege este dispositivo é o mesmo que se aplica nas indenizações pagas ao expropriado por utilidade pública ou interesse social: o poder público não pode causar danos ou prejuízos aos administrados, mesmo quando isso acontece em benefício da coletividade. Nesse caso, cabe o pagamento de uma indenização. Quando o poder público proíbe a saída de um navio ou aeronave estrangeira de

seu território por razões sanitárias, políticas, financeiras ou judiciais, tal ato é denominado arresto de príncipe ou embargo de príncipe.

FATORES DE PRODUÇÃO. Elementos indispensáveis ao processo produtivo de bens materiais. Tradicionalmente, desde Say, são considerados fatores de produção a *terra* (terras cultiváveis, florestas, minas), o *homem* (trabalho) e o *capital* (máquinas, equipamentos, instalações, matérias-primas). Atualmente, costuma-se incluir mais dois fatores: *organização empresarial* e o conjunto *ciência/técnica* (pesquisa). Há ainda os que consideram cada insumo um tipo particular de fator de produção. De modo geral, os fatores de produção são limitados e, por isso, eles se combinam de forma diferente conforme o local e a situação histórica. Por exemplo, o emprego de máquinas na agricultura moderna diminui o peso específico do trabalho e mesmo da terra como fatores de produção, enquanto aumenta o peso do capital; já na agricultura escravista ou extensiva, o peso maior encontra-se na terra e no trabalho, pois o emprego de instrumentos de produção (máquinas) e adubos é significativamente inferior ao dos dois primeiros fatores. Do mesmo modo, no período manufatureiro, a ênfase maior estava no trabalho, pois os meios de produção empregados eram ainda artesanais, ao contrário do que ocorre com o uso de tecnologia moderna, que minimiza o papel do trabalho no processo produtivo e enfatiza o do capital. A forma como estão distribuídos os fatores de produção tem particular importância na teoria dos preços dos fatores e na teoria dos custos de produção, sendo portanto fundamental na produtividade e rentabilidade da empresa. Por isso, a atenção do empresário deve recair num dimensionamento correto dos *fatores fixos* (máquinas, instalações) e dos *fatores variáveis* (matérias-primas e mão-de-obra). Veja também **Capital; Capital Intensivo; Lei dos Rendimentos Decrescentes; Organização; Tecnologia; Terra; Trabalho; Trabalho Intensivo**.

FATORIAL. Designado pelo ponto de exclamação (!), significa uma seqüência decrescente de multiplicações como, por exemplo, $6! = 6 \times 5 \times 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 720$.

FATURA (ou Nota Fiscal). Documento contábil que comprova a venda de uma mercadoria ou de um serviço. Como os impostos são cobrados sobre os valores registrados nas faturas, elas são documentos que permitem a circulação das mercadorias. Sem fatura ou nota fiscal, os produtos não podem circular e, se o fizerem, estarão sujeitos ao confisco, pois presume-se que há neste caso sonegação de impostos. No caso de venda ao exterior, existe a “fatura pró-forma”, que consiste num documento emitido pelo exportador,

sem valor contábil, jurídico ou fiscal, sendo apenas considerado um instrumento de apoio à exportação, que serve de base para a confecção da fatura comercial definitiva.

FATURA PRÓ-FORMA. Veja **Fatura**.

FATURAMENTO. Conjunto dos recebimentos, expresso em unidades monetárias, obtidos por uma empresa em determinado período com a venda de bens ou serviços. Em outros termos, é o número de unidades vendidas multiplicado pelo preço de venda unitário. Diferencia-se de receita, que também inclui os valores obtidos de outras fontes, como aplicações financeiras ou vendas a prazo.

FAVORECIDO. Nas atividades de títulos e valores mobiliários, é o credor, aquele a quem será paga a importância em dinheiro quando do resgate dos títulos ou vencimento das obrigações. Nos setores de seguros, pecúlio ou pensão, o favorecido denomina-se beneficiário, isto é, aquele que se torna titular do direito.

FAZENDA. Denominação dada aos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que cuidam da administração financeira e monetária do país, Estado ou município, sendo responsáveis pela arrecadação de impostos, taxas e tributos, fiscalização e distribuição de bens públicos, elaboração de políticas econômicas e contabilidade das contas públicas.

FAZENDA ESTATAL. Tipo de exploração agrícola nos países socialistas, em que a terra e os instrumentos de trabalho pertencem ao Estado, que também controla e organiza a produção. Veja também **Sovkhoz**.

FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais). Este fundo foi criado em 1967 para compensar os agentes financeiros (bancos) que faziam financiamentos habitacionais dentro das condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Pelas regras do SFH, a dívida dos mutuários era gravada com os juros pagos pelas cadernetas de poupança, mas as prestações eram corrigidas pelas variações salariais (dos mutuários). Como os dois índices não se desenvolviam na mesma proporção, a diferença era coberta pelo FCVS, no final dos contratos. Ou melhor, no final dos contratos, havia um resíduo, pois as prestações (corrigidas pelos reajustes salariais) não cobriam a totalidade da dívida (reajustada pela remuneração da poupança). Essa diferença se ampliou durante os anos 80 com a elevação da inflação e das taxas de juros, pois os salários foram reajustados em níveis bem inferiores. O FCVS tornou-se crescentemente deficitário. Entre 1985 e 1990, durante o governo Sarney (mais especificamente durante o Plano

Cruzado, em 1986), o governo aplicou um redutor sobre as prestações dos mutuários, elevando consideravelmente a diferença entre as prestações e o saldo devedor, fazendo crescer o rombo no FCVS. A partir de 1988, os novos financiamentos deixaram de ser cobertos pelo FCVS.

FEBRE DAS TULIPAS. Denominação dada a um processo especulativo que se desenvolveu na Holanda no século XVII, envolvendo a comercialização de opções de compra e venda de tulipas. À medida que se transacionavam as opções, mas não as próprias tulipas, os preços acabaram se descolando do valor das tulipas, e a crise resultante ocasionou enormes perdas para os produtores e investidores nesse mercado especulativo.

FECHAMENTO. Termo utilizado nas Bolsas de Valores para indicar o último leilão realizado no pregão. O fechamento pode ser *em alta*, quando os preços superam a média do dia, ou *em baixa*, quando os preços são inferiores à média do dia.

FEDERAL RESERVE SYSTEM. Veja **Sistema de Reserva Federal**.

FEELING. Termo em inglês que significa, literalmente, “sentimento” ou “ter o pressentimento” de alguma coisa. Como as decisões empresárias, dos investidores em geral, dos especuladores nas bolsas ocorrem numa base de considerável incerteza, muitas decisões, para serem tomadas, dependem do *feeling* desses agentes econômicos.

FEITORIA. Estabelecimento promovido pela Coroa portuguesa no Brasil colonial, constituído de dez a vinte portugueses comandados por um feitor e localizado no litoral para viabilizar o carregamento de produtos, como o pau-brasil, em navios que tinham como destino os portos europeus. Dentre as feitorias mais importantes, destacou-se a de Pernambuco e a do Rio de Janeiro.

FELIPETA. Veja **Ponzi Games**.

FEN. Veja **Iuan**.

FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. A segunda maior empresa ferroviária do país (mais de 5 mil km de vias), criada em 1971 com a unificação das cinco estradas de ferro que operavam no Estado. Além do transporte de cargas, que constituiu sua principal atividade, a empresa atende ao transporte de passageiros de longo percurso e ao transporte dos habitantes dos subúrbios da região Oeste da Grande São Paulo. As linhas da Fepasa vão até as divisas com Mato Grosso do Sul e com o Paraná e penetram em Minas Gerais,

o Estado com o qual a rede paulista mais se integra. As vias da Fepasa fazem confluência em diversos pontos com a Rede Ferroviária Federal.

FERMAT, Pierre de (1601-1665). Advogado e médico francês que contribuiu para o desenvolvimento da Teoria das Probabilidades e da análise do risco. É também chamado de O Criador de Enigmas, tal a quantidade de desafios matemáticos que elaborou, sendo o mais complexo deles o denominado Último Teorema de Fermat, que só foi resolvido mais de trezentos anos depois, em 1995, pelo matemático inglês Andrew Wiles. Esse desafio consistia em encontrar a prova de que não existe solução para números inteiros na fórmula pitagórica: $x^2 + y^2 = z^2$, quando o expoente for maior que 2. Veja também **Probabilidade**; **Risco**.

FERREIRA LAGE, Mariano Procópio (1821-1872). Engenheiro brasileiro, foi um dos maiores empresários de seu tempo, notabilizando-se pela idealização e construção da primeira rodovia do Brasil, a União Indústria, construída entre 1856 e 1861. Com 144 km de extensão, ligando Juiz de Fora (MG) a Petrópolis (RJ), teve grande significado econômico por facilitar o escoamento da produção cafeeira da Zona da Mata mineira para o porto do Rio de Janeiro. Sua antiga residência foi transformada em museu (Museu Mariano Procópio) em Juiz de Fora.

FERTILIDADE. Veja **Natalidade**.

FETICHISMO DA MERCADORIA. Conceito da economia marxista segundo o qual nas condições da produção mercantil, baseada na propriedade privada dos meios de produção, desenvolve-se a ilusão ou representação ideológica de que as mercadorias são dotadas de propriedades inatas, forças extra-humanas que terminam por influir no destino das pessoas. Trata-se, portanto, de algo análogo ao fetichismo religioso do selvagem, que diviniza os objetos por ele mesmo produzidos. Segundo Marx, esse fenômeno ocorre porque, numa economia em que a divisão social do trabalho alcançou grande complexidade e na qual os produtores (trabalhadores) não têm nenhum controle sobre o produto de seu trabalho, os vínculos entre os indivíduos e os grupos sociais aparecem sob a forma de troca de coisas-mercadorias e não claramente como relações sociais entre classes. Nesse contexto, as mercadorias não se apresentam como resultado do trabalho humano apropriado pelo capitalista, mas como coisas dotadas de vida própria. As relações entre objetos, coisas, mercadorias mascaram as relações sociais, as formas de propriedade, a alienação real que existe entre o trabalhador e os objetos por ele criados. O fetichismo da mercadoria revela-se com maior intensidade

no dinheiro, que se apresenta, nas relações sociais, dotado de uma força sobrenatural que proporciona poder a seus possuidores. Supõe-se que a capacidade de tudo poder comprar seja uma propriedade natural da moeda, do ouro, quando na realidade essa força estranha é determinada não pelo dinheiro em si, mas pelas relações sociais entre produtores de mercadorias.

FEUDALISMO. Organização social e econômica típica da Idade Média européia, caracterizada pelo sistema de grandes propriedades territoriais isoladas (feudos) pertencentes à nobreza e ao clero e trabalhadas pelos servos da gleba, numa economia de subsistência. O sistema era organizado segundo uma extensa e intrincada hierarquia de feudos. A terra, única fonte de poder, era recebida pelo senhor em caráter hereditário. O senhor beneficiário da doação de um feudo tornava-se vassalo do doador (suserano), qualquer que fosse o título nobiliárquico deste (rei, duque, conde, visconde, marquês, barão), ficando ambos ligados por laços de lealdade e ajuda mútua. A propriedade da terra não era plena. O senhor que a recebia em doação não podia vendê-la, e a propriedade era herdada, una e indivisível, pelo filho primogênito. Essa estrutura de relações de vassalagem tornava o poder muito descentralizado. Na prática, os próprios reis eram senhores feudais com domínios limitados. Em cada feudo, o senhor fazia as leis, administrava a Justiça, cunhava moedas, exigia impostos aos mercadores que transitavam por suas terras e estipulava o tributo que os camponeses, livres e servos, tinham de pagar. Cada feudo era economicamente auto-suficiente. Nele, eram produzidos os alimentos necessários aos servos e ao nobre, bem como roupas, instrumentos de trabalho e armas. Os camponeses pagavam impostos ao senhor em produtos (parte da colheita), em trabalho gratuito nas terras senhoriais (corvéia) ou em dinheiro. Também os habitantes da cidade (burgo) tinham de pagar uma taxa ao senhor das terras em que viviam. O feudalismo nasceu da desintegração do Império Romano e do modo de produção escravista, atingindo seu apogeu entre os séculos XI e XIV. Seu declínio deveu-se à conjugação do desenvolvimento das atividades comerciais e artesanais nas cidades (atividades cerceadas pelo isolamento mútuo dos feudos), com a ampliação do poder monárquico, que aos poucos foi abolindo o particularismo feudal e estendendo as fronteiras para o comércio. A servidão da gleba foi suprimida em quase toda a Europa entre os séculos XIII e XV, mas os camponeses continuaram sujeitos a vários encargos feudais, que só seriam definitivamente extintos nas sucessivas revoluções burguesas que implantaram a ordem capi-

talista no Velho Continente. O feudalismo também existiu no Japão até a segunda metade do século XIX e em vários países do Norte da África e do mundo árabe até o século XX. Na Rússia, os servos só foram libertados em 1861. Na Espanha e em Portugal não houve feudos, mas a ordenação social e as relações de produção feudais permaneceram na península até meados do século XIX, quando foram eliminadas pelas revoluções liberais. Veja também **Artesanato; Estados Nacionais; Mercantilismo**.

FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fundo formado, no Brasil, por depósitos bancários feitos em nome dos empregados, para prover indenizações trabalhistas. Criado pelo governo federal em 13/9/1966, obrigou as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a depositarem até o dia 30 de cada mês, em conta bancária vinculada, 8% do salário de cada funcionário que renunciasse ao sistema de indenização até então vigente e optasse pelo fundo. O prazo de opção para os que, na ocasião, já trabalhavam na empresa era de 365 dias; para os que fossem admitidos dessa data em diante, esse mesmo prazo começava a ser contado a partir da data de admissão. Apesar da possibilidade de opção prevista na lei, em geral as empresas levavam o recém-admitido a aceitar o sistema do FGTS como condição para a contratação. Os depósitos feitos mensalmente em nome do empregado eram sujeitos, até o Plano Real, a correção monetária e juros de 3% ao ano. Para os optantes admitidos antes da Lei nº 5 705, de 21/9/1971, o pagamento dos juros é feito da seguinte forma: 3% nos dois primeiros anos, 4% do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa, 5% do sexto ao décimo ano e 6% do décimo primeiro ano em diante. Quando ocorre o desligamento do funcionário de uma empresa e sua admissão em outra, a conta vinculada é transferida para um estabelecimento bancário de escolha do novo empregador. O depósito do FGTS é obrigatório por parte da empresa nos seguintes casos de afastamento do empregado da empresa em que trabalha: para prestação de serviço militar; por motivo de doença, até um período de quinze dias; por acidente de trabalho; por motivo de gravidez e parto, entre outros. O optante pode utilizar o FGTS nas seguintes situações: 1) ao ser dispensado sem justa causa, dispondo então de todos os depósitos feitos em sua conta e ficando a empresa obrigada a pagar mais 40% desse montante (antes da Constituição de 1988, esta multa era de 10%); quando a dispensa ocorre por justa causa, o empregado tem direito aos depósitos, juros e correção monetária relativos ao período em que esteve na empresa, perdendo no entanto o acrés-

cimo de 40%; 2) para aplicação do capital em atividades comerciais, industriais ou agropecuárias; 3) na compra de casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação ou para o abatimento das respectivas prestações; 4) diante de uma necessidade premente: doença pessoal ou familiar e desemprego; 5) no casamento do empregado do sexo feminino. No caso de falecimento do optante, o FGTS é pago a seus dependentes habilitados na Previdência Social. Quando não há dependentes reclamantes, depois de dois anos do falecimento do optante os depósitos reverterem em benefício do FGTS.

FGV — Fundação Getúlio Vargas. Entidade fundada em 1944 com o objetivo de dedicar-se à pesquisa no campo das ciências sociais, da administração e da economia. De acordo com o decreto-lei nº 6 693, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas, ficou autorizada “a criação de uma entidade que se proponha ao estudo e divulgação dos princípios e métodos da organização racional do trabalho e ao preparo de pessoal qualificado para a administração pública e privada, mantendo núcleos de pesquisa, estabelecimentos de ensino e serviços que forem necessários”. A FGV reúne características de escola, editora e centro de estudos, pesquisa e cooperação técnica. Desde sua constituição, vem cooperando com órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como com entidades internacionais. Os primeiros trabalhos da entidade foram publicados em 1945, e desde então, com a criação de escolas superiores de economia, administração pública e administração de empresas, no Rio de Janeiro, São Paulo e Nova Friburgo, tornou-se um dos mais importantes centros de ensino do país, com cursos de graduação, mestrado, doutorado e de especialização. No campo da economia, em que suas pesquisas têm maior relevância, a fundação atua por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia, que funciona, praticamente, como um órgão de assessoramento do poder público. A FGV edita as seguintes publicações: revistas *Correio da Unesco*, *Administração de Empresas*, *Conjuntura Econômica*, *Administração Pública*, *Direito Administrativo*, *Ciência Política*, *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, *Fórum Educacional* e *Revista Brasileira de Economia*. Veja também **Conjuntura Econômica**.

FGV — Escola de Administração de Empresas de São Paulo (Eaesp). Criada em 1954, a Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas foi sediada em São Paulo por ser esta cidade, na época, um dos maiores centros industriais da América Latina. A idéia partiu do prof. Luiz Simões Lopes, que designou um grupo de trabalho que iniciou o desenvolvimento do projeto Eaesp a partir de 1951, em convênio

com a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes) e o governo dos Estados Unidos. O primeiro corpo docente foi formado por professores da FGV, um grupo de professores assistentes via concurso e outro formado por professores da Michigan State University, mais conhecidos como “Missão Americana”. Em 1954, ano de fundação da Eaesp, foi criado um curso intensivo de administração; no ano seguinte, tiveram início os cursos de graduação em administração de empresas; em 1959, foram criados os cursos de pós-graduação em administração de empresas e o Núcleo de Pesquisas e Publicações (NPP), além da Associação de Ex-Alunos; em 1961, foi lançada a *Revista de Administração de Empresas (RAE)*; em 1963, a Eaesp tornou-se reconhecida pelo governo; em 1965, criou-se o Fundo de Bolsas; em 1966, os cursos de extensão universitária; em 1969, o curso de administração pública; em 1975, o curso de administração de saúde e hospitalar; em 1989, o curso de pós-graduação em economia de empresas; em 1993, o Master in Business Administration (MBA). Em 1994, a Eaesp oferecia os seguintes cursos: *graduação*: administração de empresas e administração pública. *Pós-graduação* mestrado em administração de empresas; mestrado em administração pública; mestrado em economia de empresas; doutorado em administração de empresas; doutorado em economia de empresas, (MBA). *Especialização* especialização em administração para graduados (Ceag); especialização em administração hospitalar e sistemas de saúde (Ceahs); programa de educação continuada para executivos (GVPEC).

FIABCI — Federação Internacional das Profissões Imobiliárias. Federação de associações nacionais, fundada em Paris em 1951, que constitui um enlace internacional para cerca de um milhão de agentes imobiliários, promotores e construtores, administradores de imóveis, avaliadores, consultores, peritos em financiamento imobiliário, agrupados em 84 associações nacionais em 51 países dos cinco continentes. Sua sede é em Paris. É credenciada junto às Nações Unidas, onde participa na busca de soluções para os assentamentos humanos.

FIANÇA. Garantia dada por uma pessoa (fiador) de que pagará parte ou o total das dívidas de outra pessoa, se esta não puder pagá-las.

FIAT MONEY. Expressão anglo-latina que significa o papel-moeda emitido sem nenhuma vinculação com metais preciosos ou obrigação de convertê-lo em moedas metálicas compostas desses metais. Diferencia-se a rigor da moeda fiduciária, papel-moeda que contém uma promessa de conversão em moeda metálica composta de metais preciosos (ouro e prata).

FIBONACCI, Leonardo (1175-1240). Matemático italiano, também conhecido como Leonardo de Pisa, foi o primeiro a aliar a matemática à geometria. Desenvolveu a chamada Série Fibonacci, na qual cada número de sua série é a soma dos dois anteriores. Seu trabalho só foi publicado depois de muitos séculos, em 1857. A Série Fibonacci é constituída dos números 1, 1, 2, 3, 5, 8, 13, 21, 34, 55, 89, 144, 233, 377... e assim sucessivamente. A relação básica — a que ocorre a partir do décimo segundo número da série — entre dois números consecutivos da Série Fibonacci é 0,618. A Série Fibonacci é utilizada na Teoria das Vagas, desenvolvida por Ralph Nelson Elliot (1871-1948), para a explicação dos movimentos oscilatórios das cotações dos ativos financeiros — títulos, opções etc. A Série de Lucas, derivada da de Fibonacci, difere desta na medida em que seus dois números iniciais são 1 e 3, o que significa que a série prossegue com 4, 7, 11, 18, 29, 47, 76, 123, 199 etc. Veja também **Teoria das Vagas**.

FICHTE, Johann Gottlieb (1762-1814). Filósofo alemão da época do romantismo. Na obra *Der geschlossene Handelstaat* (O Estado Comercial Fechado), 1800, ele defende a criação de um Estado socialista autárquico, sem moeda, com a economia regida por planos quinquenais e a produção e distribuição de bens rigorosamente planejadas.

FIDEICOMISSÁRIO. Veja **Fideicomisso**.

FIDEICOMISSO. Modo de adquirir o domínio fiduciário de uma coisa com a condição de entregá-la a um terceiro logo que sejam cumpridas determinadas condições ou um prazo resolutorio imposto. A pessoa encarregada dessa missão é denominada fideicomissário. Utiliza-se este dispositivo, por exemplo, na designação de dois ou mais herdeiros sucessivos. O fideicomisso impõe ao herdeiro (fiduciário) a obrigação de, por sua morte, ou dentro de certos prazos, ou condições, transferir a herança a um terceiro (fideicomissário) já designado no testamento. Veja também **Fiduciário**.

FIDUCIAL. Veja **Moeda Fiduciária**.

FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Órgão sindical de representação dos interesses dos industriais do Estado. Congrega mais de 100 mil indústrias, grandes, médias e pequenas, reunidas em 106 sindicatos diferentes. Surgiu a partir do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), fundado em abril de 1928, e que mudou o nome para Federação das Indústrias em 1931. Em 1942, a Fiesp foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho como órgão sindical de representação. Em 1943, ressurgiu o Ciesp, como sociedade civil de utilidade pública. As duas entidades atuam

conjuntamente, uma como entidade sindical e outra cuidando do funcionamento das empresas, no plano técnico e administrativo.

FIFO. Iniciais da expressão inglesa *first in, first out*, que significa “primeiro a entrar, primeiro a sair”, sistema utilizado na prática financeira, bancária, de gestão de estoques e de telecomunicações, em que o primeiro elemento a entrar é o primeiro a sair (ou ser atendido). O sistema Fifo é o clássico sistema observado nas filas. Veja também **Filo**; **Lifo**.

FIL. Veja **Dinar**; **Dirrâ**; **Rial**.

FILHOTE. Termo do jargão das Bolsas de Valores para designar as ações concedidas na forma de bonificação. Veja também **Desdobramento**.

FILIGRANA. Veja **Marca D' Água**.

FILL OR KILL (FOK). Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro para designar aquelas operações que, se não forem concluídas dentro de determinadas condições, deverão ser canceladas, isto é, não devem permanecer à espera de que as condições estipuladas aconteçam no mercado.

FILLÉR. Veja **Florim**.

FILO. Iniciais da expressão inglesa *first in, last out* (o primeiro a entrar e o último a sair), utilizada na prática financeira, bancária, ou de controle de estoques, indicando uma ordem em que os elementos entram e saem de um registro. No comércio internacional, são também as iniciais de *free in liner out*, significando que, no frete pago pelo transporte de uma mercadoria, as despesas de embarque correm por conta do exportador e as de desembarque, por conta do armador do navio. Veja também **Fifo**; **Lifo**.

FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial. Instituída por decreto federal em setembro de 1966 e transformada em empresa pública em 1971, tem o objetivo de: 1) atender às exigências financeiras da crescente comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil; 2) concorrer para a expansão da produção nacional de máquinas e equipamentos, mediante facilidade de crédito aos respectivos produtores e aos usuários; 3) financiar a importação de máquinas e equipamentos industriais não produzidos no país; 4) financiar e fomentar a exportação de máquinas e equipamentos industriais de fabricação brasileira. Desenvolve suas atividades basicamente com recursos colocados a sua disposição pelo BNDES e outras agências financeiras da União e dos Estados.

FINANÇAS. Área da economia que engloba os ramos de atividade e os processos relacionados

com a gestão dos recursos públicos, privados, dinheiro, crédito, títulos, ações e obrigações pertencentes ao Estado, às empresas e aos indivíduos. Refere-se ao sistema financeiro, que engloba os estabelecimentos financeiros e seus agentes: bancos centrais, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, de investimentos, instituições não-bancárias de crédito (como, por exemplo, as associações de poupança e empréstimos), instituições cooperativas, sociedades de investimento, casas de câmbio, Bolsas de Valores, corretoras e agentes intermediários na colocação de valores. As finanças constituem representações simbólicas e indiretas de atividades econômicas reais. Os papéis financeiros, por exemplo, representam e promovem fenômenos econômicos, como a transferência de fundos acumulados por pessoas ou entidades, destinados ao pagamento de, em última instância, algum trabalho produzido. A poupança é também parte importante das finanças e constitui o produto do trabalho que excede as necessidades da população. Numa sociedade monetarista, a poupança é encaminhada ao setor financeiro para ser acumulada e aplicada. No regime capitalista, a captação da poupança é realizada por empresas privadas. Num regime socialista, é o Estado que monopoliza a captação da poupança. As *instituições financeiras* são entidades que se dedicam à captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros. Podem ser *públicas* ou *privadas* e, no Brasil, devem ter autorização do Banco Central para operar. Se forem empresas estrangeiras, necessitarão de autorização de funcionamento por meio de decreto do poder executivo. As principais instituições no Brasil são: Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Nacional da Habitação (BNH), sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, cooperativas habitacionais, cooperativas de crédito, bancos comerciais privados, sociedades financeiras, Bolsas de Valores, sociedades distribuidoras de valores, sociedades corretoras e outras. As *finanças empresariais* tratam da vida financeira das empresas e possuem um corpo de conhecimento bem definido. Em sua origem, as entradas das empresas provêm da contribuição dos sócios para a formação do capital social. Essa entrada, em geral, costuma ser aumentada pela obtenção de financiamento. Já em funcionamento, a principal fonte de recursos da empresa provém das vendas de seus produtos. Essas vendas podem ser efetuadas à vista, caracterizando-se então uma entrada financeira, ou a prazo, que caracterizará uma entrada denominada formação de crédito. Quanto aos gastos: na fase de implantação e nas de ampliação, a empresa gasta recursos em investimentos. Quando em funcio-

namento, a saída de recursos resulta da compra dos fatores (mão-de-obra, matéria-prima, energia e serviços), do pagamento de encargos (juros, aluguéis e impostos) e de quaisquer outros gastos necessários à produção ou comercialização de seus produtos. Mais modernamente, em decorrência da complexidade da vida econômica e do crescimento da renda de algumas categorias de pessoas, surgiu um novo ramo das finanças, que se encarrega de estudar alguns temas específicos. Denomina-se *finanças individuais* e estuda problemas como o orçamento familiar, a utilização de mecanismos de crédito para o consumidor, a aplicação mais vantajosa para a poupança privada e a diversificação das fontes de renda pessoal. Historicamente, a palavra “finanças” foi inicialmente aplicada para referir-se à “Fazenda Real”, que constituía a parte dos bens do Estado à qual o rei tinha direito para satisfazer suas necessidades. Depois, passou a ser empregada para designar a administração dos dinheiros públicos. À medida que se ampliava o setor financeiro das nações, que se expandiam os negócios da Bolsa de Valores e as transações imobiliárias, que se desenvolvia o sistema bancário e crescia o sistema de crédito, a palavra “finanças” ampliou também seu significado até atingir a abrangência dos dias de hoje, quando, em termos econômicos, engloba todo o setor financeiro nacional e internacional.

FINANÇAS PÚBLICAS. Setor que controla a massa de dinheiro e de crédito que o governo federal e os órgãos a ele subordinados movimentam em um país. Abrange não só as operações relacionadas com o processo de obtenção, distribuição e utilização dos recursos financeiros do Estado, como também a atuação dos organismos públicos em setores da vida econômica. Essa atuação amplia o âmbito da ação financeira do Estado que, nos dias de hoje, constitui agente econômico determinante do volume da renda nacional e da distribuição dessa renda entre os diferentes grupos sociais. Ao mesmo tempo que atua como recolhedor de tributos e aplicador desses tributos em benefícios sociais, salários e obras públicas, o Estado tem ampliado sua ação por meio de empresas estatais, que operam em diferentes setores da economia e por meio de um controle mais direto do comércio exterior e dos mecanismos de consumo, investimentos e distribuição de matérias-primas. Esses controles podem ser complementares ou alternativos com relação aos instrumentos financeiros mais comuns. Tradicionalmente, as finanças públicas referiam-se às operações desenvolvidas para se obter, distribuir e utilizar os recursos financeiros necessários para o cumprimento da finalidade do Estado. Sob a influência das doutrinas de economistas clássicos, como Adam Smith, David

Ricardo e J.B. Say, o estudo das finanças públicas tornou-se bastante normativo, fixando regras para a seleção dos gastos públicos e para a criação de tributos, os quais deveriam perfazer a quantia estritamente necessária para o atendimento dos compromissos governamentais. A partir do século XX, o campo de ação do Estado passou a se expandir. A crise dos anos 30 deixou ao Estado a responsabilidade de tentar evitar novas crises econômicas, por meio de uma ação regularizadora. A Segunda Guerra Mundial só veio acentuar essa tendência. Para cumprir sua nova função, o Estado ampliou também sua atividade financeira. Criou novos impostos, aumentando a receita na mesma proporção em que aumentaram os gastos. Houve um crescimento progressivo dos órgãos estatais encarregados das finanças públicas, que, ao se expandir, tornaram os mecanismos de arrecadação de impostos e a administração das dívidas governamentais cada vez mais burocratizados e complexos. Nas finanças públicas, estão incluídas a receita e a despesa públicas. Em geral, a receita é obtida por meio de tributos (impostos e taxas), de rendas patrimoniais (aluguéis, juros, dividendos de bens e valores patrimoniais), de rendas industriais (renda líquida de serviços públicos e industriais e saldos das empresas estatais), contribuições parafiscais (previdência); transferências correntes e empréstimos. Quando emite papel-moeda, o Estado obtém recursos extraordinários. No entanto, essa emissão de papel-moeda deve ser aprovada pelo legislativo. O controle é necessário porque se a emissão não corresponder a um aumento equivalente do Produto Interno Bruto, ela terá ação inflacionária na economia do país. A despesa pública é realizada pelos órgãos da administração governamental. Em geral, nela se incluem: o pagamento do corpo de funcionários dos diversos órgãos públicos, em todos os níveis (municipal, estadual e federal); a compra de material e equipamento para os diversos setores dos ministérios e demais órgãos da administração pública; os investimentos públicos; as subvenções; os subsídios etc. A despesa e a receita públicas são controladas pelo orçamento nacional. No conceito de finanças públicas, também estão incluídas as finanças com o exterior, as quais, basicamente, dizem respeito à renda das exportações de bens e serviços, receitas de serviços como fretes, turismo, juros, assistência técnica, lucros, investimentos diretos e empréstimos e financiamentos. É o saldo apresentado pelo balanço de pagamentos do país que vai indicar se ele é devedor ou credor de outras nações. O setor financeiro público, por intermédio de seus órgãos competentes, é encarregado de receber ou efetuar pagamentos aos países estrangeiros. Essas transações com o exterior são geralmente feitas em moedas fortes como

o dólar dos Estados Unidos, em Direitos Especiais de Saque ou mesmo em ouro monetário. Veja também **Balanco de Pagamentos; Déficit; Direitos Especiais de Saque; Moeda Forte; Orçamento.**

FINANCEIRA. Instituição especializada no fornecimento de crédito ao consumidor e no financiamento de bens duráveis e de investimentos, operando principalmente por meio do aceite de letras de câmbio. Boa parte do capital das financeiras provém de investimentos realizados pelo público (tanto pessoas físicas como empresas), que é atraído por rendimentos elevados. Na verdade, a maior parte do dinheiro envolvido nas operações das financeiras provém de bancos comerciais, dos quais as financeiras são, freqüentemente, subsidiárias. Em outros casos, as financeiras são subsidiárias de grandes empresas (como fábricas de automóveis), que assim procuram facilitar o crédito aos consumidores de seus produtos.

FINANCIAL TIMES. Diário inglês, apresentado como "o jornal de negócios da Europa". Respeitado pela qualidade de suas informações, destaca-se pela ênfase na cobertura internacional e pela diversidade de postura de seus colunistas. Fundado em 1888, pertence ao grupo Pearson Longman Ltd., que também edita outros jornais e boletins na Grã-Bretanha e uma revista nos Estados Unidos (a *World Business Weekly*). Desde 1979, o *Financial Times* é impresso simultaneamente em Londres e Frankfurt, na Alemanha (de onde é despachado, com algumas páginas especiais, para os Estados Unidos, chegando às bancas quase junto com o *Wall Street Journal*). Considerado tradicionalmente o jornal mais rentável da Inglaterra, o *Financial Times* tinha, em 1990, uma tiragem em torno de 280 mil exemplares, 30% dos quais circulavam no exterior.

FINANCIAMENTO DO DÉFICIT. Política econômica de compensação do déficit orçamentário por meio de emissão de títulos de dívida pública. Evita a emissão de papel-moeda, o que causaria pressão inflacionária imediata, e também facilita o controle de desempenho da economia, por meio da combinação de papéis com vencimentos de curto e de longo prazo. À medida que o montante da dívida pública cresce, o serviço dessa dívida pode ser um fator determinante de déficits futuros, e, nesse caso, o financiamento do déficit mediante o endividamento pode resultar num acelerador do próprio déficit. O montante do déficit geralmente dá a medida da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Veja também **Déficit; Dívida; Administração da; Efeito Ponzi.**

FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos S.A. Empresa criada em 1967 com o objetivo de

elaborar projetos e programas de desenvolvimento econômico. Até o final de 1989 esteve vinculada ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. A partir de 1990, suas atribuições passaram para o Ministério da Economia. Os recursos a seu dispor são aplicados prioritariamente em estudos que visem à implementação das metas setoriais estabelecidas no plano de ação do governo. Uma de suas metas é contribuir para o aperfeiçoamento da tecnologia nacional, principalmente no que se refere à engenharia de projetos e assistência técnica. Financia também estudos de aproveitamento de recursos naturais. Os clientes da Finep são as empresas nacionais e as universidades, institutos e centros de pesquisa tecnológica. Seu apoio financeiro concretiza-se por meio de três linhas de atuação, representadas pelos programas de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Empresa Nacional (Adten), Apoio a Usuários de Serviços de Consultoria (Ausc) e Apoio à Consultoria Nacional (ACN). O programa Adten financia a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e de formação de recursos humanos nas empresas nacionais. Pelo programa Ausc, são concedidos recursos às entidades de natureza pública ou privada, de modo que possam contratar empresas de consultoria para desenvolver seus projetos nos setores econômico e/ou social. O programa ACN tem por finalidade prestar colaboração financeira às empresas nacionais de consultoria, favorecendo a gradativa nacionalização do setor. A Finep funciona também como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e da Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com a Indústria (CCNAI), cabendo-lhe promover a substituição de importações de bens de capital e serviços de engenharia demandados pelas empresas estatais.

FINEX — Fundo de Financiamento da Exportação. Organismo criado pela Lei nº 5 025, de 10/6/1966, que unificou o comando da política do comércio exterior no Conselho de Exportação (Concex). Coordenado pela Carteira de Crédito e Exportação (Cacex), o Finex tem como função apoiar crediticiamente as vendas no exterior de bens de capital e de consumo duráveis. Seus recursos financeiros são fornecidos por uma linha de crédito rotativo em favor do Banco do Brasil. A parcela financiada pelo Finex é de no máximo 85% do valor da venda ao exterior, ficando os outros 15% por conta do importador, que deve efetuar o pagamento até a data do embarque da mercadoria. De acordo com a Resolução nº 68, de 14/5/1971, o Finex passou a financiar também a exportação em consignação de bens de capital e de consumo duráveis, em até 80% do valor CIF da mercadoria, por prazos

de 180 dias, que poderão ser prorrogados pelo mesmo período. A Resolução nº 68 estendeu a atuação do fundo no crédito à venda de estudos e projetos técnico-econômicos e de engenharia utilizados em empreendimentos de companhias brasileiras no exterior, também numa proporção de 85% da parcela financiada.

FINOR — Fundo de Investimentos do Nordeste. Organismo criado pelo governo federal para apoiar financeiramente empresas nacionais ou estrangeiras estabelecidas ou que venham a se estabelecer dentro da área de atuação da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). O apoio financeiro do Finor dá-se pela participação acionária ou pela aquisição de debêntures, conversíveis ou não em ações. Somente as empresas industriais, agrícolas, agropecuárias, agroindustriais ou de telecomunicações podem receber esse apoio. A participação do Finor na estrutura financeira de cada projeto varia, sendo estabelecida de acordo com o grau de prioridade atribuído pela Sudene ao referido projeto, em função de seu interesse no desenvolvimento regional.

FINTA. Durante o ciclo do ouro no Brasil, a Coroa cobrava os respectivos impostos por meio de vários mecanismos. Um deles era o “quinto”, que consistia no pagamento por parte dos produtores, a título de imposto, de 20% de todo o ouro produzido nas minas. Como a fiscalização de quanto ouro era produzido consistia num processo de difícil execução, apesar dos “registros” instalados nos caminhos e estradas, enquanto não se criou uma Casa de Fundição e se proibiu a circulação do ouro em pó, estabeleceu-se um pagamento total constituído de uma cota comum para o conjunto dos produtores, variando de 25 a 30 arrobas por ano. Esta cota denominava-se *finta*. A partir de 1725, com o estabelecimento das Casas de Fundição voltou-se ao sistema de cobrança do “quinto”. Veja também **Arroba; Capitação; Quinto; Renda Presumida.**

FIO DE SEGURANÇA. Dispositivo de segurança colocado nas cédulas e outros documentos de valor, constituído de um fio de metal ou plástico luminescente, que pode conter sinais magnéticos, ou códigos especiais de tal forma a dificultar as falsificações e facilitar o reconhecimento de papel-moeda, ou outros títulos de valor falsificados.

FIP. Iniciais da expressão em inglês *free in pipeline*, que significa, nos contratos de compra e venda de petróleo, que o produto será entregue ao comprador na entrada do oleoduto, se o comprador assim o desejar.

FIPE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Entidade privada de ensino e pesquisa

criada em 27/11/1973 por um grupo de professores do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo. Tendo como objetivos a pesquisa e a divulgação na área de economia, a Fipe mantém regularmente diversas publicações: a *Revista de Estudos Econômicos*, a série *Estudos Econômicos*, a série *Relatórios de Pesquisa*, os *Ensaio Econômicos* e um boletim mensal chamado *Informações Fipe*.

FIRM CENTERED ECONOMY. Expressão em inglês utilizada nas análises de economia urbana e desenvolvimento regional. Denomina a economia formal na qual, geralmente, os preços têm forte inflexibilidade para baixo e prevalecem as formações oligopolistas. A obtenção de um lucro, depois de cobertos todos os custos, é fundamental para a sua reprodução. Contrapõe-se ao conceito de *bazaar economy*. Características: tecnologia e capital intensivo, organização burocrática, capital de grande magnitude, emprego relativamente reduzido, trabalho predominantemente na forma assalariada, preços fixos e movendo-se para cima, crédito bancário institucional, relação impessoal e institucionalizada com a clientela, publicidade indispensável e compondo parte considerável dos custos, ajuda governamental importante (subsídios, isenções).

FIRMA. Veja **Teoria da Firma.**

FIRMWARE. Em informática, termo que designa o conjunto de microprogramas permanentes colocados em memória ROM (*read only memory*), considerados suporte inalterável da programação. Um exemplo são os sistemas operacionais e as linguagens tradutoras.

FIRST-CLASS PAPER. Expressão em inglês que significa, literalmente, “papel de primeira classe”; aplicada ao mercado financeiro, significa um título *gilt edged* endossado por empresas de elevada reputação em função dos produtos que produzem, responsabilidade financeira e amplitude de crédito. Em contraposição aos *second and third class papers*, endossados por empresas menores e não tão sólidas do ponto de vista financeiro e creditício. Veja também **Gilt Edged.**

FISCAIS, Incentivos. Veja **Incentivo Fiscal.**

FISCAIS DO SARNEY. Denominação popular dada às pessoas que, munidas de tabelas de preços congelados, iam especialmente aos supermercados verificar se os preços praticados correspondiam àqueles oficiais ou não. Isso aconteceu em ocasião da vigência do Plano Cruzado, em 1986, durante a presidência de José Sarney (1985-1990). Veja também **Plano Cruzado.**

FISCAL, Política. Corresponde à ação do Estado quanto aos gastos públicos e à obtenção da receita pública. Sua área de ampliação acompa-

nhou o crescimento do papel do Estado e do setor público na demanda efetiva de bens e serviços, uma vez que a atividade fiscal afeta o poder aquisitivo dos diferentes segmentos da economia e da sociedade, bem como os tipos de bens e serviços que serão produzidos e consumidos. As fontes principais de receita do Estado são: 1) impostos; 2) empréstimos; 3) venda de bens, serviços e concessões; 4) emissão de dinheiro. Os efeitos decorrentes da utilização de cada um desses métodos são distintos. Afetam de maneira diversa os preços relativos, o consumo, o emprego e a distribuição de renda. Dentre os objetivos buscados pela política fiscal podem incluir-se: 1) sistema de preços adequados, tendo em vista que as atividades que se deseja estimular, bem como seu volume, são determinadas em grande parte pelos preços; 2) nível de consumo conveniente; 3) nível de emprego desejável; 4) distribuição da renda, objetivo fundamental que relaciona de imediato a política fiscal e a questão do poder político na sociedade — seja porque a eficiência de uma economia está em grande parte determinada pela forma como é dividida a riqueza criada, seja porque afeta diretamente os preços, a quantidade de consumo e o volume e a estabilidade do emprego. Veja também **Carga Fiscal; Fundos Fiscais; Incentivo Fiscal; Orçamento Fiscal; Reforma Tributária; Sonegação Fiscal.**

FISCO. Órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que cuidam da arrecadação e fiscalização de taxas, tributos e impostos. Veja também **Fazenda; Imposto; Receita Federal.**

FISCUS SEMPER LOCUPLES. Expressão em latim que significa “o fisco é sempre merecedor de fé”.

FISCUS SEMPER SOLVENDO CENSITUR. Expressão em latim que significa que o “fisco (o Estado) é sempre considerado solvente”.

FISHBACKING. Método de transporte por frete no qual dois tipos de veículos são usados simultaneamente, sendo um deles um cargueiro. Por exemplo, um caminhão carregado com mercadorias transportado por um navio até o seu destino. Ao chegar ao porto de desembarque, o caminhão segue o seu trajeto por terra, ou até atingir o ponto na cidade onde será descarregado.

FISHER, Irving (1867-1947). Economista e matemático norte-americano, um dos maiores expoentes do monetarismo. Formulou a célebre equação que relaciona as trocas na quantidade de dinheiro e as trocas no nível geral dos preços. Em sua versão da teoria quantitativa da moeda, distinguiu dois tipos de unidades monetárias: a moeda metálica e as notas bancárias de um lado, e os depósitos bancários de outro. Essa teoria

está desenvolvida no livro *The Purchasing Power of Money* (O Poder de Compra do Dinheiro), 1911, e em sua forma mais simples é sintetizada na célebre equação $MV = PT$, onde M é a massa de moeda em circulação, V a velocidade de circulação dessa moeda, P o nível geral dos preços e T o índice do volume de negócios ou transações efetuadas no tempo pelos sujeitos econômicos. Desse modo, a equação mostra que o volume do dinheiro em circulação multiplicado pela velocidade de circulação é igual ao nível geral de preços multiplicado pelo volume de negócios ou número de transações. Conclui-se que o nível geral dos preços varia na razão inversa do volume dos negócios e na razão direta da quantidade de dinheiro e da velocidade de sua circulação. Num livro anterior, *The Rate of Interest* (A Taxa de Juros), 1907, substancialmente revisado em 1930, Fisher parte da teoria dos juros de Böhm-Bawerk para elaborar uma moderna teoria da avaliação de investimento. Para ele, a taxa de juros é dominada pela interação de duas forças: a *disposição ou ansiedade* dos indivíduos em utilizar um rendimento presente para obter um rendimento maior no futuro; e o que chama de *princípio de oportunidade de investimento*, a habilidade em converter um rendimento atual num rendimento futuro, que denomina de *taxa de retorno sobre o custo*, e que Keynes disse ser o mesmo que a *eficiência marginal do capital*. Essa taxa de retorno sobre o custo é definida por Fisher como uma taxa de desconto que equaliza o valor presente ou atual do rendimento nas possíveis alternativas de investimentos abertas, e que depende em seu retorno das taxas de juros utilizadas. Fisher também contribuiu para classificar as idéias sobre a natureza do capital, fazendo uma distinção entre um acervo ou estoque de capital e renda como um fluxo de mercadorias e serviços ao longo do tempo. Assim, por exemplo, uma casa é um acervo de capital, mas seu uso a torna um fluxo de rendimento. Também desenvolveu numerosos estudos sobre o dólar compensado, um dólar com valor constante de compra, e uma teoria dos números-índices, estabelecendo as condições ideais de uma indexação de preços. Fisher foi professor de política econômica da Universidade de Yale (1898-1935) e um dos fundadores da Remington Rand, Inc. (1926), da qual foi diretor até seu falecimento. Além da economia, interessou-se também por outros campos, defendendo várias causas, como a paz mundial e a medicina preventiva. Entre outras obras, escreveu: *Mathematical Investigations in the Theory of Value and Prices* (Investigações Matemáticas na Teoria do Valor e dos Preços), 1892; *The Nature of Capital and Income* (A Natureza do Capital e da Renda), 1906; *Elementary Principles of Economics* (Princípios Elementares de Economia), 1912; *Stabilizing the Dol-*

lar (Estabilizando o Dólar), 1920; *The Making of Index Numbers* (A Elaboração de Números-índices), 1922; *The Theory of Interest* (A Teoria dos Juros), 1930; e *Booms and Depressions* (Altas e Depressões), 1932.

FISIOCRATAS. Grupo de economistas franceses do século XVIII que combateu as idéias mercantilistas e formulou, pela primeira vez, de maneira sistemática e lógica, uma teoria do liberalismo econômico. Transferindo o centro da análise do âmbito do comércio para o da produção, os fisiocratas criaram a noção de produto líquido: sustentaram que somente a terra, ou a natureza (*physis*, em grego), é capaz de realmente produzir algo novo (só a terra multiplica, por exemplo, um grão de trigo em muitos outros grãos de trigo). As demais atividades, como a indústria e o comércio, embora necessárias, não fazem mais do que transformar ou transportar os produtos da terra (daí a condenação ao mercantilismo, que estimulava essas atividades em detrimento da agricultura). Dividiam, portanto, a sociedade em três classes: os produtores (agricultores), os proprietários de terra (a nobreza e o clero) e as “classes estereis” (os demais cidadãos). Descobriram que existe uma circulação da renda entre essas três classes: os agricultores e proprietários compram produtos e serviços dos demais grupos, que depois fazem retornar essa renda comprando produtos agrícolas (o que é exposto no *Tableau Économique*, de Quesnay). Achavam que isso correspondia a uma ordem natural regida por leis imutáveis como as leis físicas: toda intervenção do Estado é condenável quando não se limita a garantir essa ordem. Por isso, defenderam a mais ampla liberdade econômica (contra as barreiras feudais, ainda imperantes na época, e o intervencionismo mercantilista) e lançaram a célebre máxima do liberalismo: *laissez-faire, laissez-passer* (“deixar fazer, deixar passar”). Propuseram também a supressão de todas as taxas, com sua substituição por um imposto único, que incidiria sobre a propriedade, já que esta seria a única fonte de riqueza e os proprietários apenas se apropriariam da renda da terra sem contribuir para o aumento do produto líquido, enquanto os agricultores, os comerciantes e os artesãos deveriam ficar aliviados da carga tributária para que se facilitasse a circulação da renda. Para manter essa ordem natural, o Estado deveria assumir o papel exclusivo de guardião da propriedade e garantidor da liberdade econômica. O principal representante dos fisiocratas foi François Quesnay, ao qual se juntaram o ministro Turgot, o marquês de Mirabeau e Du Pont de Nemours, entre outros. Suas teses exerceram influência sobre Adam Smith, embora tenham sido bastante cri-

ticadas por este e por toda a escola clássica. Veja também **Escola Clássica**; **Liberalismo**; **Mercantilismo**; **Quesnay**, **François**.

FIVE C's OF CREDIT. Expressão em inglês relacionada com as iniciais de cinco palavras (que começam por c) e que constituem critérios para a concessão de crédito. Essas cinco palavras são: *caráter, capacidade, capital, colateral (garantias) e condições*. As quatro primeiras estão relacionadas com a capacidade de pagamento do devedor, enquanto a última diz respeito às condições gerais do mercado financeiro.

FIXPRICE. Conceito desenvolvido pelo economista John Hicks, que significa preços fixados para os produtos industriais de acordo com o custo mais uma margem de lucro. Veja também **Flexprice**.

FLAN BRUNI. Veja **Proof**.

FLAT. No mercado financeiro, o termo significa que o preço de um título inclui qualquer juro acumulado desde o último recebimento. Os títulos, na verdade, são vendidos a um preço que exclui os juros acrescentados, sendo estes incluídos de acordo com a taxa estabelecida no título. As ações, ao contrário, geralmente são vendidas *flat*, isto é, excluídos os dividendos acrescentados.

FLAT-FEE. Comissão paga, no Brasil e no exterior, a uma pessoa física ou jurídica por seu papel de intermediário em negócio mobiliário.

FLAT YIELD. O montante anual pago como juros a um título (*security*), expresso como porcentagem de seu preço de compra.

FLEXIBILIDADE. Em informática, sistema capaz de oferecer possibilidades de diferentes aplicações. O termo é freqüentemente utilizado para indicar que as novas tecnologias possibilitam a produção de diferentes modelos ou tipos com os mesmos equipamentos. No âmbito da política econômica, designa uma fase que geralmente sucede a algum tipo de congelamento de preços, quando se admite que estes possam se mover dentro de certos limites, caracterizando a “flexibilidade de preços” ou a “flexibilização de preços”. Veja também **Plano Bresser**.

FLEXITIME. Veja **Horário Flexível**.

FLEXPRICE. Conceito desenvolvido por John Hicks, relacionado com os preços gerados em setores altamente competitivos (na agricultura, por exemplo) que admitem grandes oscilações e são negociados nos mercados futuros e a termo. Veja também **Fixprice**.

FLIRB (Front-Loaded Interest Reduction Bond). Veja **Plano Brady**; **TJLP**.

FLOOR. Termo em inglês cujo significado literal é “chão” ou “piso” e que, aplicado no mercado financeiro, significa a taxa de juros mínima que um banco pode impor sobre um empréstimo contratado na base de juros flutuantes. Geralmente, esse tipo de mecanismo é negociado conjuntamente com um “teto” ou máximo que a taxa pode alcançar, denominado *interest rate cap*. Quando essas duas garantias financeiras aparecem juntas, são denominadas *interest rate collar*. O *floor* protege o emprestador de uma eventual queda brusca das taxas de juros, enquanto o *cap* assegura ao devedor que as taxas de juros não representarão custos insuportáveis no caso de uma elevação pronunciada das taxas de juros no mercado financeiro.

FLOOR TRADER. Denominação que se dá, na atividade das Bolsas de Valores, à pessoa que, sendo membro desta instituição, organiza pessoalmente suas próprias operações no círculo onde se realizam as operações de futuros (no piso da Bolsa). Veja também **Collar**.

FLORIM. Em 1252, para fortalecer e ampliar suas prósperas transações comerciais, Florença começa a emitir uma moeda de ouro denominada *florino d'oro*. As únicas moedas de ouro que circulavam na Europa na época eram árabes. E o florim de ouro converteu-se pouco a pouco em moeda “internacional” e manteve seu valor e peso inalterados durante muito tempo. Juntamente com o *gros* de prata, passa a constituir uma moeda confiável, que ajuda a tornar mais estável a circulação monetária e de mercadorias na Europa por mais de dois séculos, apesar dos abusos de reis e príncipes que durante certas épocas conseguiram rebaixar o seu valor. Atualmente, o florim é a unidade monetária da Holanda (submúltiplo: *cent*), da Hungria (florim húngaro, submúltiplo: *fillér*) e do Suriname (florim surinamês, submúltiplo: *cent*).

FLUTUAÇÃO SUJA. Veja **Dirty Float**.

FLUXO DE CAIXA (Cash Flow). O pagamento ou recebimento efetivo de dinheiro por uma empresa ou instituição governamental. Na medida em que tais fluxos não coincidem necessariamente com os momentos nos quais os bens ou serviços são adquiridos, se não houver um planejamento financeiro adequado uma empresa pode encontrar-se em dificuldades para saldar seus compromissos, mesmo que esteja numa posição economicamente sólida.

FLUXO ECONÔMICO. Movimento de uma mercadoria, serviço ou título iniciado em um mercado e para ele dirigido, ou realizado no interior da economia em seu conjunto. O conceito de fluxo econômico para o conjunto do país — consumo, produção, investimento — é utilizado

nas modernas teorias do emprego e do ciclo econômico. No processo produtivo, são gerados um fluxo de bens e mercadorias (produto) e um fluxo de rendimentos (renda). O primeiro denomina-se *fluxo real* e o segundo, *fluxo nominal*. O fluxo real, ou seja, as rendas geradas no processo produtivo, destina-se ao consumo e à poupança. O fluxo nominal dirige-se ao mercado para suprir as necessidades de consumo. Certa proporção desses bens é diretamente absorvida pelas empresas.

FMI — Fundo Monetário Internacional. Organização financeira internacional criada em 1944 na Conferência Internacional de Bretton Woods (em New Hampshire, Estados Unidos). É uma agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) com sede em Washington, e que faz parte do sistema financeiro internacional, ao lado do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). O FMI foi criado com a finalidade de promover a cooperação monetária no mundo capitalista, de coordenar as paridades monetárias (evitar desvalorizações concorrenciais) e de levantar fundos entre os diversos países-membros, para auxiliar os que encontrem dificuldades nos pagamentos internacionais. Quase todos os países relativamente industrializados (com exceção dos países socialistas) fazem parte da organização. Cada país contribui com cotas-parte para o fundo (uma quarta parte em ouro e o restante em moeda nacional corrente) e nomeia um delegado e um suplente como seus representantes. O fundo é dirigido por vinte diretores (cinco nomeados pelos países que detêm o maior número de cotas e os restantes eleitos entre os representantes), que elegem entre si um diretor-geral. Uma das principais funções do fundo é regular as paridades das moedas (sua relação com o ouro). Nos primeiros anos da atuação do fundo, se um país desejasse alterar a relação, deveria encaminhar uma proposta ao FMI, para que este estudasse as conseqüências da modificação no âmbito do comércio internacional. Assim, a organização tentava manter constante as taxas de compra e venda das várias moedas entre si. A partir de 1971, com a queda da cotação das moedas em ouro, o Grupo dos Dez (Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Alemanha Ocidental, França, Bélgica, Holanda, Itália, Suécia e Japão) formou um novo “valor central”, desvalorizando o dólar em 10% e permitindo uma variação das demais moedas em 2,25% em torno desse valor. Para regular os auxílios aos países com problemas nos balanços de pagamentos, criou-se, em 1967, o Direito Especial de Saque (DES), que funciona como uma moeda escritural de aceitação internacional e cuja paridade é regulada por um conjunto de dezesseis moedas. Cada país-membro

tem seu DES na proporção das cotas que possui. Valores mais altos podem ser solicitados diretamente à diretoria do FMI. De qualquer forma, os auxílios são vinculados à finalidade que será atendida com a quantia e devem ser devolvidos em prazos que variam de três a cinco anos. Sempre que solicitada, a entidade envia representantes para auxiliar na solução de problemas econômicos dos países-membros, especialmente quando esses enfrentam situações econômicas instáveis (inflação acentuada, queda de exportações etc.), permitindo uma rápida adoção de medidas corretivas, para que as dificuldades internas não se reflitam no comércio internacional. Também nos casos de pedidos de auxílio, o FMI oferece sua assistência, fiel a uma política do tipo monetarista (taxa cambial única e fixa, moeda conversível, corte nos gastos públicos, contenção salarial etc.), que nem sempre corresponde aos interesses dos países que almejam o desenvolvimento, pois costuma provocar efeitos depressivos na economia, com custos sociais elevados.

FMS. Iniciais da expressão em inglês *flexible manufacturing systems*, que significa sistemas flexíveis de manufatura.

FOA. Veja **Fob Airport**.

FOB (Free on Board). Expressão do comércio internacional que significa “posto a bordo”, seguida da indicação do porto de embarque. Nessa modalidade, o exportador (vendedor) é obrigado a colocar a mercadoria a bordo do navio designado no contrato de venda, cessando sua responsabilidade sobre a mesma no momento em que ela transpõe a amurada do navio. As formalidades de exportação são executadas pelo vendedor. Código ou abreviação: FOB. Veja também **Fas; Incoterms**.

FOB AIRPORT. Expressão do comércio internacional que significa “livre a bordo” ou “posto a bordo” de um avião, seguida da designação do aeroporto de embarque. Nessa modalidade, as obrigações do vendedor terminam com a entrega da mercadoria ao transportador aéreo no aeroporto de partida, e não, como no FOB marítimo, no navio. A escolha da empresa aérea, o pagamento do frete, dos impostos e taxas correm por conta do comprador. O desembaraço alfandegário na exportação, no entanto, é feito pelo vendedor. Código ou abreviação: FOA. Veja também **Incoterms**.

FOK. Veja **Fill or Kill**.

FOME. Estado de carência de alimentos. Do ponto de vista bioquímico e médico, inicia-se logo abaixo do consumo de 2 500 calorias diárias para um adulto de estatura mediana e que não

seja trabalhador braçal. À deficiência calórica soma-se a falta de proteínas, vitaminas e sais minerais. Sociologicamente, a fome resulta de uma desigual distribuição das riquezas socialmente produzidas. Para que se tenha uma idéia, a safra de grãos brasileira em 1997 alcançou 80 milhões de toneladas. Se dividirmos por uma população de 160 milhões de pessoas, teremos 500 kg de grãos por pessoa/ano, o que equivale a cerca de 1,3 kg de grãos por pessoa/dia (a média mundial é um pouco inferior a 1 kg). Se tal distribuição fosse possível (trata-se apenas de um exercício teórico que serve para dar-nos uma indicação de que o problema não está na produção, mas sim na distribuição), ninguém morreria de fome ou de subnutrição no Brasil. O fenômeno ocorre também em decorrência de flagelos naturais (secas, inundações, epidemias, pragas). É um fenômeno típico dos países subdesenvolvidos ou do Terceiro Mundo, onde imperam profundas desigualdades sociais e são escassos os recursos produtivos. Para os estudiosos do problema, a fome só será extinta por meio de uma série de medidas de alcance social, como reforma agrária, melhor distribuição da renda, diversificação da produção, aumento da produtividade agropecuária e cooperação internacional, especialmente da parte dos países ricos. Em 1993, foi criado no Brasil o Programa Nacional de Combate à Fome, inspirado e dirigido pelo sociólogo Betinho (Herbert José de Souza), até a sua morte, ocorrida em 1997. Veja também **FAO; Subdesenvolvimento**.

FONDO SPECCHIO. Veja **Proof**.

FONDS D'ETAT. Veja **Valeurs**.

FONTES DE ENERGIA. Termo que indica correntes de água, vento, sol e combustíveis que, com meios apropriados, fornecem energia e trabalho ao homem. A primeira fonte de energia utilizada pelo homem foi a força de seus próprios músculos. Depois, o homem passou a utilizar a força de animais domesticados, do calor do fogo, das correntes de água e do vento. No século XIX, o carvão mineral e vegetal era o combustível que movia máquinas a vapor, na indústria e nos transportes. No final daquele século, o petróleo, na forma de seus derivados, começou a ser cada vez mais utilizado, tornando-se imprescindível no decorrer do século XX. A energia elétrica também passou a encontrar aplicações cada vez mais amplas. Produzida a partir da queima de carvão ou de derivados de petróleo, ou em grandes usinas hidrelétricas, seu consumo, em uso industrial ou doméstico, passou a significar o grau de industrialização e bem-estar de um povo. Em meados do século XX, nova fonte de energia começou a ser aproveitada pelo homem: a energia atômica. Utilizada em navios e submarinos e em grandes usinas pro-

dutoras de eletricidade, a energia atômica encontra também aplicações específicas nas áreas médica e científica. A crise do petróleo na década de 70 acelerou a busca por fontes alternativas de energia ou formas mais sofisticadas de aproveitamento das fontes tradicionais. A energia elétrica, obtida a partir de recursos hídricos, passou a ser incrementada nos países que possuem condições geográficas favoráveis. Em outros, como na França, construíram-se grandes fornos e usinas solares e aproveitou-se a força das marés para a produção de energia elétrica. Na Itália, utiliza-se a força vulcânica para produzir eletricidade. No entanto, como todas as formas de energia são, em última análise, simples transformações da energia térmica produzida pelo sol, a maioria dos projetos volta-se para o aproveitamento dessa fonte não poluente e não esgotável. Utilizando grandes sistemas concentradores de calor ou células que transformam a energia solar diretamente em eletricidade, ou fazendo uso de pequenos sistemas domésticos, a engenharia de sistemas solares desenvolveu-se muito. Em termos domésticos, foram incrementados sistemas energéticos simples mas eficientes, como aquecimento solar, bombas movidas pelo vento ou biodigestores, que produzem gás a partir do lixo. Veja também **Crise do Petróleo; Recursos Naturais**.

FOOT. Veja **Pé**.

FOOTSIE. Apelido do índice ponderado das cem principais ações (ações alpha) negociadas na Bolsa de Valores de Londres, identificado pela sigla FT-SE 100 (*Financial Times-Stock Exchange 100 Stock Index*), publicada pelo *Financial Times* de Londres. Veja também **Alfa**.

FOR (Free On Rail). Expressão do comércio internacional que significa “posto no vagão”, seguida da indicação do ponto de entrega na fronteira. Esta modalidade é específica para o transporte ferroviário e engloba dois tipos de acordo: o primeiro, em que o vendedor assume os custos e riscos do transporte da mercadoria até o seu carregamento no vagão, e o outro, onde essa responsabilidade termina na chegada dos produtos à estação ferroviária. Código ou abreviação: FOR. Veja também **Incoterms**.

FOR A TURN. Expressão utilizada no mercado financeiro para designar uma compra ou uma venda especulativas com a finalidade de realizar um pequeno mas rápido ganho.

FORA DE BALANÇO. Expressão do mercado financeiro que designa as operações financeiras que não são registradas nas contas patrimoniais do balanço de um banco ou de qualquer empresa. No entanto, a existência dessas contas pode acarretar alterações futuras na estrutura

dos ativos e passivos, como, por exemplo, acontece com os *swaps*. No Brasil, as instituições financeiras são obrigadas a registrar tais operações em contas de compensação, e, em casos específicos, a apontar em contas patrimoniais o efeito atualizado das operações nos balanços e balancetes. Veja também **Marcar ao Mercado; Swap**.

FORAIS. Denominação dada aos documentos emitidos pela monarquia portuguesa concedendo terras a determinadas pessoas, e que continham normas para o desenvolvimento desses contratos. As Capitanias Hereditárias no Brasil foram regulamentadas por forais, os quais estabeleciam os direitos e deveres dos donatários e das pessoas que viviam nessas terras. Veja também **Capitanias Hereditárias**.

FORBEARANCE. Termo em inglês que admite, no âmbito financeiro e dos negócios, dois significados: 1) decisão do credor de não exercer seus direitos legais sobre um devedor *default*, em troca de promessa deste de regularizar os pagamentos no futuro; 2) alívio temporário dado por uma autoridade monetária em relação a um banco que não cumpriu com os dispositivos que regulam as atividades bancárias, por se localizar em regiões onde existe forte recessão ou se encontrar em crise econômica. Nesse caso também, o banco tem de se comprometer a se enquadrar nos dispositivos financeiros num futuro imediato.

FORBONNAIS, François (1884-1965). Economista francês, colaborou com a confecção da *Encyclopedie* e escreveu duas obras importantes em seu tempo, *Elements de Commerce* (Elementos do Comércio), 1754, e *Principes et Observations Economiques* (Princípios e Observações Econômicas), 1767. A primeira foi a pioneira na França em utilizar elementos matemáticos na análise de equilíbrio das taxas de câmbio entre mais de dois países, nas condições do bimetalismo quando existem diferenças nas relações de preço entre o ouro e a prata. A outra é uma obra polêmica, a maior parte dedicada à crítica do *Tableau Economique* (Quadro Econômico) de François Quesnay, especialmente quanto às bases empíricas das teses dos fisiocratas.

FORÇA DE TRABALHO. Número de pessoas com capacidade para participar do processo de divisão social do trabalho em determinada sociedade. A forma e o grau de aproveitamento desse potencial humano dependem de como a sociedade está organizada, do regime de propriedade e do nível de desenvolvimento das forças produtivas. Numa tribo indígena, o baixo nível de desenvolvimento tecnológico exige o esforço de todos os indivíduos na atividade de sobrevivência. Numa sociedade moderna, industrial, regida pela economia de mercado, as

contingências econômicas e o uso de inovações tecnológicas determinam as oscilações no preço da força de trabalho (aumento ou diminuição do salário real), o desemprego e o subemprego. Ao mesmo tempo, ao crescerem a complexidade e a diversificação de uma economia, incorporam-se à atividade produtiva urbana contingentes sociais até então voltados para atividades tradicionais, como artesanato, agricultura de subsistência e serviços domésticos. É o caso da força de trabalho feminina, amplamente empregada em tarefas do setor secundário e, sobretudo, do setor terciário.

FORÇA MAIOR. Evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, torna impossível para o contratante a execução de um contrato. Por exemplo, a eclosão de uma greve que paralise completamente a produção de peças e componentes de um produto cuja data de entrega não pode ser adiada. Veja também **Caso Fortuito**.

FORÇAS PRODUTIVAS. Forças naturais (inclusive o próprio homem) apropriadas pelo homem para a produção e reprodução de sua vida social. A parte material das forças produtivas, isto é, os instrumentos e os objetos de trabalho, constituem a base material e técnica da sociedade. A principal força produtiva, no entanto, é o próprio homem, que cria instrumentos de trabalho cada vez mais poderosos, aperfeiçoa seus objetos de trabalho e combina ambos no sentido de ampliar constantemente a produção. Isso significa que as forças produtivas tendem a crescer constantemente. Essa expansão opera modificações nas relações de produção e no modo de produção. Assim, a determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas correspondem determinadas relações de produção. De acordo com Marx, "(...) o que distingue as épocas econômicas não é o que se produz, mas como se produz, isto é, com que instrumentos de trabalho se produz. Os instrumentos de trabalho não são apenas o barômetro indicador do desenvolvimento da força de trabalho do homem, mas também o expoente das condições sociais em que se produz". Em determinada fase de seu desenvolvimento, as forças produtivas entram em contradição com as relações de produção existentes. Nos modos de produção escravista, feudal e capitalista, se, no princípio, as relações de produção significaram um estímulo para o desenvolvimento das forças produtivas, posteriormente, com o desenvolvimento destas últimas, transformaram-se em freios a sua ulterior expansão. A revolução social seria a forma pela qual essa contradição se resolveria.

FORCE MAJEURE. Veja **Força Maior**.

FORCED SALE. Veja **Venda Forçada**.

FORD, Henry (1863-1947). Empresário norte-americano, pioneiro da indústria automobilística e inovador dos processos de produção com a introdução da linha de montagem na fabricação em série de automóveis. Originário de uma família de agricultores do Estado de Michigan, tornou-se mecânico aos dezesseis anos, trabalhando em várias oficinas em Detroit. Entre 1892 e 1896, construiu um automóvel peça por peça e, em 1903, fundou a Ford Motor Company, com outros homens de negócios. Em 1919, tinha o controle acionário da empresa. Conhecido como o "homem que pôs a América do Norte sobre rodas", foi o primeiro fabricante a tornar o automóvel um produto de consumo de massa. Conseguiu isso baixando os custos por meio da produção em série e incrementando as vendas pelo barateamento do produto. Para enfrentar a concorrência, aperfeiçoou ainda mais a linha de montagem, adquiriu plantações de seringueiras, minas de carvão e ferro e uma frota de navios. Criou o modelo mais popular dos carros norte-americanos — o Modelo T —, conhecido no Brasil como Ford Bigode, que atingiu o recorde de vendas de quinze milhões de unidades entre 1908 e 1926. Apesar da visão empreendedora e inovadora, Ford era extremamente conservador, negando-se a rever iniciativas que tiveram êxito e atualizar o processo de administração industrial. Não admitia especialistas em administração nem queria pessoas formadas em universidades no seu quadro de funcionários. Por muito tempo negou-se a produzir carros que não fossem de cor preta. Opôs grande resistência à produção do Modelo A, em 1927, quando o Modelo T (Ford Bigode) já estava superado e os concorrentes ameaçavam seu poderio. Durante a Segunda Guerra Mundial, construiu a maior linha de montagem do mundo para produzir os bombardeiros B-54. Adversário ferrenho dos sindicatos, adotava uma ação paternalista nas relações trabalhistas: diminuiu a jornada de trabalho de seus empregados e pagava cerca de 20 dólares semanais, quando a média dos salários nas outras empresas era de 11 dólares; só a partir de 1941 é que passou a aceitar a sindicalização de seus empregados. Veja Também **Fordismo**.

FORD BIGODE. Veja **Ford, Henry**.

FORDISMO. Conjunto de métodos de racionalização da produção elaborado pelo industrial norte-americano Henry Ford, baseado no princípio de que uma empresa deve dedicar-se apenas a produzir um tipo de produto. Para isso, a empresa deveria adotar a verticalização, chegando a dominar não apenas as fontes das matérias-primas, mas até os transportes de seus produtos. Para reduzir os custos, a produção deveria ser em massa, e dotada de tecnologia capaz de desenvolver ao máximo a produtividade de

cada trabalhador. O trabalho deveria ser também altamente especializado, cada operário realizando apenas um tipo de tarefa. E para garantir elevada produtividade, os trabalhadores deveriam ser bem remunerados e as jornadas de trabalho não deveriam ser muito longas. Em síntese, Henry Ford desenvolveu três princípios de administração, em seu livro *My Life and Work*, que podem ser assim resumidos: 1) princípio da intensificação — consiste em reduzir o tempo de produção com o emprego imediato dos equipamentos e matérias-primas e a rápida colocação do produto no mercado; 2) princípio da economicidade — consiste em reduzir ao mínimo o estoque da matéria-prima em transformação, de tal forma que uma determinada quantidade de automóveis (a maior possível) já estivesse sendo vendida no mercado antes do pagamento das matérias-primas consumidas e dos salários dos empregados; 3) princípio de produtividade — consiste em aumentar a quantidade de produção por trabalhador na unidade de tempo mediante a especialização e a linha de montagem. Os princípios do Fordismo foram amplamente difundidos não apenas nos Estados Unidos, mas em todo o mundo, tornando-se uma das bases da organização do processo de produção nas indústrias durante muito tempo, e, embora de maneira modificada, mantendo-se até hoje em muitos países. Veja também **Economia de Escala; Especialização; Ford, Henry; Just in Time; Montagem, Linha de; Organização; Racionalização; Verticalização.**

FORD PINTO. Modelo da linha Ford criado no início dos anos 60 e que apresentava grandes problemas de segurança, uma vez que o tanque de gasolina ficava muito exposto aos choques traseiros, provocando incêndios nos veículos em decorrência de colisões e morte dos ocupantes, que permaneciam presos nas ferragens.

FOREIGN BONDS. Expressão utilizada no mercado financeiro dos Estados Unidos para designar títulos emitidos por devedores estrangeiros no mercado interno de determinado país. A denominação específica desses títulos geralmente leva o nome do país de origem do devedor, e a sua denominação de valor é feita na unidade monetária do país em cujo mercado interno é lançado. Esses títulos são também denominados *yankee bonds*, e sua classificação é realizada por empresas de orientação de investidores como, por exemplo, a Standard & Poor's. Muitos *yankee bonds* se encontram na listagem da Bolsa de Valores de Nova York.

FOREIRO. Literalmente, aquele que paga o foro. Na região Nordeste do Brasil, os foreiros são os pequenos arrendatários não capitalistas que pa-

gam aos proprietários um foro ou renda pela utilização da terra.

FORFAITIERUNG. Veja **Forfaiting.**

FORFAITING. Operação de financiamento de títulos a receber semelhante ao *factoring*. Na Alemanha e na Áustria, são denominados *forfaitierung*. Enquanto uma operação de *factoring* geralmente implica títulos a receber de curto prazo, no *forfaiting* um banco compra títulos a receber de longo prazo com um máximo de vencimento de oito anos. Ao banco de *forfaiting* não cabe recorrer ao vendedor das mercadorias, objeto da operação financeira (se o comprador não pagar), mas em compensação adquire os títulos com um desconto substancial. Os principais centros do *forfaiting* são Zurique e Viena, de onde os grandes bancos processam o *forfaiting* por intermédio de suas filiais ou subsidiárias especializadas.

FORMAÇÃO DE CAPITAL. Conjunto de processos pelos quais uma economia poupa recursos, que de outra maneira serviriam ao consumo improdutivo, e os transforma em capital. A repetição dos ciclos produtivos seria impossível se toda produção fosse consumida. Parte da produção anual deve ser destinada à renovação do capital depreciado e, mais ainda, à ampliação da capacidade produtiva. Ordinariamente, a poupança é feita pelas empresas, que deixam de distribuir parte de seus lucros e a destinam a seus fundos de investimento; ou pelas pessoas físicas, que separam do consumo privado parte de seus rendimentos para aplicá-la numa empresa. A criação de novas empresas faz parte dos processos de formação de capital, os quais, em seu somatório, constituem um dos agregados das contas nacionais. O problema histórico da formação originária do capital é controverso na economia política. Segundo o economista Senior, os primeiros capitais surgiram da abstinência, isto é, dos trabalhadores frugais que reduziram o consumo pessoal para poder aumentar seus recursos produtivos. Segundo Karl Marx, o período de acumulação originária do capital, a partir do século XV, incluiu a expulsão dos camponeses de suas terras, a ruína dos artesãos despojados de seus meios de produção, os lucros com a dívida pública, o protecionismo, o crédito usurário, a fraude comercial, o saque das colônias e o tráfico de escravos. Atualmente, o problema da formação de capital nos países subdesenvolvidos tem sido um dos mais debatidos nos meios científicos e nos organismos internacionais. À exceção dos exportadores de petróleo, a formação de capital nos países exportadores de matérias-primas e gêneros alimentícios vincula-se negativamente à deterioração dos termos de intercâmbio no comércio internacional e ao agigantamento de sua dívida externa.

FÓRMULA DE BAYES. Fórmula utilizada para o cálculo de algumas probabilidades condicionais às vezes denominadas probabilidade de “causas”. Permite que se expressem a *posteriori* probabilidades em termos de probabilidade a *priori* e outras probabilidades conhecidas, e, portanto, que se revisem as probabilidades à luz de nova evidência. A fórmula tem um papel fundamental em alguns enfoques da inferência estatística, sendo assim representada:

$$P(A_j/B) = \frac{P(A_j) \cdot P(B/A_j)}{\sum P(A_i) \cdot P(B/A)}$$

$$i = 1, 2, \dots, n$$

$$j = 1, 2, \dots, n$$

FORO. Localidade onde se devem desenrolar eventuais questões judiciais. Em contratos, as partes envolvidas devem escolher um foro (por exemplo, São Paulo), onde será levada qualquer ação entre elas. Em outros casos, os foros são determinados pelo domicílio de uma das partes envolvidas. O foro pode ser também uma modalidade de pagamento de renda da terra. A utilização do termo neste sentido ocorre geralmente no Nordeste brasileiro.

FORT KNOX. Dependência do Exército norte-americano, localizada no Estado de Kentucky, onde o governo federal mantém suas reservas em ouro.

FORTRAN. Sigla da expressão inglesa *formula translation* (formulação transposta). Um tipo de linguagem utilizada na elaboração de programas para computador, voltado principalmente para a aplicação científica e acadêmica.

FORTUNE 500. Designação dada a qualquer das empresas que apareçam relacionadas na listagem apresentada anualmente pela revista *Fortune* sobre as maiores e melhores empresas norte-americanas.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. Veja **Davos (Fórum de)**.

FORWARD. Veja **Operações a Termo**.

FOT (Free on Truck). Expressão do comércio internacional que significa “posto no caminhão”, seguida do nome do lugar para entrega na fronteira. Esta modalidade é específica para o transporte rodoviário e apresenta duas variantes: no primeiro caso, o vendedor assume os custos e riscos do transporte da mercadoria até seu carregamento no caminhão; no segundo caso, essa responsabilidade termina na chegada dos produtos ao terminal rodoviário de caminhões. Código ou abreviação. Veja também **For**; **Incoterms**.

FOURIER, François-Marie Charles (1772-1837). Pensador francês, um dos principais representantes do chamado socialismo utópico ou romântico. Desenvolveu uma filosofia social de base naturalista — ligada à corrente de Rousseau e George Sand —, que considera o homem uma criatura fundamentalmente boa. Essencial a sua doutrina é a idéia de uma evolução natural do homem, na qual se poderiam distinguir quatro fases: a primitiva, a selvagem, a patriarcal e a civilizada. Esta última, que Fourier considera a de seu tempo, estaria fadada a dar lugar a uma quinta: a fase da harmonia. O autor via nas desordens sociais provocadas pelo comércio e pelo afã de lucro dos empresários e detentores do poder econômico os sinais de decadência da civilização. Ao liberalismo econômico, causador dessa situação, contrapunha a “liberdade das paixões”, baseada na “atração social”. Para concretizar suas idéias, propôs a criação de comunidades cooperativas livres, os falanstérios, bases de uma nova organização social. Suas idéias encontram-se registradas em vários livros, entre os quais se destaca *Théorie des Quatre Mouvements et des Destinées Générales* (Teoria dos Quatro Movimentos e dos Destinos Gerais), 1808. Fourier é também a denominação de um sistema de medidas em tipografia e artes gráficas. Veja também **Cooperativismo**; **Falanstério**; **Gide, Charles**; **Medidas Tipográficas**; **Socialismo**; **Socialismo Utopico**.

FOURIER. Veja **Medidas Tipográficas**; **Fourier, François-Marie Charles**.

FOUR PERCENT RULE. Veja **Regra do Quatro por Cento**.

FOURTH MARKET. Expressão em inglês que significa literalmente “quarto mercado” e que designa a prática de negociação direta de grandes blocos de valores mobiliários entre investidores institucionais, para evitar o pagamento de corretagem. Este mercado é facilitado pela existência do Instinet (Institutional Networks Co.), sistema registrado nos Estados Unidos junto à Comissão de Valores Mobiliários como Bolsa de Valores. Veja também **Instinet**.

FPA. Expressão do comércio internacional (*free of particular average*) que significa “livre de avarias particulares”. Veja também **Incoterms**.

FPS. Designação das unidades absolutas do Sistema Imperial Inglês e Consuetudinário Americano: *foot* (pé), *pound* (libra-peso) e *second* (segundo). Veja também **Sistemas de Unidades de Medidas**.

FRAÇÃO. Parte de um todo. No mercado financeiro, as frações são utilizadas para designar a existência de um valor inferior a um inteiro — em geral lote de ações, títulos etc. —, e no

caso das taxas de juros ou de câmbio, a cotação de uma moeda pode ser registrada como tantos inteiros de outra fração. Por exemplo, em 1929, o mil réis era cotado em 5 d. (*pence*) e 115/126, isto é, quase 6 *pence*. As frações mais utilizadas e suas equivalências decimais são as seguintes: $1/2 = 0,5$; $1/4 = 0,25$; $1/8 = 0,125$; $3/8 = 0,375$; $5/8 = 0,625$; $3/4 = 0,75$; $7/8 = 0,875$. Veja também **Casas Decimais**.

FRACTIONAL GOLD STANDARD. Expressão em inglês que significa padrão-ouro parcial, isto é, um sistema no qual uma unidade de ouro monetário pode lastrear mais de uma unidade de papel-moeda em circulação. Esta modalidade de padrão-ouro prevaleceu em quase todos os países capitalistas avançados depois da crise econômica de 1929, até o final dos anos 60. Veja também **Padrão Câmbio-ouro; Padrão-ouro**.

FRANCHISING. Método de comercialização de produtos ou serviços no qual o franqueado obtém o direito de uso de uma marca (geralmente nome comercial), com ou sem exclusividade, e opera de acordo com um padrão de qualidade estabelecido pelo franqueador, em troca do pagamento de um determinado montante em dinheiro (franquia).

FRANQUIA. Livre entrada e saída de mercadorias no país ou em determinado local (porto livre ou zona franca), sem pagamento de impostos e sem controle alfandegário. Os materiais diplomáticos, por exemplo, gozam dessa franquia. No setor de seguros, especialmente de automóveis, franquia é a importância não coberta pela seguradora, isto é, a despesa que necessariamente é feita pelo proprietário do veículo, independentemente do valor do prejuízo (com exceção da perda total, quando deixa de existir franquia).

FRC. Veja **Free Carrier**.

FREE BANKING. Expressão em inglês que designa um sistema monetário no qual, num regime de competição, a emissão de moeda se realiza por meio de um grande número de bancos emissores. Seus defensores argumentam que as vantagens sobre o sistema *central banking* (único emissor) é que a competição entre os bancos privados seria uma garantia de estabilidade da moeda, enquanto, no outro sistema, o Banco Central estaria sujeito às pressões inflacionárias provocadas por seu controlador, o governo. Atualmente, não é muito utilizado pelos países, que preferem ter o seu sistema vinculado a um único banco emissor (*central banking*). Esse sistema foi utilizado durante o século passado na Escócia, no Canadá e em algumas regiões dos Estados Unidos. Veja também **Banco Central**.

FREE CARRIER (Named Point). Expressão do comércio internacional que significa franco transportador (ponto designado) e designa uma modalidade que, na verdade, é uma adaptação da modalidade FOB às condições do transporte intermodal. A diferença com o FOB consiste em que o ponto crítico passa a ser o ponto designado, isto é, quando a mercadoria é entregue em custódia ao transportador, e não quando colocado a bordo do navio. Código ou abreviação: **FRC**. Veja também **FOB; FOB Airport; Incoterms**.

FREIE MAKLER. Corretores autônomos (livres) que atuam nas Bolsas de Valores da Alemanha. Eles atuam paralelamente aos corretores oficialmente designados (*Amtliche Kursmakler*) e aos representantes dos bancos nas Bolsas de Valores da Alemanha.

FREIGHT OR CARRIAGE PAID TO. Expressão do comércio internacional que significa "frete ou transporte pago até (local do destino)". Nessa modalidade, o vendedor escolhe a empresa de transporte e paga o respectivo frete da mercadoria até o local estabelecido no contrato. Os riscos de avaria e perda da mercadoria ou aumento dos custos durante o trânsito são transferidos do vendedor ao comprador quando da entrega da mercadoria ao primeiro transportador. As despesas com alfândega, na exportação, são pagas pelo vendedor. O código ou abreviação é **DCP**. Veja também **Incoterms**.

FREIGHT TON. Termo em inglês que significa "tonelada de frete" e equivale a 40 pés cúbicos.

FREQÜÊNCIA. Número de vezes que um evento acontece na unidade de tempo. O termo se aplica aos campos mais variados da ciência. Por exemplo, o número de ciclos de ondas de rádio que se formam e se movem num segundo constitui a sua freqüência. Quando uma rádio anuncia que está operando em tantos megaciclos, para que os ouvintes possam sintonizar o rádio naquele ponto, significa que a estação está emitindo tantos milhões de ondas de rádio por segundo.

FRETE. Quantia paga pelo aluguel de embarcação ou pelo transporte de mercadorias em trens, navios, caminhões ou aviões. O preço do frete costuma constar nos conhecimentos de embarques, e a cláusula CIF nos preços das mercadorias indica que estes incluem o frete, o custo e o seguro. Veja também **Afretamento**.

FRIEDMAN, Milton (1912-). Economista norte-americano, recebeu o Prêmio Nobel de economia em 1976. Principal teórico da escola monetarista e membro da Escola de Chicago, para a qual a provisão de dinheiro é o fator central de controle no processo de desenvolvimento econômico. Para Friedman, as variações da ati-

vidade econômica não se explicam pelas variações do investimento, mas pelas variações da oferta de moeda. Assim, as intervenções multiformes do Estado na vida econômica de um país poderiam ser substituídas pelo controle científico da evolução da massa de moeda em circulação. A política monetária visaria à redução das possibilidades de intervenções específicas da autoridade pública e à introdução no sistema de um grau mais elevado de auto-regulação dos aspectos do ambiente social que constituem as determinantes básicas do funcionamento da economia. Há conexões entre as opiniões de Friedman sobre a política econômica nacional e a internacional. Na esfera internacional, ele advoga a adoção de taxas de câmbio totalmente flexíveis, que seriam determinadas pelo livre jogo das forças do mercado. Milton Friedman é colunista da revista *Newsweek*, leciona na Universidade de Chicago desde 1946 e é membro do Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas dos Estados Unidos. Foi conselheiro do governo chileno do general Pinochet. Entre suas obras principais, encontram-se: *Essays in Positive Economics* (Ensaio em Economia Positiva), 1953; *Capitalismo e Liberdade*, 1962; *A Monetary History of the United States* (Uma História Monetária dos Estados Unidos), 1963; *Inflation Causes and Consequences* (Causas e Conseqüências da Inflação), 1963. Veja também **Monetarismo**.

FRINGE BENEFITS. Veja **Benefícios Salariais**.

FRISCH, Ragnar (1895-1973). Economista norueguês, criador do termo “econometria” e um dos fundadores da Sociedade Internacional de Econometria, em 1930, nos Estados Unidos. Recebeu o primeiro Prêmio Nobel de ciências econômicas, em 1969, juntamente com Jan Tinbergen. Elaborou modelos de política econômica (os “modelos decisoriais”), cuja finalidade é mostrar os efeitos de diversas políticas econômicas em determinado país, em determinado momento e estudar as diversas combinações possíveis dos “níveis de comando”, sua coerência com os fins da política econômica perseguidos e sua coerência entre eles. É autor, entre outros ensaios, de *Propagation Problems and Impulse Problems in Dynamic Economics* (Problemas de Propagação e Problemas de Impulso em Economia Dinâmica), 1933.

FRONAPE — Frota Nacional de Petroleiros. Empresa estatal brasileira criada em 1950 com o objetivo de realizar o transporte de petróleo e derivados no país e no exterior, além de realizar a respectiva armazenagem e comércio. Até então o transporte de produtos petrolíferos vinha sendo feito quase exclusivamente por navios estrangeiros, cujos fretes acarretavam ao país grande evasão de divisas. Ao ser criada, a Fronape recebeu do Conselho Nacional de Pe-

tróleo um patrimônio de 22 navios-tanques de fabricação estrangeira, totalizando 220 mil toneladas de porte bruto (tpb). Em 1952, a Fronape passou para a jurisdição do CNP. Em 1953, a lei nº 2 004 (que criou a Petrobrás) estabelecia como monopólio da União não só a pesquisa e a lavra das jazidas nacionais e a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, mas também seu transporte. Em conseqüência disso, o patrimônio e as atividades da Fronape foram transferidos para a Petrobrás. A Fronape figura entre as maiores empresas mundiais de petroleiros e constitui a maior frota petroleira do hemisfério sul. Em 1982, possuía 63 navios próprios com capacidade total de 4 877 599 toneladas de porte bruto.

FRONTEIRA AGRÍCOLA. Região compreendida dentro das fronteiras nacionais de um país, ocupada pela produção agrícola efetiva. No Brasil, essas fronteiras ampliaram-se consideravelmente nas últimas décadas, provocando praticamente a duplicação da área ocupada pela agropecuária, na direção dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás, Amazonas e Pará.

FRONTEIRA DA EFICIÊNCIA (Efficient Frontier). Em finanças, significa a curva que representa os porta-fólios (carteiras) com os mais altos retornos relativos ao risco.

FT-SE 100. Veja **Footsie**.

FUGGER, Família. Clã alemão de mercadores e banqueiros, típicos representantes do mercantilismo e financiadores da nobreza europeia. A fortuna da família iniciou-se com Hans Fugger (?-1409), filho de um tecelão de Graben, localidade vizinha de Augsburg. A partir daí, a casa Fugger alcançou grande prosperidade com o domínio do comércio europeu do sal e a exportação de prata das minas do Tirol e de cobre da Hungria. Financiando príncipes e reis, os Fugger adquiriram privilégios e foram enobrecidos. Attingiram o apogeu com Jakob II, o Rico (1459-1525), cujos negócios se estendiam pela Europa Ocidental e Central, pelo Mediterrâneo, pelo Báltico e, por intermédio de Lisboa, se incorporaram ao comércio ultramarino de especiarias asiáticas. Jakob Fugger foi o financiador dos imperadores Maximiliano e Carlos V, cuja eleição imperial assegurou com um empréstimo de 544 mil florins. Na segunda metade do século XVI, a casa Fugger entrou em declínio, e seu banco faliu em 1607.

FUKUMI. Termo em japonês que designa uma situação na qual o valor de mercado de determinados ativos supera seu valor em livros. Também denominado capital virtual, capital latente ou potencial.

FULL COUPON BOND. Expressão em inglês que designa os títulos que pagam uma taxa de juros próxima ou um pouco acima das taxas correntes de mercado.

FULLARTON, John (1780-1849). Economista escocês, importante analista da atividade bancária. Sua obra *On the Regulation of Currencies* (Sobre a Regulamentação das Moedas), 1844, insere-se na controvérsia em torno do Peel's Act de 1844, que reformulava a estrutura e as funções do Banco da Inglaterra. Fullarton opôs-se à escola monetária, sustentando que a conversibilidade das notas emitidas era a única exigência para a estabilidade da moeda. Veja também **Escola Bancária**.

FUNARO, Dilson Domingos (1933-1989). Engenheiro, empresário e político brasileiro, graduado pela Universidade Mackenzie em 1957. Presidente da empresa Trol S.A. (fabricante de brinquedos), participou ativamente de organizações empresariais brasileiras e latino-americanas, como o Sindicato da Indústria do Plástico do Estado de São Paulo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e a Associação Latino-Americana da Indústria do Plástico. Em 1969, assumiu a Secretaria da Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Posteriormente, foi indicado para a Secretaria da Fazenda durante o governo de Abreu Sodré. Ocupou o Ministério da Fazenda no governo de José Sarney, entre agosto de 1985 e abril de 1987, notabilizando-se pela implantação do Plano Cruzado, no início de 1986, e pela declaração da moratória da dívida externa, em 1987. O período final de sua gestão caracterizou-se por um processo inflacionário muito intenso e aparentemente fora de controle, o que contribuiu decisivamente para a sua exoneração. Veja também **Plano Cruzado**.

FUNÇÃO CÔNCAVA. Função cuja curva se apresenta de forma côncava em relação à origem, e, portanto, função cuja derivada segunda é negativa.

FUNÇÃO CONSUMO. Veja **Propensão a Consumir**.

FUNÇÃO CONVEXA. É toda função convexa em relação à origem, e, portanto, uma função cuja derivada segunda é positiva.

FUNÇÃO DE MITSCHERLICH (Lei de Mitscherlich). Função muito utilizada em economia agrícola e em estudos agrônômicos, desenvolvida por Mitscherlich (1939) mediante experimentos correlacionando quantidades de fertilizantes com o nível de produção. Tal função refere-se a fenômenos de crescimento restrito

(dentro de certos limites), uma vez que organismos, populações e mesmo a produção agrícola (por unidade de área) não podem crescer indefinidamente. A formalização do modelo parte da seguinte concepção:

$$\frac{dP}{dX} = K (A - P_0)$$

ou seja, a taxa de aumento na produção em decorrência de um aumento na utilização de fertilizantes (fP/fX) é proporcional à diferença entre a produção máxima a ser obtida (A) e a produção (P_0) existente se a quantidade de fertilizantes fosse nula. Assim,

$$\frac{dP}{(A - P_0)} = kdx, \text{ integrando obteremos } A - P_0 = Ce^{-kx}$$

$$P_0 = A - Ce^{-kx} \text{ se } x = 0 \text{ então } C = A - P_0,$$

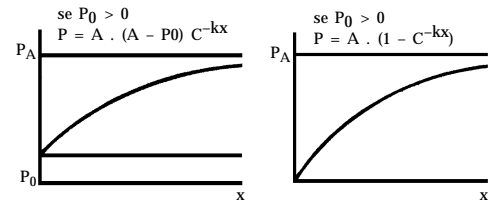
$$P = A - Ce^{-kx} \quad P = A - (A - P_0)e^{-kx}$$

$$\text{se } x \rightarrow \infty \quad P \rightarrow A$$

$$\text{se } x \rightarrow 0 \quad P \rightarrow P_0$$

Na versão original $P_0 = 0$, então a função é da forma $P = A \cdot (1 - e^{-kx})$

se $P_0 = 0 \quad P = A (1 - e^{-kx})$ graficamente teríamos



A constante K é denominada coeficiente de eficácia do fertilizante em questão.

FUNÇÃO DE PRODUÇÃO. A relação entre a produção de um bem e os insumos ou fatores de produção necessários para produzi-lo. Uma função de produção pode ser apresentada na forma genérica $Q = f(L, K, t)$, onde Q é o produto, L é a força de trabalho, K é o capital e t é o progresso técnico. Outros fatores de produção, como as matérias-primas, podem fazer parte também da função de produção. Embora tenha sido elaborada originalmente no âmbito da teoria da firma, é possível estender o conceito para uma economia onde o produto nacional resultaria do emprego dos fatores de produção existentes. Nesse caso a função de produção é uma *função de produção agregada* e teria a mesma forma anterior, sendo, no entanto, o Q equivalente ao Produto Nacional Bruto, e K e L o total de capital e de força de trabalho empregados, respectivamente. Veja também **Cobb-Douglas**.

FUNÇÃO ESTOCÁSTICA. Diz-se que Y é uma função estocástica de X , se a cada valor de X corresponde uma distribuição de valores de Y ; nesse caso, Y é uma variável aleatória que pode ser expressa como $Y = g(x) + \alpha$, onde g é uma função no sentido comum da palavra e α é uma variável aleatória, X podendo ser um vetor.

FUNÇÃO HOMOGÊNEA. Uma função é homogênea do grau n se a multiplicação de todas as variáveis independentes por uma constante V resultar na multiplicação da variável dependente por V^n . Assim, a função $Y = X^2 + Z^2$ é homogênea do segundo grau, uma vez que $(VX)^2 + (VZ)^2 = V^2(X^2 + Z^2) = V^2Y$. Uma função homogênea do primeiro grau é denominada linear homogênea. Uma função de produção homogênea do primeiro grau apresenta retornos constantes à escala, isto é, se todos os fatores utilizados (trabalho e capital) aumentarem 50%, o produto resultante também aumentará 50%. Veja também **Cobb-Douglas**.

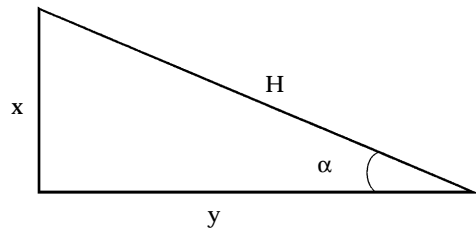
FUNÇÃO NÃO-LINEAR. Relação matemática entre variáveis que não constituem uma função linear, como, por exemplo, funções do tipo: a) $Y = aX^1X^2$; b) $Y = aX^n$; c) $Y = a.e bX$.

FUNÇÃO-PERDA (Loss-function). Denominação dada a uma função desutilidade que uma política macroeconômica deseja minimizar. O conceito também pode ser estendido a políticas empresariais ou a objetivos individuais, mas, neste último caso, já escapa ao âmbito da ciência econômica. A função-perda é usualmente apresentada como a diferença ao quadrado dos valores das variáveis atuais e seu nível desejado, ponderada por parâmetros associados às variáveis. Formalmente, poderíamos apresentar a função-perda da seguinte forma: $L = \#_1[d^* - d]^2 + \#_2[p^* - p]$ onde, por exemplo, d^* e p^* são respectivamente a taxa de desemprego e a taxa de inflação atuais; d e p são as taxas de desemprego e de inflação desejadas. Os parâmetros (pesos) $\#_1$ e $\#_2$ têm suas magnitudes estabelecidas pelos gestores da política econômica. A minimização da função-perda capacita os executores de uma política econômica a estabelecer um *trade-off* (troca) entre os objetivos d e p . O desenvolvimento conceitual e formal da função-perda se deve aos trabalhos dos economistas Jan Tinbergen e Henri Theil. Veja também **Trade-off**.

FUNÇÕES BIOMÉTRICAS. São grandezas absolutas ou relativas, estabelecidas sobre a hipótese de que o número de sobreviventes a uma qualquer idade X é função contínua e diferenciável do valor dessa idade, desde $X = 0$ até $X = \alpha$, idade extrema da tábua de mortalidade adotada. As notações universais para cada uma dessas grandezas são as seguintes: número de

sobreviventes à idade, x , l_x ; número de mortos dentro do intervalo x a x mais 1, dx ; probabilidade px de vida; probabilidade qx de morte ou coeficiente anual de mortalidade; coeficiente instantâneo de mortalidade ux , na idade x ; coeficiente central mx de mortalidade; vida média completa ex ; vida média abreviada ex ; vida provável (não possui notação universal) e população estacionária Lx .

FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS. Funções definidas em termos das propriedades dos triângulos retângulos, como o seno (sen), o co-seno (cos) e a tangente (tg). Num triângulo retângulo, se os lados adjacentes ao ângulo reto são de comprimento X (horizontal) e Y (vertical), e o ângulo entre a hipotenusa (H) e o lado horizontal é α , então, $Tg \alpha = Y/X$, $Sen \alpha = Y/\sqrt{X^2 + Y^2}$, $Cos \alpha = X/\sqrt{X^2 + Y^2}$. Por meio dessas relações, conhecidos, por exemplo, a dimensão do cateto oposto e o ângulo formado pelo cateto adjacente e a hipotenusa, é possível calcular as dimensões destes últimos.



FUNDAÇÃO. Entidade jurídica sem finalidade lucrativa, destinada à prestação de serviços à coletividade. É criada por meio da constituição de um patrimônio — por doação ou testamento —, que é próprio e independente de indivíduos. A origem mais remota das fundações é a dotação instituída para a construção e manutenção da Biblioteca de Alexandria, no Egito helenístico. Mais tarde, tornou-se comum com o uso dos fundos de caridade levantados pela Igreja. As primeiras fundações brasileiras foram as Santas Casas de Misericórdia, criadas no período colonial e que visavam a fornecer assistência médica à população. Atualmente, o Brasil conta com numerosas fundações sustentadas por contribuições regulares do poder público, como a Fundação Getúlio Vargas (de estudos econômicos), a Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV Educativa do Estado de São Paulo) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelos censos e índices econômicos oficiais. A lei estabelece normas para a criação das fundações, que são regidas por estatutos próprios, aprovados e fiscalizados pela Justiça.

FUNDAMENTAL DISEQUILIBRIUM. Veja **Desequilíbrio Fundamental**.

FUNDAMENTALIST. Designação dada, nos Estados Unidos, ao operador de Bolsa cujas decisões de vender ou comprar se baseiam mais nas tendências ou desenvolvimentos imediatos da oferta e da demanda, e menos nas análises técnicas ou dos grafistas. Veja também **Grafismo**; **Grafista**.

FUNDING. Termo do mercado financeiro que geralmente significa a substituição de uma dívida de curto prazo por uma dívida de longo prazo. Originalmente, no entanto, o termo estava relacionado com a substituição de uma dívida fundada por uma dívida com um prazo certo de vencimento. Veja também **Curto Prazo**; **Longo Prazo**.

FUNDING LOAN. Moratória concedida pelos credores a um Estado devedor. Em troca, são emitidos novos títulos correspondentes aos encargos da dívida e das operações com os excedentes comerciais. O termo incorporou-se à história brasileira, pois esse recurso foi utilizado várias vezes pelos credores do Brasil no exterior, a partir da Independência.

FUNDO. Conjunto de recursos monetários empregados como reserva ou para cobrir despesas extraordinárias. No setor de finanças públicas, o termo refere-se às verbas destinadas ao desenvolvimento de determinados setores; estão nesse caso as aplicações incentivadas nas áreas da Sudene e da Sudam e os fundos de incentivos fiscais.

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO. Reserva de capital mantida por uma empresa, destinada a cobrir a amortização de dívidas e o pagamento dos devidos juros. O fundo de amortização pode ser utilizado também para fazer frente a eventuais prejuízos ou despesas extraordinárias.

FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA. Criado pelo Plano Collor 2, em substituição aos fundos de curto prazo, o fundo de aplicação financeira (FAF) foi instituído com o objetivo de obter os recursos necessários para o desenvolvimento, a expansão e a modernização das empresas públicas e privadas. Seus investidores poderão movimentar livremente seu capital, aplicado em quaisquer agências ou instituições credenciadas, sendo que sua remuneração será calculada pela Taxa Referencial Diária (TRD), descontando-se Imposto de Renda e lucros obtidos para as aplicações inferiores a trinta dias.

FUNDO DE DEPRECIÇÃO. Reserva em dinheiro formada pelas empresas e regulamentada por lei. É suprida pela taxa de depreciação do

ativo fixo da empresa (imóveis, máquinas etc.) e destina-se à renovação desse ativo.

FUNDO DE PENSÃO. Espécie de pecúlio ou poupança formada por um conjunto de pequenos investidores e poupadores, com o intuito de garantirem para si uma pensão mensal, depois de um prazo determinado. Em geral, os fundos de pensão (assim como pecúlios e outros sistemas da previdência privada) são organizados por empresas financeiras que fazem aplicações com a soma do dinheiro dos pequenos poupadores. Depois de um prazo (em geral, sempre superior a dez anos), o indivíduo passa a receber seu dinheiro de volta, acrescido de juros e correção, como uma espécie de complementação de aposentadoria. A Constituição de 1988 veda qualquer subvenção ou auxílio do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

FUNDO DE RESERVA LEGAL. Em contabilidade, é a parte do lucro líquido de uma empresa que fica retida para cobrir eventuais perdas, despesas extraordinárias ou mesmo um investimento.

FUNDO DE SALÁRIOS. Doutrina da escola clássica desenvolvida em meados do século XIX, segundo a qual o salário médio do trabalhador define-se pela quantidade de capital disponível nas mãos dos empregadores, dividida pelo número de trabalhadores. Dessa forma, os salários não poderiam subir enquanto o capital disponível do empregador não aumentasse, o que, por sua vez, dependeria do aumento da poupança; a redução da poupança seria a única forma plausível de aumentos efetivos de salários. A escola clássica desenvolveu a teoria de fundo de salários a partir da idéia dos fisiocratas de que os salários são pagos aos trabalhadores antes da venda de seu produto. A curto prazo, existe um número determinado de trabalhadores e certa quantidade de poupança para pagar os salários, o que determinaria o salário médio. A longo prazo, o salário relaciona-se com o grau mínimo de subsistência necessário para sustentar a força de trabalho, e está vinculado a padrões de qualidade de vida determinados por lei. Se os salários aumentassem além desses padrões, a população deveria aumentar, e, no caso inverso, diminuir. Ainda a longo prazo, o nível de demanda pela força de trabalho é determinado pelo montante do fundo de salários, que depende, por sua vez, do nível de poupança dos empregadores. Segundo John Stuart Mill, isso significa que "a demanda de bens não é a mesma coisa que a demanda de trabalho", já que um aumento do consumo reduziria a poupança e, desse modo, o fundo de salários. Por outro lado, a produtividade não influencia os salários reais,

que são calculados pela taxa de lucros do empresário, pois a poupança depende dos lucros obtidos. Desse modo, a poupança é obtida em proporções iguais no capital fixo e no capital variável (os salários), fazendo com que a composição orgânica do capital, na denominação de Marx, permaneça constante. Ricardo questionou esse aspecto da teoria do fundo de salários ao realizar uma análise do efeito de máquinas e equipamentos sobre o emprego, desviando o investimento do fundo de salários e reduzindo a demanda pelo fator trabalho. Já W.T. Thornton criticou a doutrina do fundo de salários, argumentando que os salários são determinados pelos fatores de oferta e procura estabelecidos pelo mercado. Stuart Mill aceitou parcialmente o argumento de Thornton, admitindo que a idéia do fundo de salários seria mais apropriada no contexto de um processo de produção descontinuo, como no caso das safras agrícolas, do que num processo contínuo de produção industrial.

FUNDO MONETÁRIO ÁRABE. Criado em 1976, o Fundo Monetário Árabe é uma instituição financeira que busca acelerar a integração e o desenvolvimento dos países árabes. As principais atividades do fundo são: 1) corrigir desequilíbrios no balanço de pagamentos dos países-membros por meio de empréstimos especiais; 2) manter a taxa de câmbio estável entre as moedas dos países árabes; 3) assegurar empréstimos aos países árabes para a eliminação de déficits decorrentes da implantação de projetos de desenvolvimento; 4) encorajar a adoção de uma moeda árabe unificada.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. Veja FMI.

FUNDO MÚTUO. Conjunto de recursos formados pela soma de valores aplicados por diversos investidores e administrados por uma corretora de valores ou banco de investimentos. Trata-se de uma espécie de condomínio, no qual cada um dos aplicadores é proprietário de cotas. A corretora ou banco de investimentos reúne os recursos levantados e os aplica na compra de títulos, ações ou valores mobiliários. Os rendimentos obtidos são distribuídos aos cotistas do fundo de acordo com o número de cotas que possuem.

FUNDO PERDIDO. Veja *Investimento a Fundo Perdido*.

FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA. Fundo aprovado em 23/2/1994 pelo Congresso revisor por 402 votos a favor, 95 contra e 3 abstenções e previsto para vigorar em 1994 e 1995, quando seria submetido à legislação complementar, decidindo-se sobre sua continuidade. Em 1995 foi

prorrogado por mais dezoito meses, vigorando portanto até junho de 1997. Seu objetivo era financiar projetos da área social considerados prioritários pelo governo. Os recursos do fundo seriam originados na retenção de uma parcela das seguintes receitas federais: 1) 20% dos gastos constitucionais com educação; 2) 20% da arrecadação do IPMF destinado a programas de habitação popular; 3) adicional de 3% sobre o lucro dos bancos; 4) PIS dos bancos, isto é, 0,75% sobre a receita operacional bruta dos mesmos; 5) Imposto de Renda do funcionalismo público (agora exclusivamente destinado ao FSE). O FSE consiste, na realidade, em um desbloqueio de recursos que antes tinham destinação mais amarrada do que atualmente, isto é, com o FSE, o governo federal ganha flexibilidade para realizar suas despesas. A previsão era que fossem obtidos dessas fontes 16 bilhões de dólares de arrecadação em 1994. Em 1997 foi outra vez prorrogado até o final de 1998.

FUNDOS FISCAIS. Fundos de investimentos no mercado de ações, formados por quantias abatidas do Imposto de Renda devido pelos contribuintes. No Brasil, os fundos de investimentos com recursos de incentivos fiscais foram criados a partir do decreto-lei nº 157, de 10/2/1967, que acabou dando nome a esse tipo de fundo. O objetivo era estimular a poupança, iniciar os contribuintes na área do mercado de capitais, obter recursos para empresas médias e pequenas por meio de ações e estimular os negócios das Bolsas de Valores. Esses fundos beneficiam apenas as pessoas físicas, e o valor das aplicações é calculado no momento da declaração do Imposto de Renda. As porcentagens de aplicação variam de acordo com os rendimentos do contribuinte e com os índices preestabelecidos pelo governo. Depois de calcular quanto deve de imposto, o contribuinte pode abater desse total certa porcentagem para aplicação no mercado de capitais. Essa parte do imposto pago que foi transformada em ações pode ser resgatada alguns anos depois. O governo renuncia ao controle direto de parcelas de arrecadação tributária, que seriam a ele alocadas, confiando à iniciativa privada o papel de administradora. Os fundos são administrados por corretoras ou bancos de investimento, obrigados a informar regularmente aos cotistas a receita dos dividendos das ações, o número de cotas adquiridas, o valor destas e quais as que estão livres para resgate. Os fundos 157 foram extintos em 1983.

FUNGÍVEL. Aplicado ao mercado financeiro, o termo significa um instrumento financeiro de valor equivalente a outro e facilmente trocável ou substituível.

FUNRURAL — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural. Órgão executor do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural). Sua administração é presidida pelo presidente da Previdência e Assistência Social, ou seu representante, mais seis membros designados pelo Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Instituto Nacional da Previdência e Assistência Social, Confederação Nacional da Agricultura e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Sua atividade básica é conceder benefícios aos trabalhadores rurais, classificados do seguinte modo: 1) trabalhador rural — aquele que presta serviços ao empregador em estabelecimentos rurais, recebendo salários ou pagamento em produtos agrários; 2) produtor rural — aquele que, sendo proprietário ou não, trabalha sem ajuda de terceiros em atividades rurais, individualmente ou com a ajuda familiar, desde que em condições de mútua independência e colaboração. Dessa forma, esse conceito abrange parceiros meeiros, arrendatários e posseiros; 3) pescadores — aqueles que, na condição de pequenos produtores, trabalhando individualmente ou com a família, desde que não possuam nenhum vínculo empregatício, fazem da pesca seu meio de vida, sendo necessário pagarem prestações ao Prorural; 4) garimpeiros — aqueles que exercem trabalho de garimpagem, faiscação e cata; 5) safristas — aqueles trabalhadores cujo contrato depende de variações sazonais da atividade agrária. São igualmente beneficiários seus dependentes, na medida em que possuam o nome anotado na carteira profissional ou declaração de dependência feita pelo segurado e confirmada pela entidade de classe a que pertença, seja de trabalhadores, seja de empregadores. Sendo assim, esses trabalhadores têm direito aos seguintes benefícios: 1) aposentadoria por velhice, que corresponde ao maior salário mínimo vigente no país, concedida ao trabalhador rural que tiver completado 65 anos de idade, cabendo ao chefe de família e/ou pessoas isoladas, de modo que não se repita numa mesma família, mesmo que a mulher (cônjuge) preencha os requisitos para o recebimento; 2) aposentadoria por invalidez — corresponde ao maior salário mínimo vigente no país e é concedida ao trabalhador rural portador de enfermidade ou lesão orgânica que o torne totalmente, e em caráter definitivo, incapaz de exercer qualquer atividade; enquanto esse aposentado não completar 55 anos, o Funrural poderá efetuar perícia médica para manutenção ou cancelamento do benefício. Ambas as aposentadorias atingem o trabalhador rural que comprove o exercício de sua atividade durante doze meses, mesmo em períodos descontínuos,

nos três anos anteriores ao pedido de aposentadoria. Se a aposentadoria por invalidez decorrer de acidentes de trabalho, o segurado terá direito a 75% do maior salário mínimo vigente no país; 3) pensão — concedida aos dependentes do segurado após sua morte, corresponde a 50% do maior salário mínimo vigente no país, cessando seu pagamento quando os direitos do último pensionista terminarem; 4) auxílio-funeral — tem a finalidade de indenizar quem realizou o funeral do segurado falecido, das despesas devidamente comprovadas, até o valor do maior salário mínimo vigente no país; 5) auxílio inatividade — concedido àqueles que possuem 70 anos ou mais e que comprovem a inexistência de renda ou meios de subsistência; essa comprovação se faz por meio de atestado passado por autoridade administrativa ou judiciária local ou, ainda, por meio de declaração do interessado com testemunho de duas pessoas que o conheçam. Sendo assim, tanto as autoridades como as testemunhas devem conhecer o requerente no prazo mínimo de cinco anos. O Funrural também presta serviços de saúde que compreendem: prevenção de doenças, educação sanitária, assistência à maternidade e à infância, atendimento médico ou cirúrgico, assistência odontológica (clínica e cirúrgica) e exames complementares. Para a realização de tais serviços, o Funrural não pode contratar ou manter pessoal, mas celebrar convênios com estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de modo que os mesmos sejam mantidos pela União, Estados, municípios, instituições de previdência social, universidades, fundações, entidades privadas, cooperativas de produtos rurais, enfim, empresas que executem serviços de saúde e que sejam idôneas. Atualmente, essas tarefas foram encampadas pelo Inamps. Cabem às entidades sindicais os encargos concernentes à anotação de dependentes, ao encaminhamento de trabalhadores ao serviço de saúde e à fiscalização do atendimento do trabalhador rural. Os serviços sociais têm por finalidade propiciar assistência jurídica, colaboração nos serviços de prevenção às doenças e de educação sanitária, sendo isso efetuado mediante acordo ou convênio com estabelecimentos de ensino, entidades sindicais, instituições públicas e privadas. O financiamento de tal programa baseia-se na contribuição de 2% sobre o valor comercial dos produtos rurais, sendo esse recolhimento efetuado pelo produtor quando ele vende diretamente ao consumidor, ou esse encargo caberá às cooperativas quando estas fizerem o trabalho de intermediação. Acresce ainda mais 0,5% para custeio das prestações em casos de acidentes de trabalho. As empresas urbanas também contribuem com 2,4% da folha de sa-

lário-de-contribuição de seus empregados. O empregador rural, por sua vez, contribui com 1,2% do valor da respectiva produção rural do ano anterior, e com 0,6% do valor da parte da propriedade rural mantida sem cultivo, segundo a última avaliação feita pelo Inbra. O controle de arrecadação de tais tributos cabe ao Instituto de Administração Financeira e Assistência Social (Iapas) que, posteriormente, os repassa ao Furfural.

FURLONG. Antiga medida de distância utilizada na Inglaterra e equivalente a 201,168 m ou 1/8 de milha terrestre. Sua origem provável encontra-se nas medidas de áreas na agricultura. O termo *furlong* deriva de *furrow*, denominação do sulco deixado pelo arado.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobrás e ligada ao Ministério das Minas e Energia. Produz e transmite energia elétrica em toda a região Sudeste e parte da região Centro-Oeste. Sua atuação abrange os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás (até o paralelo 12) e Distrito Federal, área de maior concentração do parque industrial brasileiro e onde é consumida cerca de 75% da produção nacional de energia elétrica. Criada em 28/02/1957, com o nome de Central Elétrica de Furnas S.A. e com sede em Passos, MG, tinha por objetivo construir a curto prazo a primeira usina hidrelétrica de grande porte no Brasil (Furnas, no rio Grande, inaugurada em 1963 e com capacidade de 1 216 megawatts). Em 1971, a sede foi transferida para o Rio de Janeiro. A empresa contava, em 1982, com um complexo de sete usinas hidrelétricas, três termelétricas e uma nuclear (Angra I), totalizando uma potência de 8 107 megawatts.

FUROSHIKI (Overtime). Termo em japonês que significa trabalho que o empregado leva para casa e que, na realidade, significa horas extras não computadas e pelas quais o trabalhador nada recebe.

FURTADO, Celso Monteiro (1920-). Economista brasileiro, primeiro superintendente e idealizador da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), ministro do Planejamento no governo de João Goulart (1961-1964). Foi também um dos diretores da Cepal (1949) e do BNDE (1953). Após o golpe militar de 1964, teve os direitos políticos suspensos e exilou-se, passando a lecionar na Sorbonne (Paris), nas universidades de Washington (Estados Unidos) e de Cambridge (Inglaterra). Antes de 1964, escreveu livros importantes, como *Formação Econômica do Brasil* (1959) e a *A Pré-revolução*

Brasileira (1962). Posteriormente, reviu suas posições desenvolvimentistas puramente econômicas e passou a dar maior importância aos fatores sociais e políticos. Desse período, datam, entre outros, os livros *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina* (1966), *Um Projeto para o Brasil* (1968) e *A Fantasia Organizada* (1985). Tornou-se ministro da Cultura no governo de José Sarney, entre 1985 e 1988. É, junto com Raul Prebisch, um dos mais expressivos representantes do pensamento estruturalista da Cepal no Brasil. Veja também **Cepal; Estruturalistas; Prebisch, Raul.**

FUSÃO. União de duas ou mais companhias, formando uma única grande empresa, geralmente sob controle administrativo da maior ou mais próspera delas. Esse tipo de associação permite reduções de custos, mas pode levar a práticas restritivas ou monopolistas. Veja também **Monopólio.**

FUSÃO HORIZONTAL. Fusão de duas empresas que produzem o mesmo produto no mercado. Por exemplo, duas empresas que produzem cerveja. Geralmente, esse tipo de fusão acontece entre uma empresa grande (com alta participação no mercado) e outra de menor porte e menor participação no mercado.

FUSÃO VERTICAL. Fusão de duas empresas que produzem produtos que pertencem a diferentes etapas do processo produtivo. Por exemplo, quando uma empresa que produz calçados se funde com uma empresa que produz couro, ocorre uma fusão vertical.

FUSO. Veja **Typpe.**

FUSO HORÁRIO. Unidade de registro da hora correspondente a 15 graus da circunferência da Terra e determinado em relação ao *Prime Meridien* (Primeiro Meridiano — Greenwich, Londres, Inglaterra), podendo assumir um valor de 12 positivos ou negativos, estando a oeste ou a leste desse ponto de referência. Veja também **Greenwich; Linha Internacional da Data.**

FUTSU KABUSHIKI. Expressão em japonês equivalente a ações ordinárias, isto é, ações que representam direitos de propriedade sobre uma empresa, dando ao seu possuidor a faculdade de receber dividendos, bonificações e de votar nas assembleias de acionistas.

FUTURÓLOGO. Veja **Cenarista.**

FUTURO(S). Veja **Mercado a Futuro.**

FWH. Iniciais da expressão em inglês *flexible working hours*, que significa “jornada flexível de trabalho”. Veja também **Jornada Flexível de Trabalho.**



G. Iniciais de: 1) *geld* (unidade monetária alemã; literalmente, “dinheiro”); 2) *gourde* (unidade monetária do Haiti); 3) *groschen* (unidade monetária austríaca); 4) *groszy* (unidade monetária polonesa); 5) *guaraní* (unidade monetária do Paraguai); 6) *gulder* ou *gulden* (unidade monetária holandesa); 7) *guirsh* (unidade monetária da Arábia Saudita).

G-7. Veja **Grupo dos Sete**.

G-7 + 1. Veja **Grupo dos Sete**.

G-10. Veja **Grupo dos Dez**.

GA. Iniciais da expressão em inglês *gold auctions*, que significa “leilão de ouro”.

GAB. Iniciais da expressão em inglês *general agreements to borrow*. Veja também **General Agreements to Borrow**.

GALÃO. Medida antiga de capacidade para líquidos utilizada até hoje nos Estados Unidos e na Inglaterra. O galão americano — Sistema Consuetudinário — equivale a 3,785 l e o inglês — Sistema Imperial —, a 4,546 l. Na Inglaterra, costumava-se também utilizar um galão duas vezes e meia maior do que o imperial para medir vinho. O galão é também dividido em quartas e pintas, mas sendo que o sistema decimal facilita as contas, os americanos utilizam a divisão do galão em décimos quando, por exemplo, enchem o tanque de gasolina de seus carros. Veja também **Sistema Consuetudinário Americano**; **Sistema Imperial Inglês**; **Unidades de Pesos e Medidas**.

GALBRAITH, John Kenneth (1908-). Economista e escritor norte-americano, nascido no Canadá, destacado crítico do poder das grandes empresas monopolistas e da tecnocracia. Galbraith desenvolveu seu trabalho teórico no sentido de mostrar que a moderna economia capitalista, dominada por grandes organizações monopolistas, é um fato consumado, que deve ser enfrentada com uma nova atitude por parte da sociedade e do Estado. Em *Capitalismo*, 1952, introduz o conceito de poder compensador e questiona o espírito competitivo da sociedade industrial norte-americana, dominada por grandes empresas, sugerindo a organização de diferentes

setores da sociedade (sindicatos, cooperativas etc.) em blocos de pressão. Em *The Affluent Society* (A Sociedade Afluente), 1958, Galbraith defende a tese de que os recursos absorvidos pela produção dos bens de consumo supérfluos deveriam ser canalizados para investimentos públicos e de bem-estar social. Por sua posição liberal e pela crítica mordaz aos monopólios e aos mitos da sociedade industrial, Galbraith tornou-se conhecido do grande público, notabilizando-se pela capacidade de expor claramente complexos problemas econômicos. Escritor prolífico, em sua numerosa obra destacam-se ainda: *A Theory of Price Control* (Uma Teoria do Controle de Preços), 1952; *The Great Crash, 1929* (O Colapso da Bolsa, 1929), 1955; *The Economics Discipline* (A Disciplina Econômica), 1967; *The New Industrial State* (O Novo Estado Industrial), 1967; *Economics, Peace and Laughter* (Economia, Paz e Humor), 1971; *Economics and the Public Purpose* (Economia e Senso Público), 1974; *The Age of Uncertainty* (A Era da Incerteza), 1977; e mais recentemente (1996), *A Sociedade Justa: uma Perspectiva Humana*. Veja também **Poder Compensador**.

GALIANI, Ferdinando (1728-1787). Escritor e economista italiano, um dos representantes do mercantilismo e alto funcionário do reino de Nápoles. Seu livro *Della Moneta* (Sobre a Moeda), 1750, tornou-se um clássico por sustentar que, além da utilidade, a raridade de uma coisa intervém na determinação de seu valor. Na obra *Diálogos sobre o Comércio de Trigo* (1770), combateu as teorias dos fisiocratas da época e defendeu o mercantilismo, sustentando a opinião de que a exportação de cereais não deveria ser livre. Veja também **Mercantilismo**.

GALON. Veja **Galão**.

GALTON, Francis. Veja **Distribuição Normal**; **Quincunx de Galton**; **Risco**; **Triângulo de Pascal**.

GAMA. Termo (letra grega) que designa o indicador de riscos sobre opções. Sinaliza a variação do indicador Delta para uma variação sofrida pelo valor do ativo, objeto sobre o qual incide a opção. O indicador Delta mostra quanto o preço de uma opção varia, dada uma variação no preço do ativo, objeto sobre o qual incide a opção. Veja também **Alfa**; **Beta**; **Delta**.

GAMBLER'S RUIN PROBLEM. Veja **Problema da Ruína do Jogador**.

GANHOS DE CAPITAL. Todo lucro obtido em transações comerciais, em consequência da especulação com capital, e não da aplicação de trabalho. Incluem compra e venda de ações, aluguéis, venda de veículo ou imóvel e juros de

investimentos financeiros, entre outras modalidades. Diferenciam-se da renda, na qual o lucro é obtido em atividade produtiva, depois de descontados os custos de produção. Veja também **Renda**.

GANHOS NÃO OPERACIONAIS. Veja **Ganhos de Capital**.

GANILH, Charles (1785-1836). Nasceu na França e tornou-se conhecido como economista pela elaboração de dois livros: *Systemes d'Economie Politique* (Sistema de Economia Política), 1809, e *Dictionnaire d'Economie Politique* (Dicionário de Economia Política), 1826. Estes livros constituem os primeiros estudos sistemáticos de que se tem notícia sobre a história do pensamento econômico e suas teorias. No entanto, sua contribuição nova é muito pequena, não indo muito além de uma introdução para leigos das principais teses de Adam Smith. Ganilh, apesar disso, criticava Smith em dois pontos: defendia o protecionismo em relação às indústrias francesas nascentes, de certa forma antecipando o *Das Nationale System der Politischen Ökonomie* (Sistema Nacional de Economia Política), 1841, de Frederic List, e rejeitava o conceito de Smith de trabalho produtivo; para Ganilh, qualquer trabalho que fosse trocado por dinheiro daria lugar a algum valor, e, portanto, seria produtivo.

GAP. Termo em inglês que significa lacuna, foso ou diferencial, e é aplicado em vários contextos: por exemplo, *technological gap* significa a diferença tecnológica que separa duas economias, uma mais avançada e outra mais atrasada. O termo pode ser utilizado também no mercado financeiro, quando, por exemplo, num gráfico de barras e num movimento de alta, o preço máximo de um título num determinado pregão é inferior ao preço mínimo do mesmo título no pregão seguinte. Os *gaps* podem ser de vários tipos: *gap comum*, *gap de corte*, *gap de fuga* (ou de medida) e *gap exaustivo*. Os primeiros ocorrem em formações de reversão ou consolidação de tendências de mercado, sendo áreas de baixa negociação. Os segundos tendem a ocorrer logo após um rompimento de tendência. Os *gaps de fuga* surgem durante um movimento de subida ou de descida, logo após a ultrapassagem de uma área de congestão. E os *gaps exaustivos* ocorrem no final de uma rápida e íngreme alta ou baixa, sinalizando que a tendência chegou ao seu limite. Veja também **Gráfico de Barras; Pregão**.

GAP ANALYSIS. Expressão em inglês usada em pesquisa de mercado e que significa uma técnica estatística utilizada para identificar lacunas (*gaps*) no atendimento a um mercado ou em sua cobertura. Veja também **Gap**.

GAP COMUM. Veja **Gap**.

GAP DE CORTE. Veja **Gap**.

GAP DE FUGA. Veja **Gap**.

GAP EXAUSTIVO. Veja **Gap**.

GARANTIA. Compromisso adicional que se estabelece numa transação, como forma de assegurar sua realização e/ou lisura. Geralmente, envolve a posse de um bem de valor, que é dado em garantia. Uma forma muito comum é a *hipoteca* de um imóvel como garantia de pagamento de uma dívida. Outras são o *penhor* e a *fiança*. Na área comercial, a garantia é estabelecida em documento para assegurar a qualidade do produto. Assim, durante certo período de tempo e em determinadas condições, o fabricante obriga-se a repor ou restaurar o equipamento. No Sistema Financeiro da Habitação, por exemplo, institui-se a garantia na construção do imóvel: o construtor obriga-se, durante cinco anos, a reparar qualquer dano devido a problemas de construção. Veja também **Fiança; Penhor**.

GARDENALLI, Geraldo (1946-). Nasceu na cidade de Tietê (SP) e formou-se em economia pela Faculdade de Economia São Luís, tornando-se mestre em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (São Paulo). Seus trabalhos e pesquisas têm se dirigido para as questões relacionadas com as finanças públicas e o desenvolvimento econômico nacional. Seu trabalho mais importante é *Reforma Econômica para o Brasil, Anos 90*, em co-autoria com Yoshiaki Nakano. Foi presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo entre 1991-1992. Entre 1990 e 1991, durante o governo Collor, foi secretário da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (gestão Zélia Cardoso de Mello). Atualmente, é professor de economia do Departamento de Economia da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

GARY DINNERS. Expressão em inglês que significa “acordo de cavalheiros” e utilizada no sentido de celebração de acordos verbais (não escritos) sobre questões que violam a legislação (especialmente a antitruste, nos Estados Unidos), entre empresários, na formação de preços.

GATILHO SALARIAL. Dispositivo criado pelo decreto-lei nº 2 283, que originou o Plano Cruzado. Conforme o decreto, os salários seriam reajustados automaticamente, isto é, o gatilho dispararia sempre que a inflação atingisse 20%. Desta forma, os salários seriam protegidos contra uma elevação futura dos preços. No início de 1987, o processo inflacionário retornou com

redobrada intensidade, superando mensalmente aquela percentagem. O gatilho salarial passou então a disparar todo mês, tornando o dispositivo anômalo para a política econômica governamental de combate à inflação, que tem na redução dos salários reais um de seus pilares de sustentação. Com a substituição do ministro da Fazenda Dilson Funaro por Bresser Pereira, esse dispositivo foi eliminado, sendo introduzida uma nova política salarial. Veja também **Funaro**, **Dilson Domingos**; **Plano Cruzado**; **Plano Bresser**; **URP**.

GATO. Denominação dada ao intermediário de força de trabalho que contrata trabalhadores no meio rural. Os trabalhadores contratados pelo gato, para a realização de tarefas numa fazenda, não mantêm vínculos empregatícios com o proprietário. O fazendeiro paga ao gato pelo serviço prestado e este remunera os trabalhadores contratados, ficando, evidentemente, com uma comissão. O gato geralmente possui um caminhão ou outro meio para o transporte dos trabalhadores de suas residências até a fazenda e vice-versa.

GATT — Acordo Geral de Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade). Tratado multilateral de comércio internacional firmado em Genebra em 1947, tendo por princípio básico o livre-comércio, o Gatt constituiu-se numa organização internacional com um secretariado em Genebra, que entrou em operação em 1948. O tratado é constituído por um código de tarifas e regras de comércio estabelecido em comum acordo pelas 23 nações signatárias, inclusive os Estados Unidos, componentes de uma comissão especial da ONU. O acordo foi originariamente projetado pela comissão como um meio temporário de lidar com as questões de tarifa e comércio ao longo de linhas multilaterais, até que a International Trade Organization (ITO — Organização Internacional do Comércio) fosse estabelecida, mas em 1950 o Senado dos Estados Unidos rejeitou a carta da ITO, e o Gatt tornou-se efetivo. O Gatt rege-se por três princípios básicos: tratamento igual, não discriminatório, para todas as nações comerciantes; redução de tarifas por meio de negociações; eliminação das cotas de importação. Nos termos do Gatt, as negociações para redução de tarifas seguiram desde o início o padrão estabelecido pelos anteriores Tratados Recíprocos de Comércio ou acordos (bilaterais) entre pares de países, cuidando de produto por produto. As concessões bilaterais assim alcançadas eram estendidas a todos os signatários pelo uso da cláusula de nação mais favorecida e pela incorporação de todos os acordos individuais a um documento multilateral. Em seus primeiros anos, o Gatt priorizou a redução e a estabilização das tarifas

entre os membros, e durante os anos 50, as restrições sobre as importações foram largamente reduzidas. Entre outros compromissos, os membros do Gatt devem fornecer detalhes a respeito de quaisquer subsídios criados, e, se estes forem passíveis de prejudicar os interesses de qualquer outro membro, deve então ser discutida sua redução ou eliminação. Como a orientação para o livre-comércio favorece a situação privilegiada dos países altamente industrializados em detrimento dos países subdesenvolvidos, estes têm pleiteado e, às vezes, obtido, nas reuniões periódicas do Gatt, algumas modificações do acordo original que os favorecem. O princípio básico do Gatt tem sido também contrariado pelo protecionismo de alguns países, sobretudo os industrializados, e pelo surgimento de blocos econômicos e mercados regionais institucionalizados (como o Mercado Comum Europeu), cuja existência é levada em conta por ocasião das negociações tarifárias internacionais. Em 1990, o Gatt reunia 96 países. Em 1995, em Marrakesh (Marrocos), esses países assinaram um acordo constituindo a Organização Mundial do Comércio (OMC), organismo de caráter permanente, em substituição ao Gatt, que tinha um caráter temporário. Veja também **Comércio Internacional**; **OMC**; **Protecionismo**; **Tarifas**; **Troca, Relações de**; **Unctad**.

GAUSS, Karl F. Veja **Distribuição Normal**; **Risco**.

GB. Veja **Gold Bond**.

GEIA — Grupo Executivo da Indústria Automobilística. Organismo criado pelo governo brasileiro em 1956. Planejou a implantação da indústria automobilística no país, estudando incentivos governamentais e outras medidas que favorecessem esse objetivo.

GENERAL AGREEMENTS TO BORROW (GAB). Acordos estabelecidos entre os países componentes do Grupo dos Dez e o FMI, para que esses países fizessem empréstimos em suas moedas ao FMI, para financiar saques de países membros do G-10. A Suíça também fez parte do acordo. O G-10 e a Suíça resolveram estender o GAB para todos os países membros do FMI.

GENERAL AVERAGE. Expressão em inglês que significa “grande avaria”. É utilizada na atividade de seguros e significa uma perda resultante de um sacrifício voluntário (que teve êxito) ou despesas incorridas sob circunstâncias extraordinárias, com o objetivo de impedir ou evitar um perigo maior e iminente à segurança comum. As perdas de “grande avaria” são distribuídas entre todos os interesses que passaram pelo risco e que foram registrados na Ata de Grande Avaria.

GENRYO KEIEI. Expressão em japonês que designa o processo que acometeu, em meados da década de 70, as empresas japonesas, as quais foram submetidas a enormes pressões para reduzir custos de todas as formas possíveis, e a administração das empresas deslocou sua atenção das questões relacionadas com o crescimento econômico para as questões decorrentes dos custos explosivos da energia, alta inflação e recessão. Foi durante esse período que o processo de introdução de robôs nas linhas de montagem começou a se disseminar em muitas atividades industriais no Japão. Veja também **Robotização**.

GEN-SAKI. Expressão em japonês que designa o mercado monetário de curto prazo no Japão, utilizado como mercado secundário para compra e revenda de títulos de médio e longo prazos do governo e das corporações daquele país. O mercado Gen-Saki se desenvolveu no Japão porque não existe naquele país um mercado secundário para transações com títulos emitidos pelo Banco do Japão.

GEORGE, Henry (1839-1897). Jornalista e economista norte-americano. Propôs o imposto único sobre a renda da terra em *Progresso e Pobreza* (1880), obra que revela grande influência de Adam Smith, Ricardo e Stuart Mill. Argumentava que a renda da terra resulta do crescimento da economia do país e não do esforço do seu proprietário; que o progresso econômico acaba fazendo da terra um fator cada vez mais escasso e que os proprietários de terras improdutivas se beneficiariam à custa do capital e do trabalho; e, finalmente, que os governos deveriam apropriar-se dessa renda por meio de um imposto único sobre o valor da terra improdutiva. A arrecadação seria destinada a obras públicas. Suas idéias tiveram grande repercussão nos Estados Unidos nas últimas décadas do século XIX, e Henry George chegou a disputar as eleições para a prefeitura de Nova York como candidato do Partido do Imposto Único.

GEREGELTER FREIEVERKEHR. Veja **Amtlicher Markt**.

GERENCIALISMO. Doutrina econômica, social e política segundo a qual tanto nos países capitalistas como nos países socialistas predomina a tendência para elevação dos gerentes à condição de classe dominante. Para James Burnham, seu principal teórico, autor do livro *A Revolução dos Gerentes*, os tecnocratas, executivos e administradores de empresa, nos países capitalistas, cada vez mais sobrepõem seus interesses tanto aos trabalhadores quanto aos proprietários acionistas. Estes vão se transformando em meros rentistas, sem nenhum poder ou influência na

direção das empresas. Para ele, a forma mais desenvolvida de sociedade de gerentes é aquela na qual os meios de produção estão sob o controle e propriedade do Estado. A ex-União Soviética foi o único país do mundo onde esse processo esteve totalmente concluído. Nos Estados Unidos, essa mudança estaria em marcha desde o New Deal.

GERMAN-PFANDBRIEF. Veja **Pfandbrief**.

GESSELCHAFTLICHER GEBRAUCHSWERT. Expressão em alemão que significa “valor de uso social”, correspondente, na Alemanha, à elaboração filosófica, durante o século XIX, da teoria da utilidade marginal. Veja também **Teoria da Utilidade Marginal; Teoria do Bem-estar; Wieser**.

GETAT — Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins. Criado em 1980 por decreto presidencial, subordinado à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, destina-se a “regularizar questões relacionadas com terras no sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão”. Na exposição de motivos apresentada pelo ministro da Agricultura e pelo secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, historiciza-se a situação fundiária e social da região: “Desde o ano de 1945, quando se intentou a colonização do vale dos rios Araguaia-Tocantins, através da Fundação Brasil Central, essa região vem-se caracterizando por titulação fundiária extremamente indefinida. As grandes rodovias amazônicas têm-se constituído em conduto de fluxo migratório intenso e desordenado, carreando para essa área um grande número de famílias em busca de terras férteis e disponíveis (...). A concentração humana assim formada gerou a luta pela posse e pelo uso da terra entre invasores, posseiros e presumidos proprietários. A grande extensão da área, a fragilidade das estruturas dos órgãos públicos e os enormes interesses envolvidos criaram um ambiente de incerteza, insegurança e violência. O problema fundiário está na origem de grande parte dos conflitos, lutas e mortes que provocam instabilidade social e comprometem o desenvolvimento econômico e a própria segurança nacional”. O Getat exerce as atribuições previstas no Estatuto da Terra para alienação de imóveis, discriminação das terras devolutas federais, reconhecimento de posses legítimas, incorporação ao patrimônio público de terras devolutas ilegalmente ocupadas e celebração de convênios com os Estados e municípios quanto às terras devolutas estaduais e municipais. Também coordena as atividades dos diversos órgãos federais, estaduais e municipais existentes na área, que tem a extensão aproximada de 200 mil km² e foi considerada pelo Instituto Nacional de Colonização

e Reforma Agrária (Incra) a mais conflagrada do país em termos de propriedade de terras e a mais tensa socialmente. O Getat tem seis membros, todos eles nomeados diretamente pelo presidente da República.

GEWINN UND VERLUST RECHNUNG. Expressão em alemão que significa “balanço de lucros e perdas”.

GIANNETTI DA FONSECA, Eduardo (1957-). Nasceu em Minas Gerais e graduou-se em economia em 1978 e em ciências sociais em 1979, na Universidade de São Paulo (USP). Obteve seu PhD na Universidade de Cambridge (Inglaterra), em 1988, com a tese “Beliefs in Action: Economic Philosophy and Social Change”. Tornou-se professor de história do pensamento econômico na Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP, em 1988. Foi pesquisador do Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial e, entre 1993 e 1994, foi colaborador do jornal *Folha de S. Paulo*. Entre suas obras mais importantes destacam-se: *Vícios Privados, Benefícios Públicos? A Ética na Riqueza das Nações* (1993); *As Partes e o Todo* (1995); *Auto-Engano* (1997). É professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

GIDE, Charles (1847-1932). Economista francês de tendência liberal, teórico do cooperativismo. Escreveu um dos mais difundidos manuais de economia, *Principes d'Économie Politique* (Princípios de Economia Política), 1884, que estabeleceu uma atitude mais aberta no ensino da economia, ao adotar uma perspectiva econômico-social. Como teórico do movimento cooperativista na França, Gide reabilitou a tradição de Fourier. Para ele, o desenvolvimento das cooperativas deveria absorver gradualmente todos os ramos de atividade econômica, estendendo-se dos bens de produção aos de consumo, a ponto de estabelecer uma “república cooperativa”, com características próprias e diferenciada do socialismo e do capitalismo. Entre suas obras destacam-se ainda: *Economie Sociale* (Economia Social), 1883; *Cours d'Économie Politique* (Curso de Economia Política), 1909; *Histoire des Doctrines Économiques* (História das Doutrinas Econômicas), juntamente com Charles Rist, 1909; e *Les Colonies Communistes et Cooperatives* (As Colônias Comunistas e Cooperativas), 1930. Gide foi professor da Universidade de Paris de 1898 a 1920. Veja também **Cooperativismo**; **Fourier, Charles**.

GIFFEN, Robert (1837-1910). Nasceu na Inglaterra e iniciou sua carreira como jornalista em Londres, em 1862. Mais tarde, tornou-se chefe do departamento de estatística na Câmara do Comércio e, em 1889, seu secretário-assistente.

Giffen é mais conhecido por seu nome estar ligado a um efeito da teoria do consumidor, conhecido como Paradoxo de Giffen. No entanto, Giffen parece jamais ter formulado tal paradoxo. Quem deu origem a essa indevida atribuição foi Marshall, quando ele mencionou o nome de Giffen na 3ª edição dos *Principles*. O que veio a ser denominado Paradoxo de Giffen consiste no aumento da demanda de um bem quando seu preço aumenta, em função da redução da renda real do consumidor. Este comportamento daria à Curva da Demanda de certos produtos uma inclinação positiva. Marshall assim resumiu o paradoxo: “Como assinalou o senhor Giffen, uma elevação no preço do pão altera tanto os recursos das famílias dos trabalhadores pobres, e eleva tanto a utilidade marginal do dinheiro para eles, que são forçados a reduzir seu consumo de carne e de alimentos farináceos mais caros; sendo o pão ainda o alimento mais barato que podem obter, eles consumiriam mais, e não menos do mesmo”.

GIGABYTE. Também designado por *gbyte* ou *GBY*. Medida equivalente a 1 000 *megabytes*. Veja também **Megabyte**.

GIGAFLOPS (GFlops). Bilhões de contas por segundo que representam a unidade de medida de tempo de operação de supercomputadores.

GILL. Denominação antiga utilizada nos países de língua inglesa como medida de volume de líquidos ou sólidos; equivale a 1/4 de *pint*, ou a 4 onças. No passado, media um copo de vinho e, hoje, é utilizada eventualmente para referência de bebidas como o café. Veja também **Onça**; **Pint**; **Sistema Apothecary**.

GILT EDGED. Denominação dos títulos de longo prazo emitidos em libras esterlinas pelo Banco da Inglaterra e conhecidos no mercado como *gilts* (dourados), pois seu risco de *default* é mínimo. Aplicada a títulos, ações, papéis em geral, significa alta qualidade, grande mérito, elevada segurança ou o mais alto nível. Um título *gilt edged* tem aceitação geral e, portanto, grande liquidez. Os títulos emitidos pelas corporações dos Estados Unidos e classificados como AAA também são considerados *gilt edged*. Veja também **AAA**; **Default**; **First-Class Paper**.

GILT EDGED MARKET. Expressão em inglês que designa o mercado onde são negociados os *gilt edged securities*, isto é, títulos do governo inglês.

GILT EDGED SECURITIES. Denominação dos títulos de longo prazo (30 anos e mais) emitidos pelo governo inglês com taxas de juros fixas e pagas no vencimento. São títulos muito seguros, isto é, quase sem risco algum de *default*, como

acontece com aqueles emitidos pelo Tesouro norte-americano. Veja também **Gilt Edged**.

GINI, Corrado (1884-1965). Nasceu na Itália e formou-se na Universidade de Bolonha em ciência social e estatística. Lecionou economia, estatística, sociologia e demografia nas universidades de Cagliari, Pádua e Roma. É mais conhecido dos economistas pelo coeficiente de concentração da renda que leva seu nome, o *Coefficiente de Gini*. Suas contribuições, no entanto, foram além da elaboração desse índice. Apresentou uma teoria dinâmica da sociedade na qual os fatores demográficos, como taxas distintas de natalidade entre as classes e a mobilidade social, têm um papel determinante. Realizou estudos que contribuíram para a formulação de Wiener (cibernética) e as teorias do desequilíbrio econômico de Von Bertalanffy. Pesquisou também as causas e conseqüências das migrações internacionais, e apresentou novos enfoques para a análise das migrações internas. Foi fundador e primeiro presidente (1926-1932) do Instituto Centrale di Statistica (Instituto Central de Estatística). Veja também **Coefficiente de Gini**.

GINZA. Denominação do maior distrito comercial do Japão, situado no centro de Tóquio. Ginza significa “cunhagem da prata” de *gin* (prata) e *za* (cunhagem).

GIRO. Veja **Giro, Capital de; Giro System**.

GIRO, Capital de. Veja **Capital de Giro**.

GIRO SYSTEM. Expressão originada na prática do sistema bancário alemão e utilizada também por outros países europeus, e que consiste na manutenção de contas (giro) para facilitar a transferência de fundos da conta de devedores para a de credores, apenas mediante ordens diretas dos devedores para o banco. Dessa forma, o pagamento em dinheiro ou em cheque emitido pelo devedor para o credor é eliminado, simplificando as operações. Na época do Reichsbank, não apenas os bancos, mas também o público em geral mantinham tais contas naquela instituição, e o Reichsbank possuía cerca de quinhentas filiais em todo o país, além de manter um sistema de compensação com o sistema Giro do Reichspost, correspondente ao serviço de correio. No moderno sistema bancário alemão, esta prática encontra-se generalizada e centralizada por intermédio do Bundesbank.

GL. Forma abreviada de Graus de Liberdade. Em inglês, DF (*degrees of freedom*). Veja também **Graus de Liberdade**.

GLASNOST. Palavra russa que significa “transparência”. Foi usada para designar o conjunto de medidas político-culturais empreendidas a

partir da ascensão de Mikhail Gorbatchev à Secretaria Geral do Partido Comunista Soviético. Consistia basicamente na concessão de maior liberdade de expressão e de manifestação a amplos setores da população em relação aos problemas de ordem cultural, econômica ou política. O significado de *glasnost* está intimamente ligado à *perestroika* (reestruturação econômica), no sentido de que aquela visava a fornecer o esteio político para o desenvolvimento desta. Assim, a abertura democrática trazida pela *glasnost* procurava responder às contradições internas da burocracia soviética para a viabilização da reforma econômica. Veja também **Perestroika**.

GLASS-STEAGALL ACT. Veja **Ato Bancário de 1933**.

GLEITZEIT. Termo em alemão que significa jornada flexível de trabalho.

GLOBAL SOURCING. Veja **Globalização**.

GLOBALIZAÇÃO. Termo que designa o fim das economias nacionais e a integração cada vez maior dos mercados, dos meios de comunicação e dos transportes. Um dos exemplos mais interessantes do processo de globalização é o *global sourcing*, isto é, o abastecimento de uma empresa por meio de fornecedores que se encontram em várias partes do mundo, cada um produzindo e oferecendo as melhores condições de preço e qualidade naqueles produtos que têm maiores vantagens comparativas. Veja também **Vantagens Comparativas**.

GLUT THE MARKET. Expressão em inglês que significa o ato de abarrotar ou saturar o mercado com determinada mercadoria ou conjunto de mercadorias.

GNOMOS DE ZURIQUE. Denominação dada pelo ministro do Trabalho inglês, durante a crise da libra esterlina em 1964, aos especuladores do mercado financeiro de Zurique. Também chamados de “anões de Zurique”.

GODWIN, William (1756-1836). Pensador inglês, de linha anarquista idealista. Pastor protestante, aderiu ao ateísmo por influência dos enciclopedistas franceses e desenvolveu uma filosofia social inspirada em Rousseau. Tornou-se conhecido com a obra *Enquiry Concerning the Principles of Political Justice* (Investigação Sobre os Princípios de Justiça Política), 1793, na qual ataca firmemente o governo (atribui-se a ele a frase “Todo governo, mesmo o melhor, é um mal”), a família (sua mulher, Mary Wollstonecraft, foi a primeira teórica do feminismo) e a propriedade privada. Para Godwin, a única propriedade legítima é a que resulta de uma distribuição das coisas segundo as necessidades de

cada um. Apontava os governos como os principais responsáveis pela manutenção do estatuto da propriedade privada, do direito de herança e de todas as conseqüentes desigualdades sociais. Não defendeu a derrubada violenta dos governos, acreditando que eles pudessem ser naturalmente dissolvidos pelo desenvolvimento dos homens e da sociedade. Considerava que o homem é produto do meio e poderia atingir a perfeição por intermédio da razão e da compreensão mútua. A crítica desse otimismo de Godwin foi um dos pontos de partida para a teoria econômica de Malthus.

GOING CONCERN VALUE. Expressão em inglês que significa a diferença de valor entre uma empresa já em funcionamento, ou uma propriedade onde já se desenvolve uma atividade comercial, e uma empresa ou uma propriedade pronta e completa para ser operada, mas ainda não em funcionamento. O termo é utilizado no mercado imobiliário para diferenciar o valor de uma propriedade imobiliária, sobre a qual já se desenvolve uma atividade comercial, de outro que tem apenas o potencial para que tal aconteça. Veja também **Highest and Best Use; Operações Interligadas; Plottage.**

GOLDANHEILE. Termo em alemão que significa empréstimo em ouro ou bônus de empréstimo em ouro, e que foram emitidos durante o processo hiperinflacionário alemão do início dos anos 20 e antes da aparição dos *Rentenmarks* (marcos-papel). Constitui mais uma tentativa de proporcionar à população uma moeda de valor estável. Foram emitidos 500 milhões de marcos-ouro em *Goldanheile*, que serviriam como meio de troca. O valor dessas emissões era mantido estável em termos de dólares, embora o governo não dispusesse de cobertura (reservas em ouro ou moedas fortes) para sustentá-las. Os *Goldanheile*, embora não tivessem um lastro efetivo, serviram por sua vez para lastrear as emissões dos *Rentenmarks*, na medida em que estes poderiam ser trocados ou equivaliam a uma soma fixa de *Goldanheiles* (marcos-ouro).

GOLD AUCTIONS. Veja GA.

GOLD BASIS. Expressão em inglês que designa a situação na qual a moeda de um país é composta de uma certa quantidade (peso) de ouro e a mesma é o padrão monetário, e sua unidade, padrão de valor.

GOLD BLOC. Expressão que significa literalmente “bloco de ouro”, utilizada para designar os países europeus que durante a onda de suspensão do padrão-ouro, entre 1931 e 1932, se mantiveram dentro daquele sistema. Faziam parte deste bloco a França (assumindo a liderança), a Suíça, a Holanda, a Bélgica, o Luxem-

burgo, a Polônia e a Itália. Durante a Conferência Econômica Mundial de Londres, em julho de 1933, estes países lutaram para que os 35 países que haviam abandonado o sistema, depois da crise econômica de 1929, se comprometessem a voltar ao sistema como um pré-requisito à eliminação de barreiras ao comércio exterior. Com a desvalorização do dólar, em janeiro de 1934, estes países ficaram isolados na manutenção das antigas paridades de suas moedas e sofreram uma pesada fuga de ouro para os Estados Unidos. Esta evasão só cessou e teve o seu sinal trocado durante a Segunda Guerra Mundial, como resultado do *lend-lease* e outros gastos militares feitos pelos americanos na Europa.

GOLD BOND (GB). Denominação dos títulos que são resgatáveis na forma de moedas de ouro. Veja também **Currency Bonds.**

GOLD BRICK. Expressão em inglês que significa literalmente “tijolo de ouro”, mas, utilizada no mercado financeiro de títulos ou empreendimentos financeiros, tem um sentido pejorativo, denotando título sem valor, empreendimento falido ou mesmo fraudulento, que possui, porém, a aparência de algo sólido e atrativo.

GOLD BULLION STANDARD. Sistema monetário adotado em 1925 pela Inglaterra, que consistia num padrão-ouro no qual não se colocavam em circulação moedas de ouro, e as cédulas eram conversíveis em barras ou lingotes de ouro. Era, na realidade, uma variante do padrão-ouro na qual não há a conversibilidade do papel-moeda em moedas de ouro. A vantagem deste sistema é a existência de uma economia de ouro, por este não circular como dinheiro internamente, embora conservando a sua conversibilidade ou movimento no âmbito internacional. Os Estados Unidos, entre 1934 e 1971, mantiveram um *gold bullion standard* restrito, isto é, o dólar era conversível em âmbito internacional, mas não internamente, embora cotizado em ouro para efeitos contábeis até o fechamento da *gold window*, em agosto de 1971 (quando o dólar foi desvalorizado e deixou de ser conversível em âmbito internacional numa taxa fixa). Veja também **Padrão Câmbio-ouro; Padrão-ouro.**

GOLD FIXING. Processo de fixação diária das cotações do ouro no mercado internacional, o que se faz simultaneamente em Londres, Paris e Zurique, às 10:30 da manhã e às 3:30 da tarde, por especialistas dos bancos oficiais do mercado de ouro.

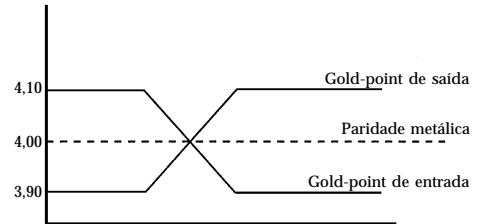
GOLDEN AGE GROWTH. Expressão em inglês que significa literalmente “época dourada de crescimento”. Cunhada por Joan Robinson (1903-1983), significa uma situação de crescimento equilibrado na qual a taxa de crescimento

garantido (*warranted*) é igual à taxa natural de crescimento no pleno emprego. O termo foi utilizado por Joan Robinson para enfatizar a baixa possibilidade de uma situação dessas acontecer numa economia capitalista sem a intervenção governamental.

GOLDEN SHARE. Expressão em inglês que significa a parte do capital acionário de uma empresa que está sendo vendida (ou privatizada) por parte de seu(s) proprietário(s), para venda futura quando o conjunto das ações for valorizado pelo fato de a empresa ter sido vendida ou privatizada.

GOLD-POINTS. Limites superior e inferior nas taxas de câmbio entre dois países que participavam de um sistema de padrão-ouro. Quando esses limites ou pontos eram atingidos, tornava-se mais rentável transferir o ouro do que comprar divisas estrangeiras. A operação desse mecanismo consistia no seguinte: no sistema do padrão-ouro (1870-1914), havia uma grande estabilidade nas taxas de câmbio, e tal estabilidade devia-se, pelo menos em parte, a um mecanismo de compensação denominado *gold-points*. Se, por exemplo, a taxa de câmbio ou a paridade entre duas moedas fortes atreladas ao padrão-ouro, como a libra esterlina e o dólar dos Estados Unidos, fosse $1 L = 4 US\$$, e, por alguma razão de mercado, a demanda pela moeda inglesa no mercado norte-americano aumentasse de intensidade, o preço da libra esterlina ultrapassaria a paridade fixada de 1 para 4. Nesse caso, para aqueles que necessitassem adquirir libras esterlinas, seria mais interessante liquidar suas obrigações no exterior, não na moeda inglesa, mas sim em ouro monetário (ou amoeado). A remessa de ouro monetário, no entanto, demandaria um certo custo em frete, seguro etc. Se, por exemplo, este custo fosse equivalente a 10 centavos de dólar, a cotação da libra esterlina nos Estados Unidos jamais poderia ultrapassar 4,10 dólares, pois se isto ocorresse, seria mais vantajoso enviar o ouro monetário para saldar compromissos externos, pois, mesmo com o acréscimo dos custos de envio, ainda seria um preço por libra inferior ao praticado no mercado entre as duas moedas. Esse valor era denominado *gold-point* de saída, pois, acima dele, o ouro sairia dos Estados Unidos. Ao contrário, se a cotação da libra esterlina caísse no mercado norte-americano, isso não poderia dar-se abaixo dos 3,90 dólares, pois, para qualquer valor inferior, seria vantajoso para aqueles que dispusessem de libras na Inglaterra — como os bancos norte-americanos, por exemplo — convertê-las em ouro e enviar o ouro para os Estados Unidos. Esse ponto era denominado, por essa razão, *gold-point* de entrada, pois, abaixo dele, o ouro, em vez de sair, fluiria para o mercado interno dos Estados

Unidos. Por esta razão, as flutuações cambiais eram muito pequenas e demarcadas pelos custos de transferência de ouro monetário de um país para outro. O gráfico abaixo mostra estes limites de flutuação:



GOLD-POINT DE ENTRADA. Veja **Gold-points**.

GOLD-POINT DE SAÍDA. Veja **Gold-points**.

GOLD STANDARD. Veja **Padrão-ouro**.

GOLD TRANCHE. Os primeiros 25% da contribuição de um país-membro ao Fundo Monetário Internacional, normalmente em lingotes de ouro.

GOLDEN RULE. Literalmente, a expressão significa “regra dourada” e se refere à forma otimizada de crescimento que proporciona o máximo de consumo sustentado às pessoas numa economia. O termo foi criado por E.S. Phelps, que o usou em seu artigo “Fable for Growthmen” (“Fábula para os Homens do Crescimento”), publicado na *American Economic Review*, em 1961, no qual eram apresentados os problemas econômicos de um imaginário Reino da Solóvia, como uma paródia a Robert Solow, um dos principais representantes da teoria neoclássica do desenvolvimento econômico.

GOOD DELIVERY. Condição que os títulos depositados como garantia colateral, junto a um banco ou um corretor, devem possuir. A condição de *good delivery* dos títulos significa que eles devem ser genuínos, reconhecidos por seu proprietário, isto é, não ter sua propriedade contestada, de tal maneira que possam ser vendidos a qualquer momento, se for necessário.

GOOD WILL. Expressão em inglês que significa literalmente “boa vontade”, mas que, aplicada à atividade das empresas, denota a reputação que estas e/ou seus produtos gozam junto aos consumidores. Uma empresa obtém essa condição por intermédio da qualidade de seus produtos, de propaganda e publicidade dos mesmos, mas também mediante atitudes e procedimentos como o financiamento de campanhas humanitárias, a defesa do meio ambiente, o apoio a esportistas e artistas etc., que de uma

forma direta ou indireta ajudam a criar uma imagem positiva junto aos consumidores (efetivos ou potenciais) de seus produtos. O *good will* consiste num ativo da empresa e, no caso de venda desta, ele é avaliado e entra como parte do valor, na categoria de bens intangíveis. Veja também **Intangíveis**.

GORZ, André (1924-). Nasceu em Viena e radicou-se na França após a Segunda Guerra Mundial. Seus escritos estão concentrados na análise das contradições da sociedade capitalista e da transição para o socialismo. Uma das premissas principais de Gorz é a de que o desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo se deu de modo a impedir uma apropriação coletiva por parte do proletariado. A superação do capitalismo, sua negação em nome de uma racionalidade diferente, só poderia resultar da ação de camadas que representam ou prefiguram a dissolução de todas as classes, inclusive da classe operária. Chega-se, por esse caminho, ao tema central de *Adeus ao Proletariado* (1980): a abolição do trabalho. Para Gorz, esse termo sintetizaria um processo em curso, e em rápida aceleração, nos países mais industrializados da Europa Ocidental. Neles, ocorreria a ampliação do espaço da liberdade, do tempo livre, destinado a atividades autônomas, a partir da redução progressiva da necessidade de trabalhar para comprar o direito à vida. Outras obras: *La Morale de l'Histoire* (A Moral da História), 1960; *Stratégie Ouvrière et Néo-capitalisme* (Estratégia Operária e Neocapitalismo), 1966; *The Socialisme Difficile* (O Socialismo Difícil), 1967; *Fondements pour une Morale* (Fundamentos para uma Moral), 1977.

GOSPLAN — Comissão Estatal de Planejamento. Órgão central de planificação econômica da ex-União Soviética. Foi criado em 1921, para garantir a execução do plano de eletrificação apresentado por Lênin no ano anterior. Com a elaboração do I Plano Quinquenal, em 1928, a Gosplan tornou-se o mais importante órgão da política econômica daquele país. O modelo de planejamento que desenvolveu se tornou o padrão da organização econômica socialista, sendo seguido por todos os países do Leste europeu, exceto a Iugoslávia, que adotou um planejamento descentralizado. Veja também **Planificação; Planos Quinquenais**.

GOSSSEN, Herman Heinrich (1810-1858). Economista alemão que, apesar de não ter exercido nenhuma influência durante sua vida, antecedeu com seus teoremas a teoria da utilidade marginal. Sua principal obra é *Entwicklung der Gesetze des menschlichen Verkehrs und der daraus Fließenden regeln für menschliches handeln* (Desenvolvimento das Leis do Intercâmbio Humano e Regras Decorrentes para a Atuação do Homem), 1854. Nela, procura analisar as leis da conduta

humana por meio do utilitarismo e do uso do método matemático. Ignorada durante muitos anos, a obra foi redescoberta e citada em 1871 por William Jevons, um dos teóricos da utilidade marginal, na introdução de *Theory of Political Economy* (Teoria da Economia Política). A partir do pressuposto de que toda conduta humana tem por objetivo um máximo de satisfação, Gossen desenvolve algumas leis, das quais duas são conhecidas como Leis de Gossen. A primeira apresenta o princípio da utilidade decrescente: "A quantidade de uma mesma satisfação diminui constantemente à medida que a realizamos sem interrupção, até obter a saciedade". A segunda lei, decorrente da primeira e do postulado de que é impossível obter satisfação completa de todas as necessidades, expõe o princípio de que se pode obter o máximo de prazer com um nível uniforme de satisfação de cada necessidade. O restante da obra de Gossen é dedicado à elaboração e às consequências econômicas dessas leis, como: "As unidades isoladas de um mesmo bem terão diferentes valores segundo a quantidade que dele se possua"; ou "Além de uma certa quantidade, uma unidade desse bem perderá inteiramente seu valor". O autor também classifica os objetos que podem ter valor (que, para ele, é sempre relativo) em: *bens de consumo* (os que são capazes de proporcionar imediatamente uma satisfação), *bens de segunda classe* (de que se necessita conjuntamente para obter a satisfação) e *bens de terceira classe* (os bens empregados na produção de outros bens). Veja também **Utilidade Marginal**.

GOURDE. Unidade monetária do Haiti. Submúltiplo: *centime*.

GOURNAY, Vincent de (1712-1759). Negociante francês ligado aos fisiocratas. É atribuída a ele a autoria da máxima "*laissez-faire, laissez-passer*" ("deixar fazer, deixar passar"), no sentido de não se restringir o livre-comércio, e que passou a sintetizar o liberalismo econômico. Gournay exerceu uma influência direta sobre Quesnay e Turgot com seu proselitismo liberal. E, ao contrário de Quesnay, que dava primazia à agricultura, destacou a importância básica da indústria.

GOUVEIA, Delmiro Augusto da Cruz (1863-1917). Empresário brasileiro, pioneiro da industrialização. Depois de fazer fortuna com o comércio de couro, dedicou-se à atividade açucareira, com a Usina Beltrão, em Pernambuco. Construiu em Recife o Mercado Modelo Derby (1899) — que contava com hotel, teatro e parque de diversões —, onde o preço das mercadorias estava abaixo da concorrência. Em consequência de rixas com outros coronéis que dominavam a política em Pernambuco, o mercado foi incendiado pela polícia em 1900. Transferindo-se en-

tão para Pedra, lugarejo perdido no sertão alagoano, às margens do São Francisco, Delmiro Gouveia voltou ao comércio de couro e à agropecuária, divulgando na região o uso da palma como forragem para o gado. Ao mesmo tempo, tentou inutilmente influenciar o governo do Estado de Alagoas para o aproveitamento hidrelétrico do São Francisco. Decidiu levar adiante o empreendimento por conta própria: importou técnicos e equipamentos da Europa e inaugurou, em 1913, a primeira usina hidrelétrica de Paulo Afonso. Em Pedra, Gouveia tornou-se um pioneiro da industrialização do Nordeste com a instalação da fábrica de fios e linhas Estrela (primeira, no gênero, da América Latina). Além de abastecer o mercado regional, a empresa exportava para o Chile e o Peru. Ao lado da fábrica, o industrial construiu centenas de casas para os operários, escolas e chafarizes, e instalou luz elétrica. Desenvolveu um plano de previdência social implantando serviço médico, caixa de previdência, descanso dominical e uma jornada diária de apenas oito horas. O sucesso da empresa chamou a atenção da firma inglesa Machine Cotton, que tentou por todos os meios comprar a fábrica. Por motivos políticos e questões de terras, Delmiro Gouveia entrou em conflito com vários coronéis da região, o que ocasionou seu misterioso assassinato a bala. Seus herdeiros, não podendo resistir às pressões da Machine Cotton, venderam a fábrica à empresa estrangeira (produtora das linhas Corrente), que a mandou demolir e lançar os escombros no rio São Francisco.

GRADIENTE DE FERTILIDADE. No caso da experimentação agrícola, é a linha que representa essa fertilidade como função das sucessivas áreas onde tais experimentos se desenvolvem.

GRÁFICO CUMULATIVO. Todo gráfico que, para o valor x_j da variável, registra o correspondente valor $Ef(x_j)$ da soma dos valores da função $f(x_i)$, menores ou que precedem x_j , inclusive o deste.

GRÁFICO DE ÁREAS. Construção de figuras, geralmente em círculo, divididas em áreas proporcionais às magnitudes a serem representadas.

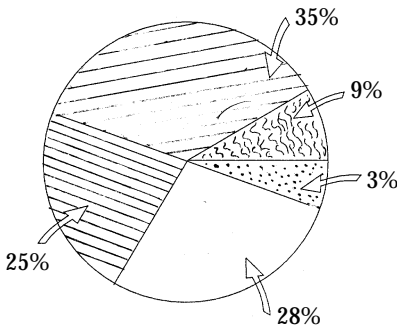
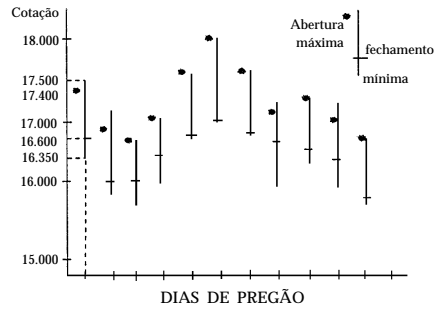


GRÁFICO DE BARRAS. É a representação gráfica que consiste em construir retângulos, chamados barras, em que uma das dimensões é proporcional à magnitude a ser representada, sendo a outra arbitrária, porém igual para todas as barras que são colocadas paralelamente umas às outras, horizontal ou verticalmente. No âmbito do mercado financeiro, o gráfico de barras é entendido como aquele que registra, por meio de uma barra, as cotações máxima e mínima que um determinado título alcançou (ou o mercado como um todo) em cada pregão. No mercado de títulos e ações, as projeções baseadas num gráfico de barras levam em conta não apenas os preços, mas também as quantidades negociadas.



Por exemplo, no 1º dia de pregão, o índice da Bolsa de Valores abriu em 17.400, teve uma máxima em 17.500 pontos, uma mínima em 16.350 e fechou em 16.600 pontos.

Veja também **Gráfico Ponto-figura**.

GRÁFICO DE CURVAS DE NÍVEL. Veja **Curva de Nível**.

GRÁFICO DE FREQUÊNCIA ACUMULADA. Veja **Ogiva**.

GRÁFICO DE VOLUMES. Representação gráfica que consiste em constituir figuras planas que são a perspectiva de sólidos cujos volumes são proporcionais às magnitudes a serem representadas.

GRÁFICO MÁXIMO E MÍNIMO. Em cada ponto x_i da abscissa, marcam-se duas ordenadas $fM(x_i-1)$ e $fM(x_i-1)$, valores no ponto anterior de uma função $f(x)$ do tempo, tais como preços, quantidades etc. Traça-se uma poligonal dos máximos e outra dos mínimos, ou reúnem-se aqueles dois pontos da ordenada por um bastonete.

GRÁFICO PONTO-FIGURA. Gráfico utilizado para projeções no mercado de títulos e ações e que leva em consideração apenas os preços desses papéis como variável relevante. Veja também **Gráfico de Barras**; **Grafismo**.

GRAFISMO. Análise e projeção das cotações das ações e títulos do mercado financeiro, em geral a partir da elaboração de gráficos de preços anteriores. Veja também **Dow Theory**; **Gap**; **Gráfico de Barras**; **Gráfico Ponto-figura**; **Teoria das Vagas**.

GRAFISTA. Operador ou analista do mercado acionário que baseia suas aplicações nas informações e projeções proporcionadas pelos gráficos elaborados a partir do que ocorreu no passado. Veja também **Dow Theory**; **Grafismo**; **Teoria das Vagas**.

GRAFO. Conjunto de elementos unidos por flechas representando relações entre elementos de uma atividade. Em todos os grafos existem arcos ou flechas e vértices. A teoria dos grafos é uma derivação da teoria dos conjuntos e faz parte do que vem sendo denominado matemática moderna. Existem muitos tipos ou famílias de grafos. Um organograma, por exemplo, onde se estabeleçam relações de autoridade e responsabilidade entre os distintos setores de uma empresa, é um grafo. No entanto, o tamanho de um arco ou flecha de um grafo não é proporcional à dimensão real do fenômeno que representam.

GRAFO-PERT. Tipo de grafo que mostra a interdependência ou ordem temporal que existe entre as distintas atividades ou tarefas elementares que integram um projeto complexo. Os arcos ou flechas representam as distintas tarefas ou atividades elementares, enquanto os vértices ou nós, também chamados sucessos, acontecimentos ou eventos, representam a terminação de metas parciais do projeto. Em todo Grafo-pert existe um vértice (nó) do qual partem atividades, mas que nenhuma nele termina; este vértice representa o início do projeto. Assim como existe um vértice no qual as atividades terminam, mas sem nenhuma ter início nele, este vértice representa o término de um projeto. A construção do Grafo-pert constitui a primeira fase de uma análise Pert (caminho crítico). Se, por exemplo, um projeto está constituído das atividades W, V, X, Y, Z, K, a inter-relação ou ordem temporal entre estas atividades é a seguinte: a atividade W precede a atividade X; as atividades W e V precedem a atividade Y; a atividade X precede a atividade Z e a atividade Y precede as atividades Z e K.

GRAMEEN BANK. Banco fundado em Bangladesh, em 1983, pelo economista Muhammad Yunus, destinado a emprestar recursos para pessoas de baixa renda. Depois de quinze anos de funcionamento, o Grameen Bank conta com mais de 2 milhões de clientes (mais de 90% mulheres). Os empréstimos são feitos em pequena escala — de 20 a 30 dólares em média — e con-

dicionados a que as famílias mantenham seus filhos na escola. Geralmente, esses recursos são utilizados para a compra de ferramentas ou animais para o auxílio da produção doméstica. O índice de inadimplência é muito baixo em comparação com bancos que operam em maior escala de valores, oscilando entre 2,0 e 2,5%. Já existem bancos deste tipo (Bancos do Povo) na Bolívia, Peru, Equador, Costa do Marfim, Honduras e Guatemala. No Brasil, Porto Alegre criou um Banco do Povo em 1995, que concede pequenos empréstimos para micro e pequenos empresários. No final de 1996, o BNDES criou uma linha de crédito para que Estados e municípios estabeleçam organizações que emprestem para capital de giro, criador de renda.

GRANDE DEPRESSÃO. Período da maior crise econômica mundial, entre os anos de 1929 e 1933. Atingiu, em primeiro lugar e mais profundamente, a economia norte-americana, espalhando-se em seguida para a Europa e os países da África, Ásia e América Latina. A crise iniciou-se no âmbito do sistema financeiro na chamada Quinta-Feira Negra (24/10/1929), que a história registra como sendo o primeiro dia de pânico na Bolsa de Nova York. Era um momento de intensa especulação na Bolsa, e a economia norte-americana estava em plena prosperidade. De repente, 70 milhões de títulos foram jogados no mercado sem encontrar uma contrapartida da demanda. A desconfiança com os acontecimentos da Bolsa espalhou-se para outros ramos da atividade econômica, atingindo a produção. A queda da renda nacional levou a uma retração na demanda, ao aumento dos estoques e à vertiginosa queda dos preços. Muitas atividades econômicas foram se paralisando, e, como uma bola de neve, sucederam-se as falências e milhões de trabalhadores ficaram desempregados. Nos Estados Unidos, entre 1929 e 1933, havia cerca de 15 milhões de desempregados, 5 mil bancos paralisaram suas atividades, 85 mil empresas faliram, as produções industrial e agrícola reduziram-se à metade. Quando a crise atingiu proporções internacionais, o comércio mundial ficou reduzido a um terço, e o número de desempregados chegou a cerca de 30 milhões. Na Europa, os primeiros países atingidos foram a Inglaterra, a Alemanha e a Áustria. Na França, faliram a Citroën, o Banco Nacional do Comércio e a Companhia Geral de Transportes. No Brasil, o principal efeito da crise manifestou-se na queda vertical dos preços do café, levando o governo federal a comprar grande parte das safras e a destruir 80 milhões de sacas do produto, para diminuir os estoques e sustentar o preço. Essa destruição de bens — algodão nos Estados Unidos, trigo no Canadá — ocorreu em outras economias capitalistas. A elevação das tarifas al-

fandegárias por muitos países reduziu o nível do comércio internacional, agravando a crise. O padrão-ouro foi sendo abandonado: em 1935, apenas Bélgica, França, Holanda, Polônia e Suíça o mantinham. A depressão trouxe também conseqüências na estrutura da sociedade, particularmente nas relações do Estado com o processo produtivo. Em todas as grandes economias capitalistas, coube ao Estado instituir mecanismos para controlar a crise e reativar a produção. Ocorria assim o abandono dos princípios do liberalismo econômico, que entregava aos próprios mecanismos de mercado a função de saneamento dos desequilíbrios que porventura surgissem nas atividades econômicas. Esse tipo de procedimento esteve presente por muito tempo na administração do presidente norte-americano Hoover, na época à frente do governo dos Estados Unidos. Somente em 1933, quando o democrata Franklin Delano Roosevelt assumiu o governo, é que se aplicou de forma contundente a intervenção do Estado na economia, para a superação da crise, por meio da aplicação do New Deal. A crise não chegou a afetar a União Soviética, que pouco antes acabara de entrar na fase da planificação econômica centralizada, pois ela se encontrava relativamente isolada do resto do mundo, no campo econômico. A falência da política econômica liberal aplicada até então fortaleceu as concepções estatizantes e intervencionistas na economia. Veja também **Ciclo Econômico; Crise Econômica; New Deal; Recessão; Sexta-feira Negra**.

GRANDE GROSA. Veja **Dúzia**.

GRANEL. Forma em que são vendidas ou transportadas determinadas mercadorias, isto é, sem uma embalagem acondicionando-as em recipientes (sacos, barris, caixas etc.). É muito comum entre os grãos (milho, soja, arroz) ou alguns líquidos, como os derivados do petróleo.

GRANTOR. Veja **Trust**.

GRÃO. Denominação da menor unidade dos sistemas *avoirdupois* e *troy* e forma básica de todas as pesagens. Foi provavelmente o primeiro de todos os padrões e deve ter sido criado a partir do comércio do trigo, pois se constituía, desde o início, de um grão tirado do meio de uma espiga de trigo. Cada grão corresponde a 64,798 mg, sendo necessários, portanto, 7 mil grãos para compor uma libra de 453 g. No famoso livro de Malba Tahan, é reproduzida a lenda do homem que inventou o jogo de xadrez e, como recompensa, solicita ao rei o pagamento em grãos de trigo na proporção de 2 elevado a 64; o resultado final equivale a mais de 110 trilhões de toneladas de trigo, produção inalcançável quando se considera que a produção mun-

dial média anual, durante a década de 90, deste cereal situa-se em torno de 600 milhões de toneladas. Em qualquer sistema, o peso do grão é o mesmo, variando apenas a quantidade de grãos necessária para compor cada medida. É a menor unidade de peso do Sistema Imperial Inglês e do Sistema Consuetudinário Americano. No Brasil, antes da adoção do Sistema Métrico Decimal, era utilizado pela Casa da Moeda do Brasil e equivalia a 49,6 mg. Veja também **Libra; Onça; Pennyweight; Unidades de Pesos e Medidas; Sistemas de Pesos e Medidas**.

GRÃO DE QUILATE. Veja **Quilate**.

GRAU DE ASSIMETRIA. É a intensidade relativa com que uma curva de frequência se afasta do tipo simétrico, expressa por uma fórmula que o representa em grandeza e sinal.

GRAU DE SOLVÊNCIA. Veja **Solvência**.

GRAUS DE LIBERDADE. O número de dados que podem variar independentemente entre si. Uma amostra de n observações terá n graus de liberdade. Mas o cálculo da média da amostra significaria a perda de um grau de liberdade, pois mudanças independentes nas $n-1$ observações da amostra implicariam necessariamente uma mudança compensadora na enésima observação, para manter inalterado o valor da média da amostra. Da mesma forma o cálculo de K estimativas paramétricas, num problema econômico, significa a perda de K graus de liberdade, ou $gl = n-k$. Geralmente, os graus de liberdade entram como parâmetros de distribuição de probabilidade, como nos casos das distribuições de Student(t) e de Chi-Quadrado(X^2), e podem afetar fundamentalmente sua forma.

GREENBACKS. Durante a Guerra Civil nos Estados Unidos (1861-1865), o crédito do governo federal estava tão baixo que os bancos eram relutantes em emprestar dinheiro para que aquele financiasse suas atividades bélicas. O Congresso votou então uma lei permitindo a emissão de moeda fiduciária para financiar a guerra, e o Tesouro emitiu cerca de 450 milhões de dólares não lastreados em ouro. Essas emissões tinham curso forçado, com exceção do pagamento dos juros da dívida interna pública e das taxas de importação. As notas dessa emissão receberam o nome de *greenbacks* porque foram impressas num papel de cor verde. Em pouco tempo essas notas perderam parte de seu valor (ainda durante a guerra). Depois do término da guerra, os banqueiros e os empresários forçaram (e tiveram êxito) o governo a trocá-las pelo seu valor original em ouro. Veja também **Conversibilidade; Curso Forçado; Lastro; Moeda Fiduciária**.

GREEN CARD. Documento que torna legal o trabalho de imigrantes nos Estados Unidos. É muito cobiçado, uma vez que permite a permanência em território norte-americano de imigrantes com mão-de-obra sem qualificação. Em geral, o trabalhador nessas atividades (relacionadas com a faxina e a cozinha) é denominado *dishwasher* (lavador de pratos) e *pizzaman* (fazedor de pizzas).

GREENFIELDS. Designação das áreas de fronteira econômica onde são instaladas plantas industriais para gozar de vantagens de tipo econômico (mercado de trabalho com força de trabalho barata e abundante), ou políticas (sindicatos de trabalhadores pouco atuantes), ou tributárias (isenção de impostos).

GREENWICH. Localidade próxima de Londres onde passa o primeiro meridiano (*prime meridian*) em relação ao qual se fixa o horário mundial. Esse primeiro meridiano tem o valor zero, e os demais 24 são fixados de quinze em quinze graus (na linha do equador), doze positivos no sentido leste e doze negativos no sentido oeste, equivalendo cada quinze graus a um fuso horário. Veja também **Linha Horária Internacional**.

GRESHAM, Lei de. Veja **Lei de Gresham**.

GRESHAM, Thomas (1519-1579). Financista inglês. Como conselheiro da rainha Elizabeth I (1533-1603), promoveu a restauração do valor da libra, que tinha sido desvalorizada por Henrique VIII (1491-1547), e criou a Bolsa de Valores de Londres. Atribui-se a ele a formulação da Lei de Gresham. Veja também **Lei de Gresham**.

GREVE. Interrupção coletiva do trabalho para atendimento de reivindicações. Geralmente, a greve é deflagrada por causa de problemas salariais, para a obtenção de melhorias nas condições de trabalho ou para o reconhecimento da atividade sindical. Uma greve pode ser *parcial* (numa empresa ou em várias empresas de um setor) ou *geral* (atingindo a maioria das atividades de uma região). Em geral, os trabalhadores deixam temporariamente de ir ao serviço e organizam-se em piquetes, mas há greves em que eles permanecem no local de trabalho, como a *greve tartaruga* (que consiste na lentidão deliberada na execução das tarefas) e a *greve de braços cruzados* (paralisação total no interior da empresa). A resolução das greves depende em grande parte do grau de militância dos trabalhadores, das condições financeiras dos sindicatos e da capacidade de negociação deles e dos empresários, assim como dos instrumentos legais que regulem a questão. O direito de greve é assegurado nos países capitalistas mais avançados desde fins do século XIX (na Inglaterra, desde

1871). No Brasil, a greve tem sido proibida e reprimida por quase todos os governos republicanos. Considerada recurso anti-social na Constituição de 1937, foi reconhecida como direito dos trabalhadores na Carta de 1946, mas voltou a sofrer restrições em 1964 pela lei nº 4 330. Reagindo à sucessão de greves ocorridas no país em 1978, o governo assinou o decreto-lei nº 1 632, tornando passível de enquadramento na Lei de Segurança Nacional os grevistas de vários setores básicos (água e esgotos, energia elétrica, petróleo, gás, bancos, transportes, comunicações, carga e descarga, saúde) e de certos ramos da indústria. Para o sindicato promotor de uma greve considerada ilegal, a lei permitia a cassação da diretoria sindical e seu enquadramento em processo criminal. A Constituição de 1988 assegura o direito de greve, reconhecendo aos trabalhadores a competência para decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e os interesses que por meio dele deverão ser definidos. A nova Constituição estabelece ainda que uma lei complementar definirá os serviços ou atividades essenciais, dispondo sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e as penas às quais estarão submetidos aqueles que cometem abusos no exercício desse direito.

GRIDLOCK. Situação na qual, numa rede de transferência de valores via cabo, a incapacidade de um banco de saldar suas obrigações em relação a outros bancos pode causar situações semelhantes nestes últimos, provocando um efeito dominó e causando sérios transtornos no mercado financeiro internacional. O risco de uma situação semelhante ocorrer denomina-se “risco sistêmico”. Veja também **Risco Sistêmico**.

GRILAGEM. Apropriação ilícita de terras, por meio da expulsão de seus proprietários, posseiros ou índios, e legalização do domínio mediante documentos falsos. O sujeito do ato de grilagem é o grileiro. Veja também **Posse**.

GROS (Grossus). Moeda de prata emitida em Veneza a partir do final do século XII e que equivalia a 1 soldo carolingio, mas convertido em moeda real (unidade monetária) em vez de ser apenas unidade de conta. Esta moeda foi cunhada também na França, com o nome de *gros tournois* ou *gros* de São Luís, e se converteu numa moeda internacional graças, em grande parte, ao auge e prosperidade das feiras da Champagne. Veja também **Florim; Libra**.

GROS TOURNOIS. Veja **Gros**.

GROSA. Veja **Dúzia**.

GROSCHEM. Veja **Xelim**.

GROSSMANN, Henryk (1881-1950). Economista austríaco de linha marxista que desenvolveu uma teoria do colapso do sistema capitalista a partir da escassez da mais-valia e da expansão do capital, provocando controvérsias entre os teóricos marxistas na década de 30. Sua teoria é elaborada no livro *Das akkumulations und Zusammenbruchsgesetz des kapitalistischen System* (A Lei da Acumulação e do Colapso do Sistema Capitalista), 1929. Baseia-se num esquema abstrato de reprodução desenvolvido por Otto Bauer, em que a taxa de crescimento da força de trabalho é estabelecida em 5%, a taxa de mais-valia em 100% e a do capital constante em 10% ao ano, duas vezes maior que a do capital variável. Grossmann extrapola esse esquema abstrato para um período de 35 anos, no fim dos quais, segundo ele, haveria uma escassez de mais-valia para a acumulação do capital, com o conseqüente desmoronamento do sistema. Várias críticas foram feitas à teoria do colapso de Grossmann. A principal delas é que seu esquema, aplicado mecanicamente, torna a taxa de acumulação de capital dependente da taxa do crescimento da população (que é estabelecida numa cifra muito alta) e na suposta necessidade de que o capital constante aumente duas vezes mais que o capital variável. E que, além disso, a teoria ignora a relação entre a produção e o consumo (o problema da realização) e o significado da taxa decrescente de lucro. Grossmann escreveu também sobre a teoria dos ciclos econômicos e foi professor nas universidades de Frankfurt e Leipzig. Publicou ainda *Simonde de Sismondi et Ses Théories Économiques* (Simonde de Sismondi e Suas Teorias Econômicas), 1924, e o artigo "The Evolutionist Revolt against Classical Economics" ("A Revolta Evolucionista contra a Economia Clássica"), 1943.

GROSSOS. Moeda cunhada entre 1450 e 1481 em Portugal, durante o reinado de D. Afonso V.

GROSZ. Veja **Zloty**.

GRUNDRISSE. Palavra alemã que significa "fundamento". Utilizada para designar a obra de Marx *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* (Fundamentos para a Crítica da Economia Política), escrita entre 1857 e 1858, editada pelo Instituto Marx-Engels-Lênin de Moscou em 1939-1941. Na realidade, os *Grundrisse* foram elaborados, no dizer do próprio Marx, como "um conjunto de manuscritos redigidos com grandes intervalos, em diferentes períodos, para o esclarecimento de minhas próprias idéias e não para publicação".

GRUPO ANDINO. Organização econômica latino-americana criada em maio de 1969 com o objetivo de melhorar a cooperação entre os paí-

ses da região andina. Os signatários do acordo, conhecido como Pacto Andino, foram Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Chile. Em 1973, a Venezuela associou-se ao grupo e, em 1977, o Chile abandonou-o. Firmado em bases mais restritas e homogêneas que as da Alalac, à qual esses países já pertenciam, o Pacto Andino conseguiu multiplicar por dez o comércio entre os signatários de 1969 a 1979. Um dos itens mais conhecidos do acordo é a decisão nº 24, de 31/12/1970, a respeito do capital estrangeiro: os investidores estrangeiros deveriam transferir 51% de suas ações para os investidores locais; e as empresas não poderiam remeter para o exterior mais do que 14% de seus lucros, exceto quando houvesse autorização do pacto. Em 1976, o Chile tentou revogar essa decisão e, não obtendo nenhum resultado positivo, retirou-se da organização em janeiro de 1977. Em 1975, pelo Acordo de Cartagena, os países do pacto criaram um plano de desenvolvimento integrado da indústria petroquímica. A sede do Pacto Andino funciona em Lima, no Peru.

GRUPO DOS DEZ. Veja **Clube de Paris**.

GRUPO DOS SETE. Grupo internacional formado pelos dirigentes das sete mais importantes potências econômicas e que se reúnem anualmente para coordenar a política econômica, monetária e financeira mundial. Também conhecido como G-7, compreende a Alemanha, Japão, Itália, França, Grã-Bretanha, Canadá e Estados Unidos. Devido à importância política e militar da Rússia, esta vem sendo convidada a participar das reuniões, dando lugar à denominação de G-7+1, que passou a denominar-se Grupo dos Oito. Quando o Grupo dos Sete se reúne sem a presença da Itália e do Canadá, o grupo passa a denominar-se Grupo dos Cinco ou G-5.

GRUPO DOS OITO. Veja **Grupo dos Sete**.

GRUPO DOS 77. Grupo de países subdesenvolvidos da Ásia, África e América Latina, que se reuniram pela primeira vez na Conferência da Unctad (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento), realizada em Genebra em 1964. Atualmente, o grupo engloba mais de cem nações do Terceiro Mundo, que se reúnem periodicamente para discutir os mecanismos e as relações do comércio internacional e exigir dos países industrializados pagamentos mais justos para seus produtos. As posições assumidas por esses países são geralmente discutidas em conferências que antecedem as reuniões da Unctad, no interior da qual formam um grupo de pressão. O Grupo dos 77 não tem secretariado, mas na 62ª Conferência realizada na Argentina, em abril de 1983, este país propôs que fosse criado um secretariado permanente e

que todas as medidas aprovadas em conjunto fossem adotadas, obrigatoriamente, por todos os países participantes. A proposta foi rejeitada por vários países, inclusive o Brasil. Nessa reunião estiveram presentes delegados de 106 nações do Terceiro Mundo.

GRUPO MISTO DE ESTUDOS BNDE-CEPAL. Criado em 1953 para estudar a aplicação à economia brasileira dos métodos de planejamento e propostas elaboradas pela Cepal. Formado por técnicos do BNDE e da Cepal, sob a presidência de Celso Furtado, o grupo realizou análises da situação financeira, dos gargalos do desenvolvimento, para direcionar os investimentos no sentido de superá-los. Os resultados desse relatório serviram de base para a elaboração do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek. As atividades desse organismo foram encerradas em 1957. Veja também **BNDES; Cepal; Furtado, Celso; Plano de Metas.**

GRUPO MITSUBISHI. Mitsubishi significa, em japonês, três (*mitsu*) diamantes (*bishi*), que é o logotipo internacional do grupo. Ele consiste no *Keiretsu* mais coeso centrado num banco no Japão com origens nos *Zaibatsu* de antes da Segunda Guerra Mundial. O grupo é composto de mais de 160 empresas em praticamente todos os setores da economia, empregando cerca de 500 mil trabalhadores. As três mais importantes empresas do grupo são a Mitsubishi Corporation, o Mitsubishi Bank e a Mitsubishi Heavy Industries. A origem do Grupo Mitsubishi remonta à época anterior à Segunda Guerra Mundial, no *Zaibatsu* Mitsubishi, um poderoso conglomerado que iniciou sua trajetória entre 1870 e 1880. Seu fundador chamava-se Y. Iwasaki, cuja família controlava a empresa (o grupo) por intermédio de uma *holding*. Inicialmente, o grupo se concentrava nas atividades de transporte marítimo, financeira, cambial e de mineração. Mais tarde, passou à construção naval, montando estaleiros em Nagasaki, com subsídios governamentais. Durante a Segunda Guerra Mundial, o grupo produziu equipamentos bélicos e deu sustentação aos dirigentes militares japoneses. Depois da guerra, as forças de ocupação tornaram a *holding* fora de lei (Lei Antimonopólio) e dissolveram os *Zaibatsu*, inclusive a Mitsubishi. Todas as empresas do grupo tornaram-se independentes do ponto de vista legal, mas os vínculos pessoais entre seus dirigentes permaneceram, o que constituiu a base para a restauração do grupo no pós-guerra. Os membros do grupo mantêm laços de diversos tipos. Por exemplo, o Clube de Sexta-Feira (*Kinyokai*) é o momento mensal de encontro — na segunda sexta-feira de cada mês —, no qual os presidentes das trinta empresas mais importantes se encontram para trocar impressões. Nessas ocasiões,

eles se programam para que nenhum deles tome decisões que possam afetar as demais empresas, além de manter posse cruzada de ações para impedir as aquisições agressivas de alguma empresa do grupo por investidores de fora. O Mitsubishi Bank atua como a principal entidade financeira das empresas do grupo, proporcionando-lhes a maior parte do financiamento necessário. Veja também **Keiretsu; Zaibatsu.**

GTC. Iniciais da expressão em inglês *good'till canceled*, que significa uma ordem de um cliente a um corretor, que deve permanecer válida até ser executada ou cancelada. Veja também **GTM; GTW.**

GTM. Iniciais da expressão em inglês *good this month*, que significa uma ordem dada por um cliente a um corretor, para comprar ou vender títulos, que permanece válida durante o mês em que foi emitida. Findo esse prazo, se não tiver sido executada, perde a validade, isto é, estará automaticamente cancelada. Veja também **GTC; GTW.**

GTW. Iniciais da expressão em inglês *good this week*, que significa uma ordem de um cliente para seu corretor, a fim de comprar ou vender títulos, válida durante a semana na qual foi emitida. Findo este prazo, se a ordem não tiver sido executada estará automaticamente cancelada.

GUARANI. Unidade monetária do Paraguai. Submúltiplo: *céntimo*.

GUARDIAN AD LITEM. Expressão em latim que significa a pessoa determinada por um tribunal para representar os interesses de um menor de idade num processo.

GUDIN, Eugênio (1886-1986). Engenheiro e economista, o representante mais expressivo da escola monetarista neoliberal no Brasil. No início do século, participou da construção de várias estradas de ferro no Nordeste, a serviço de companhias inglesas. Depois, voltou-se para a área econômica, assumindo, em 1938, a cátedra de economia monetária e financeira na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Delegado brasileiro à Conferência Monetária de Bretton Woods (1944), foi diretor do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (Bird). Foi ministro da Fazenda no governo Café Filho (1954), executando uma reforma cambial da qual fez parte a instrução 113, da antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), que regulamentou a importação de bens de capital sem cobertura cambial pelas firmas estrangeiras. Posteriormente, foi um dos mais sérios críticos do processo de industrialização por substituição de importações nos governos Kubitschek e Goulart. Além

da intensa atividade jornalística, escreveu: *As Origens da Crise Mundial* (1931), *Capitalismo e sua Evolução Monetária* (1935), *Princípios de Economia Monetária* (1943) e *Rumos da Política Econômica* (1945).

GUERRA DE PREÇOS. Competição entre duas ou mais empresas pela conquista de mercados, caracterizada pela baixa de preços até que as mais fracas se inviabilizem e saiam do mercado. Como, geralmente, nesses casos, o objetivo é eliminar a concorrência, os preços caem muito, chegando a ficar abaixo dos custos durante um tempo maior ou menor. A empresa vencedora se compensa elevando, depois, substancialmente, seus preços, o que se torna mais fácil com o desaparecimento dos concorrentes ou com a redução destes. Veja também **Cutthroat Competition**.

GUILDA. Veja **Corporação**.

GUINÉU. Moeda de ouro inglesa, emitida entre 1663 e 1813. Em 1717, seu valor foi fixado em 21 xelins, sendo ela, portanto, mais valiosa que a libra, cujo valor era de 20 xelins. Veja também **Libra**.

GULD (EN). Antiga moeda alemã e austríaca, equivalente ao florim, subdividida em *Kreutzers* e *Pfennings*.

GUNDER FRANK, André (1929-). Economista alemão especializado no tema do subdesenvolvimento, que considera inerente ao sistema capitalista. Nascido em Berlim e educado nos Estados Unidos, Gunder Frank doutorou-se em economia em 1957 pela Universidade de Chicago, com uma dissertação sobre a agricultura soviética. Lecionou ciências econômicas e sociais em diversas universidades norte-americanas e, em 1962, veio para a América Latina, onde permaneceu durante quatro anos. Lecionou teoria sociológica na Universidade de Brasília, desenvolvimento econômico na Universidade de Chicago e problemas do desenvolvimento latino-americano na Universidade Nacional do México. Suas obras estudam particularmente a relação entre o desenvolvimento do sistema capitalista em escala mundial e o subdesenvolvimento dos países latino-americanos. Para Gunder Frank, o subdesenvolvimento na América Latina é o resultado da participação do continente, durante vários séculos, no processo de desenvolvimento capitalista em nível mundial. Estudou particularmente a história econômica e social do Brasil e do Chile e formulou a tese do “desenvolvimento do subdesenvolvimento”. O traço característico da economia desses países seria dado pela posição que ocupam na relação “satélite-

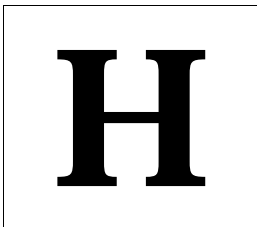
metrópole”. Sua conclusão é de que a causa do subdesenvolvimento não está em “instituições envelhecidas” ou na “falta de capital”, mas sim no próprio desenvolvimento capitalista dos países centrais e na absorção, por estes, do excedente econômico gerado nos países periféricos. O desenvolvimento nos países subdesenvolvidos não é visto como consequência da difusão do progresso, permitida pelo contato com países desenvolvidos. Pelo contrário, quando esses laços são mais fracos é que o desenvolvimento dos países satélites ocorreria de maneira mais intensa. A tese da existência do feudalismo na história da América Latina também é negada em seus escritos, tendo como consequência a impossibilidade de uma revolução burguesa em países que já são parte integrante do sistema capitalista mundial. Conclui pela necessidade e inevitabilidade da revolução socialista como próximo estágio da história da América Latina. Entre suas obras, destacam-se: *Capitalismo e Subdesenvolvimento na América Latina — Estudos da História do Chile e do Brasil*; *América Latina: Subdesenvolvimento ou Revolução*. Veja também **Subdesenvolvimento**.

GUSHER. Denominação dada a um poço de petróleo que produz grandes quantidades, especialmente se o petróleo jorra, isto é, não tem de ser bombeado.

GYOSEI SHIDO. Expressão em japonês cuja tradução literal corresponde a “indução administrativa” e que significa o processo mediante o qual os organismos governamentais japoneses obtêm a adesão de indivíduos e/ou empresas a políticas e práticas consideradas desejáveis pelo governo. Embora não exista um vínculo legal que induza as empresas a seguir tais orientações governamentais, algumas sanções informais são impostas àquelas que não aderem voluntariamente. Essa prática intervencionista não é nova no Japão, onde os burocratas tiveram sempre grandes poderes administrativos para inspirar e propor legislação que permitisse uma canalização de esforços da sociedade — especialmente no campo econômico — para a realização de grandes objetivos nacionais. Mas esta tendência se manifestou de maneira especial depois da Segunda Guerra Mundial, durante a fase de reconstrução do país, quando foram aprovados dispositivos legislativos permitindo ao governo determinar diretamente planos de investimentos para setores estratégicos, como o refino de petróleo, indústria naval e a marinha mercante, assim como planos de racionalização de outros setores industriais. A indução administrativa é realizada concretamente por meio de vários mecanismos de comunicação de diretri-

zes, sugestões, avisos, advertências e estímulos, mas, geralmente, tais recomendações são emanadas do Shingikai, isto é, do Conselho Deliberativo Ministerial, que é uma divisão do poderoso Ministério da Indústria e do Comércio Internacional (Miti). A partir de 1970, a resistência do setor empresarial à “indução administrativa” aumentou bastante, na mesma medida em que vários setores se tornaram menos dependentes dos auxílios governamentais e que, mediante o incremento da produtividade, passaram a prescindir do forte protecionismo, que foi uma das características do desenvolvimento japonês no pós-guerra.

GYŌSHA. Termo em japonês formado por *gyō* (negócio, comércio, profissão) e *sha* (homem, pessoa, partido), utilizado para diferenciar empresas privadas, cujo objetivo é o lucro, de organizações governamentais ou instituições públicas (sem objetivo de lucro). No passado, o termo era usado para designar os comerciantes que faziam negócios com o governo, e tinha uma certa conotação pejorativa. Atualmente, o termo é utilizado para designar até mesmo as maiores corporações industriais comerciais ou financeiras, e, com o prefixo *dō* (que significa “o mesmo”), perde qualquer conotação pejorativa. *Dō-Gyōsha* significa simplesmente “empresa do mesmo ramo de negócios”.



HAAVELMO, Trygve (1911-). Nasceu na Noruega e se formou na Universidade de Oslo. Em 1933, ingressou no Instituto de Economia, recém-criado por Ragnar Frisch, como pesquisador-assistente. As primeiras contribuições de Haavelmo ocorreram no campo da teoria econômica, no tempo em que passou nos Estados Unidos, durante a Segunda Guerra Mundial. Seu artigo na revista *Econométrica* (1943) foi o primeiro a considerar as implicações estatísticas da simultaneidade dos modelos econômicos. Mais tarde, de volta à Noruega, Haavelmo se deslocou para a teoria econômica. Seu livro *Study in the Theory of Economic Evolution* (Estudos sobre a Teoria da Evolução Econômica), 1954, é uma ampla abordagem das contribuições que a economia analítica pode realizar para entender as desigualdades econômicas mundiais. Em *Study in the Theory of Investment*

(Estudo Sobre a Teoria do Investimento), 1960, seu objetivo é proporcionar uma fundamentação microeconômica mais segura para a teoria macroeconômica da demanda de investimento.

HABERLER, Gottfried (1900-). Economista da escola neomarginalista austríaca que reformulou a teoria dos custos comparados no comércio internacional, ligando-a à moderna teoria do equilíbrio geral. A teoria clássica baseava-se no valor-trabalho. Com a crítica dessa teoria pela escola marginalista austríaca, houve esvaziamento da teoria dos custos comparados no comércio internacional e a necessidade de uma explicação mais precisa no enfoque da teoria marginalista do valor. Foi o que Haberler fez. Para isso, partiu das combinações possíveis de quantidades de dois bens que podem ser produzidos com quantidades específicas de fatores de produção, em um país determinado. Formulou desse modo uma Curva de Substituição dos dois produtos, também chamada “curva de limite de produção possível”, que descarta toda referência à teoria do valor-trabalho, considera simultaneamente vários fatores de produção e permite indicar quais são os ganhos ou desvantagens obtidos no comércio internacional. Haberler também escreveu sobre a teoria de transferências internacionais de capital e de reparações e sobre a teoria da paridade do poder de compra. Analisou as vantagens e desvantagens dos sistemas de câmbio fixo e flutuante. Sintetizou as principais teorias do ciclo econômico. Ao estudar o problema do nível de preço e valor da moeda, adotou a medição de suas variações pelo método dos números-índices. Foi professor nas universidades de Viena e Harvard e consultor da Liga das Nações e do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. Entre suas obras destacam-se ainda *Der Sinn der Indexzahlen* (O Significado dos Números-índices), 1927; *Der internationale Handel* (O Comércio Internacional), 1933; *The Theory of International Trade, With its Application to Commercial Policy* (A Teoria do Comércio Internacional com Suas Aplicações na Política Comercial), 1936; *Prosperity and Depression* (Prosperidade e Depressão), 1937; e *Economic Growth and Stability* (Crescimento Econômico e Estabilidade), 1974.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. Veja **Falência**.

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Denominação dada às moradias utilizadas em processos de desfavelização e de pequenas dimensões (até cerca de 40 m²), geralmente financiadas com recursos públicos a fundo perdido. Veja também **Fundo Perdido**; **Operações Interligadas**.

HALÉRU. Veja **Coroa**.

HALF CROWN. Literalmente, “meia coroa”, denominação dada a uma moeda de prata in-

glesa de valor igual a 2,5 xelins, cunhada a partir de 1551. Em 1971, quando a cunhagem decimal foi implantada no Reino Unido, esta moeda deixou de ser cunhada. Veja também **Cunhagem Decimal**.

HAMBURGUÊS. Veja **Método Hamburguês**.

HAMMERED. Termo em inglês que, literalmente, significa “martelado”, e que, no jargão das Bolsas de Valores, significa que uma empresa de corretagem perdeu seus direitos de operar nessas Bolsas devido a sua incapacidade de saldar compromissos com credores ou com outras firmas de corretagem. A denominação vem do fato de que o anúncio da suspensão é feito depois que o golpe de um martelo de madeira pede silêncio aos operadores. Veja também **Hammering the Market**.

HAMMERING THE MARKET. Expressão em inglês que, literalmente, significa “martelar o mercado”. Aplicada no mercado de ações, caracteriza uma situação em que os especuladores realizam vendas maciças de ações por acreditar que os preços estão inflados e que é iminente uma baixa nas cotações, e portanto, que é o momento para a realização de lucros. Veja também **Realização de Lucros**.

HAND. Termo em inglês que significa literalmente “mão” e que, aplicado como unidade de medida de comprimento ou de altura, é equivalente a 4 polegadas. É utilizado principalmente (nos Estados Unidos) para a medida da altura de cavalos.

HANSEN, Alvin (1887-1975). Nasceu nos Estados Unidos e formou-se pela Universidade de Wisconsin, em 1919. Seus primeiros trabalhos versaram sobre as questões dos movimentos cíclicos da economia: *Cycle of Prosperity and Depression* (Ciclos de Prosperidade e Depressão), 1921, e *Business Cycle Theory* (Teoria do Ciclo Econômico), 1927. Mais tarde, iniciou seus trabalhos em Harvard, ao mesmo tempo que era editada a *Teoria Geral* de Keynes. Hansen tornou-se um dos principais expositores das idéias de Keynes nos Estados Unidos. Ajudou também a formar, por intermédio do Seminário de Política Fiscal, em Harvard, uma geração de economistas especializados em política econômica. Dessa época datam os trabalhos mais importantes de Hansen, como *Full Recovery and Stagnation* (Recuperação Total e Estagnação), 1938; *Fiscal Policy and Business Cycles* (Política Fiscal e Ciclos Econômicos), 1941; e *Business Cycle and National Income* (Ciclos Econômicos e Renda Nacional), 1951; mais tarde, elaborou um livro-texto muito utilizado: *A Guide to Keynes* (Um Guia para Keynes), 1953. A temática central dessas obras é o desemprego causado pela incapacidade do in-

vestimento privado absorver toda a poupança gerada num nível de pleno emprego. Como isso não poderia ser alcançado com os instrumentos da política monetária, só a expansão da política fiscal poderia aproximar os níveis de poupança e investimento. Assim, o objetivo central do pleno emprego necessitava de uma política fiscal e orçamentária para ser concretizado. A experiência econômica do pós-guerra, no entanto, mostrou que eram necessários, além dos instrumentos fiscais, aqueles da política monetária, para obter o pleno emprego. Hansen, pragmaticamente, apoiou a síntese neoclássica de meados da década de 60.

HAO. Veja **Dong**.

HARD CASH. Veja **Soft Money**.

HARD CURRENCY. Veja **Hard Money**.

HARD MONEY (Hard Currency). Expressão em inglês que significa literalmente “moeda dura”, isto é, moeda forte na qual todos confiam, não apenas em âmbito nacional, mas também internacional, como acontece especialmente com o dólar dos Estados Unidos e também, em menor escala, com o franco suíço, a libra inglesa e o marco alemão. *Hard Money* significa também moeda metálica de ouro ou prata (mas especialmente de ouro), em oposição ao papel-moeda, considerado *soft money*. Veja também **Soft Currency**.

HARD SPOT. Expressão do mercado de ações utilizada para indicar uma ação que se destacou no pregão, por sua firmeza ou estabilidade, quando todas as demais ações tiveram cotações fracas e oscilantes.

HARDWARE. Termo em inglês que designa o conjunto dos componentes eletrônicos, dos terminais e periféricos de um computador, como impressora, leitora de cartões, microfone, vídeo, *scanner* etc. Veja também **Software**.

HARROD, Roy Forbes (1900-1978). Economista inglês que, baseado em Keynes, procurou demonstrar, por meio de um modelo puramente abstrato, as condições teóricas do crescimento equilibrado da economia capitalista. Apresentou sua teoria no artigo “An Essay in Dynamic Theory” (“Um Ensaio sobre Teoria Dinâmica”), 1939, e a desenvolveu no livro *Towards a Dynamic Economy* (Para uma Economia Dinâmica), 1948. O modelo de Harrod baseia-se na igualdade keynesiana entre poupança e investimento. Considera ainda o coeficiente capital/produto (número de unidades de capital necessárias à elaboração de uma unidade do produto) e a propensão à poupança; e pressupõe que o único fator de produção é o capital, sendo que o fator tra-

balho se associa a ele em proporções predeterminadas, e que o crescimento demográfico influi apenas sobre o crescimento da renda *per capita*. De modo geral, o modelo de crescimento equilibrado tenta demonstrar que, se a quantidade de dinheiro poupada pelos consumidores for igual à quantidade investida pelas empresas em cada período, a economia tenderá a crescer a uma taxa adequada; e essa taxa será determinada pela propensão marginal à poupança e pelo incremento da taxa de investimento do capital. O modelo de Harrod seria complementado pelo de E.R. Domar, e sua análise pós-keynesiana de crescimento teria continuidade nas obras de Kaldor e Robinson. Entre outras obras, Harrod escreveu *International Economics* (Economia Internacional), 1933; *The Life of John Maynard Keynes* (A Vida de John Maynard Keynes), 1951; *Policy against Inflation* (Política contra a Inflação), 1958; *Reforming the World's Money* (Reformando o Dinheiro Mundial), 1965; *Towards a New Economic Policy* (Para uma Nova Política Econômica), 1967; *Dollar-Sterling Collaboration* (A Colaboração entre o Dólar e a Libra Esterlina) 1968; e *Money* (Dinheiro), 1969.

HARROD-DOMAR. Veja **Modelo Harrod-Domar**.

HARSANYI, JOHN (1920-). Nascido em Budapeste (Hungria) e naturalizado norte-americano, Harsanyi foi professor da Universidade da Califórnia e obteve o Prêmio Nobel de Economia, em 1994, por seus trabalhos sobre a Teoria dos Jogos. Veja também **Teoria dos Jogos**.

HAWTREY, Ralph George (1879-1975). Economista inglês, teórico do ciclo econômico sob o enfoque da escola do equilíbrio monetário. Estudando a questão monetária após a Primeira Guerra Mundial, ressaltou a influência dos juros sobre as diversas fases do ciclo. A quantidade de dinheiro que os consumidores e investidores estão dispostos a poupar ou despende seria determinada pela taxa de juros. As flutuações econômicas dependeriam das variações na quantidade de dinheiro disponível, especialmente o crédito bancário. Os bancos centrais, após certo tempo, teriam de conter o volume do crédito para manter sua liquidez; assim, os empresários também teriam de conter sua atividade, e haveria um freio à expansão econômica. Entre as obras de Hawtrey destacam-se *Good and Bad Trade* (Bom e Mau Negócio), 1913, e *Currency and Credit* (Dinheiro e Crédito), 1919.

HAYEK, Friedrich August von (1899-1992). Economista austríaco, naturalizado inglês, representante da corrente neoliberal, contrária a qualquer intervenção do Estado na economia. Ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1974,

juntamente com Gunnar Myrdal. Membro da escola austríaca neomarginalista, Hayek refundiu a teoria do ciclo econômico de Von Mises, integrando-a à teoria do capital de Böhm-Bawerk e desenvolvendo um sistema teórico para a análise das modificações na estrutura de produção, de acordo com as flutuações do nível geral da atividade econômica. Ao estudar as flutuações das atividades econômicas, Hayek deu ênfase especial às desproporções que ocorrem entre os ramos da produção, particularmente aqueles que se relacionam com a construção e a produção de bens de capital, e os que produzem bens de consumo. Entre outras obras, escreveu: *Monetary Theory and the Cycle* (Teoria Monetária e o Ciclo Econômico), 1929; *Prices and Production* (Preços e Produção), 1931; *Profits, Interest, Investment* (Lucros, Juros e Investimento), 1939; *The Pure Theory of Capital* (A Teoria Pura do Capital), 1941; *The Road to Serfdom* (O Caminho da Servidão), 1944; *Individualism and Economic Order* (O Individualismo e a Ordem Econômica), 1948; *The Constitution of Liberty* (A Constituição da Liberdade), 1961; *Law, Legislation and Liberty* (Lei, Legislação e Liberdade), três volumes, 1973; e *Denationalization of Money* (Desnacionalização do Dinheiro), 1976.

HBR. Iniciais de *Harvard Business Review*, revista editada pela Harvard Business School (Escola de Administração de Harvard).

HEAD GAMES. Veja **Mind Games**.

HEAD-HUNTER. Expressão em inglês que significa literalmente “caçador de cabeça”. Aplicada ao mundo empresarial, designa a pessoa ou representante de uma empresa especializada em identificar, selecionar e recrutar para terceiros os executivos, administradores e cientistas mais talentosos e capazes para desempenhar determinadas funções, geralmente de alta gerência, em empresas determinadas. Esta técnica é utilizada de preferência colocando-se anúncios em jornais, pois, geralmente, os profissionais selecionados já estão trabalhando. Por se tratar de uma transferência de uma empresa para outra, em geral acompanhada de uma melhoria salarial, aqueles que se encontram nesse caso preferem se transferir com a máxima discrição, isto é, sem correr o risco de manifestar um pretenso descontentamento com a empresa onde estão trabalhando.

HECKSCHER, Eli Filip (1879-1952). Economista sueco, estudioso da época mercantilista. Enunciou o princípio, desenvolvido por seu discípulo Bertil Ohlin (1899-1979), que explica o comércio internacional a partir da abundância ou da raridade relativa dos fatores de produção nos países: os países tenderiam a exportar os bens para

a produção dos quais contam com abundância de fatores. Heckscher enunciou pela primeira vez esse princípio num artigo publicado em 1919 e reimpresso na obra coletiva *Readings in the Theory of International Trade* (Leituras sobre a Teoria do Comércio Internacional), 1949. Em 1931, publicou *Mercantilism* (Mercantilismo), em dois volumes, considerada uma obra de consulta obrigatória sobre as teorias e políticas da era mercantilista. Heckscher também desenvolveu trabalhos na área da estatística e sobre movimentos populacionais na Suécia. Escreveu ainda *The Continental System: An Economic Interpretation* (O Sistema Continental: Uma Interpretação Econômica), 1922, e *An Economic History of Sweden* (Uma História Econômica da Suécia), 1954. Veja também **Mercantilismo**.

HECKSCHER-OHLIN, Princípio. Veja **Heckscher, Eli Filip; Ohlin, Bertil Gotthard**.

HECKSCHER-OHLIN THEOREM. Veja **Teorema de Heckscher-Ohlin**.

HEDGE. Termo em inglês que significa “salvaguarda”. É um mecanismo utilizado por operadores do mercado financeiro e de *commodities* para se resguardarem de uma flutuação de preços. É comum, por exemplo, que operadores do mercado de *commodities* atuem também no mercado a termo, de tal forma que a baixa de preços num destes mercados atue no sentido negativo numa das operações, mas positivo em outra. Vejamos o exemplo de um operador da Bolsa de Cereais que compra soja *spot* (entrega imediata) e vende para entrega futura. Suponhamos que este operador compre, no dia 1º de maio, 10 mil sacas de soja ao preço de 12,75 dólares cada saca na Bolsa de São Paulo, o que equivale a 127 500 dólares. Desejando proteger-se contra flutuações no preço da soja, vende nesse mesmo dia na Bolsa de Chicago 10 mil sacas de soja a futuro por 12,95 dólares, o que equivaleria a um total de 129 500 dólares. Nesta operação haveria um ganho bruto de 2 mil dólares. No entanto, as operações de *hedge* devem ser entendidas numa seqüência, pois as flutuações de preços no presente e no futuro obrigam um operador a constituir salvaguardas ao longo do tempo; e, em algumas destas operações, ele pode até mesmo, acusar perdas. Assim, continuando com nosso exemplo, se o preço a futuro baixasse (situando-se em 12,65 dólares), este operador poderia vender 5 mil sacas de soja a um produtor de óleo por um preço 10 centavos menor do que o preço futuro e, portanto, a 12,55 dólares, e, para proteger-se desta venda, comprar 5 mil sacas de soja no mercado futuro a 12,65 dólares, acusando, nesse caso, uma perda de $63250 - 62750 = 500$ dólares. No final dessas duas operações de *hedging*, o ganho do operador seria o

que obteve na primeira operação (dois mil dólares) menos o que perdeu na segunda (500 dólares). O resultado final nesse caso seria de 1 500 dólares. As operações de *Hedge* não têm por finalidade obter lucros com as sucessivas operações de compra e venda de *commodities*, títulos etc., mas sim permitir aos operadores defesas e proteção contra as flutuações de preço que essas mercadorias sofrem no decorrer do tempo. Veja também **Spot**.

HEDGING. Termo em inglês que designa a prática do *hedge*. Veja também **Hedge**.

HEDONISMO. Concepção fundamental para o desenvolvimento do pensamento econômico e da formulação de teorias econômicas desde a época dos fisiocratas, que consiste em todo comportamento humano como sendo naturalmente dirigido no sentido de assegurar o máximo de satisfação e prazer ou o mínimo de sacrifício.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich (1770-1831). O mais importante filósofo alemão da primeira metade do século XIX. Esforçou-se por unificar todo o conhecimento num vasto sistema lógico e racional, com o objetivo de apreender o real em sua totalidade. Uma das preocupações de Hegel foi a de eliminar a distância que, na concepção de seus antecessores, separava o ser do conceito. Assim, Fichte e Schelling haviam concluído que o ser só se determina na oposição e na luta com seu oposto. De Fichte, Hegel aceita a noção de dialética como processo de afirmação, negação e negação da negação, isto é, síntese; e de Schelling, a noção de idealismo objetivo e da identidade do sujeito e do objeto na consciência do absoluto. Hegel leva às últimas conseqüências o “trabalho do negativo”, concluindo que o conceito é um conhecimento do ser, que se cumpre como um retorno a si, depois da saída de si e da exteriorização na natureza. Essa idéia é central no sistema de Hegel e justifica as divisões de sua filosofia em: *fenomenologia do espírito*, na qual a consciência se eleva progressivamente das formas elementares de sensação até a ciência; *lógica*, que estuda o ser, a essência e o conceito; *filosofia da natureza*, que apresenta o momento em que o espírito se torna estranho a si mesmo, alienando-se em natureza; e *filosofia do espírito*, que descreve o retorno do espírito a si, por meio do direito, da moral, da religião e, finalmente, da filosofia. Segundo Hegel, a filosofia atinge as coisas, a natureza e a história em sua verdade, ou seja, é vista como momentos de realização de um espírito que, por meio deles, toma consciência de si. Esse processo leva à transformação dos dados dos sentidos em pensamento, conduz da individualidade à universalidade. E sua realização é marcada pelo rit-

mo ternário da dialética: a realidade é posta em si (tese), em seguida manifesta-se fora de si (antítese) para, finalmente, retornar a si (síntese). Para Hegel, o espírito absoluto realiza-se gradativamente através da história, assumindo a forma de espírito objetivo (arte, ciência, religião e demais criações humanas). A verdade seria, assim, historicamente determinada, correspondendo a cada uma das fases do desenvolvimento do espírito e contendo em si o germe da contradição. A identidade entre o real e o racional faz com que a compreensão do real — basicamente histórica — somente possa ser construída por meio de uma lógica dialética, movida pela idéia de negação determinada. O final do processo em que o absoluto se relativiza em história seria a liberdade absoluta: por intermédio da consciência filosófica, o espírito absoluto torna-se autoconsciência. No plano político, essa culminação é identificada por Hegel com a criação do Estado prussiano. O hegelianismo foi o último dos grandes sistemas filosóficos do Ocidente, exercendo decisiva influência nas ciências sociais, no marxismo, no existencialismo e em algumas correntes do pensamento cristão. Obras principais: *Die Phänomenologie des Geistes* (A Fenomenologia do Espírito), 1807; *Wissenschaft der Logik* (A Ciência da Lógica), 1812-1816; e *Encyclopädie der philosophischen Wissenschaften* (Enciclopédia das Ciências Filosóficas), 1817. Veja também **Marxismo**.

HEINRICH'S LAW. Sistematização estatística sobre acidentes de trabalho na indústria, segundo a qual a cada morte de trabalhador por acidente correspondem, em média, 29 que foram feridos pela mesma causa e trezentos que ficaram expostos ao acidente e, por pouco, não foram vítimas dele.

HERANÇA. Conjunto de bens que, após a morte de seu proprietário, se transmite a seus sucessores. Pode ser testamentária (quando disposta pelo falecido por via de testamento), legal (a que cabe ao herdeiro por força de lei), jacente (aquela cujos herdeiros são desconhecidos) e vacante (a que é reconhecida pela autoridade judicial como não tendo herdeiros e que, portanto, passa ao domínio do Estado).

HERSTATT. Veja **Quebra do Herstatt**.

HETEROCEDASTICIDADE. Conceito de estatística que designa uma distribuição de frequência em que todas as distribuições condicionadas têm desvios-padrão (afastamentos) diferentes. Veja também **Desvio-padrão**.

HICKS, John Richard (1904-1989). Economista inglês da corrente marginalista contemporânea,

teórico do valor subjetivo e do equilíbrio econômico geral. Professor na Universidade de Oxford (1952-65), recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1972 (com Kenneth Arrow). Num artigo de 1934, junto com R.G. Allen, "A Reconsideration of the Theory of Value" ("Uma Reconsideração da Teoria do Valor"), Hicks iniciou uma nova exposição de Marshall, utilizando-se do conceito de curvas de indiferença de Pareto. O artigo foi ampliado em seguida em sua obra mais importante, *Value and Capital* (Valor e Capital), 1939, em que procura realizar uma exposição definitiva da teoria do valor subjetivo e da teoria marginalista do equilíbrio geral. Hicks tenta demonstrar as deficiências da versão de Marshall da conduta do consumidor e mostrar que o método de Pareto permite superá-las, desenvolvendo e complementando o próprio método das curvas de indiferença. Argumenta que a teoria de Marshall continua baseando-se nos conceitos de utilidade decrescente, embora desde a obra de Menger se negasse a possibilidade de medir a utilidade. Segundo Hicks, a análise das curvas de indiferença permite superar essa dificuldade, proporcionando um sistema de equilíbrio que exige menos dados que o método da utilidade marginal. Assim, em vez do princípio da utilidade decrescente, Hicks utiliza o que chama de "taxa marginal de substituição", que mede uma série de combinações de quantidades entre duas mercadorias mais ou menos preferidas ou indiferentes ao consumidor. Na obra *A Contribution to the Theory of the Trade Cycle* (Uma Contribuição à Teoria do Ciclo Econômico), 1950, Hicks elaborou uma teoria baseada na distinção entre investimento induzido (do tipo interno), dirigido pelo desenvolvimento normal do crescimento econômico, e investimento autônomo (de origem externa), demonstrando, por meio de modelos matemáticos, como o princípio do acelerador pode levar a vários tipos de flutuações. Entre suas obras destacam-se ainda *The Theory of Wages* (A Teoria dos Salários), 1932; *A Revision of Demand Theory* (Uma Revisão da Teoria da Demanda), 1956; *Capital and Growth* (Capital e Crescimento), 1965; *Critical Essays in Monetary Theory* (Ensaio Crítico sobre a Teoria Monetária), 1967; *A Theory of Economic History* (Uma Teoria da História Econômica), 1969; *The Crisis of Keynesian Economics* (A crise da Economia Keynesiana), 1975, e *Capital and Time: A Neo-Austrian Theory* (Capital e Tempo: Uma Teoria Neo-austriaca), 1976.

HIFO. Termo constituído das iniciais das expressões *highest in, first out* ("o mais alto a entrar, o primeiro a sair"), que designa um sistema para determinar o custo das primeiras peças que es-

tão sendo fabricadas, em função dos preços mais elevados do que se tem em estoque nos armazéns.

HIGH FARMING. Expressão em inglês que designa a forma de desenvolvimento da agricultura durante o século XIX, isto é, uma agricultura organizada com uma clara separação entre as funções de direção e de execução do processo produtivo, e na qual apareciam claramente as figuras do capitalista agrário (arrendatário), do proprietário de terras (rentista) e do trabalhador assalariado agrícola. Este modelo de desenvolvimento da produção agrícola, pela eficiência em termos de produtividade que apresentava, chegou a influenciar — durante o século XIX — países como a França e o Japão, onde predominava o sistema camponês e os arrendamentos eram geralmente não-capitalistas.

HIGH POWERED MONEY. Expressão em inglês correspondente a “base monetária”. Veja **Base Monetária**.

HIGH-TECH. Contração da expressão, em inglês, *high technology*, que significa literalmente “tecnologia avançada”. Em geral, aplica-se aos processos e produtos novos que representam e incorporam os processos tecnológicos mais avançados e desenvolvidos.

HIGHEST AND BEST USE. Expressão em inglês utilizada no mercado imobiliário norte-americano na avaliação de um terreno. Por este conceito, entende-se que um terreno urbano deva ser avaliado pelo seu máximo e mais eficiente aproveitamento, independentemente do uso que tal terreno tenha no momento da avaliação. Em termos financeiros, este conceito está relacionado com a utilização da qual resultaria o máximo retorno líquido do investimento que for realizado no mencionado terreno. Veja também **Appraisal**.

HILDEBRAND, Bruno (1812-1878). Economista alemão da primeira escola histórica. Inspirou-se na filosofia histórica e negou a pretensão dos partidários da escola clássica, que afirmavam ter encontrado as leis da economia natural, válidas em todos os tempos e para todos os países. Com Hildebrand, a escola histórica alemã tornou-se mais explicativa e assumiu uma posição mais consistente em oposição ao pensamento clássico. Ele opôs-se à idéia de que é possível descobrir a “fisiologia” da vida econômica e separou os problemas práticos de política econômica da análise teórica, concentrando-se nesta última. Propôs-se a estudar a evolução econômica da humanidade para chegar a uma história econômica da cultura, desenvolvida junto com outros

ramos da história e da estatística. Estudando o processo do desenvolvimento econômico, distinguiu nele três estágios: economia natural, economia do dinheiro e economia do crédito. Sua principal obra, *Die Nationalökonomie der Gegenwart und Zukunft* (A Economia Política do Presente e do Futuro), 1848, é uma oposição mais trabalhada ao pensamento genérico da escola clássica e marca a segunda fase da primeira escola histórica alemã. Hildebrand também desenvolveu trabalhos no campo da estatística e fundou o Centro de Estatística da Turingia.

HILFERDING, Rudolf (1877-1941). Economista e político marxista alemão, embora nascido na Áustria, um dos pioneiros na análise do capitalismo monopolista. Foi professor da escola de quadros do Partido Social Democrata da Alemanha e editor do jornal partidário *Vorwärts* (1907-1915). A partir da Primeira Guerra Mundial, tornou-se um dos mais destacados teóricos do socialismo reformista, ocupando, em 1923 e 1928-1929, o Ministério das Finanças da República de Weimar. Exilou-se em 1933 e foi assassinado na França pelos nazistas, em 1941. Em sua crítica ao capitalismo, Hilferding demonstrou como a concentração do capital conduziu a um papel decisivo dos bancos no processo de crescimento industrial, fenômeno que não se manifestara ainda nas condições do capitalismo concorrencial observado por Marx. O novo estágio do capitalismo, na visão de Hilferding, caracterizava-se pela hegemonia do “capital controlado pelos bancos e utilizado pelos industriais”. Antes da publicação de *O Capital Financeiro*, 1910, Hilferding destacou-se como competente discípulo de Marx ao rebater as críticas feitas por Böhm-Bawerk a possíveis contradições entre o Livro Primeiro e o Livro Terceiro de *O Capital*, nas passagens em que Marx trata da troca de equivalentes, isto é, sobre a questão dos preços e suas relações com a teoria do valor-trabalho. Essa resposta recebeu a denominação de *A Crítica de Böhm-Bawerk a Marx* (1904).

HIPÉRBOLE. O gráfico de uma função do tipo $Y = a + bx^c$, onde c é uma constante positiva. Estas funções são geralmente utilizadas para representar curvas de demanda, dada a equação de suas propriedades teóricas. O caso especial da hipérbole retangular, cuja equação é $Y = bx^{-1} = b/x$, resultará numa curva de demanda (se Y corresponder às quantidades e x aos preços), com elasticidade-preço constante e igual a -1 .

HIPERINFLAÇÃO. Caso especial de inflação galopante, em que os preços aumentam tanto (em geral por uma expansão substancial dos meios de pagamento) que as pessoas não pro-

curam reter dinheiro, mesmo por poucos dias, em razão da rapidez com que diminui seu poder de compra. Cai assim a confiança dos agentes econômicos na estabilidade da moeda e eles procuram gastá-la o mais rapidamente possível. Isso provoca um aumento na velocidade de circulação da moeda e acelera ainda mais o aumento dos preços. O mais famoso caso de hiperinflação (um trilhão por cento entre agosto de 1922 e novembro de 1923) ocorreu na Alemanha, após a Primeira Guerra Mundial. Veja também **Inflação**.

HIPERINVESTIMENTO. Situação na qual os níveis de investimento realizados ou projetados para uma economia superam seu nível de poupança e requerem formas especiais de financiamento, seja mediante poupanças externas ou de processos inflacionários mais ou menos agudos. Veja também **Investimento**.

HIPOTECA. Garantia de pagamento de uma dívida dada sob a forma de um bem imóvel (com exceção de navios e aviões, que também podem ser hipotecados). Embora conserve a posse do bem, o devedor só readquire sua propriedade após o pagamento integral da dívida. Se a dívida não for paga, ou se só for paga uma parte dela, ao fim do prazo contratado, o credor pode executar a hipoteca, assumindo a propriedade total do bem.

HIPÓTESE DA EFICIÊNCIA ESPECULATIVA. A proposição empírica de que os preços a futuro ou a termo não representam outra coisa que não os preços *spot* esperados.

HIPÓTESE DE BERNOULLI. Solução proposta pelo matemático Daniel Bernoulli, durante o século XVIII, ao Paradoxo de São Petersburgo. O problema consistia em explicar por que os indivíduos se negavam a apostar somas muito elevadas no seguinte jogo: lança-se uma moeda até que dê, por exemplo, coroa. Se der coroa no segundo lançamento, o jogador recebe como prêmio 2^2 unidades (monetárias) como prêmio. Se der coroa no terceiro lançamento, o prêmio será equivalente a 2^3 unidades monetárias. Se der coroa no quarto lançamento, o prêmio será 2^4 e assim sucessivamente. A soma das probabilidades da ocorrência de prêmios seria a unidade, mas, para um número infinito de lançamentos, o valor esperado de prêmios é infinito. Dessa forma, seria lógico esperar que os jogadores apostassem grandes somas de dinheiro nesse jogo. Para explicar por que isso não acontecia, Bernoulli argumentava que os jogadores estavam menos interessados na recompensa monetária do que na utilidade de tal recompensa. Assumindo a hipótese da utilidade marginal de-

crescente da renda (antecedendo portanto o pensamento dos economistas marginalistas do século XIX), Bernoulli mostrou que, embora o jogo tivesse um valor esperado do prêmio infinito, tinha um valor esperado finito da utilidade. A hipótese é, portanto, de grande interesse como a primeira tentativa de substituir a maximização da utilidade por algum objetivo de ganhos monetários inferiores num contexto de risco e incerteza. Veja também **Bernoulli, Família; Paradoxo de Allais**.

HIPÓTESE DE STUDENT. Na análise estatística, é a hipótese relativa ao valor de um parâmetro de uma população normal cuja variância não se especifica, usando-se então uma sua estimativa.

HIPÓTESE DO CICLO DE VIDA. Hipótese de que os indivíduos (famílias) consomem uma parte constante do valor presente de sua renda, durante seu tempo de vida, em cada período desta. Esta proporção dependerá dos gastos e preferências de cada consumidor, mas na medida em que a distribuição da população por idade e renda é mais ou menos constante, estas funções individuais de consumo podem ser agregadas para formar uma função de consumo agregada. De acordo com essa hipótese, uma amostra aleatória de domicílios segundo nível de renda apresentaria um número desproporcionalmente grande de pessoas de meia-idade na faixa superior dos níveis de renda, e um número desproporcionalmente grande de jovens e idosos na faixa inferior. Domicílios “jovens” e “idosos” têm uma elevada propensão a consumir, ou rendimentos presentes, ou poupanças. Os domicílios jovens tomam empréstimos para consumir no presente e pagar com renda futura, e os domicílios idosos consomem suas poupanças acumuladas no passado. Em contraste, os domicílios de “meia-idade” ou estão pagando suas dívidas contraídas anteriormente, ou estão poupando para a velhice, e, portanto, têm uma baixa propensão média a consumir. Conseqüentemente, os domicílios de baixa renda possuem uma propensão média a consumir muito elevada, acontecendo o contrário com os de renda elevada. Uma vez que as rendas do trabalho (salários) primeiro aumentam e depois diminuem, nesta trajetória de longo prazo, a propensão média a consumir variará inversamente em relação à renda, no transcorrer do ciclo econômico, como sugerido pela função consumo de curto prazo.

HIPÓTESE DO CONGESTIONAMENTO (Crowding Hypothesis). Concepção desenvolvida nos Estados Unidos de que barreiras à entrada e imperfeições informacionais (desequilí-

brios de informação) fariam com que certos grupos (por exemplo, mulheres e negros) se concentrassem em certo tipo de atividade, dedicando-lhe sua força de trabalho e fazendo com que os salários caíssem, determinando um nível salarial menor nelas do que nas demais.

HIPÓTESE DO MERCADO DE TRABALHO DUAL. Hipótese segundo a qual o mercado de trabalho estaria dividido em dois setores, o primário e o secundário. Os bons empregos, isto é, aqueles que proporcionam bons salários, perspectivas de promoção, segurança, benefícios e vantagens, constituiriam o setor primário; e os empregos ruins, destinados aos que não conseguem entrar no primeiro, constituiriam o setor secundário. Neste último, os salários seriam formados pela competição e existiriam postos de trabalho para todos. A entrada no setor primário não se daria tanto pela falta de capital humano e treinamento, mas por fatores institucionais como a discriminação, a prática restritiva de sindicatos e pela simples escassez relativa de empregos bem remunerados. A solução para o problema não adviria apenas pela remoção dos obstáculos institucionais, mas também pela criação de empregos mais bem remunerados. Esta concepção entra em choque com a visão neoclássica, que interpreta as desvantagens no mercado como um resultado de deficiências nos investimentos em capital humano. Veja também **Capital Humano**.

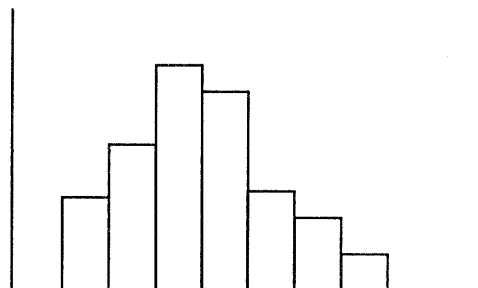
HIPÓTESE DO MERCADO EFICIENTE. A formulação central desta hipótese é que os preços das ações nas Bolsas de Valores têm um movimento aleatório. A análise do movimento dos preços durante um período longo confirma este movimento, na medida do grau de correlação encontrado nestes movimentos. Os proponentes destas formulações consideram, portanto, que as abordagens da Análise Fundamental e da Análise Técnica são de pouca valia para a previsão dos futuros movimentos dos preços das ações, pois se baseiam em dados do passado, cujas flutuações foram aleatórias. Esta concepção do comportamento do mercado se baseia nas seguintes premissas: 1) existem inúmeros participantes num mercado eficiente; 2) todos têm acesso às informações relevantes que afetam os preços das ações; 3) estes participantes competem livremente e em igualdade de condições pelas ações no mercado de tal forma que as cotações das mesmas refletem seus valores (patrimoniais). Neste contexto, e na medida em que novas informações surgem aleatoriamente, seus reflexos nos preços fazem com que estes também se comportem aleatoriamente. Na mesma medida em que os adeptos desta concepção criti-

cam os adeptos da Análise Técnica e da Análise Fundamental, estes também desfecham suas críticas àqueles que acreditam na Hipótese do Mercado Eficiente. Em outras palavras, as cotações das ações nas Bolsas de Valores são as melhores estimativas de seu valor real, devido ao altamente eficiente sistema do mecanismo de preços (flutuações) inerente ao mercado de ações nas Bolsas de Valores. Esta hipótese estende-se também às taxas de câmbio: neste caso, a hipótese é que as taxas a termo (futuro) são a melhor aproximação do que serão as taxas *spot* no futuro.

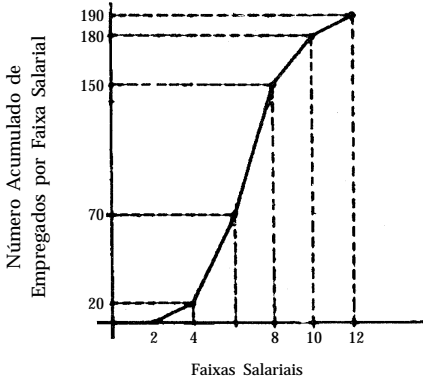
HIPÓTESE MODIGLIANI-DUESENBERY. Hipótese sobre a importância dos hábitos para a explicação das flutuações do consumo. A hipótese de Modigliani, também sustentada por Duesenberry, afirma que os gastos de um consumidor não dependem unicamente da renda corrente, mas também do nível de sua última renda máxima. Esta hipótese se baseia no fato de que os consumidores planejam seu consumo de acordo com seu nível máximo anterior de vida, até que um novo nível superior de renda determine novos hábitos. Se a renda diminuir, a taxa de poupança diminuirá, podendo inclusive ser negativa. A aplicação da hipótese às economias americana, canadense e alemã, no período entre guerras, deu resultados aceitáveis, com a variante de T.E. Davis (*The Consumption Function as a Tool for Prediction*), que, em lugar da renda máxima, coloca o nível de consumo máximo alcançado.

HIS. Veja **Habitação de Interesse Social**.

HISTOGRAMA. Representação gráfica de distribuições de frequência obtida construindo tantos retângulos contíguos quantas forem as classes da distribuição, de tal forma que suas bases colineares sejam proporcionais às amplitudes de classe, e suas áreas, proporcionais às respectivas frequências. Se as amplitudes de classe forem todas iguais, as alturas dos retângulos serão proporcionais às frequências.



HISTOGRAMA DE FREQUÊNCIAS ACUMULADAS. Representação gráfica de frequências acumuladas obtidas marcando, sobre o eixo das abscissas, segmentos sucessivos proporcionais às



amplitudes de classe; e, sobre eles, construindo retângulos contínuos, cujas alturas são proporcionais às respectivas frequências acumuladas.

HISTORICAL COST. Veja **Custo Histórico**.

HKIBOR. Iniciais de Hong Kong Interbank Offer Rate, isto é, a taxa de juros interbancária praticada na praça de Hong-Kong, com as mesmas características da Libor. Veja também **Libor**.

HOBBS, Thomas (1588-1679). Pensador inglês de concepção rigorosamente materialista e mercantilista, autor de uma importante obra de teoria política: *Leviatã*, 1651. Nela, é retomada a afirmação de que “o homem é o lobo do homem”. Para superar o conflito permanente entre os homens, a única via possível seria o estabelecimento de um contrato social para criar um Estado todo-poderoso que controlaria todos os indivíduos. O soberano de tal Estado teria poder absoluto para fazer respeitar esse contrato acima dos interesses de grupos. Considerava a liberdade de comércio uma lei natural. O economista William Petty foi seu discípulo. Veja também **Petty, William**.

HOBSON, John Atkinson (1858-1940). Economista e reformador social inglês. Precursor de Keynes, sustentou que a causa fundamental da crise econômica é a predominância da poupança em detrimento do consumo, com a conseqüente queda da produção. Socialista fabiano, Hobson definia-se como um herético entre os economistas de sua época. Recusando-se a separar a economia da ética, opunha ao bem-estar econômico o bem-estar humano. Criticou a teoria marginalista da utilidade final como uma “futilidade final”, procurando substituí-la por uma nova análise da distribuição da renda. A principal con-

tribuição de Hobson foi a explicação das crises econômicas pelo subconsumo, desenvolvida em *Physiology of Industry* (Fisiologia da Indústria), 1889, livro escrito em colaboração com A.F. Murnery. Essa teoria do subconsumo baseia-se na idéia de que os gastos do capital e do consumo experimentam um desequilíbrio entre si devido ao excesso da poupança de uma minoria privilegiada, que freia a utilização dos meios de produção disponíveis. Defende um investimento constante da poupança como meio de incentivar a demanda de bens, tese que seria desenvolvida mais tarde por Keynes, em sua *Teoria Geral* (1936). Numa obra posterior sobre o problema do desemprego, Hobson argumenta que a repartição injusta da renda é um dos fatores que provocam o excesso de poupança e a insuficiência do consumo. Acrescenta que a solução para a crise estaria na realização de obras públicas financiadas pelo Estado. Outra contribuição importante de Hobson está na obra *Imperialism: A Study* (Imperialismo: Um Estudo), 1902. Após comparar as despesas públicas feitas nos empreendimentos coloniais e os lucros dos capitalistas, argumenta que a Inglaterra deveria abandonar o imperialismo por basear-se em impostos elevados dos contribuintes para sustentar ganhos particulares. Repleto de dados e cifras, o livro foi freqüentemente utilizado por autores marxistas como Hilferding e Lênin. Militante do Partido Trabalhista inglês desde 1914, suas idéias desempenharam um importante papel na evolução da doutrina do partido. Além de numerosos artigos e panfletos, publicou 35 livros, destacando-se, além dos citados, *The Evolution of Modern Capitalism* (A Evolução do Capitalismo Moderno), 1894; *The Industrial System* (O Sistema Industrial), 1909; *Work and Wealth* (Trabalho e Riqueza), 1914; *The Economics of Unemployment* (A Economia do Desemprego), 1922, e *Confessions of an Economic Heretic* (Confissões de um Herege em Economia), 1938.

HODGSKIN, Thomas (1787-1869). Pensador socialista inglês da corrente anarquista, crítico de Ricardo, Malthus e de outros autores clássicos do início do século XIX. Hodgskin condenava o capitalismo e propunha reformas sociais a partir das lutas dos trabalhadores por meio das associações de trabalhadores e do Parlamento. Seus escritos econômicos são baseados na idéia de que o trabalho é a única fonte de riqueza e que os trabalhadores são privados da riqueza que produzem. No livro *Labour Defended against the Claims of Capital* (A Defesa do Trabalho contra as Pretensões do Capital), 1825, e em *Popular Political Economy* (Economia Política Popular), 1827, um dos primeiros manuais socialistas de economia, Hodgskin denuncia os proprietários rurais e os capitalistas por reduzirem os salários

ao mínimo possível e confiscarem todo o excedente do valor criado pelo trabalho, sustentando que os trabalhadores devem receber integralmente o valor do que produzem. Entretanto, Hodgskin não era um adversário da propriedade privada e reprovava a intervenção do Estado na economia, sustentando que apenas os sindicatos operários poderiam suprimir a exploração do trabalho pelo capital. Publicou ainda *The Natural and Artificial Rights of Property Contrasted* (Os Direitos Natural e Artificial da Propriedade Comparados), 1832.

HOGSHEAD. Antiga medida inglesa de capacidade que significa literalmente “cabeça de porco”, e, dependendo do lugar, admite variações entre 63 (pequena) até 140 (grande) galões, ou o correspondente a 238 até 530 l aproximadamente. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**; **Unidades de Pesos e Medidas**.

HOLDING. Designação de empresa que mantém o controle sobre outras empresas mediante a posse majoritária de ações destas. Em geral, a *holding* não produz nenhuma mercadoria ou serviço específicos, destinando-se apenas a centralizar e realizar o trabalho de controle sobre um conjunto de empresas geralmente denominadas subsidiárias. Nesse caso, ela é denominada *pure holding company* ou “*holding* pura”. A empresa que, além de operar, isto é, produzir bens e serviços, também controla subsidiárias é denominada *holding operating company*, isto é, “empresa *holding* operadora”. Essa forma de organização empresarial, um dos estágios mais avançados da concentração de capital, permite a uma *holding* controlar um capital muito maior que o seu, obtendo lucros desproporcionalmente elevados. Nos Estados Unidos, por exemplo, o grupo Van Sweringen, dono de estradas de ferro no valor de mais de 2 bilhões de dólares, era controlado por uma *holding* com um investimento inferior a 20 milhões de dólares. As multinacionais costumam centralizar o controle de suas subsidiárias espalhadas pelo mundo numa *holding* instalada no país de origem ou em algum outro onde a legislação fiscal seja mais branda. Veja também **Concentração**; **Oligopólios**; **Zai-batsu**.

HOLDING EM PIRÂMIDE. Uma sociedade controla uma outra, que controla uma terceira e assim sucessivamente, inexistindo, no entanto, participações recíprocas. Isso permite que a empresa *holding*, com um montante de capital relativamente baixo, controle um conjunto de empresas cujo capital é várias vezes superior ao capital da controladora. Veja também **Holding**.

HOLÍSTICO. Termo derivado do grego *hólos*, que significa o todo, ou aquilo que é inteiro e

completo. As concepções que perpassam e fundamentam a administração japonesa são holísticas na medida em que consideram o conjunto dos trabalhadores de uma empresa, o grupo ou o coletivo, e não o indivíduo, ou dão mais ênfase a tais aspectos de totalidade.

HOMEM ECONÔMICO (Homo Economicus). Conceito criado pelos economistas da escola clássica (Adam Smith, David Ricardo etc.) e utilizado pelos administradores, segundo o qual o homem seria perfeitamente racional e capaz de fundamentar suas decisões exclusivamente por razões econômicas, preocupando-se em obter o máximo de benefício com o mínimo de sacrifício de modo imediato. O homem econômico agiria racionalmente no sentido de maximizar sua riqueza e assim introduzir novos métodos produtivos para enfrentar a concorrência no mercado. O conceito foi uma abstração conveniente da escola clássica, útil nas discussões e análises econômicas e na elaboração de suas teorias. Contra-pondo-se a essa noção abstrata do homem, a escola histórica alemã procurou estudar o comportamento do verdadeiro homem, situando-o em diferentes épocas históricas e condições sociais. Veja também **Escola Clássica**; **Escola Estruturalista**; **Escola Neoclássica**.

HOMESTEAD, Lei do. Lei aprovada em 1862, durante o governo Lincoln, nos Estados Unidos, estabelecendo a distribuição de terras no Oeste de forma quase gratuita, na proporção de 160 acres (cerca de 65 hectares). O *homestead* estabelecia, em resumo, que a propriedade da terra era de quem conseguisse demarcá-la durante um dia, legitimando dessa forma as posses que os agricultores iam obtendo ao desbravar o Oeste. A lei representou um poderoso estímulo para a colonização do Oeste dos Estados Unidos e atraiu um enorme fluxo migratório para aquele país. Além disso, o *homestead* eliminava um poderoso empecilho ao desenvolvimento da agricultura, na medida em que, pela nova lei, a propriedade da terra não pressupunha a propriedade de escravos, nem essa última, a propriedade de terras.

HOMO FABER. Expressão em latim que significa o homem enquanto atividade criadora ou produtiva, isto é, aquele que realiza uma atividade orientada para um fim, a atividade produtiva consciente, que o distingue dos outros animais.

HOMOCEDASTICIDADE. Propriedade de uma distribuição de frequência em que todas as distribuições condicionais, como, por exemplo, a variância, possuem o mesmo afastamento-padrão.

HOMOLOGAÇÃO. Ato pelo qual a autoridade reconhece ou aprova um outro ato, dando-lhe

validade jurídica. No direito do trabalho, é a aprovação, pela autoridade competente — a Delegacia Regional do Trabalho ou o sindicato profissional —, da demissão do empregado com mais de um ano de serviço numa empresa. Quando o empregado trabalha há menos de um ano numa firma, a homologação é feita na própria empresa. No ato da homologação, verifica-se o cumprimento de todos os direitos trabalhistas, tais como comprovação da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), férias, 13º salário e aviso prévio.

HORAS EXTRAS. Horas trabalhadas pelo empregado além da jornada de trabalho normal fixada por lei ou por contrato coletivo de trabalho. É um recurso amplamente utilizado pelas empresas, para aumentar a produção sem precisar contratar novos trabalhadores e arcar, conseqüentemente, com os respectivos encargos sociais. No Brasil, o valor da hora extra é fixado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O valor da hora extra ou suplementar deve ser, no mínimo, 20% superior ao da hora normal, e nos dias de descanso (domingo) e feriados, a majoração é de 100%. No entanto, a Constituição de 1988 estabeleceu que a remuneração do serviço extraordinário deve ser no mínimo 50% superior à do normal.

HORSE-POWER. Expressão em inglês que significa unidade de potência ou trabalho. James Watt calculou que um cavalo normal podia levantar um peso de 550 libras (cerca de 250 kg) à altura de um pé (30 cm) em um segundo. Foi estabelecido então que uma máquina com a mesma potência seria denominada máquina de 1 HP. A potência pode ser medida também em watts, sendo um HP igual a 746 watts. O cavalo-vapor, também usado para medir potência, equivale a 735 watts. Outra medida também utilizada, embora com menor frequência, é o *man-power*, que equivale ao trabalho de elevar um peso de 90 libras (cerca de 40 kg) a uma altura de 30 cm.

HOT ISSUE. Expressão do mercado acionário que significa literalmente “emissão quente” e que designa emissões recentes de ações muito demandadas pelo público e que, por esta razão, sofrem elevação em suas cotações.

HOT MONEY. Expressão inglesa que significa literalmente “dinheiro quente”, isto é, são aplicações em títulos ou no câmbio, atraídas por taxas de juros elevadas ou diferenças cambiais significativas, de curtíssimo prazo, podendo deslocar-se de um mercado para outro com grande agilidade. Esse tipo de operação pode provocar grandes turbulências, especialmente no equilíbrio cambial de um país. Atualmente,

parte das reservas brasileiras são constituídas de operações *hot money*.

HP. Veja **Horse-power**.

HUAN. Veja **Uon**.

HULBERT RATING. Classificação do desempenho dos investimentos recomendados pelas publicações especializadas no assunto, realizada pelo *Hulbert Financial Digest*. A classificação estima as perdas e ganhos daqueles investidores hipotéticos que tivessem seguido a orientação dessas revistas especializadas na constituição de seus porta-fólios. Veja também **Moody's Investors Service**; **Porta-fólio**; **Standard & Poor's**.

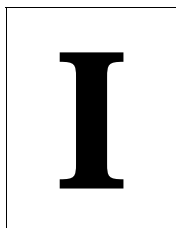
HUME, David (1711-1776). Filósofo escocês, o maior representante do ceticismo no século XVIII e um dos precursores do liberalismo econômico. Levou às últimas conseqüências o empirismo de Francis Bacon (1561-1626) e John Locke (1632-1704), concluindo que o conhecimento humano não pode alcançar a certeza, mas somente o provável. Kant afirmava que Hume o despertara de seu “sono dogmático”. Adam Smith, considerado o fundador da ciência econômica, também foi muito influenciado por ele: nas obras filosóficas de Hume, estão desenvolvidas algumas das teses fundamentais do liberalismo, como, por exemplo, a de que a propriedade não é um direito natural e seu primeiro fundamento é o trabalho. As idéias exclusivamente econômicas estão em oito ensaios que fazem parte de *Political Discourses* (Discursos Políticos), 1752. Particularmente importante é o primeiro ensaio, no qual o autor trata dos problemas do comércio exterior, atacando a tese central do mercantilismo (de que a riqueza privada é o fundamento da riqueza pública) e mostrando que os comerciantes e donos de manufaturas absorvem recursos que poderiam servir ao fortalecimento do Estado. Nesse texto, Hume procura mostrar que o comércio exterior exerce o papel de fornecedor do estímulo inicial à indústria, com o que aumenta o número de empregos, a demanda interna e a riqueza da nação. Passada essa fase inicial, no entanto, o comércio exterior deixaria de ser essencial ao desenvolvimento da indústria, tornando-se um mal que deveria ser combatido, pois as pessoas ricas causariam um crescimento ilimitado da demanda interna. O mercantilismo é também atacado quando afirma que a abundância de moeda (trazida pelo comércio exterior) não é a causa da baixa nas taxas de juros, pois estas dependeriam dos lucros no comércio e na indústria, tese posteriormente retomada por Smith e Ricardo.

HUNDREDWEIGHT. Termo em inglês que significa medida de peso equivalente a um quintal, 100 libras ou 45,359 kg.

HUNG UP. Expressão em inglês que tem dois significados parecidos: 1) descreve a situação de um investidor ou especulador que comprou títulos cujos preços caíram e que não podem ser revendidos, a não ser com uma perda; 2) descreve a situação de uma empresa repleta de títulos indesejáveis e de baixa liquidez que imobilizam seu capital e a impedem de aproveitar as oportunidades que apareçam no mercado.

HURDLE RATE. A taxa mínima de retorno esperada pela aplicação de capital num determinado projeto. Se a taxa de retorno esperada for inferior à *hurdle rate*, o projeto será rejeitado. A *hurdle rate* deverá ser pelo menos equivalente ao custo marginal do capital. Veja também **Custo Marginal do Capital**.

HYMER, Steven Herbert (1934-1974). Economista canadense radicado nos Estados Unidos, Hymer recebeu seu título de doutoramento no Massachusetts Institute of Technology (MIT), em 1960. Depois de trabalhar em Gana por alguns anos, regressou aos Estados Unidos, onde lecionou em Yale de 1964 a 1970. Inclinando-se no sentido do marxismo, no final dos anos 60, foi afastado de Yale e se transferiu para a New School for Social Research, onde ajudou a fundar e desenvolver um programa de economia política até sua morte prematura, em 1974. As contribuições mais importantes de Hymer foram suas análises sobre o investimento no exterior das empresas multinacionais. Afastando-se da teoria tradicional do comércio internacional, considerava os investimentos diretos no exterior das empresas multinacionais uma conseqüência de suas contradições internas e da tendência a ampliar seu controle territorial. Suas contribuições também se desdobraram no desenvolvimento das análises da economia política marxista. Seus ensaios mais significativos a esse respeito, assim como as análises sobre as corporações multinacionais, foram publicados postumamente no livro *The Multinational Corporation* (A Corporação Multinacional), 1979. Veja Também **Análise Técnica; Mercado Spot**.



I. Inicial de: 1) *income* (renda); 2) *interest* (juros).

I-SENN. Veja **Índice Senn**.

IAA — Instituto do Açúcar e do Alcool. Fundado em 1933, o IAA era um órgão autárquico vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio. Encarregava-se da definição e direção da economia canavieira nacional, controlando a produção, o comércio, a exportação e os preços do açúcar e do álcool de cana. O IAA sucedeu à Comissão de Defesa do Açúcar, criada em 1931 com o objetivo de enfrentar a grande crise açucareira mundial, reflexo da quebra do sistema financeiro internacional de 1929. Desde sua criação até 1965, o IAA orientou a produção do açúcar e do álcool (mediante a fixação de cotas de produção), visando a garantir o equilíbrio entre produção e consumo interno. Eventuais excessos de produção eram exportados por meio do IAA, mas os riscos eram assumidos pelo produtor. Em 1965, a política do órgão foi substancialmente alterada com a criação do Fundo Especial de Exportação, que equiparou os preços do mercado interno aos do mercado internacional, incentivando assim as exportações. A partir de então, o governo passou a pagar a diferença entre os preços internos e os preços internacionais, mais baixos. Além de executar a política açucareira nacional, o IAA dava assistência a plantadores e usineiros, promovia o aumento do consumo e a exportação do produto, fixava preços, arrecadava impostos e fiscalizava o cumprimento da legislação. Em 15/3/1990, em decorrência da política do governo federal de eliminar empresas estatais deficitárias e autárquicas, o Instituto do Açúcar e do Alcool foi extinto pela medida provisória de nº 151, referendada em abril pelo Congresso Nacional.

IAEA — Agência Internacional de Energia Atômica (International Atomic Energy Agency). Organismo de colaboração internacional, criado em 1957 e ligado à Organização das Nações Unidas (ONU). Sediada em Viena, destina-se a promover o emprego da energia atômica para fins pacíficos. Conta com a participação de 113 países-membros e serve de intermediário entre eles para o fornecimento de combustível e intercâmbio de informações científicas e tecnológicas no campo das pesquisas nucleares.

IBC — Instituto Brasileiro do Café. Autarquia vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio, cuja principal finalidade era executar a política cafeeira nacional em nível da produção e de sua comercialização interna e externa. Foi criado em dezembro de 1952 e tinha como atribuições fundamentais: 1) realizar estudos necessários ao planejamento da política cafeeira; 2) prestar assistência técnica e econômica à cafeicultura; 3) controlar a comercialização do café; 4) promover a expansão do consumo do produto; 5) executar e fazer cumprir a legislação cafeeira, julgar os processos fiscais e aplicar as

sanções pertinentes. Em 15/3/1990, como parte do programa de estabilização financeira do governo (Plano Collor), que, entre outras medidas, eliminou empresas estatais deficitárias ou onerosas ao Estado, o IBC foi extinto pela medida provisória de nº 151, aprovada no mês seguinte pelo Congresso.

IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Entidade autárquica vinculada ao Ministério da Agricultura, criada em 1967. Tem como objetivo formular a política florestal, bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do país. Elabora ainda planos de implantação de florestas e reflorestamento, promove pesquisas e controla a utilização racional das florestas pela indústria. O instituto possui um órgão consultivo e normativo, a Comissão de Política Florestal, reunindo representantes do poder público, autárquicos e organizações patronais, cuja função é orientar e facilitar a coordenação e execução da política florestal, nos termos regulados pelo poder executivo. A receita do IBDF é constituída por dotações orçamentárias da União; créditos especiais abertos por lei; rendas provenientes da exploração e venda de produtos florestais; rendas de qualquer natureza resultantes do exercício de suas atividades ou da exploração de imóveis sob sua jurisdição; empréstimos, subvenções, dotações e outras rendas que eventualmente receber; e produtos de multas. O IBDF controla a produção de cada indústria que opera na área sob sua jurisdição, estabelecendo padrões de conservação e instituindo a obrigatoriedade de plantio de árvores para cada metro cúbico utilizado, em número variável conforme o tipo de indústria. Administra ainda os 34 parques nacionais e reservas biológicas do país. Mas seu esforço ressent-se da falta de pessoal especializado: pouco mais de 3 mil guardas florestais, quando seriam necessários 80 mil. Essa situação reflete-se num índice anual de reflorestamento variável entre 300 mil e 400 mil hectares, a partir de 1973, insuficiente para as necessidades brasileiras. O esquema de incentivos fiscais do IBDF para projetos de reflorestamento para pessoas jurídicas é mais generoso na região Norte/Nordeste, onde o investidor pode abater 25% do Imposto de Renda devido; nas outras regiões, esse abatimento é de 17,5%. Veja também **Reflorestamento**.

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Órgão vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Sua atribuição básica consiste em fornecer informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica, demográfica, de recursos naturais,

meio ambiente e poluição necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social do país, para fins de planejamento econômico e social e segurança nacional. Entre os trabalhos de informação levados a efeito pelo IBGE destacam-se o processamento dos dados das estatísticas a cargo da instituição; o desenvolvimento de sistemas de obtenção de informações de características geográficas, de questões geodésicas, cartográficas e de recursos naturais; e a coordenação do Sistema Estatístico Nacional. O IBGE publica mensalmente a *Revista Brasileira de Estatística* e o *Boletim Estatístico*.

IBM. Iniciais de International Business Machines, uma das mais importantes empresas mundiais de fabricação de equipamentos para as empresas, especialmente computadores. A evolução das cotações de suas ações são um indicador da evolução geral dos negócios nos Estados Unidos.

IBOR. Iniciais da expressão em inglês *interbank offered rate*, que significa a taxa (de juros) adotada pelos bancos que emprestam a outros bancos numa moeda determinada e num local determinado. As mais importantes são as seguintes: Libor (*London Interbank Offered Rate*); Luxibor (*Luxemburgo Interbank Offered Rate*); Mibor; Kibor; Hkibor (*Hong Kong Interbank Offered Rate*); Dibor; Bribor e Bibor.

IBOVESPA — Índice da Bolsa de Valores de São Paulo. Número que exprime a variação média diária dos valores das negociações, na Bolsa de Valores de São Paulo, de uma carteira de ações de cerca de cem empresas selecionadas. O crescimento ou diminuição desse número — que é expresso em unidades chamadas “pontos” — representa a tendência geral dos preços das ações negociadas na Bolsa. Os critérios para a escolha das ações que compõem a carteira se baseiam sobretudo na participação delas no volume de negócios e em sua presença nos pregões. Quando alcança números muito elevados (50 mil pontos), o índice é ajustado para um número-base (cem pontos), para facilitar os cálculos.

IBV — Índice da Bolsa de Valores. Número que exprime a variação média diária dos valores das negociações, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, de uma carteira de ações de cerca de cem empresas. Veja também **Ibovespa; Número-índice**.

ICERC. Sigla em inglês correspondente a Comitê Interministerial de Avaliação de Risco Soberano, instância criada pelo governo norte-americano, depois da crise internacional da dívida externa em 1982, para proteger seu sistema financeiro. Durante os anos 80, a classificação

brasileira foi sendo rebaixada até alcançar o seu nível mais baixo depois da moratória de 1987 (durante o governo Sarney), quando foi considerada *value impaired* ou o equivalente a crédito duvidoso. Após o acordo em 1994 sobre a dívida externa nos termos do Plano Brady, a classificação do Brasil vem melhorando e o deságio sobre os títulos da dívida securitizada vem diminuindo no mercado internacional. Veja também **Moody's Investors Service; Plano Brady; Standard & Poor's**.

ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Introduzido no Brasil em 1/12/65 em substituição ao Imposto de Vendas e Consignações (IVC), o ICM é cobrado, em cada Estado da federação, por ocasião da primeira operação de venda de uma mercadoria. Nas etapas subsequentes da circulação dessa mercadoria, o tributo incide apenas sobre o valor acrescentado em relação à operação anterior. De acordo com a Constituição de 1988, o ICM e o Imposto sobre Serviços (ISS) foram fundidos num único imposto, o ICMS.

ICMS. Veja **ICM**.

IDDC. Iniciais de International Debt Discount Corporation.

IDEMSONANS. Termo latino que significa literalmente “o mesmo som” e que é um documento legal no qual a fidelidade absoluta na grafia de um nome não é exigida, desde que soe da mesma forma que a grafia correta, em se tratando de nome próprio, como, por exemplo, Yeda, Ieda ou Yedda.

IDEOLOGIA. Um dos conceitos mais controversos no âmbito da filosofia, da sociologia e da historiografia, designando, na acepção mais geral, um conjunto de idéias peculiar a uma classe ou camada social. O termo foi criado no começo do século XIX pelo francês Destutt de Tracy, com a significação de ciência que tem por objeto o estudo das idéias. Foi retomado por Karl Marx e Friedrich Engels em *A Ideologia Alemã* (1845), com o sentido de consciência social falsa que os agentes intelectuais de uma classe elaboram, obscurecendo a natureza objetiva dos interesses materiais dessa mesma classe. Toda ideologia seria, por conseguinte, incompatível com a ciência social, considerada como conhecimento verdadeiro dos fenômenos sociais. As ideologias manifestar-se-iam na política, no direito, na moral, na arte, na religião e na filosofia, integrando, na concepção marxista, a superestrutura social. O conceito tomou, no entanto, significações diferentes dentro do marxismo e fora dele. Para Lênin, na obra *Que Fazer?* (1903), a ideologia do proletariado seria científica, identificando-se com o próprio marxismo. Pontos de

vista variados sobre o tema podem ser encontrados em Georg Lukács, Antonio Gramsci, Lucien Goldmann, Louis Althusser, Maurice Godelier e outros. Fora do marxismo, estudaram a ideologia Georges Gurvitch e Karl Mannheim.

IDU (Interest Due and Unpaid). Veja **Plano Brady; TJLP**.

IENE. Unidade Monetária do Japão. Submúltiplo: *sen* ou *rin*.

IEPTAE. Veja **Dracma**.

IGNORÂNCIA OPORTUNISTA. Expressão cunhada por Gunnar Myrdal (1898-1987) para designar economistas que, para provar suas teorias, enfatizam elementos irrelevantes e ignoram elementos importantes na análise de uma realidade.

IGP — Índice Geral de Preços. Índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde os anos 40. O IGP é composto pelo Índice de Preços por Atacado (IPA), que participa com 60%, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da cidade do Rio de Janeiro, com a participação de 30%, e do Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), com o peso de 10%. O índice de maior participação no IGP, o IPA, é calculado sob o conceito de Oferta Global (OG), de Disponibilidade Interna (DI) e de Mercado (M). Na Oferta Global, são consideradas a produção interna e as importações, e na Disponibilidade Interna são excluídas as exportações da Oferta Global; o IGP-M (de Mercado) tem a mesma composição que o IGP-DI, embora seja calculado tomando-se os preços entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês em curso, e não entre os dias 1º e 30 de cada mês; a diferença deve-se à necessidade de determinar a rentabilidade dos ativos financeiros. Dependendo do IPA que se utilize na composição do IGP, este índice será apresentado como Oferta Global (OG) ou como Disponibilidade Interna (DI).

IGREJA, Doutrina Social da. Veja **Doutrina Social da Igreja**.

ILHAS DE FABRICAÇÃO. Consistem no agrupamento de máquinas de tal forma que cada “ilha” possa confeccionar completamente um certo conjunto ou “família” de peças semelhantes. Com esse procedimento, são eliminados os transportes entre as seções e o fluxo do processo de fabricação é feito como se estivesse em linha. No setor de usinagem, as ilhas de fabricação substituem a organização produtiva tradicional, compreendida pelas seções de tornos, fresas, retíficas etc.

ILIQUEDEZ. Falta de liquidez, isto é, falta de dinheiro para realizar pagamentos. Por proble-

mas gerenciais, por exemplo, uma empresa pode chegar a um excesso de estoque e ter sua liquidez comprometida, já que boa parte do capital está em forma de mercadorias. Nesses casos, costuma-se fazer uma liquidação, isto é, vender rapidamente o estoque, transformando-o em dinheiro.

ILUSÃO FISCAL. Situação na qual os benefícios ocasionados por determinados gastos do governo são claramente percebidos pelos beneficiários, não acontecendo o mesmo, no entanto, com os custos. Este fenômeno pode levar a muitas distorções nos gastos públicos.

ILUSÃO MONETÁRIA. Processo que consiste basicamente em confundir a correção monetária de aplicações financeiras com ganhos reais, ou com juros reais incidentes sobre as mesmas. No Brasil, com o intenso processo inflacionário a partir do início dos anos 80 e com os sucessivos planos de estabilização a partir do Plano Cruzado, a brusca redução dos patamares inflacionários (e, portanto, da correção monetária) levou muitos aplicadores em cadernetas de poupança, Fundos de Aplicações Financeiras etc. a retirar o dinheiro para destiná-lo ao consumo, uma vez que a remuneração dessas aplicações havia se tornado insignificante, quando, na realidade, seu rendimento real havia permanecido o mesmo. Em função da ilusão monetária — e também para facilidade de cálculos —, países que enfrentam taxas inflacionárias extremamente elevadas costumam realizar reformas monetárias, dividindo o valor da moeda anterior por 100, 1 000 ou mais, num esforço de criar a ilusão de que os preços diminuíram.

IMBEL — Indústria de Material Bélico do Brasil. Empresa pública com sede em Brasília e vinculada ao Ministério do Exército. Criada em 1975 com o objetivo de: 1) colaborar no planejamento e fabricação de material bélico pela transferência de tecnologia; 2) dar incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira; 3) promover, com base na iniciativa privada, a implantação e o desenvolvimento da indústria de material bélico de interesse do Exército; 4) administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque de material bélico por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional. Cabe ainda à Imbel estabelecer planos visando ao desenvolvimento do setor de material bélico, bem como formar pessoal técnico habilitado para essa indústria.

IMIGRAÇÃO. Veja Migração.

IMO. Iniciais de International Maritime Organization.

IMPERIALISMO. Política de dominação territorial e/ou econômica de uma nação sobre outras. O conceito passou a ser difundido em fins do século XIX, com a expansão econômica e política da Grã-Bretanha. Na época, representava o desejo de cada uma das nações mais desenvolvidas de adquirir, administrar e explorar economicamente territórios menos avançados, com a finalidade principal de comércio, mas algumas vezes para eliminar um risco estratégico em sua competição mútua. Atualmente, os termos “imperialismo econômico”, “neocolonialismo” e “dependência” são comumente usados para definir as relações econômicas dos países desenvolvidos com os países pobres. Para o pensamento de orientação liberal, o imperialismo constitui uma política expansionista de grandes potências industriais que poderia ser evitada. Já para o pensamento de orientação marxista, o imperialismo é uma fase inevitável do desenvolvimento da economia capitalista, devido à própria natureza dessa economia. O inglês J.A. Hobson, um dos primeiros autores a estudar as características econômicas dessa política em *Imperialismo* (1902), vinculou-a às exportações de capitais e à conquista de fontes de matérias-primas e mercados. Para J.A. Schumpeter (*Imperialismo e Classes Sociais*, 1919-1927), a política imperialista não tem relação com a natureza do capitalismo, por essência pacifista, mas com um impulso atávico de luta, próprio de estruturas e camadas sociais pré-capitalistas, que não poderiam existir sem guerras e conquistas territoriais. Hilferding em *O Capital Financeiro* (1910), Bukhárin em *A Economia Mundial e o Imperialismo* (1915) e principalmente Lênin em *O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo* definiram o capital financeiro como a fusão do capital bancário com o capital industrial, o que marcaria a passagem do capitalismo de livre-concorrência para o capitalismo dos monopólios. Nessa fase ocorreria a formação de grandes excedentes de capitais nos países industriais adiantados, capitais esses que precisariam ser exportados, tornando a exportação de capitais mais importante que a exportação de mercadorias. Outras características do imperialismo seriam a necessidade das grandes potências de garantir mercados e fontes de matérias-primas e a luta — até mesmo por meio de guerras — pela repartição territorial das esferas de influência e das áreas coloniais e semicoloniais. Lênin partiu das teses econômicas de Marx em *O Capital* e desenvolveu os estudos empíricos e teóricos de J.A. Hobson e Hilferding, afirmando que o imperialismo não é uma política eventual, mas faz parte da natureza da evolução do próprio capitalismo. Uma atualização da teoria marxista sobre o imperialismo, estudado sob o aspecto da grande empresa norte-americana, foi feita por Paul Baran e Paul Swee-

zy em *O Capitalismo Monopolista* (1966). Veja também **Capitalismo; Colonialismo; Comércio internacional; Dependência; Monopólio; Multinacionais; Subdesenvolvimento.**

IMPLIED VOLATILITY. Expressão em inglês que significa o grau de volatilidade implícita pelo preço de mercado de uma opção. Alguns operadores compram opções quando o seu grau de volatilidade é baixo, e as vendem quando seu grau de volatilidade é alto. Utilizando o Modelo Black Scholes, um operador que conheça o preço da opção, seu preço de exercício e outros fatores, pode determinar a volatilidade de um título. Veja também **Black Scholes Model; Volatilidade.**

IMPORTAÇÃO. Entrada de mercadorias e serviços estrangeiros num país. Os serviços, cujo valor não figura na receita comercial, constituem as *importações invisíveis*. Para manter a balança comercial favorável ou ao menos equilibrada, os países submetem as importações a diversas formas de controle. Os importadores podem recorrer ao mercado financeiro internacional para obter o crédito necessário ao pagamento de suas importações. Para facilitar essas transações, com o aumento do volume do comércio mundial, foram criados instrumentos de troca, como os certificados de crédito sobre operações futuras e os direitos especiais de saque que cada país tem junto ao FMI, variando conforme suas cotas neste órgão. Veja também **Comércio Internacional; Incoterms.**

IMPORTAÇÃO, Restrições à. Medidas restritivas impostas à importação de produtos por um país consistentes em tarefas, cotas ou depósitos de importação. São geralmente impostas com o objetivo de: 1) corrigir um déficit no balanço de pagamentos, substituindo o consumo de bens importados pelo de bens produzidos no país. A extensão desse efeito dependerá da elasticidade da demanda pelas importações em questão, isto é, do grau em que o mercado local dispõe de substitutos aceitáveis; 2) aumentar a economia do bem-estar social de um país às expensas de outros, na medida em que haja poder para explorar os supridores estrangeiros, por meio, por exemplo, de monopólio, sem perigo de retaliação; 3) proteger o mercado da indústria nacional enquanto ela está se estabelecendo. Restrições não-tarifárias incluem direitos fiscais, tais como taxas de valor de acréscimo. Outros exemplos de restrições são as taxas domésticas aplicadas de acordo com as características técnicas dos produtos. Veja também **Balança Comercial; Protecionismo; Substituição de Importações.**

IMPORTAÇÕES, Substituição de. Veja **Substituição de Importações.**

IMPOSTO. Taxas obrigatórias pagas ao Estado, que devem reverter à coletividade sob forma de benefícios de interesse geral: transporte, educação, saúde etc. Historicamente, esse pagamento despontou sob a forma de tributo, exprimindo uma relação de força que um povo vencido devia a seus dominadores. Na Idade Média, prevaleceu a idéia de que o imposto não podia ser estabelecido sem o consentimento dos contribuintes; ou que o imposto era estabelecido a rogo do rei. Seria assim uma ajuda que se oferecia ao soberano, como um complemento de seus recursos normais. Mais tarde essas formas de tributos ganharam o sentido de obrigatoriedade, de *coisa imposta*; uma imposição que não pode ser exercida sem o consentimento dos contribuintes, consentimento este que, nos regimes representativos, é atribuído ao poder legislativo. A obrigatoriedade dos impostos pode ser entendida em termos de uma relação contratual entre os cidadãos e o Estado, que lhes protege os bens e a própria vida. De acordo com outra teoria, o imposto corresponderia ao preço que o indivíduo paga pelos serviços prestados pelo Estado à coletividade; outros o vêem como uma espécie de dívida social, com a qual os cidadãos teriam de arcar pelo simples fato de fazer parte da comunidade política. Os impostos podem ser de vários tipos: *imposto pessoal* — grava os bens, levando em conta o contribuinte que deles usufrui e seu grau de bem-estar; *imposto real* — incide sobre a matéria tributável, sem levar em consideração a pessoa do contribuinte, sua situação ou grau de riqueza; *imposto direto* — afeta a riqueza dos contribuintes, incidindo diretamente sobre seus capitais ou suas rendas, e depende da importância das riquezas possuídas ou das rendas ou salários recebidos; *imposto indireto* — decorrente da produção e comercialização (geralmente, incide sobre vendas, produtos industrializados, importação etc.); *imposto por cotas* — sua tarifa é fixada pela lei fiscal, sem que seja determinado o produto total; *imposto por contingente* — a lei fixa determinada quantia, o contingente; não se estabelece tarifa; *imposto progressivo* — aumenta em proporção maior que o valor sobre o qual incide; *imposto proporcional* — aumenta na mesma proporção que o valor gravado; *imposto regressivo* — tem um impacto menor ao incidir sobre as faixas baixas de renda. A distinção entre imposto progressivo e imposto regressivo é tênue, referida a seu móvel de aspiração: o primeiro pretendia, sobretudo, sobrecarregar os contribuintes de rendas mais elevadas; o segundo teria a finalidade de aliviar os mais despossuídos. No Brasil, os impostos indiretos são geralmente regressi-

vos e os impostos diretos, progressivos. Entre os impostos diretos podemos citar o imposto sobre a renda, que apresenta alíquotas crescentes em relação à elevação das faixas de renda. Entre os impostos indiretos temos o Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, Imposto de Importação etc. Uma característica do sistema tributário do Brasil e dos demais países subdesenvolvidos é a preponderância dos impostos indiretos. A posição secundária da tributação direta pode ser atribuída à inexistência de um sistema de arrecadação eficiente, ao baixo nível de renda da população e à constante premência de recolhimento imediato dos impostos. Muitos economistas atribuem aos impostos indiretos uma pressão inflacionária maior que a dos impostos diretos, devido ao fato de as empresas transferirem para o consumidor o valor dos impostos pagos, elevando o preço da venda de seus produtos. Veja também **Orçamento**.

IMPOSTO DE CONSUMO. Tributo federal substituído, em 1966, pelo IPI.

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO. Imposto criado, em 1979, com o propósito de reduzir a queda na receita de exportações em função da maxidesvalorização do cruzeiro daquele ano, bem como de elevar o preço de vários produtos para o consumidor externo, contendo a exportação desses produtos e garantindo seu fornecimento no mercado interno. Foi utilizado também por ocasião da maxidesvalorização de 1983, com alíquotas que variaram de 5 a 20% sobre 69 produtos da pauta de exportações, tanto primários como industrializados. A redução desse imposto é progressiva, à medida que se vão atenuando os efeitos da maxidesvalorização. Embora possa ser aplicado sobre qualquer bem ou serviço, tem sido utilizado em bens primários, como café, soja, algodão, açúcar e produtos agropecuários.

IMPOSTO DE LAREIRA. Tipo de imposto existente na Inglaterra no século XVII e incidente sobre a(s) lareira(s) existente(s) numa casa. Segundo William Petty, este imposto era o mais fácil, claro e apropriado, na medida em que era fácil determinar o número de lareiras existentes numa comunidade por meio do número de chaminés existentes, e que não eram facilmente removíveis como as pessoas. Veja também **Capitação**.

IMPOSTO DE RENDA. Tributo cobrado das pessoas físicas e jurídicas sobre os rendimentos auferidos no exercício de suas atividades profissionais ou comerciais, ou ainda sobre os rendimentos resultantes da aplicação de seus capitais. O Imposto de Renda no Brasil foi criado pelo presidente Artur Bernardes, em 1922, sendo

a primeira cobrança feita sobre o exercício financeiro de 1924. O Imposto de Renda é *direto* e *progressivo*, isto é, incide diretamente sobre uma pessoa física ou jurídica, e a taxação é progressivamente proporcional ao valor do rendimento. Por isso, é considerado o imposto mais justo. O sistema de arrecadação, apesar das constantes mudanças feitas, sustenta-se em duas bases: o *imposto arrecadado na fonte* e o *imposto lançado*. O imposto arrecadado na fonte é retido e recolhido pelas fontes pagadoras do rendimento, enquanto o lançado baseia-se na declaração do contribuinte.

IMPOSTO DE RENDA NEGATIVO. O conceito de Imposto de Renda negativo surgiu como um dos mecanismos de transferência de renda inseridos no plano mais geral dos esforços de reformas dos sistemas de bem-estar, durante os anos 60, nos Estados Unidos. Os ancestrais desse programa devem ser encontrados, no entanto, na Lei dos Pobres, na Inglaterra, durante o século XIX, e no Dividendo Social promovido por *lady* Rhis-Williams, também na Inglaterra, depois da Segunda Guerra Mundial. Embora o termo tenha sido criado por Milton Friedman, ao apresentar um esquema sintético do sistema no seu livro *Capitalism and Freedom* (Capitalismo e Liberdade), 1962, o Imposto de Renda negativo tem sido preocupação de economistas convencidos da necessidade de ampliar transferências como uma componente da redução da pobreza, em vista da ineficácia dos programas então existentes. A idéia básica do Imposto de Renda negativo é fixar um nível de renda mínimo, e todos aqueles que não alcançassem esse nível receberiam uma quantia em dinheiro para complementar sua renda. Outros benefícios que visam o bem-estar e são concedidos *in natura* aos mais pobres seriam substituídos, inclusive para reforçar o fundo que viabilizasse financeiramente o programa. No Brasil, o Imposto de Renda negativo vem sendo discutido e defendido pelo senador Eduardo Suplicy por meio de um *Programa de Renda Mínima* transformado em projeto de lei e já aprovado no Senado em primeira discussão. Veja também **EITC**.

IMPOSTO DIRETO. Veja **Imposto**.

IMPOSTO DO SELO. Veja **Lei do Selo**.

IMPOSTO DO VINTÉM. Taxa de vinte réis sobre as passagens de bonde do Rio de Janeiro, cuja inclusão na lei do orçamento deu motivos a um movimento popular que se estendeu de 1º a 4 de janeiro de 1880. Após vários choques entre a população revoltada e as tropas da Brigada Policial, do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Imperiais Marinheiros, o imperador D.

Pedro II resolveu suspender a cobrança do imposto, o que foi confirmado pelo Parlamento quando da abertura de seus trabalhos, no dia 1º de maio daquele ano.

IMPOSTO EM BENEFÍCIO DO BANCO DO BRASIL. Imposto criado durante o reinado de D. João VI no Brasil, de 12\$800, incidente sobre cada negociante, livreiro, boticário, sobre lojas de ouro, prata, estanho e artigos de cobre, tabaco etc., isentas somente as lojas de barbeiro e sapateiro.

IMPOSTO INDIRETO. Veja **Imposto**.

IMPOSTO INFLACIONÁRIO. O imposto inflacionário é aquele decorrente das receitas obtidas pelo governo pela emissão de moeda. Toda emissão de moeda que o governo realiza significa automaticamente que ele aumenta sua capacidade de adquirir bens e serviços, pagar dívidas etc., isto é, fazer frente às despesas governamentais. É como se um governo tivesse obtido tais recursos dos tributos que lança. Como tal atitude, via de regra, provoca inflação, pois o aumento das emissões, expandindo os meios de pagamento, resulta numa elevação dos preços, denomina-se esta arrecadação “imposto inflacionário”. Nos países onde a inflação é muito baixa, e onde, portanto, o governo emite uma quantidade muito pequena de moeda adicional, este imposto não representa uma parcela significativa do total de receitas de um governo: nos países industrializados da Europa e América do Norte, entre 1960 e 1978, esta receita média não alcançou 1% do PIB desses países. Nos países, no entanto, onde o processo inflacionário é muito intenso, estas receitas podem alcançar níveis expressivos. Por exemplo, durante os anos 20, nas hiperinflações dos países europeus, como a Alemanha, esta participação alcançou cerca de 10% do PIB e quase a totalidade da arrecadação do governo central. Mais recentemente, na Argentina, entre 1960 e 1975, as receitas do imposto inflacionário alcançaram em média cerca de 6% do PIB e quase 50% do total de receitas do governo. Veja também **Braceagem**; **Senhoriagem**.

IMPOSTO PROGRESSIVO. Veja **Imposto**.

IMPOSTO PROPORCIONAL. Veja **Imposto**.

IMPOSTO RETIDO NA FONTE. Todo imposto que é descontado em sua própria fonte geradora. Nessa fonte, existe a figura do responsável, solidário com o contribuinte e que deve proporcionar o pagamento do imposto devido. Por exemplo: no Brasil, o Imposto de Renda é deduzido do salário no momento em que o empregado recebe sua remuneração, ficando a em-

presa responsável pelo recolhimento desse imposto junto ao fisco.

IMPOSTO SELETIVO. Veja **Excise Tax**.

IMPOSTO SOBRE VENDAS. Veja **ICM**.

IMPOSTO SONEGADO. É o imposto não pago de forma dolosa, isto é, o contribuinte sabe que tem que pagar e, conscientemente, não recolhe aos cofres públicos as importâncias devidas, embora exista expressa disposição legal para fazê-lo. Vários estudos desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal indicam que o nível de sonegação é muito elevado no Brasil, sendo que para cada real de imposto pago corresponderia outro de imposto sonegado. Veja também **Receita Federal (Secretaria da)**; **Sonegação Fiscal**.

IMPOSTO ÚNICO. Tipo de imposto que constituiria a única fonte de receita do governo. O imposto único pode incidir sobre a receita, o capital, a propriedade etc., mas a forma que tem recebido mais atenção dos estudiosos é sobre o valor da terra. A idéia do imposto único sobre o valor da terra foi lançada pelo economista e político americano Henry George, em sua obra *Progresso e Pobreza*, e tem certa afinidade com o *impôt unique* dos fisiocratas. Segundo Henry George, a renda econômica da terra era resultado do crescimento da economia e não do esforço individual; em conseqüência, os governos tinham uma justificativa para apropriar-se dessa renda, eliminando a necessidade de cobrar outros impostos. No Brasil, o principal defensor do projeto do imposto único (adaptado às condições brasileiras) é o economista e vereador Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

IMPÔT UNIQUE. Veja **Imposto Único**.

IMPUTED INTEREST. Veja **Juros Imputados**.

INA — Indicador do Nível de Atividade. Índice apurado pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e que estima o nível de capacidade ociosa na indústria no Estado de São Paulo.

INADIMPLÊNCIA. Falta de cumprimento das cláusulas contratuais em determinado prazo. Além de permanecer em débito, a parte inadimplente fica sujeita ao pagamento de juros de mora, multa contratual ou outros encargos.

INAMPS. Veja **INSS**.

IN AND OUT. Expressão em inglês utilizada entre especuladores para designar uma operação de compra imediatamente seguida por uma venda, ou vice-versa. Por exemplo, a compra de

um título e sua venda no mesmo dia é uma operação *in and out*.

INCENTIVO FISCAL. Subsídio concedido pelo governo, na forma de renúncia de parte de sua receita com impostos, em troca do investimento em operações ou atividades por ele estimuladas. Os incentivos podem ser diretos ou indiretos. Quando concedidos na forma de isenção do pagamento de um imposto direto, como o imposto sobre a renda, beneficiam o contribuinte; no caso de um imposto indireto, tendem a diminuir o preço da mercadoria produzida pela empresa que recebe a isenção, beneficiando também o consumidor. Veja também **Fundos Fiscais**.

INCERTEZA. Situação em que, partindo-se de determinado conjunto de ações, chega-se a vários resultados possíveis. Os resultados são conhecidos, mas não a probabilidade de eles ocorrerem. Caso as probabilidades sejam conhecidas, fala-se em risco. Veja também **Risco**.

INCH. Veja **Polegada**.

INCOMPATÍVEIS. Veja **Mutuamente Exclusivos**.

INCORPORAÇÃO. Aquisição de uma empresa por outra. Pode ser feita pela compra à vista das ações, pagando-se por elas um preço superior ao preço de mercado, ou adquirindo-se o controle acionário a longo prazo. As incorporações são realizadas, em geral, para aumentar o poder de monopólio dos grupos empresariais e diminuir a concorrência. O termo "incorporação" traz implícito o sentido de que a aquisição foi feita sem total acordo por parte da incorporada, diferindo, por isso, da fusão. Veja também **Concorrência**; **Fusão**; **Merger**.

INCORPORAÇÃO DE RESERVAS. Processo contábil pelo qual os lucros retidos e não distribuídos nos exercícios anteriores (fundos de reserva etc.) passam a ser contabilizados como integrantes do capital da empresa.

INCOTERMS. Abreviação da expressão em inglês *international commercial terms*, que significa "termos do comércio internacional". Os *incoterms* surgiram em 1936, quando a Câmara de Comércio Internacional resolveu editar um livro consolidando e interpretando as várias fórmulas contratuais que vinham havia muito sendo utilizadas pelos comerciantes internacionais. Esse conjunto de normas ficou conhecido como *Incoterms 1936*. Em 1953, foi reformulado, tendo sofrido algumas emendas e adições em 1967, 1976 e 1980, sendo que, atualmente, o novo conjunto de regras denomina-se *Incoterms 1980*. Além dos *incoterms*, existem também as *Revised American Foreign Trade Definitions 1941* (Definições Americanas Revisadas para o Comércio Ex-

terior 1941). Estas definições foram estabelecidas no XXVII Congresso Nacional do Comércio Exterior, realizado nos Estados Unidos em 1940, e são ainda aplicadas naquele país, embora a tendência seja a uniformização em torno dos *incoterms*, pois estes proporcionam uma aplicação mais universal. A importância dos *incoterms* está no estabelecimento do que se denomina "ponto crítico", isto é, aquele momento de transferência de obrigações, ou seja, quando o vendedor (exportador) é considerado isento de responsabilidade legal sobre a mercadoria entregue ao comprador, tendo direito a receber o pagamento estipulado na medida em que, daquele ponto em diante, as despesas e os riscos correm por conta do comprador (importador). A relevância dos *incoterms* é sua capacidade de definir com precisão, e sem deixar margem a dúvidas, o ponto crítico das transações. Os *incoterms* são os seguintes: *ex work; freight or carriage paid to; delivered duty paid; free carrier* (franco-transportador); *named point* (ponto designado); FAS; FOB; C&F; CIF; *ex ship; ex quay; FOB Airport; FOR/FOT; delivered at frontier*. As fortes mudanças ocorridas nas modalidades de transporte e nos procedimentos documentais do comércio internacional criaram a necessidade de uma revisão dos *incoterms* capaz de colocá-los em sintonia com essas transformações. Entre as mudanças mais importantes encontram-se as seguintes: 1) estabelecimento de um único operador responsável por todas as etapas do sistema de transporte, com apenas um contrato de transporte abrangendo todo o percurso, da origem ao destino; 2) entrega das mercadorias (exceto quando se trata de grandes volumes) na estação de fretes ou terminais em vez de no navio, o que torna ociosos os *incoterms*, que têm como ponto crítico (ponto de transferência de responsabilidades) o costado do navio (*free alongside ship*, por exemplo); 3) a containerização impossibilitou a constatação de avarias durante o trânsito de uma mercadoria, a não ser antes do embarque ou depois do desembarque, quando o contêiner é aberto; 4) a substituição do conhecimento de embarque tradicional por faturas e recibos fornecidos por sistemas de dados computadorizados, o que possibilita a revenda da mercadoria antes mesmo de sua chegada ao destino, mediante a entrega do documento ao novo comprador. A partir de 1980, foram introduzidos dois novos termos, além da atualização de um já existente. Os dois novos são os seguintes: 1) *free carrier*, que é uma adaptação do termo *FOB* para adaptá-lo às peculiaridades do transporte intermodal, isto é, enquanto no sistema *FOB* o vendedor cumpre suas obrigações e isenta-se de responsabilidade quanto a risco de perdas e danos da mercadoria no momento do embarque (quando a mercadoria é colocada a bordo do navio), na nova versão

o ponto crítico é o “ponto designado”, ou seja, quando o produto é entregue em custódia ao transportador; 2) *freight/carriage and insurance paid to (named point of destination)* CIP. Segue os mesmos princípios do CIF (*cost, insurance and freight*), sendo que o vendedor arca com os custos de transporte e seguro até o ponto acordado entre as partes. Os riscos de perdas e avarias e os aumentos de despesas são transferidos não mais no momento do embarque (como ocorre no sistema CIF), o que atende apenas ao transporte marítimo, mas quando da entrega da mercadoria ao primeiro transportador, adaptando-se desta forma a qualquer tipo de transporte, inclusive o intermodal. A atualização do termo existente refere-se a *freight/carriage paid to*. Este termo não é novo, tendo sido apenas atualizado às condições do transporte integrado ou intermodal. É praticamente igual ao anterior, com a única diferença de que não exige do vendedor a contratação do seguro. Alguns *incoterms* admitem variações, sendo as mais importantes as seguintes: 1) FOB americano. Neste caso, os custos de transporte até o porto ou aeroporto de embarque e aqueles referentes ao desembaraço alfandegário na exportação não estão a cargo do vendedor, mas sim do comprador. O FOB americano fica num ponto intermediário entre o *ex work* e o *free carrier*; 2) *ex work*. Nesta modalidade, os custos de carregamento da mercadoria da fábrica para o veículo do transportador correm por conta do comprador. No entanto, caso haja acordo entre as partes, a responsabilidade desta operação pode passar ao vendedor; 3) CIF *landed*. Os custos de descarregamento, inclusive despesas de chatas e cais, correm por conta do vendedor, apesar dos riscos de transporte da mercadoria passarem para o comprador a partir do momento em que ela ultrapassar efetivamente a amurada do navio, no porto de embarque. Esta variante pode representar riscos para o vendedor, no caso de o porto de destino ser mal equipado, o que pode causar despesas adicionais e não previstas ao exportador; 4) CIF *landed/ex quay (duties on buyer's account)*. No que se refere a custos, estes dois termos se equivalem, uma vez que cabe ao vendedor arcar com as despesas de desembarque da mercadoria. Mas no que se refere aos riscos, há uma diferença importante, pois enquanto no primeiro caso (CIF *landed*) a transferência se dá no porto de embarque, viajando a mercadoria por conta do comprador, no último, a transferência de riscos ocorre no porto de destino, quando, até então, a mercadoria esteve sob responsabilidade do vendedor.

INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Órgão do governo federal criado em 1970 e vinculado em 1982 ao novo

Ministério de Assuntos Fundiários. Tinha como finalidade fazer o levantamento cadastral das propriedades agrícolas e a demarcação de áreas prioritárias para colonização e reforma agrária, além de cuidar das medidas executivas para sua implementação. O Incra foi extinto por decreto-lei assinado pelo presidente José Sarney em 21/10/1987. As atribuições do Incra passaram a ser desempenhadas diretamente pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad). As superintendências regionais do Incra foram mantidas e seus diretores estão vinculados diretamente ao gabinete do ministro.

INCRA, Cadastramentos do. Levantamentos cadastrais das propriedades agrícolas realizados periodicamente, a partir de 1967, com a finalidade da cobrança do Imposto Territorial Rural e a classificação das propriedades rurais como minifúndio, empresa rural, latifúndio por exploração e latifúndio por dimensão, com o objetivo de realizar a reforma agrária. Veja também **Incra; Reforma Agrária**.

INDENTURE. Termo em inglês que significa um acordo por escrito entre uma corporação que emite título de dívida e quem o adquire (o credor), estabelecendo data de vencimento, taxa de juros e outras condições do acordo.

INDEXAÇÃO. Mecanismo de política econômica pelo qual as obrigações monetárias têm seus valores em dinheiro corrigidos com base em índices oficiais do governo. No Brasil, por exemplo, os salários, pensões e aluguéis residenciais eram corrigidos em função da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Depois de 1986, com o Plano Cruzado, o Plano Bresser (1987) e o Plano Verão (1989), as regras de indexação sofreram várias alterações, sendo até suspensas durante algum tempo. Desde a aplicação do Plano Collor 2, a indexação como medida de correção monetária foi oficialmente abolida. No entanto, com a aceleração da inflação entre 1991 e 1994, ela voltou a ser admitida, para ser outra vez eliminada (pelo menos parcialmente) com o advento do Plano Real. Veja também **Plano Bresser; Plano Collor 2; Plano Cruzado; Plano Real; Plano Verão**.

ÍNDIAS OCIDENTAIS. Veja **Companhia Holandesa das Índias Ocidentais**.

ÍNDIAS ORIENTAIS. Veja **Companhia das Índias Orientais; Companhia Holandesa das Índias Orientais**.

INDICADOR SOCIAL. Procedimento estatístico que objetiva quantificar o grau de bem-estar ou qualidade de vida de uma população. A necessidade de detectar esses índices decorreu do descontentamento generalizado do uso do con-

ceito de crescimento do produto nacional bruto como principal referencial para se aferir o grau de desenvolvimento social de uma comunidade. O conceito de indicador social procura superar essas características puramente quantitativas da produção. Incluem-se, portanto, como indicadores sociais: nível de emprego, qualidade habitacional, nível de instrução, mobilidade social, serviços de transporte e de saúde, educação e perfil cultural global, oportunidades de lazer, grau de depredação dos recursos naturais não-renováveis, poluição do ar, da água e sonora, entre outros dados. De posse desse tipo de informação, o poder público, em qualquer nível, estaria mais capacitado a planejar e desenvolver uma política social. Veja também **Bem-estar, Economia do; Desenvolvimento Econômico.**

INDICADORES ECONÔMICOS. Conjunto de dados estatísticos, passíveis de mudança e oscilações, capaz de dar uma idéia do estado de uma economia em determinado período ou data. Também chamados *indicadores de conjuntura*, em geral fornecem dados sobre produção, comercialização e investimentos. Entre os indicadores econômicos mais relevantes estão os referentes a desemprego, oferta de empregos, empréstimos bancários, reservas, preços de certos produtos (como petróleo), taxas de juros, movimentos de importação e exportação, produção industrial geral e setorial, produção de aço e veículos, preços de materiais de construção e consumo energético, entre outros.

ÍNDICE. Veja **Número-índice.**

ÍNDICE AGREGADO PONDERADO. Índice agregado de preços pelo qual se estabelece, para cada um, um peso ou ponderação. É utilizado, por exemplo, na determinação do custo de vida e suas variações, na medida em que os vários produtos participam de forma diferenciada no consumo habitual de uma população, variando também de acordo com as diversas faixas de renda dessa população. Por exemplo, o consumo de pimenta é muito menor do que o de arroz e feijão, na alimentação habitual das famílias brasileiras: uma alteração de 10% em seu preço não terá a mesma influência sobre a variação do custo de vida do que a mesma alteração no preço do arroz ou do feijão. Os índices agregados ponderados também admitem distinções, uma vez que uns incluem um leque mais amplo de preços do que outros, ora registrando os preços do atacado, isto é, praticados entre empresários, e ora os preços apenas do varejo, ou seja, preços praticados entre empresários e os consumidores finais. A fórmula genérica desses índices é a seguinte:

$$I_{ap} = \frac{\sum P_n \cdot w}{\sum P_o \cdot w}$$

Onde P_n são os preços do ano n , P_o são os preços do ano base, e W são os pesos designados a cada preço. No Brasil, os Índices Agregados Ponderados mais utilizados para a estimativa da inflação são os seguintes: *Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI)*, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre os dias 1º e 30 de cada mês, composto por uma média ponderada do Índice de Preços ao Consumidor (30%), da cidade do Rio de Janeiro, do Índice de Preços no Atacado (60%) e do Índice Nacional da Construção Civil (10%) e utilizado na correção de contratos; *Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M)*, o mesmo que *IGP-DI*, mas apurado entre os dias 21 e 20 de cada mês; *Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)*, apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 1º a 30 de cada mês, entre as faixas de renda de um a oito salários mínimos em onze regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, Goiânia e Brasília), utilizado para a correção de contratos; *Índice do Custo de Vida (ICV)*, apurado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatística Sócio-Econômicos) entre os dias 1º e 30 de cada mês nas faixas de renda de um a trinta salários mínimos no município de São Paulo, utilizado para correção de acordos (salariais) setoriais, estando presente como índice de correção salarial de várias categorias até o advento do Plano Real; *Índice do Custo de Vida da Classe Média (ICVM)*, apurado pela Ordem dos Economistas de São Paulo entre os dias 1º e 30 de cada mês nas faixas de renda de dez a quarenta salários mínimos no município de São Paulo e utilizado para correção de contratos; *Índice de Preços ao Consumidor (IPC)*, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Universidade de São Paulo) entre os dias 1º e 30 de cada mês nas faixas de dois a seis salários mínimos no município de São Paulo, utilizado para a correção de impostos municipais e estaduais; *Índice de Preços ao Consumidor em Real (IPCr)*, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (a partir da vigência do Plano Real) entre os dias 16 do mês anterior até o dia 15 de mês de referência, nas faixas de um a oito salários mínimos nas onze regiões metropolitanas correspondentes ao INPC, utilizado para a correção de salários e contratos em geral.

ÍNDICE BIG MAC. Indicador do poder de compra das principais moedas mundiais, tendo como referencial o preço do sanduíche homônimo produzido com as mesmas matérias-primas e vendido praticamente em todo o mundo.

Criado pela revista *The Economist*, de Londres, suas variações mensais podem refletir alterações de custos e aumentos ou perdas de eficiência em cada economia na produção dos componentes que entram na composição nessa peça básica das unidades do *fast-food*. A União dos Bancos Suíços tem uma versão do índice relacionada com o poder de compra, comparando quanto tempo de trabalho necessita o assalariado médio para comprar um *Big Mac*. Em 1997, os pontos extremos eram: duas horas para o caso de um assalariado em Caracas (Venezuela) e nove minutos para um trabalhador em Tóquio (Japão). Veja também Cassel, Gustav; **Paridade do Poder de Compra**.

ÍNDICE CAMPONÊS. Veja Kondratieff, Nikolai Dmitrievitch.

ÍNDICE DE ATIVIDADE ECONÔMICA DO NEW YORK TIMES. Veja *New York Times Business Index*.

ÍNDICE DE BOLSA DE VALORES. Valor numérico equivalente à média das cotações de certo grupo de ações, consideradas representativas de todo o mercado, em determinado momento. Pela comparação dos índices apurados sucessivamente pelas Bolsas de Valores, pode-se saber se o mercado se encontra em alta, estável ou em baixa, o que orienta os investidores em suas aplicações no futuro próximo. O acompanhamento do índice é feito em geral por meio de um gráfico simples que registra sua evolução no tempo: um ano, um mês, uma semana ou até mesmo ao longo de um dia.

ÍNDICE DE FISHER. Também denominado “Índice Ideal de Fisher”, é um número que tem a finalidade de eliminar o viés para cima do Índice de Laspeyres, e o viés para baixo do Índice de Paasche, calculando a média geométrica entre ambos:

$$I_f = \sqrt{\frac{\sum P_n \cdot q_n}{\sum P_o \cdot q_n} \cdot \frac{\sum P_n \cdot q_o}{\sum P_o \cdot q_o}} \cdot 100$$

Onde P_n = preços do ano n ; P_o = preços no ano-base; Q_n = quantidades no ano n ; Q_o = quantidades no ano-base.

ÍNDICE DE GINI. Veja **Coefficiente de Gini**.

ÍNDICE DE HERFINDAHL. Índice idealizado pelo economista Orris Herfindahl, para a determinação dos efeitos anticompetitivos potenciais de uma fusão de bancos. O índice mede o grau de concentração por meio da soma das participações individuais de cada empresa, elevadas ao quadrado, de tal forma que

$$I_H = \sum_i \pi^2$$

onde π = participação percentual no mercado de cada empresa. Quando um único banco controla todo o mercado (monopólio ou monopsonio), o índice de Herfindahl é igual a 1. Nos casos de oligopólios ou oligopsônios, quando existem poucos bancos explorando um mercado, o índice será próximo a 1, e quanto mais concorrencial for o mercado, mais o índice será próximo de 0. Supondo a existência de seis bancos num determinado mercado, com participações nos depósitos de 30%, 25%, 20%, 15% e 5%, a soma dos quadrados dessas participações será 0,22. Se os dois maiores bancos se fundirem, o índice aumentará para 0,37, o que pode ser considerado uma fusão anticoncorrencial. No entanto, se a fusão ocorrer entre os dois menores bancos, a alteração no índice será desprezível, isto é, ele passará para 0,225, e, portanto, esta fusão não seria anticoncorrencial. O índice de Herfindahl é apenas um dos indicadores dos efeitos da fusão de bancos sobre o mercado, e dentro desta limitação, não pode ser considerado a palavra final numa análise de concentração de mercados, na medida em que é apenas aproximativo.

ÍNDICE DE LASPEYRES. Índice de preços agregado ponderado no qual o numerador é a soma dos preços correntes ponderados pelas quantidades de um período-base, e o denominador é a soma dos preços do período-base, ponderados da mesma forma. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$\text{Índ. Lasp.} = \frac{\sum_{i=1}^n P_n \cdot Q_o}{\sum_{i=1}^n P_o \cdot Q_o}$$

onde P_n = preço no ano n ; P_o = preço no ano-base; Q_o = quantidade no ano-base.

ÍNDICE DE LERNER. Um indicador do poder de monopólio de uma empresa, definido pela fórmula:

$$L = \frac{\text{Preço} - \text{Custo Marginal}}{\text{Preço}}$$

Quando existe concorrência perfeita, o preço se iguala ao custo marginal, e, portanto, L será = 0. Quando o preço supera o custo marginal, o índice torna-se positivo e varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo L estiver de 1, maior será o grau de monopólio exercido pela empresa.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE. Medida de liquidez calculada mediante a divisão do ativo circulante da empresa pelo seu passivo circulante. Quanto maior for este índice, tanto maior será a liquidez da empresa.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECO (Acid-test Ratio). Medida de liquidez que retira do ativo circulante os estoques de duvidosa realização, dividindo-se o resultado pelo passivo circulante. Este índice é, portanto, menor ou igual ao índice de liquidez corrente, e quanto maior for, maior será a liquidez da empresa.

ÍNDICE DE OFELIMIDADE. Índice desenvolvido por Vilfredo Pareto (1848-1923), que relaciona o grau de prazer ou satisfação de combinações de dois bens de tal forma que: 1) tal índice seja idêntico para duas combinações entre as quais a escolha seja indiferente para o consumidor; 2) tal índice seja diferente para duas combinações entre as quais uma seja preferível à outra (a preferida deve ter um índice maior). Veja também **Indiferença, Curva de; Ofelividade; Pareto, Vilfredo.**

ÍNDICE DE OSCILAÇÃO. Numa série estatística cronológica de x termos, é a média aritmética das $x-1$ diferenças, em valor absoluto, entre cada termo e o que se lhe segue imediatamente, tomados todos eles na sua ordem natural de apresentação.

ÍNDICE DE PARETO. É aquele em que a elasticidade da função de distribuição é igual ao parâmetro e é constante, ou:

$$E = \frac{dy}{dx} \cdot \frac{X}{Y} = -\alpha \text{ ou } |E| = \left| \frac{dy}{dx} \cdot \frac{X}{Y} \right| = \alpha$$

O parâmetro indica o decréscimo do número de pessoas quando se passa de uma classe de renda para outra mais elevada. Se $\alpha = 1,5$ e passamos de uma classe de renda X_0 para uma classe X_1 (sendo $X_1 < X_0$), ou que a renda da classe X_1 seja 10% superior à renda da classe X_0 , o número de pessoas que ganha X_1 será 15% menor (α é 1,5) do que aquele que ganha X_0 . Analisando os dados estatísticos relativos à renda de diversos países, Vilfredo Pareto descobriu que a grandeza do parâmetro em termos absolutos situava-se entre os limites 1,2 e 1,9, sendo a média 1,5. O valor de X pode ser considerado uma medida da desigualdade da distribuição da renda. Quanto maior for o valor do parâmetro, tanto mais côncava será a hipérbole e tanto maior a diferença entre as rendas dos vários grupos da população.

ÍNDICE DE VALOR. Índice que mede as variações no valor da produção, do consumo etc., comparando as variações nos preços e nas quantidades num determinado ano (mês, semana etc.) com os preços e as quantidades num ano-base.

$$I_v = \frac{\sum P_n \cdot q_n}{\sum P_o \cdot q_o}$$

onde p_n = preços no ano n ; p_o = preços no ano-base; q_n = quantidades no ano n ; q_o = quantidades no ano-base.

ÍNDICE IDEAL DE FISHER. Veja **Índice de Fisher.**

ÍNDICE MARSHALL-EDGEWORTH. Um número-índice para o cálculo da variação de preços proposto por Marshall e Edgeworth como uma alternativa para as fórmulas de Laspeyres e Paashe, com a intenção de eliminar o viés de cada uma delas:

$$I_{ME} = \frac{\sum [P_n (q_o + q_n)]}{\sum [P_o (q_o + q_n)]}$$

A desvantagem deste índice é a falta de comparabilidade entre os diferentes anos, na medida em que os padrões de ponderação se deslocam. Veja também **Índice de Fisher; Índice de Laspeyres e Índice Paasche.**

ÍNDICE NIKKEI. Índice criado em 1950 e constituído pelos preços médios (não ponderados) de 225 ações relacionadas na primeira secção da Bolsa de Valores de Tóquio, e estimado pelo Nihon Keizai Shimbun, Inc. (editor do principal jornal de economia e negócios no Japão, o *Nihon Keizai Shimbun*, fundado em 1876 e com circulação diária de mais de 3 milhões de exemplares). Ele é calculado diariamente por meio de uma média não-ponderada de 225 ações selecionadas dentre cerca de 1 200 registradas na primeira seção da Bolsa de Valores de Tóquio. Como o índice não é ponderado, pode dar lugar a manipulações e, em alguns casos, passar uma impressão falsa sobre o desempenho na Bolsa de Valores, pois transações com grandes lotes de ações de empresas pequenas ou médias podem provocar alterações muito fortes no índice. Como o índice foi criado em 1950, existe um viés no sentido da indústria pesada. Em 1982, foi introduzido o Índice Nikkei Ampliado, contendo a média de quinhentas ações registradas na primeira seção da Bolsa de Valores de Tóquio. Contendo um número maior de ações, este índice reflete melhor as flutuações do mercado acionário no Japão. Veja também **Topix.**

ÍNDICE NIKKEI AMPLIADO. Veja **Índice Nikkei.**

ÍNDICE PAASCHE. Índice de preços, agregado e ponderado, no qual a ponderação dos preços é feita pelas quantidades produzidas, compradas, vendidas etc. em determinado período de tempo. A fórmula é:

$$I_p = \frac{\sum P_n \cdot q_n}{\sum P_o \cdot q_n} \cdot 100$$

onde P_0 = preço no ano-base; P_n = preço no ano n ; Q_n = quantidade produzida no ano n . Veja também **Índice Ideal de Fisher**; **Índice de Laspeyres**.

ÍNDICE SENN. Índice do Sistema Eletrônico de Negociação Nacional das Bolsas de Valores do Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Alagoas, Minas Gerais, Espírito Santo, Brasília, Paraná, Pernambuco, Paraíba e Santos. Este índice, que computa as oscilações de preços de cinquenta ações, indica a movimentação dos negócios nas Bolsas de Valores destes Estados e cidades.

INDIFERENÇA, Curva de. Lugar geométrico em que são representadas todas as combinações possíveis de vários produtos que, para o consumidor, têm a mesma escala de preferência. Foi criada por Pareto para demonstrar a possibilidade de construir uma teoria baseada somente em escalas de preferências individuais. Tomando-se duas mercadorias quaisquer A e B , a preços fixos, combinam-se as quantidades unitárias de cada uma, estabelecendo-se assim os pontos em que para o consumidor é indiferente adquirir uma ou outra combinação de quantidades de A e B . Cada ponto sobre a curva representa uma combinação diferente da preferência do consumidor pelos dois produtos. A Curva de Indiferença é traçada de tal modo que, se o consumidor tivesse de escolher um desses pontos, não saberia qual preferir, pois para ele não haveria diferença entre as combinações oferecidas.

INDIVIDUALISMO. Doutrina segundo a qual o centro da vida humana se encontra na ação do indivíduo, naturalmente livre, e não na coletividade ou no Estado. Fruto das idéias de John Locke, David Hume e outros pensadores do século XVII e XVIII, o individualismo serviu de base ao liberalismo econômico clássico, que adotou a livre-concorrência como princípio máximo e teve em Adam Smith seu maior representante. Foi a expressão teórica da luta da nascente burguesia contra as restrições econômicas impostas pelo Estado absolutista mercantilista, e em favor da livre-iniciativa e do livre-cambismo. Dudley North foi o primeiro ideólogo a expressar claramente a ética individualista. Dizia que os homens são por natureza egoístas, motivados apenas por interesses próprios. Deveriam, contudo, ser deixados livres, sem leis restritivas nem favorecimentos, pois assim se desenvolveriam as potencialidades naturais de cada indivíduo e, pela soma dessas potencialidades — expressa no livre jogo das forças do mercado —, atingiria-se o bem comum. O individualismo se aproxima estreitamente da ética protestante, que, ao insurgir-se contra a doutrina escolástica da Igreja medieval, glorificava o lucro e a usura, chegando os adeptos mais extremados da seita pu-

ritana a pregar que o mercado e o câmbio haviam sido instituídos por Deus. Na atualidade, o individualismo econômico integra de forma atenuada a doutrina do neoliberalismo, que admite a ação do Estado não apenas como guardião da propriedade privada e da livre-iniciativa, mas também como regulador da estabilidade monetária e das finanças nacionais. A crítica ao individualismo está centrada em seu oposto, o coletivismo, defendido pelos socialistas a partir de Saint-Simon. Veja também **Capitalismo**; **Coletivismo**; **Contrato Social**; **Direito Natural**; **Diligência**; **Laissez-faire**; **Liberalismo**; **Utilitarismo**.

INDIVISIBILIDADE. Característica de um fator de produção cuja utilização não pode ser efetivada abaixo de um determinado nível ou número de unidades. Se, por exemplo, uma máquina ou equipamento tiver um nível mínimo de produção superior ao que pode ser absorvido pelo mercado consumidor, a indivisibilidade (técnica) deste fator pode significar a existência de capacidade ociosa, elevação de custos ou, no limite, a não-realização de um investimento para a produção de um produto que enfrenta estas dificuldades. Por outro lado, a existência desta indivisibilidade pode estimular a empresa a conquistar novos mercados e, assim, operar com uma máquina a plena capacidade.

INDIVISIBILIDADES. Conceito econômico que relaciona as limitações técnicas de um investimento produtivo (especialmente na indústria) com a demanda correspondente. Existem certos produtos cuja escala de produção mínima rentável muitas vezes supera a demanda existente, como acontece, por exemplo, com a produção de aço. Dessa forma, por ter atingido seu limite mínimo de divisão, este investimento torna-se inviável em função da demanda insuficiente desses produtos. O problema das indivisibilidades atinge mais fortemente os países em processo de industrialização, cujos mercados internos são estreitos ou de pequena magnitude. Veja também **Big Push**.

INDUÇÃO. Veja **Método Indutivo**.

INDUÇÃO ADMINISTRATIVA. Veja **Gyosei Shido**.

INDUÇÃO ESTATÍSTICA. É a parte da estatística que tem por fim, baseando-se no estudo de conjuntos chamados amostras, chegar a conclusões que dizem respeito a conjuntos que contêm os primeiros e que são denominados populações. Possui o mesmo significado de inferência estatística.

INDÚSTRIA. Conjunto de atividades produtivas que se caracterizam pela transformação de

matérias-primas, de modo manual ou com auxílio de máquinas e ferramentas, no sentido de fabricar mercadorias. De uma maneira bem ampla, entende-se como indústria desde o artesanato voltado para o autoconsumo até a moderna produção de computadores e instrumentos eletrônicos. A indústria moderna surgiu com a Revolução Industrial (séculos XVIII-XIX), como resultado de um longo processo que se iniciou com o artesanato medieval, passando pela produção manufatureira (primeiro momento da organização fabril). A indústria contemporânea caracteriza-se pela produção em massa nas fábricas, na qual os objetos padronizados resultam da intensa mecanização e automação do processo produtivo. Outra característica é a racionalização do trabalho, objetivando o aumento da sua produtividade e o máximo rendimento das máquinas. Ocorreu também uma radical mudança na estrutura da direção e da propriedade das indústrias: as sociedades anônimas tornaram-se a forma mais freqüente de propriedade e a organização do processo produtivo passou à responsabilidade de um corpo de técnicos administradores, ao qual cabe realizar o planejamento da produção e a política de investimentos. Nos países altamente industrializados, muitas empresas perderam seu caráter local, tornando-se grandes corporações multinacionais. Distinguem-se as indústrias em vários ramos, conforme os bens que produzem: *indústrias de bens de capital* ou *bens de produção* (máquinas, equipamentos), *indústrias de bens intermediários* (matérias-primas para outras empresas) e *indústrias de bens de consumo* (artigos de utilidade individual ou familiar). São classificadas como *indústrias tradicionais* ou *de trabalho intensivo* as que ocupam grande contingente de mão-de-obra e se apóiam em tecnologia atrasada; e como *indústrias modernas* ou *de capital intensivo* as portadoras de tecnologia sofisticada, com operários altamente especializados e elevada taxa de investimento por pessoa empregada. Veja também **Artesanato; Automação; Fábrica; Industrialização; Manufatura; Mecanização; Revolução Industrial.**

INDÚSTRIA DE BASE. Empresa ou setor industrial que alimenta os demais. São indústrias de base as que operam a extração de minérios e sua transformação em matéria-prima para outros setores industriais, e também as indústrias de produção de energia elétrica. Veja também **Tecnologia de Base.**

INDÚSTRIA DE PONTA. Empresa ou setor industrial que realiza a montagem final de um conjunto de peças fornecidas por outras fábricas, concluindo assim um processo fabril que abrange várias unidades produtoras. São indústrias

de ponta as fábricas de aviões, de automóveis, de aparelhos eletrônicos e de computadores, entre outras. Veja também **Tecnologia de Ponta.**

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO. Setor da produção industrial voltado para a transformação de matérias-primas em bens, distinguindo-se, portanto, da produção agrícola e da indústria extrativa vegetal e mineral. Abrange todos os momentos da produção industrial: matérias-primas elaboradas (aço), bens de capital (máquinas-ferramentas, autopeças) e bens de consumo (automóveis, roupas). Inclui-se nessa categoria a produção agroindustrial, como açúcar, sucos e beneficiamento de produtos agrícolas.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL. Veja **Mineração.**

INDÚSTRIA NASCENTE. Conceito protecionista aplicado aos setores industriais em formação. Esses setores não alcançariam o tamanho suficiente para trabalhar com uma economia de escala competitiva se não recebessem proteção, especialmente quando a competição é com indústrias estrangeiras. Uma indústria nova, de um país em desenvolvimento, estaria sempre em posição vulnerável de concorrência em relação às indústrias já estabelecidas de países adiantados. No entanto, essa indústria poderia conquistar uma vantagem comparativa se tivesse condições de iniciar sua atividade sem a concorrência externa. Após a independência dos Estados Unidos, o estadista Alexander Hamilton sustentou que as indústrias nascentes deveriam ser protegidas com tarifas especiais até superar essa fase. A tese seria retomada mais tarde pelo economista Friedrich List e apoiada até mesmo por ortodoxos como Marshall e Taussig.

INDUSTRIAL. Veja **Engenharia Industrial; Localização Industrial; Organização; Psicologia Industrial; Relações Industriais; Revolução Industrial.**

INDUSTRIALISMO. Doutrina que considera a indústria a meta principal do homem e da sociedade. Refere-se aos princípios e valores da sociedade gerada pela Revolução Industrial, que fazem a apologia da mecanização da produção e dos processos sociais dela decorrentes. O termo foi usado pela primeira vez por Thomas Carlyle, em 1830.

INDUSTRIALIZAÇÃO. Processo histórico-social por meio do qual a indústria fabril se torna o setor predominante da economia de um país. Começou na Inglaterra com a Revolução Industrial, espalhando-se depois pela Europa, Estados Unidos e Japão. Embora em certos casos (como no Brasil) inicie-se com a implantação da indús-

tria leve (produtos alimentícios e têxteis), o processo de industrialização caracteriza-se pela formação de um núcleo de indústria pesada, produtora de matérias-primas básicas e de máquinas-ferramentas (indústrias de base) e alimentadora de todo o parque industrial. O processo de industrialização corresponde a um intenso desenvolvimento urbano (urbanização) e do setor de serviços, particularmente o relacionado com as atividades comerciais e financeiras. Tem como pressuposto a existência de um mercado interno e capitais disponíveis para serem investidos nas atividades industriais. No Brasil, essas condições surgiram no final do século XIX, quando se implantaram as primeiras indústrias no país, mas o processo só se intensificou durante a Segunda Guerra Mundial, sendo retomado entre 1956 e 1960 e atingindo seu auge na década de 70.

INDUSTRIAL WORKERS OF THE WORLD (IWW). Organização sindical fundada nos Estados Unidos em 1905, sob inspiração anarco-sindicalista e que chegou a ter mais de 100 mil membros. Adversária do conservadorismo da American Federation of Labor (AFL), tinha apoio entre os trabalhadores não-qualificados da cidade e do campo e defendia o confronto direto com os patrões e o aparelho repressivo como forma de destruir o capitalismo. Durante a Primeira Guerra Mundial, liderou violentos movimentos grevistas no país; acusados de traição, seus dirigentes foram presos e a organização praticamente destruída pela ação policial. Veja também **AFL-CIO**; **Sindicalismo**; **Teamsters**.

INEFICIÊNCIA TÉCNICA. Veja **X-Efficiency**.

INÉRCIA INDUSTRIAL. Termo utilizado em economia industrial e teoria da localização para caracterizar uma situação em que uma empresa não muda o local onde está estabelecida, mesmo quando sua localização deixa de ser a mais vantajosa do ponto de vista de sua rentabilidade. Tal comportamento pode ser explicado pelo fato de que os custos de relocação podem superar (vigorando determinadas condições) os lucros extraordinários originados em uma eventual mudança de localização.

INÉRCIA INFLACIONÁRIA. Veja **Inflação Inercial**.

INERCIAL. Veja **Inflação Inercial**.

INFANT INDUSTRY ARGUMENT. Expressão em inglês que significa “argumento de indústria nascente” e designa o argumento utilizado pelas atividades industriais emergentes, especialmente em países de industrialização recente, e que por esta razão necessitam de proteção contra os concorrentes externos — mais poderosos e con-

solidados — até que, mediante os ganhos de escala e aumento de produtividade, tenham condições de competir no mercado internacional em pé de igualdade e não necessitem mais de proteção. Veja também **Tese de Manoilescu**.

INFERÊNCIA. Quando uma informação sobre determinado processo ou população se baseia numa amostra extraída dos mesmos, as conclusões resultantes dessa informação são denominadas inferências. Por exemplo, se uma empresa decide quanto vai produzir de um determinado artigo a partir do consumo médio daquele artigo, estimado a partir do consumo médio de uma amostra, esta decisão terá sido baseada numa inferência.

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. Veja **Indução Estatística**.

INFLAÇÃO. Aumento persistente dos preços em geral, de que resulta uma contínua perda do poder aquisitivo da moeda. É um fenômeno monetário, e isso coloca uma questão básica: se é a expansão da oferta de moeda que tem efeito inflacionário ou se ela ocorre como resposta à maior demanda de moeda provocada pela inflação. A inflação, normalmente, pode resultar de fatores estruturais (inflação de custos), monetários (inflação de demanda) ou de uma combinação de fatores. Entretanto, independentemente da causa inicial do processo de elevação dos preços, a inflação adquire autonomia suficiente para se auto-alimentar por meio de reações em cadeia (a elevação de um preço “puxando” a elevação de vários outros). Desse modo, configura-se a chamada espiral inflacionária. A escola monetarista atribui papel decisivo às expectativas inflacionárias como impulsionadoras das elevações da taxa de juros, das maiores demandas salariais, dos reajustes sistemáticos da taxa cambial e, por extensão, como fator explicativo da autonomia relativa do processo inflacionário. Tudo surgiria espontaneamente em função do comportamento racional dos agentes dentro de mercados competitivos. Os estruturalistas, por sua vez, explicam a inflação pelo fato de as demandas salariais deixarem de ser uma questão exclusivamente econômica; elas adquirem caráter sociopolítico, envolvendo sindicatos, empresas e o governo, o que contribui para generalizar a prática da fixação dos preços em função dos aumentos de custos, em detrimento do rigor impessoal dos mercados competitivos. Dessas duas posições originam-se modelos diferenciados para o processo inflacionário. Segundo os monetaristas, o índice de preços depende do nível de produção física, da velocidade-renda da moeda e do estoque nominal de moeda. Como os dois primeiros mudam de forma estável no mercado livre, os movimentos

do índice geral de preços refletiriam unicamente os movimentos do estoque nominal de moeda, determinados pela política econômica. Os planos de gastos do governo, excessivos em relação à capacidade de tributação e endividamento do Tesouro Nacional, devidos a crédito subsidiado ou a uma política econômica incompetente (por exemplo, taxas de juros abaixo do nível de equilíbrio), fariam com que se expandissem os meios de pagamentos para cobrir esses gastos. Como não haveria aumentos equivalentes no produto real ou na velocidade com que a moeda circula, os preços subiriam. O combate à inflação deveria respeitar a “espontaneidade” do mercado (aumentando o desemprego, se necessário) para procurar reverter as expectativas inflacionárias. Seria necessário emitir títulos, aumentar os impostos e, sobretudo, neutralizar a ação dos mecanismos de reajustes, espontâneos ou não, de preços, salários, câmbio e taxa de juros. Em contrapartida, os não-monetaristas lembram o impacto inflacionário do aumento de salários, do custo de certos insumos (por exemplo, o petróleo, no caso brasileiro), da indexação dos preços de certos produtos ao custo de produção, da estagnação da produtividade de bens de consumo etc. Para combater a inflação, o governo deveria intervir diretamente nos reajustes de preços, salários, câmbio e juros, para eliminar o poder de barganha dos agentes econômico-sociais “inflacionantes” (por exemplo, as grandes empresas e os sindicatos). Na ausência de um mecanismo de correção monetária, a inflação tende a favorecer os devedores e especuladores, prejudicando os credores, as classes de renda fixa, os pensionistas e os investidores conservadores. Ela redistribui a renda entre setores (por exemplo, agricultura/indústria) e/ou grupos de renda (por exemplo, lucros/salários). Além disso, a inflação tende a mudar os hábitos de consumo e a incentivar a aplicação em bens de valorização garantida, mesmo com o surto inflacionário (jóias, imóveis etc.). E pode ainda estimular a queda da poupança, se a remuneração desta não se adaptar aos novos níveis de aumento de preços. Em princípio, o índice ideal para medir a inflação resultaria do deflator implícito do produto nacional gerado em determinado período de tempo, que daria uma medida, a uma certa periodicidade, do crescimento dos preços dos bens de consumo, dos bens de produção e de todos os serviços gerados no intervalo de tempo relevante com o curso da força de trabalho. Por motivos de ordem prática, outros índices são usados. Para medir a variação dos preços dos produtos finais consumidos pela população, usam-se os Índices de Custo de Vida (ÍCV) ou de Preços ao Consumidor (IPC), tendo como base os hábitos de consumo de uma família-padrão (para toda a sociedade ou para certa classe).

Para medir a variação nos preços dos insumos e fatores de produção (e demais produtos intermediários), usam-se índices de Preços ao Produtor ou, em termos agregados, o Índice de Preços ao Atacado (IPA). No Brasil, a inflação é medida pelo Índice Geral de Preços (IGP), da Fundação Getúlio Vargas, e pelo IPC, elaborado pela Fundação IBGE. Veja também **Correção Monetária; Deflação; Deflator; Estagflação; Hiperinflação; IGP; Imposto Inflacionário; IPC; Moeda; Preço; Senhoriagem.**

INFLAÇÃO DE CUSTOS. Processo inflacionário gerado (ou acelerado) pela elevação dos custos de produção, especialmente das taxas de juros, de câmbio, de salários ou dos preços das importações.

INFLAÇÃO DE DEMANDA. Também chamada de inflação dos compradores, é o processo inflacionário gerado pela expansão dos rendimentos. Ocorre que os meios de pagamento crescem além da capacidade de expansão da economia, ou antes que a produção esteja em plena capacidade, o que impede que a maior demanda decorrente da expansão dos rendimentos seja atendida. Com isso, aumentam os preços e, por extensão, os salários e os rendimentos em geral, dando origem a uma espiral inflacionária.

INFLAÇÃO DE PAPEL-MOEDA. Expressão utilizada para designar uma inflação decorrente de emissão excessiva de moeda (papel) não conversível. Nos países onde existia a conversibilidade interna do papel-moeda, sempre que as emissões desta superavam as possibilidades governamentais de convertê-las em metal precioso, dizia-se que havia uma inflação de papel-moeda.

INFLAÇÃO GALOPANTE. Surto inflacionário em que os preços sobem rapidamente, a inflação se mantém alta (no mínimo de 20 a 50%) e se torna crônica, tendendo a se realimentar. O Brasil sofreu inflação galopante em 1958-1964 e a partir de 1978. A economia pode se adaptar a esse carrossel de preços crescentes por mecanismos de correção monetária. Mas, caso haja perda de confiança na moeda, a remarcação desenfreada de preços pode resultar na hiperinflação. Veja também **Inflação.**

INFLAÇÃO INERCIAL. Processo inflacionário muito intenso, gerado pelo reajuste pleno de preços, de acordo com a inflação observada no período imediatamente anterior; os contratos contêm cláusulas de indexação que restabelecem seus valores reais após intervalos fixos de tempo. Na medida em que esses intervalos são cada vez menores e os reajustes cada vez maiores e concedidos com a mesma intensidade para todos os preços, estes tendem a ficar alinhados. Embora variando com grande intensidade, um

congelamento manteria as mesmas posições relativas anteriores, garantindo a neutralidade da operação, isto é, não haveria nem ganhadores nem perdedores se a inflação deixasse de existir repentinamente pelo congelamento de preços. Veja também **Choque Heterodoxo; Plano Cruzado**.

INFLAÇÃO REPRIMIDA. Também chamada de inflação contida ou oprimida, é aquela que se caracteriza por uma taxa de elevação dos preços inferior à taxa de expansão do meio circulante. Essa não-elevação dos preços, em geral, é consequência de bem-sucedidos controles governamentais sobre os preços. Quando vários setores da economia planejam despesas que excedem a capacidade de produção dessa economia, os planos não podem ser cumpridos. Uma possibilidade de ajustamento seria então dada pela alta dos preços, visto que a pressão da demanda atuaria nesse sentido. Mas, estando sob controle, os preços não podem se alterar. O hiato inflacionário permanece sob a forma de inflação reprimida. Veja também **Inflação**.

INFORMÁTICA. Disciplina matemática que cuida da transmissão de informações e da sua representação matemática. O objetivo principal da informática é ampliar ao máximo o número de informações transmitidas e diminuir ao mínimo os erros que possam acontecer durante as transmissões. Em computação, as informações são transformadas em *bits* (do inglês *binary digits*, ou “dígitos binários”); cada *bit* é uma alternativa sim-ou-não, representada matematicamente por 0 ou 1. Cinco *bits* apenas representam qualquer letra do alfabeto, e as mensagens são representadas por seqüências de *bits*. A informática preocupa-se ainda com os “suportes” de informação (cartões perfurados, fitas perfuradas, fitas magnéticas etc.) e com o modo como esses suportes devem ser manipulados para ter máxima eficiência. Veja também **Automação; Cibernética; Computador**.

INFRA-ESTRUTURA. Conjunto de instalações e equipamentos empregados na extração, transporte e processamento de matérias-primas essenciais, nos meios de treinamento da força de trabalho e na fabricação de bens de capital. Abrange indústria extrativa mineral, ferrovias, rodovias, navegação, siderurgia, metalurgia de não-ferrosos, indústria energética e mecânica. Na concepção marxista, infra-estrutura designa a base econômica da sociedade, o modo de produção dominante e, mais especificamente, o conjunto das relações de produção. Essa infra-estrutura econômica determina a superestrutura político-social historicamente correspondente. Veja também **Indústria de Base; Modo de Produção; Superestrutura**.

INGOT. O mesmo que lingote, utilizado no caso do ouro, ou uma das formas nas quais o ouro é mantido como reserva de um país. Veja também **Lingote**.

IN NATURA. Expressão em latim que significa produto ou matéria-prima que se encontra em estado natural, isto é, submetido a poucas etapas dos processos de trabalho. Quando esta expressão aparece associada a forma de pagamento, significa que o mesmo foi realizado não em dinheiro, mas em produto, seja ele de origem agrícola ou mineral. Contrapõe-se a pagamento “em espécie”, que significa a intervenção do dinheiro (moedas metálicas fundamentalmente, mas também papel-moeda) na conclusão de transações comerciais.

INNOVATION DRIVEN. Expressão em inglês que significa vantagens competitivas de um país baseadas no número elevado de inovações no âmbito dos processos produtivos e dos produtos.

INOVAÇÃO. Introdução de novos produtos ou serviços, ou de novas técnicas para sua produção, ou funcionamento. Pode consistir na aplicação prática de uma invenção, devidamente desenvolvida (como o transistor). Também são inovações as novas formas de marketing, vendas, publicidade, distribuição etc. que resultem em custos menores e/ou faturamentos maiores. Além do grande impacto que podem produzir na própria vida social, as inovações têm um importante papel de estímulo à atividade econômica, na medida em que implicam novos investimentos.

INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Média ponderada de índices elaborados pela Fundação IBGE para dez regiões metropolitanas brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Belém, Fortaleza e Brasília). O INPC é elaborado sob dois conceitos: o amplo, correspondendo a famílias com renda mensal entre um e trinta salários mínimos, e o restrito, correspondendo a famílias com renda entre um e cinco salários mínimos. O INPC restrito tem sido calculado para dois intervalos diferentes de levantamento de preços: um deles relativo ao mês-calendário, e o outro correspondente ao período compreendido entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência. Este último cálculo é também denominado IPC, e constitui a base para o reajuste ou a indexação de contratos.

INPI — Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Órgão integrante do Sistema Setorial de Ciência e Tecnologia do Ministério da Indústria e Comércio. Foi criado em 11/12/70, pela lei nº 5 648, substituindo o antigo Departamento da Propriedade Industrial. Principais atribuições

no plano nacional: executar as normas que regulam a propriedade industrial (marcas e patentes); adotar medidas capazes de acelerar e regular a transferência de tecnologia; pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação ou denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre a propriedade industrial. Com a reforma ministerial de 1990, o órgão passou a ser subordinado ao novo Ministério da Infra-estrutura.

INPUT-OUTPUT. Veja **Insumo-Produto**.

INQUILINATO. Veja **Lei do Inquilinato**.

IN REM. Expressão em latim que significa um processo jurídico direcionado contra uma coisa (objeto), em vez de contra uma pessoa. Geralmente, esses processos envolvem a divisão de propriedade imobiliária.

INSIDER. Termo aplicado, especialmente no mercado de ações, a uma pessoa que dispõe de informações privilegiadas sobre a situação de empresas que têm seus títulos cotados em Bolsa e que, fazendo uso delas (antes que as mesmas sejam acessíveis ao público), pode realizar grandes lucros comprando e/ou vendendo ações. A legislação em geral pune a ação dos *insiders*, embora com graus diferenciados de severidade.

INSIDER INFORMATION. Veja **Insider**.

IN-SITU. Expressão em latim que significa “dentro de um lugar” (no sentido físico) e se aplica quando se quer designar a manutenção de uma planta ou de um conjunto de plantas no seu lugar natural de crescimento.

INSOLVÊNCIA. Situação em que uma pessoa física ou jurídica é incapaz de pagar seus compromissos. A caracterização da insolvência permite que, independentemente de qualquer pedido formal por parte dos credores, seja decretada a falência.

INSPEÇÃO AMOSTRAL. É a que incide apenas sobre uma amostra do conjunto do material a ser julgado.

INSPEÇÃO POR AMOSTRAGEM. Técnica utilizada, especialmente em grandes empresas, para a verificação da qualidade de um conjunto de produtos por meio de amostras dele extraídas. Esta técnica foi introduzida por H.F. Dodge e H.G. Romig e publicada pelo *Bell System Technical Journal*, em 1929.

INSPEÇÃO TOTAL. No processo de inspeção de um conjunto de produtos, ou lotes de peças, é a que incide sobre a totalidade dos elementos desse conjunto ou lote. Este processo de inspeção, embora realize o controle máximo que um

produto pode ter, é bem mais dispendioso do que a inspeção amostral. Veja também **Inspeção Amostral**.

INSS — Instituto Nacional do Seguro Social. Autarquia que regula e prevê aposentadorias e pensões, assistências médica, odontológica e farmacêutica, reabilitação profissional e serviço social a cerca de 18,5 milhões de segurados e seus dependentes. O instituto presta a seus segurados mais de trinta benefícios diferentes. Os mais importantes são: salário-maternidade (correspondente ao salário da segurada e pago durante quatro meses, pouco antes e posteriormente ao parto); auxílio-natalidade (correspondente a um salário mínimo da região e pago à segurada ou dependente do segurado); auxílio-doença (correspondente a no máximo 90% do salário de benefício); vários tipos de aposentadoria; auxílio-funeral (indenização das despesas do funeral do segurado, até o máximo de duas vezes o salário de referência da região). Para receber esses benefícios, exige-se que o segurado seja contribuinte pelo menos durante doze meses. Até 1966, a previdência social urbana no Brasil esteve a cargo dos vários Institutos de Aposentadoria e Pensões, que beneficiavam separadamente comerciários, ferroviários, servidores públicos, empregados em transportes de cargas, bancários, industriários, portuários e marítimos. A partir de 26/11/1966, de acordo com o decreto-lei nº 72, o antigo INPS absorveu esses institutos e também o Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (Samdu) e o Serviço de Reabilitação Profissional (Suserps). O custeio da Previdência Social provém de contribuições dos trabalhadores segurados, das empresas e de dotações orçamentárias do governo federal. A lei nº 6 036, de 1º/5/1974, criou o Ministério da Previdência e Assistência Social, no qual incluiu o INPS. Em 1º/9/1977, este passou a atender apenas à concessão dos benefícios, sendo criado o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (Inamps), para o atendimento médico-hospitalar, e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Iapas), para o serviço de arrecadação. Como parte do Plano Collor, em 15/3/1990, o poder executivo instituiu o INSS como autarquia federal, mediante a fusão do Iapas com o INPS.

INSTAR OMNIUM. Expressão em latim que significa “seguir o costume comum”.

INSTINET. Termo utilizado no mercado financeiro norte-americano, formado pelas palavras *institutional net*, que consiste num sistema totalmente automatizado de comunicações mediante o qual um terminal de computador é instalado

no departamento de operações financeiras de cada subscritor — a grande maioria investidores institucionais ligados por um circuito telefônico privado —, conectado ao computador central. Cada terminal de assinante dispõe de uma unidade impressora que registra instantaneamente as ordens (de compra ou venda) emitidas ou recebidas. Os assinantes apresentam suas ofertas no sistema com o nome, a quantidade, o preço e os prazos das ações que desejam transacionar. Por meio deste sistema, os investidores institucionais podem se comunicar e transacionar diretamente com outros investidores, sem a necessidade de um corretor.

INSTITOR. Termo de origem latina que designa aquele que administra ou dirige os negócios de um banco, representando a outrem em funções de preposto.

INSTITUCIONALISMO. Escola de pensamento econômico que surgiu na década de 20 nos Estados Unidos, influenciada principalmente pela obra de Thorstein Veblen (1857-1929). Desenvolve uma análise econômica baseada no estudo das estruturas, regras e comportamentos de instituições — como empresas, cartéis, sindicatos, o Estado e seus organismos. Ressaltando o papel da estrutura e da organização política e social na determinação dos acontecimentos econômicos, os institucionalistas entraram em aberta polêmica com os economistas ortodoxos, criticando-os por distorcerem a realidade pelo uso de modelos puramente teóricos e matemáticos, não levando em conta o ambiente institucional que envolve a economia. Para os institucionalistas, não é a racionalidade, mas os instintos e costumes que movem o comportamento econômico; não é a competição pelo mercado, mas a competição por riqueza e poder. Desse modo, defendem a importância de outras disciplinas sociais, como a sociologia, a política e a antropologia no estudo e na solução dos problemas econômicos. Entre os economistas mais conhecidos dessa tendência, além de Veblen, estão W.C. Mitchell (1874-1948) e Gunnar K. Myrdal (1898-1987).

INSTITUTO BROOKINGS. Veja **Plano Brady**.

INSTRUMENTO NEGOCIÁVEL. Qualquer título que pode ser comercializado e possui valor de mercado. São instrumentos negociáveis os cheques, notas promissórias, termos de garantia, certificados de depósitos, ações e debêntures. Alguns desses títulos, em casos excepcionais, não podem ser negociados: é o caso do cheque avulso.

INSUMO-PRODUTO, Análise do. Análise de modelos que pretendem detalhar as implicações de determinada demanda ou de determinada

oferta. Para isso, valem-se de um sistema contábil que centra sua atenção na maneira como as funções tecnológicas de produção das várias indústrias afetam as relações entre as indústrias e determinam a estrutura industrial do sistema econômico. Os dados proporcionados pelo sistema contábil insumo-produto são relacionados na tabela de insumo-produto, constituída dos números correspondentes às quantidades de produto que cada indústria comprou e vendeu às outras unidades industriais, no conjunto da economia. As indústrias devem ser cuidadosamente selecionadas; de acordo com a finalidade da análise e em conformidade com seu número, a tabela de insumo-produto apresentará um número correspondente de linhas — uma para cada indústria — e de colunas, também uma para cada indústria. Cada linha mostrará para onde irá o produto de uma indústria; cada coluna mostrará a quantidade de insumo que cada indústria empregou. Essa tabela e suas variações são utilizadas para analisar o impacto que a demanda de um valor extra de certo tipo de produto pode causar na economia. As teorias elaboradas sobre as estatísticas de insumo-produto têm várias utilizações: 1) indicam a expansão requerida em áreas de importância econômica, a longo prazo, servindo como subsídio para os órgãos governamentais orientar seus investimentos e garantir um crescimento econômico adequado; 2) ajudam a determinar a viabilidade da obtenção de qualquer nível de produção, comparando os custos de obtenção de vários níveis e dando a conhecer os insumos requeridos para atingir determinado nível; 3) permitem prever o impacto que uma variação no padrão de exportação provocará na estrutura industrial, bem como as variações nos requisitos de importação, decorrentes de alterações na estrutura da demanda (o impacto dessas variações nas transações externas pode ser acompanhado até a verificação dos seus efeitos sobre o balanço de pagamento); 4) facilitam a investigação do resultado de políticas de desenvolvimento regional, em contraposição ao crescimento e à variação nacional; 5) facilitam o acompanhamento do impacto de uma variação dos preços dos fatores sobre o nível e a estrutura do preço dos produtos finais. E também são utilizadas para acompanhar o impacto das variações de produtividade sobre a estrutura da economia e o nível de produção. Os modelos insumo-produto contêm um número considerável de suposições simplificadoras, tais como os retornos constantes (independentes da escala de produção) e a ausência de substituição entre os produtos (demanda final) e entre os insumos (demanda intermediária). Em termos matemáticos, a análise do insumo-produto é representada por *funções de pro-*

dução lineares, que descrevem as relações entre todos os setores da economia. Assim,

$$a_{11} X_1 + a_{12} X_2 + \dots + a_{1n} X_n + F_1 = X_1$$

$$a_{n1} X_1 + a_{n2} X_2 + \dots + a_{nn} X_n + F_n = X_n$$

onde X_1 representa o produto do *iésimo* setor da economia; a_{ij} representa a quantidade do *iésimo* produto usado na produção de uma quantidade do produto j . F_1 representa a demanda final do *iésimo* produto. Portanto, a produção total do *iésimo* setor é subdividida em quantidades usadas na produção de todos os outros produtos, as quais são por sua vez finalmente consumidas. Em termos matriciais o sistema poderia ser escrito da seguinte maneira: $A X + F = X$, onde A é a matriz dos coeficientes de insumo-produto a_{ij} geralmente denominada matriz de coeficientes técnicos. X é o vetor de produção intermediária de produtos, e F é o vetor da demanda final. Dessa maneira, é possível determinar as quantidades necessárias de produção em cada setor para satisfazer uma dada demanda final de tal forma que $X = [I-A]^{-1} F$.

INSUMO-PRODUTO. Veja **Insumo-Produto, Análise do.**

INTANGIBLES. Veja **Intangíveis.**

INTANGÍVEIS. Designação dada a valores que não têm uma representação física imediata, como acontece com as mercadorias em geral. São "intangíveis" do ponto de vista contábil, por exemplo, as patentes, as franquias, as marcas, os *copyrights*, o *goodwill* etc.

INTEGRAÇÃO. Veja **Cartel; Fusão; Holding; Integração Horizontal; Integração Vertical; Verticalização.**

INTEGRAÇÃO HORIZONTAL. Processo ocasionado pela fusão de duas ou mais empresas que operam no mesmo estágio e com os mesmos produtos. Pode-se também dizer que existe integração horizontal quando as empresas são integradas por utilizar a mesma matéria-prima, embora não fabriquem o mesmo produto. A integração horizontal pode permitir que as empresas ganhem em termos de economia de escala, contem com maior poder econômico, operem com um sistema mais amplo de revendedores e, em última instância, diminuam a concorrência, conquistando faixas maiores do mercado. Veja também **Verticalização.**

INTEGRAÇÃO VERTICAL. Veja **Verticalização.**

INTEGRALIZAÇÃO. Conclusão do pagamento de um título ou ação, comprados para serem pagos em etapas, como ocorre nas subscrições de ações ou debêntures conversíveis. Quando

se faz o pagamento de uma só vez, denomina-se *integralização no ato.*

INTERAÇÃO. É toda subseqüência de $n(1 \leq n \leq N)$ elementos da mesma qualidade, em uma seqüência de N elementos de $m(1 \leq m \leq N)$, qualidades mutuamente exclusivas. Também se diz *repetição* ou *chorrilho.*

INTERCÂMBIO, Termos de. Veja **Relações de Troca.**

INTEREST RATE PARITY THEOREM. Veja **Teorema da Paridade das Taxas de Juros.**

INTERFACE. Forma pela qual se estabelece a comunicação entre o computador e os *periféricos*, ou local ou locais onde dois sistemas ou subsistemas interagem entre si. A comunicação de dados por meio de *interfaces* pode realizar-se basicamente por dois métodos: o *paralelo* e o *serial.* No primeiro caso, todos os sinais se integram a uma palavra ou dado e são transferidos simultaneamente por meio de um grupo de linhas paralelas. A comunicação do tipo serial se dá quando diversos sinais se transferem, um atrás do outro, sobre a mesma linha de comunicação. Veja também **Periféricos.**

INTERIM DIVIDEND. Dividendo pago por antecipação ao dividendo periódico normal. Algumas empresas costumam fazer pequenos adiantamentos de dividendos (às vezes trimestrais) para tornar suas ações mais atrativas nas Bolsas de Valores. Esses adiantamentos são descontados no momento em que o dividendo normal é pago. No Brasil, os bancos são obrigados a pagar dividendos semestrais.

INTERNA CORPORIS. Expressão em latim que significa algo que se dá dentro de um âmbito determinado, ou que se resolve dentro de uma organização ou instituição sem se desdobrar para o exterior. É muito utilizada para designar processos que se desenvolvem dentro de organizações fechadas e submetidas a uma rígida hierarquia e disciplina, como acontece nas Forças Armadas.

INTERNACIONALIZAÇÃO. Veja **Multinacional.**

INTERNACIONAL SOCIALISTA. Designação comum a sucessivas associações mundiais de trabalhadores, com objetivos socialistas. A I Internacional foi criada em Londres em 28/9/1864, sob a liderança de Marx e Engels. Reunia entidades operárias de toda a Europa, de tendências políticas as mais variadas, e tinha como lema a palavra de ordem de Marx de que a emancipação da classe trabalhadora é obra dos próprios trabalhadores. Dissolveu-se em 1876, depois da

derrota da Comuna de Paris (1871), e também em conseqüência das agudas divergências entre os partidários de Marx (com maioria no comitê central) e os anarquistas, liderados por Mikhail Bakunin, expulsos em 1872. Paralelamente, com o desenvolvimento acelerado do capitalismo europeu, acirraram-se os conflitos sociais, o que contribuiu para o surgimento de fortes partidos socialistas, organizados segundo o modelo do Partido Social Democrata alemão. Em 1889, esses partidos fundaram em Paris a II Internacional ou Internacional Socialista, que se definiu oficialmente pelo marxismo. Entre seus líderes, destacavam-se Karl Kautsky, Lênin, Rosa Luxemburgo, Eduard Bernstein, Jean Jaurés e Wilhelm Liebknecht. Dirigiu numerosas lutas por melhorias nas condições de trabalho — sobretudo pela jornada de oito horas, pelo sufrágio universal e contra a guerra. As discussões em torno das teses centrais do marxismo e sobre os caminhos de instauração do socialismo dividiram a II Internacional em duas grandes tendências: uma pregava a transformação gradual do capitalismo por meio de reformas sociais, outra defendia a luta revolucionária para a conquista do poder pelos trabalhadores. O rompimento total entre as duas correntes ocorreu às vésperas da Primeira Guerra Mundial, quando os socialistas alemães, franceses e ingleses, que participavam dos parlamentos, votaram a favor dos créditos de guerra. Já a corrente liderada por Lênin e Rosa Luxemburgo propunha a transformação da guerra em luta revolucionária contra o capitalismo: foi o que fizeram os bolcheviques na Rússia. Em meio aos acontecimentos revolucionários na Rússia e à guerra mundial, a II Internacional se desfez e os seguidores de Lênin fundaram, em 1919, em Moscou, a III Internacional ou Internacional Comunista. Foi nessa época que surgiram em todo o mundo os partidos comunistas marxistas-leninistas, orientados pela III Internacional, segundo o modelo da Revolução Russa e do Partido Comunista da União Soviética. A III Internacional tornou-se em pouco tempo um instrumento de difusão da política soviética e, após a morte de Lênin, do pensamento ideológico de Stálin. O rompimento político-ideológico entre Stálin e Trotski, motivado por interpretações divergentes sobre a condução da construção do socialismo na Rússia e da revolução mundial, levou Trotski e seus partidários a fundarem, em 1938, na França, a IV Internacional. Em 1943, em plena guerra, Stálin desfez a III Internacional para consolidar sua política de aliança antinazista com os Estados Unidos e a Inglaterra. A Internacional trotskista continua a existir, mas dividida em numerosas facções. Veja também **Comunismo; Socialismo.**

INTERNATIONAL ALGEBRIC LANGUAGE. Veja **Algol.**

INTERNATIONAL BROTHERHOOD OF TEAMSTERS (Fraternidade Internacional dos Caminhoneiros). A maior organização sindical do mundo, com mais de 2 milhões de associados em 1969. Fundada em 1888, aglutina sobretudo motoristas de caminhões, além de trabalhadores de armazéns, da indústria alimentícia e de outros setores. Sua jurisdição estende-se aos Estados Unidos, Canadá e Porto Rico, e cada associação local goza de autonomia em relação à direção central. Publica mensalmente, em Washington, o jornal *International Teamster*.

INTERNATIONAL STANDARD CLASSIFICATION OF OCCUPATIONS. Classificação padronizada de ocupações desenvolvida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como um referencial para permitir comparações internacionais das ocupações.

INTERNATIONAL TRADE ORGANIZATION. Veja **Organização Internacional do Comércio.**

INTERNET. Rede internacional de comunicações aberta a quem queira se associar e estabelecer comunicações (enviando e recebendo mensagens e informações) de uma rede que se espalha por mais de setenta países com cerca de 30 milhões de associados e 48 mil redes diferentes. Esta rede mundial de computadores é acessada por milhões de usuários diariamente.

INTERPOLAÇÃO E EXTRAPOLAÇÃO (ou Análise Regressiva). Técnica matemática utilizada para medir a relação entre variáveis, com o objetivo de fazer previsões ou determinar a existência de correlação entre essas variáveis. Serve para estimar valores não conhecidos de uma variável dependente a partir de uma série de valores conhecidos e correspondentes a determinados valores de uma variável independente. Em outros termos: enquanto, dada uma equação, ao ser resolvida ela pode ser expressa em diversos pontos e representada por um gráfico, com a análise regressiva ocorre o inverso — dada uma série de pontos, trata-se de descobrir a equação. Em economia, a análise regressiva é utilizada para destacar tendências ou padrões de comportamento a partir de observações. Um exemplo clássico é o do aumento dos gastos com alimentação a partir do crescimento da renda. A renda é a variável independente, e os gastos com alimentação são a variável dependente. Com base num número apreciável de informações, pode-se saber, com relativa certeza, a tendência dos gastos futuros com alimentação, em função das prováveis rendas. A análise regressiva é um dos recursos mais comuns da econometria.

INTERPOLATRIZ. De um conjunto de valores ou de pontos, é a função ou sua imagem geométrica usada para a interpolação dos mesmos.

INTERVALO DE CONFIANÇA. Termo estatístico que significa um intervalo entre dois números em que temos x% de confiança de que se encontra o verdadeiro valor de um parâmetro. Veja também **Desvio Padrão; Média.**

INTERVENCIONISMO. Veja **Dirigismo; Gyosei Shido.**

INTERVENTION POINTS. Veja **Support Points.**

INTI. Unidade monetária do Peru. Submúltiplo: *centavo*.

INTRABRAND COMPETITION. Expressão em inglês que significa um processo de concorrência entre empresas que se encontram fabricando um produto de uma mesma marca, geralmente mediante algum tipo de *franchising* ou pagamento de *royalties*.

INTRA-EMPREENDEDOR. Denominação dada a indivíduo que é empreendedor no âmbito interno das empresas.

INTRANET. É uma rede interna de uma organização empresarial que utiliza tecnologias da Internet para permitir que os funcionários da empresa “naveguem” pela rede e compartilhem informações eletrônicas com grande facilidade (não confundir com Internet). É uma versão particular da World Wide Web, a parte multimídia da Internet, disponível só para as pessoas que trabalham na empresa. Veja também **Internet; WWW.**

INVARIÂNCIA. Conceito relacionado com a Teoria da Decisão e utilizado para caracterizar escolhas incoerentes mas não necessariamente incorretas, quando o mesmo problema aparece sob perspectivas diferentes. Por exemplo, se A for preferível a B, e B preferível a C, então pessoas racionais deveriam preferir A a C. Se tal não ocorre — não importando o motivo —, diz-se que há falta de invariância nesse comportamento ou nessas decisões. Esta concepção, a existência de invariância, é o ponto central do enfoque da utilidade de Oskar Morgenstern e Johannes von Neumann no desenvolvimento da Teoria dos Jogos. Veja também **Morgenstern, Oskar; Neumann, Johannes von; Paradoxo de Allais; Teoria das Decisões; Teoria dos Jogos; Variância.**

INVASÃO DO COBRE. Veja **Crise do Xexém.**

INVENTÁRIO. Relação pormenorizada dos bens e valores de uma pessoa ou firma. Em direito,

é o processo pelo qual se faz a exata demonstração da situação econômica de uma pessoa falecida, antes de realizar a partilha entre os herdeiros. Em contabilidade, é a base sobre a qual se faz o balanço de uma firma.

INVERSÃO. Termo que, aplicado em economia, tem o mesmo significado que investimento. Na verdade, trata-se de um termo em espanhol (castelhano), *inversion*, traduzido diretamente para o português como “inversão”. Os textos de economia dos anos 50 e 60, escritos no Brasil, receberam forte influência do pensamento estruturalista da Cepal, cujas principais obras foram elaboradas por economistas argentinos e chilenos. Veja também **Investimento.**

INVERTED YIELD CURVE. Veja **Curva de Rendimento Invertida.**

INVESTIDOR INSTITUCIONAL. Pessoa jurídica que, por força de determinações governamentais, é obrigada a investir parte de seu capital no mercado de ações, constituindo uma carteira segura e com rentabilidade média razoável. Por exemplo: fundos de incentivo fiscal (fundo 157), fundos de pensão e seguradoras.

INVESTIMENTO. Aplicação de recursos (dinheiro ou títulos) em empreendimentos que renderão juros ou lucros, em geral a longo prazo. Num sentido amplo, o termo aplica-se tanto à compra de máquinas, equipamentos e imóveis para a instalação de unidades produtivas como à compra de títulos financeiros (letras de câmbio, ações etc.). Nesses termos, investimento é toda aplicação de dinheiro com expectativa de lucro. Em sentido estrito, em economia, investimento significa a aplicação de capital em meios que levam ao crescimento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, meios de transporte), ou seja, em bens de capital. Por isso, considera-se também investimento a aplicação de recursos do Estado em obras muitas vezes não lucrativas, mas essenciais por integrarem a infra-estrutura da economia (saneamento básico, rodovias, comunicações). O *investimento bruto* corresponde a todos os gastos realizados com bens de capital (máquinas e equipamentos) e formação de estoques. O *investimento líquido* exclui as despesas com manutenção e reposição de peças, equipamentos e instalações desgastadas pelo uso. Como está mais diretamente ligado à compra de bens de capital e, portanto, à ampliação da capacidade produtiva, o investimento líquido mede com maior precisão o crescimento da economia. Os investimentos realizados na compra de equipamentos e instalações são registrados nas contas nacionais no item “formação de capital fixo” (ou investimento fixo). Os investimentos com capital circulante

(formados pelos estoques de produtos finais) compõem o item “variação de estoques”. Diferencia-se ainda a formação interna de capital dentro de um país e os investimentos realizados no exterior. Geralmente cada país define o que considera investimento de uma forma específica e que corresponda melhor às suas necessidades econômicas.

INVESTIMENTO A FUNDO PERDIDO. É o investimento realizado sem expectativa de retorno do montante investido. Esse tipo de investimento é geralmente realizado pelo Estado, no sentido de melhorar as condições de existência de setores de baixa renda, como na construção de moradias populares, saneamento básico, ou mesmo realizações de obras de infra-estrutura como estradas, que estimulam os investimentos privados por meio da oferta de um produto ou serviço antes inexistentes.

INVESTIMENTO AUTÔNOMO. Investimento que não está relacionado com alterações nos níveis de renda. Os investimentos públicos, os investimentos que acontecem em função de avanços tecnológicos, ou aqueles que se realizam sem expectativa de obtenção de uma taxa média de lucro, ou mesmo os realizados a fundo perdido, são considerados investimentos autônomos. Veja também **Investimento a Fundo Perdido; Investimento Induzido.**

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. Aquisição de empresas, equipamentos, instalações, estoques ou interesses financeiros de um país por empresas, governos ou indivíduos de outros países. O investimento de capital estrangeiro pode ser *direto*, quando aplicado na criação de novas empresas ou na participação acionária em empresas já existentes; e *indireto*, quando assume a forma de empréstimos e financiamentos a longo prazo. Os *investimentos privados* no exterior são feitos geralmente em decorrência de algumas motivações básicas: 1) visando a um lucro maior, ou a maiores facilidades fiscais e/ou legislativas do que se conseguiria no próprio país; 2) na expectativa de variações cambiais favoráveis; 3) por temor a mudanças políticas ou fiscais no país de origem. O *investimento governamental*, por sua vez, é realizado geralmente por razões políticas, diplomáticas ou militares, independentemente de possíveis rendimentos econômicos, mas pode ter a função de equilibrar, a longo prazo, o balanço de pagamentos do país de origem. Para o país receptor, o investimento estrangeiro pode ser um meio de estimular o crescimento econômico quando o nível de poupança interna for insuficiente para atender às necessidades potenciais de investimento, embora isso geralmente acentue o grau de dependência econômica e política do país anfitrião em relação

aos países exportadores de capital. Veja também **Dependência; Multinacional.**

INVESTIMENTO INDUZIDO. O investimento realizado em decorrência de um aumento de renda é chamado induzido. Contrapõe-se ao conceito de investimento autônomo, que ocorre em virtude de fatores externos como inovações tecnológicas, guerras, política governamental etc. Há uma relação entre renda e investimento: o aumento da capacidade de consumo de uma economia incentiva os investimentos. O aumento da renda induz a uma elevação do consumo e a um incremento da capacidade de produção. Quando essa capacidade se esgota, pode ser aumentada por meio de novos investimentos. São esses investimentos, destinados a atender à demanda gerada pelo aumento da renda, que são chamados de induzidos.

INVESTMENT DRIVEN. Expressão em inglês que significa vantagens competitivas de um país baseadas na elevada capacidade de investir em máquinas, equipamentos e em incorporação do progresso técnico.

INVESTMENT SECURITIES. Veja **Títulos de Investimento.**

IOF — Imposto sobre Operações Financeiras. Instituído em 20/10/1966, incide sobre as operações de crédito e seguro realizadas por instituições financeiras e seguradoras. São contribuintes do imposto os tomadores de crédito e os segurados. O recolhimento, de responsabilidade da instituição financeira, é efetuado mensalmente ao Banco Central do Brasil. Em contas correntes, o IOF é gerado sobre o saldo devedor: se uma conta fica devedora, imediatamente incide sobre ela um imposto sobre o valor devido. No caso de cheques especiais, o imposto é sobre o saldo médio devedor mensal. O imposto é cobrado sobre: 1) o deferimento de empréstimo de soma utilizável de uma só vez, parceladamente ou sob forma de conta corrente; 2) o desconto de títulos cambiais, em moeda nacional; 3) o valor global dos prêmios de seguro pagos.

IPA. Iniciais de Índice de Preços do Atacado e da expressão em inglês, utilizada nas atividades de seguros, *including particular average*, que significa “incluídas avarias parciais (particulares)”. Veja também **Índice Agregado Ponderado.**

IPC. Veja **INPC.**

IPEN — Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. Denominação que recebeu, a partir de 1979, o Instituto de Energia Atômica (IEA), fundado em 1956. Até novembro de 1982, constituía uma entidade autárquica do Estado de São

Paulo, subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, participando do Plano Nacional de Energia Nuclear mediante convênios firmados com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) e as Empresas Nucleares Brasileiras (Nuclebrás). Os objetivos básicos do Ipen têm sido a investigação e o desenvolvimento da energia nuclear para aplicações pacíficas, bem como a formação de pessoal técnico especializado e aplicação da tecnologia nuclear na solução de problemas brasileiros. O ponto de partida e centro forte de todo o seu trabalho tem sido o reator de investigação montado no *campus* da Universidade de São Paulo (USP); ali se realizou a primeira reação nuclear produzida em cadeia na América Latina. Em 1º/11/1982, porém, o Ipen passou a ser controlado pelo governo federal, com a denominação de Unidade Administrativa de São Paulo (Cnen).

IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados. Tributo criado pelo governo brasileiro em 12/11/1966, em substituição ao Imposto de Consumo. Recolhido na fonte de produção das mercadorias, é incorporado ao preço destas, sendo, portanto, pago pelo consumidor no ato da compra. Incide proporcionalmente sobre o preço do produto, em taxas variáveis: a taxa é mais elevada sobre artigos considerados supérfluos e de luxo (cigarros, automóveis) e mais baixa sobre bens de primeira necessidade (alguns dos quais podem ser isentos da tributação). A Constituição de 1988 estabeleceu que o IPI permanecerá seletivo (em função da essencialidade do produto), será cumulativo e não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior (exportações). Estabeleceu também que a União entregará 47% do total arrecadado aos Estados e ao Distrito Federal (21,5%), aos municípios (22,5%) e 3% para a aplicação em programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste.

IPK. Iniciais de Índice de Passageiros por Quilômetro, que, no cálculo das tarifas de meios de transportes coletivos (ônibus, trens etc.), é o divisor da totalidade dos custos fixos e variáveis. Quanto maior for o IPK, considerando constantes os custos fixos e variáveis, menor deverá ser a tarifa, e vice-versa.

IPMF — Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. Mais conhecido como “imposto do cheque”, entrou em vigor em 26/8/1993, e foi extinto em 1º/1/1995. Este imposto incidia fundamentalmente sobre os depósitos em contas correntes, poupanças, depósitos especiais nas contas remuneradas, assim como sobre os recebimentos em dinheiro mediante ordens de pagamento. O imposto era cobrado de acordo com

uma alíquota de 0,25%, sempre que o dinheiro saísse da conta de um cliente. Inicialmente, o imposto foi proposto com a dupla finalidade de aumentar a arrecadação tributária do governo federal e combater a sonegação, revelando por intermédio dos cheques as movimentações realizadas, especialmente pelo setor informal da economia. No entanto, as expectativas da receita — cerca de 600 milhões de dólares mensais — pareceram superestimadas, pois as liminares contra o pagamento do imposto concedidas a Estados e municípios e também a alguns setores privados reduziram essas receitas em até 40%. Os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço estavam isentos do IPMF, assim como os pensionistas e aposentados do INPS, que receberão 0,25% a mais em seus benefícios para compensá-los do imposto. Em setembro de 1993, o Supremo Tribunal Federal acolheu demanda e emitiu liminar suspendendo o pagamento do IPMF em todo o território nacional. Em 1995, o governo conseguiu aprovar a adoção da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras), com as mesmas características do IPMF, devendo vigorar de 1º/1/96 a 31/12/98. Veja também **CPMF**.

IPSO JURE. Expressão em latim que significa “pela lei”, em função da lei, ou em decorrência da lei.

IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas S.A. Organização de pesquisa e assessoria técnico-científica, criada em 1934 como autarquia da Universidade de São Paulo (USP) e transformada em empresa de economia mista em 1975. Tem como atribuições executar projetos de pesquisa nas áreas de engenharia e indústria e colaborar na formação de técnicos de nível superior.

IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA. Veja **Mauá, Barão e Visconde de**.

IRISH DIVIDEND. Expressão que significa, literalmente, “dividendo irlandês”, mas que, no jargão do mercado financeiro norte-americano, se aplica à situação em que o possuidor de ações, em vez de receber dividendos por elas, é chamado a pagar algum tipo de contribuição necessária à manutenção das mesmas.

ISBN. Iniciais da expressão em inglês *International Standard Book Number*, que significa o padrão internacional de numeração de livros, que consiste num código para a identificação de uma publicação, afixado geralmente na quarta-capa da mesma, composto de dez dígitos assim dispostos: os dois primeiros indicam a área lingüística do livro; os quatro seguintes, a editora; os três subseqüentes, o número de ordem da obra na produção da editora, e o dígito final (que

também pode ser uma letra) é o verificador que indica ao computador examinar a exatidão das informações anteriores.

ISCO. Veja **International Standard Classification of Occupations**.

ISEB — Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Instituto público criado em 4/7/1955 pelo decreto-lei nº 57 608. Surgiu como uma espécie de sucessor do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (Ibesp), formado em 1953 pelo chamado Grupo de Itatiaia, composto por Hélio Jaguaribe, Álvaro Vieira Pinto, Cândido Mendes, Alberto Guerreiro Ramos, Nélson Werneck Sodré e Roland Corbisier. O Iseb subordinava-se diretamente ao ministro da Educação e Cultura, embora gozasse de “autonomia administrativa e plena liberdade de pesquisa, de opinião e de cátedra”, segundo seu regulamento geral. Compunha-se inicialmente de três órgãos principais: o conselho consultivo, constituído por cinquenta membros designados pelo ministro da Educação e Cultura, escolhidos entre “cidadãos representativos dos diversos ramos do saber ou da ação, relacionados com os estudos ou as atividades sociais, econômicas e políticas do país”; o conselho curador, órgão diretivo, com oito membros também designados pelo ministro; e a diretoria executiva, encarregada de executar as deliberações do conselho curador, exercida por um diretor eleito pelo conselho curador e escolhido entre seus membros. Além desses órgãos, o Iseb era integrado por cinco departamentos, responsáveis pela organização de cursos e outras atividades patrocinadas pela instituição. Durante quase nove anos de atividades, o Iseb organizou cursos, conferências, seminários de estudos e pesquisas diversas, contando com a participação de representantes de vários setores do aparelho do Estado — Forças Armadas, Congresso Nacional etc. — e da sociedade civil — empresários, líderes sindicais, profissionais liberais, funcionários públicos, professores, estudantes universitários etc. Representou nesse processo um foco de elaboração de ideologia nacionalista, despertando a hostilidade dos setores estimulados contra o presidente João Goulart. O Iseb foi extinto no dia 13/4/1964 pelo decreto-lei nº 53 884, assinado por Paschoal Ranieri Mazzilli, que assumira interinamente a presidência após a deposição de Goulart. Pouco antes, nos primeiros dias de abril, a sede do Iseb foi invadida por grupos paramilitares e seus arquivos foram queimados.

ISENÇÃO FISCAL. Forma de incentivo fiscal em que uma pessoa física ou jurídica fica liberada do pagamento de determinados impostos.

Para as pessoas físicas, a isenção fiscal mais conhecida é a do Imposto de Renda para aqueles que recebem uma renda líquida inferior a um piso determinado. Quanto a empresas, as autoridades podem isentar determinados produtos, em função da sua necessidade de consumo (portanto, uma forma de barateamento desses produtos). Da mesma forma, outros tipos de impostos (Imposto Predial e Territorial, impostos de exportação etc.) podem ser abolidos durante determinado período e para certas atividades. Veja também **Imposto; Incentivo fiscal**.

ISO 9 000. Certificado que atesta a aplicação permanente de padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente, o que é indispensável para participar do mercado internacional. A origem da ISO 9 000 remonta a 1987, quando, diante da enorme proliferação de normas para a fabricação de produtos industriais, a ISO — International Organization for Standardization (Organização Internacional para a Normalização) estabeleceu o Comitê Técnico TC/176 — Garantia de Qualidade, com a finalidade de analisar criticamente as diversas normas existentes e consolidar seus diversos conteúdos. As normas resultantes dessa análise foram denominadas ISO 9 000 e adotaram a maioria dos elementos contidos nas normas inglesas identificadas pela sigla BS 5 750 — 1979. No mesmo ano, a Comunidade Européia adotou a ISO 9 000 com a designação de série EN-29 000. No Brasil, elas correspondem à série NBR-19 000. Em 1995, já existiam quase cem países com participação no comitê da ISO, sendo que o Brasil é representado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Na realidade, desde que os grandes compradores mundiais começaram a exigir garantias dos padrões de qualidade para os produtos que estavam adquirindo, a normalização dos padrões utilizados por cada país se impôs não só como uma necessidade técnica, mas também econômica. A tendência ao *global sourcing*, isto é, à globalização dos fornecedores, acelerou ainda mais a adoção de normas de qualidade que fossem aceitas mundialmente. Os setores relacionados com segurança, como o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, cujos fornecedores contam-se aos milhares em vários países do mundo, a indústria de energia nuclear, os produtores de equipamentos médicos e os produtores de petróleo foram os primeiros que, ao exigir normas muito rígidas de qualidade, impulsionaram a adoção das normas ISO. Embora, para muitos, a imposição do certificado de qualidade tenha significado, num primeiro momento, quase uma barreira não-tarifária que inviabilizava a entrada de certos produtos em determinados mercados, com a generalização do processo de certificação, o selo da ISO passou a ser um verdadeiro passaporte de entrada nos mer-

cados mais exigentes. A série ISO 9 000 é formada basicamente por três normas contratuais: ISO 9 001, ISO 9 002 e ISO 9 003, voltadas especialmente para a indústria, e duas normas com diretrizes para a elaboração de sistemas de qualidade, ISO 9 004-1 e ISO 9 004-2, versão para serviços. A certificação das normas ISO 9 000 geralmente requer a intervenção de uma empresa especializada em auditorias e credenciada por organismos oficiais de credenciamento. Essas auditorias são geralmente rigorosas, pois embora as normas ISO da série 9 000 sejam suficientemente abrangentes, respeitando a trajetória e o tamanho da empresa que requer a certificação, não existe flexibilidade no que se relaciona ao problema da consistência e coerência entre o sistema documentado e o implementado. A utilização das normas ISO da série 9 000 geralmente envolve três elementos: 1) o cliente comprador, que exige uma demonstração de que o fornecedor está utilizando sistemas de qualidade de acordo com as normas ISO 9 000; 2) o fornecedor que necessita seguir as normas ISO 9 000 em sua(s) própria(s) unidade(s); 3) os fornecedores do fornecedor (ou os sub-contratados) que necessitam demonstrar a este último que estão adotando sistemas de qualidade na produção de seus produtos com as normas ISO 9 000. Uma vez obtida a certificação, a tendência é que uma empresa só adquira produtos e/ou serviços de empresas também certificadas pelas normas ISO 9 000. Especialmente para os exportadores, que necessitam colocar seus produtos em mercados altamente competitivos e onde a qualidade é pré-requisito básico, a ausência da certificação pode representar a perda de contratos de grande valor. No Brasil até o final de 1995, mais de mil empresas já haviam obtido a certificação das normas ISO 9 000.

ISO 9 660. Norma da International Standards Organization para a gravação e leitura de dados em CD-ROM, padrão atual dos CD-ROMs utilizados em PC's.

ISO 14 000. Normas da International Standards Organization para os processos relacionados com a preservação do meio ambiente e os processos de proteção ecológica. O Comitê Técnico 207 da ISO, especificamente voltado para questões ambientais, estuda a criação da ISO 14 000 com base na norma inglesa BS-7 750 para empresas que tenham sistemas de gestão ambiental — garantir ao consumidor que os processos utilizados na fabricação do produto que ele está consumindo sejam ambientalmente sustentáveis.

ISOLACIONISMO. Doutrina de política exterior que preconiza evitar o relacionamento de um país com outros. Exemplo extremo de política isolacionista, só encerrada em 1868 (início

do período Meiji), foi a praticada no Japão desde meados do século XVII: quase todos os estrangeiros foram expulsos, foram proibidas a entrada e a saída dos próprios japoneses e imposto um rígido controle ao intercâmbio comercial com a China e a Holanda. Mas o termo “isolacionismo” entrou no vocabulário internacional em decorrência da política exterior dos Estados Unidos, que em vários momentos foi caracterizada como isolacionista. São indicativos dessa política a Doutrina Monroe, a relutância do país em participar da Primeira Guerra Mundial e a recusa de entrar para a Liga das Nações. Esse mesmo procedimento repetiu-se em relação à Segunda Guerra Mundial, que só contou com a participação dos Estados Unidos depois que a base naval norte-americana de Pearl Harbor foi atacada pelos japoneses. Exemplos mais recentes de política isolacionista: a China, no período da Revolução Cultural (1966-1969), e a Albânia, desde seu rompimento político com a China (1977).

ISONOMIA. Princípio segundo o qual todos os indivíduos de uma comunidade devem receber tratamento igual por parte das autoridades tributárias.

ISOQUANTA. Representação gráfica, também conhecida por linha de igual produção, linha de isoproducto e curva de indiferença de produção. Corresponde, num gráfico bidimensional, a uma curva em que todos os pontos indicam combinações dos fatores que apresentam a mesma quantidade de produção. Em outras palavras, uma isoquanta representa o mesmo nível de produção resultante da utilização diferenciada de dois insumos. O que determina o perfil de uma isoquanta é o grau de substitutibilidade entre os fatores, referido numa tabela de igual produção. Num grau de substituição perfeito, a isoquanta é representada por uma linha reta. Quando a substitutibilidade existe, mas não é perfeita, tem-se uma linha curvilínea convexa em relação à origem. Não havendo substitutibilidade entre os fatores de produção, a isoquanta é representada por linhas em ângulo reto.

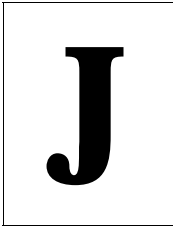
IT. Iniciais da expressão em inglês *information technology*, que significa “tecnologia de informação” e designa toda uma série de tecnologias vinculadas à informática, utilizadas no âmbito da administração das finanças e dos negócios em geral.

ITO. Iniciais de International Trade Organization, organismo criado no âmbito da ONU, em 1948.

IUAN. Unidade Monetária da China. Submúltiplo: *jiad* ou *fen*.

IVA — Imposto sobre Valor Agregado. Este imposto está sendo examinado para constituir um dos elementos da reforma tributária preparada pelo governo, a ser enviada ao Congresso até o final de 1998. Em conjunto com o Imposto sobre Vendas a Varejo (IVV) e o Imposto Seletivo (*excise tax*), poderiam substituir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Serviços (ISS), o PIS/Pasep e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sem perda de receita final e simplificando bastante o recolhimento de impostos pela Receita Federal. Veja também **Excise Tax**.

IVV. Veja IVA.



JAGUARIBE, Hélio. Veja Iseb.

JAPAN CHAMBER OF COMMERCE AND INDUSTRY (Nihon Shōko Kaigisho). Câmara Japonesa do Comércio e Indústria, organização que representa as pequenas e médias empresas. Fundada em 1922, congrega mais de quinhentas câmaras locais de comércio e indústria e tem cerca de 1,4 milhão de membros.

JAPAN COMMITTEE FOR ECONOMIC DEVELOPMENT. Denominação em inglês da Keizai Dōyu Kai, organização japonesa de empresários e executivos de várias empresas. A finalidade da organização é promover o progresso e a estabilidade na economia japonesa, fazendo propostas com o objetivo de melhorar a situação econômica do país como um todo, evitando contudo assumir posicionamentos políticos. Quando foi fundada, em 1946, era composta de líderes empresariais progressistas, preocupados com a reconstrução do Japão e com a democratização de sua vida política e social. Mais tarde, mesmo com o extraordinário desenvolvimento observado pela economia japonesa, esta organização permaneceu com suas preocupações sociais, sempre enfatizando as responsabilidades sociais das empresas e uma vinculação estreita com as universidades.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (JICA). Denominação em inglês da Kokusai Kyōryoku Jigyōdan, órgão público ja-

ponês fundado em 1974 para oferecer assistência técnica aos países em desenvolvimento e aos emigrantes japoneses. Criado pelo governo japonês, este órgão pode fazer empréstimos e emitir títulos.

JARDA (YARD). Medida de comprimento equivalente a 36 polegadas ou 0,914 m. Sua origem é incerta. No norte da Europa, parece ter-se originado do comprimento da cinta utilizada pelos soldados. Nos países do sul, seria o equivalente ao dobro do cúbito. Como um cúbito equivalia a aproximadamente 45 cm, uma jarda teria cerca de 90 cm. Conta-se também que, no início do século XII, o rei Henrique I, da Inglaterra, determinou que a jarda correspondesse à distância entre seu nariz e o polegar de seu braço esticado. No decorrer do tempo, a jarda admitiu muito pouca variação, tanto que seu valor oficial é hoje 91,440 cm. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

JARI. Veja **Projeto Jari**.

JAVA. Veja **Coopetition**.

JBRI. Iniciais de Japan Bond Research Institute, denominação da empresa japonesa que realiza pesquisas, para os investidores no Japão, sobre a qualidade das ações e títulos emitidos por empresas japonesas e internacionais. Veja também **Standard & Poor's; Moody's Investors**.

JEDI (Level). Iniciais da expressão em inglês *just enough desirable inventory*, que significa, literalmente, “o nível mínimo de estoque desejado”, e que se opõe ao conceito de estoque zero, a ser alcançado a qualquer custo.

JEIRA. Antiga unidade de superfície utilizada no Brasil antes do Sistema Métrico Decimal e equivalente a uma área variável entre 19 e 36 hectares. Veja também **Sistema Métrico Decimal**.

JET-LAG. Efeito causado sobre um pessoa que viaja por avião e atravessa muitos fusos horários num período curto de tempo, e tem de se adaptar, física e mentalmente, a um novo ciclo ou ritmo de tempo de vigília e sono. Com a generalização de rápidos transportes aéreos e a multiplicação de viagens de negócios no sentido leste—oeste ou oeste—leste, este termo passou a constar do vocabulário dos executivos das empresas, especialmente as multinacionais.

JETRO. Iniciais da denominação, em inglês, da Japan External Trade Organization (Nihon Bōeki Shinkōkai), que é a associação japonesa para o fomento do comércio exterior, organização supervisionada pelo Ministry of International Trade and Industry (Miti). Até 1970, a principal fun-

ção da Jetro era obter informações para ajudar as empresas japonesas, tanto grandes como pequenas, a expandir suas exportações. Escritórios da Jetro foram criados nos principais centros de comércio mundiais e campanhas de marketing foram planejadas para impulsionar o comércio exterior japonês. Com o aumento da competitividade do Japão, a partir dos anos 70, e os superávits comerciais japoneses se ampliando, a Jetro começou a se encarregar também de fomentar as importações. Veja também MITI.

JETSAM. Veja **Jettinson**.

JETTINSON. Ato de atirar ao mar a carga de um navio para deixá-lo mais leve quando há perigo de naufrágio. Geralmente, um cargueiro não se responsabiliza pela ocorrência de *jettinson*. Este risco deve ser coberto pela apólice de seguro das mercadorias embarcadas.

JEVONS, William Stanley (1835-1882). Economista inglês da escola marginalista, professor de lógica em Manchester e de economia política em Londres, onde se destacou por combinar a análise teórica com a estatística. Ao mesmo tempo que Menger e Walras, Jevons elaborou, independentemente, a teoria da utilidade marginal, em 1870. Sua principal obra, *The Theory of Political Economy* (A Teoria da Economia Política), 1871, reuniu todas as análises anteriores baseadas na utilidade para formular uma teoria mais abrangente do valor, da troca e da distribuição. Para isso, o autor desenvolveu uma exposição matemática das leis do mercado e da teoria do valor-utilidade, que seria o ponto central de sua teoria. Tomou como ponto de partida o indivíduo e suas necessidades e, baseando-se nos princípios da filosofia hedonista de Bentham, definiu utilidade como a capacidade que um objeto tem de provocar o prazer ou impedir a dor. A explicação de Jevons para a formação do valor de troca e do preço baseia-se numa adaptação da Segunda Lei de Gossen. Afirma que, quando uma mercadoria é capaz de satisfazer necessidades em vários usos diferentes, ela fica distribuída entre eles de tal modo que seu grau de utilidade será o mesmo em todos os usos. Jevons não chegou a apresentar uma teoria subjetiva completa, mas negou o trabalho como fonte de valor. Para ele, o trabalho gasto na produção da mercadoria “passara e se havia perdido para sempre”, não podendo exercer nenhuma influência sobre o preço. Apenas de modo indireto o trabalho poderia afetar o valor de um produto, valor este definido pelo grau final de utilidade, por meio da seguinte relação: “O custo da produção determina a oferta, que determina o grau final de utilidade, que por sua vez determina o valor”. Jevons também legou uma contribuição importante à teoria do capital. Afirmou que o

capital pode ser medido em termos de tempo, além de quantidade. Um aumento do capital investido seria o mesmo que o aumento do período de tempo em que o capital é empregado. Embora se considerasse um “ardente defensor da liberdade de comércio”, Jevons declarou-se a favor do protecionismo na Inglaterra, em sua obra *The State in Relation to Labour* (O Estado em Relação ao Trabalho), 1882. Seus trabalhos em economia aplicada e economia política foram reunidos no livro *Investigations in Currency and Finance* (Investigações em Moeda e Finanças), 1884. Examinou especialmente o problema das flutuações econômicas, chegando ao ponto de tentar relacionar os ciclos com a atividade solar. Veja também **Marginalismo**; **Menger, Karl**; **Walras, Leon**.

JGB. Iniciais de *japanese government bond*, isto é, título do governo japonês.

JIAD. Veja **Iuan**.

JIDOKA. Termo em japonês que corresponde a “automação”. Veja também **Automação**.

JIS. Iniciais de Japanese Industrial Standards (Normas Industriais Japonesas), que é o órgão nacional que estabelece parâmetros para a indústria no Japão.

JIT. Veja **Just in Time**.

JLTPR. Iniciais de *japanese long term prime rate*, que significa a taxa de juros cobrada pelos bancos japoneses a seus clientes preferenciais (de primeira linha), para empréstimos de mais de um ano.

JOBAGIE. Palavra de origem francesa que designa prestações em trabalho que, na época feudal, o servo proporcionava ao senhor, caso ocorressem necessidades extraordinárias na produção. Assemelhava-se à corvéia, e na Europa implicava que cada aldeia fornecesse anualmente um grupo de pessoas (trabalhadores) para a *jobagie*, proporcional ao tamanho de sua população. Veja também **Corvéia**.

JOBBER. Veja **Stock Jobber**.

JOB CLUSTER. Termo em inglês cuja tradução literal é “nichos ocupacionais”, mas que significa um grupo estável de ocupações ou profissões, dentro de um mercado interno de trabalho, que se encontram tão vinculadas que possuem determinações de salário comuns. Estes empregos estão vinculados como: 1) resultado do tipo de tecnologia utilizada na empresa; 2) resultado da organização administrativa da produção ou como resultante dos usos e costumes no interior da empresa.

JOGO DE BALLA. Veja **Risco**.

JOGO DE ESTRATÉGIA PURA. Veja **Jogo de Estratégia**.

JOGOS. Veja **Teoria dos Jogos**.

JOGOS DE AZAR. Veja **Jogos de Estratégia**.

JOGOS DE ESTRATÉGIA. Ao contrário dos jogos de azar, nos quais o resultado depende unicamente do acaso, os jogos de estratégia são aqueles em que o resultado depende total ou parcialmente das decisões (ou estratégias) tomadas pelos jogadores individuais. Por exemplo, enquanto o cara-ou-coroa é um jogo de azar (depende inteiramente do acaso), o pôquer é um jogo de estratégia, pois seu resultado depende em grande parte das decisões de cada jogador. O jogo de estratégia pura é aquele em que cada jogador tem uma jogada ótima que não depende do conhecimento prévio do jogo do opositor. Este tipo de jogo é também identificado como Ponto de Sela. A palavra “jogo”, no sentido anterior, pode aplicar-se às mais variadas situações e campos de atividade, especialmente no âmbito dos negócios. Veja também **Ponto de Sela**; **Teoria dos Jogos**.

JOGOS DE SOMA ZERO. Veja **Teoria dos Jogos**.

JÓIAS DA COROA. Expressão utilizada quando uma empresa, na iminência de ser incorporada por outra, ou pedir concordata, ou mesmo falir, vende seus ativos mais importantes, como faziam príncipes e reis no passado, que, diante de dificuldades financeiras, vendiam ou lançavam mão das jóias da Coroa.

JOINT-VENTURE. Expressão em inglês que significa “união de risco” e designa o processo mediante o qual pessoas, ou, o que é mais freqüente, empresas se associam para o desenvolvimento e execução de um projeto específico no âmbito econômico e/ou financeiro. Uma *joint-venture* pode ocorrer entre empresas privadas, entre empresas públicas e privadas, e entre empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras. Durante a vigência da *joint-venture*, cada empresa participante é responsável pela totalidade do projeto. No caso brasileiro, esta modalidade foi estimulada especialmente durante os anos 70, envolvendo empresas privadas nacionais, empresas estatais e empresas estrangeiras.

JORNADA FLEXÍVEL DE TRABALHO. Sistema de trabalho no qual cada trabalhador tem a liberdade de escolher, dentro de determinados limites, isto é, respeitando um período no qual todos os trabalhadores devem estar simultaneamente no processo de produção, seu horário de entrada e de saída na empresa. Veja também **Core Time**.

JUGLAR, Clément (1819-1905). Economista francês, pioneiro no estudo dos ciclos econômicos e na constatação da natureza periódica das crises. Seu nome denomina os ciclos curtos, o “ciclo Juglar”, de oito a dez anos, de variações alternadas na atividade econômica. Médico, Juglar interessou-se pela economia ao estudar os fenômenos demográficos. Em seguida, passou a analisar as crises econômicas, que, para ele, tinham causas naturais, inevitáveis mas previsíveis e que retornariam em ciclos. Destacou-se como estatístico realizando previsões acuradas da retomada das atividades econômicas, o que também lhe permitiu acumular uma grande fortuna por meio da especulação. Professor da Escola Livre de Ciências Políticas de Paris e fundador da Sociedade de Estatística de Paris, seu mais importante trabalho foi *Des Crises Commerciales et de Leur Retour Périodique en France, en Angleterre et aux États-Unis* (Das Crises Comerciais e Seu Retorno Periódico à França, à Inglaterra e aos Estados Unidos), 1862, a primeira obra a fornecer uma descrição pormenorizada do ciclo econômico e a insistir na periodicidade das crises. Publicou ainda *Du Change et de la Liberté d'Émission* (Da Troca e da Liberdade de Emissão), 1868, e *Les Banques de Dépôt, d'Escompte et d'Émission* (Os Bancos de Depósito, de Desconto e de Emissão), 1884.

JUMBO. Veja **Empréstimo-jumbo**.

JUNIOR SECURITY. Obrigação (título) que tem um baixo nível de prioridade para ser saldada contra liquidação de ativos. Estes títulos têm menos prioridade do que os *senior securities*. Geralmente, as prioridades seguem a seguinte ordem: títulos de hipotecas, *bonds*, debêntures, ações preferenciais e ações ordinárias.

JUNK BOND. Expressão em inglês que designa título (*bond*) de péssima qualidade, isto é, título de alto risco com classificação de crédito inferior ao nível BB. Em geral, são títulos emitidos por empresas de baixa credibilidade no mercado. Títulos que oferecem rendimentos elevados, mas cujo risco é também muito alto. Estes títulos obtêm classificações BB ou mais baixas, de acordo com o sistema de classificação da Moody's Investors Service e da Standard & Poor's. Veja também **Moody's Investors Service**; **Standard & Poor's**.

JUNKER. Veja **Via Junker**.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. Órgão de primeira instância da Justiça do Trabalho brasileira, responsável pelo julgamento dos dissídios individuais entre patrão e empregado. Cada junta é constituída de dois juízes

classistas (vogais), representantes dos empregadores e dos empregados, e de um juiz togado (presidente). Os vogais são escolhidos entre os eleitos de cada sindicato de classe, numa lista tríplice enviada ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT). De posse dessas listas, o tribunal nomeia o número de vogais para as vagas existentes nas diversas Juntas de Conciliação e Julgamento. Esses organismos da Justiça do Trabalho foram criados pelo governo federal, em 1932. As decisões das juntas podem ser alteradas pelo TRT, desde que uma das partes em litígio recorra a essa instância superior.

JURO. Remuneração que o tomador de um empréstimo deve pagar ao proprietário do capital emprestado. Quando o juro é calculado sobre o montante do capital, é chamado de *juro simples*. Para o cálculo do *juro composto*, o juro vencido e não pago é somado ao capital emprestado, formando um montante sobre o qual é calculado o juro seguinte. Suponhamos um empréstimo de R\$ 1000,00 a 5% ao ano, por um período de três anos. Se o contrato estabelecer *juros simples*, o resultado será: $\text{juros simples} = 3 \times 5\% \text{ de R\$ } 1000,00 = \text{R\$ } 150,00$

Se o juro for *composto*, o resultado será:
 juros do 1º ano = 5% de R\$ 1000,00 = R\$ 50,00
 juros do 2º ano = 5% de R\$ 1050,00 = R\$ 52,50
 juros do 3º ano = 5% de R\$ 1102,50 = R\$ 55,125

R\$ 157,625

O juro composto (R\$ 157,625) é maior do que o juro simples (R\$ 150,00). Na medida em que o juro composto é calculado sobre um montante cada vez maior, seu resultado será sempre maior do que o juro simples. O cálculo do juro composto pode ser simplificado mediante a fórmula $j = c(1+i)^n - c$, onde j é o juro a ser calculado; c é o capital emprestado; i é a taxa de juro; n é o número de períodos (um ano, uma semana etc.) ou intervalos nos quais o juro é composto. No exemplo anterior, o cálculo do juro composto seria o seguinte: $j = \text{R\$ } 1000 (1+0,05)^3 - \text{R\$ } 1000 = 157,625$. Do ponto de vista teórico, os economistas clássicos como Adam Smith, Ricardo e Marx associam de alguma forma a taxa de juro à taxa de lucro. Marx, por exemplo, considera o juro a participação financeira no lucro (forma de expressão da mais-valia) do capitalista produtivo, e afirma que a taxa de juro deve ser inferior à taxa média de lucro, resultante da produção capitalista. Os economistas clássicos atribuíam a cobrança de juros à produtividade do capital, ou seja, ao lucro que o capital proporciona a quem o possui. A cobrança também foi considerada o pagamento de um serviço, isto é, da possibilidade de dispor de um capital. Outros viram na cobrança de juros uma compensação

pela “espera”, ou seja, uma compensação pelo fato de o dono do capital deixar de dispor desse dinheiro. Keynes explicou a cobrança de juros pela escassez de capital (fator objetivo) e por um elemento subjetivo, a “renúncia” do dono do capital à liquidez. As várias correntes econômicas também se posicionam sobre as variações da taxa de juros. Para os economistas clássicos, essas variações são decorrência das variações na taxa de lucro, cujo movimento acompanham. Na teoria marginalista, a taxa de juros vem associada à taxa de lucro marginal e não à taxa de lucro médio. A contribuição decisiva para a teoria do juro foi oferecida por John M. Keynes, para quem a quantidade de moeda, aliada à preferência pela liquidez, é que determina a taxa de juros. Esta seria determinada pela oferta e procura da moeda, que tanto pode ser utilizada em investimentos quanto em consumo ou especulação. A consequência prática da teoria keynesiana do juro foi possibilitar a manipulação da oferta monetária disponível e, conseqüentemente, alterar a taxa de juros, transformada em instrumento de uma política de desenvolvimento econômico ou de combate à inflação. Alguns keynesianos propuseram a instituição de uma taxa de juros alta, atuando como fator de desestímulo ao gasto de recursos escassos e de incentivo à poupança. A essa posição contrapôs-se o próprio Keynes, quando considerou que a extensão da poupança é determinada pelo fluxo de investimento e este, por sua vez, cresce com uma taxa de juros baixa. A política econômica ideal seria a de baixar a taxa de juros até o ponto em que, em relação à curva de lucro, alcançasse o mais alto nível de atividade econômica, com pleno emprego. Deve-se dizer, porém, que a determinação da taxa de juros como instrumento de política econômica tem sido considerada pouco eficaz, uma vez que o peso do juro no custo da produção não é significativo. Antes da expansão comercial e do desenvolvimento do capitalismo, a cobrança de juros constituía um problema ético. Chamada de usura, era terminantemente proibida pela Igreja na Idade Média. Mas, com a expansão do comércio, as novas exigências de capitais mais vultosos estimularam a cobrança de juros. A reboque dos fatos, a Igreja teve de fazer concessões e passou a proibir somente a cobrança de juros em empréstimos destinados ao consumo pessoal. No século XVI, a reforma calvinista aceitou e justificou “teologicamente” a cobrança de juros, mas foi somente no século XVIII que os estudiosos começaram a buscar uma justificativa econômica para a cobrança de juros sobre os empréstimos monetários. Embora ainda existam limites para a cobrança de juros, esses limites, atualmente, possuem finalidade econômica e são estabelecidos pelas autoridades monetárias de cada país.

No Brasil, a Constituição de 1988 estabeleceu que o juro real máximo a ser cobrado pelo sistema financeiro é de 12% ao ano. Esse dispositivo constitucional necessita de lei complementar para ser regulamentado, uma vez que a Constituição não esclarece o que significa juro real nem estabelece as sanções para aqueles que infringirem a norma. Veja também **Keynes, John Maynard; Marx, Karl Heinrich; Renda; Tabela Price.**

JURO BANCÁRIO. A taxa de juros cobrada pelos bancos nas operações efetuadas junto aos clientes varia com o tipo de operação realizada: cheque especial, empréstimo pessoal, desconto de duplicata, capital de giro etc. Os valores são, em geral, fixados pelos movimentos do mercado, isto é, giram em torno de taxas comuns a todos os bancos, com pequenas variações conforme a política de cada estabelecimento.

JURO NOMINAL. É o juro correspondente a um empréstimo ou financiamento, incluindo a correção monetária do montante emprestado. Quando a inflação é zero, inexistindo correção monetária, o juro nominal é equivalente ao juro real.

JURO REAL. É o juro cobrado ou pago sobre um empréstimo ou financiamento, sem contar a correção monetária do montante emprestado.

JUROS COMPOSTOS. Veja **Juro.**

JUROS DE MORA. Juros decorrentes da mora, isto é, do atraso no pagamento de algo, em consequência de ato do devedor.

JUROS EXATOS. São aqueles incidentes tomando-se por base um ano de 365 dias. Veja também **Juros Ordinários.**

JUROS FLUTUANTES. Vigentes no mercado no momento do pagamento dos juros das dívidas contraídas. Ao contrário dos juros fixos, pagos durante todo o período do empréstimo, de acordo com uma taxa preestabelecida em contrato, os juros flutuantes trazem surpresas muito desagradáveis para os devedores, pois podem elevar-se acentuadamente antes do término do pagamento de um empréstimo, onerando extraordinariamente o serviço da dívida, como aconteceu com o Brasil no final dos anos 70 e início dos anos 80.

JUROS IMPUTADOS. Juros considerados efetivamente pagos, apesar de não ter havido um desembolso real em dinheiro para efetivá-lo.

JUROS ORDINÁRIOS. São aqueles incidentes tomando-se por base um ano de doze meses, de trinta dias cada, ou um ano de 360 dias. A

diferença entre os juros ordinários e os exatos (ano de 365 dias) é calculado por meio da razão $365/360 = 1,01388$ e representa 1,388%, o que não é desprezível, tratando-se de grandes somas aplicadas a juros.

JUROS PRÉ OU PÓS-FIXADOS. Veja **Pré-fixada (Juros).**

JUS CUNNI E MONETA. Expressão em latim que significa um dos direitos reais durante a Idade Média, isto é, o direito de cunhar moedas. Veja também **Senhoriagem.**

JUS SANGUINIS. Expressão em latim que significa o princípio segundo o qual só se reconhece como nacional a pessoa nascida de pais nacionais.

JUS SOLI. Expressão em latim que significa o princípio adotado por alguns países segundo o qual o indivíduo conserva a cidadania vinculada ao país em que nasceu, independente da nacionalidade de seus genitores.

JUS UTENDI ET ABUTENDI. Expressão em latim que significa o direito de usar e dispor de uma coisa ou um bem.

JUST IN TIME (JIT). Também denominado Sistema de Produção Toyota, ou Sistema Kanban, e também traduzido como “produção apenas-a-tempo”, é um sistema de controle de estoques desenvolvido pela empresa homônima, no qual as partes e componentes são produzidos e entregues nas diferentes seções um pouco antes de ser utilizadas. A definição mais sintética deste sistema seria “a peça certa, no lugar certo, no momento certo”. A Toyota começou a desenvolver este sistema durante os anos 30, mas só iniciou sua difusão no final dos anos 50 e início dos 60. A principal razão que levou a sua adoção e difusão, nas palavras de Taiichi Ohno, vice-presidente daquela empresa e um de seus principais implementadores: “O sistema Toyota de produção (*just in time-Kanban*) nasceu da necessidade de desenvolver um sistema de produção de pequenas quantidades de automóveis diferentes no mesmo processo produtivo”. Esta necessidade estava vinculada ao princípio de “suprir o mercado com aquilo que é demandado, quando é demandado, e na exata quantidade necessária”. Esta razão fundamental também ajudou não apenas a minimizar o nível de estoques, reduzindo os respectivos custos financeiros, como também as necessidades de espaço físico (tão caro no Japão) para a armazenagem dos estoques. Este sistema permite grande agilidade para a mudança de modelos nas linhas de montagem, e, portanto, adaptação mais rápida às alterações nos gostos dos consumidores e da demanda em geral. Esta forma de admi-

nistração da produção, que reduz sensivelmente os custos, aumentando a produtividade, se difundiu rapidamente no Japão e em todo o mundo, inclusive no Brasil. No Japão, no entanto, a redução dos estoques provocou um extraordinário aumento dos fluxos, e as empresas que adotaram este sistema passaram a depender crescentemente do sistema de transportes. E a expansão destes últimos sobrecarregou o trânsito, tornando mais freqüentes os congestionamentos nas principais cidades japonesas. O trabalho nas atividades de transporte e trânsito tornou-se mais duro e pesado e, de certa forma, perigoso. Ou melhor, se no interior das empresas o trabalho tendeu para os "5 S", isto é, trabalho limpo, ordenado, organizado etc., em seu exterior as atividades tornaram-se mais duras, tendendo a transformar-se em Trabalho 3 K, ou seja, trabalho duro, pesado e perigoso. A difusão do *just in time* no Japão exigiu não apenas uma melhoria no sistema de transportes, mas também maior segurança no cumprimento dos contratos com as empresas fornecedoras no que se refere à qualidade e à pontualidade. Conceitos como acidente zero, defeito zero, atraso zero, passaram a fazer parte do vocabulário corrente das empresas que adotaram o *just in time*.

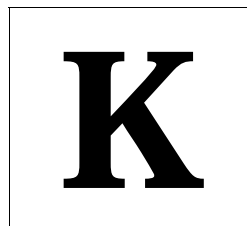
JUST IN TIME SEQÜENCIAL. Denominação dada ao sistema quando aplicado a duas ou mais empresas que mantêm contratos de fornecimento entre si e que utilizam, em suas linhas produtivas, o processo *just in time*. Nesse caso, os dois sistemas necessitam estar sincronizados na medida em que um, para se desenvolver, depende do fornecimento do outro. Veja também **Just in Time**.

JUSTIÇA DO TRABALHO. Instituição do poder judiciário responsável pelo julgamento dos dissídios individuais e coletivos entre patrões e trabalhadores, abrangendo todos os conflitos originários das relações de trabalho. É formada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e Juntas de Conciliação e Julgamento. Sua organização foi prevista nas Constituições de 1934 e 1937, mas como órgão normativo. Foi instituída com caráter judiciário em 1941 e reconhecida pela Constituição de 1946 como órgão do poder judiciário, independente do poder executivo, dotado de instâncias especializadas nos julgamentos de dissídios trabalhistas, com quadros de magistrados de carreira, passando também a nomear seus próprios funcionários. Veja também **Junta de Conciliação e Julgamento; TRT; TST**.

JUSTO. Moeda cunhada por D. João II, rei de Portugal, a partir de 1489, em ouro de 22 quilates, valendo 600 reais.

JUSTO PREÇO. Critério moral do valor de uma mercadoria, isto é, o justo preço é o considerado moralmente correto para a compra e venda de uma mercadoria. O termo está associado à época medieval e a São Tomás de Aquino. De acordo com este conceito, o mercado não seria o local onde os preços se formariam. Veja também **Preço Justo**.

JUSTUM PRETIUM. Veja **Justo Preço**.



K. Inicial de: 1) *kip* (unidade monetária do Laos); 2) *kopeck* (unidade monetária russa); 3) *krona* (unidade monetária da Islândia e da Suécia); 4) *krona(ur)* (unidade monetária da Dinamarca e da Noruega); 5) *kroon* (unidade monetária da Estônia); 6) *kurus* (unidade monetária da Turquia); 7) *kuacha* (unidade monetária da Zâmbia e do Malawi); 8) *kyat* (unidade monetária de Myanma, antiga Birmânia).

KABUTO-CHO. Denominação do centro financeiro do Japão, distrito de Tóquio que representa, para aquele país, o mesmo que Wall Street para os Estados Unidos. Ali estão sediadas as principais empresas e organizações financeiras japonesas.

KAFFIRS. Termo utilizado na Inglaterra para denominar as ações das minas de ouro da África do Sul. São títulos negociados no mercado de balcão (*over the counter*), nos Estados Unidos, sob a forma de recibos de depósitos de ações que representam direitos de participação sobre certificados custodiados por bancos no exterior. De acordo com a legislação sul-africana, os *kaffirs* devem distribuir quase a totalidade de seus rendimentos aos acionistas como dividendos, o que torna muito atraente — do ponto de vista da rentabilidade — o investimento nestas ações. Além disso, estas ações oferecem aos investidores um investimento em ouro, o que significa um *hedge* contra a inflação. Antes do governo de Nelson Mandela, estes atrativos econômicos eram em certa medida anulados pelas incertezas que a situação política apresentava.

KAHN, Richard F. (1905-1982). Economista inglês que desenvolveu suas atividades em Cambridge, entre as décadas de 30 e 70. Desenvolveu o conceito keynesiano de multiplicador e, no

campo da economia do bem-estar, estudou as condições para atingir um ótimo social. Sua obra mais importante é *Selected Essays on Employment and Growth* (Ensaio Escolhidos sobre Emprego e Crescimento), 1973. Veja também **Multiplicador**.

KAISHAS. Denominação dada, no Japão, às maiores empresas.

KALDOR, Nicholas (1908-1986). Nasceu em Budapeste, na Hungria. De 1927 a 1947, estudou e lecionou na London School of Economics. Depois de passar dois anos na Comissão Econômica para a Europa, em Genebra, transferiu-se para a Universidade de Cambridge, onde se tornou membro do King's College e, em 1966, professor da mesma instituição. Em 1974, em reconhecimento às suas contribuições, foi elevado à condição de barão Kaldor of Newham. Kaldor sempre se envolveu com problemas práticos da política econômica. Como membro da British Royal Commission, no início dos anos 50, adquiriu renome internacional no campo da tributação. Mas tratava constantemente das questões internas e internacionais mais importantes em livros, artigos, cartas aos jornais e em conferências e discursos. Foi conselheiro especial do British Chancellor of the Exchequer em 1964/1968 e 1974/1976, e também de governos de outros países e de várias organizações internacionais. Embora defendesse o sistema de mercado e de empresas privadas, freqüentemente aconselhou a intervenção governamental para tornar as economias capitalistas mais produtivas e equilibradas, e concebeu várias políticas e instrumentos com esta finalidade. No entanto, o maior interesse de Kaldor e a principal causa de sua reputação como economista foi a teoria ou a explicação de como as economias funcionam. Mas as preocupações teóricas sempre estiveram relacionadas com a observação da realidade. Seu envolvimento com questões práticas contribuiu (e beneficiou) com seus trabalhos teóricos: foi um grande consumidor de estatística e trabalhos empíricos de outros economistas. Seus livros mais importantes são: *Essay on Economic Stability and Growth* (Ensaio sobre Estabilidade e Crescimento Econômico), 1960; *Capital Accumulation and Economic Growth* (Acumulação de Capital e Crescimento Econômico), 1961; *Causes of the Slow Rate of Growth of the U.K.* (Causas do Lento Crescimento do Reino Unido), 1966; e *Conflict in Policy Objectives* (Conflitos nos Objetivos de Política Econômica), 1971.

KALECKI, Michal (1899-1970). Economista polonês, um dos pioneiros da crítica sistemática à doutrina do marginalismo. Ao mesmo tempo e independentemente de Keynes, demonstrou a

fragilidade do princípio do equilíbrio automático da escola clássica e desenvolveu uma teoria da dinâmica capitalista e dos seus ciclos de conjuntura e crise. Em 1933, publicou, numa revista polonesa, o primeiro esboço de sua teoria, "Próba-Teorii Koniunktury" ("Esboço de Uma Teoria do Ciclo Econômico"), trabalho apresentado no mesmo ano numa conferência da Sociedade Internacional de Econometria, na Holanda. Dois anos depois, o trabalho sairia na *Revue d'Économie Politique* e na revista norte-americana *Econometrica*. Era um dos primeiros modelos matemáticos construídos para explicar os ciclos econômicos de conjuntura, mas não despertou atenção na época e foi completamente ofuscado, em 1936, pela publicação de *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de Keynes. Sustentou que o nível de atividade econômica depende dos investimentos: se eles aumentarem, subirão os níveis de atividades e de emprego, haverá maior demanda de bens e também os lucros dos capitalistas serão maiores. A demanda efetiva aumentará se o Estado gastar mais do que arrecada e se o país conseguir exportar mais do que importa, mas a decisão básica continuará nas mãos dos capitalistas: se eles investirem, a produção e os lucros aumentarão até o ponto em que os lucros acumulados (a poupança) sejam equivalentes ao investimento. Por sua vez, a insuficiência do investimento em relação à poupança causa a contração da produção e a subutilização da capacidade produtiva. Isso ocorre quando a poupança cresce em excesso devido à baixa dos salários reais. Na Suécia, em contato com Gunnar Myrdal, Kalecki inicia um livro, mas o abandona ao tomar conhecimento do livro de Keynes, propondo sugestões semelhantes às suas. Na Inglaterra, conhece Joan Robinson e Piero Sraffa, e, em seguida, Keynes, que o convida a trabalhar em Cambridge. Kalecki aceita e prepara uma obra em que expõe de modo mais amplo sua teoria: *Essay in the Theory of Economic Fluctuations* (Ensaio sobre a Teoria das Flutuações Econômicas), 1939. Este livro e o seguinte, *Studies in Economic Dynamics* (Estudos de Dinâmica Econômica), 1943, são seus mais importantes trabalhos sobre a teoria dos ciclos. Para Kalecki, o mundo capitalista é regido pelas decisões dos empresários quanto a investir, pelo Estado quanto ao equilíbrio orçamentário e pelo comércio internacional. Nesse sistema, os ciclos de conjuntura são inevitáveis, mas a profundidade das crises e sua duração dependem de decisões políticas, e não apenas das forças cegas do mercado. Essa posição era heterodoxa nos meios marxistas da época, que esperavam, como absoluta fatalidade ao final da guerra, uma reedição da crise dos anos 30. Desse modo, Kalecki

desempenhou, no lado marxista, um papel semelhante ao de Keynes entre os marginalistas, embora com impacto e êxito menores. Ainda durante a guerra, em 1943, escreveu um artigo profético: "The Political Aspects of Full Employment" ("Aspectos Políticos do Pleno Emprego"). No final, prevê que o desenvolvimento da conjuntura econômica dependeria cada vez mais de decisões políticas, sugerindo que as crises cíclicas poderiam ser atenuadas por meio da política econômica, e elaborando a noção de "ciclo de conjuntura política", que ajuda a entender as contradições do capitalismo contemporâneo. Depois de curtos períodos em Oxford, Paris, Montreal e Varsóvia (onde contribuiu para a planificação da economia socialista polonesa), Kalecki assumiu, em 1946, um cargo no secretariado da ONU. Ali, editou os *Relatórios sobre a Economia Mundial*, até 1954, quando se demitiu sob pressão política dos representantes norte-americanos. Veja também **Marginalismo**.

KAMERALISMUS. Veja **Cameralismo**.

KAN'EI KOJO. Expressão que designa, no Japão, as indústrias dirigidas pelo governo japonês em vários ramos de atividade, como esteleiros, indústria têxtil, entre 1868 e o final de período Meiji, em 1912, como parte da política de importação e transferência de tecnologia do Ocidente visando o desenvolvimento industrial do país.

KANDIR, Antônio (1953-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1975, obtendo o título de doutor em economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas em 1984. Foi presidente do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) entre 1990 e 1991. Tornou-se secretário especial de Política Econômica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no início do governo Collor até maio de 1991. Em seus trabalhos e pesquisas, tem se interessado pelos temas do desenvolvimento econômico e da inflação. Seu livro mais importante é *A Dinâmica da Inflação* (1989). É professor de economia do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas e articulista do jornal *Folha de S. Paulo*. Foi eleito deputado federal pelo PSDB de São Paulo em 1994 e foi nomeado ministro do Planejamento em 1996.

KANRI KAKAKU. Expressão em japonês que significa preços administrados (fixados unilateralmente) pelo setor oligopólico da economia, em contraposição aos preços resultantes da interação da oferta e da demanda num mercado de livre concorrência. A utilização da expressão

se tornou mais difundida no final dos anos 60, quando ocorreu uma série de fusões entre grandes empresas do setor siderúrgico e automobilístico, aumentando o grau de concentração empresarial no Japão. Embora tais fusões tenham chamado a atenção do governo, a utilização dos dispositivos antitruste naquele país foi muito pouco eficaz, limitando-se a alguns produtos de consumo final de pouca importância do ponto de vista do valor agregado.

KANT, Emmanuel (1724-1804). Filósofo alemão de profunda influência no pensamento moderno. Em suas três obras principais, *Crítica da Razão Pura* (1781), *Crítica da Razão Prática* (1788) e *Crítica do Juízo* (1790), fez uma profunda análise do conhecimento, superando a posição empirismo/racionalismo que marcava a filosofia ocidental desde os pensadores gregos. No plano econômico, social e político, Kant desenvolveu algumas teses que podem ser consideradas uma justificação da sociedade burguesa e do liberalismo; em *Metaphysik der Sitten* (Metafísica dos Costumes), 1797, defendeu a propriedade privada, o livre intercâmbio dos bens e o privilégio de cidadania exclusivamente aos proprietários.

KANTOROVITCH, Leonid Vitalovitch (1912-1986). Economista e matemático russo, elaborou o primeiro modelo matemático de programação linear. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1975 por suas aplicações da matemática aos problemas econômicos. Especializado na pesquisa de um emprego ótimo dos recursos e dos meios de produção numa economia socialista, publicou em 1939 *O Método Matemático de Organização do Planejamento da Produção*. Esta obra foi uma das primeiras tentativas de planejamento econômico por meio da programação linear. Em *Os Melhores Usos dos Recursos Econômicos* (1960), Kantorovitch desenvolveu modelos matemáticos de otimização dos recursos e concluiu que, para obter um resultado ótimo dos investimentos no conjunto da economia, é necessário remunerar com um ganho extra as empresas pela utilização de métodos mais racionais de produção, com uma taxa igual à da produtividade marginal realizada pelo equipamento na empresa. Kantorovitch aplicou seus modelos de otimização dos recursos em problemas de planejamento, transportes, teorias do preço e do investimento, progresso técnico e outras áreas da economia socialista. Foi professor nas universidades de Leningrado, Glasgow, Grenoble, Helsinque, Paris e Cambridge e diretor do Instituto de Sistemas e Estudos da Academia de Ciências, Comércio e Técnica de Moscou. Escreveu ainda *Solução Ótima em Economia* (1972), *Ensaio sobre Planejamento Ótimo* (1976) e *Análise Funcional* (1977).

KARAT. Na cunhagem de moedas de ouro, ou na fabricação de peças de joalheria, o metal que participa na liga com o ouro (para dar a este maior consistência) é medido em *karats*, sendo o ouro em “quilates”. Assim, por exemplo, um anel de ouro de 18 quilates terá dezoito partes de ouro e seis partes de outro metal que compõe a liga, ou 6 *karats*.

KAROB. Veja **Quilate**.

KAROSHI. Termo em japonês (*ka* = demasiado; *ro* = trabalho; *shi* = morte) que significa “morte súbita provocada por excesso de trabalho”, também conhecida como *síndrome da morte súbita*. Esse processo, que ocorre entre trabalhadores de escritório (“colarinhos brancos”) relativamente jovens, vem chamando cada vez mais a atenção atualmente no Japão. A morte do trabalhador ocorre geralmente por enfarte do miocárdio ou hemorragias internas. Alguns estudiosos do tema atribuem o aumento da incidência do *karoshi* às formas intensas e extensas de trabalho (o Japão é o país que tem jornadas de trabalho mais extensas entre os países desenvolvidos), determinadas pela concorrência internacional. As grandes empresas onde esse processo acontece com mais frequência procuram não reconhecer publicamente o fato, assim como as próprias autoridades governamentais. No entanto, as novas gerações que surgiram na época da prosperidade no Japão tendem a reagir contra esse tipo de problema, não aceitando jornadas tão longas ou intensas de trabalho, dedicando mais tempo ao lazer e ao consumo.

KATO KYŌSŌ. Expressão em japonês que significa “excesso de competição” entre as empresas e que teve origem na enorme expansão da economia japonesa durante os anos 50, e numa desaceleração do início dos anos 60, quando as empresas apresentaram excesso de capacidade instalada.

KAUTSKY, Karl Johann (1854-1938). Político alemão, principal teórico da II Internacional. Foi inspirador do Programa de Erfurt sobre a luta de classes, adotado pelo Partido Social Democrata Alemão em 1891, e que propõe um caminho evolutivo para o socialismo. Após a morte de Engels (1895), de quem foi secretário, tornou-se a figura de maior destaque do movimento marxista internacional. A trajetória teórica de Kautsky foi singular: tornou-se marxista sob a influência de Eduard Bernstein, mas combateu o revisionismo deste e o radicalismo de Rosa Luxemburgo, tornando-se porta-voz do marxismo centrista, que se opunha à ala mais radical do Partido Social Democrata. Durante a Primeira Guerra Mundial, formou uma minoria de socialistas independentes, contrários à política beli-

cista do partido. Condenou a Revolução Russa de 1917, criticando o poder discricionário dos líderes bolcheviques. Em 1883, Kautsky fundou a revista marxista *Die Neue Zeit*, que editou até 1917. Todos os seus escritos posteriores visavam à difusão e à popularização do marxismo. A maior parte de suas idéias, que foram aproveitadas para a orientação prática de sua política, está em seu livro mais famoso, *Karl Marx Ökonomische Lehren* (As Doutrinas Econômicas de Karl Marx), 1887, no qual defende a proposta de um marxismo evolutivo, que deveria levar à revolução como um fenômeno natural. Em diversos escritos, aplicou os métodos marxistas à interpretação da História, como na obra *Thomas More und seine Utopie* (Thomas More e sua Utopia), 1888. A maior parte de sua obra, contudo, está impregnada de outras concepções, como o iluminismo e o evolucionismo social, mesmo em seu principal livro teórico, *Die Materialistische Geschichtsauffassung* (A Concepção Materialista da História), 1927. Entretanto, Kautsky é lembrado por duas importantes contribuições à teoria socialista: a publicação do livro pioneiro *A Questão Agrária*, 1899, um dos primeiros estudos do desenvolvimento do capitalismo no campo sob o ponto de vista marxista; e a edição das notas manuscritas que formariam o quarto volume de *O Capital*, de Marx, publicadas com o título de *Theorien über den Mehrwert* (Teorias da Mais-valia), 1905-1910. Em *O Marxismo e Sua Crítica*, 1900, reviu a teoria da pauperização, que seria relativa: “a quantidade de produtos que chega a cada trabalhador pode crescer; a parte que lhe chega dos produtos que criou diminui”. Kautsky foi ministro-adjunto dos Negócios Estrangeiros do governo socialista alemão de 1919, editando documentos que provavam a responsabilidade do governo imperial no desencadeamento da Primeira Guerra Mundial: *Wie der Weltkrieg Entstand* (Como eclodiu a Guerra Mundial), 1919. Trabalhou em Viena de 1924 a 1938. Com a ocupação alemã, foi refugiar-se em Amsterdã, na Holanda. Escreveu ainda *O Socialismo e a Política Colonial* (1907), *O Caminho do Poder* (1909), *A Ditadura do Proletariado* (1919) e *Terrorismo e Comunismo* (1919).

KD. Iniciais da expressão em inglês *knocked down*, que significa “desmontado”, isto é, que um determinado produto (automóveis, por exemplo) chega desmontado a seu destino; também pode significar *Kuwait Dinar*, isto é, a denominação da unidade monetária do Kuwait (dinar kuwaitiano).

KEEP OFF. Veja **KO**.

KEIDANREN. Termo em japonês composto pelas iniciais da expressão *Keizai Dantai Rengokai*, que significa Federação das Organizações Eco-

nômicas. A Keidanren é uma das quatro maiores organizações empresariais do Japão, sendo as três outras a Nikkeiren, o Comitê Japonês para o Desenvolvimento Econômico e a Câmara do Comércio e da Indústria do Japão. A Keidanren foi criada em 1946, como resultado da reorganização das associações empresariais na Japão, depois que os Zaibatsus foram dissolvidos pelas forças militares de ocupação norte-americanas. Em 1952, no entanto, com a retirada dessas forças, a Keidanren absorveu o Nihon Sangyo Kyogikai (Conselho Industrial do Japão), aumentando consideravelmente sua força e influência. As principais funções do Keidanren são coordenar as várias reivindicações das diferentes indústrias e atividades empresariais afiliadas e submetê-las ao governo como propostas para estimular o desenvolvimento econômico. A Keidanren possui vários comitês e órgãos consultivos que desenvolvem estudos sobre política econômica, política de comércio exterior, energia e política internacional, através dos quais mantém relações com entidades semelhantes da Europa, Estados Unidos e América Latina. A influência da Keidanren é considerável não apenas na economia, mas também na política no Japão: esta organização influenciou decisivamente para que os dois partidos conservadores do Japão (o Nihon Mishu e o Jiyuto, partidos Liberal e Democrático) se fundissem, formando um poderoso partido conservador que governou o Japão do pós-guerra até os anos 90.

KEIRETSU. Designação de organização de grupo de empresas privadas japonesas originadas da dissolução do Zaibatsu, depois da Segunda Guerra Mundial. Tais conglomerados existiam na época do Zaibatsu com um grau de integração muito maior do que ocorre hoje em dia. Os maiores *keiretsu* da época do Zaibatsu eram o Mitsui Keiretsu, o Mitsubishi Keiretsu e o Sumitomo Keiretsu. Os *keiretsu* admitem outras formas também, como os *Kin'yu Keiretsu*, isto é, conglomerados financeiros; os *Shihon Keiretsu*, ou conglomerados de capital; e os *Kigyo Keiretsu*, ou conglomerados de empresas. O *Kin'yu Keiretsu* é um grupo de empresas que toma empréstimos no Banco que dá ao grupo seu nome. O *Shihon Keiretsu* é aquele constituído por empresas que têm a mesma matriz, e o *Kigyo Keiretsu* é constituído por um grupo de empresas que realiza subcontratos para a mesma empresa. Os *keiretsu* formados atualmente pela Sumitomo, Mitsui e Mitsubishi são bem diferentes daqueles formados pelas mesmas empresas durante o período do Zaibatsu. A primeira e principal diferença é que hoje não existe uma *holding* controladora dos vários grupos: essa prática foi eliminada no Japão depois da Segunda Guerra Mundial, com a Lei Antimonopólio e com a dis-

solução do Zaibatsu. A coordenação dos *keiretsu* é realizada por intermédio de associações dos presidentes das empresas mais importantes, não existindo entre eles, contudo, diferenciações hierárquicas. A participação acionária no interior das empresas que constituem um *keiretsu* é consideravelmente menor do que no período do Zaibatsu, não ultrapassando os 5% das ações. Os *keiretsu* podem admitir várias modalidades: o *keiretsu intermercados*, constituído por várias empresas em torno de um banco comercial; o *keiretsu vertical*, associação de uma única grande empresa com várias empresas satélites de um mesmo setor industrial organizado de acordo com uma rígida estrutura hierárquica. Os *keiretsus* verticais, por sua vez, podem ser divididos em três tipos: os *Sangyoo*, ou *keiretsus de produção*, os quais se encontram organizados em hierarquias de subcontratados (várias camadas), que são fornecedores da empresa principal; os *Ryuutsuu*, ou *keiretsus de distribuição*, que se organizam em sistemas lineares de distribuição que operam sob o nome de uma grande empresa do setor produtivo ou de um grande atacadista; e os *Shihon*, que são os *keiretsus do âmbito financeiro*, isto é, que não operam com base em produtos físicos (produção ou distribuição), mas nos fluxos de capitais por eles representados, a partir da empresa principal.

KEIZAI DŌYU KAI. Veja **Japan Committee for Economic Development**.

KENNEDY ROUND. A sexta de uma série de negociações iniciadas em 1947, entre os signatários do Tratado Geral de Tarifas e Comércio (GATT), com vistas à redução das barreiras comerciais sobre uma base multilateral. Realizada entre 1964 e 1967, essa negociação distinguiu-se das anteriores pelo fato de o presidente Kennedy ter sido autorizado pelo Congresso norte-americano a negociar uma redução tarifária até 50% abaixo das determinações do Ato de Expansão Comercial. Tomaram parte na Kennedy Round os 58 mais importantes países comerciais do mundo, à exceção da União Soviética e da República Popular da China, ausentes das negociações. Algumas tarifas foram reduzidas em 50%, mas a média geral das reduções esteve em torno de 30%. Além disso, foi elaborado um cronograma para o cumprimento do acordo. A primeira etapa, a ser executada pelos Estados Unidos, começou em 1968 e desdobrou-se em cinco estágios anuais. A segunda, a cargo do Mercado Comum Europeu, Associação Européia de Livre Comércio e Japão, determinava que dois quintos da redução de tarifas poderiam ser levados a efeito em julho de 1968. Novas reduções ocorreram em 1970, 1971 e 1972. Em 1973, os representantes dos países signatários, reunidos em Tóquio, concordaram em executar a sétima eta-

pa de reduções tarifárias, iniciada em 1974. Veja também GATT; OMC.

KEOGH PLAN. Plano aprovado nos Estados Unidos, no início da década de 60, permitindo uma tributação diferida para os autônomos e empregados de pequenas e médias empresas que apliquem dinheiro em programas de aposentadoria. As retiradas só podem ser feitas depois dos 59,5 anos e só podem ter início antes dos 70,5. Retiradas fora destes limites estão sujeitas a Imposto de Renda e multas.

KEYNES, John Maynard (1883-1946). O mais célebre economista da primeira metade do século XX, pioneiro da macroeconomia. Seus estudos sobre o emprego e o ciclo econômico deitaram por terra os conceitos da ortodoxia marginalista, e as políticas por ele sugeridas conduziram a um novo relacionamento, de intervenção, entre o Estado e o conjunto das atividades econômicas de um país. Keynes estudou e foi professor em Cambridge. Discípulo de Alfred Marshall, o “papa do marginalismo”, foi nomeado redator do *Economic Journal* em 1911. Dois anos depois, tornou-se secretário e redator da Sociedade Real de Economia e, em 1915, ingressou no serviço público. Seria o representante financeiro do Tesouro britânico na Conferência de Paz, em 1919. As obras de Keynes mostram que suas preocupações estavam sempre ligadas a questões práticas, a políticas de conjuntura. Ele não parecia interessado em reconstruir a teoria econômica a partir da análise do valor, mas em verificar por que motivo as teses marginalistas, nas quais fora educado, conduziam a políticas econômicas inconsistentes. Em 1930, escreveu o *Treatise on Money* (Tratado sobre a Moeda), em que, a pretexto de tratar da moeda e do nível de preços, preparou as bases da análise do nível geral da produção. Esse problema seria desenvolvido em seu principal livro, *The General Theory of Employment, Interest and Money* (A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda), publicado em 1936, que contestou o conjunto de dogmas sobre os quais repousava o marginalismo. Escrito durante os anos da Grande Depressão, *A Teoria Geral* abalou irremediavelmente as inovações clássicas do liberalismo econômico, mostrando a inexistência do princípio do equilíbrio automático na economia capitalista. Supunha-se até então, nos meios marginalistas, que uma economia de mercado encontrava “naturalmente” seu equilíbrio numa situação em que todos os que desejassem trabalhar por uma remuneração correspondente a sua produtividade poderiam fazê-lo. Acreditava-se também que nessa economia jamais poderia haver superprodução, pois a cada venda corresponderia uma compra. Repetia-se dessa maneira a Lei dos Mercados de Say, segundo a qual, em um regime

de liberdade de comércio, a produção cria seu próprio mercado. Assim, para os marginalistas, a depressão e o desemprego que atingiram os países capitalistas a partir de 1929 simplesmente não existiram, ou não passaram de desajuste temporário a ser autocorrigido. Keynes criticou esse conjunto de crenças, mostrando que, a cada momento, o nível de emprego numa economia capitalista depende da demanda efetiva, ou seja, da proporção da renda que é gasta em consumo e investimento. E que, ao contrário da Lei de Say, numa economia monetária é possível receber sem imediatamente gastar o dinheiro, ou seja, é possível vender sem comprar. Qualquer quantia de dinheiro pode ser aplicada lucrativamente, mas em certos casos pode haver vantagem em reter o dinheiro, em entesourá-lo. Quando isso acontece, a demanda efetiva de mercadoria cai e o número de atividades também diminui, reduzindo a renda. Ao analisar as variações de produção e emprego, Keynes concluiu que o fator responsável pela alteração do volume de emprego é a procura da mão-de-obra (e não sua oferta, como pensavam os neoclássicos). Assim, o desemprego é resultado de uma demanda insuficiente de bens e serviços, e só pode ser resolvido por meio de investimentos — o fator dinâmico na economia, capaz de assegurar o pleno emprego e influenciar a demanda. Na análise keynesiana, as crises econômicas foram atribuídas a variações nas propensões a investir e consumir e ao aumento da preferência pela liquidez (o entesouramento). A economia pode encontrar seu nível de equilíbrio com uma alta taxa de desemprego, e assim permanecer, a menos que o governo intervenha com uma política adequada de investimentos e incentivos que sustentem a demanda efetiva, mantendo altos níveis de renda e emprego, de modo que, a cada elevação da renda, o consumo e o investimento também cresçam. Para isso, é preciso dotar o Estado de instrumentos de política econômica que permitam: regular a taxa de juros, mantendo-a abaixo da “eficiência marginal do capital” (a expectativa de lucros); incrementar o consumo por meio da expansão dos gastos públicos; expandir os investimentos por meio de empréstimos públicos capazes de absorver os recursos ociosos. Muitas dessas idéias foram propostas antes da crise de 29, mas só foram reunidas num corpo teórico consistente em *A Teoria Geral*, em 1936. O impacto do livro entre intelectuais foi enorme. Apesar de algumas das principais teses já terem sido antecipadas por Gunnar Myrdal e Michal Kalecki, a obra de Keynes oferecia aos economistas soluções concretas para os problemas de conjuntura. O impacto político também foi grande, mas retardado: apenas no pós-guerra a receita keynesiana foi apreendida e cuidadosamente aplicada pelos

países capitalistas. O pleno emprego tornou-se um objetivo explícito, e os instrumentos de política econômica do Estado foram postos em ação. Em 1944, Keynes representou a Inglaterra na Conferência Monetária de Bretton Woods, que criou o Fundo Monetário Internacional (FMI). Na ocasião, propôs o abandono do padrão-ouro e a estabilização internacional da moeda. Em 1946, Keynes tornou-se presidente do FMI, mas o apego dos Estados Unidos ao padrão-ouro tornou impraticável a aplicação das medidas por ele preconizadas. Veja também **Escola Neoclássica**; **Keynesianismo**; **Macroeconomia**; **Marginalismo**.

KEYNESIANISMO. Modalidade de intervenção do Estado na vida econômica, com a qual não se atinge totalmente a autonomia da empresa privada, e que prega a adoção, no todo ou em parte, das políticas sugeridas na principal obra de Keynes, *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, 1936. Tais políticas propunham solucionar o problema do desemprego pela intervenção estatal, desencorajando o entesouramento em proveito das despesas produtivas, por meio da redução da taxa de juros e do incremento dos investimentos públicos. As propostas da chamada “revolução keynesiana” foram feitas no momento em que a economia mundial sofria o impacto da Grande Depressão, que se estendeu por toda a década de 30 até o início da Segunda Guerra Mundial. Suas idéias influenciaram alguns pontos do New Deal, o programa de recuperação econômica de Franklin D. Roosevelt (1933-1939). De fato, sob o estímulo de grandes despesas governamentais, impostas pelo conflito mundial, a crise do desemprego deu lugar à escassez de mão-de-obra na maioria dos países capitalistas. Para a maioria dos economistas, era a comprovação da eficácia das propostas keynesianas. Surgiu a convicção de que o capitalismo poderia ser salvo, desde que os governos soubessem fazer uso de seu poder de cobrar impostos, reduzir juros, contrair empréstimos e gastar dinheiro. Após 1945, a teoria econômica keynesiana converteu-se em ortodoxia, tanto para os economistas quanto para a maioria dos políticos. O keynesianismo lançou raízes principalmente nos Estados Unidos, temerosos de que o regresso dos veteranos de guerra pudesse provocar nova depressão. Em 1946, foi aprovada a Lei do Emprego, que transformou em obrigação legal do governo manter o pleno emprego mediante empréstimos e financiamentos de obras públicas. No período imediatamente posterior à guerra, a política econômica e uma parcela importante dos trabalhos teóricos dos keynesianos centraram-se no problema da manutenção do pleno emprego. Assim, as pesquisas voltavam-se para as flutuações da atividade

econômica a curto prazo, para os meios de vencer a depressão e para a tendência à estagnação, manifestada a longo prazo pelo sistema econômico. Os trabalhos mais importantes baseados nas idéias de Keynes surgiram nos Estados Unidos, elaborados por um grupo de jovens economistas liderados por Alvin Hansen, professor em Harvard. Alguns desses trabalhos referem-se ao arcabouço técnico de *A Teoria Geral*; outros procuram analisar as relações entre os salários reais e nominais, tendo como preocupação o equilíbrio no desemprego, bem como os fatores que contribuem para o esgotamento dos períodos de elevado nível de atividade econômica e o início das depressões. Mas os trabalhos teóricos de maior alcance dos keynesianos prendiam-se às tendências, a longo prazo, da economia capitalista (a chamada teoria do declínio das oportunidades de investimento) e à possibilidade de o nível de atividade econômica ser influenciado ou determinado pelo governo mediante uma política monetária e fiscal. Veja também **Economia Pós-Keynesiana**.

KfW. Veja **Kreditanstalt für Wiederaufbau**.

KHOUM. Veja **Uguia**.

KIBOR. Veja **Ibor**.

KIBUTZ. Fazenda coletiva de Israel onde se pratica o regime de co-propriedade e cooperação mútua voluntária. Todas as atividades administrativas e produtivas são realizadas comunalmente. O *kibutz* fornece a seus habitantes alojamento, alimentação, berçários e educação elementar, de acordo com as necessidades de cada indivíduo. A educação fica a cargo da própria comunidade. Os primeiros *kibutzim* surgiram no início do século XX, originando-se dos ideais socialistas dos imigrantes sionistas russos. Muitos *kibutzim* acabaram se tornando organizações econômicas fortes, que incluem indústrias de transformação.

KILLING. Termo em inglês que, aplicado ao mercado de ações, significa a realização de um grande e inesperado lucro.

KILOPOND (KP). Antiga medida de força, sendo 1 kp = 9,80665 newton. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

KIMEI KABUSHIKI. Expressão que, no mercado acionário japonês, significa ações nominativas, isto é, ações emitidas com o nome do possuidor e registradas nos livros da empresa emissora. A propriedade destas ações pode ser transferida, mas os direitos que elas tenham (dividendos etc.) só serão transferidos quando o nome do novo proprietário for registrado nos

livros da empresa. A maioria das ações no Japão são deste tipo.

KINA. Unidade monetária da Papua-Nova Guiné. Submúltiplo: *toea*.

KINDLEBERGER, Charles P. (1910-). Economista norte-americano, especialista em estrutura financeira. Em seus estudos, enfatizou o papel dos países que emprestam dinheiro como última fonte de recursos, desenvolvendo a teoria de que os Estados Unidos funcionam como um banco, intermediando a condução do sistema financeiro internacional e provendo o mundo ocidental com liquidez. Kindleberger também elaborou estudos sobre o balanço de pagamentos dos países como reflexo do nível de desenvolvimento de suas economias e da estrutura de suas atividades. Dentro dessa perspectiva, pesquisou a evolução dos fatores de troca do comércio internacional e as causas do desequilíbrio estrutural dos balanços de pagamentos. Segundo Kindleberger, esse desequilíbrio não pode ser analisado em termos puramente monetários, e sim dos produtos, e poderia resultar de diversos fatores: a modificação da demanda internacional, mudança de técnica ou um fato institucional (tarifas aduaneiras), alteração da oferta nacional (perda de safras, por exemplo) ou perda de rendas no exterior. Em todos esses casos, o desequilíbrio só poderia ser resolvido por transformações na estrutura econômica e por esforço de adaptação e inovação. O desequilíbrio no balanço de pagamentos poderia ainda ser provocado no plano dos fatores de produção. Seria o caso de uma economia dualista na qual os salários fossem mais elevados no setor de exportação do que nos setores industriais domésticos, e os investimentos da área da exportação não fossem absorvidos pelo conjunto da economia, conduzindo a uma grave inflação. E haveria ainda um “desequilíbrio secular” quando, num país tomador de empréstimos, o capital proveniente do exterior fosse insuficiente para financiar o excedente de importação, ou, no caso contrário, quando as exportações de capital fossem inferiores à poupança do excedente de investimento. Nesses casos, as relações entre poupança e investimento devem ser modificadas pela política monetária ou fiscal. Kindleberger foi durante vários anos professor do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Escreveu, entre outras obras: *International Short-term Capital Movements* (Movimentos Internacionais de Capital de Curto Prazo), 1937; *Economic Growth in France and Britain, 1851-1950* (Crescimento Econômico na França e na Inglaterra, 1851-1950), 1964; *The World in Depression, 1929-1939* (O mundo em Depressão, 1929-1939); *Manias, Panic and Crashes* (Manias, Pânico e Quebras), 1978; e *International Money* (Dinheiro Internacional), 1981.

KINYOKAI. Veja **Grupo Mitsubishi**.

KIN'YU. Veja **Keiretsu**.

KIN'YU KEIRETSU. Expressão em japonês que designa os *Keiretsu Financeiros* ou os seis grupos financeiros centralizados em bancos como o Mitsubishi, Mitsui, Sumitomo, Fuyo, Sanwa e Dai-ichi Kangyo. Veja também **Keiretsu**.

KIP. Medida de peso designada pelas iniciais de *kilopound*, ou mil libras (peso), ou o equivalente a meia tonelada (curta), isto é, tonelada de 2 mil libras, ou equivalente a 907,184 kg.

KIP NOVO. Unidade monetária do Laos. Submúltiplo: *at*.

KITING. Termo em inglês que designa uma prática às vezes ilegal (irregular) de emitir cheques contra uma conta bancária que não possui fundos para cobri-los, na esperança de que, antes de o cheque ser apresentado para desconto ou compensação, os fundos necessários serão depositados nessa conta para permitir o saque.

KLEIN, Lawrence Robert (1920-). Economista norte-americano. Depois de formar-se pela Universidade da Califórnia (1942), trabalhou com econometria no Instituto Tecnológico de Massachusetts, sob a supervisão de Paul Samuelson. Dando prosseguimento aos trabalhos do holandês Jan Tinbergen, procurou produzir um instrumento que pudesse prever a evolução das conjunturas e estudar os efeitos das diferentes medidas da economia política. Em 1976, foi coordenador do grupo que assessorou, em assuntos de natureza econômica, o então candidato Jimmy Carter à presidência dos Estados Unidos. Em 1980, foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia por seus trabalhos em econometria.

KLEIN-GOLDBERG (Modelo). Veja **Modelo Klein-Goldberger**.

KNIES, Karl Gustav (1821-1898). Economista alemão que, junto com Wilhelm Roscher e Bruno Hildebrand, foi um dos fundadores da escola econômica histórica alemã. Influenciados principalmente pelas idéias de Auguste Comte, o fundador do positivismo, esses autores procuraram criar uma ciência econômica por meio do exame dos fatos históricos, ao mesmo tempo que faziam a crítica da escola clássica. Knies foi o mais preciso na exposição dos problemas metodológicos da escola histórica. Em seu livro *Die Politische Ökonomie von geschichtlichen Standpunkte* (A Economia Política do Ponto de Vista Histórico), 1883, mostra-se um crítico mais decidido da escola clássica que Roscher e Hildebrand, aos quais se opõe. Aponta a confusão metodológica de Roscher, que mistura diferentes ramos da investigação econômica, e critica Hildebrand por

fazer concessões à teoria pura com suas leis do desenvolvimento. Sustenta que o estudo histórico é a única forma legítima da economia, que não poderia formular leis como as ciências físicas, mas apenas descobrir regularidades no desenvolvimento da sociedade, sugerindo analogias. Propõe aos economistas que evitem provar a superioridade do método histórico, mas, ao mesmo tempo, produzam obras que tratem dos problemas econômicos sob o ponto de vista histórico. Com Knies encerra-se a primeira fase da escola histórica (1840-1860), que teve continuidade, sob novo prisma (passou-se à discussão metodológica das ciências sociais em geral), com Gustav Schmoller e seus discípulos.

KNIGHT, Frank (1885-1973). Nascido em Illinois, nos Estados Unidos, Frank Knight formou-se em economia e filosofia e incorporou-se, como professor de economia, à Universidade de Iowa, em 1919, e, mais tarde, em 1928, passou a lecionar na Universidade de Chicago, onde permaneceu até a sua morte. Realizou vários estudos sobre ética e metodologia, mas talvez sua principal contribuição tenha sido o fruto da discussão travada com J.B. Clark e com as concepções de Alfred Marshall sobre a existência de lucros num estado estacionário. Os discípulos de Marshall (Knight, por sua vez, foi discípulo de Clark) sustentavam que o lucro somente poderia ser apropriado pelos empresários nas épocas de mudanças. Numa economia estacionária, a renda somente aparecia na forma de salários, juros e renda (no sentido de renda da terra, por exemplo). Os lucros seriam a remuneração da capacidade empreendedora dos empresários, que saberiam fazer investimentos e organizar a produção em condições de mudanças. Knight argumentava que não eram as mudanças em si que geravam os lucros, mas as discrepâncias entre a realidade e os resultados esperados, isto é, as expectativas. A incerteza sobre o futuro seria a causadora do lucro. De acordo com esta linha de raciocínio, Knight desenvolveu o seu conceito de *lucro puro*: seria a recompensa do empresário por investir e organizar a produção em atividades em que prevalecia a incerteza, isto é, nas quais não era possível quantificar o risco. Numa época em que a teoria econômica predominante enfatizava a tomada de decisões sob condições de concorrência perfeita e sob leis estabelecidas da probabilidade, as concepções de Knight não tiveram o impacto que mereciam. Knight foi um dos fundadores da Escola de Chicago, e seus livros mais importantes são os seguintes: *Risk, Uncertainty and Profit* (Risco, Incerteza e Lucro), 1921; *The Economic Organization* (A Organização Econômica), 1930; *Freedom and Reform* (Liberdade e Reforma), 1947; *Essay on the*

History and Method in Economics, 1956. Veja também **Escola de Chicago**; **Lucro Puro**.

KNOCKOUT. Apelido das ações da Coca-Cola na Bolsa de Valores de Nova York.

KNOWLEDGE WORKER. Termo em inglês que significa, literalmente, “trabalhador com conhecimentos” ou “conhecedor”. O termo foi introduzido por Peter Drucker, para caracterizar o trabalhador moderno, pós-capitalista, como aquele que não se baseia principalmente no uso da força física (*manpower*) para realizar seu trabalho, mas na capacitação sob a forma de conhecimentos.

KO. Iniciais da expressão em inglês *keep off*, utilizada especialmente na atividade de seguros e que significa evitar assumir qualquer risco em determinada negociação de um contrato, até que investigações sejam feitas em relação ao negócio.

KOBO. Veja **Naira**.

KOKUDAINO. Prática desenvolvida no Japão, durante a era Edo (1600-1868), de pagamento da taxa anual de renda (*mengu*) em dinheiro, em vez de arroz, o meio de pagamento mais comum naquela época. Utilizava-se o *kokudaino* quando o transporte de grãos era inconveniente ou quando colheitas fracas limitavam os estoques de arroz. Os métodos de medição e as taxas de conversão do pagamento *in natura* para o pagamento em espécie diferiam de lugar para lugar. Esta prática aumentou consideravelmente depois de meados do século XVIII, na medida em que a economia monetária se expandiu, mas o xogunato (governo), preocupado com a redução dos estoques de arroz, colocou limitações ao *kokudaino* e encorajou o pagamento em arroz.

KOKUSAI. Termo em japonês que significa “título do governo” ou “título da dívida pública”. No Japão, as finanças públicas são normatizadas pela Lei das Finanças Públicas, segundo a qual o governo central deve operar com um orçamento equilibrado. Mas ela autoriza a emissão de títulos da dívida pública para o financiamento de projetos de investimento do governo. A lei, no entanto, proíbe que o Banco do Japão (Banco Central do Japão) adquira estes títulos. Eles só poderão ser vendidos no mercado aberto (*open market*) para bancos (privados), empresas (corporações) ou indivíduos. Esta restrição busca evitar pressões inflacionárias pela expansão da base monetária, se o governo se endividasse com a principal autoridade monetária do país. Entre 1947 e 1964, o governo japonês operou com equilíbrio orçamentário, mas a partir de 1965, a emissão dos *kokusai* tornou-se mais fre-

qüente e, atualmente, em conjunto com os títulos de dívida emitidos pelas empresas públicas, alcança um percentual expressivo, tratando-se porém de endividamento de médio e longo prazos.

KOLMOGOROFF, Nicolai Andrei (1903-1987). Matemático russo, tornou-se professor de matemática do Instituto de Moscou em 1929. Considerado fundador da moderna teoria da probabilidade, deu contribuições significativas à teoria das funções reais. Sua obra mais importante é *Grundbegriffe der Wahrscheinlichkeitsrechnung* (Fundamentos Conceituais do Cálculo de Probabilidades), 1933.

KONDRATIEFF, Nicolai Dmitrievitch (1892-1930). Economista e estatístico russo. Seu nome está associado ao estudo dos ciclos econômicos longos, ou ciclos seculares, de quarenta a sessenta anos, os chamados ciclos Kondratieff. A maioria dos economistas admite a existência de três ciclos Kondratieff no período que vai de 1790 a 1950. O primeiro estende-se até 1850, compreendendo 24 anos de alta e 36 de baixa; o segundo, entre 1850 e 1896, corresponde a 23 anos de alta e 23 de baixa da atividade econômica, e o terceiro, de 1896 a 1940, com 22 anos de alta e 22 de baixa. Entretanto, a marcação das datas dos ciclos Kondratieff é um problema de conceituação imprecisa. Por exemplo, não se sabe quando terminou a baixa iniciada supostamente em 1920 e se, atualmente, estamos ou não numa fase de baixa de um novo ciclo Kondratieff. Kondratieff foi ministro da Alimentação no governo provisório de Kerenski, logo após a Revolução de Fevereiro de 1917 (não confundir com a de Outubro do mesmo ano). Posteriormente, fundou o Instituto do Comércio de Moscou e participou da elaboração do primeiro plano quinquenal agrícola da União Soviética. Seus trabalhos em estatística agrícola incluem a elaboração do chamado “índice camponês” de produtos comprados e vendidos pelos agricultores. Entre suas obras destacam-se os livros *Mirovye Khoziaistro i Ego Kon'inktura Vo Vremia i Posle Voiny* (A Economia Mundial e suas Condições durante e depois da Guerra), 1922; *Bolshe Tsikly Kon'inktura* (Os Ciclos Longos de Conjuntura), 1928; e o artigo “As Ondas Seculares na Vida Econômica”, 1925. Veja também **Ciclos Econômicos**.

KONDRATIEFF, Ciclos de. Veja **Ciclo Econômico**; **Kondratieff, Nikolai D.**

KONZERN. Termo em alemão que significa “negócio” ou “organização comercial”.

KOOPMANS, Tjalling C. (1910-1985). Economista holandês radicado nos Estados Unidos, Prêmio Nobel de Economia de 1975. Considerado um dos expoentes da econometria e da estatística matemática, dirigiu a Cowles Commis-

sion, o maior centro norte-americano de econometria. Professor das universidades de Chicago e de Yale, Koopmans destacou-se por seus trabalhos de aplicação da estatística matemática em métodos econométricos e no estudo da dinâmica econômica. Na área monetária, procurou precisar a fórmula do equilíbrio monetário mostrando a relação entre a oferta e a demanda da moeda pelo próprio funcionamento da economia e ressaltando a incidência do entesouramento e do investimento. Entre outras obras, publicou: *Linear Regression Analysis of Economic Time Series* (Análises de Regressão Linear de Séries de Tempo Econômico), 1937; *Statistical Inference in Dynamic Economic Models* (Inferência Estatística em Modelos de Dinâmica Econômica), 1950; *Activity Analysis of Production and Allocation* (Análise Ativa da Produção e Alocação), 1951; e *Studies in Econometric Method* (Estudos em Métodos Econométricos), 1953.

KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU. Banco oficial alemão criado em 1948, dedicado ao financiamento da reconstrução da Alemanha no pós-guerra. Com a prosperidade alemã a partir dos anos 60, tornou-se uma agência de desenvolvimento e de financiamento para países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. A sede do Kreditanstalt se encontra em Frankfurt.

KREUTZERS. Veja **Guld(en)**.

KRON. Veja **Afegani**.

KROON. Unidade monetária da Estônia.

KROPOTKIN, Piotr Alekseievitch (1842-1921). Príncipe e geógrafo russo, destacado líder e teórico do anarquismo. Abandonou a carreira e a posição social em 1871, para dedicar-se às atividades revolucionárias. Foi preso em 1874, mas conseguiu fugir da Rússia. Esteve preso na França entre 1883 e 1886 e, em seguida, viveu na Inglaterra, dedicando-se aos estudos, escrevendo e proferindo conferências. Retornou à Rússia em 1917, mas reprovou a Revolução de Outubro e viveu no isolamento até a morte. Entre seus livros destacam-se *A Conquista do Pão* (1888), *Auxílio Mútuo* (1902) e *A Grande Revolução Francesa, 1789-1903* (1909). Em *A Conquista do Pão*, considerada sua obra principal, defende teses próximas das de Bakunin, outro grande teórico do anarquismo, e também se preocupa com os problemas da indústria, negando as vantagens da produção em grandes empresas e prevendo um retorno às pequenas unidades produtivas, com a difusão da energia elétrica.

KRUGERRAND. Moeda de ouro de uma onça-troy (31,104 g) cunhada pela África do Sul. Os *krugerrands* são vendidos a um valor ligeiramente

te superior em relação ao valor de seu conteúdo metálico. Em 1985, os Estados Unidos proibiram sua importação. As outras moedas em ouro comercializáveis são as seguintes: a moeda mexicana de 50 pesos, a austríaca de 100 coroas e a *maple leaf* canadense.

KRUGMAN, Paul R. Economista norte-americano, professor do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e ganhador da medalha John Bates de 1992. Tem desenvolvido seus trabalhos sobre economia internacional como consultor do Council of Economic Advisers e é autor de numerosos artigos e livros sobre este tema. Ganhou notoriedade ao analisar as debilidades das economias do Sudeste asiático antes da crise de 1997, mostrando que elas se encontravam vulneráveis e ataques especulativos.

KRUPP, Família. Família de industriais alemães que se tornou famosa como a maior fabricante de armas do mundo e por estar ligada, durante muito tempo, ao militarismo alemão, contribuindo até mesmo para a ascensão do nazismo. A empresa dos Krupp, em Essen, foi fundada em 1811 por Friedrich Krupp (1787-1826), com uma pequena fundição de aço e, sob a direção de seu filho Alfred (1812-1887), transformou-se na maior fabricante de aço fundido do mundo. A família teve importante papel como fornecedora de armas na Guerra Franco-prussiana e na Primeira e Segunda Guerras Mundiais. Alfred Krupp von Bohlen und Halbach (1907-1967), presidente da empresa desde 1943, foi preso em 1948 como criminoso de guerra por ter utilizado prisioneiros de campos de concentração nazistas como escravos em suas fábricas durante a guerra, sendo anistiado em 1951. Após a guerra, a empresa foi reorganizada, retendo ainda grande parte de suas posses, e dedicou-se à produção de equipamentos industriais pesados.

KULAKS. Camponeses da Rússia czarista que eram possuidores de grandes áreas cultiváveis. Distinguiam-se pela exploração impiedosa de seus assalariados e pelos empréstimos usurários aos camponeses pobres, daí derivando a denominação pejorativa *kulak*, que significa “punho”. Com a coletivização forçada da agricultura sob Stálin, a oposição dos *kulaks* foi violentamente reprimida e eles acabaram presos ou deportados para a Sibéria.

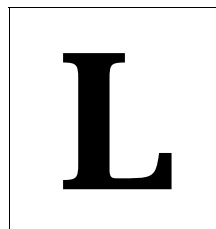
KURTOSIS. Veja **Medidas de Achatamento**.

KURUSH. Veja **Lira; Rial**.

KUZNETS, Simon Smith (1901-1985). Economista norte-americano de origem russa, teórico do crescimento econômico. Foi pioneiro no desenvolvimento de uma base conceitual para o cálculo da renda nacional dos Estados Unidos, trabalho que lhe valeu o Prêmio Nobel de Eco-

nomia de 1971. Destacou-se por um tipo de pesquisa que alia as investigações estatísticas ao aperfeiçoamento de conceitos teóricos e aos estudos históricos. No famoso artigo “National Income” (“Renda Nacional”), 1933, publicado na *Encyclopaedia of the Social Sciences*, vol. XI, Kuznets expôs claramente as várias definições e classificações dos itens que integram a contabilidade social, associando-os com as proposições fundamentais da teoria econômica relacionadas a salários, lucros, capital e juros. Em seu livro *National Income and its Composition 1919-1938* (Renda Nacional e sua Composição 1919-1938), utilizou abundante material histórico para analisar a evolução da renda nacional norte-americana numa perspectiva demográfica, política, social e técnica do crescimento. Analisou também as variações cíclicas da atividade econômica e estendeu a aplicação de seus conceitos ao estudo comparativo da estrutura do crescimento da Alemanha e da Inglaterra e sua influência na distribuição da renda. Em sua análise da dinâmica, utilizou o conceito de coeficiente de capital, que é a relação capital-produto entre capital aplicado e a produção anual, e serve para medir, em termos tecnológicos, a intensidade do capital e, em termos financeiros, o índice de capitalização. Salientou ainda os aspectos demográficos do crescimento e da distribuição da renda. Kuznets foi professor nas universidades John Hopkins (1954-1960) e Harvard (1960-1971). Entre outros livros, escreveu: *Secular Movements in Production and Prices* (Movimentos Seculares na Produção e nos Preços), 1930; *Seasonal Variations in Industry and Trade* (Variações Sazonais na Indústria e no Comércio), 1934; *National Income since 1869* (Renda Nacional desde 1869), 1946; *Modern Economic Growth* (Crescimento Econômico Moderno), 1966; e *Economic Growth of Nations* (Crescimento Econômico das Nações), 1971.

KYAT. Unidade monetária de Myanma.



L. Inicial de: 1) *lempira* (unidade monetária de Honduras); 2) *leu* (unidade monetária da Romênia); 3) *lev* (unidade monetária da Bulgária); 4) *libra* (medida de peso); 5) *lira* (unidade monetária da Itália); 6) *litas* (unidade monetária da Lituânia); 7) *litro*.

LAARI. Veja **Rufiá**.

LAB. Iniciais de “livre a bordo”; o mesmo que FOB (*free on board*).

LABEL. Termo em inglês que significa marca e é utilizado na Grã-Bretanha para designar um selo, ou uma etiqueta, ou sinal especial que os operários, com a finalidade de boicotar a venda de um produto que produzem, colocam nele para indicar ao consumidor o empregador que não cumpre as condições de trabalho estabelecidas com o sindicato a que pertencem.

LABINI, Paolo Sylos (1920-). Economista italiano, discípulo de Schumpeter, dedicou-se ao estudo do comportamento das grandes empresas industriais. Em *Oligopólio e Progresso Técnico* (1956), rompe com a teoria tradicional da empresa e seus pressupostos: a teoria da concorrência perfeita, a hipótese da livre-concorrência e mesmo a hipótese da concorrência imperfeita ou monopolista, tal como apresentada por Joan Robinson. Labini adota a hipótese do oligopólio. O progresso técnico e a acumulação do capital seriam os elementos principais da evolução dos mercados, elementos desprezados na análise tradicional. Na obra *Sindacati, Inflazione e Produttività* (Sindicatos, Inflação e Produtividade), 1972, desenvolve um modelo econométrico da economia italiana, tomado como base para uma análise dos movimentos de preços, salários e investimentos. Conclui, então, pela impossibilidade de uma política de renda que regule salários e preços segundo modelos preestabelecidos. Sugere, em vez disso, a introdução de uma política econômica baseada em mecanismos de consulta sistemática entre governo e sindicatos, no contexto do planejamento econômico e também da política social.

LAFFEMAS, Barthélemy de (1545-1612). Economista francês da escola mercantilista. Como superintendente-geral do comércio da França desde 1602, incrementou as atividades mercantis e promoveu a implantação de numerosas indústrias têxteis. Escreveu duas obras, que testemunharam o espírito e as práticas do mercantilismo: *Règlement pour Dresser les Manufactures du Royaume* (Regulamento para Construir as Manufaturas do Reino), 1597, e *Comme l'on Doit Permettre la Liberté du Transport de l'Or e del'Argent Hors du Royaume et par Tel Moyen Conserver le Nôtre et Attirer Celui des Étrangers* (Como se Deve Dar Liberdade ao Transporte de Ouro e Prata Fora do Reino e por Tal Meio Conserver o que É Nosso e Atrair o que É dos Estrangeiros), 1602. Para aumentar a produção, Laffemas propunha o desenvolvimento de invenções que possibilitassem o trabalho de crianças.

LAGGARDS. Termo em inglês utilizado para designar, nos Estados Unidos, os agricultores que não adotam as tecnologias mais avançadas

e cedo ou tarde se atrasam tecnologicamente. Sua produtividade é menor do que a dos demais e, não agüentando a concorrência, começam a operar com prejuízo; no limite, são obrigados a abandonar o ramo de atividades. Veja também **Early-Bird Farmer**.

LAISSER-FAIRE, LAISSER-PASSER (“Deixar Fazer, Deixar Passar”). Palavras de ordem do liberalismo econômico, proclamando a mais absoluta liberdade de produção e comercialização de mercadorias. O lema foi cunhado pelos fisiocratas franceses no século XVIII, mas a política do *laissez-faire* foi praticada e defendida de modo radical pela Inglaterra, que estava na vanguarda da produção industrial e necessitava de mercados para seus produtos. Essa política opunha-se radicalmente às práticas corporativistas e mercantilistas, que impediam a produção em larga escala e resguardavam os domínios coloniais. Com o desenvolvimento da produção capitalista, o *laissez-faire* evoluiu para o liberalismo econômico, que condenava toda intervenção do Estado na economia. Veja também **Liberalismo; Mercantilismo**.

LAMB. Termo em inglês que se aplica ao operador inexperiente que investe seu dinheiro na Bolsa às cegas. Por seguir as tendências de mercado, isto é, por comprar quando a maioria está comprando e vender quando a maioria está vendendo, é denominado “carneiro”, por seguir o rebanho e ser, portanto, presa fácil para os espertalhões e especuladores experientes.

LAME DUCK. Expressão em inglês que, literalmente, significa “pato manco”, e que, aplicada ao mercado financeiro, especialmente nas Bolsas de Valores, significa pessoa que se encontra em dificuldades financeiras em relação aos especuladores.

LANCE. Oferta de preço para compra de um lote de ações ou para arrematar peças vendidas em leilão.

LANDLORD. Termo em inglês que significa, literalmente, “senhor da terra”. É o correspondente ao latifundiário no Brasil.

LANGE, Oskar (1904-1965). Economista e político polonês. Emigrou para os Estados Unidos em 1934, onde lecionou em universidades. Naturalizou-se norte-americano em 1943, porém retomou a nacionalidade polonesa em 1945. Representou seu país em Washington (1945-1946) e no Conselho de Segurança da ONU (1946-1948). Como vice-presidente do conselho de ministros e presidente da Associação Central de Cooperativas, influenciou praticamente na planificação da economia da Polônia. No âmbito da teoria, figura como um dos mais importantes fundadores da econometria. Empenhou-se em in-

corporar, à economia política marxista, as técnicas mais modernas de pesquisa e quantificação e em dar à planificação socialista um fundamento matemático científico. Escreveu *Wstep Ekonometrii* (Introdução à Econometria), 1957; *Ekonomia Polityczna* (Economia Política), 1959; *Essays on Economic Planning* (Ensaio sobre Planificação Econômica), 1960; *Caloszi Roswoj w swietle Cybernetki* (Totalidade e Desenvolvimento à Luz da Cibernética), 1962; e *Problèmes d'Économie Socialiste et de Planification* (Problemas da Economia Socialista e da Planificação), 1964.

LAPLACE. Veja **Risco; Teorema do Limite Central.**

LARA RESENDE, André Pinheiro de (1951-). Nasceu no Rio de Janeiro e formou-se em economia pela PUC (RJ) em 1973. Obteve o mestrado em 1975 e o PhD em 1979, pelo Massachusetts Institute of Technology, com a tese "Inflation and Oligopolistic Prices in Semi-industrialized Economies" ("Inflação e Preços Oligopólicos em países semi-industrializados"). Em 1984, apresentou, juntamente com Pêrsio Arida, uma proposta de estabilização da economia brasileira, que então atravessava um intenso processo inflacionário. O trabalho tinha o título de "Inertial Inflation and Monetary Reform in Brazil" e passou a ser conhecido como "Proposta Larida". Em 1986, ocupou o cargo de diretor da Dívida Pública e Mercado Aberto do Banco Central e colaborou na concepção e elaboração do Plano Cruzado. Depois do malogro do Plano Cruzado, participou de atividades na iniciativa privada: conselho de administração das Lojas Americanas, diretor do Brasil Warrant Administração de Bens (grupo Moreira Salles), vice-presidente do Unibanco, diretor da Companhia Siderúrgica de Tubarão e fundador do Banco Matrix, em 1993. Em agosto de 1993, voltou ao governo durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, como negociador-chefe da dívida externa brasileira, tendo sido um dos principais formuladores do Plano Real. Veja também **Plano Cruzado; Plano Real.**

LARIDA. Veja **Arida, Pêrsio; Lara Resende, André Pinheiro de.**

LASSALLE, Ferdinand (1825-1864). Filósofo político alemão, socialista, discípulo de Fichte e de Hegel. Fundou, em 1863, a Associação Geral dos Trabalhadores Alemães, o primeiro partido operário da Alemanha, transformado depois no Partido Social Democrata. Defendeu a transformação progressiva da sociedade por meio de reformas sociais conduzidas pelo Estado. Participou do movimento revolucionário de Düsseldorf, em 1848, que resultou na sua prisão. Assumiu então a liderança do Partido Operário Alemão, lutando pela fusão de duas tendências

que se opunham: a nacionalista e a socialista. Partidário da unidade alemã, liderada pela Prússia, lutou pelo estabelecimento do sufrágio universal, para ele um objetivo da classe operária e um meio de o Estado servir aos interesses da maioria e realizar o socialismo. O pensamento de Lassalle, inspirado em Fichte e Hegel, está presente na sua principal obra, *Das System der erworbenen Rechte* (O Sistema dos Direitos Adquiridos), 1861, na qual defende uma linha socialista distante das concepções de Marx. Conclui que a sociedade europeia se tornaria socialista gradualmente, acompanhando uma mudança do que chamou de "espírito do povo". Aceitava a teoria da chamada Lei de Bronze dos Salários, segundo a qual a pressão demográfica que sucede a todo aumento salarial torna geralmente impraticável esse aumento. Para fugir a isso, defendeu a formação de cooperativas operárias de produção, subsidiadas pelo Estado. Lassalle defendia a aliança com o governo como caminho para o socialismo e colaborou com Bismarck para alcançar tal objetivo, embora, após sua morte, os socialistas tenham sido perseguidos sistematicamente pelo Estado. O Partido Socialista Alemão, contudo, adotou em 1875 um programa inspirado em Lassalle, no que foi contestado por Marx em *A Crítica ao Programa de Gotha* (1875). Lassalle escreveu ainda *Über die Verfassung* (Sobre a Constituição), 1863, e *Arbeiterprogramm* (Programa dos Trabalhadores), 1863. A maioria de seus escritos foi reunida postumamente em *Gesammelte Reden und Schriften* (Coletânea de Discursos e Escritos), 1919.

LA SALLE STREET. Denominação da rua onde se encontra o centro financeiro de Chicago. Veja também **Lombard Street; Old Lady of Threadneedle Street; Wall Street.**

LASPEYRES, Etienne (1834-1913). Economista e estatístico alemão. Laspeyres estudou em Heidelberg e, de 1874 a 1900, lecionou na Universidade de Giessen. Suas contribuições mais importantes foram no campo da estatística, especialmente a estatística de preços. Entre seus primeiros trabalhos, são mais conhecidas as pesquisas sobre preços das mercadorias em Hamburgo entre 1851 e 1863. Mais tarde publicou vários estudos a respeito do mesmo tema. O mais importante deles versa sobre os movimentos gerais de preços na segunda metade do século XIX e sobre os preços na Prússia de produtos agrícolas entre 1821 e 1895. Em conexão com seus estudos de preços, Laspeyres também deu importantes contribuições à técnica dos números-índices. Ele estabeleceu a fórmula de número-índice, na qual o numerador é a soma dos preços correntes ponderados por um período-base, e o denominador é a soma dos preços do período-base ponderados da mesma forma. No

entanto, nunca aplicou sua fórmula, pois dados insuficientes não permitiram que ele determinasse “as quantidades de todos os bens consumidos num país”. No folheto *Die Kathedersocialisten und die Statistischen Congresses* (Os Socialistas de Cátedra e o Congresso de Estatística), Laspeyres propugnava entre outras coisas por uma economia quantitativa que pudesse traçar as regularidades nos fenômenos sociais.

LA TOUR DU PIN CHAMBLY DE LA CHARCE, René, Marquês de (1834-1924). Pensador católico e monarquista francês, principal teórico do corporativismo no século XIX. Impressionado pelos acontecimentos da Comuna de Paris, fundou com Albert de Mun os primeiros círculos operários, dentro de um espírito corporativo. Suas concepções foram apresentadas numa série de ensaios escritos entre 1882 e 1907, reunidos no livro *Vers un Ordre Social Chrétien* (Rumo a uma Ordem Social Cristã). Neles, La Tour du Pin condenou o lucro das grandes empresas, defendeu a função social da propriedade particular, recusou o regime assalariado e propôs, em seu lugar, a remuneração dos operários pela partilha dos lucros entre o trabalho e o capital. Essas posições, que o colocam entre os pioneiros da doutrina social da Igreja, fundamentaram sua proposta de regime corporativista. Em síntese, cada corporação deveria possuir um patrimônio coletivo; seria reconhecida a capacidade e necessidade profissional de patrões e trabalhadores; as corporações teriam poderes regulamentares e judiciários e seus delegados formariam o “grande conselho”, espécie de Senado nacional. As idéias de La Tour du Pin influenciaram decisivamente a formação do “neocorporativismo” defendido pela ultraconservadora Action Française. Veja também **Corporativismo**.

LASTRO. Termo que, antigamente, tinha o significado do carregamento de uma coisa qualquer, mas que, na prática da navegação, significa um peso de 2 toneladas (curtas), ou 4 mil libras, ou 1 812 kg. Mas é uma medida que admite grande variabilidade. Usa-se atualmente o lastro como capacidade para navios, podendo assumir o valor de 1 ou 2 toneladas (curtas). O lastro pode ainda equivaler a 82,5 bushels (2 907 l) nos Estados Unidos e a 80 bushels (2 819 l) na Inglaterra, tratando-se de uma carga seca, isto é, cereais, o que equivale a respectivamente 2 907 e 2 819 l. No tempo em que a pólvora era transportada em barris, o lastro seria equivalente a 24 barris deste produto, sendo cada barril equivalente a 100 libras ou 45,3 kg; tratando-se de carga de peixes (arenques), o lastro poderia equivaler a 10 mil, 13 200, 20 mil peixes ou doze sacos de lã. Veja também **Lastro Metálico; Padrão-ouro; Sistemas Monetários; Unidades de Pesos e Medidas**.

LASTRO METÁLICO. Quantidade de metal precioso mantida em reserva, em geral ouro, mas também prata, para garantir a conversibilidade do papel-moeda em circulação. Esses metais preciosos eram geralmente amoedados, isto é, ouro ou prata monetários, que poderiam ser trocados, de acordo com uma taxa de câmbio fixada em lei, pelo papel-moeda em circulação. Este sistema de conversibilidade correspondente ao padrão-ouro ou ao padrão câmbio-ouro já não existe mais. No entanto, durante os períodos em que vigorou no Brasil, a conversão do mil-réis, por exemplo, garantida pela Caixa de Estabilização em 1926, estabelecia que o mil-réis poderia ser trocado por 0,2 gramas de ouro fino (amoedado).

LATIFUNDIÁRIO. Veja **Latifúndio**.

LATIFÚNDIO. Tipo de grande propriedade rural caracterizada pela existência de vasta área inculca ou cultivada com tecnologia primitiva e baixo investimento de capital. Já existia na Antiga Roma, onde as terras confiscadas aos povos vencidos nas guerras eram entregues a aristocratas e a oficiais do Exército, que, não podendo explorá-las plenamente, mantinham-nas como sinal de nobreza. Isso foi causa de revoltas camponesas que abalaram a República e o Império. Na Idade Média, o latifúndio predominou como estrutura agrária básica do regime feudal, formado por uma grande gleba senhorial e pequenas extensões exploradas pelos camponeses. Persistiu de forma diferenciada até a atualidade em todo o mundo, com exceção dos países socialistas, onde foi extinto pela coletivização das terras. Sua presença é maior nos países subdesenvolvidos, onde constitui grande obstáculo ao progresso econômico, social e político. No Brasil, o latifúndio originou-se das sesmarias doadas pela Coroa portuguesa no período colonial. Até o final do século XIX, caracterizou-se pela exploração do trabalho escravo e pela monocultura voltada para o mercado externo. Constituíam também unidades políticas até certo ponto autônomas em relação ao poder central. Apesar das transformações econômicas ocorridas no país a partir da década de 30, a presença dos latifúndios continua forte nos dias atuais. Veja também **Estatuto da Terra; Minifúndio; Reforma Agrária; Sistemas Agrários**.

LATIFÚNDIO POR DIMENSÃO. Veja **Estatuto da Terra**.

LATIFÚNDIO POR EXPLORAÇÃO. Veja **Estatuto da Terra**.

LAUDÊMIO. Tributo de origem feudal. Incide sobre a venda de terras usufruídas em regime de enfiteuse. Quando ocorre a transferência da propriedade (terra e benfeitorias) de um usu-

frutuário para outro, o proprietário da terra, além de dar seu consentimento, tem direito a certa porcentagem do preço da terra e de suas benfeitorias. Ou seja, uma porcentagem compete ao senhorio direto, nos aforamentos, quando o domínio útil do imóvel é alienado com o seu consentimento. Em geral, o pagamento do laudêmio cabe ao vendedor. Veja também **Enfiteuse**.

LAUDERDALE, James Maitland, Conde de (1759-1839). Político e economista inglês. Baseando-se em Condillac, introduziu um elemento utilitário nas interpretações da teoria do valor de Adam Smith. Argumentou que riqueza é tudo o possui utilidade, que a riqueza individual possui utilidade e escassez, e esses dois fatores determinam o valor. Negou a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, adotando o ponto de vista de Jean-Baptiste Say sobre os fatores de produção. Sua principal obra é *An Inquiry into the Nature and Origin of Public Wealth and into the Means and Causes of its Increase* (Uma Investigação sobre a Natureza e a Origem da Riqueza Pública e sobre os Meios e Causas do Seu Crescimento), 1804. Em *Three Letters to the Duke of Wellington* (Três Cartas ao Duque de Wellington), 1829, Lauderdale faz uma exposição pioneira de uma teoria do excesso de poupança.

LAUSANNE, Escola de. Veja **Escola de Lausanne**.

LAVAGEM. Termo geralmente utilizado para designar a operação de transferir dinheiro oriundo de operações irregulares, escusas ou ilícitas, como aquele originário no tráfico de drogas (dinheiro sujo), para contas regulares ou operações financeiras oficiais. Esta operação às vezes é também denominada “branqueamento”, em oposição às operações do *black*, isto é, do mercado negro.

LAVAGEM DE DINHEIRO. Ato de legalizar dinheiro oriundo de atividades ilegais — como o contrabando ou tráfico de drogas — no mercado financeiro mediante a aquisição de propriedades (imóveis, fazendas etc.), a compra de bilhetes premiados de loteria ou a abertura de contas-fantasmas nas instituições financeiras.

LAVRAS. Empreendimentos para a exploração do ouro, correspondentes à fase de auge do respectivo ciclo no Brasil, e que dispunham de recursos de certa importância e equipamentos especializados, reunindo grande número de trabalhadores (geralmente escravos) sob um único comando. Esta forma de organização da produção se manteve enquanto a fertilidade das jazidas era elevada. Posteriormente, quando estas foram se esgotando, esta forma cedeu lugar à atividade dos “faiscadores”, que eram indivíduos isolados que não se fixavam num ponto

determinado, como acontecia com as lavras. Veja também **Faiscadores**.

LAW, John (1671-1729). Financista escocês radicado na França, adepto da teoria quantitativa da moeda. Law, como os mercantilistas seus contemporâneos, considerava que o aumento do dinheiro, fator de desenvolvimento, estimularia o crescimento da produção e do poder do país. Acrescentava que o ouro e a prata, então escassos, poderiam ser substituídos por papel-moeda emitido por um banco central controlado pelo governo. Fundou tal banco (Banque Royale), em 1716, e a Compagnie des Indes Occidentales, em 1719, com apoio estatal. A companhia monopolizava o comércio no Território do Mississipi. As atividades do banco, no entanto, resultaram em especulação desenfreada, política inflacionária e pânico na economia francesa em 1720. As teorias de Law encontram-se em sua obra *Considerações sobre a Moeda e o Comércio, com uma Proposta para Suprir a Nação de Dinheiro* (1705).

LAY DAY. Expressão em inglês que significa o dia no qual um navio pode permanecer no porto sem pagar taxas de permanência.

LAY-OUT. Disposição ou distribuição dos elementos de um todo. Aplicado a uma fábrica, significa a disposição das máquinas, dos equipamentos, das diversas seções, da organização do processo técnico de produção no espaço físico disponível.

LBO. Iniciais da expressão em inglês *leveraged buyout*. Veja **Leveraged Buyout**.

LE CHATELIER. Veja **Princípio de Le Chatelier**.

LEAP-FROGGING. Expressão em inglês que significa o processo desencadeado pela conquista de uma reivindicação salarial por um grupo de empregados, que encoraja outros grupos a obter algo semelhante, sob a fundamentação de que os diferenciais de salários dentro de uma empresa ou de uma organização devem ser mantidos.

LEASING (ou Arrendamento Mercantil). Operação financeira entre uma empresa proprietária de determinados bens (veículos, máquinas, unidades fabris etc.) e uma pessoa jurídica, que usufrui desses bens contra o pagamento de prestações. Os contratos são sempre com tempo determinado, ao fim do qual a empresa arrendatária tem opção de compra do bem. A grande vantagem do *leasing* é a não-imobilização de capital, sobretudo em casos de bens de alto preço, que terão utilização limitada.

LEBRET, Padre Louis Joseph (1897-1966). Economista e escritor francês, estudioso do subde-

envolvimento e dos problemas dos países do Terceiro Mundo. Fundou, em 1941, o movimento *Economie et Humanisme*, cujos estudos e obras editados tiveram intensa difusão na África Negra e na América Latina. Criou também o Instituto Internacional de Investigação e de Formação para o Desenvolvimento Harmonizado e a revista *Développement et Civilisation*. No Brasil, em 1944, proferiu um curso sobre economia humana na Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Lebreton sintetizou seus estudos na obra *Suicide ou Survie de l'Occident* (Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente), 1959, na qual questiona a finalidade do progresso tal como é encarado na chamada civilização ocidental, e procura mostrar que o desenvolvimento não deve ser considerado simplesmente sob um prisma econômico, técnico e industrialista.

LEGADO. Parte precisamente determinada de uma herança que a pessoa falecida deixa em testamento para alguém (legatário). Este pode ser ou não herdeiro legítimo. O legado também pode ser doado a instituições.

LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE. Conjunto de leis promulgadas nos Estados Unidos para restringir a ação monopolista de certas grandes empresas. Iniciou-se em 1890 com a aprovação da Lei Sherman, que tornava ilegais os contratos e combinações monopolistas para o controle do comércio interno e exterior. Em 1914, as restrições foram ampliadas pela Lei Clayton, que proibia a imposição de preços monopolistas para eliminar concorrentes e a concentração de empresas de um ramo sob uma mesma direção. Na Europa, os instrumentos jurídicos antimonopolistas só foram aprovados depois da Segunda Guerra Mundial. Na prática, às vezes essas leis têm sido inócuas: os grandes trustes do petróleo e do fumo, por exemplo, foram dissolvidos por ocasião da Lei Sherman, mas se reconstituíram posteriormente. No Japão, esta legislação foi criada em 1947 com a dissolução dos *Zaibatsu*. Veja também **Monopólio; Truste; Zaibatsu**.

LEGISLAÇÃO MONETÁRIA BRASILEIRA. Conjunto de leis, decretos, alvarás, avisos, bandos, regimentos, provisões, cartas régias, documentos, que ao longo de nossa história regeram o meio circulante brasileiro. No início, durante a época colonial, essa legislação era aquela que Portugal estabelecia para sua própria moeda; posteriormente, podemos distinguir mais três fases distintas: Brasil Colônia, até 1815; Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, até 1822; Brasil Império, até 1889, e Brasil República. As disposições mais importantes sobre o meio circulante nesses quatro períodos foram as seguintes: 1) *Brasil Colônia*: lei de 11/6/1560 — determina a suspensão da cunhagem das moedas de 1 real; alvará de 9/2/1564 — proíbe a circulação de

patacas e pesos espanhóis; provisão de 29/3/1568 — determina a circulação do real; lei de 25/11/1582 — estabelece a correspondência de valores entre as moedas espanholas e as portuguesas; regimento de 15/8/1603 — determina a abertura de uma Casa de Fundição em Minas Gerais; decreto de 1640 — estabelece as ordenanças ou ordens de pagamento, garantidas pelas rendas reais provenientes de arrecadações; lei de 1º/7/1641 — sanciona a circulação dos *reales* castelhanos; lei de 27/7/1641 — determina que sejam refundidas todas as moedas de prata da colônia; alvará de 26/2/1643 — determina a instalação de oficinas monetárias no Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro; alvará de 8/7/1643 — determina a fundição de moedas de prata; documento de 1645 — estabelece o valor das primeiras moedas cunhadas no Brasil (*ouro-gulden*), fixando o acréscimo de 20% sobre as de igual representatividade cunhadas na Holanda (lei do Conselho de Finanças durante a ocupação holandesa); documento de 28/5/1652 — determina a aplicação de um carimbo com a era de 1643 nas patacas castelhanas que fossem de “bom-toque”, transformando-as em moedas de cruzado (Capitania de São Paulo); em 1654, sem que se conheça o documento de autorização, é efetuado o batimento de moedas de emergência, de prata-*stuber* (Conselho de Finanças, durante a ocupação holandesa); alvará de 6/7/1663 — determina a seguinte paridade de valores: cruzado = \$ 500 réis, meio cruzado = \$ 250 réis, meia pataca = \$ 200 réis, moeda de \$ 120 = \$ 150 réis, moeda de \$ 100 = \$ 120 réis, moeda de \$ 60 = \$ 80 réis, moeda de \$ 50 = \$ 60 réis; carta régia de 6/7/1677 — determina que o governador do Rio de Janeiro informe sobre a necessidade de o açúcar circular como dinheiro, pela falta de moeda; portaria de 23/3/1679 — determina a contramarca, com o valor de \$ 640, das patacas do valor de \$ 620 (Portaria do Conselho Ultramarino); lei de 17/10/1685 — proíbe a circulação de moedas de ouro e de prata que não tenham peso legal; decreto de 26/5/1686 — estabelece que as moedas de ouro e de prata, entradas nas Oficinas Monetárias para serem contramarcadas, retornem à circulação após receber uma serrilha denominada “cordão”; lei de 9/8/1686 — estabelece a obrigatoriedade da contramarca e do “cordão” nas moedas de ouro; lei de 14/6/1688 — proíbe a circulação de moedas de prata, cerceadas e por cercear, e determina que o retorno ao meio circulante se faça após encordoamento (colocação do “cordão”) e cunhagem de nova orla (serrilha); lei de 8/3/1694 — cria a Casa da Moeda da Bahia e determina o levantamento em 10% do preço do ouro e da prata; alvará de 19/12/1695 — proíbe a circulação, no Brasil, das moedas cunhadas em Portugal; carta régia de 12/1/1698 — cria a Casa da Moeda do Rio de Janeiro; provisão de

30/7/1706 — proíbe o uso de moedas metálicas no Maranhão, estabelecendo apenas a circulação do pano de algodão como moeda (Câmara de São Luís do Maranhão); lei de 11/2/1711 — estabelece a área de circulação do ouro em pó; carta régia de 15/11/1712 — determina que o açúcar, o cacau, o cravo, o tabaco e o pano de algodão circulassem como moeda no Maranhão; carta régia de 24/3/1714 — determina o restabelecimento da Casa da Moeda da Bahia; provisão de 25/3/1715 — determina a cunhagem de moedas de cobre; ordem de 29/10/1718 — determina a cunhagem do cruzado de ouro com o valor \$ 480 réis ou o equivalente a 1/10 do valor da moeda (Ordem do Conselho da Fazenda); carta régia de 16/6/1719 — estabelece normas para a circulação do ouro em pó no distrito das Minas, no valor de 18000 (mil-réis) a oitava (3,571g). Eram fundidas barras, deduzindo-se a quinta parte do ouro (imposto do quinto). Essas barras eram marcadas com as armas reais, o peso, quilates e a era da fundição; carta régia de 19/3/1720 — cria a Casa da Moeda de Vila Rica, Minas, e proíbe a circulação de ouro em pó; alvará de 20/3/1720 — determina a cunhagem do dobrão e do meio dobrão com valores respectivos de 5 e 2,5 moedas; carta régia de 7/2/1730 — cria-se o “cruzadinho” ou o “quarto de escudo”; bando de 25/5/1730 — reduz o quinto a 12% (doze por cento); carta régia de 24/4/1732 — eleva o quinto outra vez para 20% (vinte por cento); carta régia de 18/7/1734 — determina o encerramento das atividades da Casa da Moeda de Vila Rica, Minas; carta régia de 1º/7/1735 — é regulado imposto de capitação; alvará de 1º/9/1750 — proíbe a circulação de ouro em pó em todas as capitanias e determina que a circulação de ouro se faça em barras fundidas nas Casas de Fundição; alvará de 3/12/1750 — determina a abolição do imposto de capitação em Minas Gerais. Restabelece o quinto, com o mínimo de 100 arrobas; provisão de 6/5/1799 — determina, à Casa da Moeda da Bahia, a cunhagem de patacas; alvará de 12/10/1808 — cria o primeiro Banco do Brasil e autoriza a emissão de bilhetes (cédulas) ao portador; alvará de 20/11/1808 — determina o recolhimento, às Casas da Moeda do Rio de Janeiro e da Bahia, dos pesos espanhóis de \$ 750, para serem carimbados como moeda provincial com o valor de \$ 960; lei de 10/4/1809 — determina que o valor das moedas de cobre, cunhadas em 1803, passem a ter o aumento de 100%, desde que carimbadas com as armas reais; provisão de 15/11/1810 — determina que a junta de Fazenda da Bahia compre pesos espanhóis a \$ 800, para serem recunhados com o valor de \$960; aviso de 4/8/1814 — determina o recolhimento de pesos espanhóis, do valor facial de \$ 800, para serem recunhados com o valor de \$ 960; provisão de 14/12/1815 — determina que

as Províncias de Pernambuco e Maranhão recolham pesos espanhóis, pelo valor de \$ 800, para recunhagem pelo valor de \$ 960. 2) *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*: lei de 16/12/1815 — eleva o Brasil à condição de Reino Unido de Portugal, criando o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; lei de 13/5/1816 — cria o escudo do Brasil, a bandeira e as armas do Reino Unido; alvará de 23/5/1818 — determina a cunhagem de moedas com as armas do Reino Unido; decreto de 6/3/1822 — eleva o valor da moeda “meia peça” para 3\$750; portaria de 6/9/1822 — determina a cunhagem urgente de moedas de cobre. 3) *Brasil Império*: portaria de 9/9/1822 — determina a cunhagem de moedas de cobre na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e na Casa da Moeda da Bahia; portaria de 15/10/1822 — proíbe a cunhagem de moedas com as características de Portugal; decreto de 19/11/1822 — determina a cunhagem da primeira moeda com as características do Brasil independente (Peça da Coroação); portaria de 17/9/1823 — declara não ter fundamento a queixa dos deputados à Assembléia Legislativa, por serem pagos com notas de banco; Constituição de 25/3/1824, em seu artigo 15 # 17 — declara ser de atribuição da assembléia geral determinar o peso, o valor, a inscrição, o tipo e as denominações das moedas, assim como o padrão dos pesos e medidas; lei de 15/11/1827 — cria a Caixa de Amortização; decreto de 23/9/1829 — determina a terceira emissão de cédulas do Banco do Brasil, mediante a hipoteca de propriedades nacionais, para garantia do pagamento das cédulas; lei de 23/9/1829 — determina a extinção do primeiro Banco do Brasil; decreto de 1º/6/1833 — determina a retirada de circulação das cédulas de emissão do Banco do Brasil, substituindo-as por cédulas de emissão do Tesouro Nacional; lei de 3/10/1833 — determina a troca de moedas de cobre por cédulas; decreto nº 59 de 8/10/1833 — cria o Sistema Monetário Brasileiro; decreto de 13/3/1834 — determina o encerramento das atividades da Casa da Moeda da Bahia, passando a ser a Casa da Moeda da Corte (Rio de Janeiro) a única do Império; decreto de 11/10/1837 — determina que as moedas de cobre, sem nenhum recunho, passem a valer metade do valor facial; decreto nº 475, de 20/9/1847 — determina a cunhagem de moedas de ouro, do título 22 quilates, no valor de 20\$000 e 10\$000, e de prata de 11 dinheiros, no valor de 2\$000, 1\$000 e \$500 (o peso e o toque dessas moedas são fixados pelo decreto nº 625, de 28/7/1849); 1851 — por iniciativa do barão e visconde de Mauá, é fundado o segundo Banco do Brasil, que não chega a se constituir naquele ano; lei nº 863 de 5/7/1853 — autoriza a incorporação de um Banco de Depósitos, Descontos e Emissão na cidade do Rio de Janeiro (o Banco Comercial) e fixa as diretrizes para a unificação do sistema bancário

nacional; lei nº 1 223 de 31/8/1853 — aprova os estatutos do terceiro Banco do Brasil; lei nº 1 172 de 28/8/1862 — determina a fusão do Banco Rural e Hipotecário com o Banco Comercial e Agrícola e com o Banco do Brasil, reorganizando este último; 4) *Brasil República*: decreto nº 1 154, de 7/11/1890 — determina a unificação gradual do meio circulante e cria o Banco dos Estados Unidos do Brasil; decreto nº 1 167 de 17/12/1892 — cria o Banco da República do Brasil com a fusão do Banco dos Estados Unidos do Brasil e do Banco do Brasil; decreto 1 455 de 30.12.1905 — determina a extinção do Banco da República e a criação do terceiro Banco do Brasil (quarto de igual nome); lei nº 1 575 de 6/12/1906 — cria a Caixa de Conversão; decreto nº 5 108 de 18/12/1926 — cria a Caixa de Estabilização e altera o sistema monetário criando o cruzeiro, dividido em centésimos e que só é efetivado em 1942; decreto 19 423 de 22/11/1930 — extingue a Caixa de Estabilização; decreto-lei nº 4 791 de 17/10/1942 — institui o cruzeiro, dividido em 100 centavos, como unidade monetária brasileira, determinando o início de sua circulação em 1º/11/1942; lei nº 1 216 de 28/10/1950 — cria o Museu da Casa da Moeda; decreto nº 42 820 de 16/12/1957 — regulamenta as operações de câmbio e o intercâmbio comercial com o exterior, bem como a entrada e saída de papel-moeda nacional e estrangeiro; lei nº 4 595 de 31/12/1964 — cria o Conselho Monetário Nacional e dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias; decreto-lei nº 1 de 13/11/1965 — institui o cruzeiro novo, que só entra em vigor em 13/2/1967; decreto nº 60 190 de 8/2/1967 — regulamenta o decreto-lei nº 1 de 13/11/1965, que institui o cruzeiro novo; resolução nº 47 de 8/2/1967 — estabelece que a partir de 13/2/1967 a unidade do sistema monetário brasileiro passará a denominar-se cruzeiro novo; resolução nº 65 de 5/9/1967 — dispõe sobre o resgate dos Títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal, que não possuam cláusula de correção monetária; resolução nº 144 de 31/3/1970 — estabelece que, a partir de 15/5/1970, a unidade do sistema monetário brasileiro passa a denominar-se “cruzeiro” (pela segunda vez, isto é, retira-se a palavra “novo” da unidade monetária anterior); lei nº 5 895 de 19/6/1973 — determina a transformação da Casa da Moeda em empresa pública e ratifica a exclusividade da Casa da Moeda para a fabricação de cédulas e moedas; resolução 414 de 20/1/1977 — cria o Certificado de Recolhimento Restituível pelo Conselho Monetário Nacional; decreto-lei nº 2 283 de 27/2/1986 e resolução nº 1 100 do Conselho Monetário Nacional de 28/2/1986 — institui nova unidade do sistema

monetário brasileiro, o “cruzado”, e são criados os dispositivos monetários para a introdução do Plano Cruzado; comunicado mecir nº 29 de 3/3/1986 — esclarece a equivalência em cruzados das cédulas e moedas em circulação; resolução nº 1 565 de 16/1/1989 — comunica que o presidente do Conselho Monetário Nacional, *ad referendum* daquele colegiado, com base no artigo 2 do decreto nº 94 303 de 1º/5/1987 e tendo em vista a medida provisória nº 32 de 15/1/1989, resolveu que a partir de 16/1/1989 a unidade monetária brasileira passa a denominar-se “cruzado novo”, equivalente a mil cruzados, denominando-se “centavo” a centésima parte do cruzado novo; lei nº 7 730 de 31/1/1989 — institui o “cruzado novo”, determina o congelamento de preços e estabelece regras de desindexação da economia; medida provisória nº 168 de 15/3/1990 — cria o “cruzeiro” como nova unidade do sistema monetário nacional (pela terceira vez) com o valor de 1 cruzado novo; resolução nº 1 689 de 18/3/1990 do Conselho Monetário Nacional — institui o cruzeiro como unidade do sistema monetário nacional; lei nº 8 024 de 12/4/1990 — institui o cruzeiro como unidade do sistema monetário nacional e estabelece os dispositivos para a implantação do Plano Collor. Veja também **Banco do Brasil; Caixa de Amortização; Caixa de Conversão; Caixa de Estabilização; Casa da Moeda; Conselho Monetário Nacional; Correção Monetária; Crise do Xenxém; Cruzado; Cruzeiro; Mauá, Barão e Visconde de; Plano Collor; Plano Cruzado; Recunho; Rentenmark; Unidades Monetárias Brasileiras.**

LÉGUA. Antiga medida de distância gaulesa que, dependendo do lugar, variava entre 2,5 e 4,5 milhas (4,022 e 7,240 km). Nos países de língua inglesa, hoje ela vale 3 milhas (4 827 m). Uma légua quadrada tem 5 760 acres ou 23,304 km². A légua brasileira mede 6 600 m; a portuguesa, 6 179,74 m; a inglesa, 5 569,34 m; a francesa, 4 444,44 m; a espanhola, 5 606,57 m.

LÉGUA GEOMÉTRICA. Medida de comprimento do antigo sistema de medidas brasileiro (anterior ao métrico decimal), equivalente a 6 Km. Veja também **Sistema de Pesos e Medidas.**

LÉGUA NÁUTICA. Medida de distância equivalente a 3 milhas náuticas ou cerca de 5,560 km.

LEI ABERDEEN. Dispositivo jurídico aprovado pelo Parlamento inglês em 8/8/1845, com o objetivo de combater o tráfico de escravos para o Brasil. A lei, que recebeu o nome do conde de Aberdeen, secretário do Exterior da Inglaterra, dava direito à Marinha inglesa de perseguir, apresar ou atacar, mesmo em águas brasileiras,

os navios negreiros. Além disso, estabelecia que a tripulação traficante passaria a ser julgada por tribunais do Alto Almirantado. o *Bill Aberdeen* teve grande influência na promulgação da Lei Eusébio de Queirós (1850), que aboliu o tráfico negreiro.

LEI ANTIMONOPÓLIO (Japão). Lei aprovada em 1947 como parte dos programas de reestruturação política e econômica do Japão, impostos pelas Forças Aliadas de Ocupação. Durante a Segunda Guerra Mundial, a economia japonesa encontrava-se consideravelmente concentrada sob o domínio dos *Zaibatsu*, que eram grandes conglomerados industriais e financeiros e que, de acordo com as interpretações do governo norte-americano, teriam contribuído com as iniciativas bélicas japonesas e, portanto, deviam ser eliminados. Inspirada nas leis antitruste dos Estados Unidos, a lei Antimonopólio baniu os trusts, os cartéis e as empresas *holding*, as quais constituíam parte importante dos *Zaibatsu*. A lei proibia o monopólio privado, qualquer restrição não justificada ao comércio e métodos injustos de competição. Ela restringia as fusões e proibia qualquer instituição financeira de possuir mais de 5% das ações de qualquer empresa, para evitar a concentração da propriedade e do controle de empresas. Esta lei foi revisada diversas vezes, e criou-se uma comissão (Fair Trade Commission) subordinada ao primeiro-ministro para implementá-la. Essa comissão, no entanto, permaneceu como um organismo sem força e não devidamente instrumentado para enfrentar as poderosas empresas japonesas. Embora a implementação dessa lei tenha sofrido várias restrições, associada à dissolução dos *Zaibatsu*, ajudou a restaurar pelo menos em parte a concorrência entre as empresas no Japão, nos anos seguintes ao final da Segunda Guerra Mundial. Veja também **Zaibatsu**.

LEI ÁUREA. Ato que aboliu a escravidão no Brasil. Sancionado em 13/5/1888 pela regente princesa Isabel, seu texto diz apenas: "Artigo 1º: é declarada extinta a escravidão no Brasil. Artigo 2º: revogam-se as disposições em contrário". Com esse ato, o governo imperial extinguiu a principal barreira ao desenvolvimento do trabalho livre no país, representado sobretudo pelo contingente de imigrantes europeus necessários para a expansão da cafeicultura. Veja também **Escravidão**.

LEI DA CO-GESTÃO (DETERMINAÇÃO). Legislação alemã que dá aos empregados de uma empresa o direito de serem representados no conselho de administração (*Aufsichtsrat*), assim como no *works council* (*Betriebsrat*). No sistema de administração de dois níveis, freqüente na

Alemanha, o órgão mais elevado é o conselho de administração (*Aufsichtsrat*). O órgão que se encarrega da administração do dia-a-dia, ou diretoria, denomina-se *Vorstand*. O termo "co-gestão" ("co-determinação") é utilizado de forma muito ampla para designar as múltiplas formas mediante as quais os trabalhadores participam da gestão das empresas das quais são empregados.

LEI DA ENTROPIA. Trata-se da transposição, para a economia, da segunda lei da termodinâmica sobre a degradação da qualidade da energia. Isto é, na medida em que uma economia se torna mais complexa, os desperdícios e as disfunções em seu interior tendem a se desenvolver e a se generalizar.

LEI DA OFERTA E DA PROCURA (ou DEMANDA). Conjunto de conceitos que designam a disponibilidade de bens e serviços à venda no mercado, por um lado, e sua demanda solvável, por outro. A correlação entre ambas fixa o preço de mercado para o comprador num dado momento, constituindo uma lei da circulação mercantil. Os preços movimentam-se no sentido inverso da oferta e no sentido direto da demanda. A formação de monopólios introduz um fator deformante nessas correlações. A lei da oferta e da procura explica as oscilações dos preços no mercado, porém não explica sua determinação básica, que é dada pelo valor dos bens. Veja também **Demanda; Oferta**.

LEI DA PARCIMÔNIA. Entre duas soluções, é provável que a correta seja a mais simples.

LEI DA REMESSA DE LUCROS. No Brasil, a legislação sobre o controle da remessa de lucros para o exterior teve início no governo do general Gaspar Dutra (1946-1950), com o decreto nº 9 025, de fevereiro de 1946, fixando um limite de 8% do valor registrado do capital na remessa de lucros e dividendos. No entanto, em agosto do mesmo ano, a extinta Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) emitia a instrução nº 20, que abolia as limitações impostas pelo decreto nº 9 025. Alguns anos mais tarde, durante o governo de Getúlio Vargas (1951-1954), em 3/1/1952, o presidente baixou o decreto nº 3 363, revalidando os dispositivos estabelecidos no governo anterior. O capital estrangeiro com direito a retorno era apenas o que estivesse investido no país, tivesse vindo do exterior e estivesse registrado na Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Determinou-se também uma revisão dos registros de capital estrangeiro no Brasil, para verificar se as remessas realizadas até então não haviam ultrapassado os percentuais permitidos sobre o capital efetivamente re-

gistrado como estrangeiro. Mas esse decreto também não foi levado à prática. A chamada Lei do Câmbio Livre (nº 1 807), de janeiro de 1953, aboliu o registro e as limitações ao capital estrangeiro, revogou a nacionalização dos lucros excedentes e liberou totalmente a movimentação ao capital estrangeiro no mercado livre, oferecendo até mesmo uma taxa cambial favorável a investimentos considerados de interesse especial para a economia do país. Em 1955, durante o governo Café Filho, a Sumoc emitiu a instrução nº 113, de 17 de janeiro, aumentando ainda mais as vantagens dos capitais estrangeiros aplicados no Brasil. Em 1961, a questão polarizou novamente a opinião pública e, em 3/9/1962, já durante o governo João Goulart (1961-1964), foi promulgada a lei nº 4 131, limitando em 10% do capital registrado o valor das remessas de lucros permitida ao capital estrangeiro. Esta lei foi posteriormente modificada durante o governo do general Castelo Branco pela lei nº 4 390, de 29/8/ de 1964, ampliando para 12% o limite fixado na lei anterior. Veja também **Lei 4 131**.

LEI DA UTILIDADE MARGINAL DECRESCENTE. Também denominada Primeira Lei de Gossen (Hermann Heinrich, 1810-1858), estabelece que a intensidade de uma necessidade diminui na medida em que esta necessidade é satisfeita pelo consumo de bens e serviços, e desaparece por completo quando o consumo atinge o nível de saturação.

LEI DAS PROPORÇÕES VARIÁVEIS. Veja **Lei dos Rendimentos Decrescentes**.

LEI DE BRONZE DOS SALÁRIOS. Veja **Lassalle, Ferdinand; Salários, Lei de Ferro dos**.

LEI DE COLIN CLARK-FOURASTIÉ. Veja **Lei dos Três Setores**.

LEI DE DIRECTOR. Concepção desenvolvida por Aaron Director, de acordo com a qual, numa sociedade democrática, onde os governos são constituídos pelo voto popular, eles tenderão a seguir políticas que redistribuam a renda (mediante o orçamento), tirando dos mais ricos e dos mais pobres e transferindo tais recursos para a população de renda média. A concepção deriva do Teorema do Votante Mediano (*Median Voter Theorem*) segundo o qual, numa democracia, os candidatos tentarão refletir, em suas propostas, as preferências dos eleitores que se encontram no meio de espectro político ou social, de tal forma que os políticos eleitos tenderiam a realizar ações (obras, projetos etc.) em favor desse eleitor médio. Veja também **Public Choice**.

LEI DE GRESHAM. Lei econômica segundo a qual, quando duas moedas têm circulação legal

num país, “a moeda má expulsa a moeda boa” de circulação. Isso acontece porque a moeda considerada boa tende a valorizar-se cada vez mais e desaparece de circulação, ou porque é entesourada, ou porque é fundida e trocada por uma maior quantidade de moeda má, ou é reservada para a realização de pagamentos internacionais. O enunciado dessa lei econômica aparece em diversos escritos anônimos do século XIV e num tratado do teólogo e estudioso dos problemas econômicos Nicolas d’Oresme (1325-1382). No século XVI, foi retomada pelo financista inglês Thomas Gresham (1519-1579), conselheiro e chefe da Casa da Moeda durante o reinado de Elizabeth I (1533-1603), que promoveu a restauração do valor da libra, desvalorizada por Henrique VIII (1491-1547), e criou a Bolsa de Valores de Londres.

LEI DE KING. Como a demanda de produtos agrícolas é relativamente inelástica, a receita do produtor agrícola varia de forma inversamente proporcional à magnitude da colheita. Veja também **Dardanismo**.

LEI DE KUZNETS. O economista Simon Kuznets (1901-1985) realizou, depois da Segunda Guerra Mundial, estudos sobre desenvolvimento econômico, relacionando desigualdades na distribuição da renda e nos níveis de renda *per capita*. Verificou que países bastante pobres (renda *per capita* muito baixa) possuíam índices de distribuição da renda (índices de Gini) menos desiguais do que países que haviam iniciado seu processo de desenvolvimento, enquanto os países desenvolvidos possuíam índices de Gini mais equilibrados do que os primeiros. Esta regularidade estatística — que admitia exceções, entre as quais se destaca o caso dos países que haviam realizado reformas agrárias profundas depois da Segunda Guerra Mundial, como Taiwan — constituiu a base de uma concepção de que, para o desenvolvimento econômico, seria inevitável que os países subdesenvolvidos atravessassem uma fase durante a qual as desigualdades de distribuição da riqueza se acentuariam para, posteriormente — com o desenvolvimento —, voltar a diminuir e equiparar-se com a distribuição mais igualitária dos países desenvolvidos. Ou seja, a distribuição da renda pioraria inicialmente com o desenvolvimento, para só melhorar depois. Este processo foi denominado “efeito Kuznets”. Veja também **Coefficiente de Gini; Desenvolvimento Econômico; Renda per Capita**.

LEI DE MALTHUS. Enquanto a população cresce numa progressão geométrica (2, 4, 8, 16, 32...), os meios de subsistência crescem em progressão aritmética (2, 4, 6, 8...), o que significaria uma falta crônica de alimentos e a condenação à fome

e à miséria da população, se medidas de controle ao crescimento populacional não fossem tomadas.

LEI DE MURPHY. Concepção relacionada com a seguinte hipótese: se existir a possibilidade de que um item de um equipamento seja montado ou reparado de forma errada, então alguém, em algum lugar e em determinado momento, agirá exatamente assim. Às vezes esta “lei” é apresentada da seguinte forma: “Se alguma coisa puder dar errado, ela dará errado, e, portanto, um equipamento deverá ser produzido à prova de tolos”.

LEI DE OKUN. Conceito desenvolvido pelo economista norte-americano Arthur Okun (1929-1979), relacionando a perda do produto agregado decorrente de um aumento no nível do desemprego. A afirmação de Okun é que a elasticidade da razão entre o produto real e o potencial e a mudança na taxa de desemprego é uma constante aproximadamente igual a 3 (três). Desta forma, se a taxa de desemprego aumentasse 2%, a razão entre o produto real e o potencial aumentaria 6%.

LEI DE PARETO. Veja **Ótimo de Pareto**.

LEI DE SAY. Também conhecida como Lei dos Mercados, foi elaborada pelo economista francês Jean-Baptiste Say. Estabelece que a oferta cria sua própria demanda, impossibilitando uma crise geral de superprodução. De acordo com esse conceito de equilíbrio econômico, a soma dos valores de todas as mercadorias produzidas seria sempre equivalente à soma dos valores de todas as mercadorias compradas. Ou, em outras palavras, ao ser criado, um produto está ao mesmo tempo abrindo um mercado para outro produto do mesmo valor. Em consequência, a economia capitalista seria perfeitamente auto-regulável, não exigindo a intervenção estatal. A Lei de Say constituiu a pedra angular da teoria econômica neoclássica, tendo exercido grande influência sobre a obra de Ricardo. Keynes questionou seriamente a sua validade nas condições econômicas do mundo moderno. Rigorosamente, a lei aplicar-se-ia a uma economia baseada no escambo, isto é, uma economia não-monetária. Nas condições modernas, contudo, a intermediação da moeda cria sempre a possibilidade de adiar decisões de compra, portanto, interrompendo as vendas, o que causa uma retração da demanda, que pode resultar numa crise econômica. Veja também **Say, Jean-Baptiste**.

LEI DE TERRAS. Lei nº 601, promulgada no Brasil em 1850, mais conhecida como Lei de Terras, visava fundamentalmente a alcançar três objetivos, todos eles confluindo para a obtenção, por parte dos fazendeiros, de mão-de-obra abundante e barata: 1) proibir a aquisição de

terras que não se desse por meio da compra, extinguindo, portanto, o regime de posses; 2) aumentar o preço da terra e dificultar a sua obtenção por parte dos trabalhadores rurais, visando a impedir a redução da oferta de força de trabalho na agricultura e, conseqüentemente, a elevação dos salários; 3) os recursos obtidos com a venda das terras seriam destinados ao financiamento da imigração de trabalhadores, com a finalidade de ampliar a oferta de força de trabalho e impedir que os salários se elevassem. A Lei de Terras foi objeto de muita controvérsia e sua regulamentação, realizada somente em 1854. A motivação básica, no entanto, foi impedir o livre acesso dos trabalhadores à terra diante da evidência da falência do escravismo. Os proprietários de terras de São Paulo, e também de outras regiões onde a agricultura se expandia com intensidade, estavam conscientes de que, se os homens passassem a ser livres (com a abolição da escravatura), “o acesso à terra deveria deixar de sê-lo”. Veja também **Escravidão; Migração**.

LEI DE VERDOORN. Popularizada por Nicholas Kaldor há mais de duas décadas, afirma que o crescimento econômico conduz, simultaneamente, ao crescimento do emprego e da produtividade. Quando a economia cresce, produz-se mais com as mesmas máquinas e equipamentos, aumentando a produtividade e reduzindo os custos. Há também ganhos que se perpetuam no tempo, uma vez que, com o crescimento, há novos investimentos, acompanhados de inovações técnicas, que aumentam a produtividade. Veja também **Kaldor, Nicholas**.

LEI DE VERHULST. Em oposição às concepções de Malthus, esta lei estabelece que o crescimento demográfico está submetido a um processo de autofreagem, sendo o fator de freagem proporcional à magnitude da população.

LEI DE WAGNER. Forma de participação da despesa pública na renda nacional, elaborada pelo economista alemão homônimo no final do século XIX. O elemento central desta lei é que o desenvolvimento industrial provoca um aumento da participação das despesas públicas na renda nacional, devido às seguintes causas: 1) um aumento relativo dos custos com administração pública, a garantia da lei e da ordem e os elementos reguladores numa sociedade que se industrializa; 2) bens e serviços oferecidos pelo Estado nas áreas de cultura e bem-estar teriam uma elasticidade na renda da demanda maior do que a unidade. Assim, na medida em que a renda aumentasse, a demanda por tais bens e serviços aumentaria mais do que proporcionalmente, pressionando os gastos públicos; 3) a industrialização seria acompanhada

pela formação de oligopólios e monopólios, os quais exigiriam um grau maior de controle estatal, o que significaria também um aumento das despesas correspondentes. Embora muitas das economias européias tivessem apresentado situações em que as despesas do Estado aumentaram mais do que proporcionalmente à renda (não necessariamente pelas razões apresentadas por Wagner), na medida em que essas conclusões não se baseiam em uma teoria sobre o comportamento humano ou na ação dos governos, o que se apresenta como “lei” não passa de uma série de constatações que podem ou não se repetir em economias que atravessam intensos processos de industrialização. Veja também **Wagner, Adolph Heinrich Gottself**.

LEI DE ZONEAMENTO. Lei que determina as formas de uso do solo urbano (e também rural), visando proporcionar às cidades um desenvolvimento harmônico tanto no campo econômico quanto no social e político. Em termos práticos, no entanto, as leis de zoneamento das cidades brasileiras contêm um sem-número de casuísticos que significam um desvirtuamento das finalidades de uma legislação desse tipo. Por outro lado, o próprio crescimento das cidades tem tornado obsoletas certas leis de zoneamento, sendo imperioso — em nome do melhor desenvolvimento das cidades — sua urgente revisão. Veja também **Operações Interligadas; Operações Urbanas**.

LEI DO AÇÚCAR. Ato do Parlamento inglês, em 1764, que reforçava o monopólio comercial sobre as colônias antilhanas britânicas produtoras de açúcar. Visava especialmente a impedir que os colonos da América do Norte comprassem diretamente açúcar, melão e rum, a preços mais baixos, nas colônias francesas das Antilhas. Medida protecionista, típica do mercantilismo, contribuiu para precipitar a luta pela independência norte-americana.

LEI DO CÂMBIO LIVRE. Veja **Lei da Remessa de Lucros**.

LEI DO INQUILINATO. Designação comum a várias leis que regulamentam as relações entre o locador (proprietário do imóvel, também denominado senhorio) e o locatário (aquele que paga o aluguel do imóvel, ou inquilino) no Brasil, tanto as relacionadas com residências como com estabelecimentos comerciais. Nas últimas duas décadas, as leis mais importantes foram as seguintes: lei nº 6 649, de maio de 1979 — estabeleceu 1) que o aluguel só poderia ser corrigido se o contrato estipulasse isso, determinando ainda a época e as condições do reajuste; 2) a prorrogação automática do contrato no seu

término, se não houvesse manifestação das partes; 3) que a locação residencial não admitia a retomada do imóvel pela “denúncia vazia”, isto é, a retomada pela simples manifestação da vontade do locador, sem apresentar nenhuma justificativa para isso, ou a rescisão unilateral do contrato. De acordo com aquela lei, para retomar o imóvel, o locador necessitava comprovar que seria para uso próprio, ou de ascendentes, ou descendentes diretos. A lei de 1979 incorporava também uma nova sistemática para o reajuste dos aluguéis, admitindo-se a semestralidade. O teto máximo para a correção do valor do aluguel ficou sendo a variação das então existentes ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) durante o período considerado, isto é, a correção monetária do período do reajuste; no caso de aluguéis com reajuste anual, aplicava-se a correção monetária dos doze meses anteriores ao mês do reajuste; no caso dos semestrais, dos seis meses anteriores. A lei nº 6 698 de outubro de 1969 complementou a lei anterior, estabelecendo que, depois de cinco anos, os contratos seriam corrigidos de acordo com a variação das ORTNs. Se o locador considerasse que o aluguel do imóvel estava abaixo do valor de mercado, poderia solicitar um revisão judicial, também denominada “revisional”. A partir de janeiro de 1983, os contratos residenciais novos passaram a ter como teto de reajuste 80% da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Com a decretação do Plano Cruzado, os aluguéis foram congelados até 28/2/1987. A partir dessa data, as condições para os reajustes foram estabelecidas pelo decreto-lei nº 2 290 de novembro de 1986, determinando que os reajustes voltassem a ter como base as então existentes Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs) — não confundir com as ORTNs —, embora em períodos não inferiores a um ano. O decreto-lei nº 2 322, no entanto, voltou a estabelecer um prazo mínimo de seis meses para o reajuste dos aluguéis residenciais. Em outubro de 1991, foi aprovada a lei nº 8 245, estabelecendo algumas mudanças importantes na legislação anterior, como a livre negociação entre as partes para os novos aluguéis e a volta da denúncia vazia para os aluguéis antigos.

LEI DO MENOR ESFORÇO. Também denominado Princípio Hedonístico, é a tendência dos indivíduos a alcançar seus objetivos econômicos com o menor esforço possível.

LEI DO SELO. Primeiro imposto direto decretado pelo Parlamento inglês, em 1765, às treze colônias norte-americanas. Consistia na obrigatoriedade de todos os documentos comerciais e legais, panfletos, cartas e jornais serem selados,

para que o dinheiro arrecadado cobrisse as despesas com as tropas coloniais inglesas que se encontravam na América. Os colonos reagiram a essa imposição, argumentando que toda taxa-ção deveria ser votada e aprovada pelos seus representantes, e passaram a boicotar os produtos ingleses. Por isso, o Parlamento suspendeu a aplicação da lei em março de 1766.

LEI DO VENTRE LIVRE. Aprovada pelo Senado imperial do Brasil em 28/9/1871, declarava livres os filhos de mulher escrava nascidos a partir daquele momento. Estipulava, no entanto, que os senhores das mães poderiam explorar o trabalho desses libertos até que completassem a idade de 21 anos, caso não fossem indenizados pelo governo imperial. A lei declarava ainda livres os escravos de propriedade da Coroa e instituiu um fundo de emancipação e pecúlio destinado aos libertos.

LEI DOS GRANDES NÚMEROS. Lei estatística segundo a qual a probabilidade de um evento se aproxima da certeza na medida em que se repete e se multiplica o número desses eventos. Veja também **Risco**.

LEI DOS MERCADOS. Veja **Lei de Say**.

LEI DOS PEQUENOS NÚMEROS. Lei estatística que estabelece uma tendência para a regularidade dos eventos raros, definidos como os que se afastam significativamente das médias e características normais dos fatos de uma determinada ordem.

LEI DOS RENDIMENTOS DECRESCENTES. Também conhecida por **Lei das Proporções Variáveis** ou **Lei da Produtividade Marginal Decrescente**. Pode ser conceituada da seguinte maneira: ampliando-se a quantidade de um fator variável, permanecendo fixa a quantidade dos demais fatores, a produção, de início, aumentará a taxas crescentes; a seguir, após certa quantidade utilizada do fator variável, passará a aumentar a taxas decrescentes; continuando o aumento da utilização do fator variável, a produção decrescerá. Um exemplo clássico é o do aumento do número de trabalhadores em certa extensão de terra a ser cultivada. Numa primeira fase, a produção aumenta, mas logo se chega a um estado de nenhum crescimento na produção, devido ao excesso de trabalhadores em relação à extensão de terra (que não aumentou).

LEI DOS RENDIMENTOS NÃO-PROPORCIONAIS. O incremento da utilização de meios de produção em determinado processo de trabalho nem sempre resulta num aumento proporcional da produção. Esse pode ser: 1) mais do que proporcional ao incremento dos meios de produção, quando os rendimentos serão cres-

centes; 2) menos do que proporcionais, quando os rendimentos serão decrescentes.

LEI DOS SEXAGENÁRIOS. Aprovada pelo Parlamento imperial em 28/9/1885, estabelecia normas para a libertação obrigatória dos escravos que tivessem mais de 60 anos de idade. Segundo essa lei, o valor do escravo decresceria gradualmente a partir dessa idade, devendo ele pagar sua alforria com três anos de trabalho obrigatório ao senhor, até a idade máxima de 65 anos. Acima dessa idade, a emancipação era automática e paga com fundos do Estado. Proposta em 1884 pelo senador Dantas, a lei foi rejeitada, mas aprovada no ano seguinte na Câmara e no Senado com base num projeto apresentado sucessivamente pelos presidentes do conselho de ministros J.A. Saraiva e barão de Cotegipe.

LEI DOS TRÊS SETORES. Na medida em que uma economia se desenvolve, a população economicamente ativa tende a se deslocar do setor primário (agricultura, pecuária, extrativismo) para o setor secundário (indústria), e, em seguida, para o setor terciário (finanças, telecomunicações).

LEI ECONÔMICA. É uma relação necessária que se repete constantemente entre os diversos elementos do processo produtivo. São leis econômicas a **Lei do Valor** e a **Lei dos Rendimentos Decrescentes**. As leis econômicas, além de reger o processo produtivo, determinam seu desenvolvimento e suas transformações. Nesse sentido, elas têm caráter objetivo; isto é, existem independentemente da vontade dos homens, embora manifestem a ação humana na atividade produtiva. Uma determinada lei econômica não atua de forma isolada, ela se relaciona com inúmeras outras leis, que compõem e caracterizam uma estrutura produtiva. Em sua manifestação e ação, as leis econômicas têm caráter histórico; por um lado, ligam-se ao nível de desenvolvimento das forças produtivas de uma época ou de uma sociedade e, por outro, refletem as formas de propriedade e de divisão do trabalho historicamente dadas. Por esse motivo, não são leis eternas da natureza, mas são produtos de condições históricas concretas. Nessa perspectiva, há leis que são específicas de uma formação social, enquanto outras são comuns a várias formações sociais. Assim, a **Lei de Formação dos Preços** só se manifesta em formações sociais em que as trocas se encontram num elevado grau de desenvolvimento, particularmente nas sociedades regidas por economias de mercado. Embora numa formação social atuem numerosas leis econômicas, há em cada sociedade uma lei econômica fundamental, que determina todas as outras leis econômicas, e também o modo de ação dos indivíduos, dos grupos sociais e inclusive do Estado no tocante às questões econômi-

cas práticas. O caráter objetivo e espontâneo das leis econômicas aparece na consciência dos homens como forças cegas da natureza, como algo estranho e totalmente independente das ações humanas. No entanto, a desmitificação desse processo de divinização ou fetichismo das leis econômicas é de vital importância para a ação social e produtiva dos homens.

LEI NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Lei nº 6 938, de 31/8/1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Além disso, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental. A política nacional do meio ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Preocupa-se, entre outros aspectos, com a manutenção do equilíbrio ecológico; a racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; a proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; o controle e zoneamento das atividades potenciais ou efetivamente poluidoras; a recuperação de áreas degradadas; a proteção de áreas ameaçadas de degradação; a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. Veja também **Meio Ambiente**.

LEI NATURAL. Veja **Ordem Natural**.

LEI 4 131. Lei promulgada em 3/9/1962, regulando o capital estrangeiro no Brasil. Também conhecida como Lei da Remessa de Lucros, definia como capital estrangeiro “os bens, máquinas e equipamentos entrados no Brasil com dispêndio inicial de divisas, bem como os recursos financeiros ou monetários introduzidos no país para a aplicação em atividades econômicas, desde que, em ambas as hipóteses, pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior”. Esses capitais deveriam ser registrados na antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc). Hoje, isso é feito no Banco Central, assim como as remessas para o exterior e os reinvestimentos dos lucros, igualmente considerados capital estrangeiro. A remessa de juros sobre empréstimos, créditos e financiamentos não poderia exceder a taxa registrada no contrato; qualquer quantia superior às previstas seria considerada amortização de capital. As firmas poderiam deduzir até 5% da receita bruta no Imposto de Renda, a título de *royalties*, do produto fabricado e vendido, ficando proibido o pagamento de *royalties* e serviços semelhantes por parte de uma filial brasileira à

matriz no exterior. O artigo 31 limitava a 10% as remessas anuais sobre o valor dos investimentos registrados. Os excedentes seriam considerados retorno de capital e deduzidos do registro na Sumoc, não podendo exceder a 20% do capital registrado. Os lucros que excedessem 20% deveriam ser registrados à parte, sem dar direito a futuras remessas. Outros artigos determinavam que as empresas com maioria de capital estrangeiro não teriam acesso ao crédito das entidades oficiais brasileiras antes do início comprovado de suas operações, com exceção de projetos considerados de alto interesse pelo poder público. Em termos fiscais, a lei nº 4 131 estabelecia a regulamentação do pagamento do Imposto de Renda na fonte para lucros e dividendos atribuídos a pessoas físicas ou jurídicas residentes no exterior, com um acréscimo de 20% para empresas de setores de menor interesse para a economia nacional. Determinava também que os bancos estrangeiros autorizados a funcionar no Brasil sofressem as mesmas restrições dos bancos brasileiros nas sedes de suas matrizes. A lei nº 4 390, promulgada em 29/8/1964, no governo Castelo Branco, trouxe inúmeras modificações à lei nº 4 131. Entre outros aspectos, aumentou para 12% o limite de remessa de lucros e concedeu maiores facilidades de créditos oficiais às empresas estrangeiras. Veja também **Lei da Remessa de Lucros**.

LEI 4 390. Veja **Lei 4 131**.

LEI SECA. Emenda constitucional que proibiu, nos Estados Unidos, a produção e a comercialização de bebidas alcoólicas. Vigorou de 1919 a 1933, mas seu cumprimento foi amplamente burlado pelo contrabando e a fabricação clandestina, práticas dominadas por quadrilhas que disputavam violentamente o domínio do rendoso negócio.

LEIBNIZ, Gottfried von. Veja **Risco**.

LEILÃO. Processo de venda de bens no qual o comprador em potencial procura com seus lances (ofertas de preço) vencer os demais. A regra básica dos leilões é que aquele que oferecer o preço mais elevado adquire os bens leiloados. A tradição dos leilões é que os mesmos se promovam sob pregão, isto é, pela declaração em altas vozes do preço oferecido por cada um dos interessados. Hoje, no entanto, com os modernos meios de comunicação, os lances podem ser feitos de forma mais discreta (pelo telefone, por exemplo) e informados aos demais pelo leiloeiro. Embora o leilão se assemelhe à hasta pública (os romanos plantavam uma hasta (lança) no sítio do leilão, isto é, o leilão dava-se *sub hasta*) e tenha a mesma finalidade (vender em público

por almoeda ou sob pregão), mantém uma distinção, uma vez que é dirigido e executado pessoalmente pelo leiloeiro, quer se trate de leilão judicial (quando determinado pelo juiz e cumprido sob suas ordens) ou extrajudicial, quando cumprido por determinação e a pedido de particulares, interessados diretamente na venda. Veja também **Leilão Holandês**; **Vickrey Auctions**.

LEILÃO ADMINISTRATIVO. É a modalidade de leilão realizado pela administração pública para a venda de mercadorias apreendidas como contrabando ou abandonadas nas alfândegas, nos armazéns ferroviários, portuários, aeroportuários e rodoviários de sua administração e nas repartições públicas em geral.

LEILÃO COMUM. É aquele realizado pela administração pública e regido pela legislação federal pertinente, embora as condições de sua realização possam ser estabelecidas pela administração interessada. Veja também **Leilão Holandês**.

LEILÃO HOLANDÊS. Leilão no qual o vendedor (leiloeiro) oferece algum bem a um preço inicial relativamente elevado e, em seguida, vai reduzindo esse preço até que alguém o aceite, manifestando-se, e adquira o bem que está sendo leiloado. Originalmente, o leilão holandês era denominado *mineing*, que deriva do termo em inglês *mine*, isto é, a manifestação daquele que aceitava o preço declarado pelo leiloeiro e pronunciava essa palavra que corresponde, em português, à expressão “é meu”. Vendem-se vários tipos de mercadorias dessa forma, destacando-se o comércio de flores na Holanda e também os títulos do Tesouro dos Estados Unidos.

LEIS DE ENGEL. Veja **Engel, Ernest**.

LEIS DE PARKINSON. Conjunto de “leis” elaboradas de forma satírica por C. Northcote Parkinson sobre o funcionamento da administração pública e privada, contendo no fundo críticas às formas burocráticas e emperradas que a administração, tanto pública como privada, adquirira nos tempos atuais. Exemplos dessas “leis” são, entre outros, os seguintes: 1) o trabalho ou qualquer atividade invariavelmente se estende até preencher todo o tempo previsto para a sua realização; 2) as despesas sempre se elevam até alcançar as receitas. São também “princípios”, como “o número de funcionários de uma empresa ou repartição tende a aumentar independentemente da quantidade de trabalho administrativo existente”, ou ainda, “quanto mais tempo se dispõe para realizar um trabalho, mais

esse trabalho demandará tempo para ser realizado”.

LEIS DO TRIGO. Veja **Corn Laws**.

LEIS DOS POBRES (Poor Laws). Leis de amparo oficial aos pobres, surgidas na Inglaterra no final do século XV e durante o século XVI. Essas leis foram consequência direta das profundas transformações sociais decorrentes da exploração dos recursos naturais do Novo Mundo e da abertura de novos mercados de consumo, que favoreceram a expansão do comércio e da indústria manufatureira. Na Inglaterra, a técnica evoluiu, a produção de lã expandiu-se e a nação preparou-se para o processo que, dois séculos mais tarde, culminaria na Revolução Industrial. Essa transformação nas formas de produção e de vida causou a proliferação da pobreza, da vagabundagem e da mendicância. Muitas áreas agrícolas, antes cultivadas e que garantiam a subsistência de inúmeras famílias de camponeses, foram cercadas e transformadas em pastagens para a produção de lã. Sem condições de adaptar-se à rígida disciplina da manufatura ou mesmo à vida urbana, os camponeses transformaram-se em mendigos. Durante todo o século XVI, sucederam-se leis e decretos para diminuir essa categoria de habitantes das cidades. Geralmente desumanas, essas leis proibiam a existência de desempregados, punindo com severas penas o “crime” de vadiagem. Em 1530, por exemplo, Henrique VIII estabeleceu em lei que “doentes e velhos incapacitados têm direito a uma licença para pedir esmolas, mas vagabundos sadios serão flagelados e encarcerados...”. A crescente influência das idéias e sentimentos humanitários no século XIX atenuou os aspectos mais ásperos dessas leis, mas não eliminou de todo os efeitos de sua crença dogmática nas “virtudes redentoras” do trabalho árduo, que penalizava sobretudo velhos e crianças.

LEMPIRA. Unidade monetária de Honduras. Submúltiplo: *centavo*.

LEND LEASE. Programa estabelecido nos Estados Unidos em 11/3/1941, que encaminhava uma lei anterior do Congresso denominada *An Act to Promote the Defense of the United States*, a qual autorizava o presidente dos Estados Unidos a auxiliar as nações aliadas, mediante agências governamentais, a vender, transferir, trocar, liberar, emprestar etc. bens e suprimentos tanto para uso militar quanto civil, necessários para o desenvolvimento da guerra. O programa prosseguiu depois do final da guerra e, em julho de 1946, um total de 50,442 bilhões de dólares havia sido transferido para países aliados. Os principais países que receberam esta ajuda foram a Inglaterra (31,267 bilhões de dólares) e a ex-

União Soviética (11,260 bilhões). O programa teve uma grande importância na vitória dos Aliados e também contribuiu para o desenvolvimento da indústria bélica americana e a eliminação do desemprego nos Estados Unidos. Em 1945, em prosseguimento ao Acordo de Washington (*Washington Agreement*), a dívida inglesa de cerca de 25 bilhões de dólares, que a Inglaterra havia contraído por meio do Lend Lease, foi prescrita, e os ingleses obtiveram mais cerca de 3,7 bilhões de empréstimos adicionais até 1952, com taxas de juros de 2% ao ano e pagáveis em cinquenta prestações anuais a partir de 1951.

LÊNIN, Vladimir Ilitch Ulianov (1870-1924). Ativista e dirigente político socialista, teórico e principal líder da Revolução Russa de 1917, primeiro dirigente da União Soviética e fundador da III Internacional. Iniciou sua carreira revolucionária em 1887, ao entrar para a Faculdade de Direito da Universidade de Kazan. Repeliu o terrorismo depois que seu irmão mais velho foi enforcado por ter-se envolvido num atentado contra o czar Alexandre III. Em 1893, em São Petersburgo, uniu-se a intelectuais marxistas que atuavam junto aos operários. No ano seguinte, publicou clandestinamente seu primeiro trabalho, *Quem São os Amigos do Povo e como Lutam os Sociais-Democratas?*, 1894. Em 1895, entrou em contato com Plekhanov e outros marxistas russos exilados em Genebra. De volta à Rússia, Lênin e seus companheiros tentaram fundar um jornal clandestino, mas foram presos antes da publicação do primeiro número. Após catorze meses de prisão, foi exilado para a Sibéria, onde permaneceu três anos. Durante o exílio, completou o livro *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia*, 1899, no qual analisa a formação do mercado interno na Rússia czarista. Em 1900, seguiu para a Suíça, aproximando-se de Plekhanov. Em janeiro de 1901, surgiu o jornal revolucionário *Iskra* (A Centelha). Foi num artigo publicado no *Iskra*, “A Questão Agrária e os Críticos de Marx”, que pela primeira vez usou o pseudônimo de Lênin. O segundo Congresso do Partido Social Democrata Russo (fundado em 1898), realizado em Londres em 1903, provocou uma divisão no movimento socialista. Alguns dirigentes (Plekhanov, Martov e Axelrod) sustentavam que a revolução socialista deveria ser precedida por uma revolução democrático-burguesa que instaurasse o liberalismo. Lênin defendia a aliança entre operários e camponeses como condição indispensável para a vitória da revolução, pois a burguesia seria incapaz de assumir a liderança do processo. A posição de Lênin teve mais votos; seus adeptos ficaram conhecidos pelo nome de “bolcheviques” (majoritários), enquanto os outros receberam a deno-

minação de “mencheviques” (minoritários). Com a Revolução de 1905, Lênin voltou à Rússia. Mas o fracasso do movimento levou-o novamente ao exílio. Nos anos seguintes, dedicou-se aos estudos filosóficos, publicando *Materialismo e Empirocriticismo*, 1909, e à organização do movimento social-democrata, na Rússia e em escala internacional. Durante a Primeira Guerra Mundial, atacou os socialistas que aderiram às concepções de defesa nacional, insistindo na necessidade de os operários de cada país transformarem a guerra em revolução. Participou das conferências socialistas pacifistas nas localidades suíças de Zimmerwald (1915) e Kienthal (1916). Analisando as relações entre a sociedade capitalista e a guerra, Lênin escreveu *O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo*, 1916, sua mais importante contribuição à economia política. Apoiando-se nas concepções de Hilferding sobre o capital financeiro, analisa o imperialismo como uma etapa do desenvolvimento do capitalismo em que se estabelece a hegemonia dos monopólios e dos grandes bancos. A própria dinâmica de formação e ampliação de mercados levaria o capitalismo a buscar a dominação colonial e a guerra. Lênin aponta ainda a acentuada importância que a exportação de capital adquiriu, a divisão do mundo entre trustes internacionais e a situação dos territórios coloniais fornecedores de matéria-prima e mão-de-obra barata repartidos entre as grandes potências capitalistas. E a combinação de revoltas na periferia do sistema com revoluções proletárias nas metrópoles, que tornaria inevitável o advento do socialismo. Após a queda do czar, provocada pelas revoltas populares em São Petersburgo, em fevereiro de 1917, Lênin voltou à Rússia. Logo em seguida, elaborou suas *Teses de Abril*, propondo, entre outras medidas, a paz imediata, a confraternização com os soldados alemães, o poder para os *soviets* (conselhos) populares e a expropriação de terras e fábricas. Orientados por essas palavras de ordem, os bolcheviques realizaram intensa propaganda junto aos operários, camponeses e soldados. Em novembro de 1917, foi derrubado o governo provisório de Kerenski, e Lênin tornou-se presidente do Conselho dos Comissários do Povo. Sob sua influência, o Congresso dos *Soviets* aprovou um decreto abolindo a grande propriedade rural, confiscando terras da família imperial e da Igreja e nacionalizando os bancos e as grandes indústrias. Em 1918, em Brest-Litovsk, foi assinada a paz em separado com a Alemanha. Em condições adversas, o recém-criado Exército Vermelho enfrentou a contra-revolução, de 1918 a 1921, estimulada tanto dentro como fora da União Soviética. Até 1921 vigorou o chamado “comunismo de guerra”, mas nesse ano começou a ser aplicada a Nova Política Econômica (NEP), um retorno tático e

parcial à economia de mercado, imposto pela virtual destruição das estruturas econômicas do país. Simultaneamente, Lênin criou o plano de eletrificação da União Soviética. Em maio de 1922, Lênin sofreu uma hemorragia cerebral. Em novembro, ditou seu testamento, no qual recomendava a ampliação do Comitê Central do Partido Comunista, para tornar possível uma representação mais democrática. Em 1923, sofreu um segundo ataque, morrendo no ano seguinte. Do ponto de vista de sua contribuição à economia política, destacam-se os escritos a respeito do imperialismo e seu estudo pioneiro sobre o desenvolvimento do capitalismo na Rússia. Nesse livro, mostra a inconsistência teórica da corrente populista, que afirmava haver a possibilidade de a Rússia ser um país agrícola, evitar o “estágio ocidental” do capitalismo e passar diretamente do feudalismo ao socialismo. Os populistas argumentavam que a viabilidade do capitalismo na Rússia era problemática, pois arruinaria a economia camponesa, limitando seu mercado interno, e não teria nenhuma possibilidade de expansão devido à ocupação dos mercados externos pelos países industrializados. Baseado em dados concretos, Lênin pôde mostrar que a ruína dos camponeses não implica a liquidação do mercado interno para o capitalismo. Ao contrário, é uma consequência necessária do processo de instalação e evolução do capitalismo, que promove a industrialização, acelera e aprofunda as contradições já existentes na comunidade camponesa, desintegrando-a e liberando as massas para a formação do proletariado. Na estrutura de sua obra, Lênin realiza um mapeamento do conjunto da economia agrícola russa, examina a mercantilização das atividades agrícolas e verifica a penetração do capitalismo na agricultura. Analisa em seguida as atividades industriais, estabelecendo as fases evolutivas do capitalismo na indústria russa, da modalidade artesanal até o advento da grande indústria mecanizada, que ele examina em detalhes. Outras obras importantes deste autor, traduzidas em mais de cem idiomas: *O Que Fazer?*, 1902; *Duas Táticas da Social-democracia na Revolução Democrática*, 1905; *Um Passo à Frente, Dois Passos Atrás*, 1904; *O Estado e a Revolução*, 1917; *O Socialismo e a Guerra*, 1915; e *O Esquerdismo, Doença Infantil do Comunismo*, 1920. Veja também **Imperialismo**; **Proletariado**, **Ditadura do**; **Social-democracia**; **Socialismo**.

LEONE. Unidade monetária de Serra Leoa. Submúltiplo: *cent*.

LEONTIEF, Vassily (1906-1989). Economista russo radicado desde 1931 nos Estados Unidos, criador da análise de *input-output* (insumo-produto), que estimulou e desenvolveu o enfoque macroeconômico com base em dados reais. Re-

cebeu em 1973 o Prêmio Nobel de Economia. Ao desenvolver pela primeira vez a análise dos grandes agregados econômicos em termos de insumo-produto, Leontief inspirou-se no sistema abstrato de equações do equilíbrio geral de Walras, dando-lhe, porém, um conteúdo empírico, por meio de dados sobre os diferentes setores que se inter-relacionam no processo econômico norte-americano. Usando análise matemática e computação, Leontief estabeleceu, à maneira de Quesnay, um “quadro econômico” dos Estados Unidos, em que a economia é descrita em termos de circulação, isto é, como um sistema integrado de fluxos e transferências de insumos e produtos de um setor a outro da produção industrial. Cada setor absorve insumos de outros setores, além de produzir bens e serviços que serão utilizados, por sua vez, por outros setores, para serem processados ou para consumo final. Com o uso desse quadro, é possível detectar as consequências que uma mudança num setor da economia traz para outros setores e para o conjunto. Os resultados do trabalho de Leontief foram publicados em 1941 no livro *The Structure of the American Economy 1919-1929: An Empirical Application of Equilibrium Analysis* (A Estrutura da Economia Norte-americana 1919-1929: Uma Aplicação Empírica da Análise do Equilíbrio). Numa segunda edição, em 1951, Leontief atualizou os dados até 1939. Em seguida, publicou uma obra mais ampla sobre o assunto, *Studies in the Structure of the American Economy: Theoretical and Empirical Explorations in Input-output Analysis* (Estudos na Estrutura da Economia Norte-americana: Explorações Teóricas e Empíricas na Análise de Insumo-produto), 1953. O método de Leontief, que é uma dinamização da análise estática de Walras, pode ser aplicado tanto aos problemas micro como macroeconômicos. Leontief estudou em Leningrado e Berlim, foi professor titular em Harvard desde 1946 e ocupou diversos cargos de assessoria no governo dos Estados Unidos e na ONU. Publicou ainda *Essays in Economics* (Ensaio em Economia), 1966; *Input-output Economics* (A Economia do Insumo-produto), 1966; e *The Future of the World Economy* (O Futuro da Economia Mundial), 1977.

LER NOVO. Unidade monetária da Albânia. Submúltiplo: *quindarka*.

LERNER, Abba P. (1905-1982). Economista nascido na Rússia e com formação em universidades inglesas. Trabalhou nas universidades americanas, inicialmente com desdobramentos das teorias marshallianas sobre preços, até as questões relacionadas com concorrência imperfeita nos trabalhos de Joan Robinson e Edward Hastings Chamberlin. Seu trabalho enfocou a tentativa de encontrar um conceito adequado de

poder de monopólio e a defesa do igualitarismo a partir da lei da utilidade marginal decrescente. Sua obra principal é *The Economics of Control* (A Economia do Controle), na qual Lerner utiliza a análise marshalliana para defender a tese do socialismo de mercado. No plano da política econômica, Lerner estabeleceu as condições nas quais uma mudança na taxa de câmbio de um país melhoraria sua balança comercial. Esta condição é também chamada de Condição Marshall-Lerner e estabelece que, supondo altos preços da elasticidade da oferta, uma desvalorização cambial melhorará a situação em conta corrente de um país, se a soma das elasticidades da demanda interna por importações, mais a demanda externa por exportações, for maior do que a unidade. Veja também **Balço de Pagamentos; Curva J (Jota); Marshall, Alfred; Socialismo de Mercado.**

LEROY-BEAULIEU, Pierre Paul (1843-1916). Economista, empresário agrícola e jornalista francês, professor no Collège de France. Representante do liberalismo econômico, rejeitou a teoria da renda de Ricardo e a Lei de Bronze dos Salários de Lassalle, expondo uma visão otimista e apologética do capitalismo. Em sua principal obra, *Essai sur la Répartition des Richesses* (Ensaio sobre a Repartição das Riquezas), 1881, Leroy-Beaulieu procura mostrar que o fundo de salários aumenta com a riqueza das empresas. O aumento das riquezas produziria uma baixa dos juros, provocando uma diminuição do capital no produto nacional e, em consequência, um aumento da participação do trabalho. Também justificou os juros como um rendimento natural do capital, e o lucro, como uma justa remuneração do empresário pelo seu espírito empreendedor, inventivo e pioneiro. Entre outras obras, escreveu: *L'État Moral et Intellectuel des Classes Ouvrières* (O Estado Moral e Intelectual das Classes Trabalhadoras), 1868; *Traité de la Science des Finances* (Tratado da Ciência das Finanças), 1877; e *Traité Théorique et Pratique d'Économie Politique* (Tratado Teórico e Prático de Economia Política), 1895.

L'ÉTAT C'EST MOI. Expressão em francês que significa, literalmente, "O Estado sou eu" e que corresponde à monarquia absoluta.

LETRA DE CÂMBIO. Tipo de título negociável no mercado. Consiste numa ordem de pagamento em que uma pessoa (sacador ou emitente) ordena que uma segunda pessoa (sacado) pague determinada quantia a uma terceira (tomador ou beneficiário). Deve trazer, de forma explícita, o valor do pagamento, a data e o local para efetuarlo. Acredita-se que a letra de câmbio teve origem na Itália, ainda na Idade Média, como

forma de evitar o transporte de grandes somas de dinheiro e, ao mesmo tempo, reduzir os problemas ocasionados pelas diferentes moedas cunhadas em cada cidade. A forma atual da letra de câmbio e seu funcionamento foram desenvolvidos na Alemanha, no século XIX, quando se definiram as regras de sua circulação. A partir de então, as letras de câmbio passaram a ter valor próprio, tornando-se transmissíveis e com garantia legal. Na prática, a letra de câmbio é uma forma de crédito: em pagamento a determinada compra, o sacador emite a letra de câmbio, que será resgatada no dia de seu vencimento. O sacado, em geral uma instituição financeira, deve dar o aceite, ou seja, tornar-se o devedor direto da quantia estabelecida na letra de câmbio. O sacador, no entanto, é o responsável pelo pagamento, mesmo que o sacado não o faça. Em função da credibilidade do sacado, a letra de câmbio tem maior ou menor liquidez, ou seja, o beneficiário terá maior ou menor facilidade de vendê-la a outra pessoa (se a letra de câmbio for nominal, basta um endosso), e assim por diante, sempre com certo deságio.

LETRA DO TESOURO. Qualquer título emitido pelo governo federal, com prazo fixo e que paga juros de mercado. As letras do Tesouro são usadas como instrumento de controle do dinheiro circulante e de financiamento a investimentos e obras públicas. Recebem também o nome de títulos de dívida pública. Veja também **Título de Dívida Pública.**

LETRA HIPOTECÁRIA. Título de crédito emitido por bancos hipotecários. É transmissível por endosso e garante a seu portador preferência sobre todos os imóveis, capital e fundo de reserva do banco.

LETRA IMOBILIÁRIA. Título de crédito emitido por sociedades de crédito imobiliário. Pode ser emitida ao portador ou ser nominal (neste caso, é transferível por endosso), rendendo juros. Estes títulos não são emitidos com frequência, e praticamente não têm liquidez. No passado, eram também emitidos pelo extinto Banco Nacional de Habitação, ocasião em que rendiam juros e correção monetária; os recursos levantados pela emissão destas letras destinavam-se exclusivamente à construção de casas populares. Veja também **Banco Nacional de Habitação.**

LETRA MONETÁRIA. Veja **Marca Monetária.**

LETTER OF INTENT. Veja **Carta de Intenção.**

LETTRES DE FAIRE. Expressão em francês que designava, nas feiras medievais, os contratos que os vendedores assinavam para entrega futura dos produtos vendidos. Forma precursora dos atuais contratos de futuros praticados nas

Bolsas de Valores. Veja também **Mercado a Futuro**; **Mercado a Termo**.

LEU. Unidade monetária da Romênia. Submúltiplo: *ban*.

LEV. Unidade monetária da Bulgária. Submúltiplo: *stotînri*.

LEVASSEUR, Pierre Émile (1828-1911). Economista, estatístico e geógrafo francês. Considerado o fundador da moderna história econômica na França, introduziu na história os ensinamentos da economia e de outras ciências sociais. Descreveu sua área de trabalho como “arte econômica”, para diferenciá-la da teoria pura, definindo esta como “ciência econômica”. Escreveu para a *Grande Encyclopédie* trabalhos de geografia e história do Brasil. Publicou: *Recherches Historiques sur le Système de Law* (Pesquisas Históricas sobre o Sistema de Law), 1854; *Histoires des Classes Ouvrières en France, depuis la Conquête de Jules César jusqu'à la Revolution* (História das Classes Operárias na França, desde a Conquista de Júlio César até a Revolução), 1859; *Histoires des Classes Ouvrières en France, depuis la Revolution jusqu'à Nos Jours* (História das Classes Operárias na França, desde a Revolução até Nossos Dias), 1867; *Du Rôle de l'Intelligence dans la Production* (Sobre o Papel da Racionalização na Produção), 1867; *Cours d'Économie Rurale, Industrielle et Commerciale* (Curso de Economia Rural, Industrial e Comercial), 1869.

LEVELLERS (Niveladores). Grupo de reformadores radicais do período da Revolução Puritana inglesa (1642-1651), formado por pequenos camponeses ameaçados de expulsão das propriedades rurais. Seu líder, John Lilburne, propunha a implantação do regime republicano, reformas econômicas e igualdade política e religiosa. Foram derrotados por Cromwell.

LEVERAGE. Termo em inglês que significa “alavancagem”, isto é, a relação entre o capital próprio de uma empresa e o capital de terceiros e os efeitos desta estrutura de capital sobre a rentabilidade das ações da mesma. Este índice é importante na medida em que orienta as decisões financeiras da empresa no sentido de determinar uma estrutura ótima de capital que minimize os custos financeiros. O *leverage* pode ter também um significado econômico, quando se tomam como pontos de referência o volume de vendas e sua variação sobre a magnitude dos lucros.

LEVERAGED BUYOUT. Expressão em inglês que significa a conquista do controle acionário de uma empresa utilizando recursos de empréstimos por um grupo de pessoas, entre as quais geralmente se encontra algum membro da ad-

ministração da empresa cujo controle acionário é transferido.

LEVIATÃ. Conceito desenvolvido por Thomas Hobbes na obra homônima, publicada em 1651. Hobbes considerava o homem um ser livre, mas, em virtude dessa liberdade, capaz de fazer o mal a seus semelhantes. Para que não exista esse risco de destruição mútua, Hobbes via no Estado (Leviatã) a entidade capaz de controlar a sociedade e evitar os conflitos. O Estado, personificado na figura do rei, passa a ser o árbitro e controlador da sociedade. O *Leviatã* é uma obra importante para justificar o absolutismo, e, do ponto de vista econômico, a forma política mais ajustada à prática do mercantilismo. Veja também **Mercantilismo**.

LEWIS, William Arthur (1915-1991). Economista inglês, especializado em modelos de desenvolvimento, com ênfase no papel dos setores não-capitalistas e da agricultura. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1979, juntamente com Theodore W. Schultz, por seus trabalhos sobre os problemas do desenvolvimento dos países subdesenvolvidos. Em sua principal obra, *Development with Unlimited Supplies of Labour* (Desenvolvimento com Reservas Ilimitadas de Trabalho), 1954, Lewis elabora um modelo dualista de desenvolvimento, no qual o grande setor não-capitalista da economia, localizado no campo, fornece recursos para a expansão do setor urbano, capitalista, mediante abundantes reservas de mão-de-obra, deslocadas para o setor produtivo da economia. Entretanto, Lewis não leva em conta que o setor não-capitalista da economia é o responsável pela produção de alimentos e que uma queda de produtividade nesse setor pode reverter as expectativas de um crescimento real da economia e dos salários. Ampliando o alcance de seu modelo, Lewis tentou explicar a deterioração dos termos de trocas entre os países subdesenvolvidos e desenvolvidos. Sua análise do comércio internacional pretende mostrar que os custos de produção de matérias-primas e da indústria estão relacionados com a receita do setor agrícola, que por sua vez depende do nível de produtividade na produção de alimentos. Seria este, em última instância, o responsável pela deterioração do comércio internacional. Nascido na ilha de Santa Lúcia, no Caribe, Lewis foi durante vários anos vice-reitor da Universidade de West Indies, professor na Universidade de Princeton e o primeiro presidente do Banco de Desenvolvimento do Caribe, além de servir como consultor econômico aos governos de Gana, Jamaica e Guiana. Escreveu mais de dez livros e de cem artigos, destacando-se entre eles: *Economic Problems of Today* (Problemas Econômicos Atuais), 1940; *The Principles of Economic Planning* (Princípios do Planejamento Econômico), 1949;

The Economics of Overhead Costs (A Economia dos Custos Fixos); *The Theory of Economic Growth* (A Teoria do Crescimento Econômico), 1955; *Politics in West Africa* (Política na África Ocidental), 1965; *Reflection on The Economic Growth of Nigeria* (Reflexões sobre o Crescimento Econômico da Nigéria), 1967; *The Evolution of the International Economic Order* (A Evolução da Ordem Econômica Internacional), 1978; e *Aspects of Tropical Trade* (Aspectos do Comércio Tropical), 1969.

LIBERAL, ESCOLA. Veja **Escola Clássica**.

LIBERALISMO. Doutrina que serviu de substrato ideológico às revoluções antiabsolutistas que ocorreram na Europa (Inglaterra e França, basicamente) ao longo dos séculos XVII e XVIII, e à luta pela independência dos Estados Unidos. Correspondendo aos anseios de poder da burguesia, que consolidava sua força econômica ante uma aristocracia em decadência, amparada no absolutismo monárquico, o liberalismo defendia: 1) a mais ampla liberdade individual; 2) a democracia representativa com separação e independência entre três poderes (executivo, legislativo e judiciário); 3) o direito inalienável à propriedade; 4) a livre iniciativa e a concorrência como princípios básicos capazes de harmonizar os interesses individuais e coletivos e gerar o progresso social. Segundo o princípio do *laissez-faire*, não há lugar para a ação econômica do Estado, que deve apenas garantir a livre-concorrência entre as empresas e o direito à propriedade privada, quando esta for ameaçada por convulsões sociais. O pensamento econômico liberal constituiu-se, a partir do século XVIII, no processo da Revolução Industrial, com autores como François Quesnay, estruturando-se como doutrina definitiva nos trabalhos de John Stuart Mill, Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, J.B. Say e F. Bastiat. Eles consideravam que a economia, tal como a natureza física, é regida por leis universais e imutáveis, cabendo ao indivíduo apenas descobri-las para melhor atuar segundo os mecanismos dessa ordem natural. Só assim poderia o *homo economicus*, livre do Estado e da pressão de grupos sociais, realizar sua tendência natural de alcançar o máximo de lucro com o mínimo de esforço. Os princípios do *laissez-faire* aplicados ao comércio internacional levaram à política do livre-cambismo, que condenava as práticas mercantilistas, as barreiras alfandegárias e protecionistas. A defesa do livre-cambismo foi uma iniciativa fundamentalmente da Inglaterra, a nação mais industrializada da época, ansiosa por colocar seus produtos em todos os mercados europeus e coloniais. Com o desenvolvimento da economia capitalista e a formação dos monopólios no final do século XIX, os princípios do liberalismo econômico foram cada vez mais entrando em contradição com

a nova realidade econômica, baseada na concentração da renda e da propriedade. Essa defasagem acentuou-se com as crises cíclicas do capitalismo, sobretudo a partir da Primeira Guerra Mundial, quando o Estado se tornou um dos principais agentes orientadores das economias nacionais. Coube a J.M. Keynes redefinir os pressupostos da economia clássica, considerando a intervenção do Estado na economia e os próprios monopólios uma evolução racional e natural no desenvolvimento capitalista. O liberalismo econômico atual mantém-se mais no plano da retórica, pois, na prática, há muito dirigismo econômico na sociedade capitalista moderna. Também as diretrizes dos mais importantes organismos econômico-financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), contradizem os princípios do liberalismo clássico. Veja também **Dirigismo**; **Estatismo**; **Mercantilismo**; **Planejamento Econômico**; **Planificação**.

LIBERMAN, Yevsey Grigorievitch (1897-1975). Economista russo, crítico da centralização econômica rígida da época de Stálin. Na década de 60, defendeu uma relativa autonomia para as empresas, com a possibilidade de reinvestirem parte do excedente por conta própria e reorientarem sua produção em função das necessidades e do desejo dos consumidores. A reforma sugerida por Liberman na economia soviética foi autorizada a título de experiência em 1964 em duas empresas, estendida depois a quatrocentas empresas da indústria leve e generalizada a partir de 1965. Constava de três pontos essenciais: liberdade para as empresas ultrapassarem o plano oficial de planejamento, com a condição de assegurar a liquidação dos seus estoques; direito de entrarem em comunicação direta com outras empresas; princípio de “direção única”, proporcionando certa autonomia na gestão dos recursos e salários. Os resultados econômicos dessas empresas passaram a ser medidos pelo lucro real, calculado segundo a contabilidade habitual do capital investido, e não apenas pela estrita execução do planejamento oficial. A experiência das idéias de Liberman mostrou a importância da eficiência ante as considerações puramente ideológicas e refletiu as pesquisas recentes sobre a reabilitação do cálculo econômico e da taxa de rentabilidade das empresas, definida como uma relação entre o lucro líquido e o montante de investimento. Entre os trabalhos publicados por Liberman, destaca-se *Os Métodos Econômicos da Elevação da Eficiência das Empresas Socialistas*, 1967.

LIBID. Iniciais da expressão inglesa *London interbank bid rate*, isto é, taxa de juros sob a qual os maiores bancos do mercado interbancário

londrino estão dispostos a emprestar recursos entre si, à diferença da taxa de concessão de empréstimo (*libor*), estabelecida pelos bancos desejosos de emprestar excedentes de depósitos em eurodólares. A *libid* é mais baixa do que a *libor*.

LIBOR. Iniciais de *London interbank offer rate*, que significa a taxa de juros cobrada pelos bancos londrinos e, juntamente com a *prime rate* — taxa cobrada pelos bancos norte-americanos a seus clientes preferenciais —, serve de base para a maior parte dos empréstimos internacionais. Em termos mais específicos, a *libor* é a taxa de juros cobrada pelos empréstimos em moedas, prazos e magnitudes determinadas no mercado de euro-moedas. A *libor* constitui uma base para a determinação das taxas de juros cobradas pelos bancos em seus empréstimos de médio prazo, que geralmente não ultrapassam os dois anos. A *libor* flutua de acordo com a situação financeira internacional; no início dos anos 80, situou-se em patamares muito elevados, quase alcançando os 17% anuais (como taxa de juros nominal, isto é, incluindo a inflação); na primeira metade dos anos 90, tem oscilado entre 4 e 7% ao ano. Veja também **Adibor; Hkibor; JLTPR; Luxibor; Mercado de Euro-moedas; Prime Rate; Sibor.**

LIBRA. O sistema monetário durante o reinado de Carlos Magno (747-814) rompe com o sistema romano (baseado no ouro) ao adotar o monometalismo de prata. Suas unidades de conta são a libra e o soldo, e, como unidade real, o denário. As equivalências entre elas eram as seguintes: 1 libra = 20 soldos = 240 denários, sendo 1 soldo = 12 denários. O governo de Carlos Magno se encarregou de garantir com grande cuidado a manutenção do peso e do toque da prata, além de reservar-se o direito exclusivo de cunhar a libra, estabelecendo as mais pesadas sanções àqueles que ousassem falsificar ou que se negassem a aceitar o denário como meio de pagamento. O soldo era também chamado soldo carolíngio. Atualmente, a libra é unidade monetária de vários países, especialmente da Grã-Bretanha, onde é denominada libra esterlina. Equivalia a 20 *xelins* ou 240 *pence*. Depois da adoção pela Inglaterra da cunhagem decimal, a partir de 1971, a libra esterlina passou a ser dividida em 100 novos *pence*, os quais equivalem a 2,4 dos antigos, deixando-se de cunhar os *xelins*. Como unidade de peso, a libra é equivalente a 453,59 g. No Brasil, antes da adoção do Sistema Métrico Decimal, a Casa da Moeda utilizava a libra-peso de 16 onças ou 447,104 g como unidade de medida de peso. Veja também **Conversão das Unidades de Pesos e Medidas; Cunhagem; Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas.**

LIBRA DE NAVIO. Unidade de peso utilizada na Inglaterra e correspondente a um peso que varia entre 300 e 400 libras comuns, ou 136 e 181 kg.

LICITAÇÃO. Procedimento administrativo cujo objetivo é verificar, entre vários concorrentes, quem oferece condições mais vantajosas para contratação de obras, serviços, compras e alienações da administração pública. Os princípios que regem a licitação, independentemente do princípio da moralidade, são o da publicidade e o da igualdade de tratamento entre os concorrentes.

LIDERANÇA DE PREÇO. Situação de mercado que ocorre, em geral num oligopólio, quando uma das firmas que atuam no mercado impõe seu preço, sendo seguida pelas demais. Essa liderança pode resultar da maior dimensão da empresa ou por seus custos de produção serem mais baixos. Pode ocorrer, entretanto, que a liderança de preço seja exercida justamente pela empresa que tem os maiores custos, o que irá requerer alguma forma de acordo entre as empresas para o domínio do mercado.

LIFE CYCLE HYPOTHESIS. Teoria sobre as decisões de poupar, considerando que as pessoas poupam no presente para manter um nível estável de consumo no futuro.

LIFO. Iniciais da expressão em inglês *last in, first out*, que significa “último a entrar, primeiro a sair”, cuja sigla em português é UEPS. Este sistema é utilizado no controle de estoques, valorização contábil dos mesmos e em alguns casos de formação de filas. Veja também **Fifo.**

LIFT A LEG. Expressão em inglês que significa, literalmente, “levantar uma perna”, e que, aplicada ao mercado de futuros monetário, financeiro, cambial e de *commodities*, significa fechar um lado de um *hedge long-short*, antes de liquidar o outro. Veja também **Straddle the Market.**

LIGA ÁRABE. Organização criada em março de 1945 para promover a cooperação econômica, cultural e política entre os países árabes. Teve papel de destaque durante a crise de Suez (1956), esteve à frente dos países-membros por ocasião do boicote do petróleo aos países ocidentais aliados de Israel (1972), enviou uma força de paz ao Líbano (1976) e condenou os Acordos de Camp David, assinados em 1978 entre o Egito e Israel. Originariamente, abrangia Egito, Iraque, Líbano, Arábia Saudita, Síria, Transjordânia (a partir de 1949, Jordânia); mais tarde, ingressaram Tunísia, Marrocos, Kuwait, Maurítânia, Iêmen do Norte, Iêmen do Sul, Argélia, Sudão, Omã, Qatar, Somália, União dos Emirados Ára-

bes e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP).

LIGA HANSEÁTICA. A mais poderosa confederação de cidades e mercadores da Idade Média européia, organizada com o objetivo de preservar os interesses dos comerciantes alemães ao longo da costa do mar Báltico e outras regiões da Europa. Desenvolveu-se a partir de 1157 e em seu apogeu — séculos XIV e XV —, chegou a aglutinar cerca de mil cidades sob a liderança de Lübeck, estendendo sua influência comercial e política de Novgorod (Rússia) até Londres. Controlava a venda de pescado e sal do Báltico, peles russas, vinhos franceses, lã inglesa e produtos de Portugal e Espanha. Para pertencer à liga, o comerciante tinha de ser alemão, pagar as taxas para o fundo de defesa comum e acatar as decisões do grupo contra os inimigos. Essas normas eram traçadas de três em três anos num congresso realizado em Lübeck. Muitas vezes as rotas e entrepostos comerciais eram garantidos pela força armada contra os concorrentes (os principais eram os flamengos e os escandinavos) e também contra os senhores feudais. A associação perdurou até 1669, enfraquecendo-se na medida em que se processava a formação dos Estados Nacionais.

LIGHT COIN. Expressão em inglês que significa, literalmente, “moeda leve”, isto é, moeda que, devido à abrasão, tem o seu peso em metal inferior ao estabelecido por lei. No caso das moedas de ouro, se a redução do peso fosse maior do que o limite de tolerância (também determinado em lei), o seu valor legal seria reduzido na proporção dessa perda. No caso da moeda divisionária de prata, cobre e níquel, o princípio não se aplica, uma vez que estas moedas (a não ser em casos excepcionais de hiperinflação) valem bem mais como moeda do que como metal, do qual elas são feitas. Veja também **Abrasão**.

LILANGENI. Unidade monetária da Suazilândia. Submúltiplo: *cent*.

LIMEAN. Iniciais da expressão inglesa *London interbank median average rate*, que é a média das medianas da *libid* e da *libor* no mercado monetário europeu.

LIMIT DOWN. A máxima queda de preços permitida pelo regulamento em sessões de uma Bolsa de Valores. Seu oposto, a elevação máxima permitida, é denominado *limit up*.

LIMITES. Valores máximo e mínimo de um título ou ação, estabelecidos diariamente pelas Bolsas de Valores, fora dos quais nenhuma operação pode ser efetuada. Têm a finalidade de manter certo equilíbrio no mercado e evitar especulação desenfreada. Negócios sem limites de

preço podem ser realizados no dia de lançamento de uma ação ou em condições especiais, sempre a critério da direção da Bolsa.

LIMITES DE TOLERÂNCIA NÃO-PARAMÉTRICOS. São os determinados por processo que dispensa o conhecimento da distribuição da população de que provém a amostra sobre a qual se baseia aquela determinação.

LIMIT UP. Veja **Limit Down**.

LINDER. Veja **Tese de Linder**.

LINGOTE. Forma em que são produzidos e estocados os metais preciosos, especialmente o ouro e a prata, também denominada barra de ouro e prata ou pela palavra em inglês *bullion*. A Casa da Moeda do Brasil produz lingotes de ouro nas seguintes dimensões: barra de 250 g — forma trapezoidal com 64 mm por 31 mm de base, altura de 7 mm e topo com 67 mm por 33 mm; barra de 1 kg — base de 99 mm por 44 mm, altura de 12 mm e topo de 104 mm por 49 mm; barra de 100 onças (onça-troy = 31,103 g), base de 99 mm por 44 mm, altura de 31 mm e topo de 111 mm por 56 mm; e barra de 400 onças — base 198 mm por 79 mm, altura de 37 mm e topo de 210 mm por 95 mm. Na atividade tipográfica, é uma peça de chumbo (antimônio) usada para deixar espaços em branco numa composição.

LINHA DA POBREZA. Nível de renda que define a população pobre de um país. Geralmente, se considera um determinado nível de consumo de bens essenciais e quanto esse conjunto representa em termos monetários. Aqueles que recebem menos do que tal montante em dinheiro estariam abaixo da linha da pobreza. Em muitos casos, esses números aparecem em porcentagens, isto é, que porcentagem da população encontra-se abaixo dessa linha.

LINHA DE MONTAGEM. Sistema de produção industrial no qual os trabalhadores são dispostos numa seqüência, de modo que o produto vai sendo elaborado ao passar por eles, por meio de operações sucessivas. A linha de montagem pode ser instalada sobre um sistema de esteiras rolantes, no qual as operações efetuadas pelos trabalhadores têm um tempo preciso para ser realizadas, ou sobre uma grande mesa imóvel, em que cada trabalhador, sucessivamente, executa uma etapa da produção de um produto. É uma forma de organização do trabalho bem parcelada e especializada, com o objetivo de aumentar a produtividade industrial. O sistema de linha de montagem está historicamente ligado à indústria automobilística, onde foi introduzido por Henry Ford. Veja também **Consórcio Modular**; **Ford, Henry**.

LINHA HORÁRIA INTERNACIONAL. Linha que corresponde mais ou menos ao meridiano 180 do lado oposto do de Greenwich, no qual o dia começa para a determinação da data. Assim, por exemplo, quando a segunda-feira tem início nesta linha, ainda é domingo em qualquer outro lugar do mundo. Nos últimos tempos, com a integração do mercado financeiro internacional, essa demarcação ganhou grande importância, pois os países que se encontram a leste da linha ainda estão na data anterior, e os que se encontram a oeste já estão na data seguinte. Dessa forma, as operações na Bolsa de Valores de Tóquio, por exemplo, podem ter início na segunda-feira pela manhã, quando a Bolsa de Nova York ainda não começou a operar, porque lá ainda é domingo. Este meridiano liga os pólos mais ou menos na altura da metade do oceano Pacífico. Veja também **Greenwich**.

LINHA INTERNACIONAL DA DATA. Veja **Linha Horária Internacional**.

LIPSEY EQUATION. Veja **Equação de Lipsey**.

LIQUIDAÇÃO. Em termos amplos, é a conversão de estoques ou ativos de uma empresa em dinheiro. É comum uma empresa com problemas de liquidez (falta de dinheiro em caixa) promover uma *liquidação parcial* — isso consiste, geralmente, em vender estoques ou vender parte do ativo, tanto para comprar matéria-prima como para poder pagar dívidas. Em alguns casos, é feita a *liquidação total* da empresa, com conseqüente fechamento da firma. Essa liquidação pode ser *amigável* ou *voluntária*, quando é da iniciativa dos próprios interessados; ou *forçada*, quando feita sob mandado judicial. Neste último caso, não é necessário ser uma falência; alguns casos expressos em lei obrigam ao fechamento da firma e, portanto, à liquidação de seu ativo — isso ocorre, por exemplo, com a sociedade anônima que passe a ter menos de sete sócios. A *liquidação precipitada*, caracterizada pela venda de estoques e ativos a preços muito baixos, sem motivos plausíveis, pode trazer prejuízos aos credores (levando à insolvência da empresa). Essa é uma das situações previstas em lei que permitem o pedido de falência contra o comerciante.

LIQUIDEZ. Disponibilidade em moeda corrente, meios de pagamento, ou posse de títulos, ou valores conversíveis rapidamente em dinheiro. Dependendo do tipo de aplicação financeira, a liquidez pode ser maior ou menor, sendo inversamente proporcional aos prazos em que as aplicações financeiras forem feitas: por exemplo, aplicações de longo prazo têm menor liquidez do que aplicações de curto prazo. A liquidez absoluta, no entanto, só é possuída pelo papel-

moeda e a moeda metálica numa economia. Entre títulos ou aplicações com o mesmo prazo de vencimento, terão maior liquidez aqueles títulos que possam ser vendidos mais facilmente no mercado, como acontece, no mercado acionário, com as ações consideradas *blue chips*. Para uma empresa, a liquidez é representada pelo disponível (dinheiro em caixa mais títulos de mercado) e pelo realizável a curto prazo (mercadorias vendidas a prazos inferiores a seis meses, duplicatas e promissórias). Veja também **Blue Chip**; **Liquidez Internacional**; **Preferência pela Liquidez**; **Quase-Moeda**.

LIQUIDEZ INTERNACIONAL. Capacidade que um país tem de pagar seus débitos nos prazos estabelecidos em nível internacional. Como os outros países dependem desses pagamentos para também realizarem os seus, o fato de um país protelar ou deixar de pagar seus débitos afeta a liquidez internacional ou a capacidade de os países credores realizar pagamentos. Por isso, nos momentos em que um país apresenta falta de liquidez, ele pode solicitar empréstimos ao Fundo Monetário Internacional (FMI), de forma a poder cumprir seus compromissos e não romper o fluxo de transações internacionais ou ainda reduzir de forma indesejável a liquidez internacional. Veja também **FMI**; **Default**; **Dívida Externa**; **Reservas**.

LIQUIDITY TRAP (Armadilha da Liquidez). Processo identificado por Keynes e que consiste no seguinte: uma situação na qual o aumento da oferta de dinheiro não tem por conseqüência uma queda das taxas de juros, mas simplesmente provoca um incremento nos saldos monetários ociosos. A explicação do fenômeno é que, em condições normais, um aumento na oferta monetária resultaria num aumento do preço dos títulos, na medida em que os indivíduos procurariam adquirir ativos e não permanecer com moeda, e isto provocaria uma tendência para queda na taxa de juros. Mas, na situação descrita por Keynes, os indivíduos acreditam que o preço dos títulos estão muito elevados, e certamente diminuirão, assim como as taxas de juros se encontram em níveis muito baixos, e certamente aumentarão no futuro imediato. Assim sendo, acreditam que a aquisição de títulos acarretará uma perda, e por isso mantêm o dinheiro na forma líquida. Em conseqüência, a expansão da oferta monetária apenas provoca o incremento dos saldos monetários ociosos, não afetando o nível da taxa de juros.

LIRA. Unidade monetária da Itália (lira italiana; submúltiplo: *centesimi*), de San Marino (lira italiana; submúltiplo: *centesimi*), do Vaticano (lira italiana; submúltiplo: *centesimi*), de Chipre (setor

turco, lira turca; submúltiplo: *kurush*) e da Turquia (lira turca; submúltiplo: *kurush*).

LISBOR. Iniciais da expressão em inglês *Lisbon interbank offered rate* ou taxa de juros interbancária do mercado financeiro de Lisboa (Portugal). Veja também **Libor**.

LISENTE. Veja **Loti**.

LIS PENDENS. Expressão latina que denota a existência de alguma pendência legal (ou litígio) sobre algum título de propriedade. Em função do resguardo de direitos, sua existência deve ser tornada pública.

LIST, Friedrich (1789-1846). Economista e político alemão, teórico do nacionalismo econômico e do protecionismo. Professor em Tübingen, List liderou em 1819 uma associação de comerciantes e industriais alemães (o *Zollverein*), que lutava pela unificação econômica do país, com a eliminação das barreiras alfandegárias entre seus Estados independentes e a criação de taxas para os produtos estrangeiros. Por sua atividade política, List foi condenado em 1820 e exilou-se em vários países europeus e nos Estados Unidos (1825). De volta à Alemanha em 1832, continuou a lutar pela união alfandegária, concretizada dois anos depois. Em 1841, List publicou sua obra mais importante, *Das nationale System der politischen Ökonomie* (O Sistema Nacional de Economia Política), na qual expôs uma teoria protecionista em favor da nascente indústria alemã, defendeu a industrialização como meio de superar o atraso econômico e atacou a doutrina inglesa do livre-comércio, por basear-se na desigualdade do desenvolvimento entre os países e mascarar o imperialismo inglês. Defendeu a ativa intervenção do Estado no desenvolvimento das forças produtivas nacionais. List classifica o desenvolvimento dos países em cinco estados: selvagem, pastoril, agrícola, agrícola-manufatureiro e agrícola-manufatureiro-comercial. O Estado deveria realizar o equilíbrio entre a agricultura, a indústria e o comércio. Seu protecionismo era parcial, por fundamentar-se na indústria e excluir a agricultura, e provisório, aplicando-se somente às indústrias nascentes, e só até o ponto em que elas estivessem suficientemente fortes para competir com as do exterior. Durante seu exílio nos Estados Unidos, List escreveu *Outlines of American Political Economy* (Esboço de uma Economia Política Norte-americana), 1827.

LISTA NEGRA. Lista contendo nomes de trabalhadores, geralmente com capacidade de agitação e organização sindicais (ou de greves), que os empresários elaboram e distribuem entre si, para que tais trabalhadores demitidos de uma empresa não sejam admitidos em outra.

LIVING TRUST. Veja **Trust**.

LIVRE-CÂMBIO. Regime no qual a taxa de câmbio — ou preço da moeda de um país em relação a outra moeda — fica livre para flutuar segundo as variações em sua procura e oferta mundiais, não sendo fixa em termos de um metal precioso como o ouro nem mantida estável por iniciativa governamental. Nesse regime, se a oferta de uma moeda excede sua procura, seu valor de troca tende a cair, estimulando a procura e diminuindo o excesso da oferta. Tais flutuações, tidas como nocivas ao comércio exterior, são evitadas por métodos artificiais estabelecidos pela maioria dos países (por meio de órgãos como o FMI, por exemplo), para garantir a estabilidade da taxa cambial.

LIVRE-COMÉRCIO. Doutrina econômica segundo a qual o fluxo de mercadorias e serviços entre os países não deve ser submetido a tarifas, a restrições quantitativas, ou a quaisquer outros impedimentos criados ou encorajados por intervenção governamental direta. Baseia-se na tese segundo a qual o uso pleno dos recursos econômicos mundiais e a consequente melhoria dos padrões de vida seriam inversamente proporcionais às obstruções ao comércio entre países. Deriva da teoria clássica do comércio internacional, que em fins do século XVIII reagiu contra o protecionismo da doutrina mercantilista, reforçando um novo liberalismo econômico ligado à doutrina do *laissez-faire*. O livre-comércio prevaleceu na Inglaterra por quase um século, enquanto o país dominava o comércio internacional. Após a Primeira Guerra Mundial, o nacionalismo econômico atingiu seu apogeu e o livre-comércio foi substituído pelo protecionismo. Depois da Segunda Guerra Mundial, no entanto, desenvolveram-se internacionalmente o combate ao protecionismo e a busca de redução das barreiras comerciais, sobretudo em relação aos bens manufaturados. Veja também **Laissez-faire**; **Mercantilismo**; **Protecionismo**.

LIVRE-CONCORRÊNCIA. Veja **Concorrência**.

LIVRE-EMPRESA. Doutrina econômica baseada nos princípios da propriedade e da iniciativa privadas. No regime de livre empresa, típico do capitalismo, o indivíduo é considerado absolutamente livre para exercer qualquer atividade econômica e dispor dos meios de produção da forma que lhe for mais eficiente para atingir o lucro. Para alcançar esse objetivo, as empresas são soberanas para contratar, produzir e determinar o preço que lhes parecer mais conveniente. Idealmente, a livre concorrência e o livre jogo das forças de mercado (oferta e procura) seriam os elementos controladores dessa liberdade econômica. A doutrina da livre empresa está ali-

cerçada nos princípios do liberalismo econômico ou *laissez-faire*, que afasta qualquer participação do Estado nos mecanismos da produção e da comercialização. A esse caberia apenas zelar pela segurança pública e garantir o direito à propriedade. Veja também **Capitalismo**; **Dirigismo**; **Intervencionismo**; **Laissez-faire**; **Liberalismo**.

LIVRE-INICIATIVA. Princípio do liberalismo econômico que defende a total liberdade do indivíduo para escolher e orientar sua ação econômica, independentemente da ação de grupos sociais ou do Estado. A liberdade para as iniciativas econômicas, nesse sentido, implica a total garantia da propriedade privada, o direito de o empresário investir seu capital no ramo que considerar mais favorável e fabricar e distribuir os bens produzidos em sua empresa da forma que achar mais conveniente à realização dos lucros. Os limites da livre-iniciativa, de acordo com a economia clássica, estariam determinados no próprio sistema de concorrência entre empresários particulares, cabendo ao Estado apenas garantir a manutenção dos mecanismos naturais da economia de mercado. Nas condições atuais do desenvolvimento capitalista, a necessidade de defender o sistema dos efeitos das crises cíclicas levou o Estado a impor limites à livre-iniciativa, seja atuando diretamente no processo produtivo, seja agindo como elemento orientador de investimentos e controlador de desajustes sociais. Veja também **Dirigismo**.

LIVRO-CAIXA. Livro de escrituração contábil de uma empresa, no qual são registradas as entradas e saídas de dinheiro. Em geral, possui duas colunas: a da direita, relativa às importâncias pagas; e a da esquerda, relativa às importâncias recebidas. Nas empresas que fazem pagamentos e recebimentos por meio de bancos, o livro-caixa pode receber mais duas colunas referentes a essas importâncias. Os saldos diários do livro-caixa mostram, a qualquer tempo, a quantidade de dinheiro em poder da empresa, e devem ser transportados para outro livro, o diário, sob o título Caixa — Deve ou Haver.

LIVRO DA CAPA VERDE. Veja **Demarcação Diamantina**.

LLOYD. Veja **Atuária**.

LMT DEBT. Iniciais da expressão em inglês *long and medium term debt*, que significa “dívida de médio e longo prazos”.

LOAD UP. Expressão em inglês que designa uma situação no mercado financeiro na qual um operador (especulador) comprou títulos ou ações no limite de sua capacidade financeira com fins especulativos, ou que tal operador está lo-

tado com títulos indesejáveis, ou de baixa liquidez no mercado.

LOBBY. Termo em inglês que significa, literalmente, “vestíbulo” ou “ante-sala”, mas que se refere a pessoa ou grupo organizado para procurar influenciar procedimentos e atos dos poderes públicos como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Esta atividade desenvolveu-se particularmente no Legislativo dos Estados Unidos, onde foi regulamentada em 1946. Empresas, grupos econômicos, sindicatos e associações de classe mantêm escritórios (ou contratam escritórios especializados) devidamente registrados em Washington, que acompanham atentamente as atividades do Legislativo e se relacionam diretamente com os deputados e/ou senadores que têm mais influência nas comissões para o encaminhamento e a aprovação de leis. Tais escritórios preparam argumentos, organizam campanhas e fazem diversos tipos de movimentação para tentar impedir a aprovação de leis desfavoráveis aos grupos ou empresas que representam, ou acelerar a tramitação e obter a aprovação daquelas leis que interessam a tais grupos. No Brasil, embora não exista legislação específica regulamentando a atividade, esses grupos e escritórios de “lobistas” proliferaram, especialmente em Brasília, exercendo em alguns casos grande influência sobre a aprovação ou rejeição de projetos de lei pelo Congresso Nacional.

LOBISMO. Atividade desenvolvida pelos *lobbies*. Veja **Lobby**.

LOBISTA. Veja **Lobby**.

LOC. Iniciais de *letter of credit*, que significa “carta de crédito”. Veja também **Carta de Crédito**.

LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL. O estudo das influências que determinam a distribuição geográfica de empresas levou à elaboração de uma “teoria da localização”, que busca facilitar a tomada de decisões dos empresários nesse sentido. Essa especialidade originou-se dos estudos de Von Thünen, que desenvolveu modelos de localização em condições de competição perfeita, visando à maximização de lucros. Como resultado desses modelos, a decisão para escolha de local de instalação da indústria era tomada em função da natureza do produto e dos custos de transporte até o mercado consumidor. O modelo mais simples supõe que os custos de produção, em qualquer localidade, sejam os mesmos. Então, o problema resumir-se-ia em escolher uma região onde os custos de distribuição sejam os mais baixos possível. Na realidade, os fatores não são tão controláveis e variam desde o custo do terreno até simpatias pessoais. Para produzir, uma empresa necessita fundamentalmente de mão-de-obra, combustíveis, matérias-

primas e máquinas. Ao mesmo tempo, deve ter acesso relativamente fácil a seu mercado consumidor. Essas condições devem equilibrar-se de forma a diminuir ao máximo o custo da unidade produzida. Em alguns tipos de indústria, um dos fatores citados é o mais importante. As minerações, por exemplo, devem situar-se nos locais onde estão as jazidas. As siderúrgicas, devido ao alto custo do transporte do carvão, também costumam procurar localizações não muito distantes das jazidas (isso explica por que as primeiras fábricas do mundo concentraram-se junto às minas). E, no passado, algumas fábricas situavam-se perto de quedas-d'água para aproveitamento da energia hidráulica. Atualmente, com a distribuição de energia elétrica através de grandes distâncias, não há mais necessidade de a indústria ficar tão restrita à proximidade da fonte energética. Quando o custo de transporte da matéria-prima não é fundamental, os custos de distribuição do produto podem passar a ser decisórios. Indústrias de bens de consumo duráveis (geladeira, televisores, fogões), por exemplo, tendem a procurar locais próximos a grandes centros urbanos, onde se concentra seu mercado consumidor. Também a intervenção governamental pode alterar os fatores decisórios. Assim, procurando desenvolver determinadas regiões, os governos podem doar terrenos, conceder isenções de impostos ou subvencionar os custos de serviços básicos (como água e energia elétrica). Veja também **Incentivos Fiscais; Zona Franca; Thünen, Johann Heinrich von.**

LOCKE, John (1632-1704). Filósofo e economista inglês, teórico do empirismo e do liberalismo. Em *Two Treatises on Government* (Dois Tratados sobre o Governo), 1690, propõe uma monarquia constitucional, liberal e representativa, defendendo a tese de que os homens são iguais e livres por natureza e formam a sociedade por livre consentimento (o contrato social) e com base em direitos naturais, como a integridade pessoal e a propriedade. Entende a finalidade da vida social como a de produzir a maior quantidade possível de coisas úteis, não importando como sejam distribuídas. Essas idéias exerceram profunda influência nos teóricos clássicos do liberalismo econômico inglês (Adam Smith, Malthus, Ricardo). Locke opunha-se à limitação dos juros. Era ainda influenciado pelas idéias mercantilistas. Já considerava o trabalho, e não a terra, a fonte principal do valor dos bens. Em *Some Considerations on the Consequences of the Lowering of Interest and Raising the Value of Money* (Algumas Considerações sobre as Conseqüências da Baixa dos Juros e da Elevação do Valor da Moeda), 1692, o autor analisa a formação dos preços em função da oferta e da procura, ado-

tando a teoria quantitativa da moeda, que relaciona o nível dos preços à quantidade de moeda em circulação.

LOCK-IN EFFECT. Veja **Efeito Lock-In.**

LOCKOUT. Paralisação das empresas pelos próprios empregadores. Seus objetivos podem ser: 1) frustrar a realização de uma greve; 2) induzir os grevistas de outras empresas a voltarem ao trabalho para não prejudicar os companheiros das empresas fechadas pelos patrões; 3) protestar contra medidas governamentais; 4) forçar elevação de preços e/ou tarifas de bens ou serviços.

LOGARITMO NATURAL. Logaritmo de um número é a potência à qual a base do logaritmo deve ser elevada para ser igual àquele número. Por exemplo, se a base de um logaritmo é w , então, $\text{Log } w^b = 1$, de tal forma que $b = w^1$. A base dos logaritmos mais comumente usada é a 10, dos chamados logaritmos comuns, e o número $e = 2,718$, também chamado logaritmo neperiano ou logaritmo natural, e representado pelas letras Ln .

LOGÍSTICA, Curva. Uma função da forma $Y = A/(1 + e \text{ elevado a } (a+bX))$, onde X e Y são variáveis, A , a , b são constantes e e é a base dos logaritmos naturais (neperianos). O gráfico desta função tem a forma de um S e esta fórmula às vezes é utilizada para representar o valor de uma variável econômica no tempo, ou de uma variável demográfica (especialmente do crescimento de uma população). Veja também **Curva de Crescimento.**

LÓIDE BRASILEIRO. Maior empresa da Marinha Mercante brasileira, criada em 1890. Estatal à época de sua fundação, foi transformada em sociedade de economia mista em 1967, sob controle acionário do governo. Possui linhas regulares para todos os continentes. Tem escritórios em Nova York, Tóquio, Hamburgo, Gênova e Buenos Aires.

LOMBARD RATE. Veja **Lombarda, Taxa.**

LOMBARDA, Taxa. Taxa de juros instituída pelos bancos na Alemanha sobre empréstimos colateralizados (garantidos) por *securities*. O termo é usado oficialmente pelo Bundesbank (Banco Central da Alemanha), que fixa a taxa lombarda em 0,05% acima de sua taxa de desconto. Informalmente, é usada por bancos europeus quando se refere a empréstimos garantidos por *securities*.

LOMBARD STREET. Rua na *city* londrina onde estão sediados os principais bancos do

país. O correspondente inglês da Wall Street de Nova York. Veja também **Lombarda, Taxa**.

LOMÉ. Veja **Convenção de Lomé**.

LOMI. Iniciais da expressão em inglês *letter of moral intent*, que significa um documento obtido por uma empresa sem as suficientes garantias legais, geralmente dado pela matriz em relação a uma filial.

LONG. Termo utilizado no mercado financeiro para designar operador com ações ou títulos que possui uma quantidade maior desses papéis do que deve entregar a compradores num momento dado. Essa situação se aplica geralmente aos operadores do tipo *bull*, ao contrário dos *bears*, cuja posição é exatamente a contrária, ou seja, a posição por eles mantida é em geral (vendida) *short*. Veja também **Bull; Bear; Long Account; Shorts**.

LONG ACCOUNT. Expressão em inglês que, aplicada ao mercado financeiro, significa que um título ou o conjunto de títulos adquiridos no mercado são mantidos na expectativa de uma elevação de suas cotações.

LONGA MANUS. Expressão em latim que significa, literalmente, “longa mão”, mas que, aplicada no campo administrativo, designa o prolongamento do poder público. Neste sentido, uma autarquia é uma *longa manus* ou prolongamento do poder público.

LONG PULL. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro quando a compra de um título é feita na expectativa de mantê-lo durante um longo período de tempo antes que os lucros da operação possam ser realizados.

LONGFIELD, Samuel Mountifort (1802-1884). Economista e jurista irlandês. Primeiro professor da cadeira de economia política do Trinity College, em Dublin (Irlanda), foi precursor da teoria da utilidade marginal. Sua principal obra, *Lectures on Political Economy* (Conferências sobre Economia Política), 1834, em geral seguiu as doutrinas fundamentais da economia clássica, mas introduziu inovações. Identificou o valor de um bem com sua utilidade. Afirmou que a concorrência asseguraria o equilíbrio entre oferta e procura e que a procura seria determinada pela utilidade. Longfield refutou a teoria do fundo de salário, argumentando que os salários dos trabalhadores dependem do valor de seu trabalho e não de suas necessidades, naturais ou adquiridas. Antecipou uma teoria marginal da produtividade do trabalho e do capital. A demanda de trabalhadores dependeria da “utilidade ou valor do trabalho que eles são capazes de rea-

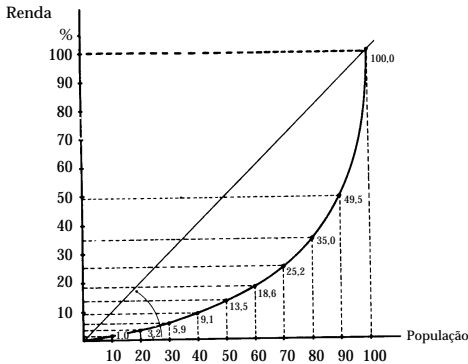
lizar”; o capital seria útil por ajudar o trabalho a tornar-se mais produtivo; os lucros do capital dependeriam de sua produtividade; e esta seria determinada marginalmente pela porção do capital menos eficiente em ajudar o trabalho. Longfield realizou ainda trabalhos sobre tarifas, taxas de juros e ciclos econômicos que se anteciparam a idéias posteriores, principalmente as análises da escola austriaca. Escreveu ainda *Three Lectures on Commerce and one on Absenteeism* (Três Conferências sobre Comércio e Uma sobre Absenteísmo), 1835.

LONGO, Carlos Alberto (1941-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em economia na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Mackenzie (SP) em 1971. Obteve o título de doutor em economia pela Universidade de Rice (EUA) em 1978, e tornou-se professor titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1989. Seus trabalhos e pesquisas têm tratado de questões tributárias e orçamentárias relacionadas com o processo de desenvolvimento econômico. Seus livros mais importantes são: *Em Defesa de um Imposto de Renda Abrangente* (1984), *Caminhos para a Reforma Tributária* (1986) e *Estado Brasileiro: Diagnóstico e Alternativas* (1990). Foi presidente da Academia Nacional de Direito e Economia entre 1989 e 1991, e membro da Comissão Executiva de Reforma Fiscal em 1992. É membro do Conselho de Diretores do Institute of Economics Fernand Brandel desde 1992. É professor de economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

LONGO PRAZO. Termo aplicado aos vencimentos (de créditos ou débitos) que ocorrerão após um período de tempo longo. Esse período varia conforme o caso: no que se refere a uma letra de câmbio, por exemplo, o longo prazo indica aplicações superiores a 360 dias; já na compra de uma casa ou um empréstimo internacional, indica prazos de vários anos. No âmbito financeiro, longo prazo significa um período superior a cinco anos. Em outra acepção, Alfred Marshall denominou longo prazo aquele em que existe tempo suficiente para que o abastecimento de insumos para a produção de *commodities* seja feito para se adaptar às mudanças na demanda. Veja também **Curto Prazo**.

LOP. Iniciais da expressão em inglês *law of one price*, que significa que uma mercadoria terá o mesmo preço, qualquer que seja a moeda utilizada para comprá-la.

LORENZ, Curva de. Representação gráfica da distribuição da renda usada pela primeira vez em 1905 por M.C. Lorenz.



Consiste em representar sobre o eixo horizontal (em porcentagem) o total dos destinatários da renda, e sobre o eixo vertical, a soma (ou porcentagem também) de todas as rendas recebidas no período (em geral, um ano). Ligando os pontos desses dois eixos, pode-se traçar uma linha ascendente a partir do ponto 0, com ângulo de 45, o que representaria a curva de distribuição ideal da renda ou de igualdade absoluta: por exemplo, 10% da renda total corresponderiam a 10% das pessoas que receberam renda ou 90% da soma da renda total corresponderiam a 90% das pessoas a quem essa renda foi destinada. A representação da renda real sobre esse gráfico mostrará como se distribuem os diferentes grupos de pessoas em relação a essa distribuição ideal. A curva que surge então poderá ser assim interpretada: $x\%$ das pessoas mais pobres perceberam $y\%$ da renda total, ou, ao contrário, $y\%$ das rendas mais baixas corresponderam a $x\%$ de pessoas. A curva serve, portanto, para medir o grau de desigualdade entre os limites opostos da distribuição da renda.

LORO ACCOUNTS. Expressão italo-inglesa que, aplicada ao mercado interbancário internacional, designa as contas correntes dos bancos de um país em bancos no exterior, nas unidades monetárias desses países, mantidas a favor de seus clientes. Literalmente, a expressão significa "conta deles".

LS. Abreviação da expressão em inglês *place of the seal*, que significa lugar de embarque.

LOTAÇÃO MODULAR. Medida da capacidade que um imóvel rural tem de absorver um determinado número de famílias de acordo com a sua capacidade de uso, condições regionais de produção e mercado nos projetos de Reforma Agrária e Desenvolvimento.

LTDA. Abreviação de "limitada", isto é, daquelas sociedades empresariais nas quais a responsabilidade de seus proprietários limita-se ao capital investido na empresa, ou seja, sociedades

limitadas. Corresponde, nos Estados Unidos, a Inc. (*incorporated*), embora naquele país, em alguns Estados, se utilize também a abreviação "Ltd", correspondente à palavra *limited*.

LOTE. Grupo de bens ou valores, iguais ou diferentes, colocado à venda em leilão. No mercado de títulos, é o grupo de ações ou títulos de qualquer natureza, arrematado em leilão ou em pregão normal das Bolsas. No mercado imobiliário, é um terreno objeto de parcelamento de uma área maior.

LOTE ECONÔMICO DE COMPRA. Trata-se da quantidade de matérias-primas, produtos semi-acabados ou acabados (peças, por exemplo) que uma empresa encomenda de cada vez para minimizar seu custo total, levando-se em conta as despesas de armazenamento, os juros do capital empatado e as despesas gerais de compra.

LOTE FRACIONÁRIO. Denominação dada nas Bolsas de Valores a um lote que não contenha um número de unidades igual a um múltiplo inteiro do lote padrão. Veja também **Lote Padrão**; **Lote Redondo**.

LOTE PADRÃO. Denominação dada nas Bolsas de Valores à quantidade mínima de ações vendidas e compradas nos pregões. No Brasil, esse lote padrão costuma ser de mil ações.

LOTE REDONDO. Denominação dada nas Bolsas de Valores a um lote de títulos, ações etc. que corresponde a um múltiplo inteiro de um lote padrão. Veja também **Lote Fracionário**.

LOTI. Unidade monetária de Lesoto. Submúltiplo: *lisente*.

LOW GRADE. Expressão em inglês que significa "baixa qualidade" e designa mercadorias, títulos, ações de qualidade inferior. Veja também **Moody's Investors Service**; **Standard & Poor's**.

LTCM. Iniciais de Long Term Capital Management (Administração de Investimentos de Longo Prazo), denominação de um fundo de investimentos norte-americano que, ao apresentar fortes perdas durante o mês de setembro de 1998, teve de ser socorrido pelo Fed (Banco Central dos Estados Unidos), para evitar que houvesse uma reação em cadeia e outros fundos fossem também afetados, gerando uma crise financeira de grandes proporções. O fato relevante é que este fundo tinha como consultores dois ganhadores do Prêmio Nobel de Economia, Robert Merton e Myron Scholes, os quais, durante os anos 70, haviam desenvolvido fórmulas para realizar operações no mercado financeiro com risco mínimo de perdas. Veja também **Prêmio Nobel (Economia)**.

LTN — Letras do Tesouro Nacional. Títulos de renda fixa, com taxas de juros convencionais, emitidos pelo governo federal e utilizados para financiar obras públicas e para controlar as operações de *open market*. Quando há excesso de liquidez (muito dinheiro em circulação), o governo vende LTNs, “exugando” o meio circulante. Em caso contrário, o governo recompra esses títulos, repondo dinheiro em circulação.

LUCAS, Robert E. (1937-). Economista norte-americano ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1995. Professor da Universidade de Chicago, desenvolveu, do ponto de vista macroeconômico, a teoria das expectativas racionais. Um dos representantes da chamada Nova Economia Clássica, em função dos resultados obtidos com a aplicação do conceito de expectativas racionais ao comportamento dos investimentos. Seus trabalhos mais importantes são os seguintes: *Real Wages, Employment and Inflation* (Salários Reais, Emprego e Inflação), em colaboração com Leonard Rapping; *Econometric Testing of the Natural Rate Hypothesis* (Teste Econométrico da Hipótese da Taxa Natural); *Expectations and the Neutrality of Money* (Expectativas e a Neutralidade da Moeda); *An Equilibrium Model of Business Cycles* (Um Modelo de Equilíbrio dos Ciclos Econômicos). Veja também **Expectativas Racionais; Expectativas Adaptativas.**

LUCRO. Rendimento atribuído especificamente ao capital investido diretamente por uma empresa. Em geral, o lucro consiste na diferença entre a receita e a despesa de uma empresa em determinado período (um ano, um semestre etc.). O *lucro bruto* é a diferença entre a receita obtida pela venda de mercadorias e o custo de sua produção, incluindo-se nesse custo os gastos com insumos (matérias-primas), energia e outras despesas, mais os impostos e a remuneração da força de trabalho. O *lucro líquido* é calculado subtraindo-se do lucro bruto a quantia correspondente à depreciação do capital fixo (máquinas e equipamentos) e as despesas financeiras (pagamento de juros de empréstimos). Parte do lucro líquido é paga em dinheiro para retirada dos sócios (em empresas individuais) ou em dividendos (em sociedades anônimas). Outra parte, destinada a ampliar o capital da empresa, é colocada num fundo de reserva. O lucro bruto é considerado excedente econômico, ou seja, um rendimento gerado no interior da empresa, deduzidos todos os custos necessários à produção da mercadoria. A produção de excedente caracteriza vários sistemas econômicos, mas somente no capitalismo ela assume a forma de lucro. As escolas econômicas clássica, neoclássica e marginalista consideram o lucro uma remuneração do capital, justificada de várias maneiras: abstinência do consumo pessoal e poupança do em-

presariado visando a um futuro rendimento, risco do investimento, engenhosidade do empresário, posse de um fator de produção escasso (o capital). Para o marxismo, o lucro é uma forma de manifestação da mais-valia, resultante da apropriação, pelo empresário, de uma parte do valor criado pelos trabalhadores. O principal objetivo de uma empresa capitalista é produzir lucro para seus proprietários. Todas as decisões importantes — o que, quanto e como produzir — têm como critério básico aumentar o lucro do capital investido. E isso é verificado pela taxa de lucro da empresa: a relação entre o lucro líquido e o capital revela em que medida esse objetivo foi alcançado. Como o lucro resulta da diferença entre a receita das vendas e as despesas da produção, num mercado competitivo uma das formas de elevá-lo consiste em aumentar o volume de vendas e ao mesmo tempo reduzir os custos. Nesse caso, a taxa de lucro mede também o desempenho, ou eficiência, da empresa. No caso de um monopólio ou oligopólio, quando a empresa tem relativa liberdade de fixar o preço de venda dos produtos que fabrica, a margem de lucro é muito maior. Além disso, as empresas monopolistas têm melhores condições de baixar seus custos de produção não apenas porque produzem em grande escala, mas também porque impõem preços baixos aos seus fornecedores de matérias-primas e insumos em geral. Portanto, nem sempre uma alta lucratividade é expressão de grande eficiência. Os rendimentos proporcionados pela produção social dividem-se entre as classes sociais de acordo com a forma como participam do processo econômico. Os trabalhadores participam da renda recebendo salários; os donos de recursos naturais ou imóveis obtêm a renda da terra ou aluguéis; os proprietários do capital financeiro recebem juros; e os donos das empresas industriais, comerciais, de serviços ou de outra natureza, os lucros. Numa economia capitalista moderna, os rendimentos fundamentais são os salários e os lucros, que mantêm entre si uma relação complexa. Da magnitude dos salários depende o poder aquisitivo da maioria da população. Por ter essa importância social, os salários não são determinados apenas por mecanismos de mercado, mas também por regras institucionais (salário mínimo, contratos coletivos de trabalho etc.) que atingem todas as empresas. Quando os salários aumentam, cria-se uma expansão da demanda de bens e serviços, que permite às empresas elevar seus preços e, assim, preservar suas margens de lucro. Nesse caso, são especialmente beneficiadas as empresas que produzem mercadorias de consumo de massa, onde os assalariados concentram seus gastos. Quando há uma queda de salários, os custos das empresas tornam-se menores e aumenta a margem de lucro. No entanto, isso pode ser anu-

lado pela redução do consumo e conseqüente redução das vendas e da produção das empresas. Mas o aumento do lucro não tem efeito semelhante na economia ao de uma elevação salarial, pois enquanto a maior parte dos salários é empregada em gastos de consumo, grande parcela do lucro é destinada à poupança. Uma parte do lucro líquido é quase sempre retida nas empresas e reinvestida. Além disso, como os que recebem rendimentos provenientes do lucro costumam ter uma renda elevada, sua propensão a poupar é maior. Desse modo, um aumento dos lucros em detrimento dos salários tem um efeito depressivo sobre a demanda geral da economia. Dependendo do grau em que a capacidade de produção das empresas é utilizada, a poupança proveniente do lucro pode transformar-se ou não em investimento de natureza produtiva, gerando novos lucros, empregos e salários. Por isso, a relação entre poupança, consumo e investimento depende em grande parte do modo como o produto social é repartido entre salários e lucros. Veja também **Capital**; **Consumo**; **Investimento**; **Juros**; **Poupança**; **Renda**; **Salário**.

LUCRO ARBITRADO. É a forma escolhida para o lançamento do imposto quando o contribuinte (sujeito à tributação com base no lucro real) não mantém escrituração na forma estabelecida na legislação comercial.

LUCRO CESSANTE. Lucro que o credor deixou de obter durante o período em que o devedor não cumpriu as obrigações contraidas (por empréstimo, contratos de fornecimento de serviços ou execução de obras etc.). É incluído entre as perdas e danos pelos quais o credor pode requerer indenização.

LUCRO ÓTIMO. Veja **Maximização de Lucros**.

LUCRO PRESUMIDO. Uma das bases para o cálculo do Imposto de Renda. Ele pode ser tomado opcionalmente, mas só no caso de pessoas jurídicas que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: 1) tenham receita bruta reduzida, e 2) a receita tenha origem fundamentalmente na venda de produtos de própria fabricação, ou de mercadorias adquiridas para revenda, ou da produção de artigos de encomenda.

LUCRO PURO. É a diferença resultante se subtrairmos da renda de qualquer atividade seus custos de oportunidade e o lucro normal (médio) necessário para que os empresários façam investimentos na economia. Este conceito suscitou a seguinte discussão: o "lucro puro" existiria num sistema de concorrência perfeita? O argumento de alguns economistas defendendo a existência de tal lucro, como Frank Knight, é que a incerteza levaria os empresários a fazer

estimativas sobre o futuro com ganhos superiores ao lucro normal, sendo a diferença o lucro puro. Veja também **Knight**, **Frank**.

LUCRO REAL. Do ponto de vista financeiro, é o lucro nominal de uma empresa deflacionado por um índice oficial de variação de preços. Do ponto de vista tributário, é aquele correspondente ao lucro líquido do exercício ajustado pelas adições ou compensações prescritas ou autorizadas legalmente e sobre o qual incide o Imposto de Renda.

LUCROS. Veja **Lei da Remessa de Lucros**; **Participação nos Lucros**.

LUDITAS. Grupos de operários ingleses que no início do século XIX destruíam as máquinas introduzidas na indústria têxtil. O emprego da máquina no processo produtivo provocou a ruína de milhares de artesãos, que se viram obrigados a vender sua força de trabalho aos empresários. Voltaram-se então contra as máquinas que substituíam nas fábricas seus instrumentos de trabalho. A prática foi reprimida com a pena de morte (lei de 1812) e a deportação. A designação veio do nome de King Ludd, um dos líderes do movimento. Atualmente, aqueles cidadãos, especialmente nos Estados Unidos, que rejeitam a utilização de computadores ou não reconhecem as enormes vantagens oferecidas por esses equipamentos, e não os têm em suas casas, têm sido denominados de neoluditas.

LUEL. Veja **Cuanza**.

LUMEN. Veja **Vela**.

LUMPEMPROLETARIADO. Termo utilizado por Marx para designar a camada social que vive de subemprego ou de atividades marginais como prostituição, rufianismo, mendicância, roubo e tráfico de drogas. Esses indivíduos seriam incapazes de qualquer ação conseqüente contra a sociedade capitalista.

LUTA DE CLASSES. Conflitos e antagonismos entre as classes sociais, decorrentes da oposição de interesses econômicos e políticos. Pode se expressar de diversas formas, desde a luta econômica, passando pela luta política (por exemplo, a disputa parlamentar entre os partidos representantes das diversas classes), até a luta armada. O marxismo explica a história universal como a história da luta de classes, considerando-a a principal força motriz das transformações sociais.

LUTINE BELL. Sino tocado pela Lloyds (de Londres) para anunciar acontecimentos importantes no âmbito dos seguros. Ele tocava duas vezes para anunciar boas notícias e uma vez para anunciar notícias ruins. O sino foi retirado do navio *Lutine*, que naufragou no mar do Norte em 1799, com uma carga de lingotes de ouro.

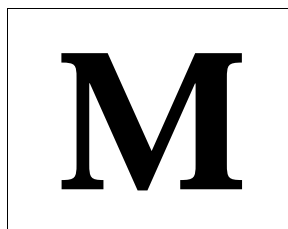
LUVAS. Quantia paga em dinheiro durante uma negociação a título de compensação ou gratificação. Costuma-se cobrar luvas sempre que há transferência de contrato, como compensação à parte cedente (que transfere). É o caso de pontos comerciais, em que o cedente (o que passa o ponto) investiu na formação de uma clientela. É também o caso da contratação de atletas, em que o cedente investiu na formação do nome do atleta e em seu desenvolvimento.

LUXEMBURGO, Rosa (1870-1919). Revolucionária alemã de origem polonesa, economista, dirigente da II Internacional. Autora de *A Acumulação do Capital*, 1913, marco da análise econômica marxista. Iniciou sua militância nas fileiras do Partido Socialista Revolucionário polonês e, em 1889, já estava no exterior para escapar à prisão. Doutorou-se em economia política em Zurique (Suíça), aproximando-se de Plekhanov e outros marxistas russos no exílio. Em 1898, passou a militar na social-democracia alemã. No Congresso de Dresen (1903), reivindicou a expulsão de Eduard Bernstein, que propunha a realização de reformas graduais como meio para chegar ao socialismo. Publicou na época os artigos reunidos em *Reforma Social ou Revolução*, 1899. Ainda contra o reformismo, escreveu *Greve de Massas, Partido e Sindicatos*, 1906. Voltou à Polônia em 1905, para liderar o movimento de apoio à Revolução Russa, unindo grupos socialistas poloneses e lituanos. Foi presa e libertada sob fiança. Retornou à Alemanha, onde proferiu conferências na escola do Partido Social Democrata em Berlim, que deram origem a seus principais trabalhos. Em 1914, Rosa Luxemburgo condenou o apoio da social-democracia alemã à “defesa nacional” na guerra imperialista. Por fazer propaganda pacifista, ficou presa de 1915 a 1918. Escreveu então as *Cartas da Prisão*, 1921. Ainda no cárcere, fundou com Karl Liebknecht, também internacionalista e pacifista, o grupo de ação revolucionária Spartakus. O grupo liderou, em janeiro de 1919, um levante socialista contra o novo governo republicano de Berlim, composto de social-democratas reformistas aliados aos conservadores. A revolta foi sufocada por voluntários de extrema-direita. Rosa Luxemburgo e Liebknecht foram presos e em seguida assassinados, seus corpos atirados num canal. Em *A Acumulação do Capital*, sua mais importante obra econômica, tenta mostrar que a acumulação do capital é impossível num sistema capitalista fechado, por não haver uma correspondência entre o crescimento da oferta de bens e o crescimento da procura. Para realizar a mais-valia num esquema de reprodução ampliada, o capitalismo necessita expandir-se para regiões ou países subdesenvolvidos, não-capitalistas, ou para setores não-capitalistas de produção dentro dos próprios países capitalistas. O imperialismo

surge, desse modo, como uma tentativa das potências capitalistas de controlar o máximo possível do mundo não-capitalista; e as tarifas protecionistas são o meio pelo qual cada país impede aos outros o acesso a seu próprio mercado interno não-capitalista. O livro de Luxemburgo provocou uma acesa controvérsia no pensamento marxista, envolvendo Kautski, Bukhárin, Otto Bauer e outros autores. Devido ao fato de abordar criticamente as características da fase imperialista do capitalismo, foi considerado um trabalho precursor do estudo que Lênin realizou sobre o tema.

LUXIBOR. Iniciais de *Luxembourg interbank offer rate*, isto é, taxa de juros interbancária praticada na praça de Luxemburgo, com as mesmas características da *libor*.

LW. Iniciais da expressão em inglês *low water*, que significa “águas rasas” ou “pouco profundas” e aplicada na navegação quando esta se dá em águas de pouca profundidade.



M. Inicial de: 1) *mark* (unidade monetária da Alemanha); 2) *markka* (unidade monetária da Finlândia); 3) *mediana*; 4) *millime* (unidade monetária da Tunísia); 5) *mortgage* (hipoteca).

M-1. Representação dos meios de pagamento, isto é, a soma do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista no sistema bancário.

M-2. Representação do estoque de moeda, constituído pelo papel-moeda em poder do público, mais os depósitos à vista no sistema bancário, mais os depósitos a prazo neste mesmo sistema. O M-2 é, portanto, a soma do M-1 mais os depósitos a prazo no sistema bancário. A partir de 1991, com a criação dos fundos de aplicação financeira, o M-2 passou a ser constituído por M-1 mais carteiras dos fundos de investimento de curto prazo, mais os títulos federais, estaduais e municipais em poder do público não-financeiro, sendo que os fundos excluem os depósitos à vista (já contemplados em M-1) e os títulos públicos excluem títulos pertencentes às carteiras das instituições financeiras e dos fundos de investimento. O M-2 é chamado também de “moeda de Friedman”, pois corresponde à definição de estoque de moeda utilizada por

Friedman em seu livro *A Monetary History of the United States* (História Monetária dos Estados Unidos).

M-3. Representação do estoque de moeda constituído por M-2 mais o total dos depósitos em poupança.

M-4. Representação do estoque de moeda constituído por M-3 mais o saldo dos títulos públicos federais em circulação, isto é, fora da carteira do Banco Central. A partir de 1991, M-4 passou a ser constituído por M-3 mais os títulos privados, sendo estes últimos constituídos pelos depósitos a prazo, letras de câmbio e letras hipotecárias, exceto aqueles pertencentes às carteiras das instituições financeiras e dos fundos.

M-5. Entre março de 1990, com o lançamento do Plano Collor, e julho de 1992, as retenções efetuadas nas aplicações financeiras e nas cadernetas de poupança criaram os chamados Valores à Ordem do Banco Central (Vobc). Para contemplar este novo e transitório estoque de moeda, foi instituído o M-5, composto de M-4 mais os Vobc. Veja também **Base Monetária; FAF; Meios de Pagamento; Plano Collor.**

MA. Veja Mima.

MACEDO, Roberto Brás Matos (1943-). Nasceu em Belo Horizonte (MG) e formou-se em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1967. Obteve o doutoramento na Universidade de Harvard em 1974, e tornou-se professor titular no Departamento de Economia da Universidade de São Paulo em 1984. Foi membro do Conselho Editorial da *Folha de S. Paulo* (1985-1991), chefe do Departamento de Economia da FEA-USP (1985-1986), presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo (1986-1991), presidente do Ipea, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (1991-1992) e secretário especial de Política Econômica deste mesmo Ministério durante a gestão de Marcílio Marques Moreira (governo Collor), entre 1991 e 1992. Seus principais livros versam sobre questões relacionadas com os salários: *Distribuição Funcional na Indústria de Transformação: Aspectos da Parcela Salarial* (1980), *Os Salários na Teoria Econômica* (1982), e *Os Salários nas Empresas Estatais* (1985). Embora aposentado, continua prestando colaboração voluntária à FEA-USP.

MACROECONOMIA. Parte da ciência econômica que focaliza o comportamento do sistema econômico como um todo. Tem como objeto de estudo as relações entre os grandes agregados estatísticos: a renda nacional, o nível de emprego e dos preços, o consumo, a poupança e o investimento totais. Esse direcionamento fundamenta-se na idéia de que é possível explicar a ope-

ração da economia sem que haja necessidade de compreender o comportamento de cada indivíduo ou empresa que dela participam. Ao detectar as forças gerais que impelem os agregados em determinada direção, a macroeconomia estabelece as chamadas forças de “ajuste” ou “equilíbrio”, que explicam o comportamento econômico, caracterizando-o, de forma mecânica, como um sistema de igualdades de equilíbrio. É suposto que a demanda agregada de algum bem deve ser igual à oferta agregada desse mesmo bem. A teoria macroeconômica fornece parâmetros que permitem que a mensuração da atividade econômica geral de dado sistema simplifique o modelo agregativo, tornando possível a utilização de um número restrito de variáveis fundamentais. Isso porque trabalha sobre relações estatísticas estáveis entre as diversas variáveis agregadas, eliminando muitos fatores que afetam o comportamento individual. Dessa maneira, permite a análise e mesmo a previsão do comportamento das economias capitalistas desenvolvidas. Essa limitação a um tipo bem determinado de formação econômico-social explica-se, por um lado, pelo fato de a análise macroeconômica utilizar pressupostos e instrumentais referentes às forças de mercado, que desempenham papéis de pouca ou nenhuma importância em economias de planejamento centralizado, inspiradas no modelo da ex-União Soviética. Além disso, uma análise agregativa macroeconômica exige um instrumental estatístico bastante complexo, que os países capitalistas subdesenvolvidos dificilmente podem oferecer. Mais ainda, esse tipo de análise supõe como dadas certas condições que se apresentam como metas longínquas para muitas sociedades subdesenvolvidas: um grande estoque de capital, força de trabalho especializada, mercados financeiros eficientes etc. Essas condições impuseram um relativo atraso à elaboração de modelos macroeconômicos em países com as características do Brasil, que a partir de 1956 dispôs de dados estatísticos mais precisos, elaborados pela Fundação Getúlio Vargas, e que só em 1964 começou a construir modelos macroeconômicos. A macroeconomia tornou-se um ramo da ciência econômica a partir de 1936, com a publicação de *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de Keynes. Antes dele, os economistas clássicos e Karl Marx já haviam considerado o organismo econômico como um todo. Keynes, porém, forneceu o modelo, a sistematização teórica e as “receitas práticas”, que nas décadas seguintes inspirariam a maioria dos economistas ocidentais. Entretanto, à medida que suas falhas foram aparecendo, a teoria macroeconômica foi modificada e complementada. Mais recentemente, um grupo de economistas liderados por Milton Friedman — os monetaristas — contestaram a economia keynesiana e apresentaram uma nova

teoria macroeconômica que enfatiza o papel desempenhado pela demanda de moeda e crédito, opondo-se frontalmente à intervenção direta ou indireta do Estado na economia. Veja também **Keynes; Keynesianismo; Macromodelos; Microeconomia; Monetarismo.**

MACROMODELO. Visão deliberadamente simplificada do conjunto da economia, para fins de análise ou previsão. O primeiro macromodelo foi constituído em 1936 por J.M. Keynes; baseava-se nas relações de renda-despesa, com referência especial aos “vazamentos” e às “injeções” do circuito renda-consumo. O papel central desse modelo é desempenhado pelas decisões das famílias (consumidores) no sentido de destinar suas rendas ao consumo ou à poupança. Quando expressa em termos exatos, a relação entre consumo e renda é denominada função-consumo. A poupança, único vazamento, aparece determinada pelo nível de renda real (relação função-consumo ou, também, função-poupança). Admite-se que as injeções sejam independentes da renda, e o investimento, considerado como dado, é a principal injeção. No entanto, todas as injeções afetam o modelo da mesma maneira. Nesse modelo básico, a economia só pode estar em equilíbrio quando os vazamentos forem iguais ao nível das injeções. O nível da poupança, único vazamento, depende do nível do produto; portanto, o único nível de produto sustentável corresponde ao nível exato de renda para que a poupança corresponda ao investimento (ou total das injeções, se houver outras). Da dinâmica desse modelo simplificado, os keynesianos chegam a algumas conclusões: o nível do produto é determinado a partir da função-consumo e do nível de injeções; um nível muito baixo de injeções dá origem ao desemprego; um aumento das injeções provocará um aumento maior no produto e na renda, em virtude do chamado efeito multiplicador, cujo valor é igual a $1/(1 - PMgC)$, onde $PMgC$ é a propensão marginal a consumir. O modelo keynesiano implica a possibilidade de um governo intervir para o aumento do produto. Se o nível planejado de investimento conduzir a um nível de produto real inferior ao da capacidade produtiva, o produto pode aumentar até o nível dessa capacidade, mediante uma injeção adicional, igual à diferença entre o investimento necessário para atingir o pleno emprego e o nível planejado de investimento real. Isso pode ser feito por meio de uma política fiscal ou do aumento do próprio investimento planejado. No entanto, para servir aos objetivos práticos das políticas econômicas, os macromodelos devem ser mais complexos que os keynesianos. A função-consumo, por exemplo, deveria envolver maior número de variáveis: moeda, taxas de juros, políticas de impostos etc.; o investimento, por sua vez, deveria

ser determinado dentro do próprio modelo, e não ser apresentado como dado. Os modelos empíricos modernos e as técnicas de computação permitiriam o desenvolvimento de modelos macroeconômicos abrangentes e complexos — todos desenvolvidos, entretanto, a partir do modelo keynesiano pioneiro. Esses modelos subdividem os agregados estatísticos e acrescentam outras variáveis ao modelo básico. Valem-se de técnicas econométricas para estimar as relações numéricas exatas entre as variáveis e se utilizam também de dados históricos relacionados à economia de que tratam. Desse modo, fornecem previsões quantitativas sobre os resultados de políticas específicas e outros tipos de alterações econômicas. O mais simples dos macromodelos modernos é o de Klein-Goldberger, montado a partir do modelo macroeconômico quantitativo de Lawrence Klein, construído em 1946 e desenvolvido até aproximadamente 1953. O modelo Klein-Goldberger é o que mais se aproxima da estrutura básica keynesiana. Contém dezesseis equações estruturais, enquanto no modelo keynesiano simples a função-consumo constitui a única equação estrutural. Considera períodos de um ano, sendo por isso pouco utilizável para a maior parte das aplicações políticas. O macromodelo mais complexo e elaborado é o Brookings-SSRC, construído por grande número de pesquisadores (entre os quais Lawrence Klein). Contém 150 relações estruturais e toma o trimestre como período básico de tempo. Apesar de sua complexidade, foi considerado inadequado para o tratamento dos aspectos monetários. Por isso, seus críticos criaram o modelo Federal Research Board (MIT), que contém mais detalhes monetários, embora recorra a apenas setenta relações estruturais. Outro modelo macroeconômico — o de Warton — foi construído com o objetivo de servir a previsões econômicas gerais para estudo de políticas. Possui 47 relações estruturais e seu período-base de tempo é o trimestre. Veja também **Klein, Lawrence; Macroeconomia.**

MAE-DAOSHI. Expressão em japonês que significa, literalmente, o arremessar de passageiros para a frente quando um ônibus freia repentinamente. Nas finanças públicas, a expressão é utilizada quando um governo aplica capitais em obras públicas para estimular investimentos, desembolsando durante o segundo trimestre, por exemplo, aquilo que estava previsto para ser gasto apenas no terceiro. No caso das empresas privadas, a expressão é utilizada quando a execução de um projeto ocorre antecipadamente, isto é, antes das datas previstas no planejamento.

MÁGICO DE OZ. Frank Baum, o autor de *O Mágico de Oz*, não deixou nenhuma indicação explícita a respeito, mas existem fortes razões

para se crer que a história de Dorothy e seus companheiros — o Espantalho, o Homem de Lata, o Leão Covarde e o cachorrinho Totó — era na verdade uma alegoria à luta feroz travada nos Estados Unidos no último decênio do século passado entre os defensores do padrão-ouro e os adeptos do bimetalismo (padrão-ouro e prata). Dorothy é a personagem central de *O Mágico de Oz*. Morava no interior do Kansas com seus tios fazendeiros numa casa pobre de um único aposento, mas dotada de alçapão anticiclones. A ação tem início quando um ciclone arremessa a casa, Dorothy e Totó até o mágico Reino de Oz. Honesta e plena de virtudes, Dorothy representa o povo americano. O ciclone é o movimento populista que em poucos anos cresce de pequenas reuniões de fazendeiros endividados e quase arruinados, até se tornar um vasto movimento que desafiou os poderosos de Washington e Nova York. O Reino de Oz representa os interesses dos banqueiros e financistas, defensores do padrão-ouro, onde o dinheiro prevalece sobre tudo. A Bruxa Malvada do Leste é a sua mais legítima expressão: a casa de Dorothy cai justamente sobre ela. Do impacto sobram apenas os sapatos de prata desta, ou melhor, sua porção boa: a base do bimetalismo. Para retornar ao Kansas, Dorothy sai em busca do Mágico de Oz, que impera na Cidade das Esmeraldas. Em seu caminho, Dorothy vai superando obstáculos até chegar à estrada dos tijolos amarelos (o padrão-ouro), ante-sala da Cidade das Esmeraldas. No trajeto, encontra um espantalho (agricultores arruinados) preso à terra por uma estaca e à mercê dos corvos que devoram todo o milho. Dorothy liberta o Espantalho e este torna-se seu primeiro companheiro. Em seguida, ela encontra o Homem de Lata. Paralisado pela ferrugem, ele espelha a situação dos operários industriais desempregados pela crise econômica. Dorothy recupera os movimentos do Homem de Lata e ganha mais um companheiro. O último a integrar-se à caravana é o Leão Covarde. Este representa William Jennings Bryan (1860-1925), um grande orador populista que aos 36 anos conseguiu a indicação como candidato à presidência da República nas eleições de 1896 pelos partidos Democrata, Populista e da Prata Nacional. Sua principal bandeira de luta nas eleições de 1896 era a volta do bimetalismo (ouro e prata). Nas eleições de 1900, no entanto, abrandou suas posições, sendo por esta razão considerado um covarde por seus seguidores. Depois de muitas peripécias, o grupo chega à Cidade das Esmeraldas, (Washington D.C.). Ali, tudo era verde, isto é, da mesma cor do papel-moeda até hoje conservada pelo dólar e que tem origem nos *greenbacks*. Dorothy encontra o Mágico de Oz. Sempre operando sob um manto de mistério e sombra, este representa provavelmente o presidente do Partido Republicano, Mark Hanna,

cujas fama de eminência parda do governo era reconhecida na época. Ele impõe uma condição para mandar Dorothy de volta ao Kansas: que ela destruísse a Bruxa Malvada do Oeste. Esta representaria as forças adversas da natureza (especialmente a falta de chuvas, fatal para as colheitas). Dorothy a destrói de forma bastante simples: um balde de água basta para derretê-la e afastá-la do caminho. A arma utilizada representa a redenção dos agricultores num duplo sentido: indispensável para uma boa colheita, a água é também sinônimo de “liquidez” na economia: se a prata pudesse ser cunhada, os meios de pagamento se ampliariam, os preços reagiriam tirando o país da deflação e as taxas de juros tenderiam a diminuir. Era o que os agricultores desejavam ardentemente. Dorothy retorna à Cidade das Esmeraldas para cobrar a promessa do Mágico de Oz. Ao encontrá-lo, percebe que não se trata de um homem todo-poderoso, e sim de um ser comum. O padrão-ouro é desmistificado. Nada tem de mágico: é débil e pouco confiável. Entregue à própria sorte, Dorothy aprende a “voar” batendo três vezes seus sapatos de prata um contra o outro, evidenciando mais uma vez as vantagens do bimetalismo. E retorna ao Kansas. A razão principal da luta pelo bimetalismo parece ter sido a idéia de que os estoques limitados de ouro condenavam a economia à deflação. Se o ouro fosse o único material-dinheiro ou o único metal a servir de lastro para as emissões de papel-moeda, a ampliação dos meios de pagamento dependeria da quantidade de ouro existente no país. Como a quantidade de ouro estava diminuindo, tendo caído de 640 milhões de dólares em 1890 para 502 milhões em 1896, os negócios se retraíam e os preços tendiam a cair também. Além disso, entre 1893 e 1896, não apenas houve deflação, mas também um período recessivo nos Estados Unidos. Para os agricultores, os grandes beneficiários dessa situação de penúria eram os banqueiros, pois mesmo que as taxas de juros estivessem em patamares moderados, eram os que mais ganhavam numa época de deflação. Não é difícil imaginar como as pressões para a cunhagem da prata devem ter-se intensificado nesse período. Os bimetralistas estavam na ofensiva, e o enfraquecimento das posições dos adeptos do padrão-ouro contribuía para que a situação se agravasse mais ainda: o receio da desvalorização do ouro acelerava a fuga do metal para a Europa. A melhoria nas condições econômicas para a cunhagem da prata impulsionou ainda mais a luta dos bimetralistas. A oferta do metal se expandiu não apenas porque a produtividade do refino aumentou, mas também porque foram descobertas novas minas de grande produtividade. A demanda, ao contrário, sofreu forte redução; vários países europeus passaram do bimetalismo ao padrão-ouro, reduzindo a utiliza-

ção da prata para fins monetários: a Alemanha realizou a conversão entre 1871 e 1873, depois de derrotar a França e impor uma pesada indenização de guerra pagável em títulos conversíveis em ouro; a França, que havia mantido o bimetalismo desde 1803 e apesar das importantes descobertas de prata (e depois de ouro), desmonetizou a prata entre 1873 e 1874, em ação conjunta com os demais países da União Latina (Itália, Bélgica e Suíça), e nos anos finais da década os países da União Escandinava — Dinamarca, Noruega e Suécia — e a Áustria fizeram o mesmo, de tal forma que, no início dos anos 80 do século passado, apenas a Índia e a China mantinham um padrão-prata efetivo. O movimento conjunto da expansão da oferta e a drástica redução da demanda para fins monetários fizeram com que os preços de mercado do metal baixassem acentuadamente: em 1870, a cotação da prata em relação ao ouro era 15,4; em 1873, havia subido para 16,4; em 1879, para 18,4; e em 1896, no auge da campanha presidencial, quando Brayan lutava por uma cunhagem na base de 16 (de prata) por 1 (de ouro), a cotação da prata havia alcançado 30 por 1! A desvalorização da prata abria, no entanto, o caminho para sua monetização, pois se o valor de face das moedas fosse superior ao preço de mercado do metal, as primeiras permaneceriam circulando e o metal seria mantido na forma monetária, o que havia se tornado inviável depois de 1836. Para os produtores de prata (concentrados nos Estados do Oeste e do Sul), tornava-se interessante agora destinar o metal à cunhagem... desde que as regras vigentes até então fossem mantidas. Mas em 1873, o Congresso aprovou uma lei que estabelecia o aumento do teor de prata de cada dólar (emissão destinada ao comércio com o México e com o Oriente, especialmente a China e o Japão) e limitava o total do metal a ser cunhado. Na prática, inviabilizava o retorno da monetização da prata, pois retirava as cláusulas fundamentais da livre e ilimitada cunhagem do metal vigente desde 1792. É claro que as reações dos defensores do bimetalismo foram violentas. A lei de 1873 foi alcunhada de o “Crime de 1873” e sua aprovação, considerada uma conspiração dos legisladores e financistas do Leste. Este é o caldo de cultura onde nasce o Partido Populista ou do Povo, formado fundamentalmente por agricultores arruinados e trabalhadores desempregados e apoiado pelos produtores de prata dos Estados do Oeste e do Sul dos Estados Unidos. O movimento cresce vertiginosamente depois da crise de 1893, e aliados ao Partido Democrata referendam também William Bryan à presidência da República nas eleições de 1896. Por pequena margem de votos, Bryan é derrotado por McKinley. Nas eleições de 1900, Bryan se candidata outra vez, mas é novamente derrotado. A margem se amplia,

pois, a partir de 1896, as condições econômicas e financeiras haviam mudado sensivelmente. Novas minas de ouro foram descobertas no Alasca, no Colorado, e três químicos escoceses haviam inventado um processo economicamente rentável de extração de ouro de minério com baixos teores usando o cianeto, dessa forma viabilizando a rápida expansão da produção nas recém-descobertas minas de ouro na África do Sul: se em 1886 aquele país não produzia ouro, em 1896, isto é, dez anos mais tarde, já participava com 23% da produção mundial. Além disso, as boas safras americanas contrastaram com as miseráveis colheitas européias. Os preços agrícolas aumentaram, dando início a um forte processo inflacionário (para os padrões da época) que durou até o início da Primeira Guerra Mundial. Os problemas que atormentavam os agricultores, talvez a principal base social do movimento populista de Bryan, são parcialmente resolvidos. Os preços agrícolas se recuperaram e a escassez de ouro é superada pelo aumento da produção nacional e mundial. Dessa forma, o padrão-ouro deixa de constituir obstáculo para a ampliação da oferta monetária. Os tempos haviam mudado e Dorothy já podia retornar (mesmo tendo perdido seus sapatos de prata, ou exatamente por esta razão) ao encontro dos seus tios menos empobrecidos. Um novo ciclone só voltaria a assolar o país em 1907. Veja também **Bimetalismo**; **Crime de 1873**; **Greenbacks**; **Padrão-ouro**; **União Escandinava**; **União Latina**.

MAIN-FRAME. Expressão inglesa utilizada para designar o computador principal de uma interligação de computadores ou, também, a parte principal de um computador, isto é, sua unidade lógica.

MAINSTREAM. Termo em inglês que significa a corrente central ou mais importante do pensamento econômico numa determinada época.

MAIORIA QUALIFICADA. Sistema no qual as decisões de um grupo dirigente (assembléia, conselho, comissão etc.) são tomadas não por meio da maioria simples, isto é, a metade mais um, mas mediante outras proporções superiores àquela, como 3/4, 2/3 ou 3/5 dos votos.

MAIORIA SIMPLES. Sistema no qual as decisões de um grupo dirigente (assembléia, conselho, comissão, câmara etc.) são tomadas quando uma proposta obtém a metade mais um dos votos.

MAIS-VALIA. Conceito fundamental da economia política marxista, que consiste no valor do trabalho não pago ao trabalhador, isto é, na exploração exercida pelos capitalistas sobre seus assalariados. Marx, assim como Adam Smith e David Ricardo, considerava que o valor de toda

mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Sendo a força de trabalho uma mercadoria cujo valor é determinado pelos meios de vida necessários à subsistência do trabalhador (alimentos, roupas, moradia, transporte etc.), se este trabalhar além de um determinado número de horas, estará produzindo não apenas o valor correspondente ao de sua força de trabalho (que lhe é pago pelo capitalista na forma de salário), mas também um valor a mais, um valor excedente sem contrapartida, denominado por Marx de mais-valia. É desta fonte (o trabalho não pago) que são tirados os possíveis lucros dos capitalistas (industriais, comerciantes, agricultores, banqueiros etc.), além da renda da terra, dos juros etc. Enquanto a taxa de lucro — a relação entre a mais-valia e o capital total (constante + variável) necessário para produzi-la — define a rentabilidade do capital, a taxa de mais-valia — a relação entre a mais-valia e o capital variável (salários) — define o grau de exploração sobre o trabalhador. Mantendo-se inalterados os salários (reais), a taxa de mais-valia tende a elevar-se quando a jornada e/ou a intensidade do trabalho aumenta (aumentando a mais-valia absoluta) ou com o aumento da produtividade nos setores que produzem os artigos de consumo habitual dos trabalhadores (aumentando a mais-valia relativa). Veja também **Capital Constante**; **Capital Variável**; **Capitalismo**; **Marx, Karl Heinrich**.

MAKE A MARKET. Expressão em inglês que significa o ato de um operador de mercado que demanda e oferece por determinado preço o mesmo título.

MAKING A PRICE. Expressão em inglês que significa uma situação em que um vendedor fixa um preço ao qual ele aceita vender um título ao comprador ou vice-versa. Esta expressão é geralmente utilizada na Bolsa de Valores de Londres.

MAKING-UP PRICE. Expressão em inglês que tanto pode significar o preço de entrega de um título ou ação, quanto, na Bolsa de Valores de Londres, o preço de uma ação ou título no fechamento que é carregado de um pregão para outro.

MALCOLM BALDRIDGE NATIONAL QUALITY AWARD. Veja **Prêmio Baldrige**.

MALDIÇÃO DO VENCEDOR. Conceito relacionado com a Teoria dos Jogos e que consiste em pagar alto demais em função da determinação de vencer. Na medida em que o vencedor de uma concorrência, por exemplo, considera, após a vitória, que poderia ter pago menos, caracteriza-se a situação de maldição do vencedor.

MAL PÚBLICO. Conceito que designa uma situação na qual o Estado é responsável ou considerado responsável por algum malefício aos cidadãos, à comunidade ou a toda a sociedade seja por omissão, incompetência ou descuido. Esta caracterização pode dar lugar a ações judiciais contra o Estado.

MALTHUS, Thomas Robert (1766-1834). Economista e clérigo inglês, um dos principais nomes da escola clássica. Filho de um culto proprietário de terras, amigo de Hume e Rousseau, formou-se em Cambridge e tornou-se pastor anglicano em 1797. No ano seguinte era publicada sua mais célebre obra, *An Essay on the Principle of Population* (Ensaio sobre o Princípio da População), na qual conclui que a produção de alimentos cresce em progressão aritmética, enquanto a população tenderia a aumentar em progressão geométrica, o que acarretaria pobreza e fome generalizadas. Para Malthus, quando a desproporção chega a extremos, as pestes, epidemias e mesmo as guerras encarregam-se de reequilibrar (temporariamente) a situação. A única forma de evitar essas catástrofes seria negar toda e qualquer assistência às populações pobres e aconselhar-lhes a abstinência sexual, com o fim de diminuir a natalidade. Os assalariados deveriam ter consciência de que, “com o número de trabalhadores crescendo acima da proporção do aumento da oferta de trabalho no mercado, o preço do trabalho tende a cair, ao mesmo tempo que o preço dos alimentos tenderá a elevar-se”. A tese de Malthus foi contestada, entre outros, por Fourier e Marx, por ignorar a estrutura social da economia e as possibilidades criadas pela tecnologia agrícola. Entretanto, “reciclada” para o terreno da evolução e das populações de insetos e outras espécies animais, ela forneceu a chave decisiva para a teoria da seleção natural de Darwin e Wallace. David Ricardo e outros economistas clássicos incorporaram o “princípio da população” às suas teorias, supondo que a oferta da força de trabalho era inexaurível, sendo limitada apenas pelo “fundo de salários”. Paralelamente, Malthus aplicava suas próprias teorias ao estudo da renda no livro *An Inquiry into the Nature and Progress of Rent* (Investigação sobre a Natureza e o Progresso da Renda), 1815. Sua concepção da renda diferencial da terra é semelhante à de Ricardo, mediante a aplicação da Lei dos Rendimentos Decrescentes, que admitia que o proprietário rural ocupava áreas menos férteis à medida que a população aumentava. Nos escritos subsequentes, as concepções do *Ensaio sobre o Princípio da População* foram o ponto de partida para análises mais abrangentes de questões econômicas e sociais, tratadas em livros, panfletos e artigos. Surgiram assim *The Poor Law* (A Lei

dos Pobres), 1817; *Principles of Political Economy Considered with a View to their Practical Application* (Princípios de Economia Política Considerados com Vista a sua Aplicação Prática), 1820; e *Definitions of Political Economy* (Definições de Economia Política), 1827. Uma das polêmicas mais célebres do período foi travada entre Ricardo e Malthus a respeito da chamada Lei de Say, segundo a qual a produção cria seu próprio consumo. Malthus argumentou que um aumento da poupança (vista como investimento) diminuiria o consumo e aumentaria a oferta de bens por meio do aumento do investimento. E tentou demonstrar que o nível de atividade numa economia de mercado depende da demanda efetiva, uma idéia que mais tarde seria retomada por J.M. Keynes.

MAMA BELL. Apelido das ações da American Telephone & Telegraph na Bolsa de Valores de Nova York.

MANAGED FLOAT. Veja **Dirty Float**.

MANAGEMENT FEE. Expressão em inglês que significa “taxa de administração”, geralmente aplicada quando a administração ou o gerenciamento de um contrato cabe a uma empresa, ou se concentra numa pessoa pertencente a um grupo que assinou um contrato de empréstimo, ou de prestação de serviços. Por exemplo, quando um banco atua como intermediário financeiro de um empréstimo, ele cobra uma taxa de administração do contrato denominada *management fee*.

MANAT. Unidade monetária do Azerbaijão.

MANCHESTER. Veja **Escola de Manchester**.

MANDEL, Ernest (1923-1995). Economista marxista belga. Em 1940, ingressou na IV Internacional Socialista, organização revolucionária fundada por Leon Trotski em 1938. Em 1952, por ocasião da primeira cisão no movimento trotskista, Mandel, ao lado de Michel Pablo, tornou-se o principal dirigente da facção majoritária e seu mais destacado teórico. Ao mesmo tempo estreitou suas ligações com o movimento operário como membro da comissão de estudos econômicos da Central Sindical Belga e como diretor do semanário *La Gauche*, órgão da ala radical do Partido Socialista Belga, do qual foi expulso em 1965. Como teórico marxista, adquiriu notoriedade após a publicação da obra *Traité d'Économie Marxiste* (Tratado de Economia Marxista), 1962. O rigor científico de suas pesquisas manifesta-se também no estudo *A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx*, 1967, no qual reconstituiu detalhadamente os passos teóricos dados por Marx, desde seus primeiros escritos até a elaboração de *O Capital*. No entanto, seu

trabalho mais expressivo e inovador no que diz respeito à economia moderna é *Der Spaetkapitalismus — Versuch einer marxistischen Erklarung* (O Capitalismo Tardio), 1972, no qual analisa a atual fase do capitalismo monopolista. Na presente etapa de seu desenvolvimento, o modo de produção capitalista, segundo Mandel, tem como característica fundamental a intensificação dos processos de automação, fenômeno definido por ele como uma terceira revolução tecnológica. Esta ter-se-ia iniciado a partir de 1940, nos Estados Unidos e em outros países capitalistas desenvolvidos, graças ao amplo emprego da eletrônica e da energia nuclear no processo produtivo. Nesse contexto, Mandel procura atualizar a crítica marxista da economia capitalista, focalizando as leis do movimento do capital, as alterações verificadas em sua composição orgânica, as condições em que se dá a realização da mais-valia no capitalismo tardio, o papel da economia armamentista nos quadros do capitalismo moderno, as possibilidades de crescimento do sistema, a natureza das crises cíclicas, a concentração e internacionalização do capital, a essência do neocapitalismo, a espiral inflacionária, a hipertrofia do setor de serviços e as características da sociedade de consumo. A análise do capitalismo tardio feita por Mandel não se restringe exclusivamente ao âmbito das relações de produção, mas abrange também os aspectos superestruturais do sistema e põe em relevo o papel do Estado e da ideologia dominante. Os temas abordados em *O Capitalismo Tardio* têm continuidade na obra *Ende der Krise oder Krise ohne Ende?* (Fim da Crise ou Crise Sem Fim?), 1977, uma série de ensaios que tratam sobretudo da natureza da recessão mundial na atualidade. Além das obras econômicas, Ernest Mandel publicou inúmeros ensaios sobre problemas políticos, tratando principalmente das questões do movimento revolucionário mundial e da problemática dos países socialistas. Veja também **Capitalismo; Internacional Socialista; Marxismo**.

MANIFESTO COMUNISTA. Redigido por Marx e Engels e publicado um pouco antes da revolução alemã de 1848, consiste no programa do comunismo. Passando em revista os regimes econômicos e sociais existentes até então, o manifesto estabelece que a luta de classes é o motor da história, sendo inevitável o desaparecimento do capitalismo como fase histórica do desenvolvimento da sociedade e sua superação pelo comunismo. Veja também **Comunismo; Luta de Classes**.

MANIFESTO DE EISENACH. Veja **Controvérsia do Método**.

MANIT. Termo resultante da abreviação das palavras, em inglês, *man minute*, isto é, o trabalho

realizado por um homem num minuto. A expressão teve origem no início dos anos 20 deste século, nos Estados Unidos, quando se buscava reduzir todo e qualquer trabalho a um denominador comum, para o cálculo da produtividade e dos salários. Por exemplo, o Plano Haynes de Salários estabelecia alguns coeficientes em termos de *manits*: se o trabalhador apresentasse uma produção superior a sessenta *manits* por hora, ele receberia uma gratificação, sendo que no sistema Haynes um *manit* correspondia a 4/5 do trabalho que um trabalhador normal, em condições normais, poderia render durante um minuto.

MANLESS FACTORY. Expressão em inglês que significa, literalmente, “fábrica sem operários”, designando aquelas fábricas automatizadas onde as atividades são desenvolvidas por robôs e sem a intervenção direta dos trabalhadores; o mesmo que *push-button factory*, isto é, fábrica do “aperta-botão”.

MANNHEIM, Karl (1893-1947). Sociólogo alemão, crítico do totalitarismo. Seu livro *Ideologia e Utopia*, 1929, é considerado o marco de fundação da sociologia do conhecimento. Aluno de Max Weber, Mannheim foi professor em Frankfurt e na School of Economics de Londres, na década de 30. Influenciado inicialmente pelo marxismo, acabou abandonando-o em parte por não acreditar que fossem necessários meios revolucionários para construir uma sociedade melhor. Seu pensamento assemelha-se em certos aspectos ao de Hegel, na crença de que, no futuro, o homem superará o domínio que os processos históricos exercem sobre ele. Mannheim foi ainda muito influenciado pelo historicismo alemão e pelo pragmatismo inglês. Em seu primeiro e principal livro, *Ideologia e Utopia*, afirma que todo ato de conhecimento não resulta apenas da consciência teórica, mas também de numerosos elementos que provêm da vida social e das influências e vontades a que o indivíduo está sujeito. A influência desses fatores deveria ser o objeto de uma nova disciplina, a sociologia do conhecimento. Cada fase da humanidade seria dominada por certo estilo de pensamento e a comparação entre vários estilos diferentes seria impossível. Mas, mesmo em cada fase, surgiriam tendências conflitantes, apontando para a conservação ou para a mudança de pensamento. A conservação tenderia a produzir ideologias, e a tendência à mudança conduziria a utopias. O pensamento de Mannheim foi criticado sob a alegação de, por meio do historicismo, levar ao relativismo. O sociólogo refutou essa crítica, afirmando que o relativismo só existe dentro de uma concepção absolutista das ideologias ou de qualquer forma de pensamento. Estudou também as relações entre o pensamento e a ação,

elaborou a caracterização das sociedades de massa e contribuiu para a teoria do planejamento. Entre outras obras, escreveu ainda *Mensch und Gesellschaft im Zeitalter des Umbaus* (O Homem e a Sociedade em Época de Crise), 1935; *Diagnosis of our Time* (Diagnóstico do Nosso Tempo), 1943; e *Freedom, Power and Democratic Planning* (Liberdade, Poder e Planejamento Democrático), 1950.

MANOILESCU. Veja **Tese de Manoilescu.**

MANUFATURA. Estabelecimento fabril em que a técnica de produção é artesanal, mas o trabalho é desempenhado por grande número de operários, sob a direção de um empresário. No processo manufatureiro vigora a divisão do trabalho, pela qual cada operário, utilizando instrumentos individuais, realiza uma operação parcial. Assim, a qualidade da produção depende fundamentalmente da habilidade manual do operário, pois não há ainda o emprego de máquinas. A manufatura sucedeu o artesanato, como forma de produção e organização do trabalho, sendo substituída pela produção industrial mecanizada. Surgiu por volta do século XIV em alguns centros urbanos da Itália, Flandres e Inglaterra, e atingiu o apogeu nos séculos XVII-XVIII, preparando as condições materiais e técnicas para o advento da Revolução Industrial. Veja também **Artesanato; Mecanização; Revolução Industrial.**

MANUFATURADOS. Veja **Produtos Manufaturados.**

MANUMISSÃO. Ato de libertar ou alforriar um escravo feito pelo senhor.

MÃO. Antiga unidade de comprimento equivalente à largura de uma mão de tamanho normal e correspondendo a aproximadamente a 10 cm. Hoje em dia ela é ainda utilizada para medir cavalos: a altura de um cavalo medida em mãos compreende a distância entre suas ancas e o solo. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas.**

MÃO INVISÍVEL. Conceito desenvolvido por Adam Smith em seu livro *A Riqueza das Nações*, significando uma coordenação invisível que assegura a consistência dos planos individuais numa sociedade onde predomina um sistema de mercado. De acordo com Smith, um indivíduo que busca apenas seu próprio interesse é na verdade conduzido por uma mão invisível a obter um resultado que não estava originalmente em seus planos. Esse resultado obtido corresponderia ao interesse da sociedade. A concepção de Smith, embora tenha correspondência na realidade, não significa que o mercado funcione tão bem assim conduzido pela mão invisível. As crises, as distorções e desigualdades

na distribuição da renda, a existência de desemprego crônico e elevado significam que a mão invisível nem sempre proporciona a harmonia entre os interesses individuais e os da sociedade. Esta questão, entendida como as condições do equilíbrio geral, foi retomada por Leon Walras (1834-1910) no final do século passado, por Arrow (1921) e Debreu (1921), no presente século. Veja também **Equilíbrio Geral**; **Laissez-Faire**.

MAPLE LEAF. Veja **Kruggerand**.

MAQUIA. Antiga medida de cereais correspondente a 2 celamins (0,863 l). Atualmente (em Portugal), a maquia representa a parte que o moleiro recebe em cereais ou azeite pelo seu trabalho de moagem desses mesmos produtos, que para o efeito lhe são entregues pelos lavradores. É, portanto, o preço do trabalho do moleiro.

MAQUILADORAS. Denominação de empresas situadas em lugares próximos das fronteiras de um país, onde se montam produtos com peças e componentes vindos do país vizinho com vantagens decorrentes de mão-de-obra barata. Desenvolveram-se especialmente durante os anos 80 na fronteira do México com os Estados Unidos.

MARAVEDÍ. Moeda cunhada por ordem de Alfonso VIII de Castela, em ouro e prata, imitando o dinar almorávide e que também era denominado mourisco, alfonsim e morabetim. Circulou durante muito tempo na Espanha, cunhado em cobre e freqüentemente mencionado por Cristóvão Colombo em seus diários e cartas relatando o descobrimento da América. Seu valor era equivalente a cerca de um centésimo de grama de ouro. Mesmo depois de ter saído de circulação, permaneceu durante muito tempo como unidade de conta na Espanha.

MARCA. Elemento de propaganda e marketing identificador de uma empresa, organização, produto, serviço etc., constituído de um nome, de um símbolo visual (figurativo ou não), de um logotipo ou da logomarca.

MARCA D'ÁGUA. Um desenho ou uma forma incorporada ao papel durante sua fabricação e identificável quando colocado contra a luz. Constitui um mecanismo para tornar mais difíceis e custosas as falsificações, sendo uma das características do papel utilizado para a emissão de notas, papel-moeda, talões de cheque e de títulos de valor em geral. É também conhecida como "filigrana". Em inglês, a expressão é *water mark*.

MARCA MONETÁRIA. Marca que identifica a Casa da Moeda onde a moeda foi cunhada. A marca pode ser uma letra, ou um sinal, ou

símbolo secreto. É também denominada letra monetária.

MARCA REGISTRADA. Sinal distintivo (palavra, letra, desenho, emblema) utilizado para individualizar um produto. É registrado no órgão competente para assegurar seu uso exclusivo por determinada empresa.

MARCAR AO MERCADO. Expressão do mercado financeiro que significa a avaliação de uma posição financeira resultante de uma operação, mediante sua comparação com o preço vigente no mercado em uma determinada data, ainda que não seja a data do vencimento.

MARCO. Medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal e equivalente a 8 onças ou aproximadamente 228,552 g. O marco é também a denominação da unidade monetária da Alemanha (marco alemão; submúltiplo: *pfennige*) e da Finlândia (marco finlandês; submúltiplo: *penniä*).

MARCUSE, Herbert (1898-1979). Filósofo alemão radicado nos Estados Unidos, para onde emigrou em 1934, fugindo à perseguição nazista. Ligado à escola de Frankfurt, foi influenciado por Hegel, Marx e Freud, elaborando uma concepção do indivíduo e da sociedade que funde os pontos de vista do marxismo e da psicanálise. Em uma de suas obras mais importantes, *Ideologia da Sociedade Industrial*, 1964, Marcuse faz uma análise crítica do sistema ideológico do moderno capitalismo industrial e afirma que o proletariado dos países desenvolvidos se interessa pela conservação do sistema. O autor acha que o potencial revolucionário para derrubar o capitalismo e construir uma sociedade sem exploração de classe e sem repressão dos impulsos naturais encontra-se nas maiores oprimidas, nas classes marginalizadas e nos povos do Terceiro Mundo. Seus ataques demolidores à sociedade de consumo e sua reivindicação de liberdade sexual como complemento indispensável da emancipação política e econômica tiveram grande repercussão nos movimentos estudantis de 1968, principalmente nos Estados Unidos, França e Alemanha. Marcuse foi professor do Institute of Social Research da Universidade de Nova York (1934-1940) e da Universidade da Califórnia (1954-1965). Entre outras obras, escreveu: *Razão e Revolução*, 1941; *Eros e Civilização*, 1955; e *Marxismo Soviético*, 1958.

MARGEM. Parte do valor de uma operação a termo, efetuada em Bolsa de Valores, que o comprador deposita como garantia de liquidação do negócio no prazo estipulado. O depósito pode ser feito em dinheiro ou em títulos determinados pela direção da Bolsa. Nas Bolsas de Mercadorias, é um percentual em dinheiro depositado

pelos contratantes como garantia contra possível oscilação de preços. O termo pode ser entendido também como a diferença entre o preço de venda de um produto e seu custo de produção para o produtor, e neste caso significa o “ganho” ou “a margem de lucro” do empresário.

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO. É a diferença entre o preço de venda de um produto e seu custo variável ($MC = Pv - Cv$). Se o preço de venda de um produto for igual a R\$ 10000,00 e o custo variável desse produto se elevar a R\$ 6000,00, a margem de contribuição será igual a R\$ 4000,00. Isso significa que cada real de vendas contribui com 40 centavos para a cobertura dos custos fixos, os quais, dependendo do volume de vendas, podem ser ultrapassados, sendo gerados, nesse caso, lucros à empresa. A margem de contribuição é também chamada de “contribuição para o custo fixo”, “saldo marginal” ou “receita marginal”.

MARGEM LÍQUIDA. Porcentagem de lucro líquido em relação ao total de faturamento. É a diferença entre o faturamento total e os custos diretos e indiretos necessários para obtê-lo. Por exemplo, se uma construtora comercializar imóveis com 25% de acréscimo sobre o preço de custo, e o esforço de comercialização (salário de corretores, publicidade, material promocional etc.) consumir 15% da diferença, a margem líquida corresponderá a 10% do preço de venda.

MARGINALISMO. Escola e teoria econômica que define o valor dos bens a partir de um fator subjetivo — a utilidade, isto é, sua capacidade de satisfazer necessidades humanas, rompendo com a teoria clássica do valor-trabalho. Como a necessidade é uma característica subjetiva, também a utilidade de um bem terá uma avaliação subjetiva; um mesmo bem ou serviço terá diferentes utilidades e, portanto, valores diferentes, de acordo com o indivíduo. Para explicar esse aspecto, a escola marginalista considera que a satisfação de cada necessidade requer certa quantidade de um bem ou serviço. À medida que a quantidade consumida pelo indivíduo aumenta, reduz-se a satisfação obtida. O valor de cada bem é dado pela utilidade proporcionada pela última unidade disponível desse bem, ou seja, por sua “utilidade marginal”. Os marginalistas argumentam que um bem muito abundante pode ser utilizado de formas que não são essenciais. À medida que ele escasseia, as formas não-essenciais devem ser abandonadas: sua utilidade marginal aumenta. Desse modo, a utilidade marginal mede a necessidade que ainda resta a ser satisfeita e, portanto, o valor do bem. Os fatores de produção também são objeto de uma avaliação subjetiva, ou seja, de uma desutilidade ou renúncia à utilidade. Segundo a teo-

ria marginalista, o trabalho causa desprazer enquanto atividade e só é realizado porque seus resultados (bens e serviços) proporcionam utilidade. À medida que o trabalho se prolonga, sua desutilidade (o desprazer provocado pela fadiga) aumenta e a utilidade marginal de seu produto diminui. Quando a desutilidade e a utilidade se igualam, o trabalho cessa. Analogamente, o capital é visto como bens a cujo usufruto o indivíduo renuncia no presente para consumir uma maior quantidade no futuro. Resulta, portanto, de uma negação do consumo individual imediato, na expectativa de um rendimento maior no futuro, a partir da comparação entre duas utilidades separadas no tempo. A partir dessas proposições, deduz-se que a cada bem se associa um custo, um preço de oferta, que aumenta com o volume de bens produzidos. Como cada bem é produzido mediante utilização de trabalho e capital, o crescimento da produção requer volumes cada vez maiores de trabalho e capital. Com isso, o custo do trabalho eleva-se, pois sua desutilidade cresce. Desse modo, os marginalistas explicam o fenômeno pelo qual a oferta de uma mercadoria só pode aumentar se houver aumento de seu preço. A formação dos preços no mercado ocorre de acordo com a clássica lei da oferta e da procura, explicada pela teoria marginalista a partir de um critério psicológico e de fundo racionalista. O produto resultaria da combinação entre três fatores de produção (trabalho, capital e recursos naturais), combinados em determinadas proporções, conforme cada caso. A produtividade de cada fator diminui à medida que sua quantidade no processo produtivo aumenta em relação aos outros fatores. Na margem, a produtividade de cada fator reflete seu valor, isto é, sua escassez relativa. Assim, um fator será tanto mais valioso quanto menor for sua disponibilidade. Sendo os fatores comercializados num mercado de concorrência perfeita — premissa clássica mantida pelos marginalistas —, demonstra-se que seus preços (salário do trabalho, juros do capital e renda da terra) correspondem às respectivas produtividades marginais. O marginalismo surge como escola e teoria econômica estruturada a partir de 1870, elaborado e desenvolvido independentemente nas obras de três economistas: Karl Menger (*Die Grundsätze der Volkswirtschaftslehre* (Princípios da Economia Política)), William Jevons (*The Theory of Political Economy* (Teoria da Economia Política)) e Léon Walras (*Éléments d'Économie Politique Pure* (Elementos da Economia Política Pura)). No início do século XX, a análise econômica baseada na utilidade marginal é refinada pelos representantes das três escolas mais importantes: a inglesa, com Alfred Marshall (1842-1924); a austríaca, representada por Böhm-Bawerk (1851-1914) e Von Wieser

(1851-1926), discípulos de Menger; e a de Lausanne, com Pareto (1848-1923), discípulo de Walras. Tornou-se o fundamento da doutrina econômica acadêmica oficial dos países capitalistas, reafirmando o sistema de concorrência perfeita e a inexistência de crises econômicas, admitidas apenas como acidentes ou conseqüência de erros. Entretanto, a profunda crise de 1929 e a conseqüente depressão que perdurou até a Segunda Guerra Mundial revelaram a fragilidade de suas formulações. Houve necessidade de uma análise mais abrangente, como a desenvolvida por J.M. Keynes, para adaptar a teoria econômica oficial à problemática contemporânea do capitalismo. Keynes tinha formação marginalista, mas rompeu com os preceitos ortodoxos, elaborando suas teorias da renda, consumo e investimento a partir de comportamentos sociais, e não de peculiaridades individuais. Na versão keynesiana, o marginalismo torna-se mais eclético e não enfatiza a teoria do valor marginal, relegado a textos escolares ou a interpretações de cunho ideológico. E, ao mostrar que não existe o princípio de equilíbrio automático na economia capitalista e que o investimento é o fator dinâmico na economia, Keynes inaugura uma nova fase de ciência econômica, que se utiliza cada vez mais do instrumental matemático aplicado a problemas práticos, mas também de uma visão mais geral e interdependente dos grandes agregados econômicos.

MARK DOWN. Expressão em inglês que, nas atividades bancárias, significa a reavaliação do valor de títulos oferecidos como colaterais de empréstimos para troca de ações, sempre que ocorre um expressivo declínio de suas cotações no mercado de títulos. Esta reavaliação torna-se necessária como uma proteção para os empréstimos bancários dentro do princípio de que as margens de segurança devem ser sempre mantidas em boas condições.

MARK-I. Calculadora eletromagnética inventada pelo físico norte-americano Howard Aiken em 1943, contendo enorme quantidade de fios (800 km) e realizando operações com número de mais de vinte dígitos em poucos segundos. Em 1945, a matemática norte-americana Grace Murray Hopper encontra um inseto (*bug*) nos circuitos do Mark-I, e a palavra *bug* passa a ser sinônimo, desde então, de tudo aquilo que cause interrupções ou panes nos circuitos dos computadores.

MARKETING. Neologismo norte-americano que designa a moderna técnica de comercialização. Veja também **Mercadologia**.

MARK-TO-MARKET. Veja **Marcar ao Mercado**.

MARKET SHARE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “participação no mercado”, isto é, a fração do mercado controlado por uma empresa ou participação no mercado nas vendas de um determinado produto. Avalia-se que quando uma só empresa tem uma participação superior a 10% de um mercado, ela já é capaz de influir na fixação de preços nesse mercado.

MARKOWITZ, Harry. Veja **Prêmio Nobel; Risco**.

MARKUP. Termo em inglês que significa a diferença entre o custo total de produção de um produto e seu preço de venda ao consumidor final. A diferença indica o custo da distribuição física, ou seja, quanto custa levar o produto de onde está armazenado até as mãos do consumidor final, mais o lucro do produtor dos intermediários e varejistas. Por exemplo, se o custo de produção de um produto é igual a R\$ 20,00 e o preço ao consumidor final deve ser 30% mais elevado (ou um *markup* de 30%), o preço final ao consumidor deverá ser de R\$ 20,00 + 30% = R\$ 26,00.

MARSHALL, Alfred (1842-1924). Economista e matemático inglês, principal representante da segunda geração da escola marginalista inglesa ou escola de Cambridge. Influenciado por Cournot, Von Thünen e Bentham, transformou vários argumentos de Ricardo e Mill em proposições matemáticas. Em 1879 foram publicados *Pure Theory of Foreign Trade* (Teoria Pura do Comércio Exterior), *Pure Theory of Domestic Values* (Teoria Pura dos Valores Internos) e *Elements of Economics of Industry* (Elementos da Economia da Indústria), este último em colaboração com sua mulher. Onze anos depois surgiu sua principal obra, *Princípios de Economia*. Marshall procurou dar um tratamento mais científico à economia, buscando um denominador comum para medir a atividade humana. Assim, em *Princípios*, analisa as relações entre a oferta, a procura e o valor, caracterizando o comportamento econômico humano de uma perspectiva hedonista, como um delicado equilíbrio entre a busca de satisfação e a negação do sacrifício. Combinando a utilidade marginal com o custo real subjetivo, o valor é determinado, segundo Marshall, pela atuação conjunta das forças que se localizam na oferta e na procura. Assim, atrás da procura está a utilidade marginal, expressa nos preços de procura dos compradores; e atrás da oferta localizam-se o esforço e o sacrifício marginal dos produtores, refletidos nos preços de oferta em que os produtos são produzidos. Nessa análise, o custo de produção surge também como determinante do valor. Marshall diferencia gastos de produção e custo real de produção, que consiste

na desutilidade do trabalho junto com o sacrifício de poupar o capital necessário à produção de uma mercadoria. Marshall aplicou esse esquema geral a todo o campo de atividade econômica. Desse modo, o consumidor obterá uma renda por meio de um processo de equilíbrio entre a desutilidade do esforço e a utilidade derivada do gasto da renda obtida com essa desutilidade. Do mesmo modo, o modelo de seu gasto seria determinado pela utilidade obtida por uma mercadoria, à custa da utilidade perdida ao não comprar outras mercadorias. Marshall também sugeriu que, se os custos monetários de produção de duas mercadorias fossem iguais, os custos reais também seriam semelhantes. A partir dessa analogia, elaborou o conceito, desenvolvido antes por Dupuit, de “excedente do consumidor”, que expressaria o excesso de satisfação experimentado pelo consumidor ao comprar um bem por um preço menor do que estaria disposto a pagar antes de pensar em adquiri-lo. A contribuição de Marshall ao problema do valor e do preço também está em sua análise do equilíbrio entre a oferta e a procura. Ele distingue diferentes períodos de tempo em que as forças do mercado tendem a estabelecer o equilíbrio: o “valor de mercado”, determinado quando a oferta é fixa; e os “valores normais”, determinados num período curto, quando a oferta pode aumentar mediante estoques de trabalho, e a longo prazo, quando há modificações no processo produtivo. Finalmente, sugere que o valor deveria ser considerado “não estático” quando há mudança em todos os dados econômicos: população, gostos, técnica, capital e organização. A distinção entre diferentes graus de equilíbrio da oferta e da procura ajudou Marshall a relacionar todas as categorias econômicas, ligando os problemas da oferta, da procura e do preço das mercadorias aos dos fatores de produção. Desse modo ele inter-relacionou a troca, a produção e a distribuição. Tal análise do equilíbrio originou muitos conceitos atualmente de uso generalizado, como as noções de “elasticidade da oferta e da procura” e o “princípio de substituição”. Também está implícita, nessa teoria do equilíbrio do valor, uma teoria da distribuição. Pelo uso do fator tempo, Marshall distingue entre fatores que determinam os preços e aqueles que são determinados pelos preços. E mostrou que essa distinção não era absoluta, exceto no caso da renda da terra (sempre determinada pelo preço), pois dependia de períodos de tempo. Mas, a curto prazo, a remuneração de muitos fatores é semelhante à remuneração da propriedade do solo (a renda da terra), que produziu o que ele chamou de “quase renda”. Quanto ao capital e ao trabalho, Marshall afirmava que, a longo prazo, as remunerações desses fatores deveriam ser iguais a seus custos

marginais: o juro tenderia a ser igual ao sacrifício marginal da poupança, e os salários, iguais à desutilidade marginal do esforço. A produtividade marginal dos salários e dos juros deveria ser considerada parte de uma teoria completa da distribuição. Marshall escreveu ainda *Money, Credit and Commerce* (Dinheiro, Crédito e Comércio), 1923. Devido à popularidade de seus livros e de suas aulas (foi professor de economia política em Cambridge de 1885 a 1908), exerceu enorme influência na formação da geração posterior de economistas.

MARTINGALE. Designação de um processo de jogar pelo qual enquanto o jogador não ganha, vai dobrando as apostas.

MARUTA. Veja Zaire.

MARX, Karl Heinrich (1818-1883). Filósofo e economista alemão, o mais eminente teórico do comunismo. Estudante universitário em Berlim, ligou-se à chamada esquerda hegeliana, frontalmente contrária ao absolutismo prussiano. Doutorou-se em direito pela Universidade de Iena com a tese *Sobre as Diferenças da Filosofia da Natureza de Demócrito e Epicuro*, influenciado pela dialética de Hegel. De maio de 1842 a janeiro de 1843, foi redator-chefe do jornal *Rheinische Zeitung* (Gazeta Renana), editado em Colônia, porta-voz do liberalismo alemão. Foi por força de seu trabalho jornalístico que abordou, pela primeira vez, temas de natureza econômica, ao analisar a ruína dos vinhateiros do Mosela e as questões jurídicas relativas ao furto da lenha praticado pelos camponeses alemães. Datam dessa época os artigos “A Liberdade de Imprensa”, “Manifesto sobre a Escola Histórica do Direito”, “Debates Motivados pela Lei contra o Furto da Lenha”, “Justificação do Correspondente do Mosela”. O trato com esses problemas levou-o a perceber a contradição entre a concepção hegeliana do Estado, que deveria ser a encarnação do “interesse geral”, e as leis emanadas da Dieta Provincial renana, voltadas basicamente para a defesa da propriedade privada. Segundo Ernest Mandel, já nessa época Marx teria vislumbrado a noção da mais-valia, de ampla utilização posterior. Ao analisar uma disposição penal que atribuiu ao proprietário o trabalho do ladrão para compensar suas perdas, ele teria percebido que é o trabalho forçado não-retribuído a fonte das “percentagens”, isto é, do lucro. No entanto, sua postura política nesse período era a de um liberal radical. A adesão ao socialismo viria a ocorrer em Paris, onde Marx se exilou após o fechamento do *Rheinische Zeitung* pelo governo prussiano. Na capital francesa, ele entrou em contato com um movimento operário relativamente amadurecido e com revolucionários de toda a Europa, entre os quais Bakunin,

teórico do anarquismo. Além disso, conheceu Friedrich Engels, cuja amizade marcaria sua vida e sua obra. Foi por influência de Engels que Marx se voltou para o estudo dos escritos de Adam Smith, Ricardo e outros economistas clássicos ingleses.

Em Paris, Marx fundou, com outros intelectuais alemães, a revista *Deutsch-Französische-Jahrbücher* (Anais Franco-Alemães), que teve o único número. Dois artigos da revista trazem sua assinatura: “A Questão Judaica” e “Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito”. Sob a influência do materialismo de Feuerbach, rompeu com o idealismo de Hegel e procurou fundamentar a análise do Estado e do direito na “autonomia da sociedade civil”, isto é, nas relações sociais concretas.

A partir de 1844, juntamente com Engels, dedicou-se a fundamentar teoricamente o socialismo (então dominado pelo pensamento utopista). Seus estudos de economia política resultaram na elaboração de *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844* (publicados somente em 1932). O tema central é a problemática da alienação, herdada de Hegel e Feuerbach, mas que recebe um fundamento socioeconômico. Para Marx, o homem alienado não é mais o indivíduo entregue a um sonho religioso ou especulativo, mas o homem que habita uma sociedade desumanizada, que tem seu fundamento na propriedade privada. No entanto, Marx não atinge ainda a essência da exploração nos quadros do capitalismo, pois refuta com veemência a teoria do valor-trabalho elaborada por David Ricardo. Paralelamente, trabalhando em conjunto, Engels e Marx aprofundaram o ajuste de contas com a filosofia de Hegel e Feuerbach. Isso ocorre em *A Sagrada Família* (1844) e em *A Ideologia Alemã*, na qual elaboram o primeiro esboço do materialismo histórico.

O trabalho seguinte de Marx foi *A Miséria da Filosofia* (1847), em que as questões econômicas receberam um tratamento especial. Marx aceitou e incorporou a seu pensamento a teoria do valor-trabalho de Ricardo. As concepções econômicas presentes na obra serviram de fundamento para o ajuste de contas com o socialismo utópico, particularmente com o pensamento doutrinário de Proudhon, autor de *Filosofia da Miséria*.

Foi também no ano de 1847 que Marx e Engels escreveram *O Manifesto Comunista*, espécie de programa e carta de princípios da Liga dos Comunistas, organização revolucionária que os dois amigos ajudaram a fundar. O manifesto apresenta, a partir das concepções do materialismo histórico, uma análise da sociedade capitalista. Além disso, fundamenta a teoria do socialismo científico, apresenta o programa da revolução proletária e a função histórica da dita-

dura do proletariado. No mesmo período surge *Trabalho Assalariado e Capital* (conferências pronunciadas em Bruxelas), em que Marx delinea os primeiros esboços da teoria da mais-valia com base na teoria do valor-trabalho.

Em *A Miséria da Filosofia*, *O Manifesto Comunista* e *Trabalho Assalariado e Capital*, Marx e Engels apresentaram uma primeira visão de conjunto do modo de produção capitalista e sua possível evolução. Mas os trabalhos teóricos deveriam esperar: em 1848, a eclosão do movimento revolucionário em vários países europeus conduziu Marx e Engels de volta à Alemanha, onde editaram a *Neue Rheinische Zeitung* (Nova Gazeta Renana), procurando orientar as ações do proletariado alemão.

O fracasso da revolução levou-os a novo exílio, dessa vez em Londres. Com a ajuda de Engels, Marx procede a um minucioso estudo das crises cíclicas do capitalismo, no qual a problemática dos ciclos econômicos é vista em estreita relação com os problemas suscitados pela ação política. É dessa época a obra *As Lutas de Classe na França 1848-1850*, cuja temática do estudo e do comportamento das classes sociais se desdobra e se aprofunda em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* (1852).

Após a dissolução da Liga dos Comunistas, Marx voltou-se para um estudo em profundidade da economia política. Foram anos de extrema miséria, a sobrevivência precariamente garantida pela ajuda de Engels e pela colaboração com o jornal norte-americano *New York Daily Tribune*. As pesquisas desenvolvidas nesse período resultaram na *Contribuição à Crítica da Economia Política* (1857), nos *Grundrisse* (conjunto de rascunhos só publicados em 1939 com o nome de *Fundamentos para a Crítica da Economia Política*) e nas *Teorias da Mais-valia*, obra que mais tarde Marx pretendeu publicar como Livro Quarto de *O Capital*.

Ao mesmo tempo que redigia *O Capital*, Marx voltou suas atenções para o movimento operário, contribuindo decisivamente, ao lado de Engels, para a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores (I Internacional), criada em Londres em 1864. Foi numa das reuniões do conselho geral da Internacional que expôs pela primeira vez, em forma de conferência, sua teoria definitiva dos salários, publicada postumamente com o nome de *Salário, Preço e Lucro*. Afinal, em 1867, veio a público o primeiro volume de *O Capital*. Os outros dois volumes, inacabados, foram publicados em 1885 e 1894 por Engels, que para eles elaborou inúmeras notas explicativas e redigiu passagens incompletas.

A doença contribuiu para que Marx não desse forma final aos outros volumes de sua mais importante obra. Outro fator foi seu compromisso com a militância política: inúmeras vezes Marx

abandonou seu trabalho científico para dedicar-se ao movimento operário. Assim procedeu por ocasião da Comuna de Paris (1871), cujos acontecimentos foram analisados por ele em *A Guerra Civil na França*, um dos mais perfeitos exemplos de análise política de conjuntura, pois mostra as concepções ideológicas, as alianças e conflitos entre as classes sociais na cena política. Outra obra dedicada à formação política do proletariado foi a *Crítica ao Programa de Gotha* (1875), uma análise do programa da social-democracia alemã, publicada depois de sua morte.

Na ocasião de sua morte, em 1883, Engels disse a seu respeito, na oração fúnebre: "Assim como Darwin descobriu a lei do desenvolvimento da natureza orgânica, Marx descobriu a lei do desenvolvimento da sociedade humana: o fato tão simples, mas que até ele se mantinha oculto pelo ervaçal ideológico, de que o homem precisa, em primeiro lugar, comer, beber, ter um teto e vestir-se antes de fazer política, ciência, arte, religião etc.; e que, portanto, a produção dos meios de subsistência imediatos, materiais e, por conseguinte, a correspondente fase econômica do desenvolvimento de um povo ou de uma época é a base a partir da qual se desenvolveram as instituições políticas, as concepções jurídicas, as idéias artísticas e inclusive as idéias religiosas dos homens e de acordo com a qual devem explicar-se; e não o contrário, como se vinha fazendo até então".

Veja também **Comunismo**; **Engels, Friedrich**; **Internacional Socialista**; **Mais-valia**; **Marxismo**; **Materialismo Histórico**; **Revolução Socialista**; **Socialismo**; **Utopia**.

MARXISMO. Denominação consagrada para a obra teórica de Marx e Engels e de seus seguidores. Constitui a fundamentação ideológica do moderno comunismo. Abrange uma filosofia e uma sociologia. Mudou os rumos da economia política, principalmente com a obra *O Capital*, de Marx, que expõe a teoria da mais-valia e considera o capitalismo um modo de produção transitório, sujeito a crises econômicas cíclicas, e que, por efeito do agravamento de suas contradições internas, deverá ceder o lugar ao modo de produção socialista, mediante a prática revolucionária. A teoria política marxista, chamada de socialismo científico, considera que a luta de classes é o motor da história e que o Estado é sempre um órgão a serviço da classe dominante, cabendo à classe operária, como classe revolucionária de vanguarda, lutar pela conquista do Estado da ditadura do proletariado. Na II Internacional, surgiu uma tendência que propôs substituir o conteúdo revolucionário do marxismo pela concepção de uma evolução social reformista e gradual. A importância da obra teórica e prática de Lênin deu origem à expressão

marxismo-leninismo, modernamente difundida. Após a estagnação dogmática que caracterizou o período stalinista, a pesquisa teórica revigoreou-se no campo do marxismo, dando lugar a acesas polêmicas, centradas particularmente em torno das contribuições de Mao Tsé-Tung, Trotski, Gramsci, Rosa Luxemburgo, Lukács, Tito, Louis Althusser e outros. Veja também **Capitalismo**; **Comunismo**; **Escola Marxista**; **Eurocomunismo**; **Mais-valia**; **Materialismo Dialético**; **Materialismo Histórico**; **Proletariado**, **Ditadura do**.

MARXISTA. Veja **Escola Marxista**.

MATARAZZO, Francisco (1854-1937). Empresário ítalo-brasileiro. Nasceu em Castellabate, província de Salerno, Itália. Aos 27 anos veio para o Brasil com a esposa e dois filhos, estabelecendo-se em Sorocaba. Dedicou-se ao comércio e montou fábricas de banha na região, até fundar, em 1890, uma sociedade com dois irmãos que já se encontravam no país. Nesse mesmo ano, mudou-se para São Paulo, tornando-se importador de bens de consumo. Em 1891 organizou uma sociedade anônima, a Companhia Matarazzo: era o fim da Matarazzo e Irmãos. Em 1900 passou a importar farinha de trigo da Argentina, aproveitando-se das dificuldades que havia na época para trazer o produto dos Estados Unidos, nosso tradicional fornecedor. Com a ajuda de técnicos ingleses, construiu então seus primeiros moinhos no bairro do Brás. Do projeto faziam parte também uma sacaria e uma oficina de reparações, origem da Metalúrgica Matarazzo. A sacaria transformou-se com o tempo na Tecelagem de Algodão Mariângela, dedicada à produção de embalagens e tecidos para vestuário. O passo seguinte foi a criação de uma fábrica para extrair óleo de caroço de algodão. Paralelamente, Matarazzo voltou-se para o ramo financeiro, participando, em maio de 1900, da fundação do Banco Commerciale Italiano di São Paulo. Em 1905 organizou, com outros investidores, o Banco Italiano del Brasile. Um terceiro banco foi organizado com sua participação em 1910. Em 1911 sua empresa transformou-se em sociedade anônima. Seis anos depois, transferiu para seus filhos, particularmente para Ermelino Matarazzo, o controle dos negócios. Por ocasião de sua morte, em 1937, o grupo Matarazzo estava entre os mais importantes conglomerados industriais do país, posição que conservou até fins da década de 70. Em 1979 o grupo era o segundo maior na relação das principais empresas por patrimônio líquido, caindo para o décimo lugar em 1980 e para o vigésimo segundo no ano seguinte. Em 1983, na gestão de Maria Pia Matarazzo, várias empresas do grupo entraram em regime de concordata.

MATEMÁTICA, Escola. Veja *Escola Matemática*.

MATERIALISMO DIALÉTICO. Concepção filosófica de Marx e Engels que incorpora a dialética de Hegel, extraída do envoltório idealista, ao princípio fundamental do materialismo. Opõe-se ao materialismo mecanicista, pois afirma a interferência entre causa e efeito, o automovimento gerado pelas contradições internas, as transformações qualitativas da matéria e a negação da negação como forma geral do desenvolvimento. Em gnosiologia, afirma a prioridade do ser sobre a consciência, sendo esta a atividade cerebral do homem socializado em sua relação primordialmente prática com o mundo objetivo. Aplicado à sociedade humana, constitui a teoria do materialismo histórico. Veja também **Marxismo; Materialismo Histórico**.

MATERIALISMO HISTÓRICO. Parte da concepção marxista da história que trata dos modos de produção, de seus elementos constituintes e determinantes, de sua gênese, da transição e da sucessão de um modo de produção a outro. Não diz respeito apenas ao modo de produção capitalista, mas a todos os modos de produção historicamente determinados: o das comunidades primitivas, o da Antiguidade, o escravista, o asiático, o feudal, o capitalista e o socialista. A tese central do materialismo histórico é a de que o ser social determina a consciência social; isto é, a atividade material, produtiva, a forma como os homens se relacionam com a natureza, por meio do trabalho, é o alicerce de toda organização social. O sistema econômico, segundo essa perspectiva, é a base sobre a qual se ergue todo o edifício da sociedade; as relações de produção (formas de propriedade dos meios de produção, classes sociais e as relações entre elas) constituem o fundamento das instituições jurídicas e políticas (Estado) e das ideologias ou formas de consciência social (costumes, arte, religião). Segundo Marx, cada modo de produção gera uma superestrutura que lhe é correspondente e que não é mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes. Por isso, Marx e Engels afirmaram: “As idéias dominantes são, em todas as épocas, as idéias das classes dominantes. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe com isso, ao mesmo tempo, dos meios de produção intelectual”. Apesar da predominância do econômico sobre a superestrutura, essa relação não se dá de forma mecânica, como um simples reflexo. Os diversos níveis da superestrutura influem também sobre a base, numa articulação dialética. O mundo da política e o da ideologia possuem sua especificidade e leis próprias de desenvolvimento, que lhes proporcionam uma autonomia relativa para com o mundo da economia. A esse respeito, di-

zia Engels: “A economia não cria nada diretamente, mas apenas determina o tipo de modificações da matéria intelectual existente e ‘faz’ isso de forma indireta, pois são os reflexos políticos, jurídicos e morais os que exercem uma ação mais direta sobre a filosofia”. Segundo esse raciocínio, o desenvolvimento histórico, sucessão e descontinuidade dos diversos modos de produção, ocorre como um processo objetivo, determinado pelo antagonismo entre as forças produtivas e as relações de produção; esse antagonismo se manifesta no plano social como luta de classes. Por essa razão, Marx e Engels afirmaram, no *Manifesto Comunista*, que a história da humanidade é a história das lutas de classes. Conseqüentemente, para o materialismo histórico, as transformações histórico-sociais e as revoluções não resultam da ação de grandes personalidades, mas sim da participação ativa das massas trabalhadoras. Esse foi o mecanismo que impulsionou a sucessão entre os diversos modos de produção; mas todas as estruturas sociais extintas geraram sempre novas formas de exploração das massas por uma nova classe dominante. Contudo, o modo de produção capitalista seria o último modo de produção baseado na existência de classes e das contradições entre elas. Sua extinção seria obra do proletariado revolucionário, que instauraria seu próprio poder (a ditadura do proletariado) e edificaria uma sociedade baseada na propriedade coletiva dos meios de produção. Essa concepção materialista do desenvolvimento da sociedade foi exposta pela primeira vez por Marx e Engels em *A Ideologia Alemã*, obra em que analisam criticamente a filosofia hegeliana e elaboram uma nova periodização da história, baseada na revolução dialética da economia. O materialismo histórico representa também um método de análise científica dos vários níveis da estrutura social. É o método presente em toda a análise do modo de produção capitalista focalizado em *O Capital*. Mas Marx não deixou uma sistematização acabada desse método; há apenas algumas indicações ao longo de sua obra, como no *Prefácio à Crítica da Economia Política*, na qual o autor desenvolve os conceitos de modo de produção e de formação social. Importante também, no mesmo sentido, é o posfácio da segunda edição de *O Capital*, escrito que contém importantes formulações sobre a dialética. Veja também **Marxismo; Materialismo Dialético**.

MATÉRIA-PRIMA. Produto natural ou semi-manufaturado (bem intermediário) que deve ser submetido a novas operações no processo produtivo até tornar-se um artigo acabado. O minério de ferro no subsolo é apenas recurso natural; depois de extraído, torna-se matéria-prima para produzir o ferro, que, por sua vez, servirá

como bem intermediário e matéria-prima para produção do aço; este, finalmente, será matéria-prima para um produto final (automóvel, navio). A matéria-prima, portanto, tanto pode ser proveniente do setor primário da economia como do secundário.

MATRIZ DE DECISÃO. Todo problema de decisão é composto dos seguintes elementos: a) várias linhas de ação a serem seguidas pelo tomador de decisões, também chamadas estratégias, saídas ou alternativas; b) várias situações da realidade que podem ser representadas em termos de probabilidade, entendendo-se realidade por tudo aquilo que é alheio e escapa ao controle do tomador de decisões, como a conjuntura econômica, a situação política internacional, o clima etc.; c) um resultado, geralmente representado em termos monetários, que será diferente dependendo da estratégia adotada e da situação da realidade.

MATRIZ DE PREÇOS RELATIVOS. Veja **Preços Relativos**.

MATTEI, Enrico (1906-1962). Empresário e político italiano. Presidente da Agenzia Italiana di Petroleo (Agip), criada em 1926 por Mussolini; transformou-a em 1953 na Ente Nazionale Idrocarburi (ENI), uma empresa estatal convertida em grande império econômico. Para tanto, Mattei usou métodos audaciosos. Passou a explorar petróleo no exterior, pagando ao país produtor 25% a mais do que os trustes anglo-americanos. Para entrar no mercado da Argélia, defendeu a Frente de Libertação Nacional argelina e, em plena guerra-fria, passou a comprar petróleo soviético, bem mais barato. Deputado democrata-cristão em 1948 e 1953, Mattei foi responsável pela “abertura à esquerda” de seu partido, ao forçar a constituição de um governo de centro-esquerda. Morreu num misterioso desastre de avião, havendo a hipótese de sabotagem preparada pela Máfia no interesse dos trustes petrolíferos. Sua vida foi tema do filme *O Caso Mattei*, de Francesco Rosi (1971).

MAUÁ, BARÃO E VISCONDE DE (Irineu Evangelista de Souza) (1813-1889). Financista e empresário industrial brasileiro associado a capitais ingleses durante o Segundo Reinado. Com a disponibilidade de capitais decorrente da proibição do tráfico de escravos, criou diversas empresas de serviços públicos, tendo como principal cliente o Estado. Entre seus mais importantes empreendimentos constam: a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Amazonas, a Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro e o Estaleiro de Ponta da Areia, em Niterói, de onde saíam desde navios a vapor e a vela até pontes de ferro e tubos para a canalização de

água. Por iniciativa sua, em 1851 inicia-se a reorganização do Banco do Brasil, o que se efetiva em 1853. Em 1854 construiu a primeira ferrovia do país com 14 quilômetros de extensão, ligando o Rio de Janeiro à raiz da Serra de Petrópolis. A Estrada de Ferro Santos-Jundiá, inaugurada em 1857, e o cabo telegráfico submarino com a Europa (1872), construídos por firmas inglesas, foram ambos empreendimentos iniciados por Mauá. Mas, sem condições de operar empreendimentos de tal envergadura numa economia de base escravista e sem crédito governamental, Mauá acabou falindo em 1878. Relatou sua experiência no livro *Exposição aos Credores e ao Público*, publicado em 1878. Veja também **Banco do Brasil**.

MAXIDESVALORIZAÇÃO. Em princípio, qualquer desvalorização drástica de uma moeda pode ser denominada maxidesvalorização. Um exemplo foi a desvalorização do cruzeiro decretada pela Sumoc em março de 1961, no governo Jânio Quadros. Entretanto, o termo corresponde especificamente às desvalorizações acionadas em dezembro de 1979 e fevereiro de 1983. A de 1979 visava a baratear os preços dos produtos brasileiros no mercado internacional, e foi seguida pela extinção dos depósitos prévios para importação e outras medidas: incentivos à exportação, depósitos compulsórios para viagens ao exterior e Lei do Similar Nacional. A segunda máxi obedece à tentativa (vitoriosa) de obter megassuperávits na balança comercial, por meio do aumento das exportações e redução das importações, para viabilizar o pagamento dos juros da dívida externa.

MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS (ou Lucro Ótimo). Nível de produção em que a diferença entre os custos e as receitas obtidas com a venda dessa produção é a maior possível. Pode-se localizar o ponto de lucro ótimo a partir de uma tabela na qual constem os custos para cada nível de produção e o faturamento total conseguido com a produção naquele nível. A maximização dos lucros será conseguida, em teoria, quando houver a maior distância entre os custos e as receitas. Outro método consiste em determinar o retorno obtido com a venda de uma unidade adicional de produção. Se o retorno for superior ao custo daquela unidade, a produção deverá ser aumentada, e repete-se o cálculo para outras unidades adicionais, enquanto as condições prevalecerem; se os custos se equilibrarem com as receitas, então a produção deverá ser reduzida.

MAYO, George Elton (1880-1949). Australiano radicado nos Estados Unidos, foi um dos fundadores da Escola de Relações Humanas e um dos críticos das concepções de Taylor e de Fayol da Escola Clássica. Sua principal contribuição à

ciência da administração foram suas descobertas — juntamente com Fritz Hoethlisberger e William Dickson, nos Estudos Hawthorne — da importância do fator humano e especialmente do meio social nas relações industriais entre patrões e empregados. Trabalhou no Departamento de Pesquisas Industriais em Harvard, entre 1927 e 1947, e sua principal atividade esteve voltada para os estudos e experimentos realizados na fábrica da Western Electric, em Hawthorne (Chicago). Escreveu *Os Problemas Humanos de uma Civilização Industrial* (1933) e *A Gerência e o Trabalhador* (1939).

MBA. Iniciais de *Master Business Administration*.

MBPS. Iniciais da expressão em inglês “milhões de bytes por segundo”, que consiste em unidade de medida de informática e processamento de dados.

McCALLUM, Bennett. Veja **Expectativas Racionais**.

McCULLOCH, John Ramsay (1789-1864). Estatístico e economista escocês, seguidor e grande divulgador das teorias de David Ricardo. Sua obra principal é *Principles of Political Economy* (1825).

MCE. Veja **Mercado Comum Europeu — MCE**.

MEACÃO. Sistema de parceria agrícola em que o produto da exploração é dividido igualmente entre o proprietário da terra e o camponês meeiro. Segundo o costume ou acordo contratual, o dono da terra faz algum adiantamento em sementes, adubos e ferramentas, mas todo o trabalho é de responsabilidade do meeiro e de sua família. Difundido no Brasil depois da abolição, o sistema ainda é freqüente no Nordeste e em Minas Gerais, em geral por meio de contratos meramente verbais. Relação tipicamente pré-capitalista, a meação existiu na França e na Itália a partir do final da Idade Média, sendo variáveis as partes do produto que cabiam ao meeiro e ao proprietário; na França, era chamada de *métayage* e na Itália, de *mezzadria*. Foi muito praticada no Japão, na Índia e no sul dos Estados Unidos, após a abolição da escravidão. Veja também **Parceria; Sistemas Agrários; Terça**.

MEADA. Veja **Typp**.

MEADE, James Edward (1907-1995). Economista inglês, neokeynesiano, pioneiro no campo da macroeconomia e especialista em comércio internacional. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1977, juntamente com o sueco Bertil Ohlin, pelas pioneiras contribuições realizadas à teoria do comércio internacional e aos movimentos internacionais de capital. A principal obra de Meade é *Theory of International Economic Policy*

(A Teoria da Política Econômica Internacional), em dois volumes, escritos em 1951 e 1955, em que demonstra os diversos efeitos da política econômica de comércio exterior e suas influências no plano doméstico, na produção, no comércio e na alocação de recursos. Sua análise baseia-se nas condições necessárias para que uma política de comércio internacional alcance os equilíbrios interno e externo. Sua grande contribuição nesse campo é a descrição de como as decisões governamentais sobre impostos fiscais e taxas de juros afetam a política de emprego e a balança de pagamentos. Em outra obra, *The Balance of Payments* (O Balanço de Pagamentos), 1951, procura demonstrar que os problemas do balanço de pagamentos são fundamentalmente monetários e de escolha da política econômica. Esta deve combinar instrumentos para obter ao mesmo tempo um equilíbrio interno (o pleno emprego) e externo (o balanço de pagamentos), o que implica, entre outras medidas, uma política monetária que assegure um nível constante de emprego. Outra obra importante é *Planning and the Price Mechanism* (Planejamento e Mecanismo de Preço), 1948, na qual propõe, entre outras medidas, a redução das pressões inflacionárias derivadas do excesso de demanda monetária, a extinção dos incentivos fiscais e do controle governamental e medidas contrárias à exportação de capital. Meade formou-se em economia pela Universidade de Oxford, em 1930, participando em seguida do grupo de estudos dirigido por J.M. Keynes. Trabalhou no Departamento Econômico da Liga das Nações (1938-1940) e, no pós-guerra, tornou-se o principal economista do gabinete trabalhista, tendo um importante papel ainda no estabelecimento do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). No campo acadêmico, foi professor na London School of Economics e nas universidades de Cambridge e Oxford. Outras obras: *National Income and Expenditure* (Renda Nacional e Despesa), 1944; *A Geometry of International Trade* (Geometria do Comércio Internacional), 1952; *A Neo-Classical Theory of Economic Growth* (Uma Teoria Neoclássica do Crescimento Econômico), 1960; *The Stationary Economy* (A Economia Estacionária), 1965; *The Theory of Indicative Planning* (A Teoria do Planejamento Indicativo), 1967; *The Growing Economy* (A Economia do Crescimento), 1968; *The Controlled Economy* (A Economia Controlada), 1971; *The Theory of Economic Externalities* (A Teoria das Externalidades Econômicas), 1973; *The Intelligent Radical's Guide to Economic Policy* (Guia Radical Inteligente para a Política Econômica), 1975; e *The Just Economy* (A Economia Justa), 1976.

MEAN. Termo em inglês que significa média aritmética. Veja também **Average**; **Média Aritmética**.

MEANS, Gardiner C. (1896-1987). Economista norte-americano. Ocupou vários cargos na administração das finanças públicas dos Estados Unidos, distinguindo-se sobretudo na década de 40. Escreveu: *The Corporate Revolution in America* (A Revolução da Sociedade Anônima nos Estados Unidos); *Pricing Power and the Public Interest* (O Poder de Fixar Preços e o Interesse Público); *The Structure of the American Economy* (A Estrutura da Economia Norte-americana); *Industrial Prices and their Relative Inflexibility* (Preços Industriais e sua Inflexibilidade); em co-autoria com Adolf A. Berle, Jr., *The Modern Corporation and Private Property* (A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada); em co-autoria com Caroline F. Wave, *The Modern Economy in Action* (A Moderna Economia em Ação); e em co-autoria com James C. Bonbright, *The Holding Company* (A Empresa Holding).

MECANIZAÇÃO. Substituição do trabalho do homem pela máquina. Foi a grande inovação tecnológica da Revolução Industrial (séculos XVIII-XIX), quando a máquina a vapor, a energia elétrica e o motor a explosão passaram a ser empregados para mover as máquinas nas fábricas de tecidos, nas minas, nos transportes e na agricultura. Ao ser implantada na Europa, a mecanização causou grande aumento na produtividade industrial e agrícola, mas também arruinou milhares de artesãos, que não podiam concorrer com as modernas indústrias, deixando-os sem meios de subsistência. Houve nessa época várias revoltas, nas quais os operários destruíam as máquinas. Veja também **Automação**; **Luditas**.

MÉDIA. Termo matemático utilizado em cálculos. A média aritmética de n termos é igual à soma desses termos dividida por n . A média geométrica de n termos é definida como a raiz n do produto desses termos. A média geométrica de um conjunto de números positivos é sempre menor que sua média aritmética.

MÉDIA ARITMÉTICA. É a soma de um determinado número de valores dividido pelo número dos valores. Assim, a média aritmética de 5, 7, 9, 11, 13 é igual à soma destes valores $5 + 7 + 9 + 11 + 13 = 45$ dividida por $5 = 9$. O cálculo da média aritmética pode, no entanto, encobrir a variação dos valores que a compõe; por exemplo, a média calculada anteriormente é a mesma que aquela composta dos valores 2 e 16, pois $2 + 16 = 18$ dividido por $2 = 9$. Em outras palavras, as médias não informam sobre a variância dos valores em torno desta média. Assim, duas médias aritméticas iguais podem

referir-se a conjuntos cujos valores extremos são extraordinariamente diferentes. Por esta razão, a média deve vir sempre acompanhada de uma medida da dispersão, como o desvio padrão, por exemplo, e deve-se evitar o cálculo da média de duas médias, uma vez que cada conjunto pode possuir um peso ou uma importância diferente no fenômeno que se deseja medir.

$$x = \frac{X_1 + X_2 + X_3 \dots X_n}{n} = \sum_{i=2}^n X_i,$$

onde $\sum_{i=2}^n X_i$ representa a soma de X_i em que i varia de 1 até n .

Por exemplo, calcular a média aritmética de 10, 8 e 5:

$$X = \frac{X_1 + X_2 + X_3}{3} = \frac{10 + 8 + 5}{3} = \frac{23}{3} = 7,66$$

Veja também **Desvio Padrão**; **Média Ponderada**; **Variância**.

MÉDIA GEOMÉTRICA SIMPLES. A média geométrica de uma série de valores observados, $X_1, X_2, X_3 \dots X_n$, é a raiz enésima do produto destes valores.

$$Mg = Xg = \sqrt[n]{X_1 \cdot X_2 \cdot X_3 \dots X_n}$$

$Mg = Xg$ = média geométrica $X_1, X_2, X_3 \dots X_n$ = valores cuja média se deseja encontrar. Ao contrário da média aritmética, a média geométrica é apropriada para a obtenção da média de taxas. É utilizada na construção de números-índices que registram, por exemplo, as taxas de variação de preços e outros dados dessa natureza. As vantagens da utilização da média geométrica podem ser avaliadas no seguinte exemplo:

Mercadoria	Preço no ano t_0	Preço no ano t_1
X	100	1000
Y	100	10
Média aritmética	100	505
Média geométrica	100	100

Se calculássemos a média aritmética, poderíamos pensar que houve um aumento substancial nos preços entre t_0 e t_1 . No entanto, como as taxas de variação dos dois preços foram as mesmas — só que em sentido inverso —, essas variações se anularam mutuamente e a média se manteve a mesma.

MÉDIA MÓVEL. Média obtida mediante seleção de um número determinado de itens de uma série. A primeira média é calculada determinando-se um número de itens de uma série (por

exemplo, três); a segunda, retirando o primeiro item da média anterior e agregando o seguinte, e assim sucessivamente. O exemplo abaixo refere-se a uma média móvel de três itens:

Itens	Soma de três itens	Média móvel
2		
6 (2 + 6 + 1) =	9 (9 ÷ 3) =	3
1	15	5
8	12	4
3	12	4
1	15	5
11	24	8
12	27	9
4		

As médias móveis são freqüentemente utilizadas nos casos de séries que apresentam grande irregularidade ou oscilação, como acontece com a produção agrícola no tocante a preços e volumes produzidos. Neste caso, as médias móveis contribuem para eliminar as variações sazonais, isto é, as oscilações provocadas sobre os preços e quantidades produzidas por safras muito boas ou muito ruins.

MEDIANA. Termo matemático utilizado em estatística. Alinhadas em ordem crescente de freqüência todas as observações de uma amostra, a mediana é definida como a freqüência da observação (valor) central; ou, se houver um número par de observações, a média aritmética das duas observações centrais. Ela é utilizada no lugar da média em distribuições viesadas, pois, nesses casos, dá uma melhor idéia de onde esta última está centrada.

MÉDIA OBJETIVA. Aquela obtida à custa de várias observações da mesma magnitude.

MÉDIA PONDERADA. Média na qual os números que a compõem são multiplicados por valores denominados pesos ou freqüências. Por exemplo:

Números que compõem a média x_1	Pesos ou freqüências f_i
10	1
8	2
5	3

a) Média aritmética ponderada:

$$\frac{\sum x_1 \cdot f_i}{\sum f_i} = \frac{(10 \times 1) + (8 \times 2) + (5 \times 3)}{6} = 6,83$$

b) Média geométrica ponderada:

$$\sqrt[\sum f_i]{x_1^{f_1} \cdot x_2^{f_2} \cdot x_3^{f_3}} = \sqrt[6]{80\,000} = 6,56$$

c) Média aritmética simples:

$$\frac{\sum x_i}{N} = \frac{23}{3} = N = \text{Número de casos}$$

As médias ponderadas são freqüentemente utilizadas na construção de números-índices. Veja também **Média Geométrica; Número-índice.**

MÉDIA SUBJETIVA. Aquela obtida à custa de observações das diversas magnitudes de uma variável.

MÉDIAS DOW JONES. Médias das cotações dos mercados de ações preparadas pela empresa Dow Jones e publicadas diariamente no *Wall Street Journal*. Veja Também **Dow Jones.**

MEDIDAS DE ACHATAMENTO (Kurtosis). Medidas que procuram caracterizar a forma de distribuição quanto ao seu achatamento. O termo médio de comparação é dado pela distribuição normal. Distribuições mais “achatadas” do que a normal são denominadas *platicúrticas*; as menos achatadas são denominadas *leptocúrticas*, e a normal propriamente dita é denominada *mesocúrtica*. O coeficiente de achatamento (K) é calculado pela seguinte fórmula:

$$K = \frac{Q_3 - Q_1}{2(P_{90} - P_{10})}$$

onde Q_3 e Q_1 , e P_{90} e P_{10} são, respectivamente, o 3º, o 1º quartis e o 90º e 10º percentis.

Se $K = 0,263$, a distribuição será mesocúrtica.

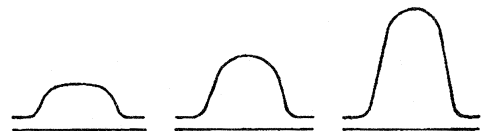
Se $K < 0,263$ a distribuição será platicúrtica.

Se $K > 0,263$ a distribuição será leptocúrtica.

O coeficiente de Curtose (*Kurtosis*) pode ser obtido também pelo quociente do momento centrado de 4ª ordem pelo quadrado da variância, ou

$$\alpha = \frac{M_4}{S^4} \quad S = \text{Desvio Padrão}$$

Este coeficiente adimensional será menor do que três para distribuições platicúrticas, maior do que três para distribuições leptocúrticas e igual a três para uma distribuição mesocúrtica.



Platicúrtica Mesocúrtica Leptocúrtica

MEDIDAS DE ASSIMETRIA (Coeficiente Pearson de Skewness). Uma distribuição é simétrica se a *média*, *moda* e *mediana* coincidem. O coefi-

ciente que mede a assimetria de um conjunto de dados é calculado pela fórmula:

1)

$$S_k = \frac{3(\bar{X} - \tilde{X})}{3}$$

2)

$$S_k = \frac{3(\bar{X} - M_0)}{5}$$

3)

$$S_k = \frac{Q_3 + Q_1 - 2\tilde{x}}{Q_3 - Q_1}$$

Se $S_k = 0$, a distribuição é simétrica; se $S_k > 0$, a distribuição é assimétrica positiva; se $S_k < 0$, a distribuição é assimétrica negativa. \bar{x} , \tilde{x} e M_0 são, respectivamente, média, mediana e moda; S o desvio padrão e Q_3 e Q_1 são, respectivamente, o 3º e o 1º quartis. Veja também **Kurtosis**; **Per-centil**.

MEDIDAS DE COZINHA. São medidas utilizadas na atividade culinária, admitindo uma certa dose de imprecisão. As mais utilizadas são as seguintes, com as devidas conversões para o sistema métrico decimal e o imperial inglês:

2 xícaras de água = 1 pinta (líquida) ou 0,473 l;
4 xícaras de água = 1 quarta líquida ou 0,946 l;
1 pinta de água = 1 libra (453 g).

Para efeitos culinários, considera-se que quase todos os líquidos têm o mesmo peso, exceto aqueles com grande viscosidade, como o melado ou os xaropes (concentrados). As seguintes substâncias têm seu peso equivalente a 1 libra ou 453 g:

2 xícaras de açúcar refinado = 2 1/2 xícaras de açúcar cristal = 2 2/3 xícaras de açúcar mascavo = 4 xícaras de farinha = 2 xícaras de manteiga = 2 xícaras de carne moída. As seguintes substâncias têm seu peso equivalente a uma onça:

2 colheres (sopa) de manteiga ou açúcar = 4 colheres (sopa) de farinha = 1 colher (sopa) de sal.

As demais equivalências são as seguintes:

12 colheres (sopa) de farinha ou açúcar = 1 xícara;

2 colheres (sopa) de água = 1 onça líquida (29 g);

60 gotas de água = 1 colher (chá);

3 colheres (chá) = 1 colher (sopa);

16 colheres (sopa) = 1 xícara.

É claro que essas medidas não são exatas nem oficiais, pois o tamanho das xícaras e colheres varia no tempo e no espaço. Mas são indicações aproximadas para atividades que não exigem uma precisão muito apurada, como acontece com a atividade de preparação de receitas para a confecção de alimentos.

MÉDIO PRAZO. No âmbito financeiro, médio prazo significa aquele compreendido entre um e cinco anos.

MEGA TRENDS. Veja **Megatendências**.

MEGABYTE (Mbyte ou Mby). O equivalente a um milhão de *bytes*. Veja também **Byte**.

MEGAFLOPS (MFlops). Milhões de operações (contas) por segundo (unidade de medida de tempo de operação de supercomputadores).

MEGATENDÊNCIAS. Conceito introduzido por alguns autores, como Peter Drucker e John Naisbitt, sobre as tendências mais importantes que ocorrerão no mundo nos próximos anos, especialmente no início do próximo século, e que terão influência sobre o mundo dos negócios e nas empresas em geral, como, por exemplo, a tendência de integração econômica mundial, das alianças comerciais e da personalização dos produtos e serviços (correspondendo à busca da qualidade e da supremacia do consumidor).

MEHRWERTSTEUER. Termo em alemão que significa “imposto sobre o valor agregado”, também denominado *Umsatzsteuer*. É um dos impostos mais importantes da Alemanha e é dividido entre a União (*Bund*) e os Estados (*Länder*), na proporção de 65% e 35%, respectivamente.

MEIA. Veja **Meação**.

MEIA SISA. Denominação de imposto de 5% sobre a renda de cada escravo que fosse “negro ladino”, isto é, que já soubesse um ofício. Veja também **Sisa**.

MEIA TONELADA. Veja **Kip**.

MEIO AMBIENTE. Veja **Ecologia**; **Lei Nacional do Meio Ambiente**; **Sema**.

MEIO CIRCULANTE, Controle do. Medidas tomadas pelas autoridades financeiras de um país, regulando o volume total do meio circulante. Toda vez que a atividade econômica apresenta sinais de aceleração, com tendência de alta nos preços e incremento da inflação, torna-se necessário retirar parte do dinheiro em circulação. Essa medida pode ser tomada mediante restrições ao crédito, colocação de títulos a longo prazo, aumento dos depósitos compulsórios de bancos (retirada de dinheiro em circulação). Quando, ao contrário, surgem sinais de depres-

são econômica, restaura-se a liquidez por meio de títulos de curto prazo, diminuição do depósito compulsório de bancos etc.

MEIOS DE PAGAMENTO. Volume da oferta de moeda em circulação na economia (excluídos os montantes mantidos em caixa pelas autoridades monetárias e pelos bancos comerciais) mais a moeda escritural (depósitos à vista do público nos bancos). Existem quatro séries distintas de meios de pagamento (entre 1991 e 1992 existiu também uma quinta, a *M-5*). A *M-1* equivale ao papel-moeda em poder do público e aos depósitos à vista no setor bancário; a *M-2* inclui a *M-1* mais os depósitos a prazo; a *M-3* engloba a *M-2* mais os depósitos em poupança; a *M-4* adiciona à *M-3* o saldo dos títulos públicos federais em circulação, isto é, fora da carteira do Banco Central. A partir de 1991, com a criação dos Fundos de Aplicação Financeira, as séries *M-2* e *M-4* foram modificadas. Veja também *M-2*; *M-4*; *M-5*.

MEIOS DE PRODUÇÃO. Conjunto formado pelos meios de trabalho e pelo objeto de trabalho. Os meios de trabalho incluem os instrumentos de produção (ferramentas, máquinas), as instalações (edifícios, silos, armazéns), as diversas formas de energia e combustível e os meios de transporte. O objeto de trabalho é o elemento sobre o qual ocorre o trabalho humano: a terra e as matérias-primas, as jazidas minerais e outros recursos naturais. O termo foi elaborado por Marx, tornando-se de uso corrente em economia.

MELHORIA PARETIANA. Situação em que uma realocação de recursos provoca a melhoria da situação de uma pessoa, sem que qualquer outra sofra uma piora em sua condição. Veja também **Ótimo de Pareto**.

MELON. Termo em inglês que, aplicado ao mercado de ações, significa um grande dividendo extraordinário pago em dinheiro. Quando uma corporação concede uma distribuição extraordinária de dividendos desse tipo, costuma-se dizer que os seus diretores *cut a melon*, isto é, "cortaram um melão" no sentido de dividi-lo.

MENDES, Cândido. Veja **Iseb**.

MENGER, Carl (1840-1921). Economista austríaco, fundador da escola austríaca. Desenvolveu uma teoria subjetiva do valor (teoria da utilidade marginal), ligando-o à satisfação dos desejos humanos. Para ele, as trocas ocorrem porque os indivíduos têm avaliações subjetivas diferentes de uma mesma mercadoria: toda a atividade econômica resulta simplesmente da conduta dos indivíduos e deve ser analisada a partir do consumo final, como uma pirâmide invertida. Sua

teoria da utilidade marginal foi também desenvolvida, na mesma época (1871) e independentemente, por Jevons, mas foram Menger e seus discípulos Böhm-Bawerk e F. von Wieser que melhor a exploraram. Menger foi professor de economia política na Universidade de Viena de 1873 a 1903. Sua obra mais importante, na qual desenvolve a teoria da utilidade marginal, é *Die Grundsätze der Volkswirtschaftslehre* (Princípios da Economia Política), 1871. Também deixou contribuições no campo da teoria monetária e da metodologia das ciências humanas.

MENU APPROACH. Veja **Plano Baker**.

MENU COSTS. Veja **Teoria dos Custos de Menu**.

MENU DE OPÇÕES. Veja **Plano Baker**.

MERCADO, Análise de. Estudo e acompanhamento do comportamento do mercado de ações, como material para inferir seu comportamento futuro. São analisadas informações como as cotações, variações de preço em função do tempo, volumes negociados e até assuntos econômicos gerais que possam influir no comportamento de determinados setores industriais ou comerciais e reduzir ou melhorar o rendimento de determinados investimentos. Veja também **Mercado**.

MERCADO, Pesquisa de. Veja **Pesquisa de Mercado**.

MERCADO, Reserva de. Veja **Reserva de Mercado**.

MERCADO. Em sentido geral, o termo designa um grupo de compradores e vendedores que estão em contato suficientemente próximo para que as trocas entre eles afetem as condições de compra e venda dos demais. Um mercado existe quando compradores que pretendem trocar dinheiro por bens e serviços estão em contato com vendedores desses mesmos bens e serviços. Desse modo, o mercado pode ser entendido como o local, teórico ou não, do encontro regular entre compradores e vendedores de uma determinada economia. Concretamente, ele é formado pelo conjunto de instituições em que são realizadas transações comerciais (feiras, lojas, Bolsas de Valores ou de Mercadorias etc.). Ele se expressa, entretanto, sobretudo na maneira como se organizam as trocas realizadas em determinado universo por indivíduos, empresas e governos. A formação e o desenvolvimento de um mercado pressupõem a existência de um excedente econômico intercambiável e, portanto, de certo grau de divisão e especialização do trabalho. Historicamente, isso ocorre nas cidades europeias no final da Idade Média. Com a formação regular de um excedente, a antiga economia na-

tural ou de subsistência passa a ser substituída por um mecanismo de mercado, que é formado basicamente pela oferta de bens e serviços e pela demanda (ou procura) desses bens e serviços. Da interação desses elementos surge um sistema de preços que vai orientar a economia no sentido do aumento ou da redução da produção. A oferta representa o volume total de determinada mercadoria que os produtores (ou vendedores) estão dispostos a vender a um determinado preço. Ela tende a ser diretamente proporcional ao preço obtido no mercado. Quanto maior o preço, em geral é maior a quantidade ofertada, pois preços maiores oferecem uma margem mais elevada de lucro. A demanda representa o lado dos compradores (ou consumidores), cuja reação tende a ser inversa: quanto mais elevado o preço, menos eles estarão dispostos a comprar. Oferta e procura agem assim em direções opostas em relação aos preços. O equilíbrio seria teoricamente alcançado quando, a determinado preço, as quantidades de bens e serviços procurados fossem iguais às oferecidas. Aqui entra a questão da capacidade que compradores, de um lado, e vendedores, de outro, têm de influenciar o preço. Isso leva a uma classificação dos mercados em cujos extremos estão a concorrência perfeita (suposta pela economia clássica) e o monopólio. Um mercado seria de concorrência perfeita quando reúne, tanto no lado da oferta como no da procura, um grande número de agentes econômicos (compradores e vendedores), que seriam indiferenciados entre si, criando uma situação em que é indiferente para o produtor vender a este ou àquele, desde que paguem o mesmo preço, a mesma coisa ocorrendo com os compradores. Além disso, a combinação dessas características de mercado ideal teria de acontecer de modo que não permitisse que nenhum dos agentes pudesse individualmente exercer uma influência perceptível sobre o preço: qualquer vendedor que fixasse um preço maior perderia a clientela e, do mesmo modo, os compradores não teriam condições (por serem todos pequenos) de forçar a baixa dos preços. Economistas clássicos construíram suas teorias na suposição de que a economia capitalista fosse basicamente formada por mercados desse tipo, que tenderiam, portanto, num prazo mais ou menos longo, ao equilíbrio. Entretanto, se é que algum dia existiram, os mercados de concorrência perfeita ou algo próximo disso praticamente desapareceram no desenvolvimento do capitalismo. O funcionamento da economia de mercado (expressão que é usada modernamente como sinônimo de capitalismo) modificou-se de modo irreversível por vários fatores, entre eles o gigantismo das modernas unidades industriais (por exigências técnicas ou por critérios de rentabilidade determinados pela

economia de escala, na qual, quanto maior a produção, menores são os custos e maiores os lucros) e o crescente intervencionismo do Estado na economia (formando empresas, regulando preços, estoques e a oferta monetária, por exemplo). Assim, atualmente, entre as situações de mercado comuns em que prevalece a concorrência imperfeita, destacam-se, do lado da oferta, o *monopólio* (no qual um único produtor determina toda a oferta e exerce grande poder sobre o preço) e o *oligopólio* (em que há um pequeno número de vendedores, como o mercado de automóveis, por exemplo, controlado por poucas e poderosas empresas); e, do lado da demanda, o *monopsônio* (em que um único comprador determina toda a demanda e exerce grande influência sobre os preços) e o *oligopsônio* (no qual um pequeno grupo de compradores controla o mercado e influi decisivamente sobre os preços). De acordo com seu alcance, o mercado pode ainda ser classificado em local, regional, nacional e mundial. Entre os fatores que determinam o alcance do mercado estão a escala de produção, as características da mercadoria, a amplitude da demanda, o grau de organização do comércio e o estágio de desenvolvimento econômico e social. E, de acordo com a natureza da mercadoria, distinguem-se os mercados monetário, de trabalho, de produtos etc., conforme o critério adotado. O mercado de produtos pode ser dividido em mercados de bens de consumo e de bens de capital. As Bolsas de Mercadorias e instrumentos de crédito como as letras de câmbio tornaram o mercado mais flexível e deram origem ao mercado a termo, onde se realizam contratos de compra e venda de mercadorias para entrega posterior, fixando-se preço, prazo e local de entrega e permitindo com antecedência a garantia de estoques para o abastecimento de cidades e países. A microeconomia, que tem por objetivo as ações econômicas apenas de indivíduos e empresas, estuda o mercado em seu funcionamento geral, características básicas e comportamento dos agentes econômicos. Já a mercadologia (ou marketing) estuda a demanda e as maneiras de influenciá-la. Veja também **Concorrência; Consumo; Economia Natural; Lei da Oferta e da Procura; Mercadoria; Monopsônio; Oligopsônio; Preços.**

MERCADO A FUTURO. Âmbito dos compromissos de compra e venda, a preços determinados, de lotes prefixados e para uma data futura fixada pelas Bolsas. Tais transações são feitas tanto nas Bolsas de Valores como nas Bolsas de Mercadorias (ou *commodities*) e podem ser negociadas também as posições, isto é, a situação de comprador ou de vendedor no futuro, em determinada transação. O objetivo desse mercado é proteger compradores e vendedores contra

problemas imprevisíveis, como grandes oscilações de preços, especulação desenfreada ou caústrofes naturais. Veja também **Backwardation**; **Contango**; **Mercado**.

MERCADO A TERMO. Abrange as negociações realizadas nas Bolsas de Valores e nas Bolsas de Mercadorias (*commodities*) com vencimento acertado entre as partes para no mínimo cinco dias depois (em geral, trinta, sessenta, noventa ou até 180 dias). Veja também **Mercado**.

MERCADO A TERMO CATS. Veja **Cats**.

MERCADO À VISTA. Veja **Mercado Spot**.

MERCADO À VISTA CATS. Veja **Cats**.

MERCADO ABERTO (Open Market). Mercado no qual o banco central de cada país regula o fluxo da moeda comprando e vendendo seus títulos (títulos de dívida pública). Quando há muito dinheiro em circulação, o banco central “enxuga” o mercado vendendo letras do Tesouro Nacional; quando ocorre o contrário, ele compra esses títulos. As operações são feitas por intermédio de instituições financeiras. O *open* opera com grande flexibilidade e sem limitações: vendedores e compradores não precisam estar presentes no mesmo recinto para que se efetivem as transações, em geral acertadas por telefone. Veja também **Mercado**.

MERCADO CATIVO. Mercado atendido apenas por uma empresa ou por um grupo pequeno de empresas mediante contratos ou porque os preços e a qualidade dos produtos oferecidos por essas empresas são altamente competitivos. Em alguns casos de fornecimento para instituições governamentais, os mercados podem ser cativos no sentido de que empresas públicas ou estatais têm preferência para o fornecimento de bens e serviços para entidades da administração pública.

MERCADO COMPRADOR. Expressão utilizada nas Bolsas de Mercadorias ou de Valores para designar o predomínio da demanda de bens sobre a oferta. Quando isso ocorre, diz-se que o “mercado é comprador” e os preços geralmente sobem. Veja também **Mercado Vendedor**.

MERCADO COMUM. Veja **Área de Livre-comércio**.

MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO. Organização econômica regional integrada por Costa Rica, El Salvador, Honduras e Nicarágua. Foi criada em 1960 pelo Tratado para a Integração Econômica da América Central, sob o patrocínio das Nações Unidas e da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal). Tem

como finalidade o desenvolvimento econômico dos países-membros, o incremento das trocas de bens e serviços e o aumento do nível de emprego e do padrão de vida nesses países. As atividades do mercado estão subordinadas às decisões de um secretariado permanente, de um conselho econômico e do conselho executivo. As transações econômicas são respaldadas pelo Banco Centro-Americano para Integração Econômica. O livre-comércio entre os países membros só foi estabelecido em 1966, e, apesar de terem sido eliminadas as tarifas sobre cerca de 95% dos produtos comercializados, permaneceram algumas taxações alfandegárias, particularmente sobre produtos agrícolas. Além disso, o desenvolvimento e a continuidade das medidas tomadas pela organização são constantemente interrompidos ou dificultados por conflitos políticos entre seus integrantes. Veja também **Cepal**.

MERCADO COMUM EUROPEU — MCE. Denominação popularizada de Comunidade Econômica Européia (CEE), entidade supranacional que congrega doze países da Europa Ocidental. Seu surgimento foi incentivado pelo êxito do Plano Marshall e pela necessidade de superar os limites rígidos dos mercados nacionais para viabilizar economias de escala na produção industrial e agrícola e ganhos de produtividade com o avanço da divisão do trabalho e da especialização. Precedido pela experiência da comunidade européia do carvão e do aço, o MCE nasceu oficialmente com o Tratado de Roma, assinado em 1957 pela Alemanha Ocidental, França, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo. Em 1973, incorporaram-se à organização a Irlanda, a Inglaterra e a Dinamarca, as duas últimas até então integrantes da Associação Européia de Livre-Comércio. A Grécia só aderiu ao sistema em 1981 e, a partir de 1º/1/1986, também Portugal e Espanha passaram a fazer parte da comunidade. Juntamente com outras entidades supranacionais, o MCE subordina-se administrativamente à Comunidade Européia. Segundo o Tratado de Roma e outros instrumentos diplomáticos subseqüentes, os países-membros estabeleceram um sistema que tende a fundir seus mercados nacionais num mercado único, instituindo facilidades para a circulação entre eles de mercadorias e serviços, capitais e mão-de-obra. Tais facilidades incluem reduções recíprocas de tarifas alfandegárias, uniformização tributária, ajustes cambiais e outras medidas. Apesar dos progressos, ainda são grandes as contradições econômicas entre os países-membros, dificultando maior unificação. Salientam-se as diferenças de nível de desenvolvimento e as disputas de mercado pelas multinacionais. Tomado em conjunto, o MCE representa, contudo, uma potência econômica que rivaliza com os Estados

Unidos e com os mercados asiáticos, liderados pelo Japão. Na sua nova organização como União Européia, pode congregiar um PIB maior do que aquele formado pelos países do Nafta (Estados Unidos, Canadá e México). Veja também **Comecon**; **Comunidade Européia**; **Efta**; **Nafta**; **União Européia**.

MERCADO DE BALCÃO. Mercado em que as operações não são registradas nos mercados organizados (Bolsas). Abrangem não apenas negociações com ações, como também com outros ativos, inclusive derivativos. Na medida em que estas operações atendem a especificações determinadas pelo cliente — não previstas nas negociações em Bolsa —, as operações realizadas no mercado de balcão também são denominadas “sob medida”, “*tailor made*” ou “customizadas” (termo derivado de *customer*, que significa “cliente”).

MERCADO DE CAPITALIS. Toda a rede de Bolsas de Valores e instituições financeiras (bancos, companhias de investimento e de seguro) que opera com compra e venda de papéis (ações, títulos de dívida em geral) a longo prazo. Tem a função de canalizar as poupanças da sociedade para o comércio, a indústria e outras atividades econômicas e para o próprio governo. Distingue-se do mercado monetário, que movimenta recursos a curto prazo, embora ambos tenham muitas instituições em comum. Os países capitalistas mais desenvolvidos possuem mercados de capitais fortes e dinâmicos. A fraqueza desse mercado nos países subdesenvolvidos dificulta a formação de poupança, constitui um sério obstáculo ao desenvolvimento e obriga esses países a recorrer aos mercados de capitais internacionais, sediados nas potências centrais.

MERCADO DE COMMODITIES. Centros financeiros onde são negociadas as *commodities* (produtos primários de grande importância econômica, como algodão, soja e minério de ferro). Por serem as *commodities* produtos de grande importância no comércio internacional, seus preços acabam sendo ditados pelas cotações dos principais mercados: Londres, Nova York e Chicago. A grande maioria dos negócios é realizada a termo, isto é, acerta-se o preço para pagamento e entrega da mercadoria em data futura.

MERCADO DE EUROMOEDAS. Mercado internacional no qual as moedas dos países mais desenvolvidos do ponto de vista econômico e financeiro são emprestadas pelos bancos desses países. Embora este mercado seja denominado de euromoedas, ele não está restrito às moedas dos países europeus ou aos seus centros financeiros. O mercado de euromoedas teve início como mercado de eurodólares no final dos anos

50 em virtude dos déficits comerciais norte-americanos que inundavam com dólares os países europeus. As euromoedas são emprestadas por períodos variáveis até sete anos, mas o prazo mais comum é o de doze meses. Durante a crise do petróleo, entre 1973 e 1974, os países importadores de petróleo — o Brasil em especial — fizeram grandes empréstimos nesse mercado para cobrir os déficits de seus respectivos balanços de pagamentos, e ao mesmo tempo este mercado foi o principal reciclador dos recursos obtidos naquela época como superávits comerciais dos países formadores da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep).

MERCADO DE MOEDA ESTRANGEIRA. Centros financeiros onde são comercializadas moedas de outros países (divisas), e cujas transações determinam as cotações diárias de certas moedas em relação às outras. No Brasil, a compra e a venda de moedas estrangeiras são monopólio do governo, por meio do Banco do Brasil. Veja também **Moeda Estrangeira**.

MERCADO DE OPÇÕES. Veja **Opção**.

MERCADO DE OPÇÕES DE ÍNDICE. Contratos liquidados exclusivamente em moeda, não havendo entrega do produto (*commodity*) físico. A maioria dos contratos futuros e de opção são liquidados por margem antes do vencimento e não terminam em entrega física do produto.

MERCADO DE OURO EM BARRA. Centro financeiro onde se compra e vende ouro em barras (com pureza garantida de 99,9%). No Brasil, até 1982, os negócios com ouro eram realizados no chamado mercado paralelo. Naquele ano, a Bolsa de Mercadorias criou o mercado de barras, de 10 g até 1 kg, e a possibilidade de bancos participarem como intermediários. Dessa forma, o investidor pode comprar ou vender por telefone e guardar o ouro no cofre do próprio banco.

MERCADO ESTREITO. Situação do mercado de títulos em que o volume de transações é pequeno.

MERCADO FINANCEIRO. Conjunto formado pelo mercado monetário e pelo mercado de capitais. Abrange todas as transações com moedas e títulos e as instituições que as promovem: Banco Central, caixas econômicas, bancos estaduais, bancos comerciais e de investimentos, corretoras de valores, distribuidoras de títulos, fundos de investimentos etc., além das Bolsas de Valores.

MERCADO FIRME. Fase do mercado de valores mobiliários (títulos, ações) em que as cotações dos papéis negociados e o volume das transações apresentam oscilações mínimas.

MERCADO FRACIONÁRIO. Conjunto das negociações realizadas em Bolsas de Valores com lotes fracionados de cem ou mil ações.

MERCADO FRACIONÁRIO CATS. Veja **Cats**.

MERCADO INTERBANCÁRIO. Mercado no qual os bancos e instituições financeiras compram e vendem instrumentos financeiros como certificados de depósito, duplicatas, aceites bancários etc., geralmente com prazos inferiores a um ano.

MERCADO LARGO. Situação do mercado de títulos em que há um grande volume de transações.

MERCADO MOBILIÁRIO. É o mercado dos valores mobiliários, ações, títulos, papéis em geral.

MERCADO MONETÁRIO. Designa o setor do mercado financeiro que opera a curto prazo. Compõe-se da rede de entidades ou órgãos financeiros que negociam títulos e valores, concedendo empréstimos a empresas ou particulares, a curto ou curtíssimo prazo, contra o pagamento de juros. Além dos bancos comerciais e das empresas financeiras de crédito, o mercado monetário compreende também o mercado paralelo e o mercado de divisas. O movimento financeiro a longo prazo caracteriza outro segmento, o do mercado de capitais. Veja também **Mercado de Capitais**.

MERCADO NEGRO. Termo aplicado para denominar a compra e a venda de bens e serviços feitos clandestinamente, a fim de fugir das leis ou normas costumeiras. Surge sempre que a oferta dos bens em questão é pequena ou, de algum modo, restrita, o que faz com que os compradores se disponham a pagar por eles preços bem acima dos praticados oficialmente. O termo aplica-se especialmente ao mercado de moedas estrangeiras, em que se paga por 1 dólar, marco, iene ou libra, por exemplo, bem mais do que o estabelecido pela taxa oficial de câmbio.

MERCADO PARALELO. Mercado de títulos cujas transações não são regulamentadas ou fiscalizadas pelo governo ou pelas instituições financeiras credenciadas. Trata-se de uma espécie de mercado negro, com a diferença de que é tolerado pelas autoridades enquanto não ultrapasse certos limites.

MERCADO PRIMÁRIO. A expressão tem pelo menos três significados distintos: 1) mercado no qual um empréstimo é feito diretamente a um devedor, que se distingue do mercado secundário, onde são vendidos títulos (*securities*) cuja origem é o empréstimo feito no mercado primário. Um banco ou instituição de crédito que

mantém seus empréstimos até a data do vencimento, isto é, não vende esses créditos no mercado secundário, é denominado *portfolio lender*; 2) mercado onde são transacionados em primeira-mão os títulos emitidos pelo governo (de sua dívida pública) mediante leilões. Os operadores deste mercado revendem então tais títulos no mercado secundário aos investidores em geral; 3) mercado no qual novas emissões de títulos, de contratos futuros e de opções são oferecidas. Veja também **Gen-Saki**; **Pota-fólio Lender**.

MERCADO SECUNDÁRIO. Fase do mercado de ações e títulos que vem logo em seguida ao mercado primário e se caracteriza pela obrigatoriedade de se fazer as transações nas Bolsas de Valores. Veja também **Mercado Primário**.

MERCADO SPOT. Mercado de *commodities* em que os negócios são realizados com pagamento à vista e entrega imediata das mercadorias. Distingue-se do mercado a futuro ou do mercado a termo, em que os contratos são feitos para pagamento e entrega posteriores. Há dois tipos básicos de mercado *spot*: o mercado *primário* ou *local*, situado junto às zonas produtoras, e o mercado *central*, localizada nos pontos de distribuição. Um exemplo deste último é o grande mercado de petróleo do porto de Roterdã. Veja também **Mercado de Commodities**.

MERCADO VENDEDOR. Expressão utilizada nas Bolsas de Mercadorias e de Valores para designar o predomínio da oferta sobre a procura. Quando isso ocorre, baixam os preços dos títulos em questão. Veja também **Mercado Comprador**.

MERCADOLOGIA (Marketing). Conjunto de técnicas matemáticas, estatísticas, econômicas, sociológicas e psicológicas usadas pelos produtores para estudar o mercado e conquistá-lo mediante o lançamento planejado dos produtos. Para vender, as empresas usam diversos recursos: modificam o produto, incrementam sua utilidade, ampliam o mercado pela descoberta ou criação de novos consumidores, criam novas mercadorias ou convencem os consumidores de que seus produtos têm mais qualidade ou utilidade que os dos concorrentes. Isso é feito por meio de exaustivas análises de mercado, que indicam quais as necessidades reais ou imaginárias do consumidor e as motivações que o levam à compra. Após as pesquisas, o produtor fabrica um produto capaz de satisfazê-las. Essa mudança de orientação — produzir para atender às aspirações do mercado — assinala o surgimento da mercadologia, segundo a qual o mercado consumidor é mais importante que o produto. A mercadologia consiste numa estratégia do produtor para adequar seus recursos às oportunidades que o mercado oferece. Esses recursos

envolvem as características do produto (preço, aparência, embalagem, padronização, prazo de entrega, qualidade e assistência técnica), sua promoção (publicidade, promoção nos pontos de venda, *merchandising*) e sua distribuição. Para a mercadologia, as características de um produto são quase sempre determinadas pelas informações que a empresa possui sobre as necessidades e preferências do mercado consumidor. Para isso, o produtor pesquisa número, localização, hábitos e atitudes dos consumidores efetivos e potenciais, usando técnicas estatísticas, psicológicas e sociológicas aplicadas à pesquisa de mercado. Veja também **Comercialização; Consumo; Necessidade; Produto.**

MERCADOR. Indivíduo que na Antiguidade exercia a atividade comercial. Surgiu como resultado da divisão social do trabalho entre os agrupamentos humanos e do conseqüente desenvolvimento das relações de troca. À medida que se intensificava o intercâmbio de produtos entre as regiões, a figura do mercador foi adquirindo importância econômica e povos inteiros, como os fenícios, tornaram-se famosos nessa atividade. Os mercadores constituíram também um dos principais segmentos sociais das cidades-estados da Grécia Antiga. Na Idade Média, sobretudo a partir do século XI, com o desenvolvimento das atividades comerciais na Europa Ocidental, os mercadores tiveram papel de destaque na decadência do feudalismo. Percorrendo em caravanas os feudos, feiras, burgos e castelos, vendiam na Europa medieval os tecidos e especiarias vindas do Oriente e os produtos originários do mar do Norte e do mar Báltico. Com o desenvolvimento dos burgos, os mercadores foram ampliando sua força econômica por meio da criação de corporações, guildas e ligas, das quais a mais importante foi a Liga Hanseática. Essas organizações dominavam importantes entrepostos comerciais ao longo do litoral europeu e administravam burgos e cidades. Para lutar contra as restrições impostas pelos padrões feudais, os mercadores aliaram-se aos reis, constituindo-se então numa das principais forças de sustentação das nascentes monarquias nacionais. O poderio econômico dos mercadores ampliou-se sobretudo com a prática da política mercantilista levada a efeito pelos Estados europeus após os grandes descobrimentos marítimos e com a formação dos grandes impérios coloniais. Os grandes recursos acumulados pelas companhias de mercadores, aliados ao saque das regiões conquistadas e ao tráfico de escravos, possibilitaram a acumulação do capital que formou a base dos grandes investimentos exigidos pela Revolução Industrial. Veja também **Mercantilismo; Revolução Comercial.**

MERCADORIA. Todo produto que se compra ou que se vende. É, portanto, tudo o que se produz para troca e não para uso ou consumo do produtor. Segundo Marx, a mais importante característica do capitalismo é ser um modo de produção de mercadorias. A mercadoria se apresenta, portanto, como o principal elemento universal na sociedade burguesa e serve de mediação a todas as relações sociais. No início de *O Capital*, seu trabalho econômico de maior alcance, Marx procura mostrar que a mercadoria tem duplo aspecto: ela é ao mesmo tempo valor de uso e valor de troca. Isto é, destina-se a atender a uma necessidade humana (valor de uso), mas sua principal destinação, no capitalismo, é o mercado, no qual se realiza seu valor de troca. No mercado, ela é comparada com as demais mercadorias, seja por meio da troca direta, seja pela mediação da mercadoria dinheiro. Marx analisa a mercadoria a partir da teoria do valor-trabalho, seguindo e desenvolvendo os estudos de Adam Smith e Ricardo. É a quantidade de trabalho necessário à produção de uma mercadoria o elemento que possibilita que ela seja comparada às demais nas relações de troca. Assim, o preço de uma mercadoria representa a expressão monetária de seu valor. Veja também **Dinheiro; Fetichismo da Mercadoria; Preço; Valor.**

MERCADORIA COMPOSTA. Veja **Teorema da Mercadoria Composta.**

MERCANTILISMO. Doutrina econômica que caracteriza o período histórico da Revolução Comercial (séculos XVI-XVIII), marcado pela desintegração do feudalismo e pela formação dos Estados Nacionais. Defende o acúmulo de divisas em metais preciosos pelo Estado por meio de um comércio exterior de caráter protecionista. Alguns princípios básicos do mercantilismo são: 1) o Estado deve incrementar o bem-estar nacional, ainda que em detrimento de seus vizinhos e colônias; 2) a riqueza da economia nacional depende do aumento da população e do incremento do volume de metais preciosos no país; 3) o comércio exterior deve ser estimulado, pois é por meio de uma balança comercial favorável que se aumenta o estoque de metais preciosos; 4) o comércio e a indústria são mais importantes para a economia nacional que a agricultura. Essa concepção levava a um intenso protecionismo estatal e a uma ampla intervenção do Estado na economia. Uma forte autoridade central era tida como essencial para a expansão de mercados e para a proteção dos interesses comerciais. O mercantilismo era constituído de um conjunto de concepções desenvolvidas na prática por ministros, administradores e comerciantes, com objetivos não só econômicos como também político-estratégicos. Sua

aplicação variava conforme a situação do país, seus recursos e o modelo de governo vigente. Na Holanda, o poder do Estado era subordinado às necessidades do comércio, enquanto na Inglaterra e na França a iniciativa econômica estatal constituía o outro braço das intenções militares do Estado, geralmente agressivas em relação a seus vizinhos. O mercantilismo inglês foi reforçado pelo Ato de Navegação de 1651. Os mercantilistas, limitando sua análise ao âmbito da circulação de bens, aprofundaram o conhecimento de questões como as da balança comercial, das taxas de câmbio e dos movimentos de dinheiro. Entre os principais representantes da doutrina estão os ingleses Thomas Mun e Josiah Child, os franceses Barthélemy de Laffemas e Antoine de Montchrestien (ambos seguidores de Colbert na época de Henrique IV) e o italiano Antonio Serra. Veja também **Revolução Comercial**.

MERCHANDISING. Conjunto de técnicas de marketing que consiste num esforço adicional à campanha publicitária normal de um produto, com o objetivo de cristalizar sua imagem de forma subliminar. De campo amplo e não muito preciso, mas em geral ligado à área de promoção de vendas, o *merchandising* pode valer-se de um veículo de comunicação de grande impacto — como as novelas em televisão —, cujos resultados são em geral imediatos, ou utilizar veículos não tão poderosos — como o cinema — cujo retorno é mais lento e difícil de ser medido. As técnicas de *merchandising* incluem principalmente: 1) o *sampling*, que consiste em amostragens e degustações em feiras e supermercados; 2) a utilização do produto na produção de novelas, filmes e fotos; 3) os acordos entre empresas — por exemplo, quando determinado fabricante de roupas passa a produzir uma linha de produtos com a marca de um fabricante de veículos. Veja também **Mercadologia**.

MERCIER DE LA RIVIERE, Pierre-Paul (1720-1794). Advogado, administrador e economista francês. Entre 1749 e 1759, foi chanceler do Parlamento Francês. Embora não seja certo que tenha se encontrado antes de 1765 com Quesnay ou Mirabeau, a partir dessa data tornou-se um destacado fisiocrata e publicou uma obra que muitos — entre eles Adam Smith — consideraram a exposição mais clara da doutrina fisiocrata. Em seu livro *L'Ordre Naturel et Essentiel des Sociétés Politiques* (A Ordem Natural e Essencial das Sociedades Políticas), 1767, expõe essas idéias, que são resenhadas em 1798 por Du Pont de Nemours para as *Ephémérides*, confirmando sua enorme importância para os fisiocratas. As outras obras de destaque de De La Riviere foram uma resposta aos diálogos de *Galiani* atacando os fisiocratas na questão do co-

mércio de grãos (1770) em um ensaio sobre a importância da educação dedicada ao rei da Suécia (1775).

MERCOSUL — Mercado Comum do Cone Sul. O Mercosul teve como origem os acordos bilaterais de comércio estabelecidos entre o Brasil e a Argentina a partir de 1990. Foi criado oficialmente em 29/11/1991 com a assinatura do Tratado de Assunção (Paraguai), congregando o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. Sua meta é criar uma comunidade econômica entre os quatro países para facilitar e incrementar o comércio entre eles, com a eliminação progressiva das barreiras alfandegárias entre o Brasil e a Argentina (um ano a mais para os outros dois países) e uma tarifa externa comum (TEC) contra os demais países.

MERGER. Termo em inglês que significa incorporação de uma empresa por outra, perdendo uma delas sua razão social original. Geralmente, a que incorpora as demais é empresa de maior porte, que exerce domínio sobre os mercados.

METALISMO. Sistema monetário que tem como moeda-padrão algum metal precioso (sobretudo ouro e prata), com valor de troca fixo entre o metal e o dinheiro, além de cunhagem livre e ilimitada. O objetivo é evitar ao máximo as flutuações no valor da moeda. Quando a moeda-padrão é apenas um metal — sistema que foi adotado pela Grã-Bretanha em 1816, com o nome de padrão-ouro —, dá-se o nome de *monometalismo*. No caso de dois metais serem utilizados como padrão, fala-se em *bimetalismo*, sistema amplamente utilizado no decorrer do século XIX. Na prática, esse sistema apresentava uma grande dificuldade: com a desvalorização de um metal em relação ao outro, desequilibrava-se o valor da troca entre eles e em relação à moeda. Por isso, o padrão-ouro passou a ser utilizado na maioria dos países. Veja também **Lei de Gresham**.

METAMODELO. É algo que transcende um modelo, ou um modelo formulado num nível de abstração mais elevado, que transforma as propriedades ou os elementos estruturais dos sistemas de nível inferior em proposições do modelo de maior nível de abstração.

METHUEN. Veja **Tratado de Methuen**.

METICAL. Unidade monetária de Moçambique. Submúltiplo: *centavo*.

MÉTODO. Instrumental teórico integrado usado na análise dos fenômenos econômicos. Cada escola econômica dispõe de um método, um conjunto de conceitos adequados ao objeto de seu estudo e em acordo com a orientação ado-

tada. Assim, o pesquisador procura, no decorrer de seu trabalho, distinguir o essencial do acessório em determinada realidade econômica, conforme a metodologia que adotou. A questão do método é o ponto inicial de diferenciamento entre as correntes de pensamento, pois condiciona todo processo de análise. Como nos demais campos do conhecimento científico, em economia existem dois métodos básicos para abordagem da realidade: o dedutivo e o indutivo. O método dedutivo parte da abstração e, por meio da dedução lógica, procura chegar à essência dos processos econômicos, formulando suas leis mais gerais, que serão comprovadas nos casos particulares concretos. Foi esse método de investigação que caracterizou a escola clássica. O método indutivo parte dos aspectos particulares de um fenômeno, procurando chegar ao geral. Vai do fato à lei. Apesar dessa diferença, muitos autores sustentam que um método não exclui o outro: tanto o dedutivo quanto o indutivo são utilizados de forma coerente e criativa por vários analistas de economia, que procuram buscar na realidade empírica o fundamento de suas abstrações. Esse procedimento, chamado de “aproximações progressivas”, é também uma forma de relacionar o âmbito da lógica com o da história. Os dois métodos básicos aparecem em cada um dos métodos específicos adotados em cada escola econômica, de acordo com os objetivos do analista e com o método específico que usa: histórico, dialético, matemático, estatístico ou psicológico. É conforme a abrangência do método empregado em determinada investigação que certos fenômenos perdem suas características meramente econômicas, à primeira vista, para se integrar no quadro geral da história e até mesmo da política.

MÉTODOS ABC. Sistema de gestão que permite determinar sobre que tipo de produtos convém manter um controle especial de estoques. Concebido por H. Ford Dickie, da General Motors, parte da verificação empírica de que apenas alguns dos itens mantidos em estoque — cerca de 10% — representam aproximadamente 70% do valor total imobilizado nos estoques. Outros 25% dos itens correspondem a quase 20% do valor dos estoques, sendo os restantes 65% de itens correspondentes a um valor de apenas 10% do total. Diante dessa realidade, o método ABC recomenda que apenas os itens do primeiro grupo deveriam receber um controle (científico) dentro da concepção da administração por exceção. O controle sobre os demais itens poderá ser menos rígido, bastando algumas aquisições anuais daqueles produtos para a manutenção apropriada dos estoques. A denominação do método decorre do fato de denominar o primeiro grupo de itens pela letra A e os demais pelas

letras B e C, respectivamente. Num caso concreto, quando se ligam num diagrama os pontos A, B e C, se terá formado a curva ABC. Veja também **Administração por Exceção**.

MÉTODOS CANVASSER. Veja **Método Direto de Recenseamento**.

MÉTODOS CIENTÍFICOS. Conjunto de regras e procedimentos que possibilitam a criação da ciência. Os antigos gregos, sobretudo os representantes do eleatismo, foram os primeiros a se preocupar com o problema, distinguindo a mera opinião (*dóxa*) da verdadeira ciência (*epistémé*). As impressões sensíveis, fundamento da primeira, não poderiam produzir a certeza: somente as idéias constituiriam a correta via (*hodós*). Platão desenvolveu a dialética, método que permitiria a ascensão ao puro mundo das idéias. Aristóteles sistematizou a lógica, disciplina que pretendia ser um instrumento (*órganon*) mais seguro e preciso. No início da Idade Moderna, a metodologia aristotélica foi duramente criticada por ser apenas um instrumento de prova e demonstração, não servindo para a descoberta de conhecimentos. O desenvolvimento das ciências da natureza, a partir do Renascimento, está ligado intimamente à formulação de uma nova metodologia, em contraposição à silogística aristotélica: a da indução e experimentação. A primeira formulação sistemática do método indutivo-experimental encontra-se no *Novum Organum*, de Francis Bacon. Na mesma época, Descartes escreveu o *Discurso do Método*, obra na qual mostra que a verdade só pode ser obtida por meio de procedimentos puramente racionais, como os empregados pelos matemáticos. A tarefa de união da indução e da experiência com a matemática ficou reservada a Galileu e Newton: o conhecimento científico da natureza só é obtido quando os dados fornecidos pela observação e pela experimentação podem ser traduzidos em linguagem matemática que expresse a regularidade, a constância e as relações entre os fenômenos considerados. No século XIX, Stuart Mill aprofundou o método indutivo e Claude Bernard ressaltou o papel da hipótese, uma idéia que dirige a experiência. Bernard mostrou, assim, que a dedução está sempre presente na própria indução. Os estudos sobre o método na matemática trouxeram à luz o fato de ela ser um conjunto de proposições cuja verdade decorre de alguns poucos axiomas, por via de pura inferência lógica. Isso se evidenciou sobretudo com o desenvolvimento da geometria não-euclidiana. No século XX, a física quântica colocou novos problemas, surgindo o probabilismo e a física estatística. Por outro lado, o desenvolvimento das ciências humanas, a partir do século XIX, foi marcado pela disputa entre os adeptos do positivismo, que defendiam o uso

do método das ciências naturais no estudo dos fatos sociais, e os que advogavam um estatuto próprio para estes. Na atualidade, defrontam-se os partidários do estruturalismo e os defensores da abordagem genética e histórica, entre os quais os adeptos do marxismo. Gaston Bachelard opõe-se às pretensões cartesianas de uma ciência universal, única, conforme o modelo das matemáticas. Posição semelhante encontra-se nos seguidores da nova retórica.

MÉTODO DA GERAÇÃO QUE SE EXTINGUE. Processo de construção de tábuas de mortalidade que consiste em observar uma geração isolada até a sua completa extinção pela morte, anotando-se o número dos que atingem as diversas idades. Assim, denotando-se o efetivo inicial por V_0 , e por V_1 , V_2 etc. os números dos que atingem, respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro etc. ano de vida, a seqüência V_0 , V_1 , V_2 constituirá a mencionada tábua.

MÉTODO DE DANTZIG. O método de Dantzig ou Simplex é um método iterativo que permite resolver, mediante a otimização, problemas de programação linear. O método consiste em partir de um programa-base, passando sucessivamente a programas melhores, mais avançados, até alcançar um programa ótimo. A denominação deve-se ao nome do autor que o propôs e desenvolveu.

MÉTODO DEDUTIVO. Método de raciocínio que consiste em ir do geral ao particular, dos princípios ou premissas aos fatos. Exemplo típico de dedução é o silogismo, que de duas premissas gerais possibilita inferir uma conclusão particular, como no seguinte exemplo: *todos os homens são mortais* (premissa maior); *Sócrates é homem* (premissa menor); *logo, Sócrates é mortal* (conclusão). Ciência tipicamente dedutiva é a geometria, sistematizada em rigoroso encadeamento do geral ao particular por Euclides no século III a.C. Entre os economistas clássicos, é bastante freqüente o uso do raciocínio dedutivo, mas os economistas modernos têm mostrado suas limitações. Alfred Marshall, por exemplo, acha que não há lugar para longas cadeias de deduções na economia, uma ciência que se ocupa de fatos concretos. Apesar disso, esse autor reconhece que tanto a indução (o contrário da dedução) quanto a dedução “são necessárias ao pensamento científico, da mesma forma que o pé direito e o esquerdo são necessários para caminhar”.

MÉTODO DE VENEZA. Veja **Partidas Dobradas**.

MÉTODO DIRETO DE RECENSEAMENTO. Processo de levantamento do censo no qual os agentes censitários, ou recenseadores, preen-

chem eles próprios os questionários mediante entrevista (direta) com os recenseados. Também chamado Método Canvasser.

MÉTODO DOS ÓBITOS. Em demografia, é o processo de construção de tábuas de mortalidade que se baseiam na classificação dos óbitos registrados dentro de um determinado período. Subtraindo-se sucessivamente do total da população os mortos com um ano, dois anos etc., e reduzindo-se os termos da série a fim de obter um total inicial igual a mil, tem-se uma tábua de sobrevivência.

MÉTODO DOW. Método de determinação das tendências mais importantes no mercado de ações, mas não a extensão de sua duração. O método foi desenvolvido por Charles H. Dow. Veja também **Dow Jones**.

MÉTODO HAMBURGUÊS. Método aplicado para o cálculo de taxas de juros (capitalização simples) incidentes sobre saldos devedores. Na época em que os bancos (no Brasil) pagavam juros sobre depósitos à vista, este método esteve muito difundido. Por exemplo, se desejarmos calcular o montante dos juros relativos à aplicação de diferentes capitais por diferentes prazos, a uma taxa comum de juros, teremos o seguinte: suponhamos três aplicações diferentes de R\$ 10000,00, R\$ 5000,00 e R\$ 20000,00 pelos prazos de 36, 35 e 34 dias a uma taxa de 22,7% ao ano. Como no método hamburguês o ano é considerado tendo 360 dias (ou doze meses de trinta dias cada), e como se trata de capitalização simples, a taxa de juros diária seria equivalente a $0,227 / 360 = 0,00063$, ou 0,063% ao dia. O montante de juros obtido pelas três aplicações seria:

Aplicação (A) x Taxa de juros (i) x Número de dias (N) =

$$1) 10000,00 \times 0,00063 \times 36 = 226,80$$

$$2) 5000,00 \times 0,00063 \times 35 = 110,25$$

$$3) 20000,00 \times 0,00063 \times 34 = 428,40$$

O montante total de juros seria equivalente a $226,80 + 110,25 + 428,40 = 765,45$. O método hamburguês não é outra coisa senão a multiplicação da taxa diária de juros pelo somatório dos produtos das diversas aplicações pelo prazo (número de dias) a que cada uma tiver sido feita. Ou o equivalente a $\text{Montante de juros (Mj)} = \text{Taxa de juros diária}$

$$(i) \times \Sigma A_1 \times N_1 + A_2 \times N_2 \dots \dots + A_n \times N_n;$$

o somatório variando de $t = 1$ até n .

MÉTODO INDIRETO DE RECENSEAMENTO. Processo de levantamento do censo no qual o chefe de cada unidade domiciliária é o res-

ponsável pelo preenchimento do questionário que abrange todos os membros da família.

MÉTODO INDUTIVO. Método de raciocínio que consiste em chegar a conclusões de validade geral a partir de conhecimentos particulares, tomando-se a observação dos fatos do mundo empírico como base para generalizações posteriores. Contrapõe-se ao método dedutivo, que parte do conhecimento geral para o particular. O método indutivo assumiu especial importância no início da Idade Moderna, quando se constatou que o pensamento científico deveria basear-se nas induções a partir de observações empíricas, e não apenas da dedução silogística, até então considerada a única forma perfeita de conhecimento. Nessa época, Francis Bacon foi o maior teórico do método indutivo, com a obra *Novum Organum*. No século XIX, destacou-se o trabalho de John Stuart Mill. Como a indução se baseia na seleção e observação de vários fatos particulares, a variação de fatos escolhidos permite a elaboração de uma teoria sempre modificável, fluida. Assim, o maior defeito apontado no método indutivo e sua aplicação em economia é que ele torna impraticável atingir um grau de finalidade no pensamento econômico. Um sistema teórico baseado apenas no método indutivo está sempre aberto a novas observações, que podem levar a diferentes conclusões. A validade do sistema depende também do tipo de escolha de fatos observados e utilizados para fazer afirmações de caráter geral.

MÉTODO MATRICIAL. Forma de registro de dados econômicos, financeiros etc. de um país ou de uma empresa que implica um quadro de dupla entrada. Este quadro de dupla entrada, formado pela intersecção de linhas e colunas, estabelece as relações de dependência ou os coeficientes de correlação entre variáveis econômicas e financeiras significativas. O método matricial é importante do ponto de vista das influências quantitativas entre as variáveis: por exemplo, se a produção de aço depende da produção de minério de ferro, de carvão, de utilização de equipamentos, do uso de mão-de-obra etc., um aumento de 10% na produção final exigirá uma certa porcentagem de aumento dos insumos necessários. Tais relações quantitativas são dadas por uma matriz, e o método matricial permite saber de quanto deverá ser essa produção de insumos para permitir o aumento da produção de aço. Veja também **Insumo-Produto; Leontief, Wassily**.

MÉTODO MONTE CARLO. Método que consiste essencialmente em estabelecer uma amostragem artificial ou simulada. Em qualquer estudo de simulação, a geração de observações sobre as variáveis de um modelo constitui um as-

pecto tão fundamental quanto o objetivo de levar a cabo a experimentação do mesmo. No entanto, num grande número de problemas econômicos, tais observações não podem ser obtidas da realidade por ser excessivamente custosas ou fisicamente impossíveis. Em tais casos, a única alternativa é recorrer a uma amostragem artificial ou simulada, que consiste em substituir o universo real por um universo teórico correspondente, descrito por uma lei de probabilidade que se supõe conhecida e adequada, e em seguida se obtém uma amostra da população teórica mediante uma sucessão de números aleatórios. Nisso consiste o método Monte Carlo: obter números aleatórios e logo em seguida convertê-los em observações da variável ou variáveis do modelo. A denominação *Monte Carlo* foi dada por Von Neumann e Ulam, em 1940, quando trabalhavam em problemas relacionados com a construção de armas nucleares, que eram muito complexos para ser tratados analiticamente e muito perigosos para ser resolvidos por experimentação física. O nome parece ser apropriado na medida em que o princípio básico do método é o mesmo que se encontra no Cassino de Monte Carlo, onde são utilizados artifícios tais como roletas, dados, cartas etc., que permitem gerar amostras aleatórias de populações bem definidas, embora, atualmente, o método Monte Carlo seja aplicado mediante simulações em computadores. Veja também **Von Neumann**.

MÉTODO NÃO-PARAMÉTRICO. Veja **Método Paramétrico**.

MÉTODO PARAMÉTRICO. Método de decisão em estatística, como, por exemplo, o Teste *t* (*student*), no qual a distribuição estatística da amostragem é conhecida e os dados encontram-se numa escala ordinal. Quando a decisão não requer o conhecimento dessa distribuição, diz-se que o método é não-paramétrico. Veja também **Amostragem; Parâmetro**.

MÉTODO SIMPLEX. Veja **Método de Dantzig**.

MÉTODO DOS MÍNIMOS QUADRADOS. Veja **Mínimos Quadrados, Estimativa dos; Regressão, Análise da**.

MÉTODOS MATEMÁTICOS. Consistem basicamente na aplicação de técnicas de análise matemática a variáveis econômicas, com o objetivo de estabelecer relações entre essas variáveis. São muitas vezes utilizados como uma linguagem simplificadora e um modo sintético de expressar relações entre os dados econômicos. A relação entre números variáveis é simbolizada em economia pelo termo "função". Assim, a demanda é uma função do preço, que por sua vez é tomado como uma variável independente. Desse modo, as quantidades ou números variáveis —

preços, renda, custo de produção, quantidades de bens comprados ou vendidos no mercado, a quantidade de fatores de produção empregados etc. — podem ser convertidos em números de unidades físicas, ou em dinheiro, ou em unidades de valor. As relações econômicas também podem ser expressas por meio de funções matemáticas: é o caso das curvas de demanda e oferta, que representam a relação entre duas variáveis econômicas. Diagramas desse tipo permitem visualizar melhor uma realidade econômica. A aplicação de métodos matemáticos em economia foi desenvolvida e discutida, entre outros autores, pelo economista inglês Roy Allen, no livro *Mathematical Analysis for Economists* (Análise Matemática para Economistas), 1938. É inegável que a crescente tecnificação da economia prende-se, em boa parte, ao estabelecimento de hipóteses matemáticas, que podem ser verificadas ou refutadas. Deve-se lembrar, todavia, que o economista Paul Samuelson, um dos autores que utilizaram com êxito os métodos matemáticos, é de opinião que o conhecimento matemático é necessário apenas em algumas áreas da alta teoria, uma vez que a economia usa em geral o método dedutivo da lógica e da geometria e o método indutivo da estatística e da evidência empírica.

METRICATION. Processo de conversão de medidas que não pertencem ao sistema métrico, tais como aquelas do sistema imperial inglês ou do sistema *customary* (consuetudinário) dos Estados Unidos ao sistema métrico, em particular ao sistema métrico internacional.

MFCN — Máquina-ferramenta de Controle Numérico. Máquina-ferramenta — torno, fresa, plaina etc. — ligada a um computador de comando numérico. Mediante uma programação preestabelecida, o computador determina a sequência de movimentos da máquina-ferramenta: cortar, rosquear etc.

MFN. Iniciais da expressão inglesa *most favoured nation*, que significa “nação mais favorecida”. O termo se aplica no comércio internacional quando um país obtém alguma vantagem em relação aos demais, em termos de taxas alfandegárias ou impostos sobre seus produtos, inferiores aos aplicados aos demais países, ou mesmo a prioridade para o abastecimento de determinado produto ou serviço.

MIBOR. Veja **Ibor**.

MICAR. No jargão financeiro, significa ficar com um título que perdeu completamente seu valor ou com um título de difícil aceitação. O termo é tomado de empréstimo ao jogo de cartas no qual quem fica com o “mico” perde o jogo.

MICO. No jargão financeiro, significa título que perdeu seu valor ou que ninguém aceita.

MICROCOMPUTADORES VERDES. No jargão utilizado na área de marketing desse tipo de equipamento, designa aqueles aparelhos que poupam energia elétrica, mas apresentando o mesmo desempenho que os demais.

MICROCRÉDITO. Veja **Grameen Bank**.

MICROECONOMIA. Ramo da ciência econômica que estuda o comportamento das unidades de consumo representadas pelos indivíduos e pelas famílias; as empresas e suas produções e custos; a produção e o preço dos diversos bens, serviços e fatores produtivos. Em outras palavras, a microeconomia ocupa-se da forma como as unidades individuais que compõem a economia — consumidores privados, empresas comerciais, trabalhadores, latifundiários, produtores de bens ou serviços particulares etc. — agem e reagem umas sobre as outras. Surgiu no início da década de 30, quando a ciência econômica se dividiu em dois ramos: a microeconomia e a macroeconomia (esta se interessa pelo estudo dos agregados como a produção, o consumo e a renda do conjunto da população). Embora esses dois ramos da ciência econômica caminhem por canais distintos, a separação é frágil, pois o fenômeno econômico requer o inter-relacionamento das teorias que se inserem nesses dois âmbitos. Apresentando uma visão “microscópica” dos fenômenos econômicos, a microeconomia engloba a teoria do consumidor, que oferece subsídios para a análise da procura; a teoria da firma que se desdobra nas teorias da produção, dos custos e dos rendimentos constitui o alicerce da análise da oferta. Os preços relativos constituem a preocupação fundamental desse ramo da ciência econômica, tanto que ela é igualmente conhecida como a teoria dos preços. Na teoria do consumidor, a microeconomia analisa a intenção dos indivíduos de se apropriarem de determinada quantidade de bens, que satisfaça ao máximo suas necessidades. Na teoria da firma, é focado o empresário que procura combinar os fatores de produção de modo a maximizar seus lucros. Mediante essa análise, obtêm-se os elementos necessários para a derivação das ofertas individuais e de mercado. A combinação das quantidades de fatores de produção, bens e serviços, que os consumidores estão dispostos a adquirir, com as quantidades desses elementos que os empresários têm condições de oferecer impõe a determinação de um denominador comum, que é o preço. Assim, é a determinação desse preço que a microeconomia se propõe ao estudar a questão sob dois ângulos: o dos fatores

de produção e o dos bens e serviços. A microeconomia caracteriza-se como uma ciência de natureza dedutiva ou teórica. Esse caráter dedutivo é decorrência da complexidade e entrelaçamento de influências que subjazem às situações reais que são objeto de seu estudo. O caráter dedutivo é realçado pelo fato de que muitas das variáveis consideradas pela microeconomia não podem ser observadas ou mensuradas. É o caso, por exemplo, do grau de utilidade que os consumidores desfrutam ao dispor de certos bens ou serviços. A microeconomia lança mão de modelos, ou seja, construções compostas por uma série de hipóteses, a partir das quais as conclusões são extrapoladas. São modelos a forma como os indivíduos efetuam suas decisões, a maneira como as firmas procedem etc. A partir da situação do mundo real, são selecionadas as variáveis mais significativas do fenômeno que se estuda, permitindo que a complexidade desse mundo real seja manipulada. Uma segunda característica da microeconomia é sua natureza estático-comparativa, ou seja, ela tende a confrontar duas ou mais situações de equilíbrio, sem se preocupar com o período intermediário entre essas situações inicial e final. A terceira característica é seu enquadramento dentro do ramo da ciência positiva ou científica. Isso implica a ausência de juízo de valor ou conotação ética nas teorias microeconômicas, que se mantêm exclusivamente descritivas. A quarta característica é seu caráter de análise de equilíbrio parcial. Esse tipo de análise consiste na adoção de uma hipótese, pressupondo-se que todas as demais condições que influenciem o relacionamento entre duas variáveis, funcionalmente dependentes, sejam mantidas constantes. A microeconomia encontra bastante aplicação no mundo atual, podendo ser utilizada como elemento de previsão condicionado à ocorrência de determinado evento. É importante na elaboração de modelos que retratam as situações do mundo de forma simplificada. Desempenha importante papel na teoria do comércio internacional e encontra-se presente no mundo dos negócios como auxiliar de decisões administrativas relacionadas com a procura, estrutura de custos empresariais, métodos de fixação de preços etc. Veja também **Macroeconomia**.

MICROEMPRESA. Empresa ou firma individual que obtém uma receita anual inferior ou igual ao valor nominal estabelecido pelo governo, no início de cada ano fiscal. A partir de novembro de 1984, o Estatuto da Microempresa (lei federal nº 7 256) isentou esse tipo de empresa do pagamento de impostos como o IPI e o IR. Veja também **Economia Informal**.

MICROINFORMÁTICA. Ramo da informática que utiliza preferencialmente microcomputadores. Veja também **Informática**.

MÍCRON. Unidade de medida de comprimento para distâncias muito pequenas. Equivale a $10^{-3\text{mm}}$. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

MICROPROCESSADOR. Unidade central de processamento de um microcomputador, presente também em outros equipamentos de automação.

MIDDLEMAN. Termo em inglês que significa "intermediário", isto é, aquele que se coloca entre o produtor e o consumidor (aplicando-se também ao mercado financeiro); é também denominado distribuidor. Veja também **Broker**; **Jobber**.

MIGRAÇÃO. Movimento populacional que se dirige de uma região (área de emigração) para outra (área de imigração). Por alterar o tamanho e a composição das populações (distribuição por sexo e idade, composição da força de trabalho), a migração é uma das bases da dinâmica populacional, junto com a natalidade e a mortalidade. Distingue-se a *migração internacional* (entre países) e a *migração interna* (entre regiões de um mesmo país). Elas geralmente ocorrem porque as pessoas não encontram oportunidades sociais e econômicas em seus locais de origem. Fatores culturais e políticos também podem influir nos movimentos migratórios. Alguns países (entre eles o Brasil) têm procurado direcionar seus fluxos migratórios, desviando-os de regiões urbanas e encaminhando-os para novas frentes de colonização. No Brasil, um dos maiores pólos de atração para os movimentos migratórios é o Estado de São Paulo. No fim do século XIX, quando a imigração estrangeira se acentuou, grande parte dela foi encaminhada para as lavouras de café paulistas, então em grande expansão. No século XX, a migração interna foi responsável por violento aumento populacional no Estado. E, em termos interestaduais, a capital constituiu o centro principal de imigração e urbanização. A participação da migração de populações do próprio Estado ou de outros Estados no crescimento demográfico da capital de São Paulo foi de 75,9% na década 1940-1950, de 61,4% em 1950-1960 e de 58,1% em 1960-1970. Apesar do declínio da contribuição relativa, essa imigração continuou aumentando em termos absolutos. Um dos maiores movimentos migratórios da história moderna foi o êxodo europeu em direção às Américas, iniciado no século XVI. Outros de grande importância foram o de hindus para a África, de chineses para a Malásia e de europeus para a Austrália e para a África. Em todos os casos, a principal causa foi a de-

fasagem entre o desenvolvimento econômico e o crescimento populacional nos países de origem. O ponto máximo da emigração situou-se nas duas primeiras décadas do século XX. Mas, como o fluxo migratório tendia a saturar o mercado de trabalho nos países de destino, muitos destes, após a Primeira Guerra Mundial, instituíram restrições à entrada de estrangeiros. Veja também **Dekasseguis**.

MIL. O termo tem vários significados: 1) pode designar o número mil; 2) pode significar a abreviação de milhão; 3) pode significar unidade de medida equivalente a 0,001 polegada, e utilizada para medir seção transversal de condutores e cabos elétricos. Se um condutor elétrico tem 1 mil de diâmetro, possui 1 “circular mil” de área de corte transversal. Um cabo condutor que tem 1 polegada de diâmetro possui uma seção transversal de 1 milhão de circular mils. Veja também **Conversão de Unidades de Pesos e Medidas; Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas**.

MIL-RÉIS. Originalmente, era a quarta parte da oitava de ouro de 22 quilates, ou o equivalente a 0,8965 g de ouro amoeado. A peça principal do sistema era a moeda de 20 mil-réis, de cinco oitavas de ouro, com um peso equivalente a 17,930 g. O mil-réis era a unidade monetária brasileira até 1942, quando foi substituído pelo cruzeiro. Veja também **Cruzeiro; Oitava; Sistemas de Pesos e Medidas; Legislação Monetária Brasileira**.

MILHA. Medida de distância originada durante o Império Romano, a qual equivalia inicialmente a mil passos (*milia passuum*), sendo estes equivalentes a uma passada dupla contada do lugar em que um pé deixava o chão ao ponto em que voltava a ele, e equivalente a 5 pés (cerca de 1,5 m). Até o ano 1500 a milha era equivalente a 5 mil pés. Para facilitar a medição da terra a milha foi transformada em 5 280 pés, de tal forma que o *furlong*, que era a medida de distância mais comum na época, seria exatamente igual a 1/8 de milha, isto é, uma milha conteria 8 *furlongs*. Esta é a milha terrestre, de 5 280 pés ou 1 609,3 m. Veja também **Conversão de Unidades de Pesos e Medidas; Furlong; Milha Náutica (Marítima); Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas**.

MILHA BRASILEIRA. Medida de comprimento equivalente a 2,2 km.

MILHA GEOMÉTRICA. Medida de comprimento do antigo sistema de medidas brasileiro e equivalente a 2 km. Veja também **Sistema de Pesos e Medidas**.

MILHA MARÍTIMA. Veja **Milha**.

MILHA NÁUTICA. A *milha náutica* ou *marítima* admite três equivalências: a de 6 080 pés, equivalente a 1 853,2 m; a de 6 080,2 pés, equivalente a 1 853,248 m; e a de 6 076,1033 pés, equivalente a 1 852 m. De acordo com o Sistema Internacional de Unidades, a milha náutica corresponde a esta última medida — 1 852 m — ou o equivalente ao comprimento de um minuto do meridiano terrestre na altura do equador. Para distingui-la da milha terrestre, sua abreviação é *mima*. Veja também **Milha**.

MILHA TERRESTRE. Unidade de medida de comprimento equivalente a 1 609 m. Para distingui-la da milha náutica, sua abreviatura é *mite*.

MILKING. Termo em inglês que significa a prática de algumas empresas de arrancar de suas receitas tudo o que é possível para transformar em lucros, isto é, muitas vezes reduzindo as reservas de contingência, o fundo de depreciação, os fundos de investimento e outras práticas perigosas para a continuidade da empresa a médio e longo prazo, embora mediante métodos de contabilidade impróprios mas não ilegais.

MILL, James (1773-1836). Pensador inglês, pai de John Stuart Mill. Amigo e discípulo de Jeremy Bentham, desenvolveu e ajudou a difundir as teses do utilitarismo. Considerava que toda a moral se apóia no egoísmo e toda vida social se resume nos interesses econômicos. Assim, toda a ciência social resumir-se-ia na economia política. Escreveu *Elements of Political Economy* (Elementos de Economia Política), 1821, um manual de economia que retoma as idéias de Ricardo.

MILL, John Stuart (1806-1873). Filósofo e economista clássico inglês, autor de *Princípios de Economia Política com Algumas de Suas Aplicações à Filosofia Social*, 1848, a mais abrangente síntese da teoria econômica até aquela data. Mill analisou principalmente as teses de Malthus e Ricardo. Abandonando o rigor doutrinário do *laissez-faire*, afirmava que deveria haver menor dependência das forças naturais e um maior grau de intervenção governamental deliberada para a resolução dos problemas econômicos. No que se refere à teoria do valor, procurou demonstrar como o preço é determinado pela igualdade entre demanda e oferta e como a demanda recíproca de produtos afeta os termos do intercâmbio entre os países. Lançou a idéia da elasticidade da demanda (expressão introduzida mais tarde por Marshall) para analisar possibilidades alternativas de comércio. Adotou a idéia de seu pai, o filósofo James Mill, de que a renda, por

constituir um excedente (de acordo com Ricardo), deve ser submetida à tributação. *Princípios de Economia Política* tornou-se imediatamente leitura obrigatória e fundamental em economia. Mill teve uma sólida formação clássica e foi profundamente influenciado por Ricardo e Bentham. Aderiu com algumas reservas à filosofia positivista de Comte, reforçando seu repúdio às construções metafísicas e a adesão ao tradicional empirismo inglês. Suas idéias libertárias e altruístas levaram-no a tentar conciliar teoricamente empirismo, determinismo, liberalismo e socialismo, e, na ação prática, a defender o direito das mulheres ao voto e o direito dos sindicatos à greve. Previu que a possibilidade dos ganhos de escala estimularia uma progressiva concentração industrial, com um enfraquecimento da concorrência e elevação dos preços. Para contrabalançar esse poder dos grandes empresários, considerava benéfico o fortalecimento dos sindicatos e o recurso à greve. Entre suas obras destacam-se ainda *A System of Logic* (Um Sistema de Lógica), 1843; *Essays on Some Unsettled Questions of Political Economy* (Ensaio sobre Algumas Questões não Resolvidas de Economia Política), livro que ele escreveu aos 23 anos, mas que só foi publicado em 1844; e *Da Liberdade*, 1859.

MILLIÈME. Veja **Dinar**.

MILLS, Charles Wright (1916-1962). Sociólogo norte-americano. Estudou a ligação entre caráter e estrutura social, a estratificação social nas modernas sociedades de base urbano-industrial e a concentração do poder, nesse tipo de sociedade, em mãos de uma elite formada por empresários, militares e políticos profissionais. Salientou a responsabilidade social dos intelectuais e criticou o militarismo. Defendendo posições liberais durante muito tempo, no fim da vida propugnou o abandono do liberalismo, a seu ver desprovido de bases objetivas, e aderiu a uma posição fundamentada num marxismo crítico. Escreveu as seguintes obras: *A Nova Classe Média* (1951), *A Elite do Poder* (1956), *As Causas da Terceira Guerra Mundial* (1958), *A Verdade sobre Cuba* (1960). Organizou a coletânea de textos *Os Marxistas* (1962).

MIMA. Abreviação de milha marítima ou náutica, para diferenciá-la da milha terrestre (*mite*). É também a abreviação utilizada nas Bolsas de Valores para designar cotações mínimas (*mi*) e máximas (*ma*) alcançadas por um título ou ação durante um pregão. Veja também **Milha Náutica**; **Pregão**.

MINAMATA, Mal de. Desastre ecológico ocorrido no Japão na segunda metade dos anos 50,

numa pequena vila de pescadores denominada Minamata. O desastre ocorreu em virtude dos despejos de etil-mercúrio da fábrica Chisso na baía de Minamata, de onde os pescadores da região retiravam o seu sustento. A contaminação por mercúrio (doença de Minamata) prejudicou especialmente as gestantes: muitos bebês nasceram deformados e ocorreram vários abortos. Veja também **Bhopal**.

MIND GAMES. Jogos que se baseiam, fundamentalmente, no raciocínio ou na estratégia e nos quais os elementos aleatórios são irrelevantes.

MINEING. Veja **Leilão Holandês**.

MINERAÇÃO. Atividade do setor primário da economia correspondente à indústria extrativa mineral. Compreende os processos economicamente rentáveis que tratam da extração, elaboração e beneficiamento de minérios. É a principal atividade econômica de vários países do Terceiro Mundo, fornecedores de minérios para os países industrializados. Os produtos minerais de maior importância são os energéticos — petróleo, gás e carvão mineral. A mineração é uma das atividades mais antigas do homem, servindo de elemento de diferenciação entre várias civilizações que utilizavam tipos qualitativamente diversos de metais na fabricação de suas armas e objetos domésticos.

MINERAÇÃO, Ciclo da. Veja **Ciclo do Ouro**.

MINIDESVALORIZAÇÃO. Mecanismo de reajuste cambial implantado no Brasil, em 1968, visando a compensar gradualmente as variações de câmbio provocadas sobretudo pela diferença entre a inflação interna do país e a inflação externa. As minidesvalorizações variam entre 1 e 2,5% em relação ao dólar. No ano de 1982 houve 39 minidesvalorizações do cruzeiro, elevando o preço do dólar de 97,76% em relação ao cruzeiro ao longo do ano. Devido à criação do IOF sobre o câmbio, o dólar para os turistas subiu 147,14% em 1982. Essa política cambial das minidesvalorizações foi interrompida por duas vezes, com duas maxidesvalorizações de 30%, decretadas em dezembro de 1979, e em fevereiro de 1983.

MINIFÚNDIO. Pequena propriedade rural explorada basicamente para o autoconsumo (economia de subsistência). A ausência de um excedente expressivo impede o investimento (compra de adubos, corretivos, ferramentas etc.), levando ao progressivo esgotamento da terra, num círculo vicioso de improdutividade e pobreza. Ao lado do latifúndio, é uma das formas de exploração agrícola mais difundidas na América Latina, Oriente Médio e Extremo Oriente. Há dois tipos de minifúndio, de acordo com a

forma de posse da terra. Um deles é ligado à *posse* ou ao *arrendamento*, sem direito de propriedade. O outro tipo é a *propriedade direta da terra*, subdividida por sucessivas heranças, forma típica da colonização do Sul brasileiro por imigrantes europeus. Veja também **Sistemas Agrários; Latifúndio**.

MINIM. Veja **Sistema Apothecary**.

MINIMAX. Termo composto das palavras “mínimo” e “máximo”, e pertencente à Teoria das Decisões, em que representa uma regra segundo a qual diante de várias situações cujo desfecho é desconhecido, e diante das várias ações que poderiam ser seguidas com as respectivas probabilidades de ganho (lucro, receitas, vendas etc.), recomenda-se que primeiro se verifiquem as várias alternativas de ganho em cada caso, e em seguida seja escolhida aquela que represente o máximo entre as probabilidades mínimas. No quadro abaixo, as colunas representam as várias situações possíveis de resultado desconhecido, e as linhas, as probabilidades de diferentes re-

	A	B	C	D	E
1ª	10	25	12	17	*8
2ª	6	4	*2	8	11
3ª	*3	5	15	7	9
4ª	18	23	19	*9	13
5ª	*2	6	14	10	15

sultados. No caso anterior, o máximo ganho dos mínimos é 9, de tal maneira que a alternativa escolhida seria a D, à qual 9 representa um mínimo.

MÍNIMO. Veja **Salário Mínimo; Sistema Apothecary**.

MÍNIMOS QUADRADOS, Estimativa dos. Estimativa estatística que consiste na obtenção de um valor mínimo para os desvios de uma variável em relação a sua média. Este método (dos mínimos quadrados) é amplamente utilizado na análise da regressão e da variância. Veja também **Regressão, Análise da**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Órgão do governo federal criado pelo decreto-lei 19 448, de 3/12/1930. No tempo do Império, existia com o nome de Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (decreto 1 067, de 20/1/1860). No início da República, foi absorvido pelo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas (decreto 1 142, de 2/11/1892) e, finalmente, em 1906, enquadrava-se como Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Indústria (decreto 1 606, de 29 de dezembro). Atualmente, tem como áreas de sua competência: agricultura, pecuária, caça, pesca, recursos

naturais renováveis, flora, fauna e solo, organização da vida rural, reforma agrária, meteorologia, climatologia, pesquisas e experimentação, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, padronização e inspeção de produtos vegetais e animais ou de consumo, nas atividades agropecuárias.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Criado em 15/3/1990 pela medida provisória nº 150, aprovada pelo Congresso Nacional em 7 de abril do mesmo ano, o Ministério da Economia substituiu as atribuições dos antigos ministérios da Fazenda, da Indústria e Comércio e da Secretaria Especial de Planejamento. Era constituído de órgãos centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro, com o objetivo de coordenar a política econômica do governo federal, assim como integrar os diversos planos regionais, definir a política industrial e comercial, executar metas de desenvolvimento econômico e controles orçamentários, executar estudos e pesquisas de caráter socioeconômico, dar assistência técnica a programas de integração da economia brasileira com o mercado internacional e estabelecer medidas que conduzissem à modernização da economia do país. Entre as instituições que eram diretamente subordinadas ao Ministério da Economia estavam a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Serviço Federal de Processamento de Dados, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) e outras autarquias e instituições direta ou indiretamente ligadas às atividades financeiras e de planejamento. Foi extinto no segundo semestre de 1990, durante o governo Itamar Franco, sendo que as instituições a ele subordinadas voltaram a seus ministérios de origem, especialmente para os ministérios da Fazenda e do Planejamento. Veja também **Ministério da Fazenda**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Ministério público responsável pela arrecadação e fiscalização da receita proveniente de impostos e encarregado da distribuição do dinheiro arrecadado na economia do país. Segundo as palavras de Rui Barbosa, primeiro ministro da Fazenda do período republicano (1891), são duas as medidas que “podem considerar-se como as bases sobre as quais deve assentar o edifício orçamentário e financeiro de uma nação bem constituída: a economia na despesa; a fiscalização da receita”. Criado em 1822, logo após a proclamação da independência, o ministério tendeu sempre ao gradualismo na introdução de modificações em seu funcionamento. A primeira e mais importante etapa de uma nova política fiscal da União surgiu com a eliminação de certos entraves constitucionais ao bom funcionamento do sistema

tributário, trazida pela lei nº 4 357, de 16/7/1964, modificando o Imposto de Renda e criando um adicional provisório ao Imposto de Consumo. A segunda grande modificação na arrecadação federal veio mediante a reforma geral do aparelho arrecadador feita pela lei nº 4 503, bem como da conjugação do Imposto de Renda e do Imposto Territorial Rural feita pela lei nº 4 504 e com as alterações dos impostos de Consumo, Solo e Renda introduzidas pelas leis nºs 4 502, 4 505 e 4 506, todas de 30/11/1964. Outra modificação importante foi feita pela lei nº 4 729, de 14/7/1965, que caracterizou o crime de sonegação na administração fiscal. A partir dessa data, além de pesadas multas, que podem chegar até a cinco vezes o valor do tributo devido, os autores de crimes fiscais passaram a estar sujeitos a penas de detenção, que variam de seis meses a dois anos. O ciclo de modernização do sistema tributário sofreu sua última grande modificação com a lei nº 5 172, de 25/10/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional e instituiu as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e aos municípios. Todavia, em 15/3/1990, como parte da reforma administrativa que objetivava reduzir o número de ministérios, o Ministério da Fazenda foi extinto por meio da medida provisória nº 150. A medida, em seguida, foi aprovada pelo Congresso Nacional (7/4/1990). Em seu lugar, foi criado o Ministério da Economia, que passou a englobar as antigas funções do Ministério da Fazenda, da Secretaria Especial de Planejamento e parte das funções do Ministério da Indústria e Comércio. Durante o segundo semestre de 1992, com a extinção do Ministério da Economia, o Ministério da Fazenda recuperou suas atribuições existentes antes de 15/3/1990. Veja também **Ministros da Fazenda**.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Criado em 1960, com o desdobramento do antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cuidava da administração e desenvolvimento, no âmbito nacional, das seguintes áreas: comércio (exterior e interior) e indústria; seguros privados; propriedade industrial, registro do comércio e legislação metalúrgica; turismo, pesquisa e experimentação tecnológicas. Estiveram vinculados a esse ministério o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), o IBC, o IAA, a Superintendência da Borracha, a Embratur, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), outras siderurgias nacionais, o Instituto de Resseguros do Brasil etc. Com a extinção do ministério em 15/3/1990, mediante medida provisória nº 150 e referendada pelo Congresso Nacional em 7/4/1990, as antigas funções do Ministério da Indústria e Comércio foram distribuídas entre os novos ministérios da Economia e Infra-estru-

tura. Por outro lado, as questões relativas ao desenvolvimento tecnológico e à propriedade industrial passaram a ser atribuídas à Secretaria Especial de Tecnologia. Com a extinção dos ministérios da Economia e da Infra-estrutura, recuperou sua condição de ministério, com as mesmas atribuições de antes de 15/3/1990. No segundo mandato (1999-2002) do presidente Fernando Henrique Cardoso, passou a ser denominado Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA. Criado em 15/3/1990 por medida provisória nº 150, posteriormente referendada pelo Congresso Nacional, como parte da reforma administrativa do governo federal que permitiu a diminuição do número de ministérios, o Ministério da Infra-estrutura incorpora as atribuições e atividades dos antigos ministérios das Comunicações, Transportes, Minas e Energia, assim como parte das funções do Ministério da Indústria e Comércio. Entre suas responsabilidades principais, o ministério cuida do planejamento, administração e desenvolvimento das empresas estatais ligadas à produção industrial, mineração, energia, comunicações e transportes. Entre as empresas que estão sob seu controle podem ser especialmente citadas a Eletrobrás, a Telebrás, a Petrobrás, a Companhia Siderúrgica Nacional, o Lóide Brasileiro, a Usiminas, a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia Hidrelétrica de São Paulo. Entre os órgãos setoriais de desenvolvimento e planejamento que estão sob a jurisdição do ministério incluem-se o Departamento Nacional de Produção Mineral, o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, o Conselho Nacional de Telecomunicações, o Conselho Nacional de Petróleo, o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, o Conselho Nacional de Transportes, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Comissão Executiva do Plano Nacional do Carvão. Foi extinto no segundo semestre de 1992 e várias de suas secretarias recuperaram a condição de ministério, como a da Indústria e Comércio, das Comunicações, dos Transportes e das Minas e Energia.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Criado por decreto presidencial de 1º/5/1974, como um desdobramento do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, ficou responsável, perante o poder executivo, por toda a política previdenciária e de assistência social do país. Tinha sob sua jurisdição o Instituto Nacional de Assistência Médica e Assistência Social, o Instituto Nacional de Previdência Social (atual Instituto Nacional de Seguro Social — INSS), o Instituto de Administração da Previdência Social (Iapas), o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Estado (Ipase), a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Central de Medicamentos (Ceme). Como parte da medida provisória nº 150, de 15/3/1990, que previa a diminuição do número de ministérios, o Ministério da Previdência Social foi novamente incorporado ao Ministério do Trabalho, passando a se denominar Ministério do Trabalho e Previdência Social. Os institutos previdenciários passaram à jurisdição do novo ministério, os institutos de assistência social foram entregues à Secretaria de Ação Social e a Ceme, ao Ministério da Saúde. No segundo semestre de 1992, durante o governo Itamar Franco, a Previdência Social foi outra vez desmembrada do Ministério do Trabalho, recuperando sua condição de ministério, com as mesmas atribuições de antes de 15/3/1990, com a exceção da Ceme (Central de Medicamentos), que já havia sido repassada ao Ministério da Saúde, e dos institutos de Assistência Social, transferidos para o Ministério do Bem-Estar Social.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. Criado em julho de 1960 e instalado em fevereiro de 1961, com a incorporação dos seguintes órgãos e repartições da administração federal: Departamento Nacional da Produção Mineral, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, Conselho Nacional do Petróleo e Comissão de Exportação dos Materiais Estratégicos. Ficaram incluídas na jurisdição do Ministério das Minas e Energia as seguintes entidades: Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Petróleo Brasileiro S.A., Comissão Nacional de Energia Nuclear, Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional. Em 15/3/1990, pela medida provisória nº 150, aprovada pelo Congresso Nacional no dia 7 do mês seguinte, o Ministério de Minas e Energia foi extinto. Suas atribuições, assim como os departamentos e autarquias que representava, foram transferidas para o novo Ministério da Infra-estrutura. Com a extinção do Ministério da Infra-estrutura no segundo semestre de 1992, recuperou sua condição de ministério com as atribuições que possuía até 15/3/1990.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Veja **Ministério da Indústria e Comércio**.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO. Veja **Ministério do Planejamento e da Coordenação Geral**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DA COORDENADORIA GERAL. Instituição do poder executivo criada em 25/2/1967 com o objetivo de coordenar a atuação do governo federal; integrar os diversos planos regionais; executar

estudos e pesquisas de natureza socioeconômica; promover a programação orçamentária e a organização administrativa em nível nacional; e coordenar a assistência técnica internacional e os sistemas estatístico e cartográfico brasileiros. Foi substituído, em 1974, pela Secretaria do Planejamento. Em 15/3/1990, em decorrência da política do governo federal, visando diminuir o número de ministérios e secretarias, a Secretaria do Planejamento foi extinta pela medida provisória nº 150. Suas atribuições passaram ao novo Ministério da Economia. No segundo semestre de 1992, com a extinção do Ministério da Economia, a Secretaria do Planejamento, que dele participava, ganhou novamente o nível de ministério. Durante o segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, esse ministério foi outra vez extinto, sendo substituído em suas funções pelo Ministério do Orçamento e Gestão e pela Secretaria do Planejamento e Avaliação. Veja também **Ministério da Economia; Seplan**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Órgão responsável pelas decisões do governo federal no âmbito das relações de trabalho e previdência social, cuida da política de salário, da organização profissional e sindical, da proteção ao trabalho e de toda a seguridade social do país. Foi criado em 26/11/1930 como Ministério do Trabalho e Indústria e Comércio. Com a criação do Ministério de Indústria e Comércio, em 1960, transformou-se em Ministério do Trabalho e Previdência Social e, em 1974, com a criação do Ministério da Previdência Social, tornou-se apenas Ministério do Trabalho. Todavia, com a reforma administrativa imposta pela medida provisória nº 150, em 15/3/1990, o Ministério do Trabalho incorporou novamente a Previdência Social, passando a se chamar Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Ministério do Trabalho, durante o Estado Novo, funcionou como órgão de controle sobre o movimento sindical. Nesse sentido, foi um poderoso instrumento da política populista de Getúlio Vargas e seus seguidores. A partir de 1964, tornou-se um dos órgãos aplicadores das políticas econômicas dos governos, administrando os reajustes salariais como meio de controle antiinflacionário e ampliando o controle sobre a ação sindical mediante destituição de diretores e intervenção. Com a redemocratização do país, a partir de 1985, o governo federal foi deixando, aos poucos, de interferir na vida sindical, enquanto a política salarial passou a fazer parte, cada vez mais, das atribuições dos ministérios da Economia e do Planejamento. No segundo semestre de 1992, a Previdência Social foi outra vez desmembrada do Ministério do Trabalho. Durante o segundo mandato do presidente Fer-

nando Henrique Cardoso, o Ministério do Trabalho passou a ser denominado Ministério do Trabalho e Emprego. Veja também **Ministério da Previdência e Assistência Social**. Veja também **Ministério da Previdência e Assistência Social**.

MINISTROS DA FAZENDA — de 1822 a 1996.

Primeiro Reinado (Dom Pedro I):

Martim Francisco Ribeiro de Andrada
4/7/1822-17/7/1823
24/7/1840-23/3/1841

Manuel Jacinto Nogueira da Gama
17/7/1823-10/11/1823
21/1/1826-16/1/1827
5/4/1831-7//4/1831

Sebastião Luís Tinoco da Silva
10/11/1823-13/11/1823

Mariano José Pereira da Fonseca
13/11/1823-21/11/1825

Felisberto Caldeira Brandt Pontes de Oliveira e Horta
21/11/1825-20/1/1826
4/12/1829-2/10/1830

Antônio Luís Pereira da Cunha
20/1/1826-21/1/1826

João Severiano Maciel da Costa
16/1/1827-20/11/1827

Miguel Calmon du Pin e Almeida
20/11/1827-15/6/1828
25/9/1828-4/12/1829
19/9/1837-16/4/1839
23/3/1841-20/1/1843
8/4/1863-15/1/1864

José Clemente Pereira
16/6/1828-18/6/1828

José Bernardino Batista Pereira de Almeida Sodré
18/6/1826-25/9/1828

José Antônio Lisboa
2/10/1830-3/11/1830

Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque
3/11/1830-5/4/1831
3/8/1832-13/9/1832
2/5/1846-17/5/1847
30/5/1862-8/4/1863

Segundo Reinado (Dom Pedro II):

José Inácio Borges
7/4/1831-16/7/1831

Bernardo Pereira de Vasconcelos
16/7/1831-10/5/1832

Joaquim José Rodrigues Torres
10/5/1832-3/8/1832
6/10/1848-12/2/1853
16/7/1868-29/8/1870

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro
13/9/1832-14/12/1832

Cândido José de Araújo Viana
14/12/1832-2/7/1834

Antônio Pinto Chichorro da Gama
2/7/1834-7/10/1834

Manuel do Nascimento de Castro e Silva
7/10/1834-16/5/1837

Manuel Alves Branco
16/5/1837-19/9/1837
1º/9/1839-18/5/1840
2/2/1844-2/5/1846
22/5/1847-8/3/1848

Cândido Batista de Oliveira
16/4/1839-1º/9/1839

José Antônio da Silva Maia
18/5/1840-24/7/1840

Joaquim Francisco Viana
20/1/1843-2/2/1844

Antônio Paulino Limpo de Abreu
8/3/1848-31/5/1848
12/1/1855-27/1/1855

José Pedro Dias de Carvalho
14/5/1848-31/5/1848
24/5/1862-30/5/1862
15/1/1864-31/8/1864
12/5/1865-4/3/1866

Francisco de Paula Sousa e Melo
31/5/1848-18/8/1848

Bernardo de Sousa Franco
18/8/1848-29/8/1848
4/5/1857-12/12/1858

Pedro de Araújo Lima
29/9/1848-6/10/1848

Honório Hermeto Carneiro Leão
6/9/1853-12/1/1855
27/1/1855-5/2/1878

João Maurício Wanderley
23/8/1856-4/5/1857
25/6/1875-5/2/1878

Francisco Sales Torres Homem
12/12/1858-10/8/1859
29/8/1870-7/3/1871

Ângelo Muniz da Silva Ferraz
10/8/1859-2/3/1861

José Maria da Silva Paranhos
2/3/1861-25/5/1862
7/3/1871-25/6/1875

Carlos Carneiro de Campos
31/8/1864-12/5/1865

Francisco de Paula da Silveira Lobo
4/3/1866-7/3/1866
João da Silva Carrão
7/3/1866-3/8/1866

Zacarias de Góis e Vasconcelos
3/8/1866-16/7/1868

João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
5/2/1878-13/2/1878

Gaspar da Silveira Martins
13/2/1878-8/2/1879

Afonso Celso de Assis Figueiredo
8/2/1879-28/3/1880
7/6/1889-15/11/1889

José Antonio Saraiva
28/3/1880-20/1/1882
6/5/1885-20/8/1885

Martinho Alvarez da Silva Campos
20/1/1882-3/7/1882
João Lustosa da Cunha Paranaguá
3/7/1882-24/5/1883

Lafaiete Rodrigues Pereira
24/5/1883-6/6/1884

Manuel Pinto de Sousa Dantas
6/6/1884-6/5/1885

Francisco Belisário Soares de Sousa
28/8/1885-10/3/1888

João Alfredo Correia de Oliveira
10/3/1888-7/6/1889

República:

Presidência Manoel Deodoro da Fonseca

Rui Barbosa
15/11/1889-21/1/1891

Tristão de Alencar Araripe
22/1/1891-4/7/1891

Henrique Pereira de Lucena
4/7/1891-23/11/1891

Francisco de Paula Rodrigues Alves
26/11/1891-31/8/1892
15/11/1894-20/11/1896

Presidência Floriano Vieira Peixoto

Inocêncio Serzedelo Correia
31/8/1892-30/4/1893

Felisbello Firmo de Oliveira Freire
30/4/1893-18/8/1894

Presidência Prudente José de Moraes Barros

Bernardino José de Campos
20/11/1896-15/11/1898

Presidência Manoel Ferraz de Campos Sales

Joaquim Duarte Murinho
15/11/1898-2/9/1902

Sabino Alves Barroso Júnior
2/9/1902-15/11/1902
15/11/1914-31/5/1915

Presidência Francisco de Paula Rodrigues Alves

José Leopoldo de Bulhões Jardim
15/11/1902-15/11/1906
14/6/1909-15/11/1910

Presidência de Afonso Augusto Moreira Pena

David Morethson Campista
15/11/1906-14/6/1909

Presidência Nilo Procópio Peçanha

José Leopoldo de Bulhões Jardim
14/6/1909-15/11/1910

Presidência Hermes Rodrigues da Fonseca

Francisco Antônio Sales
15/11/1910-9/5/1913

Rivadavia da Cunha Correia
9/5/1913-15/11/1914

Presidência Venceslau Brás Pereira Gomes

João Pandiá Calógeras
31/5/1915-6/9/1917

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada
6/9/1917-1º/11/1918

Presidência Delfim Moreira da Costa Ribeiro

Amaro Bezerra Cavalcanti
15/11/1918-17/1/1919

João Ribeiro de Oliveira e Sousa
17/1/1919-27/7/1919

Presidência Epitácio da Silva Pessoa

Homero Batista
27/7/1919-15/11/1922

Presidência Artur da Silva Bernardes

Rafael de Abreu Sampaio Vidal
15/11/1922-2/1/1925

**Presidência Washington Luís
Pereira de Souza**

Getúlio Dornelles Vargas
15/11/1926-17/12/1928

Francisco Chaves de Oliveira Botelho
17/12/1928-24/10/1930

Junta Governamental

Agenor de Roure
25/10/1930-4/11/1930

Presidência Getúlio Dornelles Vargas

José Maria Whitaker
4/11/1930-16/11/1931
13/4/1955-10/11/1955

Oswaldo Euclides de Sousa Aranha
16/11/1931-24/7/1934
16/6/1953-24/8/1954

Artur de Sousa Costa
24/7/1934-29/10/1945

**Presidência José Linhares
(Supremo Tribunal Federal)**

José Pires do Rio
1º/11/1945-1º/2/1945

Presidência Eurico Gaspar Dutra

Gastão Vidigal
1º/2/1946-15/10/1946

Pedro Luís Correia e Castro
21/10/1946-10/6/1949

Manuel Guilherme da Silveira Filho
10/6/1949-21/1/1951

Presidência Getúlio Dornelles Vargas

Horácio Lafer
1º/2/1951-15/6/1953

Presidência João Café Filho

Eugênio Gudim
25/8/1954-12/4/1955

**Presidência Nereu de Oliveira Ramos
(Senado Federal)**

Mario Leopoldo Pereira da Câmara
10/11/1955-31/1/1956

Presidência Juscelino Kubitschek de Oliveira

José Maria Alkimim
1º/2/1956-24/6/1958

Lucas Lopes
25/6/1958-3/6/1956

Sebastião Paes de Almeida
4/6/1959-31/1/1961

Presidência Jânio da Silva Quadros

Clemente Mariani Bittencourt
1º/2/1961-8/9/1961

Presidência João Belchior Marques Goulart

Walter Moreira Sales
9/9/1961-14/9/1962

Miguel Calmon du Pin e Almeida Sobrinho
1º/9/1962-22/1/1963

Francisco Clementino de San Thiago Dantas
24/1/1963-20/6/1963

Nei Neves Galvão
20/12/1963-3/4/1964

**Presidência Humberto de Alencar
Castello Branco**

Otávio Gouveia de Bulhões
4/4/1964-16/3/1967

**Presidência Artur da Costa e Silva —
Emílio Garrastazu Medici**

Antônio Delfim Netto
17/3/1967-15/3/1974

Presidência Ernesto Geisel

Mário Henrique Simonsen
16/3/1974-15/3/1979

**Presidência João Baptista de Oliveira
Figueiredo**

Karlos Heinz Rischbieter
16/3/1979-17/1/1980

Ernane Galvêas
18/1/1980-14/3/1985

Presidência José Sarney

Francisco Oswaldo Neves Dornelles
15/3/1985-25/8/1985

Dilson Domingos Funaro
26/8/1985-29/4/1987

Luiz Carlos Bresser Pereira
29/4/1987-21/12/1987

Mailson Ferreira da Nóbrega
21/12/1987-15/3/1990

**Presidência Fernando Collor de Mello
(Ministério da Economia)**

Zélia Cardoso de Mello
15/3/1990-18/5/1991

Marcílio Marques Moreira
18/5/1991-5/10/1992

Presidência Itamar Augusto Franco

Gustavo Krause
5/10/1992-16/12/1992

Paulo Haddad
16/12/1992-1/3/1993

Eliseu Resende
1º/3/1993-24/5/1993

Fernando Henrique Cardoso
24/5/1993-1/4/1994

Rubens Ricupero
1º/4/1994-7/9/1994

Ciro Gomes
7/9/1994-1º/1/1995

Presidência Fernando Henrique Cardoso

Pedro Sampaio Malan
1º/1/1995 -

MINT PARITY. Expressão em inglês que significa a paridade entre duas moedas cunhadas dentro das regras do padrão-ouro, segundo a qual as taxas de câmbio são fixas e o ouro pode ser transportado de um país para outro com custo zero. Nesse caso, se, por exemplo, a taxa de conversão do marco em termos de libras esterlinas for $xM = yL$, 1 libra será equivalente a $L = M(x/y)$, isto é, 1 libra será trocada por $M(x/y)$ marcos; esta relação (x/y) será a *mint parity* entre as duas moedas. Veja também **Gold-Points**.

MIPS. Abreviação de “milhões de instruções por segundo”. Unidade de medida da velocidade de execução de operações, utilizada em computadores de grande porte. Veja também **Megaflops**.

MIRABEAU, Conde de (Honoré Gabriel Victor Riqueti) (1749-1791). Economista francês de grande popularidade na Europa do século XVIII. Amigo e discípulo de Quesnay, escreveu com este *Philosophie Rurale ou Économie Générale et Politique de l'Agriculture* (Filosofia Rural ou Economia Geral e Política da Agricultura), 1763. Tal como seu mestre, sua análise da vida econômica tem um caráter mecânico e matemático. A ordem econômica seria regida por leis naturais e não deveria sofrer intervenção do poder governamental. Daí a necessidade de uma simplificação das finanças, sobretudo no âmbito do sistema fiscal. Escreveu também *Les Économiques* (Os Econômicos); *Leçons Économiques* (Lições

Econômicas) e *L'Ami des Hommes* (O Amigo dos Homens).

MISES, Ludwig Edler von (1881-1973). Economista austriaco naturalizado norte-americano, de orientação neomarginalista e neoliberal. Mises privilegia o papel dos bancos na evolução econômica, na medida em que podem emitir de maneira ilimitada os meios de circulação. Para enfrentar crises, recomenda o retorno à circulação efetiva do ouro. Professor na Universidade de Viena, no Instituto Internacional de Estudos de Genebra e na Universidade de Nova York, sua obra mais conhecida é *The Anticapitalistic Mentality* (A Mentalidade Anticapitalista), 1956, sobre a oposição intelectual à demanda das massas em mercados livres. Mises achava que era impossível ao socialismo uma organização econômica racional, no que foi contestado por Oskar Lange, entre outros. Publicou também a obra-padrão da escola austríaca sobre dinheiro, *The Theory of Money and Credit* (Teoria do Dinheiro e do Crédito), 1934; *Socialism: An Economic and Sociological Analysis* (Socialismo: Uma Análise Econômica e Sociológica), 1936; e *Human Action, a Treatise on Economics* (Ação Humana, um Tratado de Economia), 1949.

MISSULDEN, Edward (1608-1654). Comerciante e economista inglês da época mercantilista. Misselden teve ampla experiência nos negócios, antes de escrever seu livro *Free Trade, or the Means to Make Trade Flourish* (O Livre-Comércio, ou o Meio de Fazer o Comércio Florescer), 1622. Nele, atribuiu a decadência do comércio à desvalorização das moedas inglesas, ao excesso de consumo de mercadorias estrangeiras (em particular bens de luxo), à exportação de lingotes de ouro pela Companhia das Índias Orientais e à regulamentação inadequada do comércio de tecidos. A solução proposta por Misselden era a elevação do valor nominal das moedas. Embora reconhecesse que isso elevaria os preços das mercadorias, a ação seria compensada pela aceleração do comércio, resultante da expansão da quantidade de dinheiro. Embora defendesse um grau elevado de intervenção estatal na economia, ele não encorajava a formação de monopólios.

MISSISSIPPI BUBBLE. O resultado final e desastroso de uma série de investimentos especulativos de John Law (1671-1729), um financista escocês que, respaldado pelo governo francês, do qual chegou a ser ministro das Finanças, fundou a *Compagnie de la Louisiane et de l'Occident*, mais conhecida como do Mississípi. Adepto da emissão do papel-moeda, Law obteve do governo francês a primeira licença (franquia) para fundar em Paris a primeira instituição financeira do país, o Banque Générale. Este banco

tinha poderes para emitir notas (papel-moeda) resgatáveis em metal precioso pelo peso estampado como seu valor de face. Quando o governo francês passou a aceitar esse papel-moeda para o pagamento de impostos, as taxas de juros baixaram e o papel-moeda ganhou grande credibilidade, admitindo até um pequeno prêmio. Obtendo a confiança do regente, Law conseguiu o controle do território da Louisiana (na época dominada pelos franceses) para fins de comércio e colonização. A companhia, conhecida como Companhia do Mississipi, depois de sua falência passou a ser chamada de *Mississippi Bubble* (Bolha do Mississipi). Entre 1718 e 1720, o Banque Générale foi rebatizado como Banque Royale e fundiu-se com a Companhia do Mississipi, sendo Law ministro das Finanças do país. Devido ao excesso de emissão de papel-moeda (Law confiou na credibilidade obtida anteriormente e na rentabilidade aparente das ações da Companhia do Mississipi, mas muito além das reservas metálicas que lhes serviam de lastro), a Companhia faliu. Houve um período de desenfreada inflação e John Law foi obrigado a fugir do país.

MITA. Denominação dada aos serviços prestados pelos índios em forma de trabalho nas minas e nas fazendas na América espanhola, durante a colonização. De acordo com a *mita* as comunidades indígenas eram obrigadas, mediante a escolha de seus caciques, a separar uma parte de seus habitantes para desenvolver esse tipo de trabalho. A *mita* foi praticada com grande frequência no Peru. Os índios designados pelas tribos para prestar esse tipo de trabalho eram denominados *mitayos*, e embora de acordo com os dispositivos oficiais deveriam receber um salário por seus serviços, na prática tratava-se de trabalho compulsório e gratuito.

MITAYO. Veja *Mita*.

MITCHELL, Wesley Clair (1874-1948). Economista norte-americano, teórico dos ciclos econômicos. Formou-se pela Universidade de Chicago, onde sofreu influência de Thorstein Veblen, fundador da escola institucional. Mitchell utilizaria mais tarde métodos “institucionais” na abordagem de problemas econômicos, admitindo que a estrutura política e social de um país pode bloquear ou distorcer processos econômicos normais e preconizando a importância da sociologia, da política, do direito e de disciplinas afins no equacionamento e na solução dos problemas econômicos. Mitchell fez importantes contribuições à teoria dos ciclos econômicos, desenvolvendo as noções de dinâmica econômica de deslocamento entre os preços de varejo e atacado, de desequilíbrio na reação dos preços sobre a demanda e de antecipação do lucro. Como

um dos fundadores e diretor do National Bureau of Economic Research, na década de 20, estimulou o desenvolvimento do estudo quantitativo da economia norte-americana, enfatizando a aplicação de técnicas estatísticas à investigação dos fenômenos econômicos. Foi professor nas universidades da Califórnia (1903-1913) e Colúmbia (1913-1944) e diretor da New School of Social Research (1919-1931), além de participar de várias comissões de estudo governamentais. Obras principais: *Business Cycles* (Ciclos Econômicos), 1913; *The Making and Uses of Index Numbers* (A Elaboração e Usos dos Números-índices), 1915; *Business Cycles: The Problem and its Setting* (Ciclos Econômicos: O Problema e seu Enquadramento), 1927; *The Backward Art of Spending Money* (A Cautelosa Arte de Gastar Dinheiro), 1937; *Measuring Business Cycles* (Medindo os Ciclos Econômicos), 1946; e *What Happens during Business Cycles* (O Que Acontece Durante os Ciclos Econômicos), 1951.

MITE. Veja *Milha Terrestre*.

MITI. Iniciais de Ministry of International Trade and Industry (Ministério da Indústria e do Comércio Exterior), denominação em inglês das palavras Tsusancho ou Tsusan Sangyo Sho, que designam este ministério no Japão. Ele é conhecido popularmente por suas iniciais em inglês Miti e foi constituído em 1949 mediante a fusão do Ministério do Comércio e Indústria e da Junta de Comércio. Este ministério, embora empregue um número relativamente pequeno de funcionários, teve e continua tendo grande importância no processo de industrialização do Japão e na notável expansão de suas exportações depois da Segunda Guerra Mundial, pois desde o princípio os dirigentes japoneses consideraram a promoção do seu comércio internacional seu principal objetivo. Para que tal objetivo pudesse ser alcançado, seria indispensável a racionalização das empresas e a incorporação do progresso técnico. E o Miti, por meio de vários mecanismos, entre os quais se destaca a “indução administrativa”, conseguiu realizar grande parte dos objetivos propostos. O Miti tem elaborado políticas para que as indústrias decadentes ou declinantes (em termos da concorrência internacional) sejam recicladas ou redirecionadas para outros produtos. Ao mesmo tempo tem deliberadamente passado ao largo da Lei Antimonopólio, para permitir que certas indústrias possam se racionalizar, incorporar, criar novas tecnologias e enfrentar melhor a concorrência internacional. Até meados dos anos 60 o Miti adotou uma política alfandegária com tarifas restritivas à entrada de produtos estrangeiros que pudessem competir com aqueles de suas indústrias nascentes. Ao mesmo tempo restringia os investimentos estrangeiros diretos no Japão até o iní-

cio dos anos 80. A partir de então, devido às pressões do governo norte-americano e também porque estava intensificando seus investimentos em outros países do mundo, o Japão começou a abrir seu mercado a produtos e a investimentos diretos estrangeiros, ao mesmo tempo restringindo voluntariamente suas exportações de automóveis e de aço, especialmente em relação ao mercado norte-americano, embora o Miti tenha mantido as barreiras não-tarifárias ao comércio exterior. No início dos anos 90, devido ao persistente superávit comercial japonês, especialmente com os Estados Unidos, a pressão estrangeira aumentou, e o Miti tem promovido campanhas para o incremento das importações e para que a população aumente seus níveis de consumo, agindo de forma exatamente oposta à de décadas passadas, quando a ênfase era no aumento da produção e na expansão das exportações. Com a crescente liberalização da economia japonesa e a internacionalização de suas corporações, a influência do Miti sobre a economia japonesa como um todo — particularmente em relação às grandes corporações — tem de certa forma diminuído. O Miti possui algumas agências ou departamentos encarregados de assuntos especiais, como a Agência Industrial de Ciência e Tecnologia, a Agência de Recursos Naturais e Energia, o Escritório de Patentes e a Agência de Pequenas e Médias Empresas. Veja também **Gyosei Shido**.

MITSUBISHI. Veja **Grupo Mitsubishi**.

MIX DE PRODUÇÃO. Sistema de produção de uma empresa que diversifica seus produtos procurando se ajustar, da forma mais conveniente possível, à demanda, no tempo e no espaço. Por exemplo, uma empresa que produz sorvetes e doces tem de mudar seu mix de produção entre ambos se o verão for muito curto ou a renda dos consumidores estiver caindo bastante.

MKS. Designação das unidades absolutas do sistema métrico decimal: *metro, quilograma, segundo*. Veja também **Sistemas de Unidades de Medidas**.

M/L. Abreviação da expressão “moeda local”.

M/N. Abreviação da expressão “moeda nacional”.

MO. Iniciais da expressão em inglês *mail order*, que significa “ordem postal referente a um pagamento, compra de uma mercadoria”; ou também da expressão *money order*, que significa “ordem de pagamento em dinheiro”.

MOBILIDADE. Movimento dos indivíduos de uma camada para outra na hierarquia social, implicando geralmente mudança de ocupação e de

status. Distinguem-se a *mobilidade ascendente* (quando os indivíduos alcançam posições superiores na hierarquia social) e a *mobilidade descendente* (quando ocorre o contrário). São ainda importantes os processos de mobilidade estrutural, que envolvem grandes contingentes sociais e decorrem de alguma transformação substancial na estrutura produtiva de um país: o processo de industrialização num país de tradição agrária, por exemplo, cria numerosas oportunidades ocupacionais para os indivíduos originários das áreas rurais. Por isso, muitos estudiosos apontam as sociedades tradicionais de base agrária como dotadas de estratificação social rígida, enquanto as modernas sociedades industriais possibilitariam uma mobilidade social extremamente dinâmica. Veja também **Estratificação Social**.

MOCHIKABU KAISHA. Denominação dada no Japão às empresas que controlam várias atividades industriais por meio do controle acionário de empresas produtivas do setor. Durante a época dos *Zaibatsu*, tiveram grande disseminação atuando como *holdings* e dominando importantes setores da economia japonesa. Com a dissolução dos *Zaibatsu*, perderam grande parte de sua força, na medida em que se proibia a uma empresa possuir ações de outra empresa, mas não desapareceram completamente.

MODA. Termo matemático utilizado em estatística para indicar, numa amostra, a observação com frequência mais alta. Quando uma amostra apresenta duas ou três observações de frequência igual e mais elevada que a de qualquer das outras observações, é denominada bimodal ou trimodal. Em termos mais precisos, denomina-se moda de uma variável aleatória qualquer valor da mesma que tenha uma probabilidade de ocorrer maior ou igual às probabilidades dos demais valores. Por exemplo, uma variável aleatória de valores *a, b, c, d, e*, com probabilidades respectivas: $1/8, 1/4, 1/8, 1/8, 1/4$ e $1/8$, teria duas modas, isto é, seria bimodal: no caso, os valores modais seriam *b* e *e*. Se houvesse três modas, ela seria trimodal. A moda pode ser também definida como o termo matemático utilizado em estatística para indicar, numa amostra, a observação com frequência mais alta. No caso de uma variável aleatória contínua, suas modas seriam determinadas encontrando-se os máximos de sua função de densidade $f(x)$, o que se poderia fazer, no caso em que $f(x)$ tivesse derivada, igualando tal derivada a zero e resolvendo em *x*.

MODELO BROOKINGS. Modelo econométrico construído no início dos anos 60 nos Estados Unidos, contendo cerca de quinhentas variáveis, cuja finalidade era fornecer elementos para a

análise dos ciclos econômicos, mas também para orientar a política fiscal e monetária, assim como as forças do desenvolvimento econômico. Veja também **Modelos Econômicos**.

MODELO DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS DE CAPITAL. Teoria do equilíbrio de precificação dos ativos, mostrando que as taxas de equilíbrio dos retornos esperados em todos os ativos de risco são uma função de sua covariância com o porta-fólio de mercado.

MODELO DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (Capital Asset Pricing Model). Modelo desenvolvido durante os anos 60, cujo objetivo era dar uma forma específica à existência de um *trade-off* (troca conflituosa) entre ganhos e riscos. O modelo estabelece uma relação linear positiva entre o ganho esperado de um porta-fólio diversificado de ativos e o risco sistêmico desse porta-fólio medido pelo parâmetro na seguinte equação:

$$R = R_f + \beta (R_m - R_f)$$

na qual R é o ganho esperado do porta-fólio, R_f é a taxa de juros sem risco (por exemplo, aqueles pagos nos títulos do governo), β é a medida de até que ponto os ganhos sobre o porta-fólio se deslocam com o mercado constituído por uma combinação de todos os títulos, cada um ponderado por sua participação relativa. Devido a essa base ampla de comparação, todos os riscos evitáveis foram eliminados, de tal forma que os remanescentes, denominados sistêmicos ou de mercado, estão associados com o movimento geral da economia, e R_m é o retorno esperado do porta-fólio de mercado. A diferença ($R_m - R_f$) é o prêmio pelo risco de mercado. Assim, se $R_f = 5\%$, $R_m = 7\%$ e $\beta = 2,5$ (um desta magnitude representaria um porta-fólio de considerável risco, uma vez que qualquer alteração no retorno do porta-fólio de mercado é multiplicada por 2,5), então,

$$R = 5 + 2,5 (7 - 5) = 10\%$$

MODELO DETERMINÍSTICO. É o modelo matemático que não contém variável aleatória, e que, portanto, permite uma previsão certa. Opõe-se ao modelo estocástico. Veja também **Modelo Estocástico**.

MODELO DINÂMICO. É o modelo econômico ou financeiro no qual os valores das variáveis das equações estruturais se referem a um período de tempo e se alteram nesse intervalo. Veja também **Modelos Econômicos**.

MODELO ESTÁTICO. É o modelo econômico ou financeiro no qual os valores das variáveis

das equações estruturais se referem a um único instante. Contrapõe-se ao modelo dinâmico.

MODELO ESTOCÁSTICO. O termo “estocástico” é de origem grega e foi utilizado pelos autores ingleses do século XVI no sentido de designar “aquele que prevê o futuro objetivando a verdade”. Daniel Bernoulli, no seu *Ars Conjectandi* (1719), faz referências a processos estocásticos, mas a palavra caiu em desuso desde então, sendo retomada no século XX. De uma forma geral, é o modelo que contém pelo menos um elemento aleatório, sendo portanto seu resultado probabilístico. Opõe-se ao modelo determinístico. Atualmente, denomina-se modelo estocástico um conjunto de equações que descrevem a relação entre duas ou mais variáveis aleatórias com probabilidades definidas e não necessariamente iguais — e dependentes de uma variável não-aleatória, que é um elemento de variação contínua (como o tempo, por exemplo). Apesar da inexatidão, os modelos estocásticos são representações reduzidas de situações altamente complexas e por isso costumam ser usados no estudo das interações humanas.

MODELO EXPORTADOR. Modelo econômico caracterizado por um conjunto de medidas visando a dar maior ênfase à política de exportações de um país. Essas medidas caracterizam-se principalmente por incentivos fiscais dados aos produtos de exportação e por uma política cambial que permita colocar o produto no mercado exterior a preços competitivos. No Brasil, o chamado modelo exportador começou a ser aplicado a partir de 1964 com a concessão de uma série de incentivos das mais variadas espécies. Nos primeiros anos essas medidas eram fundamentalmente “desagravadoras”, ou seja, procuravam eliminar ao máximo os gravames que aumentavam o preço real do produto a ser exportado e impediam sua penetração no mercado internacional. Entre 1964 e 1968, tais medidas incluíram a desburocratização, a redução e a simplificação dos trâmites administrativos (que em muito aumentavam os custos da operação exportadora), a isenção do IPI e do ICM sobre as exportações de produtos manufaturados, a isenção ou redução de impostos e taxas desnecessárias e a implantação do sistema de *draw-back*. A isenção do Imposto de Renda e do Imposto de Importação, bem como o financiamento às exportações e financiamentos de vendas de serviços no exterior, foram outras das medidas adotadas nesse período. Importante fator do aumento das exportações foi a adoção de uma taxa de câmbio flexível e as seguidas minidesvalorizações que desde 1968 vêm alterando a taxa de câmbio do dólar. Até 1971, os

incentivos governamentais às exportações buscavam principalmente uma melhor utilização dos dispositivos já existentes, mas a partir daí foram criados novos incentivos com a finalidade de aumentar a capacidade instalada até então. Assim, a partir de 1972 esses incentivos à exportação se estendiam a benefícios fiscais dados a programas voltados especialmente à exportação, por meio dos Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (Befiex). Estabeleceram-se também incentivos à transferência de indústrias para o Brasil e às empresas de comercialização (*trading companies*). Além disso, foram baixadas medidas que favoreciam certos setores específicos, como minerais elaborados, veículos, navios e embarcações. Aproximadamente 70% dos produtos exportados pelo Brasil ou são produtos primários, como açúcar, soja e café, ou estão diretamente ligados a produtos primários, como, por exemplo, óleo e torta de soja, café solúvel e tecidos de algodão. Os restantes 30% correspondem a produtos manufaturados, que variam de sapatos a automóveis e armamentos.

MODELO FEDERAL RESEARCH BOARD (MIT). Veja Macromodelo.

MODELO HARROD-DOMAR. Modelo do processo de crescimento econômico que é uma síntese do trabalho independente de dois economistas, o inglês Roy F. Harrod e o norte-americano Evsey D. Domar. O primeiro sustentou que a taxa de investimento precisa ser igual à taxa de poupança, o que é uma condição suficiente para o crescimento equilibrado. Para Domar, é necessário haver uma segunda igualdade: entre o crescimento da renda e o crescimento da capacidade produtiva. O Modelo Harrod-Domar pode ser visto como uma tentativa de concretizar a teoria keynesiana da determinação dinâmica da renda, considerando o efeito de certas variáveis de tempo. Os elementos básicos do modelo de crescimento de longo prazo são os seguintes: 1) uma função de produção, onde o produto Q resulta do total de capital (k) empregado, multiplicado pela relação produto-capital (v), de tal forma que $Q = k.v$. A relação produto-capital é definida como a quantidade de capital necessária para produzir uma unidade de produto, e o modelo supõe que ela permaneça constante; 2) uma concepção de poupança baseada na propensão a poupar de Keynes, estabelecendo que a poupança total (S) num período qualquer é uma determinada porcentagem (s) da renda ou do produto total (Q) daquele período, de tal forma que $S = s.Q$; 3) supõe que o pleno emprego do capital, ou seja, toda a poupança é investida e se agrega ao estoque de ca-

pital, de tal forma que $S = I = dk$, onde I = investimento. O capital é o único fator de produção explicitamente considerado no Modelo Harrod-Domar. O trabalho se combina com o capital em proporções fixas, não havendo a preocupação em articular aumentos populacionais ou da força de trabalho com mudanças derivadas da demanda de trabalho na medida em que a acumulação de capital se desenvolve. Supondo que a relação produto-capital seja igual a 1/4, ou melhor, que para produzir uma unidade de produto sejam necessárias quatro unidades de capital, e que a propensão a poupar seja 25% (sendo os restantes 75% da renda destinados ao consumo) e que o processo tem início com estoque de capital de 400, o produto no primeiro ano será igual a $400 \times 1/4 = 100$. Deste total, 75% serão consumidos e 25% poupados, resultando um incremento do estoque de capital de 25% de $100 = 25$, determinando, portanto, um estoque de capital no ano seguinte de 425, o que resultará um produto de 106,25 unidades e assim sucessivamente. Supondo que o crescimento demográfico seja aproximadamente de 3% ao ano, o mesmo acontecendo com a força de trabalho, os resultados numéricos num período de cinco anos são os seguintes:

	k	q	s	c	p	q/p
1	400	100	25	75	100	1,000
2	425	106,25	26,56	79,69	103	1,031
3	451,56	112,89	28,22	84,67	106,9	1,064
4	479,78	119,94	29,98	89,95	109,2	1,097
5	509,76	127,44	31,86	95,58	112,54	1,132

Onde (c) = consumo, (p) = população, (q/p) = renda *per capita*.

O crescimento da força de trabalho não afeta o desempenho do modelo, embora seus reflexos apareçam na determinação da renda *per capita*, como se observa na última coluna (q/p). Isto significa que a renda *per capita* durante o processo de desenvolvimento econômico dependerá da taxa de crescimento demográfico (g), da propensão a poupar (s) e da relação produto-capital (v). Se a taxa de crescimento for inferior a s.v, a renda *per capita* crescerá s.v.g. Se g for superior a s.v, a renda *per capita* diminuirá, e se as duas proporções forem equivalentes, a renda *per capita* permanecerá constante. Embora o modelo tenha limitações e pontos criticáveis, ele serviu como ponto de partida das teorias modernas de desenvolvimento econômico. As principais insuficiências do modelo foram ressaltadas por Solow (1956) e Swan (1956), no sentido de que, dentro de certos limites, o capital e o trabalho são fatores substituíveis entre si. Joan

Robinson (1956) e Kaldor (1961) destacaram que a propensão a poupar de quem recebe salários e de quem se apropria dos lucros são diferentes, e na medida em que a participação desses agentes na renda se altera no tempo, o mesmo deverá acontecer com a propensão a poupar, imposta no Modelo Harrod-Domar como constante. Além disso, Kaldor também inclui o desenvolvimento tecnológico como essencial para o crescimento econômico, pois as estimativas de Solow (1957) mostraram que apenas 15% do crescimento da renda *per capita* dos Estados Unidos podia ser explicado pelo aumento do estoque de capital, sendo os demais 85% devidos ao progresso técnico. Veja também **Kaldor, Nicholas; Robinson, Joan.**

MODELO IS-LM. Veja *Curva IS-LM.*

MODELO KLEIN-GOLDBERGER. Modelo econométrico para a economia norte-americana entre 1929 e 1952 (exceto 1942-1945) que exerceu considerável influência na construção de modelos econométricos a partir de sua publicação em 1955. O modelo consiste de vinte equações (quinze comportamentais e cinco de caráter estocástico), sendo cinco, dentre elas, simples identidades. Elaborado pelos economistas homônimos, tem como fundamento teórico a economia keynesiana. Veja também **Macromodelo; Modelo Estocástico.**

MODELO LEWIS-FEI-RANIS. Um modelo de desemprego em países em desenvolvimento elaborado por Arthur Lewis entre 1954 e 1958 e formalizado por Fei e Ranis em 1964. O modelo destaca a necessidade de distinguir o setor agrícola do industrial numa economia dualista, isto é, caracterizada pela separação entre os dois setores, por diferenças acentuadas na forma de produção entre eles (capitalistas e pré-capitalistas) e pelos fluxos migratórios entre ambos. O setor agrícola é considerado operando em nível de subsistência. Possui excedentes de mão-de-obra que se deslocam gradualmente para o setor moderno (indústria). O grau de absorção dessa mão-de-obra depende da taxa de acumulação de capital na indústria e, portanto, dos seus níveis de lucro, os quais são por hipótese reinvestidos. Lewis considerava originalmente o nível de salários na indústria constante em sua relação com os níveis de renda de subsistência existentes na agricultura. O pleno emprego seria alcançado quando todo o excedente da agricultura fosse assimilado pela indústria. Este modelo contribuiu para o desenvolvimento dos estudos sobre as relações entre campo e cidade ou agricultura e indústria nas economias em desenvolvimento. No entanto, a evidência empírica dos países em desenvolvimento contestou dois dos pressupostos do modelo: 1) o desemprego é relativamente

pequeno nas áreas rurais e elevado nas áreas industriais; 2) os salários industriais, ao contrário de se manter constantes, aumentam se comparados com os níveis de renda existentes na agricultura.

MODELO ST. LOUIS. Modelo econométrico da economia norte-americana desenvolvido pelo Banco da Reserva Federal de St. Louis para ampliar os modelos não-lineares elaborados em outras localidades a partir da proposta precursora de Jan Tinbergen e Klein Goldberger sobre a economia dos Estados Unidos. Veja também **Modelos Econômicos.**

MODELO T. Veja **Ford, Henry.**

MODELO WHARTON. Veja **Macromodelo.**

MODELOS ECONÔMICOS. Construções abstratas de natureza matemática utilizadas para explicar ou controlar determinado aspecto da realidade econômica. Os modelos econômicos buscam captar a essência de uma estrutura determinada, suas relações internas, sua evolução, os fatores que determinam as mudanças e os caminhos a ser adotados para manter-se o equilíbrio do sistema produtivo. Podem englobar pequenas realidades econômicas (empresas isoladas, economias familiares) ou então o conjunto das relações econômicas de uma sociedade. No primeiro caso, os modelos são de natureza microeconômica; no segundo, de natureza macroeconômica. No entanto, algumas construções respondem simultaneamente aos dois níveis de análise: é o que acontece com os modelos de *input-output* (insumo-produto), formulados por W. Leontief. Um tipo de modelo macroeconômico é o Modelo Harrod-Domar, de origem keynesiana, construído para mostrar que, numa determinada economia, o pleno emprego só pode ser mantido sob a condição de a renda nacional aumentar constantemente a certo ritmo. Mas, para chegar a essa conclusão, uma série de variáveis teve de ser examinada: propensão a poupar, propensão a consumir, propensão a investir, renda, nível de emprego, eficiência marginal do capital e nível de intervenção do poder público na economia. Além das contribuições de Leontief, Domar e Harrod, a teoria dos modelos econômicos deve bastante a Kalecki, Kaldor, Joan Robinson, Samuelson, Solow, Goodwin e Baumol.

MODEMS. Contração das palavras inglesas *modulator* e *demodulator*. São dispositivos utilizados para tornar compatíveis os sinais de um computador com um canal de comunicação, como, por exemplo, o telefone.

MODERNIZAÇÃO. Processo de mudança econômica, social e política pelo qual determinada sociedade supera estruturas tradicionais (de

base rural), criando novas formas de produção, mecanismos racionais de dominação e novos padrões de comportamento. Industrialização, urbanização, desenvolvimento dos sistemas de transporte e comunicação de massa são fenômenos característicos do processo de modernização. As transformações iniciaram-se na Europa e nos Estados Unidos (séculos XVIII e XIX), resultando nas modernas sociedades industriais do século XX. Na América Latina, Ásia e África as mudanças ocorreram tardiamente, induzidas por impulsos externos; os setores que se transformaram nessas regiões passaram a coexistir com setores tradicionais poderosos, gerando problemas sociais graves: êxodo rural descontrolado, crescimento urbano desordenado e marginalidade social crescente nas cidades. As mudanças que caracterizam o processo de modernização ocorrem em vários níveis. No plano econômico, as atividades primárias (extração e agropecuária) deixam de ser predominantes, dando lugar às atividades industriais e de serviços; no plano político, verifica-se uma tendência à centralização do poder, autonomia dos órgãos administrativos e representativos, legitimação do governo a partir de sistemas ideológicos (e não mais pela tradição) e expansão da participação política (desenvolvimento de movimentos de massa, movimento sindical e partidos de esquerda). No plano social, ocorre o desenvolvimento urbano, intensa migração do campo para a cidade, maior diversificação das profissões e surgimento de novas camadas sociais com valores e interesses particulares. No plano cultural, expandem-se os meios de comunicação de massa e a educação secular, retirando-se da família parte de suas tarefas de socialização do indivíduo, o que, por sua vez, contribui para o desenvolvimento de uma nova escala de valores, que rompe com a estrutura da família tradicional (de caráter patriarcal). De modo geral, o processo de modernização desenvolve-se dentro de uma sistemática de equilíbrios e conflitos, variando conforme o ritmo em que ela se realiza e os agentes sociais que mobiliza. Quanto mais veloz e extensa for essa mobilização, menores as possibilidades de ser canalizadas as reivindicações dos setores mobilizados — sobretudo quando há defasagem entre a crescente participação social e as limitações na capacidade de o sistema político-econômico responder às solicitações sociais. Veja também **Desenvolvimento Econômico; Sociedade de Massa; Urbanização.**

MODIGLIANI, Franco (1918-). Nascido na Itália, Modigliani foi para os Estados Unidos antes da Segunda Guerra Mundial e lá completou seus estudos na New School for Social Research, onde obteve, em 1944, o doutoramento em Ciências Sociais. Lecionou na Universidade de Illinois

(1950-1952) e no Carnegie Institute of Technology (1952-1960); posteriormente, tornou-se professor titular do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Foi presidente da American Economic Association em 1976. Prêmio Nobel em Economia em 1985 por seus trabalhos relacionados com a função consumo e a hipótese do ciclo de vida. Em conjunto com Duesenberry, desenvolveu a Hipótese Modigliani-Duesenberry (do ciclo de vida). De acordo com ela, os gastos de um consumidor não dependem unicamente da renda corrente, mas também do nível de sua última renda máxima. Suas obras mais importantes são as seguintes: *The Predictability of Social Events* (A Previsibilidade de Eventos Sociais), em colaboração com Emile Grunberg; *The Permanent Income and Life Cycle Hypothesis of Saving Behaviour: Comparison and Tools* (A Hipótese da Renda Permanente e do Ciclo de Vida sobre o Comportamento de Poupança: Comparações e Ferramentas), em colaboração com Albert Ando; *The Monetarist Controversy, or Should We Stabilization Policies?* (A Controvérsia Monetária, ou Deveríamos Abandonar as Políticas de Estabilização?). Embora tenha sido um dos precursores da concepção das Expectativas Racionais (John Muth o citou no primeiro artigo no qual a hipótese foi formalizada), Modigliani pode ser incluído entre os nekeynesianos. Veja também **Hipótese Modigliani-Duesenberry; Nekeynesianos; Nova Economia Clássica.**

MODO DE PRODUÇÃO. Conceito da economia marxista que é definido pelo conjunto das forças produtivas e das relações de produção. O modo de produção se confunde, de certa maneira, com a estrutura econômica da sociedade, englobando a produção, distribuição, circulação e consumo. Em *O Capital*, Marx ocupa-se fundamentalmente em analisar o modo de produção capitalista, mas não chega a definir com clareza o conceito de modo de produção. Louis Althusser entende o modo de produção como uma totalidade que articula a estrutura econômica, a estrutura político-jurídica (leis, Estado) e uma estrutura ideológica (idéias, costumes). A existência concreta de um modo de produção estaria numa formação social localizada. Para outros teóricos marxistas, o conceito de formação social abrange o modo de produção e a superestrutura da sociedade. Teoricamente, numa formação social concreta, podem estar presentes vários modos de produção, tendo um como dominante. Distinguem-se, ao longo da história, vários modos de produção: *o comunista primitivo*, *o escravista*, *o feudal*, *o capitalista* e *o socialista*. Embora a questão da sucessividade histórica obrigatória dos modos de produção tenha dominado os estudos marxistas por muito tempo, ela

não encontra respaldo teórico nas obras de Marx, e nem mesmo nas de Engels. Tendo aparecido num texto de Lênin, foi depois dogmatizada por Stálin. Mais recentemente, têm-se aprofundado os estudos sobre o modo de produção asiático, mencionado mas não estudado detidamente por Marx. Veja também **Marxismo; Modo de Produção Asiático.**

MODO DE PRODUÇÃO ASIÁTICO. Organização econômico-social analisada por Marx como uma das formas de passagem da comunidade primitiva para a sociedade de classes. As observações de Marx a esse respeito tinham como referência a China, a Rússia e a Índia. A originalidade histórica do modo de produção asiático como forma de transição consiste no fato de comportar determinado tipo de Estado e um sistema de exploração do trabalho sem que exista a propriedade privada da terra. Baseado nos escritos de Marx, Ernest Mandel salienta as seguintes características fundamentais desse modo de produção: 1) ausência de propriedade privada do solo; 2) conseqüentemente, conservação, nas comunidades, de uma força de coesão que resistiu através das épocas às conquistas mais sangrentas; 3) coesão interna baseada na íntima união entre agricultura e indústria (artesanato); 4) por motivos climáticos, construção de grandes obras hidráulicas, sobretudo canais de irrigação, para atender às necessidades da agricultura; 5) necessidade de um poder central regulador e empreendedor, de um Estado que concentre em suas mãos a maior parte do sobreproduto, o que possibilita o nascimento de uma camada social privilegiada, mantida por esse excedente e que é a força dominante da sociedade (daí a expressão “despotismo oriental”). As funções econômicas do Estado, nesse modo de produção, têm como conseqüência uma forma original de sujeição generalizada a ele, caracterizando o despotismo oriental — não se confundindo com a escravatura (que implica uma relação pessoal do escravo com o amo, de quem o primeiro é propriedade privada), nem com a servidão (visto que as corvéias, por exemplo, são devidas ao Estado e não a um senhor feudal, proprietário da terra, e a renda derivada dos bens de raiz identifica-se à cobrança de um imposto). No modo asiático de produção, o Estado é ao mesmo tempo o principal explorador e o déspota. Na obra de Marx, a análise do modo asiático de produção toma sua forma mais acabada nos manuscritos preparatórios da redação de *O Capital*, entre 1855 e 1859. Suas notas sobre o assunto foram publicadas postumamente com o título de *Formas Que Precedem a Produção Capitalista* ou simplesmente *Formen*. O tema é também abordado em *Contribuição à Crítica da Economia Política* e em várias passagens de *O Capital*. Apesar disso, a caracterização do modo de pro-

dução asiático está ausente das formulações de Engels em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, em que é apresentado um esquema geral de evolução e sucessão dos modos de produção. Isso deu margem para que essa categoria histórica, formulada por Marx, fosse oficialmente extinta da discussão teórica marxista no período stalinista, sobretudo a partir de 1931. Com o processo de destalinização, a questão do modo de produção asiático foi retomada, particularmente no decorrer da década de 60. Uma das razões foi o impacto causado pelo processo de descolonização na Ásia e na África, que propôs novos desafios teóricos ao pensamento marxista. Veja também **Marx, Karl Heinrich; Marxismo; Materialismo Histórico; Modo de Produção.**

MÓDULO RURAL. Unidade rural definida pelo Estatuto da Terra (lei nº 4 504 de 30/11/1964) como sendo aquela que em cada região do país assegura ao trabalhador rural um rendimento suficiente para seu progresso e bem-estar econômico e social. Como o Brasil apresenta grande diversidade em sua extensa área agriculturável, o módulo rural pode ter dimensões muito diferentes se, por exemplo, tomarmos a região amazônica ou as áreas rurais do Espírito Santo, ou o Nordeste com o Sul do país. A partir da conceituação de módulo rural, define-se o que é minifúndio, empresa rural, latifúndio por exploração e latifúndio por dimensão. O primeiro é aquela unidade rural cuja área não alcança um módulo rural; a empresa rural é o imóvel rural com área de até seiscentas vezes o módulo e na qual pelo menos a metade da área cultivável é explorada de forma racional; o latifúndio por exploração é o imóvel com a mesma dimensão da empresa rural, mas com área explorada inferior ao que seria admitido racionalmente; e o latifúndio por dimensão é o imóvel que ultrapassa seiscentas vezes o módulo rural.

MODUS OPERANDI. Expressão em latim que significa a maneira pela qual um indivíduo ou uma organização opera ou desenvolve suas atividades.

MOEDA. A mais antiga representação do dinheiro, muitas vezes empregada como seu sinônimo. Os primeiros registros do uso de moedas datam do século VII a.C., quando já eram cunhadas na Lídia, reino da Ásia Menor, e também no Peloponeso, no Sul da Grécia. Na verdade, sua história coincide com a descoberta do uso dos metais e o domínio das técnicas de mineração e fundição. Assim, as moedas de cobre, metal mole e pouco adequado ao manuseio, cederam lugar às duráveis moedas de bronze, feitas a partir de uma liga de cobre com estanho ou zinco. E a elevada valorização do ouro e da prata, por sua raridade e resistência ao desgaste

ou à abrasão, atribuiu a esses metais nobres o caráter de base da organização monetária. A primeira função atribuída à moeda é a de troca, intimamente ligada a uma segunda função, a de medida de valor. Ao substituir o escambo, isto é, a troca em espécie, a moeda adquiriu o valor que lhe era arbitrariamente atribuído pelos mercadores em determinadas permutas de mercadorias. Estabeleceu-se dessa maneira uma avaliação, que posteriormente passou a ser fixada pelo governante ou pelo Estado. Isto é, surgiu um padrão legal, uma medida teoricamente invariável para expressar o valor dos bens e mercadorias. Outra função atribuída à moeda é a de acumular valor, de permitir sua reserva ou entesouramento. E uma última função, esta mais recente, com a generalização do uso do crédito, é a que atribui à moeda a propriedade de pagar dívidas futuras. O papel-moeda data do século IX, quando passou a circular na China. Foi introduzido na Europa a partir do século XVII. Pelas facilidades de transporte e manuseio que oferece, difundiu-se rapidamente e substituiu com vantagens as moedas metálicas, possibilitando o aumento arbitrário do meio circulante. Em outras palavras, o papel-moeda fiduciário, correspondente a determinada quantidade de ouro que poderia ser sacada do banco emissor a qualquer momento, foi emitido em quantidades desproporcionais ao lastro-ouro declarado em depósito nos bancos nacionais. Era o início da prática da desvalorização da moeda e do surgimento da inflação, o que provocou a quebra do uso do padrão-ouro. A credibilidade do papel-moeda passou então a depender da estabilidade das economias nacionais e da confiança que seus emissores desfrutassem nos organismos internacionais — e, acompanhando essa situação, os metais nobres praticamente deixaram de ser utilizados na cunhagem de moedas, fabricadas atualmente com ligas vulgares de níquel e alumínio. Mais ainda, o padrão-ouro foi sendo gradativamente substituído pelo dólar norte-americano, a libra esterlina, o marco alemão e outras moedas fortes, emitidas pelas grandes metrópoles industriais e financeiras, o que tornava mais fácil as operações de comércio exterior e as transferências internacionais. Ainda assim, o padrão-ouro conserva uma relativa importância, pois as crises cíclicas que assolam a economia internacional obrigaram os países ocidentais mais desenvolvidos a manter certa paridade em relação ao ouro, para fazer frente às constantes oscilações do dólar, a moeda forte de maior circulação em todo o mundo. Veja também **Teoria Quantitativa do Valor da Moeda**; **Velocidade de Circulação da Moeda**.

MOEDA ADMINISTRADA. Veja **Meio Circulante**, **Controle do**.

MOEDA ARTIFICIAL. É a moeda que possui existência meramente escritural, isto é, não existe na forma de papel ou metálica, e que atua em substituição a moedas específicas.

MOEDA BANCÁRIA. Veja **Nota Bancária**.

MOEDA-CHAVE. Moeda utilizada como padrão para o cálculo de paridade entre duas outras moedas. Em lugar de calcular-se diretamente a cotação de uma moeda em relação a outra, faz-se a conversão das duas em uma terceira, a moeda-chave. Nas relações comerciais internacionais costuma-se utilizar o dólar como moeda-chave nas trocas entre países com poucas relações comerciais. Veja também **Moeda Forte**.

MOEDA CONVERSÍVEL. Moeda que, de acordo com os termos de sua emissão e durante a vigência do padrão-ouro ou do padrão-câmbio ouro, podia ser convertida, numa determinada cotação fixa, em ouro monetário ou em moedas fortes como o dólar e a libra. Veja também **Convertibilidade**; **Padrão Câmbio-ouro**; **Padrão-ouro**.

MOEDA CORRENTE. O dinheiro legalmente autorizado a circular no país como meio de pagamento, em geral emitido (cédulas de papel-moeda) ou cunhado (moedas metálicas) pelo próprio governo. Nas transações internacionais, a moeda corrente é em geral a moeda forte de maior circulação no momento, como é o caso atual do dólar. Veja também **Moeda**; **Moeda Fiduciária**; **Moeda Forte**; **Moeda Internacional**.

MOEDA DE BOA LEI (Bona Monetas). Esta expressão admite dois sentidos: 1) quando o toque e o peso de uma moeda corresponde àquele que a lei lhe determina; 2) quando tem credibilidade no mercado. A expressão “pagamento em *bona monetas*” significa pagamento realizado com moeda de boa lei. Veja também **Toque**.

MOEDA ESCRITURAL. Ordem de pagamento que se originou da generalização do uso do papel-moeda. A abertura de uma conta corrente por meio de determinado depósito em dinheiro (papel-moeda) permite a qualquer pessoa movimentar esse fundo depositado no banco mediante cheque, a moeda escritural mais utilizada atualmente, ou uma ordem de pagamento. Ocorre que nem sempre um cheque emitido para pagar uma compra é transformado em dinheiro por meio de saque direto na caixa do banco. Ele pode ser depositado em outra conta corrente ou circular por muitas mãos como pagamento de dívidas, bens ou serviços, podendo acontecer, por exemplo, quando alguém paga um táxi com cheque e o taxista, em vez de depositá-lo diretamente em sua conta num banco, paga o abastecimento de combustível de seu carro num pos-

to de serviço, e só então o cheque é definitivamente depositado num banco. O depósito em cheque significa que o seu emissor autoriza o banco que mantém seus fundos em conta corrente a transferir o valor declarado para a conta de outra pessoa. Se esta tem sua conta em outro banco que não o do emissor, a transferência só se concretiza depois da passagem do cheque pela Câmara de Compensação, onde os bancos acertam suas contas, isto é, somam as importâncias pagas e recebidas por meio de cheques em suas respectivas agências. Mas nem as diferenças apuradas na Câmara de Compensação são pagas em papel-moeda de um banco para outro, e sim mediante cheque sacado de contas que cada banco mantém no Banco Central (ou do Brasil) para zerar as posições no final de cada dia. Dessa forma, apenas uma parte dos cheques emitidos são transformados em moeda legal (papel-moeda) e, portanto, os bancos podem ampliar o crédito a seus clientes sobre o papel-moeda depositado, abrindo contas para eles e cobrando juros sobre esses empréstimos. A moeda escritural é, portanto, um múltiplo do total de papel-moeda depositado junto aos bancos. Em cada época e em cada economia existe uma relação entre moeda legal (papel-moeda) em caixa nos bancos e o total de moeda escritural criada por estes. Se essa relação for ultrapassada, o sistema corre perigo, ou o banco que praticar essa elevação corre o risco de não poder resgatar em papel-moeda os cheques que forem apresentados em suas agências para tal fim, o que poderá provocar uma corrida ao banco e, conseqüentemente, sua quebra. O Banco Central tem normas e dispositivos de controle que todos os bancos devem seguir para evitar que isso aconteça. No entanto, como os bancos ganham em proporção ao volume de recursos que emprestam, isto é, ao volume de moeda escritural criada, muitas vezes um banco encontra meios de burlar esses limites, colocando em perigo a credibilidade do sistema como um todo. Por outro lado, essa relação entre a moeda legal disponível num banco e a moeda escritural criada (encaixe) permite avaliar o impacto de uma elevação das emissões de papel-moeda, ou a ampliação da base monetária sobre o conjunto de meios de pagamento numa economia. Veja também **Banco Central; Depósito Compulsório**.

MOEDA ESTRANGEIRA. Moeda de outro país, que pode ou não ser cotada em relação à moeda corrente na tabela de câmbio que regula as transações internacionais. O poder de compra das moedas estrangeiras é expresso pela taxa cambial, fixa ou livre, que tende a refletir a efetiva relação de troca existente entre as distintas moedas de diferentes países. A reserva ou receita de moedas estrangeiras disponível recebe a de-

nominação genérica de divisas. Veja também **Mercado de Moeda Estrangeira; Moeda**.

MOEDA FIDUCIÁRIA. Papel-moeda parcialmente lastreado por ouro. Sua origem remonta aos depósitos em ouro efetuados junto aos ourives, os precursores dos bancos. De início, os recibos dos depósitos correspondiam exatamente à quantidade de ouro mantida nos cofres. Mas, ao observarem que esses recibos circulavam, passando por muitas mãos, e demoravam certo tempo para ser resgatados, os ourives, e posteriormente os banqueiros, passaram a emitir por sua conta recibos em maior quantidade que os depósitos de ouro recebidos em seus cofres; o valor desses recibos, ou moedas de papel, dependia da confiança (*fiducia*, em latim) que merecia o banco emissor. A circulação de moeda fiduciária nos países que conservaram o lastro-ouro até os anos 60 deste século era, em média, 30 a 40% superior às reservas do metal depositado, embora as autoridades monetárias desses países em determinados momentos ultrapassassem tais limites. Veja também **Moeda; Padrão-ouro**.

MOEDA FORRADA. Moeda cujo núcleo ou parte central é constituído por um metal de qualidade inferior, como o cobre ou o ferro, revestido de uma camada fina de metal precioso como o ouro ou a prata (geralmente a prata). O nome popular desse tipo de moeda é "sanduíche". Por exemplo, durante os anos 60 deste século, os Estados Unidos passaram a emitir moedas forradas, como divisionárias do dólar, que antes eram de prata e passaram a ter o núcleo de cobre, conservando o mesmo valor de face, obtendo assim grandes ganhos de senhoriagem, pois o conteúdo metálico passou a valer menos do que antes. Veja também **Braceagem; Senhoriagem**.

MOEDA FORTE. A que apresenta facilidade de circulação e conversibilidade nas transações internacionais, por oferecer ampla garantia como meio de pagamento ou reserva de valor. Entre as moedas fortes mais utilizadas até a década de 70 destacam-se o dólar norte-americano, a libra esterlina e o marco alemão, que ainda mantêm relativa paridade com o padrão câmbio-ouro e servem de referência nas cotações cambiais em todo o mundo. Atualmente, com a livre flutuação das moedas e a inexistência de um padrão metálico, o dólar, com todos os seus problemas, continua a moeda mais forte da economia mundial e utilizada como referência nas transações internacionais. Veja também **Moeda**.

MOEDA FRACA. Aquela que circula com dificuldade no mercado internacional ou nem mesmo é aceita como meio de pagamento em

operações de comércio exterior. Nesse caso, incluem-se praticamente todas as moedas dos países subdesenvolvidos. Veja também **Moeda**.

MOEDA INTERNACIONAL. Qualquer moeda aceita internacionalmente como forma de pagamento. Até a Segunda Guerra Mundial, a libra, como moeda forte, era a mais aceita internacionalmente, sendo substituída de forma gradual pelo dólar norte-americano. De modo geral, qualquer moeda forte (iene japonês, marco alemão etc.) pode ser utilizada em pagamentos internacionais, devido a sua procura nas casas de câmbio e a sua relativa estabilidade.

MOEDA LEGAL. Moeda emitida pelas autoridades monetárias de um país e que circula nesse país com curso forçado, isto é, por força de lei, e não pode ser recusada para efetuar pagamentos.

MOEDA MANUAL. É a moeda que integra o meio circulante de uma economia, isto é, as moedas metálicas e o papel-moeda emitidos pelas autoridades monetárias.

MOEDA OBSIDIONAL. É a moeda emitida pelo governo de uma cidade ou região sitiadas para poder efetuar pagamentos internos, em especial o soldo das tropas que defendem o lugar.

MOEDA-PAPEL. É a forma de moeda que, embora seja fiduciária, isto é, um título de crédito emitido pelo governo ou com sua autorização, representa uma equivalência metálica, podendo ser trocada por metais preciosos a qualquer momento. Concretamente, são os bilhetes de banco, ou cédulas do tesouro conversíveis em ouro ou prata, conforme o sistema monetário prevalente. Veja também **Nota Bancária**.

MOEDA PODRE. Denominação dada aos títulos da dívida pública de longo prazo não pagos no vencimento — como os TDAs (Títulos da Dívida Agrária utilizados na privatização da Usiminas), debêntures da Siderbrás, letras hipotecárias da Caixa Econômica Federal (utilizadas para saldar dívidas do FCVS — Fundo de Compensação de Variações Salariais) — e aceitos pelo seu valor de face nos processos de privatização, sendo o seu valor de mercado bem inferior àquela. Veja também **Debêntures; Privatização**.

MOEDA RESTAURADA. Conceito de numismática que significa uma reparação numa moeda, como a reconstituição da serrilha, a data de emissão restaurada ou o enchimento de um furo. Do ponto de vista numismático, uma moeda desse tipo tem um valor menor do que uma que não sofreu restauração.

MOEDA SUBVALORIZADA. A que tem uma cotação abaixo do valor que teria, em relação a

outras moedas, em regime de mercado livre. A subvalorização de uma moeda nacional pode ocorrer em períodos de grande expansão econômica, quando o governo aproveita para ampliar o mercado externo, não tendo interesse em equilibrar a cotação cambial, pois a venda em grande escala de seus produtos — estimulada pela subvalorização de sua moeda — lhe permite um significativo ingresso de divisas. Veja também **Moeda**.

MOEDA SUPERVALORIZADA. Aquela que se mantém com uma taxa de câmbio mais alta que seu poder aquisitivo real em relação a outras moedas. Essa cotação pode ser sustentada deliberadamente por uma política monetária, visando a obter o máximo de lucro nas relações comerciais à custa dos outros países. Veja também **Dirty Float; Paridade Monetária**.

MOEDA UTENSÍLIO. Objeto que pode ser utilizado tanto como um utensílio (por exemplo, uma faca) quanto como meio de troca.

MOEDA VIVA. É aquela representada por animais vivos como, por exemplo, o gado.

MOIRÉ. Dispositivo de segurança afixado nos papéis de valor, especialmente no papel-moeda, que consiste no efeito ótico gerado pela superposição dos sistemas de linhas encontrados no desenho de uma cédula ou título de valor.

MOL. Veja **Sistema Internacional de Unidades**.

MOLE. Veja **Sistema Internacional de Unidades**.

MOLOCH. Termo hebraico que denomina antiga divindade semítica, a quem se fazia o sacrifício dos próprios filhos. Por analogia, designa o Estado todo-poderoso e onipresente a quem se faz o sacrifício da liberdade, da autodeterminação e da vontade, ou seja, o Estado centralizador e totalitário.

MOMENTO. O momento K em relação à origem de um grupo de informações é a média das observações elevadas à potência K ; o momento K em relação à média é a média dos desvios em relação à média elevados a K :

$$M_k = \frac{\sum X^k}{n} \text{ se } c \text{ é uma constante, então}$$

$M_k = \frac{\sum (x - c)^k}{n}$ temos o momento centrado em relação a c .

Quando $c = X$, resulta no momento centrado em relação à média (o momento centrado), assim,

$$M_k = \frac{\sum (X - \bar{X})^k}{n}$$

$$M_1 = X m_1 = 0$$

$$m_2 = S^2$$

m_3 = momento centrado de 3ª ordem

m_4 = momento centrado de 4ª ordem

Embora o momento de 3ª ordem possa ser usado como medida de assimetria, é mais conveniente utilizar uma medida adimensional (coeficiente de assimetria), obtida pelo quociente de m_3 pelo cubo do desvio padrão:

$$C_a = \frac{m_3}{S^3}$$

MONETÁRIO. Veja **Base Monetária; Ilusão Monetária; Mercado Monetário; Política Monetária; Sistema Monetário Internacional; Teoria Quantitativa da Moeda; Velocidade de Circulação da Moeda.**

MONETARISMO. Escola econômica que sustenta a possibilidade de manter a estabilidade de uma economia capitalista recorrendo-se apenas a medidas monetárias, baseadas nas forças espontâneas do mercado e destinadas a controlar o volume de moedas e de outros meios de pagamento no mercado financeiro. Para tanto, sugerem-se inúmeras políticas. Por exemplo, o governo pode comprar ou vender letras de câmbio oficiais, diminuindo ou aumentando o volume de crédito no mercado financeiro. Pode aumentar ou diminuir a taxa de juros cobrada pelos bancos oficiais para empréstimos aos bancos privados, que os repassam ao setor particular; e aumentar ou diminuir a parcela dos depósitos que os bancos privados são obrigados a manter sob guarda do Banco Central. O norte-americano Milton Friedman, expoente da escola de Chicago, é visto como o principal teórico da escola monetarista. De acordo com Friedman, devem-se explicar as variações da atividade econômica pelas variações da oferta de dinheiro, e não pelas variações de investimento. Assim, os monetaristas consideram inútil e prejudicial a intervenção do Estado na expansão do desenvolvimento econômico, por meio de despesas de investimento. Ao contrário, deve-se apenas dirigir cientificamente a evolução da massa de dinheiro em circulação para obter o desenvolvimento e a estabilidade econômica: a inflação e outros fenômenos teriam raízes puramente monetárias. O monetarismo é combatido pelos economistas que defendem a necessidade da aplicação de uma política fiscal austera, por meio da tributação e do controle das despesas públicas e dos consumidores, para evitar a inflação e o desequilíbrio do balanço de pagamentos. É igualmente criticado e combatido pela es-

cola estruturalista — ligada à Cepal —, que defende a necessidade de mudança na estrutura econômica dos países subdesenvolvidos, preconizando a reforma agrária, a distribuição de renda e o controle dos capitais estrangeiros, entre outras medidas. No Brasil, o monetarismo constituiu um dos pilares da política econômica governamental após 1964, especialmente durante o período em que Antônio Delfim Neto foi ministro da Fazenda (1967-1974) e a partir de 1980. Veja também **Cepal; Estruturalismo; Friedman, Milton; Inflação.**

MONETARISTA. Veja **Monetarismo.**

MONEY MARKET. Expressão em inglês utilizada para designar os mercados financeiros nos quais os recursos são emprestados a curto prazo, isto é, em períodos inferiores a um ano. Ao contrário do mercado de capitais, onde tais recursos são emprestados a médio e longo prazos, ou seja, por períodos superiores a um ano e cinco anos, respectivamente.

MONGO. Veja **Tugrik.**

MONJOLO. Pilão mecânico rudimentar acionado a água, trazido provavelmente da Ásia, e muito usado no Brasil desde as primeiras fases da colonização até os dias de hoje, em certas áreas do interior do Brasil.

MONNET, Jean (1888-1979). Economista e estadista francês, principal articulador da união econômica da Europa Ocidental. O Plano Monnet, para a recuperação e modernização econômica da França após a Segunda Guerra Mundial, foi por ele criado e executado. Planejou e foi o primeiro presidente da Alta Autoridade da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, órgão precursor do Mercado Comum Europeu.

MONOLOG. Veja **Papel Semilogarítmico.**

MONOMETALISMO. Sistema no qual apenas o ouro ou a prata constituem o padrão de valor do sistema monetário de um país, os outros metais sendo utilizados apenas para a cunhagem de moeda divisionária. Veja também **Bimetalismo; Mágico de Oz; Metalismo; Padrão-ouro.**

MONOPÓLIO. Forma de organização de mercado, nas economias capitalistas, em que uma empresa domina a oferta de determinado produto ou serviço que não tem substituto. O monopólio puro é raro, sendo mais comum o oligopólio, no qual um pequeno grupo de empresas detém a oferta de produtos e serviços, ou a concorrência imperfeita, na qual uma ou mais características de monopólio estão sempre presentes. Uma comissão de investigações inglesa criada em 1948 enquadrou na categoria de monopólio toda empresa ou grupo de empresas que

controlassem mais de um terço do mercado. Quando o mercado é dominado de forma monopolista, a entrada de outras empresas no setor é barrada pela impossibilidade de estas últimas conseguirem custos de produção competitivos (ou a colocação dos produtos junto ao público consumidor) com as empresas monopolizadoras. Estas, ao mesmo tempo, por sua condição, podem adotar práticas restritivas à concorrência, ficando livres para fixar preços que lhes propiciem maiores lucros (preços de monopólio). A legislação da maioria dos países proíbe o monopólio, com exceção daqueles exercidos pelo Estado — produtos estratégicos (como petróleo e energia elétrica) e serviços públicos (correios, telecomunicações) — e dos monopólios temporários garantidos pela posse de patentes e direitos autorais. Contudo, a tendência comum das empresas é exercer práticas monopolistas por meio de expedientes, como os “acordos de cavalheiros”, *pools*, cartéis, consórcios, trustes e outras formas de disfarçar o domínio do mercado. Veja também **Concorrência Imperfeita; Concorrência Monopolista; Duopólio; Mercado; Monopsônio; Oligopólio; Oligopsônio**.

MONOPÓLIO ESPACIAL. Situação de mercado na qual um monopólio existe porque, em certa região, os serviços de transporte e as vias de comunicação são tão precários que nenhum concorrente pode vender seus produtos a preços competitivos em relação à empresa que produz os mesmos artigos e abastece essa região por ter sua planta instalada nela.

MONOPÓLIO ESTATAL. Monopólio criado pela legislação, atribuindo ao Estado a exclusividade no desenvolvimento de determinadas atividades. No Brasil, a Constituição de 1988 estabeleceu que constituem monopólio da União as seguintes atividades: a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e demais hidrocarburetos fluidos; a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades mencionadas anteriormente; o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no país, assim como o transporte, por meio de condutos, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem; a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

MONOPÓLIO NATURAL. Situação de mercado em que o tamanho ótimo de instalação e produção de uma empresa seria suficientemente grande para atender a todo o mercado, de forma que existiria espaço para apenas uma empresa. O monopólio natural existe sempre que a de-

manda é pequena o bastante para ser totalmente coberta por apenas uma empresa, com produção que atenda a um decréscimo de custos por economia de escala. Na suposição de outra empresa entrar em concorrência por um mercado restrito, os custos seriam elevados em demasia para ambas (e a primeira empresa talvez pudesse impedir a entrada da segunda por meios monopolistas, como preços artificialmente baixos e restrição à distribuição dos produtos da segunda). Uma situação típica de monopólio natural ocorre nas ferrovias, onde cada passageiro ou carga transportados a mais contribui para reduzir os custos de instalação. Se outra ferrovia disputasse o mesmo mercado, passageiros e cargas seriam necessariamente divididos, mas a infraestrutura de funcionamento seria duplicada, com evidentes prejuízos para ambas. O mesmo ocorre com serviços como fornecimento de gás, eletricidade, água etc., que em geral são monopólios naturais regulamentados pelo Estado ou de propriedade estatal.

MONOPSÔNIO. Estrutura de mercado em que existe apenas um comprador de uma mercadoria (em geral, matéria-prima ou produto primário). Nesse caso, mesmo quando vários produtores fortes oferecem o produto, os preços não são determinados pelos vendedores, mas pelo único comprador. O monopsônio puro é muito raro e costuma ocorrer principalmente com empresas estatais que garantem a compra de determinados produtos estratégicos, como o petróleo. Veja também **Monopólio; Oligopólio; Oligopsônio**.

MONOTONICIDADE. Veja **Axiomas da Preferência**.

MONTAGEM. Veja **Linha de Montagem**.

MONTCHRESTIEN, Antoine de (1575-1621). Economista francês, um dos primeiros teóricos do mercantilismo e ao qual se atribui a criação da expressão “economia política”. Na obra *Traité de l'Économie Politique* (Tratado da Economia Política), 1616, sustenta, como Jean Bodin, que a ordem social exige a submissão dos mais fracos aos mais fortes e que a guerra contra o estrangeiro é útil à paz interna de uma nação. Bem de acordo com as novas idéias mercantilistas que se difundiam pela Europa da época, Montchrestien propõe uma crescente intervenção do Estado em todas as atividades econômicas, obrigando as pessoas a trabalhar, criando manufaturas estatais e reservando o comércio aos naturais do país. Considera o comércio a mais importante atividade econômica e o lucro do comerciante, elogiável. Particularmente importantes para a riqueza de uma nação são os meios de atrair metais preciosos para o país, o incremento das exportações e o estabelecimento

de colônias no exterior. Veja também **Mercantilismo**.

MONTE CARLO. Veja **Método Monte Carlo**.

MONTEPIO. Instituição formada com a intenção de dar às pessoas, que para ela contribuírem, assistência em caso de doença, invalidez, ou pensão à família em caso de morte. Atua como uma forma de previdência. Por extensão, é também a denominação atribuída ao benefício, pecúlio ou pensão que constitui objeto do montepio.

MONTORO FILHO, André Franco (1944-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1965. Obteve o título de doutor pela Universidade de Yale (Estados Unidos) em 1975 e tornou-se professor titular em 1984. Foi presidente do BNDES (em exercício) entre agosto de 1985 e janeiro de 1987 e preside a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) desde novembro de 1989. A partir de fevereiro de 1993 tornou-se presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. Seus livros mais importantes são: *Moeda e Sistema Financeiro no Brasil* (1982) e *Contabilidade Social — Uma Introdução à Microeconomia* (1992). Atualmente, é professor de economia do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo.

MOODY'S BOND RATING. Veja **Moody's Investors Service**.

MOODY'S INVESTORS SERVICE. Empresa norte-americana especializada em aconselhamento para investidores, subsidiária da Dun & Bradstreet Inc., que publica informes financeiros — *Moody's Bond Rating* — analisando a situação de títulos vendidos ao público. As qualificações das ações e títulos emitidos por corporações variam de *Aaa* (mais alta qualidade) a *Caa* (qualidade mais baixa); os títulos classificados como *Baa* para cima são aqueles considerados adequados para investimento. Veja também **Standard & Poor's**.

MORA. Atraso no cumprimento de uma obrigação, sobretudo atraso de pagamento. Pode ser falta do devedor ou falta do credor, que pode criar obstáculos ao cumprimento da obrigação visando a vantagens futuras.

MORADOR. Veja **Agregado**.

MORAES, José Ermírio de (1900-1973). Empresário brasileiro, nascido em Pernambuco. Formou-se engenheiro pela Colorado School of Mines, nos Estados Unidos. Trabalhou no governo de Minas Gerais e na St. d'El Rey Mining Co. Posteriormente, foi gerente da Usina Aliança, em Pernambuco. Fixou-se em São Paulo em

1924, indo trabalhar na Fábrica de Tecidos Votorantim, pertencente ao Comendador Antônio Pereira Inácio, seu futuro sogro. A fábrica Votorantim, passada a depressão econômica provocada pela Primeira Guerra Mundial, expandiu suas atividades para o beneficiamento de algodão e o fabrico de óleo de caroço de algodão. Em 1933 instalou sua fábrica de cimento e, mediante contrato tecnológico com uma empresa dinamarquesa, instalou um forno siderúrgico em 1936. A razão social da empresa passou a ser S.A. Indústrias Votorantim; seria um dos mais fortes grupos de capital nacional, o que levou José Ermírio de Moraes a questionar, repetidas vezes, a hegemonia e os privilégios do capital estrangeiro no Brasil. José Ermírio de Moraes chegou a senador da República, vindo a falecer no ano de 1973.

MORAL HAZARD. Expressão em inglês que significa excesso de confiança no Banco Central de um país por parte do setor financeiro. Essa credulidade excessiva pode resultar em perdas na medida em que as estimativas de evolução do mercado podem ser superestimadas. Em outras palavras, o aumento do grau de segurança no qual um agente acredita operar pode levá-lo a agir de forma mais ousada e temerária, colocando em risco a estabilidade de uma atividade. Do ponto de vista de uma empresa de seguros, *moral hazard* significa a influência adversa que o seguro provoca no comportamento de um segurado. Por exemplo, uma pessoa que tenha um seguro contra incêndio pode atear fogo na casa para receber o seguro. Em economia, essa expressão foi cunhada por Kenneth Arrow em seu livro *Essay in the Theory of Risk-bearing* (Ensaio sobre a Teoria de Assumir Riscos), 1971. Veja também **Arrow, Kenneth**.

MORATÓRIA. No direito comercial, termo que designa a prorrogação do prazo concedido pelo credor a seu devedor para o pagamento de uma dívida. Há um acordo entre ambas as partes, distinguindo-se da concordata pelo seu caráter não judicial. No caso das relações econômicas internacionais, a moratória é uma declaração unilateral do devedor declarando que não pagará uma dívida nos prazos e demais condições estipulados no contrato. Trata-se de medida extrema que em geral bloqueia o declarante em relação às fontes de crédito internacional. Ou melhor, os fluxos financeiros internacionais se reduzem drasticamente em relação ao país que declara a moratória. Em 1987 o governo brasileiro (governo Sarney), na impossibilidade de honrar seus compromissos externos, declarou a moratória e seu crédito externo foi considerado *value impaired* (crédito duvidoso) ou *non performing* (dívida não paga no vencimento). Veja também **Dívida Externa; Value Impaired**.

MORDOMIA. Termo pelo qual ficaram conhecidos os benefícios formalmente oferecidos pelo governo e empresas estatais a seus funcionários mais graduados. Originaram-se da “dobradinha”, o salário em dobro pago aos funcionários públicos que se mudassem para Brasília, capital do país a partir de 1961. Inicialmente extra-oficiais, as mordomias foram formalizadas pela circular reservada de nº 21, baixada pelo Dasp em 20/7/1976. De acordo com essa circular, todos os ministros de Estado têm direito a uma casa à beira do Lago Sul, em Brasília, completamente mobiliada e com os mais modernos eletrodomésticos. Também são pagos pelos cofres públicos suas contas de telefone, luz, gás e lavanderia. No item transporte, os ministros dispõem de dois carros — um oficial e um com placa normal —, sem limite de combustível (álcool). Os funcionários que ocupam os cargos de diretor-geral do Dasp, procurador-geral da República e consultor-geral da República recebem benefícios semelhantes, com a diferença de que suas despesas de água, luz, gás e telefone só podem chegar até o limite de dez salários-referência. Os mesmos privilégios se aplicam aos funcionários que ocupam cargos classificados como DAS 6 e DAS 5, que têm seus gastos de luz, água, gás e telefone limitados a seis salários-referência. Para os carros a álcool do diretor-geral do Dasp, do consultor-geral e do procurador-geral não há limite de utilização de combustível, e os funcionários do DAS 6 e DAS 5 são limitados a usar gratuitamente 300 l de combustível por mês. A situação dos militares a serviço do governo federal não é regulamentada pelo Dasp. Entretanto, os ministros militares gozam dos mesmos direitos dos ministros civis, enquanto os generais dispõem dos mesmos benefícios conferidos aos cargos DAS 6 e DAS 5. Os ministros dos tribunais federais têm direito a um apartamento mobiliado e um carro com placa especial, e suas contas de luz, água, gás e telefone são pagas pelo governo até o máximo de dez salários-referência. Os senadores, por sua vez, pagam uma taxa pelo apartamento mobiliado de quatro quartos que ocupam e podem dispor de um carro de luxo com motorista e mais 30 l de combustível por dia. Na área do legislativo estadual, talvez as maiores mordomias sejam oferecidas em São Paulo, onde os secretários de Estado e do município, os deputados e os vereadores dispõem de carro oficial e combustível gratuito.

MORDOMIAS SALARIAIS. Veja **Benefícios Salariais**.

MORE, Thomas (1478-1535). Pensador e estadista inglês, autor da célebre *Utopia* (1516). Advogado e membro do Parlamento, em 1518 More, ou Morus, foi chamado por Henrique VIII

para tornar-se seu conselheiro. Chanceler em 1529, foi demitido do cargo em 1532 por não concordar com o rei na proclamação da independência da Igreja inglesa em relação à autoridade papal. Julgado como traidor, foi decapitado. Em sua obra, More condena o regime econômico, social e político da época e propõe a criação de um Estado ideal, no qual toda propriedade seria coletiva, não existiriam classes sociais e todos estariam obrigados a uma parcela de trabalho manual. Combinando elementos do cristianismo e da moral epicurista, a obra de More teve grande influência em autores posteriores, que também criaram suas “utopias”.

MÕRETSU. O significado literal deste termo em japonês é “furioso” ou “com fúria”. Depois da Segunda Guerra Mundial, a situação de destruição e ruína em que se encontrava aquele país obrigou os japoneses a trabalhar longas e intensas jornadas, recebendo salários relativamente baixos, na fase inicial da recuperação. Com o desenvolvimento do país, no entanto, a necessidade do *mõretsu* foi reduzida, mas ainda subsiste quase como um traço da “cultura empresarial” na maioria das atividades empresariais do Japão. O termo ocidental que mais se aproxima de *mõretsu* é *workaholics*. Veja também **Karoshi**; **Workaholics**.

MORGADIO. Tipo de restrição de herança, comum em certas regiões da Europa, pelo qual o conjunto de bens, inalienáveis e indivisíveis, passa integralmente ao primogênito com a morte do proprietário. Originou-se no feudalismo, servindo como garantia de que os Estados feudais permaneceriam intatos em vez de ser divididos entre os herdeiros.

MORGAN. Família de empresários norte-americanos que alcançou grande poder econômico, formando um dos maiores conglomerados dos Estados Unidos. A casa bancária da família, fundada por Junius Spencer Morgan (1813-1890), canalizou a maior parte dos investimentos ingleses nos Estados Unidos. O filho de Junius, John Pierpont Morgan (1837-1913), depois de tornar-se um magnata das ferrovias, ampliou suas atividades para a siderurgia, equipamentos elétricos e outras áreas, formando um dos grandes trustes norte-americanos. John Pierpont Morgan Jr. (1867-1943), filho do precedente, financiou as atividades dos Aliados durante a Primeira Guerra Mundial.

MORGEN. Veja **Arapene**.

MORGENGABE. Termo em alemão que significa, literalmente, “dívida da manhã”, e que designa uma prática antiga consistente no presente em dinheiro e jóias dado pelo noivo à noiva na manhã seguinte às bodas. Tem o mesmo signi-

ficado da expressão latina *pretium virginitatis* (preço da virgindade).

MORGENSTERN, Oskar (1902-1977). Economista alemão da corrente neomarginalista. Juntamente com o físico e matemático húngaro Johannes von Neumann, introduziu a teoria dos jogos no estudo dos problemas econômicos. Em seu livro pioneiro, *Theory of Games and Economic Behavior* (Teoria dos Jogos e Comportamento Econômico), 1944, Morgenstern e Von Neumann, procurando contribuir para a questão da previsão econômica, propuseram uma formulação matemática para a análise dos conflitos de interesses, desenvolvendo uma teoria dos jogos de estratégia. A teoria prevê a ação interdependente de vários agentes, segundo determinados comportamentos ou seleção de lances possíveis, que maximizem os ganhos e minimizem as perdas de cada um. A teoria teve grande repercussão, foi desenvolvida por outros autores e aplicada também nas áreas de sociologia e política. A dificuldade, entretanto, de aplicar a teoria dos jogos na realidade econômico-social está no estabelecimento de uma matriz satisfatoriamente quantificada que identifique todas as variáveis que intervenham no processo e reduza seus efeitos a uma escala homogênea de valores. Além disso, a teoria é estática, trabalha com valores dados, fixos e independentes dos resultados do jogo, enquanto as situações concretas são dinâmicas, com valores não-fixos, situações desiguais e ações imprevisíveis. Morgenstern foi professor das universidades de Viena e Princeton. Analisou também problemas econômicos de defesa nacional e de crescimento. Entre outras obras, escreveu: *On the Accuracy of Economic Observations* (Sobre a Acuidade das Observações Econômicas), 1950; em conjunto com outros autores, *Predictability of Stock Market Prices* (Previsibilidade dos Preços no Mercado de Capitais), 1970, e *Mathematic Theory of Expanding and Contracting Economies* (Teoria Matemática de Economias em Expansão e Retração), 1976.

MORITA, AKIO (1921-). Nasceu no Japão, no município de Aichi, e formou-se na Universidade de Osaka. Logo depois da Segunda Guerra Mundial, em 1946, fundou com Ibuka Masaru a Tokyo Tsushin Kogyo, que mais tarde veio a ser a Sony Corporation, tornando-se seu presidente em 1971 e presidente do conselho em 1976. Morita se encarregava das questões financeiras e de marketing da empresa, conseguindo colocar os produtos da Sony (muitas vezes novidades no campo da eletrônica) em todo o mundo. Na medida em que seus produtos, durante os anos 70, passaram a constituir uma ameaça para os concorrentes norte-americanos, estabeleceu uma filial da Sony em San Diego, Califórnia, e ao mesmo tempo montou uma poderosa Trading

Company. As ações da Sony passaram a ser cotadas na Bolsa de Valores de Nova York, o que significou que pela primeira vez uma empresa japonesa participava da *Big Board*. Morita foi uma figura muito importante na internacionalização da Sony, abrindo o caminho também para outras empresas japonesas.

MORTALIDADE. Relação entre o número de óbitos de determinada região, em determinado ano, e a população residente, ajustada para o meio do mesmo ano (1º de julho). A *taxa bruta de mortalidade*, ou *coeficiente geral de mortalidade*, é obtida dividindo-se o número total de óbitos de uma região por toda a população residente. Por ser a taxa bruta pouco significativa, costumam-se utilizar coeficientes específicos de mortalidade por sexo ou por idade. Esses coeficientes são calculados tomando-se o número de óbitos numa categoria de sexo ou idade, ao longo de um ano, dividindo-se esse número pela população dessa categoria residente na área no meio do ano e multiplicando-se o resultado por mil. Utiliza-se a mesma técnica para calcular o coeficiente de mortalidade por determinada causa (nesse caso, considera-se a população exposta na área). A mortalidade infantil tem dois coeficientes, também calculados para cada grupo de mil, o de mortalidade neonatal (sobre nascimentos ocorridos até 28 semanas de gestação) e o de mortalidade infantil tardia (sobre crianças nascidas com mais de 28 semanas de gestação e óbitos ocorridos até um ano de idade). O primeiro índice relaciona-se com fatores genéticos, congênitos e causas relativas ao parto e pós-parto, enquanto o segundo sofre maiores interferências de aspectos do saneamento básico, controle e prevenção de doenças e alimentação. Veja também **Demografia**.

MORTALIDADE ESTACIONAL. Termo utilizado em demografia, que designa as variações mais ou menos regulares da ocorrência da mortalidade em cada estação do ano. Por exemplo, em condições normais (ausência de guerras, epidemias etc.), o número de óbitos aumenta durante o inverno, nos países onde a temperatura nesta estação do ano é muito baixa.

MORTGAGE. Termo em inglês que significa "hipoteca".

MORTGAGE BACKED SECURITY. Veja **Pfandbrief**.

MORTGAGEE. Termo em inglês que significa emprestador, ou credor de um título, ou obrigação lastreada por uma hipoteca.

MORTGAGOR. Termo em inglês que significa o tomador do empréstimo, ou devedor de um título, ou obrigação lastreada numa hipoteca.

MORTMAIN. Expressão de origem francesa que significa, literalmente, “mão morta” e que significa a propriedade perpétua e não transferível de um imóvel por parte de instituições como, por exemplo, a Igreja.

MORUS, Thomas. Veja **More, Thomas**.

MOSCA, Gaetano (1858-1941). Jurista, cientista social e político italiano, um dos principais estudiosos da teoria da circulação das elites, ao lado de Robert Michels e Vilfredo Pareto. Em sua principal obra, *Elementi di Scienza Politica* (Elementos de Ciência Política), 1896, afirmou que todas as sociedades são dominadas por pequena minoria, organizada e coesa, cujos integrantes apresentam algum atributo, real ou aparente, altamente considerado nessas sociedades, e cuja autoridade emana tanto de características próprias como da organização e coesão de que dispõem. Mosca distingue ainda, nas sociedades, duas tendências: a aristocrática, voltada para a preservação do poder por meio de linhas sucessórias; e a democrática, dirigida para a renovação dos quadros dirigentes, mediante a circulação das elites. As idéias de Mosca foram aproveitadas pelos fascistas italianos, embora ele propusesse uma organização em parte autocrática e em parte liberal, que permitisse a contínua renovação das elites. Outras obras: *Ciò che la Storia Potrebbe Insegnare: Scritti di Scienza Politica* (O Que a História Poderia Ensinar: Escritos de Ciência Política), 1884; *Lezioni di Storia delle Istituzioni e delle Dottrine Politiche* (Lições de História das Instituições e das Doutrinas Políticas), 1932; *Partiti e Sindacati nella Crisi del Regime Parlamentare* (Partidos e Sindicatos na Crise do Regime Parlamentar), 1949.

MOST FAVOURED NATION. Veja **MFN**.

MOTHER HUBBARD. Veja **Cross-Collateral**.

MOTIVO PRECAUÇÃO. Conceito keynesiano que constitui um dos motivos que as pessoas têm para guardar dinheiro. Isto é, uma reserva imediatamente líquida para fazer face a algum imprevisto, que exigiria, se acontecesse, a transformação em dinheiro de algum ativo de baixa liquidez, elevados custos ou longo tempo de transação.

MOVIMENTO STAKHANOVISTA. Campanha de larga escala desenvolvida na ex-União Soviética para elevar a produtividade. O movimento encorajava os trabalhadores da indústria, da mineração e da agricultura a apresentar sugestões para o aumento da produtividade e para a melhoria dos métodos de trabalho. O movimento também enfatizava a necessidade de uma melhor divisão do trabalho e uma utilização mais eficiente das máquinas e equipamentos. Este movimento teve origem quando, em

31/8/1935, um mineiro — Alexei Gregorievitch Stakhanov — num único turno de trabalho conseguiu extrair 102 toneladas de carvão (catorze vezes mais do que a norma), mediante a separação dos processos do corte do carvão e sua redução em pedaços menores para a colocação na caçamba que os transportaria e designando cada uma das tarefas a diferentes trabalhadores. Dentro de seis meses, entre 20 e 25% dos trabalhadores em vários ramos industriais já haviam aderido ao movimento stakhanovista. Eles eram recompensados pela divulgação de seus feitos, honorarias e bônus em dinheiro e acesso a melhores moradias e facilidades de lazer. Uma ampla rede de cursos técnicos para trabalhadores foi organizada, e revisaram-se as normas de produção no sentido de sua elevação. A campanha teve êxito em aumentar a produtividade e a produção, mas isso provocou uma maior diferenciação de salários, processo que já havia começado no início dos anos 30. Os trabalhadores que não participavam do movimento sentiam-se prejudicados não apenas porque recebiam um salário muito menor, mas também porque a elevação das normas significava que eles deveriam trabalhar cada vez mais para receber o mesmo salário anterior. Esses trabalhadores também reclamavam que os níveis de produção alcançados pelos stakhanovistas não eram verdadeiros, não apenas porque os dados eram manipulados mas também porque as equipes stakhanovistas eram ajudadas por grupos anônimos que faziam com que a produção se apresentasse como maior. Depois da Segunda Guerra Mundial, alguns dos abusos foram corrigidos e os níveis do salário mínimo, elevados. Veja também **Fordismo**; **Taylorismo**.

MST. 1) Iniciais das expressões em inglês *minimum stock* (estoque mínimo) ou *minimum standard time* (tempo padrão mínimo). 2) Denominação dada a um movimento de trabalhadores rurais no Brasil (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), a partir da segunda metade dos anos 90, que buscam o acesso e a obtenção de terra para trabalhar. Veja também **Reforma Agrária**.

MT. Iniciais da expressão em inglês *metric ton*, que corresponde à tonelada métrica.

MU. Medida de área utilizada na China e equivalente a 0,067 hectare.

MUDDLING-THROUGH. Expressão em inglês que significa “avanço desordenado”, e aplica-se a países cujo desenvolvimento não se baseia em ações coordenadas entre o setor público e o setor privado ou no interior do próprio setor público.

MUGAKUMEN KABUSHIKI. Expressão em japonês do mercado acionário que significa açõ-

es que não têm valor ao par. No entanto, no que se refere aos direitos, estas ações são idênticas àquelas que têm valor ao par, e, portanto, são intercambiáveis.

MULE. Máquina de fiar inventada por Campton em 1779, que combinava as vantagens da Water-Frame, de Arkwright, e de um invento de Lewis Paul, possibilitando a utilização da energia hidráulica, abrindo o caminho para que as unidades domésticas de fabricação de tecidos fossem substituídas por unidades fabris próximas de quedas-d'água. Mais tarde a *mule* foi adaptada à máquina a vapor de James Watt, tendo a energia a vapor como fonte propulsora.

MULTICOLINEARIDADE. Veja **Colinearidade**.

MULTIFIBRAS. Acordo patrocinado pelos países desenvolvidos no âmbito do GATT para preservar o setor têxtil que havia perdido competitividade em relação aos países em desenvolvimento. Em vez de maior proibição frontal, optou-se pela fixação de cotas de importação para restringir o mercado. Com o aumento da automação, no entanto, as vantagens dos países em desenvolvimento já não eram tão grandes, o que permitiu a proposta de eliminação gradativa do acordo Multifibras, a partir de 1995 até 2005, criando-se, contudo, um código de salvaguardas, para que essa transição ocorra sem traumas. Dessa forma, se um país se sentir ameaçado pela importação de determinado produto, poderá estabelecer por três anos um regime de cotas, limitando a quantidade importada do produto em questão. O cronograma para o término do Multifibras é o seguinte: 1998, fios e filamentos; 2002, tecidos; 2005, Confeções. Veja também **GATT; OMC; Rodada Uruguai**.

MULTILATERALISMO. Comércio praticado livremente entre mais de dois países, sem facilidades tarifárias diferentes para nenhum deles. Teoricamente, permite que cada um dos países envolvidos extraia os ganhos máximos do comércio exterior, considerando-se a sua especialização na divisão internacional do trabalho e a vantagem comparativa que seus produtos ofereçam. Opõe-se ao bilateralismo, que restringe a liberdade de compra. Veja também: **Bilateralismo; Cláusula de Nação Mais Favorecida; GATT; OMC**.

MULTINACIONAL. Estrutura empresarial básica do capitalismo dominante nos países altamente industrializados. Caracteriza-se por desenvolver uma estratégia internacional a partir de uma base nacional, sob a coordenação de uma direção centralizada. Segundo Raimon Vernon, trata-se de “uma companhia que tenta conduzir suas atividades em escala internacional, como

alguém que acredita não existirem fronteiras nacionais, com base em uma estratégia comum dirigida pelo centro corporativo”. Conhecidas também pela denominação de empresas internacionais ou transnacionais, as multinacionais resultam da concentração do capital e da internacionalização da produção capitalista. O processo teve início no final do século XIX, quando o capitalismo superou sua fase tipicamente concorrencial e evoluiu para a formação de monopólios, trustes e cartéis — fenômeno que acompanhou a hegemonia do capital financeiro no modo de produção capitalista e se tornou conhecido como imperialismo. Nesse novo processo de realização do capital, surge um mercado mundial de produção de bens, de serviços e de utilização de mão-de-obra, cujos resultados consistem no desenvolvimento do poderio econômico, político e militar das potências industriais: Estados Unidos, Canadá, Japão, Grã-Bretanha, França, Alemanha e outras nações européias. A ação das empresas multinacionais acelerou-se após a Segunda Guerra Mundial, alterando substancialmente as relações entre os centros hegemônicos do capitalismo e a periferia do sistema. As empresas estrangeiras, a partir de então instaladas nos países periféricos, não se limitam às transações de exportação e importação ou exploração de produtos primários, particularmente no setor extrativo. As “filiais” atuam cada vez mais no âmbito da produção, não só para o mercado interno mas também para o mercado externo, quando é do interesse da “matriz”. Os objetivos e formas de atuação das empresas multinacionais foram claramente expostos por um executivo norte-americano: “É nosso objetivo estar presente em todo e qualquer país do mundo. Nós, na Ford Motor Company, olhamos o mapa do mundo como se não existissem fronteiras. Não nos consideramos basicamente uma empresa americana. Somos uma empresa multinacional. E quando abordamos um governo que não gosta dos Estados Unidos, nós sempre lhe dizemos: ‘De quem você gosta? Da Grã-Bretanha? Da Alemanha? Nós temos várias bandeiras. Nós exportamos de todos os países’”. No entanto, essa “diplomacia” peculiar das multinacionais não significa que elas tenham rompido laços com a nação de origem. Segundo Manuel Castells, a maioria dessas corporações é norte-americana e é o governo dos Estados Unidos que defende seus interesses, que se estendem a todo o mundo. Suas atividades, ainda segundo esse estudioso, tecem cadeias articuladas entre um país e outro, dependendo de quão favoráveis sejam as circunstâncias. Entretanto, não se encontram acima dos aparelhos de Estado de cada país. Pelo contrário, essas corporações

são ligadas a estes de forma concreta, atuando contrariamente entre si e organizando de diferentes modos seus laços com a “burguesia interior” de cada sociedade. Frequentemente, para fazer frente aos concorrentes, os grandes monopólios multinacionais operam fusões entre si ou limitam as áreas de atuação de cada um. Assim, na Grã-Bretanha, entre 1967 e 1968 ocorreram cerca de 5 mil casos de fusões, uniões ou incorporações de grandes empresas, visando sobretudo a defesa do mercado contra as concorrentes norte-americanas. No Japão, multinacionais unem-se em grandes conglomerados chamados *zaibatsu*; apenas seis deles controlam 40% do total das exportações do país e 50% das importações. Mundialmente conhecidas são as multinacionais do petróleo, as chamadas “sete irmãs” — Exxon, British Petroleum, Shell, Gulf, Texaco, Socal e Mobil —, principais beneficiárias da crise do petróleo desencadeada a partir de 1973. Veja também **Capitalismo; Imperialismo; Monopólio; Oligopólio; Petróleo, Crise do.**

MULTIPLICADOR. Termo utilizado por Keynes para definir o índice de aumento na renda nacional resultante de um dado aumento na quantidade de investimentos. Pelo efeito multiplicador, um aumento nos investimentos gera um aumento proporcionalmente maior na renda. Assim, se um aumento de investimentos da ordem de R\$ 50.000.000,00 causar um aumento na renda nacional de R\$ 200.000.000,00, o multiplicador será igual a quatro. Uma das identidades fundamentais na macroeconomia keynesiana é a de que o multiplicador é igual ao inverso da propensão marginal a poupar.

MUN, Thomas (1571-1641). Economista inglês, um dos principais teóricos do mercantilismo. Filho de um comerciante londrino, dedicou-se com êxito à mesma carreira, viajando pela Itália e pelo Oriente Médio. De 1615 até o fim da vida foi conselheiro da Companhia das Índias Orientais, cuja atuação defendeu na obra *A Discourse of Trade from England unto the East Indies* (Dissertação sobre o Comércio da Inglaterra com as Índias Orientais), 1621; afirmou que por meio das reexportações a companhia devolvia ao país maior lastro em metais preciosos que o gasto por ela nas importações. Sua obra principal foi *England's Treasury by Foreign Trade* (O Tesouro da Inglaterra Obtido pelo Comércio Exterior), obra escrita em 1630, mas só publicada em 1664. Nela se encontra a primeira bem fundamentada defesa do capitalismo comercial. Mun mostra a importância da burguesia comercial no processo econômico visto como um todo e considera o comércio exterior o principal instrumento do enriquecimento de um país. Dá pouca importância à mera acumulação de metais preciosos (exceto

como reserva de emergência), na medida em que ela própria depende da balança comercial.

MURPHY'S LAW. Veja **Lei de Murphy.**

MUSEU DA CASA DA MOEDA. Veja **Casa da Moeda.**

MUTATIS MUTANDIS. Expressão em latim que significa “mudado o que deve ser mudado”, no sentido de mudanças pouco relevantes.

MUTH, John. Veja **Expectativas Racionais.**

MUTIRÃO. Auxílio mútuo gratuito, frequente nas comunidades rurais brasileiras e nas periferias urbanas. Quando uma pessoa ou família têm um grande trabalho a realizar (plantio, colheita, roçado, taipamento ou construção de uma casa), organizam um mutirão, isto é, convocam os vizinhos para o trabalho, oferecendo-lhes alimento e uma festa no final. O beneficiário fica obrigado moralmente a corresponder a eventuais solicitações semelhantes.

MUTUAL CONVENANT. Expressão em inglês que significa “pacto de obrigação mútua”.

MUTUALISMO. Sistema de associações econômicas e previdenciárias autogeridas pelos trabalhadores. O mutualismo assistencialista já era praticado pelos artesãos medievais por meio das corporações de ofícios, que proviam de ajuda viúvas, órfãos e artesãos impossibilitados de trabalhar. Essa prática ampliou-se durante a Revolução Industrial entre os primeiros contingentes de operários, totalmente desprovidos de uma legislação trabalhista de proteção à saúde, à velhice e ao desemprego e contra acidentes. As associações operárias de socorro mútuo foram os primeiros organismos de aglutinação dos trabalhadores fabris na Europa, precedendo assim os sindicatos de classe. Elas existiram também no Brasil, no final do século XIX e começo do século XX, criadas por artesãos (pedreiros, carpinteiros, alfaiates, ferreiros) e pelos primeiros núcleos operários dos principais centros urbanos, em boa parte formados por imigrantes europeus. A idéia do mutualismo como reforma da sociedade capitalista está presente nas doutrinas dos primeiros pensadores socialistas, que propunham implantar uma sociedade igualitária a partir da criação de cooperativas de consumo e de produção controladas por artesãos e operários.

MUTUAMENTE EXCLUSIVOS. Designação dada aos acontecimentos ou às alternativas de um mesmo acontecimento, tal que a realização de um deles exclui a possibilidade da ocorrência de qualquer um dos outros, dentro da mesma oportunidade ou tentativa. São também denominados incompatíveis.

MUTUANTE. Nos contratos de mútuo, é a parte que cede o objeto de empréstimo.

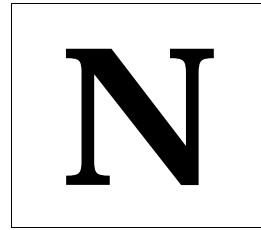
MUTUÁRIO. Nos contratos de mútuo, é a parte que recebe o objeto do empréstimo, responsabilizando-se pela devolução de outro objeto da mesma espécie e qualidade ao final do prazo contratado.

MÚTUO, Contrato de (ou Empréstimo de Consumo). Contrato em que o mutuante cede determinado bem ao mutuário, em troca de um pagamento mensal, anual ou de outra forma. O contrato de mútuo acontece com bens fungíveis, isto é, substituíveis por outros bens da mesma qualidade e na mesma quantidade.

MYRDAL, Gunnar Karl (1898-1987). Economista, sociólogo e político sueco, especializado em estudos sobre populações marginalizadas e países subdesenvolvidos. Recebeu, juntamente com F.A. Hayek, o Prêmio Nobel de Economia em 1974. Myrdal está entre os principais representantes da escola econômica do equilíbrio monetário, que vê nas taxas de juros o fator cujas variações podem assegurar a igualdade da poupança e do investimento, criando em consequência uma situação de equilíbrio. Em *Monetary Equilibrium* (Equilíbrio Monetário), 1931, desenvolveu a análise das antecipações e introduziu os conceitos *ex-ante* e *ex-post*, para distinguir, na análise de um processo econômico delimitado no tempo, as ações projetadas no início do período (*ex-ante*) e aquelas adotadas no fim do período (*ex-post*). Ao inserir a noção de tempo no centro do equilíbrio monetário, Myrdal obtém um conceito financeiro, o de rendimento do capital real. Para ele, existirá equilíbrio monetário quando o conjunto dos lucros das diversas empresas provocar, durante o período, um montante de investimento que absorva o capital disponível. Esse conceito compreende não apenas a poupança, mas também o acréscimo de valor do capital durante o período (ou sua redução, em caso de perda) pelas previsões exatas ou errôneas dos empresários. A partir desse raciocínio, Myrdal chega a uma definição dinâmica da igualdade keynesiana entre poupança e investimento. Para ele, essa igualdade é temporariamente realizada, isto é, ocorre entre um momento *ex-ante* e um momento *ex-post*. Se, no início, a poupança é inferior ao investimento, ela aumentará no curso do período pelos lucros obtidos, se bem que, *ex-post*, “o montante do investimento absorverá o capital disponível”. E, inversamente, se a poupança for superior ao investimento *ex-ante*, ela deverá reduzir-se ao final. Ao estudar a economia dos países subdesenvolvidos, Myrdal criou a teoria da causação circular, segundo a qual o círculo vicioso do atraso e da pobreza pode ser rompido pela aplicação planejada de reformas econômicas. Myrdal foi

ministro do Comércio da Suécia (1945-1947) e assessor econômico da ONU para a Europa (1947-1957). Entre outras obras, escreveu: *Price Formation under Changeability* (Formação do Preço sob Mudança), 1927; *An American Dilema* (Um Dilema Americano), 1944; *Economy Theory and Underdeveloped Regions* (Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas), 1957; *Value in Social Theory* (Valor em Teoria Social), 1958; *Beyond the Welfare State* (Além do Estado de Bem-Estar), 1960; *Challenge to Affluence* (Desafio à Riqueza), 1963; *Asian Drama: An Inquiry into the Poverty of Nations* (O Drama Asiático: Uma Investigação sobre a Pobreza das Nações), 1968; *The Challenge of World Poverty* (Desafio da Pobreza Mundial), 1970, e *Against the Stream — Critical Essays in Economics* (Contra a Corrente — Ensaios Críticos em Economia), 1973.

MYRIAGRAMME. Termo em francês correspondente à antiga unidade de peso utilizada na França e equivalente a 1 decalitro de água pura ou 10 kg.



NAÇÃO MAIS FAVORECIDA. Veja **Cláusula de Nação Mais Favorecida**.

NACIONALISMO. Doutrina que visa à afirmação nacional nos planos político, econômico e cultural. A origem do nacionalismo moderno está na formação dos Estados Nacionais no final da Idade Média. Tinha base étnico-cultural e sua contrapartida econômica era o mercantilismo praticado pelas monarquias absolutistas. Durante a Revolução Industrial, a atitude nacionalista das grandes nações ou impérios burgueses correspondeu aos interesses da expansão econômica imperialista, e no século XIX se exacerbou até o exagero chauvinista. Esse nacionalismo acentuou-se na disputa das potências por novos mercados, atingindo seu apogeu com a eclosão da Primeira Guerra Mundial e o surgimento do nazi-fascismo. Outra variante do nacionalismo desenvolveu-se após a Segunda Guerra Mundial entre as economias periféricas, envolvendo as nações colonizadas da Ásia e da África e encontrando também ressonância na política populista da América Latina. Esse novo nacionalismo afirma seu compromisso não com o passado, mas com a construção do futuro político-econômico das jovens nações. Defende a nacionalização das

riquezas naturais e a construção da economia sob a égide do Estado, visto como encarnação das aspirações nacionais. Nesse sentido, combate a política imperialista das grandes nações industrializadas, a ação dos monopólios multinacionais, a dependência financeira e tecnológica do Terceiro Mundo. A partir dos anos 60, a questão nacional tornou-se elemento de preocupação, fundamentalmente dos movimentos populares e revolucionários de cunho socialista. Veja também **Estados Nacionais**.

NACIONALIZAÇÃO. Transferência de uma empresa de propriedade particular para a propriedade ou controle do Estado. Em geral, as condições dos países capitalistas delimitam as condições em que a nacionalização pode ser feita, procurando dessa forma resguardar a iniciativa privada, como principal interessada no controle do processo produtivo. Esse procedimento tem sido empregado em todos os países que empreenderam a revolução socialista, em que o Estado se tornou o principal controlador e proprietário dos meios de produção. No Brasil, usa-se de preferência o termo estatização com o significado de nacionalização, enquanto esta última expressão serve para designar a encampação, pelo Estado, de uma empresa estrangeira. São inúmeras as razões que justificam a nacionalização de empresas particulares pelo Estado: para garantir a eficiência produtiva de uma empresa em dificuldades financeiras; para conter crises setoriais, por questões de segurança nacional, no sentido de evitar a expansão do capital estrangeiro no país; para assegurar recursos ao Estado; para proporcionar melhor atendimento ao público, quando se trata de empresas de serviços, ou ainda no caso de empreendimentos que não apresentam um rendimento imediato aos empresários privados. Os setores mais atingidos pelas nacionalizações são os de serviços (saúde, educação, comunicações, transportes, bancos), no caso de países altamente desenvolvidos, enquanto nos países subdesenvolvidos as nacionalizações têm ocorrido nos setores básicos da economia: siderurgia, mineração, extração petrolífera. Veja também **Socialismo**.

NADER, Ralph (1934-). Advogado norte-americano e líder de movimentos de defesa do consumidor nos Estados Unidos. O sucesso de seu livro *Inseguro a Qualquer Velocidade* (1965), uma crítica aos padrões de segurança da indústria automobilística, deu-lhe amplo apoio para conduzir investigações em outras áreas de interesse público, como: uso de aditivos químicos em alimentos, vazamento de aparelhos de raios X e funcionamento de agências do governo. Seu trabalho deu origem a investigações e impulsionou o desenvolvimento da legislação de defesa dos consumidores nos Estados Unidos, além de in-

centivar a formação de movimentos semelhantes em outros países. Veja também: **Consumidor, Defesa do**.

NAFTA. Iniciais de North American Free Trade Agreement (Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio), o Nafta é a ampliação do acordo de livre-comércio já existente entre os Estados Unidos e o Canadá desde 1989, agora incluindo o México. O acordo entrou em vigor a partir de janeiro de 1994 e prevê a eliminação de tarifas alfandegárias entre os três países num período de quinze anos, embora cinquenta das barreiras existentes tenham sido eliminadas logo no início de 1994. O acordo significa a integração dos mercados dos três países que, em 1993, representavam um PIB de aproximadamente 7 trilhões de dólares e uma população de quase 400 milhões de habitantes. Para atenuar eventuais prejuízos setoriais que o acordo possa trazer, especialmente no âmbito do desemprego, foram criados organismos complementares como o Banco Norte-Americano de Desenvolvimento, a fim de emprestar recursos para regiões e/ou atividades que venham a sofrer crises originadas pelo acordo. O Nafta constitui o maior mercado integrado mundial, e, em certa medida, é uma resposta ao Tratado de Maastricht sobre a integração europeia. O Brasil pode ser afetado em suas exportações na medida em que a competitividade do México em artigos como têxteis, suco de laranja e outros produtos aumente em virtude da eliminação das tarifas alfandegárias para a entrada no mercado interno dos Estados Unidos.

NAIRA. Unidade monetária da Nigéria. Submúltiplo: *koba*.

NAISHOKU. Nos tempos feudais, no Japão, denominava-se *naishoku* o trabalho complementar (colateral) realizado por um samurai ou um *rōnin*, isto é, o samurai que por alguma razão não estava a serviço de um senhor feudal. Hoje o termo designa o trabalho por peça feito em casa — geralmente pela dona de casa (mulher) — para complementar o orçamento doméstico.

NÃO-VIESADO. Isento de viés ou vício. Também se denomina não-viciado e imparcial.

NASH, JOHN. Prêmio Nobel em Economia de 1994, em conjunto com John Harsanyi e Reinhard Selten, por seus trabalhos sobre a Teoria dos Jogos. Veja também **Equilíbrio de Nash; Teoria dos Jogos**.

NATALIDADE. Relação entre o número de nascidos vivos em determinado período e o total da população residente. Esse valor (geralmente calculado para cada mil pessoas) é denominado

coeficiente geral de natalidade ou *taxa bruta de natalidade*. Como, nas últimas décadas, diminuiu consideravelmente o fluxo da migração internacional, o tamanho das populações passou a ser diretamente influenciado pela diferença entre os nascimentos e os óbitos. O estudo da natalidade está associado ao índice de fertilidade ou fecundidade, isto é, o nível efetivo de reprodução da população, que é calculado para cada grupo de mil mulheres com idades entre 15 e 50 anos. O número de filhos que um casal tem ou espera ter costuma variar segundo fatores como grau de instrução, nível de renda, tipo de ocupação, religião e acesso aos meios de comunicação de massa. Observa-se que as pessoas com baixo nível de renda e pouca instrução costumam ter ou desejar um maior número de filhos, assim como aquelas de origem rural e com ocupações manuais pouco especializadas. Nos países que acusaram um processo interno de urbanização, como o Brasil, as taxas de natalidade sofreram acentuado declínio. Veja também **Demografia; Política Populacional**.

NATURA NON FACIT SALTUM. Expressão latina que significa que o desenvolvimento dos processos na natureza ocorre de maneira evolutiva, isto é, sem rupturas ou mudanças bruscas. Aplicada à economia e aos negócios, geralmente designa processos que devem se desenvolver pouco a pouco, sem queimar etapas.

NAVIGATION ACT. Veja **Ato de Navegação**.

NAVIO NEGREIRO. Navios que transportavam para o Brasil escravos capturados na África. Este tráfico constituiu um rendoso negócio para portugueses, franceses, ingleses e armadores de outras nacionalidades, até que, com a aprovação pelo Parlamento inglês do Bill Aberden, em 1845, ele passou a ser reprimido pela Marinha inglesa (inclusive em águas territoriais brasileiras e mesmo em seus portos), sendo finalmente proibido em 1850 pelo Brasil pela promulgação da Lei Eusébio de Queiróz. Veja também **Lei Aberdeen; Tráfico de Escravos**.

NAZISMO. Doutrina do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, dirigido por Adolf Hitler entre 1921 e 1945. Versão alemã do fascismo, proclamava a superioridade da raça ariana, defendia a supremacia da Alemanha, pregava o anti-semitismo e o anticomunismo e condenava o liberalismo político e econômico. Partidários incondicionais da intervenção do Estado na economia, os nazistas defendiam a participação estatal nos lucros dos grandes monopólios. No governo, desenvolveram um intenso programa de reativação da produção nacional, com base no armamentismo, o que se adequava às aspirações expansionistas. Para chegar ao po-

der, o nazismo teve como principal base de apoio a classe média pauperizada pela crise econômica que assolava a Europa (especialmente a Alemanha humilhada pelos vencedores da Primeira Guerra Mundial) e os pequenos e médios proprietários rurais e urbanos, temerosos de uma revolução socialista. Os objetivos do nazismo também se ajustavam aos interesses do grande capital financeiro e industrial alemão, beneficiado com o programa armamentista e com a militarização e férrea disciplina dos trabalhadores alemães, após o esmagamento de todo o movimento sindical opositorista.

NECESSIDADE. Exigência individual ou social que deve ser satisfeita por meio do consumo de bens e serviços. Para viver e reproduzir-se, o homem tem necessidades ligadas a alimentação, vestuário, moradia, educação e lazer. Algumas dessas necessidades (como a de alimentar-se) são de origem natural e biológica, enquanto outras são determinadas pela sociedade (como a educação). O meio social atua sobre as necessidades biológicas: a forma de atender à necessidade de comer, por exemplo, é dada socialmente pela tradição de hábitos alimentares. A necessidade de lazer, embora não se coloque de forma crucial como a alimentação, foi adquirida historicamente e corresponde à própria natureza lúdica dos indivíduos. Há ainda necessidades individuais impostas pela ocupação e pela camada social a que pertence o indivíduo. De modo geral, para sobreviver biológica e socialmente o homem precisa de coisas tão diversas como pão, carne, casa, roupas, escolas, hospitais, ônibus, navios e trens. Essas coisas em economia são chamadas bens, e são produzidas socialmente pelo conjunto dos homens, por meio de seu trabalho, em relação com a natureza. A satisfação das necessidades sociais não é algo natural e imediato, como ocorre em relação ao ar que se respira. Essa satisfação depende em primeiro lugar da existência de bens, que podem ser abundantes ou escassos para todos ou para alguns. O que determina isso é o nível de desenvolvimento de uma sociedade e a forma como é distribuída a riqueza social produzida pelo conjunto da população. Veja também **Abundancismo; Economia do Bem-Estar; Escassez**.

NECKER, Jacques (1732-1804). Economista, político e banqueiro francês. Ministro das Finanças de Luís XIV, fez um plano de reformas econômicas e financeiras com concessões à burguesia, já nos últimos tempos da monarquia. Sua popularidade junto às massas parisienses levantou contra ele a desconfiança da nobreza e do clero, levando-o à renúncia em 1790. Publicou obras sobre política financeira, como *Elogio de Colbert* e *Ensaio sobre a Legislação e o Comércio de Cereais*, ambas de 1775.

NEGATIVE COVENANT. Expressão em inglês que significa, num acordo de endividamento, aquilo que a parte devedora não poderá fazer ou deverá se abster de fazer.

NEGATIVE GOOD WILL. Expressão em inglês que significa, literalmente, “boa vontade negativa”, isto é, quando uma empresa, mediante suas atitudes, comportamentos, produtos, em vez de adquirir uma imagem junto ao público que promova a expansão de suas atividades, provoca o efeito contrário, ou seja, adquire uma imagem negativa junto ao público em geral e ao consumidor de seus produtos. Por exemplo, uma empresa que produz artigos ornamentais com peles de animais em extinção.

NEGENTROPIA. Veja **Entropia**.

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO. Negociações diretas entre patrões e empregados, representados por suas respectivas entidades de classe, em torno de aumentos salariais, condições de trabalho, benefícios sociais e jornada de trabalho. O resultado dessas negociações são as convenções coletivas ou acordos coletivos de trabalho, contratos que têm vigência por um período determinado, geralmente um ano. As primeiras negociações coletivas ocorreram na Inglaterra, antes mesmo da Revolução Industrial, sem nenhuma regulamentação oficial ou envolvimento do governo. Só no começo do século XX as negociações coletivas passaram a ser regidas por lei na Holanda, na França e na Alemanha. No Brasil, a partir de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Estado passou a administrar e disciplinar todos os conflitos ocorridos nas relações entre trabalho e capital, limitando o espaço de realização das negociações entre as duas partes. Por isso, tem sido freqüente, no movimento sindical brasileiro, a defesa do princípio das negociações coletivas livres e diretas, sem a tutela do Estado. Veja também **Sindicalismo**; **Sindicato**.

NEGÓCIO DIRETO. Transação de ações ou títulos em que a mesma corretora é a intermediária na compra e na venda do mesmo lote. Outras corretoras podem participar do negócio direto, comprando a preços mais elevados ou vendendo a preços mais baixos.

NEGOTIORUM GESTIO. Expressão em latim que significa a gestão de negócios alheios, intencionalmente dirigidos em benefício de seu dono, sem autorização, no entanto, ou mandato deste.

NEGRO LADINO. Veja **Meia Sisa**.

NENKO. Termo em japonês que significa um sistema de salários baseado na antiguidade (senioridade) dos empregados.

NEOCAPITALISMO. Designação dada por alguns autores ao capitalismo dos países altamente industrializados na atualidade, caracterizado pela aplicação de medidas que visam ao bem-estar social. Corresponderia, por exemplo, ao perfil do *Novo Estado Industrial* traçado por J.K. Galbraith, ou ao *Estado do Bem-Estar Democrático* analisado por Gunnar Myrdal. No plano real, o exemplo mais acabado de neocapitalismo está nas social-democracias européias e na sociedade norte-americana. O conceito de neocapitalismo parte de uma comparação histórica. O capitalismo liberal do século XIX baseava-se na concorrência entre empresas dirigidas por seus proprietários e na interação relativamente livre entre demanda, oferta e preços. O capitalismo moderno ou neocapitalismo, por sua vez, tem sua base na grande empresa oligopólica, que muitas vezes atua em vários setores da produção e cuja direção é exercida por profissionais. Na expressão de Galbraith, essa nova realidade capitalista define-se a partir da formação de grandes blocos de poder — grandes empresas, sindicatos, consumidores e Estado —, cada um deles atuando como um poder compensador (*countervailing power*) para corrigir os desequilíbrios do sistema. Os teóricos do neocapitalismo caracterizam-no de formas diferentes, enfatizando um dos seguintes aspectos: 1) *Planejamento*. É o aspecto dominante, na teoria de Galbraith. Para ele, o planejamento ocorre no âmbito da empresa e do Estado. A empresa regula as ações espontâneas do mercado por meio de preços administrados e do controle da quantidade de bens produzidos. Além disso, induz à criação de novas necessidades por intermédio dos mecanismos de propaganda. Nesse contexto, processa-se uma nova competição (a competição baseada em preços tornar-se-ia secundária), fundamentada na qualidade e na inovação. 2) *Capitalismo popular*. Teoria de Massimo Salvadori, que considera o aspecto mais marcante do capitalismo contemporâneo a difusão da propriedade, graças à existência de um grande número de pequenos acionistas, particularmente nos Estados Unidos e no Japão. Para ele, os Estados Unidos, com seus 30 milhões de acionistas (1970), tenderiam a tornar-se uma sociedade formada basicamente por capitalistas. 3) *Corporação generosa*. A ampla difusão das sociedades anônimas resultaria na perda do controle das empresas por seus proprietários (acionistas), na medida em que estes entregam essa função a especialistas (gerentes, executivos), que exerceriam o verdadeiro poder de direção e condução da empresa. Essa questão foi abordada por A.A. Berle e G.C. Means em *A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada* (1932). Em *A Revolução Capitalista do Século Vinte* (1955), Berle também procurou mostrar que haveria um espírito público dos gerentes das empresas. E Carl Kaysen afirma que a gran-

de corporação não teria avidez de lucros, mas se caracterizava pela generosidade. 4) *Intervencionismo Estatal*. Contrariando a tese de uma estabilidade gerada pelo monopólio, John Strachey afirma que os oligopólios tenderiam a desenvolver mais instabilidade e uma desigualdade de mais extrema, o que seria revertido pela ação do Estado no âmbito da economia, como agente promotor de um eficiente sistema previdenciário. Além disso, salientou o papel do Estado como consumidor, particularmente no setor de armamentos. No âmbito do pensamento marxista, o enfoque dado ao capitalismo contemporâneo limita-se à análise de seu caráter monopolista, seu aspecto internacional voltado para a acumulação de mais-valia e o domínio dos mercados consumidores internacionais. Salienta-se ainda a relação entre os oligopólios e o Estado. Destacam-se as obras de Paul Sweezy e Paul Baran sobre o capitalismo norte-americano, as análises de Ernest Mandel (*Capitalismo Tardio*) e André Gorz. No livro *Neocapitalismo e Estratégia Operária*, Gorz discute os objetivos da luta pelo socialismo na moderna sociedade industrial, na qual os trabalhadores já teriam superado a fase da luta pela sobrevivência e, de certa maneira, participariam do consumo dos bens e serviços superfluos criados pelo capitalismo. Veja também **Capitalismo**.

NEOCOLONIALISMO. Conjunto de relações econômicas, políticas e culturais que mantêm grande número de ex-colônias da África e da Ásia dependentes de suas ex-metrópoles ou de outras nações industrializadas. O termo passou a ser usado depois da Segunda Guerra Mundial, quando se intensificou o processo de descolonização da África, mas é empregado também para caracterizar os laços de subordinação econômica do conjunto de países da África, Ásia e América Latina em relação aos países ricos. Nesse aspecto, a questão do neocolonialismo liga-se à do subdesenvolvimento e ao processo internacional de divisão social do trabalho, que coloca em nível de desigualdade os países dos hemisférios norte e sul. Veja também **Colonialismo**; **Dependência**.

NEOKEYNESIANO. Pensamento desenvolvido tomando-se por base as obras de John Maynard Keynes, especialmente a partir da formulação dada por Alvin Hansen e John Hicks e denominada genericamente Curvas IS-LM. Teve grande influência na política econômica dos anos 60, especialmente durante o governo de John Kennedy, cujo conselho de assessores econômicos era composto por economistas desta linha de pensamento. Os acontecimentos da década seguinte, inflação acentuada acompanhada de recessão, enfraqueceram esta abordagem que tinha como um dos principais elementos de sus-

tentação o intervencionismo, os gastos públicos, mesmo com a geração de déficits, para a expansão da renda e da produção. Veja também **Curvas IS-LM**; **Keynes, John Maynard**; **Nova Economia Clássica**.

NEOLIBERAL. Veja **Neoliberalismo**.

NEOLIBERALISMO. Doutrina político-econômica que representa uma tentativa de adaptar os princípios do liberalismo econômico às condições do capitalismo moderno. Estruturou-se no final da década de 30 por meio das obras do norte-americano Walter Lippmann, dos franceses Jacques Rueff, Maurice Allais e L. Baudin e dos alemães Walter Eucken, W. Röpke, A. Rüstow e Müller-Armack. Como a escola liberal clássica, os neoliberais acreditam que a vida econômica é regida por uma ordem natural formada a partir das livres decisões individuais e cuja mola-mestra é o mecanismo dos preços. Entretanto, defendem o disciplinamento da economia de mercado, não para asfixiá-la, mas para garantir-lhe sobrevivência, pois, ao contrário dos antigos liberais, não acreditam na autodisciplina espontânea do sistema. Assim, por exemplo, para que o mecanismo de preços exista ou se torne possível, é imprescindível assegurar a estabilidade financeira e monetária: sem isso, o movimento dos preços tornar-se-ia viciado. O disciplinamento da ordem econômica seria feito pelo Estado, para combater os excessos da livre-concorrência, e pela criação dos chamados mercados concorrenciais, do tipo do Mercado Comum Europeu. Alguns adeptos do neoliberalismo pregam a defesa da pequena empresa e o combate aos grandes monopólios, na linha das leis antitrustes dos Estados Unidos. No plano social, o neoliberalismo defende a limitação da herança e das grandes fortunas e o estabelecimento de condições de igualdade que possibilitem a concorrência. Atualmente, o termo vem sendo aplicado àqueles que defendem a livre atuação das forças de mercado, o término do intervencionismo do Estado, a privatização das empresas estatais e até mesmo de alguns serviços públicos essenciais, a abertura da economia e sua integração mais intensa no mercado mundial. Veja também **Capitalismo**; **Liberalismo**.

NEOLUDITAS. Veja **Luditas**.

NEOMALTHUSIANISMO. Teoria demográfica que propõe o controle da natalidade como um dos requisitos fundamentais do desenvolvimento econômico. Retomando a tese de Thomas Malthus de que a população crescerá em progressão geométrica e a quantidade de alimentos em progressão aritmética, seus defensores viram em uma política rigorosa de limitação de natalidade o recurso básico para evitar: 1) o empobrecimento *per capita* e global da popula-

ção, uma vez que o número de consumidores aumentaria em proporções sempre superiores ao produto nacional; 2) a relação desfavorável entre a população global (crianças, adultos e idosos) e sua parcela economicamente ativa; 3) a expansão do fator força de trabalho em detrimento da formação de capital, decisiva para o progresso tecnológico; 4) deterioração ecológica, isto é, a destruição do meio ambiente e o esgotamento dos recursos não renováveis do planeta. Como observaram os críticos dessa teoria, algumas teses neomalthusianas simplesmente não tiveram confirmação empírica. Por exemplo, no decorrer dos anos 50, 60 e 70, a renda *per capita* aumentou na maioria dos países, inclusive nos subdesenvolvidos. Era reafirmada a relação positiva entre o dinamismo da economia e o crescimento populacional, pois dele dependem o tamanho do mercado interno e a viabilidade das modernas técnicas de produção em massa. A maioria das críticas salientou a opção, explícita ou implícita, do neomalthusianismo pelo modelo vigente de relação entre os países ricos e pobres. A ênfase no controle da natalidade, em detrimento das reformas estruturais, viria reforçar a hegemonia das áreas industrializadas sobre as regiões do Terceiro Mundo, produtoras de matérias-primas e possuidoras de mão-de-obra barata. Mesmo as teses neomalthusianas de maior sofisticação, ligadas à qualidade de vida e à preservação do equilíbrio ecológico, teriam como pressuposto a imutabilidade das atuais características da atividade econômica, em escala mundial. Ao contrário, já haveria recursos científicos e tecnológicos à disposição da humanidade para implementar um modelo alternativo de desenvolvimento, preservador do meio ambiente a partir do controle sobre os métodos de produção, e não apenas a partir do controle do número de seres humanos. Veja também **Auto-mação**; **Gorz, André**; **Malthus, Thomas Robert**.

NEOQUANTITATIVISTAS. Denominação dada à corrente de economistas liderada por Milton Friedman que tentou reabilitar a teoria quantitativa do valor da moeda. Veja também **Friedman, Milton**; **Teoria Quantitativa do Valor da Moeda**.

NEOLÍTICA, Revolução. Veja **Pré-História**.

NEP — Nova Política Econômica. Programa de desenvolvimento da economia, com relativa liberalização, adotado pelo governo da União Soviética entre 1921 e 1928. Tinha como objetivo recuperar a economia nacional devastada pela guerra e aliviar enormes tensões raciais decorrentes da aplicação do “comunismo de guerra” nos anos anteriores, quando o Estado assumiu de forma absoluta o controle de toda a produção do país para fazer frente à guerra civil e à invasão estrangeira. Com a NEP, o comércio in-

terno foi liberado, permitiu-se o funcionamento de pequenas e médias empresas privadas, estimularam-se os investimentos estrangeiros, instituiu-se o pagamento de horas extras e de prêmios aos trabalhadores e criou-se o imposto sobre propriedades urbanas. Isso possibilitou uma rápida recuperação da economia do país, mas também provocou o desenvolvimento de segmentos sociais enriquecidos, como é o caso dos *kulaks* (camponeses ricos). Gerou também, no plano da liderança comunista, graves divergências político-ideológicas. A NEP foi abolida em 1929, quando se iniciaram os Planos Quinquenais. Veja também **Comunismo de Guerra**; **Planificação**; **Planos Quinquenais**.

NEPERIANO. Veja **Logaritmo Natural**.

NEPOTISMO. Prática administrativa que consiste no favorecimento de parentes e amigos com empregos, títulos ou honrarias. Constitui ato de corrupção e abuso de poder, seja na esfera pública ou privada. O termo é de origem eclesástica: amplamente utilizado por papas no decorrer dos séculos XV e XVI, o nepotismo foi expressamente condenado pela Igreja Católica em 1692. Constitui no Brasil quase uma norma administrativa, sob o argumento de que ninguém mais do que seus parentes e sua família merece a confiança de um dirigente político, especialmente no preenchimento dos denominados “cargos de confiança”.

NET PRESENT VALUE. Veja **Valor Presente Líquido**.

NET PRESENT VALUE RULE. Veja **Regra do Valor Presente Líquido**.

NET REGISTER TONNAGE. Expressão em inglês que significa “tonelagem líquida de registro”.

NET TON. Expressão em inglês que significa “tonelada líquida” ou o equivalente a 2 mil libras (peso).

NEUMANN, Johannes von (1903-1957). Matemático húngaro radicado nos Estados Unidos, foi quem fez a primeira axiomatização dos espaços de Hilbert, dando-lhes uma forma altamente abstrata. Notabilizou-se por introduzir os espaços de Hilbert na mecânica quântica e por criar a teoria dos jogos. Destacou-se também no campo da teoria e projetos de computadores. Escreveu *Fundamentos Matemáticos da Mecânica Quântica* (1932) e *Teoria dos Jogos e do Comportamento Econômico* (1944), em colaboração com Oskar Morgenstern. Veja também **Método Monte Carlo**; **Teoria dos Jogos**.

NEW DEAL. Programa econômico adotado em 1933 pelo presidente norte-americano Franklin

Roosevelt para combater os efeitos da Grande Depressão e refazer a prosperidade do país. O *New Deal* (Nova Política) seguiu, na prática, os ensinamentos que a reflexão teórica de Keynes produziria: baseou-se na intervenção do Estado no processo produtivo, por meio de um audacioso plano de obras públicas, com o objetivo de atingir o pleno emprego, o que contradizia toda a tradição liberal dos Estados Unidos. Dentro dessa orientação intervencionista, Roosevelt, segundo suas próprias palavras, decidiu enfrentar o problema da crise como se enfrenta uma guerra. Começou pelo controle do sistema financeiro do país, decretou o embargo do ouro e desvalorizou o dólar para favorecer as exportações. A nova política estendeu-se a todos os campos da atividade econômica. O incremento à produção industrial foi regulamentado pelo National Industrial Recovering Act — Nira (Lei de Recuperação da Indústria Nacional), que redefiniu também as relações entre patrões e empregados e estabeleceu o sistema de previdência social. Juntamente com o Nira, foi criada a National Recovery Administration (Administração de Recuperação Nacional), encarregada da aplicação e controle do programa industrial do governo. Esse órgão estatal induzia os empresários a estabelecer entre si acordos sobre preços, salários e programas de produção, visando à racionalização da economia. Os empresários que oferecessem resistência à orientação dada poderiam ter suas licenças cassadas. O controle estendeu-se à Bolsa de Valores e à subscrição das sociedades anônimas. Objetivando conseguir recursos para o Estado e redistribuir a renda, instaurou-se uma sobretaxa progressiva de 31% para as rendas anuais acima de 50 mil dólares e até de 75% para as que iam além de 5 milhões de dólares. O National Industrial Recovery Act determinou a redução das horas de trabalho sem diminuição do salário, procurando assim levar a uma maior absorção da mão-de-obra desempregada. Foi criado um salário mínimo nacional e decretada a liberdade de organização sindical e a convenção coletiva de trabalho. Instituiu-se o seguro social, em parte financiado pelos patrões. Para reanimar a construção civil e combater o desemprego, criou-se o programa da casa própria e aplicaram-se 500 milhões de dólares nos projetos do Civilian Conservation Corps, voltado para o reflorestamento e o combate a incêndios e inundações. Foi abolida a Lei Seca e incentivada a produção de vinho e cerveja. A política agrícola foi regulamentada pelo Agriculture Adjustment Act (AAA). O governo assumiu as dívidas dos pequenos proprietários e ofereceu facilidades de créditos e prêmios para os fazendeiros que se engajassem nas metas governamentais, comprometendo-se a comprar os produtos estocados. Processou-se também a eletrificação rural e muitos agricultores foram

transferidos para áreas mais produtivas. A execução do *New Deal* contou com uma forte oposição dos industriais e dos setores conservadores da sociedade norte-americana, que denunciavam a intervenção do Estado na economia como um processo de socialização da vida nacional. No entanto, foi o programa de Roosevelt que fortaleceu e consolidou o sistema capitalista no país. Nos anos de sua aplicação, o grande capital passou por um intenso processo de desenvolvimento e concentração, enquanto as pequenas empresas eram eliminadas ou absorvidas. No final da década de 30, três companhias produziram 80% dos automóveis do país, enquanto outras três eram responsáveis pela produção de 60% do aço. Veja também **Crise; Depressão Econômica; Dirigismo; Keynesianismo; Política Econômica; Roosevelt, Franklin Delano.**

NEW ECONOMICS (Nova Economia). Termo empregado nos Estados Unidos para designar a intervenção do Estado na economia com o objetivo de acelerar o crescimento econômico mediante o remanejamento dos recursos orçamentários. Consiste no esforço governamental para eliminar a diferença entre o Produto Nacional Bruto efetivo e o Produto Nacional Bruto potencial. O êxito nas medidas adotadas no desempenho da economia tem em vista um nível ideal de pleno emprego. Segundo os pressupostos da nova economia, ocorre uma situação de pleno emprego quando o desemprego se situa por volta de 4%; baixos níveis de desemprego resultam num crescimento real menor e provocam elevadas taxas de inflação. Por isso, o resultado positivo das medidas adotadas decorre da capacidade de previsão e de controle por parte dos economistas governamentais, pois, muitas vezes, as diretrizes econômicas executadas geram tantos problemas quanto os que pretendiam resolver.

NEW HARMONY. Pequena cidade do Estado de Indiana (EUA) onde foram criadas, no início do século XIX, duas comunas cooperativas organizadas segundo as idéias de Robert Owen. Em 1814, George Rapp, líder da Harmony Society, fundou a primeira Harmony. Dez anos mais tarde, foi vendida a Robert Owen e rebatizada New Harmony. Centro cultural e científico durante certo tempo, foi extinta em 1828. Veja também **Owen, Robert.**

NEW LENARK. Nome de uma cidade têxtil localizada perto de Glasgow, na Escócia, onde Robert Owen estabeleceu suas fábricas de algodão. Na época, foi considerada uma comunidade-modelo, onde os salários e condições de trabalho eram bem superiores às existentes no resto da Inglaterra. Em New Lenark, o empresário recebia um retorno modesto pelo seu capital, isto é, sua taxa de lucro era relativamente baixa, mas

em compensação os salários dos trabalhadores eram mais elevados, o que se traduzia também por um melhor nível de vida na comunidade onde a fábrica estava localizada. Veja também **New Harmony**.

NEW MONEY BOND. Veja **Plano Brady**; **TJLP**.

NEW YORK CURB EXCHANGE. Veja **Curb Market**.

NEW YORK STOCK EXCHANGE. A maior Bolsa de Valores do mundo. Situa-se na Wall Street, em Nova York, e negocia ações das principais empresas dos Estados Unidos e do mundo, reunindo mais de mil títulos diferentes. Veja também **American Stock Exchange**; **Dow-Jones (Índice)**.

NEW YORK TIMES BUSINESS INDEX. Semanalmente, o jornal *The New York Times* publica índices sobre a atividade dos negócios em seu caderno de negócios e finanças. É um índice composto e ponderado pelos índices mais importantes disponíveis semanalmente no país. Existem cinco componentes principais: fretes, produção siderúrgica, produção de energia elétrica, produção de papelão (*paperboard*) e produção de madeira (*lumber*). Tratando-se de um índice de atividade econômica de volume, aplicam-se a ele as variações estacionais, exceto para o caso da produção siderúrgica. Os dados para cada um dos componentes aparecem diariamente e são compostos para formar quadros estatísticos mais amplos, semanalmente no domingo. Este índice vem sendo publicado pelo *New York Times* desde janeiro de 1929.

NFSP. Iniciais de “necessidade de financiamento do setor público”. Veja também **Déficit**.

NGUI. Veja **Cuacha**.

NGULTRUN. Unidade monetária do Butão. Submúltiplo: *cheturn*.

NICHO. O termo pode designar uma faixa de mercado ocupada por uma empresa em sua estratégia empresarial, como também decidir oferecer um número restrito de bens e serviços na área geográfica na qual opera.

NICOLAU. Denominação popular das moedas de 100 réis, originada no metal — níquel — da qual elas eram fabricadas no Brasil.

NICs. Iniciais da expressão inglesa *new industrialized countries*, isto é, países que se industrializaram depois da Segunda Guerra Mundial e que adotaram uma agressiva política de exportações de manufaturados e mantiveram, nos últimos tempos, elevadas taxas de crescimento econômico. Entre esses países destacam-se Taiwan, Coréia do Sul, Cingapura e Hong-Kong.

Durante os anos 70, países como o Brasil e o México também poderiam ser considerados NICs. Atualmente, esta expressão foi modificada para NIE (*new industrialized economies*) e se refere mais diretamente aos países asiáticos antes mencionados. Esses países, pela sua agressividade no comércio internacional e por suas elevadas taxas de crescimento, forem também denominados Tigres Asiáticos, ou DAEs, iniciais de *dynamic asian economies*.

NIE. Veja **NICs**.

NIFO. Expressão composta das iniciais de *next in, first out*, que, no processo de controle e avaliação de estoques, significa que o próximo a entrar é o primeiro a sair. O critério é utilizado quando, na determinação dos custos dos primeiros estoques a serem vendidos, leva-se em consideração o preço de reposição dos mesmos.

NIFTY-FIFTY. Termo em inglês surgido durante o final dos anos 60 e início dos 70 para designar as ações de rápida valorização e que eram compradas por “qualquer preço” para que o comprador tivesse o privilégio de possuí-las, como da Xerox, da Polaroid, da IBM ou da Coca-Cola.

NIHON BŌEKI SHINKŌKAI. Veja **Jetro**.

NIHON KEIEISHA DANTAI RENMEI. Veja **Nikkeiren**.

NIHON SANGYO KYOGIKAI. Veja **Keidanren**.

NIHON SHOKO KAIGI-SHO. Veja **Japan Chamber of Commerce and Industry**.

NIKKEI STOCK AVERAGE. Veja **Índice Nikkei**.

NIKKEIREN. Termo em japonês formado pelas iniciais de *Nihon Keieisha Dantai Renmei*, que significa Associação das Federações de Empregadores do Japão, constituída em 1948, com aproximadamente cem membros associados.

NMBS (New Money Bonds). Veja **Bradies**.

NIPPACHI. Termo em japonês que significa o segundo (fevereiro) e o oitavo (agosto) mês do ano, nos quais ocorre a temperatura mínima e a máxima naquele país. Durante esses meses, geralmente os negócios encontram-se em seu ponto mais baixo. O termo é utilizado quando uma empresa atravessa uma fase ruim, ou até como desculpa para que o pagamento de uma conta seja retardado, ou um contrato não seja assinado.

NISSHO. Veja **Japan Chamber of Commerce and Industry**.

NIVELADORES. Veja **Levellers**.

NÓ. Unidade de medida de velocidade dos navios (e dos ventos), equivalente a uma milha náutica (1 852 m) por hora. A informação de que um navio está se deslocando à velocidade de 30 nós significa que ele percorre 30 milhas náuticas por hora. A origem desta medida deve-se a uma corda especial, denominada “corda do toro”, que era amarrada a um pequeno tronco (pedaço de madeira) que flutuava quando era lançado ao mar. Em intervalos regulares a corda tinha nós e a distância entre dois deles estava para uma milha assim como 28 segundos estão para uma hora. Tinham, portanto, 47 pés ou 14,10 m de distância entre si. O número de nós que fossem saindo (quando o tronco era lançado ao mar) era a velocidade do navio em milhas por hora. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

NO ARRIVAL NO SALE. Expressão em inglês que significa que a venda só se concretiza com a chegada da mercadoria.

NOBREZA. Segmento social com características simultâneas de classe e de estamento, cujos membros gozam de privilégios hereditários fixados nas leis ou nos costumes. Esses privilégios tradicionalmente consistem na isenção de impostos, direito de ocupar cargos políticos e militares, tratamento diferenciado nos tribunais e designação por um título honorífico. A origem da nobreza está ligada à posse da grande propriedade rural, segundo normas patriarcais de vida social. Afastada do poder pelas revoluções burguesas ocorridas na Europa a partir do século XVIII, sobrevive em alguns países europeus mantendo apenas certos privilégios honoríficos.

NOI. Iniciais da expressão em inglês *net operating income* (rendimento operacional líquido), que significa o rendimento antes dos juros e dos impostos.

NOMENCLATURA TARIFÁRIA DE BRUXELAS. Denominação da classificação padronizada de produtos adotada por grande parte dos países do mundo para efeitos tarifários. Veja também **GATT**; **OMC**.

NOMINALISMO (Monetário). Teoria monetária de origem medieval, que acabou por repercutir na teoria econômica moderna. Baseava-se no pressuposto de que o valor da moeda não derivava de sua natureza ou de uma situação de mercado, mas da chance do príncipe ou senhor que a cunhava. Ela seria parte integrante dos domínios do senhor e poderia ter seu valor alterado segundo os interesses do príncipe. Consagrado pelo direito canônico, o nominalismo foi severamente criticado em 1366 por Nicolas de Oresme, conselheiro do imperador Carlos V. Ele dizia que a moeda deveria pertencer à co-

letividade para a qual ela é feita e, enquanto instrumento de valor, não deveria sofrer alterações. Isso só poderia ocorrer em função do movimento geral no nível dos preços. O nominalismo ressurgiu na Alemanha por intermédio da obra de G. Knapp, em 1905, para quem o Estado é o criador do valor social da moeda. Seu valor é então fruto de uma decisão política: o Estado respaldava um sistema monetário despido de base metalista. M.E. James e outros estudiosos viram as medidas preconizadas por J.M. Keynes (a intervenção direta do Estado na economia para manter o equilíbrio monetário) como uma versão moderna da teoria do nominalismo. Veja também **Dinheiro**; **Valor Nominal**; **Valor Real**.

NON-ACCRUAL. Veja **Accrual**.

NON-ACCRUAL ASSET. Expressão em inglês que significa um ativo, geralmente um empréstimo (crédito), que não está proporcionando uma taxa de juros contratual, devido a dificuldades financeiras do devedor. Quando se trata de uma dívida cujo principal e os juros não foram pagos por um prazo superior a noventa dias, a menos que a dívida esteja adequadamente colateralizada, também se aplica o termo. Veja também **Accrual**; **Non-Performing Loan**.

NON-CALABLE BONDS. Títulos que por seus termos de emissão não podem ser convertidos antes de seu prazo determinado de vencimento. Estes títulos não possuem uma data de vencimento opcional.

NON-TRADABLE. Veja **Tradable**.

NON-PERFORMING LOAN. Expressão em inglês que significa um empréstimo não honrado pelo devedor de acordo com as cláusulas contratuais. Geralmente, um empréstimo é considerado *non-performing* quando o pagamento do principal e/ou dos juros ultrapassa os noventa dias. Nesse caso, o devedor é declarado em *default*. Veja também **Default**; **Non-Accrual Asset**.

NON-PROFIT SITUATION. Expressão em inglês que significa, literalmente, situação de inexistência de lucro ou situação não rentável. Aplica-se aos casos nos quais empresários familiares — especialmente na agricultura — não obtêm lucro em suas atividades, embora consigam uma remuneração para o próprio trabalho que realizam em suas empresas, bem como cobrir os custos administrativos dela.

NORMAS TÉCNICAS. Conjunto de dados sobre produtos, resultante de uma escolha coletiva e destinado a servir de referência e base de acordo entre produtores e consumidores. Define dimensões, qualidades, métodos de ensaio, regras de uso e outras características de produtos, eliminando variedades supérfluas. No Brasil, a As-

sociação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é a responsável pela especificação dos produtos da indústria nacional.

NORTE-SUL, Diálogos. Discussões internacionais sobre os problemas do desenvolvimento/subdesenvolvimento iniciadas na Conferência para a Cooperação Econômica Internacional (dezembro de 1975), realizada por iniciativa francesa. Dela participaram os ministros das Relações Exteriores de 27 países. De um lado estava o Grupo dos Oito (Alemanha Ocidental, Áustria, Canadá, Estados Unidos, França, Inglaterra, Japão e Suécia), todos do hemisfério norte, ricos e industrializados. Do outro, o chamado Grupo dos Dezenove, reunindo representantes africanos, latino-americanos e asiáticos do Terceiro Mundo. A este grupo pertencia o Brasil. Até junho de 1977, a conferência discutiu problemas relativos à energia e às matérias-primas, a questão do desenvolvimento e do sistema monetário e financeiro internacional. Foram criadas comissões para aprofundar cada um desses itens, as quais passaram a trabalhar em caráter permanente. No entanto, o documento final dos Diálogos Norte-Sul revelou o total desacordo entre os dois grupos de países. Ainda em 1977 criou-se a Comissão Norte-Sul, coordenada por Willy Brandt, ex-chanceler da Alemanha Ocidental. O chamado relatório Brandt, elaborado por essa comissão, propôs a abertura de um diálogo com o Terceiro Mundo e a criação de uma nova ordem econômica, a partir de reuniões de cúpula entre líderes mundiais. A continuidade do diálogo norte-sul teve lugar no México, na Conferência de Cancún (22 e 23/10/1981). Dela participaram chefes de Estado de 22 países, desenvolvidos e em desenvolvimento. Mas a conferência não previa a elaboração de nenhum documento final e, por pressão norte-americana, teve apenas caráter consultivo.

NOSTRO ACCOUNTS. Expressão italo-iglesa que significa uma situação em que um banco de um país, tendo saldos depositados em bancos correspondentes em outros países, refere-se a essas contas como *nostro accounts*, ou seja, como “nossas contas”. O termo é utilizado mais frequentemente entre contadores e caixas que operam com a área cambial.

NOTA BANCÁRIA (ou Bilhete de Banco). Título emitido por um banco obrigando-se a pagar ao portador, no ato e mediante simples apresentação, o valor inscrito no documento. As notas bancárias originaram-se dos recibos ou certificados de depósito de ouro, prata e moedas. Foram muito utilizados a partir da Renascença, como a forma mais prática e segura de realizar transações comerciais. Atualmente, estão quase extintas, já que os governos passaram a deter o controle e o monopólio da emissão de dinheiro.

Correspondentes não-oficiais do papel-moeda, as notas bancárias eram chamadas pelos economistas de moeda-papel, por causa de sua imediata conversibilidade. Diferenciavam-se das emissões oficiais por não ter curso forçado (não ser obrigatoriamente aceitas como meio de pagamento) como o papel-moeda oficial, o que causava um maior número de conversões. Veja também **Papel-Moeda**.

NOTA DE EMPENHO. Documento que cria, para o governo, a obrigação de pagamento pela realização de uma despesa. Veja também **Empenho**.

NOTA PROMISSÓRIA. Instrumento de crédito representado por uma promessa incondicional por escrito entre dois agentes, assinada por aquele que se compromete a pagar em determinada data uma soma determinada de dinheiro ao primeiro, ou ao portador da nota promissória. Veja também **Commercial Papers**.

NOTÁRIO. Antiga denominação de tabelião público. O nome tem origem no fato de a função exigir a tomada de notas ditadas pelas partes contratantes.

NOTGELD. Termo em alemão que significa, literalmente, moeda de necessidade, emitida por empresas, bancos e municipalidades — em épocas hiperinflacionárias ou de grande desorganização social provocada, por exemplo, por guerras — e que substitui a moeda oficial inexistente ou desacreditada.

NOVA ECONOMIA CLÁSSICA. Veja **Expectativas Racionais**; **Lucas, Robert**.

NOVA MACROECONOMIA CLÁSSICA. Veja **Expectativas Racionais**; **Lucas, Robert**.

NOVA MICROECONOMIA. Denominação dada a uma série de análises procurando diferenciar a microeconomia da macroeconomia. A tentativa mais importante é proporcionar uma explicação dos mecanismos subjacentes nas relações entre nível de preços e desemprego. A nova microeconomia se apóia no conceito de taxa natural de desemprego e abandona a noção de um mercado cujos participantes têm um conhecimento amplo de todos os aspectos relevantes sobre o mesmo. Além de buscar uma explicação de uma taxa natural de desemprego, esta abordagem procura também explicar a relação negativa entre alterações nos preços e salários e a taxa de desemprego da Curva de Phillips. O livro de Phelps, Edmund S., *The Microeconomic Foundations of Inflation and Unemployment Theory* (Os Fundamentos Microeconômicos da Teoria da Inflação e do Desemprego), 1970, é o ponto de partida dessa nova abordagem. Veja também

Curva de Phillips; Expectativas Racionais; Lucas, Robert; Solovia.

NOVAÇÃO. Denominação do ato de converter uma dívida em outra, para liquidar a primeira. A novação pode ser de dois tipos: 1) *objetiva*, quando a novação implica na mudança do objeto da prestação; 2) *subjetiva*, quando implica na mudança do credor ou do devedor.

NOVO ACORDO DE EMPRÉSTIMO. Expressão correspondente ao GAB (*governors agreement to borrow*) e que constitui um instrumento no âmbito do Fundo Monetário Internacional (FMI), ao qual esta instituição recorre para enfrentar emergências ou crises nos balanços de pagamentos dos países-membros quando os recursos ordinários da instituição não são suficientes para tanto. Em 1998 o FMI teve de recorrer ao GAB (pela primeira vez depois de 1978), em função dos fortes desembolsos e empréstimos a partir do segundo semestre de 1997, em decorrência da crise asiática e da demora dos Estados Unidos em aportar 14,5 bilhões de dólares comprometidos na reunião de Hong-Kong (em outubro de 1997) para o aumento de capital do FMI. Veja também **Balanco de Pagamentos; Crise Asiática; FMI.**

NPV. Iniciais da expressão em inglês *net present value*, que significa “valor presente líquido”.

NPVGO. Iniciais da expressão em inglês *net present value of growth opportunities*, que significa um modelo de avaliação de uma empresa no qual se inclui o valor presente líquido das novas oportunidades de investimentos ou das oportunidades de crescimento da empresa.

NULLKUPONANLEIHE. Termo em alemão que corresponde a *zero coupon bond*. Veja **Zero Coupon Bond.**

NUMERÁRIO. Termo que anteriormente designava o dinheiro em sua forma primária, isto é, como moeda metálica ou notas conversíveis nessa moeda. Atualmente, o termo refere-se ao dinheiro em espécie sob qualquer das formas em que ele se apresente. Sinônimo de “dinheiro vivo”, isto é, dinheiro apresentado à vista.

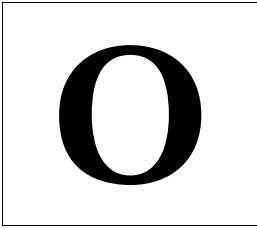
NÚMERO COMPLEXO. Número que envolve elementos imaginários como, por exemplo, a raiz quadrada de menos um.

NÚMERO-ÍNDICE. Em seu significado genérico, um número-índice consiste numa média de variações relativas. Se as variações medidas são as correspondentes aos preços, um número-índice de preços deve ser construído, o mesmo acontecendo com outras variáveis, como taxas

de câmbio, taxas de juros, salários etc. Se as variações medidas são as correspondentes às quantidades, um número-índice específico deve ser construído: por exemplo, o correspondente ao *quantum* da produção industrial, da agrícola, das exportações, das importações etc. A utilização dos números-índices remonta à primeira metade do século XIX; na segunda metade deste século, Stanley Jevons escolheu a denominação, consagrando-a no campo da economia. Entre todas as médias, a geométrica apresenta-se como a mais adequada para a medição das variações relativas de preços. Os preços podem aumentar mais do que 100%, mas não podem diminuir mais do que 100%. Na realidade, um aumento de 100% é muito menor do que uma queda de 100%. Em termos relativos, um aumento de 100% pode ser contrabalançado por uma diminuição de 50%, pois o dobro de um preço pode ser neutralizado (no índice) com a divisão pela metade de outro, desde que ambos os preços correspondam a mercadorias da mesma importância no período considerado. A média que indica essas variações é a média geométrica. Na prática, quando se diz que um índice como o Índice Geral de Preços (IGP) teve uma variação de 5% no mês de dezembro, isto significa que a média ponderada dos preços que compõem o citado índice sofreu um aumento de 5% em relação ao mês anterior, isto é, em relação a novembro. Na construção de um número-índice, observam-se alguns parâmetros básicos. A amplitude do número-índice indica o tamanho da amostra utilizada e o campo da informação (produção industrial, preços no atacado, nível de emprego etc.); o período-base é o espaço de tempo da variação; o sistema de ponderação de um número-índice é fundamental, por exemplo, num índice de preços ao consumidor, em que cada produto deve ter um peso relativo à quantidade consumida (o chuchu não pode ter o mesmo peso do arroz). A capacidade de um número-índice refletir a variação real de um fenômeno econômico depende não apenas dos cuidados técnicos anteriores como também da eficácia com que as informações foram obtidas, isto é, da sua veracidade. Veja também **Média Geométrica; Média Ponderada.**

NÚMEROS NATURAIS. São os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Alguns autores incluem também o 0. O conjunto dos números naturais é designado pela letra N.

NYSE. Iniciais de New York Stock Exchange, ou Bolsa de Valores de Nova York. Veja Também **New York Stock Exchange.**



O HOMEM QUE CALCULAVA. Veja **Grão**.

OBRIGAÇÃO. Título financeiro emitido por empresas (debêntures) ou pelo poder público (Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional). Rendem juros e representam um empréstimo feito ao emitente. Em caso de liquidação, os portadores de obrigações são reembolsados antes de qualquer outro credor.

OBSOLESCÊNCIA. Envelhecimento ou desuso de um bem de capital (máquinas, instalações, equipamentos), ou de um bem de consumo durável (televisão, geladeira, automóvel), em consequência do desgaste físico ou do surgimento de modelos tecnologicamente superiores. Atualmente, toda a produção industrial determina de antemão o período de durabilidade de um produto: é a chamada *obsolescência programada*, que com frequência chega a preparar um desgaste artificialmente curto para obrigar os consumidores a uma reposição mais rápida do produto. Nesse processo, a publicidade desempenha um papel auxiliar estimulando a compra de “novos” produtos, que diferem dos anteriores apenas no aspecto externo ou em acessórios cuja utilidade é supervalorizada nas campanhas. O conceito de obsolescência tem sido estendido a todos os campos da atividade produtiva e até ao próprio homem; de acordo com a escola do “capital humano”, o “capital” que os assalariados têm na forma de conhecimentos pode tornar-se obsoleto se estes forem superados, convertendo-se em inúteis. Veja também **Engenharia Industrial; Publicidade; Tecnologia**.

OCDE — Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Instituição criada em setembro de 1961 em substituição à Organização Europeia de Cooperação Econômica (Oece). A inclusão dos Estados Unidos e do Canadá e a adoção da ajuda ao desenvolvimento como um dos objetivos justificaram a mudança do nome. Essa entidade é integrada pelos antigos membros da Oece — Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Turquia —, mais Estados Unidos, Canadá, Espanha, Japão, Austrália e Nova Zelândia. Os objetivos

da organização são incentivar o crescimento econômico, o alto nível de emprego e a estabilidade financeira entre os países-membros, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico em geral e a expansão do comércio multilateral. A OCDE funciona por meio de várias comissões assessoradas por um secretariado e publica regularmente boletins estatísticos, relatórios e estudos específicos. Tem sido importante como fórum para a discussão de problemas monetários internacionais e na promoção de ajuda e assistência técnica a países em desenvolvimento. Veja também **Oece**.

OCIDENTALISTAS. Grupo de intelectuais russos do século XIX que, em oposição aos eslavófilos, advogavam a modernização do país segundo os padrões do Ocidente europeu. Defendiam a implantação de um governo republicano, a libertação dos servos e a adoção da tecnologia ocidental. Entre os ocidentalistas destacavam-se Belinski, Turguéniev, Bakunin, Herzen.

ODD-LOT MARKET. Veja **Mercado Fracionário**.

OEA — Organização dos Estados Americanos. Organismo de caráter regional ligado à Organização das Nações Unidas (ONU). Sediada em Washington, foi criada na IX Conferência Internacional Americana (Bogotá, 1948), visando, entre outros objetivos enunciados em sua Carta de Princípios, a favorecer o relacionamento pacífico entre os países americanos. Para tanto, estabeleceu-se o procedimento para mediação e arbitragem de eventuais questões entre os países-membros, e o seu encaminhamento à Corte Internacional de Justiça. Atualmente, a OEA congrega todos os países americanos, à exceção de Cuba. Aliás, foi em resposta à revolução socialista nesse país que o organismo passou a enfatizar os vários aspectos do desenvolvimento econômico e social e a buscar instrumentos para concretizá-los. Um desses instrumentos foi a Aliança para o Progresso, criada no início dos anos 60. Em seguida, na Declaração dos Presidentes da América, aprovada em Punta del Este (1967), os chefes de Estado comprometeram-se a promover a integração econômica latino-americana, incrementar o comércio exterior dos países membros da OEA, melhorar as condições de vida da população rural, aumentar a produtividade agrícola e expandir os programas de educação, ciência, tecnologia e saúde na América Latina. São organismos da OEA: 1) a Assembléia Geral (órgão supremo), que se reúne anualmente; 2) o Secretariado Geral, eleito por um período de cinco anos pela Assembléia Geral; 3) o Conselho Permanente, integrado por um representante de cada país-membro; 4) a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações

Exteriores; 5) o Conselho Interamericano Econômico e Social (Cies); 6) o Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura; 7) a Corte Interamericana de Justiça; 8) a Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e várias conferências e comissões especializadas, voltadas para a discussão dos problemas que afligem particularmente a América Latina.

OECE — Organização Européia de Cooperação Econômica. Organização estabelecida em 1948 pelos países da Europa Ocidental para efetuar a distribuição entre si da ajuda recebida por meio do Plano Marshall. Foi sucedida em 1961 pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Veja também **OCDE**.

OFELIMIDADE. Termo criado por Vilfredo Pareto para designar a capacidade de uma mercadoria de satisfazer necessidades humanas. A palavra tem origem grega e significa “o atributo de uma coisa capaz de satisfazer uma necessidade ou desejo, seja este legítimo ou não”. Por exemplo, nesse sentido a maconha ou a cocaína têm “ofelividade” tanto quanto o pão ou o leite. A razão principal para a incorporação deste termo em lugar de valor de uso ou simplesmente de utilidade decorreu das controvérsias na virada do século, nas quais Pareto esteve envolvido, sobre o conceito de valor de uso. Veja também **Pareto, Vilfredo; Utilidade Cardinal; Utilidade Marginal; Utilidade Ordinal; Valor de Uso**.

OFENSIVA SHUNTO DA PRIMAVERA. Expressão utilizada no Japão para designar a sincronização das negociações coletivas por empresa que os sindicatos desenvolvem anualmente durante o período da primavera. Do lado dos sindicatos dos trabalhadores, suas confederações assumem as funções de coordenação, e as empresas são coordenadas pela federação *Nikkeiren*. Veja também **Keidanren; Nikkeiren**.

OFERTA. Quantidade de bens ou serviços que se produz e se oferece no mercado, por determinado preço e em determinado período de tempo. Diversos fatores influenciam o comportamento de um ofertante no mercado, como: 1) preço do bem em questão — para a economia clássica, quanto mais alto o preço de mercado, maior tenderia a ser a quantidade ofertada; é comum, entretanto, que se ofereça uma quantidade menor a um preço maior, quer por retenção deliberada de estoques, na expectativa de novas elevações de preço, quer por força de um poder de monopólio; 2) a tecnologia: quanto maior for o avanço tecnológico, maior tende a ser a quantidade ofertada; 3) as condições climáticas, no caso de produtos agrícolas; 4) o suprimento

dos insumos necessários para a produção da mercadoria. Mantendo-se constantes todas as variáveis que possam influenciar a oferta e fazendo-a depender apenas do preço do produto, ela apresentará graficamente uma inclinação positiva. Em cada ponto dessa curva de oferta estará representada a quantidade do bem a ser ofertado de acordo com determinado preço. Veja também **Concorrência; Demanda; Especulação; Mercado**.

OFERTA AGREGADA. Conhecida também por *oferta de mercado* ou *oferta global*, é a quantidade de bens ou serviços que o conjunto dos ofertantes produz e oferece no mercado, em determinado período de tempo e por determinado preço. Determina-se a oferta agregada somando-se as ofertas individuais a cada nível de preço. Em função disso, ela depende de todos os fatores que influenciam a oferta individual, além do número de ofertantes no mercado.

OFERTA COMPLEMENTAR. Veja **Oferta Conjunta**.

OFERTA CONJUNTA. Também denominada *oferta complementar*, refere-se a bens que mantêm entre si uma relação de complementaridade, de tal forma que uma alteração na oferta de um acarreta alteração na oferta do outro. É o caso, por exemplo, da oferta de tinta e de caneta-tinteiro.

OFERTA DE MERCADO. Veja **Oferta Agregada**.

OFERTA GLOBAL. Veja **Oferta Agregada**.

OFF. Expressão utilizada no mercado de ações para indicar que os preços estão abaixo do nível precedente. O termo designa também um título “desprovido de”, ou seja, *dividend off*, significando uma ação sem dividendos. Veja também **Ex-Dividendo**.

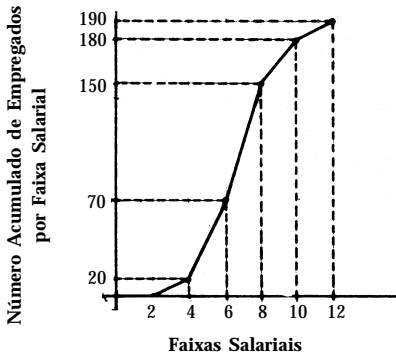
OFF-BALANCE-SHEET. Veja **Fora de Balanço**.

OFFSHORE. Termo em inglês que designa qualquer organização financeira sediada fora dos Estados Unidos. Assim, por exemplo, um banco sediado no Panamá é considerado um *offshore bank* e suas operações são submetidas a uma legislação especial nos Estados Unidos.

OGIVA (de Galton). Expressão gráfica de uma distribuição acumulada (frequência ou porcentagem) obtida pela anotação das frequências ou porcentagens acumuladas correspondentes ao limite de classe, e unindo os pontos sucessivos com os segmentos de reta. Uma vez que a maior parte das ogivas tem geralmente a forma de um *s* alongado, elas são também chamadas de sigmóides.

Exemplo:

X	Fi	freqüência acumulada
2 a 4	20	20
4 a 6	50	70
6 a 8	80	150
8 a 10	30	180
10 a 12	10	190
total 190		



onde x = faixa de salários em nº de salários mínimos.

F_i = número de empregados em cada faixa salarial.

OHLIN, Bertil Gotthard (1899-1979). Economista e político sueco, representante da corrente marginalista especializada em comércio internacional e ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1977. Discípulo de Heckscher, Ohlin forneceu uma nova explicação dos fundamentos das trocas internacionais — a partir dos fatores de produção — e sustentou que a teoria clássica sobre o assunto (a lei dos custos comparativos, de Ricardo) não teria validade na determinação dos preços. Sua explicação ficou conhecida como princípio Heckscher-Ohlin. A teoria de Ohlin é desenvolvida em sua principal obra, *Interregional and International Trade* (Comércio Inter-regional e Internacional), 1933. Ohlin parte da teoria neoclássica, segundo a qual o preço dos produtos é determinado pela soma dos preços dos fatores que entram em sua produção. Concluiu que os preços relativos desses fatores determinam as exportações e importações dos países. E que esses preços dependeriam, por sua vez, da relativa abundância ou raridade dos diversos fatores em cada país (abundância ou não de capital, trabalho, terra, minérios etc.). O comércio internacional seria então “uma troca de fatores abundantes por fatores raros”. Assim, por exemplo, a Inglaterra, com abundância de capital e trabalho, mas não de terras, exportaria bens manufaturados para a Austrália, que, por sua vez,

sem abundância de capital e trabalho, mas sim de terras, exportaria bens primários. Em consequência, haveria uma tendência ao nivelamento dos preços dos fatores de produção. Em cada país, o comércio exterior seria responsável pelo aumento dos preços dos fatores dos produtos de exportação e pela baixa dos fatores dos produtos que não são exportados. Assim, por exemplo, o preço da terra aumentaria na Austrália, devido ao aumento de sua procura para exportação, e diminuiria na Inglaterra. E os salários aumentariam na Inglaterra e diminuiriam na Austrália. A teoria de Ohlin foi criticada por diversos autores, entre eles Taussig e Viner, por basear-se na teoria neoclássica da determinação dos preços, que pretende explicar os preços dos bens apenas pelos preços dos fatores de produção, negligenciando o conjunto de condições naturais e sociais que influenciam a eficácia das forças produtivas nos diversos setores de produção e produtividade do trabalho nas várias regiões. Ohlin foi professor de economia nas universidades de Copenhague e de Estocolmo, membro do Parlamento sueco (1938-1970) e ministro do Comércio (1944-1945). Escreveu ainda *Handelns Teori* (A Teoria do Comércio), 1924; *The Course and Phases of the World Economic Depression* (O Curso e as Fases da Depressão Econômica Mundial), 1931, e *The Problem of Employment Stabilization* (O Problema da Estabilização do Emprego), 1949.

OHM. Unidade que mede a resistência à passagem de corrente elétrica por um fio, isto é, quando uma corrente elétrica passa por um fio, uma série de outras partículas se interpõe em seu caminho, formando uma “resistência” a essa passagem. Tal resistência é medida em ohms. O nome deve-se ao cientista alemão G.S. Ohm. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

OIT — Organização Internacional do Trabalho. Entidade criada em 1919 pelo Tratado de Versalhes, como um departamento autônomo da Liga das Nações e que, em 1946, foi incorporada às Nações Unidas (ONU) como agência especial. Sediada em Genebra, tem como objetivos o intercâmbio de informações e a elaboração de normas para a melhoria das condições de trabalho e a promoção da justiça social em todo o mundo. Em 1980, contava com 144 países membros, signatários de sua convenção. A Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, é o principal órgão deliberativo da OIT, e as delegações nacionais que comparecem à reunião são integradas por representantes dos governos, dos empregadores e dos trabalhadores. Uma junta governativa eleita pela conferência é o órgão executivo da OIT, do qual vários países são membros permanentes por sua importância econômica, entre eles o Bra-

sil. Sua principal atividade é a aplicação do Programa Mundial de Emprego, instituído em 1969 para concentrar esforços nacionais e internacionais no combate ao desemprego.

OITAVA. Medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 3 escrópulos ou aproximadamente 3,571 gramas.

OKUN, Arthur (1929-1979). Veja *Lei de Okun*.

OLD LADY OF THREADNEEDLE STREET. Apelido do Banco da Inglaterra, cuja entrada principal está situada na Threadneedle Street, em Londres.

OLHO-DE-BOI. Veja *Selo Postal*.

OLHO-DE-CABRA. Veja *Selo Postal*.

OLIGARQUIA. Regime político ou forma de dominação de qualquer tipo, no qual o poder está nas mãos de um grupo pequeno de pessoas que dele se apossaram, sendo exercido apenas por elementos desse grupo. Do ponto de vista político puramente formal, distingue-se da democracia e da monarquia.

OLIGOPÓLIO. Tipo de estrutura de mercado, nas economias capitalistas, em que poucas empresas detêm o controle da maior parcela do mercado. O oligopólio é uma tendência que reflete a concentração da propriedade em poucas empresas de grande porte, pela fusão entre elas, incorporação ou mesmo eliminação (por compra, *dumping* e outras práticas restritivas) das pequenas empresas. Para os marxistas, o oligopólio é uma característica inerente à etapa imperialista do capitalismo e traz como conseqüência a limitação do livre jogo de mercado. Se algumas poucas empresas dominam um mercado, elas podem dividir entre si a área de atuação, limitando os custos de concorrência e fixando preços que ampliem muito a margem de lucro. Os defensores do oligopólio argumentam que, devido ao grande porte das empresas, elas teriam maior capacidade de investimento na pesquisa por produtos novos e melhores e, devido à economia de escala, poderiam oferecer preços mais baixos. Um membro de um oligopólio, contudo, dificilmente baixa seus preços, pois sabe que será imediatamente seguido pelos demais, ficando então com a mesma fatia do mercado e lucros menores. A competição tende a estabelecer-se mais no plano do marketing. Na prática, há uma tendência ao oligopólio nos setores que exigem grande volume de investimentos. Esse é o caso, por exemplo, de muitos setores oligopolizados em todo o mundo, como os de cigarros, lâminas de barbear e lâmpadas elétricas. A tendência ao oligopólio também se verifica no

caso de novos processos tecnológicos, como ocorreu na área dos computadores. Um dos melhores exemplos de oligopólio, tanto na economia brasileira quanto na norte-americana, é a indústria automobilística: no Brasil, o mercado é praticamente dominado por quatro grandes fábricas, enquanto nos Estados Unidos apenas três indústrias detêm mais de 90% do mercado. Veja também **Atacado; Cartel; Concorrência Imperfeita; Liderança de Preço; Monopólio**.

OLIGOPSÔNIO. Tipo de estrutura de mercado em que poucas empresas, de grande porte, são as compradoras de determinada matéria-prima ou produto primário. O oligopsônio pode ter duas formas: 1) um mercado comprador muito concentrado, com poucas e grandes empresas que negociam com muitos pequenos produtores (comum no relacionamento entre indústrias alimentícias e seus fornecedores); 2) um mercado consumidor concentrado e um mercado vendedor também concentrado, com poucos e grandes produtores. Este último caso, também chamado de *oligopsônio bilateral*, ocorre quando indústrias vendem a indústrias (siderúrgicas e automobilísticas, por exemplo) ou a grandes distribuidores. Veja também **Atacado; Monopólio; Monopósônio; Oligopólio**.

OLIVEIRA, Francisco de (1934-). Nasceu em Pernambuco e graduou-se em direito. Trabalhou na Sudene desde a sua fundação até o golpe militar de 1964. Transferiu-se para São Paulo, onde foi um dos fundadores do Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento). Foi professor do curso de pós-graduação de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo entre 1978 e 1984. Atualmente, é professor titular do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). Seus livros mais importantes são: *Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista* (1973), *A Economia da Dependência Imperfeita* (1977), *Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classe* (1987) e *A Emergência do Modo de Produção de Mercadorias, uma Interpretação da Teoria Econômica da República Velha*. É editor da revista *Novos Estudos Cebrap* e seu freqüente colaborador.

OMBUDSMAN. Teve sua origem na Suécia em 1713, instituído pelo rei Charles XII, como seu representante com poderes absolutos para verificar qualquer atividade do reino e informar o soberano. A constituição de 1809 o institucionalizou como representante do Parlamento. Em 1919 foi adotado na Finlândia; em 1952, na Noruega; em 1953, na Dinamarca; em 1956, na ex-República Federal da Alemanha; em 1962, na Nova Zelândia; em 1967, na Inglaterra, sob a denominação de *Parliamentary Commissioner for Administration*.

OMC — Organização Mundial do Comércio. Organismo que deverá substituir o Gatt (General Agreement on Trade and Tariffs, Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas), que esgotou suas atividades de acordo provisório na reunião de Marrakesh (Marrocos), onde 97 países assinaram um acordo para a sua constituição a partir de 1995. A diferença do Gatt, a OMC terá caráter permanente e deverá entrar em funcionamento a partir de 1999. Veja também **GATT**.

OMNIUM. Termo em latim que significa, literalmente, “todos”, utilizado durante muito tempo na Inglaterra para designar os vários tipos de fundos públicos que intermediavam empréstimos ao Estado.

OMPI — Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Com sede em Genebra, foi instituída em 1967 pela Convenção de Estocolmo, ratificada pelo Brasil mediante o decreto 75 541/75, e tem por finalidade estabelecer as normas de proteção à propriedade intelectual (direitos autorais, franquias, propriedade industrial etc.). Para dirimir essas questões no plano jurídico, a Ompi criou em 1993 o seu Centro de Arbitragem. Este Centro de Arbitragem tem a finalidade de resolver contendas em nível internacional, envolvendo problemas de propriedade intelectual, por meio da mediação, arbitragem ou arbitragem expedita previstas em seu regulamento. É uma ação extrajudicial e, portanto, menos dispendiosa do que um processo que envolva as cortes oficiais.

ON. Sigla que identifica as ações ordinárias nominativas. Seu proprietário tem direito a voto, e a transferência dos direitos é feita mediante assinatura em livro especial da empresa que emitiu as ações.

ON LINE. Em informática, designa a operação de um equipamento periférico em comunicação direta com a unidade central de processamento de um computador. Os dados de entrada chegam ao computador diretamente de seu ponto de origem, sem sofrer tratamento ou alteração intermediária. O exemplo mais conhecido de operação *on line* é a alteração simultânea do saldo de uma conta corrente em consequência de saque ou depósito em outra agência bancária.

ONÇA. Termo que possui vários significados: 1) duodécima parte da libra romana (cerca de 28 g); 2) denominação dada a moedas de vários países, geralmente representando a sexta ou décima parte da unidade, como as onças de ouro e prata da Espanha, do México, de Cuba e Portugal; 3) medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes do sistema métrico decimal e equivalente a 28,569 g; 4) no sistema *troy* para medida de pedras e metais preciosos

e cunhagem de moedas, o equivalente a 31,104 g; 5) nos Estados Unidos e na Inglaterra, na atividade de fabricação de calçados, a onça é também unidade de medida para espessura do couro (exceto a sola) e mede 1/64 de polegada ou 0,4 mm. Veja também **Conversão das Unidades de Pesos e Medidas; Sistemas de Pesos e Medidas; Unidades de Pesos e Medidas**.

ONÇA LÍQUIDA. Veja **Sistema Apothecary**.

ONÇA TROY. Medida de peso para metais preciosos utilizada nos Estados Unidos, equivalente a 31,104 g no sistema *troy*. O nome desse sistema deriva da cidade francesa de Troyes, onde era utilizado nas feiras anuais realizadas na Idade Média. Veja também **Conversão das Unidades de Pesos e Medidas; Sistemas de Pesos e Medidas**.

ONCE AND FOR ALL. Expressão em inglês que significa, literalmente, “de uma vez por todas” e, aplicada ao mercado financeiro, indica que a cobrança de uma taxa, imposto, tarifa só se fará uma vez.

ONGs. Iniciais de Organização Não-Governamental. São organizações independentes dos governos, que lutam por determinados objetivos sociais geralmente em escala global. A área onde mais têm se desenvolvido é em relação às lutas ecológicas e de proteção ao meio ambiente.

OP. Sigla que identifica as ações ordinárias ao portador: este tem direito a voto e a transferência dos direitos é feita por simples entrega do certificado correspondente.

OPÇÃO. Direito negociável de compra de mercadorias ou títulos, ações etc., com pagamento em data futura e preços predeterminados. A opção é largamente utilizada no mercado de *commodities* (café, açúcar, cacau, soja etc.) e no mercado futuro de ações. Nas operações de câmbio, a opção decorre do acordo entre as partes — operadores e banco ou financeiras —, em termos contratuais, pelo qual uma delas fica com o direito de escolha do dia que mais lhe convier para fazer a entrega e a liquidação do câmbio dentro dos dispositivos estabelecidos no contrato.

OPÇÃO AMERICANA. Um contrato de opção que pode ser exercido nos Estados Unidos a qualquer momento antes da data da opção. Ao contrário da *opção européia*, que só pode ser exercida na data da opção.

OPÇÃO EUROPÉIA. Veja **Opção Americana**.

OPÇÕES ASIÁTICAS. Veja **Exóticas**.

OPÇÕES DE BARREIRA. Veja **Exóticas**.

OPÇÕES DE COMPRA. Privilégio de comprar determinados títulos ou *commodities*, em determinadas quantidades e preços para pagamento em data futura também determinada. Esses direitos são negociados no mercado financeiro, especialmente no mercado de *commodities* (café, algodão, cacau, petróleo etc.) e no mercado futuro de ações.

OPÇÕES DE COMPRA CATS. Veja CATS.

OPÇÕES DE VENDA. Privilégio de vender determinados títulos ou *commodities* em determinadas quantidades e preços, para entrega em data futura também determinada. Esses direitos são negociados no mercado financeiro, especialmente no mercado de *commodities* (café, algodão, petróleo, cacau etc.) e no mercado futuro de ações.

OPÇÕES DE VENDA CATS. Veja CATS.

OPÇÕES RETROSPECTIVAS. Veja Exóticas.

OPEC. Veja Opep.

OPEN MARKET. Veja Mercado Aberto.

OPEP— Organização dos Países Exportadores de Petróleo. Entidade criada em 1960 no Iraque. Foram responsáveis por sua fundação a Arábia Saudita, o Irã, o Kuwait, a Venezuela e o próprio Iraque. A Opep surgiu com o objetivo de estabelecer uma política comum em relação ao petróleo. Integraram-se posteriormente à organização: Argélia, Equador, Gabão, Indonésia, Líbia, Nigéria, Qatar e União dos Emirados Árabes. No início da década de 80 os países da Opep respondiam por cerca de 60% da produção mundial de petróleo e 90% das exportações. Para prestar ajuda financeira a países em desenvolvimento não membros da organização, criou-se um fundo especial em 1976. A Opep surgiu como uma poderosa organização logo após a guerra árabe-israelense de 1973, quando os países árabes nela integrados boicotaram o fornecimento de petróleo para os Estados Unidos e outros países que auxiliavam Israel. Em consequência, os preços do petróleo aumentaram substancialmente. A partir desse episódio, todos os integrantes da Opep decidiram reajustar os preços do petróleo com regularidade. Em 1976 foi introduzido um sistema dual de preços, pois a Arábia Saudita e a União dos Emirados Árabes decidiram mantê-los em nível mais baixo que os demais membros da organização. Veja também **Fontes de Energia; Petróleo, Crise do.**

OPERAÇÃO A TERMO. Expressão utilizada no mercado acionário e de *commodities* para indicar que fica estabelecido um prazo para que a transação seja efetivamente liquidada. Veja também **Backwardation; Commodities; Contango; Mercado a Termo.**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA. Veja ARO.

OPERAÇÕES ESTRUTURADAS. Expressão do mercado financeiro também denominada “operações sintéticas”, que designa um conjunto de operações, especialmente no mercado de derivativos, com a finalidade de alcançar um objetivo diferente daquele implícito em cada uma das operações envolvidas. Exemplo típico é o denominado *box*, que, embora envolvendo duas opções de compra e duas opções de venda, na verdade implica ou uma aplicação ou uma captação de recursos, não importando, portanto, em *hedge*, arbitragem ou assunção de risco. Veja também **Arbitragem; Box; Hedge.**

OPERAÇÕES INTERLIGADAS. Dispositivo criado por lei mediante o qual proprietários privados ou do setor público, em troca de alterações nos índices e características de uso e ocupação do solo em terrenos de sua propriedade, doam à Prefeitura Municipal de São Paulo um determinado número de Habitações de Interesse Social (HIS) para contribuir com o desfavelamento. As primeiras iniciativas para a formulação desse dispositivo legislativo surgiram em 1986 durante a gestão Jânio Quadros na Prefeitura de São Paulo. Um projeto de lei contendo os principais elementos para a realização dessas operações foi aprovado por decurso de prazo e sancionado como lei nº 10 209. As primeiras Operações Interligadas, no entanto, só começaram a ser realizadas em 1988. No final daquele ano foi promulgada a lei nº 10 676, que aprovou o Plano Diretor, o qual, em seu artigo 20, criou a Comissão Normativa de Legislação Urbana (CNLU), que substituiu a Comissão de Zoneamento, e que passou a ter a competência de aprovar as Operações Interligadas. Em 1994, a lei 10 209 sofreu alterações importantes. Na aprovação do projeto do Executivo que criava a Secretaria Verde e do Meio Ambiente, foram acrescentados dois artigos que mudavam a sistemática de aprovação das Operações Interligadas, restringindo as zonas onde estas poderiam ser realizadas e transferindo para a Câmara de Vereadores o poder de aprová-las (especialmente as maiores) em instância final. Em outubro do mesmo ano o Executivo municipal enviou outro projeto de lei anulando tais modificações e devolvendo à CNLU as atribuições de aprovação final dos projetos. Este projeto foi aprovado em maio de 1995. Veja também **Adiron (Fórmula de); Habitações de Interesse Social; Lei de Zoneamento; Operações Urbanas; Plano Diretor; Solo Criado.**

OPERAÇÕES SINTÉTICAS. Veja **Operações Estruturadas.**

OPERAÇÕES URBANAS. Consistem num instrumento legal (lei aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito) aplicado numa região da cidade, com perímetro definido, para a qual se desenvolve um projeto de intervenções do poder público visando dotar e/ou aprimorar a infra-estrutura e equipamentos urbanos adequados ao adensamento desejado. Para tanto, utiliza o conceito de “solo criado”, isto é, obtém recursos financeiros a partir da outorga onerosa do direito de construir adicionalmente em relação às restrições impostas pela Lei de Zoneamento, ou seja, a legislação que estabelece as normas de uso e ocupação do solo. Ao contrário das Operações Interligadas, onde as contrapartidas financeiras se traduzem em construção de Habitações de Interesse Social fora do terreno, com direitos de edificação superiores aos estabelecidos pelo zoneamento, nas Operações Urbanas tais recursos são utilizados no interior do perímetro que delimita a área onde se realizará a operação, na forma de investimentos infra-estruturais, viários, residenciais etc. Este mecanismo já foi utilizado em várias cidades, destacando-se o projeto de Battery Park, em Nova York. Em São Paulo, já foram apresentados vários projetos de Operação Urbana, como o do Anhangabaú, Água Branca, Faria Lima (estes já aprovados) e Água Espraiada, Metrô Sudoeste e D. Pedro II — Pari (estes últimos ainda em discussão). Veja também **Adiron (Fórmula de); Lei de Zoneamento; Operações Interligadas; Plano Diretor; Solo Criado.**

OPERATING ASSETS TURNOVER. Um indicador das demonstrações financeiras que relaciona o valor das vendas ou receitas num determinado ano com a média total de investimentos em ativos tangíveis em operação. Compreendem-se os ativos tangíveis como aqueles envolvidos nas operações da empresa, com exceção dos considerados não-tangíveis, como, por exemplo, o *goodwill*, o nome da empresa, sua imagem etc. Este coeficiente indicará quanto em vendas ou receitas será proporcionado por um certo valor em ativos operacionais num determinado ano. Será geralmente baixo nas empresas de serviços públicos (transporte ferroviário, por exemplo) e elevado em supermercados.

OPIC. Veja **Overseas Private Investment Corporation.**

OPPORTUNISTIC IGNORANCE. Veja **Ignorância Oportunista.**

OPTION PRICE MODEL. Expressão em inglês que significa “modelo de precificação de opções”. Este modelo vem expresso numa fórmula que reúne vários elementos: a taxa de juros sem risco, o valor corrente dos ativos, o preço de

exercício e a duração da opção, o que permite calcular o valor (ou o preço) de uma opção.

ORÇAMENTO. Em sua definição clássica, orçamento é a previsão das quantias monetárias que, num período determinado, devem entrar e sair dos cofres públicos. Modernamente, o orçamento é considerado uma técnica vinculada ao planejamento econômico e social e poderia ser assim definido: são as contas nacionais e o planejamento que oferecem os fins e os objetivos para cuja realização se requerem os fundos públicos; os custos das atividades propostas para alcançar esses fins e os dados quantitativos que medem as realizações; e as tarefas executadas dentro de cada uma dessas atividades. Ampliação conceitual ligada à participação cada vez maior do Estado na economia, que se refletiu igualmente na ampliação do prazo previsto para a realização das despesas públicas: os *orçamentos anuais*, correspondentes a um exercício financeiro, deram lugar a uma programação de obras e serviços com antecedência de no mínimo três anos. *Orçamento plurianual de investimento* é aquele documento orçamentário em que são incluídos os investimentos públicos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, fixando-se o montante das dotações que anualmente constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução. Assim, o orçamento governamental para determinado exercício financeiro incorpora o orçamento corrente, que inclui as despesas de manutenção administrativa, e também o orçamento plurianual de investimentos, a previsão, a longo prazo, dos gastos em obras, projetos e programas governamentais. Esse sistema começou a ser adotado no Brasil na década de 50, com a introdução de planos mais duradouros no planejamento das atividades do governo, como foram, por exemplo, o Plano Salte e o Plano de Metas. A elaboração da proposta orçamentária de um país é de responsabilidade do poder executivo. Depois, o documento é encaminhado ao Congresso Nacional, onde é discutido, podendo sofrer emendas referentes à redistribuição de recursos, corte de verbas etc. Uma vez aprovado, o orçamento volta ao executivo, que o sanciona como lei. Assim, no âmbito nacional, cabe ao Congresso o controle da execução orçamentária; no âmbito estadual, às Assembleias Legislativas; na esfera municipal, o controle é tarefa das Câmaras Municipais. Ao Tribunal de Contas, órgão vinculado ao Congresso Nacional, cabe auxiliar o legislativo no controle das contas públicas. O orçamento inclui a previsão de receitas e despesas do país em dado exercício financeiro, discriminando as previsões de acordo com a origem, natureza, finalidade ou periodicidade do movimento monetário. No Brasil, utilizam-se os seguintes critérios de classificação: *institucional*

(por órgãos); *econômica* (orçamento corrente e orçamento do capital); *funcional* (por objetivo a realizar); e *por programas* (seleção dos objetivos, forma de atingi-los e recursos necessários). Esse último critério corresponde aos chamados orçamentos-programas, surgidos nos anos 60 e no início da década de 70 e atualmente utilizados em diversos países, entre os quais o Brasil. Representam uma nova técnica orçamentária, reflexo da participação crescente do aparelho estatal no conjunto da atividade econômica desde a crise de 1929. Intimamente associados ao planejamento global, esses orçamentos fixam metas e objetivos governamentais, estruturados em planos e programas que devem ser executados em determinado período, em conjugação com o sistema de planejamento das finanças. Veja também **Contas Nacionais**.

ORÇAMENTO FISCAL. É a expressão da política fiscal de um país, um dos vários instrumentos de intervenção do poder público sobre o conjunto da economia. Em seu planejamento, parte-se do fato de que o nível e a distribuição da renda e o volume das despesas privadas sofrem a influência da tributação, das despesas e da administração da dívida pública, atividades que dizem respeito ao orçamento fiscal. Tais atividades passam portanto a funcionar de maneira coordenada e integrada aos controles monetário e de crédito; tornou-se um recurso para o controle geral ou parcial dos preços e para o favorecimento, ou restrição, de determinada atividade econômica.

ORDEM DE OPERAÇÕES. Ordem escrita, dada pelo investidor a seu corretor, para que este execute determinadas operações nas Bolsas de Valores, especialmente a compra e venda de lotes de ações ou títulos.

ORDEM DE PAGAMENTO. Qualquer documento escritural em que uma pessoa autoriza outra a receber pagamento de uma terceira (em geral, um banco). Nesse contexto, as ordens de pagamento mais comuns são o próprio papel-moeda e o cheque. Num contexto mais restrito, é um documento bancário com a mesma finalidade. Veja também **Cheque; Moeda Escritural; Papel-moeda**.

ORDEM DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Entidade civil fundada em 1953. A ordem zela pela ética profissional dos economistas, bem como pela integração entre eles. São membros da ordem os economistas e estudantes de economia. Sua diretoria é eleita pelos membros para um mandato de três anos. Sua estrutura é composta pela Assembléia Geral, o Conselho Superior, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Desde 1981, a Ordem dos Economistas

do Estado de São Paulo publica mensalmente um índice de custo de vida da classe média, calculado entre aqueles que recebem entre seis e trinta salários mínimos (pisos salariais).

ORDEM FIRME. Instrução dada a corretores, com determinação de preços e condições de venda, para negócios que estão sendo realizados nas Bolsas de Valores ou de Mercadorias.

ORDEM NATURAL. Princípio da economia clássica cunhado pelos fisiocratas, segundo o qual os fenômenos da vida econômica seriam regidos por leis universais e imutáveis, harmônicas e benéficas por si mesmas. A ordem natural seria, portanto, o elemento regulador dos mecanismos de mercado, de nada adiantando a intervenção humana para superar desajustes econômicos ocasionais. Nesse ordenamento, as ações individuais deveriam ser livres, assim como o mercado. O conceito de ordem natural foi o ponto de partida da doutrina do *laissez-faire*. E Adam Smith, sob a influência fisiocrata, afirmava que a ordem natural corresponde ao estado da natureza e se choca com uma ordem artificialmente criada pelo homem, sobretudo pelo Estado. Essa ordem conciliaria naturalmente o interesse individual com os interesses coletivos, harmonizando as distorções nos preços e na produção e proporcionando o desenvolvimento geral dos negócios. Veja também **Fisiocratas; Laissez-faire**.

ORDENADOR DE DESPESA. Funcionário investido de autoridade e competência para emitir empenho e autorizar pagamentos.

ORDENANÇAS. Bilhetes emitidos pelos holandeses entre 1640 e 1643, no Recife, de curso forçado e que atuavam como dinheiro diante da escassez de metais preciosos para a cunhagem. Foi o primeiro tipo de papel-moeda que circulou no Brasil.

ORDINALISMO. Veja **Utilidade Ordinal**.

ORDRE NATUREL. Veja **Ordem Natural**.

ORDRE POSITIF. Veja **Ordem Natural**.

ORE. Veja **Coroa**.

ORGANIZAÇÃO. Conjunto de relações de ordem estrutural (direção, planejamento, operação e controle) que mantém uma empresa em funcionamento. Consiste num sistema por meio do qual os desempenhos pessoais são operacionalizados e coordenados. Os métodos e processos de organização industrial desenvolveram-se no início do século XX, juntamente com o progresso técnico e a intensificação da divisão social do trabalho, e a partir dos estudos de Taylor, Fayol e Gulick. Eles elaboraram o modelo de organi-

zação formal, baseado em: unidade de comando, divisão do trabalho, paridade entre responsabilidade e autoridade, especialização e coordenação. Na organização e execução dos processos administrativos, enfatizam os *critérios de departamentalização*. Esses critérios podem ser adotados por *funções* (no sentido de agrupar ao máximo atividades homogêneas); por *produto* (quando a produção é grande e variada); por *território* (para a divisão da atividade de vendas); por *clientela*; por *processo* (para dividir seções fabris); por *projeto* (formando-se equipes especializadas na execução de projetos específicos); e por *tempo* (divisão dos empregados por turnos, quando a produção é ininterrupta). Nas empresas modernas e de organização complexa, é importante haver um organismo especial de assessoria, denominado geralmente de organização e métodos, que vise a estruturar, sistematizar e controlar a organização em si mesma: desde o funcionamento racional dos processos administrativos, passando pelos serviços mais corriqueiros, até a orientação geral da produção. Esse setor é responsável pela confecção de organogramas, manuais de organização e funções, sistematização das rotinas e racionalização do trabalho, implantação do sistema planejado e acompanhamento geral da execução desse sistema. Uma abordagem diferente foi dada por Elton Mayo, a partir de 1925, com o lançamento das bases da organização informal, ao propor uma diminuição da autoridade das chefias e privilegiando o trabalho em equipe. Objetivava com isso o aumento da produtividade, inculcando nos empregados uma nova atitude para com a empresa, na medida em que pudessem propor e discordar da organização e métodos de trabalho sugeridos pela direção. Veja também **Administração; Racionalização**.

ORGANIZAÇÃO CONSULTIVA MARÍTIMA INTERGOVERNAMENTAL (Inter-Governmental Maritime Consultative Organization). Agência especializada das Nações Unidas para estimular a abolição de medidas discriminatórias e restritivas sobre a marinha mercante, desenvolver a cooperação internacional sobre a segurança da vida no mar e controlar a poluição provocada por embarcações. Criada em 1948, em Genebra (Suíça), contava em 1980 com 118 países-membros. É dirigida por um conselho de 24 representantes. Promove convenções e conferências internacionais.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Criada em 1971, é o órgão máximo do cooperativismo brasileiro. Tem sede em Brasília, reúne entidades estaduais com as mesmas características e funciona também como órgão técnico consultivo do governo federal. Veja também **Cooperativismo**.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO (International Trade Organization). Entidade idealizada em 1947, mas não efetivada, seria uma agência da ONU dedicada à expansão do comércio mundial em bases multilaterais e não discriminatórias. Seus princípios, estabelecidos na Carta de Havana, buscavam uma política de igualdade de tratamento para todos os países signatários, reduções tarifárias e eventual eliminação das restrições quantitativas ao comércio. O documento, entretanto, foi rejeitado em 1950 pelo Senado dos Estados Unidos, mas alguns de seus itens constam do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), acordo originalmente provisório e que acabou se tornando permanente. Veja também **GATT; OMC**.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS. Organismos de âmbito mundial, continental ou regional que visam à cooperação econômica, social, cultural, científica e à segurança coletiva entre as nações. Seu surgimento decorreu sobretudo dos danos causados pelas duas guerras mundiais. Em plano mais abrangente, a Primeira Guerra Mundial gerou a Liga das Nações, enquanto a Segunda fez surgir a Organização das Nações Unidas (ONU). Esta última, criada em 1945, basicamente pelas nações vencedoras da Segunda Guerra Mundial, é a mais ampla entidade mundial, cuja função primordial de defesa da paz é complementada pelo trabalho de várias agências especializadas em problemas de desenvolvimento econômico, social e cultural: Unctad, Unesco, OIT, FAO, OMS e as comissões econômicas regionais para a América Latina, África, Ásia Ocidental, Ásia e Pacífico e Europa. Mundialmente, o mais importante organismo econômico-financeiro é o Fundo Monetário Internacional (FMI); com essa mesma amplitude, mas dedicado às questões comerciais, os países capitalistas contam com o General Agreement on Tariffs and Trade — Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt). Junto com o FMI e o Banco Mundial, o Gatt constitui a mais significativa realização organizacional do Acordo de Bretton Woods, assinado em 1944. No plano regional, alguns países capitalistas contam com organismos de integração e cooperação econômicas, destacando-se nesse sentido, na Europa, a Comunidade Econômica Européia, conhecida também como Mercado Comum Europeu, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos e a Associação Européia de Livre Comércio. Na América Latina, destacam-se a Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), o Sistema Econômico Latino-Americano (Sela), o Mercado Comum Centro-Americano e o Pacto Andino. Os países do Sul e Sudeste da Ásia desenvolvem formas de cooperação econômica e técnica por meio do Plano Colombo, que

engloba também Estados Unidos, Canadá, Japão, Nova Zelândia e Reino Unido. Os países socialistas têm no Conselho Econômico de Assistência Mútua (Comecon) seu organismo fundamental de coordenação e integração econômico-financeira.

ORIGINAL ISSUE DISCOUNT BONDS. Veja **Zero Coupon Bond**.

ORTN — Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional. Título negociável da dívida pública, de prazo fixo, emitido pelo governo federal, que rende juros e correção monetária mensal de acordo com os índices oficiais de inflação. A variação do valor da ORTN foi utilizada como fator de correção e reajustamento em outras áreas, como o setor imobiliário. Assim, trimestralmente — em janeiro, abril, julho e outubro —, o valor de uma ORTN correspondia ao valor de uma UPC (Unidade Padrão de Capital). Em fevereiro de 1986, com a adoção do Plano Cruzado, a ORTN foi substituída pela OTN (Obrigação do Tesouro Nacional). Veja também **Correção Monetária; Obrigação; OTN; Plano Collor**.

OSCILAÇÃO AMORTECIDA. Atributo de uma série estatística em que a diferença absoluta entre máximo e mínimo imediatamente sucessivos vai diminuindo.

OSCILAÇÃO RELAXADA. Atributo de uma série estatística cronológica (ou processo estocástico) que subitamente se reduz ou anula, podendo voltar a crescer em seguida.

OSTMARK. Denominação da unidade monetária da ex-República Democrática da Alemanha.

OTC. Veja **Mercado de Balcão; Over the Counter**.

OTIMIZAÇÃO. Determinação das condições em que certas variáveis econômicas podem atingir seus valores mais elevados. O conceito é utilizado, por exemplo, em relação à alocação de recursos, custos de produção, lucro, população e dimensões de empresa. Em condições teóricas, diz-se que se obteve a otimização da produção (ou *produto ótimo*) quando os custos são o mais baixos possível, levando, portanto, a lucros ótimos. Em termos reais de mercado, a otimização dos lucros é de difícil alcance, na medida em que numerosos fatores podem afetar os resultados.

ÓTIMO DE PARETO. Situação em que os recursos de uma economia são alocados de tal maneira que nenhuma reordenação diferente possa melhorar a situação de qualquer pessoa (ou agente econômico) sem piorar a situação de qualquer outra. O conceito foi introduzido por Vilfredo Pareto (1848-1923), e a Economia do Bem-Estar em grande medida estuda as condi-

ções nas quais um Ótimo de Pareto possa ser alcançado. Veja também **Economia do Bem-Estar; Melhoria Paretiana; Pareto, Vilfredo**.

OTN — Obrigação do Tesouro Nacional. Título negociável da dívida pública, de preço fixo, emitido pelo governo federal, que rende juros e cujo valor é reajustado mensalmente de acordo com a inflação oficial. A OTN foi criada em fevereiro de 1986 com a decretação do Plano Cruzado, em substituição à ORTN. Foi extinta em janeiro de 1989 com o Plano Verão, tendo alcançado o nível de 6,17 cruzados novos. Veja também **Obrigação; ORTN; Plano Cruzado; Plano Verão**.

OUA — Organização da Unidade Africana. Organismo intergovernamental de caráter regional, sediado em Adis Abeba e fundado em 1963 por 32 países africanos. Tem como objetivo promover a unidade e a solidariedade entre os Estados membros, o intercâmbio na esfera econômica, científica, técnica e cultural e lutar pela erradicação de todas as formas de colonialismo na África. Atualmente, a OUA é integrada por 49 Estados africanos. A entidade tem como órgãos principais: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros do Exterior; o Secretariado Geral e a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Possui ainda várias comissões especializadas. A principal atuação do organismo tem sido no sentido de resolver conflitos entre os países-membros. No âmbito das Nações Unidas, a OUA tem procurado orientar a atuação dos países africanos com o objetivo de influir nas relações internacionais, sobretudo no que diz respeito à luta contra o colonialismo e o racismo. Veja também **ONU**.

OURO. Metal precioso, amarelo, brilhante, pesado (densidade: 19,3 g por cm³) e dúctil, utilizado para a fabricação de moedas, ornamentos, jóias e de ampla utilização odontológica e industrial. Metal nobre por excelência, seu ponto de fusão é de 1 064 C, sendo um excelente condutor de eletricidade. É utilizado como moeda desde épocas as mais remotas — as primeiras cunhagens conhecidas datam da época dos reis da Lídia (568 a.C.). A purificação do ouro consiste no processo de separar o metal das impurezas ou ligas com que é encontrado na natureza. Dentre os vários processos de purificação, os mais utilizados são os seguintes: *cianetização* — usado em minérios com pequenas porcentagens de ouro, consiste em colocar o minério em forma de pó, sob imersão, em soluções de cianeto de sódio, agregando-se posteriormente zinco, para a precipitação do ouro. Posteriormente, filtra-se a solução, obtendo-se o ouro com cerca de 99% de pureza. Este método foi descoberto no final do século XIX e teve grande importância em am-

pliar e baratear a produção de ouro, especialmente nos Estados Unidos; *quarteação* — funde-se o minério de ouro a ser purificado, juntamente com outro metal solúvel em ácidos. Submete-se o produto da fusão à água-régia (mistura dos ácidos clorídrico e nítrico), separando-se o ouro do outro metal, que é solúvel em ácidos, ao contrário do ouro; *vía úmida* — consiste na dissolução do metal em água-régia, convertendo-o em forma metálica novamente por meio de redutores. Após a transformação ou precipitação seletiva do ouro, ele é filtrado e a seguir fundido em fornos a indução ou a gás liquefeito de petróleo e, finalmente, vazado em lingoteiras; *eletrólise* — processo mais complexo, normalmente usado para atender a exigências de padrões internacionais, uma vez que dele pode obter-se grau de pureza equivalente a 99,99%. Consiste em depositar o ouro a ser purificado numa solução (eletrólito) que contém ouro dissolvido. A deposição é feita no anodo (eletrodo positivo) para o catodo (eletrodo negativo); no anodo encontra-se a porção de ouro que se deseja purificar e no catodo, lâminas de ouro de pureza mais elevada. Após a eletrólise, o ouro purificado é fundido e vazado em lingoteiras; *miller* — consiste em purificar mediante a fundição e a utilização de gases na massa fundida, obtendo-se um grau de pureza de aproximadamente 98%; *copelação* — processo muito utilizado na Antiguidade e consistente na fundição do metal a ser purificado em formas fabricadas com farinha de osso denominadas copelas (cadinhos). O ouro é colocado na copela juntamente com o chumbo, que oxida as impurezas metálicas não-nobres, e que são absorvidas pela fôrma, restando assim sobre a superfície da copela o metal nobre. O inconveniente desse processo é que não separa inteiramente o ouro, uma vez que outros metais, como a prata, o paládio e a platina, existentes eventualmente no minério, permanecem a ele incorporados. Veja também **Ciclo do Ouro**; **Karat**; **Mercado de Ouro em Barra**; **Padrão-ouro**; **Pool Internacional do Ouro**; **Toque (Fineza)**.

OURO EM BARRA. Veja **Mercado de Ouro em Barra**.

OURO NEGRO. Denominação metafórica dada ao petróleo na medida em que este é um produto de aceitação geral, e quem o produz pode obter moedas fortes em troca de sua exportação. É também nome de uma liga natural de ouro encontrada em moedas durante os reinados de D. João VI até D. Pedro II, no Brasil.

OURO PAPEL. Veja **Direitos Especiais de Saque**.

OVERBOUGHT. Termo em inglês que significa uma situação do mercado financeiro em que as compras especulativas têm sido grandes, apesar

dos preços crescentes, criando uma situação de debilidade técnica do mercado, quando a maior vulnerabilidade é representada pelo perigo de vendas maciças para a realização de lucros.

OVERHEAD COST. Custos fixos, ou seja, aqueles que não necessariamente se alteram na medida em que o volume total de produção aumenta ou diminui. Exemplo disso são o pagamento de juros sobre empréstimos, seguros contra acidentes, alugueis de imóveis etc. Veja também **Custos Fixos**.

OVERNIGHT. Expressão em inglês que significa “durante a noite”, utilizada para indicar as aplicações financeiras feitas no mercado aberto (*open market*) em um dia para resgate no dia seguinte ou no primeiro dia útil, quando coincide com fins de semana ou feriados. Veja também **Mercado Aberto**.

OVERSEAS PRIVATE INVESTMENT CORPORATION (OPIC). Agência Federal independente criada nos Estados Unidos em 1969 para garantir, segurar e financiar investimentos privados nos países em desenvolvimento. A partir de 1979, a Opic vem funcionando como uma unidade da International Development Cooperation Agency.

OVERSOLD. Termo em inglês que significa uma situação do mercado financeiro quando as vendas (especialmente as posições “vendidas”) são elevadas com os preços em queda, colocando o mercado numa posição técnica de provável inversão de tendência de preços (*rally*) devido à iminência de compras maciças para que os “vendidos” possam cobrir suas posições.

OVER THE COUNTER. Expressão em inglês que significa o mercado constituído por investidores (empresas) que compram e vendem ações não listadas (registradas) nas Bolsas de Valores. Veja também **Mercado de Balcão**.

OVER THE COUNTER MARKET. Expressão em inglês que significa “mercado manual”.

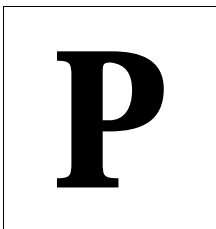
OWEN, Robert (1771-1858). Industrial e reformador inglês, um dos representantes do chamado socialismo utópico. Em sua grande fábrica de New Lanark, Escócia, adotou melhorias sociais, como a criação de jardins-de-infância para os filhos dos operários e armazéns que vendiam gêneros alimentícios e outros artigos a preço de custo. Recusava-se a empregar nas fábricas menores de 10 anos, o que era um grande avanço para a época. Em 1825, fundou, no México e nos Estados Unidos (New Harmony), colônias cooperativistas que não tiveram êxito. Voltando à Grã-Bretanha, criou, em 1832, as primeiras cooperativas de produção e atuou sobre o movi-

mento trabalhista, tentando organizar uma central sindical. Suas idéias encontram-se em várias obras, destacando-se *A New View of Society or Essays on the Principle of Formation of the Human Character* (Uma Nova Visão da Sociedade ou Ensaio sobre o Princípio de Formação do Caráter Humano), 1813; *Lectures on an Entire New State of Society* (Conferências sobre um Estado Inteiramente Novo na Sociedade), 1830; e *Life of Robert Owen Written by Himself* (Vida de Robert Owen Escrita por Ele Mesmo), 1857.

OWENISMO. Conjunto de idéias do reformista social e industrial inglês Robert Owen, que defendia a tese de que bons salários e boas condições de trabalho não eram incompatíveis com os lucros e a prosperidade dos negócios em geral, o que na época significava uma visão revolucionária de administração. Procurou demonstrar suas convicções fundando uma unidade industrial modelo em New Lanark, na Escócia. Em 1832 ele fundou em Hampshire, Inglaterra, uma de suas famosas comunidades de cooperação, onde eram desenvolvidas atividades industriais e agrícolas, os excedentes de cada área sendo trocados em condições mutuamente vantajosas.

OWNER'S RISK. Expressão em inglês que significa, literalmente, "risco do proprietário", isto é, risco do embarcador de mercadorias.

OYAKATA (Sistema). Termo em japonês que designa o sistema de colocação de trabalhadores especializados por intermédio de um contratador independente durante o início do século XX. Alguns *oyakata* tinham sob sua coordenação mais de cem trabalhadores. As relações entre o mestre e seus subordinados tinha certa semelhança com as do sistema feudal, entre o mestre e o artesão. As habilidades individuais tinham importância e as relações eram fortemente pessoais. Esses trabalhadores não eram, portanto, contratados pelas empresas, mas por intermédio de um contratador. A permanência era relativamente curta em cada empresa e a transferência de empresa para empresa, muito acentuada.



P. Inicial de: 1) *paisa* (unidade monetária da Índia); 2) *para* (unidade monetária da ex-Iugoslávia); 3) *pence* (unidade monetária da Inglaterra);

4) *pengo* (unidade monetária da Hungria até 1946); 5) *peseta* (unidade monetária da Espanha); 6) *pesewa* (unidade monetária de Gana); 7) *peso* (unidade monetária da Argentina, Colômbia, Filipinas, México); 8) *piatra* (unidade monetária do Vietnã); 9) *price* (preço).

P* (P Estrela). Medida estatística do impacto da política monetária da Reserva Federal nos Estados Unidos sobre o processo inflacionário. Este coeficiente é calculado a partir da taxa de crescimento de M2 (medida da oferta de moeda) multiplicada pela velocidade de circulação da moeda. Se P* superar P (que representa a inflação esperada), a Reserva Federal poderá tornar o crédito mais difícil, elevando as taxas de juros, fazendo com que haja uma queda no crescimento da economia. Quando P* é menor do que P, a Reserva Federal poderá agir de maneira inversa, facilitando o crédito e reduzindo as taxas de juros, estimulando os investimentos e o crescimento da produção. A fórmula utilizada é a seguinte:

$$P^* = M2 \times V^* / Q^*$$

onde M2 é a oferta de moeda representada pela moeda em poder do público, mais depósitos à vista e a prazo e depósitos em poupança; V* é a velocidade de circulação de M2; Q* é o Produto Nacional Bruto a uma taxa de crescimento nominal de 2,5% ao ano.

PA. Iniciais das seguintes expressões em inglês: *particular average* (avaria parcial ou particular); *power of attorney* (poder de advogado); *private account* (conta privada) e *purchasing agent* (agente comprador).

PAANGA. Unidade monetária de Tonga. Submúltiplo: *sentí*.

PACCIOLI, Luca. Veja **Partidas Dobradas; Risco.**

PACTO AMAZÔNICO. Denominação dada ao Tratado de Cooperação Amazônica de julho de 1978, iniciativa da diplomacia brasileira, assinado pela Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Esses países declararam-se prontos a empreender um esforço conjunto, econômico e social, para o desenvolvimento da região amazônica, a partir da estreita colaboração nos campos da pesquisa científica e tecnológica. Além disso, é enfatizada a necessidade da preservação do meio ambiente e da conservação e utilização racional dos recursos naturais. O tratado tem aplicação nos territórios das partes contratantes pertencentes à bacia Amazônica, ou em qualquer território de uma parte contratante que, por suas características geográficas, ecológicas ou econômicas, se considere estreitamente vinculada à mesma. Os Es-

tados signatários concordam na conveniência de criar uma infra-estrutura física adequada entre seus respectivos territórios, especialmente nos setores de transporte e comunicações. É enfatizada, além disso, a necessidade de atuação conjunta nas áreas de saúde, comércio e turismo. Em outubro de 1980, realizou-se em Belém do Pará a primeira reunião dos ministros das Relações Exteriores dos países do Povo Amazônico. Dessa reunião resultou a Carta de Belém, uma declaração de princípios do encontro, reafirmando-se, nessa declaração, o direito soberano e exclusivo de cada Estado signatário quanto ao uso e aproveitamento dos recursos naturais em seu território amazônico. Além disso, em seu artigo III, a Carta de Belém afirma que a população indígena autóctone constitui elemento essencial da Amazônia e é fonte de conhecimentos e hábitos que servem como base da cultura e da economia locais, sendo, portanto, merecedora de particular atenção no planejamento atual e futuro da região amazônica de cada país.

PACTO ANDINO. Veja **Grupo Andino**.

PACTO COLONIAL. Conjunto de relações econômicas e políticas que subordinavam a colônia à metrópole. No plano político, a dominação era exercida por meio da presença de autoridades civis nomeadas pela metrópole e cujo desempenho era assegurado pela ocupação militar. No campo econômico, o Pacto Colonial significava uma série de obrigações de compra e venda da colônia para com a metrópole, sendo os mecanismos desse comércio controlados de forma monopolista pelas companhias de comércio, formadas por capitais privados em associação com o Estado ou totalmente controladas por este. Veja também **Colonialismo**; **Companhias de Comércio**; **Mercantilismo**.

PACTUM RESERVATI DOMINIUM. Veja **Reserva de Domínio**.

PADRÃO. Nos sistemas de pesos e medidas, é a reprodução física de uma unidade. Por exemplo, a jarda é uma unidade de comprimento, mas a jarda padrão é uma barra de bronze com duas linhas finíssimas gravadas em duas marcas de ouro, à distância exata de 91,4 cm uma da outra.

PADRÃO-CÂMBIO-OURO (Gold Exchange Standard). Sistema que constituiu uma variante do *padrão-ouro*, no qual um país fixa o valor de sua moeda não diretamente no ouro, mas em outra moeda (como o dólar, por exemplo), cuja cotação está determinada em ouro. As autoridades monetárias fixam a taxa de conversão, e mantêm parte ou a totalidade de suas reservas não em ouro monetário, mas em moedas “fortes”, isto é, moedas que estejam vinculadas ao

ouro, trocando a moeda nacional pelas reservas de acordo com a taxa de conversão. A designação do sistema e sua prática se desenvolveram durante os anos 20 deste século, e foram estimuladas para preservar o padrão-ouro, ou como uma forma de preservação, na medida em que a expansão do comércio internacional e a lenta progressão na produção de ouro tornavam a oferta do metal cada vez menor em relação à demanda. Os antecedentes desse sistema, no entanto, remontam à época colonial, quando as moedas das colônias eram fixadas formal ou informalmente à moeda das metrópoles. Entre 1958 e 1971, isto é, entre a formação do Mercado Comum Europeu, a desvalorização do dólar e o abandono de uma taxa fixa de conversão entre o dólar e o ouro, prevaleceu no mercado financeiro internacional um *padrão-câmbio-ouro*, na medida em que muitas moedas fixavam seu valor no dólar, por sua vez vinculado ao ouro numa taxa fixa, não havendo, no entanto, a possibilidade ilimitada de conversão, nem liberdade para transações com todas as outras moedas. Veja também **Mercado Comum Europeu** — **MCE**; **Padrão-ouro**.

PADRÃO DE VIDA. Quantidade e qualidade dos bens e serviços que uma pessoa com determinada renda consome normalmente. O padrão de vida sofre, portanto, elevação ou decréscimo de acordo com as oscilações que ocorrem na renda. Nesse sentido, o padrão de vida tem relação direta também com a alta e a baixa dos preços e com a estabilidade monetária, que, juntamente com o nível de renda, determinam o poder aquisitivo do indivíduo. A aferição do padrão de vida, no entanto, não se limita ao consumo de bens pessoais que uma pessoa pode usufruir: há fatores sociais que entram nessa avaliação, como a qualidade dos serviços de saúde e educação, as condições de trabalho e oportunidades de emprego, bem como as possibilidades de lazer. A primeira pesquisa sobre padrão de vida realizada no Brasil foi feita pelo sociólogo norte-americano Samuel Lowrie em 1937, com os empregados da limpeza pública da capital do país. Essa pesquisa tinha como objetivo encontrar referências para a fixação do salário-mínimo.

PADRÃO-OURO (Gold Standard). Sistema monetário no qual o valor de uma moeda nacional é legalmente definido como uma quantidade fixa de ouro, em termos internacionais, e em nível interno o meio circulante tem a forma de moedas de ouro ou notas (papel-moeda) conversíveis a qualquer momento em ouro, de acordo com a taxa de conversão fixadas legalmente. Para que um sistema de padrão-ouro funcione plenamente, duas funções básicas devem ser preenchidas: 1) a obrigação das autoridades mo-

netárias de converter moeda nacional (o meio de circulação interno) por qualquer quantidade de ouro de acordo com a taxa de conversão fixada, o que inclui a cunhagem sem restrições de moeda de ouro do metal trazido com esse fim; e 2) a liberdade dos indivíduos de exportar e importar ouro. As autoridades monetárias estabeleciam uma pequena diferença entre os preços de compra e venda de ouro, para cobrir os custos de cunhagem. Esse sistema “puro” do padrão-ouro admitiu muitas variantes no seu funcionamento prático. A mais importante delas foi o *padrão-câmbio-ouro*, de acordo com o qual a moeda de um país era trocada pela de outro (dólar ou libra) que estivesse vinculada ao ouro. A adoção do padrão-ouro traz várias conseqüências internas e externas. Em primeiro lugar, esse padrão estabiliza a taxa de câmbio dentro de limites de variações estreitos em termos de outras moedas, também associadas ao padrão-ouro. Outra conseqüência é que se existir um déficit no balanço de pagamentos haverá uma tendência de saída de ouro, provocando (se não ocorrer nenhuma medida compensatória pelas autoridades monetárias) uma redução da oferta de moeda. De acordo com a Teoria Quantitativa da Moeda, uma redução da oferta da moeda causaria uma queda de preços internos; com a taxa de câmbio fixa, isto estimularia as exportações e inibiria as importações, e o déficit no balanço de pagamentos seria compensado por um superávit no momento seguinte. O processo de reequilíbrio seria também estimulado pelo fluxo de capitais, que aumentaria no sentido do país deficitário, pois a redução da oferta monetária provocaria uma elevação interna das taxas de juros. Embora tenha surgido no final do século XVII, o padrão-ouro floresceu plenamente no século passado, sendo no entanto abandonado depois da crise de 1929. Veja também **Padrão-câmbio-ouro; Teoria Quantitativa do Valor da Moeda.**

PADRÃO SIMETÁLICO. Veja *Symmetallic Standard*.

PADRÕES MONETÁRIOS NO BRASIL. O Brasil já teve como padrões monetários as seguintes denominações: mil-réis (símbolo Rs); cruzeiro (símbolo Cr\$); cruzeiro novo (símbolo NCr\$); cruzado (símbolo Cz\$); cruzado novo (símbolo NCz\$); cruzeiro real (símbolo CR\$); real (símbolo R\$). À exceção do mil-réis, que tinha como divisionário o réis-real, o divisionário dos demais padrões é o centavo. As equivalências com os padrões anteriores foram as seguintes:

— **cruzeiro:** entrou em vigor em 1º/11/1942, valendo 1 mil-réis ou Cr\$ 1,00 = Rs 1\$000,00, pelo decreto-lei nº 4 791, de 5/10/42.

— **cruzeiro novo:** entrou em vigor em 13/2/1967, valendo Cr\$ 1000,00 ou NCr\$ 1,00 = Cr\$ 1000,00 (1 cruzeiro novo = 1000,00 cruzeiros), pelo decreto-lei nº 1, de 13/11/65; decreto nº 60 190 de 8/2/67 e resolução nº 47, do BCRB, de 8/2/1967.

— **cruzeiro:** entrou em vigor (novamente com a mesma denominação do anterior de 1º/11/1942) em 15/5/1970, valendo NCr\$ 1,00 ou Cr\$ 1,00 = NCr\$ 1,00 (1 cruzeiro = 1 cruzeiro novo), pela resolução nº 144, do CMN, de 31/3/1970.

— **cruzado:** entrou em vigor em 28/2/1986, valendo Cr\$ 1000,00 ou Cz\$ 1,00 = Cr\$ 1000,00 (1 cruzado = 1000,00 cruzeiros) pelo decreto-lei nº 2 283, de 27/2/1986 e resolução nº 1 100, do CMN (Conselho Monetário Nacional) de 28/2/1986.

— **cruzado novo:** entrou em vigor em 16/1/1989, valendo 1000,00 cruzados ou NCz\$ 1,00 = Cz\$ 1000,00 (1 cruzado novo = 1000,00 cruzados) pela resolução nº 1 565, do CMN, de 16/1/1989, medida provisória nº 32, de 15/1/1989 e lei nº 7 730, de 31/1/89.

— **cruzeiro:** entrou em vigor (pela terceira vez com a mesma denominação) em 16/3/1990, valendo 1 cruzado novo ou Cr\$ 1,00 = NCr\$ 1,00 (1 cruzeiro = 1 cruzado novo) pela resolução nº 1 689, do CMN, de 18/3/1990, pela medida provisória nº 168, de 15/3/1990, e pela lei nº 8 024, de 12/4/1990.

— **cruzeiro real:** entrou em vigor em 1º/8/1993, valendo Cr\$ 1000,00 ou CR\$ 1,00 = Cr\$ 1000,00 (1 cruzeiro real = 1000,00 cruzeiros), pela resolução nº 2 010, do CMN, de 28/7/1993, pela medida provisória nº 336, de 28/7/1993, e pela lei nº 8 697, de 27/8/1993.

— **real:** entrou em vigor em 1º/7/1994, valendo uma URV (Unidade Real de Valor) ou CR\$ 2750,00 ou R\$ 1,00 = 1 URV = CR\$ 2750,00, pela medida provisória nº 542, de 30/6/1994; medida provisória nº 566, de 29/7/1994; medida provisória nº 596, de 26/8/1994; medida provisória nº 635, de 27/9/1994.

A URV (Unidade Real de Valor) foi criada pela medida provisória nº 434, de 27/2/1994, transformada em lei nº 8 880, de 27/5/1994. A URV foi dotada de curso legal para servir exclusivamente como padrão monetário, integrando juntamente com o cruzeiro real — até o advento do Real (1º/7/1994) — o Sistema Monetário Nacional.

PADRONIZAÇÃO. Aplicação de normas fixas a um ciclo de operações ou a um todo industrial. Com isso, consegue-se a redução de custos e a

eficiência de produção. Apesar do processo de padronização, podem-se criar produtos diferentes. No entanto, o mais comum é a padronização dos meios e dos resultados: produtos idênticos, obtidos em série e sempre pelo mesmo processo. Nem sempre a padronização abrange o produto como um todo. Existem casos de fabricação de elementos padronizados que, numa segunda etapa, formarão o produto final. Este poderá adquirir características diversas segundo as combinações feitas com os elementos padronizados. O grau de funcionalidade dos componentes padronizados decorre do critério com que são selecionados (para reduzir a variedade ao mínimo possível), da correlação entre eles (possibilitando o maior número possível de combinações) e de sua intercambialidade (segundo normas para os ajustes e tolerância). Um dos exemplos mais significativos de padronização, em que o produto final ainda guarda alguma individualidade, é a produção industrial de componentes para a construção civil: a arquitetura moderna utiliza quase somente materiais feitos em série.

PAEG — Programa de Ação Econômica do Governo. Elaborado para o período 1964-1966 pelos ministros brasileiros Roberto Campos (Planejamento) e Octávio Gouvêa de Bulhões (Fazenda), tinha o objetivo de interpretar o desenvolvimento recente do país e formular uma política capaz de eliminar as fontes internas de estrangulamento que haviam bloqueado o crescimento econômico desde 1962. Para os articuladores do plano, a causa fundamental da desaceleração econômica estava no processo inflacionário por que passava o país desde o início dos anos 60. A inflação estaria provocando uma instabilidade no sistema, na medida em que se manifestaria uma expectativa de insegurança no meio empresarial, resultando num decréscimo no nível dos investimentos. O diagnóstico oficial identificava duas origens do processo inflacionário: inflação de custos e inflação de demanda. A origem da inflação de custos era localizada no processo de substituição de importações, incentivado por barreiras alfandegárias. Esse protecionismo teria permitido um aumento em espiral nos custos dos diversos setores substitutivos e, consecutivamente, uma elevação geral dos preços. A inflação de demanda teria origem na inadequação da distribuição de renda. Por um lado o governo injetava na economia um volume de recursos maior que seu poder de compra, provocando déficits crônicos no orçamento federal. Ao mesmo tempo, o conjunto dos assalariados detinha em mãos um poder de compra superior à quantidade de bens produzidos. Assim, tanto o déficit público quanto o excesso de demanda dos assalariados gerariam o processo inflacionário. Elaborou-se então o Paeg, com o intuito de de-

tecar medidas estabilizadoras, utilizando os instrumentos clássicos: 1) corte no gasto público; 2) aumento na carga tributária; 3) contenção do crédito; e 4) contenção dos salários. Houve acentuada diminuição no gasto público e ao mesmo tempo elevação na taxa tributária, paralelamente à criação de um mecanismo de financiamento do déficit que passou a ser efetuado mediante haveres não monetários, ou seja, o lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), uma inovação brasileira destinada a servir de instrumento à política de transferência de renda do setor privado para o setor público. Para o setor privado, deveria ser mantida a liquidez real do sistema produtivo, que só seria viabilizada se os meios de pagamentos acompanhassem na mesma proporção o crescimento da renda nacional. Entretanto, essa medida não garantiria a distribuição equânime de crédito para os diversos setores produtivos, podendo gerar pontos de estrangulamento. Um ponto básico do plano refere-se à mudança da política salarial. Anteriormente, o reajuste dos salários era efetuado anualmente por meio da aplicação do Índice do Custo de Vida. Com a execução do Paeg, o reajuste passou a ser calculado por meio da média de 24 meses desse mesmo índice, sendo doze anteriores e a inflação esperada nos doze seguintes, acrescida de uma taxa referente à produtividade. Essas medidas estabilizadoras, que não estabeleceram de forma nítida um plano de crescimento econômico, engendrariam: 1) um rápido crescimento da dívida pública; 2) um aumento de liberalização das importações, dando maior flexibilidade à lei de remessa de lucros ao exterior; 3) uma violenta política de arrocho salarial.

PAGAMENTOS INTERNACIONAIS. Pagamentos de bens ou serviços adquiridos de pessoas de outros países. Em geral, esses pagamentos são feitos por meio de bancos, isto é, o comprador, ao adquirir a mercadoria ou serviço, paga, ao câmbio do dia e em moeda corrente, ao banco em seu país. Este compra moedas do outro país e as remete para o vendedor. No Brasil, por exemplo, a compra e venda de divisas estrangeiras é regulada pelo Banco do Brasil, que também controla os pagamentos internacionais.

PAI. Veja **Plano de Ação Imediata**.

PAÍS DE ORIGEM. País do qual determinadas mercadorias estão sendo exportadas. Elas podem não ter sido produzidas inteiramente nesse país, mas se nele tiver sido realizada alguma etapa do processo de trabalho, então ele poderá ser considerado o país de origem das mercadorias. Veja também **Maquiladoras**.

PAISA. Veja **Rupia**.

PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO. Nome pelo qual têm sido designados mais recentemente os países subdesenvolvidos. Mais especificamente, o termo é aplicado aos países pobres ou subdesenvolvidos que passam a apresentar algum progresso em sua economia, em termos de industrialização.

PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS. Países pobres, economicamente atrasados, como é o caso da maioria dos países da América Latina, África e Ásia. Sua situação econômica caracteriza-se em geral por baixa renda *per capita*, grande dependência da exportação de um número reduzido de produtos primários, altos índices de desemprego e subemprego, subconsumo acentuado, índice de poupança muito reduzido e concentrado e altas taxas de natalidade e mortalidade. Veja também **Desenvolvimento Econômico; Subdesenvolvimento.**

PALMO. Antiga medida de comprimento originada da mão. Corresponde à distância da ponta do polegar à ponta do dedo mínimo, com a mão completamente aberta e esticada e equivale a aproximadamente 8 polegadas ou 22,5 cm. Foi utilizada no Brasil antes da adoção do Sistema Métrico Decimal. Veja também **Mão; Unidades de Pesos e Medidas.**

PÂNICO. Perda súbita de confiança nos mercados financeiros, caracterizada pela intensa queda de preços e a falência de empresas. Pânicos financeiros ocorreram com frequência no século XIX. No século XX, o mais dramático foi aquele que resultou da quebra da Bolsa de Valores de Nova York em 1929. A crise da Bolsa de Nova York em 1987 também causou profundo impacto entre os investidores, e a crise das Bolsas asiáticas durante o segundo semestre de 1997 fez com que outra vez a palavra pânico voltasse às manchetes dos jornais. No entanto, o de 1907 nos Estados Unidos deu lugar à constituição, em 1913, do Sistema de Reserva Federal para regular o sistema bancário. Veja também **Sistema de Reserva Federal.**

PANTALEONI, Maffeo (1857-1924). Economista e político italiano, representante da corrente neomarginalista, tentou realizar a síntese entre a teoria da utilidade marginal e a teoria ricardiana do valor. A partir dos aspectos quantitativos de seus estudos sobre flutuações de preços, política de preços discriminatória e cartéis industriais e bancários, questionou a praticidade da teoria marginalista em problemas de macroeconomia. Rejeitou igualmente a contribuição marginalista no terreno das finanças públicas. Pantaleoni foi membro da Câmara dos Deputados (1901) e senador (1923). Escreveu, entre outras obras: *Teoria della Traslazione dei Tributi* (Teoria da Transfe-

rência dos Tributos), 1882; *Dall' Ammontare Probabile della Ricchezza Privata in Italia* (Do Montante Provável da Riqueza Privada na Itália), 1884; *Pure Economics* (Economia Pura), 1889; *Erotemi di Economia* (Compêndio de Economia), 1925, em dois volumes.

PAPAGAIO. No jargão financeiro e comercial, significa um título de crédito que não corresponde a uma venda de mercadorias e que não será honrado em seu vencimento. Ou, mais genericamente, um título vinculado a uma origem e que a ela não corresponde. Nesse sentido, a denominação “papagaio” aplica-se a cheque emitido sem o respectivo fundo; a duplicata que não corresponde a uma venda efetiva de mercadorias; a cédula rural pignoratícia que não corresponde a um penhor efetivo de culturas e/ou de animais; a conhecimento de depósito ou *warrant* que não corresponde a depósito efetivo de mercadorias em armazéns gerais.

PAPANDREOU, Andreas Georgios (1919-). Político e economista grego, filho do estadista Georgios Papandreou. Foi ministro da Coordenação Econômica (1965) e membro da Câmara dos Deputados (1965-1967). Fundou a seguir o Movimento Pan-Helênico de Libertação Nacional, para combater o regime militar instaurado em 1967. Com a redemocratização (1975), tornou-se o principal líder socialista da Grécia. Em outubro de 1981 tornou-se primeiro-ministro. Papandreou escreveu: *A Economia como Ciência* (1958), *Fundamentos da Construção de Modelos em Macroeconomia* (1962), *A Liberdade do Homem* (1970) e *A Democracia Acuada* (1971).

PAPEL. Qualquer documento que represente um valor em dinheiro e seja negociável: ações, aceites cambiais, certificados de depósito bancário, letras de câmbio, entre outros títulos.

PAPEL COMERCIAL. Título negociável resultante de uma transação com mercadorias. Duplicatas, conhecimentos de frete e *warrants* são papéis comerciais.

PAPEL DE PROBABILIDADE DUPLA. Papel destinado à confecção de gráficos, semelhante ao milimetrado, no qual, em ambos os sentidos das abcissas e das ordenadas, o espaçamento dos intervalos é proporcional à função normal de distribuição, de modo que uma distribuição correspondendo exatamente à normal aparecerá como um segmento de reta.

PAPEL FRIO. Título de baixa cotação no mercado ou título ilegítimo, resultante de fraude.

PAPEL-MOEDA. Documento emitido pelas autoridades monetárias de um país, utilizado na compra e venda de mercadorias. Sua origem re-

monta à Idade Média, quando se tornou intenso o comércio e perigoso o transporte de moedas de ouro e prata (cujo valor de transação estava diretamente relacionado com seu valor em metal). O dinheiro, nos locais de comércio, passou a ser guardado nas casas de pessoas de posses (os primeiros banqueiros), que emitiam “certificados de depósitos”, utilizados no lugar do metal. Como a aceitação das notas e recibos dependia do crédito de quem os emitia, o Estado começou a tomar para si a responsabilidade de emitir tais documentos, regulando os valores de emissão, em função dos valores de encaixe metálico dos bancos. Por fim, a emissão de notas passou a ser feita apenas por um banco, sob controle do governo, conferindo-se ao papel-moeda um curso forçado, isto é, era obrigatoriamente aceito. Com isso, a troca desse papel-moeda pelo correspondente em metal passou a ser completamente inútil, uma vez que seu valor era assegurado por lei. Ao mesmo tempo, excluiu-se com isso a possibilidade de uma corrida aos bancos, o que levou vários deles à quebra (o caso mais célebre foi o Banco de Law, na França, no século XVIII). Em ocasiões especiais, o cidadão pode perder a confiança no papel-moeda e procurar trocá-lo por seu valor em ouro. Nesses casos, o governo decreta sua inconvertibilidade, isto é, suspende sua conversão em ouro ou prata. O papel-moeda desliga-se totalmente de seu lastro em metal precioso e passa a ser uma moeda fiduciária. Atualmente, na maioria dos países, a moeda é fiduciária. Até 1971, as transações entre países (comércio, transferência de capital, pagamentos etc.) eram feitas com moedas cotadas em função de seu valor em ouro. Naquele ano, o dólar começou a ser utilizado como padrão, mas seu valor também perdeu a relação com o lastro metálico, passando a flutuar livremente em relação ao ouro. Veja também **Moeda**; **Moeda Fiduciária**; **Nota Bancária**.

PAPEL-MOEDA CONVERSÍVEL. Moeda na forma de notas, conversível de acordo com uma cotação fixa em ouro monetário ou moedas fortes como o dólar e a libra. Esse era o significado durante a vigência do padrão-ouro ou do padrão-câmbio-ouro. Com o abandono dessas formas de organização do sistema monetário internacional a partir de 1971, a moeda conversível passou a ser aquela facilmente aceita em qualquer parte do mundo ou trocável pelo dólar norte-americano em qualquer quantidade e em qualquer momento. Veja também **Convertibilidade**; **Padrão-câmbio-ouro**; **Padrão-ouro**.

PAPEL QUENTE. Título bem cotado e com boa reputação no mercado de valores mobiliários.

PAPEL SEMILOGARÍTMICO. Papel para a elaboração de gráficos, semelhante ao milimetrado,

em que o espaçamento das pautas paralelas a uma das coordenadas é proporcional às diferenças dos logaritmos sucessivos dos números, enquanto as pautas paralelas às outras coordenadas são espaçadas aritmeticamente. Esse tipo de papel é geralmente utilizado quando se deseja representar variáveis no tempo que têm uma evolução exponencial, como, por exemplo, os preços num período hiperinflacionário ou o cálculo dos valores correspondentes a taxas de juros acumuladas.

PAPER. Termo em inglês que significa, literalmente, “papel”. Utilizado em congressos, conferências, simpósios, seminários, significa uma comunicação ou ensaio escrito para ser lido ou apresentado durante a realização do evento.

PAR. Termo que designa a situação de igualdade entre o preço pelo qual está sendo vendido determinado título e seu preço nominal ou oficial, isto é, estampado em sua face. Quando um título é vendido por um preço inferior ao seu preço nominal, diz-se que está abaixo do par; quando ocorre o contrário, isto é, quando seu preço de mercado supera seu valor nominal, diz-se que o preço está acima do par. No câmbio de moedas, a expressão “ao par” significa igualdade entre o preço pelo qual se está negociando a moeda e seu valor nominal.

PARA. Veja **Dinar**.

PAR BOND (Bônus ao Par). Veja **Plano Brady**; **TJLP**.

PARADOXO DA PARCIMÔNIA. A aparente contradição existente entre poupanças excessivas que resultam em poupanças reais mais baixas, quando a economia está operando num ponto inferior ao do pleno emprego. Nessa circunstância, o excesso de poupança permanece fora da economia, causando uma queda na renda e na produção. Ao contrário, se as poupanças forem gastas e canalizadas para a economia, o investimento e a riqueza real aumentarão. Este princípio, desenvolvido por J.M. Keynes, foi aplicado em primeiro lugar à economia norte-americana, deprimida durante os anos 30, com seu elevado grau de desemprego. Se, no entanto, a economia se encontrasse em pleno emprego, o excesso de poupança poderia ser benéfico: a utilização dessa poupança geraria uma demanda extra que não encontraria resposta na produção, uma vez que a economia se encontraria em pleno emprego, provocando inflação. A renda nominal aumentaria, mas o mesmo não aconteceria com a renda real.

PARADOXO DE ALLAIS. A origem do *paradoxo de Allais* está na crítica que este autor desenvolveu ao livro *Theory of Games* (Teoria dos

Jogos), 1947, de Von Neumann e Morgenstern. Em 1936, tentando definir uma estratégia razoável para um jogo repetitivo com uma expectativa matemática positiva, Allais verificou a existência da preferência por segurança na vizinhança da certeza demonstrada por todos aqueles que se submetiam à prova, especialmente quando se colocavam em jogo grandes somas em dinheiro, isto é, somas muito elevadas em relação à renda das pessoas consultadas. Essa constatação levou Allais a formular um teste, em 1952, que se tornou conhecido como *paradoxo de Allais*. O teste consiste em duas perguntas: 1) Você prefere a situação A ou a situação B? Situação A: certeza de ganhar 100 milhões de francos; Situação B: 10% de probabilidade de ganhar 500 milhões de francos; 89% de probabilidade de ganhar 100 milhões de francos; 1% de probabilidade de não ganhar nada. 2) Você prefere a situação C ou a situação D? Situação C: 11% de probabilidade de ganhar 100 milhões de francos; 89% de probabilidade de não ganhar nada. Situação D: 10% de probabilidade de ganhar 500 milhões de francos; 90% de probabilidade de não ganhar nada. Allais mostra que de acordo com as formulações neobernoullianas (de Von Neumann e Morgenstern), a preferência da situação A sobre a B, isto é, se AB, significaria a preferência da situação C sobre a D, isto é, que CD. No entanto, Allais observou que mesmo pessoas muito cuidadosas, acostumadas ao cálculo de probabilidade e consideradas racionais (embora com rendas relativamente pequenas se comparadas com os ganhos do exemplo anterior), preferiam A a B, mas ao mesmo tempo preferiam D a C. Uma vez que os neobernoullianos consideram evidentes os axiomas dos quais eles deduzem formulações (neobernoullianas), reputam esse resultado, isto é, o experimento de Allais, um paradoxo.

PARADOXO DE GIBSON. Comportamento contraditório entre preços, taxas de juros e emissão de moeda verificado por Gibson no início do século XX. Gibson procurou verificar se o crescimento da oferta de moeda provocaria um aumento dos preços e uma queda das taxas de juros. Examinando a evolução dos preços durante o século XIX, ele esperava encontrar uma relação inversa entre os índices de preços e as taxas de juros, isto é, quando os preços estivessem em elevação (pelo aumento da emissão de moeda), as taxas de juros deveriam apresentar uma tendência descendente e vice-versa. No entanto, ele encontrou um resultado diferente do esperado: aparentemente, o aumento na oferta monetária provocava ao mesmo tempo uma elevação dos preços e um aumento da taxa de juros. O comportamento dessas variáveis parecia paradoxal, pois a oferta em expansão de moeda deveria provocar uma queda nas taxas de juros.

Gibson procurou explicar o fenômeno utilizando-se do conceito das expectativas do público sobre o comportamento futuro dos preços. A experiência de preços em elevação numa determinada conjuntura pode levar o público a expectativas inflacionárias crescentes e, portanto, de taxas nominais de juros mais elevadas. Mesmo que a maior oferta de moeda resultar numa queda temporária nas taxas de juros, aqueles que emprestaram dinheiro vão perceber que perderão se emprestarem a taxas nominais de juros mais baixas. Portanto, a oferta de crédito somente se dará a taxas de juros mais elevadas, que possam compensar essas expectativas do público de preços em elevação. No início dos anos 80, Paul Volcker, secretário do Tesouro dos Estados Unidos, baseou-se nessas concepções de Gibson, isto é, recomendando a contração da oferta monetária, para reduzir as elevadas taxas de juros que vigoraram durante a década passada naquele país em particular e no mundo em geral.

PARADOXO DE GIFFEN. Veja *Giffen, Robert*.

PARADOXO DE LEONTIEF. Em 1953, Leontief descobriu que as exportações norte-americanas em 1947 eram mais trabalho intensivas do que as importações, no sentido de que o capital por trabalhador necessário para produzir US\$ 1 milhão em exportações era menor do que o capital necessário para produzir US\$ 1 milhão de substitutos dessas importações. Isso contrariava frontalmente a noção empírica de que os Estados Unidos tinham capital em abundância em relação ao trabalho, bem como a formulação teórica de Heckscher-Ohlin do comércio internacional, segundo a qual, a partir de dois fatores de produção (capital e trabalho) e duas mercadorias, um país exportará aquela que for produzida utilizando intensamente o fator relativamente abundante. Nesse sentido, a descoberta de Leontief é chamada de "paradoxo", na medida em que é o único caso em que a teoria não é confirmada pela prática. Veja também *Teorema de Heckscher-Ohlin*.

PARADOXO DE RUSSELL. Paradoxo formulado por Bertrand Russell (matemático e filósofo), relacionado com a teoria dos conjuntos: um cretense que diga "todos os cretenses são mentirosos" estará mentindo ou falando a verdade?

PARADOXO DE SÃO PETERSBURGO. Veja *Hipótese de Bernoulli*.

PARAFISCAL. Termo que significa uma contribuição aos cofres do governo paralela ao sistema fiscal, isto é, exigida pelo Estado, mas que não se apresenta como imposto.

PARAÍÇOS FISCAIS. Pequenos Estados nos quais as empresas multinacionais estabelecem sucursais, ou pessoas físicas depositam seus recursos aproveitando-se de impostos muito baixos ou inexistentes praticados pelos respectivos governos. Exemplo: Bahamas, Hong-Kong, Libéria, Liechtenstein, Luxemburgo, Suíça e outros.

PARÂMETRO. Uma quantidade que permanece constante em determinado contexto. Por exemplo, na equação $Y = a + bx$, onde x e Y são variáveis e a e b são constantes, a e b são os parâmetros da equação.

PARCERIA. Tipo de associação, comum na agricultura, em que o proprietário fornece a terra e algum adiantamento de capital (sementes, mudas, adubos, preparação do terreno etc.), enquanto o lavrador participa com o trabalho e a administração do negócio. O lavrador paga o aluguel da terra ao proprietário com parte da safra bruta ou com o equivalente em dinheiro, na proporção estipulada e de acordo com normas contratuais. Veja também **Meação**; **Terça**.

PAREIA. Exame e medida de uma pipa. Em Portugal, era o padrão usado para se aquilatar a capacidade das pipas de vinho, que em geral levavam 15 almudes, cada almude contendo cerca de 32 l.

PARETO, Lei de. Veja **Ótimo de Pareto**.

PARETO, Vilfredo (1848-1923). Economista, sociólogo e engenheiro italiano, foi professor na Universidade de Lausanne (1892-1907), onde sucedeu a Léon Walras, com quem formou a escola de Lausanne. Pareto enfatizou a aplicação da matemática à economia dentro de um quadro teórico marginalista modificado e reviu o método do equilíbrio geral de Walras. Criou os conceitos de ótimo, ofelimidade e a chamada lei de Pareto. Como sociólogo, serviu de fonte de inspiração para o fascismo. Em *Cours d'Économie Politique* (Curso de Economia Política), 1896-1897, Pareto desenvolveu o conceito de equilíbrio geral, tentando indicar, por meio de um sistema de equações, quais as condições matemáticas de interdependência de todas as quantidades econômicas. Seu método parte de uma teoria subjetiva do valor, mas enfatiza o fato empírico da escolha do indivíduo. Distingue, na sociedade, “forças coercitivas” e “forças automáticas”, afirmando que o progresso humano supõe um aumento dos elementos automáticos na regulação dos problemas sociais e uma diminuição dos elementos coercitivos. Assim, critica o socialismo, visto como elemento coercitivo, e toda interferência estatal na economia. Tenta ainda desenvolver uma “lei” de distribuição

da renda, por meio de estudos estatísticos, concluindo que a distribuição da renda é constante em diferentes épocas e países e que a distribuição real da renda é determinada exclusivamente pela distribuição entre as capacidades humanas, só se podendo obter uma diminuição dessas desigualdades por um aumento da renda média, ou seja, mediante um incremento da produção mais rápido que o da população. A principal contribuição de Pareto foi sua obra posterior, *Manuale di Economia Politica* (Manual de Economia Política), 1906, na qual coloca de lado a teoria subjetiva do valor dos marginalistas, substituindo-a por uma teoria do preço sem relação com fatores subjetivos. Ao mesmo tempo intensifica o formalismo metodológico. Argumenta que a utilidade não é mensurável. É necessário, portanto, substituir a noção “cardeal” de utilidade (“medida” em números cardiais) pelo conceito “ordinal” da utilidade, expresso em escalas (pela ordem) de preferências para cada indivíduo. Adota o conceito de “curvas de indiferença”, criado por Edgeworth, para demonstrar a possibilidade de construir uma teoria baseada apenas em escalas de preferências individuais, expressas por meio de uma série de equações. A última obra importante de Pareto foi *Traité de Sociologie Générale* (Tratado de Sociologia Geral), 1917-1919, na qual tenta completar uma análise neutra e formal da economia (que considerava uma parte da sociologia ou ciência social), baseada no equilíbrio geral, com teoremas sociopsicológicos. Antiliberal confesso, formulou uma teoria da dominação e circulação das elites, segundo a qual toda a história é uma sucessão de aristocracias formadas por minorias de todas as classes sociais, suscetíveis de transformar-se em dirigentes. Essa teoria influenciou o fascismo de Benito Mussolini, de quem Pareto chegou a ser um partidário intelectual. Escreveu ainda *La Liberté Économique et les Événements d'Italie* (A Liberdade Econômica e os Acontecimentos na Itália), 1898; *Les Systèmes Socialistes* (Os Sistemas Socialistas), 1902-1903; *Fatti e Teorie* (Fatos e Teorias), 1920; e *Trasformazioni della Democrazia* (Transformações da Democracia), 1921. Veja também **Ótimo de Pareto**.

PARIDADE. Originalmente, a relação entre a cotação oficial de câmbio de uma moeda e seu lastro em ouro ou prata (ou mesmo a quantidade de metal contido fisicamente na moeda). Depois de 1971, no entanto, as moedas internacionais deixaram de ser cotadas em função das reservas nacionais de ouro, sendo seus valores fixados pelas próprias políticas monetárias de cada governo. Dessa forma, a paridade passou a ser feita em relação às moedas normalmente utilizadas em trocas internacionais.

PARIDADE DO PODER DE COMPRA. Teoria que propõe que a taxa de câmbio entre duas moedas se encontra em equilíbrio quando o poder de compra interno das moedas é equivalente ao da taxa de câmbio. Assim, por exemplo, se 1 libra inglesa equivale no câmbio a 4 dólares, as duas moedas estariam em equilíbrio se 1 libra comprasse os mesmos bens na Inglaterra que os 4 dólares nos Estados Unidos. Essa teoria foi proposta em 1916 pelo economista sueco Gustav Cassel, que pretendia explicar as variações de câmbios internacionais entre os países em função do poder aquisitivo de suas moedas. O mecanismo básico implícito na teoria é que, se houver completa liberdade de ação — se 4 dólares compram mais bens nos Estados Unidos do que 1 libra na Inglaterra —, será mais rentável converter libras em dólares e comprar nos Estados Unidos e não na Inglaterra. Com isso, haveria uma mudança na demanda, o que aumentaria os preços nos Estados Unidos, baixando-os na Inglaterra. Ao mesmo tempo diminuiria a taxa de câmbio da libra, até ser restabelecida uma situação de equilíbrio e paridade entre as duas moedas. Cassel interpreta sua teoria em termos de mudanças nos preços e nas taxas de câmbio dos países, argumentando que a queda nos mercados externos de câmbio após a Primeira Guerra Mundial devia-se à inflação provocada pelos orçamentos desequilibrados, que aumentaram a quantidade de dinheiro em circulação. Entretanto, na prática, essa teoria tem pouca ou nenhuma validade, uma vez que as taxas de câmbio das moedas, que são determinadas pela oferta e demanda das moedas nos mercados externos de câmbio, estão relacionadas com outras variáveis, como o desequilíbrio no balanço de pagamentos, transações de capital, especulação financeira e políticas governamentais. Além disso, muitos bens e serviços não entram no comércio internacional; desse modo, seus preços relativos não são levados em conta na determinação da taxa de câmbio das moedas. Assim, é impossível medir satisfatoriamente o poder de compra relativo da moeda de um país em relação ao outro, devido à dificuldade em determinar o preço médio de uma combinação apropriada de bens e serviços. Isso significa que comparações internacionais de qualidade de vida, por exemplo, baseadas nas taxas de câmbio dos diferentes países, devem ser interpretadas com muito cuidado.

PARIDADE MONETÁRIA. Relação de valor entre moedas de países diferentes. Até a década de 70 utilizava-se o padrão-ouro na conversão de valores de uma moeda para outra. Depois, começaram a ser utilizadas moedas fortes, como o dólar e a libra, como referência no cálculo da cotação de moedas, tanto no comércio interna-

cional como nas transferências de valores entre os países.

PARI PASSU. Expressão em latim que significa “passo a passo” ou “simultaneamente”, no sentido de mover-se ou progredir juntos a passos iguais, sem preferência nem ordem de precedência. Por exemplo, os pagamentos a fornecedores podem ser feitos *pari passu*, isto é, sem precedência de nenhum sobre o outro.

PARLIAMENTARY COMMISSIONER FOR ADMINISTRATION. Veja **Ombudsman**.

PARLAMENTO EUROPEU. Organismo consultivo da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, Mercado Comum Europeu e Comunidade Européia de Energia Atômica. Deve ser consultado sobre os orçamentos anuais das três organizações, entre outras matérias. Sediado em Estrasburgo (França), foi oficialmente criado em 1958, embora existisse como fórum de debates desde 1951, na forma de Assembléia Comum, quando foi fundada a Comunidade Européia do Carvão e do Aço. É integrado por representantes eleitos nos países-membros por sufrágio universal direto e que se agrupam por partidos políticos (socialistas, democrata-cristãos e liberais são os maiores) e não por países. O Parlamento tem treze comissões permanentes: assuntos políticos, comércio externo, agricultura, assuntos sociais, mercado interno, economia e finanças, relações com países subdesenvolvidos, transporte, energia, pesquisa e cultura, saúde, administração e orçamento e Justiça. Veja também **Comunidade Européia; Mercado Comum Europeu — MCE**.

PARSEC. Unidade de medida de distância do sistema estelar, equivalente a 3 259 anos-luz. Veja também **Ano-luz; Sistemas de Pesos e Medidas**.

PARTES BENEFICIÁRIAS. Títulos negociáveis emitidos por sociedades anônimas, sem valor nominal, não integrantes do capital social e que dão direito a seus proprietários de participação em até 10% do lucro da empresa.

PARTES DE FUNDADOR (ou Ações de Fundador). Títulos emitidos por uma sociedade anônima, sem valor nominal e sem representatividade junto ao capital social, como benefício reservado aos fundadores da empresa e cujos rendimentos só são pagos após a distribuição aos acionistas.

PARTICIPAÇÃO. Porcentagem com que cada acionista participa de uma empresa e recebe dividendos. Depende, além da quantidade de ações ou cotas, do tipo de ação que se possui (ordinária ou preferencial). Recebe o nome de so-

ciidade em conta de participação aquela em que não há firma ou razão social: os sócios possuem direitos e obrigações entre si, mas, quanto a terceiros, agem individualmente, como se a sociedade não existisse.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. Sistema pelo qual uma empresa distribui regularmente, entre seus empregados, uma proporção de seus lucros, que é acrescentada aos salários. Diferente dos “prêmios de produção”, a participação nos lucros não depende diretamente do aumento de produtividade da empresa, mas pode atuar como incentivo para isso. A participação nos lucros foi introduzida na Inglaterra, como meio de melhorar as relações de trabalho, e hoje são várias as grandes empresas que utilizam esse método. No tipo mais comum de participação, os trabalhadores recebem ações da empresa, proporcionalmente a seus salários. Veja também **Co-gestão**.

PARTIDAS DOBRADAS. Sistema de contabilidade, também denominado Método de Veneza, em que os registros são colocados simultaneamente no ativo e no passivo, sendo que a soma dos elementos do primeiro deve ser igual à soma dos elementos do segundo. Ou melhor, este método constitui a base do sistema contábil moderno, no qual todas as transações de uma empresa são decompostas em dois elementos básicos: 1) a origem dos recursos, e 2) o destino dos recursos. O capital de uma empresa, por exemplo, figura no ativo como edificações, máquinas e recursos financeiros imobilizados. Ao mesmo tempo, esse capital é registrado no passivo como um débito da empresa para com seus acionistas, classificado como débito não-exigível. Existem evidências históricas de que esse método já tenha sido usado durante os séculos XIII e XIV em Florença, Veneza e Gênova, permitindo grande avanço na racionalização das operações monetárias e o aparecimento dos conceitos de capital fixo e capital circulante, de rotação de capital e de preço de custo. O primeiro livro a descrevê-lo foi publicado em 1494, de autoria de um frade franciscano, Luca Paccioli (*Summa de Arithmetica Geometria Proportioni et Proportionalità*), professor de matemática e teologia nas universidades de Florença, Pisa, Bolonha e Roma. Veja também **Ativo**; **Contabilidade**; **Passivo**.

PASCAL, Blaise. Veja **Risco**; **Triângulo de Pascal**.

PASSIVO. Total das dívidas e obrigações de uma empresa. Opõe-se a ativo, que representa o total de bens da empresa. O passivo divide-se em dois grupos: *passivo real*, que consiste no total de créditos de terceiros contra a empresa, e *pas-*

sivo não-exigível, que representa o capital da empresa (cujos credores são os proprietários da empresa), reservas e saldo de lucros. Veja também **Ativo**.

PASSIVO NÃO-EXIGÍVEL. Veja **Passivo**.

PASSIVO REAL. Veja **Passivo**.

PASSO. Medida antiga de comprimento originada da palavra latina *passum*, que significa a distância de uma “passada dupla”, contada de onde um pé deixasse o chão até onde ele fosse novamente colocado, e equivalia a aproximadamente 1,5 m. Era a unidade básica de medida de distância dos romanos, cujos exércitos iam marchando através dos países conquistados e a cada mil passos (*milia passuum*) — o equivalente a dois mil passos simples — marcavam uma milha, que era um pouco menor do que a milha utilizada atualmente. Ainda hoje marcos de distância afixados pelos romanos podem ser identificados na Europa, provando essas equivalências. Atualmente, considera-se passo uma medida que varia entre 75 e 90 cm, isto é, os limites de variância do comprimento de uma passada simples de um adulto. Veja também **Milha**; **Unidades de Pesos e Medidas**.

PASTORE, Affonso Celso (1939-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1969. Fez o doutoramento na mesma instituição em 1968, da qual se tornou professor e diretor em 1978, e, em 1979, professor titular do Departamento de Economia. Foi secretário dos Negócios da Fazenda durante o governo Paulo Maluf (1979-1983). Entre setembro de 1983 e março de 1985 foi presidente do Banco Central, durante o governo João Figueiredo. Seus principais trabalhos são os seguintes: “A Resposta da Produção Agrícola aos Preços” (Tese de Doutorado), 1969; “A Oferta de produtos Agrícolas no Brasil” (Estudos Econômicos IPE-USP), 1971; “A Oferta de Moeda no Brasil” (Pesquisa e Planejamento Econômico), 1973; “Por que a Política Monetária Perde Eficácia?” (*Revista Brasileira de Economia*), 1996.

PATACA. Moeda de ouro cunhada durante o reinado de dom Pedro II (período da Regência) e equivalente a 320 réis. A meia-pataca equivalia a 160 réis.

PATAMAR DE PREÇO. Nível de preço que os consumidores consideram aceitável em relação a um produto determinado, e que é parte de um conjunto de produtos de diferentes qualidades e preços. A existência de um “patamar de preço” pode levar uma empresa a manter seus preços inalterados até que exista evidência

de que os consumidores de um produto aceitariam um patamar de preço mais elevado em relação àquele produto, quando então se daria a majoração de seu preço.

PATENTE. Documento emitido pelo governo dando a determinada pessoa física ou jurídica o monopólio sobre uma invenção por tempo determinado. O detentor da patente é o único que pode fabricar, usar, vender ou autorizar a utilização do invento durante um período. No Brasil, esse período é de quinze anos; nos Estados Unidos, é de dezessete anos.

PATRIARCALISMO. Tipo de dominação caracterizado pelas relações pessoais no âmbito da família extensa e que confere poder autoritário ao patriarca — chefe de família ou de clã. Ideologicamente, envolve o respeito irrestrito à tradição, à santificação do passado e à obediência servil aos mais velhos, sobretudo ao *pater familias*. Ao tomar dimensões mais amplas, transforma-se em patrimonialismo. No Brasil, o coronelismo se apresentou como uma modalidade de patriarcalismo. Veja também **Coronelismo; Patrimonialismo.**

PATRIMONIALISMO. Sistema de dominação política ou de autoridade tradicional em que a riqueza, os bens sociais, cargos e direitos são distribuídos como patrimônios pessoais de um chefe ou de um governante. Ultrapassa o âmbito das relações pessoais e familiares típicas do patriarcalismo, englobando até mesmo a estrutura de um Estado: um corpo de funcionários burocráticos, sem vínculos de parentesco com o soberano, administra, controla e usufrui do patrimônio público, que se apresenta como propriedade pessoal do governante. Um Estado de tipo patrimonialista não diferencia, portanto, a esfera pública da privada. Foram patrimonialistas os Estados burocráticos do antigo Oriente; no Ocidente, um exemplo típico foi o Estado português, cuja monarquia controlava todas as atividades econômicas por meio de um corpo organizado de funcionários e distribuía as vastas terras incorporadas à Coroa pelos descobrimentos marítimos. Essa tradição patrimonialista foi herdada pelo Brasil com sua administração colonial baseada nas capitânicas e na economia centrada na grande propriedade familiar de monocultura. Segundo alguns autores, uma sociedade capitalista nascida de uma tradição patrimonial tenderia a formas autoritárias de dominação política, ao contrário das formações capitalistas originárias do feudalismo descentralizador (Europa), que seriam mais adequadas ao desenvolvimento e manutenção da democracia representativa. Veja também **Coronelismo; Patriarcalismo.**

PATRIMÔNIO. Conjunto de bens de uma pessoa ou empresa sujeitos a uma administração com a finalidade de auferir lucro ou criar renda. No caso de uma empresa, o patrimônio é, em geral, formado pela diferença entre ativo e passivo. Quando essa diferença é positiva, fala-se em *patrimônio líquido*; em caso de ela ser negativa, chama-se *passivo a descoberto* ou *passivo líquido*.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Conceito fundamental de contabilidade que significa a diferença entre a soma dos bens e direitos de uma empresa e suas obrigações.

PAU-BRASIL. Veja **Ciclo do Pau-brasil.**

PAUPERIZAÇÃO. Deterioração da qualidade de vida da classe operária, decorrente, segundo Marx, da lei fundamental da sociedade capitalista: a produção de mais-valia. Marx observa que o vendedor da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. No início da jornada de trabalho, o operário produz o valor que vai pagar os meios de vida necessários para conservar a força de trabalho; as horas seguintes são destinadas à produção de mais-valia, isto é, a aumentar o valor das matérias-primas transformadas em mercadorias. Desse aspecto decorreria o interesse dos capitalistas em reduzir os salários ao mínimo necessário à reprodução da força de trabalho, isto é, a garantir, num limite extremo, a sobrevivência do operário. Quanto mais baixo o salário, mais rápida seria a obtenção dos meios de vida para manter a força de trabalho e mais longo o período destinado à produção de mais-valia. E o desenvolvimento tecnológico agravaria a situação, diminuindo o tempo socialmente necessário à reprodução da força de trabalho. A tese de pauperização crescente (pauperização absoluta) foi desenvolvida por Marx e Engels em *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, *Manifesto Comunista*, *Trabalho Assalariado e Capital* e *Miséria da Filosofia*. Foram trabalhos escritos no decorrer da década de 1840, quando eram particularmente terríveis os efeitos da Revolução Industrial sobre as condições de vida dos trabalhadores. Paralelamente, entre outros, desenvolveram o conceito da pauperização relativa, isto é, a relação inversa entre a produção de riqueza e a parcela desta que é reservada à remuneração da força de trabalho. No entanto, na elaboração final de sua tese dos salários, Marx reviu, à luz da realidade criada pelo capitalismo, suas formulações da juventude sobre a lei da pauperização. Foi uma questão analisada com mais rigor nas conferências por ele proferidas em 1865, reunidas no opúsculo *Salário, Preço e Lucro*. Marx afirmou que a grandeza dos salários dependia de dois elementos: um puramente fi-

sico (bens necessários “para alimentar e manter de pé” o trabalhador); outro de ordem histórico-social, diretamente relacionado com as condições de cada país, com seu nível de cultura e suas tradições. E concluiu que, nos períodos de prosperidade do capitalismo, os trabalhadores podem “participar da civilização”, obtendo, a partir de sua unidade sindical e política, melhores salários, redução da jornada de trabalho e outras conquistas. A luta de classes seria, então, o elemento que barraria a tendência à pauperização dos trabalhadores nas condições do capitalismo; essa tendência seria ainda mais evidente nos momentos de crise econômica, quando aumenta o exército industrial de reserva, isto é, a massa dos desempregados. Veja também **Mais-valia**; **Salário**.

PAYE. Iniciais da expressão em inglês *pay as you earn*, que significa “retenção na fonte”.

PAYOLA. Termo em inglês (gíria) que designa dinheiro, presentes, mercadorias ou qualquer objeto de valor oferecido a apresentadores, artistas de televisão, ou rádio, para que estes divulguem de forma dissimulada (“acidental”) o produto de interesse do anunciante, sem que pareça estar fazendo um comercial. No Brasil, esta prática é muito comum em novelas e é denominada *merchandising*.

PBDCT —Primeiro Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vigorou entre 1973 e 1974, e tinha como objetivos fundamentais o fortalecimento da capacidade de absorção de tecnologia pelas empresas nacionais, públicas e privadas. A ele seguiram-se o II PBDCT (1975-1979) e o III PBDCT (1980-1985), tendo basicamente os mesmos objetivos.

PC. Iniciais das palavras em inglês *personal computer*.

P&D. Iniciais de “Pesquisa e Desenvolvimento”. Geralmente, a sigla indica se uma empresa realiza pesquisas em seu interior e se desenvolve em produtos seus resultados, ou quanto realiza em investimentos neste âmbito de atividades. A sigla também é utilizada para designar as despesas globais que um país ou um governo realizam em pesquisa e desenvolvimento. Em geral, a sigla aparece em inglês como R&D, correspondente a *research and development*.

PDR — Plano de Desenvolvimento Rural Integrado. A característica principal dos PDRs é que, em vez de englobar uma região, consideram uma área menor, como, por exemplo, a existente no entorno de uma comunidade, e realizam ali investimentos na agricultura propriamente dita e na infra-estrutura necessária à pro-

dução, como vias de comunicação, energia elétrica etc.

PÉ. Medida de comprimento utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 12 polegadas. O pé foi uma medida muito utilizada na Antiguidade e uma das mais antigas de que se tem notícia para estimar comprimentos e distâncias. Essa medida, porém, admitiu vários tamanhos no decorrer do tempo, oscilando entre 27,5 cm e 35 cm. Nos países de língua inglesa, o mais comum é encontrar o pé de 28,75 ou de 30 cm. Atualmente, a medida oficial do pé é de 30,480 cm. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

PEÇA PORTUGUESA. A moeda de ouro conhecida como “peça portuguesa” possuía o peso de 4 oitavas de ouro de 22 quilates ou ao título de 11/12 de fineza. Tinha curso legal em todos os domínios portugueses pelo valor nominal nela estampado de 6\$400, resultando proporcionalmente para a oitava o de 1\$600.

PEÇA PROVINCIAL. Moeda de ouro de circulação circunscrita ao Brasil durante a época colonial, pesando 2 1/4 oitavas de ouro de 22 quilates e com valor nominal nela estampado de 4\$000,00, cabendo à oitava o valor de 1\$777 7/9.

PEÇAS FORRAS. Durante o primeiro período colonial, denominação dada aos índios que viviam no entorno das povoações de portugueses. Embora fossem “livres”, deviam permanecer sob a tutela e administração dos colonos. Também eram denominados servos de administração, na medida em que ficavam sob a responsabilidade de um administrador nomeado pelo governo real. Os proprietários de terra buscavam esse cargo com grande cobiça, pois por meio dele podiam destinar os indígenas para trabalhar em seus próprios cultivos, submetendo-os a sistemas de trabalho muito próximos à escravidão. Na realidade, a única diferença prática entre os escravos e os “peças forras” era que estes últimos não podiam ser vendidos.

PECK. Veja **Bushel**.

PECULATO. Apropriação indébita ou desvio de verbas, ou bens públicos, praticada por pessoas que exercem função pública. O crime de peculato pode ser cometido em proveito próprio ou alheio e consistir na concessão de facilidades para que a apropriação seja feita por outras pessoas.

PECÚLIO. Em termos estritos, é qualquer soma de dinheiro acumulada a título de reserva. Por extensão, a palavra passou a designar o patrimônio deixado pelo pai ao filho, especialmente quando este é menor de idade. Daí algumas empresas financeiras utilizarem o termo para de-

terminadas formas de poupança, que revertiriam depois aos filhos, no caso de ausência dos pais, ou aos próprios pais, depois de grande período de aplicações (nesse caso, a palavra teria um significado próximo ao de aposentadoria).

PEDÁGIO. Taxa cobrada de pedestres ou de veículos pelo uso de ponte, meio de ligação ou estrada asfaltada pelo governo, ou concessionário particular.

PEGGED PRICE. Diz-se que a cotação de um título ou de uma mercadoria está *pegged* (fixada) quando aqueles que possuem seu controle não podem fazer com que variem para mais ou para menos além de certos limites fixados *a priori*. O termo se aplica a um mercado como um todo quando seus preços se mantêm estacionários, sem movimentos perceptíveis numa ou noutra direção.

PELP. Iniciais de “passivo exigível a longo prazo”.

PENHOR. Entrega de bem móvel ao credor como garantia de pagamento da dívida. Se a dívida não é paga no prazo acertado, o credor entra em posse definitiva do bem penhorado.

PENHORA. Apreensão judicial de bens de um devedor que não saldou seus compromissos. Os valores são apreendidos em quantidade suficiente para pagar o credor.

PENNIÁ. Veja **Marco**.

PENNYWEIGHT. Termo em inglês que significa medida de peso equivalente a 24 grãos ou 1,555 g, cuja abreviação é *dwt*. Vinte *pennyweights* ou 480 grãos equivalem a uma onça *troy*. Veja também **Grão; Libra; Onça; Sistemas de Pesos e Medidas**.

PENSAMENTO ECONÔMICO. Embora alguns aspectos dos problemas econômicos tenham sido tratados nas obras de Aristóteles e outros filósofos gregos e, na Idade Média, por teólogos como Tomás de Aquino, foi somente na Era Moderna que surgiu o estudo empírico e teórico dos fenômenos econômicos, inaugurando propriamente uma história de pensamento econômico. Assim, nos séculos XVI e XVII, o período de nacionalismo econômico, conhecido como mercantilismo, produziu os primeiros teóricos preocupados com a economia, como Thomas Mun, Josiah Child e William Petty. Os mercantilistas limitaram-se a estudar os fenômenos econômicos no âmbito da circulação, principalmente o comércio exterior, defendendo o superávit sistemático da exportação sobre a importação para que o país pudesse reter o maior lastro de ouro possível. Mesmo assim, criaram alguns conceitos gerais, como o de balança comercial,

analisando em especial as suas relações com as taxas de câmbio. No início do século XVIII, destaca-se o esforço sistematizador de Richard Cantillon, cujo *Essai sur la Nature du Commerce en Général* (Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral), 1734, já apresenta uma visão coerente dos fenômenos econômicos, ressaltando o papel do empresário. Mas o avanço fundamental viria na segunda metade do século, com a escola fisiocrática. Nos trabalhos de François Quesnay e Turgot, a indagação econômica volta-se para a esfera da produção de riquezas e em especial para a produção agrícola, vista como a única fonte geradora de valores. O *Tableau Économique*, de Quesnay, publicado em 1758, é a primeira representação do circuito econômico, da interdependência das atividades econômicas, das relações entre a produção e sua repartição. Em 1776, é publicado *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, gigantesco marco inicial da escola clássica inglesa: o trabalho, agrícola ou industrial, passa a ser visto como a única fonte das riquezas de um país. Até meados do século XIX, David Ricardo, Malthus, Stuart Mill e outros notáveis pensadores analisariam a multiplicidade dos fenômenos, sem jamais romper esse fio condutor. Assim, Ricardo desenvolve a teoria do valor-trabalho, afirmando que o valor de uma mercadoria é dado pela quantidade de trabalho empregada para produzi-la. A escola clássica oferece uma visão da economia centrada na formação do valor e dos preços dos bens. Em torno do valor natural, dado pelos custos de produção, existe o valor corrente, ajustado por meio do funcionamento dos mecanismos impessoais de mercado, fundamento da livre-concorrência. A teoria dos preços, por sua vez, desdobra-se numa teoria da repartição, que procura explicar a renda da terra, o salário, o juro e o lucro. E outros desenvolvimentos teóricos — os princípios do crescimento populacional, a lei dos rendimentos decrescentes e o princípio de acumulação — contribuem para uma visão de conjunto da evolução das atividades produtivas, tornando a economia política um dos marcos do pensamento europeu. Contra o pensamento da escola clássica, começaram a desenvolver-se, a partir de 1820, diferentes reações doutrinárias, como a doutrina intervencionista de Sismondi, o industrialismo de Saint-Simon, o sistema nacional de economia política de Liste, o socialismo utópico de Fourier e Proudhon. Mas foi Karl Marx o primeiro a contestar de modo global a análise realizada pelos clássicos ingleses, tanto em suas premissas e objetivos quanto em suas conclusões. A partir da teoria “ricardiana” do valor-trabalho, Marx desenvolveu o conceito de mais-valia, como o trabalho não pago, que seria a fonte do lucro, do juro e da renda da terra. Com a publicação de *O Capital*, em 1867, Marx

apresenta seu modelo teórico do processo da produção capitalista, tão abrangente e dinâmico quanto o da escola clássica inglesa. Nos fins do século XIX, o combate à teoria do valor-trabalho (em suas versões ricardiana ou marxista) foi feito a partir do conceito subjetivo de “utilidade”, de acordo com o qual o valor de uma mercadoria dependeria da satisfação individual por ela proporcionada. Em 1870, as análises paralelas de três economistas — Karl Menger, em Viena, Léon Walras, em Lausanne, e William Jevons, em Cambridge — fundamentaram a teoria subjetiva do valor da escola marginalista ou neoclássica, segundo a qual o valor de uma mercadoria seria decorrência de sua utilidade final. A visão globalizante cedia ao estudo de todos os atos de economia a partir de escalas individuais de preferência. Paralelamente, essa concepção mais restritiva amparava-se na análise dos aspectos quantitativos dos fatores econômicos e de suas combinações. Com os trabalhos de Wieser e de Böhm-Bawerk, da escola austríaca, a matemática tornava-se um instrumento cada vez mais essencial. Nesse período, destaca-se a obra do economista inglês Alfred Marshall, teórico do equilíbrio parcial, criador de valiosos recursos analíticos, como a elasticidade da produção e o estudo das economias interna e externa de produção. Também teve grande importância Wicksell, fundador da escola sueca, ao coordenar a teoria neoclássica do valor e dos preços com a teoria da moeda. O pensamento marginalista consolidou-se nos primeiros anos do século XX nos Estados Unidos, com John Bates Clark e Frank Knight, seguindo a tradição da escola austríaca, enquanto Vilfredo Pareto, na Itália, Francis Edgeworth e Arthur Bowley, na Inglaterra, e Irving Fischer, nos Estados Unidos, desenvolviam as técnicas matemáticas. Dentro da tradição inglesa, John Richard Hicks realizou importantes contribuições, dando às teorias subjetivas de Marshall um fundamento mais objetivo. E, numa linha independente, Joan Robinson elaborou uma teoria da competição imperfeita, analisando minuciosamente os monopólios. Mas a inovação mais importante da corrente neoclássica surgiu na década de 30, com a obra de John Maynard Keynes, *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, 1936, que refutou a teoria do equilíbrio automático da economia capitalista. Ao examinar os problemas econômicos em função das alternativas do pleno emprego e da crise econômica, as análises keynesianas passaram a inspirar a atuação de diversos governos num período especialmente difícil, marcado pela crise mundial de 1929-1932, pela Segunda Guerra Mundial e pela reconstrução da Europa no pós-guerra, os problemas econômicos

em função das alternativas do pleno emprego e da crise econômica. Assim, nos últimos trinta anos, o pensamento econômico acadêmico vem sendo desenvolvido em duas grandes linhas: a dos pós-keynesianos, com sua ênfase nos instrumentos de intervenção estatal, de planejamento e de controle dos ciclos econômicos; e a monetarista, que privilegia as forças espontâneas do mercado como forma de manter a estabilidade de uma economia capitalista. Outra vertente do desenvolvimento contemporâneo do pensamento econômico surgiu no campo da dinâmica econômica, com a aplicação de técnicas estatísticas e com a elaboração de modelos econométricos.

PENSÃO. Renda ou abono periódico, devido a uma pessoa, com a finalidade de satisfazer suas necessidades de manutenção. No Brasil, o tipo mais comum de pensão é aquela paga pelo INSS aos trabalhadores afastados por aposentadoria ou invalidez e o benefício pago aos dependentes dos segurados após a morte destes. Pela Constituição de 1988, os benefícios e as pensões da Previdência Social foram revistos a partir de maio de 1989, com o objetivo de restabelecer seus valores, corroídos pela inflação a partir de 1979. Essa recuperação do poder aquisitivo deverá corresponder ao número de salários mínimos recebidos na data da concessão da aposentadoria. Além disso, a Constituição de 1988 estabeleceu também que nenhuma pensão ou benefício pode ser inferior a um salário mínimo. Veja também **Aposentadoria**; **Seguro Social**.

PENSÃO ALIMENTÍCIA. Pagamento periódico feito a um parente, espontaneamente ou em cumprimento de ordem judicial. O caso mais comum é o da pensão alimentícia paga pelo ex-marido à ex-esposa, da qual se tenha separado judicialmente, e aos filhos tidos em função desse casamento. A obrigação cessa quando a esposa se casa pela segunda vez e quando os filhos atingem a maioridade. Caso o ex-marido não possa conseguir sua própria subsistência, a ex-esposa também poderá ficar obrigada a pagar-lhe a pensão alimentícia.

PEONAGEM. Sistema de trabalho forçado, baseado nas dívidas do trabalhador (do espanhol *peón* = peão) com seu empregador-credor, e praticado generalizadamente na América Latina a partir do século XIX. Depois de se tornarem independentes da Espanha, países como México, Peru, Guatemala e outros dependiam do cultivo em larga escala de produtos como a cana-de-açúcar, que requerem oferta estável de força de trabalho barata. Por meio de uma série de mecanismos — adiantamentos salariais e a obriga-

ção de o peão comprar nos armazéns (barracões) do patrão —, os proprietários das *plantations* mantinham seus trabalhadores — a maioria indígenas — num estado inescapável de endividamento. Tal situação impedia que um trabalhador mudasse de emprego, sendo os preços e salários cuidadosamente calculados para que o pagamento da dívida se tornasse inviável. Os débitos eram hereditários, passando de pai para filho, o que na realidade transformava os peões em servos, sem no entanto gozar de nenhum dos direitos da servidão. Embora a peonagem tenha sido abolida oficialmente no México e nos demais países latino-americanos a partir de 1915, ainda persiste mais ou menos nos mesmos moldes em muitas regiões do continente. No Brasil, o sistema é conhecido como *barracão*.

PEOPLEWARE. Termo que designa geralmente o sistema social de organização de uma empresa, correlato aos termos *hardware* (a estrutura de organização) e *software* (os sistemas de controle) no interior de uma empresa. Na medida em que a intensificação da concorrência em âmbito internacional implica a redução dos ciclos de vida dos produtos e dos sistemas produtivos, as mudanças no *hardware*, no *software* e no *peopleware* são também cada vez mais freqüentes.

PEPS. Veja **Fifo**.

PEQUENA E MÉDIA EMPRESA. Veja **Sebrae**.

PEQUENA PROPRIEDADE. Propriedade rural de pequenas dimensões (inferior a 10 hectares), geralmente explorada por seu proprietário ou ocupante com o auxílio do trabalho familiar e com métodos tradicionais de cultivo, isto é, sem a utilização de insumos modernos ou de tecnologia avançada. A produção é destinada em grande parte ao consumo familiar, comercializando-se apenas uma fração do que é produzido.

PERCENTIL (Centil). Forma de participação de valores estatísticos que divide a freqüência em cem partes iguais. Quando a participação ocorre em dez partes iguais, denomina-se *decil*. Por exemplo, o decil mais pobre de uma população são os 10% de menor renda, enquanto o decil mais rico é composto por aqueles de maior renda. No caso brasileiro, em que a renda está muito concentrada, enquanto o decil mais pobre se apropria de 1,0 a 1,2% da renda, o decil mais rico se apropria de 45,0 a 50% da renda. Costuma-se também efetuar a partição em quatro partes iguais ou *quartis*, correspondendo cada um a 25% de uma distribuição. O termo aplica-se também à delimitação entre campos, por exemplo: “até o terceiro decil, a renda máxima ob-

servada foi X”, o que significa dizer que até os primeiros 30% de uma freqüência, a renda máxima observada foi X.

PER DIEM. Expressão latina que significa, literalmente, “por dia”, utilizada na prática financeira e na elaboração de contratos, referindo-se a quanto se deve pagar ou receber “por dia” de duração de um contrato, de ultrapassagem da data de um pagamento etc.

PEREQUAÇÃO. A raiz etimológica do termo é latina e tem o significado de “nivelar”. No cálculo estatístico, significa o processo que tem por finalidade substituir os elementos de uma série irregular de dados empíricos pelos valores de uma função deles, de maneira a alcançar uma série regular ou menos irregular que a primitiva. Por exemplo, no desenvolvimento de sua exposição teórica, Marx argumenta que embora as taxas de lucro sejam individualmente diferentes em cada setor produtivo, em função das diferentes *composições orgânicas dos capitais* (suposta a mesma taxa de mais-valia ou de exploração), a concorrência se encarregaria de *nivelar* a taxa de lucro entre os diversos setores (empresas), observando-se desta forma uma *perequação* da taxa de lucro na economia.

PERESTROIKA. Palavra russa que designa a reestruturação político-econômica empreendida na União Soviética a partir da ascensão de Mikhail Gorbatchev à Secretaria Geral do Partido Comunista Soviético. Em junho de 1987, o Soviete Supremo (Parlamento) fez uma análise da situação econômica do país e verificou que: 1) cerca de 13% das empresas apresentavam déficit somando mais de 60 bilhões de dólares; 2) a produção nacional sofrera um pronunciado declínio em sua taxa de crescimento, passando de uma média anual de 7,1% no quinquênio 1966-1970 para 3,8% entre 1976-1980 e caindo ainda mais, para 3,2%, em 1981-1985; 3) a agricultura não vinha conseguindo abastecer o país, levando ao racionamento e à dependência crescente das importações de alimentos; 4) a produtividade do trabalhador soviético chegara a ser 50% inferior à do trabalhador norte-americano; 5) a balança comercial era deficitária, sendo equilibrada por créditos de países capitalistas ocidentais; 6) o absenteísmo ao trabalho era freqüente e o alcoolismo, um fenômeno alarmante (a Academia de Ciências estimava que 15% dos soviéticos eram alcoólatras, o que significava cerca de 40 milhões de pessoas). A partir dessas constatações, foram tomadas várias medidas enfeixadas no que tem sido chamado de *perestroika*. As mais importantes foram: 1) adoção de um critério de lucratividade para as empresas; as não rentáveis deveriam ser fechadas; 2) descentralização da economia; a Gosplan (órgão central de planeja-

mento da economia soviética) ganhava um novo caráter, apenas orientando de forma geral a economia, concedendo-se à direção de cada empresa maior autonomia para fixar metas, preços, salários etc.; 3) liberação para o funcionamento de empreendimentos privados; 4) aumento da produtividade não apenas pela incorporação do progresso técnico, mas também pelo fortalecimento da disciplina no trabalho. Veja também **Glasnost**.

PERFORMANCE BOND. Veja **Seguro-garantia**.

PERIFERIA. Conjunto das economias nacionais subdesenvolvidas que estão integradas aos grandes centros do capitalismo moderno. O conceito parte da constatação de que o capitalismo atual, em sua fase monopolista, é constituído de sistemas multinacionais, cada um deles formado por um sistema central (países altamente industrializados da Europa Ocidental, Japão, Estados Unidos e Canadá) e por subsistemas periféricos, compostos pelos países do Terceiro Mundo. Veja também **Dependência**; **Imperialismo**; **Subdesenvolvimento**.

PERIFÉRICO. Em informática, termo que se aplica a todo dispositivo que permita a comunicação do computador com outra aparelhagem. Esses dispositivos são divididos em três categorias: a) *periféricos de entrada*, que são os usados para introduzir no computador as informações que vão ser utilizadas; b) *periféricos de saída*, usados pelo computador para entregar informações e resultados geralmente em planilhas impressas, gráficos etc.; c) *periféricos de armazenamento*, que permitem ao computador armazenar informações, geralmente sob forma magnética. O termo é utilizado também para designar a situação econômica e política de um país: em contraste com os países centrais, os países periféricos seriam aqueles subdesenvolvidos e dependentes dos primeiros.

PERPETUAL BOND. Título que não tem data determinada de vencimento ou que tem um prazo tão longo de maturação que, para efeitos práticos, pode ser considerado uma obrigação de caráter perpétuo. Na realidade, um título com tais características é uma contradição em termos, na medida em que, por definição, um título (uma declaração de dívida) é uma promessa ou um compromisso de pagar tanto o principal como os juros correspondentes numa data determinada. Tais formas de instrumento financeiro geralmente só aparecem em economias muito estáveis, nas quais os agentes econômicos confiam no longo prazo.

PERPETUAL WARRANT. Expressão em inglês que significa um *warrant* com vida perpétua, isto é, sem prazo de vencimento.

PER PRO. Contração da expressão “por procuração”, isto é, quando algum agente atua por procuração de outrem (em geral, o proprietário ou titular de alguma transação financeira) assinando todos os documentos necessários em nome deste para concluir uma operação.

PERROUX, François (1903-). Economista francês, neomarginalista, teórico do desenvolvimento econômico e autor de uma teoria do equilíbrio geral baseada no conceito de unidades ativas de produção e sua influência no espaço econômico. Discípulo de Schumpeter (seu professor em Viena) e Chamberlin, Perroux criou os conceitos de economia dominante e efeito de dominação, definidos como “a influência irreversível, internacional ou não, que uma unidade econômica qualquer exerce sobre outras unidades menos poderosas”. Em sua análise, substituiu a noção de “meios econômicos” pelo exame de “forças em ação”. Sua noção de economia dominante não se enquadra na noção de imperialismo, pois a dominação é enfatizada como algo maior, com o efeito não intencional, quase mecânico, que uma unidade econômica exerce sobre as outras apenas por seu tamanho ou por sua atividade. Estende essa noção ao estudo de empresas dominantes, macrodecisões de grandes grupos (nações, cartéis e sindicatos) e economias nacionais preponderantes. Nessa linha, Perroux elabora a noção de espaço econômico, que se diferencia do espaço geográfico e político e é entendido como o conjunto de relações dos agentes econômicos (indivíduos, empresas e Estado) e sua zona de influência dentro de um conjunto financeiro homogêneo (tendo o mesmo sistema de preços etc.). Perroux desenvolve em seguida uma teoria geral do “progresso econômico”. No âmbito das economias nacionais, destaca o papel do empresário e a ação do Estado. Em termos internacionais, salienta a formação de “pólos múltiplos de desenvolvimento” — financeiros, comerciais e de produção. Em sua análise de “progresso”, destacam-se as noções de criação coletiva, propagação de tecnologia e significação do progresso. Perroux foi professor no Collège de France e nas universidades de Lyon e de Paris, exercendo considerável influência sobre o pensamento econômico na França e América Latina. Entre suas obras destacam-se *Le Problème du Profit* (O Problema do Lucro), 1926; *La Valeur* (O Valor), 1943; *Théorie Générale du Progrès Économique* (Teoria Geral do Progresso Econômico), 1956; *L'Économie du XXème Siècle* (A Economia do Século XX), 1961, e *Unités Actives e Mathématiques Nouvelles, Révision de la Théorie de l'Équilibre Général* (Unidades Ativas e

Novas Matemáticas, Revisão da Teoria do Equilíbrio Geral), 1975.

PERT. Iniciais da expressão em inglês *program evaluation and review technique*, denominação de uma das técnicas de Caminho Crítico (que considera a duração das tarefas variável). Veja também **Caminho Crítico**; **CPM**; **Grafo-Pert**.

PERVERSE EFFECT PRINCIPLE. Veja **Princípio do Efeito Perverso**.

PESETA. Unidade monetária da Espanha e de Andorra (peseta espanhola). Submúltiplo: *céntimo*.

PESEWA. Veja **Cedi Novo**.

PESO. Unidade monetária da Argentina (peso argentino), do Chile (peso chileno), da Colômbia (peso colombiano), de Cuba (peso cubano), das Filipinas (peso filipino), da Guiné-Bissau (peso), do México (peso mexicano), da República Dominicana (peso dominicano) e do Uruguai (peso uruguaio novo). Submúltiplo: *centavo*.

PESO BRUTO. Veja **Tara**.

PESO DE BASE. É utilizado para ponderar números-índices no período-base (ou ano-base), de acordo com a participação estimada da intensidade de cada elemento no índice. Por exemplo, na estimação do índice do custo de vida, cada elemento de consumo participa com uma intensidade determinada. A ponderação de cada um dependerá dessa intensidade de tal forma que as variações de preço em cada um repercutirão no índice geral de acordo com esta ponderação. Se os preços do vestuário aumentarem 30%, e se o peso de base desse item (ou ponderação no índice) for igual a 10%, isto provocará uma elevação de três pontos percentuais no índice do custo de vida. Como os hábitos de consumo se alteram com o tempo, o mesmo acontecendo com os preços relativos desses produtos, é necessário de tempos em tempos fazer ajustes nas ponderações por meio de pesquisas de padrão de vida.

PESO LEGAL. É o peso de uma mercadoria com todos os seus envoltórios interiores, excluídas as caixas de madeira tosca, palha, palhões, raspas, serragem de madeira, isopor, forro interno de ferro, folha de flandres ou zinco de envoltório exterior.

PESO LÍQUIDO. Veja **Tara**.

PESO REAL. É o peso de uma mercadoria excluídos todos os seus envoltórios. Veja também **Tara**.

PESOS E MEDIDAS. Unidades de massa, comprimento, área e volume utilizadas no comércio, indústria, laboratórios etc. A existência de um

sistema de pesos e medidas é fundamental para a realização do comércio, e sua origem coincide com o surgimento da prática de troca entre os povos. Os povos mais antigos usavam medidas práticas, como o pé, o cúbito (comprimento de um antebraço humano) e o palmo, além de múltiplos dessas medidas. No comércio, mediam volumes e massas com vasilhas e pesos padronizados. Os mais antigos sistemas conhecidos foram utilizados na Assíria, Babilônia, Caldéia e Egito. As medidas egípcias, com modificações, foram empregadas na Ásia e na Grécia, chegaram à Itália e dali se espalharam pela Europa. No entanto, cada região acabava utilizando unidades próprias, difíceis de ser convertidas umas nas outras. No século XIX os países começaram a adotar padrões nacionais de pesos e medidas, acompanhando o exemplo da França, que adotara o padrão do sistema métrico decimal em 1791. No mundo ocidental, apenas os países do Reino Unido e os Estados Unidos mantiveram sistemas próprios (sistema imperial e sistema consuetudinário americano). No entanto, a partir da década de 60, o Reino Unido adotou gradativamente o sistema métrico e os Estados Unidos passaram a adotar suas medidas tradicionais acompanhadas da equivalência no sistema métrico. No Brasil, o sistema métrico foi adotado em 1862 por decreto de dom Pedro II. Atualmente, a administração de pesos e medidas está a cargo do Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM). Veja também **Sistema Internacional de Unidades**; **Sistema Métrico Decimal no Brasil**.

PESOS E MEDIDAS (Conversões de Cargas Secas). Dependendo do tipo de cereal ou grão, cada medida de volume tem um peso diferente. Isso acontece em função do formato e da densidade dos grãos de cada produto. Para os grãos mais importantes transacionados no mercado internacional, a conversão de *bushels** para toneladas métricas é a seguinte:

Grão	Libras por bushel	Bushels por tonelada métrica	Bushels por tonelada curta	Bushels por tonelada longa
Trigo	60	36,743	33,333	37,333
Milho	56	39,368	35,714	40,000
Aveia	32	68,894	62,500	70,000
Soja	60	36,743	33,333	37,333
Centeio	56	39,368	35,714	40,000
Cevada	48	45,929	41,667	46,667
Linhaça	56	39,368	35,714	40,000
Sorgo	56	39,368	35,714	40,000
Arroz (casca)	45	48,991	44,444	48,778

(*) O *bushel* é medida de capacidade para cereais e equivale a 36,36 l.

A regra básica para a conversão de *bushels* para toneladas métricas é a seguinte: Milho, sorgo e centeio: multiplica-se o número de *bushels* por 0,0254014. Soja e trigo: multiplica-se o número de *bushels* por 0,0272158. Aveia: multiplica-se o número de *bushels* por 0,0145151. Cevada: multiplica-se o número de *bushels* por 0,0204118. Arroz (casca): multiplica-se o número de *bushels* por 0,0204118. Linhaça: multiplica-se o número de *bushels* por 0,0226798. Veja também **Sistema Internacional de Unidades; Sistema Métrico Decimal no Brasil; Tonelada Curta; Tonelada Longa; Tonelada Métrica.**

PESQUISA DE CONSUMO. Processo contínuo mediante o qual um produto é aperfeiçoado, melhorado e modificado sem cessar para atender às mudanças de hábito e exigências dos consumidores.

PESQUISA DE MERCADO. Procedimento utilizado em empresas para investigar as preferências dos consumidores em relação a produtos, marcas, publicidade e serviços. Geralmente, é escolhida uma amostra representativa da opinião da totalidade do público consumidor de determinado produto. Uma das formas de pesquisa é lançar um produto em algumas cidades ou oferecer amostras. Costuma-se também realizar testes sobre a lembrança de marcas ou publicidade. Mais recentemente, nas *pesquisas motivacionais*, tenta-se descobrir as razões que levam as pessoas a consumir determinados produtos ou serviços. Uma vez que a pesquisa de mercado indica as preferências dos consumidores, ela é utilizada para tornar a publicidade mais efetiva e evitar a fabricação de produtos que não seriam aceitos. As técnicas de pesquisas de mercado também são usadas na política (na forma de *pesquisa de opinião*), não só para verificar as tendências do eleitorado, mas também qual a plataforma e/ou a imagem do candidato que seriam mais aceitas.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D). Setor da organização empresarial com a função de realizar pesquisas básicas (científicas) e aplicadas, além de desenvolver protótipos e processos, visando particularmente a sua aplicação comercial.

PESQUISA INTENSIVA, Indústria de. Indústria em que a proporção de investimento em pesquisas é muito elevada em relação à produção líquida. Como exemplos de indústrias de pesquisa intensiva situam-se a indústria farmacêutica, a aeronáutica e a eletrônica.

PESQUISA OPERACIONAL. Aplicação prática de amplas e variadas técnicas científicas para obter o melhor uso possível dos recursos hu-

manos e materiais disponíveis, em direção a determinado objetivo. Desenvolveu-se durante a Segunda Guerra Mundial para enfrentar problemas de relativa escassez de mão-de-obra e equipamentos. Ao utilizar profissionais de várias áreas e operar com modelos matemáticos, na tentativa de medir probabilidades e riscos de decisões alternativas, a pesquisa operacional tornou-se importante para orientar as decisões de dirigentes de grandes empresas e órgãos públicos. É usada, por exemplo, na investigação mercadológica, para definir qual técnica publicitária ou de marketing é mais eficaz.

PESQUISA SOCIAL. Procedimento utilizado nas áreas das ciências humanas para verificar, pela observação empírica, hipóteses teóricas levantadas sobre as relações entre um conjunto de fatos sociais. A pesquisa social contribui ainda para questionar ou aperfeiçoar conceitos teóricos. As técnicas de pesquisa social dependem do campo teórico em que o investigador se situa. E a prática concreta de cada pesquisa em particular também condiciona a metodologia. Alguns passos são fundamentais. Em primeiro lugar, formula-se o problema da pesquisa e faz-se o lançamento de hipóteses. Em seguida, essas hipóteses são traduzidas em termos passíveis de ser observados e comparados em âmbito empírico. A terceira fase é a coleta de dados, seguindo-se a quarta fase, que é a análise dos resultados obtidos. Nessa fase, o pesquisador deve voltar-se para dois aspectos: teste das hipóteses levantadas inicialmente e atenção a resultados inesperados, dos quais poderão surgir novas hipóteses.

PESSOA FÍSICA (ou Pessoa Natural). Todo indivíduo, desde o momento de seu nascimento até a morte. Adquire personalidade civil ao nascer, mas tem seus direitos garantidos antes mesmo do nascimento. Esses direitos, baseados na própria natureza humana, são os direitos de existência, de liberdade, de associação, de propriedade e de defesa.

PESSOA JURÍDICA. Qualquer instituição (empresa, sociedade, corporação etc.) que se personaliza e individualiza, distinguindo-se das pessoas físicas que a formam. Sua existência depende de aspectos legais: para ser formadas, precisam cumprir determinados requisitos e só são dissolvidas por força da lei ou por acordo de seus componentes.

PETER PRINCIPLE. Veja **Princípio de Peter.**

PETTIT AVERAGE. Expressão anglo-francesa que significa uma “pequena avaria num lote de mercadorias”.

PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A. Sociedade de economia mista com participação majoritária do governo federal. Foi criada em 1953 pela lei 2 004, que lhe confiou o monopólio estatal no setor do petróleo, reivindicado por uma mobilização popular de âmbito nacional. Iniciou suas atividades em 1954. A Petrobrás é responsável pela exploração e produção das jazidas brasileiras de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros provenientes de poço ou xisto, bem como pela refinação do petróleo nacional ou estrangeiro e pelo transporte, marítimo ou por condutos, do petróleo bruto e de seus derivados. Dispõe de sua própria frota de petroleiros, a Fronape, e possui seis subsidiárias: Petrobrás Química S.A. (Petroquisa), *holding* que atua no setor petroquímico; Petrobrás Distribuidora S.A. (Petrodis), encarregada da comercialização de derivados; Petrobrás Internacional S.A. (Braspetro), para a exploração e produção de petróleo, prestação de serviços técnicos e administrativos especializados no exterior; Petrobrás Comércio Internacional S.A. (Interbrás), *trading* para comercialização de produtos e serviços brasileiros; Petrobrás Fertilizantes S.A. (Petrofértil), ligada à produção, exportação e importação de fertilizantes, nitrogenados e fosfatados; Petrobrás Mineração S.A. (Petromissa), dedicada à atividade de mineração. A Petrobrás está ainda coligada a duas empresas, a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio e a Empresa Brasileira de Reparos Navais. Em 1990, a produção de petróleo da Petrobrás atingiu seu recorde histórico, com uma média de 653 mil barris diários, o que representa aproximadamente 60% do consumo nacional. Os poços de Uruçu, no Amazonas, e os da bacia de Campos foram responsáveis por 90% dessa produção. Com as atividades de exploração fizeram-se oito novas descobertas no mar e onze em terra. As descobertas mais importantes foram obtidas na plataforma continental, especialmente nas bacias de Campos, Potiguar e Santos. Com a crise mundial do petróleo de 1972-1973, a Petrobrás começou a desenvolver estudos sobre fontes alternativas de energia. Apoiou o Programa Nacional do Alcool, instituído em 1972, e desenvolveu, em convênio com o Instituto Nacional de Tecnologia, um processo industrial para a obtenção do álcool a partir da mandioca. Além disso, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello (Cepes), ligado à Petrobrás, está aperfeiçoando um novo processo que permitirá a produção de eteno a partir de álcool para uso na indústria petroquímica. Desde 1975 empreende estudos conjuntos com outros órgãos do governo visando a maior participação do carvão no balanço energético nacional, sob a forma de gás. Desenvolve ainda projetos para extração de óleo das rochas de xisto, um objetivo de enorme impor-

tância para o Brasil: o xisto pode ser processado em refinarias, de maneira idêntica ao petróleo, e as reservas brasileiras ocupam o segundo lugar no mundo.

PETRODÓLAR. Nome dado às divisas (geralmente em dólar) provenientes da exportação de petróleo. O termo difundiu-se em 1973, quando a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) — entidade sob controle árabe — elevou de 3 para 12 dólares o preço do barril de óleo cru, ocasionando um enorme afluxo de divisas para os Estados exportadores. Mas vários milhões desses petrodólares não encontraram aplicação dentro das limitadas estruturas econômicas de alguns países membros da Opep e retornaram ao Ocidente, injetados nos bancos e grandes financeiras com sede nos países mais industrializados. Foi a origem da grande liquidez do mercado financeiro internacional, que durou até o fim da década de 70. Veja também **Opep; Petróleo, Crise do.**

PETRÓLEO, Crise do. Situação decorrente dos sucessivos aumentos nos preços do petróleo decretados a partir de outubro de 1973 pelos Estados integrantes da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep). Seu elemento detonador foi, incontestavelmente, o conflito árabe-israelense de 1973, mas seu alcance era muito mais amplo: a crise expressava o projeto dos países produtores de petróleo no sentido de controlar a produção e distribuição da matéria-prima e de defender seu preço no mercado internacional. Um momento importante desse projeto foi a própria constituição da Opep em 1960, em resposta aos sucessivos cortes nos preços do petróleo unilateralmente realizados pelas multinacionais do setor. O cartel reunia o Irã, o Iraque, o Kuwait, a Arábia Saudita e a Venezuela, que se propunham a defender e estabilizar a estrutura de preços então existente. Aos países fundadores juntaram-se mais tarde Qatar, Indonésia, Líbia, Abu Dabi (depois integrado à União dos Estados Árabes), Argélia, Nigéria e Equador, num total de doze Estados-membros. No início dos anos 70, esses países respondiam por mais de 60% das exportações. Além disso, os países exportadores haviam gradativamente melhorado suas posições na economia petrolífera, elevando sua margem de lucratividade, realizando nacionalizações parciais ou integrais, retendo a propriedade das reservas, impondo condições às multinacionais do petróleo. O confronto aberto com as chamadas “sete irmãs” era uma questão de tempo. Logo após o início do conflito entre árabes e israelenses, os países petrolíferos do golfo Pérsico, reunidos na Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (Opaep,) decidem aumentar unilateralmente em 17% o preço daquela matéria-prima, sem

consultar as “sete irmãs”. Ao mesmo tempo, decidem reduzir mensalmente em 5% o fornecimento aos países que apoiavam Israel no conflito, até que Israel devolvesse os territórios ocupados e fossem reconhecidos os direitos do povo palestino. O preço do barril sobe então de 3,03 para 3,65 dólares. Em fins de 1973, o preço do petróleo não refinado proveniente do golfo Pérsico era 400% superior ao cobrado no início do mesmo ano; até meados de 1975, os preços quase quintuplicaram. Os países da Opep viram suas receitas aumentar em US\$ 25 bilhões em 1973 e US\$ 80 bilhões em 1974. Nesse ano, o bloco dos países industrializados teve um déficit global de US\$ 11,5 bilhões e os países subdesenvolvidos, um déficit de US\$ 39,8 bilhões. Esses aumentos provocaram o que ficou conhecido como “primeiro choque do petróleo”. O segundo “choque” viria alguns anos depois, em 1979. A guerra civil no Irã, que culminou com a derrubada do xá Reza Pahlevi, provocou a queda da produção iraniana de 6,5 milhões de barris/dia para 235 mil barris/dia, o que não atendia nem mesmo ao consumo interno daquele país. O Irã, que era o segundo maior exportador da Opep, retirava-se praticamente do mercado, para voltar mais tarde com uma produção de cerca de 2 milhões de barris/dia. Os acontecimentos verificados no Irã pressionaram no sentido da formação de estoques por parte das companhias multinacionais. Os preços atingiram então níveis recordes: o petróleo foi comercializado por até 23 dólares o barril. Em março de 1979, a Opep decidiu reajustar oficialmente os preços para 14,55 dólares o barril, cobrando sobretaxas especiais sempre que isso fosse considerado justificável diante de circunstâncias específicas. O Irã, a Líbia, a Argélia e a Nigéria, porém, elevaram os preços para 17,50 ou 18 dólares o barril, no que foram seguidos pouco depois pelos países produtores do golfo Pérsico. Em junho de 1979, numa nova reunião da Opep, decidiu-se que a Arábia Saudita — maior produtor da Opep, com reservas de 130 bilhões de barris — reajustaria seus preços para 18 dólares e os demais países, para 23,50 dólares. No início de 1980, com a crise entre Estados Unidos e Irã e o agravamento geral das tensões políticas e militares no Oriente Médio, os preços do petróleo por barril oscilavam entre os 37 dólares cobrados pela Argélia, os 34 dólares cobrados pela Nigéria e os 28 dólares cobrados pelo Iraque. Além da redução de consumo, a crise do petróleo provocou uma variedade de outras respostas, incluindo a pesquisa de fontes energéticas alternativas. Nesse sentido, além de uma retomada das pesquisas levadas a cabo na Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial em torno do petróleo sintético, obtido por meio do carvão natural, procura-se aproveitar

a energia solar, a nuclear e a biomassa. Esta última alternativa foi a escolhida pelo Brasil: o Programa Nacional do Álcool (Proálcool), lançado em 1975, é o maior projeto de utilização da biomassa desenvolvido em todo o mundo. Com o retorno dos preços do petróleo aos seus níveis normais, o Proálcool entrou em crise, uma vez que os subsídios do governo brasileiro a este programa tornaram sua continuidade inviável. Se em meados da década de 80 mais de 80% da produção de automóveis era de modelos movidos a álcool, na segunda metade dos anos 90 esta proporção havia caído drasticamente, não alcançando 5% da produção total.

PETTY, William (1623-1687). Economista inglês, considerado o precursor da escola clássica e fundador da estatística econômica. Interessado no estudo das finanças públicas, escreveu *A Treatise of Taxes and Contributions* (Tratado dos Impostos e Contribuições), 1662. A mesma preocupação em indicar as melhores formas de arrecadar impostos e encaminhar os gastos públicos conduziu Petty à necessidade de dispor de dados o mais amplos possível sobre a atividade econômica. Assim, escreveu, em 1672, *Political Anatomy of Ireland* (Anatomia Política da Irlanda) e *Political Arithmetick* (Aritmética Política), só publicada em 1691, com as quais, sobretudo esta última, foi o iniciador na Grã-Bretanha do estudo científico dos fatos econômicos, tratados matematicamente, na tradição do empirismo inglês. Petty considerou que a riqueza (os bens) deriva da conjugação da terra com quantidade de trabalho necessária para produzir essa riqueza; enfatizou o papel da divisão do trabalho, representando uma ponte para as concepções de Adam Smith.

PFANDBRIEF. Termo em alemão que significa, literalmente, “carta de garantia”, e que, no mercado financeiro, mais se aproxima a um “título hipotecário”. Na Alemanha, no entanto, o termo é utilizado tanto para hipotecas imobiliárias como para títulos de dívidas de Estados e municípios. Corresponderia ao termo em inglês *mortgage-backed security*, também denominado em língua inglesa *German-Pfandbrief*. Os títulos hipotecários desse tipo constituem o maior segmento de opções de investimentos da Alemanha. No final de 1995, estavam em circulação 1,25 trilhão de marcos alemães em *Pfandbriefe*.

PFENNIGE. Veja Marco.

PFENNINGS. Veja *Guld(en)*.

PI (π). É a constante 3,1415927..., que designa a relação entre a circunferência e o raio de um

círculo. Em estatística (π) é utilizado para designar a proporção de uma população.

PIB — Produto Interno Bruto. Refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços. Exclui as transações intermediárias, é medido a preços de mercado e pode ser calculado sob três aspectos. Pela *ótica da produção*, o PIB corresponde à soma dos valores agregados líquidos dos setores primário, secundário e terciário da economia, mais os impostos indiretos, mais a depreciação do capital, menos os subsídios governamentais. Pela *ótica da renda*, é calculado a partir das remunerações pagas dentro do território econômico de um país, sob a forma de salários, juros, aluguéis e lucros distribuídos; somam-se a isso os lucros não distribuídos, os impostos indiretos e a depreciação do capital e, finalmente, subtraem-se os subsídios. Pela *ótica do dispêndio*, resulta da soma dos dispêndios em consumo das unidades familiares e do governo, mais as variações de estoques, menos as importações de mercadorias e serviços e mais as exportações. Sob essa ótica, o PIB é também denominado Despesa Interna Bruta. Veja também **PNB; Território Econômico**.

PIGGY BACK. Expressão inglesa que significa a comercialização, feita por uma empresa solidamente implantada no mercado externo, de um produto de uma outra empresa que não disponha de meios para colocar seus produtos nesse mercado. A vantagem para a empresa que recorre ao sistema é de poder dispor de uma infraestrutura comercial sólida e reconhecida já existente e, portanto, sem precisar investir para formá-la. Por outro lado, existem riscos, sendo os mais destacados os seguintes: a) ser tratada de forma marginal; b) a empresa que comercializa o produto poderá tentar ganhar o controle da empresa que produz; c) a empresa que comercializa pode passar a fabricar independentemente o produto que exporta.

PIGGYBACKING. Método de frete de transporte no qual dois tipos de veículos são usados simultaneamente. Por exemplo, um caminhão carregado de mercadorias é transportado por um trem até o seu destino. Em determinadas circunstâncias, este método pode ser mais barato do que se o caminhão fizesse todo o percurso.

PIGOVIAN TAX. Veja **Taxa Pigouviana**.

PIGNORATÍCIO. Termo que designa uma situação em que o credor está garantido por um penhor. A cédula pignoratória é a que permite ao credor esta garantia. Veja também **Penhor**.

PIGOU, Arthur Cecil (1877-1959). Economista inglês de linha neoclássica, discípulo e sucessor de Alfred Marshall na cadeira de economia política em Cambridge, cuja elaboração teórica procurou desenvolver e tornar mais clara. É considerado um dos pioneiros da “economia do bem-estar”, título de sua obra mais famosa, *Economics of Welfare* (1920). Uma de suas principais contribuições à teoria de Marshall foi o chamado “efeito Pigou”, que consiste na estimulação do emprego por meio de um aumento do valor real do balanço líquido em consequência de um declínio dos preços. Como o valor real da riqueza aumenta, o consumo também deveria aumentar, incrementando a renda e o emprego. Outras propostas, tais como a elevação artificial da taxa média dos salários como meio de combater o desemprego, provocaram acesa polêmica com John M. Keynes e outros economistas. Na *Economia do Bem-Estar*, Pigou analisou as políticas econômicas relacionadas com os efeitos sobre o volume e a distribuição do produto nacional. Aplicou o conceito de utilidade marginal a grupos sociais e distinguiu os efeitos da atividade econômica sobre aqueles que a dirigem — o que chamou de “produto marginal privado líquido” — dos efeitos sobre a sociedade em seu conjunto, o “produto marginal social líquido”. A realização do máximo do bem-estar na sociedade dependeria da igualdade dos produtos marginais sociais líquidos, que só poderia ser obtida com a intervenção estatal. Sua ênfase no volume, distribuição e estabilidade da renda nacional está presente em seus outros livros: *Wealth and Welfare* (Riqueza e Bem-Estar), 1912; *Unemployment* (Desemprego), 1914; *Essays in Applied Economics* (Ensaio em Economia Aplicada), 1922; *The Theory of Employment* (A Teoria do Emprego), 1933; *Economics of Stationary Statesm* (Economia dos Estados Estacionários), 1935; *Employment and Equilibrium* (Emprego e Equilíbrio), 1941, e *Lapses from Full Employment* (Lapsos do Pleno Emprego), 1945.

PIGOU, Efeito de. Veja **Efeito Pigou**.

PIK. Iniciais da expressão em inglês *payment-in-kind*, que significa, literalmente, “pagamento em espécie”, e que consiste num instrumento (certificado) de financiamento da produção e da comercialização de produtos agrícolas nos Estados Unidos; é um certificado em dólares utilizado para pagar ao produtor agrícola uma parcela dos recursos (subsídios) devidos pelo governo norte-americano. Sobre esses certificados não incide nenhuma taxa de juros.

PIL — Produto Interno Líquido. Refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais, produzidos dentro do território econômico de um país, deduzida a depreciação do capital. São

sempre as depreciações que explicam as diferenças conceituais entre os valores agregados brutos e os líquidos. Os valores brutos incluem a depreciação do capital; os valores líquidos a excluem. Veja também **PIB**; **PNB**; **Território Econômico**.

PINCH. Termo do mercado financeiro norte-americano que significa uma súbita elevação de preços de títulos, ações ou mercadorias.

PINK SHEET. Publicação norte-americana de preços e nomes de empresas cujas ações não são negociadas diretamente nas Bolsas de Valores. Veja também **Yellow Sheet**.

PINT. Veja **Bushel**.

PINTA (Pint). Veja **Bushel**.

PIONEIROS EQUITATIVOS DE ROCHDALE. Veja **Cooperativismo**; **Howarth, Princípio de**; **Owen, Robert**.

PIPA. Medida de capacidade anterior ao sistema métrico decimal, utilizada na Casa da Moeda do Brasil e equivalente a 477 l. No sistema imperial inglês, a pipa era equivalente a duas cabeças de porco (*hogshead*) das pequenas, ou 126 galões (477 l). Veja também **Conversão de Unidades de Pesos e Medidas**; **Galão**; **Sistemas de Pesos e Medidas**; **Unidades de Pesos e Medidas**.

PIRAMIDAÇÃO. Tradução literal do termo em inglês *pyramiding*, que possui vários significados: 1) pode consistir no controle por uma companhia *holding* de outras *holdings*, formando um organograma piramidal que permite a uma fração pequena de capital o controle de uma imensa massa de capital distribuído entre várias empresas; 2) pode designar a operação de utilização de lucros no papel como base para obter margens adicionais a fim de continuar realizando compras; 3) pode designar a utilização de colaterais (garantias) cujo valor é temporariamente inflado devido a uma alta repentina, como base para a compra de mais propriedades para fins especulativos; 4) aplica-se também quando um trabalhador recebe horas extras sobre horas extras. Um grau excessivo de piramidação pode trazer conseqüências negativas para a estabilidade do mercado financeiro. Veja também **Holding**; **Organograma**.

PIRÂMIDE POPULACIONAL. Gráfico utilizado para apresentar a composição de sexo e idade de uma população. Na base da pirâmide aparecem as primeiras faixas etárias (0 a 4; 5 a 9 etc.), à esquerda aparecendo a população masculina e à direita, a feminina. É interessante notar que, em alguns casos, a pirâmide populacional apresenta-se com uma conformação *sui ge-*

neris, sendo algumas faixas da população adulta masculina sensivelmente inferiores à feminina, devido ao número de mortes entre os homens adultos durante as guerras.

PIRÂMIDES DE KEYNES. Expressão que designa a realização de investimentos economicamente improdutivos — como, por exemplo, a construção de uma pirâmide —, com a finalidade de estimular a demanda efetiva e retirar a economia da recessão. No Brasil, a queima do café depois da crise econômica de 1929 surtiu os mesmos efeitos econômicos que a construção de uma pirâmide. Como a política de manutenção da demanda efetiva por meio de investimentos a fundo perdido era preconizada por Keynes para a recuperação das economias, depois da crise de 1929, esta política passou a ser denominada pirâmides de Keynes.

PIRATARIA. Prática de assaltar navios mercantes, seus passageiros e tripulantes em alto-mar, fora de águas territoriais. Na Antiguidade e na Idade Média, a pirataria foi amplamente praticada pelos fenícios, gregos, romanos, sarracenos e normandos, mas a partir do século XVI deixou de ser apenas uma atividade particular ou de populações litorâneas para tornar-se uma forma de obter recursos respaldada por vários governos europeus. Na Inglaterra, a partir dos grandes descobrimentos marítimos, os piratas recebiam as cartas de corso, ficando assim protegidos pela autoridade real; essa era também a prática da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais; e os corsários franceses foram assíduos freqüentadores do litoral brasileiro nos tempos coloniais.

PISO NACIONAL DE SALÁRIOS. Veja **Salário Mínimo**.

PIS-PASEP. Fundo contábil de natureza financeira criado em 11/9/1975. Resultou da unificação do Fundo de Participação do Programa de Integração Social (PIS) e do Fundo Único do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), ambos criados em 1970. Propõe-se a integrar o trabalhador à vida da empresa, garantindo-lhe participação nos lucros, criar um pecúlio para sua aposentadoria e arrecadar recursos para investimentos privados, sobretudo nas médias e pequenas empresas. É gerido por um conselho formado por quatro membros efetivos e quatro suplentes indicados pelo Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). No PIS são cadastrados os trabalhadores empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os trabalhadores avulsos sem vínculo empregatício e os temporários. Não

participam do PIS, mesmo com registro em carteira, os empregados domésticos e os trabalhadores rurais. Os empregados em repartições da administração pública federal, estadual e municipal (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista) são cadastrados no Pasep. Essa diferenciação dos beneficiados permaneceu até mesmo com a unificação dos referidos fundos. Os recursos do PIS são provenientes de contribuições mensais pagas pelas empresas da seguinte forma: 5% do Imposto de Renda a ser pago pela empresa, mais 0,75% sobre o faturamento (Receita Bruta Operacional), quando se trata de empresas que realizam operações de vendas de mercadorias ou serviços. No caso de bancos, financeiras, seguradoras e empresas que não realizam operação de venda de mercadorias, o percentual de dedução do Imposto de Renda é de 5%. As entidades sem fins lucrativos contribuem mensalmente com 1% sobre a folha de pagamento. As contribuições do PIS são depositadas na Caixa Econômica Federal e daí repassadas para o BNDES, que realiza operações financeiras com o dinheiro arrecadado: fornecimento de créditos diretos ou individuais a empresas privadas, aplicações no mercado financeiro etc. Os recursos do Pasep são originários de contribuições efetuadas pelas entidades federativas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em proporções variadas. A União contribui com 24% das receitas correntes derivadas de arrecadação, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Federação. Os Estados, municípios, o Distrito Federal e os territórios contribuem com 2% de suas arrecadações, mais 2% das transferências provenientes do governo da União, dos Estados, através do Fundo de Participações dos Estados, Distrito Federal e municípios; as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações da União, Estados, municípios, Distrito Federal e territórios contribuem com 0,8% de sua receita orçamentária, incluindo aí transferências e receita operacional. Essas contribuições são depositadas no Banco do Brasil e em seguida repassadas ao BNDES. De acordo com a lei, todos os trabalhadores cadastrados no PIS-Pasep participam dos recursos arrecadados pelo fundo. Essa divisão é proporcional ao tempo de serviço (quinqüênio) que o trabalhador ou servidor tiver em todas as empresas que trabalhou, bem como ao total de salários recebidos durante o ano. Feita a divisão, a parte de cada assalariado é depositada numa conta bancária individual aberta em seu nome na Caixa Econômica (PIS) ou no Banco do Brasil (Pasep); a distribuição é feita por meio de um sistema de cotas distribuídas ao término de cada exercício financeiro (de 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano seguinte). Os trabalhadores que ganham mais

de cinco salários mínimos regionais serão beneficiados com juros e dividendos derivados do total das contas depositadas em sua conta; os que tiveram mais de cinco anos de tempo de serviço após o cadastro no PIS-Pasep e que receberam salário mensal igual ou inferior a cinco vezes o valor médio dos salários mínimos regionais (vigentes no ano-base) podem receber um abono no valor de um salário mínimo regional. Os juros e abonos não retirados são incorporados ao capital do empregado cadastrado. Esse capital só pode ser retirado no caso de casamento, aposentadoria, invalidez permanente ou morte. A Constituição de 1988 estabeleceu que os trabalhadores inscritos no PIS-Pasep e que ganham até dois salários mínimos mensais receberão um salário mínimo de abono anual.

PISTOLA. Antiga moeda francesa, italiana, espanhola e mexicana. A francesa valia 10 francos.

PITI. Iniciais das palavras em inglês *principal* (principal), *interest* (juros), *taxes* (impostos) e *insurance* (seguro), que constituem os quatro componentes listados no pagamento de uma hipoteca num contrato de empréstimo hipotecário.

PLACER. Depósitos minerais sedimentares encontrados geralmente no leito dos rios, especialmente de metais preciosos como o ouro.

PLAIN VANILLA SWAP. Swap com taxas de juros do dólar norte-americano na qual um dos contratantes recebe pagamentos de taxas flutuantes baseadas na *libor* semestral e recebe fundos de taxas fixas manifestados como *spread* sobre as taxas das *securities* do Tesouro dos Estados Unidos. O prazo de vencimento varia entre cinco a sete anos e o montante típico varia de US\$ 50 a US\$ 100 milhões.

PLANEJAMENTO. Esquema econômico em que a organização dos fatores de produção é controlada ou direcionada por uma autoridade central. O esquema consiste na fixação de metas globais a ser atingidas pela economia em determinado período, com o auxílio de controles governamentais e em oposição a um sistema de preços. O princípio do planejamento econômico (que contraria a ideologia do liberalismo) é inspirado no esquema de planificação dos países socialistas, do qual se distingue por não eliminar a concorrência entre as empresas privadas no mercado e exercer um controle mais normativo que imperativo. Até a década de 30, o planejamento era considerado incompatível com a economia de mercado. Hoje, no entanto, muitas dessas economias utilizam o planejamento como guia de ação governamental, sendo relativamente comum a intervenção dos Estados capitalistas na economia, pelo menos de forma esporádica. Keynes demonstrou que a ação governamental

é necessária para evitar, ou pelo menos reduzir, os efeitos das crises cíclicas características do capitalismo e também para manter o pleno emprego e promover o crescimento econômico. Outra justificativa para o crescimento econômico nos Estados capitalistas é o investimento em certos setores ou atividades que ofereçam lucro duvidoso e a longo prazo, pelos quais a iniciativa privada não se interesse ou para os quais não disponha de capital necessário (como a construção de estradas, hidrelétricas etc.). O planejamento varia de acordo com as características de cada país (estrutura institucional, estágio de desenvolvimento, situação histórica) e pode assumir diversas formas: pode simplesmente introduzir o controle de preços e de políticas setoriais ou, em caráter mais amplo, orientar investimentos de infra-estrutura (indústrias de base, transportes, comunicações etc.). No planejamento capitalista, o primeiro passo é realizar uma análise ampla da economia e um diagnóstico de seus principais problemas. Definem-se então os objetivos (alcance de determinados índices de crescimento de produto e do emprego, redução da inflação, distribuição de renda, aumento das exportações, remanejamento das propriedades agrícolas etc.). Como alguns desses objetivos podem revelar-se incompatíveis ou de difícil coordenação simultânea, faz-se geralmente uma seleção de metas prioritárias e um balanceamento das metas com os recursos disponíveis. Esse balanceamento é feito por meio de técnicas especiais que ajustam as necessidades intersetoriais e a compatibilidade entre elas a uma demanda final de vários bens, formando a chamada estratégia de desenvolvimento. Finalmente, os objetivos são traduzidos em metas setoriais, que englobam programas de investimentos e financiamento, definição de políticas de preços relativos, salarial, cambial, creditícia, monetária, fiscal etc., ajustando-se adequadamente o orçamento público anual à estratégia pretendida. De modo geral, as técnicas de planejamento são semelhantes quanto ao objetivo, mas costumam diferir no tocante às metas, que são profundamente influenciadas por fatores político-sociais. Essas técnicas refletem habitualmente a necessidade de expansão de alguns setores da economia (indústria pesada, indústria de armamentos, exportações) considerados vitais para o desenvolvimento do país. O planejamento estratégico é aquele voltado para os objetivos-fins de uma empresa ou de uma economia; o planejamento tático é aquele que se ocupa da escolha dos meios para atingir aqueles objetivos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Veja **Planejamento**.

PLANEJAMENTO TÁTICO. Veja **Planejamento**.

PLANIFICAÇÃO. Método de planejamento central, usado nos países ex-socialistas, em que a maior parte ou a totalidade das decisões de natureza econômica são tomadas por um órgão estatal (como a Gosplan, na ex-URSS). Pressupõe a elaboração de planos de produção rigorosos e com objetivos precisos para todos os setores econômicos. O órgão encarregado do planejamento determina os objetivos globais de cada unidade de produção (fábrica, usina, fazenda etc.) e fixa as cotas de produção de cada uma, levando em conta a disponibilidade de recursos, a capacidade produtiva e as relações entre os diversos setores da economia. Com base nas variações na produção e na produtividade, são calculados os preços dos bens de consumo e as variações salariais. A aplicação integral da planificação implica a socialização dos meios de produção, mas mesmo em alguns países socialistas existem certos setores — especialmente a agricultura — em que ainda prevalecem formas de organização típicas da economia privada. A planificação permite o controle da economia de maneira que satisfaça necessidades específicas, como a expansão de certos setores e a redução de outros considerados supérfluos ou de importância secundária. A excessiva centralização, entretanto, é frequentemente um obstáculo aos objetivos pretendidos, na medida em que o órgão planificador não dá conta de toda a complexidade de problemas que surgem no funcionamento de uma economia. Daí terem surgido experiências de *planificação descentralizada*, como a da Iugoslávia.

PLANO AUSTRAL. Plano de estabilização, de caráter heterodoxo, aplicado na Argentina em junho de 1985 com o objetivo de impedir um processo de hiperinflação com taxas mensais de variação de preços superiores a 30%. As principais medidas foram: 1) congelamento por tempo indeterminado de preços e salários (incluindo serviços públicos); 2) reforma monetária com substituição do peso pelo austral, valendo o segundo mil unidades do primeiro; 3) estabelecimento de uma taxa de câmbio fixa de 80 centavos de austral por dólar; 4) compromisso de não financiar com emissão de moeda o déficit fiscal e de associar o crescimento da base monetária exclusivamente ao aumento das reservas internacionais; 5) estabelecimento de uma tabela de conversão de pesos em austrais para o pagamento de obrigações contratadas em pesos anteriormente ao dia 15/6/1985; 6) financiamento do déficit público por créditos incluídos em negociações com o FMI e bancos credores; 7) redução das taxas de juro. Depois de um período de relativa estabilidade de preços, a inflação retornou com intensidade à economia argentina e novos choques foram efetuados para debelar

o processo inflacionário. Veja também **Choque Heterodoxo; Inflação Inercial; Plano Cruzado.**

PLANO BAKER. Em agosto de 1982 — numa sexta-feira 13 — o México suspendeu temporariamente o pagamento do serviço de sua dívida externa junto aos bancos credores, iniciando o que veio a ser conhecido como a crise da dívida do Terceiro Mundo. Depois da suspensão do pagamento da dívida pelo México, os bancos temeram que a generalização de “moratórias” provocasse o colapso do sistema financeiro internacional. Os governos dos maiores países credores fizeram o possível para evitar uma catástrofe financeira, especialmente com o incentivo à concessão de *bridge loans*. O objetivo primordial era assegurar que os países devedores permanecessem com seus pagamentos em dia. Esta forma de resolver o problema foi fortalecida pela premissa de que os países devedores estavam passando por uma crise temporária de liquidez devido à combinação de fatores como a recessão dos países industrializados e uma deterioração nas relações de troca, resultante da elevação da taxa de juros e do colapso do preço das *commodities*. Este diagnóstico levou a uma escolha óbvia: uma vez que o choque externo seria revertido em breve, o importante era manter sem interrupção os fluxos de fundos entre devedores e credores. Na prática, isso significava que os países devedores deveriam apertar os cintos e os bancos dos países credores, abrir um pouco suas caixas. O Tesouro dos Estados Unidos e a Reserva Federal seguiram essa política em comum acordo com o FMI. Na realidade, os países devedores deveriam seguir políticas de austeridade de forma a reduzir suas necessidades de recursos externos, e pagar em dia os juros aos bancos comerciais; o FMI, o Banco Mundial e os Bancos Regionais de Desenvolvimento deveriam prover empréstimos para o equilíbrio dos balanços de pagamento, e os governos de países credores ofereceriam recursos adicionais, inclusive *bridge loans* enquanto o principal era reescalado. Os bancos comerciais deveriam proporcionar dinheiro novo para fechar as brechas financeiras remanescentes. Essa estratégia foi seguida pelo governo norte-americano e pela comunidade financeira internacional entre o final de 1982 até 1985. O reescalamento do principal e novos empréstimos foram negociados e a reversão da transferência de recursos foi obtida em 1983, com a intensa redução das importações. Com a recuperação da economia norte-americana e da maior parte dos países industrializados, alguns países devedores foram capazes de incrementar suas exportações e, dessa forma, financiar durante 1984 uma transferência de recursos até maior do que antes, levando à ilusão de que a crise da dívida havia terminado. Em

meados de 1985, no entanto, era reconhecido abertamente que, embora a estratégia adotada tivesse salvo os bancos, os países devedores haviam aprofundado suas crises. Os bancos aproveitaram o respiro para reestruturar seus empréstimos e formar reservas para dívidas inadimplentes, mas as restrições às importações, a queda do crescimento e dos investimentos comprometeram a capacidade dos países devedores de prosseguir pagando o serviço de suas dívidas. Com o pessimismo se generalizando e os títulos da dívida externa dos países em desenvolvimento sendo cotados bem abaixo do seu valor de face, os bancos tornaram-se bastante relutantes em conceder novos empréstimos, dificultando a implementação da estratégia vigente. Foi tentando resolver este problema que o então secretário do Tesouro norte-americano, James A. Baker III, apresentou em outubro de 1985, na reunião anual do FMI e do Banco Mundial em Seul, na Coreia, uma proposta de fortalecimento da estratégia anterior. Seu discurso, “Program for Sustained Growth” (“Programa para o Crescimento Sustentado”), foi imediatamente batizado de Plano Baker. Embora o secretário Baker tivesse declarado que sua proposta era dirigida para “os principais países devedores”, mais tarde o Tesouro emitiu uma lista especificando quinze países, a maioria latino-americanos, como os beneficiários do plano. Estes eram Bolívia, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Costa do Marfim, México, Marrocos, Nigéria, Peru, Filipinas, Uruguai, Venezuela e Iugoslávia. A proposta continha três medidas articuladas:

- 1) esses países deveriam adotar políticas estruturais e macroeconômicas consistentes para promover o crescimento, os ajustes no balanço de pagamentos, e para reduzir a inflação. Sem renunciar às políticas de austeridade de curto prazo (estabilização), a ênfase era colocada no setor privado, na mobilização de recursos internos por meio de uma reforma tributária, em medidas para encorajar os investimentos estrangeiros, e na liberalização do comércio, o que incluía o corte nos subsídios às exportações.
- 2) o FMI continuaria tendo o papel central, e os *Bancos Multilaterais de Desenvolvimento* deveriam proporcionar maiores empréstimos para os ajustes setoriais e estruturais. Particularmente o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) deveriam destinar aos quinze países do Plano Baker uma média anual de US\$ 9 bilhões durante o período de três anos (1986/1988).
- 3) Os bancos comerciais eram compelidos a aumentar seu desembolso líquido para US\$ 20 bilhões no período de três anos. O Plano Baker não apresentou uma nova estratégia sobre a dívida. Reafirmou a ortodoxia prevalente de que o problema da dívida era o reflexo de uma escassez temporária de liquidez, mas

procurava introduzir um novo alento à estratégia existente, reconhecendo a grande importância do crescimento econômico como premissa para que os países pudessem pagar o serviço de suas dívidas externas. Ou melhor, o Plano Baker deslocava a ênfase do lado da demanda (estabilização) para o da oferta (crescimento). Apesar de o plano ter sido amplamente elogiado por realizar essa mudança de ênfase, muitas críticas foram levantadas. Aqueles que defendiam a tese do “problema de liquidez” criticavam o plano porque ele não oferecia uma solução financeira adequada e porque silenciava sobre o papel que os maiores emprestadores, como o FMI e as agências bilaterais de crédito às exportações, deveriam ter. Mas, na verdade, os problemas eram mais agudos, pois o plano não oferecia uma estimativa das necessidades de financiamento externo do conjunto dos quinze países, nem esclarecia como fariam com que a comunidade financeira internacional liberasse os recursos previstos. Além disso, o problema ia deixando de ser uma questão de liquidez para tornar-se um problema de solvência. Aos países que necessitavam de uma redução do montante de suas dívidas o plano oferecia, ao contrário, uma expansão da mesma, o que agravava a crise também do lado dos credores, pois forçava os bancos a aumentar seu grau de exposição colocando dinheiro onde não havia mais perspectivas de ganhos. Não é de estranhar que a situação econômica dos países devedores tenha se deteriorado durante três anos: a inflação aumentou, a renda *per capita* declinou ou estagnou e os investimentos minguaram. Se os bancos relutavam em emprestar dinheiro nessas condições e o FMI transformava-se num absorvedor líquido de recursos (na medida em que as dívidas contraídas nos anos anteriores tinham de ser pagas), outros acontecimentos ameaçavam os fundamentos do Plano Baker. Em fevereiro de 1987, depois do desarranjo provocado pelo Plano Cruzado, o Brasil declarou a suspensão unilateral dos pagamentos de sua dívida. Em maio do mesmo ano, ocorreu outro “choque”, quando o Citybank decidiu formar reservas de US\$ 3 bilhões para compensar sua *exposure* em relação aos países devedores. Enquanto isso, os títulos das dívidas, no mercado secundário, dos países em desenvolvimento, continuavam a despencar. Em setembro de 1987, o secretário Baker revisou seu plano, apresentando um “*menu de opções*” e acomodando o desejo de alguns bancos de permanecer fora dos pacotes que demandavam dinheiro novo, com a introdução de bônus de saída. Mas, em dezembro daquele ano, o México e o Morgan Guaranty Trust Co. concordaram em leiloar parte da dívida mexicana com um

desconto. O Tesouro norte-americano saudou a idéia, assim decretando a falência do Plano Baker. Veja também **Plano Brady**.

PLANO BEVERIDGE. Plano concebido por *sir* William Beveridge, em 1942, para a revisão do sistema de seguridade social da Inglaterra. Cobria oito causas primárias de necessidades: 1) desemprego; 2) invalidez; 3) perda de rendimentos por falta de emprego regular; 4) aposentadoria; 5) necessidades oriundas do casamento (mulheres); 6) despesas com crianças (infância); 7) despesas com funeral; 8) doença ou incapacidade. Veja também **Beveridge, William Henry**.

PLANO BRADY. Em março de 1989, a estratégia oficial (leia-se Plano Baker) sobre a dívida sofreu uma virada dramática. Numa conferência patrocinada pelo Comitê Bretton Woods e o Instituto Brookings, o novo secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Nicholas Brady, declarou que “o caminho para uma valorização dos créditos e o retorno ao mercado de muitos países devedores passa por uma redução da dívida”. Esse discurso, mais tarde batizado como Plano Brady, representou uma mudança qualitativa no tratamento da questão, considerando a redução da dívida (do principal e/ou dos juros) não mais um aperitivo do “*menu de opções*” do Plano Baker, mas a via principal. O Plano Brady continua as seguintes diretrizes: 1) para pleitear uma redução da dívida, os países devedores, em colaboração com o FMI e o Banco Mundial, deveriam adotar políticas orientadas para o crescimento, encorajando o fluxo de investimentos estrangeiros, fortalecendo a poupança interna e promovendo o retorno de capitais depositados no exterior. 2) Os países escolhidos só reduziriam suas dívidas bancárias por meio de mecanismos voluntários baseados no mercado. Para tanto, deveriam manter programas viáveis de conversão da dívida, permitindo que investidores internos participassem dessas transações para estimular o repatriamento de capitais depositados no exterior. 3) O FMI e o Banco Mundial proporcionariam apoio financeiro para a conversão de empréstimos bancários em novos títulos, com redução do principal e das taxas de juros e para a recompra de débitos. 4) Os bancos comerciais proporcionariam dinheiro novo na forma de créditos comerciais e empréstimos para projetos. Eles negociariam a separação entre dinheiro novo e a redução da dívida. 5) Os governos credores reestruturariam suas demandas mediante o Clube de Paris, proporcionariam suporte financeiro adicional para os devedores que estivessem desejando a redução da dívida e manteriam mercados abertos. Também redu-

ziriam os impedimentos contábeis, tributários e de regulamentação para a redução da dívida. Posteriormente, o Tesouro declarou que o montante da redução da dívida variaria de país para país, mas que em média o Plano Brady permitiria que os 39 países devedores reduzissem seu débito total bancário em 20% nos próximos três anos. Isto revelou imediatamente a maior debilidade do plano: a porcentagem de redução da dívida era totalmente inadequada. Na medida em que a dívida com os bancos comerciais dos 39 países devedores era aproximadamente 50% do total, o plano prometia na verdade uma redução de apenas 10% no estoque da dívida ou um ponto percentual na *libor*. Esta inadequação revelou uma deficiência básica do Plano Brady: omitia o conceito econômico do que seria uma *adequada redução da dívida*. A redução do serviço da dívida de um país pode ser considerada adequada se preencher três requisitos simultaneamente: 1) recuperação do crescimento econômico e do investimento para níveis aceitáveis; 2) capacidade de pagar plenamente os serviços da dívida reestruturada; 3) completa eliminação da necessidade de dinheiro novo dos bancos para o único propósito de fazer pagamentos de juros da dívida. O Tesouro norte-americano, no entanto, preferiu deixar a questão da necessidade de redução da dívida fora das mãos dos economistas do FMI e do Banco Mundial, para que fosse determinada pelos banqueiros, advogados e devedores na mesa de negociações. Em maio de 1989, o FMI e o Banco Mundial adotaram uma série de diretrizes para apoiar a redução da dívida e do seu serviço, anunciando sua disposição de proporcionar US\$ 20 bilhões por um período de três anos. Metade desta quantia deveria ser destinada para colateralizar novos títulos de conversão das dívidas com os bancos ou para financiar a recompra destas dívidas. O Japão foi o único país credor a apoiar o Plano Brady financeiramente, com o compromisso de US\$ 10 bilhões. Em outubro de 1990, o BID também aprovou planos para apoiar os dispositivos de redução da dívida do Plano Brady. Até 1996, os seguintes países haviam se ajustado ao Plano Brady: *América Latina*: Argentina, Brasil, Costa Rica, República Dominicana, Equador, México, Panamá, Peru, Uruguai, Venezuela; *Europa Oriental*: Bulgária, Croácia, Polônia, Rússia e Eslovênia; *África e Oriente Médio*: Jordânia, Marrocos e Nigéria; *Sudeste Asiático*: Filipinas. Veja também **Bradies**; **Plano Baker**.

PLANO BRASIL NOVO. Veja **Plano Collor**.

PLANO BRESSER. Plano elaborado no primeiro semestre de 1987 pelo ministro Luís Carlos Bresser Pereira, para tentar debelar o processo

inflacionário. O plano incorporava as características consideradas positivas do Plano Cruzado, mas com algumas modificações para evitar os pontos negativos daquele plano. O novo choque era fundamentalmente heterodoxo, mas incorporava alguns elementos ortodoxos. As medidas mais importantes foram as seguintes: 1) congelamento geral de preços e salários por um prazo de noventa dias, com o propósito de baixar a inflação para patamares bem inferiores aos existentes; 2) após essa primeira fase do congelamento, o plano previa uma fase de flexibilização de preços com reajustes mensais de preços e salários, a fim de corrigir eventuais desequilíbrios herdados da fase anterior; 3) após os ajustes da fase de flexibilização, o plano estabelecia a liberação de preços, que passariam a ser definidos pelas forças do mercado; 4) estabelecimento de um novo indexador, a Unidade de Referência de Preços (URP), que reajustaria os salários e determinaria os tetos para os reajustes de preços. O valor inicial da URP foi fixado em NCz\$ 100 a partir de 15/6/1987, permanecendo inalterado até o final do período de congelamento. Nos três meses seguintes, a URP seria reajustada a uma taxa fixa determinada pela variação média mensal do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ocorrida durante o período de congelamento. Nos trimestres subsequentes a taxa que reajustaria mensalmente a URP seria igual à taxa média mensal da variação do IPC, verificada no trimestre imediatamente anterior, e assim sucessivamente; 5) adoção de uma política monetária e fiscal rigorosa com a intenção de reduzir o déficit público e impedir um crescimento explosivo da demanda, como acontecera durante os primeiros meses do Plano Cruzado. O Plano Bresser, ao contrário do Plano Cruzado, encontrou a economia já em processo de desaceleração e procurou conservar esse estado de coisas (para evitar a expansão da demanda e o malogro do congelamento) por meio de uma redução dos salários reais, assim como de uma manutenção em níveis elevados das taxas de juro e de uma elevação real da taxa cambial. A economia de fato se manteve com um crescimento muito pequeno, e a tentativa de reajustar os preços do setor público trouxe novas pressões inflacionárias, que foram aceleradas pelos reajustes mensais de preços e salários oficializados no Plano Bresser. A perspectiva de um novo congelamento na economia fez com que esses preços tendessem a se elevar mais ainda, e a escalada inflacionária do final de 1987 levou não apenas à substituição de Bresser Pereira, mas também à volta dos princípios ortodoxos, isto é, monetaristas, para o combate do processo inflacionário.

PLANO CAVALLO. Plano de combate à inflação elaborado pelo ministro da Economia argentino Domingo Cavallo, a partir de abril de 1991, e que tem como elemento central a criação de uma *âncora cambial*, a dolarização da economia e a livre conversibilidade do peso em dólares, na relação de um para um. Em abril de 1991, a unidade monetária argentina voltou a denominar-se *peso* (substituindo o *austral*) e a taxa cambial foi fixada em paridade com o dólar norte-americano. Esta âncora cambial fez com que a inflação caísse rapidamente e se estabilizasse num patamar inferior a dois dígitos em 1993. No entanto, a redução da inflação deveu-se também ao corte nas despesas públicas, a um programa agressivo nas privatizações e à renegociação da dívida externa nos moldes do Plano Brady. A fixação da taxa de câmbio acompanhada de uma inflação — ainda que baixa — provocou a valorização do peso, o que constituiu, em 1993, um desestímulo às exportações e uma nascente dependência comercial em relação a países como o Brasil, cuja moeda também está valorizada.

PLANO COLLOR. Em 15/3/1990, no primeiro dia de seu governo, o presidente Fernando Collor de Mello instituiu o quarto plano de estabilização econômica desde o Plano Cruzado, que viria a se chamar Plano Brasil Novo ou Plano Collor. Preparado por uma equipe econômica chefiada pela nova ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, as medidas adotadas pelo novo governo implicaram mudanças nas áreas monetário-financeira, fiscal, de comércio exterior, câmbio e de controle de preços e salários. Na área monetária, foi reintroduzido o cruzeiro (extinto por ocasião do Plano Cruzado) em substituição ao cruzado novo, mantendo-se a paridade da moeda. Com relação ao mercado financeiro, para evitar a utilização do enorme volume de recursos aplicados a curto prazo ou em depósitos, foram fixados limites estreitos para a conversão daquelas aplicações em cruzeiros. Depósitos à vista ou em caderneta de poupança tiveram o limite de conversão fixado em Cr\$ 50000,00 (cerca de 1200 dólares ao câmbio oficial da época). Aplicações com lastro em títulos públicos ou privados, com compromissos de recompra (*over* e *open*), foram limitadas a Cr\$ 25000,00 ou 25% do saldo, prevalecendo o maior limite. Aplicações em fundos de curto prazo, fundos de renda fixa, depósitos a prazo (CDB/RDB), letras de câmbio e debêntures tiveram como limite 20% do saldo do valor do resgate. O valor remanescente em cruzados novos ficou bloqueado pelo prazo de dezoito meses, numa operação de sequestro de liquidez, ou seja, de impossibilidade de converter esses valores em cruzeiros. O governo comprometeu-

se a devolver esses cruzados bloqueados em cruzeiros em doze prestações iguais e sucessivas, a partir de setembro de 1991. Os recursos bloqueados seriam corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de 6% ao ano até a data da primeira devolução. Na área fiscal, foram tomadas numerosas medidas para aumentar a arrecadação. Tendo sido apontada a fragilidade financeira do setor público como causa da instabilidade econômica, tornaram-se indispensáveis a redução de despesas e o aumento das receitas. Foram estabelecidos novos tributos, entre os quais: incidência de Imposto de Renda sobre ganhos em Bolsas, até então isentos; aumento das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e redução dos prazos de recolhimento; aumento da tributação sobre o lucro dos exportadores e sobre a atividade agropecuária. As aplicações financeiras ficaram sujeitas, por uma única vez, à incidência do imposto sobre operações financeiras (IOF), de câmbio, crédito e seguros ou relativas a títulos e valores imobiliários, o que representou uma soma considerável de recursos. Operações com ouro e ações negociadas em Bolsas também passaram a sofrer incidência do IOF. Foram suspensos diversos tipos de benefícios e incentivos fiscais não garantidos pela Constituição. Por outro lado, para reduzir a sonegação no recolhimento de tributos devido ao anonimato, foi proibida a emissão de cheques e títulos ao portador de valor superior a 100 BTN's. Outros recursos foram alocados para o Tesouro Nacional por meio da reforma patrimonial, com a consequente alienação de bens imóveis, de veículos e a privatização de empresas estatais. Previu-se também que a reforma administrativa viria a colaborar com a redução de despesas. Os ministérios foram reduzidos de 23 para doze; foram extintas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; reduziram-se as funções de confiança, foram suspensas vantagens ao funcionalismo público e foi iniciada uma campanha de demissão desses funcionários que, em muitos casos, foram colocados em disponibilidade. Na área do comércio exterior, as alterações iniciaram-se com a adoção do "câmbio flutuante", deixando o governo de fixar a taxa de câmbio oficial. Foram ainda liberados os controles administrativos sobre as importações e exportações, eliminando-se a necessidade de licenças e agilizando e desburocratizando as operações. Foi decretado o congelamento geral de preços e dos bens de serviços. Os salários, conforme a sistemática dos planos anteriores, tiveram reajuste em março, de acordo com a inflação de fevereiro, mas não houve a concessão de reajuste correspondente à inflação de março. A política de reajuste de preços e salários a ser seguida após a fase inicial do plano deveria ser a da prefixação,

com o anúncio mensal de limites máximos de reajustes para os preços e, após estimativa da inflação para o mês, determinação do reajuste do salário. No caso do salário mínimo, a cada três meses seria revista e corrigida eventual insuficiência entre os reajustes fixados e a efetiva elevação de preços da cesta básica de consumo. A partir de maio, o mecanismo de prefixação mensal dos reajustes de preços e salários foi abandonado pelo governo. Desde então, o governo apresentou sucessivas medidas provisórias, estabelecendo a “livre negociação” entre patrões e empregados, limitando o número de reajustes anuais e proibindo a indexação salarial como mecanismo automático de reajuste de salários. Os preços foram gradualmente liberados dos controles governamentais, com a expectativa de que o mercado em queda funcionasse como barreira a sua elevação. Depois de quase um ano da aplicação do plano, em janeiro de 1991, o governo conseguiu equilibrar as finanças públicas e as reservas externas haviam aumentado para US\$ 8,5 bilhões. Em compensação, o país entrava em “recessão profunda”. Esperava-se uma queda do PIB para 1990 da ordem de 3%; havia um milhão de desempregados e a inflação retornava lentamente ao patamar dos 20% mensais. Veja também **Plano Bresser**; **Plano Cruzado**; **Plano Real**; **Plano Verão**.

PLANO COLLOR 2. Plano elaborado pela equipe econômica chefiada pela ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, com o objetivo de estancar o processo inflacionário, que chegava ao perigoso patamar de 20% ao mês: racionalizar os gastos em administração pública, cortar despesas, controlar as empresas estatais e criar novos mecanismos financeiros e institucionais para a aceleração do processo de modernização do parque industrial. Passou a vigorar a partir de 1º/2/1991, com várias medidas provisórias e decretos, que, mais tarde, foram aprovados, parcial ou totalmente, pelo Congresso Nacional. Entre as medidas promulgadas pelo novo plano, a mais importante, sem dúvida, foi a decretação do fim do mecanismo de indexação, considerada pela equipe econômica do governo a principal causa da retomada da inflação, por gerar uma enorme rigidez à baixa de preços e tornar extremamente vulnerável o sistema econômico nacional a quaisquer abalos que ocorressem no sistema financeiro internacional. Com o fim da correção monetária, foi extinto o Bônus do Tesouro Nacional (BTN), assim como todos os fundos de curto prazo, inclusive o *over* e o *open*, principais causadores da ciranda financeira. Em seu lugar, foram instituídos a Taxa Referencial (TR) e o Fundo de Aplicação Financeira (FAF). Enquanto a TR, no futuro, deveria ter uma taxa prefixada pela média de juros dos títulos públi-

cos e demais aplicações financeiras, semelhantes ao *libor* inglês, os fundos de aplicação financeira, com taxas de remuneração iguais às da TR, substituiriam, com vantagem, os fundos de curto prazo. Outras medidas importantes do plano chegaram a atingir a política de preços e salários, o sistema de controle dos gastos públicos, as estatais e o sistema de competitividade industrial. **Preços e salários** — Com o Plano Collor 2, houve uma trégua no aumento de preços dos bens e serviços, depois de o governo realinhar as tarifas de todos os serviços públicos. Passaram a vigorar os preços praticados em 30/1/1991, sendo que a ministra da Economia poderia autorizar reajustes extraordinários para corrigir casos em que ficasse comprovado o desequilíbrio de preços relativos existentes na data referida. Depois de um período de “congelamento”, os preços dos produtos seriam gradualmente liberados por meio de “câmaras setoriais”, que envolveriam a participação de representantes dos empresários e do governo. Os salários, por sua vez, tiveram seus valores reajustados em 1º de fevereiro, segundo uma tabela publicada pelo governo, que teve como base a média dos salários dos últimos doze meses. Os salários, fora do período correspondente ao dissídio, não poderiam ser reajustados até 1º/8/1991, passando a vigorar, daí por diante, a política de “livre negociação”.

Racionalização dos gastos públicos — De acordo com o plano, o controle de todos os gastos públicos no âmbito federal, envolvendo despesas ministeriais, projetos, despesas orçamentárias e gastos das estatais, ficariam centralizados no Ministério da Economia.

Redução de despesas — As empresas públicas federais, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União deveriam fazer uma redução real de 10% de seus gastos, comparativamente aos realizados em 1990. Por essa medida, ficou vedada aos dirigentes de entidades estatais a contratação de pessoal, sob qualquer pretexto.

Controle das estatais — Tendo em vista as disposições do artigo 57 da lei nº 8 028, de 13/4/1990, foi criado, no Ministério de Economia, o Comitê de Controle das Empresas Estatais (CCE), com o objetivo de compatibilizar decisões setoriais relativas às empresas estatais com a política macroeconômica.

Competitividade industrial — De acordo com o artigo 84, inciso II da Constituição, o governo criou o Programa de Fomento e Competitividade Industrial, com o objetivo de desenvolver os setores de tecnologia de ponta, entre os quais os de informática, química fina, biotecnologia, mecânica de precisão e novos materiais; promo-

ver a reestruturação dos setores industriais que pudessem alcançar padrões de competitividade e qualidade internacionais; direcionar recursos para o financiamento da capacitação tecnológica em setores prioritários. Veja também **Plano Bresser**; **Plano Collor**; **Plano Cruzado** e **Plano Verão**.

PLANO COLOMBO. Plano de desenvolvimento econômico cooperativo para os países do Sul e Sudeste asiático, com o objetivo de superar os efeitos da Segunda Guerra Mundial na região. Organizado em duas conferências realizadas em 1950 e 1951 na cidade de Colombo, capital de Sri Lanka (antigo Ceilão), tem a participação de seis países desenvolvidos não pertencentes à região (Austrália, Canadá, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Japão e Nova Zelândia) e vinte membros regionais: Afeganistão, Bangladesh, Birmânia (hoje Myanma), Butão, Camboja, Cingapura, Coreia do Sul, Fiji, Filipinas, Índia, Indonésia, Irã, Laos, Malásia, Maldivas, Nepal, Paquistão, Papua-Nova Guiné, Sri-Lanka e Tailândia. Os empréstimos e a assistência técnica aos países-membros são negociados bilateralmente.

PLANO CRUZADO. Conjunto de medidas de contenção da inflação caracterizadas por um choque heterodoxo e implementadas durante o governo Sarney por meio do decreto-lei nº 2 283, de 27/2/1986. Entre as principais medidas adotadas, destacam-se: 1) congelamento de preços nos níveis praticados no dia da publicação do decreto, inclusive o preço dos serviços; 2) alteração da unidade do sistema monetário, que passou a denominar-se cruzado, com valor correspondente a mil unidades de cruzeiro; 3) substituição da ORTN, instituída em 1964, pela Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), cujo valor foi fixado em Cz\$ 106,40, congelado por um ano; 4) congelamento dos salários pela média de seu valor dos últimos seis meses; 5) congelamento do salário mínimo em Cz\$ 804,00; 6) como a economia foi desindexada, instituiu-se uma tabela de conversão para transformar as dívidas contraídas numa economia com inflação muito alta para uma economia em que a inflação fosse praticamente nula; 7) criação de uma espécie de seguro-desemprego para aqueles que fossem dispensados sem justa causa ou em virtude do fechamento de empresas; 8) os reajustes salariais passaram a ser realizados por um dispositivo chamado “gatilho salarial” ou “seguro-inflação”, que estabelecia o reajuste automático de salários sempre que a inflação alcançasse 20%. Nas primeiras semanas após seu lançamento, o Plano Cruzado despertou enorme entusiasmo na população. Havia a sensação de que a inflação realmente fora eliminada e que se iniciava uma nova era de prosperidade com estabilização de preços. Em alguns meses, no entanto, a anes-

tesia foi perdendo seus efeitos e os problemas se avolumando. Em primeiro lugar, ficou claro que o congelamento (e o tabelamento) não poderia abarcar *todos* os preços da economia: era impossível fazê-lo, por exemplo, em relação aos produtos não padronizáveis, como vestuário e moradia. Em segundo lugar, os empresários aprenderam rapidamente a “maquiá-los” seus produtos, escapando do congelamento e do tabelamento. Em terceiro lugar, alguns preços foram congelados antes de ser alinhados, como aconteceu, por exemplo, com a maioria dos preços do setor público. Em quarto lugar, a eliminação da correção monetária e, conseqüentemente, a redução das taxas de juros nominais estimularam o consumo e inibiram a poupança: a expansão da demanda correspondente conspirou contra o congelamento e criou o caldo de cultura para a ampliação do mercado negro e cobrança de ágio. Em quinto lugar, a taxa cambial permaneceu congelada durante nove meses, enquanto vários preços se elevaram no mercado interno: isto, ao mesmo tempo que estimulou as importações, desestimulou as exportações, provocando uma erosão nas reservas internacionais do país e inviabilizando os mecanismos de pagamento do serviço da dívida externa. Estas tensões foram represadas até as eleições de novembro de 1986. Depois desta data, com a expressiva vitória dos partidos da situação (especialmente o PMDB), o Plano Cruzado sofreu profundas modificações e a inflação voltou com intensidade, agora acompanhada por um claro processo recessivo. No primeiro semestre de 1987, depois da declaração de moratória (parcial) pelo governo brasileiro, a inflação atingiu níveis superiores a 25% mensais e o ministro Dilson Funaro foi substituído por Bresser Pereira. O Plano Cruzado teve como base teórica os trabalhos de Francisco Lopes, André Lara Resende e Pérsio Arida. Veja também **Choque Heterodoxo**; **Funaro, Dílson Domingues**; **Inflação Inercial**; **Plano Bresser**; **Plano Real**; **Plano Verão**.

PLANO DAWES. Plano posto em prática em 1924 para viabilizar o pagamento das reparações de guerra (Primeira Guerra Mundial) da Alemanha às nações aliadas, de acordo com os termos do Tratado de Versalhes. O Plano era constituído dos seguintes pontos: 1) pagamentos progressivamente crescentes por um período de cinco anos e posteriormente calculados, tendo por base um índice de prosperidade; 2) estabilização da moeda e equilíbrio orçamentário; 3) um empréstimo estrangeiro à Alemanha; 4) controle internacional sobre as finanças da Alemanha; 5) a eventual retirada das tropas de ocupação da Alemanha. O empréstimo internacional (moedas fortes e ouro monetário), indicado

no item 3, viabilizou a estabilidade da moeda alemã a partir de 1924, pois constituiu o verdadeiro lastro dos Reichsmarks. O Plano Dawes foi assim batizado em função do presidente do comitê de reparações que formulou o plano, General Charles G. Dawes. Em 1929, este plano foi substituído pelo Plano Young. Veja também **Plano Young**.

PLANO DE AÇÃO IMEDIATA (PAI). Plano elaborado pelo ministro Fernando Henrique Cardoso e sua equipe, logo após assumir o ministério da Fazenda em maio de 1993. O objetivo principal do plano era combater a inflação e ajustar as contas públicas. Seus pontos mais importantes eram os seguintes: redução das despesas públicas, controle das transferências da União para os Estados e municípios, controle sobre a ampliação do crédito dos bancos federais e estaduais, combate à sonegação, aceleração das privatizações e a assinatura do acordo da dívida externa com o FMI e os bancos credores. Nos primeiros seis meses de sua execução, no entanto, o PAI não conseguiu controlar a inflação, e o único setor no qual obteve relativo êxito foi no combate à sonegação. Logo após, no entanto, foi lançado o Plano Real, e a partir de julho de 1994, a inflação foi reduzida a menos de 10% ao ano. Veja também **Plano Real**; **URV**.

PLANO DE METAS. Denominação dada ao plano de desenvolvimento econômico e social adotado durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960) e que se caracterizou pelo estabelecimento de metas que deveriam ser alcançadas nos planos econômico, social e de infraestrutura elaborados durante seu governo.

PLANO DE SALÁRIOS BEDEAUX. Plano de incentivos salariais desenvolvido durante os anos 20 e patrocinado pelo engenheiro e industrial francês Charles Bedeaux. O plano procurava incentivar o aumento da produção por meio do estabelecimento de padrões e técnicas para mensurá-la. A unidade de medida designada pela letra "B" era equivalente a um minuto, e 60 Bs constituíam a tarefa padrão que deveria ser desenvolvida numa hora. Aqueles trabalhadores que numa hora superassem os 60 Bs receberiam prêmios. O sistema era considerado por seus introdutores também como uma forma de comparar custos entre as diversas e diferenciadas tarefas, na medida em que todo e qualquer trabalho poderia ser reduzido a um denominador comum, o padrão B.

PLANO FHC. Veja **Plano de Ação Imediata**; **Plano Real**; **Programa de Estabilização Econômica**.

PLANO HAYNES DE SALÁRIOS. Veja **Manit**.

PLANO KEOGH. Veja **Keogh Plan**.

PLANO KEYNES. Proposta apresentada pela delegação inglesa à Conferência de Bretton Woods (1944), cujo eixo central seria a criação de uma moeda internacional — o bankor — não emitida por nenhum país associado ao FMI, e que seria utilizada para cobrir déficits dos balanços de pagamentos dos países membros. Esta proposta não foi aceita, especialmente pela recusa da delegação dos Estados Unidos.

PLANO MARSHALL. Programa de recuperação européia lançado em 1947 pelo secretário de Estado norte-americano George C. Marshall, com o objetivo de reconstruir, com a ajuda financeira dos Estados Unidos, a economia da Europa Ocidental arruinada pela Segunda Guerra Mundial. Executado no período 1948-1951, o programa abrangeu os dezesseis países que se reuniram na Conferência de Paris (1947) para fundar, no ano seguinte, a Organização para a Cooperação Econômica Européia, encarregada de viabilizar a integração dos planos de seus membros num âmbito global. De acordo com o plano, cabia aos Estados Unidos o controle da política monetária e fiscal dos países em questão durante o período. Os maiores beneficiários foram a Inglaterra (24%), a França (20%), a Alemanha Ocidental (11%) e a Itália (10%). No total, os Estados Unidos liberaram cerca de US\$ 11,5 bilhões, em forma de empréstimos, equipamentos e abastecimento. Mesmo depois de 1952, quando terminou o plano, a ajuda norte-americana prosseguiu para atender a problemas de balanço de pagamentos e de escassez de dólares (*dollar gap*). Idealizado e executado no auge da Guerra Fria, quando os Estados Unidos punham em prática a Doutrina Truman, o Plano Marshall, além de reconstituir e desenvolver o aparelho produtivo europeu, abriu caminho para a penetração do capital norte-americano na Europa e serviu de obstáculo à expansão comunista na região, particularmente na Itália e na França. Paralelamente, processou-se o rearmamento da Europa Ocidental.

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PNDs I e II). Programas de desenvolvimento econômico e social que vigoraram nos governos Medici e Geisel, abrangendo respectivamente os períodos 1972-1974 e 1975-1979. Ambos foram elaborados pelo Ministério do Planejamento. Baseado no binômio político-ideológico de segurança e desenvolvimento, o I PND representou a mais ampla formulação oficial do "modelo brasileiro de organizar o Estado e moldar as instituições" para, no espaço de uma geração, transformar o Brasil numa sociedade capitalista desenvolvida. Outras metas econômicas eram a ultrapassagem de barreiras dos US\$ 500,00 de renda *per capita* e o crescimento anual do Produto Interno Bruto

(PIB) a uma taxa de 8 a 10%. Além disso, o governo pretendia encerrar a execução do plano com uma taxa de 3,2% de expansão do emprego e a inflação reduzida a um patamar anual de 10%. Tais objetivos eram respaldados por projetos de grandes investimentos, cada um deles no valor de mais de US\$ 1 bilhão nas áreas de siderurgia, petroquímica, transporte, construção naval, energia elétrica e mineração. Setorialmente, o I PND estabelecia várias prioridades: agricultura, programas de saúde, educação (redução drástica do número de analfabetos), saneamento básico e incremento à pesquisa técnico-científica. Ao mesmo tempo, previa a ampliação do mercado consumidor e da poupança interna, graças aos recursos do PIS e do Pasep. E mais, visava a assegurar um aumento da taxa de investimento bruto de 17% (1970) para 19% (1974). O projeto de desenvolvimento era completado pelo Programa de Integração Nacional (PIN). Seus principais objetivos: construir a Rodovia Transamazônica e colonizar as regiões por ela cortadas, em associação com o setor privado; ampliar para 40 mil hectares a área irrigada do Nordeste; distribuir 70 mil títulos de propriedades rurais a posseiros e agricultores sem terra. No final do triênio (1972-1974), o governo podia proclamar o elevado nível de execução do I PND, sobretudo na área econômica. No entanto, alguns projetos de interesse social tiveram um nível de favorecimento muito abaixo do previsto. É o caso do plano de irrigação do Nordeste: dos 40 mil hectares estipulados foram irrigados apenas 5 674 hectares. No saneamento básico, a rede de esgoto instalada assegurou o atendimento a 500 mil pessoas, em lugar dos cinco milhões constantes do I PND. Mesmo no campo industrial, o nível maior de crescimento foi na indústria de bens de consumo duráveis (eletrodomésticos e automóveis), enquanto a produção de aço só aumentou 24,8%, obrigando a uma importação de 40% do consumo interno. Convém lembrar que a inflação fixada a uma taxa de 10% ao ano atingiu, em 1974, a cifra de 35%. O II PND foi anunciado quando já se percebiam os contornos da crise que em seguida abalaria a economia nacional e internacional, tendo como pano de fundo a elevação dos preços do petróleo. Apesar disso, propunha-se transformar o Brasil numa “potência emergente”, deslocando-o do Terceiro Mundo, subdesenvolvido, para o espaço dos países altamente industrializados. Para atingir essa meta, o PND do governo Geisel centralizava seus esforços em três direções fundamentais: substituir importações, elevar as exportações e ampliar o mercado interno consumidor. Nesse empreendimento seria investido um total de 1 trilhão e 750 bilhões de cruzeiros. Com isso, o Brasil deveria chegar a 1979 com um Produto Interno Bruto da ordem de US\$ 120

bilhões e uma renda *per capita* de US\$ 1000,00. A proposta de substituição de importações era uma tentativa de enfrentar a crise latente na economia mundial. Deslocava-se então a ênfase na produção de bens duráveis (eletrodomésticos e automóveis) para a indústria básica: siderurgia, máquinas, equipamentos, fertilizantes, metais não-ferrosos e prospecção de petróleo. O nível de crescimento industrial deveria situar-se em torno de 12% ao ano. As relações com o exterior seriam revolucionadas fundamentalmente com a intensificação das exportações. Estas deveriam crescer a uma taxa de 20% ao ano, chegando ao final do plano a um total de US\$ 20 bilhões. As exportações teriam como principais fontes de impulso a agricultura (soja) e a pecuária. Para isso, previa-se um crescimento agrícola de 7% ao ano, graças à modernização do setor e, sobretudo, à expansão da fronteira agrícola: as grandes propriedades fundiárias, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou não, deveriam se multiplicar na região da Amazônia. No que diz respeito ao terceiro pilar do II PND, a criação do “mercado de massas”, as diretrizes não eram claras. Em parte, a indefinição era decorrência da própria política salarial, que reduzia o poder de compra dos trabalhadores brasileiros. O crescimento do mercado interno, levando em consideração essa ressalva, tinha como base sobretudo o aumento populacional, particularmente dos setores urbanos, e a expansão dos empregos a uma taxa de 3,5%. Outro item nebuloso era o papel que deveria desempenhar o capital estrangeiro. Falava-se, por exemplo, do “ajustamento das empresas multinacionais à estratégia nacional”. No entanto, o novo curso proposto não se traduzia numa mudança radical do Estatuto do Capital Estrangeiro, mas tendia simplesmente a um controle setorializado, para não asfixiar a empresa nacional. Apesar disso, o investimento externo direto foi significativamente estimulado, paralelamente ao aumento da dívida externa — o que terminou por impossibilitar progressivamente os grandes projetos governamentais. Tal situação exigiu frequentes revisões nas metas do II PND. Uma variável que não estava prevista no início do plano foi a necessidade de “desaquecimento da economia”, colocado na ordem do dia pelo governo. Isso se deu em relação à política exportadora, devido à adoção de políticas protecionistas no plano internacional, ao aumento constante de preços do combustível e à queda do poder aquisitivo nacional. Tanto que um balanço do II PND, em 1979, apesar de significativos avanços na política de geração de bens de capital, de energia, prospecção de petróleo e produção de álcool, estaria muito aquém dos objetivos traçados para o aumento do PIB, da renda *per capita*,

das exportações e da criação do “mercado de massas”.

PLANO REAL. Em vigor a partir do dia 1º/7/1994, o Plano Real foi lançado por meio de medida provisória de 30/6/1994. Em relação aos planos que o precederam, o Plano Real foi um dos que provocaram menores alterações na economia, uma vez que seu lançamento foi precedido pela Unidade Real de Valor (URV) e pelo cruzeiro real (moeda transitória entre o cruzeiro e o real), com a finalidade de alinhar os preços e contribuir para que a transição provocada pela reforma monetária fosse menos traumática do que em oportunidades anteriores (Plano Cruzado e Plano Collor). Além disso, ao contrário de todos os planos que o precederam, a partir do Plano Cruzado, o Plano Real não foi acompanhado de um congelamento de preços. As principais medidas foram as seguintes: 1) mudança na unidade monetária, que passou a ser denominada “real”, sendo que a paridade entre esta e o cruzeiro real, que a precedeu, foi fixada em R\$ 1,00 = CR\$ 2750,00, em 30/6/1994; 2) autorização ao Banco Central de emitir, entre junho de 1994 e 31 de março de 1995, até R\$ 9,5 bilhões, podendo o Conselho Monetário Nacional alterar este valor em até 20%; 3) limitação da correção monetária contraída a partir de 1º/7/1994 à variação acumulada do IPCr (Índice de Preços ao Consumidor em Reais); 4) embora não tenha sido instituída a livre conversibilidade do real em dólar, o lastro de emissão de reais foi composto por parcela das reservas internacionais disponíveis em moedas estrangeiras e em ouro monetário, expressas suas equivalências em dólares dos Estados Unidos na paridade de R\$ 1,00 = US\$ 1,00. A implantação do Plano Real provocou mudanças substantivas nos agregados macroeconômicos brasileiros. A valorização do câmbio, decorrente da sustentação da estabilidade de preços na âncora cambial, inverteu a situação da balança comercial, transformando um megasuperávit até 1994 em um megadéficit a partir de então. Em consequência, o déficit em transações correntes cresceu e tornou muito mais elevadas as necessidades de financiamento do setor externo. Isso tornou a economia brasileira mais dependente dos fluxos externos de capital e obrigou a manutenção de altas taxas de juros internas. O déficit público também se expandiu não apenas porque os encargos financeiros da dívida interna cresceram, como também pela necessidade de ajustar as contas dos Estados e municípios e dos bancos fragilizados pela baixa da inflação. Com a crise mexicana no final de 1994, o Plano Real sofreu seu primeiro abalo no primeiro trimestre do ano seguinte. Ou

melhor, o real sofreu seu primeiro ataque especulativo entre março e abril de 1995, quando foram criadas as bandas cambiais, permitindo que a taxa de câmbio fosse ajustada pelas autoridades monetárias dentro de limites estreitos. O Brasil superou esse ataque, isto é, não desvalorizou sua moeda de maneira intensa. No entanto, como o déficit em conta corrente se agravou e as contas públicas não foram ajustadas, ou seja, o prometido equilíbrio fiscal não foi conseguido, com a crise no Sudeste e Nordeste asiáticos no segundo semestre de 1997, a moeda brasileira voltou a ser atacada. Apesar de as perdas de reservas terem sido substanciais, o real não sofreu desvalorização, permanecendo praticamente a mesma política cambial, embora o custo tenha sido uma brusca e intensa elevação da taxa de juros no último bimestre de 1997 e uma elevação de tributos para o equilíbrio das contas públicas. Veja também **Ataque Especulativo; Conselho Monetário Nacional; Conversibilidade; Lastro; Plano Cruzado; Plano Collor.**

PLANO SALTE. Primeiro ensaio de planejamento econômico realizado no Brasil, desenvolvido em 1948 durante o governo do general Gaspar Dutra. Representava a soma de sugestões dos vários ministérios, sendo coordenado em termos administrativos e contábeis pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp). Priorizava quatro áreas: saúde, alimentação, transporte e energia (cujas iniciais formavam a palavra Salte). Os recursos para a sua execução seriam provenientes das receitas federais e de recursos externos. Foi cumprido apenas parcialmente e, em 1952, estava quase abandonado. Veja também **Comissão Mista Brasil-EUA.**

PLANO TAYLOR (de Taxa Diferencial por Peça). Plano de pagamento de incentivos salariais desenvolvido por Taylor, pelo qual se fixa uma taxa por peça para nível de produção inferior ao padrão, e uma taxa maior para o nível de produção superior ao padrão. De acordo com o Plano Taylor, os níveis de salário dependem de duas taxas na medida em que a produção possa ser inferior ou superior ao padrão estabelecido. Veja também **Taylor, Frederick Wislow.**

PLANO TRIENAL (de Desenvolvimento Econômico e Social). Elaborado, para o período de 1963 a 1965, pelo ministro do Planejamento Celso Furtado, no governo João Goulart. O objetivo era planejar um plano que permitisse um desenvolvimento econômico rápido e, simultaneamente, agilizasse uma rápida estabilização nos preços. O desenvolvimento utilizaria como referencial o período de 1957 a 1961, quando o PNB cresceu em 7% ao ano. Essa aceleração da economia deveria ser compatível com as condi-

ções de vida da população: os 7% deveriam ser repassados aos salários reais, com base na produtividade, numa tentativa de distribuir melhor a renda, privilegiando as faixas inferiores de estratificação social. Quanto à pressão inflacionária vigente (50% em 1962), o plano visava medidas de urgência para evitar uma hiperinflação (100%), que, segundo o plano, paralisaria a atividade econômica. Nesse sentido, propunha uma redução para 25% em 1963 e para 10% em 1964. O plano tinha também propostas em outras áreas, como a educação, e pretendia viabilizar medidas que solucionassem as disparidades regionais de níveis de vida; alterava determinados aspectos jurídicos com o intuito de promover o desenvolvimento das chamadas “reformas de base” (principalmente a reforma agrária); defendia a necessidade de assegurar a capacidade para importar, por meio de um refinanciamento da dívida externa do país. A estratégia que utilizaria para a obtenção desses meios de crescimento abrangeria a vinculação do montante de investimentos, direcionados e ajustados a recursos preexistentes. O plano ariscou calcular que esse montante seria de 3,5 trilhões de cruzeiros nos primeiros três anos. Advertia, porém, que a realização de suas metas só seria possível se se contraísse o processo inflacionário, de modo que esse era seu objetivo prioritário. Quanto ao processo inflacionário, o plano situa sua origem em distorções do processo de crescimento anterior, advindas primordialmente do setor público e do setor externo da economia. O plano estabeleceu como metas, para a redução das taxas inflacionárias, as seguintes medidas: elevação da carga fiscal, redução do dispêndio público programado, captação de recursos do setor privado no mercado de capitais, mobilização de recursos monetários. Com relação à política fiscal, o plano enfocou sua atenção primordialmente no imposto direto, propondo um aumento em escalas progressivas, compatível com a renda dos indivíduos. Esse objetivo foi viabilizado no final de 1962, porém já em 1963 o imposto arrecadado não cobriu metade das despesas. No que se refere ao dispêndio público, tomou-se como base subsidiar o consumo de alguns produtos e, também, elevar as tarifas de transporte e comunicação, com o objetivo de reduzir o déficit das empresas concessionárias de serviços públicos; esses objetivos não foram alcançados. Com relação ao setor externo, outro agente gerador de inflação captado pelo plano, o diagnóstico baseou-se principalmente em causas estruturais vinculadas à substituição de importações.

PLANO VERÃO. Anunciado em 15/1/1989, foi o terceiro choque econômico e a segunda reforma monetária do governo Sarney, depois de a

inflação ter acusado um índice acumulado de 933,62% em 1988. Elaborado sob a supervisão dos ministros Mailson da Nóbrega (Fazenda), João Batista Abreu (Planejamento), Dorothea Werneck (Trabalho) e Ronaldo Costa Couto (Casa Civil), o Plano Verão teve a mesma concepção dos pacotes antiinflacionários aplicados anteriormente no Brasil e em outros países. Por meio do recurso constitucional da medida provisória, dependente de posterior aprovação pelo Congresso, o Plano Verão adotou as seguintes providências: congelamento dos preços (com prazo indefinido), extinção da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) e da Unidade de Referência de Preços (URP), criação do “cruzado novo” (valendo mil cruzados antigos), e desvalorização do câmbio em 16,3805%. A partir daí, o câmbio ficou congelado até segunda ordem, o dólar norte-americano passou a valer 1 cruzado novo, e o dólar-turismo teve suas cotações fixadas pelo mercado. O choque determinou a suspensão do processo de indexação da economia (correção monetária). Os gastos da administração federal, geradores de déficit público, deveriam, segundo o governo, ser limitados ao montante da arrecadação de cada órgão.

Preços — O Plano Verão congelou preços, serviços e tarifas públicas por tempo indeterminado, a partir de 15/1/1989, não sem antes “realinhar” os preços dos combustíveis e da energia elétrica. Listas básicas regionais com até duzentos itens tabelaram os preços de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, ficando “engessados” também aqueles — como os dos automóveis — que o governo podia vigiar ou administrar. Previu-se um descongelamento lento e gradual a partir de março de 1989. Em abril, foi criado um sistema de reajuste trimestral para preços. O objetivo era solucionar o problema da defasagem e sair do congelamento sem uma explosão de remarcações.

Salários — A URP foi extinta, mas se garantiu sua aplicação correspondente ao mês de janeiro de 1989. Para calcular o salário de janeiro de 1989, multiplicou-se o salário de dezembro de 1988 por 1,2605 (URP de janeiro = 26,05%). Salários que ficassem abaixo da média analisada de 1988 seriam aumentados até atingi-la. Durante a tramitação da matéria pelo Congresso, aprovou-se uma cláusula de reposição das perdas salariais de janeiro. Essa reposição dar-se-ia de acordo com a diferença entre a URP de janeiro e a taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês, que alcançou 35,48%, a ser paga em três parcelas, de março a maio de 1989. Em abril de 1989, decidiu-se que os assalariados receberiam um reajuste que variava entre 11,31% e 18,71%, de acordo com a data-base de cada categoria profissional. A reposição que seria aplicada aos salários de maio foi an-

tecipada para abril. O governo jogou para o Congresso a tarefa de fixar a política salarial, o que, de certa forma, postergava sua efetiva aplicação.

Moeda — A reforma cortou três zeros no cruzado, menos de três anos depois do nascimento da nova moeda: um recorde de envelhecimento que deixou o país na peculiar situação de ter três tipos diferentes de cédulas em circulação: as de cruzeiro carimbadas, as de cruzado e as de cruzado novo. Criou-se uma moeda nova antes que a antecessora da atual tivesse saído de circulação.

Correção Monetária — Ficou extinta e se congelou a OTN mensal pelo valor então vigente de CZ\$ 6 170,19 ou NCz\$ 6,17. Todavia, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) continuaria a medir a inflação oficial (de 3,60% em fevereiro, foi aumentando e atingiu 9,94% em maio), até o estabelecimento de algum novo critério de indexação.

Poupança — O rendimento da caderneta de poupança passou a ser determinado em fevereiro de 1989 pelo resultado do *overnight* ou pelo IPC (dos dois, o índice que resultasse maior), e, a partir de maio, pelo IPC, em todos os casos acrescidos de 0,5% de juro real. Com o fim da correção pela OTN, os aluguéis passaram a ser corrigidos por índices próprios. E uma tablita de deflação foi aplicada às prestações vencidas de contratos a prazo e compras a crédito, feitos de 1º/1/1988 a 15/1/1989.

Juros — O Banco Central elevou a taxa de juros no *overnight*, mantendo-a entre 25 e 30% ao mês em janeiro e fevereiro de 1989, para incentivar as aplicações financeiras, desestimular a formação de estoques e conter o consumo. Em abril, com a perspectiva de reindexação de preços e salários, a taxa real de juros caiu para 11,51%.

Estatais e cortes — O governo submeteu ao Congresso (que não aprovou) um projeto de lei propondo regras para a privatização de empresas estatais. Para reduzir o déficit público a zero, anunciou-se o propósito de gastar só o que se arrecadasse (nenhum órgão poderia empenhar despesas sem autorização prévia do Tesouro); demitir até 60 mil funcionários contratados sem concurso nos últimos cinco anos; executar judicialmente os devedores da União, fossem pessoas físicas, fossem jurídicas; vender bens de empresas estatais deficitárias; extinguir cinco ministérios, a saber: do Bem-Estar Social, da Irrigação, da Reforma Agrária, da Administração e da Ciência e Tecnologia. Esta última medida também não foi aprovada na íntegra pelo Congresso, nem se registraram medidas práticas para o cumprimento dessas recomendações.

Dívida externa — Suspenderam-se as operações de reempréstimos por um ano. Conversões da

dívida continuaram, mas os leilões de janeiro de 1989 foram suspensos.

PLANO YASUDA. Veja **Zaibatsu**.

PLANO YOUNG. Plano para o pagamento das reparações de guerra da Alemanha de acordo com os termos do Tratado de Versalhes e que, em 1929, substituiu o Plano Dawes aplicado cinco anos antes com a mesma finalidade. O Plano Young reduziu o total das reparações, estabelecendo somas determinadas a ser pagas em prazos determinados, e eliminou a maioria dos controles de supervisão então existentes sobre a economia da Alemanha. O nome do plano deveu-se ao presidente do comitê que o elaborou: Owen D. Young. Veja também **Plano Dawes; Rentenmark**.

PLANOS QÜINQUÊNAIS. Planos de desenvolvimento econômico instituídos na União Soviética a partir de 1928, definindo metas de produção para todos os ramos da economia, que a seguir eram detalhados no circuito de cada empresa industrial ou agrícola. Marcaram o início do efetivo planejamento da economia estatal soviética, modelo seguido posteriormente por todos os países socialistas. O Primeiro Plano Qüinqüenal cumpriu-se em apenas quatro anos (1928-1931). Foi responsável pela coletivização da agricultura e pelo início da industrialização pesada na ex-URSS, provocando profundas modificações na estrutura socioeconômica do país. Até a morte de Stálin, em 1953, seriam executados mais quatro planos de importância decisiva para a criação de um parque industrial apto a fazer frente à invasão nazista e transformar a ex-URSS, no pós-guerra, na segunda maior potência do mundo. Apesar desses avanços, o caráter excessivamente centralista e burocrático da planificação foi apontado por vários críticos — inclusive soviéticos — como o maior obstáculo ao pleno êxito dos planos qüinqüenais. Muitas vezes as metas propostas foram demasiadamente otimistas, sendo ignoradas pelas empresas. Assim, em 1959 o Sexto Plano Qüinqüenal foi substituído pelo Plano Setenal, iniciando-se no último ano de sua execução as reformas propostas pelo professor Y. Liberman e aprovadas pelo XXIII Congresso do Partido Comunista da União Soviética, no sentido de dar maior flexibilidade à economia. Em 1966, as atividades produtivas voltaram a ser orientadas por um novo plano qüinqüenal, encerrado em 1970. No plano para 1971-1975, a maior preocupação foi com a mecanização da agricultura, na tentativa de libertar o país das freqüentes importações de trigo dos Estados Unidos, Canadá e outros países. Veja também **Gosplan; Planejamento; Planificação; Stálin, Josef; Stalinismo**.

PLANTA. Denominação originada do inglês (plant), que indica qualquer tipo de instalação empresarial, abrangendo desde as unidades industriais até os edifícios comerciais, estações ferroviárias etc. Nesse sentido, a planta é parte do ativo imobilizado de uma empresa.

PLANTATION. Grande exploração agrícola monocultora, que engloba atividades de cultivo e beneficiamento às explorações escravistas coloniais no continente americano (sobretudo Brasil, Antilhas e Estados Unidos), cuja produção se destinava basicamente à exportação de gêneros tropicais (algodão, fumo, café, açúcar etc.). Esse tipo de cultura foi criado pelos portugueses no final do século XV e aplicado nos engenhos de açúcar na ilha de São Tomé, para onde eram mandados os judeus condenados pela Inquisição.

PLATÃO (428/7-348/7 a.C.). Filósofo grego que se ocupou também do reformismo social. De visão aristocrática, propôs em sua obra *A República* uma utópica cidade-estado, que se contrapunha à democracia ateniense e equivaleria a uma oligarquia. Nesse Estado ideal haveria, acima dos escravos, três classes de cidadãos: os reis-filósofos, que teriam a incumbência de governar; os guardiães, que cuidariam da segurança interna e externa; e os artesãos e comerciantes, que trabalhariam para prover as necessidades da população. Nas duas primeiras classes, que na prática correspondiam aos detentores do poder (governantes e militares), não haveria propriedade privada, sendo todos os bens de gozo comum; também não haveria família, encarregando-se o Estado da educação das crianças. A realização de tal modelo de sociedade só seria possível a partir de um sistema educacional que, desde a primeira infância, selecionaria cada indivíduo de acordo com suas aptidões, a fim de integrá-lo em uma das classes.

PLEKHANOV, Gueórgui Valentinovitch (1857-1918). Político, filósofo e teórico socialista russo, fundador do Partido Operário Social Democrata, pioneiro na divulgação do marxismo na Rússia. Filho de latifundiário, Plekhanov foi atraído, ainda estudante, para uma organização revolucionária clandestina, Zemliáí Volia (Terra e Liberdade). A seguir, discordando da linha terrorista adotada pela organização — era partidário da agitação de massas —, formou em 1879 um grupo dissidente, Cherny Peredel (Partilha Negra), que tinha como programa a distribuição de terras aos camponeses. Foi obrigado a exilar-se em 1880 e, em 1883, criou em Genebra o Círculo da Emancipação do Trabalho (Osvozhdenia Truda), destinado a divulgar na Rússia as teorias de Marx. A partir de 1890, correspondeu-se com Lênin, com quem fundou o jor-

nal *Iskra* (Centelha). Criou também o Partido Operário Social Democrata Russo (1898). Em 1903, no segundo congresso do partido, rompeu com Lênin, liderando a facção menchevique. A partir desse momento, acentuaram-se suas divergências com o leninismo. Plekhanov retornou à Rússia em 1917, pedindo a suspensão temporária da luta de classes diante da necessidade de defesa do país, ameaçado pela guerra, um argumento classificado pelos bolcheviques de “social-chauvinismo”. Após a revolução e a tomada do poder pelos bolcheviques, que ele condenou, manteve-se afastado do novo governo e buscou asilo no exterior. Entre suas obras, destacam-se: *Anarchismus und Sozialismus* (Anarquismo e Socialismo), 1894; *A Concepção Materialista da História*, 1895; *Beiträge zur Geschichte des Materialismus* (Contribuições para a História do Materialismo), 1896; *Problemas Fundamentais do Marxismo*, 1910. Veja também **Lênin**.

PLENO EMPREGO. Situação em que a demanda de trabalho é igual ou inferior à oferta. Isso significa que todos os que desejarem vender sua força de trabalho pelo salário corrente terão condições de obter um emprego. Em termos mais globais, pleno emprego significa o grau máximo de utilização dos recursos produtivos (materiais e humanos) de uma economia. Numa economia dinâmica é muito difícil que ocorra a eliminação total do desemprego, pois: 1) há atividades — como a agricultura — que não ocupam continuamente a mesma força de trabalho (desemprego sazonal); 2) é necessário certo tempo para que as pessoas troquem de emprego (é o chamado desemprego friccional); 3) além disso, certas pessoas podem optar por viver desempregadas. Por essa razão, considera-se haver uma situação de pleno emprego quando não mais que 3 a 4% da força de trabalho está desempregada. (A propósito, a taxa de desemprego mais baixa verificada nos Estados Unidos foi de 1,2% em 1944, quando toda a economia estava fortemente mobilizada para o esforço de guerra.) A conquista e a manutenção de um nível de pleno emprego são um importante fator de crescimento econômico, acompanhadas da elevação do padrão de vida da população (para que uma demanda total aumente ao mesmo nível da expansão da capacidade produtiva). Os governos podem aplicar uma política de pleno emprego por meio de recursos fiscais (por exemplo, incentivos e empreendimentos geradores e multiplicadores de emprego) e monetários (direcionamento dos créditos, destinação de verbas). Desde a grande crise de 1929 e, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, o pleno emprego tornou-se um objetivo nacional dos grandes países industrializados, como a Inglaterra (a partir da recomendação do Plano Beveridge, de 1942) e

os Estados Unidos (desde a implantação do New Deal e, particularmente, com a aprovação da Lei do Emprego, o Employment Act, de 1946). Veja também **Desemprego; Emprego**.

PLOTTAGE. Termo em inglês do mercado imobiliário que significa o aumento do valor unitário de um terreno devido a um melhor aproveitamento em função de sua maior área. O *plotage* pode ser entendido também como o aumento do valor unitário de um terreno (m²) na medida em que se agregam vários lotes, o que é indispensável ao seu melhor aproveitamento em função das disposições legais que regulam o uso do solo no meio urbano. Calcula-se que o *plotage* signifique uma valorização de 10 a 20% da soma dos valores dos lotes agregados. Veja também **Highest And Best Use**.

PLUNGE. Termo utilizado no mercado financeiro para designar um momento de especulação desenfreada e generalizada.

PLUNGER. Termo utilizado no mercado financeiro para designar pessoa que assume elevados riscos na expectativa de grandes lucros.

PLURALIDADE BANCÁRIA EMISSORA. Situação em que a moeda de um país (papel-moeda ou moeda metálica) é emitida ou cunhada por várias fontes ou bancos.

PLUTOCRACIA. Governo ou poder orientado segundo os interesses dos indivíduos mais ricos da sociedade. Exemplos de plutocracia foram os governos aristocratas das cidades-estados gregas, o Estado romano para os interesses do patriciado, bem como o regime dominante em Veneza, Florença e outras cidades italianas no final da Idade Média.

PN. Sigla que identifica as ações preferenciais nominativas. Seu proprietário não tem direito a voto, mas tem preferência no recebimento de dividendos e reembolso do capital. Sua transferência é feita mediante assinatura em livro especial da empresa que emitiu as ações.

PNB — Produto Nacional Bruto. É o valor agregado de todos os bens e serviços resultantes da mobilização de recursos nacionais (pertencentes a residentes no país), independente do território econômico em que esses recursos foram produzidos. Incluem-se nele o valor da depreciação e o resultado, positivo ou negativo, da conta de rendimentos do capital do balanço de pagamentos. Ou seja, os rendimentos recebidos em decorrência de investimentos no exterior são agregados ao PNB; paralelamente, deduzem-se os rendimentos remetidos para o exterior em virtude de inversões do capital estrangeiro no país.

Por outro lado, o PNB resulta do valor bruto da produção, deduzidas as transações intermediárias. Deveria coincidir com o conceito de valor agregado bruto, que engloba todos os pagamentos e fatores de produção, mais os impostos indiretos e as reservas para depreciação. Isso não acontece basicamente em virtude dos subsídios governamentais às empresas. Assim, para o cálculo do PNB a preços de mercado, parte-se do valor agregado bruto e deduzem-se esses subsídios. Ao considerar uma economia fechada e interligada ao aparelho do Estado, o PNB a preços de mercado pode ser calculado sob três óticas. Pela *ótica da produção*, corresponde à soma dos valores agregados líquidos dos três setores da economia (primário, secundário e terciário), acrescida dos impostos indiretos e da depreciação do capital. Dessa soma subtraem-se os subsídios governamentais. Sob a *ótica da renda*, é calculado a partir das remunerações pagas às unidades familiares, sob a forma de salários, juros, aluguéis e lucros (o que corresponde à soma do valor agregado líquido pelas empresas); ao montante dessas remunerações adicionam-se os impostos indiretos e a depreciação do capital, subtraindo-se os subsídios. Pela *ótica do dispêndio*, o PNB a preços de mercado resulta da soma dos dispêndios em consumo das unidades familiares e dos governos, mais os investimentos em formação bruta de capital fixo (realizados pelas empresas e governo), mais as variações de estoque. Esse dispêndio também pode ser denominado Despesa Nacional Bruta, que apresenta valor contábil igual ao do PNB a preços de mercado. Em uma economia aberta, o PNB exclui a parcela da produção de bens e serviços que, mesmo tendo sido gerada dentro do território econômico do país, resultou do emprego de recursos não-residentes. Por outro lado, inclui a parcela dos bens e serviços que, mesmo produzida em território econômico de outros países, resultou da utilização de recursos de propriedade de residentes no país. A diferença entre o PNB e o PIB corresponde à renda líquida enviada ou recebida do exterior. Quando o PNB é inferior ao PIB, o país em questão remete para o exterior mais renda do que recebe. Assim, quando o PNB é inferior ao PIB, seu valor pode ser obtido excluindo-se do valor deste último o montante das rendas líquidas enviadas ao exterior. No cálculo do PNB a preços de mercado, é incluída uma parcela — reservas para depreciação — que não apresenta nenhuma adição de riquezas à economia nacional. Sua incorporação aos custos de produção e, consequentemente, aos preços de mercado, tem como finalidade cobrir os desgastes e a obsolescência dos meios físicos de produção de capital. Veja também **PIB**.

PNBE — Pensamento Nacional das Bases Empresariais. Organismo criado em agosto de 1990 sem fins lucrativos. Opera por meio de grupos de trabalho e tem por finalidade desenvolver projetos e soluções para questões relacionadas com o bem-estar social em diversas áreas da economia, planejamento etc. Congrega empresários (pessoa física), totalizando aproximadamente 330 em todo o país, os quais se concentram especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

PND. Veja Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico.

PNL — Produto Nacional Líquido. É a totalidade da produção de bens e serviços gerados num país no espaço de um ano — isto é, o Produto Nacional Bruto (PNB) — menos o valor de depreciação (desgaste) sofrido pelos bens de capital (máquinas, equipamentos, edifícios) utilizados no processo produtivo.

POBREZA. Estado de carência em que vivem indivíduos ou grupos populacionais, impossibilitados, por insuficiência de rendas ou inexistência de bens de consumo, de satisfazer suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário, saúde e educação. O problema está ligado à capacidade produtiva da sociedade, embora atinja até mesmo camadas sociais marginalizadas de países altamente desenvolvidos. A pobreza manifesta-se mais intensamente nos países subdesenvolvidos. Em 1980, de acordo com a ONU, 114 países do Terceiro Mundo produziam apenas cerca de 10% do produto bruto mundial, e cerca de 2 bilhões de pessoas viviam em miséria extrema, com renda anual inferior a US\$ 200,00.

POD. Iniciais da expressão em inglês *pay on delivery*, que significa “pagamento contra entrega”.

PODER COMPENSADOR. Conceito criado por J.K. Galbraith, segundo o qual, na moderna sociedade capitalista, dominada pelas grandes corporações oligopólicas e pelo consumo conspicuo (toma como exemplo a sociedade norte-americana), surgem forças, como as organizações de defesa do consumidor e os sindicatos, que formariam poderosos núcleos de ação econômica capazes de fazer frente aos monopólios da indústria e do comércio. No conjunto da sociedade afluente, cada bloco de poder — empresas, Estado, sindicatos, organizações de consumidores — atuaria como uma dessas forças compensadoras, contribuindo para manter o equilíbrio do sistema capitalista. Veja também **Neocapitalismo**; **Sociedade Afluente**.

PODER ECONÔMICO. Formas de dominação e influência socialmente exercidas por indivíduos ou grupos possuidores de grandes recur-

sos econômicos. Esse poder é praticado tanto no plano dos mecanismos de mercado (eliminação de concorrentes, controle de fontes de matérias-primas, imposição de preços e produtos ao consumidor) como no plano político, por meio do direcionamento dos negócios do Estado, tendo em vista os interesses de pessoas ou empresas. O termo aplica-se também a um país ou grupo de países que comumente exerçam um papel de supremacia na economia mundial. Nas condições do neocapitalismo, o poder econômico está ligado à ação dos monopólios transnacionais ou ao papel do Estado como um dos principais donos dos meios de produção e de serviços por força de uma política de nacionalizações e intervencionismo.

PODER LIBERATÓRIO. Capacidade de uma moeda (metálica ou papel-moeda) de efetuar um pagamento ou liquidar uma dívida em decorrência de dispositivo legal que obriga o credor a recebê-la para os fins anteriores.

POF. Iniciais da expressão Pesquisa de Orçamentos Familiares, técnica utilizada por institutos de pesquisa de evolução do custo de vida (como a Fipe, de São Paulo) a partir de análises da composição do consumo familiar.

POINTS. Veja **Pontos**.

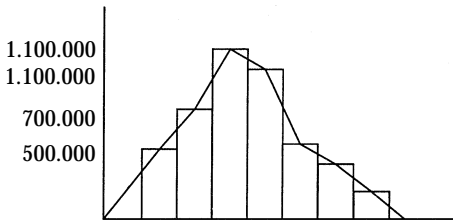
POISHA. Veja **Taca**.

POLEGADA. Antiga medida de comprimento que a princípio correspondia aproximadamente ao comprimento da segunda falange do polegar de um adulto. Posteriormente, a polegada passou a ser medida em grãos de cevada. Depois de centenas de anos de prática, o rei Eduardo II, da Inglaterra, legalizou-a como sendo equivalente a três grãos de cevada secos e redondos, encostados um ao outro no sentido longitudinal (ao comprido). Atualmente, no sistema imperial inglês e no consuetudinário americano, polegada equivale a 2,540 cm. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

POLEGADA PORTUGUESA. Antiga medida de comprimento utilizada em Portugal e no Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 2,75 cm, maior, portanto, do que a polegada (inglesa), que mede 2,54 cm. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

POLIENTE PLATTE. Veja **Proof**.

POLÍGONO DE FREQUÊNCIA. Forma de representação gráfica de distribuições de frequência, por meio de uma poligonal cujos vértices têm por abscissas os pontos médios sucessivos da distribuição considerada e, por ordenadas, respectivamente, as densidades de frequência das classes correspondentes.



POLÍTICA CAMBIAL. Instrumento da política de relações comerciais e financeiras entre um país e o conjunto dos demais países. Os termos em que se expressa a política cambial refletem, em última instância, as relações políticas vigentes entre os países, com base no desenvolvimento econômico alcançado por eles. Por exemplo: em dado momento, pode ser importante a um país adquirir certos produtos no exterior, necessários ao desenvolvimento de seu setor industrial; para tanto, as autoridades monetárias podem manter o câmbio artificialmente valorizado, barateando o custo, em moeda nacional, desses produtos; em contrapartida, ocorreria o encarecimento dos produtos nacionais para os importadores de outros países. A política cambial pode utilizar ainda uma série de mecanismos para evitar a evasão de divisas e contribuir para o equilíbrio do balanço de pagamentos, como a fixação de taxas múltiplas de câmbio (câmbio turismo, câmbio comercial, câmbio financeiro etc.). E também lançar mão de medidas que favoreçam algum setor da economia, como manter a moeda nacional artificialmente desvalorizada para estimular as exportações. Após o término da Segunda Guerra Mundial, a necessidade de uma reordenação das relações internacionais levou as grandes potências industriais do Ocidente a propor acordos e criar instituições visando a disciplinar as transações econômicas entre os diversos países. Buscava-se coibir, assim, a fixação de políticas cambiais arbitradas por interesses unilaterais, que pudessem pôr em risco a confiabilidade do sistema internacional de intercâmbio. Até então, as relações comerciais faziam-se com base na conversibilidade em ouro das moedas ou nas cotações estabelecidas para a libra esterlina. Com o Acordo de Bretton Woods, em junho de 1944, inaugurou-se praticamente o sistema de conversibilidade internacional em relação ao dólar norte-americano. Todas as transações internacionais passaram a ser feitas com base na transferência de saldos contabilizados em dólar, excetuando-se os países da área socialista. A economia capitalista entrou então num novo período, caracterizado pela internacionalização das economias nacionais, que se

tornaram extremamente vulneráveis às flutuações da economia dos Estados Unidos. Outras medidas de política cambial são comumente utilizadas, às vezes acopladas a mecanismos de política econômica que possibilitem compensar os efeitos indesejáveis à economia do país. As autoridades governamentais podem também tomar decisões em outras áreas da economia com o objetivo de obter determinados efeitos no setor externo, sem que haja necessidade de alterar a taxa cambial. No Brasil, por exemplo, são concedidos créditos como prêmio para incentivar as exportações e também são realizadas antecipações dos valores correspondentes aos contratos de câmbio (de exportações), denominadas Antecipações de Contratos de Câmbio (ACCs), que permitem ao exportador recursos para financiar seu capital de giro ou então realizar aplicações financeiras, obtendo ganhos não-operacionais que em certos momentos podem compensar eventuais defasagens cambiais.

POLÍTICA DEMOGRÁFICA. Veja **Política Populacional**.

POLÍTICA DE PORTAS ABERTAS. Concessão de direitos iguais a quaisquer nações que queiram comerciar em determinada região. Ocorreu, por exemplo, na China, que, após a Guerra do Ópio (1839-1842), foi obrigada a comerciar com as potências européias.

POLÍTICA ECONÔMICA. Conjunto de medidas tomadas pelo governo de um país com o objetivo de atuar e influir sobre os mecanismos de produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Embora dirigidas ao campo da economia, essas medidas obedecem também a critérios de ordem política e social — na medida em que determinam, por exemplo, quais segmentos da sociedade se beneficiarão com as diretrizes econômicas emanadas do Estado. O alcance e o conteúdo de uma política econômica variam de um país para outro, dependendo do grau de diversificação de sua economia, da natureza do regime social, do nível de atuação dos grupos de pressão (partidos, sindicatos, associações de classe e movimentos de opinião pública). Finalmente, a política econômica depende da própria visão que os governantes têm do papel do Estado no conjunto da sociedade. De maneira geral, podem-se classificar as políticas econômicas em três tipos, segundo os objetivos governamentais: *estruturais*, *de estabilização conjuntural* e *de expansão*. A política estrutural está voltada para a modificação da estrutura econômica do país (podendo chegar até mesmo a alterar a forma de propriedade vigente), regulando o funcionamento do mercado (proibição de monopólios e

trustes) ou criando empresas públicas, regulamentando os conflitos trabalhistas, alterando a distribuição de renda ou nacionalizando empresas estrangeiras. A política de estabilização conjuntural visa à superação de desequilíbrios ocasionais. Pode envolver tanto uma luta contra a depressão como o combate à inflação ou à escassez de determinados produtos. A política de expansão tem por objetivo a manutenção ou a aceleração do desenvolvimento econômico. Nesse caso, podem ocorrer reformulações estruturais e medidas de combate à inflação, proteção alfandegária e maior rigor na política cambial contra a concorrência estrangeira. Cada uma dessas modalidades apóia-se numa corrente ou mais de pensamento econômico e liga-se a critérios políticos e ideológicos. Essa subordinação das decisões governamentais a posições teóricas acompanhou todo o desenvolvimento do capitalismo, desde o mercantilismo, passando pelo liberalismo econômico — *laissez-faire* — e intensificando-se após a crise econômica de 1929, quando o Estado passou a intervir diretamente na economia para controlar as crises cíclicas do sistema e promover e orientar o desenvolvimento.

POLÍTICA MONETÁRIA. Conjunto de medidas adotadas pelo governo visando a adequar os meios de pagamento disponíveis às necessidades da economia do país. Essa adequação geralmente ocorre por meio de uma ação reguladora, exercida pelas autoridades sobre os recursos monetários existentes, de tal maneira que estes sejam plenamente utilizados e tenham um emprego tão eficiente quanto possível. Na maior parte dos países, o principal órgão executor da política monetária é o Banco Central, entidade do Estado ou dele dependente, encarregada da emissão de moeda, da regulação do crédito, da manutenção do padrão monetário e do controle de câmbio. De maneira geral, esse órgão põe ao alcance dos bancos os mesmos serviços que eles prestam a seus clientes. A política monetária pode recorrer a diversas técnicas de intervenção, controlando a taxa de juros por meio da fixação das taxas de redesconto cobradas dos títulos apresentados pelos bancos, regulando as operações de *open market* ou impondo aos bancos o sistema de reservas obrigatórias (depósitos compulsórios) para garantir a liquidez do sistema bancário. Em relação ao crédito, podem ser adotadas medidas restritivas ou práticas seletivas. As primeiras geralmente ocorrem em períodos de elevada inflação ou crise no balanço de pagamentos e consistem na fixação dos limites de crédito bancário e na redução dos prazos de pagamento dos empréstimos. As práticas seletivas, por sua vez, visam sobretudo a direcionar o cré-

dito para as atividades mais rentáveis e produtivas da economia. No Brasil e em outros países, a política monetária constitui atualmente um instrumento de combate aos surtos inflacionários. Sua maior eficácia em relação às outras políticas econômicas se deve à flexibilidade com que pode ser aplicada e ao conjunto de medidas práticas que põe ao alcance das autoridades, desobrigando-as de submeter suas decisões ao legislativo. Convém ressaltar, no entanto, que essa “autonomia monetarista”, se levada ao extremo, pode ocasionar graves distorções e resultados muitas vezes desastrosos. É o que afirmam, num pólo do pensamento econômico, os defensores das reformas estruturais, para agilizar a economia; e, no outro pólo, os partidários da escola de Chicago, para quem a regulação da atividade econômica deve ser exercida pelo rígido controle do crescimento da massa monetária, que deveria aumentar em conformidade com uma taxa previamente determinada ou limitada a uma estreita faixa de variação. Veja também **Base Monetária; Conjuntura Econômica; Economia Política; Inflação; Política Cambial.**

POLÍTICA POPULACIONAL. Conjunto de procedimentos que tem por objetivo alterar elementos da *dinâmica populacional*, ou seja, as taxas de natalidade, mortalidade e migrações. Esses procedimentos visam basicamente ao tamanho da população e a sua distribuição etária e geográfica, procurando integrá-los às metas de desenvolvimento do país. Na maioria dos casos, entretanto, a política populacional está ligada quase exclusivamente ao controle da natalidade. O interesse pela questão é devido ao crescimento demográfico acelerado constatado em determinadas regiões, especialmente nas subdesenvolvidas. Permanece controversa, contudo, a questão dos interesses internacionais envolvidos nas políticas de redução das taxas de crescimento demográfico do Terceiro Mundo. Em certos países subdesenvolvidos, praticam-se intensos programas de esterilização. Em geral, esses programas são condenados e propõe-se como alternativa a adoção de incentivos ao planejamento familiar voluntário. No Brasil, não há uma política populacional clara, embora se observe uma tendência pró-natalidade em várias leis, como a do salário-família (5% do salário mínimo vigente para cada filho menor de 14 anos), as de proteção da trabalhadora gestante, as do auxílio-natalidade e auxílio-maternidade, assim como a proibição do aborto. Veja também **Demografia; Neomalthusianismo.**

POLÍTICA SALARIAL. Conjunto de disposições governamentais destinadas a disciplinar os aumentos salariais. A instituição de uma política

salarial e os princípios do liberalismo econômico são recursos utilizados por determinados governos com o objetivo de enfrentar uma conjuntura inflacionária ou uma crise econômica. Normalmente, o que ocorre nos países capitalistas desenvolvidos é a plena liberdade de negociação dos aumentos salariais entre trabalhadores e empresários, por intermédio de suas respectivas entidades representativas. Nessas condições, cabe ao Estado apenas fixar normas que garantam a cada trabalhador uma remuneração mínima capaz de assegurar sua sobrevivência pessoal e familiar, segundo os padrões de vida do país. O controle dos aumentos salariais pelo Estado tem sido uma prática típica de regimes autoritários, nos quais as entidades de classe dos trabalhadores estão impedidas de atuar de forma autônoma em relação ao Estado. Nesse sentido, a contenção salarial institucionalizada pelo Estado funciona como uma forma de acumulação de capital ou como principal mecanismo de controle das crises. Tem sido também esse um dos principais aspectos das medidas econômicas adotadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em relação aos países que a ele recorrem à procura de empréstimos, particularmente as nações do Terceiro Mundo. No Brasil, a intervenção do Estado como elemento regulador dos aumentos salariais ocorreu sobretudo a partir de 1964, com a promulgação de uma série de leis que passaram a disciplinar o período dos aumentos e os percentuais correspondentes. Antes disso, o Estado brasileiro determinava apenas os índices de aumento do salário mínimo; os aumentos para os trabalhadores em faixas salariais mais elevadas decorriam de livres negociações entre empregados e empregadores. Os primeiros decretos baixados a partir de 1964 determinavam os índices de aumento para os empregados em empresas estatais ou de economia mista; a partir da lei nº 4 725 de julho de 1965, o controle foi se estendendo aos trabalhadores do setor privado. Por parte do governo, essas medidas eram justificadas como um mecanismo indispensável para combater a inflação e recuperar a economia nacional em crise. Ao mesmo tempo, procedeu-se a uma radical transformação nas disposições que garantiam ao trabalhador a estabilidade no emprego e nas formas de indenização a que ele teria direito quando fosse demitido sem justa causa. Paralelamente, as sentenças dos Tribunais Regionais do Trabalho foram também se moldando às determinações do poder executivo, no tocante aos aumentos salariais. Os reajustes passaram a ser anuais, por meio de índices decretados mensalmente pelo Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS). Os aumentos salariais tornaram-se, desde então,

resultado de complicados e complexos cálculos matemáticos nos quais entravam vários coeficientes de ordem econômica. Esses mecanismos foram aperfeiçoados com a decretação de novos dispositivos jurídicos, tornando os aumentos salariais uma questão cada vez mais pertinente ao Estado. Em novembro de 1979, em decorrência do amplo movimento grevista que se estendeu por todo o país, entrou em vigor o que se convencionou chamar de Nova Política Salarial, por meio da lei nº 6 708/79. Esta tornou semestrais os reajustes e instituiu um índice da produtividade para ser elemento de aumento salarial negociado entre patrões e empregados. Os aumentos se dariam segundo faixas salariais e teriam como referência básica o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), determinado nacionalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A isso se acrescentaria um índice da produtividade, que seria negociado anualmente por cada categoria profissional na data-base de seu reajuste. A partir de 1982, com o agravamento da crise da economia nacional, o desenvolvimento da espiral inflacionária e o aumento da dívida externa do país, o governo procedeu a várias reformulações na política salarial mediante novos reescalamentos nos índices de aumentos e nas faixas salariais correspondentes. Por meio dos decretos nºs 2 012/83, 2 024/83 e 2 045/83, aprofundou-se a contenção salarial, apresentada não apenas como a única forma de superar a crise, mas também como medida indispensável às negociações de empréstimos efetuadas entre os ministérios da área econômica e as autoridades do FMI. A partir de agosto de 1983, por um prazo de dois anos, todos os reajustes salariais seriam corrigidos com um índice de apenas 80% do valor do INPC. Em 1986, com o Plano Cruzado, os salários passaram a ser reajustados automaticamente sempre que a inflação alcançasse 20%. Em 1987, com o Plano Bresser, o mecanismo anterior foi substituído pela Unidade de Referência de Preços (URP), que reajustava os salários do mês em curso pela média geométrica do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) dos três meses anteriores. Com o Plano Verão, em janeiro de 1989, a URP foi extinta, deixando de existir a indexação automática de salários. Com o Plano Collor, em 15/3/1990, a política de salários passou a ser de prefixação, ou seja, com o anúncio mensal de limites máximos para os preços e, após estimativa de inflação para o mês, determinar-se-ia o reajuste para os salários. Em maio, a prefixação foi abandonada. A partir de então, o governo apresentou sucessivas medidas provisórias, estabelecendo a “livre negociação” entre patrões e empregados, limitando o número de rea-

justes anuais e proibindo a indexação salarial que concedesse reajustes automáticos com base na inflação. Essa política foi seguida no Plano Collor 2. No segundo semestre de 1992, durante o governo Itamar Franco, com o crescimento da inflação, foi estabelecido um sistema de reajustes trimestrais do salário mínimo e dos salários pagos pelo setor privado até seis mínimos, com antecipações bimestrais de 60% da inflação do período. Em 1993, a política salarial foi outra vez alterada, em função da intensificação inflacionária: os reajustes (com a reposição das perdas do trimestre) continuaram sendo de quatro em quatro meses, mas as antecipações passaram a ser mensais na proporção de dez pontos percentuais abaixo da inflação do mês anterior. Com a adoção do Plano Real, em julho de 1994, adotou-se a livre negociação para a fixação dos salários, com exceção do salário mínimo. Veja também **Gatilho Salarial; Plano Real; Plano Verão; URP**.

POLLUTER PAYS PRINCIPLE. Expressão em inglês que significa, literalmente, "princípio de pagamento pelo poluidor". Exprime que o poluidor deve pagar pela poluição que causa no meio ambiente. Este princípio engloba tanto uma Taxa Pigouviana como qualquer taxa que induza os poluidores a instalar medidas para reduzir as emissões de poluição e os danos causados ao meio ambiente. Veja também **Ecologia; Economias Externas; Taxa Pigouviana**.

POLUIÇÃO. Contaminação de uma substância por outra, tornando a primeira inadequada para determinadas utilizações. Num sentido mais amplo, poluição é a adição de um poluente (substância ou forma de energia em concentrações superiores às normais) a qualquer recurso ambiental natural do qual dependa a vida ou a qualidade de vida. O ar, a água e o solo são os recursos naturais mais afetados pela poluição. Apesar de os esgotos e lixos serem uma forma de poluição mais evidente, outras formas que envolvem substâncias potencialmente tóxicas, como alguns resíduos industriais, inseticidas e herbicidas utilizados na agricultura, constituem um perigo mais insidioso: podem entrar na cadeia alimentar, afetando o metabolismo orgânico de animais ou pessoas distantes das zonas poluídas. Os elementos poluidores podem ser naturais ou criados pelo homem. Entre os naturais, o pólen, a poeira levantada por ventos e mesmo resíduos de erupções vulcânicas contribuem para poluir a atmosfera. A maior parte dos poluentes criados pelo homem compõe-se de resíduos de combustão: fumaça (da queima de carvão, madeira, petróleo e seus derivados em fornos industriais ou domésticos), monóxido

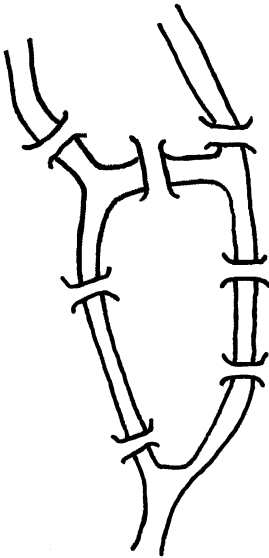
de carbono e de chumbo (expelidos por veículos automotivos) e óxidos de nitrogênio e dióxido de enxofre (principalmente devidos à queima de carvão). Outros poluentes, como os aerossóis e as partículas de poeira, são conseqüência de processos industriais. As pulverizações de plantas e as explosões nucleares também contribuem para poluir a atmosfera. O controle da poluição envolve a identificação das fontes poluidoras, o desenvolvimento de técnicas alternativas e meios preventivos de controle e a concessão de incentivos governamentais às indústrias para a instalação de equipamentos especiais antipoluentes. A poluição provocada por lixo e esgoto pode ser controlada pela reciclagem de tais produtos para sua reutilização. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em 1972 em Estocolmo, recomendou a adoção de um mecanismo econômico para limitar a poluição: o princípio segundo o qual o agente poluidor pagaria pelo uso dos recursos ambientais na medida do dano causado a eles por sua atividade. A dificuldade prática de aplicação desse princípio, no entanto, tornou mais comum a adoção de legislação específica de controle ambiental, com a imposição de multas e a concessão de incentivos fiscais. As legislações restritivas, contudo, também têm levado muitas indústrias poluidoras a simplesmente procurar áreas ou países onde não existam tais restrições. Veja também **Ecologia; Lei Nacional do Meio Ambiente; Reciclagem; Recursos Naturais; Sema**.

POLY-POLY. Expressão em inglês que designa um mercado no qual os vendedores são tão poucos que a quantidade oferecida por qualquer um deles afeta diretamente o preço de mercado, mas onde, não obstante, existe um número de vendedores tal que nenhum deles pode medir efetivamente o efeito de seu preço ou de suas decisões sobre os níveis de produção ou sobre as decisões de seus competidores.

PONTE. Na linguagem do mercado de capitais, ponte é o corretor de ações que serve de intermediário entre comprador e vendedor. Veja também **Empréstimo-Ponte**.

PONTES DE KONIGSBERG. No início do século XIX existiam sete pontes na cidade de Königsberg (atual Kaliningrado). Elas cruzavam as diversas bifurcações do rio Pregel (Pregolya) como mostrado no diagrama abaixo. O problema colocado era o seguinte: seria possível, a partir de qualquer ponto, atravessar cada ponte somente uma vez e voltar ao ponto de partida? O problema foi tratado por Leonhard Euler, que o colocou de forma mais geral e publicou o que

talvez possa ter sido o primeiro trabalho sobre a questão da teoria dos grafos. No caso em questão, a resposta é não, pois, como Euler demonstrou, a resposta só é positiva quando o número de vértices for par.

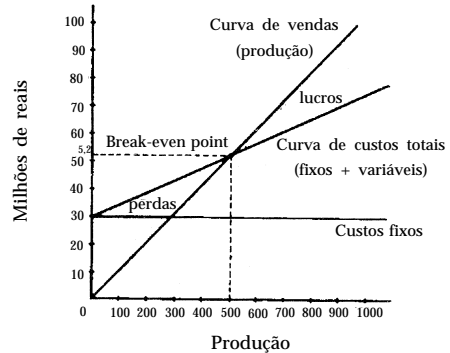


PONTO. Unidade utilizada nos pregões das Bolsas de Valores para exprimir as variações dos preços alcançados por uma carteira de ações.

PONTO CRÍTICO. Expressão do comércio internacional que designa o ponto em que ocorre a transferência de responsabilidade entre vendedor e comprador por uma mercadoria transportada. Veja também **Incoterms**.

PONTO DE CORTE. Momento em que acaba uma etapa do ciclo de trabalho e outra tem início.

PONTO DE EQUILÍBRIO (Break-even Point). Ponto que define o volume exato de vendas (produção) em que uma empresa nem ganha nem perde dinheiro: acima desse ponto, a empresa começa a apresentar lucros; abaixo, sofre perdas. A análise do *break-even point* é utilizada para estimar os lucros ou perdas aproximados que ocorrerão nos vários níveis de produção. Para desenvolver essa análise, cada despesa é classificada como *fixa* (constante, qualquer que seja o nível de produção) ou *variável* (aumenta ou diminui conforme a produção). Acima do nível de produção de 500 ou de 52 milhões de reais de vendas, a empresa apresenta lucros; abaixo desse ponto sofre perdas.



PONTO DE ESTRANGULAMENTO. Qualquer obstáculo que diminua, freie ou mesmo impeça o crescimento, até os níveis desejados, do fluxo de produção. Um ponto de estrangulamento óbvio ocorre na agricultura, em que uma demanda mais elevada de produtos agrícolas só encontra resposta ou maior oferta depois de preparada a terra, plantada e colhida a safra (conforme o cultivo, esse processo pode durar vários anos). Na indústria, o processo é mais rápido, pois se pode apelar para vários recursos, como alocação de mão-de-obra extraordinária (se o ponto de estrangulamento for esse), uso de matérias-primas alternativas ou mesmo elaboração de produtos substitutos. Os pontos de estrangulamento costumam ocorrer nos momentos de expansão acelerada de demanda. Quando esse fenômeno ocorre em situações econômicas normais, pode até ser previsto por meio de instrumentos econométricos. Quando ocorre em tempos de guerra, por exemplo, é fundamental uma resposta rápida; as dificuldades são então contornadas com direcionamento da produção, controles e outros mecanismos.

PONTO DE SELA. Num jogo de estratégia, é o ganho mais baixo da sua linha e mais elevado de sua coluna. Tal ganho, conhecido como valor do jogo, identifica este como estritamente determinado. Consiste num jogo de estratégia pura, isto é, aquele em que um jogador tem uma jogada ótima a realizar que não depende do conhecimento prévio do jogo do opositor. Veja também **Jogos de Estratégia**.

PONTO DESIGNADO. Expressão do comércio internacional que significa o momento em que um produto é entregue em custódia a um transportador. Veja também **Incoterms**; **Ponto Crítico**.

PONTO OURO. Veja **Gold-Points**.

PONTO QUATRO, Programa do. Plano norte-americano de ajuda técnica, educacional e sanitária aos países subdesenvolvidos. Proposto pelo

presidente Harry Truman, era o quarto ponto de seu discurso de posse, em janeiro de 1949, e visava ao incremento dos investimentos privados dos Estados Unidos no exterior. Foi lançado em 1950, fundindo-se depois com outros programas norte-americanos.

PONTOS. Nomenclatura empregada pelos classificadores de café para indicar a diferença entre os tipos (ou grados) de café no Brasil. Cinqüenta pontos compõem um grado inteiro. Assim, por exemplo, um café tipo 3 é 50 pontos mais elevado do que o café tipo 4. O termo é utilizado também pelos operadores na Bolsa de café para indicar flutuações nos preços. Cem pontos constituem 1 centavo de dólar norte-americano.

PONZI GAMES. O termo tem dois significados correlacionados. A palavra "Ponzi" é o sobrenome de um estelionatário (escroque) norte-americano (Charles Ponzi) que desenvolveu um tipo de golpe que prometia aos investidores dobrar o capital investido em noventa dias, tirando proveito das oportunidades de arbitragem no mercado internacional de títulos (cupons) postais. Ponzi foi preso em 1920, passou três anos e meio na prisão e sua empresa foi declarada insolvente em 1931. Charles Ponzi morreu em 1949. Do ponto de vista econômico, o esquema adotado por Ponzi, ou um *Ponzi game*, refere-se a uma situação na qual um devedor executa uma rolagem perpétua de sua dívida, cobrindo os juros e o principal de sua dívida passada com mais dívida no presente. Ou melhor, os encargos da dívida existente são pagos com a ampliação da própria dívida. Num esquema do tipo Ponzi, devemos destacar, em primeiro lugar, que o endividamento não tem como garantia ativos reais, mas simplesmente dívida futura (ou capacidade de endividamento futuro), e, em segundo, que o mecanismo torna-se possível desde que o fluxo de transações financeiras no mercado tenha sempre um valor presente positivo para o devedor, isto é, que o valor do empréstimo inicial dos credores ao devedor não seja suplantado em valor presente pelos pagamentos deste último aos primeiros. No Brasil, durante os anos 50 esse golpe foi aplicado com a seguinte estruturação: um cidadão de nome Felipe (daí o nome de Filipeta para as promissórias assinadas por ele como sinônimos de títulos micados, isto é, sem valor) adquiria automóveis a prazo e vendia à vista com grande desconto; em determinado momento, tão mais próximo quanto maior fosse o desconto dado e menor o número de "clientes", ele não seria capaz de pagar as prestações com o dinheiro arrecadado pelas vendas à vista, e teria de declarar-se insolvente. Durante os anos 80, o endividamento externo brasileiro também teve uma trajetória parecida com um *Ponzi game*, na medida em que se tentou perpetuar o me-

canismo de pagar os encargos do estoque da dívida externa aumentando este estoque com endividamento adicional. No momento em que os credores internacionais, temerosos dos eventuais efeitos em cadeia da moratória mexicana (1982), reduziram seus empréstimos para a continuação da rolagem da dívida externa brasileira, o sistema entrou em crise e somente em 1994 estabeleceu-se um novo acordo para o pagamento de nossa dívida externa. Veja também **Calote; Efeito Ponzi; Moratória; Plano Brady.**

POOL. Reunião temporária de duas ou mais empresas com fins especulativos. É justamente o caráter de manipulação de preços que diferencia o *pool* do consórcio, este regulamentado normalmente. O *pool* forma estoques de ações ou mercadorias comercializadas em Bolsas (cereais, café, açúcar etc.), procura forçar a elevação de preços e, então, vende com lucros elevados.

POOL INTERNACIONAL DO OURO. Organização criada em 1961, em Londres, pelos bancos centrais que operavam no mercado londrino do metal. Os países participantes eram Estados Unidos, Bélgica, Inglaterra, Alemanha Ocidental, Itália, Holanda e Suíça. Esses países se propunham a criar mecanismos de estabilização da cotação do ouro. O Pool Internacional do Ouro teve importante papel em 1971, quando o dólar deixou de ser convertido em ouro. Veja também **Ouro.**

POPULAÇÃO. Conjunto de indivíduos da mesma espécie, localizado em determinado espaço e tempo. Tal denominação é empregada para grupos humanos, animais e vegetais, mas, do ponto de vista demográfico, estuda-se apenas a população humana. O *homo sapiens* habita a Terra há cerca de 50 mil anos. Calcula-se que na época de Cristo a população mundial era de cerca de 300 milhões de pessoas; em 1650, chegava a 545 milhões, passando para 1,068 bilhão em 1900 e atingindo 4 bilhões em 1976. O incremento populacional dos dois últimos séculos está ligado à invenção de medicamentos, como as vacinas e os antibióticos, e à aplicação de medidas sanitárias e de saúde pública em larga escala. Um possível superpovoamento da Terra, acompanhado da escassez de recursos e suas conseqüências, tem alarmado certos especialistas, desde Malthus até os neomalthusianos de nossa época. Isso porque no século atual a população mundial tem chegado ao dobro a cada 35 anos. Atualmente, contudo, observa-se uma tendência ao declínio na taxa de aumento populacional anual: ela passou de 1,9% em 1970 para 1,64% em 1975. O crescimento populacional é diferente para cada país ou região, tendendo a ser elevado nas regiões mais atrasadas. No entanto, sempre que há uma melhoria nas con-

dições de vida, observa-se um declínio nas taxas de crescimento demográfico, e nos países mais desenvolvidos as taxas tendem a zero. A distribuição demográfica também é muito variável: metade da população habita apenas 5% da superfície do planeta. O termo também aparece como conceito estatístico, significando “Universo”. Veja também **Amostra; Política Populacional**.

POPULAÇÃO PRESENTE. É aquela constituída pelo total de pessoas que possuem domicílio habitual ou legal dentro das divisas de determinado território e que se encontram nele no momento em que se realiza um recenseamento.

POPULACIONAL, Declínio. Redução da população em tamanho. Além da emigração em massa, o declínio populacional ocorre somente se a taxa de natalidade cair e se mantiver abaixo da taxa de mortalidade. Em decorrência, a população torna-se cada vez mais velha, sobrecarregando a porção economicamente ativa com custos sociais sempre mais elevados. Ao mesmo tempo, um mercado em diminuição e uma força de trabalho minguante impedem o desenvolvimento da economia de larga escala, gerando problemas industriais. Como consequência, isso pode provocar emigração de setores jovens da população, à procura de mercado de trabalho mais ativo, ampliando ainda mais as implicações do declínio populacional.

POPULISMO. Movimento ou forma de atuação política característico da África, Ásia e América Latina, em que se enfatiza a relação direta entre a cúpula do Estado e as massas populares, mediada pelo desempenho político de um líder carismático. Apresenta em geral uma ideologia difusa, sem espírito de classe manifesto. Sua valorização popular pode ser espontânea, ou um recurso manipulado por ideologias de direita ou de esquerda. Pelo destaque dado à questão da vontade popular e ao caráter plebiscitário estabelecido entre o governo carismático e o povo, também se detectam características populistas no governo de Luís Bonaparte e mesmo em De Gaulle. O termo foi aplicado primeiro aos *narodniki* (populistas), movimento anticzarista de intelectuais russos que buscava base no campo; e ao movimento político de base agrária que ocorreu no sul e no oeste dos Estados Unidos em fins do século XIX, contra o domínio dos capitalistas do leste do país. Na América Latina, o populismo se desenvolveu sobretudo a partir de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder no Brasil e posteriormente de Perón, na Argentina. Na liderança do populismo latino-americano há políticos provenientes de camadas médias urbanas, das Forças Armadas (Perón) e em alguns casos da própria aristocracia rural

(Getúlio). Mas sua base de apoio típica são as camadas populares urbanas de origem rural mais necessitadas e desorganizadas politicamente. O populismo latino-americano tem apresentado características nacionalistas, particularmente em relação aos Estados Unidos, e acentuado o papel do Estado como elemento capaz de assegurar a independência nacional, principalmente como instrumento promotor do desenvolvimento econômico. Essa ação do Estado se faz presente no plano econômico, no qual ele atua como principal investidor e entidade política capaz de assegurar o desenvolvimento de um capitalismo nacional e autônomo, livre da ingerência externa.

PORCENTAGEM. Termo que designa a quantidade de centésimos do valor de uma grandeza. Assim, por exemplo, se num mês de trinta dias, quinze são dias úteis, podemos dizer que a porcentagem de dias úteis nesse mês é igual à metade do mês ou, o que significa o mesmo, igual a 50%, na medida em que 15 está para 30 assim como 50 está para 100. O símbolo % significa *por cento*, e em vez de anotarmos 15/30, colocamos 50% ou cinquenta por cento. Esta é a medida de proporcionalidade mais utilizada para exprimir grandezas em vários campos da atividade humana, especialmente em economia, administração e finanças. No entanto, em certos casos, esta medida de proporcionalidade não é adequada: por exemplo, no caso dos índices de mortalidade, é mais apropriado utilizar a *taxa milesimal*, em que os resultados aparecem como milésimos de uma grandeza. Assim, por exemplo, se em determinado ano morrem 25 mil pessoas numa população de 25 milhões de habitantes, teria morrido um habitante em cada mil. Se expressássemos esta relação em porcentagem, teríamos 0,1%, sendo mais prático fazê-lo na taxa milesimal, ou 1 por mil, utilizando o símbolo ‰. Veja também **Regra de Três**.

PORPHYRY. Termo utilizado no mercado financeiro para designar empresas de exploração de cobre que possuem minas de baixos teores do metal. São os produtores cujos custos são os mais elevados, e esse fator deve ser levado em conta na transação com as ações das empresas produtoras de cobre que assim se classificam.

PORTA-FÓLIO (Carteira de Títulos). Conjunto de ativos financeiros (títulos, ações, debêntures etc.) pertencentes a uma empresa, classificados por prazo de maturação, devedor, taxas de juros, de remuneração esperada etc. Embora o termo esteja associado a haveres financeiros, os haveres reais também podem ser incluídos nessa categoria. O mesmo que *carteira*, sendo a *carteira de títulos* aquela formada por títulos, debêntures

etc., e a *carteira de ações* aquela constituída por ações adquiridas em Bolsas de Valores.

PORTA-FÓLIO BALANCE (Abordagem). Abordagem sobre a composição e equilíbrio das carteiras (porta-fólios) dos investidores originada na Teoria Geral de Keynes e liderada pelo prof. James Tobin, de Yale. O argumento central dessa abordagem é que, embora os portadores de carteiras busquem diversificar seus ativos financeiros, existem diferenças nos tipos de diversificação realizados e pelo menos uma parte dos investidores pode mudar suas posições se os diferenciais de rentabilidade entre os ativos possuídos (e, portanto, preferidos) e os ainda não possuídos (e, portanto, ainda não preferidos) aumentarem significativamente. Veja também **Keynes, John Maynard; Tobin, James.**

PORTA-FÓLIO LENDER. Emprestador, geralmente com base em hipotecas, que mantém títulos de dívida em porta-fólio (carteira) até o vencimento, ou até que a dívida seja paga pelo devedor, e que não vende tais títulos de dívida no mercado secundário.

PORTA-FÓLIO SELECTION. Expressão em inglês que significa a utilização de técnicas matemáticas e da teoria da decisão e da análise de riscos para selecionar novas áreas de negócios ou aquisição de novas empresas.

PORTAGEM. Tributo arrecadado nas barreiras e pontos de fiscalização existentes nas saídas das cidades ou entradas em pontes — interestaduais ou internacionais —, tendo semelhança com o pedágio. Veja também **Pedágio.**

PORTAS ABERTAS. Veja **Política de Portas Abertas.**

PORTO DE TRATADO. Denominação dos portos abertos, mediante tratados, ao comércio exterior e cujos residentes estrangeiros gozam de extraterritorialidade. Eram comuns na China desde o fim da Guerra do Ópio, em 1842, até a Segunda Guerra Mundial, e no Japão entre 1854 e 1899.

PORTO LIVRE. Situação caracterizada pela abolição de taxas alfandegárias e impostos para as mercadorias que transitam em certos portos ou aeroportos. Também chamado *porto franco* ou *zona franca*.

PORTOBRÁS — Empresa de Portos do Brasil S.A. Holding do sistema portuário nacional, criada em 1976. Suas atividades, até então exercidas pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, abrangem a construção, ampliação, modernização e administração dos portos. Exerce também o controle de todas as atividades por-

tuárias desenvolvidas por várias empresas locais. Em caráter transitório, tem ainda sob sua responsabilidade o sistema de vias navegáveis interiores.

PORTUGUÊS. Moeda cunhada em Portugal, que circulava também no Brasil durante o período colonial até 1694. Cunhada em ouro de 22 quilates, equivalia a 4000,00 réis. Veja também **Câmbio Português.**

PÓS-FIXADA (Juros). Veja **Pré-fixada.**

POSIÇÃO ESTATÍSTICA. Expressão utilizada no Brasil para designar a relação existente entre produção e consumo de café. A posição estatística é favorável para os países produtores quando se consegue equilibrar consumo e produção ou quando o primeiro é maior do que esta última.

POSITIVE COVENANT. Expressão em inglês que significa, num contrato de endividamento, a ação ou ações que a empresa (devedora) deverá continuar desenvolvendo necessariamente, sem interrupção.

POSITIVISMO (Escola Econômica Positiva). Mais que uma escola, foi basicamente uma tendência no pensamento econômico, em reação ao socialismo abstrato da escola clássica. Baseou-se no ideário e no método positivista de Auguste Comte e na utilização de informações estatísticas para enunciar as leis que regem as relações do processo econômico, e fazer da economia uma ciência experimental. Os representantes mais significativos dessa tendência foram o sociólogo e economista francês François Simiand (1873-1935), que procurou provar a validade dos métodos positivos das ciências naturais e integrar a economia numa ciência mais vasta, que seria a sociologia; e o norte-americano W.C. Mitchell (1874-1948), teórico dos ciclos econômicos, que adotou um método positivo aliado a dados estatísticos para prever as crises econômicas. Veja também **Comte, Auguste.**

POSSE. O poder material que uma pessoa tem sobre determinado bem, podendo utilizá-lo economicamente. É, portanto, uma relação de fato entre a pessoa e a coisa, e nisso ela se distingue da propriedade, que é uma relação de direito. A posse, no entanto, pode ser garantida judicialmente. A transformação da posse de fato num direito de propriedade ocorre, por exemplo, por meio do instrumento jurídico do usucapião, quando uma pessoa, mesmo sem ter nenhum título legítimo sobre uma propriedade territorial, dela faz uso e gozo contínuos por um prazo estipulado em lei. Veja também **Usucapião.**

POSSEIRO. Ocupante de uma propriedade que não tem sobre ela nenhum direito nominal. No Brasil, o tipo mais comum de posseiro se encontra no campo, ocupando terras devolutas e delas fazendo uso para seu sustento. A região Amazônica, sobretudo na área do Tocantins-Araguaia, é a que mais concentra a ação de posseiros, pela abundância de terras pertencentes ao Estado. Tornou-se, por isso, uma região de aguda tensão social, em decorrência da luta pela posse de terra entre os camponeses posseiros, de um lado, e os agentes de interesses econômicos mais poderosos, de outro. Veja também **Grilagem**.

POSTUM. Um tipo de café artificial difundido nos Estados Unidos e composto pela mistura de cereais e leguminosas torradas e moídas como a chicória, o trigo, o centeio e a aveia. Este tipo de produto fazia parte das refeições realizadas pelas operárias durante os experimentos de Hawthorne nos Estados Unidos, durante os anos 30.

POTÊNCIA. Em matemática, define-se a potência (a elevado a n) de base a com expoente n como o produto de n fatores iguais a a , sendo a um número real qualquer e n um número inteiro e positivo. Assim, 3 elevado a 4 = $3 \times 3 \times 3 \times 3 = 81$, sendo a o número real 3, e n igual a 4 fatores: nesse caso, 3 corresponde à base, 4 é o expoente e 81 é a potência. As propriedades mais importantes das potências são as seguintes: 1) o produto de potências da mesma base é igual à soma dos expoentes conservando-se a mesma base; por exemplo: $3^4 \times 3^5 \times 3^6 = 3^{(4+5+6)} = 3^{15}$; 2) na divisão de potências da mesma base, mantém-se a mesma base e subtraem-se os expoentes: $3^4 / 3^2 = 3^2 = 9$; 3) a potência de uma potência é obtida conservando-se a mesma base e multiplicando-se os expoentes: assim, 3^4 elevado a 5 = $(3^4)^5 = 3^{(4 \times 5)} = 3^{20}$; 4) a potência de expoente negativo é igual a uma fração cujo numerador é a unidade e o denominador é a mesma potência, mas com o expoente positivo; assim: $3^{-3} = 1 / 3^3 = 1 / 27$. Veja também **Expoente**.

POUPANÇA FORÇADA. Política econômica que provoca redução forçada de consumo por meio de pressões inflacionárias para permitir uma liberação de recursos ao governo. Em geral, ao desenvolver grandes projetos, o governo absorve grande quantidade de capital, mão-de-obra e matérias-primas, reduzindo a disponibilidade destes para o setor privado. Em consequência, a oferta de bens e serviços diminui, mas a demanda continua igual. Os preços sobem até que oferta e procura se estabilizem em um patamar de preços mais elevados. Isso provoca uma retração forçada do consumo, pois as pessoas não podem consumir as mesmas coisas devido à ele-

vação dos preços. Os recursos não empregados no consumo são carreados para o financiamento das obras governamentais. A poupança forçada era uma política econômica muito empregada pelos países em guerra. Atualmente, países com grandes dívidas públicas internas passaram a empregar esse artifício, pois podem aumentar a receita governamental sem ser obrigados a recorrer a aumentos de impostos, de consequências políticas negativas. No entanto, as pressões inflacionárias da poupança forçada também acarretam problemas, desde custos sociais elevados — as camadas mais pobres da população são violentamente atingidas — até a evasão de capitais estrangeiros. Fala-se igualmente em poupança forçada quando a carga fiscal é tão elevada que permite superávit nas contas públicas. Dessa forma, boa parte do dinheiro em circulação é retirada para financiar obras públicas.

POUPANÇA. Em economia, parte da renda nacional ou individual que não é utilizada em despesas, sendo guardada e aplicada depois de deduzidos os impostos. Há vários fatores que estimulam a poupança, destacando-se a ocorrência de taxas de juros elevadas e de expectativas negativas quanto a rendimentos futuros. Um dos maiores desestímulos à poupança é a inflação: por isso, nos países em que a inflação é elevada, a poupança costuma ser direcionada para formas de aplicação que garantam rendimentos suficientes para cobrir a desvalorização do dinheiro. No Brasil, esse obstáculo foi contornado pela criação de um reajuste mensal calculado pelas Taxas Referenciais (TR). Além da poupança *voluntária* comum, há formas de poupança *compulsória*, recolhidas pelo governo: é o caso, no Brasil, dos recolhimentos efetuados para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Em macroeconomia, considera-se que uma economia está em “equilíbrio” se o total de investimentos realizados no país é igual ao total de poupanças. Quando, entretanto, a poupança supera os investimentos, surge uma tendência recessiva, com declínio da produção, da receita e do nível de emprego. Quando os investimentos excedem a poupança, surge uma tendência inflacionária, com aumento de preços. Veja também **Consumo**; **Investimento**.

POUSIO. Técnica de cultivo correspondente ao período medieval, quando o predominante era a rotação de terras e não a rotação de cultivos. O pousio implicava que determinada quantidade de terras destinadas às lavouras numa comunidade (entre 25% e 35%) deviam permanecer em descanso, para que sua fertilidade pudesse ser recuperada naturalmente. Com o descobrimento da técnica da rotação de cultivos, a partir do século XVII, essa restrição foi elimina-

da e a produção e a produtividade do trabalho agrícola puderam aumentar na Europa, acompanhando a maior demanda de alimentos e matérias-primas que caracterizou a Revolução Industrial.

PP. Sigla que identificava as ações preferenciais ao portador. O proprietário não tinha direito a voto, mas preferência no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. Sua transferência era feita por simples entrega do certificado correspondente. A partir do Plano Collor, deixaram de existir, dando lugar apenas a ações preferenciais nominativas.

PRADO JÚNIOR, Caio da Silva (1907-1990). Historiador da economia brasileira, pioneiro na aplicação do marxismo à análise da realidade nacional. Escreveu também obras teóricas sobre economia política e filosofia. Participou da fundação do Partido Democrático de São Paulo (1926) e da criação da Aliança Liberal (1929), foi presidente da seção paulista da Aliança Nacional Liberal e deputado estadual em São Paulo na legenda do Partido Comunista (1947). Durante vários anos editou a *Revista Brasiliense*, voltada para os estudos de economia, sociologia, filosofia e política. Publicou: *Evolução Política do Brasil* (1933), *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), *História Econômica do Brasil* (1943), *Dialética do Conhecimento* (1952), *Notas Introdutórias à Lógica Dialética* (1959), *A Revolução Brasileira* (1966), *Estruturalismo e Marxismo* (1971) e *História e Desenvolvimento* (1972).

PRAZO DE MATURAÇÃO. Período existente entre as primeiras despesas com os investimentos necessários para a produção de determinado bem ou serviço (inclusive os custos dos estudos ou pesquisas iniciais) e as primeiras receitas decorrentes de sua venda. Os prazos de maturação admitem grandes diferenças: por exemplo, uma usina hidrelétrica tem um prazo longo de maturação — mais de cinco anos —, enquanto a produção de milho tem um prazo de maturação inferior a um ano, isto é, é de curto prazo.

PRAZO DE SUBSCRIÇÃO. Veja **Subscrição**.

PREBISCH, Raúl (1901-1986). Economista argentino, secretário executivo da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) desde sua fundação, em 1948, até 1962. Deu decisiva contribuição à teoria sobre o comércio entre países subdesenvolvidos e industrializados, destacando a tendência à deterioração nos termos de troca, em prejuízo dos primeiros. Prebisch formou-se pela Universidade de Buenos Aires, da qual é catedrático aposentado de economia política. Foi diretor do Departamento de Estatística do Centro de Pesquisas Econômicas e do Banco da Argentina, subsecretário da Fazenda (1930-1932),

assessor de finanças e da agricultura do governo (1933-1935), organizador e primeiro diretor-geral do Banco Central da Argentina (1935-1943). Paralelamente, aproximou-se de outros economistas e cientistas sociais latino-americanos na primeira tentativa de formular uma teoria de desenvolvimento socioeconômico que partisse da realidade continental e fornecesse os meios para superá-la, sem recorrer aos tradicionais modelos teóricos importados. Esse esforço conjunto conduziu à criação da Cepal, organismo ligado à ONU, e a suas propostas para dinamizar uma economia até então voltada à exportação de produtos primários. Prebisch e seus companheiros defenderam a necessidade de melhor distribuição de renda, da reforma agrária, do planejamento econômico, administrativo, educacional etc. Um dos principais pontos teóricos da Cepal foi a elaboração do chamado modelo de desenvolvimento dual. Segundo tal modelo, as economias latino-americanas seriam constituídas por dois setores: um atrasado, arcaico, pré-capitalista; outro moderno, industrializado, avançado, integrado à economia internacional e capitalista. Se por um lado o setor atrasado poderia ser fonte de mão-de-obra barata para o setor moderno em expansão, por outro a existência da dualidade retardaria o aumento da produtividade na economia como um todo e a oferta agrícola própria do setor tradicional seria inelástica, não correspondendo ao aumento da demanda nos centros urbanos, criando sérios pontos de estrangulamento e provocando inflação, pela elevação de preços de alimentos e matérias-primas. A solução seria uma reforma agrária que transformasse latifúndios e minifúndios em empresas agrícolas, aumentando a oferta e reduzindo os preços nas cidades. Desse modo, seria possível manter os níveis de emprego e dinamizar o setor moderno da economia, impulsionando o processo de industrialização. Entretanto, essa orientação teórica não teve o êxito esperado e passou a ser criticada por tentar repetir o modelo de desenvolvimento seguido no século XIX pelos países já industrializados. Afastando-se da Cepal em 1962, Prebisch dirigiu o Instituto Latino-Americano de Planejamento Econômico e Social e foi secretário-geral da Conferência de Genebra, promovida em 1964 pela ONU, para assuntos de comércio e desenvolvimento. Em 1965, essa conferência foi transformada em órgão permanente, a Unctad, por ele dirigida até 1968. Prebisch destacou-se na análise das relações de dominação entre as economias centrais, desenvolvidas e industrializadas, e a dos países periféricos exportadores de matérias-primas. Sua tese central (também denominada Tese de Prebisch) é que a incorporação do progresso técnico nos países centrais pode promover aumento da produtividade e melhoria

dos salários e dos níveis de vida de seus trabalhadores, mas não necessariamente se traduz em preços mais baixos dos produtos exportados (manufaturados) para países subdesenvolvidos. A incorporação do progresso técnico nos países subdesenvolvidos, ao contrário, contribuiria para a redução de preços dos produtos produzidos, mas não se traduziria num aumento de salários e/ou do nível de vida de seus trabalhadores. Essa queda de preços dos produtos exportados por esses países em confronto com a elevação de preços dos produtos por eles importados produziria uma deterioração nas relações de troca, e dessa maneira os benefícios da incorporação do progresso técnico seriam transferidos, via preços relativos, para os países industrializados (ricos). Além disso, os países subdesenvolvidos teriam problemas crônicos em suas balanças comerciais (pela relação de trocas desfavorável) e, conseqüentemente, em seus balanços de pagamento. Os críticos dessa tese têm enfatizado que o comportamento da relação de trocas, dependendo do período observado, não necessariamente corresponde ao afirmado por Prebisch. Até o final de sua vida, Prebisch foi um crítico veemente da escola monetarista, que, segundo ele, só poderia ter suas propostas aplicadas em regime de força. Entre outras obras, publicou: *Introdução a Keynes* (1947); *Uma Nova Política Comercial para o Desenvolvimento* (1964); *Transformação e Desenvolvimento* (1965); *Interpretação do Processo de Desenvolvimento Latino-Americano em 1949* (1973); e *Capitalismo Periférico, Crise e Transformação* (1981). Veja também **Cepal; Relações de Troca; Reforma Agrária**.

PRE-BRADY BONDS. Títulos correspondentes à renegociação da dívida externa brasileira e anteriores aos acordos estabelecidos dentro das normas do Plano Brady. No caso brasileiro, existem duas modalidades: 1) os IDUs (*Interest Due and Unpaid Bonds*), isto é, juros vencidos de títulos não pagos no valor aproximado de US\$ 7,2 bilhões, emitidos em janeiro de 1991, a ser resgatados em quinze pagamentos semestrais a partir de janeiro de 1994 e com vencimento final em janeiro de 2001. As taxas de juros (sobre vinte pagamentos semestrais) variam de 7,8125% para as duas primeiras prestações, 8,375% para as duas seguintes, 8,75% para a quinta e a sexta, e da sétima à vigésima de seis meses da *libor* + 0,8125%. A amortização (com três anos de carência) teve início em 1994 e as três primeiras correspondem a 1% do total, as três seguintes a 2%, a sétima a 4%, as três seguintes a 8,5% e as cinco restantes a 12,3%. 2) Os *Exit Bonds* (bônus de saída) no valor aproximado de US\$ 1 bilhão, com emissão em setembro de 1989 e vencimento em setembro de 2013, com trinta pagamentos iguais e semestrais, começando em se-

tembro de 1999. As taxas de juros são fixas e equivalentes a 6%. Veja também **Bradies; Plano Brady**.

PRECATÓRIOS. Precatar significa, basicamente, determinar à autoridade pública que se ponha de sobreaviso (se prepare) para execução de ordem judicial. Na verdade, é um instituto do Direito Processual Civil, que tem suas origens nas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas por volta de 1500 e constitui em sua essência pedido do poder judiciário dirigido ao poder executivo para que este mande pagar importância resultante de ação judicial perdida pelo próprio Estado e transitada em julgado. Este instituto cobrou especial importância no Brasil a partir de 1988, quando a nova Constituição, em suas Disposições Transitórias, art. 33, autorizou que os débitos provenientes de precatórios, tanto do governo federal como do estadual e do municipal, poderiam ser pagos em oito parcelas iguais, anuais e sucessivas a partir de julho de 1989. Os títulos da dívida pública emitidos para tal fim não seriam computados nos limites de endividamento de cada uma das instâncias governamentais. Embora essa autorização fosse limitada ao montante dos precatórios sentenciados, tanto Estados como municípios infringiram este dispositivo e utilizaram os recursos da venda de títulos para outras finalidades, especialmente entre 1994 e 1996.

PRECAUÇÃO (Motivo). Conceito desenvolvido por Keynes e que se refere a um dos motivos que as pessoas têm de guardar dinheiro, isto é, como precaução diante de despesas imprevistas e inadiáveis. Na ausência dessa reserva na forma líquida, e diante da ocorrência de um imprevisto, as pessoas teriam de vender ativos de pouca liquidez, que teriam elevados custos de transação e poderiam não estar disponíveis no momento necessário. Veja também **Preferência pela Liquidez**.

PRECIFICAÇÃO. Ato de estabelecer, mediante critérios variados, o preço (valor) pelo qual um título, ação etc. poderão ser comprados ou vendidos de tal forma a corresponder tão próximo quanto possível ao valor que representam.

PRECLUSIVE BUYING. Expressão em inglês que significa a compra de bens ou serviços com o propósito específico de evitar seu uso por um competidor. Em tempos de guerra, a expressão é utilizada para designar a compra que um país beligerante realiza de um país neutro para evitar que seu inimigo ali se abasteça.

PREÇO. Em sentido amplo, o conceito expressa a relação de troca de um bem por outro. Em sentido mais usual e restrito, representa a pro-

porção de dinheiro que se dá em troca de determinada mercadoria, constituindo, portanto, a expressão monetária do valor de um bem ou serviço. No sistema econômico da livre-empresa, os preços têm a função de aglutinar as decisões de milhões de indivíduos de interesses muitas vezes competitivos, assegurando coerência à economia como um todo. Considerando as variações dos preços, os agentes econômicos podem decidir pelos bens ou serviços que suas empresas devem produzir, sobre a quantidade desses bens etc. O comportamento dos consumidores é também considerado nessas decisões: os empresários sabem que esses pagam mais por bens que lhes tragam grande satisfação e menos por artigos pouco satisfatórios. Outro tipo de decisão influenciada pelos preços diz respeito à distribuição dos recursos ou fatores entre os produtores. Se o preço de determinado produto é elevado, os empresários obtêm bom lucro, podem remunerar melhor os fatores de produção que utilizam e atraem para seu empreendimento fatores e recursos de outros setores. Além disso, os preços podem funcionar como freio ou estímulo ao consumo. Preços baixos agem no sentido de estimular o consumo e preços altos, no sentido de limitá-lo. Nos países capitalistas, os preços formam-se no mercado pelo jogo da oferta e da procura. Existem, no entanto, fatores que exercem uma influência indireta nos preços, pois atuam sobre a oferta ou a demanda de bens: é o caso dos custos de produção. Se o preço obtido no mercado não cobrir os custos de produção, os empresários certamente deixarão de produzir esse bem. Assim fazendo, estarão diminuindo a oferta desse produto no mercado e, conseqüentemente, provocando a elevação de seu preço. A atuação dos órgãos governamentais sobre a fixação dos preços também é indireta. Normalmente, contribuem para o aumento da oferta de determinado bem por meio de importação, provocando a baixa do preço. Ou, então, restringem essa oferta mediante estocagem ou exportação, favorecendo a alta dos preços. Mas durante as guerras e outros períodos de crise, o Estado intervém diretamente: a distribuição dos bens escassos entre os consumidores deixa de ser feita de acordo com as regras econômicas, obedecendo a outras determinações. É o caso, por exemplo, dos cartões de racionamento. Considerando o mercado sob o ângulo da procura, pode-se afirmar que as quantidades variam na ordem inversa à do preço: quanto mais baixo o preço, maior a procura e vice-versa. Com os preços altos, a retração da procura pode manifestar-se no chamado efeito de substituição, quando o consumidor substitui o produto caro por um sucedâneo mais barato. O efeito de substituição representa uma diminuição da demanda, pelo menos em relação aos produtos de preço eleva-

do. Existem produtos cuja procura aumenta sensivelmente com a queda dos preços, enquanto outros conservam uma demanda inalterada, mesmo com preços baixos. A essa reação variada em relação ao aumento ou diminuição dos preços dá-se o nome de *elasticidade-preço da procura*. Por sua vez, a oferta de determinado bem é constituída pela quantidade dessa mercadoria que os produtores estão em condições de oferecer no mercado, a diferentes preços, em determinado período de tempo. Quando os preços estão altos, maiores serão as quantidades oferecidas, já que a possibilidade de obter maior lucro atua como estímulo ao aumento da produção. Essa reação, no entanto, varia de produto para produto, dependendo da elasticidade-preço da oferta, ou seja, da sensibilidade da oferta em relação aos preços. Num esquema de formação de preços no mercado, por meio do jogo da oferta e da procura, o preço de equilíbrio manifesta-se como aquele que compatibiliza a oferta e a procura. Ou seja, ao preço de equilíbrio, a quantidade de bens demandados pelos consumidores é a mesma quantidade de bens oferecida pelos produtores. Todos esses mecanismos de formação dos preços ocorrem em regime de concorrência perfeita, o qual pressupõe a existência de grande número de produtores e consumidores. Na situação oposta, de monopólio, um único produtor consegue controlar o suprimento de uma mercadoria e os compradores, em grande número, não conseguem influir no preço. Nesse caso, o agente monopolista pode fixar um preço mais elevado para seu produto, obtendo grandes lucros. No entanto, se o preço for muito elevado, poderá atrair concorrentes ou provocar uma retração da procura. Nesse caso, o monopolista só poderá aumentar a demanda de seu produto mediante diminuição do preço. Apesar dessa limitação parcial, os preços de monopólio sempre se situam muito acima dos preços de competição. Na realidade econômica dos países capitalistas, predomina a forma da concorrência imperfeita. Nos países socialistas, de economia planificada, os preços dependem das decisões governamentais. Várias são as teorias sobre a natureza e origem dos preços e do valor, assim como sobre as leis que regulam os preços das mercadorias e explicam a variação do seu nível geral. Adam Smith desenvolveu a teoria do preço natural e do preço de mercado. Karl Marx, baseado na teoria do valor-trabalho, procurou explicar a diferença entre o preço de produção e o valor da mercadoria, considerando o trabalho socialmente necessário. Os economistas de tradição neoclássica interessaram-se mais pelos mecanismos de variação relativa dos preços e seu comportamento no mercado, considerados elementos fundamentais no processo de alocação de recursos no sistema capitalista. Surgiu

daí a chamada “teoria dos preços”, que estuda a determinação do preço no mercado a partir da relação entre a oferta e a procura. Veja também **Controle de Preços; Liderança de Preço.**

PREÇO DE CUSTO. Compreende as despesas com materiais, mão-de-obra e gastos tributários para a fabricação de um produto ou execução de um serviço. Não determina o preço da mercadoria, que só é afetado pelo custo da produção quando esse fator influir na oferta do produto. Para que uma firma consiga realizar os negócios do dia, antes que se firmem os preços de mercado, é necessário que antecipe os preços aos clientes. Para tanto, muitas empresas realizam cálculos nos quais procuram estimar, num nível razoável de produtividade, o custo total de uma unidade de produção. Ao resultado obtido por essa estimativa dá-se o nome de “custo médio”. Esses custos médios, em dependência das estimativas de mercado, podem ser acrescidos de 5%, 10%, 30% ou mesmo 110%. Em épocas de concorrência acentuada, as empresas podem fixar preços abaixo dos “custos totais”; no entanto, o preço nunca será fixado abaixo do preço de custo. O *preço de custo marginal* implica que, a esse preço, o valor da última unidade fornecida para o consumidor marginal é equivalente ao valor dos recursos aplicados para produzir aquela unidade. Isso significa que a sociedade está obtendo tanto quanto deseja daquele bem, em termos do que lhe custa para produzi-lo.

PREÇO DE DESISTÊNCIA. Veja **Renda.**

PREÇO DE EXERCÍCIO. Preço pelo qual uma opção é efetivamente exercida.

PREÇO DE GARANTIA. Veja **Preço Mínimo.**

PREÇO DE PRODUÇÃO. Conceito desenvolvido por Marx, composto pelo preço de custo, isto é, por todo o capital constante mais o variável empregado na produção de uma mercadoria, acrescido da taxa média de lucro. Havendo concorrência entre capitalistas, o preço de produção tenderá a ser inferior ao valor da mercadoria nos setores em que a composição orgânica do capital for inferior à média; e superior ao valor em que essa composição orgânica for superior à média social. Veja também **Capital Constante; Capital Variável; Composição Orgânica do Capital.**

PREÇO JUSTO. Também denominado “justo preço”, consistia numa concepção medieval de que deveria haver uma componente principal de caráter moral nos preços pagos pelos diversos produtos, e não sua fixação ser determinada pelas forças de mercado, o que poderia significar enormes abusos e maiores lucros para os co-

merciantes numa época em que o comércio começava a se desenvolver.

PREÇO MÍNIMO. Também conhecido por *preço de garantia*, fixado pelo governo para os diversos produtos agrícolas. Essa política tem diversos objetivos: 1) dinamizar a agricultura e garantir a normalidade do abastecimento; 2) aperfeiçoar a comercialização; 3) atenuar a oscilação dos preços de mercado, manipulando os estoques já formados; 4) orientar a atividade do agricultor a partir de dados sobre o mercado nacional e internacional; 5) garantir o agricultor contra pressões baixistas; 6) fornecer ao agricultor, por meio de operações de financiamento com prazo de seis a dez meses, condições de esperar melhores preços; 7) neutralizar uma excessiva transferência de renda da agricultura para outros setores devido a uma eventual queda de preços agrícolas, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento da economia global.

PREÇO NATURAL. Conceito desenvolvido por Adam Smith e David Ricardo para designar o preço de uma mercadoria que cobre seus custos de produção mais uma taxa corrente de lucro. Para Ricardo, o preço natural seria aquele correspondente ao valor de uma mercadoria e, portanto, livre dos “desvios acidentais e temporários do preço corrente”. O preço de mercado ou corrente conteria essas oscilações e, portanto, poderia ser maior ou menor do que o preço natural, embora a tendência fosse a convergência de ambos.

PREÇO SOMBRA. Veja **Shadow Price.**

PREÇO TETO. Veja **Cost Plus.**

PREÇOS, Controle de. Forma de regulamentação dos preços, que constitui o modo de intervenção mais direto e mais radical do poder público no mercado. Regulado, seja no interesse do produtor ou no do consumidor, o controle dos preços visa a fixar um preço mínimo ou um preço máximo. No mercado de trabalho, em geral, o controle dos preços manifesta-se com o estabelecimento de um preço mínimo. No mercado de produtos, o Estado intervém frequentemente para fixar preços máximos.

PREÇOS ADMINISTRADOS. São aqueles controlados por órgãos governamentais e não pelas forças do mercado. Para fixá-los, as autoridades podem recorrer a regras empíricas práticas como, por exemplo, aumentar os preços em função dos custos; também podem estabelecer acordos ou convênios, como se verifica no caso do preço da mão-de-obra, ou ainda utilizar cálculos teóricos conjecturais, relativos, por exemplo, aos custos futuros e à demanda futura. O conceito

de preços administrados pertence à teoria da inflação do custo, na qual são os custos de produção mais elevados que provocam a alta dos preços. Essa teoria apresenta duas facetas básicas: 1) a capacidade da mão-de-obra de elevar seus salários, mesmo na ausência de uma demanda excedente de mão-de-obra; 2) a capacidade do empresariado de elevar os preços de seus produtos, ainda que na ausência de excedentes de bens e serviços. A teoria preconiza a necessidade de preços administrados, tanto em relação à mão-de-obra quanto em relação ao empresariado.

PREÇOS RELATIVOS. Relação estabelecida entre diversos pares de preços importantes de uma economia com a finalidade de observar sua variação no tempo. Por exemplo, os preços dos produtos agrícolas comparados com os industriais, os preços das exportações comparados com os das importações (relações de troca), os salários com os preços da cesta básica de consumo do trabalhador etc. O resultado dessa comparação é geralmente apresentado em números-índices, tomando-se como referência um ano-base igual a 100. Assim, por exemplo, se os preços dos produtos agrícolas aumentam de 100 (ano-base) para 110 no ano seguinte, isto é, aumentam 10%, e os preços dos produtos industriais de 100 para 105 no mesmo período, os preços relativos entre a agricultura e a indústria aumentarão de 100 para $110 / 105 \times 100 = 104,8$, isto é, em termos reais, os preços agrícolas aumentarão 4,8% no período, se comparados com os preços industriais. Veja também **Ano-base; Número-índice; Relações de Troca.**

PREEMPTIVE OFFER. Expressão em inglês utilizada no mercado editorial para designar a oferta feita por uma casa editorial a um autor ou a seu representante para evitar que se faça um leilão dos direitos de publicação de uma obra. Isto acontece geralmente quando uma editora decide publicar uma obra e oferece, pelos direitos de publicação, uma quantia elevada, eventualmente até maior do que o detentor desses direitos esperaria obter no leilão. Uma característica importante da *preemptive offer* é que o ofertante estabelece um prazo para que sua oferta seja aceita ou rejeitada, prazo este que pode variar, mas que não ultrapassa alguns dias.

PREFERÊNCIA PELA LIQUIDEZ. Conceito Keynesiano relacionado com a demanda global de dinheiro. Em lugar de consumir ou investir o dinheiro em aplicações de menor liquidez, as pessoas prefeririam manter seus valores na forma mais líquida possível (em dinheiro) por três motivos: 1) a liquidez permite a realização imediata de compras; 2) o motivo especulação; 3) o motivo precaução (o enfrentamento de aciden-

tes ou imprevistos). O grande problema da preferência pela liquidez ocorre em economias onde a inflação é intensa e corrói o valor do papel-moeda: a liquidez não estará garantida se for mantida nessa forma. Assim, nas economias inflacionárias, a preferência pela liquidez assume outras formas, como a manutenção de moeda estrangeira estável, metais preciosos amoeitados ou não, jóias, títulos e aplicações com cláusula de correção monetária e com prazos curtos de vencimento etc. A defesa contra a desvalorização na forma de aquisição de imóveis (terrenos urbanos ou rurais, e/ou moradias) apresenta o grande defeito de reduzir consideravelmente a liquidez do investidor. Veja também **Keynes, John Maynard; Quase-moeda.**

PRÉ-FIXADA (Juros). É um atributo de uma aplicação financeira quando a taxa de juros a ser recebida é conhecida de antemão. Por exemplo, se uma aplicação de R\$ 10000,00 em um CDB for feita pelo prazo de trinta dias e a taxa de juros for 1,58% ao mês, o valor bruto do resgate no vencimento será igual a R\$ 10158,00. Se houver incidência de impostos, por exemplo, de 10% sobre o ganho, o valor líquido do resgate será igual a R\$ 10158,00 - R\$ 15,80 = R\$ 10142,20. Nesta modalidade, o aplicador já sabe quanto receberá na data do vencimento. No caso de remuneração pós-fixada, o montante exato será conhecido apenas na data do vencimento ou no resgate do título. Vejamos um exemplo. Suponhamos uma aplicação de R\$ 10000,00 em um CDB pelo prazo de 120 dias à taxa de 18% ao ano, indexados à Taxa Referencial (TR). A variação da TR somente será conhecida no vencimento, e imaginemos que a mesma seja igual a 6%. O capital inicial aplicado será corrigido, portanto, em 6% ou R\$ 10000,00 $(1 + 0,06) =$ R\$ 10600,00. Com juros de 18% ao ano pelo período de 120 dias, o rendimento sobre o montante inicial, corrigido pela TR, será igual a R\$ 10600,00 $\times (1 + 0,18)^{120/360 - 1} =$ R\$ 601,25; Juros + Correção = 601,25 + 600,00 = 1201,25. Se incidir um imposto de 15% sobre o "ganho" final, teremos R\$ 180,19. O valor final do resgate será, portanto, igual a: R\$ 10000,00 + R\$ 1202,25 - R\$ 180,19 = R\$ 11021,06. O rendimento líquido será R\$ 1202,25 - R\$ 180,19 = R\$ 1021,06.

PREGÃO. Anúncio em voz alta que os corretores fazem nas Bolsas de Valores dos preços e condições de compra e venda de ações. O termo se aplica por extensão ao local da Bolsa de Valores onde se realizam essas atividades e se concretizam os negócios.

PRÉ-HISTÓRIA. Período da história da humanidade que se inicia com o aparecimento do *homo habilis* (há cerca de 3 milhões de anos) e vai até aproximadamente 3500 a.C., com o sur-

gimento das principais civilizações orientais. Abrange os períodos *Paleolítico* (pedra lascada), *Neolítico* (pedra polida) e *Idade dos Metais* (cobre, bronze e ferro). Esses períodos culturais ocorreram em épocas variadas, conforme a região e o modo de vida do grupo. Na Grécia, a pré-história estendeu-se até por volta de 1500 a.C. A principal característica da pré-história humana refere-se à inexistência da escrita. Em termos socioeconômicos, a pré-história caracteriza-se por: 1) vida gregária do homem; 2) inexistência da propriedade privada; 3) distribuição igualitária do produto do trabalho coletivo. De início, para garantir a sobrevivência, o homem dedicava-se apenas à coleta de frutos, raízes e pequenos animais ou se alimentava de animais que encontrava mortos. A vida era nômade, e os instrumentos de trabalho consistiam em simples lascas de pedras. Para que o homem também se tornasse caçador, além de coletor, foi necessária uma evolução técnica: ele passou a fabricar machados com cabo, lanças, arpões e anzóis. No final do Paleolítico, o homem já domesticara o cão (de grande importância para a caça) e, além da pedra lascada, iniciara a fabricação de instrumentos de pedra polida. O longo período da última glaciação (há 100 mil anos) modificou profundamente suas necessidades e formas de sobrevivência: passou a viver em cavernas, a usar peles de animais como vestuário e aprendeu a produzir e a conservar o fogo. O degelo, há cerca de 10 mil anos, assinalou o início do Neolítico: os grupos que habitavam o Norte da África e o Oriente Médio procuraram as margens dos rios e lagos da região. Ali, em estado natural, o homem encontrou o trigo, a aveia, a cevada e, observando o processo de germinação, começou a cultivá-los. Desenvolveu-se também, nesse período, o processo de domesticação de animais, tendo então início o pastoreio. Pelas transformações radicais que a atividade agropecuária traria à vida do homem, criando condições para o surgimento dos grandes agrupamentos sociais, essa fase chega a ser classificada como Revolução Neolítica. Paralelamente, desenvolveu-se também o artesanato em cerâmica (para guardar cereais), a fiação e a tecelagem. Todas as atividades eram praticadas dentro do mesmo grupo ou tribo: os homens preparavam a terra, caçavam, pastoreavam e fabricavam ferramentas; as mulheres cultivavam a terra e faziam o artesanato doméstico. Com o tempo, alguns grupos se tornaram fundamentalmente agricultores sedentários, enquanto outros se dedicaram apenas ao pastoreio nômade ou seminômade. Ampliou-se assim a divisão social do trabalho. Ainda nesse período, que é também chamado de comunismo primitivo, não havia classes sociais: a terra e os animais eram propriedades da comunidade e apenas as armas e

ferramentas eram possuídas individualmente. A separação entre a agricultura e o pastoreio permitiu o desenvolvimento das trocas entre as tribos; no início, trocas diretas, e posteriormente, tendo alguns objetos como intermediários (moeda): conchas, sal, peles ou animais. Nos últimos tempos do Neolítico, e ainda no Oriente Médio, o desenvolvimento da agricultura (graças à irrigação, à canalização e ao emprego de tração animal, arado e roda) possibilitou a acumulação de excedentes agrícolas. As trocas comerciais se ampliaram e aperfeiçoaram-se os meios de transporte, com a invenção dos barcos a vela. Paralelamente, as ferramentas de pedra polida foram sendo substituídas por instrumentos de metal (cobre, ferro e bronze), aumentando consideravelmente a produtividade do trabalho e o poderio das tribos que usavam esses metais em suas armas. Iniciava-se a grande revolução da metalurgia, acompanhada por profundas transformações na organização social do Oriente Médio: diferenciação de riqueza e poder entre os membros da comunidade, surgimento dos reis (monarquias), criação da escrita e da numeração (fundamental nas relações de troca e medição de terras), desenvolvimento dos primeiros agrupamentos urbanos com suas atividades características: artesanato especializado (tecelagem, construção, metalurgia) e o comércio. No campo imperavam ainda as relações típicas de aldeia neolítica: agricultura ou pastoreio, com sua divisão do trabalho baseada nas diferenças de sexo. Dentro desse quadro estavam as premissas materiais para o surgimento do Estado e das classes sociais, cuja formação tomou características próprias nos diversos agrupamentos de clãs: no Oriente, a desagregação da organização gentilícia evoluiu para o despotismo oriental, e na Grécia e em Roma, para uma sociedade escravista.

PRÊMIO. O termo possui vários significados: 1) *finanças* — a diferença entre o valor de face de um título e seu preço acima do par ou a diferença entre o valor de emissão de uma debênture e o preço do seu reembolso; 2) *câmbio* — situação na qual moedas de ouro ou prata têm um valor de troca mais elevado do que o papel-moeda da mesma denominação ou do mesmo valor de face; 3) *seguros* — pagamento mensal, semestral ou anual pago por alguém para ter uma cobertura de seguro, isto é, o preço pago para que uma seguradora assumira determinado risco, sendo tão mais elevado quanto maior for o risco; 4) *opções* — o preço pago pelo comprador de um contrato de opção, e, na liquidação de uma operação a termo, o que é pago pela parte que não honrar o compromisso.

PRÊMIO BALDRIDGE. O Malcolm Baldrige National Quality Award (Prêmio Nacional da

Qualidade Malcolm Baldrige) foi criado nos Estados Unidos em agosto de 1987 pelo presidente Ronald Reagan, depois de aprovado pelo Senado. Sua finalidade é estimular a qualidade dos produtos fabricados pelas empresas norte-americanas promovendo as seguintes metas: 1) auxiliar as empresas norte-americanas no aperfeiçoamento da qualidade e produtividade; 2) reconhecer os avanços de empresas que aperfeiçoam a qualidade de seus produtos e serviços, servindo de exemplo para outras; 3) estabelecer diretrizes e critérios que possam ser utilizados por empresas, organizações industriais, governamentais e outras, na auto-avaliação de seus esforços em aperfeiçoamento da qualidade; 4) fornecer orientação específica a outras organizações norte-americanas que desejam aprender como gerenciar com alta qualidade, tornando acessível informação detalhada a respeito de como as organizações vencedoras foram capazes de modificar suas culturas e atingir a excelência. As origens do Prêmio Baldrige devem ser encontradas no acirramento da concorrência internacional (especialmente em relação aos japoneses), que colocou na ordem do dia a questão da qualidade. A iniciativa de criá-lo nasceu no início da década e seu nome foi dado em homenagem a Malcolm Baldrige, ex-secretário das Finanças, um dos incentivadores da criação do prêmio, que faleceu meses antes de sua criação, num acidente de equitação. Veja também **Deming Prize**.

PRÊMIO DEMING. Veja **Deming Prize**.

PRÊMIO NACIONAL DE QUALIDADE. Vencedores a partir de 1992: 1992 — IBM (Sumaré, manufaturas); 1993 — Xerox do Brasil (manufaturas); 1994 — Citibank (segmento de pessoas físicas, prestadora de serviços); 1995 — Serasa (prestadora de serviços); 1996 — Alcoa (Poços de Caldas, manufaturas); 1997 — Copesul e Weg Motores (manufaturas), e Citibank Corporate Banking (serviços).

PRÊMIO NOBEL (Economia). Prêmio em Ciências Econômicas do Banco da Suécia em memória de Alfred Nobel. Foi concedido pela primeira vez em 1969, e a lista dos ganhadores é a seguinte: 1969 — Jan Tinbergen e Ragnar Frisch; 1970 — Paulo Samuelson; 1971 — Simon Smith Kusnetz; 1972 — John Richard Hicks e Kenneth Arrow; 1973 — Wassily W. Leontief; 1974 — Gunnar Karl Myrdal; 1975 — Tjalling Koopmans e L. Kantorovich; 1976 — Milton Friedman; 1977 — James Edward Meade, Bertil Ohlin; 1978 — Herbert A. Simon; 1979 — William Arthur Lewis e Theodore W. Schultz; 1980 — Lawrence Robert Klein; 1981 — James Tobin; 1982 — George Stigler; 1983 — Gerard Debreu; 1984 — Richard Stone; 1985 — Franco Modigliani; 1986 — James

McGill Buchanan; 1987 — Robert Solow; 1988 — Maurice Allais; 1989 — Trygve Haavelmo; 1990 — Harry Markowitz, Merton Miller e William Sharpe; 1991 — Ronald Coase; 1992 — Gary Baker; 1993 — Robert W. Fogel e Douglas North; 1994 — John Harsanyi, John F. Nash e Reinhard Selten; 1995 — Robert E. Lucas; 1996 — James Mirrlees e William Vickrey; 1997 — Robert C. Merton e Myron S. Scholes; 1998 — Amartya Sen.

PREMIUM BONDS. Denominação dos títulos emitidos pelo governo inglês em 1956 e que não proporcionavam juros aos seus possuidores. Todos os juros correspondentes eram colocados num fundo de prêmios submetidos a um sorteio mensal. O prêmio era equivalente a uma taxa de juros de 4₅/8% ao ano proporcionado pelos títulos sorteados mensalmente.

PREOBRAJENSKI, Evgueni Alekseievitch (1886-1937). Economista e político socialista russo. Após a Revolução de 1917, integrou o Comitê Central do Partido Comunista. Nos anos 20, foi um dos mais acirrados críticos da Nova Política Econômica (NEP), proposta por Lênin, e que consistia num retorno parcial e tático à economia de mercado para fazer frente às dificuldades econômicas. Defendendo a prioridade da indústria sobre a agricultura, subscreveu as *Teses da Oposição de Esquerda*, lideradas por Trótski, que se opunha à construção do socialismo “a passos de tartaruga”, proposta por Bukhárin, a partir de uma vigorosa economia camponesa. Mas as posições de Preobrajenski iam além da ênfase à industrialização e ao planejamento econômico. Ele defendia uma industrialização imediata e um progresso técnico rápido, realizado por meio de uma “acumulação socialista primitiva”, financiada pelo setor agrícola. Essa proposta implicava a compra de produtos agrícolas abaixo de seu valor e a venda de bens industriais socialistas acima do preço, com a exportação dos produtos agrícolas a preços mais elevados, possibilitando assim o financiamento e a demanda de bens de capital. Apesar da origem “trotskista”, foi essa a base do projeto stalinista da construção do “socialismo num só país”. Entre 1936 e 1938, porém, Preobrajenski seria expurgado das fileiras stalinistas e desapareceria nos chamados Processos de Moscou. Entre suas obras, destacam-se: *ABC do Comunismo* (1921), escrito junto com Bukhárin, e *Nova Economia* (1926). Veja também **Lênin; NEP; Stálin; Trótski**.

PRESCOTT, Edward. Veja **Expectativas Racionais**.

PRESCRIÇÃO. Extinção de um direito pelo fato de seu detentor não exercê-lo dentro de um prazo estabelecido por lei.

PRESTAÇÃO. Ato pelo qual um devedor fica livre da obrigação assumida. Em termos correntes, é o pagamento feito em parcelas, a intervalos de tempo predeterminados.

PRETIUM VIRGINITATIS. Veja **Morgengabe**.

PREVENÇÃO DA FADIGA. Dispositivo legal (artigo 212 das leis do trabalho) determinando que os empregados não podem ser obrigados a remover individualmente material de peso superior a 60 kg.

PREVIDÊNCIA PRIVADA. Sistema de pensão gerido por instituições financeiras, independentemente da previdência pública oficial, e com vistas a complementar a aposentadoria. Baseia-se no pagamento de prestações ao longo de um período (sempre superior a dez anos) ao fim do qual o indivíduo passa a receber uma pensão, proporcional às prestações pagas e reajustável segundo a correção monetária. Na maioria dos casos, estipula-se uma idade mínima (55 anos), próxima àquela em que as pessoas estariam se aposentando pelo sistema oficial. É comum também associar-se um pecúlio, de modo que, ao começar a receber a pensão, o indivíduo receba também a quantia correspondente ao pecúlio que acumulou. Veja também **Fundo de Pensão**; **Pecúlio**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. Conjunto de instituições estatais destinadas a prestar assistência aos assalariados e suas famílias. Proporciona benefícios em dinheiro (pensões, auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-maternidade), além de atendimento médico-hospitalar. O surgimento da previdência social está vinculado à luta dos trabalhadores e sindicatos por melhores condições de vida. Na Alemanha, Bismarck instituiu, por volta de 1880, ampla legislação assistencial, incluindo pensão para os velhos. Mas as medidas previdenciárias só se intensificaram com a ascensão de governos social-democratas na época da Primeira Guerra Mundial. Em 1925, a Inglaterra instituiu o seguro social para os velhos. Na França, o governo da Frente Popular, formado em 1936, promoveu reformas sociais que incluíram a previdência social. No Brasil, o sistema previdenciário é regido pela Lei Orgânica da Previdência Social (26/8/1960) e se mantém por meio de contribuições obrigatórias de empregados e empregadores, calculadas sobre os salários pagos. A primeira lei previdenciária no país foi a Lei Elói Chaves, de 1923, que criou caixas de aposentadoria e pensões para os ferroviários. Na década de 30, foram criados os vários institutos de aposentadorias e pensões — IAPs dos industriários, comerciários, bancários etc., ligados ao Ministério do Trabalho e que foram unificados em 1967 no Instituto Nacional de Previdência

Social (INPS). Em 1974, a direção de todo o sistema previdenciário passou ao então criado Ministério da Previdência e Assistência Social. E, em 1977, com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, o setor de assistência médica foi desmembrado em um novo órgão, o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (Inamps). A previdência foi estendida aos trabalhadores do campo em 1971 (criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — Funrural) e aos empregados domésticos em 1973. Em 1990, novas mudanças foram adicionadas ao sistema previdenciário: o Ministério da Previdência Social foi novamente integrado ao Ministério do Trabalho; o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) foi substituído pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No início de 1998, mudanças importantes, especialmente no que se refere às aposentadorias, foram aprovadas pelo Congresso. O objetivo é adaptar os mecanismos previdenciários às novas condições socioeconômicas e demográficas do país, como, por exemplo, a elevação da vida média do brasileiro e o fato de a população ser hoje majoritariamente urbana. Do ponto de vista orçamentário, o objetivo é reduzir as despesas e equilibrar o orçamento previdenciário. Veja também **Aposentadoria**; **Iapaps**; **Inamps**; **INPS**.

PREVISÃO ECONÔMICA. Técnica de estudo das condições econômicas futuras. As previsões de curto prazo — para apenas alguns meses — são influenciadas pelos níveis atuais dos negócios e servem de subsídio para decisões imediatas e definições de nível de produção, vendas etc. As previsões de longo prazo — geralmente, de cinco a quinze anos — baseiam-se no crescimento potencial da economia e determinam as condições para a elaboração de planos financeiros, investimentos vultosos, aberturas de novas áreas de atuação etc. As previsões de médio prazo — geralmente, de um a cinco anos — são muito pouco empregadas pelas empresas.

PRICE CAP. Veja **Cost Plus**.

PRICE PLATEAU. Veja **Patamar de Preço**.

PRICE TAKER. Uma empresa cujo tamanho é insuficiente em relação ao mercado em que opera para que sua ação possa influenciar num ou noutro sentido os preços de mercado de seus produtos ou insumos.

PRICE-DEMAND RATIO. Expressão em inglês que significa a “relação entre o preço de um produto e a demanda por este produto”. Em geral, supõe-se que quanto maior for o preço, menor será a demanda, mas isso nem sempre ocorre de forma linear e proporcional. Este índice expressa de forma concreta a evolução des-

sa relação. Veja também **Bem de Giffen; Efeito Veblen; Paradoxo de Giffen.**

PRICED OUT. Expressão em inglês que significa que o mercado já incorporou uma informação ao preço de um título ou de uma ação, como, por exemplo, que os dividendos serão baixos.

PRIMA FACIE. Expressão em latim que significa “à primeira vista” ou “de acordo com a aparência” de uma mercadoria, por exemplo. A evidência *prima facie* é suficiente para estabelecer um fato ou a ocorrência de um fato.

PRIMAGEM. Gratificação que o carregador de um navio dava ao seu capitão para que este zesse pela carga embarcada. Atualmente, é acessório do frete e pertence ao armador.

PRIMÁRIO, Setor. Veja **Setores de Produção.**

PRIME MERIDIEN. Designação do meridiano que passa por Greenwich (Inglaterra) e que serve como ponto referencial 0 grau para contar os graus de longitude e os fusos horários. Veja também **Greenwich; Linha Internacional da Data.**

PRIME RATE. Taxa de juros que mais se aproxima da paga pelo investimento sem risco, isto é, aquela proporcionada pelo títulos de primeira linha ou de alta qualidade, sendo, portanto, a correspondente aos títulos cujo prêmio por risco é praticamente zero. No mercado financeiro internacional, os títulos do governo norte-americano são aqueles considerados os mais próximos do risco zero. Dessa forma, a diferença de juros entre esses títulos e os melhores emitidos pelas grandes corporações — os do tipo AAA — proporcionam uma estimativa do risco envolvido por estas últimas. Na prática dos bancos, a *prime rate* é a taxa mais baixa que pode ser encontrada no mercado, e os bancos a proporcionam apenas aos seus clientes preferenciais para empréstimos de curto prazo. Calcula-se que apenas cerca de cinquenta grandes organizações norte-americanas obtêm crédito pela *prime rate*. Ela atua, no entanto, como base de todo o sistema financeiro norte-americano, com reflexos em todo o mercado financeiro mundial. Veja também **Libor.**

PRINCÍPIO BANCÁRIO. Veja **Banking Principle.**

PRINCÍPIO DE ACELERAÇÃO. Uma explicação usada por economistas keynesianos para mostrar como um aumento ou diminuição nos gastos dos consumidores pode provocar modificações na formação de novo capital. O fator de aceleração ou coeficiente de aceleração, como é conhecido, é uma relação entre variações no investimento provocadas por variações nos gastos dos consumidores. Assim, por exemplo, se

os gastos dos consumidores aumentarem de 1 milhão, e isso provocar um aumento de 500 mil nos investimentos, o coeficiente de aceleração será de 1/2. A equação será a seguinte:

$$\frac{dI}{dC} = \frac{500.000}{1.000.000} = 1/2$$

Veja também: **Investimento Induzido.**

PRINCÍPIO DE BABBAGE. Veja **Babbage, Charles.**

PRINCÍPIO DE COMPENSAÇÃO. Teoria exposta por Nicholas Kaldor sobre o ótimo social no campo do bem-estar econômico, isto é, a situação em que a redistribuição de riquezas só beneficia algumas pessoas (colocando-as em situações por elas preferidas) se outras pessoas forem prejudicadas. Apesar de envolver valores subjetivos, Kaldor sustenta que essa consequência poderia ser contornada se as pessoas beneficiadas compensassem aquelas que foram prejudicadas. Veja também **Economia do Bem-estar; Ótimo de Pareto.**

PRINCÍPIO DE LE CHATELIER. Princípio formulado pelo matemático francês Le Chatelier com aplicações em economia relacionadas com obstáculos para a maximização de comportamentos. Por exemplo, o princípio pode ser utilizado para explicar por que a demanda de longo prazo tem uma elasticidade maior do que a demanda de curto prazo. A razão está em que na medida da extensão do tempo as variações podem ocorrer com mais frequência, afetando de uma ou de outra maneira o fator cujo preço foi modificado. Ou melhor, no longo prazo as incertezas sobre as variações nos preços dos fatores econômicos são muito mais voláteis do que no curto prazo.

PRINCÍPIO DE PETER. Princípio enunciado por Lawrence Peter, da Universidade do Sul da Califórnia, segundo o qual, “Numa estrutura hierárquica, todos os empregados tendem a subir até seu nível de incompetência”.

PRINCÍPIO DO EFEITO PERVERSO. Princípio segundo o qual a tentativa de melhorar a distribuição de renda e atingir maior igualdade social é perversa na medida em que os efeitos são opostos aos objetivos colimados.

PRINCÍPIO DO RISCO SISTEMÁTICO (SISTÊMICO). Veja **Risco Sistemático.**

PRINCÍPIO ERGA OMNES. A expressão em latim *erga omnes* significa “em relação a todos”, e, nas relações econômicas e financeiras internacionais, significa que não deve haver discriminação em relação a terceiros países no que se

refere à liberalização de movimentos de capitais. Tal princípio pode ser considerado uma espécie de cláusula de nação mais favorecida no âmbito dos mercados financeiros internacionais.

PRINCÍPIO HEDONÍSTICO. Veja *Lei do Menor Esforço*.

PRINCÍPIOS DE FORD. Veja *Fordismo*.

PRISONER'S DILEMA. Veja *Dilema do Prisioneiro*.

PRIVATIZAÇÃO. Aquisição ou incorporação de uma companhia ou empresa pública por uma empresa privada. A privatização de uma empresa ocorre, na maioria das vezes: 1) quando ela passa a apresentar lucros a curto ou médio prazo, após a maturação do investimento pioneiro feito pelo Estado, tornando-se então um empreendimento atraente para a empresa privada; 2) depois de um trabalho saneador do Estado, quando se trata de empresa falida, absorvida pelo poder público. O termo entrou em voga no Brasil no início da década de 80, após a grande expansão da atividade empresarial do Estado ocorrida na década precedente. Com as dificuldades de financiamento de suas necessidades e o aumento da dívida interna e os sucessivos déficits públicos, foi criado, durante o governo Collor, o Programa Nacional de Desestatização, destinado a promover a privatização das empresas estatais. Esse programa já privatizou todo o sistema siderúrgico (começando pela Usiminas), a Companhia Vale do Rio Doce e muitas empresas do setor energético e de telecomunicações.

PROÁLCOOL — Programa Nacional do Álcool. Programa criado pelo governo federal em 14/11/1975, com a finalidade de desenvolver a produção do álcool e sua comercialização como substituto da gasolina. A meta prioritária — substituição de um derivado de petróleo importado e, portanto, diminuição da evasão de divisas — somavam-se alguns objetivos sociais e econômicos: geração de novos empregos no campo; diminuição do êxodo rural; diminuição das disparidades regionais de renda; fortalecimento da indústria automobilística e da indústria de máquinas e equipamentos (construção e montagem de destilarias). Partindo de um investimento total de US\$ 5 milhões, o Proálcool previa a produção de 10,7 bilhões de litros de álcool em 1985 e 14 bilhões em 1987, obtidos principalmente a partir da cana-de-açúcar. Inicialmente, o álcool foi utilizado em mistura com a gasolina (até 20% de álcool anidro). A partir de 1979, começou a ser vendido em postos de abastecimento como um novo combustível (álcool hidratado), ao mesmo tempo que as fábricas

de veículos iniciavam a venda de modelos desenvolvidos para sua utilização. Para fortalecer o programa, o governo federal apresentou algumas vantagens aos proprietários de veículos a álcool: abastecimento aos sábados (o abastecimento de gasolina só podia ser feito de segunda a sexta-feira), preço máximo de 65% do preço da gasolina e redução da Taxa Rodoviária Única. E, para garantir o abastecimento, o governo financeira os projetos de instalação de destilarias a juros subsidiados. Em 1982, o governo federal voltou à carga, com nova campanha tentando fortalecer o Proálcool, seriamente ameaçado por uma série de medidas e contramedidas e por uma imagem extremamente negativa. Fixou então o teto de preço do álcool em 59% do preço da gasolina (durante dois anos); reduziu o preço dos carros a álcool (em relação aos modelos a gasolina); e a Caixa Econômica Federal passou a financiar a longo prazo e juros menores carros para motoristas de táxi (isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, o que reduz o preço do veículo em mais de 40%). As fábricas, paralelamente, tinham desenvolvido projetos mais confiáveis, tanto do ponto de vista mecânico como da eficiência. O Proálcool apresenta também outra face: apenas grandes projetos foram aprovados e financiados, formando grandes latifúndios que expulsaram os pequenos proprietários, ocuparam terras antes destinadas à produção de alimentos e, pela intensa mecanização da lavoura da cana-de-açúcar, não ampliaram a oferta de empregos no campo. Em consequência, houve concentração de renda na mão de poucos; a cana-de-açúcar foi favorecida em relação a outras culturas potencialmente produtoras de álcool (mandioca, por exemplo), trazendo consigo a poluição, o vinhoto, resíduos da destilação; e a expansão dessa lavoura encareceu os produtos alimentícios, empurrados para locais mais distantes dos centros consumidores e para terras menos férteis. Finalmente, o Proálcool foi desenvolvido supondo-se um encarecimento constante do petróleo. A queda nos preços na década de 80 acabou tornando o Proálcool mais caro que o derivado que iria substituir: a preços de 1981, a gasolina custava US\$ 35,00 o barril, enquanto o álcool custaria cerca de US\$ 80,00/90,00 por barril equivalente.

PROBABILIDADE. A razão estatística entre um número n de resultados particulares e o número N de resultados possíveis: n/N , em que todos os N são igualmente prováveis. Por exemplo, ao lançar um dado, há uma possibilidade de obter o resultado seis contra cinco possibilidades de obter "não-seis". Assim, $n = 1$ e $N = 5 + 1 = 6$, e a razão $n/N = 1/6$. Se dois dados são

lançados, há $6 \times 6 (= 36)$ pares de números em que é possível aparecer a chance de obter outros seis. Os dois eventos são independentes; a probabilidade de ocorrer juntos (na mesma jogada) é de $1/36$ ou $1/6 \times 1/6$. Pode-se também lançar um dado seis vezes seguidas, visando obter cada um dos seis números exatamente uma vez. Se o objetivo é obter os números em certa ordem (uma *permutação*), digamos de 1 a 6, há $1/6$ de chance de obter um 2, e assim por diante; desse modo, a probabilidade de conseguir um resultado global favorável é $(1/6)^6 = 1/46\ 656$. Se a ordem não for levada em conta (*combinação*), a probabilidade de um resultado favorável no primeiro lançamento é 1 (qualquer número é favorável), no segundo, $5/6$, e assim por diante, de modo que a probabilidade global é $6/6 \times 5/6 \times 4/6 \times 3/6 \times 2/6 \times 1/6$ ou $720/6^6 =$ aproximadamente $1/65$. Portanto, é mais provável obter sucesso com uma combinação desejada do que com uma permutação.

PROBABILIDADE A POSTERIORI. Veja *Análise de Bayes*.

PROBABILIDADE SUBJETIVA. Veja *Análise de Bayes*.

PROBABILIDADES REVISADAS. Veja *Análise de Bayes*.

PROBABLE LIFE CURVE. Expressão em inglês que significa “curva de vida provável”.

PROBLEMA DA RUÍNA DO JOGADOR. É o problema na teoria das probabilidades mostrando que, para os jogadores com capital limitado, a probabilidade de ganhar ou perder uma série repetida de apostas iguais é diferente da probabilidade de ganhar ou perder qualquer uma das apostas tomadas separadamente.

PROBLEMA DOS NÚMEROS-ÍNDICES. Problema que surge quando se comparam dois conjuntos de variáveis em dois momentos diferentes, utilizando um mesmo índice, uma vez que existem várias formas de agregação de variáveis numa medida única. Isso pode acontecer quando se compara, por exemplo, o crescimento do Produto Nacional (Bruto ou Líquido) entre dois momentos. É possível que o valor do ano-base do produto medido a preços correntes exceda o valor corrente do produto a preços correntes, e ao mesmo tempo o valor corrente do produto aos preços do ano-base supere o valor do produto no ano-base aos preços do ano-base. Isso pode acontecer devido a diferentes formas de agregação dos índices no que se refere a quantidades e preços, como acontece nos *Índices Paasche* e de *Laspeyres*. Veja também **Índice de Fisher**; **Índice de Laspeyres**; **Índice Paasche**.

PROCESSO CONTÍNUO (de Produção). Atividades industriais nas quais o processo de produção se dá de maneira contínua, sem interrupções, podendo operar 24 horas por dia em função da natureza daquilo que se produz. Geralmente, esse processo está associado à produção de matérias-primas e opera com três ou mais turnos de trabalho. Nos processos não-contínuos — produção por encomenda, por exemplo —, o número de turnos é menor, operando geralmente com um único turno.

PROCESSO ELETROLÍTICO. Veja **Ouro**.

PROCESSO MNEMÔNICO. Processo mediante o qual se busca fixar na mente de compradores potenciais as qualidades mais destacadas de um produto, associando-as a fatos ou coisas de fácil memorização. Por exemplo, a realização do lançamento de um produto com preços reduzidos num dia três, terça-feira, às três da tarde, no terceiro andar de um *Shopping Center*.

PROCURA. Veja **Demanda**.

PROCURA AGREGADA. Veja **Demanda Agregada**.

PROCURAÇÃO. No direito brasileiro, documento pelo qual seu signatário incumbe legalmente outra pessoa de agir em seu nome em certos negócios. Para certos atos, a lei exige que a procuração seja *pública*, isto é, lavrada em cartório por um tabelião. Uma procuração *geral* autoriza o agente a representar o signatário em quaisquer circunstâncias, sem restrição; uma procuração *especial* consigna incumbência certa e determinada.

PROCURA CONJUNTA. Veja **Demanda Conjunta**.

PRODUÇÃO APENAS-A-TEMPO. Veja **Just in Time**.

PRODUIT NET. Expressão francesa correspondente a “produto líquido”, que, na concepção dos fisiocratas, somente poderia ocorrer na agricultura, pois a produção agrícola era a única em que o produto final superava o consumo (ou o custo) necessário para sua realização. Esse conceito foi desenvolvido especialmente por François Quesnay em seu *Tableau Economique*. Veja também **Fisiocratas**.

PRODUKTIVITÄTSWERT. Veja **Ertragswert**.

PRODUTIVIDADE. Resultado da divisão da produção física obtida numa unidade de tempo (hora, dia, ano) por um dos fatores empregados na produção (trabalho, terra, capital). Em termos globais, a produtividade expressa a utilização eficiente dos recursos produtivos, tendo em vista alcançar a máxima produção na menor uni-

dade de tempo e com os menores custos. Comumente, o termo “produtividade” se refere à produtividade resultante do trabalho humano com a ajuda de determinados meios de produção (máquinas, ferramentas e equipamentos). Essa *produtividade do trabalho* é o quociente da produção pelo tempo do trabalho em que foi obtida. A *produtividade do capital*, por sua vez, é a quantidade produzida por unidade de capital investido. Vários são os fatores que influem na elevação da produtividade do trabalho: desenvolvimento tecnológico dos equipamentos empregados (meios de produção), nível da divisão social do trabalho, grau de especialização e escolaridade da mão-de-obra, qualidade das matérias-primas utilizadas e organização e controle na produção. É difícil quantificar globalmente a taxa de produtividade do trabalho, pois ela varia conforme a empresa, a região e os fatores acima relacionados; contudo, podem-se estabelecer comparações entre empresas, regiões ou países. É importante notar que a produtividade tende a ser maior nas empresas de capital intensivo e menor nas de trabalho intensivo. Muitas vezes a intensificação da produtividade pela adoção de melhorias tecnológicas tem repercussões sociais negativas, uma vez que pode causar desemprego. O aumento da produtividade do trabalho com o emprego de novos equipamentos e especialização do trabalhador corresponde a um aumento da exploração da mão-de-obra. Na economia marxista, isso equivale a uma maior produção de mais-valia: o trabalhador produz em menor tempo o suficiente para reproduzir o valor de sua força de trabalho, deixando ao empresário um maior excedente de produção.

PRODUTO. Em sentido amplo, produto é o conjunto de todos os bens e serviços resultantes da atividade produtiva de um indivíduo, empresa ou nação. No caso da nação, fala-se em Produto Nacional Bruto (PNB). Mais especificamente, e conforme o setor da atividade econômica, distinguem-se o produto industrial, o produto agrícola e outros. Alguns economistas fazem distinção entre os conceitos de bem e de produto: enquanto os bens são objetos materiais destinados à satisfação das necessidades humanas, o produto é o resultado geral da ação transformadora do homem sobre a natureza. Em termos mercadológicos, produto é um conjunto que envolve o bem material e certas características de construção, aparência, desempenho, embalagem, prazo de entrega, garantia e preço. A importância relativa de cada uma dessas características do produto varia conforme sua natureza e a do mercado consumidor. Em produtos destinados ao consumo individual, por exemplo, a embalagem e o acabamento assumem maior importância que em produtos destinados

às indústrias, como máquinas e equipamentos (nesses casos, itens como a garantia e a facilidade de manutenção são mais importantes). Para que um produto obtenha sucesso de venda é preciso que responda a uma necessidade do mercado (o que pode ser detectado por meio da pesquisa de mercado), além de ter uma adequada promoção de lançamento e formas de comercialização eficientes e preço compatível com as condições de mercado.

PRODUTO FÍSICO (Cash Commodity). Expressão utilizada para designar produto de pronta-entrega ou de entrega imediata, tendo o mesmo significado que Produto Spot.

PRODUTO LÍQUIDO. Veja **Produit Net; Produto Nacional Líquido ao Preço de Mercado.**

PRODUTO MARGINAL PRIVADO LÍQUIDO. Veja **Pigou, Arthur Cecil.**

PRODUTO MARGINAL SOCIAL LÍQUIDO. Veja **Pigou, Arthur Cecil.**

PRODUTO NACIONAL A CUSTO DOS FATORES. Conceito equivalente ao de renda nacional. Representa a remuneração líquida dos fatores de produção empregados na criação de bens e serviços ou, ainda, o montante dos bens e serviços vendidos em um país, num tempo determinado. Para seu cálculo é necessário deduzir os impostos indiretos do valor do produto nacional ao preço de mercado e adicionar as subvenções. Isso porque, quando alguém compra uma mercadoria, está ao mesmo tempo pagando bem de consumo e imposto. No caso do artigo tributado, o preço pago pelo consumidor é mais alto que o preço recebido pelo produtor. Em caso de artigo subsidiado, o preço pago pelo consumidor é menor que o preço recebido pelo produtor. A expressão “a custo dos fatores” corresponde aos pagamentos efetuados às unidades familiares fornecedoras dos fatores no decurso das atividades produtivas. São excluídas as reservas para depreciação e também os impostos indiretos, que integram a parcela captada pelo governo do poder total de compra gerado no decorrer do processo produtivo. Essa parcela é incluída nos preços de mercado, mas não decorre de custos que fluem das empresas para as unidades familiares. Veja também **Produto Nacional Líquido ao Preço de Mercado; Renda Nacional.**

PRODUTO NACIONAL LÍQUIDO AO PREÇO DE MERCADO. Agregado econômico que define o valor dos bens e serviços finais efetivamente acrescentados à riqueza nacional. Consiste no produto líquido total gerado pela economia de um país no período de um ano. Inclui o gasto privado de consumo em bens e serviços,

o gasto público em bens e serviços e os gastos em inversão líquida, excluindo os fundos destinados à depreciação. Seu cálculo exige o conhecimento do índice de depreciação dos estoques de edifícios, maquinarias e bens acabados. A partir do PNB, chega-se ao PNL, pela simples exclusão das depreciações de capital. Veja também **PNB; PNL; Renda Nacional**.

PRODUTO SPOT. Veja **Produto Físico**.

PRODUTOS PRIMÁRIOS. Bens produzidos em atividades agropecuárias ou resultantes de extração mineral e vegetal. São produtos originários, portanto, do setor primário da produção. A produção de produtos primários é em geral predominante na economia e especialmente nas exportações dos países subdesenvolvidos. Na maioria das vezes, destinam-se ao mercado externo e seus preços costumam sofrer grandes oscilações, ao contrário dos produtos manufaturados, característicos dos países desenvolvidos. Veja também **Setores de Produção**.

PROER. Programa de incentivo à fusão de bancos, criado depois da implantação do Plano Real no Brasil, para ajudar a solucionar o problema do mercado financeiro com bancos com crise de liquidez e cuja adaptação às novas condições impostas pelo plano citado não se deu a tempo de evitar uma crise.

PROFECIAS AUTO-REALIZÁVEIS. Expressão que significa a concretização de uma expectativa na qual todos os agentes econômicos ou grande parte deles acreditam que se transformará em realidade. Por exemplo, se há a convicção de que uma desvalorização cambial ocorrerá no futuro imediato, seja porque algum economista ou empresário importante (“profeta” ou cenarista) fez alguma projeção, seja porque algum representante das autoridades monetárias pronunciou alguma frase ambígua a respeito, os exportadores tenderão a adiar a venda dos dólares obtidos por suas exportações, os importadores tenderão a antecipar a compra de seus dólares (antes que passem a valer mais), e a desvalorização, que não era necessariamente um passo inevitável, acaba acontecendo pela ação dos agentes que acreditaram na “profecia”. Veja também **Cenarista**.

PROFIT-TAKING. Veja **Realização de Lucros**.

PRO FORMA. Expressão em latim que, aplicada ao mercado financeiro, significa uma projeção, isto é, de que maneira determinadas situações financeiras serão afetadas na suposição da existência de determinadas condições específicas no futuro. Esse tipo de declaração pode enfatizar relações históricas ou projeções futuras.

PROGRAMAÇÃO. Conjunto de instruções — conhecido também como *software* — fornecidas a um computador para que ele desempenhe determinadas funções. Há dois tipos básicos de programação: um deles, inerente ao aparelho, permite que a máquina “entenda” o segundo tipo de programação, constituído pelas instruções das operações que deverão ser feitas e em qual ordem.

PROGRAMAÇÃO ESTOCÁSTICA. Ramo da programação matemática que trata de resolução de problemas de programação nos quais alguns dos elementos são variáveis aleatórias.

PROGRAMAÇÃO LINEAR. Processo que consiste em maximizar ou minimizar uma função linear, denominada função objetivo (ou de rendimento), levando-se em consideração restrições ou equações condicionantes, também lineares. Trata-se pois de um problema de máximo ou mínimo condicionado. Uma vez que as funções são lineares, não se pode aplicar o artifício dos multiplicadores de Lagrange. Por essa razão, surgiram diferentes métodos ou algoritmos para resolver tais problemas. Entre esses métodos destaca-se o método Simplex. Foi desenvolvido por Dantzig, nos Estados Unidos, logo depois da Segunda Guerra Mundial, iniciando-se a partir de então seu desenvolvimento de forma mais sistemática. É verdade que as primeiras pesquisas sobre programação linear foram desenvolvidas na ex-União Soviética, por Kantorovich, no final da década de 30, mas não foram divulgadas para o Ocidente a não ser depois da Segunda Guerra Mundial. Aplicada a uma empresa, a programação linear pode ajudar a resolver vários tipos de problemas, como aqueles relacionados com a programação da produção, otimização da distribuição, programação de estoques e ocupação de armazéns, alocação de recursos, distribuição de investimentos etc.

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA. Anunciado pelo então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, em 7/12/1993, era composto de duas diretrizes principais: 1) o equilíbrio orçamentário com a eliminação do déficit público em 1994, a ser obtido pelo aumento das receitas tributárias e pela redução das despesas com consumo e investimento; 2) a criação da Unidade Real de Valor (URV), que inicialmente seria um indexador vinculado à taxa de câmbio e de adoção voluntária pelo setor privado. À medida que esse indexador se generalizasse, isto é, não fosse utilizado apenas para corrigir as receitas tributárias, seria transformado em moeda de valor constante, estabilizando os preços e reduzindo a inflação. O Programa de Estabilização Econômica, especialmente a criação da URV, criou as condições para o lan-

çamento do Plano Real, em julho de 1994. Veja também **Plano Real**.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. Veja **PIS-Pasep**.

PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA. Veja **Imposto de Renda Negativo**.

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO. Programa criado durante o governo Collor, destinado à privatização de empresas estatais. A primeira a ser privatizada foi a Usiminas, em outubro de 1991. Inicialmente, este programa encontrava-se sob controle e comando do BNDES. No governo Itamar, criou-se uma comissão de privatização que, embora tenha representantes do BNDES, atua independentemente nos processos de preparação e encaminhamento dos leilões de privatização. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o processo de desestatização foi acelerado, tendo sido privatizado todo o setor siderúrgico, a Companhia Vale do Rio Doce, grande parte do setor elétrico e quase a totalidade do setor de telecomunicações.

PROGRAMA NUCLEAR. Programa de uso pacífico da energia nuclear iniciado pelo governo brasileiro no início da década de 70. O projeto foi acelerado a partir da crise do petróleo de 1972-1973 e sua urgência justificada pela necessidade de garantir, no futuro, um suprimento de energia seguro e constante, livre de dependências externas. Desde o início, o programa foi criticado por parte expressiva da comunidade científica, que pôs em dúvida a oportunidade de nuclearizar um país que dispõe de um potencial avaliado em 200 milhões de quilowatts de energia hidrelétrica. O programa começou em 1969, quando o encargo de construir a primeira usina nuclear foi confiado à Centrais Elétricas de Furnas S.A., empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobrás, e responsável pela produção e transmissão de energia elétrica na região Sudeste e no sul da região Centro-oeste (onde vive metade da população brasileira e são consumidos mais de 70% de toda a produção de energia do país). A concorrência internacional para a construção, fornecimento de equipamentos e montagem da usina (Angra I, em Angra dos Reis, Rio de Janeiro), foi vencida pela firma norte-americana Westinghouse, associada à Empresa Brasileira de Engenharia (EBE). Em junho de 1974, quando as obras de Angra I já estavam em andamento, o governo federal decidiu ampliar o projeto, autorizando Furnas a construir uma segunda usina. Um ano depois, decidiu-se acrescentar uma terceira unidade ao sistema. Para a construção de Angra II e III optou-se pela aquisição de equipamento na Alemanha. Em 27

de junho de 1975, Brasil e Alemanha assinaram em Bonn o Acordo sobre a Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (o chamado Acordo Atômico), pelo qual o Brasil compraria da Alemanha quatro usinas nucleares e obteria toda a tecnologia necessária a seu desenvolvimento e à construção de mais quatro usinas no próprio país, com a progressiva nacionalização dos equipamentos. O Brasil já mantinha com a Alemanha um programa de cooperação nuclear baseado no Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores de Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, de 1969. Em 1976, era efetivada em Frankfurt a compra das usinas Angra II e III. As usinas deveriam ser do tipo Pressurized Water Reactor (PWR), que utiliza como combustível o urânio enriquecido a 3%, tendo como refrigerador e moderador a água leve pressurizada. Em 5/3/1982, com um atraso de cinco anos e em meio a grande controvérsia, provocada por deficiências apontadas no sistema de segurança da usina, Angra I entrou em funcionamento. Defeitos no gerador de vapor provocaram o desligamento do reator da central nuclear no início de junho, e a usina só foi religada em 1983. Angra II e III, que deveriam entrar em funcionamento em 1988 e 1990, tiveram o ritmo de suas obras desacelerado devido à escassez de recursos. As usinas de Iguape I e II, no litoral de São Paulo, também tiveram o início de sua construção adiado por tempo indeterminado. Os custos da implantação do programa nuclear brasileiro superaram em muito as previsões iniciais, que eram de US\$ 1,5 bilhão em 1975. Só o custo de Angra I, calculado inicialmente em US\$ 300 milhões, atingiu US\$ 1,3 bilhão.

PROGRESSÃO. Em matemática, é um conjunto ordenado de números. A *progressão aritmética* é aquela em que cada termo é igual ao anterior, acrescido de um valor constante denominado razão (por exemplo, 1, 5, 9, 13..., cuja razão é 4). A *progressão geométrica* é aquela em que cada termo é igual ao anterior multiplicado por um valor constante denominado razão (por exemplo, 1, 4, 16, 64..., cuja razão é 4).

PROGRESSO. Visão normativa marcada pela ideologia das mudanças sociais, com a passagem, obrigatória e irreversível, de formas elementares a formas de organização social cada vez mais complexas. Processo de mudança que seria impulsionado pelo desenvolvimento tecnológico e conduziria, entre outros aspectos, ao crescimento da riqueza socialmente produzida e a sua distribuição mais equitativa entre os indivíduos. A idéia de progresso ampliou-se e assumiu perspectiva histórico-social no século XVIII, com o iluminismo. Os filósofos europeus, em especial os franceses, proclamaram sua fé

na perfectibilidade do gênero humano e de suas instituições, que passariam a basear-se no império da razão. E esse “progresso” estava calçado na apreensão do conhecimento possibilitado pela ciência e pela técnica. Essa concepção foi desenvolvida por Condorcet na obra *Esboço de um Panorama Histórico dos Progressos do Espírito Humano* (1794). A idéia sobreviveu, sob novos aspectos, no pensamento econômico, histórico e sociológico do século XIX, dessa vez tomando como referencial as estruturas geradas pela Revolução Industrial. No positivismo de Comte, o progresso resultaria de um processo contínuo de mudanças, em que não devem ocorrer rupturas nem conflitos. Seria uma mudança social orientada, planejada e obtida por meio da educação generalizada. Na tradição marxista, o progresso corresponde ao grau de domínio do homem sobre a natureza, o que é determinado pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas, cujas transformações constantes determinam por sua vez a sucessão dos modos de produção. Nesse sentido, o modo de produção capitalista representou um progresso considerável em relação ao modo de produção feudal, pois revolucionou as forças produtivas, ampliou a divisão social do trabalho, a produtividade, esfacelou os particularismos feudais e libertou o servo da gleba. Mas, para Marx, o progresso humano mais amplo, harmonioso e solidário identifica-se com o fim do capitalismo e o advento da sociedade sem classes. A idéia do progresso assume, portanto, aspectos e posições contraditórios, e os modos e proposições que lhe dizem respeito se colocam no campo do embate ideológico. Mais ainda, diversos cientistas sociais se insurgem contra a própria noção de progresso, considerada etnocêntrica e preconceituosa. É o caso do antropólogo Claude Lévi-Strauss, que sustenta a tese de que todas as sociedades são potencialmente iguais, negando-se a estabelecer comparações valorativas entre uma tribo e uma sociedade industrializada. Veja também **Forças Produtivas; Revolução Tecnológica; Tecnologia.**

PROJETO CARAJÁS. É o projeto de exploração da província mineral mais rica do mundo, com a participação do capital estrangeiro, estatal e das empresas privadas brasileiras. Sua regulamentação obedece aos decretos-leis nº 1 813 e 85 387, e a coordenação geral dos trabalhos — afetos a oito ministérios — cabe ao Ministério do Planejamento. O projeto localiza-se numa região cortada pelos rios Araguaia, Tocantins e Xingu, abrangendo terras do sul do Pará (polarizadas pelo centro comercial de Marabá), de Goiás e do Maranhão. É uma área possuidora de grande potencial hidrelétrico, ampla cobertura florestal e que apresenta condições climá-

ticas favoráveis ao reflorestamento para fins da extração de celulose e carvão vegetal. Entretanto, possui solos de baixa fertilidade, com exceção de escassas manchas de terra roxa e das terras de várzea. Em contrapartida, dispõe de fantásticas reservas minerais, descobertas em 1967 e avaliadas a partir de 1970. As jazidas de ferro são estimadas entre 18 e 20 bilhões de toneladas (sendo 66% de minério de alto teor), capazes de suportar quatrocentos anos de exploração intensa. E também existem jazidas de cobre, estanho, ouro, alumínio, manganês e níquel, passíveis de exploração com uma tecnologia relativamente simples (portanto, de baixo custo) e por uma força de trabalho de preço bastante reduzido. Tudo isso levou o Conselho Interministerial, reunido pela primeira vez em agosto de 1981, a sistematizar as políticas e os critérios a se adotar no Projeto Grande Carajás: 1) agilizar o aproveitamento dos recursos existentes nos setores mineral, florestal, energético, hidrelétrico e agrícola; 2) canalizar a produção realizada diretamente para o setor externo, sob forma de pagamento da dívida externa; 3) captar no exterior os investimentos necessários; 4) adotar medidas de cautela quanto à contaminação poluente. Para dar apoio aos diversos objetivos do projeto, construiu-se a Ferrovia Carajás (concluída em 1984) e prossegue-se com as obras da hidrelétrica de Tucuruí. Esta última localiza-se no rio Tocantins e deverá fornecer de 550 a 780 quilowatts de energia. O custo do empreendimento foi estimado em 270 bilhões de cruzeiros (moeda da época), enquanto o segundo projeto de apoio, a ferrovia Carajás, exigiu mais de US\$ 1,3 bilhão. Essa ferrovia liga a mina da serra Norte, no sul do Pará, ao porto marítimo de Ponta da Madeira (São Luís do Maranhão), numa distância de 890 km. Prevvia-se o início de suas atividades em 1985, transportando o minério de ferro em três locomotivas. Foi o que ocorreu: naquele ano, houve um escoamento de cerca de 15 milhões de toneladas, montante que aumentou para 25 milhões de toneladas em 1986. O objetivo é alcançar 50 milhões de toneladas até o final da década de 90. Além do transporte de minério, a ferrovia deverá servir de apoio a outros programas do projeto, entre os quais a redefinição agrícola de uma superfície de 15,5 milhões de hectares. A proposta é implantar aproximadamente trezentas fazendas de 10 mil hectares; além disso, haverá uma área de 2,3 milhões de hectares só para reflorestamento, com uma produção estimada em 10 milhões de toneladas em grãos, 900 mil toneladas de borracha, 1 milhão de toneladas de *pellets*, 5,4 bilhões de litros de álcool e 20 milhões de metros cúbicos de madeira. Para o escoamento da produção, serão construídos silos e pontos de armazenagem e embarque, dispostos em intervalos de 100 km

ao longo da ferrovia. Nesse programa, o total de investimentos exigidos será da ordem de US\$ 8 bilhões. No final de 1983, o custo do Projeto Ferro-Carajás fora estimado em US\$ 4 bilhões, em que mais de US\$ 2 bilhões já tinham sido investidos. Conta com investimentos externos, de empresas nacionais e financiamentos advindos dos Estados Unidos, Japão, Banco Mundial e do Mercado Comum Europeu, que deverão ser pagos em minério. Quais as perspectivas do Projeto Grande Carajás? A maioria dos observadores mostra-se relativamente cética quanto a seus ambiciosos objetivos, numa conjuntura de crise econômica nacional e internacional. As poucas empresas brasileiras participantes enfrentam sérios problemas; mais ainda, as constantes idas ao exterior para obter recursos favoreceram a entrada de *joint-ventures*, que estendem seu controle sobre terras, reservas naturais, mão-de-obra barata e que introduzem tecnologia desnecessária. Além disso, exigindo efetivamente um alto grau de inversões de capital estrangeiro, o projeto propicia um alto endividamento, que poderá contrariar o objetivo declarado, de pagamento da dívida externa com a exportação de minérios. Para se ter uma idéia, quando forem iniciadas as amortizações dos investimentos externos na hidrelétrica de Tucuruí — um componente relativamente secundário no projeto —, o Brasil pagará, só de juros, cerca de US\$ 300 milhões anuais. Até o final de 1982, os projetos ainda movimentados eram o de Tucuruí, no terreno da infra-estrutura, e, no setor produtivo, os do alumínio e do ferro. Estes são, inclusive, os empreendimentos prioritários no setor de minérios do Projeto Carajás. O alumínio deverá ser produzido, no Pará e no Maranhão, pela Albrás/Alunorte (ligada a uma *joint-venture* da Companhia Vale do Rio Doce e capitais japoneses) e pela Alcoa, de forte participação norte-americana. Mas o desenvolvimento desses projetos é lento, refletindo os problemas econômicos nacionais e internacionais. O Projeto Ferro-Carajás, por sua vez, embora também associado a capital internacional, tem uma conotação mais acelerada, na medida em que também recebe financiamento do BNDES, Finame e BNH (no segmento da infra-estrutura). Nesse programa, o Estado participa com dupla atribuição: como fornecedor de infra-estrutura básica e social e, por outro lado, de incentivos financeiros e tributários. Isso se reflete no ritmo das obras: no início de 1983 o Projeto Ferro-Carajás atingiu 44% de sua realização física na mina de ferro da serra Norte, 29% na construção do porto de Ponta da Madeira, em São Luís, e 44% na Ferrovia Carajás. Apesar dos atrasos, a conclusão

dos trabalhos do projeto deu-se em julho de 1986.

PROJETO JARI. O maior projeto particular de exploração da totalidade de um território até hoje realizado por um empresário individual, em todo o mundo. Para boa parte da opinião pública brasileira, foi o símbolo mais acabado dos privilégios concedidos ao capital estrangeiro no período pós-64. Em 1966, o ex-ministro do Planejamento Roberto Campos manteve contatos com o norte-americano Daniel Keith Ludwig, no sentido de que investisse no Brasil. Em 1967, Ludwig comprou, no município paraense de Palmeirim, uma área inicial de 12 mil km² — equivalente a mais da metade da superfície de Sergipe —, ao preço de 40 cents o hectare. Era um verdadeiro enclave sob controle estrangeiro, delimitado a leste pelos rios Jari e Cajari, afluentes do Amazonas; a oeste por outro afluente, o Paru, e ao sul pelo próprio Amazonas. Ao norte, a região do projeto encontrava terras devolutas da União, que se estendem até o Suriname. A exploração e comercialização dos recursos desse vasto território foram entregues a duas companhias, a Jari Florestal e Agropecuária e a empresa de Comércio e Navegação Jari Ltda. O principal investimento por elas empreendido foi a instalação de uma fábrica de celulose no porto fluvial de Mangaba. Sua capacidade é de 750 toneladas diárias de pasta de papel, destinada à exportação para a Europa e Estados Unidos. A instalação da fábrica exigiu diversos investimentos complementares. Para o suprimento de matérias-primas necessárias à produção da pasta de papel, plantaram-se 100 mil hectares, sendo 40 mil de *Pinus caribes*, árvore originária da América Central, e de *Gmelina arborea*, uma espécie nativa da África. Surgiu também uma fábrica de compensado de madeira e laminados, apta a aproveitar as árvores que ultrapassavam as especificações da indústria de celulose. Além disso, foram construídas uma usina de energia e uma ferrovia de 270 km. A Jari contava ainda com 300 km de rodovias compactas, transitáveis o ano todo, outros 200 km de estradas secundárias e ainda 4 mil km de estradas de terceira linha, a interligar os 200 mil hectares de florestas que deveriam ser preservadas. Paralelamente à exploração de madeira, previa-se a conservação em pastagens de 45 mil hectares das áreas baixas, com a perspectiva de formar, em dez anos, um rebanho de búfalos e gado nobre. Outras áreas compreendidas entre os rios Arraiolos e Amazonas foram destinadas ao cultivo do arroz, para fins de abastecimento local e exportação. Além disso, é fato sabido que a Jari desenvolveu intensas pesquisas de recursos minerais na região que lhe pertencia e mesmo fora dela. Há informações de que existiam vários núcleos de

pesquisa de minérios, cujo acesso era vedado aos raros visitantes do projeto. Na verdade, até meados da década de 70, as terras do Projeto Jari constituíram quase um país estrangeiro, “o país de Ludwig”. Sua segurança foi entregue a militares aposentados, sobretudo da Aeronáutica e da Polícia Militar do Pará. Ninguém desembarcava no aeroporto de Monte Dourado, “capital” do Projeto Jari, sem prévia triagem em Belém ou no Rio de Janeiro. A excessiva autonomia talvez tenha contribuído para a crise do Projeto Jari, desencadeada em 1979. Faltava a regularização dos títulos de propriedade de 1,6 milhão de hectares de terras, e o governo brasileiro negava-se a assumir encargos mínimos de infra-estrutura, rede escolar e assistência médica no “país estrangeiro”. Aos 85 anos de idade, recuperando-se de uma cirurgia e de relações praticamente cortadas com o governo brasileiro, Ludwig dispôs-se a vender o Jari (embora conserve outros investimentos no Brasil). Em 1980, o grupo Ludwig foi vendido a um inédito condomínio envolvendo 22 das maiores empresas privadas do Brasil, entre as quais estavam oito bancos e sete construtoras. A operação foi coordenada pelo ministro Antônio Delfim Neto (1980) e por Augusto Trajano de Azevedo Antunes, um dos maiores empresários do setor da mineração. Basicamente, a transação envolveu US\$ 280 milhões, mais dividendos, que serão pagos no prazo de 35 anos. Desde logo, o Banco do Brasil se comprometeu a “banca” a dívida de US\$ 200 milhões assumida por Ludwig no exterior com o aval do então Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE); em 1982, ela deveria ter diminuído para US\$ 180 milhões, montante que seria transformado em ações preferenciais (sem direito a voto) da Nova Companhia do Jari. Além disso, o governo propunha-se a destinar os recursos necessários à transformação da área do Jari em um pólo de desenvolvimento, livrando os empresários de arcar com os pesados encargos financeiros para a manutenção de infra-estrutura do projeto. Os encargos iniciais do setor privado eram de US\$ 100 milhões — dos quais US\$ 60 milhões em dinheiro —, pagos em três anos. A partir de março de 1980, a nova Florestal Monte Dourado iniciou a mistura de espécies nativas com madeira de floresta homogênea na produção de celulose, por ter sido verificado que as plantações de gmelina não estariam em condições, por si sós, de suprir a fábrica de modo a se obter plena utilização de sua capacidade instalada. Outro aspecto da “nacionalização” diz respeito a área da saúde, em que ocorreu a ruptura entre Ludwig e as autoridades brasileiras. A Florestal Monte Dourado comprometeu-se a ceder, sem nenhum ônus, os imóveis, instalações e equipamentos de hospital de Monte Dourado e os centros de saú-

de das vilas de Planalto, São Miguel e Bananal, contribuindo para o custeio do programa com 8% de um salário mínimo por empregado próprio e exigindo dos empreiteiros a contribuição de 5% de um salário mínimo por empregado registrado. O restante das verbas para custeio do projeto estaria vinculado ao Ministério da Saúde.

PRÓ-LABORE. A remuneração dada a alguém (trabalhador) por ter realizado um trabalho específico ou por ter cumprido uma tarefa determinada.

PROLETARIADO. Classe social que não possui os meios de produção, sendo por isso obrigada a vender sua força de trabalho para assegurar a sobrevivência. O surgimento do proletariado está ligado às origens do modo de produção capitalista e, mais particularmente, à Revolução Industrial. Sobretudo na Inglaterra, as primeiras gerações de proletariado foram constituídas por camponeses expulsos das terras cultivadas, para dar lugar à criação de ovelhas produtoras de lã, e por artesãos arruinados pela concorrência da indústria manufatureira. Juridicamente reconhecidos como homens livres, esses operários viviam em condições subumanas, desprovidos de direitos políticos e até mesmo de se organizar livremente para lutar por melhores condições de vida. Recebiam baixos salários e trabalhavam em média dezesseis horas por dia, sendo também vítimas de castigos corporais por parte dos patrões. A revolta dos trabalhadores muitas vezes se dirigiu contra as máquinas, as quais destruíam, como no caso dos luditas. Aos poucos a rebeldia foi adquirindo caráter político em movimentos pelo direito de votar, ter representação parlamentar, criar e manter sindicatos. Não faltaram também as tentativas de tomada direta do poder nas numerosas rebeliões que se desenvolveram na Europa no século XIX. Ao longo desse período o proletariado foi objeto de reflexão de muitos estudiosos da sociedade capitalista: Owen, Fourier, Saint-Simon, Proudhon, Bakunin, Marx e Engels. Organizados em sindicatos e partidos políticos, e recebendo influências diversas de pensadores socialistas e anarquistas, os operários obtiveram grandes melhorias em sua condição de vida e mudanças significativas na sociedade moderna em geral. Veja também **Burguesia; Proletariado, Ditadura do.**

PROLETARIADO, Ditadura do. Poder político do proletariado, segundo a teoria marxista. Sob a direção de um ou mais partidos políticos, os trabalhadores fariam a revolução elevando-se à condição de classe dominante na nova sociedade. Nesse período, considerado transitório por Marx, a classe operária expropriaria os bens da burguesia e dos latifundiários, implantando

a propriedade coletiva dos meios de produção e a planificação de toda a economia. Passada a fase de ditadura do proletariado, isto é, com a supressão das classes e do próprio Estado, a sociedade socialista entraria na etapa do comunismo, cuja plenitude coincidiria com a extinção do próprio Estado. Veja também **Proletariado**.

PROMISSÓRIA. Título emitido pelo devedor, diretamente a seu credor, com promessa de pagamento em data de vencimento pré-fixada. A falta de pagamento dá ao credor o direito de levar a nota promissória ao cartório de protesto e promover sua cobrança judicial.

PROOF. Termo em inglês cuja tradução literal é “prova” e que designa emissões de moedas metálicas de elevado valor numismático, destinadas geralmente a colecionadores. Os relevos dessas moedas são evidenciados por meio de um tratamento especial para que se destaquem sobre o brilho espelhado das duas faces da moeda. Em português, elas são denominadas “provas”, *flan bruni* (FB) na França, *poliente platte* (PP) na Alemanha e *fondo specchio* (FS) na Itália. Em inglês, a abreviatura é PRF.

PROOF OF LOSS. Expressão em inglês utilizada na atividade de seguros, que significa “prova de perdas” (danos), que o segurado deve apresentar para ser ressarcido pela empresa seguradora e que consiste na indicação da data do sinistro, local de sua ocorrência, circunstâncias em que ele ocorreu, extensão do dano e nome de outras empresas eventualmente seguradoras do mesmo bem.

PROPAGANDA. Divulgação paga e planejada de mensagens veiculadas em revistas, jornais, televisão e outros meios de comunicação, com o objetivo de persuadir as pessoas a comprar determinado produto ou utilizar determinado serviço. É atividade do setor terciário da economia (serviços) e representa um pólo dinâmico do capitalismo mais avançado. São cada vez mais raras as campanhas promocionais realizadas pelos próprios fabricantes de um produto. Atualmente, as verbas que as grandes empresas reservam à propaganda são encaminhadas a agências especializadas, nas quais profissionais de comunicação e marketing planejam e executam as campanhas, depois de aprovadas pelo cliente. Outro aspecto dessa atividade é a chamada propaganda institucional, promovida por um órgão governamental ou por uma entidade civil. Suas campanhas não pretendem informar sobre as qualidades de um produto comercial, mas visam à divulgação de hábitos de consumo, de alimentação ou de utilização de determinado tipo de transporte.

PROPENSÃO A CONSUMIR (ou Função Consumo). Termo criado por Keynes em *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* para designar a parte da renda que é despendida em consumo. O total que uma comunidade gasta em consumo dependeria: 1) do montante de sua renda; 2) de várias circunstâncias objetivas, como as variações nas unidades de salários, o nível e a distribuição da tributação e os controles governamentais; 3) das necessidades subjetivas, inclinações psicológicas e hábitos dos indivíduos.

PROPENSÃO A INVESTIR. Conceito keynesiano que indica a preferência do indivíduo possuidor de um ativo (capital) em sua destinação a um investimento produtivo, a partir da expectativa desse indivíduo quanto à eficiência marginal do ativo. Isto é, se o capital puder proporcionar uma taxa de lucros superior à taxa de juros bancários, o investimento será compensador. Caso contrário, o capital será destinado à compra de títulos no mercado financeiro. Veja também **Propensão a Consumir**; **Propensão a Poupar**.

PROPENSÃO A POUPAR. É a proporção de renda individual, familiar ou empresarial destinada à poupança. Tendência evidente em relação direta ao crescimento da renda. Isso ocorre porque os indivíduos ou famílias de baixa renda tendem a gastar toda a sua receita em bens de primeira necessidade, não dispondo praticamente de nenhuma sobra para poupar. Veja também **Propensão a Consumir**.

PROPENSÃO MARGINAL A IMPORTAR. Indicador que relaciona as alterações na renda com seus efeitos sobre as importações. Supõe-se que uma elevação na renda (pessoal, funcional, setorial, nacional etc.) provoca uma elevação nas importações, ocorrendo o contrário quando a renda diminui. A Propensão Marginal a Importar mede este impacto. Assim, se, por exemplo, a renda aumentar 5% e as importações (em valor) também aumentarem 5%, a propensão marginal a importar será igual a 1.

PROPORÇÃO ÁUREA. Veja **Segmento Áureo**.

PROPORÇÕES VARIÁVEIS, Lei das. Veja **Lei dos Rendimentos Decrescentes**.

PROPRIEDADE RESOLÚVEL. Situação que se configura quando os direitos que constituem uma propriedade estão subordinados a uma revogação ou se instituem por um prazo de duração temporária. Veja também **Fideicomisso**.

PROPRIEDADES. Direito exclusivo que uma pessoa física ou jurídica tem sobre determinado bem, podendo transformá-lo, consumi-lo ou aliená-lo. Distingue-se da *posse*, o desfrute de

um objeto por uma pessoa, que só se transforma em propriedade plena pelo conhecimento jurídico. A análise da problemática da propriedade ocupa inúmeros pensadores. Rousseau, por exemplo, no *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, mostra o surgimento da propriedade como resultado da evolução humana, do desenvolvimento do trabalho como momento essencial da desagregação do Estado de natureza. “O primeiro que, cercando um terreno, se lembrou de dizer: *isto me pertence*, e encontrou criaturas suficientemente simples para acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil.” Assim, a propriedade aparece como fundamento da organização social e das normas que lhe são inerentes e também como fundamento de misérias e horrores entre os homens. Proudhon, em sua obra *O que é a Propriedade?* (1840), vê a grande propriedade capitalista como um roubo, uma usurpação, mas defende a perpetuação da pequena propriedade baseada no trabalho individual, artesanal. Quatro anos depois, o jovem Marx alia o estudo da propriedade com a problemática geral da alienação, mostrando que a vida humana alienada só será superada com a extinção da propriedade privada dos meios de produção. Posteriormente, a análise marxista da propriedade foi se mesclando com as formulações gerais do materialismo histórico, no qual as formas históricas de propriedade se ligam às particularidades de cada modo de produção. Nesse contexto, Marx e Engels analisam a propriedade comunal primitiva, a propriedade escravista, o modo de produção asiático, a propriedade feudal e a propriedade capitalista. Posteriormente, Lênin e outros detiveram-se na análise da propriedade socialista em sua relação com o conjunto da sociedade civil e com o Estado. Nas condições do capitalismo monopolista, vê-se uma ampliação cada vez maior da chamada propriedade pública (bens e serviços pertencentes ao Estado), comportamento que contraria substancialmente a essência do liberalismo clássico. Pode-se também constatar a presença da propriedade cooperativa, sobretudo no âmbito do consumo, do crédito e da comercialização de produtos agrícolas.

PRO RATA. Expressão em latim que significa “em proporção” ou “proporcionalmente” ao que cada um dos participantes de um empreendimento possui. Por exemplo, na divisão dos lucros de uma empresa, a divisão *pro rata* significa sua divisão proporcional aos possuidores das ações da empresa.

PRO RATA TEMPORE. Expressão em latim que significa “proporcionalmente ao tempo” e é utilizada quando se faz o cálculo dos juros

e/ou da correção monetária de uma dívida paga depois do vencimento.

PRO SOLUTO (Pagamento Pro Soluta). Expressão em latim que significa “a título de” (*pro*) “pagamento” (*soluta*) ou pagamento feito para saldar, quitar ou extinguir efetivamente uma dívida, ou uma obrigação.

PRO SOLVENDO. Expressão em latim que significa o pagamento feito para amortizar uma dívida ou uma obrigação.

PROSPERIDADE. Um dos períodos do ciclo econômico, marcado pelo incremento das atividades econômicas em geral e pelo ambiente de otimismo. Os ciclos econômicos são flutuações periódicas em que fases de recessão ou depressão alternam-se com fases de expansão ou prosperidade. Nas fases de prosperidade, ocorrem grandes investimentos, a produção aumenta, novas empresas são criadas, o preço dos produtos cresce, há expansão de crédito e diminuição na taxa de desemprego. A fase de prosperidade encerra-se quando, devido à elevação dos preços e da taxa de juros, diminui a demanda de produtos e os investimentos diminuem. Os empresários reduzem seus investimentos e inicia-se nova fase de recessão. Veja também **Ciclo Econômico**.

PROTECIONISMO. Adoção de um sistema de tarifas ou cotas para restringir o fluxo das importações. Com a formação do mercado capitalista em âmbito internacional, os partidários de medidas protecionistas envolveram-se num amplo debate com os defensores do livre-cambismo, isto é, da divisão do trabalho em escala internacional, com a especialização de cada área na produção de um determinado bem agrícola ou industrial. A argumentação dos protecionistas partia de considerações não-econômicas. Por exemplo, diziam que a agricultura e as principais indústrias de um país deviam ser mantidas em nível suficiente para atender à demanda ante um eventual corte do fornecimento externo, em decorrência de uma guerra. Da mesma forma, as indústrias-chave na defesa nacional deveriam ser protegidas para evitar dependências de fornecedores estrangeiros. Além desses argumentos, o protecionismo pode apoiar-se em justificativas econômicas. Práticas de defesa de mercado contribuem indiscutivelmente para o desenvolvimento de novas indústrias no país protegido, as quais dificilmente teriam de competir em escala internacional; mais ainda, em condições de capacidade ociosa, as medidas protecionistas contribuem para o aumento do nível de emprego, atraíndo a demanda para a produção doméstica. No Brasil, foram diversos os instrumentos de proteção industrial utilizados, além

das tarifas. A taxa de câmbio atendeu em vários períodos a essa finalidade, particularmente na década de 30, quando foi desvalorizada em 100%. Recorreu-se também ao racionamento de importações, seja por falta de reservas cambiais, seja por fatores de ordem externa, tais como a Grande Depressão e a Segunda Guerra Mundial. Outro importante mecanismo de protecionismo industrial foi o controle do acesso a divisas para importações, que atingiu seu ponto culminante logo após a Segunda Guerra Mundial, estendendo-se até 1953. Destaque-se, por último, o papel desempenhado pela legislação dos similares. Remonta a 1890 a proibição de importação de produtos que tenham similares produzidos no Brasil. Veja também **Substituição de Importações**.

PROTECTIVE COVENANT. Expressão em inglês que significa, num contrato de endividamento, os limites de certas ações que a empresa devedora deverá ter no sentido de proteger os interesses do credor.

PROTESTO. Um certificado formal atestando que um determinado título não foi honrado na data de seu vencimento.

PROUDHON, Pierre Joseph (1809-1865). Pensador francês, precursor do anarquismo, um dos mais influentes teóricos dos movimentos reformistas do século XIX. Combatia a religião e o Estado, rejeitando toda a autoridade. Só admitia a autoridade da justiça igualitária, que significaria “reconhecer no outro uma força igual à nossa”. Condenava a propriedade capitalista, por admitir a renda sem trabalho. Em sua obra *O que É a Propriedade?* (1840), está a célebre frase: “A propriedade é um roubo”. Condenou igualmente a renda, os juros e o lucro. Contudo, defendia a substituição da propriedade que possibilita a exploração do trabalho de outrem pela posse pessoal, familiar e hereditária resultante do trabalho. Propôs o mutualismo como organização econômica ideal: seria uma sociedade formada por pequenos proprietários e trabalhadores, com todas as forças coercitivas de governo abolidas e substituídas por associações voluntárias auto-administradas e federadas. Essas idéias tiveram influência marcante no sindicalismo francês. Para a formação de capitais, existiria um banco diferente dos capitalistas, o Banc d’Échange, que não cobraria juros e faria circular cheques-trabalho (correspondentes ao trabalho despendido na produção de um artigo). Proudhon e seus adeptos participaram ativamente dos movimentos sociais da Europa da época, opondo-se a outros reformadores e revolucionários, entre os quais os adeptos de Marx. Este último criticou a obra *Filosofia da Miséria* (1846), de Proudhon, em um livro que intitulou, ironicamente, *Miséria da Filosofia*. Proudhon, que foi

várias vezes perseguido e preso por suas obras, escreveu ainda: *Idéia Geral da Revolução no Século XIX* (1851), *Da Justiça na Revolução e na Igreja* (1855) e *Da Capacidade Política das Classes Operárias* (1865). Veja também **Anarquismo; Comunismo; Socialismo**.

PROXY. Autorização dada a um representante para votar numa reunião no lugar de um acionista ausente. O termo também é aplicado à pessoa que recebe essa autorização. Nos Estados Unidos, a votação por *proxy* varia muito. No entanto, as regras básicas são as seguintes: 1) que a *proxy* seja dada por escrito; 2) que a pessoa que deu a *proxy* possa revogá-la a qualquer momento; 3) que ela expira depois de determinado tempo (meses, anos), a não ser que o acionista indique especificamente este período. Na medida em que as reuniões de acionistas necessitam de um *quorum* (um certo número de acionistas representados), é necessário o uso de *proxys* quando as ações de uma empresa se encontram excessivamente pulverizadas. *Proxy (variable)* significa também a variável utilizada na análise de regressão para substituir outra teoricamente mais satisfatória, nos casos em que não se dispõe de dados para esta última ou não é possível obtê-los, como, por exemplo, acontece com os “ideais” de consumo. Veja também **Análise de Regressão; Dummy**.

PSICOLOGIA INDUSTRIAL. Estudo das atitudes e respostas mentais do indivíduo em sua situação de trabalho, particularmente em suas relações com os colegas de serviço, com as máquinas e equipamentos que ele opera e com sua própria empresa. O objetivo é aumentar a produtividade do trabalho e levar o empregado a sentir-se satisfeito com as tarefas que desempenha. Os profissionais dessa área aplicam testes de personalidade para determinar as aptidões e possíveis reações dos trabalhadores diante de determinadas situações, além de ser consultados sobre projetos de novas máquinas e sobre modificações no ambiente de trabalho. O desenvolvimento da psicologia industrial se deve sobretudo às teorias de Mary Parker Follet, Lilian Gilbreth e à reação às concepções de Frederick Winslow Taylor, desenvolvidas por George Elton Mayo à raiz dos estudos Hawthorne. Veja também **Mayo, George Elton; Taylor, Frederick Winslow; Taylorismo**.

PTA. Iniciais da expressão em inglês *preferential trade area*, que significa “zona de comércio preferencial”.

PUBLIC CHOICE (Escolha Pública). Vertente de análise de fenômenos sociais que utiliza métodos da ciência econômica para a solução e compreensão de problemas da ciência política.

Durante a década de 50 deste século, Duncan Black recuperou os estudos de matemáticos do século XVIII e XIX como Condorcet, Laplace e Lewis Carroll (Charles L. Dodgson), que haviam tentado compreender os processos que envolvessem escolhas, como, por exemplo, no caso das votações. Na abordagem de Duncan Black, da mesma forma que em economia, estudam-se as relações entre consumidores e empresas (empresários). Na escolha pública, o eleitorado (os votantes em uma eleição) é comparado aos primeiros e os políticos, aos empresários ou homens de negócio. As concepções da escolha pública podem ser consideradas tanto ciência positiva quanto normativa. Isto é, os conhecimentos obtidos podem ser usados para um melhor desempenho dos políticos e dos eleitores (e das relações entre ambos), no sentido da melhora do bem-estar social. As contribuições mais importantes dessa abordagem ocorreram no âmbito do comportamento de eleitorado (votantes), dos políticos (enquanto representantes dos primeiros), das relações entre ambos (dos processos eleitorais) e da teoria da burocracia.

PUFFER. Termo em inglês que significa, literalmente, “soprador”, mas, no âmbito dos leilões, designa a pessoa empregada para apresentar ofertas falsas com o propósito de aumentar o preço final dos bens leiloados. Recebe também o nome de *by-bidder*.

PUL. Veja Afegani.

PURCHASING POWER PARITY THEORY. Literalmente, “teoria da paridade do poder de compra”. Esta teoria, associada ao economista sueco Gustav Cassel, procura explicar e medir estatisticamente a taxa de câmbio de equilíbrio e suas variações por intermédio do nível de preço e suas variações nos diferentes países. Baseia-se na simples idéia de que uma certa quantidade de dinheiro (moeda) deveria adquirir a mesma quantidade de bens nos diferentes países. Isto é, uma certa quantidade de moeda deveria ter o mesmo poder de compra nos diferentes países. Daí o nome da teoria.

PURE-DISCOUNT. Veja Deep-Discount Bond.

PURE-DISCOUNT BONDS. Veja Zero Coupon Bond.

PURE FLOAT. Expressão em inglês utilizada para designar os movimentos de uma taxa de câmbio que não sofre interferências das autoridades monetárias de um país (Banco Central, por exemplo), mas dependem apenas das forças de mercado. O contrário de *dirty float*. Veja também Dirty Float.

PURE PRODUCTIVITY. Expressão em inglês que significa, literalmente, “produtividade pura”,

isto é, aquela que não decorre de um uso melhor ou mais intenso da capacidade instalada, ou do aumento dessa capacidade nas mesmas bases tecnológicas, mas sim da incorporação do progresso técnico.

PURE PROFIT. Veja Lucro Puro.

PUSH BUTTON FACTORY. Veja Manless Factory.

PUT. Opção de vender um título específico a um determinado preço dentro de determinado período.

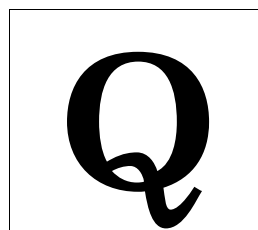
PUT OPTION. Expressão em inglês que significa “opção de venda”.

PUTS AND CALLS. Expressão em inglês do jargão das Bolsas de Valores: *puts* são opções para vender e *calls* são opções para comprar uma quantidade específica de artigos a determinados preços e dentro de um determinado período.

PUTTING-OUT SYSTEM. Sistema de produção anterior à Revolução Industrial e muito difundido na Inglaterra, no qual os tecelões, fiandeiros, carpinteiros e outros artesãos trabalhavam para comerciantes em domicílio, com seus próprios instrumentos de trabalho, mas com matérias-primas e adiantamento para sua subsistência fornecidos pelos comerciantes. Na Alemanha, este sistema era denominado *Verlagsystem*.

PUTTY-CLAY. Veja Clay-Clay.

PUTTY-PUTTY. Veja Clay-Clay.



Q. Inicial de: 1) *quarter* (medida de capacidade para cereais); 2) *quantidade*; 3) *quetzal* (unidade monetária da Guatemala); 3) *quintar* (unidade monetária da Albânia).

QQ. Abreviatura de quadratim.

QT. Sigla de “quantidade total”, indica a soma de todos os negócios realizados durante o dia na Bolsa de Valores.

QUADRA GAÚCHA. Medida de área correspondente a 60 x 60 braças ou 132 x 132 m, ou

o equivalente a 17 424 m². É uma medida muito utilizada no Rio Grande do Sul.

QUADRADOS LATINOS ORTOGONAIS. Dois quadrados latinos do mesmo tamanho são ditos ortogonais quando, superpondo-se um ao outro, cada par de símbolos assim formado aparece uma única vez, formando um quadrado greco-romano. Por exemplo, os quadrados

A B C	a b c
B C A	c a b
C A B	b c a

superpostos resultam no seguinte:

Aa Bb Cc
Bc Ca Ab
Cb Ac Ba

QUADRAGESIMO ANNO. Título da encíclica do papa Pio XI, que tratava da reconstrução da ordem social. A encíclica tanto criticava o socialismo como condenava o capitalismo do *laissez-faire* (liberal).

QUADRATIM. Unidade utilizada nas atividades gráficas para medir áreas. O quadratim de um tipo de 5 pontos tem 5 pontos quadrados, sendo esta a medida utilizada para medir colunas nos jornais. O círculo quadrado é um quadratim de 12 pontos. Veja também **Cíbero**.

QUADRO DE DUPLA ENTRADA. Veja **Método Matricial**.

QUADRO ECONÔMICO. Veja **Quesnay, François; Tableau Économique**.

QUANTIDADE DE INSPEÇÃO. Em análise estatística, é o tamanho da amostra extraída de cada conjunto para chegar a uma decisão sobre sua aceitação ou recusa.

QUANTUM. Termo em latim que significa quantidade ou volume, utilizado para indicar a quantidade vendida, comprada, importada, exportada etc. de uma mercadoria ou de um conjunto de mercadorias.

QUARTEL. Veja **Alqueire**.

QUARTER. Medida inglesa de capacidade para cereais equivalente a oito *bushels* ou 290,93 l.

QUARTIL. Termo utilizado em estatística para designar a divisão de uma distribuição de frequência em quatro partes iguais. Veja também **Percentil**.

QUARTILHO. Antiga medida de capacidade utilizada em Portugal, equivalente a 0,353 l e pela Casa da Moeda do Brasil, antes da adoção

do sistema métrico decimal, e equivalente a 0,6655 l.

QUARTO MERCADO. Veja **Fourth Market**.

QUARTOLA. Antiga medida de capacidade utilizada em Portugal e no Brasil, equivalente a aproximadamente 200 l.

QUARTOS. Forma em que se dividem as medidas de capacidade como toneladas e quintais. Assim, um quarto pode ser igual a: 500 libras ou 226,5 kg = 1 quarto de tonelada curta; 560 libras ou 253,68 kg = 1 quarto de tonelada longa; 28 libras ou 12,684 kg = 1 quarto de quintal longo; 25 libras ou 11,285 kg = 1 quarto de quintal curto.

QUASE-MOEDA. Conjunto dos ativos do sistema financeiro não monetário, constituído principalmente pelos débitos ou compromissos das instituições financeiras, especialmente as governamentais. Caracteriza-se por sua grande liquidez. Exemplos de quase-moeda são os depósitos de poupança, os títulos emitidos pelo governo e os depósitos a prazo, entre outros. A quase-moeda, uma vez que pode se transformar em meio de pagamento (moeda legal ou escritural), exerce influência sobre a demanda de bens e serviços, e, portanto, contribui para um nível geral de preços maior ou menor (inflação). Veja também **Moeda Escritural; Moeda Legal; Teoria Quantitativa do Valor da Moeda**.

QUASE-RENDA. O montante obtido pelo vendedor de um bem ou serviço que supera seu *custo de oportunidade*, quando o bem ou serviço se encontra com a oferta fixa, isto é, não há possibilidade de aumentá-la no curto prazo. O conceito foi desenvolvido por Alfred Marshall para a determinação do preço do capital no curto prazo quando a oferta de capital é fixa. Os proprietários do capital recebem um pagamento que difere do custo de oportunidade (de usar aquele recurso) pelo montante da quase-renda. A longo prazo, quando o fator puder ser incrementado, o preço de equilíbrio refletirá o custo dos usos alternativos. Em síntese, a quase-renda existe porque os preços no curto prazo não estão em equilíbrio ou, visto de outro ângulo, trata-se de uma receita devida a fatores não disponíveis aos concorrentes.

QUASI RENT. Veja **Quase-renda**.

QUEBRA DE CONTRATO. Incapacidade ou recusa de uma das partes signatárias de cumprir um contrato ou algumas de suas cláusulas. A quebra de um contrato pode ocorrer, no entanto, quando por alguma razão imprevista seu cumprimento (ou alguma de suas cláusulas) torna-se impraticável. No Brasil, durante os últimos anos,

quando sucessivos planos econômicos foram decretados na tentativa de combater a inflação, vários dispositivos desses planos significaram na prática a quebra de contratos, especialmente entre empregados e empregadores, dando lugar a inúmeras demandas judiciais e criando um clima de insegurança entre os agentes econômicos. O Plano Real, no entanto, tentou evitar esses problemas, tornando a reforma monetária um processo relativamente longo e em grande medida voluntário.

QUEBRA DO HERSTATT. Em 1974, quando quebrou, o I.D. Herstatt era um dos maiores bancos privados da Alemanha. Essa crise teve forte repercussão não apenas na Alemanha mas em todo o mundo, por seu caráter repentino e por ter ocorrido num momento de crise internacional. A causa principal da quebra parece ter sido o fato de o banco haver feito aplicações consideráveis no mercado de câmbio, um pouco antes do dólar perder força no mercado internacional, dentro de um sistema de taxas flutuantes de câmbio, que substituiu o sistema de taxas fixas estabelecido trinta anos antes pelo Acordo de Bretton Woods. Veja também **Conferência de Bretton Woods**.

QUEDA DOS RENDIMENTOS, Lei da. Veja **Lei dos Rendimentos Decrescentes**.

QUESNAY, François (1694-1774). Economista francês, líder dos fisiocratas, uma das mais importantes figuras na constituição da economia como ciência. Médico renomado da corte de Luís XV desde 1748, procurou criar uma ciência econômica à semelhança das ciências naturais. Para ele, a economia se reduzia a números, nada teria a ver com questões morais e seria independente do processo histórico humano. Considera direitos naturais o direito à vida com liberdade e o direito à propriedade sem restrições. Proprietário de terras, volta sua atenção para os problemas agrícolas: seus primeiros trabalhos sobre assuntos econômicos são *Ensaio sobre a Economia Animal*, 1747, e dois verbetes para a *Enciclopédia*: “fazendeiros” (1756), e “cereais” (1757). Em 1758, lançou seu célebre *Tableau Économique* (Quadro Econômico), uma simples folha impressa na gráfica real: mas era a primeira sistematização do encadeamento dos fatos econômicos, mostrando como ocorre a circulação da renda entre as atividades, a partir da agricultura. Para Quesnay, toda riqueza se extrai da natureza, e a agricultura é a única atividade geradora de um excedente, um produto líquido (*produit net*) que se distribui entre as diferentes classes sociais, sendo a classe dos agricultores considerada a única produtiva. A indústria apenas transforma os produtos, reúne valores já existentes, e o comércio é também uma atividade estéril, que

nada produz. Para Quesnay, a vida econômica, tal como esquematizou no *Tableau*, obedece a leis naturais que devem ser respeitadas pelos governantes (direito à propriedade e a seus frutos, à liberdade de ação segundo o próprio interesse). O Estado, portanto, não deve intervir no processo econômico. Além de provar de forma lógica e sistemática a interdependência dos fatos econômicos e revelar o mecanismo da circulação e reprodução dos bens, o esquema de Quesnay mostra como a atividade econômica depende da iniciativa dos detentores de capitais e enfatiza a importância da manutenção do poder de compra dos assalariados (mas sem ultrapassar um nível em que eles se tornem “preguiçosos e arrogantes”). Líder dos fisiocratas, Quesnay exerceu grande influência sobre seus contemporâneos e constituiu de certa forma o ponto de partida para Adam Smith. Veja também **Tableau Économique**.

QUESTÃO AGRÁRIA. Conjunto de problemas suscitados pelo nível de desempenho da agricultura num país que atravessa um processo de industrialização, e no qual o setor agrário se mostra incapaz de atender às necessidades sociais inerentes às transformações em curso. Historicamente, nessas condições requerem-se da agricultura atribuições que só ela pode desempenhar: 1) fornecimento de alimentos à crescente população urbana; 2) matérias-primas necessárias às indústrias em expansão; 3) liberação de mão-de-obra para as atividades urbanas; 4) aumento da produção com um número cada vez menor de trabalhadores; 5) geração de divisas para a importação de equipamentos; 6) acumulação de capitais que devem ser drenados para os setores secundário e terciário. O não cumprimento da totalidade desses requisitos configura a “questão agrária” como problema social, e não apenas econômico. Colocam-se então as alternativas para ativar o setor, que sempre contemplam as alterações no sistema de propriedade da terra. Veja também **Reforma Agrária; Sistemas Agrários**.

QUETELISMO. Termo criado por Francis Isidro Edgeworth, originado no nome de Lambert Adolphe Jacques Quetelet, para descrever a crescente influência da descoberta de distribuições normais em lugares onde não existiam ou que não satisfaziam às condições que identificam distribuições normais genuínas.

QUETZAL. Unidade monetária da Guatemala. Submúltiplo: *centavo*.

QUILATE (k). Unidade de medida que expressa: 1) o toque do ouro, isto é, a relação do peso do metal nobre com o peso total da moeda cunhada (ou da peça de ouro fabricada). O máximo

de toque de uma peça de ouro corresponde a 24 quilates, quando a moeda seria fabricada com ouro puro. As moedas de ouro, no entanto, contém uma pequena parcela de outros metais, de tal forma que as moedas de ouro cunhadas em Portugal e no Brasil tinham geralmente 22 quilates (vigésima quarta parte da onça); 2) medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 4 grãos ou aproximadamente 198,4 mg; 3) unidade de medida utilizada para pesar pedras preciosas, especialmente diamantes e pérolas. Seu peso foi padronizado em 3,086 grãos ou 0,196806 g. Para facilitar as pesagens, o quilate é dividido em quatro partes denominadas *grãos de quilate*. Dessa forma, um diamante, por exemplo, pode pesar entre 2 e 3 quilates e seu peso será designado pela notação 2 quilates e 1/8. O quilate é utilizado também para determinar o grau de pureza do ouro. O grau máximo de pureza é designado por 24 quilates. Na medida em que o ouro aparecer combinado em liga com outro metal, ele terá menos de 24 quilates: assim, por exemplo, se uma jóia contiver ouro de 18 quilates, o comprador saberá que a liga contém 18 partes de ouro para 6 partes do outro metal que compõe a liga. Geralmente, o ouro mais puro utilizado entre os ourives e para a cunhagem de moedas é o de 22 quilates, uma vez que são necessárias duas partes de outro metal a fim de conferir a dureza necessária para sua manipulação. O símbolo que designa o quilate é comumente a letra K: sua origem remonta à prática dos árabes, que pesavam o ouro com um tipo de feijão denominado *karob*.

QUINCUNCE DE GALTON. Aparelho utilizado em estatística e elaborado para ilustrar fisicamente a formação de uma distribuição de frequência, pelo efeito conjugado de um grande número de fatores independentes. É constituído por uma tábua inclinada e dotada de pinos dispostos em quincunce, isto é, de tal forma que cada pino forma um triângulo equilátero com seus vizinhos. No alto da tábua, isto é, no topo da pirâmide global formada, há um funil por onde se deixam cair pequenas esferas de chumbo, e na base da pirâmide preparam-se cerca de trinta compartimentos, onde as esferas, ao cair, vão esbarrando nos pinos, sofrem desvios e formam montes sucessivos, descrevendo uma curva de frequência. Veja também **Distribuição Normal**; **Triângulo de Pascal**.

QUINCUNX DE GALTON. Veja **Quincunce de Galton**.

QUINDARKA. Veja **Ler Novo**.

QUINHÃO. Termo que, em geral, designa uma parte ou uma fração de um todo. É utilizado

QUODET ERAT DEMONSTRANDUM.

para designar a parte de um terreno (gleba, lote) pertencente a uma pessoa antes de seu desmembramento.

QUINQUÊNAIS, Planos. Veja **Planos Quinquênais**.

QUINTA-FEIRA NEGRA (Black Thursday). O dia 24 de outubro de 1929, quando teve início a queda da Bolsa de Valores de Nova York, desencadeando a crise econômica que se estenderia até meados dos anos 30. Veja também **Depressão**; **Sexta-feira Negra**.

QUINTAL. Medida de peso equivalente a 100 libras ou 45,359 kg. Esta medida foi modificada durante o reinado de Elisabeth I da Inglaterra, passando a valer 112 libras e a ser chamada de *quintal longo*. O quintal também é chamado de *hundredweight*.

QUINTAL LONGO. Veja **Quintal**.

QUINTAL MÉTRICO. Unidade de peso equivalente a 100 kg ou 220,46 libras *avoirdupois*. É também medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 4 arrobas ou 60 kg. Veja também **Avoirdupois**; **Sistemas de Pesos e Medidas**.

QUINTO. Imposto que a coroa portuguesa cobrava das minas de ouro do Brasil e que correspondia a um quinto (ou 20%) do que era produzido. A expressão “quinto dos infernos” parece ter sua origem nesse processo de cobrança de impostos.

QUINZENA. Série de quinze dias consecutivos. Muitas categorias de trabalhadores recebem seus salários por quinzenas, isto é, são pagos duas vezes a cada mês.

QUIROGRAFÁRIO. Termo que geralmente designa um credor que não tem, para prova de sua dívida, instrumento público ou causa privilegiada em virtude da qual possa obter execução aparelhada ou hipoteca. A dívida quirografária é aquela que se sustenta em promessa assinada apenas pelo devedor, e não reconhecida juridicamente.

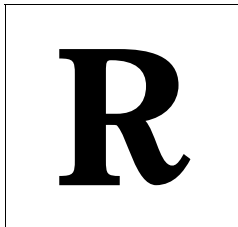
QUITAÇÃO. Declaração por escrito do credor de que recebeu do devedor determinada quantia em dinheiro relativa a seu crédito, liberando-o da obrigação. Quando a quitação compreende apenas uma parte da dívida, diz-se que a quitação é *parcial*; quando é final e completa, abrangendo a totalidade da dívida, que dessa forma é liquidada ou saldada, diz-se que a quitação foi *plena* ou *geral*.

QUODET ERAT DEMONSTRANDUM. Expressão em latim que significa “como se queria de-

monstrar”, geralmente registrada abreviadamente Q.E.D. (ou q. e. d.), depois de uma longa argumentação ou desenvolvimento de fórmulas matemáticas ou geométricas.

QUÓRUM. Número mínimo de indivíduos, representantes de uma instituição ou porcentagem de um grupo que devem estar presentes a uma reunião, assembléia etc. para que estas possam ter validade legal.

QUOTA. Veja **Cota**.



R. Iniciais de: 1) *rand* (unidade monetária da África do Sul, Botswana, Lesoto e Suazilândia); 2) *real* (unidade monetária do Brasil e antiga da Espanha e Portugal); 3) *receita*; 4) *rial* (unidade monetária da Arábia Saudita e do Irã); 5) *rublo* (unidade monetária da Rússia); 6) *rupia* (unidade monetária do Ceilão, Índia, Indonésia e Paquistão).

RAÇÃO ESSENCIAL MÍNIMA. Dispositivo criado pelo decreto-lei nº 399, de 30/4/1938, regulamentando o salário mínimo e instituindo uma cesta de alimentos necessários para a subsistência de um trabalhador adulto durante um mês. Esta ração essencial mínima admitia algumas variações, dependendo de cada região brasileira. Para o Sudeste, a composição era a seguinte:

Carne	6 kg
Leite	7,5 l
Feijão	4,5 kg
Arroz	3 kg
Farinhas e massas	1,5 kg
Batata	6 kg
Pão de milho ou misto (50% de trigo)	6 kg
Café (pó)	600 g
Frutas	90 unidades
Açúcar	3 kg
Banha	1,5 kg
Manteiga	900 g

RACIONALIZAÇÃO. Emprego de métodos científicos de controle, organização e concen-

tração industrial, visando a diminuição dos custos e aumento da eficiência da produtividade do trabalho. O processo de racionalização valoriza também o princípio da especialização, mediante reformas internas em uma mesma empresa, bem como a fusão de unidades produtoras e mutuamente concorrentes, com o objetivo de alcançar economias em escala. Veja também **Automação; Concentração; Organização**.

RACIONAMENTO. Limitação, controlada pelas autoridades, da oferta de bens e serviços essenciais. Aplicado em épocas de escassez, crise econômica ou guerra, o racionamento tem como objetivo garantir uma parcela mínima necessária ao consumo individual, restringindo ao mesmo tempo o consumo global. A medida foi empregada pela primeira vez em escala nacional pela Inglaterra, durante a Primeira Guerra Mundial, voltando a ser usada pela maioria dos países envolvidos na Segunda Guerra Mundial. Em sua forma mais comum, o racionamento é controlado por meio de cupons, que passam a ter a função de moeda, de circulação limitada e específica. Veja também **Crise Econômica; Escassez**.

RALLY. Termo utilizado nas Bolsas de Valores dos países de língua inglesa para designar uma alta nas cotações seguida de um súbito declínio.

RAM (Random Access Memory). Em informática, significa uma memória na qual é possível colocar ou retirar quaisquer informações de maneira aleatória. Seu desenvolvimento se ampliou com a miniaturização dos *chips*, o que permitiu mais espaço para armazenar informações.**RAMOS, Guerreiro.** Veja **ISEB**.

RAND. Unidade monetária da África do Sul e da Namíbia (administrada pela África do Sul). Submúltiplo: *cent*.

RANDÔMICO. Conceito da Teoria das Probabilidades derivado da palavra inglesa *random*, que significa “aleatório” ou “ao acaso”. Um processo ou um padrão randômico é aquele que se caracteriza por ser aleatório. O contrário de processo determinístico.

RANDOM WALK. Expressão em inglês que, aplicada ao mercado financeiro, significa que os movimentos das cotações das ações de um dia para outro são aleatórios. Isto é, as alterações nas cotações são independentes entre si e têm a mesma probabilidade de distribuição. Ou melhor, o nível de uma cotação em determinado momento é equivalente ao seu valor mais recente acrescido de um elemento aleatório.

RANGEL, Ignácio de Moura (1914-1994). Maranhense, formado em direito, mas reconhecido

e respeitado como economista, Ignácio Rangel ingressou no serviço público federal em 1952, na assessoria do presidente Getúlio Vargas, e integrou o Conselho Nacional do Petróleo, aposentando-se em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Formulou projetos e prestou serviços em várias instâncias do governo federal. A partir dos anos 80, passou a colaborar regularmente com vários órgãos de imprensa, escrevendo sobre questões econômicas. Seu livro mais importante é *A Inflação Brasileira*, editado em 1963, em que o autor desenvolve concepções originais sobre as causas da inflação no Brasil, criticando tanto os monetaristas quanto os estruturalistas.

RAPPING, Leonard. Veja **Expectativas Racionais.**

RASPAGEM. Ato de raspar moedas de metais preciosos, especialmente de ouro.

RASTREABILIDADE. Processo mediante o qual a gerência de uma empresa pode saber quem são os funcionários responsáveis por cada etapa de produção de um bem ou serviço. Na medida em que o objetivo da qualidade torna-se cada vez mais importante para as empresas, o conceito de rastreabilidade tende a se generalizar como processo administrativo indispensável.

RATING AGENCY. Expressão em inglês que designa as empresas que se dedicam à avaliação e classificação de títulos e outros ativos financeiros, em função do risco. Tais empresas têm grande importância na orientação de investidores tanto nos Estados Unidos como na Europa e no Japão. Nos Estados Unidos, destacam-se a Standard & Poor's e a Moody's Investors. Veja também **Moody's Investors**; **Standard & Poor's.**

RAUMTONNE. Veja **Tonelada de Arqueação.**

RAZÃO. Livro contábil — considerado o mais importante na escrituração de uma empresa — no qual são lançadas as contas relativas ao livro diário. Cada conta (tipo de despesa ou receita) deve ser colocada em uma página, com colunas para datas, créditos, débitos e página do livro diário do qual foi extraído. O livro-razão funciona como uma espécie de resumo do livro diário, permitindo ainda uma visão global de cada conta e o entendimento da situação da empresa.

RAZÃO DE MASCULINIDADE. Na análise demográfica, é a relação entre o número de nascimentos masculinos para cada cem nascimentos femininos. Pode ser calculada tomando-se apenas os nascidos vivos ou também o conjunto de todos os nascimentos.

RAZÃO SOCIAL (ou Firma). É o nome devidamente registrado sob o qual uma pessoa jurídica (comercial, industrial ou de serviços) se individualiza e exerce suas atividades. A razão social diferencia-se do nome dado a um estabelecimento ou do nome comercial com que a empresa pode ser reconhecida junto ao público.

R&D. Veja **P&D.**

REAGANISMO. Veja **Reaganomics.**

REAGANOMICS. Política monetária e fiscal desenvolvida pelo Federal Reserve nos Estados Unidos a partir de 1979 e, coincidindo com os dois mandatos do presidente Ronald Reagan, que consistiu na elevação das taxas de juros e redução das taxas de impostos para estimular o investimento e a produção. Veja também **Supply Side Economics.**

REAL. Moeda cunhada em prata em Portugal no final do século XIV durante o reinado de dom João I. No Brasil colônia — durante a dominação espanhola —, os reais circularam aqui com o nome de *patacas*, pois tinham origem nas moedas de prata espanholas denominadas *reales espanhóis*. A maioria dessas moedas vinha da Casa da Moeda de Potosi, no Peru, entre 1590 e 1640. Os *reales* tiveram a seguinte equivalência em moedas portuguesas:

8 reais = 16 vinténs ou 320 réis (pataca)

4 reais = 8 vinténs ou 160 réis (meia pataca)

2 reais = 4 vinténs ou 80 réis

1 real = 2 vinténs ou 40 réis

1/2 real = 1 vintém ou 20 réis

A partir de 2/8/1993, o real passou a constar na denominação da unidade monetária brasileira depois do nome *cruzeiro*, de tal forma que 1 *cruzeiro real* passou a valer mil cruzeiros. Em 1º/7/1994, tornou-se a unidade monetária brasileira, equivalendo a uma Unidade Real de Valor (URV) ou 2750 cruzeiros reais. Veja também **URV.**

REAL ERÁRIO. Instituição criada por D. João VI, com a vinda da família real para o Brasil em 28/6/1808, com a finalidade de concentrar a arrecadação e processar a realização das despesas do governo real brasileiro. Com o advento do Império, passou a chamar-se Tesouro Imperial. A partir de 1889, com a proclamação da República no Brasil, passou a chamar-se Tesouro Nacional, conservando este nome até hoje. Veja também **Tesouro Nacional.**

REAL EXTRAÇÃO. Órgão da administração colonial portuguesa estabelecido em julho de 1771

no Distrito Diamantino do Brasil (Minas Gerais). Era responsável, junto à Fazenda Real, pela exploração das jazidas de diamantes. Substituiu o sistema anterior, que consistia na concessão privilegiada das minas a particulares para que as explorassem em benefício próprio. A Real Extração chegou a utilizar na mineração cerca de 3 mil escravos alugados. Foi extinta em 1832, devido ao empobrecimento das jazidas, cuja exploração passou a implicar custos muito elevados.

REAL TIME. Veja **Tempo Real**.

REALIZAÇÃO DE LUCROS. Expressão utilizada na Bolsa de Valores para designar um momento em que os operadores, certos de que as cotações das ações sofrerão uma queda, se apressam em vender seus papéis para realizar lucros. Geralmente, isso acontece depois de um período em que as cotações estiveram em alta em pregões sucessivos. Veja também **Hammering the Market**.

REAPLICAÇÃO. Utilização, para novos investimentos, dos rendimentos e juros conseguidos em uma aplicação de capital. É comum que o investidor autorize o corretor a fazer reaplicações com os dividendos obtidos em suas ações ou com o capital levantado em vendas de ações e títulos.

REBATE. Termo em inglês que, na prática bancária, significa um desconto ou um abatimento se um devedor paga juros por antecipação e, com o consentimento do credor, paga sua dívida antes do vencimento. Nesse caso, com o consentimento do credor, recebe de volta os juros pagos ou parte dos juros pagos.

REBUS IN STANDIBUS. Expressão em latim que significa “deixar as coisas como estão” (ou estavam). Norma do direito internacional, segundo a qual os tratados ou pactos internacionais podem ser denunciados se as condições nos quais eles foram assinados sofrerem mudanças significativas. Nesses casos, a aplicação dessas normas significa que as coisas permanecem como estavam, isto é, antes da assinatura do tratado ou do pacto em questão.

RECEDE. Termo em inglês que significa um declínio nas cotações das ações, títulos e *commodities*. Quando aplicado à atividade econômica em geral, significa uma recessão suave e não um período cíclico mais forte de contração.

RECEITA. Em termos contábeis, é a soma de todos os valores recebidos em dado espaço de tempo (um dia, um mês, um ano). Numa empresa comercial, a receita é formada pelas vendas à vista, pela parte recebida referente às ven-

das a crédito e pelos eventuais rendimentos de aplicações financeiras. No orçamento público, receita é a soma das arrecadações de impostos, taxas, contribuições, multas etc. Os rendimentos de fonte certa compõem a *receita ordinária*, enquanto os incertos ou eventuais formam a *receita extraordinária*.

RECENSEAMENTO. Veja **Censo**.

RECESSÃO. Conjuntura de declínio da atividade econômica, caracterizada por queda da produção, aumento do desemprego, diminuição da taxa de lucros e crescimento dos índices de falências e concordatas. Essa situação pode ser superada num período breve ou pode estender-se de forma prolongada, configurando então uma depressão ou crise econômica. O fenômeno da recessão está ligado ao processo de desenvolvimento dos ciclos econômicos próprios da economia de mercado ou capitalista. Veja também **Ciclo Econômico; Conjuntura; Crise; Depressão; Reflação; Subconsumo; Superprodução**.

RECHSSTAAT. Termo em alemão que significa “Estado de Direito” ou “Estado de Justiça”. É uma expressão do *laissez-faire* que se inicia com os fisiocratas e que vai mais além da economia política e se aplica ao campo do direito e da política, no sentido de que o Estado ideal deve ser o *Rechsstaat* e a arte de governar é a arte de abster-se tanto quanto possível de governar. Veja também **Fisiocratas; Laissez-faire**.

RECIBO DE TÍTULO. Documento provisório que prova a posse de determinado título e, em alguns casos, pode ser negociado na Bolsa de Valores.

RECICLAGEM (Reswitching). Na *Controvérsia de Cambridge*, significa o processo em que uma tecnologia é abandonada quando a taxa de lucro é baixa e pode ser reintroduzida quando esta se eleva para níveis bem maiores, com uma alternativa técnica mais lucrativa utilizada entre os dois momentos. Essa possibilidade se deve ao fato de os elementos que materializam o capital (enquanto meio de produção) serem heterogêneos. A possibilidade de reciclagem traz sérios problemas teóricos para a concepção neoclássica da *função de produção agregada* e da teoria da distribuição fundamentada na produtividade marginal. No âmbito da economia do meio ambiente, significa a possibilidade de reprocessar produtos acabados depois de sua utilização, como acontece com objetos de vidros, metal, papel etc. Veja também **Controvérsia de Cambridge**.

RECÍPROCA. Em matemática, significa uma quantidade elevada à potência de -1 . Assim, a recíproca de 4 é $1/4$, e a de X é $1/X$.

RECIPROCIDADE. Política econômica na qual um país adota, em relação a outro, as mesmas concessões ou restrições comerciais. Desde 1934, quando entrou em vigor o *Reciprocal Trade Agreements Acts*, os Estados Unidos concedem reduções alfandegárias aos países incluídos na lista dos favorecidos comercialmente, desde que tenham idêntico tratamento em suas exportações. É o tratamento do chamado *fair-trade* ou comércio leal. Em termos bancários, a reciprocidade é a condição da facilidade em liberar empréstimos e compõe-se de fatores como saldo médio elevado e frequência de transações por meio de banco, entre outros. Veja também **Cláusula de Nação mais Favorecida**.

RECOVAGEM. Denominação do contrato de transporte por terra ou água, indistintamente de pessoas ou mercadorias.

RECUNHO. Operação em que uma moeda passa por outra cunhagem, alterando-se seu tipo, nacionalidade, valor e data ou algumas dessas características. Muito usada pela Casa da Moeda do Brasil até o final do século XIX para enfrentar a falta de meio circulante ou as dificuldades financeiras do Tesouro e do Erário Real. Veja também **Braceagem; Carimbo; Cunhagem; Legislação Monetária Brasileira (Brasil Império); Senhoriagem**.

RECURSO NÃO RENOVÁVEL. Qualquer recurso que exista em forma finita e não possa ser renovável, como é o caso do petróleo, do gás, dos metais como o ferro, o cobre, o alumínio, o mercúrio etc.

RECURSOS HUMANOS. Conjunto de princípios, estratégias, processos, métodos e práticas de persuasão e treinamento empregados pelas empresas para o desenvolvimento de conhecimentos, motivações, interesses, habilidades e aptidões de seus funcionários, capacitando-os técnica e funcionalmente. Tem por objetivo o aumento da eficiência do trabalho e, em boa medida, o apaziguamento dos conflitos surgidos nas relações de trabalho. Para tanto, os antigos departamentos de pessoal nas empresas modernas deram lugar aos departamentos de recursos humanos, que atuam com base em conhecimentos fornecidos pela psicologia e pela sociologia. Visam integrar o conjunto dos funcionários na dinâmica e sistemática da empresa por meio de cursos, seminários, treinamentos e pela concessão de benefícios extra-salariais. Para alguns teóricos de recursos humanos, uma integração efetiva só é possível com a democratização dos métodos de direção e controle, no sentido de dar condições à participação ampla dos funcionários nas diretrizes da empresa. Nesse aspecto, essas

propostas se identificam com os mecanismos administrativos presentes num regime de co-gestão.

RECURSOS NATURAIS. Conjunto de riquezas naturais em estado bruto e que podem ser exploradas economicamente por um país. Constituem riquezas naturais as jazidas minerais, as bacias petrolíferas, os cursos dos rios e suas quedas, a fauna e a flora. Exploram-se inicialmente as riquezas mais abundantes e de aplicação mais fácil (madeiras, metais etc.). O desenvolvimento econômico e tecnológico criou a necessidade de novos produtos: assim, a exploração em larga escala do petróleo e dos minerais radioativos, por exemplo, só começou no século XX. Os recursos naturais distribuem-se pelo globo de maneira desigual e sua simples presença em forma bruta numa região constitui fator de desenvolvimento: é necessária a criação de uma infraestrutura industrial adequada, o que implica investimentos maciços, nem sempre realizáveis. A exploração não controlada dos recursos naturais pode provocar violentos desequilíbrios ecológicos, como a destruição de reservas florestais, a inutilização de extensas áreas de plantio e o desequilíbrio no regime das chuvas. O aproveitamento predatório das riquezas sempre existiu, mas o avanço tecnológico do século XX o fez tomar proporções inquietantes. Além disso, coloca-se atualmente a questão dos recursos naturais não renováveis, como é o caso da maioria dos recursos minerais: para alguns, como certos metais, a reciclagem é uma solução apontada; para outros, como o petróleo e o carvão mineral, não há reciclagem possível. Alguns recursos minerais brasileiros são bem explorados, como as quedas-d'água, cujo aproveitamento hidrelétrico no país desenvolveu avançada tecnologia. Em outros casos, deficiências de planejamento e a necessidade de investimentos extremamente altos prejudicam a rentabilidade da exploração. Veja também **Reciclagem**.

REDEEMABLE PREFERENCE SHARES. Veja **APR**.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL. Unificação das estradas de ferro da União sob uma direção central, proposta em 1952 e efetivada em 1957, com a lei nº 3 115, nos moldes de uma companhia de economia mista. A RFFSA tem participação acionária de pessoas físicas e jurídicas. É formada por quatorze divisões operacionais, distribuídas por quatro sistemas regionais — Nordeste, Centro, Centro-sul e Sul —, com sedes em Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. É dirigida por um colegiado composto por um presidente e seis diretores, eleitos em assembleia geral, e que exercem suas funções por meio de seis superintendências: engenharia, operações, administração, coordenação e plane-

jamento, pessoal e finanças. Aos superintendentes dos sistemas regionais cabe a supervisão, coordenação e fiscalização das divisões operacionais. A Rede Ferroviária Federal conta com duas companhias subsidiárias: a Armazéns Gerais Ferroviários S.A. (Agef), que opera um sistema nacional de armazéns, e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

REDEMPTION CHARGE. Veja **Back-end Load**.

REDESCONTO. Operação bancária em que uma instituição financeira desconta títulos (duplicatas, promissórias etc.) que já foram anteriormente descontados por outra instituição. É uma operação que permite, à primeira casa bancária, fazer caixa para novos negócios, sem ficar imobilizada à espera do vencimento dos títulos.

REDES NEURAIAS. Nova tecnologia de informação baseada no funcionamento do cérebro humano, mas sem vinculação com os estudos da inteligência artificial. A Redes Neurais propõe um uso do enorme volume de dados estocados nos computadores — especialmente de empresas —, que permanecem geralmente ociosos, transformando-os em informações úteis à tomada de decisões. As áreas nas quais esses usos são mais frequentes nas empresas são a financeira, de recursos humanos e de marketing.

RED HERRING PROSPECT. Expressão em inglês que significa prospecto preliminar descrevendo títulos a ser colocados no mercado sem, entretanto, mencionar dados referentes a preços.

REDIBIÇÃO. Termo que designa a devolução de mercadoria vendida, na qual foi constatada avaria, defeito ou estrago. Veja também **Caveat Emptor**; **Caveat Venditor**.

REEMBOLSO. Qualquer tipo de pagamento a título de indenização ou de restituição de importância anteriormente emprestada.

REFLAÇÃO. Processo no qual a intervenção governamental na política monetária tem por objetivo combater uma situação de deflação, provocando a inversão das tendências e criando um processo inflacionário, isto é, a mudança de uma situação deflacionária para uma inflacionária. Aparentemente, o termo foi batizado durante o período recessivo e deflacionário existente nos Estados Unidos entre 1932/1933, quando a política anticíclica do governo consistiu na tentativa de recuperar preços que haviam caído sensivelmente durante a crise econômica. Dentro de certos limites, a reflexão é benéfica, pois aumenta o nível de emprego e de consumo com conseqüências positivas sobre a expansão do PIB. Veja também **Inflação**; **PIB**; **Recessão**.

REFLORESTAMENTO. Medida de preservação e recuperação dos recursos naturais madeireiros explorados como fonte de energia. No Brasil, país importador de petróleo, uma política de reflorestamento poderia suprir o uso industrial de madeira e carvão vegetal, bem como a produção de etanol (álcool da madeira), que pode ser produzido na base de 2 milhões de litros por ano para cada milhão de hectare reflorestado. A concessão de subsídios fiscais a projetos de reflorestamento data de 1966. Atualmente, existem cerca de 1 800 empresas solicitando recursos de incentivos fiscais do Fiset Reflorestamento — número cujo aumento é também devido a um decreto de 1979, que diminuiu de 1 000 para 200 hectares a área mínima para implantação de projetos de reflorestamento financiados por incentivos fiscais. Se todas as empresas fossem atendidas, seriam reflorestados mais de 7 milhões de hectares, mas a verba distribuída pelo IBDF atende apenas a aproximadamente 400 mil hectares de reflorestamento por ano, bem abaixo do milhão de hectares necessários anualmente.

REFORMA. Prorrogação do prazo de vencimento de um título ou sua substituição por outro de valor igual ou diferente.

REFORMA AGRÁRIA. Processo de redistribuição da propriedade fundiária promovido pelo Estado, sobretudo em áreas de agricultura tradicional e pouco produtiva. Além dos objetivos político-sociais — permitir o acesso à propriedade da terra aos que nela trabalham, eliminar grandes desigualdades e impedir o êxodo rural, fixando o homem no campo —, a reforma agrária tem objetivos econômicos: desconcentrar a renda e elevar a produção e a produtividade do trabalho na agricultura. Para efetivar uma reforma agrária, adotam-se medidas destinadas a redistribuir os direitos de propriedade por meio da expropriação e/ou desapropriação e divisão dos latifúndios e grandes fazendas improdutivas em geral, da entrega de títulos de propriedade aos arrendatários, parceiros e posseiros, do reagrupamento de terras fragmentadas, da adoção de técnicas avançadas de cultivo e da implantação de novos sistemas de produção, como as cooperativas e as fazendas de tipo coletivo. De modo geral, existem dois tipos de reforma agrária: *estrutural* e *convencional*. A reforma estrutural pressupõe um processo de transformação revolucionária, fundamentado na modificação das normas tradicionais vigentes, como ocorreu na época das revoluções russa, chinesa, cubana etc. A reforma convencional procura modificar o monopólio sobre a terra sem mudar as instituições da sociedade, isto é, sem uma transformação estrutural do Estado.

As reformas agrárias têm sido realizadas de maneiras muito diversas. A solução peculiar dada em cada país se baseia nas características objetivas de sua agricultura: condições físicas, estrutura social da população rural, relação entre a agricultura e a economia como um todo etc. No século XX, a reforma agrária foi realizada de maneira mais ou menos radical em muitos países. Limitou-se à difusão da propriedade da terra no México, Japão, Bolívia, Myanma (ex-Birmânia), Irã e Taiwan. Nos países socialistas, após a extinção do latifúndio e a disseminação da pequena propriedade, a reforma agrária foi conduzida a uma segunda etapa, em que se processou a coletivização dos meios de produção na agricultura. No Brasil, a estrutura agrária manteve intatos certos traços herdados do regime colonial, como, por exemplo, o latifúndio. Ao lado dessas propriedades e da existência de um grande número de trabalhadores sem terra, coexistem as mais diversas formas de arrendamento e parceria, além da agricultura de subsistência praticada nos minifúndios. Contudo, no sudeste e no sul do país formas empresariais de gestão das fazendas fazem-se cada vez mais presentes, e grandes empreendimentos agroindustriais vêm surgindo de forma crescente nessas regiões. A partir de 1950 vários projetos de lei envolvendo transformações no meio rural foram apresentados ao Congresso, sem sucesso. Durante o governo Goulart, foi criada em âmbito federal a Superintendência da Reforma Agrária (Supra), que teve sua ação interrompida pela queda do governo em 1964. Nesse mesmo ano, o governo Castelo Branco fez aprovar o Estatuto da Terra, que previa a desapropriação de latifúndios e a redistribuição de terras em propriedades familiares para antigos trabalhadores, assalariados desempregados e proprietários de minifúndios. Foram também criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (Inda). Em 1970, os dois órgãos foram fundidos, dando origem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cujo programa enfatiza a expansão da fronteira agrícola por meio da colonização de novas áreas, como foi feito ao longo da Transamazônica. Esse processo de colonização intensificou-se a partir dos anos 70, acompanhado do agravamento dos conflitos pela posse da terra, sobretudo na região do Tocantins-Araguaia. Em 1982, o governo federal criou o Ministério de Assuntos Fundiários, ao qual ficou subordinado o Incra. Em 1985, o governo Sarney lançou um Plano Nacional de Reforma Agrária, que provocou forte reação dos setores mais conservadores da sociedade, especialmente os grandes proprietários de terras, e foi abandonado antes mesmo da extinção do Incra, em 1987. Após a extinção do Incra, suas

funções passaram para o Ministério de Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad), que substituiu o Ministério de Assuntos Fundiários.

REFORMA FISCAL. Veja **Reforma Tributária.**

REFORMA TRIBUTÁRIA. Alterações na estrutura tributária nacional estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 18/65. Tinham por objetivo: 1) diminuir o déficit de caixa da União, na época um dos principais focos inflacionários; 2) incentivar a acumulação de capital e sua realocação entre as regiões brasileiras; 3) reduzir as disparidades regionais da capacidade tributária. Até 1966, data da implantação da reforma, vigorava o sistema tributário estabelecido pela Constituição de 1946, com algumas alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 5/61. Nesse sistema, os Estados participavam dos recursos federais mediante uma parcela da arrecadação dos impostos únicos, referentes a energia elétrica, minerais e combustíveis. Os municípios também recebiam parcelas desses impostos, menores que as dos Estados, e contavam ainda com 10% do Imposto de Renda (IR) e do Imposto de Consumo (IC); a distribuição era equitativa, o que contribuiu para um grande aumento do número de municípios na primeira metade da década de 60. Além dos recursos federais, os municípios tinham direito a 20% da arrecadação de novos impostos que viessem a ser criados pelos Estados, sempre com a condição de ser extintos no momento em que o governo federal decidisse criar um imposto semelhante. Mas como os Estados ficavam com apenas 40% da arrecadação desses tributos (os 40% restantes iam para o governo federal) e tinham de arcar com todas as despesas de arrecadação, apenas São Paulo, Minas Gerais e Bahia recorreram à criação de novos impostos. Numerosas modificações trazidas pela reforma de 1966 ocorreram na área da tributação indireta, na qual os impostos passaram a ser do tipo valor adicionado. Desse modo, tornou-se mais fácil sua fiscalização: cada empresa passou a ser um fiscal de seus fornecedores, uma vez que suas compras seriam deduzidas dos débitos fiscais. O antigo Imposto do Selo foi substituído pelo Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), surgiram o Imposto sobre Transportes Rodoviários (ISTR) e o Imposto sobre Serviço (ISS), enquanto o Imposto de Exportação (IE) e o Imposto Territorial Rural (ITR), respectivamente ligados às esferas estadual e municipal, passaram para a área federal. Por outro lado, o Imposto de Licença, o de Diversões Públicas e outros, que às vezes nem sequer cobriam as despesas de arrecadação, foram eliminados. Na área de tributação direta, as alterações de 1966 tinham como objetivo básico facilitar o processo de acumulação de capital. Para as pessoas jurídicas (IRPJ), estabeleceu-

se a correção monetária do ativo imobilizado, o que permitia a depreciação em bases reais; a taxaçaõ sobre o lucro extraordinário foi eliminada e a definição de lucro tributável, aperfeiçoada pelo conceito da incorporação da reserva para a manutenção do capital de giro. Para as pessoas físicas (IRPF), foi eliminada a isenção de várias categorias profissionais; aperfeiçoou-se a cobrança do Imposto de Renda na fonte e foi suprimido o IR cedular, que discriminava os rendimentos de capital. Os municípios passaram a receber 80% da arrecadação do Imposto Territorial Rural, e os Impostos de Transmissão de Propriedade *inter vivos* e *causa mortis* fundiram-se numa taxa única estadual, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Para a distribuição dos recursos arrecadados pela União, criaram-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados (FPE). O FPM incidia sobre o IR e sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). As capitais dos Estados recebiam 10% do total do fundo, segundo pesos diretamente proporcionais ao tamanho da população e inversamente proporcionais ao nível de renda *per capita*; os restantes 90% eram destinados aos outros municípios, divididos de acordo com a população. Em princípio, esses impostos eram simplesmente entregues aos municípios, mas a partir de 1969 passaram a ser vinculados a despesas de capital (50% do total) e serviços específicos: saúde, educação etc. Além desse fundo, os municípios passaram a contar com 20% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que veio substituir o ICM municipal criado pela Emenda Constitucional nº 18/65. O FPE também incidia sobre o IPI e sobre o IR e utilizava pesos diretamente proporcionais à área geográfica e ao tamanho da população, e inversamente proporcionais à renda *per capita*; a partir de 1969, a aplicação desses recursos passou a sofrer restrições semelhantes às aplicadas aos municípios. Pode-se dizer que a reforma de 1966 centralizou as grandes decisões de política tributária em torno do governo federal, deixando os Estados — que tiveram de abrir mão de boa parte de suas arrecadações em prol das prioridades selecionadas pelo governo central — praticamente sem participação decisória. E as modificações posteriores corresponderam à fixação de novas prioridades: a promoção de exportações, a acumulação de capital, a dinamização do mercado de capitais e o desenvolvimento regional e setorial. Assim, o IPI e o ICM foram suspensos nas operações destinadas a colocar produtos no exterior, bem como nas vendas no mercado interno provenientes de concorrência internacional com pagamento efetuado em divisas. Quanto à exportação dos produtos primários, a isenção do ICM

fica dependendo de haver excedentes exportáveis. A acumulação de capital foi estimulada pelas isenções do ICM para bens de capital como equipamentos industriais e agrícolas; em âmbito estadual e municipal, foram criados incentivos fiscais de isenção do ICM e do IPTU a empresas que quisessem se instalar nas regiões Norte e Nordeste. Entretanto, a partir de 1971, o governo central passou a destinar apenas metade dos benefícios do IRPJ para projetos regionais ou setoriais, deixando o restante vinculado ao Plano de Integração Nacional (PIN), ao Programa de Redistribuição da Terra e de Estímulo Agroindustrial do Norte e do Nordeste (Proterra) e ao Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste), concentrados principalmente no sistema rodoviário, saneamento básico, redistribuição da propriedade rural e estímulo à agroindústria. A Constituição de 1988 introduziu várias modificações na estrutura tributária brasileira. Entre as mais importantes, podemos citar o ICM e o ISS, que foram transformados num imposto único, o ICMS; o ICM e os impostos únicos sobre energia elétrica passaram para os Estados. Os fundos de participação dos Estados e municípios foram ampliados para 47% das receitas do IR e do IPI, sendo que a transferência desse incremento dar-se-ia progressivamente ao longo de cinco anos até atingirem os 47%.

REFORMAS DE BASE. Conjunto de mudanças na ordem socioeconômica do Brasil que eram reivindicadas durante o governo de João Goulart (1961-1964). Entre essas modificações destacam-se as reformas agrária, urbana, universitária e tributária, além da nacionalização de vários setores industriais (como energia elétrica, refinarias de petróleo, indústria químico-farmacêutica) e da limitação da remessa de lucros para o exterior. O movimento pelas reformas de base foi interrompido com a deposição de Goulart em abril de 1964.

REFUNDING. Termo do mercado financeiro que significa a colocação (venda) de novos títulos de dívida que substituem uma emissão de títulos de dívida anterior (mais velha). Veja também **Funding**.

REGATEIO. Negociação direta entre comprador e vendedor para determinação do preço de venda de uma mercadoria. O comprador oferece um preço inferior ao que está disposto a pagar, enquanto o vendedor sustenta um preço superior ao que está disposto a vender. O preço final será definido pela habilidade de ambos. Essa forma de negociação surge em mercados pouco desenvolvidos, em que a estrutura de preços

não é determinada pelo equilíbrio entre oferta e procura.

REGRA DA UNANIMIDADE. Procedimento relacionado com a escolha coletiva, significando que, para uma política ser adotada, ela deve ser aprovada pela totalidade das pessoas que possam ser afetadas por esta política. Se tal regra for aceita, qualquer política implementada de acordo com suas condições significará uma melhoria paretiana. Na prática da administração pública, contudo, não é fácil implementar este sistema, não apenas pelo consumo de tempo e recursos (para consulta), mas especialmente porque existem poucos casos em que se possa obter a unanimidade de uma população em relação a qualquer política.

REGRA DE TRÊS. Método para o cálculo de valores relacionado com problemas de proporcionalidade. Problemas do tipo *x está para y assim como w está para z* podem ser resolvidos se forem conhecidos três destes valores, isto é, o quarto valor pode ser obtido pelo método da regra de três. Por exemplo, se $x = 6$, $y = 18$ e $z = 45$, o valor de w será obtido mediante a equação $w = x.z/y = 6.45/18 = 15$. Assim, 6 está para 18 assim como 15 está para 45. Este método é utilizado no cálculo de porcentagens, sendo 100 um dos referenciais. Se quisermos saber, por exemplo, quanto 20 representa de 80 em termos de porcentagem, basta aplicar o método da proporcionalidade: x (20) está para y (80) assim como w (incógnita) está para z (100). Aplicando a fórmula, teremos: $w = x (20) \cdot z (100) / y (80) = 25$, ou 25%. Veja também **Porcentagem**.

REGRA DO OITENTA-VINTE. Lei empírica que descreve uma tendência segundo a qual uma pequena porcentagem de itens (estoques, vendas, pontos de comercialização etc.) são verdadeiramente importantes e responsáveis pela maior parte do movimento de uma empresa. Grosso modo, 20% dos itens responderiam por 80% do valor dos negócios de uma empresa ou de seus custos.

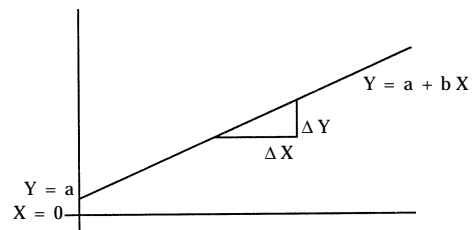
REGRA DO QUATRO POR CENTO. Regra específica dos países desenvolvidos onde a inflação é reduzida, indicando que a oferta monetária deveria crescer numa taxa regular correspondente à média anual dos aumentos observados na capacidade produtiva.

REGRA DO 72. Veja **Rule of 72**.

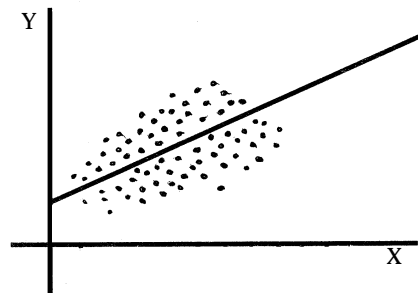
REGRA DO VALOR PRESENTE LÍQUIDO. Regra que estabelece que, do ponto de vista financeiro, um investimento deve ser realizado se tiver um *valor presente líquido* positivo; se tal

valor for negativo, a proposta de investimento deve ser rejeitada.

REGRESSÃO, Análise de. Consiste na verificação de dados amostrais para saber se e de que forma duas ou mais variáveis estão relacionadas numa população determinada. A análise de regressão permite encontrar a equação que descreve em termos matemáticos essas relações. Em outras palavras, a regressão linear consiste na determinação de uma equação linear (descrita por uma linha reta) que descreva o relacionamento entre duas variáveis. A finalidade da equação de regressão linear é tanto estimar valores de uma variável com base em valores conhecidos de outra, como explicar a existência de valores de uma variável em termos de outra variável, assim como estimar valores futuros de uma variável em função do conhecimento de seus valores no passado. A equação linear tem a forma: $Y = a + bX$, na qual a e b são determinados a partir dos dados amostrais disponíveis; a determina o ponto em que a reta intercepta o eixo Y quando $X = 0$, e b é o coeficiente angular da reta, ou melhor, o valor determinado pela razão Y / X , como pode ser visto no gráfico:



O método mais conhecido para ajustar uma linha reta a um conjunto de pontos é o dos mínimos quadrados.



A reta obtida mediante esse método apresenta duas características importantes: 1) a soma dos desvios verticais dos pontos em relação à reta é zero, pois os valores que se encontram acima

dela (positivos) anulam os que se encontram abaixo (negativos); 2) a soma dos quadrados destes desvios é mínima, isto é, nenhuma outra resultaria numa soma melhor que a soma dos quadrados destes desvios. Os valores de a e b para a reta $Y = a + bX$ que torna mínima a soma dos quadrados dos desvios são calculados pelas equações:

$$b = \frac{n(\sum xy) - (\sum x)(\sum y)}{n(\sum x^2) - (\sum x)^2}$$

$$a = \frac{\sum y - b \sum x}{n}$$

onde n corresponde ao número de pares de observações XY .

REGRESSÃO LINEAR. É a espécie de regressão caracterizada pelo fato de ser linear a forma escolhida para a equação de regressão, ou de regressão múltipla.

REGRESSÃO NÃO-LINEAR. É a regressão caracterizada pelo fato de não ser linear a forma escolhida para a equação de regressão. Também é chamada de regressão curvilínea.

REICHSBANK. Denominação do Banco Central da Alemanha até o final da Segunda Guerra Mundial. O ReichsBank foi a principal instituição financeira da Alemanha atuando como banco dos bancos e como banco comercial de atendimento ao público por meio de um amplo sistema de agências por todo o país. Depois de 1945, foi substituído por um sistema de bancos e, mais tarde, pelo BundesBank.

REICHSMARK. Moeda emitida na Alemanha durante o período hiperinflacionário em substituição aos Rentenmarks. A conversão destas moedas era feita na base de 1 Reichsmark por 1 trilhão de marcos-papel. Na medida em que os marcos-papel eram cotados na base de 4,2 trilhões por dólar, a nova moeda passou a ter uma cotação de 4,2 Reichsmarks por dólar. Veja também **Hiperinflação; Plano Dawes; Plano Young; Rentenmark.**

RELAÇÃO DE CAUSALIDADE. É toda relação específica de derivação em que um fenômeno constitui causa do outro. Por exemplo, a relação entre o número de nascimentos legítimos e o número de matrimônios.

RELAÇÃO PRODUTO-CAPITAL. Veja **Modelo Harrod-Domar.**

RELAÇÕES DE PRODUÇÃO. Conceito da economia marxista que designa o conjunto de relações econômicas que se estabelecem entre os homens, independentemente de sua consciência

e de sua vontade, no processo de produção e reprodução de sua vida social. No capitalismo, a relação de produção fundamental é a que ocorre entre capitalistas (compradores de força de trabalho) e proletários (vendedores de força de trabalho). A base das relações de produção está nas relações de propriedade sobre os meios de produção. O caráter das relações de produção depende de quem sejam os proprietários dos meios de produção e de como se realiza a união desses meios com os produtores diretos. As relações de produção se desenvolvem diretamente, vinculadas e em dependência recíproca das forças produtivas da sociedade. A conjugação das primeiras e das últimas forma um modo de produção historicamente determinado. De acordo com a concepção marxista, em determinada etapa de desenvolvimento da sociedade, as relações de produção se convertem num freio para o avanço das forças produtivas. Entre as relações de produção e as forças produtivas surge então uma contradição, cujo desenlace se dá no âmbito da revolução social e da passagem para um modo de produção mais desenvolvido. A supressão da propriedade privada capitalista e o estabelecimento da propriedade social socialista podem constituir um exemplo da superação da contradição entre relações de produção e o avanço das forças produtivas. Veja também **Forças Produtivas; Modo de Produção.**

RELAÇÕES DE TROCA. Relação entre os preços de exportação e os preços de importação de um país. O índice que mede esta relação, geralmente calculado por meio dos índices dos preços das exportações e das importações, reflete a posição de cada país em termos de seu poder de compra em âmbito internacional. Se os preços das exportações sobem mais rapidamente (ou caem mais devagar) que os preços das importações, diz-se que há um aumento ou melhora nas relações de troca. Quando ocorre o inverso, isto é, quando os preços das importações sobem mais (ou diminuem menos), há uma queda na relação de trocas, também denominada "deterioração das relações de troca". Em geral, calcula-se a evolução das relações de troca de acordo com a fórmula: $P \times \text{exp.} / P \times \text{imp.}$, isto é, tomando-se os respectivos índices (a partir de um ano-base = 100), dividindo um pelo outro e multiplicando por 100. Por exemplo, depois da crise econômica de 1929, os preços de nossas exportações (lideradas pelo café) caíram acentuadamente, enquanto o de nossas importações aumentaram (de maneira suave nos primeiros anos e acentuada nos anos finais da década de 30), como pode ser avaliado pelos seguintes dados:

Ano	Export. Índices de preços	Import. Índices de preços	Índice de relação de trocas
1929	100	100	$100/100 \times 100 = 100,0$
1930	71	107	$71/107 \times 100 = 66,3$
1931	74	118	$74/118 \times 100 = 62,7$
1932	71	105	$71/105 \times 100 = 67,6$
1933	63	109	$63/109 \times 100 = 57,7$
1934	71	116	$71/116 \times 100 = 61,2$
1935	85	179	$85/179 \times 100 = 47,4$
1936	85	191	$85/191 \times 100 = 44,5$
1937	88	200	$88/200 \times 100 = 44,0$
1938	75	216	$75/216 \times 100 = 34,7$
1939	77	208	$77/208 \times 100 = 37,0$

De acordo com os dados acima, podemos observar que o índice de relações de troca diminuiu 63% (100-37) entre 1929 e 1939. A queda na relação de trocas se acentua na segunda metade da década, pois, embora em certa medida os preços das exportações deixassem de diminuir e se estabilizassem a partir de 1935, o preço das importações aumentou expressivamente a partir daquela data até o final da década. Veja também **Capacidade para Importar; Estruturalistas; Furtado, Celso; Prebisch, Raul.**

RELAÇÕES INDUSTRIAIS. Ramo da administração de empresas que cuida das formas e métodos de relacionamento com os trabalhadores. Abrange recrutamento, treinamento, adaptação à função ocupada, desempenho profissional, relacionamento com colegas e chefia, administração salarial, métodos de encaminhamento para resolver conflitos trabalhistas e negociação coletiva de acordos salariais. Veja também **Sindicato.**

RELAÇÕES PÚBLICAS. Conjunto de processos que visam a otimizar as relações entre indivíduos e grupos interagentes. Atualmente, os recursos e técnicas de relações públicas são amplamente utilizados pelas instituições públicas e privadas. Para alcançar seus objetivos, os serviços de relações públicas recorrem a veículos de comunicação internos e externos, promoções diversas (festas, concursos etc.), comunicados à imprensa em geral e conversas pessoais e telefônicas, entre outros meios. Trata-se de construir, junto à opinião pública, uma imagem favorável da empresa, que é apresentada como uma entidade dotada de espírito público, de importância na vida dos cidadãos. O recurso de relações públicas é reforçado principalmente quando ocorre algo que de algum modo desabone a imagem da empresa.

REMBRANDT BONDS. Expressão em inglês que designa títulos estrangeiros denominados em *guilders* holandeses, em Amsterdã.

REMESSA DE LUCROS. Veja **Lei da Remessa de Lucros.**

REMISIERS. Termo de origem francesa que designa os corretores que, nas Bolsas de Valores na Itália, compram e vendem *securities* (títulos) da *trading floor bidding*. Aqueles que ali operam denominam-se *agenti di cambio* (*Stockbrokers*).

REMONETIZAÇÃO. Processo pelo qual um metal que deixou de ser cunhado (monetizado) em determinado momento volta a ser cunhado de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades monetárias. Veja também **Desmonetização.**

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (Programa de). Programa empresarial que consiste em vincular a remuneração do empregado — ou uma parte dela — ao cumprimento de certas metas relacionadas com a redução de custos, melhora na apresentação dos produtos, melhoria na qualidade etc. As principais modalidades de remuneração variável são as seguintes: 1) *gainsharing* (participação nos ganhos) — os empregados recebem uma porcentagem relativa ao valor do aumento de produtividade, calculada de acordo com uma fórmula preestabelecida. Esta modalidade já existe há mais de meio século nos Estados Unidos, mas tem o inconveniente de ser um processo muito difícil de aplicar em setores mais complexos, onde o cálculo da produtividade não tem condições de ser realizado de forma inteiramente objetiva; 2) *profit-sharing* (participação nos lucros) — como o próprio nome diz, trata-se de uma participação dos empregados no lucro da empresa. Como o lucro de uma empresa pode ser apurado de forma objetiva, este sistema é de fácil aplicação, estimulando a participação dos trabalhadores pelo desempenho de sua empresa em sua dimensão global. Pode, no entanto, apresentar alguns problemas, quando por qualquer razão (tributária, por exemplo) interessar à gerência da empresa mascarar o lucro realmente obtido por ela em determinado exercício; 3) *group incentives* (incentivo de grupos) — são incentivos dados a grupos existentes no interior de uma empresa, baseados na melhoria do desempenho, avaliado de acordo com parâmetros estabelecidos com anterioridade e aceitos pelo grupo. Na medida em que existam diferenciações entre os incentivos propostos e os grupos existentes, o programa pode causar conflitos entre os grupos, em vez de uma salutar concorrência entre eles; 4) *individual incentives* (incentivos individuais) — ocorrem quando o programa de remuneração variável toma como unidade o indivíduo, e não o grupo. Requer programas de treinamento prévios e um grande empenho da supervisão no acompanhamento do

trabalho de cada empregado. É de aplicação mais fácil nas atividades em que as funções desempenhadas individualmente pelos empregados são tecnicamente individualizadas e supervisionadas; 5) *long-term* (longo prazo) — incentivos que implicam duração superior a um ano. Pode se materializar não apenas numa determinada quantia em dinheiro, mas também em ações da própria empresa (quando esta tem suas ações em Bolsa), o que associa mais fortemente ainda o empregado aos resultados da empresa onde trabalha. A vantagem deste programa reside em comprometer o empregado com o trabalho em equipe e de longa duração; 6) *spot-awards* (prêmios localizados) — sistema de recompensa a um grupo de empregados por ter realizado uma tarefa de forma excepcional ou ter conseguido um resultado em suas atividades específicas bem superior ao esperado. Como se trata de um prêmio localizado, se não for levado a cabo observando-se o reconhecimento dos demais, e não for revestido de justiça e equilíbrio, pode desestimular o trabalho em outras áreas, e o saldo final pode ser negativo; 7) *lump-sum payments* (boladas periódicas) — programa de pagamentos de somas maiores, semestrais ou anuais, em lugar dos aumentos salariais por mérito. Não deve ser estabelecido por tempo indeterminado, mas sim durante alguns semestres, pois, caso contrário, pode entrar para a rotina da remuneração e perder seu principal objetivo, que é estimular a melhoria do desempenho; 8) *team proposal* (proposta de grupo) — programa estabelecido para recompensar sugestões de empregados no sentido de melhorar a qualidade dos produtos, a produtividade etc. Este programa pode se destinar a recompensar apenas as sugestões que tiveram algum resultado prático, como também todas as sugestões apresentadas pelos funcionários; ou pode atingir apenas o empregado que apresentou a idéia, ou a equipe à qual ele pertence.

RENDA. A sobre-remuneração devida à inelasticidade decorrente do caráter limitado de certos fatores de produção (especialmente a terra) ou da inadaptação temporária da oferta à procura. Num sentido amplo, o termo é utilizado para designar a renda nacional. Denomina também um fluxo de unidade monetária por unidade de tempo. As teorias clássicas sobre a renda buscavam explicar os rendimentos da terra. Foi David Ricardo quem, nesse contexto, tornou mais claro o conceito de renda formulado a partir das variáveis fertilidade do solo e distância dos mercados. Após Ricardo, o conceito estendeu-se para outros setores que não o agrícola, passando

a ser encarado como um excedente, uma sobre-remuneração devida à inelasticidade. O economista neoclássico Alfred Marshall introduziu o conceito de “excedente do consumidor” ou “renda econômica do consumidor” para designar a diferença entre o preço que alguém se dispõe a pagar por certo bem e o preço realmente pago. Para Marshall, esse último é sempre inferior ao preço que faria a pessoa desistir da compra. Assim, essa diferença entre o “preço de desistência” e o preço pago constitui a renda do consumidor, ou seja, a medida econômica de sua satisfação complementar. Além disso, viu a terra como o caso extremo ou limitador de uma série de agentes produtivos cuja oferta também pode ser inelástica e, portanto, geradora de renda. As máquinas, por exemplo, têm oferta inelástica a curto prazo, embora seja elástica a longo prazo. Como sua oferta não é fixa, os ganhos provenientes de seu uso não poderiam ser chamados de renda, no sentido econômico. Mas, a curto prazo, não pode aumentar nem diminuir sua oferta, pois tem uso durável e produção demorada. Aos rendimentos provenientes da demora de ajustamento da oferta dessa modalidade de equipamento à procura, Marshall deu o nome de “quase-renda”. Dessa maneira, a renda na produção industrial nasce da concorrência insuficiente ou de monopólios mais ou menos prolongados. A maioria das rendas tem causas temporárias, ao contrário da renda da terra, ligada em última análise à fertilidade do solo. Existem, portanto, dois tipos de renda derivados da raridade ou escassez: a renda dos agentes naturais disponíveis em quantidade limitada e inferior às necessidades; e a dos bens colocados à disposição dos consumidores, numa quantidade inferior à demanda que existiria se apresentassem preço igual a seu custo. Depois de Marshall, alguns autores modernos optaram por utilizar o termo “benefício” para designar renda de escassez. Já outros distinguem o benefício da renda de escassez. Schumpeter, em sua *Teoria do Desenvolvimento Econômico*, apresentou os fundamentos da distinção entre benefício e renda de escassez. Segundo ele, a renda empresarial seria benefício quando resultante da iniciativa da empresa, ou seja, da introdução de inovações no processo produtivo. A renda da empresa seria de escassez quando resultasse de uma situação de monopólio. Veja também **Distribuição da Renda; Quase-Renda; Renda da Terra.**

RENDA ABSOLUTA. Renda paga na última faixa de terra ocupada em função da existência da propriedade privada da terra que não permite seu uso livre. Para Marx, a magnitude da renda absoluta é determinada pela diferença entre o valor e o preço de produção dos produtos

agrícolas. Como a composição orgânica do capital na agricultura tende a ser inferior à média social, o valor dos produtos agrícolas é superior ao seu preço de produção (preço de custo + taxa média de lucro), a renda absoluta poderá ser paga ao proprietário como a diferença entre o valor e o preço de produção. Se a composição orgânica do capital na agricultura se igualar à média social, a renda absoluta não poderá ser paga (sem afetar o lucro do capitalista arrendatário) e deixará de existir. Veja também **Composição Orgânica do Capital; Renda da Terra; Renda Diferencial.**

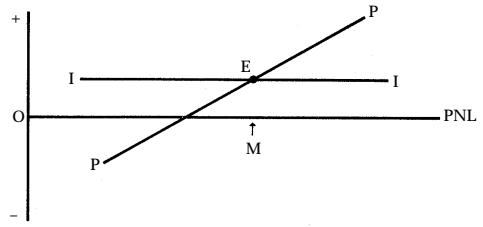
RENDA, Concentração da. Conceito que se refere à distribuição diferenciada da renda de um país ou região pelas diversas camadas sociais. É um dos campos em que a teoria econômica se liga mais intimamente à análise sociológica e política e às ideologias da sociedade de classes, que tentam justificar ou criticar a distribuição desigual. Entre as teorias “justificativas” está a do “capital humano”: os diferenciais de renda refletiriam os diversos níveis de treinamento e escolaridade dos indivíduos. Outra corrente teórica, algumas vezes denominada matemática ou probabilística, criou um modelo explicativo segundo o qual a distribuição da renda se altera por influência de “choques aleatórios”, que fariam aumentar ou diminuir a renda de cada pessoa. Já a corrente institucionalista aponta como determinantes da distribuição da renda as leis sobre herança, a força relativa dos sindicatos e o papel do governo na fixação dos salários. No Brasil, a partir da década de 60, desencadeou-se uma política econômica que provocou uma acentuada concentração da renda, atingindo principalmente os setores secundário e terciário. Partia-se do pressuposto de que o aumento da renda nas classes mais abastadas incentiva a poupança e o investimento e, conseqüentemente, o crescimento da produção. Para atingir esses objetivos, o governo reduziu os salários reais e, além disso, visando a reduzir o poder de barganha dos trabalhadores, proibiu as greves e tomou outras medidas coibentes da organização operária. O arrocho salarial dos trabalhadores pouco qualificados possibilitou que os aumentos de produtividade do sistema fossem, em sua maior parte, retidos em mãos dos empresários e dos trabalhadores de nível elevado: foi o modelo do “milagre econômico brasileiro”. A conseqüência foi a brutal concentração da renda em benefício de uma minoria. Em 1960, por exemplo, 50% dos assalariados de rendimentos mais baixos recebiam 17,6% da renda total; em 1970 estavam recebendo apenas 13,7% da renda do país. Paralelamente, 38,8% da renda cabiam, em

1960, aos 10% mais ricos; em 1970, sua parcela havia aumentado para 48,3%. Veja também **Coefficiente de Gini; Lorenz, Curva de; Renda, Repartição da.**

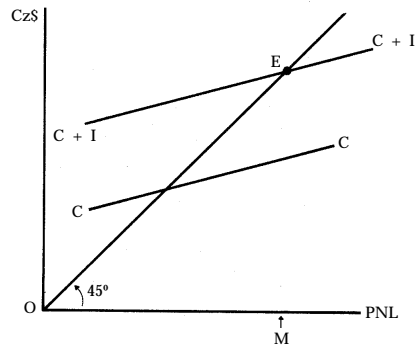
RENDA, Repartição da. Maneira como se distribui, entre os participantes da produção, o resultado de sua atividade no processo produtivo. É tradicionalmente estudada do ponto de vista de uma distribuição funcional, isto é, da repartição da renda segundo os fatores de produção: trabalho, capital e recursos naturais. Essa repartição se realiza por meio do pagamento de salários, juros, lucros e da renda da terra. David Ricardo foi o primeiro a apontar a repartição da renda como a principal questão da economia política. Segundo ele, a renda total da sociedade era distribuída entre as classes de acordo com sua participação no processo produtivo. Haveria três classes sociais: os proprietários da terra, os donos de estoque ou capital necessário ao seu cultivo e os trabalhadores. A renda do trabalhador (salário) dependeria do valor dos produtos necessários para sua subsistência. A renda do proprietário territorial seria determinada pela diferença entre os custos de produção de cada propriedade e os preços dos produtos no mercado. A remuneração paga ao capitalista seria determinada pela taxa de lucro, resultante dos preços dos produtos e das taxas das diversas remunerações (salários, renda da terra etc.) que compõem o preço de custo. Nesse quadro, a renda dos donos da terra tenderia a aumentar cada vez mais, em virtude do aumento constante do preço dos produtos agrícolas, uma vez que, sob pressão demográfica, haveria uma crescente necessidade de cultivar terras menos férteis, que exigiriam a incorporação crescente de trabalho e capital. O lucro, ao contrário, tenderia a diminuir, pois os salários não poderiam cair abaixo do nível de subsistência. A tendência à baixa da taxa de lucros provocaria uma queda na acumulação de capital e um conseqüente declínio da atividade econômica, que alcançaria, então, o chamado “estado estacionário”. Karl Marx modificou as formulações ricardianas e desenvolveu uma teoria baseada nos conceitos de exploração e mais-valia. A repartição seria decorrência de um duplo mecanismo: numa primeira fase, capitalista e trabalhadores disputam a divisão da renda (com a estipulação dos salários); numa segunda fase, já de posse da mais-valia subtraída aos trabalhadores, os capitalistas repartem-na entre si, sob a forma de lucro líquido, juros e renda da terra. Marx analisou a repartição da mais-valia total entre os vários ramos da produção e também estudou a distribuição no âmbito de cada setor produtivo, entre capitalis-

tas financeiros e os proprietários dos recursos naturais. Para a teoria marginalista, a produtividade marginal pressupõe que a remuneração oferecida a cada agente da produção tende a ser igual ao valor da porção do produto que não existiria sem a atuação desse agente. Numa produção global, portanto, devem ser determinadas as partes devidas, respectivamente, à produtividade da terra, à produtividade do capital (máquinas, capital financeiro etc.) e à produtividade do trabalho. Segundo essa teoria, cada fator de produção é empregado numa quantidade tal que a produtividade da última unidade equivale ao rendimento desse fator. Em regime de liberdade econômica (concorrência perfeita), o justo emprego de cada fator determina sua justa remuneração. A repartição da renda é também muito estudada do ponto de vista de uma distribuição pessoal, recorrendo a métodos que visam a dar um panorama da dispersão dessa renda entre os indivíduos e as famílias. A curva de Lorenz, que busca tal objetivo, consiste na tabulação e ordenação dos rendimentos pessoais, das categorias mais baixas para as mais altas. Compara-se a porcentagem acumulada da renda agregada com a porcentagem de pessoas que recebem até determinado nível de renda. Desse modo, torna-se possível verificar a porcentagem da renda total recebida pelos 10% mais pobres ou pelos 20% mais pobres, até atingir 100% da população. Os dados são ordenados num sistema de eixos cartesianos e o grau de convexidade da curva obtida, em relação à origem, determina o grau de desigualdade na distribuição das rendas. No caso limite de repartição perfeitamente igual, a curva aproxima-se de uma reta, pois os 10% mais pobres recebem 10% da renda etc. A partir da curva de Lorenz, calculam-se coeficientes de concentração que medem o grau de desigualdade na repartição pessoal da renda. No entanto, com esses coeficientes chega-se apenas a uma visão geral da situação; são necessários dados mais específicos para concluir sobre a situação do país ou região em estudo. Veja também **Renda, Concentração da**.

RENDA, Teoria da Determinação da. Segundo o modelo keynesiano — e de acordo com a economia moderna —, a determinação da renda num estado de equilíbrio, que exclua as situações de inflação e desemprego, depende do nível de investimento. Esse é, portanto, o mais importante fator das flutuações da renda e do emprego. Pode-se determinar o ponto de equilíbrio da renda por meio do gráfico de interseção das curvas de poupança e investimento, sem esquecer que a poupança tende a depender “passivamente” da renda, enquanto o investimento depende dos fatores “autônomos” de crescimento econômico.



As curvas de poupança (PP) e investimento (II) cortam-se ao nível do equilíbrio da renda nacional, que é igual à distância (OM). É em redor dessa interseção das duas curvas que se situa o ponto de equilíbrio (E), em torno do qual a renda tende a gravitar. E esse ponto de equilíbrio se verifica aí porque em nenhum outro nível de PNL as poupanças desejadas pela família seriam capazes de se igualar ao investimento desejado pelas firmas comerciais. Em qualquer outro ponto haveria uma não-correspondência entre essas poupanças e investimentos desejados. Isso provocaria uma reação dos negociantes no sentido de alterar seus níveis de produção e de emprego, de maneira a fazer com que o sistema retornasse ao ponto de equilíbrio, na interseção das duas curvas.



É também possível determinar a renda por intermédio do consumo e investimento, pelo denominado método consumo-mais-investimento. Esse sistema se vale das propriedades semelhantes das curvas de poupança e de consumo. A soma das duas curvas de investimento (II) e consumo (CC) dá como resultado a curva C + I, correspondente à despesa total. Inclui todos os gastos com bens de consumo, mais todas as despesas com bens de capital e investimento. A reta inclinada de 45 graus determina, na direção vertical, um segmento sempre exatamente igual à renda assinalada no eixo horizontal. O nível de equilíbrio da renda nacional encontra-se no ponto de interseção da curva da despesa total CI com a linha inclinada de 45 graus. Esse equilíbrio (E) corresponde exatamente ao equilíbrio que se obtém por meio das curvas de poupança

e investimento, em virtude das relações de dependência entre as curvas de consumo e as de investimento. Esse método de determinação da renda apresenta nítidas vantagens: facilita a análise das despesas do governo e da política fiscal, uma vez que se pode estabelecer com facilidade um método análogo baseado na soma do consumo mais investimento mais governo.

RENDA DA TERRA. Teoria desenvolvida principalmente pelo economista clássico David Ricardo, que relacionou a escassez de terras férteis com as necessidades de terra para o cultivo. Existem várias formulações teóricas sobre a renda da terra. Os fisiocratas consideram-na consequência da generosidade da natureza. Para eles, todo excedente econômico se originava da terra, cujo produto se distribuía entre os grupos sociais, circulando pela comunidade como o sangue circula pelo corpo humano. Os economistas clássicos rejeitaram essa formulação, desenvolvendo teoria própria. Adam Smith, por exemplo, analisou a renda da terra a partir da apropriação particular e do trabalho do solo dos não-proprietários no campo. A renda era o preço pago ao dono da terra pelo produtor que a utilizava, e era, na verdade, uma parcela do trabalho do produtor, um excedente, já que não decorria de esforço ou atividade do proprietário da terra. David Ricardo separou os conceitos de aluguel da terra e renda do solo, dando à teoria sua formulação clássica. Para isso, baseou-se na Lei dos Rendimentos Decrescentes na agricultura, que considera serem as terras mais férteis cultivadas antes que as menos férteis; e na concorrência de mercado, que, em um momento dado, determina um preço único para certo produto. A partir desses pressupostos, Ricardo imaginou que o crescimento populacional tenderia a elevar o preço de certos produtos agrícolas. Esse aumento de preços possibilitaria a inclusão de terras de segunda categoria na produção desses alimentos, cujo custo tem de ser coberto pelo preço do produto no mercado. Sendo único o preço de mercado para os produtos agrícolas, os proprietários das terras mais férteis obteriam um rendimento suplementar, uma vez que o custo de produção em suas terras é mais baixo. Esse rendimento suplementar seria a renda, que Ricardo chamou de “renda diferencial”. E o processo continuaria: à medida que a população aumentasse e se elevasse a procura por alimentos, os preços desses alimentos aumentariam e as terras de terceira categoria também seriam cultivadas. As terras de segunda categoria passariam então a gerar renda diferencial, embora em proporção menor que a produzida pelas melhores terras. Além da fertilidade da terra, Ricardo apontou outro fator que influiria nos custos da produção e, portanto, na geração de uma renda

diferencial: a distância do local de cultivo ao centro consumidor. Quanto mais longe, maiores os custos de transporte e maiores os custos de produção. Os proprietários das terras próximas ao mercado receberiam, então, uma vantagem adicional, ou uma renda diferencial, correspondente à diferença de custo de transporte entre essas terras e as mais ofertadas. Ao aceitar o conceito de renda diferencial, Karl Marx desenvolveu-o e estabeleceu o conceito de renda absoluta. Tanto ele quanto Ricardo frisaram que não era a renda que determinava o preço dos produtos, mas ela é que era determinada por ele. Posteriormente, recorrendo a subsídios da teoria de Ricardo, os teóricos da escola marginalista explicaram a remuneração do fator terra pela sua produtividade marginal, ou seja, pela quantidade de produto excedente obtido com o cultivo de mais uma unidade de solo. Baseados na teoria do valor-utilidade, afirmaram que a produtividade da terra diminuía à medida que sua quantidade no processo produtivo aumentava em relação aos outros fatores. A terra seria tanto mais valiosa quanto menor sua disponibilidade. Sendo arrendada em mercado perfeitamente competitivo, a renda da terra corresponderia a sua produtividade marginal. Veja também **Renda; Renda Absoluta; Renda Diferencial.**

RENDA DIFERENCIAL. Conceito desenvolvido pela escola clássica e que tem em Ricardo e Marx seus principais formuladores. Para o primeiro, a renda diferencial existe em decorrência dos diferentes graus de fertilidade dos diversos terrenos e de sua diferente localização em relação aos mercados consumidores. Assim, um terreno mais fértil e mais bem localizado demandaria menor tempo de trabalho para produzir a mesma quantidade de produtos agrícolas do que outro mais distante e menos fértil. A renda (diferencial) seria proporcional às diferenças de produtividade entre os dois terrenos. Veja também **Renda Absoluta; Renda da Terra.**

RENDA ECONÔMICA. Corresponde ao conceito de excedente econômico. São os ganhos de um fator de produção que excedem a quantia mínima necessária para mantê-lo em seu emprego e impedir o seu deslocamento para outros usos. Essa quantia mínima, dependente das oportunidades de emprego alternativo disponíveis para o fator, é denominada “custo de oportunidade” ou “ganhos de transferência” e será tanto maior quanto mais adaptável for o fator, quanto mais longo o período de tempo considerado e quanto mais definidas estiverem as ocupações alternativas. Em relação aos recursos humanos, os ganhos de transferência crescem em função direta da semelhança das reações individuais diante da incerteza. Em todos esses

casos de elevação do “custo de oportunidade”, haverá uma diminuição da renda econômica. O uso de um fator totalmente específico, ou seja, adaptável a um único uso, tem custo de oportunidade nulo e o total de seus ganhos é constituído de renda econômica. A doutrina do excedente econômico ou renda econômica tem sido utilizada para fundamentar políticas fiscais destinadas a tributar rendas consideradas “não ganhas”, particularmente as rendas da terra. Atualmente, porém, a renda econômica é reconhecida como um componente provável de todos os fatores de produção. O termo “renda econômica” é também utilizado no mercado de imóveis para indicar a renda de propriedades residenciais ou comerciais, ou de qualquer outro bem de raiz, suficiente para proporcionar um retorno sobre o capital que seja pelo menos igual ao rendimento gerado por outros investimentos de risco comparável.

RENDA FIXA. Rendimento discriminado anteriormente e, geralmente, expresso no corpo do título. Certificados de depósito bancário, letras do Tesouro, cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que pode ser inteiramente prefixada ou vinculada à correção monetária (correção pós-fixada).

RENDA FUNDIÁRIA. Veja **Renda da Terra**.

RENDA IDEAL. Renda atribuída que não é recebida em dinheiro nem em espécie. Por exemplo: a renda que seria recebida pelo dono de um imóvel se ele não fosse também seu ocupante.

RENDA MÍNIMA. Veja **Imposto de Renda Negativo**.

RENDA NACIONAL. A soma de todos os rendimentos percebidos, durante determinado período de tempo, pelos habitantes de um país, a título de remuneração dos fatores de produção. Inclui salários, lucros, juros, aluguéis, arrendamento, as receitas percebidas por aqueles que trabalham por conta própria e ainda os lucros e rendas líquidas dos organismos governamentais que não são distribuídos por não haver capital privado a remunerar. Esse fluxo de renda gerado pela remuneração dos fatores de produção proporciona, por sua vez, os recursos com que as pessoas adquirem bens e serviços necessários tanto à satisfação de suas necessidades (consumo) quanto à ampliação da capacidade produtiva do sistema econômico (investimento). Desse modo, se completa o ciclo econômico, produto nacional — fluxo de bens e serviços gerados pelo aparelho produtivo —; renda nacional, pagamento desses fatores de produção; despesa nacional, que inclui o consumo e o investimento líquido. Expressos matematicamente, esses três

agregados econômicos apresentam quantias idênticas. Para calcular a renda nacional, subtraem-se do PNB o consumo de capital e os impostos diretos. Esses últimos, assim como os impostos sobre a venda, são excluídos por não ser considerados remuneração de qualquer um dos fatores de produção. Nos países socialistas, utilizam-se critérios diferentes para a apuração da renda nacional. Essa compreende o valor líquido (deduzido o valor dos bens consumidos no processo de produção) do trabalho investido nos setores produtivos: agricultura, indústria, construção, transporte a serviço da produção e trabalho ocupado em operações que constituam prolongamento do processo de produção na esfera da circulação (armazenamento, acabamento do produto, embalagem, transporte de mercadorias etc.). A remuneração do pessoal ocupado em serviços (administração estatal, cultura, assistência médica etc.) não é adicionada à renda nacional porque, embora socialmente útil, tal trabalho não cria bens materiais. Segundo sua destinação, a renda nacional desses países divide-se em duas partes: fundo de consumo, destinado a satisfazer as necessidades materiais e culturais da população; fundo de acumulação, destinado a ampliar e melhorar as condições de produção e a reforçar os fundos não produtivos consagrados a fins culturais, assistenciais e habitacionais. Veja também **PNB**; **PNL**.

RENDA PER CAPITA. Literalmente, “renda por cabeça”. Em economia, indicador utilizado para medir o grau de desenvolvimento de um país, obtido a partir da divisão da renda total pela população. Este índice, embora útil, oferece algumas desvantagens, pois, tratando-se de uma média, esconde as disparidades na distribuição da renda. Assim, um país pode ter uma renda *per capita* elevada, mas uma distribuição muito desigual dessa renda. Ou, ao contrário, pode ter uma renda *per capita* baixa, mas uma renda bem distribuída, não registrando grandes disparidades entre ricos e pobres. Veja também **Coefficiente de Gini**; **Lorenz**, **Curva de**.

RENDA PESSOAL. É aquela recebida pelo indivíduo em forma de salário, lucro, juro, aluguel, arrendamento ou remuneração por serviços prestados. É a renda total de todos os indivíduos antes que tenham pago o Imposto de Renda e os demais impostos pessoais. Inclui um volume substancial de pagamentos de transferências do governo, que não são incluídos na renda nacional. Inclui também pagamentos de transferência feitos pelo setor privado. Para seu cálculo, deve-se partir da renda nacional e subtrair as contribuições para a Previdência Social, os impostos sobre os lucros das sociedades anônimas e os lucros não distribuídos por eles. Os

impostos não podem ser incluídos porque vão para o governo. E os lucros não distribuídos, por serem retidos para financiar a expansão dessas sociedades. A renda pessoal disponível é o que resta para os indivíduos depois de pagos os impostos. Representa a renda efetivamente à disposição dos indivíduos para consumo ou poupança. Veja também **Renda**; **Renda Nacional**.

RENDA PRESUMIDA. Conceito utilizado pelas autoridades tributárias e que consiste em presumir a renda de um contribuinte que torna viável a manutenção de bens que se apresentam como sinais exteriores de riqueza, como a propriedade de mansões, carros importados, cavalos de raça, iates etc., e tributar esta renda se ela não tiver sido declarada normalmente pelo contribuinte.

RENDA REAL. É o conjunto de bens e serviços que a renda monetária pode comprar. Para um indivíduo, corresponde tanto ao dinheiro quanto aos bens que ele recebe em determinado período de tempo. É determinada não apenas pelo montante de dinheiro à disposição de um indivíduo, mas pelos preços dos bens que ele deseja adquirir.

RENDA VARIÁVEL. No mercado de capitais, rendimento que não é prefixado, não faz parte das condições do título e varia em função das condições de mercado. Os exemplos mais comuns são as ações, os fundos mútuos e os fundos fiscais.

RENDIMENTOS. Veja **Renda**.

RENDIMENTOS DECRESCENTES. Veja **Lei dos Rendimentos Decrescentes**.

RENDIMENTOS DE ESCALA. Relação entre a produção de mercadorias e a utilização de fatores de produção, como mão-de-obra, capital, matéria-prima etc. O rendimento de escala é utilizado para estudos a longo prazo e em função da alteração de todos os fatores de produção, que se mantêm proporcionalmente iguais entre si. É medido pela quantidade de produto obtido por unidade de fator de produção empregado. Em produções de pequena escala, pode-se aumentar o rendimento até com o simples aumento da produção. No entanto, esse aumento de produção só pode ir até certo nível, pois pode diminuir o rendimento, decrescendo a eficiência produtiva. De maneira geral, os aumentos de rendimento de escala são conseguidos pela especialização da mão-de-obra e do trabalho realizado. Os trabalhadores concentram-se em menor número de processos e tarefas, criando-se equipes especializadas. É o que acontece em pro-

duções de grande escala, como nas fábricas de automóveis, onde há equipes especializadas de funcionários para cada fase de produção. Em produções em pequena escala, isso não pode ser aplicado da mesma forma, tanto pela indivisibilidade dos fatores de produção como também porque as equipes especializadas apresentam custos unitários mais altos. Ao mesmo tempo, a especialização aumenta os problemas e custos na área de direção e comercialização.

RENDU PRICE. Expressão anglo-francesa que, em relação aos produtos importados, significa um preço que inclui o custo da mercadoria, o frete, o seguro, despesas de desembarque, impostos e despesas de entrega no domicílio do comprador.

RENEGOCIAÇÃO. Significa negociar outra vez o mesmo contrato. Em se tratando da dívida externa, refere-se à situação em que o devedor, encontrando-se incapacitado para pagar o serviço de sua dívida, busca renegociá-la em outros termos, solicitando, via de regra, prazos mais longos e taxas de juro mais baixas para que ela possa ser paga.

RENEWAL. Substituição de um título de dívida vencida ou que está prestes a vencer por um novo. Se o título anterior já estiver vencido, trata-se de *novação*. Uma *renewal* pode significar a extensão do vencimento de uma dívida existente.

RENPAK. Sigla de Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes, que promove o transporte de pacotes de informação a preços reduzidos para empresas, microempresas e o público em geral.

RENTABILIDADE. Grau de rendimento proporcionado por determinado investimento. Pode ser expressa pela porcentagem de lucro em relação ao investimento total. Na maior parte dos casos, a rentabilidade é inversamente proporcional à segurança do investimento e à liquidez.

RENTENMARK. Unidade monetária instituída em 15/10/1923 na Alemanha, no auge do período hiperinflacionário daquele país, com a equivalência de 1 rentenmark por 1 trilhão de marcos-papel. O valor do Rentenmark em notas emitidas pelo Rentenbank a partir daquela data foi estabelecido em 1 marco-ouro (ou do período anterior à Primeira Guerra Mundial), tanto para efeitos internos quanto externos e em termos de dólares norte-americanos — a única moeda padrão-ouro naquele momento. As notas do Rentenmark não eram conversíveis, a não ser em títulos de marcos-ouro a 5%, que representavam um primeiro vínculo imposto a todas as terras agrícolas do país e sobre todas as empresas; além

disso, não eram de curso forçado, embora as instituições governamentais fossem obrigadas a aceitá-los. A nova moeda foi recebida ansiosamente pela população, que não possuía nenhum meio de pagamento estável para realizar suas operações cotidianas. A estabilidade do Rentenmark permaneceu incerta durante alguns meses, mas foi assegurada em abril de 1924. Com a reorganização do Reichsbank e a aprovação do Plano Dawes em agosto de 1924, uma moeda vinculada ao padrão-ouro foi introduzida — o Reichsmark — e o Rentenmark começou a ser retirado de circulação. Vários fatores contribuíram para o êxito do Rentenmark, isto é, para a quebra do círculo vicioso da inflação acelerada pela introdução de uma moeda não lastreada no ouro. A moeda estava aparentemente lastreada em ativos reais (terras agricultáveis, indústrias etc.) e ganhou a confiança da população especialmente no meio rural. Dessa maneira, a reforma monetária foi aprovada tanto pelos partidos conservadores quanto pelos liberais. Surgia como uma emissão que correspondia ao clamor popular de ter uma moeda vinculada a alguma mercadoria agrícola básica e fora do controle do governo e do Reichsbank. Mas o fator decisivo foi a absoluta restrição imposta ao Reichsbank de emitir adicionalmente. Uma vez que os títulos do Tesouro não poderiam mais ser descontados pelo Reichsbank, foi imposto um rígido limite aos gastos governamentais, o mesmo acontecendo com o crédito às empresas cuja dependência do Reichsbank de capital de giro era um dos fatores que impulsionavam a inflação. As forças depressivas que esse tipo de política econômica de combate à inflação gerou foram amenizadas por créditos externos, que começaram a fluir no final de 1924, e pela adoção do já mencionado Plano Dawes para o pagamento das reparações de guerra. Veja também **Hiperinflação; Plano Dawes; Plano Young; Reichsmark.**

RENTES. Palavra em francês que designa os juros anuais pagos sobre os títulos da dívida pública francesa e de outros países da Europa. Por extensão, o termo designa também os próprios títulos da dívida pública desses países.

RENTIER. Termo em francês muito utilizado na linguagem financeira internacional para designar a pessoa que vive de rendimentos provenientes dos juros de títulos governamentais. Por extensão, *rentier* é também qualquer pessoa cuja renda (juros, dividendos etc.) advenha exclusivamente da posse de capital.

RENTISTA. Veja **Rentier.**

RENT-SEEKERS. Expressão em inglês que designa agentes econômicos e políticos que, em

busca de vantagens pessoais, submetem as políticas públicas a seus interesses.

REPARAÇÕES. Termo utilizado desde a Primeira Guerra Mundial para designar a compensação monetária exigida pelas nações vitoriosas por perdas materiais sofridas durante o conflito. Em 1919, a Alemanha foi condenada a pagar enormes reparações aos Aliados (embora mais tarde os Estados Unidos abrissem mão de suas exigências). Também depois da Segunda Guerra Mundial, as nações aliadas impuseram reparações à Alemanha e ao Japão.

REPARTIMIENTO. Veja **Encomienda.**

REPASSE. Transferência total ou parcial de um crédito de uma empresa para outra a ela vinculada (por exemplo, uma subsidiária ou uma contratada). A empresa (em geral um banco) que primeiro levantou o crédito continua sendo responsável pelo empréstimo.

REPÚBLICA COOPERATIVA. Veja **Gide, Charles.**

RERUM NOVARUM. Encíclica elaborada pelo papa Leão XIII, e tornada pública em maio de 1891. O título da encíclica é tirado da primeira frase de seu texto onde se descrevem as condições do trabalho e a atitude e princípios da Igreja Católica no âmbito das relações entre empregados e empregadores.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Dotação global não especificamente destinada a determinado programa ou unidade orçamentária, que se inclui no orçamento anual com a finalidade de fornecer recursos para a abertura de créditos suplementares, quando se evidenciam insuficientes durante o exercício as dotações orçamentárias.

RESERVA DE DOMÍNIO. Dispositivo contratual pelo qual o vendedor mantém a propriedade de um bem vendido a prazo, enquanto o comprador não quitar totalmente a dívida. Durante esse período, o comprador detém a posse e a utilização do bem, mas não pode vendê-lo a terceiros. É também chamada de *Pactum Reservati Dominii*.

RESERVA DE MERCADO. Setor da produção no qual as autoridades econômicas limitam a possibilidade de instalação das empresas. Em geral, utiliza-se essa prática em setores importantes para a construção da economia nacional, com forte absorção de tecnologia e desenvolvimento de um alto potencial produtivo (por exemplo, comunicações, informática, indústria bélica etc.). Pode-se limitar o número de empresas que atuam num desses setores (evitando assim uma concorrência em que todas teriam pre-

juízo) ou impedir que empresas de capital estrangeiro atuem no país. Essas medidas podem ser reforçadas pela criação de taxas e impostos de importação. Veja também **Indústria Nascente**; **Protecionismo**.

RESERVA FEDERAL. Veja **Sistema de Reserva Federal**.

RESERVAS. Na contabilidade de um país, as reservas podem ser consideradas: 1) no conceito de liquidez internacional (que inclui créditos a ser recebidos em um futuro imediato); 2) no conceito de disponibilidade imediata ou conceito de caixa (que considera os recursos imediatamente disponíveis). Originam-se de superávits no balanço de pagamento e destinam-se a cobrir eventuais déficits das contas internacionais e/ou lastrear a estabilidade cambial, evitando ataques especulativos contra a moeda nacional. O Brasil fechou o ano de 1997 com US\$ 52,2 bilhões no primeiro conceito, e de US\$ 51 bilhões no segundo. Em administração empresarial, é a parte do lucro guardada para garantir a liquidez da empresa, aumentar o capital de giro e fornecer numerário para eventuais melhorias, ampliações, investimentos etc. Veja também **Ataque Especulativo**; **Balanco de Pagamentos**.

RESERVAS, Incorporação de. Veja **Incorporação de Reservas**.

RESERVAS-OURO. Parte das reservas monetárias de um país (ao lado de reservas cambiais) guardada na forma de ouro (lingotes), para fazer frente a eventuais necessidades de pagamentos de contas internacionais.

RESGATE. Ato de pagamento de um título (duplicata, nota promissória e outros). Em vendas a crédito, o resgate só é feito quando o devedor efetua o último pagamento.

RES NULLIS EST PRIMI OCCUPANTIS. Expressão em latim que significa “a coisa sem dono é do primeiro ocupante”, referindo-se especialmente à terra.

RESSEGURO. Contrato mediante o qual um segurador toma a seu cargo, total ou parcialmente, o risco de uma operação já coberta por outro segurador. Trata-se, na realidade, de um seguro realizado por uma empresa seguradora.

RESTOS A PAGAR. Despesas legalmente empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro. Podem ser processadas ou não. Ou melhor, na contabilidade pública brasileira escrituram-se na conta “Restos a Pagar” as despesas não pagas até o dia do encerramento do exercício financeiro, quer tenham sido simplesmente empenhadas, quer já tenham sido registradas. Essa conta tem a finalidade de promover uma regulariza-

ção contábil das movimentações do governo. No entanto, em alguns casos, especialmente no momento da passagem de um governo para outro, as somas registradas nessa conta chegam a ser expressivas.

RESTRIÇÃO BANCÁRIA. Suspensão temporária da conversão de papel-moeda em ouro. Esse termo foi muito utilizado no fim do século XVIII e começo do XIX, na Inglaterra, quando o Banco da Inglaterra suspendeu os pagamentos em ouro aos portadores de cédulas bancárias. Atualmente, com a queda do padrão-ouro, as moedas são fiduciárias e não mais conversíveis em metal.

RESWITCHING. Veja **Reciclagem**.

RETÂNGULO ÁUREO. Veja **Segmento Áureo**.

REVOLUÇÃO. Transformação radical de uma estrutura socioeconômica. No plano político, implica a substituição dos grupos detentores do poder e de suas bases sociais de apoio. Em termos econômicos, há transformações profundas no sistema de propriedade e na estrutura da produção e repartição dos bens. No marxismo, por exemplo, o conceito de revolução é entendido como a substituição de um modo de produção por outro, no qual emergem novas classes sociais; essas classes ascendem ao poder político, num processo em que também se definem e consolidam novas formas de propriedade. Um exemplo clássico é o da Revolução Francesa, pela qual a burguesia consolidou sua ascensão ao poder. No uso comum, o termo é muitas vezes aplicado a qualquer movimento rebelde de grupos para a tomada do poder, mas a maioria dos autores só o aplica quando ocorre uma efetiva “virada” (revolução) na ordem social.

REVOLUÇÃO AGRÍCOLA. Conjunto de modificações nos métodos de cultivo do solo que se verificaram na Europa, entre os séculos XVI e XIX, acompanhando as transformações que ocorriam no setor industrial. Consistiu, primeiro, na substituição do sistema de pousio — típico da agricultura feudal — pelo de rotação de culturas. O pousio consistia no repouso anual de uma das faixas de terra cultivadas, enquanto na rotação havia apenas a alternância anual de culturas de efeitos contrários: por exemplo, num ano plantava-se trigo, que esgota o solo, e no outro, no mesmo terreno, plantavam-se girassóis ou favas, que recuperam o solo. No decorrer do século XIX, substituiu-se o sistema de rotação de culturas pelo de cultivo único, especializado num só tipo de gênero alimentício. Isso foi possível graças ao emprego de adubos, como o guano — excremento de aves — exportado pelo Peru e pelo Chile para a Europa e os Estados Unidos. Empregou-se também o salitre, prove-

niente do Chile. Outro aspecto importante nesse processo foi a transformação das terras comunais européias em pastagens particulares, voltadas para a obtenção de lucros — caso típico da Inglaterra, embora tenha ocorrido também no resto da Europa. Por último, observou-se um intenso aperfeiçoamento das máquinas agrícolas — debulhadoras, ceifadeiras, arados —, bem como o emprego da máquina a vapor para movê-las. Além de grandes incrementos na produtividade, essas transformações deram origem ao proletariado rural, formado principalmente pelo grande número de pequenos proprietários expulsos de suas terras, ante a expansão das grandes plantações de tipo capitalista.

REVOLUÇÃO COMERCIAL. Conjunto de transformações ocorridas nas relações de troca entre a Europa e o resto do mundo no período que vai do século XV ao XVII. Decorreu da formação dos mercados nacionais e do desenvolvimento do comércio no continente europeu, a partir do século XI. Incrementando a economia monetária e o comércio com o Oriente, dominado até fins do século XV por genoveses e venezianos, a Revolução Comercial foi o fator determinante da destruição do feudalismo. O ponto culminante da Revolução Comercial foi a descoberta do caminho das Índias através do Atlântico por Vasco da Gama (1498), o que acabou com a hegemonia das cidades italianas que dominavam as rotas comerciais entre o Ocidente e o Oriente pelo Mediterrâneo. Com esse feito e a descoberta do Novo Mundo por Colombo, Portugal e Espanha e, mais tarde, Inglaterra, Holanda e França ascenderam a potências comerciais. Abriam-se para a Europa as fontes fornecedoras de especiarias da Ásia e da África, além das riquezas minerais do Novo Mundo. A ampliação do comércio mundial, englobando quatro continentes, tornava-se uma monumental fonte de recursos para os mercados europeus. Só na primeira viagem de Vasco da Gama os portugueses auferiram lucros de 6 000%. A Europa abarrotava-se de seda, chá, noz-moscada, pimenta, cravo — as famosas especiarias —, até então trazidas do Oriente com dificuldade e a preços elevados. Formaram-se então as grandes companhias de comércio (Índias Ocidentais e Índias Orientais), que, aliadas às Coroas européias, empreenderam a luta pelo domínio das fontes de metais preciosos e especiarias. Com isso, desenvolveu-se o mercantilismo, fruto da acirrada concorrência entre Inglaterra, Holanda, França, Portugal e Espanha. O ouro e a prata proveniente do México e Peru vieram atender à crescente necessidade de cunhagem de moedas, pois a falta desses metais na Europa constituía, havia muito tempo, um obstáculo ao desenvolvimento das relações comerciais no continente e no comércio com o

Oriente. O desenvolvimento do comércio e as grandes viagens transoceânicas, bem como a construção de navios e armamento de tropas para garantir a cada potência européia regiões conquistadas ou descobertas, levaram a um incremento sem precedentes das atividades bancárias; muitos historiadores chegam mesmo a chamar o período da Revolução Comercial de Idade dos Fugger, a casa bancária mais importante da Europa. A riqueza acumulada na Europa com o comércio colonial, junto com o tráfico de escravos, o saque das terras descobertas e os metais preciosos provenientes do Novo Mundo foram alguns dos elementos econômicos que possibilitaram ao continente os recursos monetários posteriormente aplicados nas atividades produtivas que viabilizaram a Revolução Industrial. Veja também **Descobrimientos Marítimos; Mercantilismo.**

REVOLUÇÃO DOS GERENTES. Denominação dada, nos Estados Unidos, à tendência que se desenvolve a partir dos anos 50 de dotar as empresas de direção de profissionais formados nas Escolas de Administração, e não mais de maneira espontânea ou por membros da família dos proprietários.

REVOLUÇÃO DOS PREÇOS. Elevação generalizada de preços em toda a Europa, ocorrida entre o segundo quartel do século XVI e o início do século XVII, em virtude da entrada maciça de metais preciosos procedentes do Novo Mundo, tendo por epicentro a Espanha e Portugal.

REVOLUÇÃO INDUSTRIAL. Conjunto das transformações tecnológicas, econômicas e sociais ocorridas na Europa e particularmente na Inglaterra nos séculos XVIII e XIX, e que resultaram na instalação do sistema fabril e na difusão do modo de produção capitalista. O processo foi impulsionado, numa primeira fase, pelo aperfeiçoamento de máquinas de fição e tecelegem e pela invenção da máquina a vapor, da locomotiva e de numerosas máquinas-ferramentas. Em outro aspecto, a Revolução Industrial pode ser vista como o ponto alto de um longo processo de transformação no âmbito das forças produtivas, tendo suas raízes na crise do sistema feudal europeu. Suas fases preparatórias, entre os séculos XIV e XVIII, foram o renascimento comercial, desenvolvimento do artesanato de base corporativista, a Revolução Comercial e o surgimento do sistema manufatureiro baseado no trabalho assalariado doméstico. Da conjugação desses fatores resultou a indústria capitalista mecanizada tal como a conhecemos. A aceleração do processo produtivo teve início na Inglaterra, entre 1750 e 1830, a partir de inovações tecnológicas na atividade têxtil. Entre as principais realizações dessa primeira fase da Revolu-

ção Industrial se destacam a lançadeira volante de John Kay; a máquina de fiar (a *jenny*) de James Hargreaves, que substituiu a roca; a máquina de fiar movida a água, de Richard Arkwright; e o tear mecânico de Edmund Cartwright. Outra descoberta decisiva foi a máquina a vapor de movimentos circulatórios, patenteada por James Watt, em 1781, que passou a ser empregada como força motriz em vários processos industriais. O pano de fundo dessas inovações era a expansão colonial e mercantil britânica, que forneceu capitais e matérias-primas para a nascente atividade manufatureira. Entre 1700 e 1750, a produção industrial inglesa destinada ao mercado doméstico cresceu 7%, enquanto os produtos de exportação aumentaram em 76%. As colônias eram um espaço reservado à produção metropolitana, e constituíam um mercado consumidor em crescente expansão, aspecto decisivo para viabilizar a produção em larga escala, a custos menores que os da produção artesanal. O acréscimo da produção de artigos de consumo refletiu-se, numa segunda fase, no aumento da produção de novas máquinas, o que acarretou a considerável expansão da siderurgia e o aperfeiçoamento dos processos de fundição. Esses, por sua vez, aceleraram o crescimento da atividade extrativa do carvão. Mas foi a aplicação industrial das máquinas a vapor que inaugurou a fase decisiva da Revolução Industrial. A produção mecanizada, até então ligada ao uso de energia hidráulica, libertou a indústria da necessidade de ficar sempre próxima dos rios. As fábricas migraram, então, para perto das áreas produtoras de matérias-primas, e o emprego das máquinas a vapor nos meios de transporte (locomotiva e navios), a partir de 1830, interligou os centros industriais aos mercados consumidores e facilitou o acesso rápido e eficiente às fontes de recursos naturais. Paralelamente, a indústria mobilizava as mais recentes conquistas em todos os ramos do conhecimento científico. Assim, os progressos no campo da eletricidade conduziram à melhoria dos meios de comunicação, com a invenção do telégrafo e do cabo submarino. O desenvolvimento técnico na indústria foi acompanhado de profundas transformações na agricultura. Embora a população rural britânica tenha se reduzido drasticamente desde a implantação das *enclosures* (cercamento das terras), a introdução de novas técnicas permitiu o abastecimento dos crescentes contingentes urbanos. A regularidade da alimentação aliou-se à melhoria das condições sanitárias e de saúde, contribuindo para o crescimento demográfico. A população da Grã-Bretanha, por exemplo, passou de 7 para 20 milhões entre 1750 e 1850, o que ampliou a oferta de mão-de-obra e o mercado consumidor. O desenvolvimento da indústria refletiu-se imedia-

tamente na vida financeira, sobretudo na Inglaterra, onde, a partir de 1850, surgiram grandes bancos e estabelecimentos de crédito. A circulação monetária ampliou-se, mobilizando os metais preciosos procedentes das minas da Austrália e da Califórnia, e nos centros distribuidores foram instalados os primeiros grandes estabelecimentos comerciais. No plano político, a segunda metade do século XIX viu a aristocracia de base agrária ser substituída, na direção dos negócios do Estado, pela burguesia industrial e financeira. Ausente do processo produtivo, o Estado orientava-se segundo os princípios do liberalismo político e econômico, cabendo-lhe fundamentalmente a defesa da ordem capitalista e do sistema de livre-concorrência. Enquanto isso, o desenvolvimento da produção mecanizada estendeu-se a outros países da Europa. Na França, a industrialização iniciou-se durante o império napoleônico (1804-1815); na Alemanha, isso ocorreu depois de 1840 e intensificou-se após a unificação nacional (1870). Nos Estados Unidos, a Revolução Industrial acelerou-se depois da Guerra de Secessão (1861-1865) e da conquista do Oeste, o que ampliou o mercado consumidor e a oferta de grande quantidade de matérias-primas. Apesar dessas profundas transformações econômico-sociais, a Revolução Industrial foi um processo contraditório. Ao lado da elevação da produtividade e do desenvolvimento da divisão social do trabalho, manifestava-se a miséria de milhares de trabalhadores desempregados e de homens, mulheres e crianças obrigados a trabalhar até dezesseis horas por dia, privados de direitos políticos e sociais. Essa situação da classe operária levou à formação dos primeiros sindicatos, à elaboração do pensamento socialista e à irrupção de inúmeros movimentos, levantes e revoltas de trabalhadores que marcaram toda a vida europeia ao longo do século XIX. Veja também **Capitalismo; Comunismo; Revolução Comercial; Sindicato; Sindicalismo; Socialismo.**

REVOLUÇÃO MARGINALISTA. Mudança radical promovida por Menger, Walras e Jevons no conceito de valor de uso no início dos anos 70 do século passado. Veja também **Jevons; Marginalismo; Menger, Karl; Walras, Léon.**

REVOLUÇÃO NEOLÍTICA. Veja **Pré-história.**

REVOLUÇÃO SOCIALISTA. Conjunto das transformações políticas, sociais e econômicas que determinam a substituição da sociedade capitalista pela sociedade socialista. Implica, em tese, a instauração de uma nova ordem social baseada na propriedade coletiva dos meios de produção e, conseqüentemente, uma nova organização da economia, um novo ordenamento das classes sociais e uma completa reformulação

na estrutura jurídica, política e ideológica da sociedade. Além disso, o conteúdo dessas transformações relaciona-se com os interesses dos trabalhadores da cidade e do campo, que formam o contingente mais numeroso da população. Embora a tradição revolucionária socialista remonte às propostas de Babeuf, nos últimos momentos da Revolução Francesa, modernamente o pensamento teórico e a prática objetivando a Revolução Socialista ligam-se fundamentalmente à obra de Karl Marx e Friedrich Engels e aos seus seguidores — Lênin, Trótski e Mao Tsé-Tung. Na tradição marxista, a revolução decorre da própria natureza do modo de produção capitalista e das contradições por ele engendradas, mas não se trata de um processo fatalista, resultando também da ação política da classe operária contra a burguesia, classe dominante na sociedade capitalista. Nesse sentido, o ato revolucionário se define e se legitima como uma ação histórica ligada aos interesses da maioria, oprimida pelas relações burguesas de produção e pelo estado que lhe é inerente. Em seu primeiro momento, a Revolução Socialista manifesta-se como um ato político, a conquista do poder do Estado, o qual detém o monopólio da força. Com esse feito, o proletariado organizado como sujeito ativo e consciente destrói a máquina estatal da burguesia e instaura a ditadura do proletariado, que lhe assegura a expropriação da propriedade burguesa e reprime seu inimigo de classe. Apesar de seu conteúdo classista, a ditadura do proletariado historicamente não é capaz de superar a totalidade das contradições econômicas herdadas da sociedade capitalista. Terá também seus estigmas. Nela continuará existindo o mercado, a produção para o mercado, a lei do valor e as trocas, elementos que não desaparecerão simplesmente por vontade da direção revolucionária. Como afirma Henry Lefevre, a respeito do desenvolvimento da nova sociedade, o direito dos produtores (trabalhadores) será ainda proporcional ao trabalho fornecido em quantidade e qualidade. A igualdade propugnada pela revolução consistirá apenas em que o trabalho será, consciente e racionalmente, função da medida comum das trocas, e não o dinheiro. E essa situação de desigualdade só será superada nas condições da sociedade comunista (etapa superior), quando o lema será de cada um de acordo com sua capacidade e a cada um de acordo com suas necessidades. Partindo de uma análise do desenvolvimento capitalista de sua época e do nível de luta e organização dos operários na Inglaterra, França e Alemanha, Marx e Engels chegaram à conclusão de que o assalto ao poder da burguesia pelo proletariado, organizado num partido revolucionário, dar-se-ia primeiramente nessas nações. A revolução europeia, sonhada por eles, seria

nacional, porque se daria nos marcos de determinado país, mas ao mesmo tempo teria um conteúdo internacional, fenômeno derivado da própria natureza do capitalismo, o qual romperia com todos os particularismos locais e nacionais. Foi somente com o declínio das divergências revolucionárias na Europa Ocidental, por volta de 1880, que Marx e Engels voltaram suas atenções para a Rússia, agitada pela ação dos *narodniks*. Mas, para eles, a vitória plena da revolução socialista nesse país dependia do fim do capitalismo nos países mais adiantados. Após a morte de Marx e de Engels, o capitalismo passou por profundas transformações, entrando em sua fase monopolista ou imperialista. Expandiu-se em escala mundial e subjugou aos seus interesses numerosas formações sociais pré-capitalistas. Nessas condições, a teoria da revolução socialista foi desenvolvida particularmente por Lênin. Para ele, a ação revolucionária se desenvolveria naqueles países onde as contradições imperialistas fossem mais agudas. E nesse sentido teorizou fundamentalmente a partir da situação concreta da Rússia, submetida a um regime autocrático. Mas mesmo Lênin admitiu, e com ele Trótski, que a revolução na Rússia seria apenas um estopim para o desenvolvimento da revolução na Europa Ocidental. Em decorrência de seu atraso econômico, a Rússia não tinha condições de empreender as transformações inerentes à construção do socialismo. Com Stálin e a situação de isolamento da Rússia pós-revolução, a perspectiva de uma revolução continental europeia deu lugar à teoria do socialismo num só país. Ironicamente, desde o *Manifesto Comunista*, de 1848, a revolução nos países adiantados não ocorreu. Seu palco de ação foram fundamentalmente países de limitado desenvolvimento capitalista ou nações de tradição colonial (Rússia, China, Mongólia, Vietnã, Cuba, Angola, Moçambique e Nicarágua). A revolução nesses países (alcançada pela violência armada das massas) colocou-se não como uma consequência do desenvolvimento das forças produtivas criadas pelo capitalismo, mas, fundamentalmente, como uma forma de superação do subdesenvolvimento, da opressão nacional e da miséria impostos pelo capitalismo monopolista internacional. Veja também **Capitalismo**; **Comunismo**; **Marxismo**; **Socialismo**.

REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA. Em termos históricos amplos, a expressão designa uma transformação radical no âmbito das forças produtivas, modificando profundamente a relação do homem com a natureza e, conseqüentemente, o modo de existência de toda a sociedade. Nesse sentido é que se pode falar na Revolução Neolítica (emprego da pedra polida) e na Revolução Metalúrgica (quando o homem começou a uti-

lizar metais na fabricação de armas e instrumentos de trabalho). Em sentido mais restrito, referente à história econômica mais recente, engloba as inovações técnicas que se processaram durante e após a Revolução Industrial e que alteraram as formas e processos de produção, além de concorrer para o incremento da produtividade e da divisão social do trabalho. Esse revolucionário progresso técnico ocorreu como condição necessária para o processo de desenvolvimento e realização do modo de produção capitalista. Essas modificações técnicas foram acompanhadas também de profundas mudanças na estratificação social, nas relações entre as classes e no âmbito das estruturas políticas e jurídicas da sociedade moderna. Tomando-se como ponto de referência a Revolução Industrial, costuma-se determinar a existência de três revoluções tecnológicas ao longo dos séculos XIX e XX. A primeira delas corresponde ao auge da Revolução Industrial e configurou-se com o emprego de máquinas a vapor nos mais diversos ramos da atividade produtiva, na primeira metade do século XIX. A segunda ocorreu no final do século XIX, com o emprego do motor elétrico — baseado na energia hidráulica — e do motor de explosão — movido a combustível derivado do petróleo. A terceira corresponde à utilização produtiva dos conhecimentos da eletrônica, da computação, da automação e da energia atômica. Apesar dos avanços verificados nesses setores, particularmente nos Estados Unidos, a partir da década de 40, discute-se se esses avanços são suficientes para caracterizar uma revolução propriamente dita, pois são ainda limitados seus efeitos no conjunto da atividade produtiva. Um dos defensores da existência de uma terceira revolução tecnológica em curso é o teórico Ernest Mandel, que a toma como objeto de estudo em sua obra *O Capitalismo Tardio*. Veja também **Revolução Industrial; Tecnologia**.

REVOLUÇÃO VERDE. Processo de aumento da produtividade de cereais básicos como trigo, arroz e milho, desenvolvido a partir dos anos 50, com financiamento de institutos de pesquisa norte-americanos em áreas experimentais na América Latina e Ásia. Foi idealizado para permitir que a agricultura dos países em desenvolvimento aumentasse sua produção sem que fosse necessário mudar a estrutura da propriedade rural por meio de reforma agrária. Durante os anos 60 foram desenvolvidas, no México e nas Filipinas, novas variedades para o trigo e o arroz, que permitiram multiplicar por dois ou três os rendimentos das culturas tradicionais. No entanto, para obter esse aumento de produtividade, as culturas de grãos exigiam intensas aplicações de fertilizantes e defensivos, utilização

de irrigação etc., o que demandava recursos de que os países subdesenvolvidos não dispunham. Em consequência, a Revolução Verde contribuiu para elevar a produtividade e os rendimentos da agricultura em geral nas áreas onde os processos agrícolas já eram avançados, mas não prosperou em regiões mais pobres, onde a agricultura até hoje utiliza métodos tradicionais de cultivo.

REVOLUÇÕES BURGUESAS. Movimentos político-sociais ocorridos na Europa Ocidental entre 1640 e 1850, transformando a antiga sociedade aristocrática (dominada pela monarquia absoluta e pela propriedade fundiária pertencente à nobreza) em uma sociedade capitalista dominada pela produção mercantil e pela ideologia do liberalismo. São considerados exemplos clássicos de revoluções burguesas a Revolução Inglesa (1640-1688) e a Revolução Francesa (1789). Com ambas firmaram-se os mecanismos políticos, jurídicos e ideológicos que garantiram à burguesia o desenvolvimento das relações capitalistas de produção e o exercício da dominação social e da hegemonia política sobre os demais segmentos da sociedade contemporânea.

RHODES, Cecil John (1853-1902). Empresário e administrador colonial britânico, um dos principais responsáveis pelo expansionismo inglês na África. Entre 1889 e 1891 tornou-se dirigente das mais poderosas companhias de mineração de diamantes na África do Sul, controlando 90% da produção mundial. Patrocinou a criação da Companhia Britânica da África do Sul e foi o primeiro-ministro da Colônia do Cabo (1890-1896). Na tentativa de estabelecer a dominação inglesa sobre as populações de origem holandesa da África do Sul, recorreu a pressões econômicas e ações armadas, o que desencadeou a Guerra dos Bôeres. Como empresário e explorador, Cecil Rhodes compreendeu com profundidade a imperiosa urgência de conquistar novos mercados e fontes de matérias-primas para as indústrias britânicas.

RIAL. Unidade Monetária da Arábia Saudita (rial saudita, submúltiplo: *kurush*), do Catar (rial de Catar, submúltiplo: *dirrâ*), do Iêmen (rial iemenita, submúltiplo: *fil*), do Irã (rial iraniano, submúltiplo: *dinar*), e de Omã (rial omani, submúltiplo: *baiza*).

RICARDO, David (1772-1823). Economista inglês, considerado o mais legítimo sucessor de Adam Smith; suas idéias dominaram a economia clássica por mais de meio século. Após uma brilhante carreira na Bolsa, dedicou-se ao estudo da economia e escreveu artigos para jornais. Seu primeiro livro, *O Preço Elevado dos Lingotes de Ouro, uma Prova da Depreciação das Notas de Banco*

(1810), explica a depreciação das notas bancárias, o movimento dos preços e dos fluxos de comércio e o volume de moeda. Em *Ensaio sobre a Influência do Baixo Preço do Trigo sobre os Lucros* (1815), analisa problemas específicos da cultura de cereais na Grã-Bretanha. *Propostas para uma Circulação Monetária Econômica Segura* (1816) é a base de seu trabalho mais importante, *Princípios de Economia Política e Tributação* (1817). Em 1824, um ano após sua morte, foi publicado *Plano para um Banco Nacional*. Nos *Princípios de Economia Política e Tributação*, Ricardo deu uma enorme contribuição à teoria do valor e da distribuição. Em sua análise dos problemas econômicos, construiu um modelo teórico fundamentado numa economia predominantemente agrícola, procurando determinar as leis que regulam a distribuição do produto entre as diferentes classes da sociedade e localizando no trabalho o valor de troca das mercadorias. Apesar disso, acreditava que os custos do capital podem influenciar os preços e que o aumento dos salários sobre os preços relativos depende da proporção desses dois fatores de produção. Para Ricardo, a renda relaciona-se com o aumento da população. Acreditava que a maior demanda acarretada por esse aumento da população exige o cultivo de terras menos férteis, nas quais o custo de produção é mais elevado do que em terras mais férteis. Mas custos e lucros deveriam ser mantidos no mesmo nível nos dois casos, pois, de outro modo, as terras de pior qualidade deixariam de ser cultivadas. Mesmo com essas medidas, no entanto, os arrendatários das melhores terras acabariam tendo uma maior receita, independente do trabalho e do capital aplicados na produção. Essa diferença em seu favor (ou o excedente sobre o custo da produção) constituiria a renda da terra apropriada pelo proprietário. Assim, a renda de determinada terra seria a diferença entre o valor da colheita dessa área fértil e da colheita de outras menos férteis. Com o inevitável crescimento da renda diferencial da terra, os proprietários rurais iriam se apossando de maior percentual do excedente econômico, em detrimento dos capitalistas. Ricardo previa a ocorrência de um “estado estacionário”, resultante do crescimento populacional e responsável pelo cultivo de terras cada vez menos férteis. Ao chegar a determinado limite, o lucro seria tão baixo que a acumulação de capital simplesmente cessaria, prejudicando o desenvolvimento econômico. Para adiar esse “estado estacionário”, seria necessária a aplicação de um programa econômico liberal. Ricardo formulou também a Lei dos Custos Comparativos (ou Lei das Vantagens Comparativas), com que procurou demonstrar a vantagem de um país importar determinados produ-

tos, mesmo que pudesse produzi-los por preço inferior, desde que sua vantagem, em comparação com outros produtos, fosse ainda maior. Essa lei constitui ainda hoje uma parte importante da teoria do comércio internacional.

RIEL NOVO. Unidade monetária do Camboja. Submúltiplo: *sen*.

RIGGING THE MARKET. Expressão em inglês utilizada especialmente nos mercados financeiros europeus quando um grupo de operadores profissionais manipula os preços de títulos e ações, criando uma falsa impressão de vitalidade dos mesmos, induzindo o público a comprá-los, e em seguida vendendo-os em grande escala para realizar lucros especulativos.

RIGHTSIZING. Termo em inglês que significa a instalação de uma estrutura computacional de tamanho adequado às atividades de uma empresa para que esta não opere com capacidade ociosa nessa área, evitando, portanto, custos desnecessários.

RIN. Veja *Iene*.

RINGGIT. Unidade monetária da Malásia.

RINGING OUT. No comércio de mercadorias, é a prática desenvolvida entre corretores e comerciantes de reunir-se periodicamente para saldar ou compensar contratos de futuros pendentes por intermédio da troca de contratos de compra e venda entre eles mesmos, antes do seu vencimento ou de efetuar-se a respectiva entrega.

RIQUEZA. Conjunto dos bens e serviços à disposição de uma coletividade, um grupo social ou um indivíduo. Em termos amplos, é o produto social, apropriado de forma diversa pelos indivíduos em determinada estrutura social. A participação de cada grupo ou de cada indivíduo na riqueza social depende do nível de renda individual (que deriva da utilização econômica da riqueza). O conceito de *riqueza nacional*, muito utilizado pelos economistas clássicos, representa o conjunto dos bens materiais existentes no país. Os primeiros estudos sobre a riqueza nacional foram realizados por William Petty no século XVII. Adam Smith tratou o tema de forma mais sistematizada no período de afirmação do capitalismo com sua obra *A Riqueza das Nações*.

RISCO. Situação em que, partindo-se de determinado conjunto de ações, vários resultados são possíveis e as probabilidades de cada um acontecer são conhecidas. Quando tais probabilidades são desconhecidas, a situação denomina-se *incerteza*. Em sentido mais concreto, é a condição de um investidor, ante as possibilidades de per-

der ou ganhar dinheiro. Os juros ou o lucro são explicados como recompensas recebidas pelo investidor por assumir determinado risco de incerteza econômica, relativa a eventualidades como modificações nas taxas de câmbio, recusa do produto pelo consumidor ou investimento numa atividade cujos resultados sejam negativos, isto é, revelem prejuízo. Em termos históricos, a análise científica do risco tem início no século XVII, em pleno Renascimento, quando por volta de 1650 o Cavaleiro de Meré desafiou o matemático francês Blaise Pascal a solucionar o problema de como apostar num jogo de azar (o jogo de *balla*) interrompido quando um dos jogadores levava considerável vantagem sobre o outro. O desafio havia sido formulado uns duzentos anos antes pelo criador das partidas dobradas, o contabilista e matemático italiano Luca Paccioli. Pascal pediu ajuda a Pierre de Fermat, outro matemático francês que tinha por principal atividade a advocacia. A solução deste último do jogo de *balla* interrompido permitiu que pela primeira vez os homens pudessem prever o que iria acontecer no futuro com a ajuda de números como o cálculo de probabilidades. No início do século XVIII, esses conhecimentos já eram utilizados para o cálculo ou tabelas de expectativas de vida que o governo inglês utilizava para se financiar mediante a venda de títulos (de dívida) de anuidades vitalícias. Outro negócio florescente, baseado também no cálculo numérico das probabilidades, eram os seguros marítimos, numa época em que o comércio florescia e os marujos eram considerados os trabalhadores mais produtivos pelo ideário mercantilista. Em 1730, outro matemático francês, Abraham de Moivre, apresentou a Distribuição Normal (Curva em Sino, mais tarde formalizada por Gauss) e desenvolveu o conceito de Desvio Padrão. Ambos os conceitos são essenciais para a atividade de quantificação do risco em nossos dias. Poucos anos depois, Daniel Bernouilli desenvolveu os conceitos essenciais de como as pessoas tomam decisões e realizam escolhas entre alternativas. No desenvolvimento de suas concepções, formula pela primeira vez o que mais de um século depois serve de alicerce para os fundadores da Escola Marginalista ou da Utilidade Marginal (o princípio da utilidade marginal decrescente): “A satisfação gerada numa pessoa por qualquer pequeno aumento de sua riqueza é inversamente proporcional à riqueza já possuída por tal pessoa”. Ao mesmo tempo que Bernouilli chegava a tais conclusões, outro matemático, Gottfried von Leibniz, advertia que a natureza estabeleceu padrões que se repetiam, mas só “na maior parte dos casos”. Isto é, os eventos se repetem, porém também se modificam, o que contribuiu para Bernouilli criar a Lei dos Grandes Números, e os métodos de amos-

tragens tão vitais para as questões econômicas, administrativas e financeiras que envolvem a avaliação do risco. No início do século XIX, Laplace formulava o teorema do Limite Central: a tendência de que as médias de médias reduzem extraordinariamente a dispersão no entorno da grande média ou da média principal permite estabelecer que, se uma população tem uma distribuição normal, a distribuição das médias amostrais retiradas da população também tem uma distribuição normal, para qualquer tamanho da amostra, simplificando de maneira crucial o número de informações necessário para que se tomem decisões sobre o conjunto de uma população a partir de uma amostra dela. Quase um século depois, o matemático e estatístico inglês Thomas Bayes deu uma enorme contribuição ao combinar, no processo de tomada de decisões, informações velhas com informações novas. De que maneira articular as informações para que as decisões sejam mais acertadas se a seqüência na qual as informações estão disponíveis não é a mesma da tomada de decisões? Francis Galton, no último quartel do século XIX, com sua descoberta da regressão à média (tão importante para a previsão a respeito do comportamento futuro dos fenômenos), e Harry Markowitz, com sua explicação matemática de 1954 (que lhe valeu um Prêmio Nobel de Economia em 1994) de por que é inaceitavelmente arriscado colocar todos os ovos numa cesta só, isto é, por que a melhor saída é a diversificação, completaram as bases essenciais utilizadas até hoje nas decisões que envolvam risco. Veja também **Marginalismo; Incerteza**.

RISCO, Contrato de. Contrato que pode ser firmado entre países produtores e empresas exploradoras de petróleo. Suas características principais são as seguintes: a empresa contratada executa todas as operações de exploração e desenvolvimento dos campos na área estipulada; os custos e investimentos de exploração e produção são de responsabilidade total da contratada; o reembolso dessas despesas só ocorrerá se houver produção comercial de óleo — daí a denominação “de risco” —, a remuneração pelos serviços executados, considerado o risco corrido pela contratante, é estipulada no contrato, podendo ser em moeda ou em participação na aquisição da produção de óleo; todos os programas e investimentos estão sujeitos à aprovação prévia do país ou da empresa estatal contratante, que permanece como única proprietária das reservas descobertas pela contratada, dos produtos obtidos, das áreas e de todas as instalações feitas. Os contratos de risco surgiram como alternativa ao regime de concessões, e possibilitavam aos trustes petrolíferos explorar o produto mediante o pagamento de *royalties* e,

às vezes, de uma taxaço sobre o lucro das vendas. Talvez o primeiro contrato de risco tenha sido firmado na década de 50 entre a ENI (Ente Nazionale Idrocarburi — empresa petrolífera estatal da Itália) e o governo do Irã, para prospecção e exploração de petróleo naquele país. No Brasil, os contratos de risco foram permitidos a partir de 1975. Renunciando temporariamente a algumas de suas prerrogativas, estabelecidas pela lei nº 2 004, de outubro de 1953, a Petrobrás destinou dez áreas do território nacional para exploração de petróleo sob regime de contrato de risco. O primeiro desses contratos foi assinado pela Petrobrás com a BP Petroleum Development Brazil Limited, em novembro de 1976. Veja também **Risco; Petrobrás**.

RISCO SISTÊMICO. Risco de investimento em títulos que não pode ser eliminado pela diversificação dos investimentos. O risco sistêmico pode ser entendido também como uma situação do mercado financeiro segundo a qual a possibilidade de fracasso de um banco em acertar suas contas com os demais possa provocar uma reação em cadeia, impedindo que outros bancos, na seqüência, acertem suas contas e assim por diante, o que pode provocar uma crise no sistema financeiro como um todo. Para as empresas que possuem porta-fólios (carteiras) grandes e diversificados, o risco que interessa avaliar é o risco sistêmico, isto é, os retornos esperados desse porta-fólio devem ser cotejados com o risco sistêmico. Esse processo denomina-se o *princípio do risco sistêmico*.

RISCO, Taxa de. Veja **Spread**.

RISK AVOIDERS. Expressão em inglês que designa os agentes financeiros pouco dispostos a assumir riscos em suas aplicações e investimentos.

RISK FREE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “livre de risco”, ou seja, aplicação em títulos absolutamente seguros, como são os títulos do Tesouro dos Estados Unidos.

RIST, Charles (1874-1955). Nasceu na Suíça e lecionou na França, em Montpellier e Paris, até 1933. Embora seja mais conhecido pelo livro *História das Doutrinas Econômicas* (1915), escrito em conjunto com Charles Gide, sua obra mais importante é *História da Teoria Monetária e do Crédito de John Law à Atualidade* (1940). Nesse trabalho, o autor coloca parte da experiência obtida durante o período em que foi membro do Comité des Experts (1926) e vice-governador do Banco da França (1926-1928), e também da sua participação como especialista nas reformas monetárias da Romênia, da Áustria, da Turquia e da Espanha. Ele representou a França na Conferência Econômica de Londres de 1933. Crítico da-

queles que defendiam a circulação de formas não-metálicas de dinheiro, de Law a Smith, passando por Ricardo e Keynes, era cético em relação aos acordos do tipo obtido em Bretton Woods.

RITKSUI SAI. Expressão em japonês que significa títulos emitidos com cupons destacáveis para o pagamento de juros junto ao agente emissor. São emitidos na forma de títulos ao portador.

ROBINSON CRUSOÉ. Na segunda metade do século XIX, muitos economistas utilizaram a forma de vida de Robinson Crusoe (do livro homônimo, escrito por Daniel Defoe e publicado em 1719), isolado em “sua” ilha, como representativa do indivíduo racional que utiliza e combina os recursos disponíveis para obter a máxima satisfação presente e futura. Enquanto personificação da teoria econômica baseada na oferta e na demanda, pode ser encontrada em *Teoria da Economia Política* (1871), de Stanley Jevons; em *Princípios de Economia Política* (1871), de Karl Menger; em *Princípios de Economia* (1890), de Alfred Marshall; em *O Alfabeto da Ciência Econômica* (1888), de Philip Wicksteed; em *Teoria do Capital* (1890), de Böhn Bowerk; e no *Valor, Capital e Renda* (1893), de Knut Wicksell. Os autores citados utilizam o exemplo de Robinson Crusoe em suas obras para mostrar como um indivíduo isolado organizava seu consumo de tal forma a maximizar a utilidade (no sentido marginalista), distribuindo os esforços representados pelo trabalho entre a produção de bens de consumo e de “investimento”. Por exemplo, em determinado momento, Robinson Crusoe parava de pescar com anzóis e utilizava seu tempo para confeccionar uma rede que lhe daria maior capacidade produtiva, formando dessa maneira um “capital”. O comportamento de Robinson Crusoe era também transposto para a sociedade como um todo, no sentido de que os princípios do comportamento racional poderiam ser aplicados a qualquer tipo e economia, desde um indivíduo isolado até as economias (então) modernas. Esse enfoque pode ser encontrado com muita clareza no livro *A Distribuição da Riqueza* (1899), de J.B. Clark, principal representante da escola marginalista nos Estados Unidos, assim como, de maneira simplificada, em numerosos textos e manuais de economia. Partindo de uma perspectiva totalmente oposta e antes desses autores, Karl Marx também utilizou o exemplo em *O Capital* (1867). A preocupação de Marx, no entanto, ao referir-se a Robinson Crusoe, era criticar as “robinsonadas”, já que apareciam em autores pré-marginalistas e mesmo em Ricardo e Smith, quando ilustravam o conceito de valor, com o exemplo de homens primitivos — caçadores ou pescadores — trocando produtos entre si (na

medida em que contivessem a mesma quantidade de trabalho) e *transpondo* diretamente essas formas para explicar o movimento de uma sociedade capitalista. Marx também utiliza o exemplo de Robinson Crusóé no desenvolvimento de sua concepção de *fetichismo da mercadoria*. Isto é, mostrava como no caso de Robinson não existia nenhum caráter misterioso entre ele e o produto de seu trabalho, ao contrário do que aconteceria com as mercadorias numa sociedade capitalista. Veja também **Escola Neo-clássica; Fetichismo da Mercadoria**.

ROBINSON, Joan Violet (1903-1983). Economista inglesa do grupo de Cambridge, estudou profundamente a influência da distribuição da renda sobre a inflação, a estabilidade econômica e o desenvolvimento. Educada na ortodoxia marginalista, ajudou a divulgar e interpretar a nova teoria econômica que mais tarde iria criticar e superar suas concepções. Fez parte do seletivo grupo de economistas — entre eles Piero Sraffa e Michal Kalecki — reunidos no final da década de 20 na Universidade de Cambridge em torno da figura de John Maynard Keynes, com quem trabalhou de 1929 a 1939. Sua importante obra de estréia, *The Economics of Imperfect Competition* (A Economia da Concorrência Imperfeita), de 1933, desafia o pressuposto da livre-concorrência, numa análise semelhante à feita por Chamberlin. A partir daí, Robinson destaca-se no grupo dos novos teóricos do monopólio. Ao mesmo tempo, passa a fazer uma crítica mais radical da economia capitalista, utilizando abundantemente as teses marxistas (aproveitando as presenças de Sraffa e Kalecki em Cambridge, ela teve um grande papel no intercâmbio de idéias entre marginalistas e marxistas). Em 1942, ao publicar *An Essay on Marxian Economics* (Um Ensaio sobre Economia Marxista), procura tornar compreensíveis para os economistas acadêmicos as principais teses de *O Capital*, rompendo politicamente com o marginalismo, mas sem se desligar metodologicamente dessa corrente e sem aderir ao marxismo. Seu desligamento total do marginalismo ocorreria nos anos seguintes, e seria marcado pela publicação de *The Accumulation of Capital* (A Acumulação do Capital), de 1956, obra em que faz uma análise do desenvolvimento geral da economia capitalista. Era um tema presente nos clássicos, de Adam Smith e Marx, mas que fora abandonado pelos marginalistas. Robinson o retoma sem, entretanto, optar por nenhuma teoria do valor, o que a impede de formular leis sobre a acumulação de capital, limitando-se a certas regras de modelos. Na obra seguinte, *Essays on the Theory of Economic Growth* (Ensaio sobre a Teoria do Crescimento Econômico), de 1963, o tipo de análise realizada por Robinson, usando indistintamente conceitos e teses retirados do marginalismo (em sua ver-

são keynesiana) e do marxismo, está mais bem representada, constituindo um exemplo da moderna macroeconomia no esforço de entender o funcionamento do capitalismo. O que marca as análises de Joan Robinson é a crítica aguda e mordaz da grande construção lógica elaborada pelos marginalistas. Em vez de fazer a crítica “de fora”, como faziam os marxistas, Robinson examinou as proposições marginalistas “de dentro”, a partir de seus próprios pressupostos lógicos, denunciando suas inconsistências e sua pretensão científica. Recusando-se a qualquer ortodoxia, Robinson abriu caminho para um tipo de pensamento econômico mais aberto (“a escola dos homens sensatos”, como diz ela), adequado à política de instituições internacionais, como a ONU, que têm de conciliar posições divergentes de seus integrantes. Sua obra *Freedom and Necessity* (Liberdade e Necessidade), de 1970, uma interpretação da história da humanidade, mostra a necessidade de reintegrar a ciência econômica no conjunto das ciências humanas. A própria trajetória intelectual de Robinson serviu de modelo a uma nova geração de economistas, que puderam utilizar-se de um acervo de conhecimentos muito mais rico e menos estratificado que o existente na década de 20, quando a maioria estava obrigatoriamente filiada a correntes doutrinárias paralisadas em seu dogmatismo. Ela escreveu ainda *Collected Economic Papers* (uma coletânea em três volumes, editada em 1951, 1960 e 1965); *Economic Philosophy*, 1963 (Filosofia Econômica); *Economic Heresies*, 1971 (Heresias Econômicas), e, em 1973, com John Eatwell, *Introduction to Modern Economics* (publicado no Brasil como *Introdução à Economia*). Tem desempenhado importante papel no pensamento econômico da Universidade de Cambridge e no desenvolvimento de uma macroeconomia pós-keynesiana. Veja também **Economia Pós-keynesiana**.

ROBINSONADAS. Veja **Robinson Crusóé**.

ROBÔ. Máquina automática que funciona sem a intervenção direta de um operador, programada para realizar determinadas tarefas — especialmente as mais perigosas ou extenuantes —, realizando-as com perfeição e regularidade, garantindo entre outras coisas a qualidade uniforme dos produtos. Os países que mais utilizam esse tipo de máquina são aqueles que se encontram na dianteira econômica e tecnológica no mundo, como o Japão, os Estados Unidos e a Alemanha. A palavra *robô*, no entanto, é bem antiga e designava, até o início do século XIX, na Europa Central, os serviços e obrigações as mais vexatórias e penosas que o servo-camponês devia prestar a seu senhor. Atualmente, quando o termo se aplica ao comportamento de uma pessoa, designa geralmente um movimento

mecânico, sistemático, regular e preciso, mas contendo um sentido pejorativo. Veja também **Robotização**; **Strafpatent**; **Unterthanspatent**; **Urbarium**.

ROBOT. Veja **Robô**.

ROBOTIZAÇÃO. Uso de máquinas automáticas programadas para exercer determinadas funções em diversos ramos da atividade humana. É um fenômeno típico do processo de automação que vem transformando radicalmente a moderna tecnologia industrial, sendo cada vez mais empregado no sistema produtivo dos países altamente industrializados. Nessas economias, a robotização se dá em nome da eficiência e do aumento da produtividade do trabalho, e sua utilização vem alcançando grande êxito nas linhas de montagem da indústria automobilística, onde os robôs executam trabalhos de soldagem, pintura, polimento. Nenhum país tem poder de competição no mercado mundial se sua estrutura produtiva não contar com uma significativa base robotizada. O segredo do poder competitivo dos carros japoneses no mercado internacional durante os anos 70 e 80 foi exatamente esse, pois o Japão foi o país que iniciou, em sua indústria, a robotização em larga escala. No Brasil, a primeira empresa a empregar, experimentalmente, robôs no processo produtivo foi a Volkswagen, em sua unidade de Taubaté, em 1982. Apesar da eficiência produtiva desse novo instrumento tecnológico, sua utilização tem acarretado polêmicas e alguns setores ainda se opõem a ela. Essa atitude é característica de algumas facções do movimento sindical, devido à ameaça que os robôs representam como fonte geradora de desemprego. Por isso, em muitos países onde esse processo está avançado, foram criadas comissões paritárias de empresários e trabalhadores para discutir as conseqüências sociais da utilização de robôs na produção. Veja também **Automação**; **Revolução Industrial**; **Revolução Tecnológica**.

ROBOT MADE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “fabricado por robô”, isto é, produtos que são fabricados praticamente sem intervenção direta do trabalhador. Na medida em que tais produtos apresentam um nível de qualidade maior por portar menos defeitos, os consumidores dos países mais desenvolvidos passaram a preferir esse tipo de produto àqueles das indústrias que ainda contam com um grau elevado de intervenção direta do trabalho humano. Veja também **Robotização**.

ROCHDALE. Veja **Cooperativismo**.

ROCKEFELLER. Família de empresários norte-americanos. John Davison Rockefeller (1839-1937) associou-se à incipiente indústria petrolífera, no

Estado de Ohio, com a idade de 24 anos e, esmagando impiedosamente os concorrentes, unificou-a, formando a Standard Oil, origem do poderio da família e de um império de empresas calculado em bilhões de dólares. John Davison Rockefeller Jr. (1874-1960), filho único do precedente, assumiu a direção dos negócios em 1911 e, entre outros empreendimentos, fundou o Rockefeller Center, em Nova York. Nelson Aldrich Rockefeller (1908-1979), segundo filho de John Jr., foi governador do Estado de Nova York por quatro vezes, de 1959 a 1973, e vice-presidente dos Estados Unidos, de 1974 a 1978. David Rockefeller (1915-) é presidente do The Chase Manhattan Bank, o segundo maior banco dos Estados Unidos. Baseado no truste da Standard Oil Company, avaliado em 60 bilhões de dólares, o império econômico da família se desdobra em 23 empresas. Na área petrolífera, os Rockefeller controlam a Exxon (antiga Standard Oil of New Jersey) — primeira empresa dos Estados Unidos em volume de vendas, a Mobil Oil, a Standard Oil of California, a Standard Oil of Indiana, a Chevron, a Arco e a Marathon Oil. Na área bancária, além do Chase Manhattan Bank, a família controla o The First National City Bank of New York (Citicorp), The Chemical Bank of New York e o First National Bank of Chicago, respectivamente o segundo, terceiro, sexto e décimo bancos dos Estados Unidos. Participando do conglomerado financeiro, existem ainda três companhias de seguros, a Metropolitana, a Equitable e a New York Life, que são a segunda, a terceira e a quarta maiores empresas do ramo nos Estados Unidos. Os Rockefeller ainda dominam a Consolidated Edison — segunda companhia de utilidade pública dos Estados Unidos (gás e eletricidade), a Anaconda Copper Company, a Transcontinental Gas Pipeline, a Texas Gas Transmission, a Quaker Oats, a Federated Department Stores e uma infinidade de outras empresas. Junto com outros conglomerados, participam da American Telephone and Telegraph (ATT) — considerada a maior empresa de serviço público do mundo, da U.S. Steel, da Chrysler, da Monsanto Chemical, da General Foods, da Olin Corporation, da RCA, da Colgate Palmolive, da Borg-Warner e da International Paper, entre outras grandes empresas.

RODADA KENNEDY. Veja **Kennedy Round**.

RODADA TÓQUIO. Sétima rodada de negociações multilaterais de comércio desenvolvidas sob os auspícios do Gatt — General Agreement on Trade and Tariffs (Acordo Geral de Comércio e Tarifas) —, que se realizou em Tóquio entre 1973 e 1979. Nessa ocasião, diferentemente do ocorrido na rodada anterior (Kennedy Round), tratou-se tanto das barreiras tarifárias quanto das não-tarifárias ao comércio internacional. A

maior parte dos países participantes concordou em reduzir de 25 a 30% as tarifas sobre produtos industrializados a ser implementadas entre 1980 e 1987. Veja também **GATT**; **OMC**.

RODADA URUGUAI. Veja **Gatt**.

RODBERTUS, Johann Karl (1805-1875). Nasceu na Alemanha e formou-se em direito pelas universidades de Göttingen e Berlim. A partir de 1836, concentrou-se nos estudos de economia e história, tendo sido fortemente influenciado por Sismondi e Ricardo. Deste último aceitava a concepção de que os salários seriam sempre determinados em nível de subsistência, ou seja, acreditava na existência de uma Lei de Ferro dos Salários. Assim, qualquer aumento de renda nacional beneficiaria os lucros e a renda de terra e a participação dos salários diminuiria. Isso provocaria uma queda relativa do consumo na medida em que a demanda representada pelos trabalhadores diminuiria (em relação ao produto total) e ocorreriam crises. Nesse sentido, Rodbertus pode ser considerado um precursor dos teóricos do subconsumo. Rodbertus julgava que o estado crônico de miséria da classe trabalhadora deveria ser atenuado pela ação do Estado. Isto é, o Estado deveria assegurar que a porção da renda nacional apropriada pelos trabalhadores deveria crescer na mesma medida que a dos capitalistas. Os meios de fazer isso seriam a fixação de salários mínimos e máximos, a delimitação das jornadas de trabalho e a quantidade de trabalho a ser realizado em cada jornada. Por esta razão, ele é considerado um socialista de Estado, embora no campo político fosse conservador. Suas teorias foram duramente criticadas por Marx e sua obra na realidade não obteve maior destaque entre os economistas durante o século XIX. Veja também **Salários**, **Lei de Ferro dos**.

ROGERS, James Edwin Thorold (1823-1890). Clérigo, historiador e economista inglês. Estudioso dos economistas clássicos, foi por eles influenciado, tornando-se partidário do liberalismo econômico. Catedrático de economia e estatística em Londres e Oxford, sua principal obra são os sete volumes da *História da Agricultura e dos Preços na Inglaterra, 1259-1793* (1866), uma compilação pormenorizada de dados baseados em fontes originais. Rogers procurou interpretar os dados desse trabalho nos livros *Six Centuries of Work and Wages, 1884* (Seis Séculos de Trabalho e Salários) e *The Economic Interpretation of History, 1888* (A Interpretação Econômica da História). Publicou ainda: *The Relations of Economic Science to Social and Political Action, 1888* (As Relações da Ciência Econômica com a Ação Social e Política) e *The Industrial and Commercial History of England, 1892* (A História Comercial e Industrial da Inglaterra).

ROLL-OVER. Expressão inglesa utilizada no jargão financeiro para os expedientes de fazer “rolar”, empurrar para diante uma dívida. Pode consistir, por exemplo, em trocar títulos cuja dívida está vencida por outros que vencerão depois de algum tempo (com um deságio sobre os valores negociados).

ROLY-POLY CD. Um contrato de depósito bancário de longo prazo com taxa fixa de juros, por meio do qual o banco concorda em emitir e o aplicador (comprador) concorda em depositar uma soma específica de dinheiro em intervalos periódicos, sendo a soma dos intervalos equivalente ao período total do depósito.

ROM. Iniciais das palavras inglesas *read only memory*. Significa que a memória só pode ser utilizada para leitura. Ou melhor, são memórias permanentes que não podem ter alterado o conteúdo gravado na fábrica, mas apenas lido. Atualmente, existem, no entanto, modelos mais avançados de ROM que, a partir de processos adequados, podem ter seu conteúdo alterado. São eles: Prom — *programmable read only memory*: memórias adquiridas sem gravação e que podem ser programadas uma única vez pelo usuário, mas depois disso não podem ser mais alteradas; Eprom — *erasable programmable read only memory*: estas podem ter o conteúdo apagado por meio de luz ultravioleta e reprogramado por impulsos elétricos, podendo o processo ser repetido várias vezes, embora se trate de uma alternativa cara e lenta; Earom — *electrical alterable read only memory*: o conteúdo desta pode ser alterado por meio de impulsos elétricos, várias vezes, sendo um processo mais barato e rápido.

ROOSEVELT, Franklin Delano (1882-1945). Presidente dos Estados Unidos por quatro vezes consecutivas, no crítico período 1933-1945, da Grande Depressão iniciada em 1929 à Segunda Guerra Mundial. Em seu primeiro período de governo implantou o *New Deal*, primeira tentativa de intervenção estatal na economia de países capitalistas. Eleito senador em 1910 pelo Estado de Nova York, Roosevelt tornou-se líder do Partido Democrata. No período 1913-1920, foi secretário-adjunto da Marinha; em 1921 sofreu um ataque de poliomielite, ficando paralisado da cintura para baixo. Mesmo assim, foi eleito governador do Estado de Nova York por dois mandatos (1929-1933). Tornou-se presidente dos Estados Unidos num momento em que o país sofria ainda os efeitos da Grande Depressão de 1929: havia mais de 13 milhões de desempregados, a maior parte dos bancos encontrava-se fechada e a produção industrial estava reduzida de 56% em relação à de 1929. A resposta de Roosevelt foi o *New Deal*. Era uma ousada política de intervenção do Estado na economia para estimular o consumo e impulsionar a pro-

dução, por meio da execução de um grande programa de obras públicas, da redução das horas de trabalho (para atenuar o desemprego) e da regulamentação da produção em geral. Algumas de suas propostas se aproximavam dos pontos que seriam apresentados em 1936 por John Maynard Keynes, em *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, marco teórico da ruptura com o liberalismo clássico do *laissez-faire*. Como efeito dessas medidas, em 1934 a economia norte-americana já mostrava sinais de recuperação. Mas o governo enfrentava pressões para realizar reformas mais radicais, enquanto os setores conservadores protestavam contra o que consideravam uma tendência à estatização e ao socialismo. Apesar dessas críticas, Roosevelt formulou em 1935 um extenso programa de leis trabalhistas, sociais e tributárias, enfatizando as reformas do *New Deal*. Foram criados novos órgãos governamentais, como o *Work Progress Administration*, que de 1935 a 1941 empregou uma média de 2,1 milhões de trabalhadores por ano. No plano da política externa, Roosevelt reconheceu o regime soviético e inaugurou, em 1933, a política da boa vizinhança para a América Latina, pela qual os Estados Unidos abster-se-iam de intervir diretamente nos países latino-americanos. Mas a perspectiva de guerra na Europa logo deu prioridade à doutrina da segurança coletiva, que enfatizava a necessidade de compromissos militares para a defesa do continente americano e que mais tarde seria estendida à Europa. A partir de 1937, a política reformista do *New Deal* foi perdendo força, substituída por uma preparação para a guerra. Com o início do conflito, Roosevelt conseguiu a revisão do *Neutrality Act* (declaração de neutralidade) pelo Congresso, e passou a fornecer equipamentos militares à França e à Inglaterra pelo sistema de pagamento à vista. Desse modo, era estimulado um importante setor da produção interamericana, que tinha mercado garantido. Reeleito após a eclosão da Segunda Guerra Mundial, Roosevelt tentou manter os Estados Unidos diretamente fora do conflito. Entretanto, dias depois do ataque japonês à base naval de Pearl Harbour (1941), declarou guerra ao Japão, à Alemanha e à Itália. Necessitando ainda mais do apoio de setores conservadores, Roosevelt desfez diversas criações do *New Deal*. Nos anos seguintes, despontava como principal líder aliado, defendendo, nas Conferências de Teerã (1943) e na Conferência Yalta (1945), a exigência da rendição incondicional dos países do Eixo. Foi reeleito para seu mandato em 1944, mas morreu no ano seguinte. Veja também *New Deal*.

RÖPKE, Wilhelm (1899-1966). Economista alemão, participante da chamada escola de Fribourg, que propunha um “intervencionismo liberal” para fundamentar uma economia de mer-

cado. Teórico do neoliberalismo alemão, Röpke distingue entre as intervenções econômicas favoráveis e as contrárias à reabilitação de uma economia de mercado. Combate os monopólios e a concentração excessiva de riqueza, preconizando uma política social que limite as rendas de heranças e grandes fortunas, para estabelecer uma igualdade de situações que possibilite uma verdadeira concorrência. Tais posições, em princípio fundamentadas no pensamento de Santo Tomás de Aquino e na encíclica *Quadragesimo Anno*, voltada para a instalação de uma ordem social mais humana, exerceram influência direta na política econômica de Ludwig Erhard, o autor do “milagre econômico” alemão no pós-guerra. Röpke foi professor nas universidades de Marburg, Istambul e Genebra. Entre outras obras, escreveu: *Die Lehre von der Wirtschaft*, 1937 (Teoria da Economia); *Die Gesellschaftskrisis der Gegenwart*, 1942 (A Crise do Nosso Tempo); *Civitas Humana*, 1944 (Cidade Humana); *Internationale Ordnung*, 1945 (A Ordem Internacional); e *Jenseits von Angebot und Nachfrage*, 1958 (Para Além da Oferta e da Procura).

ROSCHER, Wilhelm Georg Friedrich (1817-1894). Economista alemão, professor nas universidades de Göttingen e Leipzig. Foi um dos fundadores da escola histórica alemã, influenciado pela escola de direito de Savigny e pelo empirismo histórico, propondo-se a destacar o espírito histórico nas investigações econômicas. Rejeitou o método da economia clássica, argumentando que suas teses clássicas não deviam ser demonstradas abstratamente, mas provadas ou ilustradas por exemplos concretos. Seu primeiro livro, *Introdução de um Curso de Economia Política por Meio do Método Histórico* (1843), considerado o marco de fundação da escola histórica alemã, destaca o empirismo histórico como base de toda política econômica. Mas nesse e em outros trabalhos, não define com clareza suas posições metodológicas, considerando, às vezes, o material histórico como ilustração e fonte de inspiração para o estudo teórico ou sugerindo que a descrição da investigação econômica e suas condições históricas definem o campo da atividade econômica. Entre outros escritos, publicou os cinco volumes do *Sistema da Economia Política* (1854-1894), de grande influência na época.

ROSTOW, Walt W. (1916-). Economista norte-americano, estudioso dos problemas do desenvolvimento. Defende a tese de que as sociedades atravessam cinco etapas de evolução econômica: 1) a etapa da economia tradicional; 2) as condições para a arrancada desenvolvimentista (*take-off*); 3) a participação no processo de desenvolvimento, quando o crescimento se torna um dado normal do quadro econômico; 4) a idade madura, quando uma economia está em con-

dições de utilizar todas as potencialidades da tecnologia disponível; 5) a etapa de desenvolvimento pleno, que coincide com um elevado consumo de massa. Escreveu: *Process of Economic Growth* (Processo do Crescimento Econômico), 1952; *Stages of Economic Growth* (Estágios do Crescimento Econômico), 1960; *Politics and the Stages of Growth* (Política e Estágios de Crescimento), 1971; *How it All Began — Origins of the Modern Economy* (Origens da Economia Moderna), 1975.

ROTAÇÃO DE CULTIVOS. Técnica de cultivo agrícola segunda a qual a utilização das terras, alternando determinados cultivos, permite que um deles reponha naturalmente na terra os nutrientes retirados por outro, evitando dessa forma o esgotamento de sua fertilidade e aumentando a área agricultável de uma comunidade, e também a produção e a produtividade do trabalho nela aplicado. Veja também **Pousio**.

ROTAÇÃO DE CULTURAS. Veja **Rotação de Cultivos**.

ROTAÇÃO DE TERRAS. Veja **Pousio**.

ROTAÇÃO DO CAPITAL. O tempo necessário para que o capital utilizado na produção de mercadorias retorne a sua forma original, isto é, à forma dinheiro-capital, o que supõe a venda dos produtos. Nem todos os elementos materiais que compõem os diferentes tipos de capital são recompostos ou retornam a sua forma original no mesmo período de tempo. Alguns, como máquinas, equipamentos, edifícios etc., têm uma vida útil mais longa, e sua amortização é lenta, assim como seu tempo de rotação. As matérias-primas e a força de trabalho são recompostas num período muito mais curto. Assim, se a parte do capital constante correspondente ao capital fixo (máquinas, equipamentos, edifícios etc.) for elevada em relação ao capital circulante (matérias-primas, salários), o ciclo de rotação do capital será mais lento. E, se essa parcela for menor, o movimento de rotação será mais rápido, e o ciclo de reposição, mais curto.

ROTATIVIDADE DOS ATIVOS OPERACIONAIS. Veja **Operating Assets Turnover**.

ROTHSCHILD. Família de banqueiros europeus de origem judaica que exerceu grande influência econômica e política em diversos países durante quase dois séculos. Seu poder financeiro começou com Mayer Amschel Rothschild (1743-1812), que, tendo fundado uma casa de câmbio em Frankfurt, Alemanha, tornou-se o principal agente de negócios do príncipe Guilherme I, além de credor do governo dinamarquês e administrador dos bens do príncipe de Hesse. Os filhos de Mayer ampliaram a área de operações do estabelecimento de Frankfurt, abrindo agên-

cias em Viena, Londres, Nápoles e Paris. O gênio financeiro da família coube a um deles, Nathan Mayer Rothschild (1777-1836), diretor do banco em Londres, que, para maior eficiência de suas operações, utilizava-se de navios, cavalos e até pombos-correios. Foi desse modo que, no dia seguinte ao da batalha de Waterloo, comprou os títulos em baixa na Bolsa de Londres, antes que a notícia da vitória inglesa se espalhasse. Nathan Rothschild foi negociador dos empréstimos aos ingleses e seus aliados para a campanha contra Napoleão, fazendo com que os negócios da família alcançassem grande destaque na Europa, além de realizar transações em quase todos os pontos do mundo.

ROTINA. Em informática, um conjunto de instruções codificadas e arranjadas em seqüência própria para dirigir o computador na execução de uma operação ou seqüência de operações digitadas. A subdivisão de um programa consiste em duas ou mais instruções funcionalmente relacionadas, constituindo um programa. Esses programas são formados por rotinas e sub-rotinas. As sub-rotinas têm a mesma estrutura de uma rotina, apenas sendo acionada para uma função repetitiva do programa principal; trata-se de uma maneira de evitar a inclusão das mesmas instruções várias vezes na rotina-mestre ou programa principal.

ROUND LOT. Veja **Lote-Padrão**.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1712-1778). Pensador suíço, precursor das doutrinas socialistas do século XIX. Conquistando a celebridade com sua obra *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* (1755), escreveu na mesma época o verbete “*Économie politique*” para a *Enciclopédia*. Rousseau recusa a ordem social existente com toda sua carga de opressão social e extremas desigualdades e rejeita a idéia de que a sociedade seja regida por “leis naturais”. Afirma que o homem é um ser naturalmente livre, e procura conciliar essa liberdade. Propõe assim uma nova forma de organização social (em *O Contrato Social*, 1762): cada indivíduo aceita um contrato pelo qual ele abdica de sua liberdade natural (primitiva) em favor de uma liberdade civil pela qual nenhum homem deva obedecer a outro, mas sim a uma vontade geral, expressa em leis igualitárias. Entre as medidas concretas que propõe para isso estão a abolição do direito de herança, restrições ao direito de alienação de bens, criação de impostos de acordo com a renda das pessoas e sua total eliminação para aqueles que só possuem o necessário à vida. Suas idéias acabaram influenciando os teóricos clássicos do liberalismo econômico.

ROYAL EXCHANGE. Edifício em Londres em que se negocia moeda estrangeira em grande

escala e onde os subscritores do Lloyd estão localizados. Não se trata do mesmo lugar em que está situada a Bolsa de Valores de Londres. Veja também **Lloyd**.

ROYALTY. Valor pago ao detentor de uma marca, patente, processo de produção, produto ou obra original pelos direitos de sua exploração comercial. Os detentores recebem porcentagens das vendas dos produtos produzidos com o concurso de suas marcas, processos etc. ou dos lucros obtidos com essas operações. Empresas jornalísticas e editoras recebem uma percentagem sobre as vendas, pela cessão dos direitos de reprodução de textos, fotografias etc., o mesmo acontecendo com autores de obras artísticas, literárias ou científicas.

RUBLO. Unidade monetária da Rússia. Submúltiplo: *copeque*.

RUEFF, Jacques Léon (1896-1978). Economista francês da escola neoliberal, defensor de uma política econômica ortodoxa e do retorno ao padrão-ouro como moeda de referência internacional. Fez parte do grupo de neoliberais reunidos em torno do norte-americano Walter Lippman, que buscou a manutenção de uma ordem econômica derivada das livres decisões dos indivíduos e na qual o mecanismo dos preços asseguraria o equilíbrio. Para Rueff, a estabilidade financeira e monetária da economia deve ser garantida a qualquer custo, principalmente mediante o equilíbrio monetário, considerado a chave da ordem econômica contra os excessos da liberdade social, e a organização da concorrência, a fim de assegurá-la. Sustentou que a causa do desemprego permanente é, paradoxalmente, o seguro-desemprego. Comparando as curvas de desemprego, dos salários e dos preços, destacou que, quando os preços baixam, os salários nominais se mantêm fixos, os salários reais aumentam e o desemprego se agrava. Isso ocorreria porque os trabalhadores prefeririam receber um seguro-desemprego, que se mantém estável, a aceitar trabalhar por um salário reduzido em função da baixa dos preços. Colocou-se também contra Keynes na questão da transferência de crédito causada pelas reparações que a Alemanha teve de pagar no primeiro pós-guerra. Argumentou que essas transferências se acomodariam automaticamente, enquanto Keynes achava que elas desorganizariam o comércio internacional por se traduzir em grandes exportações. Defensor intransigente do padrão-ouro como moeda de referência internacional, Rueff considerava que o dólar, nessa função, era a causa de um desequilíbrio permanente do balanço de pagamentos dos Estados Unidos e, em consequência, uma grave ameaça para o sistema monetário e a economia mundiais. Rueff desta-

cou-se como economista no pós-guerra e influenciou no governo do general De Gaulle ao propor uma política monetária ortodoxa. Entre outras obras, publicou: *Théorie des Phénomènes Monétaires* (Teoria dos Fenômenos Monetários), 1927; *Épître aux Dirigistes* (Epístola aos Dirigistas), 1949; *L'Âge de L'Inflation* (A Era da Inflação), 1963; e *La Réforme du Système Monétaire International* (A Reforma do Sistema Monetário Internacional), 1973.

RUFIA. Unidade monetária das Maldivas. Submúltiplo: *laari*.

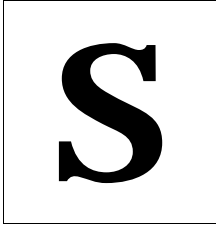
RUÍDO BRANCO (White Noise). Por analogia com a contínua distribuição de energia em luz branca de um corpo incandescente, é a denominação dada a um processo estocástico de covariância que tem ponderação igual em todos os intervalos de frequência, num amplo alcance de frequência. Ou seja, é a descrição de uma variação que é meramente aleatória, e não contém elementos sistemáticos. Propriedade ideal de um distúrbio estocástico numa equação de regressão. Veja também **Covariância**; **Análise de Regressão**; **Estocástico**, **Modelo**.

RULE OF 72. Expressão em inglês que designa o método comumente usado para calcular, sem o auxílio de uma calculadora e com aproximação, o número de períodos (meses, anos etc.) necessário para que determinada soma em dinheiro alcance o seu dobro, aplicada a uma determinada taxa de juros, ou a taxa de juros necessária para que uma soma em dinheiro dobre dentro de um número de períodos determinado. Este método se aplica dividindo-se 72 pela taxa de juros recebida por uma aplicação. Por exemplo, se uma aplicação em dinheiro foi realizada a uma taxa de 10% ao ano, em menos de 7 1/2 anos ela será dobrada, pois 72 dividido por 10 é igual a 7,2 anos. Para triplicar o capital, o mesmo procedimento deverá ser feito com o número 112. É preciso salientar que em ambos os cálculos existe uma margem de erro que aumenta com o aumento da taxa de juros ou do número de períodos considerados.

RUPIA. Unidade monetária da Índia, submúltiplo: *paisa*; da Indonésia, submúltiplo: *sen*; de Maurício, submúltiplo: *cent*; do Nepal (rupia nepalesa), submúltiplo: *paisa*; de Seychelles (rupia de Seychelles), submúltiplo: *cent*; do Paquistão (rupia paquistanesa), submúltiplo: *paisa*; e do Sri Lanka (rupia cingalesa), submúltiplo: *cent*.

RYBCZYNSKI THEOREM. Veja **Teorema de Rybczynski**.

RYUTSU. Veja **Keiretsu**.



SAC. Veja **Sistema de Amortização Constante**.

SACA. Unidade de medida de peso variável que, no caso do café, corresponde a 60 kg. Sendo o peso do saco vazio correspondente a 1,20 kg (ou 1,50 kg), o peso total de uma saca de café será igual a 61,2 kg (60 da carga e 1,2 da embalagem).

SACADO. Designação da pessoa física ou jurídica (na maior parte dos casos, instituições financeiras, como bancos etc.) responsável pelo desconto de cheque, duplicata ou letra de câmbio contra ela emitidos. No caso mais comum — o cheque —, o sacado é o banco no qual o emitente (sacador) tem a conta e fundos disponíveis nesta conta.

SACADOR. Pessoa física ou jurídica que emite um cheque, duplicata ou letra de câmbio contra um sacado (em geral, uma instituição financeira) e a favor de um beneficiário.

SACOLEIROS. Pessoas que realizam o contrabando em pequena escala nas fronteiras do Brasil com os países limítrofes, especialmente o Paraguai e a Bolívia.

SAG. Termo em inglês utilizado para designar um leve declínio nos preços das ações ou *commodities*. Veja também **Commodities**.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de Rouvroy, Conde de (1760-1825). Pensador francês, representante do socialismo utópico, numa linha tecnocrática. Baseado no estudo da história, que via como uma ciência positiva, propôs uma ordem social organizada racionalmente por cientistas e industriais, que substituiriam, respectivamente, o clero e a nobreza do Antigo Regime, derrubado pela Revolução Francesa. Reivindicou a emancipação feminina, a nacionalização das indústrias e a extinção do direito de herança (mas não o de propriedade). Em seu sistema, que chamou de “industrialismo”, o trabalho seria obrigatório para todos, independentemente de posição social. Escreveu *L'Industrie* (A Indústria), 1816; *Catéchisme des Industriels* (Catecismo dos Industriais), 1823; e *Le Nouveuau Christianisme* (O Novo Cristianismo), 1824.

SAKELLERIDES. Um tipo de algodão produzido no Egito e com cotação no mercado inter-

nacional de *commodities*. Veja também **Commodities**.

SALARIAIS, Sistemas. Há três sistemas básicos de remuneração salarial: o salário por unidade de tempo, o salário por resultado e o salário-tarefa. No primeiro caso, o empregado é pago de acordo com o tempo em que fica à disposição da empresa, e a unidade de tempo pode ser dimensionada em uma semana, uma quinzena ou um mês. Nesse sistema, coloca-se em geral como prioritária a qualidade do trabalho. Já o salário por resultado (unidade de obra ou peça) está relacionado apenas com a quantidade produzida. Abrange os sistemas de incentivos (comissões e porcentagens) e prêmios (gratificações pela produtividade alcançada ou pelos negócios realizados). O sistema de salário-tarefa é uma fusão dos dois primeiros: o empregado está sujeito a uma jornada de trabalho, ao mesmo tempo que o salário é determinado pela quantidade de peças produzidas. Vale lembrar, no entanto, que, seja qual for o sistema empregado, desde que o trabalhador esteja contratado pela empresa, não pode receber abaixo do salário mínimo. Veja também **Salário**.

SALARIAL. Veja **Equiparação Salarial; Política Salarial**.

SALÁRIO. Remuneração em dinheiro recebida pelo trabalhador pela venda de sua força de trabalho. Costumam-se incluir também, como parte integrante do salário, vestimentas e calçados especiais, alimentação e transporte que a empresa coloca à disposição do empregado. Há ainda o que se convencionou chamar de salários indiretos, que são os benefícios sociais originários de contribuições feitas pelos patrões, pelo Estado e, em parte, pelo conjunto dos trabalhadores. São os auxílios de doença, o abono familiar e os seguros de vida. Embora tenha havido trabalhadores assalariados em outros períodos da história, foi com o advento do capitalismo que o salário se tornou a forma dominante de pagamento da mão-de-obra. A forma de salário tem variado no decorrer do desenvolvimento do capitalismo e do aperfeiçoamento da mão-de-obra, ocorrendo segundo o número de peças produzidas, ou o tempo de trabalho (hora, dia, semana, mês). Os salários constituem um dos principais objetos de análise do pensamento econômico e têm sido estudados desde os primórdios da economia política. Para David Ricardo, um dos principais defensores da teoria da subsistência, o salário de um trabalhador deve ser determinado pelo número de artigos indispensáveis a sua subsistência. Isto é, limita-se a um nível mínimo necessário à perpetuação da classe trabalhadora. Ricardo dizia também que o aumento ou a diminuição da mão-de-obra é regu-

lado pela pressão demográfica (maior ou menor índice de nascimentos), o que, conseqüentemente, termina influenciando no preço dessa mercadoria. Para Marx, o valor da força de trabalho (salário) corresponde ao mínimo necessário à formação e preservação do trabalhador, equivalendo aos custos de reposição da capacidade de trabalho do operário. Mas Marx negava a teoria da pressão demográfica de Ricardo e afirmava que o elemento regulador da oferta de mão-de-obra e do valor geral dos salários é a existência do chamado “exército industrial de reserva” ou “superpopulação relativa”. Mas a influência depressiva do exército industrial de reserva sobre os salários poderia ser revertida pela ação sindical e política dos trabalhadores. Na teoria marginalista, o problema salarial é enfocado segundo a utilidade da contratação da mão-de-obra para o empresário. A contratação de novos empregados é útil na medida em que o emprego de braços adicionais é capaz de criar uma produtividade marginal, sendo, portanto, rentável. Quando isso não ocorre, a contratação perde sua utilidade e a produção passa a sofrer um “rendimento decrescente”, que exige um corte salarial. Nos Estados Unidos de entre guerras (1918-1939), quando ocorreu a expansão da indústria automobilística, teve grande aceitação a teoria dos altos salários. Segundo seus defensores, a elevação dos salários daria maior eficiência ao trabalho e ampliaria o mercado consumidor, servindo para incrementar a atividade produtiva em geral. Em relação a essa questão, J.M. Keynes dizia que não se deve aumentar demasiadamente os salários em época de prosperidade, nem diminuí-los nos momentos de crise.

SALÁRIO DE ESCASSEZ. Níveis salariais relativamente elevados em função de uma escassez relativa da oferta de força de trabalho. Esses níveis salariais podem estar relacionados a uma fase de expansão do ciclo econômico ou a fatores demográficos como baixa taxa de natalidade, ou elevados índices de mortalidade, guerras etc.

SALÁRIO, Escala Móvel de. Sistema de revisão automática dos salários sempre que se verifica determinado aumento no custo de vida em dado período. De acordo com o país, esse período é de dois, três ou mais meses. Decorrido esse tempo, se o aumento do custo de vida ultrapassar certo teto (5%, por exemplo), haverá um reajuste salarial equivalente. A determinação do período de tempo e dos percentuais para os reajustes é feita por meio de convenções coletivas entre sindicatos trabalhistas e patronais. A escala móvel de salário foi empregada pela primeira vez na Inglaterra em 1874, nos setores metalúrgico e de minas de carvão. Sua aplicação estendeu-se a outros países desenvolvidos após a Segunda Guerra Mundial e, atualmente, rege os contratos

coletivos dos trabalhadores ingleses, italianos, franceses, finlandeses, belgas e norte-americanos.

SALÁRIO MÍNIMO. Menor remuneração permitida por lei para trabalhadores de um país ou de um ramo de atividade econômica. Sua fixação representa uma intervenção do Estado no mercado de trabalho ou — como ocorre em muitos países — resulta de negociações coletivas entre empregados e empregadores. A reivindicação de um salário mínimo, antiga nos movimentos trabalhistas, foi atendida no final do século XIX nos Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia. No começo do século XX, o Parlamento inglês passou a fixar um salário mínimo para os trabalhos braçais mais pesados. No Brasil, entrou em discussão em 1931, com a criação do Ministério do Trabalho, foi incluído nas Constituições de 1934 e 1937, regulamentado em 1938, mas só começou a ser efetivamente pago a partir de 2/7/1940. O salário mínimo é fixado pelo governo federal e é obrigatório para todos os assalariados, urbanos e rurais. A partir de 1987, o salário mínimo passou a ser denominado Piso Nacional de Salários, e foi criado também o Salário Mínimo de Referência, utilizado como padrão para os reajustes de salários de categorias de trabalhadores que em seus contratos coletivos estabelecem seus próprios pisos salariais. Pela Constituição de 1988, artigo 7, item 10, o salário mínimo passou a ser nacionalmente unificado, sendo que seus proventos deveriam atender às necessidades vitais básicas do assalariado e sua família, com relação a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Para isso, deveriam ser feitos reajustes periódicos, de acordo com o aumento do custo de vida, para que lhe fosse preservado o poder aquisitivo. Veja também **Ração Essencial Mínima**.

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA. Veja **Salário Mínimo**.

SALÁRIO NOMINAL. Soma em dinheiro que o trabalhador recebe em troca de sua força de trabalho. Não proporciona uma idéia precisa do salário real, pois sua verdadeira magnitude dependerá do nível de preços correspondentes dos bens e serviços (e também dos impostos) que o trabalhador deve adquirir para a manutenção e a reprodução de sua vida e de sua família. Hoje em dia, especialmente nos países onde o processo inflacionário é intenso, embora os salários nominais sejam periodicamente reajustados, o crescimento mais rápido e intenso dos demais preços, especialmente daqueles produtos que constituem o consumo básico do assalariado, tem resultado numa queda do poder aquisitivo, ou seja, do salário real. Por isso, uma das preo-

cupações mais constantes do movimento sindical tem sido a de manter a correspondência entre o salário nominal e seu poder aquisitivo, preservando o nível do salário real em relação ao aumento dos preços.

SALÁRIO REAL. Nível do salário em relação a seu próprio poder de compra em determinado momento. Se os salários monetários ou nominais aumentam na mesma proporção do custo de vida, o salário real mantém seu poder de compra em 100%. Mas, quando o índice geral dos preços é mais elevado que os aumentos salariais, ocorre uma queda do salário real na mesma proporção. Assim, o salário real é o salário nominal deflacionado, isto é, do qual foi retirada a elevação média geral de preços. Por exemplo, entre 1995 e 1998 o salário mínimo e o custo de vida evoluíram da seguinte maneira:

	Salário nominal	Custo de vida	Salário real
1995	100	100	100,0
1996	108	120	90,0
1997	126	137	91,9
1998	142	159	89,3
1999	160	175	91,4

O salário real é obtido dividindo-se o índice do salário nominal pelo índice do custo de vida (inflação) e multiplicando-se por 100. Assim, obtém-se o índice do salário real. No exemplo anterior, o salário real teria caído 8,6% entre 1995 e 1999, pois o salário nominal cresceu menos do que a inflação medida pelo custo de vida.

SALÁRIOS, Lei de Ferro dos. Também chamada de Lei de Bronze dos Salários, foi popularizada por Ferdinand Lassalle, mas seus antecedentes remontam a Turgot, Malthus e Ricardo. Consiste na concepção de que os salários tenderiam sempre a oscilar em torno do chamado “mínimo indispensável”, isto é, do mínimo fisicamente indispensável para o trabalhador e sua família poderem subsistir. As oscilações salariais resultariam de modificações na oferta e procura de trabalho. Mas o salário não poderia situar-se por muito tempo num nível superior ao do mínimo indispensável: nesse caso, o nível de vida dos trabalhadores melhoraria, a taxa de natalidade cresceria e a de mortalidade diminuiria; disso resultaria um aumento da população e, conseqüentemente, da oferta de força de trabalho, o que pressionaria os salários para baixo. Se os salários caíssem abaixo daquele nível mínimo, ocorreria o fenômeno oposto: a miséria se generalizaria, a taxa de mortalidade aumentaria e a população tenderia a estagnar ou mesmo a diminuir; então, a oferta de força de trabalho se reduziria, provocando um aumento de

salários, ou sua volta ao nível anterior. Admitida tal concepção, portanto, não teria sentido que os trabalhadores lutassem por melhores salários, uma vez que essa “lei natural” da população faria com que os salários voltassem sempre aos níveis anteriores. Por algum tempo, a concepção defendida por Lassalle exerceu grande influência sobre os socialistas alemães da segunda metade do século XIX. Foi duramente criticada por Marx em sua *Crítica ao Programa de Gotha*. Veja também **Lassalle, Ferdinand**.

SALDO MÉDIO. Média aritmética dos saldos bancários de um cliente em determinado período (em geral, um mês ou um trimestre). É um dado importante para a liberação de empréstimos, financiamentos e descontos de títulos, funcionando como elemento de reciprocidade e de manutenção, para a casa bancária, de capital passível de ser empregado em aplicações financeiras.

SALE AND LEASEBACK. Operação que consiste na venda à vista (*sale*) e imediato arrendamento (*leasing*) de um equipamento ou imóvel do qual o vendedor não pode prescindir, com o objetivo de obter recursos financeiros sem interromper operações produtivas essenciais. Na prática, funciona como um empréstimo, sendo também utilizado para equilibrar, a curto prazo, o balanço de pagamentos, pois a venda à vista é registrada como uma exportação na balança comercial, e o *leasing* onera a balança de serviços mais suavemente nos anos seguintes. Veja também **Balanço de Pagamentos; Leasing**.

SALE AND SALEBACK. Expediente financeiro que consiste em vender à vista e recomprar imediatamente a prazo um equipamento ou imóvel em geral indispensáveis, como forma de levantar recursos. É também uma forma de obter um equilíbrio contábil no balanço de pagamentos: a venda à vista entra na contabilidade nacional como uma exportação, e a recompra a prazo onera mais suavemente as contas dos anos seguintes, mas contribui para o aumento da dívida externa. Veja também **Dívida Externa**.

SALES TESTING. Expressão em inglês que significa, literalmente, “teste de vendas” e que consiste em controlar uma experiência (ou uma série delas) de vendas em escala reduzida e em área limitada de um produto novo, antes de desencadear uma grande campanha de promoção de vendas desse produto.

SALVAGEM. Resgate ou recuperação de um navio, ou de sua carga, após desastre marítimo. Segundo legislação específica de cada país e de convênios internacionais, o autor da salvagem tem direito a receber certo pagamento do proprietário do navio.

SALVAGE VALUE. Expressão em inglês que significa “valor de sucata” ou o valor de um ativo de capital no final do período de vida de um projeto. Para efeitos orçamentários, esse valor deve ser levado em conta, uma vez que em alguns casos pode representar um valor não desprezível. Em inglês, utiliza-se também o termo *scrap value* para significar a mesma coisa.

SALVAGUARDA. Veja **Hedge**.

SAM. Veja **Sistema de Amortização Misto**.

SAMUELSON, Paul Anthony (1915-). Economista norte-americano, um dos expoentes da macroeconomia e da economia matemática. Professor do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1970. Sua primeira obra importante baseou-se num ensaio premiado pela Universidade de Harvard, *Foundations of Economic Analysis* (Fundamentos da Análise Econômica), 1947, que inovou pelo método empregado, de concepção matemática. Nele, Samuelson interliga, em forma de proposições, numerosos elementos e uma ampla série de problemas econômicos. Segundo o autor, tratava-se de “oferecer uma série de teoremas significativos em diversas áreas da economia, mesmo que somente em condições ideais”. No ano seguinte surgiria a obra que efetivamente o consagrou: *Introdução à Análise Econômica*. Foi o manual de economia mais lido e traduzido em todo o mundo. Esse livro rompeu, na forma e no conteúdo, com o modo tradicional de expor o assunto, fazendo uma clara distinção entre a parte dedicada à microeconomia e a análise macroeconômica, definida como “o estudo do desempenho geral de todo o Produto Interno Bruto e do nível geral dos preços”. Samuelson também desenvolveu o princípio de Heckscher-Ohlin (sobre as vantagens do custo da exportação de bens), mostrando como um aumento no preço de um bem pode aumentar os preços do fator de produção usado mais intensivamente na produção desse bem, e formulando o “teorema da equalização do fator preço”, que determina em que condições o livre-comércio de bens diminui a diferença dos preços desses bens entre países exportadores e, em consequência, dos fatores de produção. Prosseguindo em seus estudos na área da economia matemática, Samuelson colaborou, junto com Robert Dorfman e Robert Solow, numa importante obra, *Linear Programming and Economic Analysis* (Programação Linear e Análise Econômica), 1958. Nela é desenvolvida a idéia de que as decisões relativas à produção se devem menos à quantidade dos fatores empregados para obter certo produto do que aos “processos” (ou atividades) a ser utilizados. Tais processos são definidos como um conjunto de escolhas entre a taxa de utilização

de diversos fatores e a taxa de produção de bens, para determinar o nível máximo de cada atividade, sua combinação em diversos níveis e a quantidade de fatores e de produtos decorrentes dessa escolha. Ao lado de colaborações em revistas e jornais, Samuelson escreveu numerosos artigos especializados, reunidos na coletânea *The Collected Scientific Papers of Paul A. Samuelson* (1966, em quatro volumes). Também colaborou durante sete anos com o Tesouro norte-americano e foi assessor dos presidentes Kennedy e Johnson. Veja também **Ohlin, Bertil**.

SAMURAI BOND. Títulos emitidos em ienes, no Japão, por um tomador estrangeiro. São obrigações com prazos mínimos de maturação de cinco anos ou mais. São utilizados por tomadores corporativos (empresas), para obter capital no mercado de ienes a um custo razoavelmente baixo. Foram emitidos primeiramente em 1970, pelo Banco Asiático de Desenvolvimento. Vinte por cento das emissões primárias podem ser adquiridas por investidores estrangeiros, não existindo restrições para participação no mercado secundário.

SANÇÕES ECONÔMICAS. Medidas econômicas de caráter coercitivo adotadas por um país, grupo de países ou uma organização internacional, contra uma nação, geralmente em decorrência de violação de leis internacionais, problemas políticos e ideológicos ou por motivos comerciais (aumento do preço de um produto ou *dumping*). Há vários tipos de sanções, desde embargo de venda de armas, corte de empréstimos, suspensão no fornecimento ou compra de determinado produto, até o rompimento completo de relações comerciais ou bloqueio comercial. O artigo 41 da Carta das Nações Unidas regulamentava esse tipo de sanção por parte dos países-membros. Um dos maiores e mais prolongados bloqueios econômicos dos últimos tempos foi feito pelos Estados Unidos em relação a Cuba. Muitos países também aplicaram sanções econômicas contra a África do Sul, por sua política racista. Em 1973, os países árabes cortaram por algum tempo o fornecimento de petróleo aos países que apoiavam Israel na Guerra de Yom Kippur.

SANDUÍCHE. Veja **Moeda Forrada**.

SANGYOO. Veja **Keiretsu**.

SANTOS. Nome do principal porto marítimo brasileiro e designação de um tipo de café. O café tipo Santos corresponde aos melhores cultivados no Brasil. Veja também **Bourbon**; **Rio**.

SARGENT, Thomas. Veja **Expectativas Racionais**.

SAY, Jean-Baptiste (1767-1832). Industrial e economista clássico francês, divulgador da obra de Adam Smith. Elaborou em 1803 a Lei dos Mercados ou Lei de Say, segundo a qual a produção criaria sua própria demanda, impossibilitando uma crise geral de superprodução. Esse conceito de equilíbrio econômico foi a base da teoria econômica neoclássica. Partindo da idéia de que a utilidade é a determinante do valor, Say elaborou ainda a teoria dos três fatores de produção (terra, mão-de-obra e capital). Criou também uma teoria das funções do empresário, introduzindo esse tema na economia política. Professor do Collège de France, suas obras principais foram *Traité d'Economie Politique*, 1803 (Tratado de Economia Política) e *Cours Complet d'Economie Politique*, 1828-1830 (Curso Completo de Economia Política). Veja também **Lei de Say**.

SAYAD, João (1945-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em economia na Faculdade de Economia e Administração em 1967. Obteve o título de doutor pela Universidade de Yale em 1976, e é professor titular da Universidade de São Paulo desde 1983. Tem publicado livros e artigos sobre o tema da agricultura e seus trabalhos mais importantes são “Crédito Rural no Brasil” (*Estudos Econômicos Fipe*) e “Agricultura e Inflação” (revista *Pesquisa e Planejamento Econômico*). Foi secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (governo Franco Montoro) entre 1983-1985. Em 1985, tornou-se ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República durante o governo de José Sarney, onde permaneceu até o início de 1987. Durante sua permanência no ministério, participou da elaboração da execução do Plano Cruzado. Atualmente, é professor de economia da Faculdade de Economia e Administração de São Paulo.

SAZONALIDADE (Variação Estacional). Variação que ocorre numa série temporal nos mesmos meses do ano, mais ou menos com a mesma intensidade. Embora o termo seja associado às estações do ano, é utilizado de maneira mais livre para indicar variações que podem ocorrer em períodos mais curtos como meses, quinzenas, semanas e até fins de semana. Tem muita aplicação na explicação de movimentos de preços de produtos agrícolas cuja safra e entressafra correspondem a períodos determinados do ano. No entanto, pode também ser aplicado no campo das receitas tributárias, quando a receita de um imposto aumenta ou diminui em determinado período do ano. Os efeitos da sazonalidade podem ser estimados e/ou neutralizados aplicando-se a técnica das *Médias Móveis*, ou variável *Dummy*. Veja também **Dummy (Variable); Média Móvel**.

SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Entidade civil que tem como objetivo apoiar e estimular o trabalho científico, zelar pela manutenção dos padrões de ética do trabalho científico, defender os interesses dos cientistas — bem como a liberdade de pesquisa e direito aos meios necessários à realização de seu trabalho —, articular melhor a ciência com os problemas de interesse geral, congregando as sociedades científicas e filiar-se a associações nacionais ou estrangeiras que visem a objetivos paralelos. Foi fundada no dia 8/6/1948, a partir de uma idéia desenvolvida na Sociedade Biológica. Em março de 1949, a SBPC lançou o primeiro número da revista *Ciência e Cultura* — editada trimestralmente até 1973, quando passou a ser uma revista mensal —, e em outubro do mesmo ano foi realizado o primeiro encontro anual da entidade, que na época contava com 260 sócios. Os temas discutidos nos encontros anuais da SBPC foram principalmente de caráter científico até 1964, quando pela primeira vez assuntos como a liberdade de pesquisa e o direito à verdade foram debatidos nas reuniões. A partir daí cresceu muito o prestígio da entidade, bem como a gama de assuntos tratados e o número dos participantes em suas assembleias, que em 1970 já chegava a 6 milhões. Em 1976, contando já com mais de 11 mil associados, o encontro da entidade em Brasília teve como principais temas a saúde e a educação, o índio e a mulher, a política econômica do governo e o meio ambiente, a censura e a anistia. Esses debates desagradaram ao governo federal que, como represália, negou verbas e apoio oficial para o encontro do ano seguinte. Nesse encontro foi aprovada uma moção de apoio à anistia geral e irrestrita e a favor da volta dos professores afastados de seus cargos por atos de exceção, além de trabalhos científicos e de interesse social. A partir de 1979 os temas discutidos nas reuniões perderam um pouco suas características políticas. Além de *Ciência e Cultura* — escrita principalmente por especialistas e para especialistas —, a SBPC começou a publicar, em julho de 1982, *Ciência Hoje*, revista de divulgação que tem como objetivo informar o público sobre os trabalhos de pesquisa brasileiros numa linguagem simples e compreensível.

SCALING. Método de operação no mercado de títulos ou *commodities*, no qual as ordens de compra são colocadas em intervalos regulares, mas com cotações descendentes em relação aos preços de mercado vigentes, e ordens de venda são colocadas também em intervalos regulares, porém com cotações crescentes em relação às cotações vigentes no mercado.

SCALPER. Literalmente, a palavra significa aquele que escalpa, mas no mercado financeiro de-

signa aquele operador que vende diante de qualquer oportunidade de realizar ganhos, mesmo que estes sejam muito pequenos.

SCALPING. Veja **Scalper**.

SCANDINAVIAN UNION. Veja **União Escandinava**.

SCHACHT, Hjalmar Horace Greley (1877-1970). Financista e banqueiro alemão. Ajudou a deter a inflação alemã que se seguiu à Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e se tornou o principal administrador das Finanças do governo de Hitler. Foi ministro da Fazenda (1934-1937) do regime nazista e presidente do Reichsbank (1933-1939), mas conflitos posteriores com Goering e Hitler o levaram à prisão. Foi declarado inocente nos julgamentos de Nurembergue.

SCHMOLLER, Gustav (1838-1917). Economista alemão, fundador e principal representante da nova escola histórica alemã, que teve seu apogeu a partir de 1870. Rejeitando a síntese realizada por seus predecessores, a nova escola histórica tornou-se basicamente descritiva, desenvolvendo uma forte tendência para a investigação histórico-econômica pormenorizada e realista. Schmoller não procurou formular leis gerais do desenvolvimento, como a escola anterior, e colocou em dúvida a aptidão do método clássico para descobri-las. Assim, sua obra simplesmente analisa os fatos econômicos e as instituições, elaborando uma história econômica sob o argumento de que os mecanismos econômicos são relativos às instituições do momento. O Estado poderia intervir para modificar essas estruturas e instituições, realizando reformas sociais. Sobre isso, o autor publicou, em 1872, o *Manifesto de Eisenach*. O historicismo de Schmoller traduziu-se numa tendência intervencionista e vagamente socialista, conhecida como “socialismo de cátedra”, devido à adesão de muitos professores. Sob sua direção, a nova escola histórica alemã tornou-se conhecida principalmente por entrar em conflito com os marginalistas, por meio da famosa “controvérsia sobre o método” (*Methodenstreit*), que durou duas décadas. A controvérsia foi iniciada em 1883 pelo marginalista austríaco Carl Menger, contra as concepções cétricas e historicistas de Schmoller. Schmoller foi professor nas universidades de Halle, Estrasburgo e Berlim. Escreveu *Zur Geschichte der Deutschen Kleingewerke im 19. Jahrhundert* (História das Pequenas Indústrias Alemãs no Século XIX), 1870; *Über einige Grundfragen der Sozialpolitik und der Volkswirtschaftslehre* (Questões Básicas da Política Social e da Teoria Econômica), 1874-1897; e *Grundrisse der Allgemeinen Volkswirtschaftslehre* (Fundamentos da Teoria Econômica Geral), 1900-1904, considerada sua obra principal. A ele se

deve uma classificação de sistemas econômicos — fechado, urbano, nacional e internacional — muito adotada posteriormente, mas que o autor limitava no tempo e no espaço, ao período que vai da Alta Idade Média até sua época, na Europa Ocidental.

SCHOLES, Myron S. Veja **Black Scholes Model**.

SCHULTZ, Theodore William (1902-). Economista norte-americano. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1979, juntamente com Arthur Lewis, por seus trabalhos sobre a importância dos recursos humanos no desenvolvimento econômico e social e pela defesa do papel da agricultura no processo de desenvolvimento da economia como um todo. Em uma de suas principais obras, *Transformando a Agricultura Tradicional* (1964), Schultz propõe o fornecimento de incentivos, insumos modernos e o estabelecimento de uma estrutura realista de preços aos produtores agrícolas, como meio de desenvolver o potencial econômico da agricultura e tornar significativa sua contribuição à economia. Assim, ele tem sido um severo crítico da ênfase dada, nos países em desenvolvimento, a programas de industrialização em detrimento da agricultura, por meio da depressão forçada dos preços agrícolas. Criticou, além disso, os programas de ajuda, em forma de doação de alimentos, dos países desenvolvidos, por desestimular o setor agrícola dos países beneficiados. Outro aspecto da obra de Schultz destaca a importância do investimento em recursos humanos, principalmente em educação e pesquisa, por parte dos setores público e privado. Segundo ele, tais investimentos devem ser avaliados e comparados em seu retorno econômico com os tipos de investimentos tradicionais, como base para uma política de alocação de recursos, abandonando-se a noção simplificada de que a força de trabalho representa um fator homogêneo no processo produtivo. Schultz foi diretor do Departamento de Economia da Universidade de Iowa, em seguida desempenhou funções de economista agrícola na Alemanha, durante a ocupação norte-americana subsequente à Segunda Guerra Mundial. Em 1946, tornou-se diretor do Departamento de Economia da Universidade de Chicago, onde ainda permanece como professor emérito. Entre outras obras, escreveu: *Redirecting Farm Policy* (Redirecionando a Política Agrícola), 1943; *Agriculture in an Unstable Economy* (Agricultura numa Economia Instável), 1945; *Production and Welfare in Agriculture* (Produção e Bem-estar na Agricultura), 1950; *The Economic Organization of Agriculture* (A Organização Econômica da Agricultura), 1953; *The Economic Value of Education* (O Valor Econômico da Educação), 1963; *Investment in Human Capital: The Role of Education and of Research* (Investimento em Capital Humano: O Pa-

pel da Educação e da Pesquisa), 1971; *Human Resources, Human Capital: Policy Issues and Research Opportunities* (Recursos Humanos, Capital Humano: Questões Políticas e Pesquisa de Oportunidades), 1972; *Distortions of Agricultural Incentives* (Distorções dos Incentivos Agrícolas), 1978; e *Investing in People: The Economics of Population Quality* (Investindo em Pessoas: A Economia da Qualidade da População), 1981.

SCHUMAN, Robert (1886-1963). Estadista e diplomata francês, primeiro-ministro no período 1947-1948 e ministro do Exterior de 1948 a 1952. Lançou o Plano Schuman, que resultou na formação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, precursora do Mercado Comum Europeu. Foi também presidente do Parlamento europeu.

SCHUMPETER, Joseph Alois (1883-1950). Economista austríaco, ministro das Finanças de seu país após a Primeira Guerra Mundial. Fixou-se nos Estados Unidos em 1932, lecionando nas universidades de Bonn e de Harvard. Precursor da teoria do desenvolvimento capitalista, ofereceu uma importante contribuição à economia contemporânea, particularmente no estudo dos ciclos econômicos. Schumpeter admitia a existência de ciclos longos (de vários decênios), médios (de dez anos) e curtos (de quarenta meses), atribuindo diferentes causas a cada período. As depressões econômicas resultariam da superposição desses três tipos de ciclo num ponto baixo, como ocorreu na Grande Depressão de 1929-1933. O estímulo para o início de um novo ciclo econômico viria principalmente das inovações tecnológicas introduzidas por empresários empreendedores. Para Schumpeter, esse ponto é essencial. Sem empresários audaciosos e suas propostas de inovação tecnológica, a economia manter-se-ia numa posição de equilíbrio estático, num “círculo econômico fechado” de bens, nulos o crescimento real e a taxa de investimento. Alguns autores já estabeleceram ligações entre os conceitos schumpeterianos de “circuito fechado” e “evolução” e os conceitos de “reprodução simples” e “reprodução ampliada” desenvolvidos por Marx. Por “inovações tecnológicas”, Schumpeter entende cinco categorias de fatores: a fabricação de um novo bem, a introdução de um novo método de produção, a abertura de um novo mercado, a conquista de uma nova fonte de matérias-primas, a realização de uma nova organização econômica, tal como o estabelecimento de uma situação de monopólio. Nessa definição, Schumpeter na realidade fornece uma lista de “ocasiões de investimento”, instante privilegiado de todo crescimento econômico. Enfatizou ainda a natureza evolucionária do sistema capitalista, afirmando também que, numa situação de monopólio, as empresas

enfatizarão menos a competição de preços, aumentando a competição em termos de inovações tecnológicas e de organização. Entre as principais obras de Schumpeter, destacam-se seu primeiro e importante livro, *Theorie der wirtschaftlichen Entwicklung* (Teoria do Desenvolvimento Econômico), 1912; *Business Cycles* (Ciclos Econômicos), 1939; *Capitalism, Socialism and Democracy* (Capitalismo, Socialismo e Democracia), 1942 — obra esta considerada pessimista, pois Schumpeter, adversário do socialismo, conclui pelo desaparecimento do capitalismo e pelo inevitável triunfo do socialismo — e *History of Economic Analysis* (História da Análise Econômica), obra inacabada e publicada postumamente em 1954. Veja também **Ciclo Econômico**.

SCHWARZER PETER THEORIE. Expressão em alemão que significa, literalmente, “teoria do Pedro Negro”, calcada num jogo homônimo no qual os jogadores procuram livrar-se de um objeto com a maior velocidade possível. A teoria baseada nesse jogo refere-se ao processo de aumento da velocidade de circulação da moeda decorrente de um processo de hiperinflação, quando todos procuram livrar-se o mais rapidamente possível do papel-moeda que recebem antes que seu valor diminua em função do aumento de preços, como ocorreu durante a hiperinflação alemã entre 1922/1923. Veja também **Hiperinflação; Rentenmark; Velocidade de Circulação da Moeda**.

SCILICET. Termo em latim que significa “a saber” ou “isto é”, utilizado no encabeçamento de cláusula em documentos legais. Abrevia-se SC ou SS.

SCRIP. Forma de dinheiro (vale) utilizada em regiões afastadas das grandes cidades onde se produziam carvão e madeira e nos terminais ferroviários nos Estados Unidos durante o século XIX e início do XX. Como sua utilização era circunscrita à região onde era emitido, os trabalhadores só podiam comprar nas lojas que, geralmente, pertenciam a seus empregadores, pagando preços extorsivos pelos gêneros de primeira necessidade. Muitas vezes se endividavam para poder se manter. Veja também **Peonagem; Truck-System**.

SD. Iniciais da expressão em latim *sine datum*, que significa “sem data”.

SDR. Iniciais de *special drawing rights*, que significa “direitos especiais de saque”. Os SDRs podem servir como unidade de conta, como numerário, como reserva e como base para o cálculo de taxas de juros. Criado em 1967, na Conferência do Rio de Janeiro, o direito especial de saque tornou-se uma espécie de moeda escritural de aceitação internacional, cotada a partir das

dezesesse principais moedas do mundo. Veja também **Direitos Especiais de Saque**.

SEAM. Veja **Bushel**.

SEBRAE — Serviço Brasileiro de Assistência Gerencial às Pequenas e Médias Empresas. Suas atividades são: 1) assistência para o crédito (preparação de projetos, entrosamento entre bancos de desenvolvimento e empresas, acompanhamento da aplicação de recursos financeiros); 2) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (convênios com universidades e instituições formadoras de pessoal especializado em todos os níveis); 3) assistência técnica (diagnóstico da empresa, estudos de localização, *layout*, contabilidade, assessoria fiscal, processamento de dados, recrutamento, seleção, treinamento e administração de pessoal). Denominação atual do antigo Cebrae. Veja **Cebrae**.

SEC. Iniciais de Securities & Exchange Commission, correspondente, nos Estados Unidos, à nossa Comissão de Valores Mobiliários.

SECOND-BEST THEORY. Teoria que examina as alternativas subótimas para determinar a “segunda melhor” quando alguns processos impedem que a economia alcance um ótimo de Pareto. Esta abordagem deriva da concepção parietiana segundo a qual, num sistema de equilíbrio geral, se uma das condições para que seja alcançado um ótimo de Pareto não puder ser obtida, embora as demais o sejam, isso não significa que automaticamente a “segunda melhor” posição será alcançada. Veja também **Equilíbrio; Ótimo de Pareto; Pareto, Vilfredo**.

SECOVI — Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo. Considerado o “Sindicato da Habitação”, foi fundado em 11/6/1946. Representa as seguintes categorias: incorporação imobiliária, locação, empresas imobiliárias, administradoras de imóveis, loteadoras, administradoras de *flats*, de *shopping centers* e os condomínios em edifícios. Tem escritórios regionais em Santos, São José dos Campos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, São Bernardo do Campo e Jundiá.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO. Veja **Ministério do Planejamento e da Coordenadoria Geral**.

SECURITIES. Termo em inglês, geralmente utilizado no plural, que significa, genericamente, um valor mobiliário. Pode ser aplicado para designar ações ordinárias ou preferenciais, títulos da dívida pública, títulos de médio ou longo prazo etc.

SECURITIZAÇÃO. Termo oriundo da palavra inglesa *security* e que significa o processo de transformação de uma dívida com determinado credor em dívida com compradores de títulos originados no montante dessa dívida. Na realidade, trata-se da conversão de empréstimos bancários e outros ativos em títulos (*securities*) para a venda a investidores que passam a ser os novos credores dessa dívida. Tem sido a forma que países com elevadas dívidas externas têm encontrado para renegociá-las. Por exemplo, a dívida externa brasileira com determinados bancos privados estrangeiros foi securitizada, isto é, esses bancos venderam títulos baseados nessa dívida para tomadores que compram esses títulos — evidentemente com deságio — e passaram a ser os novos credores dessa parte da dívida externa brasileira. Veja também **Plano Baker; Plano Brady**.

SEGMENTAÇÃO DE MERCADO. Conceito relacionado com a divisão de um mercado em subconjuntos homogêneos de consumidores, de tal forma que qualquer das divisões pode ser selecionada (por faixas etárias, de sexo, raça, renda etc.) como público-alvo a ser alcançado por uma campanha de mídia.

SEGMENTO ÁUREO. Um segmento de reta é dividido na proporção áurea quando a relação entre o segmento e sua parte maior é proporcional à relação entre a parte maior e a parte menor. No caso da parte menor equivaler a 1, a parte maior equivalerá a 1,618 (três casas decimais); este número, 1,618, equivale à *proporção áurea*, e se os lados de um retângulo forem constituídos por segmentos de reta nessa proporção, tal retângulo será denominado *retângulo áureo*. Este retângulo foi considerado, ao longo da história, aquele que oferecia uma proporcionalidade muito agradável ao observador, e possui a característica de que, retirado um quadrado de sua área, o restante será um retângulo com as mesmas proporções, e assim sucessivamente. Veja também **Série de Fibonacci**.

SEGURANÇA NO TRABALHO. Conjunto de normas e medidas destinadas a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho. O movimento pela criação de um esquema de segurança no trabalho começou nos Estados Unidos no final do século XIX, e em 1913 foi fundado o National Safety Council, entidade privada dedicada à pesquisa e estudos desse problema. No Brasil, a primeira lei sobre acidentes de trabalho data de 1919 e tratava da indenização do trabalhador acidentado pela empresa. A atual Consolidação das Leis do Trabalho considera as delegacias do trabalho órgãos fiscalizadores das condições de trabalho nas empresas; dispõe sobre o seguro obrigatório contra acidentes e a responsabilidade das empresas na prevenção de acidentes; re-

gumenta a existência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) nas empresas com mais de cinquenta empregados; caracteriza as doenças profissionais e determina os direitos previdenciários do trabalhador acidentado.

SEGURO. Contrato entre uma empresa ou pessoa física (segurado) e uma empresa seguradora mediante o qual esta se obriga a pagar aos primeiros uma determinada quantia para compensar perdas e danos decorrentes de acidentes como incêndios, inundações, desastres, furtos etc. Em contrapartida, o segurado fica obrigado a pagar mensalmente ou de uma só vez certa quantia à firma seguradora. Dessa forma, a seguradora poderá cobrir os gastos feitos com os segurados vítimas de acidentes, e ainda obter um lucro com sua atividade. Os seguros mais comuns são aqueles contra catástrofes (geralmente contratados por empresas) e os seguros de vida (pessoais — individuais ou em grupo). Há ainda os seguros de saúde (tratamento médico e, em alguns casos, odontológico) e, em muitos países — também no Brasil —, as pessoas desempregadas têm direito ao seguro-desemprego, um benefício patrocinado pelo Estado. O serviço de seguros está associado ao setor terciário da economia (trata-se de uma atividade financeira), particularmente atuante nos países desenvolvidos e que têm grande participação no comércio internacional, em cujo âmbito qualquer catástrofe pode provocar grandes prejuízos às empresas e levá-las à falência se não tiverem cobertura de seguros. O cálculo do seguro baseia-se no fato de que um grande número de pessoas faz contribuições relativamente pequenas em dinheiro, denominadas “prêmios”, que proporcionam os meios financeiros necessários para cobrir os prejuízos de uma pessoa vítima de um acidente. Essas contribuições são calculadas de acordo com os princípios da matemática atuarial, e a magnitude dos meios econômicos necessários para equilibrar o sistema é denominada montante do seguro. Uma empresa seguradora estabelece a mediação. A matemática atuarial é um dos primeiros casos de aplicação da matemática para resolver uma questão econômico-social. Dependendo de sua aplicação, a matemática atuarial pode ser dividida em dois agrupamentos: 1) o primeiro está relacionado com o cálculo do prêmio de cada apólice individual de seguros; 2) o segundo se relaciona com a administração de uma empresa de seguros, incluindo estudos de resseguros, do montante máximo a ser assegurado, do fundo de contingência e a análise da lucratividade dessas empresas. Existe apenas um princípio básico na matemática atuarial: o chamado *princípio da equivalência*. Esse princípio determina o prêmio e a reserva a cada ano, de tal forma que o valor

presente da futura renda obtida pelo prêmio por parte do segurador seja equivalente ou igual ao valor presente de futuros benefícios para cada apólice contratada. Os fatores básicos do cálculo atuarial são os seguintes: 1) probabilidades das contingências; 2) taxas de juros esperadas no futuro, também chamadas de *taxas de juros presu- midas*, e 3) custo de administração do sistema.

SEGURO DE FIDELIDADE. Veja *Surety Company*.

SEGURO-DESEMPREGO. Forma de pagamento em dinheiro e benefícios aos trabalhadores desempregados. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), existem hoje cerca de sessenta países que oferecem alguma forma de assistência a seus desempregados. O seguro-desemprego foi inicialmente adotado na Inglaterra em 1911. Nos Estados Unidos, foi criado a partir de 1935. Naquele país, os empregadores respondem pelo custo total do seguro em 47 dos 50 Estados americanos, nos quais um desempregado pode receber entre US\$ 100,00 e US\$ 200,00 por semana, por um prazo que pode superar os 26 meses. Na Alemanha, garante-se o pagamento do seguro-desemprego até doze meses após a perda do emprego, desde que o trabalhador tenha contribuído por um mínimo de três anos para os fundos do seguro-desemprego. No Brasil, o seguro-desemprego foi estabelecido pelo decreto-lei nº 2 283, de 27/2/1986 (Plano Cruzado). No artigo 26 do decreto, fica instituído o seguro-desemprego com a finalidade de “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador”. Entre as condições que regulamentam o seguro-desemprego, as mais importantes são: 1) o trabalhador deverá ter contribuído para a Previdência Social durante 36 meses nos últimos quatro anos; 2) o trabalhador deverá ter sido dispensado há mais de trinta dias e comprovar emprego assalariado, com registro em carteira de trabalho, nos seis meses anteriores à data da dispensa; 3) o benefício será concedido, por um período máximo de quatro meses, a cada período de dezoito meses; 4) o valor do seguro mensal será 50% do salário mínimo àqueles que recebiam até três mínimos, e de um salário mínimo aos que recebiam mais de três salários mínimos mensais. A Constituição de 1988 estabeleceu, em seu artigo 7, a garantia de um seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário.

SEGURO-GARANTIA (Performance Bond). Dispositivo criado pela legislação relativa às licitações como forma de garantia de que a empresa vencedora de uma concorrência levará a obra até o fim, sem interrompê-la antes de ter-

miná-la, prejudicando a administração pública e, em última instância, o contribuinte. Na Lei de Licitações de 1993 (nº 8 666), o legislativo aprovou o seguro-garantia obrigatório para as obras consideradas de grande porte (pela quantidade de recursos comprometida), facultativo para as médias e a critério do licitante nas pequenas. Esse dispositivo foi vetado pelo então presidente Itamar Franco (1992-1994). No entanto, a lei nº 8 883, com mudanças nas regras das licitações, reintroduziu o dispositivo do seguro-garantia, mas como elemento opcional e no limite de 10% do valor total da obra, o que foi sancionado por Itamar Franco. Este dispositivo foi inspirado na experiência de outros países como, por exemplo, os Estados Unidos, onde o seguro-garantia (*performance bond*), nas concorrências superiores a US\$ 25000,00, exige uma apólice de seguro no valor total da obra, isto é, a cobertura é de 100%.

SEGURO SOCIAL. Conjunto de garantias previdenciárias devidas à população pelo Estado e, em alguns casos, por entidades particulares de interesse público. Objetiva fornecer ao segurado e a seus dependentes os meios necessários a sua sobrevivência em casos especiais ou enquanto ele estiver, temporária ou mesmo definitivamente, privado da capacidade de exercer suas atividades profissionais. O seguro social destina-se, assim, a cobrir os danos decorrentes de doença, desemprego, velhice, aposentadoria, auxílio de natalidade, proteção a órfãos, viuvez, invalidez e acidentes. Os recursos que garantem o auxílio previdenciário constituem, em certa medida, uma poupança coletiva com vistas a cobrir os riscos próprios da condição humana e da vida em sociedade. Nessas condições, o Estado apresenta-se como principal promotor da aplicação e viabilidade dos seguros sociais como órgão agenciador dos recursos arrecadados de trabalhadores, empregadores e fundos do próprio erário público. A instituição dos seguros sociais decorre da consolidação e desenvolvimento da sociedade surgida da Revolução Industrial e, particularmente, da difícil situação de vida em que viviam as camadas assalariadas da população. Num primeiro momento, desenvolveram-se, entre os próprios trabalhadores, organizações e associações de socorro mútuo — o chamado “mutualismo” — visando a enfrentar seu estado de pauperismo. Depois, o atendimento a essas necessidades transformou-se em matéria de luta política para os grandes movimentos operários do século XIX na Europa. Veja também **Aposentadoria; Economia do Bem-estar; Mutualismo; Previdência Social.**

SELIC. Iniciais de Sistema Especial de Liquidação e Custódia, que significa uma forma de registro escritural de débitos e créditos de opera-

ções financeiras utilizado pelos Bancos de liquidação de títulos depósitos de cheques etc.

SELLING POINT. Expressão em inglês que significa o argumento ou característica de um produto que promove sua venda, isto é, a razão que leva alguém a adquirir aquele produto no mercado.

SELO DO PATO (Duck Stamp). Nome de um sistema de financiamento do programa de preservação ambiental nos Estados Unidos. Criado em 1934, o Selo Federal de Caça de Aves Migratórias exige que cada caçador dessas espécies (acima de 16 anos) compre anualmente o Selo do Pato. No momento de sua criação, o Selo do Pato custava US\$ 1,00; em 1995 já valia US\$ 15,00. Gera mais de US\$ 2 bilhões anualmente e 98% desses recursos são destinados para o Fundo de Preservação de Aves Migratórias e para a aquisição de áreas de alagados onde estas se reproduzem. Os 2% correspondem ao custo de emissão do selo.

SELO POSTAL. Quando, em 1798, foi criada a Administração dos Correios do Rio de Janeiro, a franquia das cartas era feita por meio de carimbos postais. Os selos postais só foram adotados mais tarde, em 1841, quando foi aprovada lei instituindo-os, a qual foi assinada por D. Pedro II no ano seguinte, estabelecendo-se os valores de 30, 60 e 90 réis para as cartas remetidas dentro do território nacional e de 90 réis para as destinadas ao exterior. No entanto, é a partir de 1843 que as primeiras emissões desses selos foram realizadas na oficina de apólices da Casa da Moeda da Corte, quando esta ainda ocupava uma dependência do Tesouro Nacional na chamada Casa dos Pássaros. Os primeiros selos produzidos no Brasil receberam a denominação popular de Olhos-de-boi. Em 1844, a Casa da Moeda emitiu nova série, que ficou conhecida como Olhos-de-cabra, em duas modalidades: os inclinados e os verticais, sendo estes últimos subdivididos em picotados e sem picote. Esses primeiros selos emitidos no Brasil são considerados selos clássicos, tendo um grande valor numismático e sendo transacionados por elevadas somas de dinheiro.

SELTEN, HEINHARD. Prêmio Nobel de Economia de 1994, em conjunto com Harsanyi e Nash, por seu trabalho sobre a Teoria dos Jogos. Veja também **Teoria dos Jogos.**

SEMA — Secretaria Especial do Meio Ambiente. Órgão subordinado ao Ministério do Interior, criado em 30/10/1973, pelo decreto nº 73 030. Tem por objetivo a conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Principais atribuições: acompanhar as transformações do ambiente mediante técnicas de afe-

rição direta e sensoriamento remoto, identificando as ocorrências adversas e procurando corrigi-las; assessorar órgãos e entidades incumbidas da conservação do meio ambiente e promover, em todos os níveis, a formação e o treinamento de técnicos e especialistas; promover a elaboração e o estabelecimento de normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente, em especial dos recursos hídricos, e controlar, diretamente ou em colaboração com outros órgãos, a aplicação dessas normas e padrões; atuar junto aos agentes financeiros para a concessão de financiamentos a entidades públicas e privadas com vistas à recuperação de recursos naturais.

SEMOR — Secretaria de Modernização Administrativa. Organismo criado em 1980 com o objetivo de modernizar a administração pública federal. Mantinha uma unidade em cada ministério para articular e coordenar as transformações administrativas necessárias a partir de um programa centralizado na Presidência da República. O Semor existiu muito mais no papel do que na realidade.

SEN. Veja **Iene**; **Rupia**; **Riel Novo**.

SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Entidade civil de direito privado, voltada para a formação e aperfeiçoamento de profissionais dos mais variados setores da área comercial. Criado em 1946 pela Confederação Nacional do Comércio e reconhecido por lei federal, é mantido por fundos financeiros provenientes das empresas, segundo um percentual baseado no salário de cada empregado. Mantém programas de ensino dos mais diferentes níveis e das mais variadas profissões, em centros educacionais próprios. Desenvolve programas de treinamento e preparação da mão-de-obra no âmbito de empresas e funciona como núcleo de colocação de profissionais no mercado de trabalho.

SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Instituição criada em 1942 pelo governo federal e destinada à formação, aperfeiçoamento e especialização de mão-de-obra industrial, voltada para o primeiro e segundo graus. Financiado por empresas do setor industrial, o Senai mantém convênios com os poderes públicos e entidades internacionais de aprendizagem.

SENE. Veja **Tala**.

SENGIO. Veja **Zaire**.

SENHORIAGEM. Em termos históricos, a senhoriagem consistia no conjunto de obrigações e deveres que o vassalo medieval devia a seu suserano ou senhor. Uma modalidade especial

de senhoriagem era a taxa ou renda paga ao rei pelo nobre feudal para receber a concessão de cunhar moedas em seu domínio. Em termos mais específicos, isto é, quando relacionada com a emissão de moeda, a senhoriagem é a receita obtida por aqueles que têm o poder de emitir, decorrente da diferença entre o valor de face da moeda e seu custo de produção, que inclui o valor do metal correspondente (ouro, prata, bronze etc.) e o trabalho de cunhagem propriamente dito. Nos períodos históricos em que o valor de face da moeda correspondia ao seu conteúdo material em metal, a senhoriagem abarcava apenas os custos de cunhagem (nesse caso, denominava-se *braceagem*), que até o século XVII eram relativamente elevados. À medida que o valor de face da moeda foi se distanciando do valor de seu conteúdo material, a renda da senhoriagem foi crescendo, pois ela era apropriada por quem detinha o poder ou o privilégio de emitir. Reis e príncipes abusaram desse meio para reforçar as finanças públicas, isto é, suas próprias finanças. Com o aparecimento do papel-moeda em substituição às moedas metálicas, tal diferença aumentou ainda mais. Ou seja, as autoridades emissoras podiam obter como receita de senhoriagem o total do valor de face do papel-moeda emitido menos os custos da emissão (impressão) desse papel-moeda. A substituição da moeda metálica por papel-moeda permitiu também um enorme ganho social, na medida em que se operou a substituição de uma moeda (ouro, prata, etc) por outra (papel-moeda), com um custo de produção sensivelmente mais baixo. No sistema monetário internacional, o ouro ainda representa uma parcela considerável das reservas, alcançando atualmente cerca de 30% do total. No passado, essa proporção foi ainda maior, especialmente quando ainda vigorava o padrão-ouro nas transações internacionais e internas dos países mais desenvolvidos. O lento crescimento da produção de ouro e a existência de enormes ganhos sociais de senhoriagem, se o metal fosse substituído por moedas fortes como o dólar ou a libra naquele momento, ou mais tarde, com os Direitos Especiais de Saque, levaram à substituição do padrão-ouro pelo padrão-câmbio-ouro depois da Primeira Guerra Mundial. Dessa forma, as reservas mundiais passaram a conter parcelas crescentes de moedas fortes como o dólar, e as taxas de câmbio passaram a ter também no dólar seu referencial básico de fixação. Posteriormente (em 1969), com a criação dos Direitos Especiais de Saque, essa substituição se ampliou, e a Segunda Emenda à Carta do Fundo Monetário Internacional, aprovada em 1978, recomendou o prosseguimento dessa medida. No entanto, pouco se avançou nesse sentido, uma vez que a instabilidade da libra e, especialmente, do dólar, tornou incon-

veniente para os demais países a manutenção de suas reservas por um período longo numa moeda cujo valor dependia da confiança cada vez menor depositada nos governos responsáveis por sua emissão. Do ponto de vista interno de cada país, onde a moeda é fiduciária, o recurso à emissão de papel-moeda é uma forma de obter receita para o Tesouro por meio da senhoriagem, embora provocando impactos inflacionários imediatos. Essa forma de obtenção de recursos constitui um imposto (inflacionário) de fácil e barata cobrança, o que tem levado muitos governos a apelar para a sua utilização, especialmente nos países latino-americanos nas últimas décadas. No entanto, quando ocorre uma estabilização de preços depois de um período de inflação acelerada ou mesmo de hiperinflação, a emissão de papel-moeda e os ganhos da senhoriagem correspondentes podem ser efetuados sem causar elevação de preços, desde que a emissão ocorra na mesma proporção em que diminui a velocidade de circulação da moeda. Esse processo ocorreu na Alemanha depois da estabilização de preços que interrompeu a hiperinflação no final de 1923 e no Brasil durante o curto período de estabilidade de preços e redução da velocidade de circulação da moeda durante o Plano Cruzado, em 1986. Veja também **Braceagem; Cunhagem; Direitos Especiais de Saque; Feudalismo; Moeda Fiduciária; Padrão-câmbio-ouro; Padrão-ouro; Token Money.**

SENIOR, Nassau William (1790-1864). Economista inglês, precursor da análise utilitarista, formulador da teoria da “abstinência” para explicar a origem do capital. Suas concepções são geralmente consideradas uma ampliação da teoria dos custos de produção em que se transformou a teoria do valor-trabalho após David Ricardo. Em sua principal obra, *Um Esboço da Ciência da Economia Política* (1836), Senior desenvolve uma teoria do valor e da distribuição, procurando conciliar as posições de Say e Ricardo, criticando a noção ricardiana de que o trabalho incorporado numa mercadoria era a fonte de seu valor. A riqueza é definida como tudo que é suscetível de troca ou que possui valor. Este, por sua vez, é determinado pelas qualidades de transferibilidade, utilidade e escassez relativa, sendo esta última qualidade o fator de maior importância. Ao adotar o conceito de custo de produção, que admite a produtividade do capital sob o nome de “abstinência”, Senior procurou resolver o dilema pós-ricardiano de explicar a utilidade conservando a teoria do valor-trabalho. Desse modo, define o custo de produção como “a soma de trabalho e abstinência necessários à produção”. Nesse contexto, o termo abstinência é utilizado para igualar o capital ao trabalho. O lucro e os juros são vistos como uma recompensa pela abstinência de não usar o ca-

pital como uma poupança improdutiva. A criação de um novo capital envolve sacrifício, e um retorno positivo deve ser esperado para fazer jus a esse sacrifício. A vocação para a teoria pura e sua visão da economia como uma ciência basicamente dedutiva não impediram Senior de desempenhar importante papel como conselheiro governamental. Foi professor de economia política em Oxford (1825-1830 e 1847-1852) e do King’s College de Londres. Como integrante de comissões governamentais, participou do estudo de vários problemas sociais e econômicos, entre eles, a reforma da Lei de Beneficência de 1834, a discussão do Factory Act em 1837 (analisado minuciosamente por Marx em *O Capital*) e a investigação das condições dos trabalhadores de teares manuais em 1841. Entre outras obras, publicou: *Lecture on the Production of Wealth* (Conferência sobre a Produção da Riqueza), 1847, e *Four Introductory Lectures on Political Economy* (Quatro Conferências Introdutórias sobre Economia Política), 1825.

SENN. Veja **Índice Senn.**

SENO. Veja **Funções Trigonométricas.**

SENTI. Veja **Paanga.**

SEPLAN — Secretaria do Planejamento. Órgão do poder executivo de assessoramento da Presidência da República. Foi criado pela lei nº 6 036, de 1º/5/1974, em substituição ao Ministério do Planejamento e Coordenadoria Geral (estabelecido em 1967). Tem como função assistir a Presidência na coordenação do sistema de planejamento econômico nacional, sugerindo medidas relativas à política de desenvolvimento científico e tecnológico, à supervisão do orçamento nacional e à modernização administrativa. No governo Figueiredo, a Secretaria do Planejamento foi ocupada pelo economista Antônio Delfim Neto, tornando-se o órgão responsável pela elaboração e coordenação de toda a política econômica e financeira do país, subordinando todos os ministérios de sua área. Em 15/3/1990, em decorrência da política do governo federal visando a diminuir o número de ministérios e secretarias, a Seplan foi extinta por meio de medida provisória nº 150. Suas atribuições passaram ao novo Ministério da Economia. No segundo semestre de 1992, com a extinção do Ministério da Economia, a Secretaria do Planejamento que dele participava ganhou outra vez o nível de ministério. Veja também **Ministério da Economia; Ministério do Planejamento.**

SEQÜESTRO. Apreensão ou depósito, por ordem judicial, de determinados bens sobre os quais pese um litígio. Solucionado o litígio, cessa o seqüestro e os bens são entregues a quem de direito. Distingue-se do arresto, que se refere

especificamente aos bens de um devedor. Veja também **Embargo**.

SÉRIE DE FIBONACCI. Veja **Fibonacci, Leonardo**.

SÉRIE DE LUCAS. Veja **Fibonacci, Leonardo**.

SÉRIE TEMPORAL. Série de observações sobre determinada variável, feitas em seqüências periódicas — por dia, por semana, por mês, por ano —, que fornecem uma visão geral sobre o comportamento do aspecto em questão ao longo do período escolhido. As séries temporais têm grande utilidade no estudo das relações entre as variáveis observadas: o cruzamento entre séries temporais de venda e preços, por exemplo, pode determinar a elasticidade da demanda para determinados produtos ou segmentos de consumidores. Para ampliar a análise, confrontam-se as séries temporais com análises de corte transversal.

SERPENTE. Veja **Serpente Monetária Européia**.

SERPENTE MONETÁRIA EUROPEIA. Sistema de câmbio adotado entre os países da Comunidade Econômica Européia (CEE) em 1972, também denominado *European Narrow Margin Arrangement*, como uma forma de dotar suas taxas de câmbio de maior flexibilidade. De acordo com esse sistema, a taxa de câmbio de cada país da CEE poderia flutuar para cima ou para baixo dentro dos limites da faixa ou banda monetária (*currency band*) estabelecida. Por exemplo, quando a moeda de um país da CEE se valoriza em relação a uma moeda externa do sistema, as taxas de câmbio de todas as moedas da serpente (*snake*) se movem correspondentemente. A moeda referencial do sistema é o marco alemão. Veja também **Sistema Monetário Europeu**.

SERRA, Antonio. Pensador mercantilista napolitano (século XVI), o primeiro a utilizar o conceito de balança comercial. Em seu livro *Breve Trattato*, explicou que a falta de metais preciosos no Reino de Nápoles era conseqüência de um déficit do balanço de pagamentos, rejeitando assim a idéia, dominante na época, de que a escassez de dinheiro se devia a uma taxa cambial desfavorável. Serra analisou os meios pelos quais o reino poderia obter grandes quantidades de metais preciosos aumentando a exportação e procurando tirar partido de sua situação geográfica (que o colocava em posição vantajosa no transporte de mercadorias). Qualquer que fosse o país, quatro fatores seriam essenciais para a acumulação de metais preciosos: 1) o nível de produção da indústria, atividade comercial superior à agricultura por independência de variações climáticas, por seus produtos não serem perecíveis e por proporcionar maiores lucros; 2) a

“qualidade” da população, que deveria ser avaliada por sua inteligência e espírito de iniciativa; 3) a existência de amplas operações comerciais, o que dependeria em parte da situação geográfica; 4) os atos do governante, cuja política poderia facilitar a aquisição da riqueza. Veja também **Balança Comercial**.

SERRA, José (1942-). Nasceu em São Paulo e graduou-se em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Obteve o grau de doutor em economia na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. Foi secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo (governo Franco Montoro), entre 1983 e 1986, e eleito deputado federal em 1986, reeleito em 1990 pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), sendo relator dos capítulos de Tributação, Orçamento e Finanças durante a Constituinte (1987-1988). Em 1994 foi eleito senador pelo PSDB do Estado de São Paulo, tendo ocupado o Ministério do Planejamento entre 1995 e 1996, e, em 1998, o Ministério da Saúde, durante o primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao iniciar-se o segundo mandato, em 1º/1/1999, foi confirmado como ministro da Saúde. Seus principais livros são: *O Milagre Econômico Brasileiro* (1972), *Brasil Sem Milagres* (1986) e *Reforma Política no Brasil*.

SERRILHA. Denominação da operação de marcar o bordo das moedas metálicas com cortes sucessivos (serrilhagem), de modo a dificultar a raspagem das moedas ou sua falsificação, uma vez que uma operação desse tipo reduziria o peso da moeda serrilhada.

SERRILHAGEM. Veja **Serrilha**.

SERVICE YIELD BASIS. Expressão em inglês que significa um método de depreciação baseado na quantidade de unidades produzidas, e não no tempo de duração de um equipamento ou uma máquina.

SERVIÇOS. Denominação dada ao conjunto das atividades que se desenvolvem especialmente nos centros urbanos e que são diferentes das atividades industriais e agropecuárias. Tais atividades normalmente se enquadram no assim chamado setor terciário da economia, como o comércio, os transportes, a publicidade, a computação, as telecomunicações, a educação, a saúde, a recreação, o setor financeiro e de seguros e a administração pública. Tanto nos países em desenvolvimento como entre os países desenvolvidos, é o setor que apresenta as maiores taxas de desenvolvimento. Nos países mais industrializados, responde por cerca de metade do PNB e ocupa mais de 40% da força de trabalho. No Brasil, é o setor que individualmente tem a maior participação no PNB, sendo também o de

maior percentual de pessoas empregadas. Muitas das atividades classificadas como serviços são, na verdade, extensões das atividades produtivas, como a agricultura e a indústria e a própria mineração. Assim, a grande participação do setor de serviços no conjunto da economia deve ser relativizada. Da mesma forma, a discussão sobre o caráter produtivo do trabalho realizado nesse setor deve ser desenvolvida com a mesma cautela. Outra variante significativa da importância do setor serviços no conjunto da economia refere-se à sua capacidade de absorver maior ou menor quantidade de força de trabalho. Se nos países desenvolvidos o setor de serviços foi capaz de absorver os excedentes liberados pela incorporação do progresso técnico na agricultura e na indústria, atualmente, com o advento da automação e da informática, essa capacidade vem sendo reduzida drasticamente e, mesmo nos momentos de auge econômico, esses países convivem com uma taxa de desemprego muito elevada.

SERVIÇOS PÚBLICOS. Serviços fornecidos à comunidade pelo Estado, aos quais, por princípio, todo cidadão tem direito. Abrangem todos os serviços prestados pelo aparelho burocrático-administrativo dos governos e o conjunto de benefícios que o Estado é obrigado por lei a prestar à população em áreas como educação, saúde, previdência social, saneamento básico e lazer. De modo geral, os serviços públicos se enquadram no setor terciário da economia e são financiados com os impostos pagos pelos contribuintes. Apesar disso, muitos deles são pagos pela população de forma direta, extratributária, conforme o nível de consumo — caso de luz, água e telefone. Ocorre ainda que alguns serviços, embora de responsabilidade do Estado, também sejam fornecidos parcialmente à população por empresas particulares, que recebem concessões ou licenças especiais. É o caso da educação, saúde, transporte urbano e até mesmo policiamento particular.

SERVIDÃO. Relação social de produção típica do feudalismo, caracterizada pela obrigatoriedade de os camponeses pagar rendas aos senhores feudais sob a forma de dias de trabalho sem remuneração, entrega de parte da produção sem contrapartida ou ainda de quantias em dinheiro. Na Europa, esse tipo de relação de produção foi extinto durante o século XVIII pelas revoluções burguesas. No Japão, essas relações de produção começaram a ser extintas mais tarde, durante o século XIX. Veja também **Corvéia**; **Servidão da Gleba**; **Servidão Predial**.

SERVIDÃO DA GLEBA. Vinculação perpétua e hereditária dos camponeses à terra senhorial, numa modalidade de relação de produção que

predominou nos primeiros séculos do feudalismo europeu. Os camponeses tinham a obrigação de não abandonar as terras e o direito de não ser delas despejados. Podiam cultivar uma pequena porção em seu proveito, e em troca viam-se obrigados a trabalhar gratuitamente a terra do senhor feudal durante certo número de dias por semana. Veja também **Corvéia**; **Peonagem**; **Servidão**.

SERVIDÃO PREDIAL. Direito real, constituído a favor de um imóvel ou prédio (dominante) sobre outro (serviente), ambos pertencentes a donos diferentes. O dono do prédio serviente perde o exercício de alguns de seus direitos ou fica obrigado a tolerar que o dono do prédio dominante se utilize do serviente para algum fim. As servidões prediais podem ser: 1) *urbanas* — apoiar construções em edifícios vizinhos, fazer águas pluviais passarem por prédio vizinho situado em nível inferior; 2) *rústicas* — caçar em propriedade alheia, usar áreas alheias para o trânsito de pessoas, animais ou cargas; 3) *contínuas* — passagem de energia elétrica ou iluminação; 4) *descontínuas* — aproveitamento de pastagens, retirada de água; 5) *aparentes* — construção de aquedutos; 6) *não-aparentes* — não construir acima de determinada altura. Para ser válida, a servidão requer contrato, ato unilateral do proprietário do imóvel serviente, usucapião ou sentença judicial. O documento gerador do direito de servidão deve ser devidamente registrado em circunscrição imobiliária.

SERVIDORES. Em informática, denominação dada a máquinas projetadas para desenvolver tarefas especiais, como armazenamento de programas e arquivo de dados, impressão ou comunicação.

SERVIENTE (Prédio). Veja **Servidão Predial**.

SESC — Serviço Social do Comércio. Entidade de âmbito nacional criada em 1946 pelo decreto-lei nº 9 853, mantida e administrada pela Confederação Nacional do Comércio com fundos provenientes das empresas do setor comercial. Atende aos empregados desse setor com centros de lazer, cursos profissionalizantes, ambulatórios médicos e odontológicos, colônias de férias, cinemas e teatros.

SESI — Serviço Social da Indústria. Entidade criada pelo governo federal em 1946, mantida e administrada pela Confederação Nacional da Indústria por meio de contribuições mensais das empresas. Atende aos trabalhadores do setor industrial, de transportes e de comunicações, contando com centros educacionais e esportivos, postos de abastecimento, bibliotecas circulantes, centros de saúde e reabilitação e ambulatórios médico-odontológicos.

SESMA. Veja **Sesmarias**.

SESMARIAS. Grandes extensões de terras devolutas pertencentes à Coroa portuguesa e que eram doadas pelo monarca, ficando os beneficiados na obrigação de cultivá-las num prazo de três anos, sob pena de revogação da doação, e de pagar a *sesma* (daí o nome *sesmarias*) ou um sexto do que nela viessem a produzir para a Coroa. A instituição das sesmarias deveu-se a uma lei promulgada em 1375 por D. Fernando I de Portugal e serviu para beneficiar a burguesia comercial nascente que não possuía terras. Inicialmente, o beneficiário se obrigava a um pagamento de uma sexta parte dos lucros obtidos nas terras de sesmaria. A instituição foi transferida para o Brasil, onde assumiu forma mais abrangente com o estabelecimento das Capitânicas Hereditárias: as doações de sesmarias eram feitas aos colonos pelos donatários e pelos governadores-gerais. O sistema, só extinto em julho de 1822, deu origem à grande propriedade rural (latifúndio) no Brasil, beneficiando apenas uma pequena parte dos habitantes da colônia, e contribuiu para a concentração da propriedade fundiária no Brasil. Veja também **Capitanias Hereditárias**; **Latifúndio**; **Patrimonialismo**.

SETOR PRIMÁRIO. Veja **Setores de Produção**.

SETOR PRIVADO. Conjunto das empresas particulares e propriedades urbanas e rurais pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas cujo controle não é de responsabilidade do Estado. Nos países de economia capitalista, é o principal setor da vida econômica nacional; mas na medida em que a intervenção do Estado na economia se tem intensificado consideravelmente desde 1930, o setor privado tende a tornar-se tributário ou mesmo dependente do setor público, sobretudo nos países em desenvolvimento. O pensamento econômico liberal, no entanto, se insurge constantemente contra essa tendência, advogando o pleno e ilimitado desenvolvimento do setor privado.

SETOR PÚBLICO. Conjunto dos órgãos e empresas industriais ou de serviços pertencentes ao Estado. Amplamente dominante nos países socialistas e em alguns países capitalistas europeus, esse setor tem se desenvolvido também no mundo capitalista, sobretudo o subdesenvolvido. No processo produtivo, a ação do setor público ocorre principalmente na construção de obras de infra-estrutura (nos setores de transportes, energia, educação, saúde) ou quando o investimento necessário, muito elevado, faz com que o retorno de capital seja demorado e não compensatório para a iniciativa privada.

SETOR TERCIÁRIO. Veja **Setores de Produção**.

SETORES DE PRODUÇÃO. Uma das classificações mais correntes das atividades produtivas foi originariamente proposta por Colin Clark. De acordo com essa formulação, existem três setores básicos na economia de um país. O *setor primário* reúne as atividades agropecuárias e extrativas (vegetais e minerais). O *setor secundário* engloba a produção de bens físicos por meio da transformação de matérias-primas, realizada pelo trabalho humano com o auxílio de máquinas e ferramentas: inclui toda a produção fabril, a construção civil e a geração de energia. O *setor terciário* abrange os serviços em geral: comércio, armazenagem, transportes, sistema bancário, saúde, educação, telecomunicações, fornecimento de energia elétrica, serviços de água e esgoto e administração pública. A importância relativa de cada um desses setores no produto total da economia de um país é bastante variável e determina o grau de desenvolvimento econômico de uma nação. Nas economias subdesenvolvidas, predominam as atividades primárias e é precário o desenvolvimento dos setores secundário e de serviços, mais presentes nos países desenvolvidos.

SEXAGENÁRIOS. Veja **Lei dos Sexagenários**.**SEXAGESIMAL.** Veja **Sistemas de Pesos e Medidas**.

SEXTA-FEIRA NEGRA. Termo consagrado à Grande Depressão, ocorrida em 24/7/1869, nos Estados Unidos, quando os especuladores Jay Gould e James Fisk tentaram monopolizar o mercado de ouro com a conivência de funcionários do governo: as vendas de ouro do governo norte-americano foram suspensas, provocando uma rápida elevação no preço do produto em benefício dos especuladores. O golpe foi prontamente descoberto e as vendas governamentais retomadas, mas então o mercado paralelo entrou em colapso e muitas pessoas foram à ruína. Em decorrência desses episódios, o termo "sexta-feira negra" está relacionado a catástrofes financeiras. Veja também **Grande Depressão**.

SFH — Sistema Financeiro da Habitação. Conjunto de organismos financeiros governamentais e privados criado pela lei nº 4 380, de 21/8/1964, com o objetivo de estimular, planejar e realizar a construção de habitações populares e a aquisição da casa própria. É integrado, no setor governamental, pelo extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (Serfhou), Caixa Econômica Federal, Cohabs (Cooperativas habitacionais locais), Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Ipase), caixas militares e órgãos federais, estaduais e municipais de desenvolvimento regional. No setor privado, o Siste-

ma Financeiro da Habitação atua por meio de fundações, cooperativas habitacionais, associações de poupança e empréstimo e companhias de crédito imobiliário.

SHADOW PRICE. Preço imputado a um produto ou serviço que não tem cotação no mercado. Os *shadow prices* são utilizados na análise custo/benefício e nas aplicações de programação matemática nas economias centralmente planejadas. Esses “preços” representam o *custo de oportunidade* de produzir ou consumir um produto que não é transacionado no mercado.

SHARECROPPERS. Termo em inglês que designa aquele que trabalha na terra e tem uma participação na colheita, isto é, fica com uma parte dela. Corresponde ao parceiro ou meeiro no Brasil. Veja também **Parceria**.

SHEKEL NOVO. Unidade monetária de Israel. Submúltiplo: *agorot*.

SHIBATA, Kei (1902-1986). Economista japonês, obteve a graduação e a pós-graduação na Universidade de Kyoto. Seus primeiros trabalhos publicados em inglês na *Kyoto University Economic Review*, durante a segunda metade dos anos 30, chamaram a atenção não apenas no Japão, mas também no exterior. Seu livro *Jiron Keizagaku* (Teoria Econômica), 1935, recebeu um prêmio, e ele prosseguiu seus estudos em Harvard. Shibata tentou reconciliar a economia política marxista e a economia da escola de Lausanne. Ao estudar *O Capital* de Marx com o principal economista marxista japonês, o professor Kawakami Hagime, Kei Shibata interessou-se pela visão marxista, mas também pelo sistema walrasiano de equilíbrio geral, especialmente pela elegância de suas equações, que ele estudou sob a supervisão de Tokata Yosumo, o pioneiro da economia moderna no Japão (substituto do professor Kawakami). O primeiro trabalho de Shibata nesse sentido foi escrito em 1933, e esse texto influenciou fortemente Oskar Lange na elaboração de seu famoso artigo “Marxian Economics and Modern Economic Theory” (“Economia Marxista e a Teoria Econômica Moderna”), 1935, publicado na *Review of Economic Studies*. O método de Shibata foi vincular o sistema walrasiano de equações (numa forma simplificada) com os esquemas (subdivididos) de reprodução de Marx. Ele tratou o problema não do ponto de vista das dimensões do valor e da mais-valia, mas sim tomando como referências os preços e os lucros, e por meio dessa abordagem examinou o problema da transformação de valores em preços de produção e a lei da tendência decrescente da taxa de lucro. Esses trabalhos chamaram a atenção de Maurice Dobb e

de Paul Sweezy. No entanto, a visão de Shibata não supunha a transformação revolucionária, mas sim que uma nova sociedade surgiria da cooperação entre trabalhadores e empresários.

SHIHON. Veja **Keiretsu**.

SHIMIZU CORPORATION. Maior empresa construtora do Japão, seguida pelas empresas Kajima, Taisei, Takenaka e Obayashi, todas elas com vendas anuais acima de 1 trilhão de ienes, ou o equivalente a 10 bilhões de dólares.

SHINGIKAI. Veja **Gyosei Shido**.

SHINKO. Termo em japonês que significa “emergência recente” e se refere aos Zaibatsu criados durante os anos 30 para satisfazer as demandas dos militares como, por exemplo, a Nissan, a Nisso e a Nakajima.

SHIP MONEY. Imposto inglês, originalmente um tributo de emergência, destinado a financiar a defesa naval em tempos de guerra. A tentativa do rei Carlos I (1634-1639) de torná-lo um imposto geral e permanente foi uma das causas da revolução puritana na Inglaterra.

SHOGUN BONDS. Expressão nipo-americana do mercado financeiro que designa os títulos estrangeiros emitidos em Tóquio e denominados em moedas outras que o iene japonês. Geralmente, a denominação desses títulos é feita em dólares dos Estados Unidos. Veja também **Sushi Bonds**.

SHORTS. Veja **Short Sale**.

SHORT SALE. Expressão em inglês utilizada no mercado financeiro para designar o operador que vendeu títulos, ações etc. que não possui (venda a descoberto ou “vendido”) e que, para consumir a operação, tem de tomá-los por empréstimo ou, em último caso, adquiri-los pelo preço vigente no mercado, que pode ser desfavorável ao operador. O operador que se encontra nessas condições é denominado *shorts*.

SHUKKO. Termo em japonês que designa áreas ou atividades de remuneração mais baixa, para onde os trabalhadores que recebem salários mais elevados podem ser transferidos em épocas de crise econômica. Tal procedimento acontece em geral em empresas grandes, onde um empregado pode ser deslocado da matriz para filiais ou outra empresa de um mesmo conglomerado por um período limitado de tempo. Veja também **Tenzuko**.

SHUNTO. Veja **Ofensiva Shunto da Primavera**.

SHUSHIN-KOYŌ. Expressão em japonês que significa o “emprego por toda a vida”. Embora

esse sistema ofereça segurança ao trabalhador, torna extremamente difícil mudar de emprego. Pode tornar o mercado de trabalho bastante rígido, uma vez que o trabalhador deverá escolher uma empresa onde trabalhará pelos próximos 35 anos, e a empresa deverá escolher bem seus funcionários, pois eles estarão convivendo ali por um período semelhante. Isso torna a competição entre as empresas, para escolher os melhores funcionários, e entre estes últimos para escolher as melhores empresas, muito acirrada.

SI. Iniciais da expressão em inglês *simple interest*, que significa “juros simples”. Veja também **Juro**.

SIBOR. Iniciais de Singapore Interbank Offer Rate, isto é, taxa de juros interbancária praticada na praça de Cingapura. A *sibor* é a taxa de juros com a qual as Acus (*asian currency unit*) em Cingapura são preparadas para ser emprestadas para os bancos de primeira linha (classe). Quanto ao resto, têm as mesmas características de *libor*. Veja também **Libor**.

SIDE LETTER. Expressão em inglês que significa um documento não oficial assinado entre as partes interessadas num contrato, demonstrando intenções sobre seu desenrolar. Embora não tenha caráter oficial, pode ser usado como elemento na análise das intenções dos contratantes em caso de processos judiciais. Veja também **Colateral**.

SILICON VALLEY. Veja **Vale do Silício**.

SÍMBOLOS. *Teoria dos Conjuntos:* 1) \in , $x \in X$ — o elemento x pertence ao conjunto X ; 2) \notin , $x \notin X$ — o elemento x não pertence ao conjunto X ; 3) \subset , $A \subset B$ — Inclusão, A é um subconjunto de B ; 4) $\not\subset$, $A \not\subset B$ — Não-inclusão, A não é um subconjunto de B ; 5) \emptyset Conjunto Vazio; 6) \cup , $A \cup B$, $\cup A \lambda$ — União dos conjuntos A e B ; 7) \cap , $\cap A B \cap$, $A \lambda$, Intersecção dos conjuntos A e B ; 8) Π — Produto cartesiano, por exemplo, $\Pi \lambda A \lambda$ é o produto cartesiano de $A \lambda$.

Sistema Algébrico: 1) N — Conjunto de todos os números naturais; Z — Conjunto de todas as integrais racionais; Q — Conjunto de todos os números racionais; R — Conjunto de todos os números reais; C — Conjunto de todos os números complexos; H — Conjunto de todos os Quaternions.

Probabilidade: 1) P , $Pr - P(E)$, $Pr(\epsilon)$, Probabilidade de um evento; 2) E , $E(X)$, Média ou Esperança de uma variável aleatória X ; 3) V , $\sigma^2 - V(X)$, $\sigma^2(X)$ — Variância de uma variável aleatória X ; 4) ρ , $\rho(X, Y)$, Coeficiente de Correlação entre duas variáveis aleatórias X e Y ; 5) $P(\cdot | \cdot)$, $P(E | F)$ — Probabilidade Condicional de um evento E sob as condições F ; 6) $E(\cdot | \cdot)$, $E(X | Y)$ — Média Condicional da variável X sob as condi-

ções Y ; 7) $N, N(m, \sigma^2)$ — Distribuição Normal unidimensional com média m e variância σ^2 ; 8) $P, P(\lambda)$ — Distribuição de Poisson com o parâmetro λ .

Lógica: 1) \forall — quantificador universal. Por exemplo, $\forall x F(x)$ para todos $x F(x)$ holds; 2) \exists — quantificador existencial; por exemplo, $\exists x F(x)$ significa que existe um x de tal forma que $F(x)$ se mantém; 3) \perp , $\&$ — Conjunção, produto lógico; por exemplo, $A \perp B$, $A \& B$ (produto lógico de A e B); \vee — Disjunção, soma lógica; por exemplo, $A \vee B$ (soma lógica de A ou B); 4) \neg — Negação; por exemplo, $\neg A$, Negação de A ; 5) \Rightarrow , \supset , \rightarrow — Implicação, por exemplo, $A \rightarrow B$, $A \Rightarrow B$ (A implica B); 6) \leftrightarrow , \Leftrightarrow Equivalência, por exemplo, $A \Leftrightarrow B$ (A e B são logicamente equivalentes).

SIMETALISMO. Veja **Symmetallic Standard**.

SIMON, Herbert A. (1916-). Economista norte-americano. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1978 por suas pesquisas pioneiras sobre o processo de tomada de decisões dentro das organizações econômicas, criando um instrumental analítico possível de ser estendido à administração pública e a várias modalidades de planejamento. Nesse trabalho, mostrou o artificialismo da teoria clássica da empresa, que pressupõe a noção plenamente racional de empresários com acesso à totalidade das informações, voltados para a máxima elevação dos lucros. Essa construção artificial deu lugar, em suas pesquisas, a um modelo psicossocial no qual aqueles que tomam as decisões não podem escolher a melhor alternativa: “Sua capacidade de ação racional é limitada pela falta de conhecimento sobre as conseqüências de suas decisões e por suas ligações pessoais e sociais”. Deveriam então contentar-se com “soluções aceitáveis para problemas graves”. Simon doutorou-se em ciências políticas em 1943, na Universidade de Chicago, e foi diretor de estudos em matérias de medidas administrativas da Universidade da Califórnia. Foi também professor do Instituto de Tecnologia de Illinois e de Administração na Universidade de Carnegie — Mellon (Pittsburgh), em 1949. Posteriormente, em 1965, lecionou ciências informáticas na mesma universidade. Publicou diversas obras sobre matemática aplicada, estatística, análise operacional e administração e negócios. Em seu livro *Administrative Behaviour* (Comportamento Administrativo), oferece uma nova definição de empresa: “um sistema adaptável de comportamentos físicos, pessoais e sociais, mantidos unidos por uma rede de intercomunicações e pelo desejo de seus membros de cooperar e lutar com um objetivo comum”. Veja também **Escola de Chicago**.

SIMONSEN, Mário Henrique (1935-1997). Economista, engenheiro, professor e empresário bra-

sileiro. Um dos mais destacados seguidores do monetarismo no Brasil, foi ministro da Fazenda e do Planejamento. Iniciou sua carreira de professor no Instituto de Matemática Pura e Aplicada e na Escola Nacional de Engenharia. Mais tarde, passou a ministrar aulas no curso de aperfeiçoamento de economistas da Fundação Getúlio Vargas. Em 1960 fundou, com Roberto Campos e Octávio Gouvêa de Bulhões, a Sociedade Civil de Planejamento e Consultorias Técnicas (Consultec). Mais tarde fundou uma companhia de financiamento e investimento que se tornaria o Banco Bozzano-Simonsen. Paralelamente, passou a dirigir os cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas. Ingressou no serviço público como o primeiro presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), de 1969 a 1974, assumindo em seguida a pasta da Fazenda do governo Geisel (1974-1979). Em março de 1979, tornou-se ministro do Planejamento do governo Figueiredo, permanecendo no cargo apenas cinco meses. Passou então a integrar o conselho consultivo de várias empresas, entre elas a Mercedes-Benz e a Citicorp, *holding* do Citibank — um dos maiores bancos norte-americanos. Escreveu: *Introdução à Programação Linear, Brasil 2001, Brasil 2002*. Nesses livros e em seus artigos em jornais, defende, como condição para o desenvolvimento brasileiro, o fortalecimento da poupança, a reformulação do ensino para adequar-se ao mercado de trabalho, o controle populacional e a expansão das exportações.

SIMONSEN, Roberto Cochrane (1889-1948). Engenheiro, empresário, historiador e político brasileiro, líder do industrialismo no Brasil nas décadas de 20-40. Chefiando uma cisão na Associação Comercial de São Paulo (que até então representava também os interesses dos industriais), fundou o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), em 1928. Foi o idealizador do Senai e do Serviço Social da Indústria (Sesi), e fundador da Faculdade de Engenharia Industrial, da Escola Livre de Sociologia e Política (ambas em São Paulo) e do Instituto de Organização Racional do Trabalho (Idort), em 1933. Foi deputado federal pelo Partido Constitucionalista de São Paulo (1933-1937), senador pelo PSD paulista (1946) e membro da Academia Brasileira de Letras. Além do clássico *História Econômica do Brasil* (1937), escreveu *Evolução Industrial do Brasil* (1939) e *Ensaios Sociais, Políticos e Econômicos* (1943).

SIMPLES. Denominação dada ao tratamento tributário diferenciado para as micro e pequenas empresas (aquelas com faturamento entre R\$ 120000,00 e R\$ 720000,00 ao ano), criado pelo governo federal na forma de medida provisória em 6/11/1996, que unifica os tributos federais de tal forma que, numa alíquota de 5% a 10%

do faturamento, fica a empresa obrigada ao pagamento do imposto único. No entanto, a adesão ao sistema é voluntária.

SIMPLEX. Veja **Programação Linear**.

SINAL. Veja **Arras**.

SINDICALISMO. Conjunto de doutrinas sobre a atuação e organização do movimento sindical. Desde o início da Revolução Industrial, quando surgiram as primeiras organizações operárias na Europa (principalmente na Inglaterra), as propostas de orientação para o movimento sindical estiveram estreitamente ligadas a teorias políticas, sobretudo de correntes socialistas. Num primeiro momento, os sindicatos dedicavam-se apenas à luta por melhores salários e à organização de fundos de ajuda mútua. Na Inglaterra do começo do século XIX, os sindicatos recebiam grande influência das idéias reformistas de Robert Owen. Na França, orientavam-se inicialmente pelo pensamento de Proudhon, que rejeitava a ação política das organizações operárias e defendia a luta econômica e a organização de cooperativas de produção como forma principal de luta contra o capitalismo. A partir das grandes manifestações sociais de 1848, o movimento sindical europeu passou a receber a influência de Karl Marx, fundador da Associação Internacional de Trabalhadores (I Internacional). Os partidários de Marx defendiam a ação política dos sindicatos como uma das formas de combate ao capitalismo. Opuseram-se, contudo, ao anarquismo, que negava a organização da classe operária em partidos políticos e via o sindicato como único instrumento legítimo de organização dos trabalhadores. A grande ligação ocorreu por meio do anarco-sindicalismo, que se desenvolveu principalmente na Europa latina e teve grande influência no sindicalismo brasileiro até o final da Primeira Guerra Mundial. O pensamento conservador admite a existência do movimento sindical, desde que sua ação se restrinja às reivindicações salariais, e prega, no plano político, a harmonia entre empregados e empregadores. É a doutrina que orienta o sindicalismo nos Estados Unidos e a Confederação Internacional de Sindicatos Livres. Na Europa atual, o sindicalismo tem ação livre e pluralista, e é constituído por três tendências principais: a comunista, a social-democrata ou socialista e a democrata-cristã. Na Inglaterra, os sindicatos formam a base orgânica do Partido Trabalhista. No Brasil, por imposição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sindicalismo está vinculado ao Estado, que determina as formas de organização dos sindicatos e limita o espaço de sua atuação, mesmo no plano das reivindicações de caráter econômico. Isso tem dado origem, desde 1930, a uma camada de dirigentes sindicais (os cha-

mados pelegos) organicamente vinculados aos governos, variando sua feição política de acordo com a ideologia oficial. A partir do final da década de 70, contudo, vem crescendo a atuação de uma parcela que reivindica o fim da tutela do Estado sobre os sindicatos e a criação de um sindicalismo com plena autonomia em relação aos partidos políticos, ao Ministério do Trabalho, e reorganizado de acordo com os interesses dos trabalhadores.

SINDICALISMO PROPOSITIVO. Tipo de sindicalismo desenvolvido no Brasil entre os sindicatos das montadoras (indústria automobilística) e que consiste não apenas em reivindicar melhorias salariais e melhoras nas condições de trabalho para seus associados, mas também se compromete com as metas de produção, qualidade e produtividade das empresas, mediante assinatura de acordos que ampliam os horizontes de desenvolvimento dessas empresas e de seus trabalhadores.

SINDICATO. Associação de trabalhadores assalariados visando à defesa de seus interesses perante os patrões e o Estado. Os sindicatos reúnem trabalhadores de uma mesma profissão, de um mesmo ramo industrial ou empresa. A organização de sindicatos operários acompanhou o desenvolvimento e a consolidação do capitalismo industrial. Nos primórdios da Revolução Industrial, a organização de sindicatos foi considerada ação criminosa. Na França, os sindicatos só foram reconhecidos como entidades legais em 1864, sendo sua proibição decretada durante a Revolução Francesa pela Lei Chapelier. No Brasil, uma lei promulgada em 1907 reconheceu o direito de os trabalhadores se organizarem livremente, mas, com o Estado Novo (1937-1945), os sindicatos foram enquadrados numa estrutura corporativista controlada pelo Ministério do Trabalho. Baseado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Estado fiscaliza toda atividade sindical no país, desde a carta de autorização para a criação de determinado sindicato até as finanças da entidade, podendo decretar a intervenção quando julgar que a atuação da entidade não corresponde às determinações legais. Veja também **Sindicalismo**.

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fundado em janeiro de 1935, sob a denominação de Ordem dos Economistas e com carta obtida em janeiro de 1936, tem por finalidade defender os interesses de seus filiados como categoria profissional. Sua diretoria é formada por 24 membros com mandato de três anos.

SÍNDROME DA MORTE SÚBITA. Veja **Ka-roshi**.

SINE DIE. Expressão em latim que significa “sem dia determinado” ou “sem data marcada”, muito utilizada quando uma autoridade adia uma reunião *sine die*.

SINGER, PAUL (1932-). Professor de economia da Universidade de São Paulo, nascido na Áustria e naturalizado brasileiro. Um dos fundadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e estudioso da obra de Karl Marx, realizou várias pesquisas sobre a realidade brasileira. Entre seus vários livros, destacam-se: *Economia Política da Urbanização* (1973); *A Crise do “Milagre”* (1975); *Curso de Introdução à Economia Política* (1976); *Economia Política do Trabalho* (1978); *Dominação e Desigualdade* (1981); *O Dia da Lagarta, Democratização e Conflito Distributivo no Brasil do Cruzado* (1987) e *Uma Utopia Militante: Repensando o Socialismo* (1998). Participa do Instituto de Estudos Avançados da USP. Tornou-se secretário municipal do Planejamento entre janeiro de 1989 e dezembro de 1992 no governo de Luíza Erundina (1989-1992).

SINGLE PEG. Expressão em inglês do mercado financeiro que significa a vinculação da moeda de um país a apenas uma moeda do mercado internacional. Veja também **Crawling Peg**.

SINISTROSE. Situação em que a maioria dos agentes econômicos e analistas de conjuntura considera que uma crise econômica é inevitável ou que a situação econômica de um país se deteriora inexoravelmente. O mesmo que catastrofismo.

SISA. Imposto de transmissão de bens imóveis e um dos mais antigos tributos conhecidos em Portugal e no Brasil. No direito antigo, era uma décima parte do valor das compras, vendas e trocas. No Brasil, esse tributo, que antes era estadual, hoje é municipal, cabendo a cada município fixar o seu montante. Portanto, pode assumir porcentagens diferentes, dependendo da cidade. Por exemplo, na cidade de São Paulo, em 1995, era equivalente a 2% calculado sobre o valor venal do imóvel ou sobre o valor registrado na escritura. A cobrança se faz no ato de compra e venda, e os 2% são calculados pelo de maior valor — ou o venal, calculado a partir do IPTU incidente sobre o imóvel, ou o registrado na escritura.

SISBACEN. Abreviação de Sistema de Informações do Banco Central. Veja também **TR** — **Taxa Referencial**.

SISMONDI, Jean Charles Léonard Simonde de (1773-1842). Historiador e economista suíço, profundo crítico do capitalismo industrial e precursor do socialismo. De origem aristocrática, sua primeira obra econômica, *Sobre a Riqueza Comercial* (1803), tem um enfoque liberal, seguindo os

princípios de Adam Smith. Com o passar dos anos, a observação do capitalismo inglês e suas misérias o faz mudar radicalmente. É em 1819, dois anos depois de Ricardo publicar seus *Princípios de Economia Política e Tributação*, Sismondi replica com os *Nouveaux Principes d'Économie Politique*, uma veemente condenação do capitalismo inglês e de toda a economia liberal. O liberalismo econômico, para ele, consistia em meras “abstrações”. Na realidade, o que ocorria era a dominação da classe capitalista sobre a classe dos trabalhadores. Identificou o fator responsável pela grande desigualdade entre as duas classes como “melhor-valia” (*mieux-value*): a diferença entre o valor do que o trabalhador produz e o que efetivamente recebe, diferença apropriada pelo capitalista. Foi o primeiro a caracterizar o capitalismo como um sistema que sofre de crises inerentes. Essas crises teriam duas explicações básicas: 1) os capitalistas privilegiam a produção de bens de troca, em detrimento dos bens de uso; 2) eles diminuem o poder de compra da massa dos consumidores, que são os próprios trabalhadores (com isso, Sismondi foi precursor da moderna teoria do subconsumo). Para resolver o problema, sugeriu algumas reformas, como a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas (que assumiriam os encargos sociais relativos a saúde, desemprego e outros) e a formação de uma classe média de camponeses-proprietários.

SISTEMA. Conjunto de elementos unidos por alguma forma de interação ou interdependência. Em cibernética, é o conjunto formado por um ou mais computadores (unidade central de processamento) e seus periféricos (impressoras, vídeos, leitoras de cartão, unidades de fita e disco etc.).

SISTEMA AMETÁLICO. Sistema monetário que não tem como base um metal de valor intrínseco, como o ouro ou a prata. Os meios de pagamento de um sistema ametálico são constituídos por papel-moeda não conversível e de curso forçado, e de moeda escritural (depósitos bancários). Atualmente, quase todos os países aderiram ao sistema ametálico, em virtude de sua praticidade. Veja também **Metalismo**.

SISTEMA APOTHECARY. Sistema de pesos utilizado na atividade farmacêutica. A unidade básica — o *grão* — é a mesma dos sistemas *troy* e *avoirdupois*, sendo que:

20 grãos equivalem a 1 *escrópulo* = 1,296 g, e a abreviação é s. ap.

3 escrópulos equivalem a 1 *dram* (*dracma*) = 3,888 g, e a abreviação é dr. ap.

8 drams equivalem a 1 *onça* = 31,1035 g e a abreviação é oz.ap.

12 onças equivalem a 1 *libra* = 373,24 g e a abreviação é lb.ap. Os farmacêuticos utilizam tam-

bém pequenas medidas líquidas de capacidade, sendo a menor delas o *mínimo*, correspondente quase a uma gota ou o equivalente a 0,06161 ml. Sendo que 60 mínimos fazem 1 *dram* (ou dracma) líquida, correspondente a 3,696 ml; 8 *drams* (ou dracmas) fazem 1 onça líquida ou 25,573 ml, e 4 onças fazem 1 *gill*, medida antiquíssima correspondente a 0,118 l, já quase fora de uso; e o *gill* correspondia ao volume de um gole de vinho.

SISTEMA CONSUETUDINÁRIO. Veja **Customary System**.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC). É um sistema de amortização de empréstimos no qual — como o próprio nome diz — as amortizações do principal são constantes, isto é, têm o mesmo valor. Esse sistema não deve ser confundido com a Tabela Price, em que as prestações são constantes e as amortizações crescem na medida em que o prazo do endividamento aumenta. O SAC é muito usado no Brasil em função de os contratos estabelecidos pelo Sistema Financeiro da Habitação conterem essa fórmula para o cálculo da amortização dos empréstimos e, conseqüentemente, das prestações devidas pelo mutuário. Nesse sistema, e na medida em que as amortizações são constantes, reduzindo o principal, a taxa de juros incidirá sobre um montante de capital menor, o que resultará numa prestação final com valor decrescente. O cálculo das amortizações e das prestações devidas por um mutuário ou devedor não apresenta dificuldades e pode ser feito da seguinte maneira: supondo um empréstimo de R\$ 20000,00 pagos em 5 prestações mensais a uma taxa de juros de 2% ao mês, a primeira prestação seria equivalente ao principal (R\$ 20000,00) dividido por cinco, acrescida de uma taxa de juros de 2% sobre o capital inicial. Assim teríamos $20000 / 5 + 2\%$ de $20000 = 4000 + 400 = 4400$ ou R\$ 4400,00; a segunda prestação seria equivalente a $4000 + 2\%$ de $16000 = 4320$ ou R\$ 4320,00; a terceira seria equivalente a $4000 + 2\%$ de $12000 = 4.240$ ou R\$ 4240,00 e assim sucessivamente. Podemos observar que a parcela dos juros diminui, uma vez que a taxa incide sobre o principal, que diminui na medida em que vão sendo realizadas as amortizações. Veja também **SAM**; **Sistema Financeiro da Habitação**; **Tabela Price**.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO MISTO (SAM). Sistema de amortização de empréstimos resultante da combinação da Tabela Price e do Sistema de Amortização Constante (SAM). Trata-se de um processo de pagamento de prestações que provém da média aritmética dos valores das prestações do Sistema de Amortização Constante e das prestações resultantes da Tabela Price

dentro dos mesmos prazos e periodicidade de pagamentos.

SISTEMA DE GÊNES. Mudança no sistema monetário internacional adotado em 1922 na Conferência de Gênes, instituindo o padrão-câmbio-ouro. Por este sistema, cada país continuaria estabelecendo o valor de sua moeda por uma determinada quantidade (peso) fixa de ouro. Mas os bancos centrais não estariam mais obrigados a converter o papel-moeda emitido em ouro, pois a maior parte dos países, em 1922, não tinham quantidade de ouro suficiente para lastrear suas emissões. Os países que possuíam grandes reservas em ouro poderiam estabelecer a conversibilidade de suas moedas em ouro. Os Estados Unidos, a Inglaterra e a França adotaram a conversibilidade em 1919, em 1925 e em 1928, respectivamente. Dessa forma, as moedas desses três países, a saber, o dólar, a libra e o franco, tornaram-se moedas que poderiam ser utilizadas pelos demais países para os pagamentos internacionais, pois eram imediatamente conversíveis em ouro. Da mesma forma, essas moedas eram mantidas como reservas pelos demais países. A crise econômica de 1929, e em seguida, a Segunda Guerra Mundial desarticularam o sistema do padrão-câmbio-ouro, que foi abandonado durante a Conferência de Bretton Woods, em 1944. Veja também **Conferência de Bretton Woods, Padrão-câmbio-ouro.**

SISTEMA DE RESERVA FEDERAL (Federal Reserve System). Conjunto das organizações financeiras que formam o sistema bancário central dos Estados Unidos. Criado em 1913, o SRF é constituído por doze bancos regionais de reserva (dos quais o mais importante é o de Nova York) e 24 filiais. Seu capital pertence a 6 mil bancos comerciais membros do sistema, responsáveis por 86% dos depósitos bancários do país — o que permite ao SRF um amplo controle sobre a oferta monetária. Atua como emprestador de última instância, agindo sobre o *open market* e exercendo controles seletivos de crédito. O sistema é dirigido pelo Conselho Federal de Reserva, composto de sete governadores nomeados pelo presidente dos Estados Unidos, com aprovação do Senado. O conselho funciona como um banco central, controlando o sistema bancário, supervisionando as finanças externas e formulando a política monetária em geral. Subordinado ao Conselho Federal de Reserva, há o Conselho Consultivo Federal e o Comitê Federal de *Open Market*.

SISTEMA ECONÔMICO. Forma organizada que a estrutura econômica de uma sociedade assume. Engloba o tipo de propriedade, a gestão da economia, os processos de circulação das mercadorias, o consumo e os níveis de desenvolvi-

mento tecnológico e de divisão do trabalho. A classificação e definição dos diversos sistemas econômicos conhecidos constituem um problema de teoria econômica, variando de acordo com a posição de cada corrente. Na obra de Marx, algumas vezes o conceito de sistema econômico é usado como sinônimo de modo de produção. Schmoller foi um dos primeiros a produzir uma classificação, distinguindo quatro tipos de economias na Europa Ocidental a partir da Alta Idade Média: fechada, urbana, nacional e internacional. Sombart classificou ainda cinco sistemas econômicos: economia fechada, economia artesanal, economia capitalista, economia coletivista e economia corporativista. Tanto Marx como Schmoller, Sombart e também Max Weber compreendiam os sistemas econômicos como historicamente situados, enquanto os economistas da escola marginalista deixam de lado os condicionamentos históricos e até mesmo a natureza específica de cada sistema, preferindo muitas vezes estudá-los indistintamente por meio de fórmulas matemáticas. Atualmente, se reconhece a existência de dois sistemas econômicos distintos: o capitalista e o socialista. A classificação da ONU distingue três sistemas: países industrializados de economia de mercado, países industrializados de economia centralmente planejada e países menos desenvolvidos (ou subdesenvolvidos). As classificações obedecem em geral a construções teóricas, que destacam os traços fundamentais e o tipo de relações econômicas, sociais e jurídicas que caracterizam cada sistema. Na realidade, o sistema econômico não se apresenta de forma “pura”, homogênea, de modo que se observa a presença de formas contrastantes na mesma totalidade social. Assim, no capitalismo mais avançado, persistem formas artesanais de produção (pré-capitalistas, portanto) e até mesmo a economia natural. Também em países socialistas coexistem a propriedade estatal, a propriedade cooperativa e a pequena ou média propriedade rural particular. Certos economistas e pensadores, analisando o destino de cada um dos dois sistemas atuais (capitalismo e socialismo), defendem a tese de que, historicamente, ambos marchariam para uma aproximação rumo a sociedades industrializadas geridas burocraticamente e de forma centralizada. No capitalismo, o planejamento e a centralização decorrem da ação do Estado e dos monopólios, enquanto do lado socialista se acentua a tendência a recorrer a determinados mecanismos próprios da economia de mercado, possibilitando a concorrência entre as empresas de propriedade estatal. Veja também **Economia Fechada; Economia Natural; Estrutura Econômica; Feudalismo; Modo de Produção; Socialismo.**

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.

Veja SFH — Sistema Financeiro da Habitação.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. Conjunto de instituições financeiras voltadas para a gestão da política monetária do governo, sob a orientação do Conselho Monetário Nacional (CMN). Abrange, além do CMN, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e bancos regionais de desenvolvimento, Banco Nacional da Habitação, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, cooperativas habitacionais, Caixa Econômica Federal e as estaduais, Bolsas de Valores, fundos de investimentos, sociedades financeiras de crédito e financiamento, distribuidoras de valores e corretoras.

SISTEMA FLEXÍVEL DE FABRICAÇÃO. Consiste numa ilha de fabricação composta por máquinas automáticas flexíveis — de comando numérico —, alimentada por robôs. Veja também **Ilhas de Fabricação.**

SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO. Veja **Tabela Price.**

SISTEMA IMPERIAL. Veja **Sistemas de Pesos e Medidas.**

SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES. Sistema adotado internacionalmente e complementar ao sistema métrico decimal, cujas principais unidades são as seguintes: *Comprimento* — a unidade principal é o *metro (m)*, equivalente a 1 650 793,73 comprimento de onda, no vácuo, da radiação correspondente à transição entre os níveis $2p_{10}$ e $5d_5$ do átomo de criptônio-86. Outras unidades são o *ångstrom*, equivalente a 1 centésimo de milionésimo de um centímetro, utilizado para medir comprimento de onda e dimensões atômicas, e a milha marítima, equivalente a 1 852 m. *Superfície* — a unidade principal é o *metro quadrado*: área de um quadrado cujo lado tem 1 m de comprimento. *Unidade de massa* — a unidade principal é o *quilograma (kg)*: massa do protótipo internacional do quilograma. *Unidade de tempo* — a unidade principal é o *segundo (s)*: duração de 9 192 631,770 períodos de radiação, correspondente à transição entre dois níveis hiperfinos do estado fundamental do átomo de césio 133. *Quantidade de Substância* — a unidade é o *mole (mol)*. *Grandezas e Unidades mecânicas:* FORÇA — a unidade principal é o *newton (N)*, força que imprime, a um corpo de massa igual a 1 kg, uma aceleração igual a 1 m por segundo, na direção da força. ENERGIA ou TRABALHO — a unidade principal é o *joule (J)*, energia necessária para deslocar o ponto de aplicação de uma força constante e igual a 1 N, numa distância igual a 1 m,

na sua direção. POTÊNCIA — a unidade principal é o *watt (W)*, potência desenvolvida quando se realiza, contínua e uniformemente, um trabalho igual a 1 J em cada segundo. PRESSÃO — a unidade principal é o *newton por metro quadrado (N/m²)*: é a pressão exercida por uma força constante e igual a um newton, uniformemente distribuída sobre uma superfície plana, de área igual a 1 m² e perpendicular à direção da força. *Grandezas e unidades térmicas ou caloríficas:* TEMPERATURA TERMODINÂMICA — a unidade principal é o *kelvin (K)*, igual a 1/273,16 da temperatura termodinâmica do ponto tríplice da água. GRADIENTE DE TEMPERATURA — a unidade principal é o *gradiente de temperatura uniforme*, que se verifica em um meio homogêneo e isotrópico, quando a diferença de temperatura entre dois pontos situados à distância de 1 m um do outro é igual a 1 kelvin.

SISTEMA MÉTRICO (Decimal). Os sistemas mais antigos de pesos e medidas de que se tem notícia foram os da Assíria, Babilônia e Egito, sendo que os deste último tiveram maior influência sobre os outros povos, destacando-se a existência de duas unidades de comprimento: o *côvado ordinário* (45 cm) e o *côvado real* (52,5 cm). A medida de peso era o *quodet*, com múltiplos e submúltiplos que datam da primeira dinastia egípcia. Os mais antigos padrões de peso foram encontrados nos túmulos primitivos da segunda metade do IV milênio a.C. Tem-se notícia de que os sistemas de pesos e medidas dos egípcios passaram para a Ásia, Judéia e Grécia, e com algumas modificações alcançaram a Itália, onde foram adotados pelos romanos e, posteriormente, por todas as nações da Europa. O sistema métrico decimal, como hoje o conhecemos, resultou da necessidade da unificação das medidas usadas pelos diversos países, para facilitar o comércio. Com a expansão deste, por intermédio da produção de meios de transporte mais eficazes, tornava-se fundamental a adoção de um sistema simples e coerente de unidades, baseado em padrões fixos e invariáveis. Em 1790, a Academia de Ciência de Paris foi encarregada de estabelecer o novo sistema de medidas. A comissão designada, composta de matemáticos e físicos, entendeu que se devia estabelecer um padrão natural e invariável, que não fosse arbitrário e que não contivesse característica de povo algum. Decidiu-se que o sistema deveria ser decimal, escolhendo-se como grandeza fundamental o comprimento, cuja unidade passou a ser o metro, definido como a décima milionésima parte da quarta parte do meridiano terrestre. Com o objetivo de estabelecer o padrão, a Academia enviou os astrônomos Delambre e Mechain para medir o meridiano entre Dunquerque e Barcelona. O primeiro mediu o arco entre Dun-

querque e Rodes e o segundo, entre Rodes e Barcelona. Como os trabalhos de triangulação, iniciados em 1792, deveriam durar sete anos, a Academia Nacional de Paris, em 1793, autorizou a criação de um metro provisório. Foram construídos (em platina pura) três exemplares do metro-padrão provisório. Com base nesse padrão, o sistema métrico decimal foi instituído na França em 1795 pela Convenção Nacional. A inovação encontrou grande resistência popular, o que levou Napoleão a permitir, em 1812, a reintrodução de medidas antigas como a *toesa* (1,99 m) e a *vara* (1,10 m). Entre 1837 e 1840 voltou-se ao sistema métrico. Por outro lado, o quilograma provisório, que tinha o nome de *grave*, era constituído por um cilindro reto de cobre, de altura aproximadamente igual ao diâmetro (243,5 mm) representando o peso do decímetro cúbico da água destilada, a 4 C. Foi elaborada uma nomenclatura com os múltiplos expressos por palavras gregas (*deca* = 10; *hecto* = 100; *kilo* = 1 000; *milia* = 10 000) e os submúltiplos por palavras latinas (*deci* = 0,1; *centi* = 0,01; *mili* = 0,001), colocadas antes do nome da unidade principal. Foram fabricados trinta exemplares de padrões de massa e trinta de comprimento, sendo que a Casa da Moeda do Brasil possui um desses em seu arquivo. Posteriormente, com o aprimoramento dos instrumentos de medição, chegou-se à conclusão de que o metro não representa exatamente a décima milionésima parte da quarta parte do meridiano terrestre. Diferia para menos em 0,187 mm. Assim modificou-se a definição do *metro*, que passou a ser “o comprimento entre dois traços médios extremos”, gravados na barra de platina existente nos arquivos da França. Com a grande precisão obtida pelos espectroscópios e a conveniência de obter um padrão facilmente reproduzível, a definição vinculou-se à de um comprimento de onda espectral. Foi escolhida como fonte espectral emissora o criptônio-86. A adoção desta nova definição de *metro* ocorreu em 1960, durante a XI Conferência Geral de Pesos e Medidas, onde o Brasil esteve representado. Veja também **Sistema Métrico Decimal no Brasil**.

SISTEMA MÉTRICO DECIMAL NO BRASIL.

Até 1862 usavam-se no Brasil antigas unidades de pesos e medidas importadas de Portugal e que não constituíam um todo homogêneo. Seus nomes e valores sofriam alterações de região para região. A Lei Imperial nº 1 157, de 26/6/1862, adotou oficialmente no Brasil o sistema métrico decimal, fixando os seguintes pontos básicos: 1) autorizava o imperador a mandar vir da França os padrões do sistema então criado; 2) o sistema métrico adotado substituiria gradualmente o até então vigente sistema de pesos e medidas, em todo o Império, de modo que em dez anos ces-

sasse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas; 3) determinava a confecção de tabelas comparativas, para facilitar a conversão de medidas de um sistema para as de outro. Esse sistema encontra-se em vigor no Brasil e baseia-se em seis unidades fundamentais, das seguintes grandezas: *Comprimento* — metro (m); *Massa* — quilograma (kg); *Tempo* — segundo (s); *Intensidade de corrente elétrica* — Ampère (A); *Temperatura termodinâmica* — Kelvin (K); *Intensidade luminosa* — Candela (cd). Os múltiplos e submúltiplos dessas unidades são formados com os seguintes prefixos adotados no Sistema Internacional (SI):

Prefixos	Fator pelo qual a unidade é multiplicada		
Tera	T	10 ¹²	1 000 000 000 000
Giga	G	10 ⁹	1 000 000 000
Mega	m	10 ⁶	1 000 000
Quilo	k	10 ³	1 000
Hecto	h	10 ²	100
Deca	da	10	10
Deci	d	10 ⁻¹	0,1
Centi	c	10 ⁻²	0,01
Mili	m	10 ⁻³	0,001
Micro	u	10 ⁻⁶	0,000 001
Nano	n	10 ⁻⁹	0,000 000 001
Pico	p	10 ⁻¹²	0,000 000 000 001
Femto	f	10 ⁻¹⁵	0,000 000 000 000 001
Atto	a	10 ⁻¹⁸	0,000 000 000 000 000 001

Veja também: **Sistema Internacional de Unidades**.

SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU. Acordo entre os países do Mercado Comum Europeu, com a finalidade de formar uma zona monetária estável na Europa. Criado em 1979, como evolução da chamada *Serpente Monetária* (vinculação das moedas dos países-membros), utiliza a ECU (*European Currency Unit*) — Unidade Monetária Européia — como unidade comparativa nas atividades cambiais e como medida nos créditos e débitos no âmbito do Mercado Comum Europeu. Essa unidade serve ainda para controlar a flutuação das moedas européias, permitindo uma oscilação máxima de 2,25% (com exceção da lira italiana, que pode variar até 6%). As moedas da Grã-Bretanha e da Grécia não participam do sistema. Veja também **Serpente Monetária Européia**.

SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL. Regras comerciais e cambiais estabelecidas de comum acordo pelos países integrantes do Fundo Monetário Internacional (FMI), criado em 1944 na Conferência de Bretton Woods. O sis-

tema monetário internacional foi instituído a partir das experiências negativas acumuladas desde o final da Primeira Guerra Mundial. Embora o ouro fosse o padrão internacionalmente adotado, cada país decidia por si qual a relação de valor entre sua moeda e o padrão. Com a crise de 1930, o comércio internacional começou a desintegrar-se em função das medidas protecionistas empregadas pelos países em más condições financeiras. Ao mesmo tempo, para tentar melhorar a exportação, os países iam desvalorizando suas moedas, em medidas que se anulavam mutuamente. Uma das principais funções do sistema criado e gerido pelo FMI era a manutenção da paridade entre as moedas (inicialmente em função do padrão-ouro e, depois de 1971, em função dos produtos internos dos países e da capacidade de compra da moeda), evitando-se as desvalorizações concorrenciais. Simultaneamente, o FMI criava um sistema de auxílio aos países com problemas financeiros, de forma a evitar problemas de liquidez no comércio internacional.

SISTEMAS. Denominação dada ao conjunto de organizações Senai, Sesi e Sebrae, que obtêm suas receitas por meio de um percentual compulsório que incide diretamente sobre o total da folha de pagamento de todas as indústrias. Esses encargos somados alcançam cerca de 2,7% da folha de pagamentos, assim distribuídos: Sesi 1,5%; Senai 1%; Sebrae 0,2%. Dependendo de cada indústria, esse valor pode encarecer o produto final em cerca de 1,4%, porcentagem que, numa época de estabilização de preços, pode representar algo significativo. O peso dessas porcentagens tem ensejado a criação de projetos no Congresso para aliviar a folha de pagamentos das empresas e encontrar outras formas de financiamento daquelas instituições. Veja também **Sebrae; Senai; Sesi.**

SISTEMAS AGRÁRIOS. Modos pelos quais se organiza a produção agrícola: latifúndio, plantação neocolonial, exploração capitalista moderna, exploração familiar, minifúndio ou cooperativismo. O sistema agrário latifundiário caracteriza-se pelo controle privado de vastas áreas territoriais cultivadas com tecnologia primitiva e baixo investimento de capital. Associa-se a uma estrutura social fechada e a um reduzido índice de produtividade. Por sua vez, a plantação neocolonial, do tipo *plantation*, ocupa imensos domínios, muitas vezes de propriedade estrangeira: é uma exploração capitalista avançada, que utiliza os recursos do solo e do clima para obter produtos tropicais procurados no mercado internacional. No sistema agrícola capitalista, o solo é utilizado de maneira intensiva, com emprego maciço de capitais em equipamen-

tos, fertilizantes, defensivos e sementes selecionadas, e substitui o sistema de rotação de terras pelo de rotação de cultivos. O trabalho nas fazendas é exercido por trabalhadores assalariados, em grande medida temporários, especialmente na época da colheita. A produção especializa-se em função do mercado nacional e do internacional. Na exploração familiar, a família é a principal fonte de mão-de-obra. A exploração do solo tende a ser intensiva, e os produtos são, em sua maioria, consumidos internamente. Por vezes, recorre-se ao arrendamento, à parceria e a outras formas de produção. Veja também **Cooperativismo; Kibutz; Latifúndio; Minifúndio.**

SISTEMAS, Análise de. Estudo das propriedades e características de um ou mais sistemas, interagentes ou não. Aplicado à administração, trata das opções que se apresentam para determinado objetivo. Consiste, portanto, na análise de custo/benefício/eficiência de cada uma das opções num período determinado.

SISTEMAS DE PESOS E MEDIDAS. Existem basicamente quatro sistemas: 1) *decimal* — é o sistema em que as unidades são divididas em décimos, como utiliza o sistema métrico. Teve origem entre os chineses e os egípcios; 2) *duo-decimal* — é o sistema no qual as unidades são divididas em doze partes. É o sistema utilizado pelos romanos, no qual, por exemplo, o pé estava dividido em doze polegadas, a libra em doze onças, e o ano em doze meses; 3) *binário* — sistema em que a divisão se processa por metades, quartos, oitavas e assim por diante, num processo herdado dos hindus; 4) *sexagesimal* — sistema no qual a unidade é dividida por sessenta, criado pelos babilônios, sendo até hoje utilizado entre nós para a medição do tempo e dos círculos. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas.**

SIXTEEN TO ONE. Palavras de ordem da campanha presidencial de 1896 nos Estados Unidos, entre Bryan e McKinley, na qual o primeiro defendia a volta ao bimetalismo naquele país e a cunhagem livre e ilimitada de moedas de prata na razão de dezesseis por um em relação ao ouro. A relação de valor entre os dois metais havia sido fixada pelo Congresso daquele país em 1837, na razão de 15,988 por 1, sendo esta a relação que Bryan levantava em sua campanha presidencial. Veja também **Mágico de Oz.**

SKEWNESS. Veja **Medidas de Achatamento.**

SKIMMING. Termo em inglês que significa uma política de preços para maximizar margens de lucro por meio da fixação de preço bem elevado de um novo produto posto à venda, e em seguida reduzi-lo por etapas até saturar o mercado.

SKIP PAYMENT PRIVILEGE. Expressão em inglês que significa a possibilidade, em contratos de crédito ao consumidor, de este ter a opção de saltar um ou mais pagamentos, desde que o credor seja notificado com antecedência.

SLEEPING PARTNER. Expressão em inglês que significa “sócio comanditário”. Veja também **Sociedade em Comandita**.

SLUMP. Expressão em inglês que, referindo-se ao ciclo econômico, designa a situação na qual a atividade econômica se encontra no ponto mais profundo da recessão, no qual se destacam a deflação e o desemprego generalizado. O termo pode ser aplicado também para designar uma situação em que há uma contínua queda nos preços de um mercado específico, especialmente quando isso é devido a informes desfavoráveis sobre os negócios, como para refletir uma queda no volume de transações num setor determinado, em toda a indústria ou em toda a economia.

SLUMPFLATION. Expressão em inglês que designa uma situação na qual uma recessão profunda combina grande desemprego com um processo inflacionário intenso. Veja também **Slump**.

SLUTSKI, Eugen (1880-1948). Economista, estatístico e matemático russo. Nascido na província de Yaroslav e filho de um professor de teatro, entrou na Universidade de Kiev como estudante de matemática em 1899, sendo expulso três anos depois, acusado de atividades revolucionárias. Mais tarde, em 1911, formou-se em advocacia pela Universidade de Kiev. Em 1926, transferiu-se para Moscou e trabalhou no Instituto de Conjuntura (onde se estudavam os ciclos econômicos). Um de seus primeiros trabalhos publicados foi o famoso artigo sobre a teoria do comportamento do consumidor, desenvolvendo algumas idéias de Edgeworth e Pareto sobre a relação das funções de utilidade, preços, renda e consumo. Sua conclusão mais importante foi mostrar que, sendo a renda monetária fixa, qualquer mudança no preço da mercadoria pode ser dividida em duas partes: a primeira é a mudança no preço com a renda real (não monetária) fixa. É o chamado efeito substituição, permanecendo o consumidor na mesma curva de indiferença. A segunda parte é o equilíbrio (nivelção) da mudança de preço, que pode ser traduzido numa mudança equivalente na renda monetária, com preços constantes, causando uma variação na renda real. Isto é o que se denomina efeito renda: o consumidor se desloca de um nível de indiferença (uma curva) para outro. Slutsky foi um dos criadores da teoria dos processos estocásticos. Em seu trabalho

O Somatório de Causas Aleatórias como Fonte de Processos Cíclicos (1927), ele provou que as oscilações “periódicas” em séries temporais econômicas, meteorológicas etc. não necessariamente evidenciam a presença de qualquer causa periódica subjacente; essas oscilações seriam típicas de todas as seqüências aleatórias correlacionadas serialmente. Slutsky escreveu vários artigos sobre a estimativa de parâmetros estocásticos. Sua obra completa acerca da teoria da probabilidade e estatística matemática foi publicada postumamente. Veja também **Efeito Substituição**.

SMALL GLOBAL TRADER. Expressão em inglês que significa um “país de pequena participação no comércio internacional”.

SMART CARD. Cartão “inteligente”, que permite, por meio de um *chip*, o armazenamento de informações como quantias fixas em dinheiro, e que servem para realizar operações de pequeno valor sem o problema da falta de troco. Veja também **Dinheiro de Plástico**.

SMART MONEY. Investimentos especulativos no mercado financeiro de curtíssimo prazo que tiram proveito da elevação das taxas de juros em determinadas economias. O mesmo que *hot money*.

SMASH. Queda abrupta e violenta nas cotações das ações, títulos ou *commodities*, criando uma situação próxima do pânico. Designa uma situação mais grave do que o *break*. Veja também **Commodities; Pânico**.

SMITH, Adam (1723-1790). Economista escocês, um dos mais eminentes teóricos da economia clássica. Foi professor de lógica e filosofia moral e ocupou-se em princípio com questões de ética. Entre 1764 e 1766 morou na França, convivendo com Quesnay, Turgot e outros. Ao retornar a seu país, a preocupação com os fatores que produziriam o aumento da riqueza da comunidade o levaria a escrever, em 1776, sua obra mais célebre, *A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua Natureza e suas Causas*. A publicação do livro coincidiu com a Revolução Industrial e satisfazia aos interesses econômicos da burguesia inglesa. Nele, Smith exalta o individualismo, considerando que os interesses individuais livremente desenvolvidos seriam harmonizados por uma “mão invisível” e resultariam no bem-estar coletivo; essa “mão invisível” entraria também em jogo no mercado dos fatores de produção, enquanto imperasse a livre-concorrência. A apologia do interesse individual e a rejeição da intervenção estatal na economia se transformariam em teses básicas do liberalismo. As idéias de Smith contrariavam o pensamento econômi-

co predominante na Europa, que se baseava no mercantilismo e partia do pressuposto de que a riqueza de uma nação era constituída essencialmente pela moeda e que o volume de moeda de um país não produtor de metal precioso dependia de sua balança comercial: na medida em que as importações de um país fossem menores do que suas exportações, ocorreria uma entrada líquida de moeda, aumentando a riqueza. As idéias mercantilistas já haviam sido criticadas por William Petty, que localizara no trabalho e não no comércio a verdadeira origem da riqueza. Mas a primeira alternativa sistemática ao mercantilismo fora apresentada pelos fisiocratas, para os quais a riqueza era constituída pelos bens materiais e não pela moeda. Para eles, o cultivo do solo era a única atividade em que a quantidade de bens materiais produzidos superava a dos bens consumidos em sua produção. A agricultura seria assim a única atividade produtiva e apenas dela proviria o excedente repartido entre as demais classes da sociedade. Smith refutou o ponto de vista dos fisiocratas, demonstrando que todas as atividades que produzem mercadorias dão valor, reconhecendo o importante papel da indústria e estudando especificamente os fatores que conduzem ao aumento da riqueza da comunidade. E retomou o problema nos termos em que Petty o colocara, reconhecendo no trabalho a verdadeira origem da riqueza e distinguindo o valor de uso (as mercadorias consideradas do ponto de vista da capacidade que elas têm de satisfazer as necessidades humanas) e o valor de troca (a proporção em que elas são trocadas umas pelas outras). Para ele, o valor de troca não se fundamenta na utilidade de uma mercadoria, e sim no trabalho (ou seja, o tempo necessário para sua produção). Smith apontou ainda a origem do excedente no trabalho e também o modo como ele é apropriado pelos detentores dos meios de produção, lançando as bases de uma teoria sobre a exploração do trabalho. Smith analisou ainda os efeitos da divisão do trabalho sobre a produtividade, demonstrando (contrariamente ao ponto de vista mercantilista) que na medida em que o comércio aumenta a divisão do trabalho, todos se beneficiam do conseqüente aumento da produtividade. Ele derrubou algumas idéias básicas do mercantilismo, defendendo a idéia de que a livre-concorrência é o ingrediente essencial de uma economia eficiente. Veja também **Liberalismo**; **Mercantilismo**.

SNAKE. Veja **Serpente Monetária Européia**.

SOBERANO. Antiga moeda de ouro utilizada no sistema monetário inglês, que começou a ser

cunhada na Inglaterra em 1817 com o valor de 1 libra, mas que já saiu de circulação.

SOBREESTADIA. Pagamento que o embarcador faz ao dono de um navio pelo excesso de prazo sobre a estadia no porto de embarque ou desembarque. A sobreestadia, que deve ser paga no momento da partida do navio, é às vezes considerada um acessório do frete, gozando dos mesmos privilégios deste. Refere-se também às despesas ferroviárias similares.

SOBREFATURAMENTO. Veja **Subfaturamento**.

SOCIAL-DEMOCRACIA. Corrente política de tendência socialista, que orienta a ação dos partidos trabalhistas (Inglaterra e Israel), socialistas (França, Itália, Bélgica, Espanha e Portugal) e social-democratas (Alemanha, Áustria e países escandinavos). Propõe a mudança da sociedade capitalista por meio de reformas graduais, obtidas dentro das normas constitucionais da democracia representativa. Nesse sentido, os social-democratas defendem uma política governamental voltada para a estatização de setores básicos da economia, elevada tributação sobre os lucros das grandes empresas, co-gestão operária nas indústrias, assistência médica e educação gratuitas para toda a população, seguro-desemprego, amplas liberdades sindicais e livres negociações coletivas entre patrões e empregados, sem intervenção do Estado. Na Europa, a social-democracia floresceu sobretudo na Inglaterra, Alemanha, Suécia, Noruega e Dinamarca, cujos governos social-democratas implantaram uma sólida política de bem-estar social, com medidas que na maioria dos casos foram respeitadas até mesmo pelos governos liberais ou conservadores. A social-democracia, como corrente política, surgiu em 1875 com a criação do Partido Social Democrata Alemão, o primeiro de tendência marxista no mundo e que serviria de modelo para os que se lhe seguiram. Na mesma época, foram fundados partidos social-democratas na Bélgica, na Áustria, na Rússia e, posteriormente, na França. Esses partidos integraram a II Internacional até a Revolução Russa de 1917, quando passaram a opor-se à política leninista. Desvinculada do marxismo-leninismo, a social-democracia declinou no período entre guerras, com a ascensão do fascismo, voltando a firmar-se como uma das principais forças políticas da Europa após a Segunda Guerra Mundial. Atualmente, os princípios social-democratas vêm ganhando força também em áreas do Terceiro Mundo, sobretudo em países latino-americanos como a Costa Rica, a República Dominicana, o Brasil, a Venezuela e a Nicarágua.

SOCIAL, Formação. Categoria da economia política marxista que serve para designar uma to-

talidade social orgânica formada pela articulação dialética entre o modo de produção e a superestrutura da sociedade. É uma questão teórica polêmica entre os pensadores marxistas, e o conceito foi empregado por Marx na síntese do materialismo histórico que ele apresenta no “Prefácio” de *A Contribuição à Crítica da Economia Política*. A formação social pode abranger um ou mais modos de produção, um dos quais é o modo de produção dominante e constitui a base econômica de determinada sociedade. Para Louis Althusser a formação social é uma realidade concreta, complexa e historicamente determinada, composta por uma combinação de modos de produção e formada por uma estrutura econômica (na qual coexistem vários tipos de relação de produção), por uma estrutura ideológica (na qual se chocam várias tendências ideológicas) e uma estrutura jurídico-política (Estado, partidos políticos). Contrariamente, segundo a perspectiva althusseriana, o modo de produção não se apresenta como uma realidade concreta. É um objeto abstrato, “ideal”, aparecendo, por anos, como uma totalidade social pura, na qual a produção de bens materiais ocorre de forma homogênea. Para esse autor, o modo de produção não se restringe à base econômica da sociedade (forças produtivas e relações de produção), mas engloba também a superestrutura da sociedade. Outros teóricos marxistas afirmam, divergindo de Althusser, que o conceito de modo de produção é mais restrito (diz respeito somente à estrutura econômica); para esses teóricos, categoria mais abrangente é a de formação social, a única capaz de captar a articulação entre a base e a superestrutura e de unir, nas análises concretas, a economia à sociologia e à história.

SOCIALISMO. Conjunto de doutrinas e movimentos políticos voltados para os interesses dos trabalhadores, tendo como objetivo uma sociedade onde não exista a propriedade privada dos meios de produção. Pretende eliminar as diferenças entre as classes sociais e planificar a economia, para obter uma distribuição racional e justa da riqueza social. Em geral, apresentam-se como partidários do socialismo partidos e organizações comunistas, social-democratas, socialistas e trabalhistas, além de agrupamentos libertários e igualitários de tendência anarquista e, mais recentemente, algumas correntes de diversos movimentos sociais e de minorias. O socialismo estendeu-se também após a Segunda Guerra Mundial aos movimentos de libertação nacional (mesclando-se nesse caso com o nacionalismo) e à luta de vários povos contra a ditadura e o autoritarismo. Dessa diversidade de inspirações e matizes ideológicos resultam profundas divergências quanto aos métodos de construção da nova sociedade, o papel dos partidos políticos, a função do Estado e a questão

da democracia no plano político e no econômico. Em certa medida, a noção de socialismo confunde-se com a de comunismo, embora, moderadamente, haja profundas diferenças de teoria e prática entre os dois movimentos. A idéia de comunismo remonta à Antiguidade grega e ressurge em movimentos sociais de inspiração religiosa que marcaram a crise da sociedade feudal e o surgimento da Idade Moderna. O socialismo, por sua vez, é típico da sociedade pós-Revolução Industrial, ligando-se às primeiras manifestações da classe operária e de artesãos contra as injustiças sociais advindas da consolidação do modo de produção capitalista. O termo “socialismo” foi empregado pela primeira vez em 1827, no jornal de Robert Owen *Cooperative Magazine*. Na época, foi utilizado como sinônimo de cooperação, democracia radical e também de comunismo. O pensamento socialista, nas suas origens, ligava-se fundamentalmente às idéias e propostas de reforma social de Owen, Saint-Simon e Fourier, que Karl Marx e Friedrich Engels chamaram de socialistas utópicos. Para se diferenciarem desse socialismo, Marx e Engels se posicionavam como comunistas; ao mesmo tempo, consideravam-se fundadores do socialismo científico: partiam de um aprofundado estudo das relações capitalistas de produção, para propor sua eliminação por meio da ação revolucionária dos trabalhadores, aglutinados em torno da Internacional Socialista, criada por ambos em Londres, em 1864. Participavam dessa I Internacional as mais diversas correntes do movimento socialista e operário. O debate ideológico que se travou nessa organização posicionou como rivais os adeptos de Karl Marx e os partidários de Joseph Proudhon. Estes negavam a ação política da classe operária e propunham uma alteração da sociedade a partir da criação de uma rede de cooperativas de produção geridas pelos trabalhadores, sistema que terminaria suplantando o próprio capitalismo e o Estado. Presente em todos os movimentos reivindicatórios da classe operária, o socialismo teve, no século XIX, como feito histórico mais significativo a instauração revolucionária da Comuna de Paris (1871), onde tiveram destaque os seguidores de August Blanqui. Após a liquidação da Comuna, o movimento socialista esteve vinculado à ação da Internacional, onde se dividiram os marxistas e os anarquistas liderados por Bakunin. A criação de partidos socialistas na Europa (o primeiro foi o alemão, em 1875) relacionou a luta pelo socialismo, fundamentalmente, aos adeptos de Marx, organizados a partir de 1889 na II Internacional. Questões de estratégia e tática socialista e a polêmica em torno da participação na Primeira Guerra Mundial conduziram o movimento socialista marxista a uma cisão: de um lado os seguidores do revisionismo, que defendiam a construção do socialismo por

meio de reformas sociais e cujos principais representantes foram Eduard Bernstein e Karl Kautski; de outro, os adeptos de Lênin e Rosa Luxemburgo, defensores da revolução e da ditadura do proletariado como momentos necessários para a construção do socialismo. Essa divisão marcou as duas tendências fundamentais do socialismo na atualidade, alargando-se a distância entre ambas, sobretudo após a Revolução de Outubro de 1917, que implantou o socialismo na Rússia. A tendência revisionista ou reformista desligou-se do pensamento de Marx, sendo hoje representada pelos partidos socialistas, social-democratas e trabalhistas da Europa e outras partes do mundo, ao passo que o pensamento socialista de tradição marxista está oficialmente representado pelos partidos comunistas e, secundariamente, por organizações de inspiração trotskista. Ao mesmo tempo, o chamado socialismo real (a sociedade nos moldes das existentes na União Soviética, em países da Europa Oriental, na China, no Vietnã e em Cuba) está sendo submetido a rigorosa crítica pelas novas correntes do pensamento socialista (muitas delas baseadas em Marx), que procuram recuperar a tradição democrática do socialismo, no que diz respeito à função do Estado, dos partidos políticos, suas relações com os trabalhadores e a gestão da economia. Veja também **Anarquismo; Comunismo; Internacional Socialista; Marxismo; Social-democracia.**

SOCIALISMO CRISTÃO. Termo que designa um movimento surgido na Inglaterra em meados do século XIX, que protestava contra as duras condições de trabalho e vida impostas à classe trabalhadora da época. Os representantes mais destacados desse movimento, como Charles Kingsley e Frederick Maurice, dedicavam-se ao bem-estar dos trabalhadores. No entanto, durante algum tempo o movimento incentivou pequenas oficinas de auto-gestão, que não deram certo. Mais tarde, o movimento se integrou ao movimento cooperativista. O socialismo cristão tinha profundas raízes religiosas e, como referenciais básicos, as doutrinas e ensinamentos das encíclicas pontifícias, em particular da *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno*, *Mater et Magistra*, de Leão XIII, Pio XI e João XXIII, respectivamente. Veja também **Cooperativismo.**

SOCIALISMO DE GUILDA. Forma de sindicalismo desenvolvida na Inglaterra no início do século XX, que combinava a recuperação das idéias das guildas medievais com a substituição do capitalismo por indústrias nacionalizadas, dirigidas pelos sindicatos e pelos trabalhadores.

SOCIALISMO DE MERCADO. Trata-se de um sistema econômico no qual os meios de produção são propriedade pública ou coletiva, mas a

alocação de recursos segue as regras do mercado, existindo um mercado de força de trabalho, de produtos e de elementos que materializam o capital. Em relação às economias socialistas “reais”, o termo se aplica tanto àquelas que haviam transformado sua estrutura no sentido de restabelecer o mercado — como a Iugoslávia, no início dos anos 50 — quanto àquelas que substituíram o planejamento central e a distribuição de meios de produção por controles financeiros e incentivos, como no caso da Hungria depois de 1968. É claro que com as transformações no leste europeu depois de 1989, essa discussão ganhou um novo perfil até certo ponto contraditório: por um lado, as primeiras discussões a respeito do tema foram recuperadas, mas, por outro, a negação, em muitos países, da existência do próprio sistema econômico socialista torna a discussão até certo ponto redundante. Os debates teóricos sobre essa questão tiveram início relativamente cedo, com a publicação de um artigo de Ludwig von Mises em 1920, mostrando a impossibilidade do cálculo econômico no socialismo, uma vez que um sistema de preços (reflexos das relações de troca) somente poderia ocorrer se existisse a propriedade privada. Esse texto foi reeditado em 1935 por Hayek e, logo em seguida, refutado por Oskar Lange. A argumentação de Lange é que por intermédio de um sistema de “tentativa e erro”, uma Junta Central de Planejamento poderia substituir o mercado, fixando preços, salários, taxas de juros, de tal forma a nivelar a oferta e a demanda, e orientando os administradores das empresas socialistas a seguir duas regras: 1) minimizar o custo médio de produção, usando uma combinação de fatores que igualasse a produtividade marginal do valor das unidades monetárias disponíveis; e 2) determinar a escala de produção no ponto em que o custo marginal fosse equivalente ao preço fixado pelo Planejamento Central. (Essa organização da economia permitiria combinar a eficiência na alocação de fatores, viabilizada pela competição, e o bem-estar, conseguido pela maximização da renda.) Uma economia desse tipo estaria aberta às inovações tecnológicas sem provocar flutuações cíclicas (do tipo schumpeteriano). O maior perigo — a burocratização da vida econômica — não seria maior, afirmavam seus defensores, do que a existente no capitalismo monopolista. As críticas às formulações de Lange vieram tanto daqueles que questionavam a componente socialista numa economia de mercado quanto daqueles que questionavam a componente de mercado numa economia socialista. Hayek, por exemplo, em 1940, considerava inverossímil a criação de fundamentos motivacionais e informativos para um comportamento gerencial de mercado, sem a existência de propriedade privada que pro-

porciona os estímulos necessários (expectativa de ganhos) e restrições (responsabilidade financeira) para decisões inovadoras que envolvam riscos. Schumpeter contestava a relevância desse argumento, dizendo que na economia capitalista a propriedade e a gerência das empresas também se encontravam *separadas* entre acionistas e gerentes. O outro tipo de crítica acentuava a característica de equilíbrio estático apresentada pelo modelo, o que poderia comprometer a dinâmica do desenvolvimento a médio e longo prazos, trazendo grande instabilidade e crises para a economia, o que somente poderia ser sanado pela existência de um planejamento centralizado direto. Lange admitiu a necessidade de rever seu modelo em função da dinâmica econômica a longo prazo. Quanto aos argumentos de Hayek, não chamaram muito a atenção até recentemente, quando as dificuldades reveladas de desenvolvimento da produção e da produtividade nos países do bloco socialista e as transformações na ex-União Soviética (especialmente a Perestroika) colocaram outra vez tal questão na ordem do dia. Veja também **Hayek, Friedrich August von; Lange, Oskar; Mises, Ludwig von; Perestroika; Planificação; Socialismo.**

SOCIALISTA DE CÁTEDRA (Kathedersocialisten). Denominação dada a um grupo de jovens professores alemães de economia política por um jornalista liberal em 1972, e citada por Gustav Schmöller em seu discurso de abertura do Congresso de Eisenach no mesmo ano. Esses professores concordavam que existiam graves problemas sociais, mas que não poderiam ser resolvidos de acordo com as receitas da Escola de Manchester (dominante então na imprensa alemã), que recomendavam a mera aplicação do *laissez-faire*. Ao mesmo tempo, esses jovens economistas rejeitavam as concepções dos socialdemocratas sobre a possibilidade (ou conveniência) de mudanças revolucionárias violentas. Não aceitavam tampouco a doutrina de Lasalle sobre a “lei de bronze dos salários” ou o conceito de “mais-valia” de Marx. Suas concepções variavam desde uma postura favorável aos sindicatos (de trabalhadores) até a recomendação de intervenção estatal no setor industrial. Mas a maioria dos representantes dessa corrente era moderada em suas expectativas e cautelosa em suas propostas práticas. Os resultados da ação dos socialistas de cátedra se resumiram numa legislação fabril menos desfavorável aos trabalhadores, e na preparação do caminho para a adoção de um sistema de seguridade social compulsório. Após a década de 70 do século passado, quando essas controvérsias teóricas e políticas se desenvolveram, o termo “socialista de cátedra” (na

verdade, utilizado pelos que criticavam o grupo de economistas) caiu em desuso. Veja também **Escola de Manchester; Lei de Bronze dos Salários; Mais-valia; Marx; Schmoller, Gustav.**

SOCIALIZAÇÃO DAS PERDAS. Processo pelo qual uma empresa ou um governo procuram dividir por toda a sociedade perdas que, caso contrário, recairiam sobre uma empresa, um conjunto de empresas ou por todo um setor de atividade. Existem vários mecanismos mediante os quais esse objetivo pode ser alcançado. Um deles é o processo inflacionário, outro é o manejo das taxas de câmbio. Por exemplo, depois da crise de 1929, as desvalorizações cambiais no Brasil tiveram por resultado a socialização de perdas, que recaíram sobre a cafeicultura, como pode ser observado pelos seguintes dados:

	1914/18	19/21	22/29	30/31	32/39	40/45
Preço do café em libras	100	163,6	172,7	104,5	63,6	63,6
Taxa de Câmbio Real	100	77,3	106,6	153,5	225,1	269,3

Os dados acima permitem observar que, no período em que os preços internacionais do café estavam em elevação (até 1929), a cafeicultura usufruía desses preços, não necessitando de desvalorizações cambiais compensatórias. Depois de 1930, no entanto, a taxa real de câmbio cresceu expressivamente, mais do que compensando a enorme queda dos preços do café entre 1930 e 1945. Veja também **Capacidade para Importar; Relações de Troca.**

SOCIEDADE. População que habita determinado território e se articula de acordo com formas particulares de produção e reprodução, e com um conjunto de valores que definem seus padrões de comportamento, convivência e identidade cultural. Na caracterização e análise das sociedades e das conformações que ela tem tomado ao longo da história, destacam-se as formulações originais elaboradas por Auguste Comte, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber.

SOCIEDADE AFLUENTE. Estágio de desenvolvimento econômico e social alcançado nos países altamente industrializados, segundo conceito popularizado por J.K. Galbraith. Caracteriza-se pela ampla sofisticação e elasticidade do consumo de massa, graças aos processos de economia de escala e ao aumento do poder aquisitivo da população. Para Galbraith, autor de *A Sociedade Afluente* (1958), a forma como ocorre a ampliação do consumo nessa sociedade é, contudo, um dos principais problemas para a eficiência produtiva: o consumo teria perdido seu processo autônomo, tornando-se um prolongamento da produção, transformada num fim em si mesma, e

não num meio de satisfazer as necessidades humanas. A aparente abundância revelada pelos altos níveis de consumo escondia uma “miséria social”, um desinteresse pelo bem público e uma qualidade de vida deficiente. Esse tipo de sociedade perderia o controle do próprio desenvolvimento e sua reprodução dependeria cada vez mais da ampliação da esfera pública. Veja também **Abundancismo; Consumidor, Soberania do; Consumo Conspícuo; Economia do Bem-estar; Galbraith, J.K.; Padrão de Vida.**

SOCIEDADE ANÔNIMA. Sociedade comercial formada por, no mínimo, sete sócios, sendo o capital de cada um representado pelo número proporcional de ações e sua responsabilidade limitada ao capital investido. Podem exercer qualquer tipo de atividade comercial, industrial, agrícola ou de prestação de serviços. Apenas as sociedades anônimas constituídas para atividades bancárias, seguradoras, montepios e afins devem receber autorização especial para funcionamento.

SOCIEDADE CIVIL. No âmbito do direito civil, trata-se de uma congregação de pessoas que se unem mediante uma contribuição monetária (capital) para efetivação de um negócio lucrativo. Nesse sentido, apresenta-se como o contrário de associação civil, que se caracteriza por não ter fins lucrativos. Nas ciências políticas, sociedade civil é um conceito que provém da filosofia iluminista e abrange o conjunto das relações sociais, particularmente as relações de propriedade. Nessa perspectiva, argumentava Rousseau: “O primeiro que, cercando um terreno, se lembrou de dizer ‘Isto me pertence’, e encontrou criaturas suficientemente simples para nele acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil”. Na obra de Hegel, o conceito de sociedade civil liga-se a um “sistema de necessidades”, que tem sua base na propriedade privada e nas relações jurídicas, relacionando a esfera econômica ao Estado. Seguindo um caminho aberto por Hegel, Marx via a sociedade civil como o conjunto das condições de existência material cuja anatomia tinha de ser encontrada na economia política. Com essa mesma visão, sentenciou Engels: “O Estado, a ordem política, é o elemento subordinado, enquanto a sociedade civil, o reino das relações econômicas, é o elemento decisivo”. Essa mesma tese é aprofundada pelos dois pensadores em *A Ideologia Alemã*: “A sociedade civil é o verdadeiro palco da história”. Isto é, a dinâmica social deveria ser buscada na vida econômica e na estrutura de classes, domínio da sociedade civil. Mais recentemente, a problemática da sociedade civil foi analisada por Antonio Gramsci até a exaustão. Para esse pensador marxista italiano, a sociedade civil engloba organizações políticas, sindicatos, corporações, que

constituem “o conteúdo ético do Estado”. Ainda para Gramsci, embora a sociedade civil e a sociedade política (Estado) estejam estreitamente ligadas, existe entre ambas uma tensão dialética, pois por meio da sociedade política (Estado), uma classe mantém sua dominação sobre o conjunto da sociedade civil. No interior da sociedade civil, a dominação se faz por intermédio da ideologia, e não pela coerção, como no Estado. A resolução dessa contradição encontra-se na superação da sociedade política pela sociedade civil, quando esta abolir as classes e estruturar-se a partir da propriedade coletiva dos meios de produção.

SOCIEDADE CORRETORA. Instituição financeira que opera no mercado de valores e títulos, comprando, vendendo e administrando esses valores como representante dos investidores (pessoas físicas ou jurídicas).

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO. Sociedade comercial cujo capital é inferior ao estabelecido pelo estatuto social. Por isso, suas ações só podem ser nominativas ou endossáveis.

SOCIEDADE DE CONSUMO. Situação própria dos países altamente industrializados, caracterizada pela produção e pelo consumo ilimitado de bens duráveis, sobretudo artigos supérfluos. O próprio conceito de sociedade de consumo traz em si uma posição crítica, que se projetou nas análises econômicas, políticas e sociais da atualidade feitas a partir da década de 60. No final desse período, a onda de protesto juvenil que abalou a Europa Ocidental e os Estados Unidos tinha como um dos alvos principais a imposição consumista dos agentes industriais e comerciais. Nesse mesmo sentido, orientou-se o movimento e o modo de vida *hippie*, pautando-se pelo retorno a uma vida simples, despojada, grupal, em que os próprios consumidores fossem artífices dos objetos e produtos que satisfizessem suas necessidades básicas. Atualmente, a crítica à sociedade de consumo e ao consumismo que ela engendra, e do qual depende produtivamente, parte de uma análise das próprias características do capitalismo em sua fase monopolista: a mercantilização de toda a atividade humana e de suas necessidades materiais e espirituais. Nesse contexto, toda a ação produtiva e consumista tem como alvo o indivíduo, e não o grupo social. André Gorz, um dos mais veementes críticos da sociedade de consumo, afirma: “A sociedade capitalista madura permanece assim profundamente bárbara na medida em que não visa a nenhuma civilização da existência social e das relações sociais, a nenhuma cultura do indivíduo social, mas apenas a uma civilização do consumo individual. Mas, simultaneamente, a homogeneidade e os estereótipos

do consumo individual solicitado pelos oligopólios produzem esse indivíduo social particular para o qual sua sociabilidade aparece como acidental e estranha: o indivíduo de massa". Veja também **Consumo Conspícuo; Efeito Demonstração; Sociedade de Massas.**

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO. Empresa financeira que atua no mercado a longo prazo, por meio do recebimento e aplicação de recursos. As sociedades de investimento trabalham com recursos do exterior (que repassam ao mercado interno), financiamentos de capital de giro, letras de câmbio, certificados de depósitos e outros títulos de longo prazo. A Sociedade de Investimento DL 1 401 é aquela que permite a investidores estrangeiros investir nos mercados financeiros e acionários no Brasil.

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DL 1 401. Veja **Sociedade de Investimento.**

SOCIEDADE DE MASSAS. Denominação aplicada às atuais sociedades capitalistas altamente desenvolvidas, na medida em que estariam apresentando tendência à homogeneização do comportamento, dos valores e das expectativas de todas as camadas sociais. A sociedade de massas seria a negação da sociedade de classes, na qual as desigualdades sociais geram formas diferenciadas de consumo e de aspirações. Na sociedade de massas, o nivelamento do consumo e dos modos de pensar resultaria da ação dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais e revistas), que reorientam as condições de decisão e atuação dos homens, mesmo havendo desigualdade de riquezas. Em consequência, desapareceram o caráter classista das reivindicações, a ênfase contestatória e a possibilidade de construir partidos revolucionários. Algumas correntes sociológicas, no entanto, consideram que essa caracterização é ideológica, sem correspondência na realidade social, servindo apenas para mascarar a existência das classes sociais. Reconhecem haver uma padronização de comportamento, gerando o que Marcuse chamou de "homens de uma só dimensão", mas isso derivaria de formas sofisticadas de dominação, reproduzidas constantemente pelo apelo consumista e pela cultura de massas. Veja também **Sociedade de Consumo.**

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA. Instituição financeira cuja finalidade é revender e distribuir títulos e valores mobiliários, colocar junto ao público papéis sem cotação nas Bolsas de Valores e atuar no chamado setor primário de ações (lançamento de papéis novos nas Bolsas).

SOCIEDADE EM COMANDITA. Sociedade comercial, na qual um sócio ou alguns deles (sócios comanditários) participam apenas com o ca-

pital (capital comanditário), limitando-se a isso sua responsabilidade. Os outros (sócios solidários), entrando ou não com capital (capital comanditado), são responsáveis por todas as obrigações que a empresa assumir.

SOCIEDADE FABIANA. Associação inglesa de tendência socialista fundada em 1883-1884 e que propunha a reforma social por meio de mudanças graduais do sistema capitalista. Sua denominação deriva de Fábio Cunctator, nome pelo qual ficou conhecido Quinto Fábio Máximo Verrucoso (?-203 a.C.), general romano, famoso nas Guerras Púnicas pela tática empregada contra o exército cartaginês e que consistia basicamente em minar a resistência do adversário com ataques isolados e relâmpagos, do tipo utilizado pelos guerrilheiros modernos. Era composta fundamentalmente de brilhantes intelectuais, como Bernard Shaw e o casal Beatrice e Sidney Webb. Os fabianos rejeitavam por princípio a luta revolucionária e forneceram as bases ideológicas para a fundação do Partido Trabalhista inglês em 1900. Ao contrário de Marx, negavam o caráter de classe do Estado (consideravam-no um organismo neutro), bem como não aceitavam a análise marxista do capitalismo, particularmente quanto às crises econômicas. Em economia, seguiam basicamente o pensamento de John Stuart Mill. Achavam que as propriedades particulares deveriam ser socializadas por meio de leis, que ocorreria uma progressiva identidade de interesses entre trabalhadores e patrões e que o socialismo viria com o tempo, como resultado de consenso entre todos os segmentos da sociedade. O dever dos trabalhadores se resumiria em eleger o máximo possível de representantes no Parlamento para auxiliar nesse lento e longo processo de mudanças.

SOCIEDADE LIMITADA. Sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada: cada sócio responde apenas na medida de sua cota. Deve adotar uma razão social que explique, quanto possível, o objetivo da sociedade e seja sempre seguida pela palavra "limitada".

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Entidade civil criada em 1897 no Rio de Janeiro, com a finalidade de defender os interesses dos proprietários rurais e incrementar as atividades agropecuárias no Brasil. Edita a revista *A Lavoura*. Durante o governo do presidente João Goulart, teve papel destacado na luta contra a possível decretação de uma reforma agrária.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Instituições ligadas ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Financiam a compra e a construção

de imóveis, com capital obtido por meio da colocação de letras imobiliárias junto ao público.

SÓCIO COMANDITÁRIO. Sócio de uma sociedade em comandita, na qual participa apenas com o capital, não tendo nenhuma outra responsabilidade junto à empresa.

SÓCIO SOLIDÁRIO. Sócio responsável pela totalidade das dívidas da empresa. A solidariedade é sempre presumida e só não existe quando é expressamente excluída, como ocorre no caso do sócio comanditário. Nas sociedades anônimas e sociedades por cotas de responsabilidade limitada, os sócios responsabilizam-se apenas até o limite do capital investido.

SOCIOLOGIA. Ciência que estuda de forma sistemática a organização e o funcionamento das sociedades humanas. Divide seu objeto de estudo com a antropologia, que se dedica ao estudo das sociedades primitivas e agrupamentos relativamente isolados, e ainda com a psicologia social, dedicada ao estudo dos subgrupos. Como ciência humana, constitui uma área próxima da economia, da historiografia e das ciências políticas. Quando dirige sua preocupação para a quantificação dos fenômenos sociais e a operacionalização dos conceitos, recorre amplamente à metodologia própria da estatística. A denominação “sociologia” foi criada por Auguste Comte na sua classificação das ciências, mas a ciência adquiriu fisionomia própria com as elaborações teóricas de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Veja também **Ciências Sociais**.

SOCIOMETRIA. Conjunto de técnicas de mensuração, empregadas principalmente por psicólogos e sociólogos, com o objetivo de determinar as preferências pessoais em relação a valores sociais e, por meio disso, o *status* relativo de cada indivíduo dentro dos grupos sociais. As respostas, colocadas na forma de sociogramas, fornecem informações importantes sobre a configuração dos grupos sociais.

SOCORRO MÚTUO. Veja **Mutualismo**.

SOFT CURRENCY. Expressão em inglês que designa uma moeda fraca ou aquela que não é utilizada pelos países na formação de suas reservas, uma vez que sofre contínuas desvalorizações em função de desequilíbrios no balanço de pagamentos. O contrário de *hard currency*.

SOFT LOAN. Empréstimo concedido em condições muito favoráveis para o devedor, com taxas de juros inferiores às vigentes no mercado, prazos de carência para começar a devolver o principal, e prazos longos de amortização. Em geral são proporcionados por agências multilaterais como o Bird, para financiar projetos

de longo prazo de maturação e/ou de conteúdo social.

SOFT MONEY. Expressão que no mercado financeiro designa o papel-moeda em contraposição à moeda metálica (especialmente de ouro e prata) chamada de *hard money* ou *hard cash*. Veja também **Hard Money**.

SOFT STATE. Expressão em inglês cuja tradução literal seria “estado suave” ou “estado mole”. Foi desenvolvida por Gunnar Myrdal (1898-1987) para designar Estados ou governos que não estariam dispostos a utilizar a coerção para alcançar objetivos políticos (virtuosos) declarados. Isto é, existiria nesses Estados um fosso entre intenção e gesto.

SOFTWARE. Expressão inglesa utilizada em informática para designar o programa ou os sistemas de programas que permitem a utilização do computador. Veja também **Hardware**.

SOFTWARE LIFE CYCLE. Expressão em inglês cuja tradução literal é “ciclo de vida do *software*” e que significa o tempo estimado em que um tipo de *software* será superado por algum outro mais aperfeiçoado. Veja também **Ciclo de Vida (Life Cycle)**; **Software**.

SOGO SHOSHA. Denominação dada no Japão às *trading companies*. Veja **Trading Company**.

SOKAIYA. Termo em japonês que significa um *acionista-extorsionário*, ou seja, que extorque dinheiro das empresas ameaçando tumultuar as reuniões anuais de acionistas por meio da revelação de escândalos internos ou irregularidades da empresa, constituindo uma verdadeira máfia. Esses extorsionários geralmente compram um mínimo de ações de uma empresa que lhes dêem direito a participar da assembleia de acionistas, onde promovem a extorsão, chantagens e seqüestros, e geralmente estão ligados a gangsters. Os pagamentos feitos aos *sokaiya* pelas empresas ameaçadas tornaram-se ilegais a partir de 1982, e esses grupos passaram a agir clandestinamente. Para reduzir o efeito dessas práticas, muitas empresas japonesas marcam suas reuniões de acionistas no mesmo dia e hora, e sua duração às vezes se reduz a apenas meia hora. Uma nova legislação aprovada em 1992 torna mais eficaz o combate a tais tipos de prática, tornando passíveis de processo os métodos utilizados pelos *sokaiya*.

SOLDO. Termo de origem francesa (*sou*), era a vigésima parte do franco francês. Nome de várias moedas antigas portuguesas de ouro, prata e cobre. Aplicou-se a denominação primeiro na Gália, a moedas de ouro e prata. O soldo de ouro pesava 84 grãos (4,452 g). O soldo de prata

parece ter sido apenas utilizado como unidade de conta, não tendo uma existência material. A forma como os mercenários eram pagos — com soldos — deu origem à palavra soldado (pago com soldos), e até hoje a remuneração dos militares de baixa graduação ainda é denominada “soldo”.

SOLDO CAROLÍNGIO. Veja **Libra**.

SOLO CRIADO. Conceito urbanístico de administração pública que consiste em conceder a interessados o direito de construção de áreas adicionais ao estabelecido pela Lei de Zoneamento (ou de Uso e Ocupação do Solo), em troca de recursos financeiros para a construção de *habitações de interesse social* ou melhorias de infraestrutura viária, de saneamento básico etc. nas áreas onde tais concessões se realizam. Este dispositivo é o que sustenta as *operações interligadas* e as *operações urbanas*. Veja também **Adiron (Fórmula de)**; **Lei de Zoneamento**; **Operações Interligadas**; **Operações Urbanas**.

SOLOVIA. Veja **Golden Rule**.

SOLUÇÃO DE BAYES. Para um problema de decisão estatística, é a que torna mínimo o risco médio em relação a uma distribuição de probabilidade *a priori*.

SOLUÇÃO DE NASH. Veja **Equilíbrio de Nash**.

SOLVE ET REPETE. Expressão em latim que significa “paga e depois contesta (reclama)” e que consiste num princípio de direito tributário, segundo o qual as importâncias exigidas como tributos devem ser pagas antes de qualquer contestação baseada em sua pretensa ilegalidade por parte do contribuinte.

SOLVÊNCIA. Em finanças, o termo significa uma situação na qual o valor do total dos ativos de uma empresa supera o valor do total de seus passivos. A relação entre as duas grandezas, isto é, o valor dos ativos/valor dos passivos, é o coeficiente que expressa o grau de solvência dessa empresa.

SOM. Unidade monetária do Quirguistão.

SOMBART, Werner (1863-1941). Economista e historiador alemão do capitalismo, pertenceu à geração jovem da escola histórica alemã. Inicialmente ligado ao marxismo, repudiou depois essa corrente de pensamento e também o liberalismo, alinhando-se entre os ultraconservadores e simpatizantes do nazismo. Seu livro mais importante é o eclético *O Capitalismo Moderno* (1902), em que procura incorporar ao estudo histórico um enfoque sistemático, com ênfase na análise das motivações subjetivas dos agentes

econômicos. Sombart foi professor na Universidade de Breslau (1890-1906), na Escola Superior de Comércio de Berlim (1906-1917) e na Universidade de Berlim desde 1918. Entre suas obras, destacam-se ainda *Die Juden und das Wirtschaftsleben* (Os Judeus e a Vida Econômica), 1911, em que faz uso destacado de conceitos racistas; *Der Bourgeois* (O Burguês), 1913; e *Deutscher Sozialismus* (Socialismo Alemão), 1934.

SONEGAÇÃO FISCAL. Uso de meios ilegais para diminuir ou evitar o pagamento de impostos, taxas etc. A sonegação é feita geralmente mediante a não-declaração de quantias recebidas, pela subvalorização destas ou pela sobrevalorização de quantias pagas. A sonegação fiscal muitas vezes tem uma aparência de legalidade, na medida em que pessoas e/ou empresas recorrem a brechas ou imprecisões das leis tributárias para pagar menos ou não pagar simplesmente o imposto devido. Veja também **Imposto Sonegado**; **Subfaturamento**.

SOREL, Georges (1847-1922). Pensador francês, teórico do sindicalismo revolucionário ou anarco-sindicalismo. Seu pensamento político desenvolveu-se a partir de 1890, quando as diversas correntes anarquistas procuravam redefinir sua ação política. Discípulo de Proudhon e Bakunin, concordava no entanto com Karl Marx no que se refere ao papel da classe operária como sujeito da transformação social. Acreditava que a atuação dos militantes deveria ocorrer nos sindicatos, e não mais em seitas secretas e conspirativas. No sindicato, mediante a ação direta, dizia ele, dar-se-ia a organização da greve geral revolucionária. Na organização da nova sociedade, o papel principal caberia também aos sindicatos, que passariam a assumir as funções do Estado. Afirmava que, para desenvolver a ação política, a liderança deveria estar respaldada em mitos políticos, um conjunto de valores e objetivos capazes de criar uma fé inabalável na revolução. No campo filosófico, foi profundamente influenciado por Nietzsche e Bergson. Entre outras obras, escreveu *Les Illusions du Progrès* (As Ilusões do Progresso), 1908, e *Matériaux d'Une Théorie du Proletariat* (Materiais para uma Teoria do Proletariado), 1919. Sua obra mais importante é *Reflexões sobre a Violência* (1908), que influenciou a esquerda revolucionária e, sobretudo, Benito Mussolini. Nos últimos anos de vida esteve muito próximo da *Action Française*, movimento de ultradireita.

SOUSA, IRINEU Evangelista de. Veja **Mauá, Barão e Visconde de**.

SOUSA FRANCO, Bernardo de (1805-1875). Político e financista brasileiro, foi deportado para Lisboa, em 1821, por sua participação em

motins políticos que antecederam a independência. De regresso ao país, em 1824, elegeu-se deputado-geral e ocupou, mais tarde, a presidência da Província do Pará (1835), de Alagoas (1844) e do Rio de Janeiro (1864). Figura destacada do Partido Liberal, Sousa Franco defendeu a aprovação da Lei do Ventre Livre e assumiu posição anticlerical na Questão Religiosa. Duas vezes ministro da Fazenda (1848 e 1857) e conselheiro de Estado (1859), escreveu *Os Bancos do Brasil* (1848), obra que o tornou conhecido como financista.

SOVIETE. Literalmente, “conselho”. Organização política dos operários russos surgida durante as ondas revolucionárias de 1905, quando trabalhadores foram eleitos para um comitê central dirigente da greve geral da cidade de Petrogrado, o qual passou a chamar-se Conselho dos Deputados Operários. A partir do malogro da revolução de 1905, a ação dos soviets retrocedeu e eles só voltaram a surgir efetivamente em 1917, com a derrubada do czarismo. Reaparecem então como organismos de luta dos operários e soldados, ganhando a dimensão de poder paralelo e, finalmente, assumindo o poder político. Os primeiros congressos pan-russos dos soviets foram constituídos na base de um delegado para cada 25 mil pessoas. Em março de 1918, foi elaborada uma constituição dos soviets que, entre outras coisas, versava sobre o direito de voto e o restringia aos cidadãos da República Soviética maiores de dezoito anos que ganhassem a vida com o trabalho produtivo e fossem membros de organizações sindicais. Estavam excluídos os que obtivessem lucro com o trabalho de outra pessoa, os comerciantes, os que vivessem de renda não proveniente de seu trabalho etc. A direção do soviete estava a cargo de um comitê executivo de 110 membros, que posteriormente se transformou no Parlamento soviético. Nesses organismos prevalecia a revogabilidade dos cargos, que poderia ocorrer a qualquer momento. Contudo, durante a época stalinista, os soviets pouco a pouco foram sendo marginalizados como fonte de poder.

SOVKHOZ. Fazenda estatal que, juntamente com o colcós (fazenda coletiva de base cooperativista), era uma das unidades básicas da produção agrícola na União Soviética. Caracterizava-se pelo amplo emprego de máquinas e implementos agrícolas, e como campo de teste de novos métodos para o desenvolvimento da qualidade e da produtividade. Frequentemente, a produção do *sovkhoz* se estendia ao beneficiamento e à transformação agroindustrial. Criados nos primeiros anos do socialismo na URSS, os *sovkhozes* se ampliaram a partir de 1928, com a coletivização forçada da agricultura. Mesmo assim, eram em menor número que os colcoses.

Tradicionalmente submetidos ao rígido controle estatal, passaram por uma reorganização a partir de 1967, quando se instituíram alguns elementos de autogestão. Veja também **Colcós**.

S&P 500. Veja **Standard & Poor's**.

SPC. Iniciais da expressão em inglês *statistical process control*, em que o controle de qualidade se exerce por meio de métodos estatísticos.

SPECIFIC DUTY. Tipo de imposto específico que recai sobre um bem ou um serviço.

SPENCER, Herbert (1820-1903). Pensador positivista inglês. Antecipando-se a Darwin, desenvolveu a tese de que toda realidade (desde a material até a social e a espiritual) evoluiria à semelhança dos organismos vivos. Essa evolução seria a manifestação de um ser absoluto, que Spencer chama de Incognoscível ou Força, e não teria ponto final: cada momento seria sempre o início de uma nova desintegração. No plano político-social, o sistema spenceriano desdobra-se na tese de que são naturalmente superiores os indivíduos que se adaptam ao ambiente e dele sabem tirar proveito. A sobrevivência da espécie humana só estaria assegurada se os benefícios sociais fossem distribuídos segundo a capacidade de cada indivíduo em se auto-sustentar. Os que não se adaptassem seriam eliminados. Daí ser Spencer considerado o pai do chamado “darwinismo social”. Segundo essa visão, Spencer condenava qualquer intervenção do Estado nos mecanismos do mercado, considerava absolutamente desnecessários os gastos com previdência social e obras de utilidade pública. Entre suas obras, destacam-se *System of Symtetic Philosophy* (Sistema de Filosofia Sintética), 1862-1893, e *Home versus Estado*, 1884.

SPIN-OFF. Expressão em inglês que significa um método de dividir ou incorporar uma empresa. Seu mecanismo implica a transferência de parte ou da totalidade dos ativos da empresa X para a empresa Y, em troca de todo o capital acionário da empresa Y, e a distribuição imediata do capital acionário de Y, *pro rata*, como um dividendo aos acionistas da empresa X, sem que estes entreguem qualquer participação acionária da empresa X. Veja também **Pro Rata**.

SPINNING JENNY. Máquina de fiar inventada por Hargreaves em 1768, que permitia a um só trabalhador manejar vários fusos, o que proporcionou um aumento considerável da produtividade e da produção de fios, de tal forma a satisfazer a demanda, que havia crescido intensamente depois da invenção da lançadeira volante de Kay, em 1733.

SPLIT. Veja **Desdobramento**.

SPLIT OFF. Expressão em inglês que significa a entrega de ações aos acionistas de uma empresa subsidiária contra devolução de parte das ações da empresa matriz.

SPLIT OFF POINT. Expressão em inglês que significa o ponto em que o custo de um item de fabricação começa a poder ser apurado individualmente.

SPLIT-UP. Expressão em inglês que significa o aumento do número de ações de uma empresa mediante a divisão de cada ação por um determinado número de novas ações, reduzindo o valor nominal de cada uma na mesma proporção. Em alguns casos, depois de um *split*, as cotações de mercado de algumas ações situam-se proporcionalmente acima do valor das ações desdobradas. Às vezes a operação pode ser feita com a intenção de obter benefícios fiscais.

SPOT. Termo utilizado nas transações com *commodities* (algodão, açúcar, café, petróleo etc.) quando a entrega é imediata. Distingue-se portanto dos mercados futuros, e quando o pagamento é realizado em dinheiro, a operação denomina-se *spot price*.

SPOT BROKER. Expressão em inglês que designa o corretor de venda ou compra de produtos para entrega imediata.

SPOT MARKET. Veja **Mercado Spot**.

SPOT PRICE. Veja **Spot**.

SPREAD. Taxa adicional de risco cobrada sobretudo (mas não exclusivamente) no mercado financeiro internacional. É variável conforme a liquidez e as garantias do tomador do empréstimo e o prazo de resgate. A crise de liquidez que se instalou no mercado financeiro internacional no final dos anos 70 e início dos 80, especialmente depois da segunda grande elevação dos preços do petróleo em 1979, generalizou o uso do *spread*, o que sobrecarregou a dívida externa de muitos países. O Brasil pagou *spreads* muito elevados no processo de rolagem de sua dívida externa durante os anos 80. A expressão *aligator spread* (*spread* de crocodilo) é utilizada no mercado de opções quando as comissões pelas operações de compra e venda de um operador são tão elevadas que, mesmo que o mercado corresponda às mudanças previstas (que induziram as aplicações), os ganhos serão anulados por esses custos, não havendo lucro algum.

SPREAD EFFECTS. Veja **Efeito Spread**.

SPURT. Termo utilizado nos mercados de ações ou *commodities* quando ocorre uma súbita e considerável elevação nas respectivas cotações, causada por uma série de pequenos movimentos

ascensionais, em vez de saltos de um ponto ou mais em cada transação.

SQUARE MILE. Veja **City, The**.

SQUATTERS. Palavra inglesa que designa os ocupantes de terras livres que ali produziam sua subsistência e que foram expulsos durante a fase de cercamento das propriedades rurais ocorrida a partir do século XVII na Inglaterra, sendo obrigados a migrar para as cidades.

SQUEEZE. Termo em inglês que significa, literalmente, “aperto”, mas, com referência ao mercado financeiro, significa que os que estão vendidos (*shorts*) na Bolsa são forçados a recomprar seus futuros devido à impossibilidade de obter os produtos para entrega no vencimento. Ou melhor, são forçados a uma perda para cobrir seus contratos (comprando títulos que não possuíam), temendo que os preços ascendentes aumentarão ainda mais. Isso faz com que os preços desses papéis subam rapidamente.

SRAFFA, Piero (1898-1983). Economista italiano radicado na Universidade de Cambridge, um dos primeiros grandes críticos da economia neoclássica. Publicou, em 1926, um ensaio de apenas quinze páginas, “As Leis de Rendimentos em Condições Competitivas”, que provocou grande polêmica e iniciou uma nova exposição da teoria do equilíbrio do mercado. Demonstrou no artigo que: 1) os preceitos da concorrência perfeita quase não se aplicam a nenhum mercado real; 2) era preciso reconstruir a teoria dos preços a partir da constatação de que a maioria das empresas industriais usufrui de ganhos de escala, podendo crescer até o ponto em que esses ganhos sejam compensadores; 3) a maioria dos mercados é regida pela concorrência imperfeita ou monopolista. O artigo desencadeou uma série de obras sobre economia monopolista, entre elas, a de E. Chamberlin, *A Teoria da Concorrência Monopolista* (1933), e a de Joan Robinson, *A Economia da Concorrência Imperfeita* (1933). Sraffa também editou as obras completas de Ricardo (*The Collected Works and Correspondence of David Ricardo*, 1951-1953, nove volumes), para os quais escreveu um importante prefácio. E publicou, em 1960, um livro fundamental e também polêmico: *Production of Commodities by Means of Commodities* (A Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias), que começara a escrever em 1925 e teria grande influência na atual teoria econômica. A obra introduz assim um novo conceito, o de mercadoria-padrão, que se compõe de todas as mercadorias básicas (as que entram na produção de outras mercadorias). Com esse conceito, o autor chega a uma medida invariável de valor — um dos objetivos de Marx, Ricardo e muitos outros —, mostrando que uma teoria

objetiva do valor é possível e que se pode, a partir dela, ter uma visão coerente da dinâmica dos grandes agregados econômicos e das leis que os regem. Sraffa reabilitou a teoria do valor-trabalho; como cada mercadoria incorpora uma longa série de outras mercadorias que ajudaram a produzi-la, no processo de redução das mercadorias a um valor atual, elas se dissolvem até restar somente o “trabalho-datado”. Demonstrou que num sistema em que as mercadorias são produzidas por outras mercadorias, os preços, salários e lucros são determinados, em última instância, pelo trabalho que é gasto na produção dessas mercadorias. Apesar de sua aparente simplicidade, o livro de Sraffa levou mais de dez anos para ter seu significado corretamente entendido, provocando grande número de estudos e análises, além de polêmicas tanto nos meios marxistas como entre os marginalistas, na chamada “controvérsia sobre o capital”, que contrapôs os autores da Universidade de Cambridge aos teóricos do Instituto de Tecnologia de Massachusetts.

SRF. Iniciais de Secretaria da Receita Federal.

STAG. Termo em inglês utilizado nas Bolsas de Valores dos Estados Unidos e da Inglaterra para designar um especulador (operador) que subscreve a emissão de novas ações não com a intenção de mantê-las em seu porta-fólio, mas de vendê-las imediatamente, realizando lucros por meio da diferença de seu preço de (re)venda e o preço pago na emissão dessas ações.

STAKE HOLDER. Expressão em inglês que significa aquele que aposta numa empresa ou empreendimento e assume seus riscos, podendo ser uma pessoa ou grupo como, por exemplo, seus proprietários, seus empregados ou mesmo seus clientes.

STAKHANOV. Veja **Stakhanovismo**.

STAKHANOVISMO. Método de aumento da produtividade do trabalho desenvolvido na ex-União Soviética a partir de 1935. Consistia em uma série de incentivos não materiais oferecidos aos trabalhadores de melhor desempenho produtivo: outorga de medalhas, bandeiras, distintivos, publicidade nos meios de comunicação, afixação de fotos nas fábricas etc. O stakhanovismo estendeu-se aos demais países então socialistas da Europa Oriental. A inspiração do movimento foi a excepcional produtividade apresentada pelo mineiro soviético Alexei Gregorievitch Stakhanov, que num único turno de trabalho extraiu cerca de cem toneladas de carvão, ultrapassando várias vezes a cota de produção que lhe fora destinada. Suas “façanhas” no trabalho passaram a ser amplamente divul-

gadas pelo Estado e pelo Partido Comunista, tornando-se um símbolo de operário-padrão para a construção do socialismo na ex-União Soviética. Veja também **Produtividade**.

STÁLIN, Joseph (1879-1953). Nome pelo qual ficou conhecido Iossif Vissarionovitch Dihugashvili, estadista soviético e líder comunista internacional. Iniciou sua militância no Partido Operário Social Democrata Russo em 1901, integrando poucos anos depois a ala bolchevique liderada por Lênin. Em 1912, ascendeu ao Comitê Central do Partido e ao Politburo, em 1917. Com a tomada do poder pelos bolcheviques, tornou-se comissário das nacionalidades, cargo que exerceu até 1922, quando foi eleito secretário-geral do Partido Comunista da URSS. Após a morte de Lênin (1924), compôs ao lado de Kamenev e Zinoviev o triunvirato que assumiu o governo soviético. A afirmação de Stálin como líder absoluto do partido, posição que perdurou até sua morte em 1953, se processou numa intensa e aguda luta contra as teses políticas e econômicas defendidas por Trótski, Zinoviev, Kamenev (a oposição de esquerda) e contra Bukhárin, Rykov e Tomski, considerados a “direita” da liderança bolchevique. Isso ocorreu num momento de intensa discussão sobre os rumos da construção do socialismo na URSS, dificultado pelo isolamento do país, por sua deficiente estrutura produtiva, de base essencialmente agrária, e pelos problemas decorrentes da aplicação da Nova Política Econômica (NEP). Trótski e seus seguidores pregavam a necessidade de uma industrialização imediata, cuja acumulação deveria recair sobre os camponeses, e uma radical coletivização da agricultura. Ao mesmo tempo, Trótski defendia o incentivo à revolução mundial, pois, segundo ele, era inviável a construção do socialismo nos limites de um único país. Por sua vez, Bukhárin defendia a industrialização gradual e exigia prudência em relação ao campesinato e aos *kulaks* (camponeses ricos) de modo particular. Tomando muitas vezes posições centristas, Stálin concentrou, primeiramente, o foco de suas atenções e do aparelho do partido no combate às teses de Trótski, formulando a partir de 1924 a teoria do socialismo num só país, ajustando a ela a política exterior da URSS e toda a dinâmica do movimento comunista mundial, controlado pela III Internacional. As diretrizes políticas e econômicas preconizadas por Stálin foram, por fim, majoritárias no XIV e no XV congressos do partido, realizados respectivamente em 1927 e 1928, culminando essa supremacia com a expulsão de Trótski, em 1929. A morte política de Zinoviev, Kamenev e Bukhárin precedeu à liquidação física destes, que acabaram por ser condenados em vários processos, em Moscou (1936). Sob sua direção

foram executadas as diversas medidas aprovadas no XV Congresso do Partido Comunista (1928), fundamentadas na industrialização forçada e na coletivização da agricultura. Todas essas transformações integravam o Primeiro Plano Quinquenal (1928-1932), que iniciava a era do planejamento econômico, uma norma nas economias socialistas. Durante seu longo governo, Stálin dirigiu a execução de cinco planos quinquenais. Caracterizando as transformações causadas pela industrialização e a coletivização, assim se expressa Isaac Deutscher: “Em 1929, cinco anos após a morte de Lênin, a Rússia Soviética aventurou-se a sua segunda revolução, dirigida única e exclusivamente por Stálin”. Quanto ao alcance e impacto imediato sobre a vida de 160 milhões de pessoas, a segunda revolução foi mais ampla e radical que a primeira. Resultou na rápida industrialização da Rússia; forçou mais de cem milhões de camponeses a abandonar suas pequenas e primitivas propriedades e fundar fazendas coletivas; arrancou implacavelmente das mãos do mujique o secular arado de madeira e obrigou-o a manejar um trator moderno (...). Em outro trabalho, o mesmo autor caracteriza de forma sintética o papel de Stálin como modernizador da Rússia: “A essência da tarefa histórica de Stálin consistiu em que encontrou a Rússia trabalhando com arado de madeira e deixou-a equipada com centrais atômicas”. “Guia Genial dos Povos”, como era então chamado, fortaleceu seu poder pessoal sobretudo após a derrota do nazismo na Segunda Guerra Mundial, feito do qual foi um dos principais artifícios. No pós-guerra, empreendeu a reconstrução econômica do país, recusando-se a participar do plano Marshall, por considerá-lo instrumento da hegemonia norte-americana. Em 1952, publicou a obra *Problemas Econômicos do Socialismo na URSS*, com a qual pretendia estabelecer, no plano teórico, as leis econômicas do modo de produção socialista, os caminhos de sua evolução para o comunismo e, além disso, caracterizar a “etapa atual da crise geral do capitalismo”. Embora tenha sido consagrado em vida como um clássico do marxismo, Stálin atualmente é considerado um deformador do pensamento de Marx e mesmo de Lênin. Em seu período de governo, o marxismo, para muitos comunistas, foi transformado numa ideologia mistificadora, legitimadora de seu poder autoritário ou do que se convencionou chamar de “stalinismo”. Como líder, seu prestígio foi duramente diminuído após a denúncia de seus crimes feita por Krushev. Escreveu: *O Marxismo e a Questão Nacional* (1912-1913), *Problemas do Leninismo* (1926), *O Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico* (1938), *O Marxismo e os Problemas de Lingüística* (1951) e *Os Problemas Eco-*

nômicos da URSS (1952). Veja também **Comunismo; Marxismo; Socialismo**.

STALINISMO. Modelo socialista instaurado na União Soviética sob a liderança de Stálin. No plano teórico, distinguiu-se pelo dogmatismo e pelas formulações simplistas e mecanicistas, que transformaram o materialismo histórico concebido por Marx num esquema linear e uniformizador da história universal. A prática política e administrativa era marcada pelo extremo autoritarismo, excluindo toda participação popular criativa. No âmbito da economia, o stalinismo implantou formas rígidas e antidemocráticas de planificação, impedindo a gestão da empresa pelo conjunto dos trabalhadores (que, na teoria marxista clássica, seriam a base de organização das relações de produção socialista). O modelo de construção e organização stalinista da produção econômica foi, em suas linhas gerais, transplantado para quase todos os países socialistas, excetuando-se a experiência de autogestão surgida na Iugoslávia e a instituição das comunas populares na China.

STAN-BY. Veja **Crédito Contingente**.

STANDARD & POOR'S. Empresa de consultoria de investimentos (classificação de créditos) subsidiária da McGraw Hill, controladora da revista *Business Week*, que fornece indicadores, coeficientes etc. sobre ações, títulos, *securities* para os investidores por intermédio do Standard & Poor's Bond Rating. A empresa também realiza a compilação de índices do mercado, dos quais o mais importante é o Standard & Poor's Index das 500 maiores empresas industriais dos Estados Unidos. Em conjunto com a Moody's Investors Service, é a mais importante empresa de consultoria para investidores dos Estados Unidos. Veja também **Bond Rating; Moody's Investors Service**.

STANDARD & POOR'S BOND RATING. Veja **Standard & Poor's**.

STATES OF NATURE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “estados da natureza”, e, na teoria das decisões, tem a conotação de “acontecimentos aleatórios”, isto é, que refletem uma escolha (decisão) exógena (a um modelo) por natureza, e não uma escolha (decisão) endógena por agentes. No caso concreto de um seguro contra incêndio, se o contrato cobrisse apenas o sinistro causado por “estados da natureza”, a indenização ocorreria se o incêndio tivesse sido provocado por um raio, e não pelo descuido de um morador que acendesse um fósforo perto de uma garrafa de álcool.

STEIN, Lorenz von (1815-1890). Jurista e sociólogo alemão, teórico da administração pública. Foi um dos primeiros autores a estudar de modo objetivo os movimentos socialistas e comunistas europeus do século XIX, em sua obra *Der Sozialismus und Kommunismus des heutigen Frankreich* (O Socialismo e o Comunismo da França Atual), 1842, vistos até então como criminosos ou utópicos. Stein destacou-se também como cientista político e estudioso das finanças públicas e da administração, matérias sobre as quais escreveu obras consideradas ainda atuais: *System der Staatswissenschaften* (Sistema das Ciências Políticas), 1852-1856; *Lehrbuch der finanz-wissenschaft* (Manual da Teoria das Finanças Públicas), 1860, e *Verwaltungslehre* (Teoria da Administração Pública), 1865-1884.

STEINDL, Josef (1912-). Economista austríaco. Por muitos anos lecionou na Inglaterra, em Oxford, onde conheceu Michal Kalecki, do qual recebeu grande influência teórica. Foi partindo do pensamento econômico de Kalecki que elaborou sua principal obra, *Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano* (1952). Segundo Paul Sweezy, “a teoria de Steindl é perfeitamente válida (...) ao relacionar, com sucesso, a teoria do investimento com a teoria da concorrência imperfeita (...)”. *Maturidade e Estagnação*, como ficou conhecido esse trabalho de Steindl, trata do processo de concentração, formas de concorrência, acumulação de capital, determinação de preços, capacidade ociosa, progresso técnico e estagnação nas condições do oligopólio norte-americano. Escreveu também: *Small and Big Business* (Negócios Pequenos e Negócios Grandes), 1946, e *Random Process and the Growth of Firms* (Processos Fortuitos e Crescimento das Empresas), 1965.

STEUART, James Denham (1712-1780). Economista escocês, pré-clássico, um dos precursores de Adam Smith. Sua principal obra, *Uma Investigação sobre os Princípios da Economia Política* (1767), traz um título que passou a ser o modelo de todos os tratados completos sobre a matéria. Foi também uma primeira tentativa de sistematização dos conhecimentos da economia política. Na obra de Steuart ainda se encontram diversos resíduos mercantilistas, principalmente quanto à origem do lucro ou excedente. Steuart destaca o lucro que se obtém da troca, quando uma mercadoria é vendida acima de seu valor, mas admite que esse lucro não cria uma nova riqueza, diferenciando o lucro positivo do negativo. Este representaria apenas “uma variação do equilíbrio da riqueza” entre as partes, nada acrescentando à riqueza existente. E o lucro positivo não provocaria perda a ninguém, surgindo de um

aumento geral no trabalho, na indústria e na habilidade, aumentando o bem-estar público. O livro de Steuart tornou-se superado com a publicação de *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, uma década mais tarde (1776). Sua importância consistiu apenas nas discussões sobre finanças e na teoria sobre a população, que se antecipou à de Malthus, ao estudar a origem da sociedade. Steuart analisou a estrutura da sociedade por meio de mudanças nos métodos de produção e na relação entre as classes sociais. Destacou o fato de que o trabalho era a única fonte capaz de aumentar a oferta dos meios de subsistência, indicando a diferença entre as formas concretas e particulares de trabalho, que geram valores de uso específico, e o trabalho visto como categoria social, que cria valor de troca. Steuart viveu exilado durante dezoito anos por razões políticas. Era um jacobino e destacou-se também como partidário da intervenção do Estado na economia. Suas idéias tiveram pouca influência na Inglaterra em sua época, obtendo mais atenção da escola histórica alemã. Escreveu ainda *Obras, Política, Metafísica e Cronologia*, publicada postumamente em 1805, em seis volumes.

STEUERPFlicht. Termo em alemão que significa, literalmente, “obrigação fiscal” ou “dever fiscal”, e que corresponde às concepções sobre finanças públicas desenvolvidas na Alemanha durante o século XIX, relacionadas com a concepção de que o Estado tem um “direito” de arrecadar impostos para atender às suas necessidades ou cumprir suas obrigações, e a esse “direito” corresponderia um dever do cidadão de pagar impostos, isto é, o *Steuerpflicht*.

STIGLER, George (1911-1991). Economista norte-americano, Prêmio Nobel de Economia em 1982, professor das universidades de Chicago, Brown e Columbia. Criador da chamada “economia da informação”, Stigler concentrou seus estudos no funcionamento dos mercados e das estruturas industriais, na economia jurídica e nas causas e efeitos das regulamentações governamentais. Desenvolveu teorias sobre a forma de comportamento dos mercados em concorrência imperfeita, resultante do domínio da economia pelos grandes monopólios. Opõe-se à teoria tradicional e mostra que há vários elementos incidentes sobre o preço final da mercadoria, entre os quais os relativos à propaganda, à informação, à pesquisa etc. Em sua análise do intervencionismo estatal, Stigler procura demonstrar que o excesso de regulamentações governamentais não protege o público, como se pretende, e sim as empresas. Stigler critica também a teoria tradicional de que as diferenças das taxas de lucro

desaparecem rapidamente com a transferência de capitais e mão-de-obra de empresas e setores frágeis para outros mais fortes. Em sua opinião, o que há é um nivelamento natural. As obras de Stigler incluem: *Theory of Price* (Teoria do Preço), 1964; *Theory of Competitive Price* (Teoria do Preço Competitivo), 1946; *Five Lectures on Economic Problems* (Cinco Conferências sobre Problemas Econômicos), 1949; *Production & Distribution Theories* (Teorias da Produção e da Distribuição), 1951; *Capital and Rates of Return in Manufacturing Industries* (Capital e Taxas de Lucro nas Indústrias de Transformação), 1963; *Organization of Industries* (Organização de Indústrias), 1969; *The Citizen and the State: Essays on Regulation* (O Cidadão e o Estado: Ensaios sobre Regulamentação), 1977. Veja também **Escola de Chicago**.

STOCK BROKER. Veja **Stock Jobber**.

STOCKHOLDER'S EQUITY. Expressão em inglês que significa "patrimônio acionário" ou "patrimônio dos acionistas".

STOCK JOBBER. Antigamente, era o nome dado na Inglaterra àqueles que negociavam com sobras. Mais tarde, o termo passou a designar um tipo de operador da Bolsa de Valores de Londres que operava no atacado. Isto é, os operadores (membros) da Bolsa de Valores de Londres são de duas classes: os *brokers* e os *jobbers*. Cada um deles desempenha uma função distinta, e, pelos regulamentos da Bolsa, um não pode realizar funções do outro. O *broker* atende às demandas de compra e venda do público em geral; o *jobber* atua entre os *brokers* desejosos de comprar ou vender ações para outros *brokers*. Os *brokers* recebem uma comissão de seus clientes (público), mas o rendimento dos *jobbers* consiste na diferença de preço de compra e venda de suas operações. No Brasil, o termo *jobber* é utilizado pelas empresas distribuidoras de derivados de petróleo, quando se referem aos intermediários que vendem seus produtos.

STOLPER-SAMUELSON THEOREM. Veja **Teorema de Stolper-Samuelson**.

STONE, Richard (1913-). Professor inglês aposentado da Universidade de Cambridge. Prêmio Nobel de Economia de 1984. Discípulo de Keynes, Stone foi laureado por seus estudos sobre sistemas de contabilidade pública, usados atualmente por dezenas de países, inclusive o Brasil, para calcular suas receitas e despesas, além de outros indicadores, como a renda *per capita* e o Produto Interno Bruto (PIB).

STOP-GO. Expressão em inglês que significa, literalmente, "parar e prosseguir", mas que consiste numa política econômica de fomento ao

crescimento da economia sem que ela atravesse grandes turbulências de crises pronunciadas ou taxas de crescimento exageradas. Isto é, busca-se o crescimento num ritmo mais lento, porém com menores oscilações. O primeiro termo, *stop*, significa o momento em que o Banco Central (ou a Reserva Federal nos Estados Unidos) provoca uma elevação das taxas de juros, inibindo o investimento e o consumo e cortando o ritmo de crescimento da economia. O segundo termo, *go*, significa o momento em que o Banco Central (ou a Reserva Federal) fazem exatamente o oposto, isto é, promovem uma redução das taxas de juros, estimulando os investimentos e o consumo e fazendo com que a economia retome seu ritmo de crescimento. Veja também **Estagflação**.

STOP LOSS ORDER. Expressão em inglês que significa uma ordem para que as perdas cessem. Pode se constituir numa ordem de compra de futuros, só no caso em que o mercado avance (suba) até um nível específico, ou ordem de vender futuros, só no caso em que o mercado diminua até um nível específico. O sistema é utilizado para limitar perdas, mas também pode servir para iniciar novas posições.

STOTINRI. Veja **Lev**.

STRADDLE THE MARKET. Expressão em inglês que, no mercado de ações, significa estar "curto" (*short*) em uma ou mais ações e "longo" (*long*) em outra(s). A expressão *straddling the market* é na realidade uma forma dos aplicadores manter uma espécie de seguro em relação a futuras flutuações do mercado, especialmente quando há grande incerteza. O que o aplicador pode perder numa situação (curta ou longa) pode ganhar na outra (curta ou longa) e permanecer em equilíbrio. Veja também **Hedge**; **Hedging**.

STRAFPATENT. Uma das três leis promulgadas por José II, filho da imperatriz Maria Teresa, em 1780, para resolver a questão do campesinato (evitar as rebeliões camponesas) e atenuar as condições de superexploração impostas pelo *Robot* aos servos e camponeses. A *Strafpatent* limitava os direitos dos senhores em questões relacionadas aos castigos e punições que eram aplicados aos camponeses e permitidos pelo *Robot*. Veja também **Corvéia**; **Robô**; **Unterthanspatent**.

STREET, Jorge (1863-1939). Líder empresarial brasileiro de origem britânica. Notabilizou-se pela defesa do protecionismo para o fortalecimento da nascente indústria nacional e como um dos fundadores do Centro Industrial do Brasil, do qual foi presidente. Empresário do setor têxtil no Rio e em São Paulo, revelou-se um caso particular em seu meio no tratamento da questão trabalhista. Mostrou-se disposto à negocia-

ção durante as greves operárias de 1917-1918, defendia o reconhecimento das organizações sindicais moderadas e desenvolveu, em sua fábrica de juta Maria Zélia, em São Paulo, intensa política paternalista: casas para os operários, centro de lazer, creches e escola para os filhos dos empregados. Ao mesmo tempo, contudo, era contra a concessão de férias para os operários, e, em certa medida, contra aumentos salariais, argumentando que os trabalhadores iriam gastar com coisas inúteis (dai preferir uma política assistencialista). Após a Revolução de 1930, dirigiu o Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

STRESS PROFISSIONAL. Tipo de doença profissional relacionada com a reação fisiológica de um organismo a uma agressão ou a um ambiente de trabalho hostil, ou de desadaptação psíquica do trabalhador a seu trabalho, ou a um estado psicofísico de sofrimento nos locais onde o trabalho se realiza. Assim, o *stress* profissional seria um processo de perturbação criado no trabalhador pela mobilização excessiva de sua energia (capacidade) de adaptação para o enfrentamento das solicitações de seu meio ambiente profissional, solicitações que ultrapassam as capacidades físicas e/ou psíquicas desse trabalhador. Veja também **Karoshi**.

STRIKE-PRICE. O mesmo que “Preço de Exercício”.

STUART MILL, JOHN. Veja **Mill, John Stuart**.

SUBCONSUMO. Situação de mercado, conjuntural ou estrutural, caracterizada por baixos índices de procura em comparação com a oferta de bens produzidos. Esse fenômeno pode ocorrer em relação a um produto ou ser uma situação generalizada que afete toda a economia, caso em que se configura uma crise. É uma tendência histórica, decorrente do consumo limitado das massas em relação à acumulação da riqueza e da produção nas mãos de um número cada vez menor de capitalistas. Haveria assim uma tendência à pauperização relativa dos assalariados, em decorrência do desemprego (causado pelo aumento do capital constante) e da concentração da riqueza geral produzida. Veja também **Ciclo Econômico; Keynesianismo; Propensão a Consumir; Superprodução**.

SUB JUDICE. Expressão em latim que significa estar alguma causa em juízo ou sob apreciação judicial, não tendo havido, portanto, sentença a respeito.

SUB-ROGAÇÃO. Substituição de pessoa ou coisa por outra pessoa ou coisa sobre a qual recaem todas as condições jurídicas válidas para a substituída. Ocorre, por exemplo, com o fiador ou

avalista, que é obrigado a pagar certa dívida em substituição à pessoa para a qual deu a fiança ou aval.

SUBDESENVOLVIDOS, Países. Veja **Países Subdesenvolvidos**.

SUBDESENVOLVIMENTO. Situação inferior do sistema econômico-social de um país em relação aos padrões econômicos das nações industrializadas. Evidencia-se por indicadores como exportação baseada em produtos primários, forte participação de produtos industrializados na pauta de importação, importação acentuada de tecnologia e capitais estrangeiros, persistência de elevadas taxas de desemprego, baixa produtividade, baixa renda *per capita*, mercado interno bastante limitado, baixo nível de poupança e subconsumo acentuado. O termo “subdesenvolvimento” surgiu na literatura econômica e política a partir da Segunda Guerra Mundial, com a emergência política dos países colonizados da Ásia, África e América Latina, abalados por vigorosos movimentos sociais, muitos deles de caráter revolucionário. Atualmente, a problemática do desenvolvimento tende a ser situada além de seus aspectos econômicos, numa abordagem mais geral do sistema de relações internacionais e segundo critérios econômicos, sociais e políticos. Nesse sentido, o subdesenvolvimento está ligado ao problema da dependência, que atinge desde países extremamente pobres, como Bangladesh, até países de considerável nível de industrialização e diversificação do aparelho produtivo, como o Brasil, México e mesmo os ricos Estados árabes produtores de petróleo. Há economistas, como o francês Charles Bettelheim, que rejeitam a conceituação de subdesenvolvimento. Segundo Bettelheim, o termo está revestido de mascaramento ideológico na medida em que parece indicar um estágio necessário a ser percorrido por esses países para que atinjam o desenvolvimento. Para ele, não é uma questão de tempo, mas de rompimento de relações internas e externas, que vinculariam os países subdesenvolvidos aos centros hegemônicos internacionais. Veja também **Dependência; Desenvolvimento Econômico; Imperialismo; Países Subdesenvolvidos**.

SUBEMPREGO. Situação socioeconômica dos trabalhadores que se dedicam à prestação de serviços avulsos de baixa remuneração ou que só encontram trabalho em certos períodos do ano. O subemprego crônico de parte da mão-de-obra é uma característica do subdesenvolvimento. Nos centros urbanos brasileiros, o subemprego se manifesta por meio da existência de grande número de pessoas que vivem de biscates (venda de mercadoria nas ruas e calçadas, lavagem de carros etc.), e, na zona rural, o caso mais típico

é representado pelo trabalho temporário dos bóias-frias por ocasião das colheitas de frutas, café, cana-de-açúcar, algodão etc. Veja também **Pleno Emprego**.

SUBFATURAMENTO. Prática ilegal que se caracteriza pela documentação de vendas a preços inferiores àqueles realmente realizados. A diferença é paga por fora. É uma forma de sonegação fiscal, uma vez que o vendedor não indica os valores verdadeiros que recebeu, diminuindo dessa forma os impostos devidos. O comprador, por seu lado, pode gozar de um desconto sobre o preço real da mercadoria. O subfaturamento (e seu contrário, o superfaturamento) é também utilizado na transferência ilegal de fundos de um país para outro, especialmente nas transações feitas entre matriz e filial e matriz e subsidiária das empresas multinacionais. Veja também **Sonegação Fiscal**.

SUBLATA CAUSA, TOLLITUR EFFECTUS. Expressão em latim que significa que, suprimida ou desaparecida a causa, cessam seus efeitos.

SUBPOENA DUCES TECUM. Expressão em latim que significa a ordenação de um juiz para que uma testemunha traga consigo todos os papéis e documentos relevantes para o desenvolvimento de um processo.

SUBROTINA. Conceito de informática consistente num conjunto de instruções integradas em outra rotina superior com a qual constitui uma unidade. As subrotinas são formadas por um conjunto de ordens que se repetem mais de uma vez em outro ou outros programas.

SUBSCRIÇÃO. Preferência de compra de ações que representem aumento de capital e com preço inferior ao vigente no mercado por parte dos acionistas de uma empresa. Embora o direito de subscrição seja reservado aos acionistas de sociedades anônimas, ele pode ser negociado e deve ser exercido dentro de determinado prazo. A quantidade de ações que poderá ser subscrita é geralmente proporcional às ações já possuídas pelos acionistas.

SUBSIDIÁRIA. Empresa comercial cujo controle pertence a outra empresa (a *holding*). Apesar de o controle efetivo de uma empresa poder ser exercido mesmo detendo-se menos de 50% de suas ações, fala-se em subsidiária somente quando a *holding* é proprietária da maioria absoluta das ações. Veja também **Holding**.

SUBSÍDIO. Tecnicamente, pode ser definido de várias formas: 1) benefícios a pessoas ou a empresas, pagos pelo governo, sem contrapartida em produtos ou serviços; 2) despesas correspondentes à transferência de recursos de uma esfera

do governo em favor de outra; 3) despesas do governo visando à cobertura de prejuízos das empresas (públicas ou privadas) ou ainda para financiamento de investimentos; 4) benefícios a consumidores na forma de preços inferiores que, na ausência de tal mecanismo, seriam fixados pelo mercado; 5) benefícios a produtores e vendedores mediante preços mais elevados, como acontece com a tarifa aduaneira protecionista; e 6) concessão de benefícios pela via do orçamento público ou outros canais. De maneira geral, os subsídios se dividem em diretos e indiretos. *Subsídio direto* é o representado pela diferença entre o preço pago pelo governo na compra do produto — tanto no exterior como no próprio país — e seu preço real no mercado. No Brasil, esse tipo de subsídio costuma ser aplicado ao trigo, ao álcool, ao açúcar e, às vezes, ao petróleo e seus derivados, para cobrir as sucessivas desvalorizações cambiais que não são de imediato repassadas ao consumidor. *Subsídios indiretos* são empréstimos governamentais cedidos a uma taxa de juros menor do que a do mercado, que no Brasil se aplica ao crédito agropecuário e a setores de exportação de manufaturados. De maneira geral, os déficits provocados pelos subsídios são cobertos com novas emissões de papel-moeda, aumentos de impostos e ampliação da dívida interna mediante o lançamento no mercado de um volume maior de títulos da dívida pública. No Brasil, especialmente durante os anos 80, os subsídios têm alcançado cifras expressivas, contribuindo de forma especial para crescimento do déficit público.

SUBSÍDIO LITERÁRIO. Tributo para o custeio dos mestres-escolas, incidente sobre cada rês abatida, aguardente destilada e, em algumas Províncias, como no Maranhão, sobre carne seca do interior à razão de \$ 320,00 por seis arrobas.

SUBSISTÊNCIA. Veja **Economia de Subsistência**.

SUBSTABELECEER. Transferir os poderes recebidos de outrem, por procuração, a terceiro.

SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES. Conceito elaborado por economistas da Cepal para designar um processo interno de desenvolvimento, estimulado por desequilíbrio externo e que resulta na dinamização, crescimento e diversificação do setor industrial. Portanto, é mais que a produção local de bens tradicionalmente importados. Sob essa óptica, considera-se que o desenvolvimento industrial brasileiro neste século ocorreu sob o estímulo das restrições externas: a depressão de 1929-1932 e a Segunda Guerra Mundial. Depois, entre 1956 e 1961, a substituição de importações é aprofundada, dando lugar a um crescimento econômico maior que nos pe-

riodos anteriores. Veja também **Cepal; Desenvolvimentismo; Prebisch, Raul.**

SUBUTILIZAÇÃO. Veja **Capacidade Ociosa.**

SUCESSÃO. Transmissão dos direitos e bens de uma pessoa ou firma para outra. Quando, por exemplo, um comerciante compra todo o acervo de um estabelecimento, diz-se que ele é sucessor do proprietário anterior, usufruindo dos mesmos bens e direitos.

SUCCESS FEE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “comissão de sucesso”. Constitui um valor que se paga a um agenciador na medida em que o negócio que ele está agenciando ou negociando em nome de terceiros alcança êxito.

SUCRE. Unidade monetária do Equador. Submúltiplo: *centavo*.

SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Autarquia que era vinculada ao Ministério do Interior, criada em 1966, nos moldes da Sudene, com o objetivo de planejar, promover a execução, coordenar e controlar a ação federal na região sob sua jurisdição. Em 1990, com a decretação do Plano Collor, ela passou a ser vinculada ao Ministério da Infraestrutura. A área coberta pela ação da Sudam (5 029 232 km²) corresponde a 60% do território brasileiro e possui um dos menores índices demográficos do país. A criação da Sudam foi uma tentativa de revigorar o Plano de Valorização da Amazônia, que datava de 1953. A Sudam tem atuado na área com planos específicos de desenvolvimento, visando, entre outras coisas: 1) um levantamento de recursos naturais; 2) a ampliação da rede de transportes e comunicações; 3) a melhoria das condições sanitárias, de habitação e educação; 4) a diversificação do processo de povoamento e colonização; 5) a expansão da pecuária e agricultura; 6) o reaparelhamento das indústrias existentes e a implantação de novas; 7) o aumento e diversificação das exportações da região. Em associação com o governo federal, a Sudam desenvolve programas especiais, como o Programa de Pólos Agropecuários e Minerais da Amazônia (Polamazônia); o projeto Albrás/Alunorte, destinado à produção de alumínio metálico com capacidade para 320 mil toneladas/ano, e a instalação de uma fábrica de alumina com capacidade de produção estimada em 800 mil toneladas/ano; e o Programa de Recuperação Socioeconômica do Nordeste Paraense (Pronorpar). Dentre as atribuições da Sudam, destaca-se a de administração da política do governo federal de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que fazem investimentos na região em projetos aprovados pela autarquia. Esses incentivos fiscais têm a forma de de-

duções percentuais no Imposto de Renda a ser pago.

SUDECO — Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Autarquia criada em 1967, com o fim de elaborar planos de desenvolvimento nos Estados de Goiás e Mato Grosso, exceto na área abrangida pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Vinculada ao Ministério do Interior, substituiu a antiga Fundação Brasil-Central. Seus objetivos são: 1) programas, pesquisas e levantamentos do potencial econômico da região; 2) fixação de pólos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas; 3) concentração de recursos em áreas selecionadas; 4) formação de grupos populacionais estáveis; 5) fixação de populações regionais; 6) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura; 7) ampliação das oportunidades de formação de mão-de-obra especializada; 8) coordenação dos recursos federais, dos contribuintes do setor privado e de fontes externas; 9) coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento e implantação da infra-estrutura econômica e social, reservando para a iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis.

SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Autarquia federal que era vinculada ao Ministério do Interior e que passou a ser vinculada ao Ministério da Infra-estrutura desde a decretação do Plano Collor, em 1990. Projetada pelo economista Celso Furtado, foi criada em 1959, durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek. Seu objetivo era impulsionar o desenvolvimento mediante o planejamento e a coordenação das atividades dos órgãos federais na região. Em 1960, foi formulado o I Plano Diretor para o Desenvolvimento do Nordeste, composto por projetos nas mais diversas áreas, destacando-se os de rodovias, energia elétrica, abastecimento de água, esgotos, habitação popular, treinamento de pessoal, recursos naturais, agricultura e industrialização. Outros planos se seguiram desde então, todos com o objeto de fortalecer a infra-estrutura econômica e social do Nordeste e as estruturas operacionais do setor público. Além da execução desses planos, foi concebido um sistema pioneiro de incentivos fiscais e financeiros, visando a incrementar as atividades produtivas desenvolvidas pelo setor privado. Em seus primeiros anos de existência, a Sudene pareceu apontar o caminho para os graves problemas econômicos e sociais da região, através de estudos, pesquisas e elaboração de programas sociais e econômicos a ser eventualmente implantados na região, e do levantamento de suas potencialidades mineiras, hídricas e florestais. As mudanças políticas

registradas no país a partir de 1964, pressões de grupos conservadores e a insuficiência de recursos técnicos e financeiros provocariam, no entanto, o abandono pela Sudene de suas metas originais mais ambiciosas, passando a autarquia a concentrar seu esforço desenvolvimentista no setor industrial. Embora o setor tenha realmente se desenvolvido (os grandes complexos industriais — petroquímico, cloroquímico e álcool químico — resultantes são uma prova disso), a política de industrialização da área é considerada por muitos uma política ineficaz no combate ao subdesenvolvimento. Em meados da década de 70, o governo federal lançou vários programas de desenvolvimento cuja coordenação, total ou parcial, foi entregue à Sudene. Entre esses programas estão: 1) o Polonordeste — desenvolvimento da agricultura e melhoria dos níveis de renda da população das regiões mais úmidas; 2) o Projeto Sertanejo — desenvolvimento da agricultura na região semi-árida; 3) o Programa de Agroindústria do Nordeste — desenvolvimento do setor agrícola da região como um todo e incremento às exportações; 4) o Programa de Desenvolvimento Industrial — fortalecimento de pólos industriais já existentes (Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão) e elevação de sua eficiência e competitividade; 5) o Programa de Irrigação. A Sudene atua ainda nos setores da educação, da saúde e da agricultura e abastecimento. Em 1960, instituiu programas de apoio e fomento ao artesanato e, em 1971, criou um setor específico para promover e coordenar o desenvolvimento do turismo na região. Em 1974, foi criado o Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), administrado pela Sudene e executado pelo BNH.

SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Autarquia federal, com sede no Rio de Janeiro e subordinada ao Ministério da Agricultura. Criada em outubro de 1962, tem entre suas atribuições: 1) elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca e promover sua execução; 2) prestar assistência técnica e financeira aos empreendimentos de pesca; 3) realizar estudos para o aperfeiçoamento da legislação referente à pesca ou aos recursos pesqueiros; 4) aplicar o Código de Pesca e a legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros; 5) pronunciar-se sobre pedidos de financiamentos destinados à pesca; 6) coordenar programas de assistência técnica; 7) assistir os pescadores na solução de seus problemas econômico-sociais.

SUMOC — Superintendência da Moeda e do Crédito. Instituição financeira criada em 1945, na dependência do Ministério da Fazenda, incumbida de fiscalizar o sistema bancário nacional, traçar a política monetária e cambial do país

e assessorar o governo nas questões econômicas. Suas determinações eram executadas pelas carteiras especializadas do Banco do Brasil. Foi extinta em 1964, quando da fundação do Banco Central do Brasil S.A., que absorveu suas funções.

SUNYA. Veja **Zero**.

SUPERÁVIT. Em orçamentos públicos, o superávit significa uma receita superior à despesa decorrente de um aumento da arrecadação ou um decréscimo dos gastos. Na balança comercial, significa um valor das exportações superior ao das importações. No balanço de pagamentos, significa que a soma de todas as entradas de divisas decorrentes das várias operações com o resto do mundo é superior às saídas de divisas originadas nessas mesmas operações. É o oposto do déficit. Veja também **Déficit**.

SUPERÁVIT CAMBIAL. Situação na qual a entrada de moedas estrangeiras no conjunto das transações do país com o resto do mundo supera a saída dessas moedas num período determinado. Quando acontece o contrário, isto é, as saídas superam as entradas, ocorre um déficit cambial.

SUPERESTRUTURA. Conjunto das instituições político-jurídicas e das formas de consciência social (arte, religião, filosofia) que, segundo Marx, corresponde historicamente a determinada base econômica ou infra-estrutura. Essa relação entre base e superestrutura não ocorreria de forma mecânica, mas dialética. Embora Marx tenha afirmado que a infra-estrutura (o econômico) só determina a superestrutura (o político-social) em última instância, as análises dessa questão constituem ponto polêmico. Alguns pensadores, como Louis Althusser, salientam que o conceito de superestrutura não abarca todos os fenômenos extra-econômicos, havendo necessidade de formulação de um conceito mais abrangente, que inclua até mesmo a noção de ciência. E muitos ressaltam que os fenômenos políticos, jurídicos, filosóficos, religiosos e artísticos, apesar de repousarem sobre o desenvolvimento econômico, repercutem uns sobre os outros. Marx afirma, por exemplo, que na Idade Média o aspecto dominante era o religioso, embora determinado por uma forma particular de estrutura econômica. Só no capitalismo é que o econômico se apresentaria como o fator determinante e dominante dos fenômenos sociais mais amplos, inclusive nas esferas da política e da ideologia. Veja também **Infra-estrutura**.

SUPERFATURAMENTO. Veja **Subfaturamento**.

SUPERINVESTIMENTO. Situação em que o nível de investimentos em um país supera o nível de poupança interna. Esse fenômeno ocorre quando as taxas de juros caem para patamares

inferiores ao ponto de equilíbrio, em conseqüência, por exemplo, de uma expansão no crédito bancário. Com juros baixos, não há mais interesse em poupar; com isso, o consumo aumenta. Ao mesmo tempo cresce a demanda por um capital relativamente barato. Essa canalização de recursos, antes estocados em poupança e agora empregados em investimentos, provoca uma expansão na economia, criando pressões inflacionárias. É esse mesmo mecanismo que pode reverter o processo de superinvestimento: o aumento de preços diminui o consumo, uma vez que a renda real cai se chega a uma situação de poupança forçada.

SUPERIORIDADE DE PARETO. Situação na qual um nível de bem-estar é superior a outro se é possível aumentar o bem-estar de pelo menos um indivíduo sem prejudicar o dos demais. Veja também **Ótimo de Pareto**.

SUPERPOPULAÇÃO. Condição em que a densidade populacional é elevada, isto é, há um número exagerado de pessoas por unidade de área. Nas regiões urbanas, a conseqüência imediata é o decréscimo na qualidade de vida. O poder público não consegue estender a toda a população os serviços públicos (saneamento, água, transportes, educação etc.). Mesmo aqueles já instalados, devido à sobrecarga, podem entrar em colapso. De acordo com a teoria populacional de Thomas Malthus, o futuro da humanidade seria de miséria e fome. Para ele, enquanto a população cresce em progressão geométrica, a produção de alimentos cresce em progressão aritmética. Os fatos concretos vieram desmentir Malthus: numerosos países com nível elevado de vida (Suécia e Dinamarca, por exemplo) já apresentam taxas de crescimento irrisórias. Ao mesmo tempo, novas técnicas aplicadas à agricultura têm demonstrado a possibilidade de aumentar rapidamente a produção de alimentos. Novas fontes alimentícias, como o cultivo de bactérias para a produção de massas orgânicas, representam na atualidade uma alternativa promissora para o incremento da produção de alimentos no mundo.

SUPERPOUPANÇA. Condição em que a poupança de uma nação é superior à demanda de investimentos. Em conseqüência, o volume de dinheiro retirado dos meios de produção é superior ao volume que retorna como investimento e a produção cai, provocando recessão e desemprego. Keynes demonstrou que o nível de poupança não tem relação com o nível de investimentos, indo contra algumas correntes de economistas que ligavam a superpoupança ao superinvestimento. Para Keynes, em economias maduras e em condições de pleno emprego di-

minuem as possibilidades de investimentos, o que origina uma tendência à superpoupança.

SUPERPRODUÇÃO. Excesso de produção em relação à demanda — isto é, o número de mercadorias passa a ser maior que a capacidade dos consumidores de comprá-las. Frequentemente, ocorrem situações setoriais de superprodução (na agricultura ou em algum ramo industrial), que são corrigidas mediante o ajuste da produção à demanda efetiva. Quando se verifica uma superprodução generalizada (no plano nacional ou no internacional), a economia encontra-se então diante de uma situação de crise. Os clássicos Smith, Ricardo e Say negavam veementemente a possibilidade de que a crise ocorresse. O fato é que a primeira crise de superprodução só ocorreu em 1825, restrita à Inglaterra, e foi um dos principais objetos de análise de Karl Marx em sua crítica ao capitalismo. A questão foi abordada já em seu *Manifesto Comunista* (1848). Analisando o ciclo econômico, Marx dedicou atenção especial à Lei de Say, sobre a impossibilidade das crises, e demonstrou que elas são inerentes à economia de mercado, que se caracterizaria pela “anarquia da produção”. Assim, cada empresário, agindo isoladamente e em concorrência com os demais, utiliza desenfreadamente os meios de produção e tende a produzir mais do que a capacidade de absorção do mercado, deflagrando a crise de superprodução. Atualmente, a existência da crise de superprodução e seu caráter cíclico são reconhecidos por todos os economistas, os quais divergem apenas quanto às causas. Embora o primeiro fenômeno da superprodução, em termos mundiais, tenha ocorrido em 1857, foi somente após a crise de 1929 que os governos se instrumentalizaram para tentar reverter a tendência. Veja também **Ciclo Econômico; Crise; New Deal; Subconsumo**.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo (1941-). Formou-se em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, cidade onde nasceu. Obteve o doutoramento em economia pela Michigan State University, nos Estados Unidos, em 1973, com a tese “Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira”. Tornou-se professor de economia na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e analista de assuntos econômicos do jornal *Folha de S. Paulo*. Elegeu-se deputado estadual, federal, vereador, senador, havendo disputado também eleições à prefeitura municipal e governo de Estado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Tem defendido no Brasil a adoção do Programa de Renda Mínima Garantida (Imposto de Renda Negativo). Entre suas obras destacam-se *Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira* (1975), *Política Econômica Bra-*

sileira e Internacional (1977) e *Da Distribuição da Renda e dos Direitos da Cidadania* (1988). Foi eleito senador em 1990. Veja também **Imposto de Renda Negativo**.

SUPPLIER'S CREDIT. Literalmente, “crédito do fornecedor”. No comércio internacional, este mecanismo é utilizado com frequência quando o credor está interessado em vender seus produtos e, para facilitar a operação, concede crédito ao comprador. O Brasil tem utilizado com muita frequência esse mecanismo de crédito em suas importações.

SUPPLY SIDE ECONOMICS. Expressão em inglês que significa, literalmente, “economia do lado da oferta”, ou seja, que estimula a produção criando condições mais favoráveis ao investimento. Essa concepção foi desenvolvida durante os anos 70 nos Estados Unidos, sustentando que o crescimento econômico poderia ser obtido com incentivos tributários, induzindo as empresas a realizar investimentos produtivos. Os economistas dessa corrente enfatizavam a importância da redução de impostos para o estímulo da oferta agregada, encorajando as empresas a produzir mais e os indivíduos a ganhar mais, em vez de estimular a demanda agregada por bens e serviços como meio de obter o crescimento da economia. Os economistas “do lado da oferta” (*supply side*) argumentam que os estímulos econômicos de redução de impostos superam o que é perdido em termos de receita pela redução da taxa tributária. No início dos anos 80, essa política foi adotada nos Estados Unidos durante o governo Reagan (por tal razão também chamada de *Reagnomics*), como forma de combater a estagflação (inflação de dois dígitos acompanhada de estagnação econômica) que caracterizou o final dos anos 70 e o início dos anos 80 naquele país. Veja também **Curva de Lafer; Estagflação**.

SUPPORT POINTS. Expressão em inglês que significa “pontos de sustentação” e que se refere ao período de existência das taxas de câmbio fixas (1944-1973), no qual essas taxas poderiam variar no intervalo admitido pelos *support points*, também chamados de *intervention points*. Esses *support points* eram fixados em 1% para cima e para baixo da taxa de paridade e, de certa forma, substituíam os *gold points*. Veja também **Gold-Points**.

SUPRANACIONAL. Veja **Multinacional**.

SURETY COMPANY. Empresa que garante o comportamento de outras ou de pessoas empregadas em outras empresas. Uma das principais operações dessas empresas é garantir ou assegurar o comportamento fiel de funcionários de empresas que lidam com dinheiro ou títulos de

valor, cobrindo as perdas que possam decorrer da desonestidade desses agentes. Esse tipo de seguro é também chamado de “seguro de fidelidade”.

SURVIVOR THECNIQUE. Expressão em inglês que significa o método estatístico de identificação de uma escala mínima de produção, para que uma empresa possa sobreviver num mercado competitivo onde as melhores são aquelas que apresentam os menores custos. Esse tipo de identificação é importante nos casos em que uma empresa deseja aumentar sua produção e pode estar ou não já operando numa escala próxima, ou mesmo superior à escala mínima de produção, sendo que em tal caso a decisão pode ser conveniente ou não para o desempenho da empresa.

SUSHI BONDS. Expressão em inglês que designa os *eurobonds* emitidos em dólares norte-americanos por empresas japonesas, e que são administrados por bancos japoneses e comprados primariamente por investidores japoneses. Tais títulos (*bonds*) não estão submetidos à proibição do Ministério das Finanças do Japão de que as carteiras (porta-fólios) das empresas de seguro não tenham mais de 10% de títulos (*securities*) estrangeiros.

SUZIGAN, Wilson (1942-). Nasceu em Americana (SP) e formou-se em economia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1965, obtendo o doutoramento na Universidade de Londres, em 1984, e o pós-doutoramento pela mesma universidade, em 1990. Trabalhou como economista em várias instituições, como o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), e o Centro de Estudos de Conjuntura do Instituto de Economia da Unicamp, e também e como consultor de vários organismos como a Fapesp e o CNPQ. Sua obra tem se concentrado em questões relacionadas com a política industrial e a industrialização brasileira, e a história econômica do Brasil. Seus livros mais importantes são: *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945* (em colaboração com Annibal V. Villela), *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento* (1984) e *Reestruturação Industrial e Competitividade Internacional* (Coordenador) (1989). Atualmente, é professor adjunto do Instituto de Economia da Unicamp.

SWAP. Termo em inglês que significa, literalmente, “permuta” e que designa o processo de crédito recíproco ou empréstimos recíprocos entre bancos, em moedas diferentes e com taxas de câmbio idênticas. O *swap* costuma ser utilizado para antecipar recebimentos em divisas es-

trangeiras e foi criado no início dos anos 60 para aumentar a liquidez dos diversos países. O mecanismo funciona por meio dos Bancos Centrais de dois países que estabelecem montantes de crédito equivalentes na moeda do outro país, de tal forma que um governo possa sacar contra essa reserva monetária extra quando for necessário. Essa operação ocorre num determinado período de tempo, findo o qual o processo é revertido de acordo com a mesma taxa de câmbio na qual foi feita a operação original. Veja também **Balanco de Pagamentos**; **Fundo Monetário Internacional**.

SWEATING (Sweatshop). Termo em inglês que, utilizado nas relações de trabalho, significa lugar de trabalho onde as condições são substancialmente inferiores aos padrões aceitáveis. Literalmente, a palavra quer dizer “suadouro”, e três são as características perniciosas de um sistema assim denominado: 1) salários baixos; 2) jornadas extensas; 3) condições sanitárias precárias da fábrica. Numa empresa onde prevalecem situações semelhantes, não apenas a saúde física e mental dos trabalhadores está em perigo, como também a dos consumidores que adquirem os produtos produzidos nessas condições. O *sweating* é também um método para obter pó de ouro ou prata esfregando moedas desses metais umas nas outras.

SWEETHEART CONTRACT. Denominação dada nos Estados Unidos aos acordos coletivos entre a administração de uma empresa e os dirigentes sindicais dos trabalhadores que representam vantagens mútuas para os signatários dos acordos, mas que não refletem os melhores e verdadeiros interesses dos representados por tais dirigentes.

SWEETZ, Paul (1910-). Economista e professor universitário norte-americano, um dos mais destacados divulgadores do marxismo nos Estados Unidos. Em 1942, publicou sua mais conhecida obra, *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*, uma introdução à teoria econômica marxista na qual apresenta um amplo panorama das principais tendências da economia marxista e seus mais destacados representantes. Além disso, explicita sua própria leitura de Marx, com destaque especial para o problema das crises de estagnação no capitalismo. É também um dos mais respeitados analistas críticos da realidade dos países socialistas. Editou desde 1949 a revista *Monthly Review*, especializada em temas políticos segundo uma visão marxista da sociedade. Ao longo de sua produção teórica e editorial, Sweezy contou com a colaboração de respeitados analistas como Paul Baran (co-autor de *O Capitalismo Monopolista*, 1966), Leo Huberman, Harry Braverman e Harry Magdoff.

SWITCH. O termo possui vários significados, entre os quais os mais importantes no âmbito das finanças são os seguintes: 1) câmbio — é o efeito intencional da intervenção no mercado cambial pelas autoridades monetárias. Uma política desse tipo geralmente está associada à reversão seja de um fluxo de saída da moeda nacional, seja de sua absorção pelo mercado interno, influenciando a balança comercial de um país; 2) comércio exterior — prática de exportar ou importar mercadorias por intermédio de um terceiro país. Geralmente, isso acontece, por exemplo, quando o país destinatário de exportações não possui moeda forte, e o país intermediário a possui em abundância e deseja por alguma razão obter a moeda do país de destino. Veja também **Switching**.

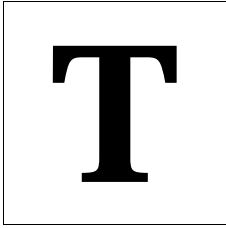
SWITCHABILITY. Termo em inglês que significa a rapidez ou agilidade de mudança num processo produtivo para que a produção possa ser adaptada a alterações na demanda ou à produção de novos produtos.

SWITCHING. No mercado financeiro e de *commodities*, o termo pode designar tanto a situação de um aplicador no mercado de futuros em grãos, algodão, ou outra *commodity*, que transfere o vencimento do seu contrato para um mês futuro, como o processo de transferência dos juros (*interest*) a serem recebidos de um título para outro com o propósito de aumentar os rendimentos ou reforçar sua posição no mercado por serem os títulos mais seguros.

SYMMETALIC STANDARD. Sistema monetário no qual o padrão de valor é definido como uma quantidade determinada da combinação de dois ou mais metais como, por exemplo, o ouro e a prata. Esse sistema foi idealizado por Alfred Marshall em 1887 como uma alternativa ao bimetalismo. A diferença com este último sistema era a seguinte: enquanto no bimetalismo o padrão de valor era uma unidade de ouro ou tantas unidades de prata, no simetalismo o padrão era uma unidade de ouro e tantas unidades de prata. Ou seja, o preço relativo entre os metais é determinado pelo mercado, e não pela autoridade monetária. Essa proposta não foi levada à prática, existindo apenas como uma possibilidade. Veja também **Bimetalismo**; **Mágico de Oz**; **Monometalismo**; **Padrão-ouro**.

SYNDICATE. Termo em inglês que, aplicado ao mercado financeiro, geralmente está associado à formação de *joint-ventures* ou uma associação temporária para a realização de algum tipo de negócio que, em geral, excede a capacidade de cada uma das empresas que o formam tomadas individualmente. No caso da dívida externa brasileira, em muitos casos a soma reque-

rida era de tal magnitude que foram formados *syndicates* de bancos privados para a reunião desses recursos. Um empréstimo que supere US\$ 1 bilhão é denominado Empréstimo Jumbo. O termo não deve ser confundido com “sindicato” em português, cujo correspondente em inglês é *union*. Veja também **Empréstimo Jumbo**.



T. Inicial de: 1) *talari* (unidade monetária da Etiópia); 2) *thaler* (antiga unidade monetária alemã); 3) *ton* (tonelada); 4) *tonne* (tonelada métrica).

TABELA DE DUPLA ENTRADA. Tabela própria à apresentação das distribuições de dois atributos, quantitativos ou qualitativos, em que existem duas ordens de classificação, uma em cabeçalho, outra em coluna indicadora; nas casas formadas pela interseção das linhas e colunas, encontram-se os valores das frequências dos indivíduos que apresentam conjuntamente as alternativas correspondentes à linha e à coluna que sobre ela se cruzam.

TABELA PRICE. Sistema de amortização de dívidas em prestações iguais, compostas de duas parcelas, uma de juros e a outra do principal, isto é, do capital inicialmente emprestado. A Tabela Price deve seu nome provavelmente ao inglês R. Price, que durante o século XVIII relacionou a teoria dos juros compostos às amortizações de empréstimos, e é também denominada Sistema Francês de Amortização. Para o cálculo dessa tabela, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$R = Po \cdot FRC(i,n) = Po \cdot [(1 + i)^{n-1} / (1 + i)^n - 1]$$

sendo R = valor da prestação; Po = saldo devedor inicial; FRC = fator de reposição do capital; i = taxa de juros e n = tempo de pagamento do empréstimo. Na medida em que a prestação é composta de dois elementos — uma parte de juros e outra do principal —, a fórmula permite calcular os juros devidos na primeira parcela e, por subtração da prestação que se deseja pagar, a parcela do principal que se deseja amortizar. Dessa forma, considerando um empréstimo de R\$ 10000,00 à taxa de 2% ao mês, a ser pago em prestações iguais em cinco meses, teremos o seguinte para a primeira prestação: $R = 10000,00 \times [(1 + 0,02)^{5-1} / (1 + 0,02)^5 - 1] = 2121,58$. Esta prestação está constituída de amortização

e juros. Sendo a taxa de juros 2%, os juros contidos na prestação serão equivalentes a 2% de 10000,00 = 200,00; portanto, o valor da amortização será igual a 2121,58 – 200,00 = 1921,58. Para a segunda prestação de 2121,58, teremos a seguinte composição entre a amortização e os juros: os juros de 2% agora incidem sobre um saldo devedor de 10000,00 – 1921,58 (correspondente à amortização feita no pagamento da primeira prestação) = 8078,41 x 0,02 = 161,56; portanto, a parcela da amortização na segunda prestação será igual a 2121,58 – 161,56 = 1960,02. A terceira prestação de 2121,58 será composta da seguinte maneira: juros de 2% sobre 6118,39 = 122,36; portanto, a amortização será 2121,58 – 122,36 = 1999,21. A quarta prestação de 2121,58 será composta da seguinte maneira: juros de 2% sobre 4119,17 = 82,38; portanto, a amortização será igual a 2121,58 – 82,38 = 2039,19. A quinta prestação de 2121,58 será composta da seguinte maneira: juros de 2% sobre 2.079,98 = 41,59; portanto, a amortização será 2121,58 – 41,59 = 2079,98. Ao final do quinto ano, o saldo devedor era 2079,98 e a amortização alcançou o mesmo valor, tendo sido quitada a dívida ou pago o empréstimo. Podemos observar que na mesma medida em que a parcela da amortização aumenta na prestação, os juros diminuem, pois estes incidem sobre um saldo devedor cada vez menor. Veja também **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; **Sistema de Amortização Misto (SAM)**.

TABLEAU ÉCONOMIQUE (“quadro econômico”). Modelo de sistema econômico criado pelo economista francês François Quesnay. Publicado pela primeira vez em 1758, consistia em mostrar o processo de circulação do produto líquido entre as diferentes classes da sociedade sob a forma simplificada de um quadro. Tinha dois objetivos: mostrar como circula o produto líquido total da sociedade e o modo pelo qual ele se reproduz a cada ano. O *tableau* desconhece a circulação do produto líquido dentro de cada classe social e supõe preços constantes e a reprodução anual do mesmo produto líquido. Quesnay pretendia demonstrar que só a agricultura pode produzir um excedente econômico. Discutido e popularizado por muitos economistas, o *tableau* tornou-se importante por tratar-se do primeiro modelo de um sistema de troca que revelou a distribuição e a reprodução dos valores de uso do produto líquido; além disso, estimulou o desenvolvimento do estudo dos problemas do valor de troca e dos preços e, posteriormente, da teoria do valor-trabalho. Veja também **Quesnay, François**.

TABLITA. Termo em espanhol que significa “tabelinha”, oriundo do Plano Austral, na Argentina (1984), que fazia a conversão de valores en-

tre a moeda antiga e a nova (e estimava a inflação residual da moeda antiga), os quais se projetavam nos contratos cuja duração contemplava a vigência de uma nova moeda. No Brasil, adotou-se um sistema semelhante no Plano Cruzado e nos Planos posteriores até o Plano Collor. Veja também **Plano Austral**; **Plano Collor**; **Plano Cruzado**.

TACA. Unidade monetária de Bangladesh. Submúltiplo: *poisha*.

TAFT-HARTLEY (Lei). Instrumento jurídico que regulamenta os conflitos trabalhistas nos Estados Unidos. Constitui uma profunda reformulação na lei nacional das relações do trabalho (Lei Wagner, de 1935), que assegurava amplas liberdades de livre organização e ação sindical aos trabalhadores norte-americanos. Aprovada em 1947 sob o patrocínio de dois congressistas, Robert A. Taft (filho do presidente W.R. Taft) e Fred Hartley, redefiniu o âmbito das negociações coletivas entre empregados e empregadores, restringiu o direito de greve, criou um serviço federal de arbitragem (Serviço Federal de Mediação e Conciliação), reorganizou a Junta Nacional de Relações de Trabalho e proibiu greves de solidariedade e acordos intersindicais. Segundo a Lei Taft-Hartley, o Estado passou a intervir diretamente nos conflitos trabalhistas, podendo decretar por oitenta dias a suspensão das greves consideradas uma ameaça ao bem-estar e à segurança nacional. Nesse prazo, as partes conflitantes devem chegar a um acordo. Além disso, os sindicatos devem avisar com sessenta dias de antecedência a decretação de uma greve. Desde 1956 a Corte Suprema dos Estados Unidos vem limitando ao máximo o emprego da Lei Taft-Hartley.

TAILLE. Veja **Talha**.

TAKE-OFF. Ponto crítico no desenvolvimento de uma economia nacional, caracterizado pelo final da resistência da sociedade tradicional à modernização, conforme a conceituação de W.W. Rostow. Nesse momento, surgiriam as condições para o crescimento econômico e liberar-se-iam as forças capazes de impulsioná-lo. Período crucial na história econômica de uma sociedade, o *take-off* ocorreria dadas as seguintes condições: 1) existência de uma razoável infra-estrutura social; 2) certo avanço tecnológico na indústria e na agricultura; 3) um poder político dirigido por pessoas que impulsionem a modernização; 4) aumento do produto *per capita*. A fase do *take-off* é marcada por acelerado aumento dos investimentos, desenvolvimento do setor secundário e emergência de forças políticas e sociais comprometidas com a continuidade do desenvolvimento como único meio de aumentar a riqueza social

e o padrão de vida da população. Veja também **Desenvolvimento Econômico**; **Rostow, W.W.**

TAKE OVER BID. Expressão em inglês que significa “oferta pública de compra” de uma empresa ou de suas ações. Muitas vezes, alguém interessado na aquisição de uma empresa faz uma oferta desse tipo, dispondo-se a pagar, pelas respectivas ações, cotações bem mais altas do que as determinadas pelo mercado, o que torna a justificativa de uma eventual recusa por parte dos dirigentes da empresa a ser adquirida um processo bastante complicado.

TALA. Unidade monetária de Sanda Ocidental. Submúltiplo: *sene*.

TALE QUALE. Expressão em italiano que, utilizada em contratos de compra e venda de produtos, significa que o comprador aceita as mercadorias no estado em que se encontram ou segundo a qualidade indicada pela amostra e assume qualquer risco de dano que ocorrer depois dessa aceitação. Às vezes, a expressão aparece em francês, *tel quel*.

TÁLER. Denominação de antiga moeda de prata alemã cunhada no século XVI e que circulou na Alemanha até 1871, quando foi substituída por uma moeda de cinco marcos. Um táler era trocado por três marcos-ouro. Em prata, um táler duplo pesava 37 g. É possível que esta moeda e a respectiva denominação tenham dado origem ao dólar norte-americano. Veja também **Dólar**.

TALHA. Imposto de origem feudal praticado especialmente na França, cuja existência já é registrada desde o século XI. A talha podia ser cobrada como “talha real” (*taille réelle*) e como “talha pessoal” (*taille personnelle*). Esta última era cobrada sobre as pessoas, e a primeira incidia sobre as propriedades como “talha de exploração” — que incidia sobre as terras não cultivadas e passíveis de produzir —, e a “talha de ocupação”, que incidia sobre as propriedades cultivadas, destinadas à moradia.

TALON. Termo em francês que na França, na Inglaterra e na Alemanha significa o último pedaço de um título depois que dele foram destacados todos os cupons referentes aos juros. Quando um *talon* é apresentado aos agentes financeiros ou representantes das autoridades emissoras do título, o portador ou proprietário do mesmo faz jus ao recebimento de um novo título contendo novos cupons para o recebimento dos juros no próximo período. Os títulos franceses da dívida pública (*rentes*) contêm cupons para um período de cinco a dez anos. Veja também **Rentes**.

TALONAS. Unidade monetária da Lituânia.

TAMBALA. Veja **Cuacha**.

TAN. Veja **Chô**.

TANGENTE. Reta que toca uma curva num ponto, tendo a mesma inclinação que a curva nesse ponto determinado. Veja também **Funções Trigonométricas**.

TANKAJE. Termo em inglês que significa adubo de origem orgânica animal composto fundamentalmente de nitrogênio e fósforo. É obtido pela trituração de restos do abate nos matadouros, como chifres, cascos, tripas e sangue.

TARA. Também denominado peso improdutivo ou peso morto, é a diferença entre o peso total de uma carga e o peso das mercadorias sendo transportadas. A diferença corresponde ao peso do veículo ou da embalagem em que se transporta uma mercadoria. A tara aparece definida também como a diferença do peso bruto e do peso líquido de uma carga. Por exemplo, se o peso bruto de um barril de petróleo é de 240 kg e o peso do óleo, isto é, o peso líquido é de 200 kg, a tara (peso do barril vazio) equivale a 40 kg.

TARAR. Ato de determinar o peso da tara, ou seja, de pesar o continente (embalagem, invólucro etc.) de uma mercadoria para obter seu peso real. Veja também **Tara**.

TAREFA. Medida de área utilizada na agricultura do Nordeste brasileiro, admitindo variações conforme a unidade da federação onde é praticada. Por exemplo, no Estado da Bahia equivale a 4 356 m²; em Alagoas e Sergipe, a 3 052 m², e no Ceará, a 3 630 m².

TARGET COMPANY. Expressão em inglês que significa “empresa alvo”, isto é, aquela escolhida por um grupo de investidores para ser adquirida ou comprada mediante a aquisição da maioria de suas ações. Veja também **White Knight**.

TARGET-PRICE. Veja **Deficiency Payment**.

TARIFA ALVES BRANCO. Veja **Alves Branco, Manuel**.

TARIFAS. Taxas pagas sobre os direitos de importação e exportação, transporte de carga e prestação de serviços em geral. Em sua acepção estritamente alfandegária, os sistemas tarifários podem ser livre-cambistas, visando a obter receita orçamentária, ou protecionistas, quando têm por finalidade a defesa da produção nacional contra a concorrência estrangeira no mercado interno. As tarifas podem ser tomadas em bases *ad valorem*, ou seja, como certa porcentagem do valor da mercadoria, ou em bases es-

pecíficas, isto é, como uma quantidade por unidade, peso ou volume. Podem também ser preferenciais ou não-discriminatórias: por exemplo, as importações da Grã-Bretanha originárias de países pertencentes à Comunidade Britânica pagam impostos mais baixos que as provenientes de outros países. Desde a Segunda Guerra Mundial, existe uma tendência a evitar o uso das tarifas como instrumento de política nacional. Os modernos acordos comerciais procuram em geral reduzir as tarifas e recorrer a outros meios — sobretudo créditos internacionais — para resolver problemas relacionados com a balança comercial, com o desenvolvimento econômico e outros que tradicionalmente motivavam a adoção de tarifas mais elevadas. As questões tarifárias deixaram assim de ser problema exclusivo de soberania nacional, passando para o âmbito de acordos internacionais, como o ex-Gatt (agora OMC), ou de blocos regionais, como o Mercado Comum Europeu. Veja também **GATT; MCE; OMC**.

TAUSSIG, Frank William (1859-1940). Economista norte-americano, de formação neoclássica. Estudou nas universidades de Washington, Harvard e Berlim. De volta a Harvard em 1882, iniciando uma longa carreira acadêmica, editou a revista *Quarterly Journal of Economics* e publicou o manual *Princípios de Economia* (1911). Especializado nas áreas de comércio e finanças internacionais, foi assessor do presidente Wilson e fez parte da comissão que elaborou, em Paris, os tratados comerciais após a Primeira Guerra Mundial. Em seus trabalhos de teoria econômica geral, insistiu numa continuidade entre as teorias clássicas e neoclássicas, argumentando que a economia consistia num único corpo de idéias, constantemente reelaboradas e refinadas. Em seus primeiros livros, *The Tariff History of the United States* (História das Tarifas nos Estados Unidos), 1888, e *Wages and Capital* (Salários e Capital), 1896, tentou combinar a análise teórica com os dados empíricos. Sobre economia internacional, publicou *Aspects of the Tariff Question* (Aspectos da Questão Tarifária), 1915, e *International Trade* (Comércio Internacional), 1927.

TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO de Almeida (1931-). Economista brasileira de nacionalidade portuguesa, especializada na interpretação do processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Seu livro *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro* (1972) atingiu a 11ª edição em 1982. Em 1963, publicou seu primeiro ensaio, “Auge e Declínio do Processo de Substituição de Importações no Brasil”, sistematizando trabalhos desenvolvidos sobre a industrialização substitutiva de importações enquanto modelo histórico de desenvolvimento. Entendeu o processo de substituição de impor-

tações do desenvolvimento brasileiro como insuficiência de demanda, na medida em que se importou uma tecnologia avançada incompatível com economias atrasadas que manifesta uma maior dotação de capital por homem empregado, implementa uma menor absorção de mão-de-obra, permite uma produção em alta escala e uma concentração na renda. Nesse sentido, considera pertinente viabilizar uma demanda autônoma para dar prosseguimento à acumulação brasileira. Em “Notas sobre o Problema de Financiamento numa Economia em Desenvolvimento — O Caso Brasil” (1967), a autora analisa as condições e as modalidades do financiamento interno na etapa substitutiva, explicando a “necessidade de transferir excedentes dos setores atrasados ou pouco dinâmicos para os de maior potencial de expansão”. Analisou ainda, nesse ensaio, a questão da distribuição da renda. E, em *Natureza e Contradições do Desenvolvimento Financeiro Recente*, analisa a implementação do capitalismo financeiro e suas contradições, explicando suas diversas etapas evolutivas. Conceição Tavares licenciou-se em ciências matemáticas na Universidade de Lisboa (1953) e em ciências econômicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez pós-graduação em desenvolvimento econômico na Cepal e na Universidade de Paris e trabalhou para a ONU na América Latina de 1962 a 1975. Obteve a livre-docência na UFRJ em 1975, com a tese “Acumulação do Capital e Industrialização no Brasil”. Tornou-se professora titular em macroeconomia (na vaga de Octávio Gouvêa de Bulhões) em 1978 com a tese “Ciclo e Crise — O Movimento Recente da Industrialização Brasileira”. É também titular da Universidade de Campinas (Unicamp) desde 1973. Em 1994, foi eleita deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro.

TAXA. Relação entre duas grandezas, apresentada geralmente na forma percentual, mas também na forma milesimal. Veja também **Porcentagem**.

TAXA DE CÂMBIO. Veja **Câmbio**.

TAXA DE EXPLORAÇÃO. Veja **Mais-valia**.

TAXA DE JUROS NEGATIVA. Veja **Taxa de Juros Real**.

TAXA DE JUROS REAL. Taxa de juros obtida pela subtração da taxa de inflação da taxa de juros nominal. Assim, por exemplo, se a taxa de inflação for equivalente a 7% ao ano e a taxa de juros nominal igual a 13%, a taxa de juros real será equivalente a 6% ao ano. Se por alguma razão a taxa de inflação for maior que a taxa de juros nominal, então a taxa de juros será negativa: por exemplo, se a taxa de juros nominal for 8% ao ano e a inflação 9%, a taxa de juros

real será negativa, isto é, não será suficiente para compensar a desvalorização da moeda, ou seja, para cobrir a correção monetária.

TAXA DE LUCRO. Veja **Mais-valia**.

TAXA DE MORTALIDADE. Veja **Mortalidade**.

TAXA DE NATALIDADE. Veja **Natalidade**.

TAXA DE OCUPAÇÃO. Dispositivo da Lei de Zoneamento que determina em cada caso qual é a porcentagem de um lote ou terreno urbano que pode ser ocupada pelo primeiro pavimento de uma edificação. Veja também **Adiron (Fórmula de); Coeficiente de Aproveitamento; Lei de Zoneamento; Operações Interligadas; Operações Urbanas**.

TAXA DE RISCO. Veja **Spread**.

TAXA LEGAL DE JUROS. A taxa máxima de juros que um empréstador pode cobrar de um tomador por um empréstimo de dinheiro fixada por lei. Tudo aquilo que for cobrado a maior é considerado usura, e penalizado nos países onde a lei é aplicada. No caso brasileiro, a Constituição de 1988 fixou em 12% ao ano o máximo a ser cobrado como juros em relação a qualquer empréstimo. No entanto, na medida em que este dispositivo constitucional não foi ainda regulamentado, por meio de disfarces ou não praticam-se no Brasil taxas de juros bem superiores ao estabelecido na Constituição de 1988.

TAXA MILESIMAL. Veja **Porcentagem**.

TAXA MÚLTIPLA DE CÂMBIO. Veja **Câmbio Múltiplo**.

TAXA NATURAL DE DESEMPREGO. Veja **Expectativas Racionais; Lucas Robert**.

TAXA PIGOUVIANA. Conceito desenvolvido por Arthur Cecil Pigou relacionando custos privados e custos sociais no âmbito da teoria das externalidades. A taxa proposta seria equivalente à diferença entre as duas magnitudes. Assim, uma taxa lançada sobre o produtor de uma externalidade, na percepção do produtor desta última, deveria tornar equivalentes os custos privados daquela atividade e os custos sociais provocados. Por exemplo, uma indústria que deposita lixo em determinado local deveria pagar uma taxa equivalente ao custo da eliminação dos efeitos ecológicos negativos que tal ação provoca. Esse conceito torna-se cada vez mais importante em função dos problemas ecológicos (externalidades negativas) que vêm surgindo com a expansão da produção mundial e as questões de administração e finanças públicas que os mesmos vêm apresentando. Veja também **Bhopal; Ecologia; Economias Externas; Minamata**,

Mal de; Pigou, Arthur C.; Polluter Pays Principle.

TAXA PURA DE JUROS. Taxa de juros que corresponde a uma aplicação que apresenta risco zero, isto é, sem risco algum para o emprestador. É a taxa paga pelos melhores títulos de dívida do mundo, entre os quais destacam-se aqueles emitidos pelo Tesouro norte-americano. Veja também **Prime Rate**.

TAXA REFERENCIAL (TR). Com o fim da correção monetária e a extinção do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), o governo criou, por meio de medida provisória nº 294, em 1º/2/1991, a Taxa Referencial (TR), com o objetivo de permitir o funcionamento do sistema financeiro no contexto criado com a desindexação da economia. Segundo a medida, a Taxa Referencial será mensalmente divulgada pelo Banco Central, no máximo até o oitavo dia útil do mês de referência. Ela será calculada da remuneração média mensal, líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados nas agências dos bancos comerciais, bancos de investimento ou de títulos públicos, de acordo com metodologia fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Divulgada a TR, a fixação da Taxa Referencial Diária (TRD) nos dias úteis restantes do mês deverá ser realizada de forma tal que a TRD acumulada até o primeiro dia útil do mês subsequente seja igual à TR do mês corrente. A TR poderá ser utilizada como base para reajustes de contratos antigos em BTN ou OTN, remuneração das cadernetas de poupança, do dinheiro bloqueado pelo Plano Collor e na correção de débitos de impostos, taxas e demais obrigações fiscais.

TAXA SUNTUÁRIA. Taxa criada durante o reinado de D. João VI no Brasil e incidente sobre carruagens de quatro e de duas rodas, 12\$000 e 10\$000, respectivamente; lojas de mercadorias, armazéns, lojas de ofícios e obras feitas, 12\$800; navios de três mastros, 12\$800; de dois mastros, 9\$600; embarcações de um mastro de barra a fora, 6\$400; qualquer outra embarcação, exceto de pescaria, 4\$000, e 5% das compras de navios.

TAXA VIL. Denominação dada pela opinião pública à taxa cambial de 6 pence = 1000,00 réis, fixada pela Caixa de Estabilização, criada pelo decreto 5 108 de 18/12/1926. Esta taxa era considerada uma desvalorização exagerada da moeda nacional por aqueles que desejavam uma política monetária deflacionista. Veja também **Caixa de Conversão; Caixa de Estabilização**.

TAXFLATION. Termo que procura expressar os impactos recíprocos de uma elevação do Imposto de Renda e da intensificação do processo inflacionário. À medida que a renda monetária dos agentes econômicos (famílias) se expande

com a inflação, o mesmo acontece com o Imposto de Renda pago por pessoas e empresas, devido ao fato de a receita tributável passar a incidir sobre faixas nas quais as alíquotas do imposto são mais elevadas. No entanto, as rendas disponíveis depois dos impostos significam um menor poder de compra, uma vez que essa renda monetária foi corroída pela inflação. O desdobramento seguinte desse processo é uma retração da demanda efetiva, provocando uma queda na produção e uma elevação do desemprego. Esta foi a situação que, *mutatis mutandis*, caracterizou a economia americana durante o período de inflação elevada do final dos anos 70 e início dos 80. A solução encontrada foi a indexação dos tributos de tal maneira a eliminar as distorções provocadas pelo processo mencionado anteriormente.

TAYLOR, Frederick Winslow (1856-1915). Engenheiro norte-americano, Taylor é considerado o pai da Administração Científica. Em seu túmulo em Germantown, nas cercanias de Filadélfia, há o seguinte epitáfio: "O Pai da Administração Científica". Este título tem sido aceito não apenas por seus compatriotas, mas em todo o mundo, tanto por simpatizantes como por críticos. Seus livros e artigos foram traduzidos para um grande número de línguas e, desde 1938, a medalha de ouro da Comissão Internacional para a Administração Científica traz sua efigie. Não resta dúvida, no entanto, de que Taylor beneficiou-se dos trabalhos de alguns pioneiros, tanto nos Estados Unidos como na Europa, no campo da engenharia, da contabilidade, da técnica de organização de escritórios, da medicina (por exemplo, a descoberta do processo fisiológico que provoca o cansaço). Até mesmo vários mecanismos já haviam sido — ou estavam sendo — desenvolvidos para incentivar o trabalho e melhor controlar os processos de produção: veja-se, por exemplo, as contribuições de Towne e de Gantt. Apoiado nessas conquistas iniciais, Taylor desenvolveu seu método, que ele próprio descreveu como uma "revolução mental". Na época em que Taylor começou a desenvolver suas idéias, a administração de empresas como uma atividade autônoma tinha chamado muito pouca atenção. Ela era considerada um desdobramento de algum ramo especial da manufatura. Ou melhor, estava relacionada com os conhecimentos técnicos necessários para produzir determinados produtos na indústria. A idéia de que uma pessoa deveria ser treinada e receber instrução formal para tornar-se um administrador competente não havia ganho ainda sua legitimidade. Foi, no entanto, mediante uma elaboração gradual de técnicas (que permitiram a análise e a mensuração de processos elementares) que Taylor evoluiu para uma nova concep-

ção de administração. Suas primeiras ações, ainda como capataz na Midvale Steel Works, em Filadélfia, visavam eliminar a prática de “restrição da produção” adotada defensivamente pelos trabalhadores. Devido a sua própria experiência como torneiro, ele sabia que um nível de produção muito maior poderia ser alcançado sem grandes esforços adicionais. Ele acreditava que o não aproveitamento dessa potencialidade se devia à ignorância de ambas as partes. A administração pedia e os trabalhadores estavam dispostos a dar “um dia honesto de trabalho” em troca de “um pagamento honesto por dia”. Mas ninguém tinha uma idéia clara do que seria “um dia honesto de trabalho”. Ambas as concepções eram muito vagas, o que dava lugar a constantes desentendimentos e disputas. A solução proposta por Taylor foi medir com a máxima precisão possível (cientificamente) os tempos necessários para a realização dos movimentos utilizados pelos trabalhadores em cada processo produtivo. O estabelecimento desses padrões determinou alterações numa série de outras esferas. Não apenas o planejamento das tarefas sofreu mudanças, como o fluxo de materiais, e mesmo as ferramentas utilizadas, de forma a permitir que cada trabalhador alcançasse o padrão e fosse inclusive além. Por meio dessas práticas, Taylor estabeleceu dois princípios que constituiriam a essência da administração — ou da administração científica —, como essa atividade veio a ser chamada em seguida: 1) ambos os lados — a gerência e os trabalhadores — devem abandonar a idéia de que a questão mais importante é a divisão dos ganhos, e em conjunto concentrar sua atenção em como fazer para aumentar a magnitude desses ganhos; 2) ambas as partes devem reconhecer como questão essencial a substituição dos velhos julgamentos e opiniões individuais, tanto dos subordinados como dos chefes, pela pesquisa e conhecimento científico rigoroso. Em síntese, para Taylor, se os homens deviam cooperar efetivamente, todas as organizações deveriam ter: 1) um objetivo comum, e 2) um método comum para alcançá-lo. As idéias de Taylor exerceram uma influência muito grande não apenas em seu tempo como até nos dias de hoje. Os fundamentos de suas concepções e os métodos que propôs e colocou em execução foram batizados de “taylorismo”. Embora nenhuma greve tenha ocorrido nas indústrias onde Taylor trabalhou e desenvolveu seus métodos, ele recebeu forte oposição do movimento sindical, que o acusava de exercer uma exploração desumana do trabalhador, aumentando a intensidade do seu trabalho, automatizando-lhe os movimentos e retirando-lhe qualquer controle sobre seu próprio processo de trabalho. A linguagem truculenta utilizada em seu livro *Princípios de Administração Científica*, espe-

cialmente quando relata a forma de recrutamento dos trabalhadores para a realização das experiências na Midvale Steel C. da Pensilvânia, deve ter contribuído para consolidar essa impressão. Mais tarde, suas concepções foram criticadas pelos fundadores da Escola de Relações Humanas, especialmente por George Elton Mayo. Depois de desenvolver durante muitos anos atividades de consultor, entre 1901 e 1915 Taylor dedicou-se exclusivamente a divulgar, como conferencista nos Estados Unidos e na Europa, suas concepções sobre a Administração Científica. Em 1906, foi presidente da American Society of Mechanical Engineering (Asme). Entre 1898 e 1901 desenvolveu e patenteou um processo novo de corte de alta velocidade para o aço, pelo qual recebeu, em 1902, a medalha Elliot Cresson do Franklin Institute of Pennsylvania. Seus seguidores mais diretos foram Gantt e Gilbreth. Seus livros e artigos mais importantes são os seguintes: “O Sistema de Salário por Peça” (1895), publicado na *Engineering Magazine*, da Asme; *A Administração da Fábrica* (1903), publicado inicialmente pela Asme, e em 1910 editado pela Harper 7 Bros., Nova York; *Princípios e Métodos da Administração Científica* (1911), Harper & Bros., Nova York.

TAYLOR MADE. Veja **Mercado de Balcão**.

TAYLORISMO. Conjunto das teorias para aumento da produtividade do trabalho fabril, elaboradas pelo engenheiro norte-americano Frederick Winslow Taylor. Abrange um sistema de normas voltadas para o controle dos movimentos do homem e da máquina no processo de produção, incluindo propostas de pagamento pelo desempenho do operário (prêmios e remuneração extras conforme o número de peças produzidas). O sistema foi muito aplicado nas medidas de racionalização e controle do trabalho fabril, mas também criticado pelo movimento sindical, que o acusou de intensificar a exploração do trabalhador e de desumanizá-lo, pois procura automatizar seus movimentos. Veja também **Taylor, Frederick Winslow**.

TBAN. Taxa de assistência financeira do Banco Central ao setor financeiro privado. Os movimentos dessa taxa são importante fator de política monetária, pois por meio dela são fixadas as taxas de juros no mercado. Quando o governo deseja atrair recursos externos e/ou restringir o crédito interno, ele eleva essa taxa, como aconteceu em setembro de 1998, ocasião em que ela saltou de 29,75% para 49,75%, a fim de evitar a forte fuga de divisas e combater o ataque especulativo ao real. Outra taxa com a qual o Banco Central opera é a TBC ou taxa do Banco Central, oferecida ao setor financeiro, com base em títu-

los públicos e para o desconto de títulos privados.

TBC. Veja **TBAN**.

TBF (Taxa Básica Financeira). A Taxa Básica Financeira, criada pelo Conselho Monetário Nacional em junho de 1995, inseriu-se no plano de alongamento do prazo das aplicações financeiras, ocorrido após o Plano Real. O Banco Central é a instituição responsável pela divulgação do valor da TBF. A taxa pode ser utilizada como base de remuneração de operações realizadas no mercado financeiro com prazo igual ou superior a sessenta dias. Na mesma data de criação da TBF, o Conselho Monetário Nacional autorizou os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e as caixas econômicas, a acolher os Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática (DRAs). Esses depósitos devem observar o prazo mínimo de três meses, podem receber prêmio em função de seu prazo de permanência na conta e farão jus à remuneração baseada na TBF a cada intervalo de três meses. A remuneração será calculada sobre o menor saldo apresentado no período.

T-BONDS. Denominação dada aos bônus do Tesouro norte-americano de trinta anos, com taxas de juros muito baixas mas muito seguros (jamais deixaram de ser honrados); e costumeiro lugar de refúgio de investidores que rechaçam situações de risco quando a situação internacional está envolta em névoas de incerteza.

TEAM WORKER. Expressão em inglês que significa “equipe de trabalhadores” (time de empregados) e que, na administração moderna, equivale a um grupo de trabalhadores sem supervisor encarregados de realizar um conjunto diversificado de tarefas, tendo para isso certa autonomia para tomar decisões (microdecisões) quanto ao ritmo de trabalho, à programação da jornada etc.

TEAMSTERS. Veja **International Brotherhood of Teamsters**.

TEC. Iniciais da expressão *tarifa externa comum*, que significa o estabelecimento de uma tarifa comum para as importações de países assinantes de um acordo de integração econômica ou comercial como, por exemplo, o Mercosul. Veja também **Mercosul**.

TECHNOLOGICAL GAP. Literalmente, “brecha tecnológica”. No caso de uma diferença em termos de desenvolvimento tecnológico entre dois países, costuma-se dizer que há uma *technological gap* entre eles, a qual pode estar aumentando, diminuindo ou mantendo-se estacionária.

TECHNOSTRESS. Termo relacionado com os estudos dos impactos da incorporação do progresso técnico sobre os trabalhadores e que consiste na incapacidade física e/ou psíquica de acompanhar as mudanças nos processos de trabalho trazidas pela introdução do computador.

TÉCNICA. Conjunto de processos mecânicos e intelectuais pelos quais os homens atuam na produção. Seu desenvolvimento constitui um índice de domínio do homem sobre a natureza e se manifesta por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos, dos objetos de trabalho e do próprio trabalhador: ferramentas, máquinas, matérias-primas, métodos de observação, controle e processos de interação entre o homem e o objeto de seu trabalho, manual ou intelectual. O nível de desenvolvimento técnico de uma sociedade determina seu grau de aproveitamento dos recursos naturais, a complexidade da divisão técnica do trabalho e a produtividade da mão-de-obra. Veja também **Automação; Produtividade; Revolução Industrial; Tecnologia**.

TÉCNICAS BAYESIANAS. Método de análise estatística no qual a informação *a priori* é formalmente combinada com dados amostrais para produzir estimativas ou *testes de hipóteses*. Essas técnicas permitem incluir impressões subjetivas e elementos teóricos na análise quantitativa.

TECNOCRACIA. Poder ou governo dos tecnocratas — os especialistas que nos setores privado e público controlam os mecanismos de direção, coordenação, previsão e reavaliação de decisões. Haveria um governo tecnocrático quando todas as decisões estivessem a cargo de especialistas e, a partir disso, a sociedade não estivesse mais sendo governada segundo os interesses ou as visões de grupos políticos, mas segundo critérios presumidamente objetivos e racionais. Já no século XIX, com a intensificação do desenvolvimento tecnológico e a complexidade dos processos produtivo e administrativo, manifestava-se a tendência de ascensão do papel da função técnica na sociedade. A postura técnica já se apresentava como algo cético, prático e impessoal. Para estudiosos da economia como J.K. Galbraith e André Gorz, a extrema valorização e o poder da tecnocracia na atualidade decorrem da intensificação da divisão social do trabalho e do processo de concentração do capital, dando origem às gigantescas empresas multinacionais e monopolistas. Nessas condições, impõe-se a necessidade de planejamento, controle e funcionários altamente especializados nos cargos de direção (enquanto nas condições do capitalismo liberal ou concorrencial, ou na pequena empresa, essas funções são tradicionalmente exercidas pelos empresários ou por membros de sua família). A mesma exigência colocou-se no âmbito

do Estado, quando ele passou a aumentar sua participação e seu dirigismo no campo das atividades produtivas. A eficiência e o bom funcionamento são básicos na existência desses organismos econômicos. Daí a valorização das funções técnicas de sua competência. Segundo alguns estudiosos do assunto, a visão que o tecnocrata tem da sociedade é a mesma que ele tem da empresa. Com isso, desconhece os grupos de pressão e os antagonismos sociais. Seu objetivo são a produtividade e a eficiência. Para André Gorz, a despolitização é a ideologia do tecnocrata: ele se comporta como se estivesse acima das classes sociais, tem um desempenho essencialmente antidemocrático e existe tanto nas atuais sociedades capitalistas como nas socialistas. Para Gorz, só a autogestão pode anular o poder da tecnocracia, na medida em que as decisões e a administração da produção se tornem funções do conjunto dos agentes sociais e econômicos. Há ainda os críticos que negam o poder e a interdependência da tecnocracia, sua autonomia em se pautar por interesses próprios, sem levar em conta a relação das classes sociais. Assim, no contexto dos negócios administrativos da empresa privada e do Estado, seu desempenho seria uma função que refletiria no global os interesses do conjunto ou de setores das classes dominantes, que procuram atingir seus objetivos mais gerais por meio de mecanismos políticos. Veja também **Autogestão; Burocracia; Gerencialismo; Tecnoestrutura.**

TECNOESTRUTURA. Conceito socioeconômico formulado por Galbraith, segundo o qual técnicos administrativos e especialistas de alto nível formariam um corpo dirigente estrutural no interior das grandes empresas modernas, capaz de deslocar o poder dos próprios acionistas donos do capital. Isso decorre do fato de a tecnoestrutura dominar as funções de informação e controle, atuando de forma coordenada e impessoal e visando menos à maximização dos lucros do que à eficiência produtiva. Veja também **Gerencialismo.**

TECNOLOGIA. Ciência ou teoria da técnica. Abrange o conjunto de conhecimentos aplicados pelo homem para atingir determinados fins. As inovações tecnológicas determinam, quase sempre, uma elevação nos índices de produção e um aumento da produtividade do trabalho. Embora o uso de conhecimentos tecnológicos na produção pressuponha uma adequação da mão-de-obra nela empregada (escolaridade, treinamento, experiência), não há uma relação direta entre as técnicas utilizadas pela sociedade e o conhecimento global dela por parte da força de trabalho. Além disso, o emprego de novas máquinas, de novas ferramentas, de novos métodos de organização e racionalização do trabalho nem

sempre representa vantagens para o processo produtivo. Chega a ser antieconômica ou desvantajosa socialmente a ocorrência de grande oferta de mão-de-obra barata e de baixo nível de instrução. Com isso, o ritmo e o emprego do progresso tecnológico variam conforme a sociedade, o nível de oferta e a demanda de bens e também a natureza da concorrência. Muitas vezes, a forma de organização de um sistema econômico é um obstáculo à utilização produtiva de novos inventos, à medida que isso contrarie os interesses dos controladores do sistema. É o caso do aproveitamento de fontes alternativas de energia, que poderiam substituir o petróleo, mas cujo uso contraria importantes interesses das grandes companhias internacionais que controlam o produto. O processo de inovação tecnológica não é um dado da sociedade moderna. Ele ocorreu desde a utilização da pedra como instrumento de trabalho na pré-história do homem e o emprego dos diversos metais nos agrupamentos humanos na Antiguidade. O progresso tecnológico intensificou-se a partir da Revolução Industrial, atingindo alto nível com o desenvolvimento da computação e a automação dos processos produtivos, chegando-se a falar que na atualidade ocorre uma “revolução tecnológica”. Isso tem transformado profundamente a estrutura produtiva, o que se reflete na própria estrutura da sociedade, nos mecanismos de controle de dominação econômica, nos planos nacional e internacional. Neste último caso, destaca-se o domínio da tecnologia moderna (nuclear, de comunicações, astronáutica e de computação) pelos países industrializados em detrimento dos demais. Veja também **Automação; Inovação; Mecanização; Progresso; Revolução Industrial.**

TECNOLOGIA DE BASE. Conjunto de métodos industriais e inovações tecnológicas que permitem maior rendimento e produtividade à indústria de base (que extrai minérios e os transforma em matéria-prima). Veja também **Indústria de Base.**

TECNOLOGIA DE PONTA. Conjunto de métodos industriais e inovações tecnológicas que permitem maior rendimento e produtividade à indústria de ponta (que monta conjuntos de peças fornecidos por outras indústrias). Veja também **Indústria de Ponta.**

TELEFONVERKEHR. Veja **Amtlicher Markt.**

TELEMÁTICA. Termo constituído pela junção das palavras “telecomunicação” e “informática”. Consiste na integração das atividades próprias de cada um desses processos. Por exemplo, um computador instalado na cidade A pode ser acionado por um terminal instalado na cidade B por meio de linhas de telefone ou de telex.

TEMPLÁRIOS. Ordem militar cristã fundada em Jerusalém, em 1119, com o nome de Pobres Cavaleiros de Cristo. Forneceram tropas de elite para o Reino Latino de Jerusalém, instituído no decorrer das Cruzadas, e tornaram-se banqueiros dos peregrinos que demandavam o Santo Sepulcro. Acumularam imensos tesouros e possuíam numerosos castelos e conventos por toda a Europa; no reinado de Afonso I, eram donos de quase toda a região Centro-Sul de Portugal. Temeroso do poderio dos templários, Filipe IV, o Belo, rei da França, confiscou suas propriedades e mandou executar seu grão-mestre, em 1314, depois de forçar o papa a extinguir a ordem. Em Portugal, dom Diniz insurgiu-se contra a decisão do Vaticano e criou em seu lugar a Ordem de Cristo (1318). Parte do espólio dos templários passou para a nova ordem, cujo título de grão-mestre passou a ser dos soberanos portugueses. As riquezas acumuladas pelos Cavaleiros de Cristo tiveram importante papel no financiamento das grandes viagens marítimas empreendidas pela Coroa de Portugal. A colonização das terras descobertas era feita em nome da Ordem de Cristo, e a ela era devido o dízimo. Veja também **Cruzadas**.

TEMPO, Controle de. Setor da área de organização empresarial responsável pela definição do tempo necessário para a realização de determinada função. O controle de tempo é fundamental, por exemplo, para determinar a produção de uma empresa industrial. Ao mesmo tempo, permite o cálculo de prêmios de incentivo, planejamento de trabalho e custos de produção. Para determinar o tempo de trabalho necessário a certa função, observa-se o desempenho de um funcionário experiente durante sua jornada de trabalho. Sua atividade deve ser dividida em várias operações menores, e cada uma delas é cronometrada de forma precisa. São necessárias várias medições, e os números são ainda corrigidos em função do esforço necessário para cada operação. O tempo total é dado pela soma dos tempos conseguidos acrescida dos períodos de descanso, limpeza de equipamentos, aquecimento das máquinas etc. Veja também **Taylor, Frederick Winslow; Tempos e Movimentos, Estudo de**.

TEMPO MORTO. A expressão tem dois significados: o primeiro deles, e o mais geral, significa a parte da jornada de trabalho durante a qual o trabalhador fica parado por insuficiência de materiais, defeitos nas máquinas e equipamentos, falta de energia ou outros fatores fora de seu controle; o segundo, mais restrito, está relacionado com a parte do tempo de trabalho na qual o trabalhador, embora execute movimentos importantes do desempenho de suas funções, não está operando diretamente sobre o objeto

de trabalho, como é o caso, por exemplo, do acondicionamento de peças produzidas para seu transporte etc.

TEMPO REAL. Em informática, significa a operação de um computador que realiza determinada operação vinculada ao tempo cronológico de sua execução (em inglês, *real time*). Veja também **On Line**.

TENDÊNCIA SECULAR. Em estatística, designa um movimento regular de longo prazo de uma série de dados econômicos. A tendência secular da maioria das séries econômicas é positiva ou ascendente, indicando crescimento. O ângulo da linha de tendência indicará qual é a intensidade — maior ou menor — desse crescimento. A tendência secular de séries econômicas importantes pode ser utilizada para a previsão de situações futuras. Por exemplo, depois de calcular a tendência secular da produção de determinado setor de produção industrial, é possível calcular sua provável evolução nos próximos cinco ou dez anos, com um grau tolerável de erro, o que pode ser uma ferramenta útil para o planejamento econômico.

TENDÊNCIA ZERO. Conceito desenvolvido pelos japoneses de racionalização máxima dos processos produtivos, nos quais os estoques, os defeitos, as reclamações, o tempo de ajuste das máquinas, o tempo de entrega, os atrasos, os acidentes, seriam zero. Se anteriormente se admitia um ponto intermediário de tolerância para tais características, esta técnica moderna japonesa busca o absoluto.

TENKAN KABUSHIKI. Expressão em japonês utilizada no mercado acionário para designar ações que podem ser converter em outros tipos de ação. Podem ser ações preferenciais, diferidas, mistas ou reembolsáveis, emitidas com direitos de conversão incluídos pela empresa emissora. O caso mais geral é o da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias.

TENSÃO. É a medida da força que um material pode suportar sem se romper ou quebrar. Geralmente, a tensão é medida pelo número de quilogramas de pressão por centímetro quadrado necessário para romper ou partir um material. Esta medida é particularmente importante na indústria da construção civil. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

TEOREMA DA IRRELEVÂNCIA. Teorema de Miller e Modigliani (MM), segundo o qual a estrutura do capital de uma empresa é irrelevante em relação ao valor dessa empresa.

TEOREMA DA MERCADORIA COMPOSTA. Teorema desenvolvido por John Richard Hicks (Valor e Capital) em 1939, segundo o qual, se

existir um conjunto de bens cujos preços relativos (relativos entre eles) não se alteram, então esse conjunto de bens pode ser considerado como se fosse uma única mercadoria, daí o nome de “mercadoria composta”.

TEOREMA DA PARIDADE DAS TAXAS DE JUROS. Teorema que estabelece que a relação entre taxas de câmbio a termo e as taxas de câmbio *spot* (entrega imediata), expressas em unidades de moedas estrangeiras por unidade de moeda nacional, será equivalente à relação entre 1 mais a taxa de juros externa e 1 mais a taxa de juros interna.

TEOREMA DE COASE. Esse teorema sustenta que as externalidades não provocam a alocação imperfeita de recursos, desde que os custos de transação (para a elaboração de contratos e negociações de acordos) sejam nulos, e os direitos de propriedade, bem definidos e respeitados. Nesse caso, as partes — o produtor e o consumidor da externalidade — teriam um incentivo de mercado para negociar um acordo em benefício mútuo, de tal forma que a externalidade (economias externas) fosse “internalizada”. O teorema estabelece que o resultado desse processo de troca seria o mesmo, qualquer que fosse — o produtor ou o consumidor de externalidade — aquele que possuísse poder de veto ou direito de propriedade de usar ou não o recurso. Veja também **Economias Externas**.

TEOREMA DE EULER. Se a função $Y = f(X_1, \dots, X_n)$ é homogênea do primeiro grau, então ela poderá ser expressa da seguinte forma:

$$Y = \delta Y / \delta X_1 \cdot X_1 + Y / X_2 \cdot X_2 + \dots \delta Y / \delta X_n \cdot X_n$$

na qual X_1, \dots, X_n são variáveis independentes e $\delta Y / \delta X_1, \dots, \delta Y / \delta X_n$ são as primeiras derivadas parciais em relação às variáveis independentes. Este teorema é geralmente utilizado para destacar que, sob retornos de escala constantes, o valor do produto se esgota no pagamento de fatores se a cada fator for pago o valor de seu produto marginal, uma vez que se $P = f(K, L)$, é uma função de produção que expressa a produção como função do capital (K) e do trabalho (L), e se ela proporciona retornos de escala constantes (ou melhor, é homogênea do primeiro grau), então pode ser escrita da seguinte maneira:

$$P = \delta P / \delta K \cdot K + \delta P / \delta L \cdot L$$

onde $\delta P / \delta K, \delta P / \delta L$ podem ser tomados como o produto marginal do capital e do trabalho, respectivamente.

TEOREMA DE GAUSS-MARKOV. Teorema da teoria da estimação que demonstra que, sob certas condições, incluindo a *homocedasticidade* (variância constante) e ausência de autocorrela-

ção dos resíduos, os estimadores obtidos pelo método dos mínimos quadrados são ótimos, incluindo a condição de variância mínima. A expressão inglesa para a qualidade dos estimadores garantida pelo teorema de Gauss-Markov é: “*Best linear unbiased estimate*” (*Blue*). Isto é: “A melhor estimativa linear não viesada”, que são propriedades desejáveis dos estimadores econômétricos.

TEOREMA DE HECKSCHER-OHLIN. Dentro do conceito das vantagens comparativas, este teorema demonstra que um país tem uma vantagem comparativa ao produzir um bem que faz um uso relativamente intensivo do fator de que esse país dispõe em relativa abundância. Veja também **Paradoxo de Leontieff**.

TEOREMA DE RYBCZYNSKI. Este teorema do economista homônimo estabelece que, dentro das premissas do teorema de Heckscher-Ohlin, se um dos dois fatores de produção for aumentado, para que os preços das mercadorias e dos fatores sejam mantidos constantes é necessário que o produto que utiliza com intensidade o fator que aumentou se expanda, enquanto a produção do outro produto, que usa intensivamente o fator que não se expandiu, acuse uma redução. Veja também **Teorema de Heckscher-Ohlin**.

TEOREMA DE STOLPER-SAMUELSON. Teorema segundo o qual aumentos de salário em relação à renda são acompanhados de aumentos nos preços relativos do bem trabalho intensivo. Dessa forma, se considerarmos dois países cujas economias são autárquicas e disponham do mesmo nível tecnológico, o país que tiver o menor coeficiente salário/renda deve ter o menor preço relativo (autárquico) do bem trabalho intensivo. Veja também **Paradoxo de Leontieff; Trabalho Intensivo**.

TEOREMA DO LIMITE CENTRAL. Apresentado pela primeira vez por Laplace em 1809, demonstra a tendência de que as médias de médias reduzem extraordinariamente a dispersão no entorno da grande média ou da média principal. Dessa forma, se uma população tem uma distribuição normal, a distribuição das médias amostrais retiradas da população também tem uma distribuição normal, para qualquer tamanho da amostra. Isso significa que não necessariamente deva-se conhecer a distribuição de uma população para realizar inferências sobre ela a partir de dados amostrais. A restrição, nesse caso, é que o tamanho da amostra deva ser grande, isto é, contar com um número razoavelmente amplo de observações amostrais.

TEORIA ASTRONÔMICA DO CICLO ECONÔMICO. Teoria que busca correlacionar as crises econômicas com o aparecimento de manchas

solares. O aparecimento dessas manchas e a variação da intensidade dos raios solares teria influência sobre as colheitas, e o resultado destas influenciaria a vida econômica. Esta teoria foi sugerida por Stanley Jevons, que encontrou intervalos de dez anos entre as crises do século XIX e o aparecimento das manchas solares, deduzindo daí uma correspondência. Veja também **Ciclo Econômico**.

TEORIA DA BUROCRACIA. Teoria desenvolvida por Max Weber, que definiu as características de uma organização que maximiza a estabilidade e a controlabilidade de seus componentes. A burocracia ideal é a que reúne, numa organização, todos os seus elementos característicos em alto grau. O tamanho crescente das organizações empresariais passou a exigir formas de administração não contempladas nas concepções das escolas clássica e de relações humanas. Ou melhor, com o desenvolvimento do capitalismo, as empresas passaram a exigir de seus empregados um comportamento burocrático no sentido em que cada um é pago para realizar funções definidas, mais além de suas preferências ou inclinações pessoais. O exercício de uma função não depende mais da personalidade de quem a executa, mas das normas e regras pré-definidas para sua execução. O modelo de organização empresarial daí decorrente foi aplicado nas empresas e constitui o cerne da Teoria da Burocracia na ciência da administração. Os principais representantes desta concepção, além de Max Weber, seu inspirador, são: Robert K. Merton, Philip Selznick, Alvin Gouldner, Richard Scott, Reinhard Bendix e Robert Michels.

TEORIA DA CAPTURA. Veja **Capture Theory**.

TEORIA DA COMPLEXIDADE. Conjunto de estudos sobre como e por que os grandes sistemas se comportam de maneira diferente ou não explicáveis pela soma de suas partes componentes. Para os pesquisadores do Santa Fé Institute, do Novo México (EUA), os mercados livres são o melhor exemplo de sistemas adaptáveis complexos, na medida em que seus componentes (agentes) buscam apenas seu próprio benefício e interesses e, no entanto, os resultados globais — pelo menos teoricamente — são a maneira mais eficaz de produção e distribuição de bens e recursos. Os estudos da Teoria da Complexidade dirigem-se, contudo, para o exame das imperfeições que tiram dos mercados tais características e justificam ações extra-mercado (por exemplo, dos governos) para alcançar maior eficiência.

TEORIA DA DEMANDA EFETIVA. Veja **Demanda Efetiva**.

TEORIA DA DEPENDÊNCIA. Conceito desenvolvido, especialmente na América Latina, para

a explicação do atraso ou do subdesenvolvimento. A tese central afirma que os países dependentes são espoliados pelos países dominantes, que se apropriam do excedente gerado nos primeiros mediante métodos violentos (período colonial) e, atualmente, por meio do comércio, das relações de troca, do capital financeiro etc., gerando o subdesenvolvimento. Dentre os autores mais representativos dessa escola, destacam-se André Gunder Frank e Paul Baran, e, entre os brasileiros, Rui Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra.

TEORIA DA FIRMA. Parte da teoria microeconômica que se dedica a explicar e prever as decisões da empresa ou firma, principalmente no que se refere ao produto final, seu preço, grau de utilização de insumos e mudanças nessas variáveis. A tradicional teoria da firma costuma tratar a empresa em grau muito alto de abstração, mesmo levando em conta características modernas — como a separação da propriedade de sua administração, representada pelas companhias por ações ou sociedades anônimas, as grandes e complexas estruturas organizacionais que elas possuem, além de imperfeições de informação sobre o ambiente externo em que atuam —, considerando seu objetivo maximizar lucros, dadas certas condições de demanda, e, em consequência, o produto final, sua estrutura de preço e os insumos escolhidos pela firma podem diferir se a empresa vende num mercado competitivo perfeito ou imperfeito. Entretanto, a tradicional teoria da firma utiliza o mesmo argumento em todos os casos: a empresa deve maximizar seus lucros com toda informação e certeza disponíveis, sem que isso acarrete nenhum problema em sua estrutura orgânica. Essa simplicidade teórica, da qual a teoria da firma tirava sua força e que era um primeiro passo para a elaboração de uma teoria de mercado e de uma teoria do processo de alocação de recursos na economia como um todo, passou a ser refutada pela importância cada vez maior dos mercados controlados por oligopólios, uma vez que essas empresas estão livres das tradicionais pressões competitivas, e algumas das previsões tradicionais passaram a ser questionadas, como, por exemplo, a de que a empresa não muda seus preços como resposta a uma mudança em seus custos fixos. A partir da década de 50, houve um esforço de revisão da tradicional teoria da firma e os mais significativos desenvolvimentos se concentraram nos objetivos da empresa, ou seja, no pressuposto da maximização dos lucros. Assim, observou-se que os acionistas das empresas, os proprietários da firma e de seus lucros não participavam ativamente da direção das empresas, deixada a cargo de executivos, esperando apenas a manutenção de um retorno razoável de dividendos. Essa situa-

ção levou a uma série de teorias baseadas na hipótese de que as decisões das empresas eram tomadas, na realidade, para satisfazer os objetivos dos altos executivos, e não propriamente para maximizar os lucros. Como a teoria desenvolvida por W.J. Baumol no livro *Business Behavior, Value and Growth* (Comportamento Empresarial, Valor e Crescimento), de 1966, que sugere ser o objetivo da empresa aumentar seu tamanho, medido pelas receitas de vendas, pois a satisfação administrativa depende mais do tamanho da empresa do que de seus lucros. Isso levou a certas previsões de comportamento que diferem da tradicional maximização dos lucros, como a de que a empresa tende a produzir mais produtos e investir mais em propaganda ou a responder a um aumento nos custos fixos, elevando seus preços. Um modelo semelhante de comportamento empresarial foi desenvolvido por Oliver Williamson em *The Economics of Discretionary Behaviour: Managerial Objectives in a Theory of the Firm* (A Economia do Comportamento Discricionário: Objetivos Administrativos na Teoria da Firma), 1964, ao argumentar que a satisfação dos altos executivos depende do tamanho de seus departamentos (medidos por critérios administrativos), do total de lucros declarados que possam reter, em vez de distribuir aos acionistas (o que permite realizar investimentos sem depender de aprovação), e do tamanho das verbas administrativas e vantagens (carros da empresa etc.) que eles manipulam. Entretanto, essas modernas teorias da firma concentram-se ainda nos supostos objetivos da empresa, ignorando os problemas de organização e as imperfeições no fluxo da informação. Elas também partem do pressuposto de que o objetivo das empresas é maximizar alguma coisa, além de obter certo grau satisfatório de vendas, lucros etc., ficando desse modo muito próximas da teoria tradicional. Assim, o ponto de partida mais significativo para uma atualização sobre o assunto é a teoria comportamental da firma, que deixa de lado o pressuposto de que a empresa maximize algo, concentrando-se nos processos de decisão e no modo como ele afeta a organização da empresa.

TEORIA DA FLUTUAÇÃO DAS AMOSTRAS.

É a teoria estatística que estuda as flutuações acidentais dos elementos típicos de amostra, estabelecendo processos de cálculo de erros que permitem generalizar as conclusões tiradas do estudo de uma amostra para a população da qual ela é originária. Veja também **Teorema do Limite Central**.

TEORIA DA IMPREVISÃO. Conceito de direito administrativo segundo o qual diante de eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes contratantes e a elas não imputáveis, que tenham incidência sobre o equilíbrio eco-

nômico e a execução dos contratos, autorizam sua revisão para ajustá-los às novas condições existentes. Consiste na aplicação da cláusula *rebus sic standibus* aos contratos administrativos. Veja também **Rebus in Standibus**.

TEORIA DA PARIDADE DO PODER DE COMPRA. Veja **Purchasing Power Parity Theory**.

TEORIA DA PERSPECTIVA. Conceitos desenvolvidos por dois psicólogos israelenses, Amos Tversky e Daniel Kahneman, que trabalham nos Estados Unidos em Princeton e Stanford a partir de meados dos anos 60. Esses conceitos estão relacionados a como as pessoas fazem escolhas (tomam decisões) diante de resultados incertos, isto é, como se comportam diante da incerteza. De acordo com as pesquisas realizadas por esses autores, foram descobertos padrões de comportamento não reconhecidos até então pelos defensores da tomada racional de decisões por parte dos agentes econômicos. Kahneman e Tversky evidenciaram que existem interferências sobre a tomada racional de decisões relacionadas com 1) as emoções e 2) a falta de conhecimento pleno sobre as decisões a serem tomadas, ou melhor, o não entendimento pleno da situação com a qual se está lidando. Embora as concepções desses autores tenham origem na seleção de pessoal para o Exército de Israel, sua influência no campo da economia, especialmente nos mercados financeiros de risco, tem sido crescente.

TEORIA DAS DECISÕES. Teoria relacionada com a tomada de decisões que permitam a escolha do caminho mais apropriado para atingir um objetivo num ambiente de incertezas e sob determinadas circunstâncias.

TEORIA DA SEGMENTAÇÃO DOS MERCADOS.

Teoria sobre o comportamento das taxas de juros, que estabelece que os mercados financeiros de curto e longo prazos operam de maneira independente e que os investidores têm preferências fixas por prazos de vencimento de suas aplicações. Os defensores dessa teoria sustentam que os mercados de curto e longo prazos são mercados distintos, cada qual com seus próprios compradores e vendedores, de tal forma que não é fácil que uns substituam outros diante de alterações nas respectivas taxas de juros. Veja também **Preferência pela Liquidez**.

TEORIA DAS FILAS. Técnicas matemáticas que incluem o cálculo de probabilidades utilizadas na pesquisa operacional para identificar as principais características das filas, visando evitar sua formação ou, quando isso não é possível (a grande maioria dos casos), antecipar e induzir seu tamanho, velocidade e variação para eliminar pontos de estrangulamento e redução de custos, dotando cada processo produtivo com a melhor e mais racional seqüência de eventos possível.

A teoria se aplica tanto a pessoas (trânsito, chamadas telefônicas, atendimento em bancos) como a materiais.

TEORIA DAS VAGAS. Também denominada *teoria de Elliot*, foi desenvolvida por Ralph Nelson Elliot em seu livro *The Wave Principle*, utilizando as séries de Fibonacci para prever e explicar o movimento das cotações de ativos financeiros, especialmente ações nas Bolsas de Valores. De acordo com essa teoria, os preços dos ativos financeiros se deslocariam em “ondas” causadas pelos movimentos das ações dos aplicadores que, por sua vez, seriam influenciadas pelo comportamento psicológico dos mesmos. Embora tenha mostrado sua utilidade empírica para prever e explicar movimentos de cotações das ações, a teoria das vagas não possui uma explicação lógica ou uma organização interna de relações consistentes. A combinação das séries de Fibonacci com elementos psicológicos dá à teoria um elemento místico que limita sua utilização de maneira considerável. Veja também **Dow Theory; Fibonacci, Leonardo; Grafista.**

TEORIA DE ELLIOT. Veja **Teoria das Vagas.**

TEORIA DO ARMAZENAMENTO. Consiste na aplicação do cálculo de probabilidades, em especial o que se refere à teoria dos processos estocásticos, a uma classe de problemas que pode compreender as seguintes variantes: 1) problemas estatísticos nos quais a entrada (suprimento) é aleatória e a saída (fornecimento), determinística, como acontece com as barragens das hidrelétricas; 2) problemas estatísticos nos quais ocorre uma entrada determinística e uma saída aleatória, como ocorre com os estoques de mercadorias numa loja comercial; 3) problemas estatísticos nos quais tanto as entradas como as saídas são aleatórias, como acontece nas filas.

TEORIA DO CONGESTIONAMENTO. Parte da análise estatística que estuda a dinâmica dos processos estocásticos, como o das filas. Esta dinâmica é caracterizada da seguinte forma: 1) a lei probabilística a que obedece a chegada dos fregueses ao local onde deverão ser atendidos; 2) as regras que disciplinam a movimentação de uma fila; 3) a lei probabilística que governa a seqüência do tempo gasto para atender os sucessivos clientes. A teoria é aplicável também a problemas de ligações telefônicas, consumo de água, utilização de fax, etc.

TEORIA DO FATO DO PRÍNCIPE. Veja **Fato do Príncipe.**

TEORIA DO VALOR. Veja **Valor.**

TEORIA DOS CUSTOS DE MENU. Concepção que tenta demonstrar que pequenos custos

para alterar preços podem levar a grandes problemas em nível agregado.

TEORIA DOS DETERMINANTES. Teoria matemática originada das pesquisas desenvolvidas por Leibniz, em fins do século XVII. Destina-se a facilitar a resolução de sistemas algébricos compostos por m equações de primeiro grau com n incógnitas. Quando $m = n$, a disposição em quadros das m linhas e das n colunas forma uma matriz quadrada. À matriz se associa, em determinadas condições, um número que recebe a denominação de *determinante*. A partir da teoria dos determinantes, desenvolveram-se os quadros de insumo de Leontief e as técnicas de programação linear, ambos utilizados em larga escala no planejamento setorial de empresas.

TEORIA DOS GRAFOS. Constitui uma derivação da teoria dos conjuntos, e faz parte do que se vem denominando matemática moderna. Nessa teoria, são estudadas as diferentes famílias de grafos, suas características e propriedades, assim como os diferentes algoritmos de otimização. Veja também **Algoritmo; Grafo.**

TEORIA DOS JOGOS. Aplicação da lógica matemática no processo de tomada de decisões nos jogos e, por extensão, na economia, na política e na guerra — situações caracterizadas, como as dos jogos, por conflitos de interesses, informações incompletas e acaso. A analogia entre as competições nos jogos e na economia foi desenvolvida por Johannes von Neumann e Oskar Morgenstern em seu livro *Teoria dos Jogos e do Comportamento Econômico* (1944). De modo geral, a teoria dos jogos demonstra que, em jogos de apenas uma pessoa, a estratégia é determinada exclusivamente pelas regras do próprio jogo. Em jogos com duas pessoas, cada jogador leva em consideração as possíveis estratégias do outro. Diz-se que esses jogos são zero-soma: uma das partes perde exatamente o que a outra ganha. Finalmente, nos jogos com mais de duas pessoas, o que uma perde não é necessariamente ganho por outra, exigindo considerações mais complexas. No entanto, o resultado pode ser influenciado pela formação de coalizões, até o ponto de reduzir o jogo com n participantes a um jogo com apenas dois participantes. No mundo dos negócios, podem acontecer situações desse tipo, quando algumas empresas de grande porte fazem “acordos” com a finalidade de retirar do mercado pequenos concorrentes e exercer de fato um poder de cartel. Veja também **Concorrência.**

TEORIA DOS SISTEMAS. Concepção desenvolvida pelo biólogo alemão Ludwig von Bertalanffy, da Universidade de Alberta (Canadá), cujos primeiros escritos sobre o tema datam dos

anos 20. O principal elemento dessa teoria é a elaboração de princípios gerais e modelos de desenvolvimento gerais (totalizadores), seja no campo da física, da biologia ou das ciências sociais. De acordo com essa concepção, existiria uma tendência para a integração das ciências naturais ou sociais, e tal integração dar-se-ia mediante a teoria dos sistemas (ou Teoria Geral dos Sistemas). Essa nova formulação contribuiria para a obtenção de uma teoria exata no campo das ciências sociais, o que significaria uma tendência à unidade da ciência. No campo da administração, a teoria dos sistemas trouxe elementos importantes para a explicação da dinâmica do funcionamento das empresas. Conceitos como totalidade, entropia, teleologia e finalidade, entre outros, contribuíram para uma melhor compreensão do funcionamento das empresas.

TEORIA DOW. Veja *Dow Theory*.

TEORIA ECONÔMICA. Sistematização conceitual dos processos e fenômenos econômicos ou reconstrução abstrata da realidade econômica, fazendo uso das categorias de um método de investigação. A teoria econômica procura encontrar as determinações essenciais dos fenômenos econômicos, separando o acessório do fundamental, com isso estabelecendo formulações universais, num trabalho de síntese. É por meio da teoria que a economia se entrelaça com a história, a sociologia, a antropologia e outras ciências afins. Seu papel não se limita à interpretação do que ocorre no plano da produção, da circulação e do consumo: é também o ponto de partida para a formulação de respostas aos problemas econômicos surgidos em cada etapa do desenvolvimento social. Veja também **Metodologia**; **Pensamento Econômico**.

TEORIA ECONÔMICA DA BUROCRACIA. Concepção do campo das finanças e da administração pública, a teoria econômica da burocracia sustenta que a burocracia estatal tende a atuar como força maximizadora dos orçamentos. Isso aconteceria porque quanto maior for o orçamento, maior será o poder econômico e político da burocracia, que poderá usá-lo em causa própria (salários, benefícios etc.) ou para favorecer terceiros (empreiteiras). Essa tendência aconteceria na medida em que, para a burocracia estatal, o orçamento, considerado uma determinada magnitude de recursos, encontra-se descolado das questões de custos (no que se refere à produção dos serviços brindados) como dos preços, no que se refere à aquisição de bens para a produção desses serviços. Veja também **Burocracia**.

TEORIA NEOCLÁSSICA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO. Denominação genérica de uma série de modelos construídos de acordo

com os conceitos neoclássicos sobre o desenvolvimento econômico. A ênfase é colocada na facilidade de substituição entre trabalho e capital na função de produção, de tal forma a assegurar um crescimento contínuo e estável, de tal maneira que o problema da instabilidade gerada pela rigidez de substituição entre os dois fatores, encontrada no modelo de crescimento Harrod-Domar, possa ser superado. Do ponto de vista do progresso técnico, a abordagem neoclássica admite que esse processo é exógeno e pode ser incorporado tanto em máquinas e equipamentos existentes quanto também em novos. As fontes de desenvolvimento seriam o crescimento da população e a incorporação do progresso técnico. A principal crítica a esse enfoque é que, na medida em que os salários aumentam (e as taxas de lucro caem), o trabalho não necessariamente é substituído por capital na função de produção, uma vez que existe a possibilidade de reciclagem (*reswitching*), ou seja, a possibilidade de que o mesmo coeficiente de capital/trabalho possa estar associado com dois preços relativos entre capital e trabalho. Essa dualidade aconteceria porque, embora os capitalistas tenham incentivos para substituir trabalho (mais caro) por capital, este último é formado pelo trabalho e, em consequência, seu preço também aumentará na medida em que a taxa de salários aumenta e a de lucros cai. Assim sendo, em certas circunstâncias os capitalistas podem se deslocar para uma função de produção mais trabalho intensiva quando os salários sobem. Veja também **Controvérsia de Cambridge**; **Reciclagem**.

TEORIA QUANTITATIVA DO VALOR DA MOEDA. Teoria clássica segundo a qual o aumento do meio circulante provoca o aumento geral de preços. Assim, o poder aquisitivo da moeda seria inversamente proporcional ao seu montante em circulação. O economista norte-americano Irving Fisher, que desenvolveu a teoria, elaborou para ela uma fórmula conhecida como equação das trocas ou equação do câmbio. O enunciado diz que o produto da quantidade de moeda, legal e/ou escritural, pela sua velocidade de circulação, é igual à soma de todos os preços multiplicados pelo volume das mercadorias trocadas. A expressão algébrica é $MV = PT$, onde M é a quantidade total de moeda, V é a velocidade de circulação, P é o nível geral de preços e T é o volume de transações de bens e serviços ocorridas na unidade de tempo (em geral um ano). Como o autor incluiu a moeda escritural (os depósitos bancários), a fórmula detalhada passa a ser: $MV + M'V' = PT$, em que M' representa a moeda escritural e V' , sua velocidade de circulação. O nível geral de preços poderia ser expresso da

seguinte maneira: $P = MV + M'V' / T$. Veja também **Fisher, Irving**.

TEORIA Z. Concepção desenvolvida no livro homônimo, no início dos anos 80, por William G. Ouchi, um especialista em administração americano de origem japonesa, e professor na Graduate School of Management, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Consiste na idéia simples de que a chave para o aumento da produtividade é o envolvimento dos trabalhadores naquilo que estão produzindo. Ou melhor, que o segredo da produção japonesa não é a produção em sentido estrito, mas a administração da produção. Ouchi sustenta que se as empresas americanas adotarem, com as adaptações necessárias, esses princípios que já existem nas empresas japonesas, poderão enfrentar o desafio representado pelas empresas japonesas em matéria de produtividade (preços) e qualidade (conquista de mercados) na concorrência internacional.

TERÇA. Forma de parceria agrícola em que o camponês fica com dois terços da produção e o proprietário da terra por ele trabalhada recebe o restante. O proprietário contribui apenas com a terra. A terça é particularmente empregada no Nordeste brasileiro.

TERÇA-FEIRA NEGRA. Veja **Black Tuesday**.

TERCEIRIZAÇÃO. Prática empresarial de contratar externamente, isto é, com outras empresas, produtos e serviços necessários ao seu processo produtivo. Geralmente, as atividades terceirizadas estão relacionadas com atividades periféricas ou complementares a uma empresa, embora em certos casos, como ocorra com o “Consórcio Modular”, a terceirização ocorra na atividade primordial de uma empresa. O objetivo é reduzir custos de produção, não apenas pelo barateamento das despesas com mão-de-obra — pois muitas vezes o acordo coletivo estabelecido numa empresa estipula um piso salarial bem superior ao existente no mercado para certas categorias de trabalhadores — como também pela racionalização de custos com a redução, por exemplo, de estoques. Veja também **Consórcio Modular**; **Just in Time**.

TERCEIRO MUNDO. Conjunto das nações pobres da Ásia, da África e da América Latina que se situavam entre os dois blocos formados pelos grandes países capitalistas e pelos países do ex-bloco socialista (União Soviética e Europa Oriental). Abrangia países de orientação e sistemas políticos os mais diversos e até mesmo antagônicos, unidos apenas pelo subdesenvolvimento. Em certos momentos, esses países têm procurado apresentar-se no cenário internacional com

posições e reivindicações comuns: é o caso do Movimento dos Países Não-Alinhados, nascido em 1955 na Conferência de Bandung (Indonésia), cujos participantes se posicionaram como nações independentes entre os dois grandes blocos hegemônicos internacionalmente e alicerçados em organismos e pactos militares. Com a implosão dos países socialistas da Europa, a dissolução da União Soviética e a intensificação do processo de globalização, o termo vem caindo em desuso. Veja também **Grupo dos 77**; **Países Subdesenvolvidos**.

TERCIÁRIO, Setor. Veja **Setores de Produção**.

TERMO. Extinção do prazo ou data marcada para o vencimento de um compromisso. Uma operação a termo significa operação cuja data de vencimento fica estabelecida de antemão. Veja também **Mercado a Termo**; **Operação a Termo**.

TERMOS DE INTERCÂMBIO. Veja **Relações de Troca**.

TERMS OF TRADE. Expressão em inglês que significa “relações de troca” ou poder relativo de compra das exportações de um país. Veja também **Relações de Troca**.

TERRA. Em economia, um dos fatores de produção, ao lado do capital e do trabalho. Engloba os recursos naturais encontrados no subsolo (carvão, petróleo e minérios em geral), a água armazenada em sua superfície e a parte arável do solo. Como força produtiva e objeto de trabalho, sua utilização ao longo da história da sociedade humana está ligada fundamentalmente à produção de alimentos pela atividade agrícola. Além de sua capacidade de produção, outra característica da terra é proporcionar a seu proprietário ou arrendatário, particularmente nas condições de uma agricultura capitalista, uma renda. Por outro lado, a forma e propriedade da terra determinam também os modos de sua utilização e os limites do emprego dos demais fatores: o capital e o trabalho. Assim, uma grande propriedade agrícola comporta uma elevada soma de capital (máquinas, adubos, obras de irrigação) e um considerável emprego de mão-de-obra, o que, por sua vez, exige grandes recursos financeiros. Ao contrário disso, a pequena propriedade camponesa não exige investimento de mão-de-obra (é trabalhada pela própria família) e pode ser preparada e explorada com um reduzido emprego de implementos agrícolas. As formas de propriedade e de uso da terra têm fundamentos históricos e sociais, variando, no entanto, de país para país e, mesmo no interior de dado país, de região para região. Nos países europeus, predominam pequenas e médias propriedades rurais, que derivam, na

maioria das vezes, da eliminação da propriedade feudal, no decorrer das revoluções burguesas. É o caso típico da França, onde as terras da Igreja e da nobreza foram divididas e vendidas aos camponeses sem terras e mesmo aos capitalistas. A grande propriedade rural, por sua vez, é uma forma de propriedade agrícola característica dos países de tradição colonial, nos quais as lavouras de exportação (café, cana-de-açúcar, fumo, cacau, borracha) necessitavam ao mesmo tempo de extensas glebas de terra e abundante mão-de-obra. Na atualidade, as grandes propriedades tendem a se dividir ou intensificar o uso de capital, transformando-se em empresas rurais e respondendo cada vez mais aos estímulos dados pelo mercado. Veja também **Agricultura; Fatores de Produção; Questão Agrária; Renda da Terra; Revolução Agrícola.**

TERRAS DEVOLUTAS. Terras que se encontram sob domínio público, como bens integrantes da União, dos Estados ou dos municípios, sem que tenham uso específico ou sejam objeto de concessão. Na condição de terras vagas, não aproveitadas ou desocupadas, podem ser vendidas a particulares ou colocadas em regime de concessão, de acordo com as regras e exigências dispostas em leis próprias. Na linguagem do direito administrativo, denomina-se devoluto tudo aquilo que se encontra vago ou desocupado.

TERRITÓRIO ECONÔMICO. Conceito econômico que não corresponde, necessariamente, às bases físicas delimitadas pelas fronteiras geopolíticas de um país. É mais abrangente e engloba em seu território: 1) o território terrestre aduaneiro, incorporando as “zonas francas”; 2) o espaço aéreo e as águas territoriais do país; 3) as jazidas e as explorações sobre as quais o país possui direitos exclusivos, situadas em águas internacionais; as jazidas e as explorações que estão nas plataformas ligadas ao território de outro país, desde que sejam exclusivamente exploradas, sob concessão, por residentes; 4) os “enclaves territoriais”, ou seja, as partes de território que se encontram além das fronteiras do país, utilizadas por ele em decorrência de acordos internacionais ou de acordo entre Estados. Ao contrário, não pertencem ao território econômico os “enclaves territoriais”, ou seja, as porções do território aduaneiro utilizadas por organizações estrangeiras; 5) os equipamentos móveis (barcos de pesca, navios, plataformas flutuantes), parte do território econômico do qual seus proprietários são residentes. O conceito de território econômico é basicamente utilizado para a conceituação e cálculo do PIB e PIL. Veja também **PIB; PIL; PNB.**

TESE DE LINDER. Tese desenvolvida pelo economista sueco homônimo, assegurando que

quanto mais próximos estão os índices de renda *per capita* de dois países, maior será o volume de comércio que os dois países mantêm entre si. A hipótese subjacente é que primeiro um país expande seu mercado interno, para posteriormente expandir suas exportações.

TESE DE MANOILESCU. Desdobramento do Argumento da Indústria Nascente (*Infant Industry Argument*), desenvolvido pelo economista homônimo, que se sustenta na evidência empírica de diferenciais de salários entre a agricultura e a indústria (mais elevados nesta última) em países em desenvolvimento, embora a produtividade do trabalho possa ser idêntica em ambos os setores. Nessas circunstâncias, a indústria manufatureira estaria em desvantagem de custos frente às importações e deveria, por essa razão, contar com tarifas de importação compensatórias.

TESE DE PREBISCH. Veja **Prebisch, Raul.**

TESOURO IMPERIAL. Veja **Real Erário.**

TESOURO NACIONAL. Secretaria do Ministério da Fazenda que centraliza a administração dos negócios financeiros da União, especialmente no que se refere às receitas e despesas públicas. Tem jurisdição em todo o território nacional e é representado, em cada Estado, por uma delegacia fiscal que executa os serviços fazendários.

TESTAMENTARY TRUST. Veja **Trust.**

TESTAMENTO. Documento pelo qual uma pessoa (o testador, ou testante) determina como devem ser dispostos seus bens após sua morte. Na maioria dos países, um testamento só é válido quando feito por escrito e legitimado por autoridade judicial competente.

TESTE DE KALDOR-HICKS. Teste proposto pelos economistas Nicholas Kaldor e John Hicks em artigos publicados no *Economic Journal* em 1939, estabelecendo que a situação A é melhor do que a situação B se aqueles que ganham ao transferir-se para a situação A podem compensar aqueles que perdem e ainda assim sair ganhando. Trata-se de uma situação hipotética e, segundo Kaldor-Hicks, a situação A é preferível à situação B, mesmo se não existir a compensação.

TESTE DE TEOR. Teste realizado para verificar o grau de pureza de um metal precioso e enquadrá-lo ou classificá-lo nos limites e padrões fixados pelas Bolsas de Valores e instituições financeiras em geral, para aceitá-los ou não como pagamento, reservas, depósitos etc. Veja também **Lingote; Ouro.**

TESTE DO PYX. Teste de conteúdo metálico das moedas instituído em 1279 durante o reinado

de Eduardo I na Inglaterra, que instituiu os procedimentos a serem seguidos para a realização de tal teste. O propósito do teste era assegurar que a cunhagem de moedas realizada pela *Royal Mint* (Casa da Moeda Real) observasse as quantidades de ouro e prata definidas pelos padrões fixados pela Coroa. A palavra *pyx* deriva da palavra grega que significa caixa onde eram guardadas as moedas que deveriam ser testadas.

THÜNEN, Johann Heinrich von (1783-1850).

Economista agrícola alemão, um dos primeiros teóricos utilitaristas, partidário do uso dos métodos matemáticos na análise econômica. Membro da camada de proprietários de terra prussianos (os *junkers*), dedicou-se aos problemas da economia agrícola, numa visão estritamente teórica, em sua obra *O Estado Isolado*, cuja primeira parte foi publicada em 1826 e a segunda, em 1850 e 1863. Na primeira parte da obra, Thünen procura encontrar os princípios que determinem o melhor sistema de cultivo, especialmente em função da distância do mercado. Thünen construiu um modelo teórico com respostas tão precisas a essa questão que é considerado um dos primeiros expositores das modernas teorias sobre localização industrial. Também se antecipou ao moderno princípio do custo de oportunidade, ao destacar que o preço de um produto deveria ser calculado de modo a que a terra na qual é produzido não possa render uma quantidade maior se for dedicada ao cultivo de outro produto. Assim, o preço de um produto terá de ser suficientemente elevado para reembolsar o custo de produção e de transporte até o mercado. Embora sua teoria da renda seja muito semelhante à de Ricardo, o autor diferencia a renda da terra e os pagamentos que lhe são acrescidos, elaborando um conceito de renda que se baseia somente no excedente do produtor e facilitando aos economistas posteriores o relacionamento da renda com outros fatores de produção além da terra. Na segunda parte do livro, Thünen antecipa a teoria da produtividade marginal ao afirmar que a utilização de mais capital e trabalho aumenta o rendimento agrícola, mesmo encarecendo seu custo. Também enuncia a hoje chamada “lei da igualdade dos preços dos fatores de produção e de seus produtos marginais”, ao escrever: “A aplicação de doses sucessivas de trabalho sobre uma terra deve continuar até que o rendimento suplementar obtido graças ao último trabalhador empregado seja igual, em valor, ao salário que ele recebe”; e conclui que o rendimento do capital “é determinado pela produtividade da última dose de capital empregado”. Elaborou também uma doutrina do salário natural, que seria determinado por um cálculo complicado.

TICK. Termo em inglês do mercado financeiro que designa a flutuação mínima dos preços de um título, de ações, de metais preciosos, de *commodities* ou das taxas de juros dos contratos futuros, representando 1/32 de um ponto percentual.

TIED LOAN. Tipo de empréstimo internacional no qual o país tomador de capital é obrigado a consumir parte do financiamento na compra de produtos, materiais ou serviços do país financiador, para a execução do projeto no qual será aplicado o dinheiro.

TIGHT MONEY. Expressão em inglês que significa uma situação na qual é muito difícil obter crédito, mesmo oferecendo garantias de primeira linha e pagando elevadas taxas de juros.

TIGRES ASIÁTICOS. Denominação dos países da Ásia cujo desenvolvimento, depois da Segunda Guerra Mundial, foi muito intenso e contínuo, como nos casos de Taiwan, Coreia, Cingapura e Hong-Kong, e assumiram uma posição agressiva no comércio internacional, ampliando suas exportações, especialmente de produtos manufaturados, e ganhando novos mercados. Mais recentemente, a China vem ocupando um papel de destaque nas exportações asiáticas e, em muitos casos, deslocando e/ou substituindo os países mencionados anteriormente. A crise do segundo semestre de 1997 no Sudeste e no Sudoeste da Ásia provocou sérios problemas para a continuidade desse desenvolvimento acelerado. Os países mais atingidos foram a Tailândia, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas e a Coreia do Sul.

TINBERGEN, Jan (1903-1994). Economista holandês que ganhou o primeiro Prêmio Nobel de Economia (em 1969, juntamente com o norueguês Ragnar Frisch) e criou o termo “econometria”. Tinbergen realizou uma síntese da economia pura, da matemática e da estatística, e desenvolveu modelos de decisão de política econômica — que se contrapõem aos modelos de explicação da econometria —, com o objetivo de mostrar os efeitos de uma política econômica localizada e estudar as diversas combinações possíveis de iniciativas e seus resultados. Tinbergen construiu um modelo decisional para a Holanda, procurando determinar as influências dos salários, impostos, preços e aumento da produtividade sobre o balanço de pagamentos e o nível de emprego. Nesses modelos, Tinbergen trabalha com limites determinados por fatores políticos, sociais e psicológicos. É o autor do primeiro manual de sua especialidade, *Econometria* (1951), matéria que ele define como “observação estatística de conceitos determinados ou econo-

mia matemática baseada em dados mensuráveis". Destacou-se ao aplicar seus modelos aos problemas dos ciclos econômicos e da passagem da microeconomia a quantidades globais da macroeconomia. Contestou, no plano estatístico, o princípio da aceleração (que exprime uma relação precisa e rígida entre o nível do investimento e a taxa de mudanças na produção), ao explorar as relações entre o investimento e as modificações de produção de diversas indústrias em vários países. Concluiu que não há uma relação sólida entre esses fatores, ao contrário do que ocorre com a relação entre lucros e investimentos. Foi professor nas universidades de Roterdã e de Leiden. Entre suas obras, publicou: *Business Cycles in the USA* (Ciclos Econômicos nos Estados Unidos, 1921-1933), 1939; *Mathematical Models of Economic Growth* (Modelos Matemáticos de Crescimento Econômico), 1962; *Economic Policy: Principles and Design* (Política Econômica: Princípios e Projetos), 1967 e *Income Distribution: Analysis and Policies* (Distribuição de Renda: Análise e Políticas), 1975.

TIP (s). Termo em inglês que significa "gorjeta", constituído das iniciais da expressão em inglês *to insure prompt service*, que quer dizer "para assegurar serviço (atendimento) imediato".

TÍTULO. Documento que certifica a propriedade de um bem ou de um valor. O termo se aplica genericamente a todos os valores mobiliários. Distinguem-se dois tipos de títulos: os *títulos comerciais* (letra de câmbio, nota promissória, duplicata), que se caracterizam pelo prazo de vencimento relativamente curto e pelo direito que têm seus portadores de receber em moeda corrente as importâncias por eles representadas; e os *títulos de renda* (ações, debêntures, títulos de dívida pública), de vencimento a prazo longo e cujos portadores têm direito a receber rendimentos por eles produzidos. Quando contêm o nome e o domicílio do proprietário, chamam-se *títulos nominativos*; quando o proprietário não é designado, chamam-se *títulos ao portador* e podem ser livremente negociados, independentemente de qualquer ato escrito ou endosso.

TÍTULO AO PORTADOR. Documento que comprova o direito de seu portador receber determinado valor em data preestabelecida. Os títulos ao portador (letras de câmbio, cheques, duplicatas, notas promissórias) são negociáveis e mudam de proprietário pela simples entrega ao comprador. Alguns, como as duplicatas, necessitam também do endosso do vendedor.

TÍTULO DE CRÉDITO. Documento em que uma pessoa, firma comercial ou instituição se compromete a pagar a outra (nomeada ou simplesmente o portador) certo valor ou mercado-

ria. São títulos de crédito as letras de câmbio, notas promissórias, conhecimentos de transporte, conhecimentos de depósito, cheques, duplicatas, apólices, títulos de dívida pública, ações e debêntures.

TÍTULO DE DÍVIDA PÚBLICA. Título emitido e garantido pelo governo (União, Estado, município). É um instrumento de política econômica e monetária que pode servir para financiar um déficit do orçamento público, antecipar receita ou garantir o equilíbrio do mercado do dinheiro. De acordo com suas características, pode ter a forma de apólice, bônus ou Obrigação do Tesouro Nacional.

TÍTULO DE PRIMEIRA LINHA. Veja **First-Class Paper**.

TÍTULO DE RENDA FIXA. Título de investimento de rentabilidade pré-fixada conforme o prazo determinado para o saque. Abrange, no Brasil, as letras de câmbio, as letras do Tesouro Nacional e os certificados de depósitos bancários.

TÍTULO DE RENDA VARIÁVEL. Título de investimento financeiro cuja rentabilidade só é conhecida após seu vencimento.

TÍTULO IRRESGATÁVEL. Título que dá ao portador apenas o direito de receber uma renda, não sendo possível seu reembolso pelo valor nominal. Pode, no entanto, ser negociado no mercado de títulos.

TÍTULO MÚLTIPLO. Veja **Cautela**.

TITULOMETRIA. Veja **Toque**.

TÍTULOS DE CURTO PRAZO. No mercado financeiro internacional, são aqueles cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.

TÍTULOS DE INVESTIMENTO. São os títulos classificados pelas empresas especializadas nessas classificações, como a Standard & Poor's e a Moody's Investors nos Estados Unidos, como títulos de primeira linha, os quais são comprados por bancos e instituições de investimento.

TITUSVILLE. Cidade dos Estados Unidos onde, em 1859, foi aberto o primeiro poço de petróleo, dando início à indústria petrolífera naquele país. Veja também **Gusher**; **Petrobrás**; **Petróleo**, **Crise do**.

TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). A criação da TJLP deveu-se, fundamentalmente, à desindexação da economia no âmbito do sistema financeiro nacional e à necessidade de alongamento do endividamento público depois da introdução do Plano Real, em julho de 1994. O Banco Central é encarregado do cálculo e da divulgação da TJLP, o que foi feito pela primeira

vez em dezembro de 1994. A TJLP é calculada a partir da rentabilidade média nominal, em moeda nacional, verificada no período imediatamente anterior a sua vigência, dos títulos da dívida pública interna e externa, livremente negociados. Apesar de ser uma taxa anual, seu período de vigência é de três meses. Pela sua forma de cálculo, pode-se observar que a TJLP depende diretamente das taxas de juros de ativos negociados no mercado interno e externo. Os recursos do Fundo de Participações PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante, repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou por este administrados, passaram, a partir de dezembro de 1994, a receber a TJLP como remuneração nominal. Por ser o único órgão a possuir passivos sobre os quais paga TJLP, o BNDES é igualmente a única instituição que oferece recursos vinculados a essa taxa. O cálculo da TJLP é constituído pela rentabilidade média atualizada dos títulos da dívida externa emitidos pelo Brasil (durante a negociação das condições de Plano Brady) e dos títulos da dívida pública interna federal emitidos no mercado primário. Os títulos abaixo são aqueles que podem integrar o cálculo da TJLP: Brazil Investment Bond (BIB) — Bônus de Saída; Interest Due and Unpaid (IDU) — Bônus de Juros Devidos e Não Pagos; Par Bonds — Bônus ao Par; Discount Bond — Bônus de Desconto; Debt Conversion Bond DCB — Bônus de Conversão da Dívida; Front Loaded Interest Reduction Bond FLIRB — Bônus de Redução Inicial de Juros; Front-Loaded Interest Reduction with Capitalization Bond, "C" Bond — Bônus de Redução Inicial de Juros com Capitalização; New Money Bond 1994 — Bônus de Dinheiro Novo 1994; Eligible Interest Bond, EI Bond — Bônus de Juros Atrasados; Notas do Tesouro Nacional — NTN, séries "D" e "H", Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal; outros títulos a critério do Banco Central. Os títulos externos foram emitidos principalmente durante a renegociação da dívida feita sob as condições do Plano Brady. São transacionados livremente no mercado internacional. Seus preços e rentabilidades se comportam de maneira inversa, ou seja, quando o preço aumenta a rentabilidade diminui e vice-versa.

TOBIN, James (1918-). Economista norte-americano, nekeynesiano, teórico do equilíbrio monetário, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1981. Tobin desenvolveu os modelos keynesianos referentes a salários, inflação, demanda monetária, consumo e poupança e política monetária e fiscal. Acrescentou à teoria do crescimento os problemas do dinheiro e da inflação, realizou estudos empíricos sobre consumo, pou-

pança, demanda de ativo de capital e elaborou um método próprio (o *tobit*) para calcular e estimar relações econômicas que envolvem variáveis dependentes limitadas ou truncadas. Tobin desenvolveu também trabalhos sobre a teoria do investimento de capital, enfatizando a importância da relação do valor de mercado para substituir custos. Conselheiro econômico do presidente Kennedy (1961-1962), professor da Universidade de Nairóbi e diretor do Departamento de Economia da Universidade de Yale, Tobin é autor, entre outras, das seguintes obras: *The American Business Creed* (O Credo Americano dos Negócios), 1956; *National Economic Policy* (Política Econômica Nacional), 1966; *Essays in Economics: Macroeconomics* (Ensaio em Economia: Macroeconomia), 1974; *The New Economics, One Decade Older* (A Nova Economia, uma Década Depois), 1974; *Essays in Economics: Consumption and Econometrics* (Ensaio em Economia: Consumo e Econometria), 1975.

TOBIN'S Q RATIO. Veja **Coefficiente Q (de Tobin)**.

TOEA. Veja **Kina**.

TOKEN MONEY. Moeda cujo valor de face é maior do que o valor do material do qual é feita. Todas as moedas modernas são desse tipo, ao contrário das moedas de ouro e prata que durante curtos períodos no passado tinham peso e teor equivalente ao valor de face. Em economias onde existe hiperinflação ou uma inflação muita intensa, pode ocorrer o contrário: o valor facial pode cair tanto que se torna inferior ao valor material do qual as moedas são feitas. Quando isso acontece, as empresas utilizam as moedas não para realizar transações (ou como reserva de valor), mas como matéria-prima (metais) para a produção de mercadorias.

TOKEN PAYMENT. Expressão inglesa equivalente a "pagamento simbólico". É utilizada nos casos em que um devedor paga pelo menos uma parte do que deve, sinalizando ao credor com um gesto de intenção do pagamento total devido. Nos casos relacionados com a dívida externa de um país, o termo se aplica quando o devedor em falta resolve tranquilizar os bancos credores realizando um pagamento simbólico, a fim de favorecer o prosseguimento das negociações.

TOKKIN. Abreviação de Tokyo Kaisha Investments.

TOLERÂNCIA. Conceito utilizado pelas autoridades emissoras de moeda de um país (no Brasil, a Casa da Moeda) sobre o grau de diferença de peso e toque que uma moeda metálica pode ter em relação ao seu padrão. No tempo em que circulavam moedas de ouro e prata, essas dife-

renças poderiam ser significativas, não apenas porque as moedas perdiam peso pelo atrito causado na circulação, como também porque eram objeto de práticas de raspagem. Quando essas moedas voltavam à Casa da Moeda para a recunhagem, se estivessem dentro dos limites de tolerância, voltavam à circulação sem ônus para seu proprietário. Se, no entanto, estivessem abaixo desse limite, a reposição da diferença em metal, para que as moedas voltassem a circular dentro do padrão, era cobrada do proprietário. Veja também **Raspagem; Sweating**.

TOMADA DE DECISÕES. Veja **Decisões, Tomada de**.

TOMADOR. Beneficiário de uma letra de câmbio, ou seja, a pessoa em favor de quem o documento foi emitido e que receberá a importância em questão.

TOMÁS DE AQUINO, Santo (1225-1274). Filósofo medieval. Sua obra *Suma Teológica*, escrita entre 1265 e 1273, contém idéias sobre problemas econômicos, sociais e políticos que serviriam de base para a atual doutrina da Igreja. Santo Tomás é favorável à propriedade privada, mas acha que cada proprietário deve levar em conta o bem comum na administração de seus bens, e não considera roubo a apropriação de um bem de outrem, em caso de extrema necessidade. No que se refere ao comércio, Tomás de Aquino defende sua legitimidade desde que se limite ao “justo preço” como recompensa pelo trabalho, e não como meio de enriquecimento. A cobrança de juros é condenada como injusta e antinatural, exceto em forma de uma multa convencional no caso de ultrapassar o prazo estabelecido. Veja também **Doutrina Social da Igreja**.

TOMBSTONE. Termo em inglês que significa, literalmente, “sepultura”, mas no mercado financeiro designa o anúncio em jornal onde são registradas ofertas públicas de títulos (*securities*). Nele se identificam o órgão emissor, o tipo de emissão, os subscritores (*underwriters*) e onde adquirir mais informações. O termo *tombstone* deve-se ao fato de que o anúncio consiste apenas numa série de nomes e de datas, sendo os primeiros dos emissores dos títulos e daqueles que participaram no negócio, respeitando-se estritamente a ordem cronológica. Veja também **Underwriting**.

TOM NEXT (Tomorrow Next). Expressão em inglês do mercado monetário e cambial que designa operações contratadas para o dia seguinte, para entrega no dia subsequente (sendo dia útil). Por exemplo, um contrato de câmbio negociado na segunda-feira e entregue na quarta-feira.

TONELADA DE ARQUEAÇÃO. Medida de volume (capacidade) equivalente a 2,83 m³ (em alemão, *Raumtonne*).

TONELADA DE CARGA. É uma unidade de volume e não de peso. Corresponde ao espaço ocupado por uma carga. É igual a quarenta pés cúbicos ou aproximadamente a 1,132 m³. Veja também **Tonelada de Registro**.

TONELADA DE DESLOCAMENTO. É unidade utilizada para indicar a quantidade de água que um navio desloca. Ela é igual à quantidade de água salgada que pesa uma tonelada longa (1 016,047 kg), o que significa aproximadamente 35 pés cúbicos ou 0,991 m³ de água salgada. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

TONELADA DE REGISTRO. Unidade de capacidade para navios, que nos indica quanta coisa cabe num deles. Não é propriamente uma unidade de peso, mas de volume ou capacidade e corresponde a um espaço igual a cem pés cúbicos ou o equivalente a 28,317 m³. Se, num cargueiro, um espaço equivalente ao produto da largura pelo comprimento e pela altura corresponder a 28,317 m³, significará a existência de uma tonelada de registro. O peso dessa tonelada dependerá do tipo de carga que for colocada no espaço correspondente. Outra tonelada que não é de peso é a “tonelada de carga”: corresponde a um espaço equivalente a quarenta pés cúbicos ou 1,132 m³. Veja também **Tonelada de Deslocamento; Tonelada Métrica**.

TONELADA MÉTRICA. Medida de peso utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 54 arrobas ou aproximadamente 789,90 kg.

TOOKE, Thomas (1774-1858). Economista inglês nascido na Rússia, representante da escola bancária, um dos principais porta-vozes do liberalismo econômico. Sua maior contribuição para a economia é a extensa *A História dos Preços e o Estado da Circulação de 1792 a 1856*, publicada entre 1838 e 1857, na qual contesta a teoria quantitativa do dinheiro formulada por Ricardo. Tooke demonstra que são geralmente os movimentos dos preços que comandam as variações da massa monetária em circulação, e não o inverso. Sua crítica à teoria quantitativa do dinheiro foi adotada posteriormente pelo economista sueco Knut Wicksell, que desenvolveu a idéia de que os movimentos dos preços podem ser explicados pelas variações das taxas de juros fixadas pelos bancos. Tooke escreveu ainda: *Thoughts and Details on the High and Low Prices of the Third Years from 1793 to 1822* (Pensamentos e Informações sobre a Alta e Baixa dos Preços nos Trinta Anos de 1793 a 1822), 1823, *Considerations on the State of the Currency* (Considerações sobre a Situação

da Moeda Circulante), 1826; *On the Currency in Connexion with the Corn Trade* (Sobre a Moeda Circulante e suas Relações com o Comércio de Cereais), 1829; *An Inquiry into the Currency Principle* (Investigação sobre o Princípio da Circulação), 1844 e *On the Bank Charter Act of 1844* (Sobre a Lei Bancária de 1844), 1856.

TOP DOWN. Expressão em inglês que significa, literalmente, “de alto a baixo” e que, no processo de análise de uma organização ou de uma situação, quer dizer “ir do geral ao particular”.

TOPIX. Iniciais da expressão Tokyo Stock Price Index, que significa Índice de Preço das Ações da Bolsa de Valores de Tóquio. Criado em 1969, este índice é composto de todas as ações registradas na primeira seção da Bolsa de Valores de Tóquio. Ele reflete a média ponderada de todas as ações, a ponderação sendo determinada pelo número de unidades registradas de cada ação. O índice é calculado dividindo o valor total transacionado no mercado em um dia pelo valor-base (4/1/1968) e multiplicando o resultado por cem. Para que este índice possa refletir os movimentos dos preços, o valor-base é recalculado quando novas ações se incorporam às listagens ou ações são retiradas delas. Este índice é computado e divulgado a cada dois minutos. Veja também **Índice Nikkei**.

TOQUE (Fineza). O grau ou a proporção de pureza de um metal precioso depois de sua refinação. Um toque (fineza) de 99,9 é o mais próximo da pureza absoluta que pode ser alcançado. Na cunhagem de moedas ou na fabricação de jóias, para que o metal precioso sirva mais eficientemente a seus propósitos, outro metal é adicionado, formando uma liga que é medida em *carats* (quilates). Assim, um anel de 18 quilates de ouro contém 18 partes de ouro e 6 partes do metal que forma a liga. No caso da cunhagem de moedas, toque é a relação do metal nobre (ouro ou prata) com o peso total da moeda cunhada. Como geralmente as moedas desses metais são obtidas por meio de ligas, o toque de uma moeda de ouro ou prata é sempre inferior ao máximo de toque que uma moeda pode ter. A verificação do teor de ouro de uma liga ou do metal extraído das minas se faz também mediante o toque, que é uma forma rudimentar, mas largamente utilizada, especialmente nas joalherias, e que consiste em riscar-se uma pedra de jaspe negro ou ônix com uma estrela, em cujas pontas estão diversas ligas de ouro de 10, 14, 18, 22 e 24 quilates. A mesma pedra é riscada com o objeto de ouro cujo toque está sendo analisado. A comparação entre a coloração deste último traço com os cinco anteriores apontará o toque aproximado do objeto analisado. Existem também outros métodos de verificação do

toque. A *copelação* consiste na oxidação das impurezas contidas no ouro. Os metais não-nobres são absorvidos pela *copela* (formas construídas de farinha de osso) ou pelo chumbo nela colocado conjuntamente com a amostra de ouro a ser testada. Na *via úmida*, a amostra é dissolvida em água-régia (solução de ácido clorídrico e ácido nítrico) e os metais são separados por precipitação. No *processo eletrolítico*, as células eletrolíticas e os metais são depositados seletivamente em catodos. A *titulometria* é a dissolução do metal e do ouro intitulado com permanganato de potássio. A *espectrofotometria de absorção atômica* é o método de mais elevada sensibilidade, que permite a detecção quantitativa do ouro e possibilita a identificação das impurezas existentes numa liga. O ouro do mais elevado teor — aquele que varia entre 99,99% e 99,999% — somente pode ser analisado por este método. Veja também **Ouro**.

TOQUE DA PRATA. Veja **Dinheiro**.

TOQUE DO OURO. Veja **Quilate**.

TORRENS, Robert (1780-1864). Economista inglês. Oficial da Marinha com participação nas guerras napoleônicas, Torrens foi membro do Parlamento inglês, onde passou a se interessar pela economia política, escrevendo extensivamente sobre problemas econômicos durante toda sua vida. Após seu primeiro livro, *The Economist Refuted* (O Economista Refutado), 1808 e o folheto *Essay on Money and Paper Currency* (Ensaio sobre o Dinheiro e Papel-moeda), 1812, seu *Essay on the External Corn Trade* (Ensaio sobre o Comércio Externo de Cereais), de 1815, estabeleceu sua reputação como importante economista político. Sua visão do comércio internacional foi pioneira em seu tempo ao rejeitar o livre-comércio unilateral, argumentando que as tarifas recíprocas poderiam ser melhores sob certas circunstâncias. E, como defensor da colonização como uma solução para o problema da superpopulação, promoveu programas de colonização na Austrália. Embora apenas em seus últimos trabalhos tenha se dedicado mais ao problema do papel-moeda circulante, logo Torrens se tornou um dos principais representantes da escola das contrapartidas metálicas, que introduziu o *Banck Act* de 1844, limitando a criação de papel-moeda pelo Banco da Inglaterra e regulando sua emissão, que deveria flutuar de acordo com o balanço de pagamentos do país para prevenir sérios problemas comerciais. Essa posição entrava em conflito com a da escola bancária, que pedia a liberação de emissão do papel-moeda, por ser ele conversível em ouro, o que impediria uma emissão inflacionária. Torrens foi ainda fundador do *Political Economy Club*, que reunia Malthus e Ricardo. E, embora

seus trabalhos tivessem influência em sua época, eles tiveram pouca repercussão póstuma, sendo redescobertos apenas recentemente. Entre outras obras, escreveu: *An Essay on the Production of Wealth* (Um Ensaio sobre a Produção da Riqueza), 1821; *Letters on Commercial Policy* (Cartas sobre Política Comercial), 1833; *The Budget* (O Orçamento), 1841 e *The Principles and Practical Operation of Sir Robert Peel's Bill of 1844* (Os Princípios e a Operação Prática da Lei de sir Robert Peel's de 1844), 1848.

TORSCHLUSSPANIK. Termo em alemão que significa, literalmente, “pânico do fechamento das portas”, isto é, pânico causado nos depositantes de um banco, por exemplo, diante da possibilidade de este vir a fechar suas portas por não dispor de fundos para honrar seus compromissos. Veja também **Corrida Bancária**.

TOSTÃO. Moeda cunhada em Portugal em prata de 11 dinheiros e que circulou no Brasil Colônia até 1694, equivalente a 100 réis.

TOUROKUSAI. Título do mercado financeiro japonês registrado em nome de seu possuidor nos livros da empresa emissora. Os certificados correspondentes são desnecessários nesses casos e na realidade não são emitidos. O possuidor do título recebe um formulário correspondente aos juros e ao principal antes da data dos respectivos vencimentos. O formulário deve ser devolvido pelo possuidor dos títulos ao agente emissor para o respectivo pagamento. A transferência de propriedade pode ser feita mediante registros apropriados junto ao agente emissor.

TOWNSEND, Robert. Veja **Expectativas Racionais**.

TR — Taxa Referencial. A TR foi criada em 1991 pelo Plano Collor II, com a finalidade de estabelecer uma taxa de juros básica (que servisse de referência para o resto do sistema) e que pudesse ser utilizada por agentes econômicos nos vários mercados existentes. Para o cálculo da TR, o Banco Central constituiu uma amostra das trinta maiores instituições financeiras do país, entre bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimento e caixas econômicas. O critério utilizado para a escolha das instituições é o volume de captação de depósitos a prazo de cada uma delas, obtido mediante seus balanços semestrais. O valor da TR é então calculado a partir da remuneração mensal média dos Certificados de Depósito Bancário (CDBs), e o Recibo de Depósito Bancário (RDB) emitidos pelas instituições constituintes da amostra, a taxas de mercado prefixadas com prazo entre trinta e 35 dias inclusive. Cada instituição selecionada para fazer parte da amostra que fornecerá os dados a ser utilizados no cálculo da TR deve prestar

informações diretamente ao Banco Central por meio do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen). Essas informações deverão se referir aos dados do dia útil imediatamente anterior.

TRABALHISTA, Legislação. Conjunto de leis que regulamentam as relações entre patrões e empregados. As primeiras leis em defesa dos trabalhadores foram promulgadas na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, incluindo o direito de voto aos operários, instituído em 1867. Isso possibilitou a eleição, para o Parlamento, de líderes operários que, aliados aos liberais, conseguiram fazer aprovar várias leis benéficas aos trabalhadores, destacando-se a redução da jornada de trabalho para nove horas. Desde o início do século XX, a luta pela ampliação da legislação trabalhista na Inglaterra esteve ligada ao Partido Trabalhista Britânico. Paralelamente, desenvolviam-se em toda a Europa industrializada movimentos políticos em favor da melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, seja por meio de uma legislação trabalhista compatível com a sociedade capitalista, seja por uma mudança radical nas relações de propriedade. O próprio Tratado de Versalhes, assinado em 1919, reconhecia a necessidade de uma redefinição jurídica das relações entre empregados e empregadores, criando a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que passou a discutir as questões trabalhistas em âmbito internacional. No Brasil, por algum tempo a questão trabalhista foi deixada inteiramente ao confronto das partes diretamente envolvidas (patrões e empregados) e à repressão policial. Em 1918, diante das lutas operárias dirigidas pelos anarquistas, a Câmara dos Deputados criou a Comissão de Legislação Social e, como resultado de seu trabalho, foi decretada a Lei de Acidentes do Trabalho, que encontrou grande resistência do patronato. Mais tarde, em 1923, foi promulgada a Lei Elói Chaves, que instituiu a Caixa de Aposentadorias e Pensões para os ferroviários, garantindo-lhes também a estabilidade aos dez anos de serviço. Nesse mesmo ano foi criado o Departamento Nacional do Trabalho, com o objetivo de fiscalizar as Caixas de Aposentadorias e Pensões e concretizar os compromissos assumidos pelo Brasil junto ao Tratado de Versalhes. Em 1925, foi criada a Lei de Férias (quinze dias anuais), primeiramente só para comerciantes, e depois para bancários, industriários e jornalistas, mas que não era respeitada pelos empresários. Após a Revolução de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Estado passou a intervir diretamente nas questões trabalhistas por meio de uma série de regulamentos organizados em 1943 na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Cons-

tuição de 1988 estabeleceu uma série de avanços em relação à legislação trabalhista. Em primeiro lugar, ela amplia o número de itens que devem constar do salário mínimo, incluindo o lazer e a previdência social; reduz a duração do trabalho semanal de 48 para 44 horas; estabelece a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento; determina, para as horas extras, um pagamento no mínimo 50% superior à hora normal, e um terço a mais (pelo menos) do salário normal para as férias anuais remuneradas; amplia a licença maternidade para 120 dias e estabelece a licença paternidade de cinco dias; o aviso prévio passa a ser proporcional ao tempo de serviço; o trabalhador passa a ser protegido em face da incorporação do progresso técnico na forma de automação; estende aos trabalhadores domésticos os direitos do salário mínimo, da licença maternidade, do décimo terceiro salário, do repouso semanal remunerado, do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a aposentadoria e a incorporação desses trabalhadores à Previdência Social. Veja também **Cartismo**; **CLT**; **FGTS**.

TRABALHO. Um dos fatores de produção, é toda atividade humana voltada para a transformação da natureza, com o objetivo de satisfazer uma necessidade. O trabalho é uma condição específica do homem e, desde suas formas mais elementares, está associado a certo nível de desenvolvimento dos instrumentos de trabalho (grau de aperfeiçoamento das forças produtivas) e da divisão da atividade produtiva entre os diversos membros de um agrupamento social. Assim, o trabalho assumiu formas particulares nos diversos modos de produção que surgiram ao longo da história da humanidade. Na comunidade primitiva, teve caráter solidário, coletivo, ao passo que, nas sociedades de classes (escravista, feudal e capitalista), se tornou “alienado”, como afirmam os teóricos marxistas. O *trabalho assalariado* é típico do modo de produção capitalista, no qual o trabalhador, para sobreviver, vende ao empresário sua força de trabalho em troca de um salário. Essa forma de trabalho foi analisada por Marx e Engels, partindo do conceito de “valor-trabalho” elaborado por David Ricardo e Adam Smith. Segundo esse conceito, o trabalho incorporado ao produto é o elemento comum a toda espécie de mercadoria, fenômeno que determina as relações de troca. Na análise marxista, a capacidade de trabalho recebe a denominação de *trabalho abstrato*, e sua realização prática na produção é o *trabalho concreto*. A medida para avaliar o trabalho concreto, incorporado, é dada pelo tempo social necessariamente gasto na produção da mercadoria. E isso, ainda

segundo Marx, é dado não apenas pelo trabalho individual, mas sobretudo pelo trabalho social, em determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas. Elemento essencial na medida do valor das mercadorias, o trabalho necessariamente social é o eixo em que se estrutura a teoria da mais-valia de Marx. Além disso, o autor de *O Capital* revela outros aspectos do trabalho como elemento gerador de valor. É o caso do *trabalho simples* e do *trabalho complexo*. O primeiro conceito abrange o trabalho não-especializado, que inclui apenas a energia corporal comum a todos os indivíduos; o *trabalho complexo* apresenta-se como inerente ao trabalhador especializado, ao técnico, portador de trabalho multiplicador e concentrado. Apesar dessas diferenças qualitativas, esses dois tipos de trabalho se equivalem nas relações de troca. Assim, três dias de trabalho de um operário não-especializado podem corresponder a um dia de trabalho de um operário qualificado. Marx analisou ainda o *trabalho produtivo* e o *trabalho improdutivo*. Aqui, mais uma vez, ele parte do trabalho que produz um objeto para o mercado, sendo fonte de mais-valia. O trabalho produtivo, então, tem essa característica essencial, seja ele manual ou intelectual. O decisivo na caracterização do trabalho produtivo é que ele contribua para a realização do capital, que seja, portanto, fonte de mais-valia. Ao contrário, o trabalho improdutivo não produz valor de troca, mesmo que dê origem a um objeto material. Uma cozinheira numa residência, por exemplo, não faz a comida para ser vendida, mas para satisfazer simplesmente as necessidades da família para a qual ela trabalha; no caso de uma cozinheira que trabalhe num restaurante, o produto de seu trabalho vai para o mercado e caracteriza-se como uma mercadoria; trata-se, portanto, de trabalho produtivo. Veja também **Capitalismo**; **Mais-valia**; **Salário**; **Trabalho Alienado**; **Valor**.

TRABALHO ALIENADO. Trabalho cujo produtor não é seu proprietário, nem dos produtos por ele criados, pois estes são apropriados pelo capitalista, senhor dos meios de produção e, momentaneamente, proprietário da própria força de trabalho do operário. Nessas condições, o produto do trabalho aparece ao sujeito da criação — o trabalhador — como algo que lhe é estranho, uma força independente dele, na qual não se reconhece. Por isso, o trabalho assume o caráter de algo forçado, que constitui apenas um meio de o assalariado ganhar sua sobrevivência. O tema, um dos pontos centrais e mais polêmicos do marxismo, já fora abordado antes de Marx. Hegel e Feuerbach dão ao assunto um tratamento antropológico: o trabalho alienado é visto como uma condição da natureza humana pois, ao produzir, ao relacionar-se com a natu-

reza, o homem se exterioriza, aliena sua essência (o trabalho) por meio das coisas por ele criadas. Essa visão também é compartilhada em muitas passagens dos escritos do jovem Marx, dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844, à *Ideologia Alemã*, para voltar recriada em *O Capital*, na teoria do fetichismo da mercadoria. Para Marx, o trabalho alienado está presente em todas as formas assumidas historicamente pela sociedade de classes: escravidão, feudalismo, atingindo seu auge no capitalismo. Ao mesmo tempo que define o trabalho alienado como algo socialmente determinado, e não como algo inerente à natureza humana (*Ideologia Alemã*), Marx aponta os caminhos de sua superação. Para ele, a base do trabalho alienado localiza-se na propriedade privada — resultado, meio e produto da alienação. Esta se amplia ilimitadamente no capitalismo, atingindo todos os indivíduos, todas as relações sociais, mediadas pela mercadoria. O trabalho alienado nessas condições se dá em decorrência da venda da força de trabalho pelo assalariado, pela apropriação do produto do trabalho pelo empresário que, ao definir e organizar o trabalho a ser feito pelo operário, retira do trabalhador a própria capacidade de projetar seu ato criador, uma das características essenciais que diferenciam o homem do animal. A superação do trabalho alienado, para Marx, não está apenas na tomada de consciência dessa situação, mas no ato transformador das condições históricas que o engendraram, no caso, a sociedade baseada na propriedade privada. Numa sociedade igualitária, em que impere a propriedade coletiva dos meios de produção e a gestão da economia pelo conjunto dos produtores, o trabalho alienado perderia sua base objetiva de existência. Nessas condições, o homem reencontrar-se-ia com sua essência e orientaria seu trabalho criador. Apesar disso, tendo em vista as condições do socialismo real, há entre os próprios marxistas a discussão sobre a existência da alienação nesse tipo de sociedade. Ernest Mendel, em seu livro *A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx*, aponta a existência de condições históricas para a subsistência da alienação no período de transição do capitalismo para o socialismo, na medida em que persistem “a produção mercantil, a troca da força de trabalho por um salário estritamente limitado e calculado, a obrigação econômica dessa troca, a divisão do trabalho (e, principalmente, a divisão do trabalho em trabalho manual e trabalho intelectual etc.). E numa sociedade de transição burocraticamente deformada ou degenerada, esses fenômenos arriscam-se mesmo a tomar cada vez mais amplitude”. Veja também **Alienação**; **Fetichismo da Mercadoria**.

TRABALHO, Convenção Coletiva do. Contrato coletivo resultante da livre negociação entre sindicatos de empregados e sindicatos de empregadores, visando a estabelecer normas de aumentos salariais e de condições de trabalho para determinada categoria profissional. É em decorrência desse caráter abrangente que a convenção coletiva difere do acordo coletivo. Este é um contrato coletivo restrito, que pode abranger apenas os empregados de uma empresa ou de um grupo de empresas; jamais o conjunto da categoria profissional. O contrário da convenção e do acordo é o dissídio coletivo, no qual as normas de aumento de salários e de condições de trabalho são estabelecidas pelo Estado, por intermédio da Justiça do Trabalho, quando as partes interessadas não chegam a um resultado nas negociações. No Brasil, os caminhos que devem ser seguidos para empregados e empregadores firmarem uma convenção coletiva do trabalho são fixados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, a convenção deve fixar seu prazo de vigência, determinar as categorias de trabalhadores abrangidas pelos respectivos dispositivos, fixar penalidades para os sindicatos e empresas que violarem suas normas. As controvérsias resultantes da aplicação de convenção ou de acordo celebrado nos termos da CLT serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

TRABALHO, Dia do. Data máxima dos trabalhadores, comemorada em 1º de maio, para lembrar as manifestações operárias realizadas em Chicago de 1º a 4/5/1888. Várias pessoas morreram na ocasião, vítimas da repressão policial. Oito anarquistas foram presos e condenados à morte: quatro deles foram enforcados, um suicidou-se e três foram perdoados. Os manifestantes reivindicavam a jornada de oito horas de trabalho. Embora o 1º de maio tenha se tornado mundialmente o Dia do Trabalho, nos Estados Unidos e no Canadá esse dia é comemorado desde 1894 na primeira segunda-feira de setembro.

TRABALHO, Divisão do. Distribuição de tarefas entre os indivíduos ou agrupamentos sociais, de acordo com a posição que cada um deles ocupa na estrutura social e nas relações de propriedade. A divisão do trabalho ocorre em relação a tarefas econômicas, políticas e culturais. Algumas pessoas trabalham nas linhas de montagem das fábricas, outras na construção civil, outras ainda são médicos, escritores, professores ou empresários. Nesse processo, as pessoas desempenham funções especializadas e complementares. Numa firma de construção, por exemplo, há engenheiros, arquitetos, funcionários administrativos, economistas e os pedreiros que trabalham diretamente na construção dos prédios. Cada um deles realiza determinado trabalho que resulta no acabamento final do edifício.

Essa distribuição de tarefas ocorre mesmo numa pequena empresa, ampliando-se consideravelmente numa grande indústria. No âmbito das nações, a divisão de trabalho ocorre na especialização da produção, que caracteriza a economia nacional. Assim, existem nações que produzem tecnologia sofisticada, bens de capital ou fornecem capital para outras — é o caso das nações ricas. Outras nações são fornecedoras de matérias-primas para o mercado internacional; nesse grupo incluem-se principalmente as nações de passado colonial, que foram até recentemente dominadas pelas grandes metrópoles capitalistas. À medida que se desenvolvem novos processos tecnológicos, aumenta a divisão de tarefas e funções na elaboração de determinado produto. Esse fato resulta em maior produtividade do trabalho, menor custo com mão-de-obra e menos tempo na execução das tarefas. Nos primeiros agrupamentos sociais humanos, a primeira divisão do trabalho foi entre a coleta e a caça, e correspondia à divisão de papéis entre os sexos: o homem caçava e a mulher coletava. Posteriormente, vieram outras atividades como o pastoreio e a agricultura e, com o surgimento das cidades no Oriente, desenvolveram-se funções como o artesanato e o comércio. Mas foi a partir da Revolução Industrial e do extraordinário desenvolvimento do modo de produção capitalista que se intensificou esse processo diferenciador de funções. Fragmentaram-se cada vez mais as tarefas produtivas e as administrativas. Especializou-se também o trabalho intelectual. Ao mesmo tempo que essa repartição aumentou a produtividade do trabalho, trouxe também graves conseqüências sociais para a vida do indivíduo e das classes.

TRABALHO EXCEDENTE. Veja **Mais-valia**.

TRABALHO FORÇADO. Veja **Encomienda**.

TRABALHO IMPRODUTIVO. Na teoria marxista do valor, é aquele que não produz mais-valia, isto é, aquele empregado em setores improdutivos, como o comércio, as finanças, os seguros etc.

TRABALHO INTENSIVO. Denominação dada às atividades que, no processo de trabalho, empregam uma grande quantidade de trabalho vivo em relação aos demais elementos daquele processo (máquinas, equipamentos e matérias-primas), como, por exemplo, nas atividades educacionais, da saúde etc. Com a crescente incorporação do progresso técnico, a tendência é que mesmo nessas atividades a intensidade de aplicação do trabalho vivo tenda a diminuir relativamente.

TRABALHO MORTO. De acordo com a concepção marxista do valor, é o trabalho já reali-

zado e, portanto, cristalizado em determinada mercadoria. É sinônimo de trabalho passado. O trabalho morto só pode aparecer na forma de uma determinada mercadoria ou produto.

TRABALHO NECESSÁRIO. Veja **Mais-valia**.

TRABALHO PENOSO. Do ponto de vista psicossocial, trabalho penoso não é simplesmente aquele que exige esforços que provoquem incômodo e sofrimento. O infortúnio existe quando os esforços exigidos pelo trabalho provocam incômodo e sofrimento que ultrapassam o limite do suportável. A violação do limite suportável dá-se quando sobre esses esforços, sentidos como demasiados, o trabalhador não tem controle. Quando isso ocorre, o trabalho recebe a qualificação de desumano, forçado, ruim demais, pesado e se transforma em castigo e punição (pena).

TRABALHO REDUNDANTE. Trabalho que poderia deixar de ser feito sem que a produção fosse alterada. Geralmente, é o trabalho realizado em situações de desemprego disfarçado ou em situações em que pessoas são contratadas em troca de salário mais com finalidades sociais do que econômicas.

TRABALHO VIVO. De acordo com a concepção marxista do valor, é a força de trabalho posta em ação (criando valor) na elaboração de determinada mercadoria.

TRACKING. Termo em inglês que significa em que medida uma aplicação específica se comporta de acordo com a tendência geral do mercado financeiro, medida por meio de um índice.

TRADABLE. Termo em inglês que significa “comerciável” e designa aqueles produtos ou serviços que, além de ser comercializados no mercado interno, podem ser oferecidos no mercado internacional e exportados. O número desses produtos é crescente na medida em que os mercados nacionais tendem à globalização, as tarifas de importação a diminuir e os fretes a representar uma parcela cada vez menor no preço de uma mercadoria. Os *tradables* têm seus preços formados fundamentalmente pelas forças que operam no mercado internacional e pelos custos médios nos países que os produzem. Os eletrodomésticos, por exemplo, são *tradables*, enquanto os tijolos são *non-tradables*, isto é, produtos “não-comerciáveis” cuja colocação no mercado internacional é inviável, uma vez que seu preço, acrescido dos fretes (mesmo supondo a inexistência de tarifas alfandegárias), tornaria a concorrência com o produto local quase impossível. Veja também **Global Sourcing**.

TRADE CREATING. Expressão em inglês que significa a ampliação do comércio e a ampliação dos mercados mediante a adoção de políticas comerciais específicas ou formação de blocos de países em áreas de livre comércio.

TRADE DIVERTING. Expressão em inglês que significa uma política de segmentação ou desvio do comércio de certas áreas para outras, como acontece quando grandes blocos comerciais de países são criados.

TRADE-OFF. Em economia, expressão que define situação de escolha conflitante, isto é, quando uma ação econômica que visa à resolução de determinado problema acarreta, inevitavelmente, outros. Por exemplo, de acordo com as concepções keynesianas modernas, em determinadas circunstâncias a redução da taxa de desemprego apenas poderá ser obtida com o aumento da taxa de inflação, existindo portanto um *trade-off* entre inflação e desemprego.

TRADING COMPANY. Expressão em inglês cujo significado literal é “companhia comercial”. No Brasil, ela designa a companhia de grande porte que se dedica ao comércio internacional. O decreto-lei nº 1 248, de 19/11/72, é aquele que disciplina esse tipo de organização no Brasil.

TRÁFICO DE ESCRAVOS. Comércio de escravos africanos na Idade Moderna, iniciado em meados do século XV e só encerrado na segunda metade do século XIX. O tráfico de escravos negros antes desse período já era praticado por mercadores árabes. Com os grandes descobrimentos e o desenvolvimento do mercantilismo, esse comércio passou a ser feito por europeus, sendo os africanos inicialmente empregados em trabalhos na Espanha, em Portugal e nas plantações de cana-de-açúcar das ilhas atlânticas portuguesas. Com a colonização da América e a implantação das culturas tropicais, intensificou-se o tráfico, calculando-se que cerca de 15 milhões de africanos foram transportados para o Novo Continente, dos quais 3,6 milhões para o Brasil. Os portugueses detiveram o monopólio do tráfico negreiro até o começo do século XVII, enfrentando depois a concorrência de ingleses, franceses e holandeses. No século XVIII, a liderança passou aos ingleses, que tiveram nesse rentável comércio uma importante fonte para a acumulação de capitais. Até 1800, um número maior de africanos que de europeus havia cruzado o Atlântico rumo ao Novo Mundo. Com a Revolução Industrial, baseada num sistema de trabalho assalariado, a Inglaterra passou a defender a extinção do comércio de escravos negros. Entre 1777 e 1804, todos os Estados do Norte dos Estados Unidos aboliram o tráfico, que continuou a alimentar o Sul do país, ser-

vindo às grandes plantações de algodão. Em 1807, a Inglaterra proibiu o tráfico para suas colônias, e a França fez o mesmo em 1848. Em 1845, a Lei Aberdeen autorizava a Marinha inglesa a perseguir e capturar em alto-mar as embarcações negreiras a caminho do Brasil. O tráfico foi extinto pelo Brasil em 1850, mas o comércio interno de escravos prolongou-se até 1885.

TRANCHE. Termo de origem francesa que significa “pedaço” ou “parcela”. No mercado financeiro, o termo se aplica quando há o desdobramento em lotes, parcelas ou partes de uma operação, como na emissão de *securities* ou na obtenção de um empréstimo. Por exemplo, empréstimos junto ao FMI são retirados em *tranches* desde que certas condições previamente estabelecidas para o empréstimo forem satisfeitas. Veja também **FMI**; **Securities**.

TRANSAÇÃO EM BLOCO. Veja **Block Trade**.

TRANSAÇÕES CORRENTES. Parte do Balanço de Pagamentos constituída da Balança Comercial, de Serviços e Transferências Unilaterais. Veja também **Balanço de Pagamentos**.

TRANSFER STATE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “Estado transferidor”, isto é, tipo de Estado que utiliza a tributação lançada especialmente sobre os mais ricos para repassá-la — mediante formas variadas como programas em educação, saúde, aposentadorias etc. — aos mais pobres. Veja também **Estado do Bem-estar**.

TRANSNACIONAIS. Veja **Multinacional**.

TRANSPORTE. Meio ou serviço pelo qual se deslocam pessoas e mercadorias. Elemento fundamental na constituição e expansão dos mercados, os meios de transporte são objeto de um ramo especializado da economia. Houve profundas transformações no setor a partir da Revolução Industrial, com a invenção da máquina a vapor, que permitiu a implantação das ferrovias e deu grande impulso à navegação; as invenções dos motores elétricos (para trens) e de combustão interna (para carros, aviões e embarcações) completaram o processo. Considerado um dos principais instrumentos de desenvolvimento econômico, o transporte tornou-se objeto de planejamento governamental no século XX, sobretudo a partir da Segunda Guerra Mundial. É um item dos mais importantes no cálculo dos custos de produção. Daí a necessidade da integração dos vários sistemas de transporte, de modo que as mercadorias possam ter, em cada espaço, o meio de transporte mais conveniente em termos de economia e rapidez. O peso do item transporte nos custos de produção foi extremamente acentuado pelas altas do preço do

petróleo ocorridas em 1974 e 1979. A partir de 1985, as cotações do petróleo caíram no mercado internacional e os custos dos fretes, especialmente os marítimos, diminuíram consideravelmente. Veja também **Distribuição; Frete**.

TRANSUMÂNCIA. Deslocamento de rebanhos de uma região para outra, de modo a acompanhar as condições climáticas mais favoráveis à alimentação do gado ao longo das estações do ano. No Brasil, a transumância é praticada sobretudo no Nordeste (do sertão para as serras durante o verão) e na Amazônia (dos campos para as colinas, no período das enchentes).

TRATADO DE ASSUNÇÃO. Veja **Mercosul**.

TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. Veja **Tratados de 1810**.

TRATADO DE MAASTRICHT. Tratado assinado em 7/12/1992, em Maastricht (Holanda), sobre a União Européia. O Tratado prevê a plena unificação dos países europeus signatários, com uma única moeda, a European Currency Unit (ECU) e a constituição de um Banco Central Europeu, ambos convivendo com as moedas nacionais e com os bancos centrais de cada país, mas subordinados ao primeiro. O Tratado prevê também a unificação das políticas externa, social e de segurança. O prazo para que os países decidissem, por meio de plebiscitos ou votação parlamentar, se a incorporação ao sistema havia se adaptado às novas regras, expirou em 1997. As condições eram as seguintes: 1) a moeda de cada país deveria flutuar dentro das margens estabelecidas pelo Sistema Monetário Europeu; 2) a inflação de cada país não deveria superar 1,5% a média observada nos três países da Comunidade Comum Européia de mais baixa inflação; 3) as taxas de juros não poderiam exceder em 2% as mesmas condições do item 2; 4) o déficit público máximo seria de 3% do PIB, e 5) a dívida pública não deveria superar 60% do PIB. O Tratado de Maastricht foi aprovado por praticamente todos os países da CEE, após negativas da Dinamarca e da Inglaterra, que durante 1993 mudaram suas posições. No entanto, as estreitas margens de vitória do “sim” ao Tratado indicaram que os países signatários estavam recitentes quanto à perda de parte da soberania que a adesão à União Européia representa, e temerosos quanto aos efeitos econômicos negativos (especialmente o desemprego) que adviriam de seguir regras tão rígidas.

TRATADO DE MADRI. Tratado assinado entre Espanha e Portugal, em 1750, mediante o qual se aplicava a doutrina do *uti possidetis* e a Espanha reconhecia como legítima a posse por Portugal dos territórios ocupados mais além dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesil-

has (1494). Veja também **Tratado de Tordesilhas; Uti Possidetis**.

TRATADO DE METHUEN. Acordo comercial assinado entre Portugal e Inglaterra, em 1703, e revogado em 1842. Articulado pelo diplomata inglês John Methuen, estabelecia que Portugal passava a importar “para sempre” os produtos têxteis ingleses, com taxas privilegiadas, enquanto a Inglaterra se comprometia a importar vinhos portugueses taxando-os apenas em dois terços dos tributos de importação pagos pelos vinhos franceses. Além da ampliação descontrolada da cultura de vinhas em Portugal, em detrimento dos demais cultivos, o Tratado de Methuen provocou a ruína da incipiente indústria têxtil naquele país, que passou a não ter condições de concorrer com a produção inglesa. Ao mesmo tempo, acentuou-se um vultoso desequilíbrio na balança comercial portuguesa, compensado pelo ouro proveniente do Brasil (Minas Gerais) que, transferido para a Inglaterra, contribuiria para formar os meios de financiamento da Revolução Industrial. Veja também **Tratados de 1810**.

TRATADO DE SARAGOÇA. Tratado estabelecido entre Portugal e Espanha, em 1521, dividindo o mundo pelo oriente da mesma forma que o de Tordesilhas dividia pelo ocidente. Veja **Tratado de Tordesilhas**.

TRATADO DE TORDESILHAS. Acordo estabelecido entre Espanha e Portugal, com a arbitragem do papa Alexandre II (espanhol da família Borgia), que repartia as áreas de domínio sobre as terras descobertas por Cristóvão Colombo em 1492. Inicialmente, a linha divisória passava a 100 léguas a oeste dos Açores e Cabo Verde, o que, na prática, faria com que Portugal ficasse de posse dos territórios africanos e a Espanha com os territórios americanos recém-descobertos. O rei de Portugal, D. João II, não aceitou esta divisão, e em 1494 foi assinado um novo acordo de tal forma que a linha divisória passasse a 370 léguas a oeste dos mesmos pontos de referência, o que permitiu a Portugal se apossar de uma faixa extensa do território que hoje constitui o Brasil. Veja também **Bandeiras; Entradas**.

TRATADOS DE 1810. Dois acordos assinados entre Portugal e Inglaterra, sendo o primeiro de Amizade e Aliança — que não teve maiores consequências históricas — e o segundo conhecido por Tratado de Comércio e Navegação, que reduziu a 15% as tarifas alfandegárias dos produtos ingleses importados pelo Brasil, taxa inferior à que incidia sobre as próprias mercadorias provenientes de Portugal. O acordo proibia também a ação da Inquisição no Brasil e estabelecia a

abolição gradual do tráfico de escravos. Seus efeitos foram prejudiciais ao desenvolvimento da economia brasileira, na medida em que as importações de manufaturados ingleses, além de inibir a produção manufatureira local, criavam grandes déficits comerciais com aquele país. Veja também **Tratado de Methuen**.

TRAVELLER'S CHECK. Veja **Cheque**.

TREADMILL. Denominação de aparelho usado até o século XVIII para transformar o andar humano em força motriz. O *treadmill* era formado por uma roda com um eixo horizontal e pedais periféricos movimentados por pessoas que faziam a roda girar com seus pés. O aparelho era usado nas prisões como forma de castigo, mas sua força motriz também tinha origem em animais como cavalos e mulas. O *treadmill* geralmente é utilizado como sinônimo de atividade penosa que não permite ao trabalhador ou à pessoa que o utiliza melhorar sua situação econômica, isto é, com o *treadmill*, o trabalhador, por mais esforços que faça, permanece sempre no mesmo lugar. Na literatura mais recente sobre o desenvolvimento da agricultura dos Estados Unidos, a imagem do *treadmill* vem sendo utilizada para descrever a situação dos agricultores (*farmers*) que, diante da concorrência, são obrigados a adotar tecnologias mais avançadas não para melhorar claramente sua situação econômica, mas simplesmente para não ser levados à falência. Esses agricultores estariam pedalando um *treadmill* numa *non-profit situation*. Veja também **Early-Bird Farmer**.

TREASURYS. Denominação dos títulos de longo prazo emitidos pelo Tesouro norte-americano, considerados os mais seguros do mundo e, por esta razão, os mais procurados por aqueles investidores que desejam segurança, abrindo mão de rentabilidade mais elevada. Os juros pagos por esses títulos são geralmente muito baixos, comparados com os demais. Durante o ano de 1998, para estimular os investimentos produtivos e evitar o aprofundamento da crise financeira nas Bolsas de Valores, a política do Fed foi reduzir as taxas de juros dos Treasurys abaixo dos 5% ao ano.

TREASURY BILL. Título de curto prazo emitido pelo Tesouro dos Estados Unidos em valores mínimos de US\$ 10000,00 e com prazos de vencimento de treze, 26 ou 52 semanas. Os investidores adquirem os títulos a preços inferiores ao valor de face, isto é, adquirem-nos com desconto. O retorno (ou ganho) do investidor que conserva tal título até o vencimento é a diferença entre seu valor de face e o que foi pago por sua aquisição. Esses são os títulos mais freqüentemente comprados ou vendidos pela Reserva Fe-

deral (*Federal Reserve*) quando realiza operações de *open market* nos Estados Unidos. Veja também **Open Market**.

TREASURY BOND. Título de longo prazo emitido pelo Tesouro dos Estados Unidos com valor de US\$ 1000,00 ou mais e, normalmente, tendo dez anos ou mais de vencimento. Os juros são pagos semestralmente e o principal, no vencimento. Quando têm prazo de trinta anos, esses títulos são também conhecidos como *treasury long bond* e são considerados um referencial para os demais títulos de renda fixa e de taxas de juros de longo prazo.

TREUHANDANSTALT (THA). Órgão criado em março de 1990 pelo governo da ex-Alemanha Oriental, para a execução do processo de privatização das empresas daquela parte da atual Alemanha. Em 1º/7/1990, data da unificação econômica, monetária e social das duas Alemanhas, o THA foi instruído a desmonopolizar a estrutura industrial da Alemanha Oriental, privatizar o máximo possível de empresas, manter o máximo de empregos e procurar novas colocações para os que tivessem sido demitidos em virtude das reestruturações ou privatizações.

TRIÂNGULO DE PASCAL. Dispositivo criado por Blaise Pascal, originado no "Espelho Precioso dos Quatro Elementos" do matemático chinês Chu-Shih-Chich, desenvolvido em 1303, utilizado na análise de probabilidades e que consiste num triângulo formado por números de tal forma que cada um deles é a soma dos números colocados à esquerda e à direita da linha superior. A linha superior, ou a primeira linha, mostra a probabilidade de um evento que não pode deixar de ocorrer. Nesse caso, só há um resultado possível, com incerteza zero. Na próxima linha, no entanto, a situação muda e as probabilidades de o evento acontecer são 50% e assim sucessivamente, como mostra o quadro abaixo:

				1							
					1	1					
					1	2	1				
					1	3	3	1			
					1	4	6	4	1		
					1	5	10	10	5	1	
					1	6	15	20	15	6	1

Veja também **Quincunx de Galton**.

TRIBUNAL DE CONTAS. Órgão de controle da administração financeira e orçamentária da União, criado por decreto em 1890 e incorporado à Constituição de 1891. Compõe-se de nove ministros, tem sede na capital da república e ju-

risdição sobre todo o território nacional. Em sua forma atual, compete ao Tribunal de Contas auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo das finanças e do orçamento da União. Nesse sentido, ele emite parecer prévio sobre as contas anuais do governo, enviadas pelo presidente da República ao Congresso Nacional, e exerce auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos três poderes da União. Cabe também ao Tribunal de Contas da União velar pela entrega, na forma e prazo constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federal, territórios e municípios e dedutíveis da arrecadação federal. Aos Tribunais de Contas Estaduais compete controlar as contas dos governadores, prefeitos e das mesas das Câmaras municipais. No plano municipal, há apenas o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o do Distrito Federal. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo foi criado em 1968. Até essa data havia apenas dois Tribunais de Contas municipais em todo o país, o de São Paulo e o de Porto Alegre. Pelo ato complementar nº 44, de janeiro de 1969, estabeleceu-se que somente os municípios com população superior a 500 mil habitantes e renda tributária acima de 100 milhões de cruzeiros poderiam organizar seus Tribunais de Contas. Com a Emenda Constitucional nº 1, do mesmo ano, o mínimo de população passou a ser de 2 milhões de habitantes e a renda tributária mínima elevou-se para 500 milhões de cruzeiros.

TRIBUTAÇÃO. Veja **Imposto**.

TRIBUTO ESPECÍFICO. Veja **Ad Valorem**.

TRIGGER PRICE. Expressão em inglês que significa, literalmente, “preço-gatilho”, isto é, preço que, ao alcançar determinado nível, desencadeia um processo de compensação ou reajuste. Veja também **Gatilho Salarial**.

TRIPLICATA. É a cópia ou segunda via da duplicata extraviada, ou não devolvida. Por essa razão, deve conter os mesmos elementos da duplicata que reproduz, trazendo, contudo, a especificação: triplicata da duplicata. Veja também **Duplicata**.

TROCA. Intercâmbio de mercadorias ou serviços, sem intervenção de dinheiro. Comum entre as sociedades primitivas, a troca aparece de várias formas nas sociedades modernas. Quando a inflação é elevada, por exemplo, as pessoas podem preferir a troca, evitando receber dinheiro, que em pouco tempo perderá o valor. Assim, na Alemanha do pós-guerra, com o marco extremamente desvalorizado, utilizavam-se cigarros ou café como moeda. Entre empresas é comum a troca, sob o nome de *permuta*. Sendo

que tal transação não é contabilizada como venda, não paga impostos, podendo ainda ter algum desconto, o que representa vantagens para os dois lados. Entre países existe a troca, sob a forma de acordos bilaterais: importações de produtos são pagas com exportações e não há necessidade de divisas.

TROCA, Relações de. Veja **Relações de Troca**.

TROCA DESIGUAL. Conceito desenvolvido por Arghiri Emmanuel, a partir de 1969, para explicar o desenvolvimento desigual das diversas regiões do mundo. Supõe que, tanto nas regiões atrasadas como nas desenvolvidas, as combinações entre capital e trabalho tendem para uma nivelção, dispondo cada país das mesmas alternativas técnicas dos demais. Assim, os custos seriam menores onde os salários fossem mais baixos, uma vez que a base técnica similar determinaria um nível de produtividade relativamente equivalente. As taxas de lucro seriam, portanto, mais elevadas onde os salários fossem mais baixos, isto é, nos países de menor desenvolvimento. Os preços também seriam mais baixos nesses países, embora o valor criado fosse equivalente ao dos países onde os salários fossem mais elevados. Por meio da troca (desigual), os países avançados iriam se apropriar de parte do tempo de trabalho executado nos países atrasados, isto é, essa apropriação ocorreria mediante o comércio internacional entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

TROY (Onça). Veja **Onça Troy**.

TROY (Sistema). Sistema de pesos para pesar metais e pedras preciosas e cunhagem de moedas de ouro e prata. É um sistema muito antigo e suas unidades básicas são as seguintes: o *grão* (gr); o *pennyweight* (dwt); a *onça* (oz.t.) e a *libra* (lb.t.). Este sistema difere um pouco do *avoirdupois*: neste último, 1 libra = 5 700 grãos ou o equivalente a 373 g; e 1 onça = 480 grãos ou o equivalente a 31,103 gramas, e 1 *pennyweight* = a 24 grãos ou o equivalente a 1,555 g. Veja também **Avoirdupois**; **Sistemas de Pesos e Medidas**.

TRT — Tribunal Regional do Trabalho. Órgão de segunda instância da Justiça do Trabalho. Deve processar, conciliar e julgar em primeira instância os dissídios coletivos ocorridos na área de sua jurisdição e apreciar, em segunda instância, os recursos das sentenças proferidas pelos juízes das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos juízes que tratem de dissídios individuais. Para efeito da jurisdição dos Tribunais do Trabalho, o território nacional é dividido em nove regiões. Cada tribunal é formado por juízes togados, vitalícios e juízes classistas e temporários (representantes de empregados e empregadores), cujo número varia de acordo com a região.

Os juízes classistas são escolhidos, pelo presidente da República, de listas triplíceis feitas pelas organizações sindicais superiores. Veja também **Justiça do Trabalho**; **TST — Tribunal Superior do Trabalho**.

TRUCK-SYSTEM. Forma específica de pagamento de salário, que consiste na entrega ao trabalhador de vales trocáveis por mercadorias fornecidas pelo empregador e cujos preços são fixados por ele. A denominação tem origem no sistema praticado nos Estados Unidos, o qual é combatido pelas legislações modernas não apenas naquele país, mas também no Brasil, onde a prática recebe o nome de *barracão*. Veja também **Barracão**; **Scrip**.

TRUST. (Não confundir com *trustee*.) Termo em inglês que significa uma forma de organização empresarial na qual uma propriedade é doada por um *grantor* (doador), sob os cuidados de um *trustee*, para proveito de um beneficiário. O *trustee* é obrigado a administrar a propriedade colocada em *trust* (fideicomisso), de acordo com as diretrizes e instruções da pessoa que criou o *trust*. O *grantor*, também denominado *trustor*, *settlor* ou *donor*, é aquele que cria o *trust*, colocando uma propriedade sob os cuidados de um *trustee*. A propriedade (também denominada *principal*, *corpus* ou *res*) é aquilo que constitui o *trust*. A propriedade é entendida aqui num sentido amplo, isto é, podem ser títulos, ações, dinheiro ou bens imóveis. O beneficiário é a pessoa em cujo benefício o *trust* é criado. O beneficiário pode ser constituído por um grupo de pessoas ou uma organização. Os *trusts* podem ser *living trust*, que é aquele no qual sua criação acontece enquanto o *grantor* ainda é vivo, ou *testamentary trust*, no qual o *trust* é criado por testamento do *grantor*. Veja também **Trustee**.

TRUSTEE. (Não confundir com *trust*.) Tipo de estrutura empresarial na qual várias empresas, já detendo a maior parte de um mercado, combinam-se ou fundem-se para assegurar esse controle, estabelecendo preços elevados que lhes garantam elevadas margens de lucro. Os *trustees* têm sido proibidos em vários países, mas a eficácia dessa proibição não é muito grande. Veja também **Concorrência**; **Legislação Antitruste**; **Monopólio**.

TRUSTE, Repressão ao. Veja **Legislação Antitruste**.

TRUSTEE. Termo em inglês que significa “sindico” ou “curador”. Veja também **Trust**.

TRUSTOR. Veja **Trust**.

TST — Tribunal Superior do Trabalho. Instância suprema da Justiça do Trabalho no Brasil.

Sediado em Brasília, tem jurisdição sobre todo o território nacional. É formado por dezessete juízes (ministros), sendo onze juízes togados, vitalícios, nomeados pelo presidente da República, com a aprovação do Senado, e seis juízes classistas, com mandato de três anos e nomeados pelo presidente da República. Os juízes classistas têm representação paritária dos empregados e dos empregadores e são escolhidos entre os nomes indicados pelas diversas confederações de trabalhadores e de empregados. O tribunal pode funcionar na plenitude de sua composição ou ainda dividido em turmas, mantendo-se a paridade de representação de empregados e empregadores. Ao Tribunal Pleno compete, em única instância, decidir sobre matéria constitucional, quando argüido, para invalidar lei ou ato do poder público; conciliar e julgar os dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como estender ou rever suas próprias decisões normativas, nos casos previstos em lei; homologar acordos celebrados em dissídios; estabelecer prejulgados. Em última instância, compete ao Tribunal Superior do Trabalho julgar os recursos ordinários das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, em processos de sua competência ordinária; julgar embargos das decisões das turmas, quando estas divergem entre si ou de decisão proferida pelo próprio Tribunal Pleno, ou que forem contrárias à letra da lei federal; julgar os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos. É da competência de cada uma das turmas do TST: julgar, em única instância, os recursos referentes a decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho e os que forem suscitados entre juízes de direito ou Juntas de Conciliação e Julgamento de regiões diferentes; julgar, em última instância, os recursos referentes a decisões dos Tribunais Regionais e das Juntas de Conciliação e Julgamento ou juízes de direito, nos casos previstos em lei; julgar os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos. Veja também **Justiça do Trabalho**.

TSUBO. Veja **Chô**.

TSUSANCHO. Veja **MITI**.

TSUSAN SANGYO SHO. Veja **MITI**.

TUDO OU NADA. Veja **All Or None**.

TUGAN-BARANOVSKI, Mikhail (1865-1919). Economista russo, teórico da crise econômica. Embora se baseasse em Marx, explicou as crises unicamente pela ocorrência de desproporção entre os vários setores da produção econômica, chegando a negar a interdependência entre os meios de produção e bens de consumo. Seu primeiro e mais famoso livro, *As Crises Industriais na Inglaterra Contemporânea* (1894), uma das pri-

meiras investigações empíricas das crises, exerceu considerável influência no desenvolvimento das pesquisas do ciclo econômico. O autor negou as duas explicações da crise econômica que atribuiu a Marx: 1) que é provocada pela tendência decrescente da taxa de lucro; 2) que resulta do subconsumo. Refutou a primeira alegando que uma crescente composição orgânica do capital deve conduzir a uma taxa ascendente de lucro, e não a uma taxa decrescente. Tugan procurou refutar a segunda hipótese por meio de uma complicada demonstração, na qual utiliza abundantemente os esquemas de reprodução do capital de Marx, para mostrar que não pode haver superprodução ou escassez da demanda, não importando o que aconteça ao consumo, enquanto a produção mantiver uma proporção adequada entre seus vários ramos. Em sua tese, Tugan-Baranovski separa radicalmente a relação entre os meios de produção e os bens de consumo. Enfatiza que o capitalismo é feito pelos capitalistas e para eles, e, segundo esse ponto de vista, não haveria nunca escassez de demanda para o que produzem, não existindo, portanto, perigo de crise. Para ele, a produção poderia expandir-se indefinidamente, sem nenhuma ligação com o nível ou as tendências do consumo, desde que se mantivessem as proporções adequadas entre os vários setores produtivos, chegando a afirmar que, se todos os trabalhadores, exceto um, desaparecessem e fossem substituídos por máquinas, esse único trabalhador colocaria as máquinas em movimento, produzindo novas máquinas e artigos de consumo para os capitalistas. A teoria de Tugan foi rejeitada pelos autores marxistas da época. Entretanto, sua explicação de produção proporcional por meio dos esquemas de reprodução expostos por Marx foi generalizada rapidamente, a ponto de ser atribuída ao próprio Marx. Foi utilizada em parte, por exemplo, por Hilferding em *O Capital Financeiro* (1923). Professor nas universidades de São Petersburgo (1894-1915) e Kiev (1917-1919) e ministro das Finanças da Ucrânia (1918), Tugan-Baranovski escreveu ainda *Fundamentos da Economia Política* (1909) e *Reforma Agrária e Cooperação* (1918).

TUGRIK. Unidade monetária da Mongólia. Submúltiplo: *mongo*.

TULIPAS. Veja **Febre das Tulipas**.

TUMBEIROS. Outra denominação dada aos navios negreiros em função do grande número de mortes registradas durante o transporte dos escravos da África para o Brasil, devido às péssimas condições em que essas viagens eram realizadas.

TURGOT, Anne Robert Jacques (1727-1781). Administrador e economista francês, que ocupou uma posição de transição entre os fisiocratas e os clássicos. Alto funcionário do governo desde 1761, tentou pôr em prática uma série de reformas liberais que preservassem a monarquia, mas foi destituído por isso em 1776. Suas *Réflexions sur la Formation et la Distribution des Richesses* (Reflexões sobre a Formação e a Distribuição das Riquezas), de 1766, colocam-no como um dos fisiocratas seguidores de Quesnay, embora em muitos pontos doutrinários ele mantivesse uma posição independente. Sua análise sobre a divisão do trabalho, produtividade e concorrência influenciou Adam Smith. Veja também **Fisiocratas; Liberalismo**.

TURNOVER. Termo em inglês que significa “rotatividade”. Aplica-se em relação ao movimento global de negócios realizados num determinado período, em geral um ano; em relação a uma empresa, como expressão da rotatividade de seus trabalhadores; ou ainda ao número de vezes que o dinheiro foi utilizado em investimentos e reinvestimentos.

TWILIGHT SHIFT. Expressão utilizada para designar equipes fixas de trabalho em tempo parcial. O conceito foi desenvolvido nos países, como a Inglaterra, que nos últimos tempos vêm sofrendo elevados níveis de desemprego, razão pela qual muitas vezes empregados e empregadores, por meio de seus respectivos sindicatos, aceitam uma redução da jornada (ou do número de dias trabalhados por semana), com redução de salários para evitar o desemprego.

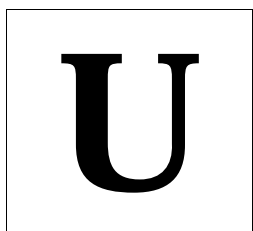
TWIN DEFICIT. Expressão em inglês que significa, literalmente, “déficit gêmeo”, e que, em economia, designa um processo no qual um déficit público provoca ou contribui para ampliar um déficit em transações correntes no Balanço de Pagamentos. Veja também **Déficit Operacional; Transações Correntes**.

TWO-CAREER FAMILY. Expressão usada, especialmente nos Estados Unidos, para designar as famílias nas quais tanto o homem como a mulher trabalham em empresas e nelas estão inseridos numa carreira, fato que provoca problemas para o desenvolvimento familiar, criação dos filhos etc., em virtude de a mulher também ter de utilizar a maior parte de seu tempo para o trabalho, e não, como acontecia tradicionalmente, para cuidar da casa e dos filhos.

TWO-TIER GOLD SYSTEM. Sistema estabelecido em março de 1968 pelos bancos centrais dos países desenvolvidos e que consistia em evitar a transferência de ouro monetário para o setor privado, uma vez que os especuladores já haviam percebido que a cotação entre o dólar

dos Estados Unidos e o ouro de suas reservas (35 dólares a onça *troy*) já não poderia ser mais mantida. Os bancos centrais, embora transacionando o ouro entre si à cotação fixa mencionada, já não permitiam que o mesmo acontecesse com o setor privado da economia ou do mercado livre, onde o preço do ouro já se encontrava num patamar muito mais elevado. Esse sistema foi eliminado em novembro de 1973. Veja também **Onça Troy**.

TYPP. Iniciais da expressão em inglês *thousand yards per pound*, que significa 1 000 jardas por libra (peso); e é unidade de medida utilizada para pesar qualquer tipo de fio, e indica o número de jardas de uma libra de fio. Existem outras medidas para fios que dependem da forma em que eles vêm enrolados. Por exemplo, embora uma meada de fios diferentes tenha tamanhos diferentes, uma meada de linha de algodão tem sempre 360 pés ou 108 m. O fuso (na indústria têxtil) também é utilizado como medida porque tem sempre a mesma quantidade de cada tipo de fio: um fuso de algodão terá 15 120 jardas ou 13,819 km; se for de linho, terá 14 400 jardas ou 13,161 km.



UEP. Veja **União Européia de Pagamentos**.

UEPS. Veja **Lifo**.

UFIR (Unidade Fiscal de Referência). Criada pela lei nº 8 383, de 31/1/1991, em substituição à extinta BTN, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de tributos e de valores expressos em cruzeiros na legislação tributária federal e os relativos a multas e penalidades de qualquer natureza. A Ufir mensal (cheia) é fixada em cada mês calendário, e a diária fica sujeita à variação de cada dia, sendo a do primeiro dia do mês igual à da Ufir do mesmo mês. Seu cálculo é feito da seguinte forma: 1) até o dia 1º/1/1992 — para esse mês — mediante a aplicação sobre Cr\$ 126,8621, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado desde fevereiro até novembro de 1991, e do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) de dezembro de 1991, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2) até o primeiro dia de cada mês, a partir de 1º/2/1992 com base no IPCA. Sendo o IPCA constituído por série especial cuja apuração

compreenderá o período entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência. Depois do Plano Real (julho de 1994), a Ufir continua sendo utilizada como medida de atualização monetária de tributos, multas e penalidades relacionadas com obrigações em face do poder público.

UGUIA. Unidade monetária da Mauritânia. Submúltiplo: *khoun*.

ÚLTIMO TEOREMA DE FERMAT. Veja **Fermat, Pierre** de.

ULTRA VIRES. Expressão em latim que significa, literalmente, “além dos poderes”. Quando aplicada às empresas, significa que seus dirigentes adotaram medidas ou realizaram ações que foram além de seus poderes estatutários e legais. Tais atos, se caracterizados como *ultra vires*, são juridicamente nulos, sem, portanto, efeito algum.

UME. Iniciais de Unidade Monetária Européia, equivalente a ECU (*European Currency Unit*). Veja também **ECU**; **EURO**.

UMSATZSTEUER. Veja **Mehrwertsteuer**.

UNCTAD — Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (United Nations Conference on Trade and Development). Órgão permanente da ONU criado em 1964 e com sede em Genebra. Seu objetivo é acelerar a taxa de crescimento econômico dos países menos desenvolvidos, mantendo-a superior a 5% ao ano. Para isso, a Unctad angaria ajuda e financiamentos especiais, estimula o comércio internacional de modo a favorecer as exportações desses países, promove acordos internacionais sobre produtos primários, para evitar a queda de seus preços. Em caso de quedas nas receitas de exportação, procura obter financiamentos compensatórios junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI). A Unctad teve reuniões plenárias em Genebra (1964), Nova Délhi (1968), Santiago do Chile (1972), Nairóbi (1976) e Manila (1979). Com mais de 170 membros, a organização permanece com sua sede em Genebra.

UNDER BOND. Expressão em inglês que designa algum objeto ou mercadoria que se encontra sob custódia. Isto é, uma mercadoria armazenada em um depósito ou local oficial, pendente do pagamento de uma taxa alfandegária ou qualquer outro tributo.

UNDERSSELLING. Termo em inglês que designa uma prática de marketing de vender abaixo do custo (ou com margem muito pequena de lucro) para atrair clientela. Geralmente, o *underselling* é praticado por grandes empresas comerciais de venda no varejo (supermercados, *shop-*

ping centers etc.) quando inauguram algum novo estabelecimento, para formar clientela. Veja também **Dumping**.

UNDERTONE. Termo em inglês que significa as tendências fundamentais dos preços de um mercado sem considerar suas flutuações a cada hora ou intervalo menor de tempo. Essa tendência do mercado — especialmente a de ações — pode ser classificada como forte, fraca e estável.

UNDERWRITING. Lançamento de ações ou debêntures para subscrição pública. A colocação desses títulos é feita, em geral, por um banco de investimento, muitas vezes associado a outras entidades financeiras. Três tipos de contrato podem ser realizados entre a empresa que lança os títulos e a financeira que os coloca junto ao público: 1) *straight* — a financeira subscreve a totalidade do lançamento, pagando-o diretamente à empresa; 2) *stand-by* — a financeira compromete-se a subscrever os títulos não adquiridos pelo público; 3) *best-efforts* — a financeira compromete-se a esforçar-se para vender os títulos, sem assumir a responsabilidade de subscrevê-los, e devolve à empresa aqueles não adquiridos pelo público.

UNENCUMBERED ALLOTMENT. Expressão em inglês que significa “dotação orçamentária não-empenhada”. Veja também **Dotação Orçamentária; Empenho**.

UNESCO — United Nations Educational, Scientific and Cultural Organizations. Agência das Nações Unidas criada em 1946 para promover a colaboração internacional em educação, ciência e cultura. A Unesco apóia e complementa esforços nacionais dos Estados-membros visando eliminar o analfabetismo, estender a educação gratuita e encorajar o livre intercâmbio cultural entre povos e nações. A organização interna da entidade inclui uma Conferência Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos; um Conselho Executivo, constituído por 45 representantes dos Estados-membros, eleitos pela Conferência, e um Secretariado. A Unesco conta com 186 Estados-membros, embora durante os anos 80, acusada de ter enfoques excessivamente politizados sobre aspectos culturais, tenha sofrido muitas críticas, o que culminou com o afastamento dos Estados Unidos em dezembro de 1984. A sede da entidade se localiza em Paris.

UNIÃO ALFANDEGÁRIA. Acordo de eliminação das barreiras alfandegárias entre dois ou mais países e estabelecimento de tarifa comum externa em relação aos não-membros. O acordo, em geral, abrange taxas de importação e exportação e quaisquer encargos ou cotas que tendem a restringir o comércio. A união pode limitar-se a um grupo de produtos — como ferro e aço,

por exemplo — ou constituir uma integração econômica completa, tal como a que existe no Mercado Comum Europeu. A união alfandegária difere da área de livre-comércio, que não inclui uma tarifa externa uniforme, com cada país mantendo autonomia em suas transações com terceiros.

UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL — UEO. Aliança defensiva, econômica, social e cultural firmada em 1954 pela Bélgica, França, Grã-Bretanha, Itália, Luxemburgo, Holanda e Alemanha Ocidental, com base no Tratado de Bruxelas (1948). Com sede em Londres, coube à UEO supervisionar o rearmamento da Alemanha Ocidental.

UNIÃO E INDÚSTRIA. Veja **Ferreira Lage, Mariano Procópio**.

UNIÃO ESCANDINAVA. União monetária formada pela Noruega, Suécia e Dinamarca, em 1873, na qual se adotava o padrão-ouro e a mesma unidade monetária — a coroa. Em 1905, a Noruega dissolveu sua união política com a Suécia e elegeu seu próprio rei, colocando um fim à União.

UNIÃO EUROPÉIA DE PAGAMENTOS — UEP. Instituição de pagamentos existente em 1950-1958, subordinada à Organização Européia de Cooperação Econômica (Oece). Seu objetivo era incrementar o comércio multilateral entre os países-membros cujas economias estavam em fase de recuperação pós-guerra. Substituiu o Acordo Intereuropeu de Pagamentos (ligado ao Plano Marshall) e permitia, por meio de um sistema de compensação, que os pagamentos entre os países-membros se fizessem por um serviço de créditos limitados, mas automáticos. A liquidação dos saldos de cada país era feita parte em ouro e parte em créditos fornecidos pela União, e o controle das contas correntes ficava a cargo do Banco de Basileia para Liquidações Internacionais. Em 1958, a UEP foi substituída pelo Acordo Monetário Europeu, ao ser restaurada a conversibilidade das moedas dos países da Oece.

UNIÃO LATINA. Grupo formado em 1865, constituído pela França, Bélgica, Suíça e Itália, que adotaram um sistema decimal de cunhagem comum baseado no franco francês como unidade de valor. A Grécia se incorporou em 1868, e os cinco países estabeleceram cunhagens uniformes de moedas de ouro e prata com o mesmo peso e toque, de tal maneira que as mesmas eram intercambiáveis. Na prática, o sistema sancionava o bimetalismo, mas a depreciação da prata nos quinze anos posteriores causou inúmeras dificuldades para a operação do sistema, e a partir de 1879 as cunhagens de moedas de

prata foram suspensas, tornando o bimetalismo apenas formal, isto é, garantiam-se apenas as emissões de moedas de prata feitas anteriormente. Por essa razão, o sistema monetário da União Latina chegou a ser denominado de Bimetalismo Manco. O sistema terminou no início da Primeira Guerra Mundial (mas só foi oficialmente dissolvido a partir de 1921), com o desaparecimento das moedas de ouro e prata de circulação, com exceção da Suíça, onde as de prata continuaram a circular. Outros países, como a Espanha, a Finlândia e a Venezuela, adotaram o mesmo sistema, sem contudo aderir à União. Veja também **Mágico de Oz; Padrão-Ouro; União Escandinava**.

UNIÃO MONETÁRIA EUROPÉIA. Criada em 1º/1/1979, a União Monetária Européia foi concebida como uma resposta à política monetária dissipadora dos Estados Unidos. De acordo com a UME, as moedas dos países-membros se elevariam conjuntamente, em vez de flutuar separadamente. Os membros fundadores foram a Alemanha e a França, na expectativa de que os demais países pertencentes à Comunidade Européia também participariam da União e de uma política monetária comum, o que de fato se consolidou com o Tratado de Maastrich. Veja também **Serpente; Sistema Monetário Europeu; Tratado de Maastricht**.

UNICEF. Iniciais de *United Nations Children's Fund* (Fundo das Nações Unidas para as Crianças). Programa especial das Nações Unidas, cujo objetivo é colaborar para a melhoria da saúde, da educação, da nutrição e do bem-estar das crianças de todo o mundo, a partir de esforços de cada país. Criado especialmente logo depois da Segunda Guerra Mundial, em dezembro de 1946, para ajudar as crianças dos países devastados pela guerra, como *United Nations Children's Emergency Fund* (daí a sigla Unicef). Depois de 1950, as ações do fundo foram redirecionadas para as crianças em geral, particularmente as dos países em desenvolvimento, retirando-se do nome o termo *Emergency*. A sede da Unicef se localiza na cidade de Nova York e suas atividades são financiadas tanto por governos quanto por contribuições voluntárias de entidades privadas.

UNIDADE ASTRONÔMICA. Unidade de medida de distância utilizada em astronomia dentro do sistema solar e equivalente a $1\ 495 \times 10^{11}$ m. Esta distância equivale à distância média entre o Sol e a Terra. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

UNIDADE BANCÁRIA EMISSORA. Situação em que a emissão de moeda é realizada apenas por uma unidade emissora, geralmente um ban-

co ou entidade financeira controlada pelo governo. No caso brasileiro, atualmente esta função é de competência do Banco Central.

UNIDADE MONETÁRIA EUROPÉIA. Veja **Sistema Monetário Europeu**.

UNIDADE REAL DE VALOR. Veja **URV**.

UNIDADE X. Unidade de medida do comprimento de onda dos raios X, equivalente a 10^{-11} cm. Veja também **Sistemas de Pesos e Medidas**.

UNIDADES DE PESOS E MEDIDAS. Veja **Sistema Internacional de Unidades**.

UNIDADES DE PRODUÇÃO. Espaço ou local do sistema produtivo onde se realiza a combinação dos fatores de produção — terra, capital e trabalho —, com o objetivo de gerar bens e serviços destinados ao mercado. No estágio atual do desenvolvimento econômico, a principal unidade de produção é a empresa industrial (fábrica). É esse tipo de unidade de produção que caracteriza o setor secundário da economia. No setor primário, de natureza agrícola, a unidade de produção é representada pela fazenda; no ramo extrativo desse mesmo setor, a unidade de produção corresponde às minas ou aos núcleos madeireiros. No setor terciário, as unidades de produção são características das empresas de transporte e armazenagem. Cada unidade de produção ou empresa administra e controla os fatores de produção de acordo com seus objetivos, e isso determina os métodos e processos organizacionais que lhe são particulares. No capitalismo, por exemplo, a unidade de produção caracteriza-se por ser uma propriedade privada, voltada para alcançar o lucro máximo. Manifesta-se, conseqüentemente, como uma organização hierarquizada, cuja orientação da produção está a cargo do proprietário ou de indivíduos por ele designados. Nas condições de uma economia socialista (na qual não existe a propriedade privada e a direção da produção geral encontra-se nas mãos do Estado), as unidades de produção perdem seu caráter concorrencial (próprio da iniciativa privada) e desempenham suas atividades de acordo com a orientação determinada pela planificação centralizada de todo o processo produtivo: produção, distribuição e consumo. Esse princípio orienta também a criação ou implantação de novas unidades de produção. Nesse sentido, pelo menos no plano teórico, as unidades de produção numa economia socialista apresentam-se como partes solidárias de uma complexa totalidade produtiva, voltada para a satisfação de necessidades coletivas, e não para a obtenção do lucro máximo. Ainda de acordo com o esquema teórico, o caráter social dos fins de produção no socialismo também orienta os métodos de administração e controle

da produção no âmbito da empresa. Isso deveria ser também uma função do conjunto dos agentes produtivos: do diretor da fábrica ao corpo de trabalhadores. No entanto, na maioria dos casos, a prática se insurge contra a teoria. O predomínio de métodos burocráticos de administração, a ausência do controle coletivo da gestão econômica, no plano da unidade de produção, são comportamentos criticados e denunciados frequentemente por muitos teóricos marxistas. E segundo esses críticos, tal procedimento contribui para o insucesso de muitos empreendimentos industriais nos países socialistas. Veja também **Capitalismo; Indústria; Setores de Produção; Socialismo**.

UNIDADES MONETÁRIAS BRASILEIRAS. Desde seu descobrimento, o Brasil já possuiu nove unidades monetárias oficiais, que estão relacionadas a seguir:

O Real. Moeda portuguesa. A nação portuguesa inicia-se por volta do ano 1120 da era cristã, quando passou a ter moeda própria, aplicada posteriormente a sua colônia, o Brasil. Embora a moeda portuguesa tivesse várias denominações populares, como “pataca”, “vintém”, “tostão” etc., a unidade monetária era o real. Anteriormente à nacionalidade portuguesa, a região era habitada pelos povos chamados “bárbaros”, como os suevos, godos, visigodos, ostrogodos e neogodos.

Réis. Com a continuidade progressiva da inflação, o real passou a não possuir poder de compra, sendo substituído, na prática, pelos seus múltiplos, ou seja, pelos *reais*, que o povo, por facilidade de pronúncia, passou a denominar *réis*. Assim, cinco reais, dez reais, cem reais etc. passaram a ser chamados cinco réis, dez réis, cem réis etc. Mil reais, vulgarmente chamados de “mil-réis”, passaram a ter o referencial de unidade monetária, embora, na realidade, fossem múltiplos do real.

Cruzeiro (antigo). O mil-réis permaneceu como unidade monetária até 1942, quando foi substituído pelo cruzeiro, pelo decreto-lei nº 4 791, de 5/10/1942. A centésima parte do cruzeiro foi denominada “centavo”. A lei nº 4 511, de 1º/12/1964, extinguiu o centavo.

Cruzeiro Novo. Criado pelo decreto-lei nº 1, de 13/11/1965. Passou a vigorar a partir de 13/2/1967, pela resolução nº 47, do Conselho Monetário Nacional, equivalendo 1000,00 cruzeiros (antigos) de 1942 a 1,00 cruzeiro novo, sendo restabelecido o centavo.

Cruzeiro. A unidade monetária brasileira voltou a denominar-se cruzeiro a partir de 15/5/1970, conforme resolução nº 144 de 31/3/1970, do Conselho Monetário Nacional, em cumprimento ao artigo 6 do decreto nº 601/90, de 8/2/1967. Ao ser restabelecido o cruzeiro como unidade monetária brasileira, foi mantida a equivalência

de valores com os do cruzeiro novo, então extinto. A lei nº 7 214, de 15/8/1984, extinguiu o centavo.

Cruzado. Em 28/2/1986, o cruzeiro foi substituído pelo cruzado mediante o decreto-lei nº 2 283, passando 1000,00 cruzeiros a valer 1,00 cruzado, sendo restabelecido o centavo.

Cruzado Novo. A medida provisória nº 32, de 15/1/1989, institui o cruzado novo como unidade monetária brasileira em substituição ao cruzado, a partir de 16/1/1989, conservando o centavo como a centésima parte do cruzado novo. A resolução nº 1 565, de 16/1/1989, do Conselho Monetário Nacional, dá conhecimento público da linha de cédulas e moedas brasileiras resultante do advento do cruzado novo. A lei nº 7 730, de 31/1/1989, acolhe a medida provisória nº 32, de 15/1/1989, e dá ciência de que o Congresso Nacional aprovou a instituição do cruzado novo.

Cruzeiro. Reintroduzido em 15/3/1990 como nova unidade monetária do Brasil, como elemento do Plano Collor.

Cruzeiro Real. Criado em 2/8/1993 como uma moeda de transição para o Plano Real.

Real. Criado por medida provisória em 1º/7/1994, e aprovado pelas leis nºs 8 880, de 27/5/1994, e 9 069, de 29/06/1995, como unidade monetária brasileira.

UNIDADES SI. Veja **Sistema Internacional de Unidades**.

UNIVERSO. Veja **População**.

UNLOAD. Termo em inglês que, literalmente, significa “descarregar” e, aplicado ao mercado financeiro ou de *commodities*, significa vender títulos para evitar perdas, devido a uma baixa das cotações, por estar o mercado em queda ou se expectativas desse mercado forem desfavoráveis em matéria de preços. Nos mercados onde não existem sanções severas aos *insiders*, esta prática pode ser mais difundida, uma vez que os diretores ou dirigentes de empresas em dificuldades e que têm ações em Bolsa podem agir de acordo com informações privilegiadas de que dispõem.

UNTERNEHMER. Termo em alemão que significa “empresário”. Por derivação, *Unternehmertum* significa “empresarização” ou capacidade de alguém de empresariar uma atividade.

UNTERNEHMERTUM. Veja **Unternehmer**.

UNTERTHANSPATENT. Uma das três leis promulgadas por José II, filho da imperatriz Maria Teresa, em 1780, para resolver a questão do campeonato (evitar as rebeliões camponesas) e atenuar as condições de superexploração impostas pelo Robot aos servos e camponeses. A *Untertanbspatent* abolia a servidão pessoal ao conceder

aos camponeses o direito de abandonar o domínio senhorial e casar com quem quisessem e, embora não abolisse a prestação em trabalho, restringia sua extensão. Veja também **Corvéia; Robot; Strafpotent.**

UON. Unidade monetária da Coréia do Norte (submúltiplo: *chon*) e da Coréia do Sul (submúltiplo: *chun* ou *huan*).

UP. Sigla utilizada nos boletins emitidos pelas Bolsas de Valores, indicando o “último preço” de negociação de determinada ação no pregão.

UPC — Unidade Padrão de Capital. Unidade monetária utilizada pelo extinto BNH e pelos bancos ligados ao Sistema Financeiro da Habitação, para servir de base ao financiamento de moradias. Reajustada trimestralmente, a UPC correspondia ao valor de uma ORTN no primeiro mês de cada trimestre.

UPSCALE BUYING. Expressão em inglês que significa “comprar a preços escalonados ascendentes”.

UPSET PRICE. Expressão em inglês utilizada em leilões para designar um nível mínimo de preço abaixo do qual não se permite efetuar o arremate do bem leiloado.

UP TICK. Expressão em inglês utilizada nas Bolsas de Valores e que significa a situação em que um título é vendido por um preço e sua próxima venda ocorre numa cotação mais elevada. Esta última denomina-se *up tick* ou *plus tick*. Quando uma ou mais transações são realizadas numa mesma cotação e em seguida se elevam a um patamar mais alto de preço, denomina-se *zero plus tick*. Se ocorrer o contrário, isto é, o preço se mover para baixo, o movimento será denominado *zero minus tick*. Uma venda do tipo *minus tick* é aquela que ocorre numa cotação inferior à cotação anterior. Nas Bolsas de Valores, geralmente é afixado um sinal de mais (+) ou de menos (-) no início do pregão, correspondentes à última transação do dia anterior, para orientar os investidores.

UQ. Sigla utilizada nos boletins emitidos pelas Bolsas de Valores para indicar a “última quantidade” negociada no pregão.

URBANIZAÇÃO. Processo social que consiste na liberação de indivíduos das atividades de plantio e coleta de alimentos. Anterior à formação das cidades, a urbanização surgiu quando a produção regular de um excedente agrícola permitiu que parcelas da população se dedicassem exclusivamente a práticas artesanais, comerciais, administrativas, militares, políticas ou intelectuais. Com a diferenciação de um grupo encarregado da gerência do excedente agrícola

existente e que se instalou numa área distinta daquela que lhe dava os meios de subsistência, surgiu a cidade; no local onde se alojou a camada dirigente instalaram-se também os artesãos, militares e funcionários a ela ligados, constituindo-se assim um núcleo populacional dependente dos alimentos produzidos na zona rural. Durante cerca de dois milênios foi baixo o índice de urbanização — relação entre a parcela da população que depende dos alimentos produzidos pela outra parcela e a população total. Com o surgimento de novas formas de organização social, novos instrumentos, sistemas de comercialização e especialização da agricultura, a urbanização foi se acentuando. No século XVIII, entretanto, amadureceram as condições que permitiriam a emergência da Revolução Industrial. As atividades fabris se tornaram essencialmente urbanas, em função da necessidade de uma mão-de-obra concentrada e de uma infra-estrutura que somente a cidade poderia oferecer. Os índices de urbanização aumentaram rapidamente, observando-se intensa migração rural-urbana, que ocasionou a concentração de grandes contingentes populacionais em áreas relativamente restritas, constituindo as metrópoles e conurbações (regiões metropolitanas formadas pela junção de cidades). Na segunda metade do século XX, época em que ainda se mantém acentuada a migração campo—cidade nos países subdesenvolvidos, a urbanização tem aumentado pouco nos países desenvolvidos. E a industrialização de zonas rurais vem provocando a crescente aproximação entre estas e as regiões metropolitanas, diminuindo em consequência as correntes migratórias. Veja também **Migração.**

URBARIUM. Regulamentação estabelecida pela imperatriz Maria Teresa (Império Austro-húngaro) sobre os direitos e deveres dos servos em suas relações com os senhores dentro das fronteiras do império. O *urbarium* surgiu como uma maneira de atenuar as condições sumamente duras e desvantajosas para os servos-camponeses estabelecidas pelo Robot, isto é, obrigações em trabalho nas atividades mais penosas e vexatórias. Essas mudanças não significaram grandes alterações nas condições do Robot. Veja também **Corvéia; Robô; Strafpotent; Unterthanspatent.**

URP — Unidade de Referência de Preços. Índice que substituiu o gatilho salarial no reajuste de salários e que determinou tetos para o reajuste de alguns preços. Seu valor inicial, em vigor a partir de 15/6/1987, era igual a cem e permaneceu inalterado até o término da fase de congelamento fixado pelo Plano Bresser, em no máximo noventa dias. Nos três meses seguintes, os salários passariam a ser reajustados mensal-

mente, a uma taxa fixa determinada pela variação média mensal do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ocorrida durante o período de congelamento. Nos trimestres subsequentes, a taxa que reajustou mensalmente o valor da URP foi igual à taxa média mensal de variação do IPC verificada no trimestre imediatamente anterior. Quando a inflação era crescente, os reajustes salariais pela URP eram inferiores à inflação do mês em curso; quando a inflação era decrescente, ocorria o inverso, isto é, os reajustes mensais pela URP eram superiores à inflação do mês em curso, e, quando a taxa de inflação era constante, os dois índices tendiam a coincidir. Com o Plano Verão, a URP foi extinta, mas se garantiu sua aplicação correspondente ao mês de janeiro de 1989. Veja também **Gatilho Salarial; IPC; Plano Bresser; Plano Verão**.

URV (Unidade Real de Valor). Indexador criado em 1993, quando era ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. Foi um dos principais elementos do Plano de Estabilização Econômica (Plano Real). Estreitamente vinculado à taxa de câmbio, este indexador foi utilizado inicialmente pelo governo federal para indexar suas receitas, sendo voluntária inicialmente sua adoção pelo setor privado. Na verdade, a URV transformou-se na prática numa moeda (unidade de conta) de transição e, quando o Plano Real foi decretado, em 1º/7/1994, quase todos os preços já eram cotados em URVs e cruzeiros reais na relação de 1 URV para 2750,00 cruzeiros reais, e ambos os valores equivalendo, a partir de então, a 1,00 real. A adoção dessa moeda de transição foi muito importante para que os preços se estabilizassem logo no segundo semestre de 1994 e a inflação, antes muito elevada, se reduzisse drasticamente, sem a necessidade do recurso ao congelamento de preços, como havia ocorrido nos planos anteriores. Veja também **Plano Real; Unidades Monetárias Brasileiras**.

USAID — Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional. Órgão do Departamento de Estado norte-americano responsável pela aplicação dos projetos oficiais de ajuda econômica externa. Criada em 1982, atua no campo político, econômico, demográfico e educacional. Sua atividade se desenvolve principalmente junto aos países do Terceiro Mundo, localizados nas áreas de influência norte-americana. A maior parte da ajuda é fornecida em forma de financiamentos especiais para a aquisição, por parte desses países, de mercadorias provenientes dos Estados Unidos e para investimentos norte-americanos no exterior.

USIMINAS — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Empresa do grupo Siderbrás, loca-

lizada em Ipatinga (MG), fundada como empresa de economia mista em 1956 e consolidada em 1957 com a assinatura de um acordo brasileiro-japonês. Seu capital era então dividido entre o BNDE, o Tesouro Nacional, o governo de Minas Gerais, a Companhia Vale do Rio Doce e empresas japonesas. Em 1983, seus três maiores acionistas eram a Siderbrás (57,6%), o BNDES (29,9%) e a Nippon Usiminas (11,2%). Em 1962, foi inaugurada a Usina Intendente Câmara, com capacidade de produção inicial de 500 mil toneladas de aço por ano, ocupando uma área de 7 por 1,5 km, próxima a uma das maiores reservas de ferro do mundo, o Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. Em 1965, com a inauguração da Laminação de Tiras a Quente, a Usiminas iniciou a distribuição de seus produtos laminados no mercado nacional. Em 1971, sua capacidade de produção duplicou em relação ao ano de sua inauguração. Em 1974, essa capacidade passou para 3,5 milhões de toneladas por ano, tornando-se a empresa, posteriormente, a maior produtora de laminados planos não-revestidos no Brasil. No setor de exportação de aço, aparece entre os primeiros lugares. Sua produção de aço bruto em 1990 foi de 3,5 milhões de toneladas. Durante o mesmo ano, exportou 1 317 191 toneladas de laminados planos não-revestidos para mais de vinte países, o que representou uma renda de US\$ 417 milhões. Além dos derivados do aço, fabrica produtos químicos, como o óleo creosotado, naftaleno, antraceno, piche, fenolato, alcatrão para pavimentação, óleos carbólicos e gás. Fabrica ainda aços especiais para a construção de tubos para exploração e transporte de petróleo e é uma das poucas empresas do mundo qualificadas para fornecimento de chapas para construção de usinas nucleares. Como uma empresa-modelo, a Usiminas foi a primeira estatal a ser privatizada, em outubro de 1991, de acordo com o programa de desestatização do governo Collor.

USM. Iniciais da expressão em inglês *unlisted securities market*, que se refere a um mercado de títulos, criado em 1980 pela Bolsa de Valores de Londres, que não exige das empresas matriculadas tantas formalidades e apresenta custos menores de inscrição.

USUCAPIÃO. Modo de adquirir propriedade sobre algo, fundado na posse continuada e notória, de boa-fé, sem violência e sem oposição por quem de direito. Pela legislação brasileira, o prazo de posse contínua que confere a propriedade por usucapião era de vinte anos no que diz respeito a bens imóveis e de três anos para bens móveis. Em dezembro de 1981, a lei nº 6 969 criou o *usucapião especial*, reduzindo o período de posse para cinco anos ininterruptos em área rural contínua, não excedente a 25 hec-

tares se a terra tiver se tornando produtiva e o trabalhador tiver construído sua moradia nela. O usucapião especial não ocorrerá em áreas de segurança nacional, de interesse ecológico etc. A Constituição de 1988 estabeleceu que a pessoa que possuir área urbana de até 250 m² por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, obterá o domínio sobre ela, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Os imóveis públicos, no entanto, não serão adquiridos por usucapião.

USUFRUTO. Direito de alguém usar e explorar, por determinado tempo, um bem cuja propriedade é de outra pessoa. É o caso, por exemplo, de alguém que compra uma casa em nome de um filho (para evitar futuros problemas de inventário), reservando para si seu usufruto: com isso pode morar nela sem pagar ou alugá-la e ficar com os rendimentos.

USURA. Cobrança de taxas de juros consideradas exorbitantes, superiores às taxas máximas permitidas por lei ou admitidas como viáveis, segundo a prática dominante. Sua aplicação configura crime contra a economia popular, punível por lei. Na Idade Média, qualquer cobrança de juros era considerada usura e condenada pela Igreja Católica, segundo os valores que garantiam o ordenamento medieval. Por isso, os negócios do comércio e da usura ficavam relegados aos não-cristãos, particularmente aos judeus. Estes não tinham direito à propriedade territorial, base da estrutura social feudal. Com o desenvolvimento comercial ocorrido a partir do século XI, a condenação da usura tornou-se incompatível com as formas de vida e da ação dos mercadores e habitantes das cidades. A crítica à usura foi significativamente condenada pelos líderes da Reforma — sobretudo Calvino —, que proclamaram a legitimidade e respeitabilidade da cobrança de juros.

UTILIDADE CARDINAL. Expressão utilizada em economia que admite dois significados: o primeiro decorre do argumento dos marginalistas de que a utilidade dos bens poderia ser mensurada em forma absoluta a partir de certa unidade de medida, da mesma maneira que se faz com a distância, o peso etc. O segundo significado, mais utilizado nas exposições dos economistas marginalistas, se aplicaria apenas para diferenciar dois níveis distintos de utilidade. Dessa forma, se um consumidor estiver diante de quatro situações, *a*, *b*, *c*, e *d*, e for capaz de dizer que a diferença de utilidade entre as situações *a* e *b* é algum múltiplo ou fração da diferença entre as situações *c* e *d*, este consumidor terá organizado sua escala de preferências em termos cardinais. A diferença entre os dois

significados é que, ao não atribuir valores absolutos às diferenças de utilidade entre os diversos níveis, é possível superar a dificuldade intransponível do primeiro significado, que exige essa atribuição aos diferentes níveis de utilidade. As dificuldades apresentadas pelo conceito em seus dois significados deram origem ao conceito de *utilidade ordinal*. Veja também **Ofelimidade; Utilidade Ordinal**.

UTILIDADE MARGINAL. Também chamada de *utilidade limite*, é aquela que decorre do consumo da última unidade de determinado bem. O conceito se baseia no *princípio da saturabilidade*, segundo o qual, à medida que se consome um bem, diminui a satisfação ou a utilidade de cada unidade adicional consumida desse bem. O primeiro a chamar a atenção para este princípio na determinação do valor foi Herman Heindrich Gossen. A expressão matemática é a seguinte:

$$UM = \frac{dU}{dX}$$

onde UM é a utilidade marginal, U é a utilidade proporcionada pelo consumo de um bem, X é a quantidade desse bem, e d são pequenos acréscimos em seu consumo e na utilidade proporcionada. Veja também **Escola Neoclássica; Gossen, Herman Heindrich**.

UTILIDADE ORDINAL. Aquela existente quando se ordenam vários bens, sendo aquele que representa a maior utilidade — para o consumidor — colocado no ponto mais elevado da escala, acima daquele que representa a segunda maior utilidade, e assim sucessivamente. A denominação *ordinal* significa que não se pode dizer em quanto o primeiro bem proporciona mais utilidade do que o segundo etc. Veja também **Ofelimidade; Utilidade Cardinal**.

UTILITARISMO. Doutrina ética segundo a qual o bem se identifica com o útil. Algumas expressões do utilitarismo já se encontram entre os sofistas da Grécia Antiga, mas é com Jeremy Bentham que ele se firma como um sistema filosófico. Para Bentham, toda felicidade está na obtenção do útil, ou seja, no afastar-se da dor e aproximar-se do máximo possível do prazer. Esse objetivo é defendido por Bentham não em termos de satisfação individual, mas em função da felicidade de todos. Outros importantes representantes do utilitarismo foram James Mill, historiador, filósofo e economista inglês; seu filho John Stuart Mill, também filósofo e economista, e George Edward Moore, que defendeu um utilitarismo idealista.

UTI POSSIDETIS. Expressão em latim que significa “como possuis agora”. Direito que alguém

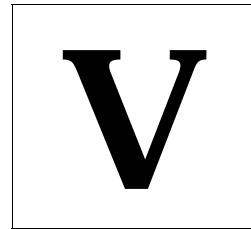
tem sobre alguma coisa por possuí-la de fato. Este princípio foi decisivo para a conformação do território brasileiro, pois na época colonial a Coroa portuguesa não tinha direito de propriedade sobre a maior parte do território brasileiro atual, que pertencia à Espanha, segundo o Tratado de Tordesilhas (1494). Reconhecendo, no entanto, a presença efetiva dos portugueses nessa parte do continente, o Tratado de Madri (1750) legitimou a posse de Portugal pela aplicação do *uti possidetis*. Veja também **Tratado de Madri**; **Tratado de Tordesilhas**.

UTI SINGULI. Expressão em latim utilizada na administração pública para designar serviços prestados pelo poder público a usuários determinados e a utilização particular por seus consumidores, como, por exemplo, o abastecimento de água, energia elétrica etc. São geralmente bens e serviços de consumo individual (familiar) facultativo e passível de mensuração, em razão do que devem ser pagos pelo usuário diretamente mediante tarifa, e não indiretamente, por meio de imposto. Veja também **Uti Universi**.

UTI UNIVERSI. Expressão em latim utilizada na administração pública para designar serviços que o poder público fornece à população sem ter usuários determinados, como acontece, por exemplo, com os serviços de segurança (polícia), conservação das vias públicas etc. Por sua natureza, esses serviços devem ser mantidos por impostos, isto é, por tributos gerais. Veja também **Uti Singuli**.

UTOPIA. Organização social idealmente construída, livre de contradições, para substituir uma realidade presente que é condenada. Embora a formulação de utopias já viesse da Antiguidade (a exemplo de *A República*, de Platão), o primeiro pensador a usar o termo foi Thomas Morus, em 1516, quando descreveu sua ilha da *Utopia*. Depois de retratar a Inglaterra de seu tempo (quando se processava o cercamento de terras para a criação de ovelhas, gerando conflitos), Morus propõe uma sociedade alternativa, na qual existiria propriedade comum dos bens sociais, direito e obrigatoriedade ao trabalho, gratuidade dos bens necessários à sobrevivência individual e plena tolerância religiosa. Outro exemplo de utopia é a proposta social do filósofo italiano Tommaso Campanella, na obra *A Cidade do Sol*, escrita em 1601. A Revolução Industrial, ao provocar a ruína de artesãos e camponeses, tornando-os míseros operários, fez surgir novas formulações sociais utópicas, presentes nas obras de Robert Owen, Charles Fourier e Saint-Simon, precursores do socialismo (são chamados “socialistas utópicos”), e os primeiros críticos da

nascente sociedade capitalista. A luta dos operários deu novo conteúdo à negação da ordem capitalista e às aspirações de construção de uma sociedade igualitária. Marx e Engels, avaliando as contradições, engendradas pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, viram a necessidade de sua superação não como uma realização do imaginário, mas como algo objetivo, resultante do choque entre as forças produtivas e as relações de produção. Na atualidade, a questão da utopia foi recolocada por Karl Mannheim e Herbert Marcuse. Para Mannheim, o conceito de utopia se constrói em contraposição ao de ideologia: esta liga-se à visão conservadora da sociedade, ao passo que a utopia representa a ação transformadora do presente, voltada para a perfeição social. Marcuse vê a viabilidade da utopia na realidade econômica e social dos países altamente desenvolvidos, portadores de todos os recursos materiais para a construção de uma sociedade alternativa; e considera isso possível desde que se parta de uma “teoria crítica” das relações sociais.



VALE DO RIO DOCE. Veja **CVRD**.

VALE DO SILÍCIO (Silicone Valley). Região da Califórnia, compreendida entre as cidades de San Francisco e San Jose, onde se concentram muitas pequenas e médias empresas industriais *high-tech* (de alta tecnologia) do setor de eletrônica e informática nos Estados Unidos; nesta região, cerca de 2 mil empresas reúnem uma força de trabalho de cerca de 500 mil empregados.

VALEURS. Termo em francês que significa “títulos em geral”. Na França, as ações são denominadas *actions* e os títulos da dívida pública, *obligations*, *fonds d'état* ou *fonds garantis*.

VALOR. Conceito fundamental da economia política que designa o atributo que dá aos bens materiais sua qualidade de bens econômicos. Desde Aristóteles começou a ser estabelecida a distinção entre o valor de uso e valor de troca: o primeiro diz respeito às características físicas dos bens que os capacitam a ser usados pelo homem, ou seja, a satisfazer necessidades de qualquer ordem, materiais ou ideais; o segundo indica a proporção em que os bens são inter-

cambiados uns pelos outros, direta ou indiretamente, por intermédio do dinheiro. Apenas na era moderna, William Petty seria o primeiro a definir o trabalho como conteúdo do valor e, por conseguinte, como determinante do valor de troca. Adam Smith desenvolveu a teoria do valor-trabalho, afirmando que o trabalho é a única medida real e definitiva do valor das mercadorias, distinguindo-se de seu preço nominal em dinheiro. Por sua vez, David Ricardo demonstrou que o próprio valor do trabalho variava com o preço dos artigos necessários à subsistência dos operários, o que se refletia no salário e no valor das mercadorias por eles produzidas. Karl Marx definiu o valor pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria; da análise da força de trabalho, como mercadoria do tipo especial, extraiu a teoria da mais-valia. Em contraposição à teoria objetiva do valor-trabalho, surgiu, no final do século XIX, a teoria do marginalismo, que subjetivou o conteúdo do valor, fundamentando-o na utilidade marginal.

VALOR ABSOLUTO. É o valor de um número do qual não se leva em consideração o sinal de subtração (-), negativo ou de menos, ou o de mais (+), positivo, de soma, que o mesmo possa trazer. Geralmente, quando se quer designar um número de valor absoluto, coloca-se o valor entre barras: $|9|$. Assim, por exemplo, os valores absolutos de -9 e $+9$ são ambos equivalentes a $|9|$.

VALOR AGREGADO. Em finanças públicas, é o total obtido na soma das contas que representam determinado setor. Assim, por exemplo, o produto, a receita e a despesa pública são os agregados mais comumente utilizados e permitem a formação de quadros para uma melhor análise das contas públicas.

VALOR AO PAR. Veja **Valor de Face**.

VALOR DE FACE. O valor nominal estampado numa nota, ação, moeda, título etc., sendo o mesmo que valor ao par, valor de resgate, ou valor futuro.

VALOR DE REFERÊNCIA. Índice criado em 1975 por decreto presidencial, substituindo o salário mínimo como fator de correção monetária de contratos, para diminuir o impacto inflacionário dessa correção. O decreto de criação do valor de referência estipulava cinco valores de referência diferentes, um para cada região do país: o Maior Valor de Referência, para aplicação em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal, e o Menor Valor de Referência, aplicado nos Estados nordestinos. Os valores de referência são utilizados como índice para o cálculo das multas (cheques sem fundo, trânsito, atraso no pagamento de tributos). São também

usados no crédito rural, para definição de pequenos, médios e grandes agricultores, para concessão de empréstimos, para pagamento de benefícios previdenciários e débitos junto à Justiça do Trabalho. O valor de referência sempre foi corrigido de acordo com a correção monetária oficial. Isso significa, em termos reais, que os valores de referência não acompanharam a inflação ao longo do tempo, particularmente no ano de 1979, quando houve uma queda brusca da correção em relação à inflação (49,3% de correção e 77,2% de inflação) e no de 1980, quando a correção monetária foi prefixada em 51,4%, tendo a inflação atingido 110,2%.

VALOR DE RESGATE. Veja **Valor de Face**.

VALOR DE SUCATA. É o valor remanescente de uma máquina ou equipamento depois de completado seu período de vida útil e em geral constituído pelo valor do seu material (geralmente em peso).

VALOR DE TROCA. Para Adam Smith, valor de troca é a faculdade que a posse de determinado objeto oferece de comprar com ele outras mercadorias. Valor de troca é a capacidade de obter riquezas. Para explicá-lo, Smith parte da concepção de que a troca das mercadorias é, na realidade, a troca do trabalho necessário para a produção dessas mercadorias. Embora o valor de troca de determinado bem seja dado pelo trabalho que nele foi empregado, o que acontece é que esse valor nas mercadorias é estimado pela quantidade de moeda que o possuidor recebe em troca dele. No entanto, o valor da moeda varia como o de qualquer outro bem; quanto menos trabalho custe para produzi-la, menos trabalho pode comprar. Não constituem, portanto, medidas fidedignas do valor de outras mercadorias. Portanto, o valor de troca é o preço real dessa mercadoria, em contraposição a sua expressão monetária. Considerando-se uma sociedade de produtores livres e independentes, todos se reunirão no mercado para realizar a troca de suas mercadorias. Para cada um deles, a riqueza é a soma dos valores de uso que estão a sua disposição. Se o indivíduo fosse isolado, essa riqueza dependeria do trabalho por ele executado. Numa situação mercantil, a riqueza depende do trabalho contido nas mercadorias produzidas pelos outros e que o sujeito em causa pode obter, trocando por elas suas próprias mercadorias. Para Ricardo, valor de troca são as relações entre as quantidades de trabalho contidas nas mercadorias. Para Marx, o valor de troca é determinado pela quantidade de trabalho contida na força de trabalho, ou seja, pelo trabalho socialmente necessário para produzir os meios de subsistência, em determinado momento histórico. Na teoria subjetiva de valor, Menger de-

fine valor de troca como a importância que determinados bens têm para os indivíduos. Isso porque a propriedade desses bens lhes permite satisfazer suas necessidades por meio da troca deles. Veja também **Valor**; **Valor de Uso**.

VALOR DE USO. Para Adam Smith, é a utilidade de um objeto. As coisas que têm maior valor de uso possuem, em geral, pouco ou nenhum valor de troca. A água, por exemplo, é de grande utilidade, mas dificilmente se pode comprar algo com ela. Um diamante, por sua vez, dificilmente apresenta algum valor de uso e, no entanto, pode-se obter grande quantidade de objetos com ele. Para Marx, o valor de uso não é concebido como uma categoria natural, mas como uma categoria específica da economia política. No âmbito da produção capitalista o valor de uso assume determinações sociais específicas, que configuram sua função no interior da produção e da circulação do próprio valor de troca. A relação entre o valor de uso e o valor de troca é uma relação de subordinação. O valor de uso constitui o “suporte material” do valor de troca. O valor criado no processo produtivo deve transformar-se em valor de troca mediante sua realização no mercado. Isso, no entanto, só é possível se o valor produzido estiver incorporado num conjunto de valores de uso que correspondam à necessidade social. No caso da produção capitalista, necessidade social quer dizer necessidade do capital, que é o conjunto dos valores de uso que servem para reconstituir os elementos materiais do capital constante (meios de produção) e do capital variável (meios de subsistência) que foram consumidos na produção. Além disso, deve permitir o alargamento da própria produção, mediante a transformação de uma parte da mais-valia em capital constante acrescentado e capital variável acrescentado. Isso demonstra que, no modo de produção capitalista, o produto social não se destina às necessidades do homem, mas corresponde às necessidades do capital. Para Menger, teórico da subjetividade do valor, valor de uso é a importância que adquirem os bens, enquanto asseguram a satisfação das necessidades, em circunstâncias tais que, se não dispuséssemos deles, não poderíamos satisfazê-las. Veja também **Valor**; **Valor de Troca**.

VALOR DE USO EXISTENTE. Preço que uma propriedade — especialmente a terra — obterá se permanecer destinada ao mesmo tipo de uso, em oposição ao preço que obteria se fosse destinada a um uso diferente. O caso mais ilustrativo é a terra destinada a uso agrícola adquirida para ser utilizada com finalidades imobiliárias.

VALOR EXTRÍNSECO. Veja **Valor Intrínseco**.

VALOR FUTURO. Veja **Valor de Face**.

VALOR INTRÍNSECO. Aplicada no âmbito monetário e aos sistemas de cunhagem, a expressão significa o valor do metal (peso) utilizado para a cunhagem de uma moeda. Geralmente, esse valor é inferior ao valor extrínseco ou valor de face das moedas, pois, caso contrário, os produtores dos metais não se interessariam em entregá-los para a cunhagem, e as autoridades monetárias que assim o fizessem teriam um grande prejuízo nas emissões e não poderiam impedir que os que recebessem as moedas as fundissem e vendessem o metal “desmonetizado”, realizando lucros.

VALORIZAÇÃO. Elevação do preço de uma mercadoria acima daquele que seria determinado pela livre interação da oferta e da procura (o inverso de depreciação). Em geral, a valorização é consequência de intervenções no mercado, principalmente por meio da retenção de estoques. No Brasil, tornou-se clássica a manobra realizada pelos produtores de café, em 1906, quando realizaram a Convenção de Taubaté: diante do problema de superprodução, a convenção instituiu, com o apoio de banqueiros internacionais, um fundo de sustentação, formando um estoque (não lançado ao mercado), para provocar a subida da cotação do produto; em cerca de quatro anos, os preços duplicaram. Na bolsa de valores, valorização é a diferença positiva entre o valor de emissão do título e seu valor de negociação no mercado. Veja também **Depreciação**.

VALOR NOMINAL. Valor de emissão de um título, em geral inscrito no próprio título. Em ações e cotas de empresas, o valor nominal é a parte do capital social que representa. Em obrigações, é o capital sobre o qual se calculam os rendimentos e que será reembolsado ao fim do período combinado. Valor de face ou “extrínseco” de uma moeda, ou o valor de uma mercadoria expressa no valor de face de uma moeda cujo valor se altera pela inflação.

VALOR NUMISMÁTICO. Valor de uma moeda decorrente não de seu valor de face, mas de sua raridade, estado de conservação, erros ou falhas de cunhagem e/ou impressão e outras características específicas que a tornam peculiar.

VALOR PRESENTE. Em sentido estrito, é o valor de uma determinada soma de dinheiro devida em determinada data futura, levando-se em conta os juros proporcionados por tal soma. Em sentido mais amplo, o conceito inclui também, além dos juros, a correção monetária nos países onde esses elementos se apresentam de forma separada. O valor presente pode ser entendido também como o valor de um fluxo futuro de

recurso ou custos em termos de seu valor atual. Para a obtenção desse valor, é utilizada uma taxa de desconto para o cálculo desses recebimentos ou custos futuros.

VALOR PRESENTE LÍQUIDO. O valor presente de futuros rendimentos em dinheiro, descontados a uma taxa de juros adequada, menos o valor presente do custo do investimento.

VALOR REAL. É o valor de um produto, descontada a inflação existente durante determinado período. Ou seja, é o valor deflacionado de um produto.

VALOR VENAL. É o valor de mercado de um produto. Não é o valor real do produto nem necessariamente incorpora seu custo de produção: é o valor com que pode ser comercializado — mais alto ou mais baixo, dependendo das circunstâncias do mercado.

VALUE IMPAIRED. Empréstimo a um tomador estrangeiro, que é classificado como *non performing* (crédito duvidoso), não estando enquadrado nos programas de reestruturação das dívidas do FMI, existindo pouca possibilidade de que venha a sê-lo imediatamente e sem perspectivas de que o serviço da dívida seja retomado no futuro imediato. Quando as dívidas de um país são classificadas dessa forma, seu acesso a novos créditos no mercado internacional torna-se muito difícil. No caso brasileiro, isso aconteceu depois da declaração de moratória de 1987. Veja também **Icerc**; **Moody's Investors Service**; **Standard & Poor's**.

VANTAGEM ABSOLUTA. Condição em que determinado produto ou serviço podem ser oferecidos com preços de custo inferiores aos dos concorrentes. Em geral, essa situação é criada pela especialização, mas, no caso de produtos agrícolas, a condição climática favorável é fundamental. A condição de vantagem absoluta pode, entretanto, sofrer restrições em termos de comércio internacional. É comum que novos produtores ou fabricantes peçam medidas protecionistas ao Estado. O argumento fundamental — tese da indústria nascente — é que só com essa proteção a indústria nacional poderia desenvolver-se e criar novos mercados, gerando também ela uma vantagem absoluta. Um exemplo é o da indústria automobilística brasileira: a economia de escala (vantagem absoluta), conseguida tanto nos Estados Unidos como na Europa, tornava inviável o desenvolvimento de um parque automobilístico brasileiro; apenas o protecionismo do Estado, com sobretaxas à importação, permitiu que a produção local (embora realizada por empresas multinacionais) se desenvolvesse e chegasse a concorrer no mercado internacional. Veja também **Custos Comparativos**.

VANTAGENS COMPARATIVAS. Concepção teórica sobre o comércio internacional desenvolvida por David Ricardo, em 1817. A principal consequência prática dessa concepção teórica é que cada país deveria dedicar-se ou especializar-se onde os custos comparativos fossem menores. O exemplo simplificado dessa concepção consiste em relacionar os custos de produção dos produtos A e B produzidos por dois países distintos, X e Y. Os custos de produção do produto A são expressos em relação aos custos de produção do produto B. Possui a vantagem comparativa o país em que for menor a relação dos custos de produção dos produtos A e B. Veja também **Custos Comparativos**.

VARA. Medida de comprimento utilizada pela Casa da Moeda do Brasil antes da adoção do sistema métrico decimal e equivalente a 5 palmos ou a aproximadamente 1,10 m.

VAREJO. Atividade comercial situada no elo final da cadeia que liga o produtor e o consumidor. Geralmente, é no varejo que os consumidores obtêm as mercadorias de que necessitam para reproduzir sua vida individual e social.

VARGAS, Getúlio Dornelles (1883-1954). O mais influente estadista brasileiro do século XX, chefe máximo do movimento trabalhista no país e figura dominante na política do Brasil por 24 anos. Em sua carreira revelou forte propensão pelo autoritarismo, com simpatia pelo fascismo, desenvolvendo um estilo de governo populista e uma política econômica orientada pelo nacionalismo, que chegou a resultar em posições anti-imperialistas. Entre outras medidas econômicas, criou o Conselho Nacional de Petróleo, a Companhia Siderúrgica Nacional, com a usina de Volta Redonda, a fábrica Nacional de Motores e a Companhia Vale do Rio Doce; implantou o monopólio estatal de petróleo, com a criação da Petrobrás, e a nacionalização da produção de energia elétrica pela Eletrobrás. Também revelou excepcional capacidade para liderar o novo proletariado urbano, fazendo-lhe algumas concessões (o salário mínimo e a ampliação da assistência social) em troca de subordinação a uma legislação sindical inspirada no corporativismo. Iniciou a carreira política em 1909, elegendo-se para a Assembléia Estadual do Rio Grande do Sul, e reelegendo-se em 1913 e 1917, como adepto do Partido Republicano e do governador Borges de Medeiros. Entre 1922 e 1926, foi deputado federal. Procurou conciliar o presidente recém-eleito, Artur Bernardes, e o situationismo gaúcho, que apoiara Nilo Peçanha. No governo de Washington Luís, ocupou a pasta da Fazenda (1926-1928), deixando-a para concorrer vitoriosamente ao governo do Rio Grande do Sul. Candidato derrotado da Aliança Liberal

(ampla coalização de forças oposicionistas contra a oligarquia rural) à presidência da república, encabeçou a Revolução de 1930, que o levaria ao poder na chefia de um governo provisório. Inicialmente influenciado pelo tenentismo, anistiu todos os civis e militares envolvidos em movimentos revolucionários desde 1922 até 1930. Criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em cuja área foram tomadas medidas significativas: a formação dos institutos de aposentadoria, a instituição de assistência médica e hospitalar aos trabalhadores, a regulamentação dos contratos de trabalho, a fixação dos horários de serviço, a garantia de estabilidade após dez anos de emprego e as férias remuneradas. Essas inovações lhe garantiram amplo apoio popular, embora em várias ocasiões, até 1945, seu governo tenha reprimido brutalmente as oposições. Enfrentou em seguida a Revolução Constitucionalista de 1932 e governou por decreto até 1934, quando o congresso recém-eleito aprovou a segunda Constituição republicana (que ampliava a área de atuação do Estado, mas mantinha um equilíbrio entre os três poderes) e o confirmou na presidência para um mandato de mais quatro anos. Em 1935, esmagou a chamada Intentona Comunista, uma rebelião de esquerda promovida pela Aliança Libertadora Nacional. O fato serviu de pretexto para a decretação de estado de sítio. Em 1937, fechou o Congresso, desencadeando o golpe de Estado que o fez ditador, instituindo o Estado Novo, que seria derrubado somente em 1945. Durante o Estado Novo, investido de poderes especiais, extinguiu todos os partidos políticos e dedicou-se a neutralizar e submeter sob seu comando as oligarquias estaduais. Suspendeu o pagamento da dívida externa até 1940, para recuperar a economia; aboliu o imposto interestadual, que impedia a formação do mercado interno; e estabeleceu o salário mínimo obrigatório no país, com diferentes níveis regionais. Em 1943, anunciou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesse período, Vargas obteve financiamento norte-americano para seus grandes projetos econômicos. Elaborou um plano econômico quinquenal, em 1940, que previa a construção da usina siderúrgica de Volta Redonda (financiada pelo Import-Export Bank, dos Estados Unidos), da Hidrelétrica de Paulo Afonso, além da compra de navios para o Lloyd Brasileiro e de equipamentos militares e a instalação da Fábrica Nacional de Motores. Com esses planos econômicos e com a descoberta de petróleo na Bahia, em 1939, por técnicos contratados pelo governo, seu prestígio cresceu. Em troca de apoio financeiro e técnico, Vargas negociou acordos com os Estados Unidos para fornecimento de matérias-primas estratégicas, permitindo a instalação de bases militares no Nordeste. Em

1943, conseguiu a transferência das minas de ferro de propriedade inglesa para o governo brasileiro, criando a Companhia Vale do Rio Doce. Com o crescimento da oposição interna a seu governo, Vargas procurou justificar a manutenção de seus poderes ditatoriais em função da guerra, prometendo o restabelecimento da democracia quando o conflito terminasse. Em 1945, promoveu a formação de dois partidos, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Democrático (PSD), o primeiro destinado a neutralizar as esquerdas e defender a política trabalhista legada pelo Estado Novo. Com a redemocratização e o confronto aberto entre as forças políticas, em outubro de 1945, foi forçado a renunciar por um movimento militar que o acusava de preparar novo golpe para permanecer no poder, com a ajuda do PTB e dos comunistas. Nas eleições de dezembro de 1945, elegeu-se para o Senado por São Paulo e Rio Grande do Sul, escolhendo o mandato por seu Estado; e seu candidato à presidência da república, Eurico Gaspar Dutra, saiu vitorioso. Concorreu à presidência pelo PTB, em 1950, e obteve ampla vitória sobre o mandato da União Democrática Nacional (UDN), Brigadeiro Eduardo Gomes. Condenou a política econômica do governo Dutra e prometeu acelerar a industrialização, retomando a orientação nacionalista do Estado Novo. Na política desenvolvimentista que caracterizaria seu último mandato, o planejamento dos investimentos foi incentivado pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico, que funcionou de 1951 a 1953 e levou à criação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE). Vargas anunciou um plano quinquenal que previa a aplicação de US\$ 1 bilhão em investimentos de infra-estrutura. Adotou uma política cambial flexível, procurando incentivar as importações necessárias à industrialização, facilitar certos investimentos estrangeiros e aumentar a competitividade das exportações. Chamado de “protetor dos trustes estrangeiros” pelas medidas econômicas enquadradas no sistema financeiro internacional, Vargas procurou ao mesmo tempo promover a industrialização, enfatizando o apelo nacionalista. Assim, em 1953, depois de grande agitação nacionalista, criou a Petrobrás, estabelecendo o monopólio estatal na extração e refinação de petróleo, permitindo apenas que as refinarias já existentes continuassem a operar em limites estabelecidos pelo governo. Em 1954, apresentou o projeto de criação da Eletrobrás, empresa estatal de energia elétrica destinada a complementar a iniciativa privada. Forçado pelo desequilíbrio do balanço de pagamentos, também denunciou como excessivas remessas de lucros para o exterior pelas empresas estrangeiras, decretando, em 1952, que os 8% de remessa de

lucros permitidos por lei seriam calculados sobre o capital originalmente investido no país, e não sobre os lucros reinvestidos. O último mandato de Vargas caracterizou-se também por elevados índices de inflação, escândalos administrativos e cerrada oposição conservadora de setores civis e militares. A oposição, centrada na UDN, já tinha tentado impedir sua posse, sob o argumento de que ele pretendia instalar uma nova ditadura. A intensificação da Guerra Fria no plano internacional reforçava os argumentos oposicionistas, que procuravam interpretar o nacionalismo de Vargas como uma oposição aberta aos Estados Unidos. O debate entre nacionalistas e conservadores intensificou-se a ponto de provocar a renúncia, em 1952, do ministro da Guerra, Estillac Leal. A oposição concentrou em seguida seus ataques ao novo ministro do Trabalho, João Goulart, acusando-o de pretender a criação de um regime sindicalista do tipo peronista. Em 1953, o novo governo dos Estados Unidos decidiu dissolver a Comissão Mista com o Brasil. A alta dos preços do café chegou a motivar a implantação de uma comissão investigadora do Senado norte-americano e uma rejeição sistemática à compra do produto brasileiro. Em dezembro de 1953, Vargas afirma que seus planos de criação da Petrobrás estavam sendo sabotados por empresas estrangeiras. E, num pronunciamento em janeiro de 1954, acusou as empresas estrangeiras de cometer fraudes no faturamento das exportações, para acobertar remessas ilegais de lucros. A situação política logo se deteriorou, com a inflação pressionando o nível de vida da classe média. Um memorial assinado por coronéis e enviado ao Ministério da Guerra, protestando contra os baixos salários dos oficiais, foi intensamente explorado pela imprensa, provocando uma crise política. Num isolamento político crescente, um inquérito promovido pela aeronáutica provou o envolvimento do chefe da guarda de Vargas num atentado contra o jornalista Carlos Lacerda, que liderava violentos ataques ao governo, precipitando a crise final. Diante de uma exigência de renúncia formulada pela Forças Armadas, Vargas suicidou-se no dia 24/8/1954, deixando uma carta-testamento em que denuncia vagamente as “forças e os interesses contra o povo”. Seu estilo de governo, de caráter populista, procurando o apoio dos trabalhadores, deixou profundas marcas na política brasileira. A força do getulismo iria se manifestar um ano depois de sua morte, com a eleição do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que venceu os partidos de oposição a Vargas. O herdeiro político de Getúlio, João Goulart, foi eleito vice-presidente por duas vezes, e assumiu a presidência em 1961, após a renúncia de Jânio Quadros, sendo derrubado em 1964.

VARIABILIDADE. Veja **Dispersão**.

VARIÂNCIA. Veja **Desvio Padrão**.

VARIÁVEIS BERNOULLI. Veja **Variável Aleatória de Bernoulli**.

VARIÁVEL. Quantidade algébrica cujo valor pode mudar. Se tomarmos a variável x , que pode assumir os valores $x_1, x_2, x_3 \dots x_n$, e se a cada um desses valores estiver associada exclusivamente uma probabilidade $p_1, p_2, p_3, \dots p_n$, então x será uma *variável aleatória*. Se uma variável é função de outra, como na equação $y = ax^2 + bx + c$, onde a, b e c são constantes, então y é a *variável dependente*, uma vez que seu valor depende de x , que é a *variável independente*. A metodologia científica ressalta que, fora das condições de controle ideais de laboratório, a correlação entre uma variável independente e uma dependente é em geral afetada por outras, que se denominam *variáveis intervenientes*.

VARIÁVEL ALEATÓRIA (Random Variable).

Uma variável que assume valores de acordo com sua probabilidade de distribuição. Assim, por exemplo, uma variável aleatória de *distribuição normal* assumirá valores dentro de determinados limites com a probabilidade correspondente à integral (área) da curva normal da distribuição compreendida entre esses limites. Veja também **Curva Normal**; **Distribuição Normal**.

VARIÁVEL ALEATÓRIA DE BERNOULLI.

Uma variável aleatória cujos resultados possíveis sejam “sucesso” ou “fracasso”, “cara” ou “coroa”, ou 0 ou 1, constitui uma variável aleatória do tipo Bernoulli. Veja também **Distribuição Binomial**; **Escolha Bernoulli**.

VARIÁVEL DEPENDENTE. Numa equação, é o termo que se encontra em sua parte esquerda, e cujos valores são determinados pela variável independente situada à direita do sinal de igualdade. Por exemplo, $y = 2x + 2$; quando $x = 1$, y será igual a 4; quando $x = 2$, y será igual a 6, e assim sucessivamente.

VARIÁVEL DUMMY. Veja **Dummy (Variable)**.

VARIÁVEL ENDÓGENA. Variável determinada por forças que operam dentro do sistema em estudo e no qual está inserida. No mercado de café, por exemplo, o controle estatal de estoque, determinando oferta compatível com a procura, é um elemento incorporado ao modelo e que pode determinar os preços do produto no mercado internacional.

VARIÁVEL EXÓGENA. Variável determinada por forças externas ao modelo em consideração. O mercado de café, por exemplo, sofre influência

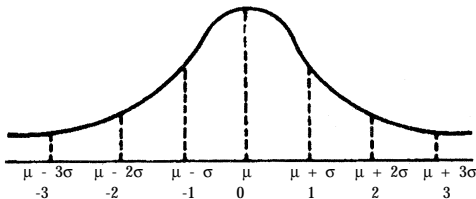
das condições climáticas. É uma variável independente do modelo, mas que, ao provocar uma eventual redução da oferta do produto, aumenta sua cotação internacional.

VARIÁVEL INDEPENDENTE. Numa equação, é o termo que se situa à direita, depois do sinal de igualdade, e seus valores se determinam “fora” da equação ou independentemente de sua dinâmica.

VARIÁVEL NORMAL REDUZIDA. Se X é uma variável aleatória com uma distribuição normal, então possui

$$X = N(\mu, \sigma^2) \text{ então } Z = \frac{X - \mu}{\sigma}$$

Também será uma distribuição normal com média zero e variância um, ou $z: n(0;1)$, graficamente,



observe-se que: 1) a nova origem é zero; 2) a variância é o desvio padrão; 3) a transformação não altera a forma da distribuição, apenas refere-se a uma nova escala. A grande vantagem de uma variável Z é que podemos elaborar tabelas de área, ou de probabilidade, pois para cada X dado, a área depende de λ e σ . Como $\lambda = 0$ e $\sigma = 1$, uma tabela Z é suficiente. As tabelas, em geral, trazem os seguintes resultados:

- 1) $P(\mu - \sigma \leq x \leq \mu + \sigma) = P(-1 \leq z \leq 1) = 0,6829$
- 2) $P(\mu - 2\sigma \leq x \leq \mu + 2\sigma) = P(-2 \leq z \leq 2) = 0,9544$
- 3) $P(\mu - 3\sigma \leq x \leq \mu + 2\sigma) = P(-3 \leq z \leq 2) = 0,9974$

VARIÁVEL PROXY. Veja **Proxy (Variable)**.

VARRIÇÃO. Processo de colheita do café praticado no Brasil e que consiste na reunião de pequenos montes de café desprendido prematuramente, isto é, antes do início da colheita, ou aquele caído pela derriça. É considerado café de baixa qualidade.

VASP — Viação Aérea de São Paulo. Empresa de navegação aérea fundada em 1933 por um grupo de paulistas. Entre seus principais acionistas estavam Francisco Morato, Roberto Simonsen, Gofredo da Silva Telles. A fundação da Vasp está ligada à derrota sofrida pelos paulistas em 1932. Segundo alguns dos líderes do movimento contra o governo central dirigido

por Getúlio Vargas, a falta de aviões teria sido uma das causas da derrota. Seus primeiros aviões foram dois bimotores Monospar, que só podiam transportar o piloto e mais três passageiros, numa linha que ligava as cidades de São Paulo e Uberaba, com escalas em São Carlos, Ribeirão Preto e Rio Preto. Durante o governo de Armando de Sales Oliveira, foram assinados dois decretos: um isentando a Vasp de quaisquer impostos ou taxas estaduais e municipais, e outro autorizando a construção do aeroporto de Congonhas, para possibilitar o tráfego de passageiros, impraticável no antigo Campo de Marte. Em 1936, ainda no governo de Armando de Sales Oliveira, tanto o Estado de São Paulo quanto a prefeitura municipal se tornaram acionistas daquela empresa de aviação. No mesmo ano, foi inaugurada a linha Rio—São Paulo.

VASSALAGEM. Sistema de relações típico do feudalismo, que envolve todos os indivíduos numa complexa rede de deveres e obrigações. Cada membro da sociedade, nobre ou servo, era vassalo de um senhor ou suserano, a quem devia lealdade e pagava um imposto, recebendo em troca terra e proteção. Barões, duques, condes eram vassallos de outros nobres, até chegar ao rei, o qual, muitas vezes, era vassalo de outro rei. O elo entre todos os pontos do sistema de vassalagem era a propriedade (feudo), doada ou arrendada ao vassalo pelo suserano. Na base dessa hierarquia encontravam-se os servos da gleba, camponeses que trabalhavam a terra de um senhor (do qual recebiam proteção). As obrigações de cada um para com seu suserano consistiam, além do pagamento de um tributo, na prestação do serviço militar quando o senhor estivesse em guerra, contribuição monetária ou em produtos para despesas extraordinárias (resgate, dotes) e juramento de obediência e fidelidade. Veja também **Feudalismo; Servidão**.

VATU. Unidade monetária de Uanato. Submúltiplo: *centime*.

VEBLEN, Thorstein Bunde (1857-1929). Economista e sociólogo norte-americano, fundador da chamada escola institucional de economia, que se propõe a estudar o sistema econômico como um todo, privilegiando o papel das instituições. Veblen presenciou e analisou em profundidade o crescimento da produção em massa e da grande empresa moderna e o surgimento do capitalismo financeiro, do qual foi um crítico sistemático. Sua obra extensa e eclética se divide em textos críticos sobre economia política e textos de teoria da organização industrial. Veblen criticou fortemente o conteúdo e o método do marginalismo norte-americano, representado por John Bates Clark, por fazer uma abstração hedonista irreal do *homo oeconomicus* e por expres-

sar toda a atividade humana em termos do que chamou de “lucro pecuniário”. De modo geral, Veblen argumenta que é preciso reconhecer o caráter humano dos fatos econômicos, que deveriam ser explicados a partir dos “hábitos de pensamento” vigentes e da força das instituições que condicionam os indivíduos. Como as instituições estão sempre se modificando — graças ao desenvolvimento da tecnologia, que estimula a criação de novos hábitos e formas de pensar —, a economia deve ser uma ciência evolutiva, ou seja, uma teoria da evolução econômica. Veblen enfatizou a contradição entre o progresso tecnológico-industrial e a estrutura marcadamente financeira da organização dos “negócios”: ao introduzir novos meios de produção, a tecnologia tenderia a reduzir o valor dos bens de capital, aumentando sua taxa de depreciação. Assim, para o proprietário acionista, a tecnologia seria uma força hostil, que desgastaria o valor do capital, criando depressões econômicas. A principal contribuição foi a análise cultural, o estudo do que chamou de “cultura pecuniária”. Sua mais famosa obra, *The Theory of the Leisure Class* (Teoria da Classe Ociosa), faz uma abordagem psicológica e antropológica da burguesia norte-americana, formada ao redor da indústria capitalista. Desmistifica como fictícias suas funções sociais, denuncia a exploração e a manipulação das massas pelo “consumo conspícuo” e pela “emulação pecuniária”, conceitos que se tornaram correntes nas ciências humanas. Em seu livro seguinte, *The Theory of Business Enterprise* (A Teoria da Empresa), de 1904, Veblen expõe a contradição entre os interesses exclusivamente pecuniários dos homens de negócio e a produção de bens úteis à sociedade, descrevendo a monopolização da indústria e as complexidades do moderno capital financeiro. Em *Engineers and the Price System* (Os Engenheiros e o Sistema de Preços), de 1921, detecta as tendências para a formação de uma tecnocracia, com o poder entregue aos economistas e engenheiros. *The Place of Science in Modern Civilization* (O Lugar da Ciência na Civilização Moderna), de 1919, é uma expressiva coletânea de seus artigos econômicos. Em *Interesses em Jogo* (1919), Veblen conclui pela necessidade de uma nova ordem social. Mas não acreditava no sucesso do socialismo: achava que os proprietários reforçariam seu poder amparando-se no Estado, o que poderia conduzir a um regime militar, ou as pressões sociais levariam ao poder uma tecnocracia. Sua última obra, *Absentee Ownership* (Propriedade Absenteísta), de 1923, acentua uma visão pessimista da evolução econômica. Veja também **Consumo Conspícuo; Emulação Pecuniária.**

VEDORES DA FAZENDA. Denominação dos funcionários da administração colonial portu-

guesa encarregados de prover a boa arrecadação das rendas, direitos e mais coisas que pertencessem ao rei. Despachavam na Casa da Fazenda, e todos juntos formavam a Mesa da Fazenda, assistida de seus escrivães. Veja também **Banco do Brasil; Oitava.**

VELA. Unidade de medida de intensidade luminosa. Segundo o Sistema Internacional de Unidades, é a intensidade luminosa igual a 1/60 da intensidade luminosa de um centímetro de superfície de um radiador integral na temperatura de solidificação da platina. O brilho de um foco luminoso de 1 vela sobre uma superfície determinada, a uma distância determinada, é a vela por m². E a medida do fluxo luminoso nessa superfície é dada em *lumens*. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas.**

VELLOSO, João Paulo dos Reis (1931-). Nasceu em Parnaíba (PI), graduou-se em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e obteve o título de *Master* em economia pela Universidade de Yale (EUA). Foi ministro do Planejamento durante os governos Medici (1969-1973) e Geisel (1974-1978). Entre seus livros mais importantes destacam-se *Brasil: A Solução Positiva* e *O Último Trem para Paris*. Atualmente, é consultor de empresas e de instituições governamentais.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA. Medida do número de vezes que uma unidade monetária muda de mãos em determinado período. O cálculo deve levar em conta os diversos circuitos monetários (de produção, consumo, finanças etc.), bem como os diversos tipos de moeda existentes (papel-moeda, cheques, depósitos etc.), estabelecendo-se a velocidade média de cada unidade monetária, para se extrair a média ponderada que indicará a velocidade média de circulação da moeda em seu conjunto. Os índices utilizados para medir a velocidade de cada unidade monetária demonstram que as moedas divisionárias e as notas de papel-moeda circulam mais rapidamente que os saldos bancários, e os saldos bancários à vista, mais rapidamente que os saldos a prazo. O economista sueco Knut Wicksell demonstrou que a velocidade de circulação depende de quanto tempo cada sujeito econômico retém a moeda que recebeu em troca de bens, de serviços ou em pagamento de dívidas. Quanto mais lenta for a circulação dos saldos monetários, tanto maior será o valor das transações a que pode fazer frente dada quantidade de moeda. Os partidários da teoria quantitativa da moeda costumam expressar isso por meio da fórmula de Irving Fischer, conhecida como a equação das trocas ou do câmbio: $MV = PT$, onde M é a quantidade de moeda existente, V a velocidade de circula-

ção, P o nível geral de preços e T o volume de transações no período considerado. Outra equação mais simples permite calcular diretamente a velocidade da moeda: $v = Y/M$, em que M designa a massa monetária em dado período, Y o montante da renda nacional e v a velocidade de circulação. Quase sempre se considera v maior que um, para indicar que a quantidade de moeda considerada circula mais que uma vez para financiar o volume total de transações econômicas. Alguns autores sugerem que a velocidade de circulação da moeda estaria relacionada com as variações da taxa de juros. Quando os juros sobem, as pessoas e empresas tenderiam a reter o dinheiro que têm em caixa e, assim, determinado volume de transações poderia ser financiado com uma menor reserva de dinheiro, aumentando a velocidade de circulação. Ocorreria o contrário quando a taxa de juros baixa. Outra relação que se pode estabelecer é entre a velocidade de circulação e a inflação. O índice de velocidade média de circulação da moeda tende a crescer nos períodos inflacionários, indicando uma rotação mais rápida, o inverso do que se observa nos períodos de estabilidade monetária, quando esse índice tende a diminuir.

VENDA. Ato de induzir alguém a trocar algo — basicamente, a trocar mercadorias ou serviços por dinheiro. Em marketing, a venda é definida como o encontro do agente de oferta com o agente de procura. Três fatores básicos influem sobre o sucesso das vendas: apresentação, distribuição e comunicação. A apresentação engloba o produto (funcionalidade, necessidade, *design*, embalagem, marca etc.), o preço (desde sua determinação até sua administração, isto é, como, quando e quanto aumentar) e os elementos pós-compra (assistência técnica, garantia, valorização etc.). A distribuição é a forma de levar o produto ou serviço até as mãos do consumidor (transporte, armazenagem, presença ou não de revendedores). Finalmente, a comunicação é o fator que determina a imagem do produto ou serviço e da própria empresa, incluindo a publicidade (forma, veículo e volume de publicidade) e as relações públicas (imagem, contatos com revendedores e público, promoções etc.). A composição ou forma de cada um dos três fatores indicados na política de vendas de uma empresa depende basicamente do tipo de produto ou serviço oferecido, do público a que se destina e do tipo de mercado. Assim, produtos de primeira necessidade recebem menos investimentos na apresentação e na publicidade. O contrário acontece com produtos produzidos por empresas oligopólicas, que não concorrem em termos de preços, mas de marcas. Assim, tais produtos são muito bem cuidados, com embalagens luxuosas, maciças campanhas publici-

tárias e todo um aparato comercial para convencer o público da necessidade de adquiri-los. Veja também **Comercialização; Consumo; Consumo Conspícuo; Marketing; Propaganda.**

VENDA A DESCOBERTO. Veja **Short Sale.**

VENDA CASADA. Prática comercial desenvolvida especialmente por monopólios e oligopólios e que consiste em vender um produto se o comprador aceitar a compra de um outro produto ou serviço também. É claro que, para que o cliente se veja forçado a comprar do mesmo vendedor outros produtos, é necessário que o produto vendido tenha um elevado grau de essencialidade e não existam alternativas viáveis de abastecimento. As vendas casadas podem ocorrer, por exemplo, no ramo da produção de remédios, quando a aquisição de um medicamento essencial é condicionada à compra de outros de menor essencialidade e onde a concorrência é mais intensa, ou mesmo no caso do cimento, em que a venda do produto vem muitas vezes condicionada à contratação do frete. A legislação brasileira proíbe esse tipo de prática comercial.

VENDA FICTÍCIA. Transação fictícia feita geralmente com o objetivo de criar volume de vendas aparentes ou aceleração de preços em determinado mercado, com finalidades especulativas. As leis e regulamentos das Bolsas de Valores proíbem esse tipo de atividade.

VENDA FORÇADA. Prática comercial que consiste em vender determinado produto ou serviço somente se o comprador estiver disposto a adquirir outro produto ou serviço da mesma empresa. Em geral, o primeiro produto é algo sem similar no mercado, enquanto o segundo é um produto com numerosos concorrentes, de igual ou melhor qualidade. Dessa forma, a empresa consegue estender o monopólio (existente em relação ao primeiro produto) a um produto com vários similares. Esta prática está presente em várias atividades industriais, especialmente no setor farmacêutico. A mesma modalidade de venda pode ser encontrada na comercialização de produtos de grande procura, que se efetua apenas se estiver vinculada à venda de outros produtos da mesma empresa e de demanda inferior. A expressão “venda forçada” designa também a situação na qual um proprietário é obrigado a vender um bem (imóvel, obra de arte, ações etc.) para saldar dívidas. Geralmente, esse tipo de venda se dá em processo de leilão, seguindo alguma ordem ou sentença judicial. Veja também **Sobrefaturamento; Subfaturamento.**

VENDA NA FOLHA. Veja **Venda na Palha.**

VENDA NA PALHA. Forma de financiamento da produção utilizada especialmente no Nordeste brasileiro, quando o comerciante adianta ao agricultor — numa autêntica compra antecipada de sua produção —, para que este tenha meios de subsistir e desenvolvê-la até o momento da colheita. O sistema é característico entre os agricultores mais pobres, especialmente entre os camponeses do Nordeste brasileiro. O sistema também é conhecido por Venda na Folha.

VENDIDO. Posição do operador do mercado financeiro que vendeu títulos que não possui e, na hora de entregá-los, terá de tomá-los emprestado ou comprá-los por um preço nem sempre favorável. Veja também **Bear**; **Bull**; **Short Sale**.

VENDITIO DONATIONIS CAUSA. Expressão em latim que significa “doação disfarçada em venda”.

VENDOR. Termo em inglês que significa, literalmente, “vendedor”, mas que se refere tanto a um fornecedor atacadista (fabricante) de mercadorias ou serviços como a um varejista sem local fixo de venda de seus produtos, como é o caso dos vendedores ambulantes, camelôs ou marreteiros.

VENTRE LIVRE. Veja **Lei do Ventre Livre**.

VENTURE CAPITAL. Expressão em inglês que significa, genericamente, “capital de risco”, mas que designa de forma mais específica o capital investido para financiar as primeiras etapas de desenvolvimento de empresas novas que têm perspectivas de um crescimento rápido.

VERLAGSYSTEM. Veja **Putting-out System**.

VERSTA. Antiga medida de distância (comprimento) utilizada na Rússia e equivalente a 1 066,78 m. Na Alemanha, tem o nome de *Werst*. Veja também **Unidades de Pesos e Medidas**.

VERTICALIZAÇÃO. Atuação de uma empresa em mais de um estágio do processo produtivo, o que freqüentemente ocorre por meio da fusão de várias empresas que atuam em estágios diferentes. O mais abrangente tipo de verticalização ou integração vertical é o da empresa que controla desde a produção de matérias-primas até a confecção final do produto. Assim, existem empresas que atuam, por exemplo, na extração do minério de ferro e do carvão, transportam esses produtos em seus próprios meios para suas fundições, produzem ali o ferro gusa, convertem-no em aço e o modelam em produtos semi-acabados ou mesmo em produtos finais que às vezes elas mesmas comercializam. Esse procedimento pode se tornar rentável, na medida em que resulte em economia de combustível, fretes, coordenação da produção e na eli-

minação de intermediários. Veja também **Integração Horizontal**.

VETOR. Conjunto ordenado de números ou elementos que podem ser apresentados horizontalmente — vetor de fileira — ou verticalmente — vetor de coluna. Um vetor de ordem n contém n elementos. O vetor zero é um vetor cujos elementos são todos zero. O vetor é designado pelo seu símbolo sublinhado. Por exemplo:

$$C = [C_1, C_2 \dots C_n]$$

Um vetor pode ser utilizado também como método sintético de representação das coordenadas de um ponto num espaço bidimensional. Por exemplo, num gráfico bidimensional, os valores de X do eixo horizontal e de Y do eixo vertical podem ser assim denotados:

$$W = [X \ Y]$$

VIA FARMER. Via de desenvolvimento da agricultura própria dos Estados Unidos (por isso também chamada *via americana*), baseada em pequenas unidades familiares de produção apoiadas pelo Estado. Veja também **Homestead**, **Lei do**.

VIA INGLESA. Via de desenvolvimento da agricultura própria da Inglaterra, durante o século XIX, baseada em arrendamentos capitalistas, em que a presença do capitalista agrário (arrendatário), do proprietário de terras (arrendador) e do trabalhador assalariado formava a trilogia de sustentação do desenvolvimento agrário inglês, necessário para o desenvolvimento capitalista em geral desse país. Veja também **High Farming**.

VIA JUNKER. Via de desenvolvimento da agricultura própria da Prússia Ocidental, durante o século XIX. Era caracterizada por uma aliança dos grandes proprietários de terras (nobreza) e os grandes capitalistas urbanos, em especial os capitalistas financeiros, em detrimento do campesinato, sendo o Estado um co-financiador do processo. O termo *Junker* tem origem nas palavras alemãs *Jung* (jovem) e *Herr* (senhor, nobre).

VIA ÚMIDA. Veja **Ouro**.

VIDA, Qualidade de. Conceito formulado por volta de 1960, com o objetivo de questionar os excessos e desperdícios industriais de um mundo altamente tecnológico e industrializado. Em princípio, o conceito opõe a qualidade à quantidade, questionando uma aparente abundância que toma a forma de um uso predatório dos recursos naturais do planeta, com graves consequências no meio ambiente e na qualidade de vida das populações. Se fosse aplicado ao período pré-industrial, a expressão “qualidade de vida” deveria fatalmente questionar problemas

como higiene, falta de cuidados médicos adequados, redes insuficientes de esgoto, deficiências nos transportes e nas comunicações. Embora essa mesma abordagem ainda possa ser aplicada aos países subdesenvolvidos, atualmente a expressão levanta questões a respeito da poluição ambiental, do excesso de medicamentos, da predominância de certos meios de comunicação e todo um arsenal de necessidades discutíveis criadas pela sociedade moderna. O questionamento da qualidade de vida dos países industrializados ganhou força com o desenvolvimento do movimento ecológico, que já conta com algumas cadeiras nos Paramentos de diversos países europeus, bem como com diversas associações bem estabelecidas nos Estados Unidos. Os ecologistas defendem uma melhoria da qualidade de vida a partir de uma exploração mais racional e equilibrada dos recursos naturais do planeta.

VIDA MÉDIA, Expectativa de. Estimativa média da duração da vida de uma pessoa, com base nos cálculos da mortalidade das diversas idades de dada população. As tabelas de mortalidade elaboradas levam em consideração fatores como desenvolvimento econômico, cuidados higiênicos, atendimento médico, condições ambientais etc. Os estudos mostram que a expectativa de vida média vem aumentando em todo o mundo, ainda que muito mais nos países industrializados do que no chamado Terceiro Mundo. A expectativa de vida média de uma população varia tanto de país para país como de cidade para cidade ou da cidade para o campo.

VIEIRA PINTO, Álvaro. Veja **Iseb**.

VIÉS. Denomina-se viés de um estimador a diferença entre o valor esperado desse estimador e o valor teórico a ser estimado. Por exemplo, suponhamos que a distribuição das alturas da população brasileira siga aproximadamente uma distribuição normal e que desejamos estimar sua dispersão por meio da variância. Para estimar a variância, selecionamos uma amostra de cem indivíduos. Suponhamos que os valores aleatórios obtidos fossem denotados por: $\xi_1, \xi_2, \dots, \xi_{100}$, e que, para estimar a variância da população, tomamos como estimador a variância da amostra, a qual é calculada da seguinte maneira: $\sigma^2 = (1/100) [(\xi_1 - x)^2 + (\xi_2 - x)^2 + \dots + (\xi_{100} - x)^2]$, onde x é a média da amostra, isto é, $x = (1/100)(\xi_1 + \dots + \xi_{100})$. Se calcularmos o valor esperado de σ^2 , que é a variável aleatória, obteremos, por exemplo, $(99/100) \sigma^2$, sendo σ^2 o valor da variância da população. Dessa forma, σ^2 é um estimador viesado, e o viés no caso será igual a: $(99/100) \sigma^2 - \sigma^2$. Na construção de números-índices, o viés de um índice é a tendência sistemática em superestimar ou subestimar as alterações nas variáveis. Por exemplo, no cálculo

do índice de preços, a fórmula de Fisher busca eliminar o viés contido nas fórmulas de Paasche de Laspeyres. Veja também **Índice de Fisher**.

VIÉS AMOSTRAL. Consiste num erro sistemático introduzido mediante a seleção de itens de uma população dada ou favorecendo a escolha de alguns elementos dessa população. Ou seja, é o que não decorre de flutuações casuais, podendo ser devido a vários vícios, tais como definições imperfeitas, um sistema de referência falho, respostas incompletas etc. Veja também **Amostra**.

VINTÉM. Moeda de cobre cunhada durante o reinado de dom Pedro II (também no período da Regência) e equivalente a 20 réis. Seus múltiplos eram 2 e 4 vinténs, equivalentes a 40 e a 80 réis, respectivamente.

VIREMENT. Termo em francês que significa transferência de crédito de uma conta para outra mediante simples lançamento nos livros de um banqueiro.

VISIBLE SUPPLY. Expressão em inglês que significa "oferta visível" e designa a quantidade de determinada mercadoria disponível e que pode ser contabilizada com precisão devido ao fato de se encontrar estocada em grandes armazéns de conhecimento geral.

VOBC. Iniciais de Valores à Ordem do Banco Central.

VOLANTE. Veja **Bóia-fria**.

VOLATILIDADE. Medida da intensidade e frequência das flutuações dos preços de um ativo financeiro ou dos índices numa Bolsa de Valores. É o desvio padrão das mudanças do logaritmo dos preços de um ativo (financeiro), expressos numa taxa anual. A volatilidade é uma variável que aparece nas fórmulas de opções. As unidades desta variável são tais que o quadrado da volatilidade multiplicado pela *term-to-maturity* é um número puro (*unity-free*). Aplicado aos derivativos, evidencia o grau de dispersão das variações ocorridas no preço (aumento ou redução) de um ativo. O Coeficiente Beta é uma medida específica da volatilidade das ações nas Bolsas de Valores dos Estados Unidos, tendo como ponto de referência o Índice das 500 ações da Standard & Poor's. Este ponto de referência tem o valor 1; assim, qualquer ação específica com um coeficiente superior a 1 tem maior volatilidade do que o mercado em seu conjunto. Veja também **Coeficiente Beta**; **Standard & Poor's**.

VOLT. É a unidade de medida da tensão elétrica necessária para que a corrente de um ampère vença a resistência de um ohm. O nome deve-

se ao cientista italiano Alessandro Volta. Veja também **Ampère; Ohm; Unidades de Pesos e Medidas**.

VOLVISMO. Conceito de administração da produção desenvolvido nas fábricas da Volvo, na Suécia, a partir do início dos anos 70, e que representava uma combinação de incorporação do progresso técnico e formas tradicionais de produção, isto é, a introdução da automação com métodos manuais de fabricação, o que resultou em grande flexibilidade de produto e de processo, além de representar uma redução da intensidade de capital. Em grande medida, esta forma combinada deveu-se à participação ativa dos sindicatos de trabalhadores na incorporação de novas tecnologias nos processos produtivos.

VON NEUMANN. Veja **Neumann, Johannes von**.

VON THÜNEN. Veja **Thünen, Johann Heinrich von**.

VORSTAND. Veja **Lei da Co-gestão**.

VORZUGSAKTIE. Veja **Aktie (Stamm)**.

VOSTRO ACCOUNTS. Expressão italo-inglesa que, no mercado cambial, significa contas de bancos estrangeiros em um banco de determinado país na moeda deste país, utilizada para movimentar operações de câmbio. Literalmente, a expressão significa “vossas contas” e tem sentido inverso ao de *nostro accounts*. Veja também **Nostro Accounts**.

VOTE BY PROXY. Expressão em inglês que significa “voto por procuração”.

VOTO, Direito de. Direito que os portadores de ações ordinárias têm de votar nas assembleias de acionistas, deliberando sobre assuntos pertinentes à empresa (em alguns casos, os portadores de ações preferenciais também têm direito de voto). A cada ação corresponde um voto, e o direito pode ser exercido por um procurador devidamente autorizado.

VOUCHER. Documento autorizando o desembolso de dinheiro para cobrir um passivo. Evidência legalmente aceitável de pagamento de um débito, como, por exemplo, um cheque cancelado etc. Na atividade editorial, é um comprovante de publicação mediante o envio de exemplar gratuito ao anunciante, como prova de que determinado anúncio foi publicado, geralmente utilizado na mídia impressa.

VUSKOVIC, Pedro Bravo (1924-). Economista chileno, ex-ministro da economia no governo da Unidade Popular de Salvador Allende. Funcionário da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) durante vinte anos, foi professor

e diretor do Instituto de Economia da Universidade do Chile. Vuskovic foi nomeado em 1970 ministro da Economia, Fomento e Reconstrução do governo da Unidade Popular, no qual ficou até junho de 1972, quando foi substituído numa reforma de gabinete. Considerado um marxista independente, procurou implantar uma política de transição para o socialismo, por meio da estatização de empresas e da reforma agrária. Depois do golpe militar que derrubou o governo Allende, em 1973, Vuskovic foi obrigado a permanecer sete meses asilado na embaixada do México em Santiago, conseguindo salvo-conduto para deixar o país graças à intervenção pessoal do presidente mexicano Echeverría. Desde então, vive exilado no México.



W. Inicial de: 1) *wages* (salários); 2) *Wahrung* (moeda em alemão); 3) *warrant*; 4) *week* (semana); 5) *won* (unidade monetária da Coreia); 6) *world* (mundo).

WACC. Iniciais de *weighted average cost of capital*, que significa “custo médio ponderado do capital”. Este indicador é calculado ponderando-se cada fonte de recursos por sua proporção do valor total de mercado da empresa, isto é, o valor dos projetos e atividades desenvolvidos pela empresa.

WAGE-FRONTIER. Veja **Factor-price Frontier**.

WAGE-RATE OF PROFIT FRONTIER. Veja **Factor-price Frontier**.

WAGNER, Adolph Heinrich Gotthelf (1835-1917). Economista alemão, representante da nova escola histórica alemã, fundada por Gustav Schmoller, e que se opôs à escola marginalista austriaca, sob o argumento de que o raciocínio lógico não era um instrumento válido para estudar as ações humanas e, portanto, as atividades econômicas. Wagner foi um crítico conservador do liberalismo econômico, defendendo a intervenção do Estado a fim de assegurar justiça social para a classe trabalhadora. Sua grande contribuição à economia situa-se na área das finanças públicas, que procurou integrar numa teoria geral da economia. Defendia o potencial redistributivo dos impostos e aceitava o crescimento da despesa pública pelo Estado. Foi pro-

fessor das universidades de Viena, Hamburgo, Dorpat, Freiburg e Berlim. Escreveu, entre outras, as seguintes obras: *Beitrage zur Lehre von den Banken* (Contribuições para a Teoria Bancária), 1857; *Die Geld und creditheorie der Peel'schen bankacte* (Teoria Monetária e Creditícia da Lei Bancária de Peel), 1862; *Finanzwissenschaft* (Teoria Financeira), 1871-1872, e *Theoretische Sozialökonomik* (Economia Social Teórica), 1907-1909. Veja também **Lei de Wagner**.

WAHLHANDLUNGSTHEORIE. Termo em alemão que significa “teoria behaviorista de escolha” ou, literalmente, “teoria da ação de escolha”, que corresponderia à teoria da utilidade marginal desprovida de seu componente hedonista ou psicológico. Ou seja, na concepção marginalista original, os conceitos de dor e prazer estão psicologicamente definidos, e no primeiro caso são definidos em termos de ação de escolha resultantes e podem não ser usados para explicar o comportamento. Veja também **Utilidade Marginal**.

WAIVER. Pedido de perdão que um país tem de apresentar ao Fundo Monetário Internacional (FMI) por não ter podido cumprir as metas para o ajuste da economia de acordo com o estabelecido na carta de intenções apresentada àquele organismo. A direção do FMI decide se aceita o *waiver*, estabelecendo novos prazos e novas datas para o país, sem no entanto suspender os financiamentos previstos nos acordos.

WALLACE, Neil. Veja **Expectativas Racionais**.

WALL STREET. O termo designa a comunidade financeira de Nova York, concentrada na rua do mesmo nome, em Manhattan, onde se encontram a Bolsa de Valores (New York Stock Exchange), várias Bolsas de Mercadorias e as sedes dos principais bancos, companhias de seguros e outras instituições financeiras dos Estados Unidos. Pelo extraordinário volume de negócios ali realizados, os acontecimentos de Wall Street têm implicações em todo o mundo.

WALL STREET JOURNAL. Diário norte-americano, fundado em 1889, em Nova York, e de grande prestígio internacional. Especializado em assuntos econômico-financeiros, na década de 60 abriu espaço para as outras áreas do noticiário.

WALRAS, Marie-Ésprit Léon (1834-1910). Economista neoclássico e engenheiro francês, professor de economia política em Lausanne (1870-1892), um dos fundadores da teoria da utilidade marginal e da economia matemática. Foi um dos primeiros economistas a elaborar uma teoria geral abstrata do equilíbrio econômico, que expressou em equações funcionais, combinando uma teoria do valor-utilidade com uma teoria mate-

mática precisa do equilíbrio do mercado. Essa teoria do equilíbrio, apoiada numa ampla análise estática, enfatiza a interdependência dos fatos econômicos, ao substituir a noção de causa (unilateral) pela função (recíproca), abrindo caminho para a análise macroeconômica contemporânea. Independentemente de Jevons e Menger, Walras enunciou a doutrina da utilidade marginal em sua primeira e principal obra, *Éléments de Économie Politique Pura*, publicado em duas partes, a primeira em 1874, em que analisa a teoria da troca, e a segunda em 1877, na qual trata da teoria da produção. Como Jevons e Menger, Walras fundamenta o valor da troca na utilidade e nas limitações de quantidade. O desejo de que as utilidades marginais sejam iguais, de acordo com a Segunda Lei de Gossen, conduziria à troca. E esse desejo, junto com as quantidades de mercadorias que cada indivíduo possui, determinaria uma oferta e uma procura representadas por uma equação funcional. Mas Walras se ocuparia sobretudo não da questão do valor, e sim do equilíbrio via mecanismo de preços. Num mercado competitivo, o equilíbrio seria obtido a partir de um preço no qual a oferta e a procura se igualassem. Para demonstrar como esse preço é determinado pela concorrência, Walras utiliza o conceito de *prix crié* (o preço apregoado em leilão). Quando a oferta e a procura não são iguais a esse preço, apregoa-se outro preço, e assim sucessivamente, até se obter a igualdade e se atingir o preço do equilíbrio. Depois de representar cada mercadoria por equações de oferta e de procura em termos de preços de equilíbrio, Walras analisa o problema do equilíbrio geral da troca, usando também um conceito especial, o de *numéraire*, uma mercadoria-artifício que ele utiliza como unidade de conta para demonstrar a existência de uma solução matemática para o equilíbrio geral. Constrói, assim, um modelo matemático do equilíbrio geral como um sistema de equações simultâneas em que há uma interdependência dos preços, da procura e da oferta, sendo essa sua grande contribuição à economia moderna. Tomando como variáveis independentes mais os preços que as quantidades trocadas, Walras demonstra que, dados certos preços, cada indivíduo continuará trocando mercadorias até que a proporção das utilidades marginais das mercadorias seja igual à proporção de troca, atingindo, por meio de equações, determinado equilíbrio. Walras tenta aplicar sua análise do equilíbrio ao problema dos preços dos fatores de produção, chegando a uma posição semelhante à da escola austríaca moderna, ao expor o princípio do custo de oportunidade e da teoria da produtividade marginal. Walras escreveu ainda *Études d'Économie Sociale* (Estudos de Economia Social), 1896, e *Études*

d'Economie Politique Appliqué (Estudos de Economia Política Aplicada), 1898.

WANDELANLEIHE. Termo em alemão que significa “título conversível”, isto é, que pode ser trocado por ações em determinadas condições, por opção de seu possuidor.

WARIBIKI SAI. Expressão em japonês que designa, no mercado financeiro, títulos que não possuem cupons, isto é, que são emitidos ao portador ou nominativos e negociados abaixo do valor de seu vencimento.

WARRANT. Palavra inglesa utilizada internacionalmente para designar os títulos de garantia emitidos pelas companhias de armazéns gerais e que representam as mercadorias ali depositadas. É um documento que prova a propriedade da mercadoria e, quando acompanhado do certificado de depósito, assume valor próprio (uma vez que a mercadoria é penhor do título) e pode ser negociado. No mercado de capitais, *warrant* é o documento que garante aos acionistas que, num prazo fixado, poderão adquirir certo número de ações adicionais, a preço determinado.

WAR RATE. Veja **Guerra de Preços**.

WASHINGTON AGREEMENT. Veja **Lend Lease**.

WASH SALE. Expressão em inglês do mercado financeiro que significa o ato de vender e comprar uma mesma quantidade de um mesmo título no mercado financeiro.

WASH TRANSACTION. Expressão em inglês que significa, literalmente, “operação de lavagem”, isto é, uma operação fictícia na Bolsa de Valores, em que o próprio vendedor adquire aquilo que colocou à venda.

WATERED STOCK. Expressão em inglês que significa “aguar ações”, ou o ato de emitir ações cujo valor nominal excede o valor do capital investido numa empresa. As ações em excesso são designadas pela palavra *water* (água) e são emitidas para provocar uma recomposição na participação acionária de cada acionista ou para ludibriar credores numa ação que, embora possa ser legal, não é recomendável nem legítima no âmbito dos negócios. O resultado é que o valor de mercado de cada ação tende a diminuir, em geral mais do que proporcionalmente ao excesso de ações emitidas.

WATER-FRAME. Máquina semimecânica de fiar inventada por Arkwright em 1769, que permitiu um grande aumento da produtividade e da produção de fios para a indústria têxtil inglesa.

WATER MARK. Veja **Marca d'Água**.

WATT. É a unidade de medida da potência necessária para manter a corrente elétrica em movimento. As contas de consumo de energia elétrica das residências, por exemplo, são apresentadas em quilowatts, isto é, em mil watts. O nome tem origem em James Watt, o inventor da máquina a vapor. Veja também **Ampère; Ohm; Unidades de Pesos e Medidas; Volt**.

WAVE PRINCIPLE. Veja **Teoria das Vagas**.

WEALTH DRIVEN. Expressão em inglês que significa vantagens competitivas de um país baseadas na riqueza que ele possui em termos de sua infra-estrutura (estradas, portos, saneamento etc.) constituída no passado.

WEBB, Beatrice e Sidney James. Casal de economistas, políticos e reformadores sociais ingleses, dirigentes da Sociedade Fabiana e membros da liderança intelectual do Partido Trabalhista britânico. Beatrice Webb (1858-1943) iniciou sua carreira como investigadora social, baseando num estudo empírico sua obra *Life and Labour of People in London* (Vida e Trabalho do Povo em Londres), 1891-1903. Escreveu ainda *The Co-operative Movements in Great Britain* (Os Movimentos Cooperativos na Grã-Bretanha), 1891; *The Wages of Men and Women Should They Be Equal?* (Os Salários dos Homens e das Mulheres Devem Ser Iguais?), 1919 e a autobiografia *My Apprenticeship* (Minha Aprendizagem), 1926. Seu marido, Sidney James Webb (1859-1947), foi deputado (1922-1929), ministro das Colônias (1929-1931) e dos Domínios (1929-1930). Os dois propuseram e defenderam a instituição da legislação que favorecia os pobres e a estatização das minas de carvão. Figuraram entre os fundadores do jornal trabalhista *New Statesman* e da London School of Economics and Political Science. Como dirigentes e teóricos da Sociedade Fabiana e do Partido Trabalhista inglês, propunham a substituição da propriedade privada por formas cooperativas e de co-gestão da propriedade, e defendiam a meta do socialismo por meio de reformas graduais realizadas pelos sindicatos, movimentos de cooperativas e pelo Partido Trabalhista, exercendo grande influência sobre inúmeros políticos, sociólogos e escritores ingleses. Sidney Webb escreveu *Facts for Socialists* (Fatos para os Socialistas), 1887 e, junto com Beatrice: *The History of Trade Unionism* (História do Sindicalismo), 1894; *Industrial Democracy* (Democracia Industrial), 1897; *The Consumers, Cooperative Movement* (O Movimento Cooperativo dos Consumidores), 1921; *The Recay of Capitalist Civilization* (A Decadência da Civilização Capitalista), 1923; *Methods of Social Study* (Métodos de Estudo Social), 1932 e *Soviet Communism* (Comunismo Soviético), 1925.

WEBER, Max (1864-1920). Sociólogo alemão, um dos autores mais influentes no estudo do surgimento e funcionamento do capitalismo e da burocracia. Sua obra marca uma das principais tendências das ciências sociais, orientada para a compreensão do sentido da ação humana. O objeto da sociologia, para Weber, é o sentido da ação individual, que deve ser buscado pelo método da compreensão ou apreensão da totalidade de significados e valores. Para isso, propõe a reconstrução do sentido subjetivo original da ação e o reconhecimento da parcialidade da visão do observador. Nega a existência de uma só causa dos fenômenos sociais, pois destaca a “adequação de sentido”, isto é, a convergência da ação em duas ou mais das esferas que compõem o todo social (a econômica, a política, a religiosa etc.). Em 1905, Weber publicou seu mais famoso livro, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Nele, procurando especificar as características do capitalismo, detecta uma relação significativa entre a ética protestante e o capitalismo moderno, que floresceu justamente nos países onde predominava o protestantismo calvinista. Faz um estudo comparado de várias civilizações, para demonstrar que nenhum dos outros antecedentes do capitalismo, ou o conjunto deles, constitui a causa do sistema. Conclui que, embora o protestantismo não seja a causa exclusiva, é uma causa necessária do capitalismo. Ampliando o objeto de sua pesquisa, fez uma sociologia comparada do capitalismo e das religiões, procurando relacionar as idéias e atitudes religiosas com as atividades e a organização econômica correspondentes, na obra *Estudos Reunidos sobre a Sociologia das Religiões*, publicada postumamente em 1920. Weber opõe-se às interpretações baseadas nas leis econômicas clássicas. Elabora, então, uma tipologia para compreender as características particulares de cada momento estudado e define quatro tipos de ação: *tradicional* (orientada pelos hábitos vigentes), *afetiva* (orientada pelas emoções), *racional com relação a valores* (feita por convicção, fé ou dever) e *racional com relação aos fins* (em que a racionalidade reúne estrategicamente meios e fins). Ao escrever numa época em que os líderes operários alemães sofriam violenta repressão por parte dos aparelhos militar e burocrático do Estado prussiano, Weber analisou as relações entre o poder e os que estão a ele submetidos, vendo as técnicas administrativas como elementos institucionais, destinados a perpetuar as relações de dominação-sujeição. Ao definir uma tipologia das formas que comandam a obediência e conferem legitimidade ao poder, destaca três tipos de dominação política: *tradicional, carismática e legal*. Cita como exemplo de dominação legal a burocracia, expressão de racionalidade administrativa e superior aos demais ti-

pos de dominação. Para ele, a racionalização mais completa já seria visível na esfera econômica e tenderia a ampliar-se no domínio do político. À racionalização da conduta individual e à cristalização burocrática, o autor contrapõe a liberdade política. Weber foi professor de economia nas universidades de Freiburg (1894-1896) e Heidelberg (1896-1904), conselheiro da delegação alemã às conferências do Tratado de Versalhes (1919) e integrou a comissão que redigiu a Constituição da República de Weimar. Nacionalista convicto, era, no entanto, contrário ao racismo e ao imperialismo. Junto com Werner Sombart, dirigiu a importante revista *Arquivo de Ciências Sociais e Política Social*. Além de em *Ética Protestante*, seu pensamento está sobretudo nas obras *Ciência como Vocação* (1919), *Economia e Sociedade* (1922), *Wirtschaftsgeschichte* (História Geral da Economia, uma coletânea de conferências), de 1923, e *Zur Soziologie und Sozialpolitik* (Sobre Sociologia e Política Social), 1924. As teorias de Weber exerceram grande influência sobre as ciências sociais a partir da década de 20, principalmente nos Estados Unidos, onde o sociólogo funcionalista Talcott Parsons se destacou como seu discípulo, em estudo nos quais retoma a análise da ação e da tipologia weberiana.

WELCHER. Termo em inglês utilizado para designar aquele que, embora não obrigado por lei, não chega a um acordo ao qual está moralmente comprometido. Por exemplo, aquele fornecedor que se recusa a entregar determinada mercadoria (tendo-a em estoque) por saber que em pouco tempo seus preços serão majorados.

WELFARE STATE. Veja **Estado do Bem-estar**.

WELTANSCHAUUNG. Termo em alemão que significa, literalmente, “visão de mundo”. Aplica-se no sentido de consciência que uma classe social ou fração de uma classe tem da sociedade em que vive e dela própria enquanto tal.

WERBESTÄNDIGES NOTGELD. Expressão em alemão que significa “dinheiro de emergência com valor constante”. Sua emissão ocorreu diante do caos monetário causado pela hiperinflação na Alemanha, em 1923, antes da emissão do *Rentenmark*, quando a existência de uma moeda estável era extraordinariamente demandada pela população da Alemanha. Esse tipo de emissão ocorreu entre 15/10 e 15/11/1923, quando surgiu o *Rentenmark*. Apesar das declarações em contrário por parte das autoridades monetárias, o lastro (empréstimos e obrigações do Tesouro em ouro) era puramente fictício, e esse tipo de emissão não desempenhou um papel importante para pôr fim à hiperinflação alemã dos anos 20. Veja também **Goldanheile**; **Rentenmark**; **Reichsmark**.

WERNECK SODRÉ, Nelson. Veja **Iseb**.

WERST. Veja **Versta**.

WERTFREL. Termo em alemão utilizado por Max Weber no sentido de que a economia, se se postular científica, deve conservar-se *wertfrei*, isto é, “livre de juízos de valor” ou “livre de valores”, que é a tradução literal do termo. Veja também **Weber, Max**.

WEST, Edvard (1782-1828). Economista e jurista inglês. Fez uma clara exposição da Lei dos Rendimentos Decrescentes — antecipando-se a Ricardo, que reconheceu o fato em *Princípios de Economia Política e Tributação*. A teoria está no livro *An Essay on the Application of Capital to Land* (Um Ensaio sobre a Aplicação do Capital na Terra), de 1815, no qual West se opõe às restrições sobre as importações de trigo. Antecipou outras idéias da teoria de Ricardo, como a de que o comércio internacional tende a equalizar os preços dos fatores de produção entre os países. Escreveu também *O Preço do Trigo e os Salários do Trabalho* (1826).

WHARTON. Veja **Macromodelo**.

WHEN AND IF. Expressão em inglês que, literalmente, significa “quando e se”; aplicada à dinâmica do estabelecimento de acordos (especialmente internacionais), denota a existência de condicionalidades para que esses acordos sejam assinados. Para que as negociações não permaneçam paralisadas, muitas etapas das negociações são superadas, passando-se para as seguintes, condicionando esse avanço a determinados acontecimentos que tanto podem ser de natureza econômico-financeira (se e quando a taxa de juros superar determinado nível) como política (se e quando o Congresso votar determinada resolução).

WHIPSAWED. Termo em inglês utilizado quando um operador do mercado financeiro sofre uma perda dupla, resultante da compra de títulos no máximo de seu movimento de alta e, em seguida, quando os preços atingiram seu nível mais baixo por ter vendido *short* (curtos) devido à elevação das cotações, sofre novas perdas para cobrir suas posições *short*. Em síntese, essa situação se caracteriza por alguém que compra na esperança de que os preços venham a subir, mas tendo de vender, pois os preços começam a cair, e logo em seguida tendo de vender mais porque se espera que os preços caiam mais ainda, mas tendo de comprar porque o mercado reage e os preços voltam a subir.

WHIPSAWING. Termo em inglês que designa, nos Estados Unidos e na Inglaterra, a prática de alguns sindicatos de trabalhadores para obter

concessões dos empregadores, atuando da seguinte forma: ameaçar com a realização de uma greve numa empresa, enquanto nas demais empresas concorrentes a produção se desenvolve normalmente, forçando aquela “atacada” a fazer concessões, para logo em seguida realizar uma greve numa outra, até que todos os trabalhadores do conjunto de empresas obtenham as reivindicações pretendidas.

WHITE COLLAR. Expressão em inglês que significa, literalmente, “colarinho branco” e designa aqueles empregados de escritório ou do âmbito administrativo que não mantêm um vínculo direto com a produção. Veja também **Blue Collars**.

WHITE KNIGHT. Expressão em inglês que significa, literalmente, “cavaleiro branco”, mas que designa aquele que faz a oferta menos desvantajosa (ou mais vantajosa) num processo de assimilação (*takeover*) de uma empresa-alvo. Esta é que faz a escolha de maneira a bloquear o oferente inicial.

WHITE NOISE. Veja **Ruído Branco**.

WICKSELL, Knut (1851-1926). Economista sueco, foi um dos precursores da teoria econômica contemporânea ao tentar romper os limites estreitos do marginalismo com um retorno à abordagem macroeconômica em sua teoria do equilíbrio monetário. Sua obra é considerada a melhor síntese e exposição da economia marginalista. Reuniu elementos de autores divergentes, como a análise do equilíbrio geral de Walras com os trabalhos de Böhm-Bawerk, e combinou com facilidade o método expositivo e o matemático de análise. Em seu primeiro livro, *Sobre Valor, Capital e Renda* (1893), Wicksell elaborou uma teoria do valor e da distribuição, baseado na análise marginal desenvolvida por Jevons, Walras e Menger. Em *Pesquisas Teóricas sobre Finanças* (1895), desenvolveu teorias e introduziu noções sobre finanças públicas. Sua principal contribuição à teoria econômica surgiu em *Juros do Dinheiro e Preços das Mercadorias* (1898), que influenciou o desenvolvimento posterior da teoria monetária e da teoria dos ciclos econômicos. Nessa obra, preocupou-se em explicar as flutuações dos preços. Ao rejeitar a teoria clássica, que relacionava os preços apenas à quantidade de moeda em circulação, adotou a tese segundo a qual as variações de preços são determinadas pelas variações na demanda global, que, por sua vez, depende do montante dos rendimentos dos indivíduos. Sustentou que essa demanda varia segundo os investimentos. E que o investimento se desenvolve sempre que as taxas de lucros superam as taxas de juros. Uma baixa na taxa de juros geraria investimentos, que fariam crescer o montante dos rendimentos, provocando

um aumento na demanda global e, em consequência, uma alta de preços. Essa alta estimularia novamente os investimentos, e foi isso que Wicksell chamou de processo acumulativo. Uma síntese de sua obra foi publicada em 1901 e 1906 com o título em inglês *Lectures on Political Economy* (Conferências sobre Economia Política).

WICKSTEED, Philip Henry (1844-1927). Economista inglês da escola marginalista. Pastor protestante, foi primeiro influenciado pelo socialismo fabiano e tornou-se depois um dos primeiros discípulos de Jevons. Elaborou um “princípio de maximização” para servir de guia de opções e comportamentos não apenas econômicos, mas em todos os aspectos da vida. Seus primeiros livros foram *Alphabet of Economic Science*, 1888 (Alfabeto da Ciência Econômica) e *An Essay on the Coordination of the Laws of Distribution*, 1894 (Um Ensaio sobre a Coordenação das Leis da Distribuição). Sua mais importante contribuição foi a obra *The Common Sense of Political Economy*, 1910 (O Senso Comum da Economia Política), uma das primeiras exposições abrangentes e não-matemáticas da teoria econômica marginalista. Publicou ainda *The Scope and Method of Political Economy in the Light of the Marginal Principle*, 1914 (O Objetivo e o Método da Economia Política à Luz do Princípio Marginalista).

WIENER, Norbert (1894-1964). Matemático norte-americano, criador da cibernética. Recebeu uma educação precoce: aos 14 anos licenciou-se em ciência e aos 18 recebeu o grau de doutor em Harvard. Estudou com Bertrand Russell, na Inglaterra, e com Hilbert, na Alemanha. Em 1918 voltou aos Estados Unidos, passando a lecionar matemática no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, cargo que manteve durante 42 anos. Inicialmente, Wiener ofereceu suas importantes contribuições no campo da matemática aplicada — teoria da probabilidade, da relatividade, teoria quântica etc. Alguns de seus trabalhos na área matemática, como *As Integrais de Fourier* (1933) e *Problemas Não-Lineares na Teoria do Acaso* (1958), favoreceram o desenvolvimento do moderno entendimento dos processos estocásticos e da análise harmônica. Entretanto, foram seus trabalhos no campo da cibernética que lhe asseguraram renome internacional. Esse novo ramo da teoria da informação compara os sistemas de comunicação e controle de aparelhos produzidos pelo homem com os dos organismos biológicos. A construção de máquinas que imitam o comportamento dos seres vivos teve implicações imediatas no desenvolvimento da teoria da automação industrial e da informática, a ciência dos computadores. O modelo cibernético trabalha com uma técnica matemática, a teoria das séries temporais (uma sucessão de números

ao longo de um tempo), e pretende determinar certas estruturas matemáticas dos fenômenos por meio do estudo das séries a eles associadas. Ou seja, trata-se de prever o futuro do fenômeno, dentro de certas limitações estatísticas. A vantagem desse modelo é que o controle de erros ou desvios é possível e realizado pela noção de *feedback* (realimentação), que controla o processo e faz com que ele se reajuste no momento desejado. Em tese, o modelo pode ser aplicável tanto ao controle de máquinas quanto à verificação de mudanças em variáveis macroeconômicas de um país. A obra de Wiener a respeito da cibernética envolve desde trabalhos de divulgação didática até implicações metafísicas e éticas. Em 1948, publicou *Cybernetics: Control and Communications in the Animal and the Machine* (Cibernética: Controle e Comunicação no Animal e na Máquina). E, em seguida, *The Human Use of Human Beings* (Cibernética e Sociedade — O Uso Humano dos Seres Humanos), 1950; *God, Golem, Inc.* (Deus, Golem e Cia.), 1964. Em colaboração com J. P. Schadé, publicou ainda: *Nerve, Brain and Memory Models* (Nervo, Cérebro e Modelos de Memória), 1963, e *Cybernetics of the Nervous System* (Cibernética do Sistema Nervoso), 1965.

WIESER, Friedrich von (1851-1926). Economista e sociólogo austríaco da escola marginalista, foi discípulo de Menger, a quem sucedeu na cadeira de economia da Universidade de Viena. Wieser refinou o ponto de vista subjetivo da teoria do valor de Menger, na qual o indivíduo e suas necessidades são o princípio e o fim de toda análise. Acentuou o caráter formal da avaliação subjetiva, além de contribuir para a teoria da escola austríaca nas áreas do custo, da distribuição e do valor natural. Wieser introduziu o termo “utilidade marginal” (*Grensnutzen*) já em seu primeiro livro, *Sobre a Origem e as Principais Leis do Valor Econômico* (1884), no qual trata do custo, uma lacuna deixada pela primeira teoria austríaca do valor, que é definida pela utilidade. Wieser desenvolve uma “lei do custo” que ficaria conhecida como o princípio do custo de oportunidade e se tornaria um importante elemento na teoria da alocação de recursos. Segundo essa lei, dada uma quantidade de fatores de produção, a concorrência por seu uso os distribuirá de tal modo que o custo dos produtos decorrentes será o mesmo, qualquer que seja o uso desses fatores. Outro elemento importante na obra de Wieser, sua doutrina do valor natural, foi desenvolvida nos livros *Der natürliche Wert* (O Valor Natural), 1889, e *Theorie der Gesellschaftlichen Wirtschaft* (Teoria da Economia Social), 1914, nos quais tenta realizar a transição

do ponto de vista histórico-social da teoria clássica do valor ao individualismo da escola marginalista. Para Wieser, o valor natural seria o obtido num estado igualitário, em que não haveria desigualdade de riquezas nem o egoísmo individual. O valor seria então o resultado da quantidade disponível de utilidades numa economia comunitária.

WILDCAT STRIKE. Expressão em inglês cuja tradução literal é “greve selvagem”, utilizada nos Estados Unidos para designar uma paralisação geralmente espontânea de um grupo de trabalhadores sem a autorização de seu respectivo sindicato e, freqüentemente, por questões secundárias em relação às reivindicações centrais dos trabalhadores em seu conjunto e de seus sindicatos. No âmbito financeiro, o termo *wildcat* tem no entanto outra conotação.

WILSON, James (1805-1860). Político e empresário inglês, proprietário e redator-chefe da revista *The Economist*, representante da escola bancária. Seus comentários sobre os problemas econômicos foram feitos primeiro sob a forma de panfletos, e em seguida na revista *The Economist*. Como deputado (1847-1859), foi porta-voz do liberalismo econômico, defendendo a liberdade de comércio e medidas que favorecessem uma clara conversibilidade da moeda. Wilson foi ministro das Finanças do governo inglês (1853-1858) e membro do Conselho de Finanças da Índia, onde iniciou a reforma do sistema de impostos e introduziu o papel-moeda. Sua principal contribuição à economia foi a obra *Flutuações da Moeda, Comércio e Manufaturas* (1840), considerada uma das primeiras apresentações sistemáticas dos fenômenos dos ciclos comerciais. Escreveu ainda: *Influences of the Corn Laws* (Influências das Leis do Trigo), 1839; *The Revenue, or What Shall the Chancellor Do?* (A Receita, Ou o Que o Chanceler Dever Fazer?), 1841 e *Capital, Currency and Banking* (Capital, Moeda e Banco), 1847.

WINDOW DRESSING. Expressão em inglês que designa a prática de certas empresas que, com a intenção de apresentar resultados mais favoráveis em seus balanços, mascaram os resultados reais obtidos durante certo tempo. No caso de corporações financeiras, o termo significa a prática de aumentar a liquidez (obtendo empréstimos ou vendendo títulos) um pouco antes da data de apresentação de seus balanços, para dar a impressão de que a liquidez apresentada é fato comum na empresa em questão.

WINK. Unidade de tempo equivalente a 1/2000 de minuto, desenvolvida por Frank e Lilian Gilbreth, utilizada nos estudos de tempos e movimentos.

WORKAHOLICS. Termo em inglês que significa pessoa viciada em trabalho, isto é, que trabalha jornadas muito longas e intensas, não respeitando fins de semana ou feriados. Veja também **Karoshi**.

WORLD-WIDE WEB. Expressão em inglês que significa, literalmente, “teia (rede) ao redor do mundo”, mas que é um serviço da Internet que possibilita o uso de elos e nós de hipertexto para interligar documentos distribuídos por toda a rede. Veja também **Internet**.

WORRY TIME. Expressão em inglês que significa, literalmente, “tempo de preocupação” e que deve ser computado na carga de trabalho de certos empregados, na medida em que existem pessoas que conseguem trabalhar oito, dez, doze ou catorze horas por dia e, findo o expediente, “desligam-se” completamente de seu trabalho e descansam, enquanto outras não conseguem tal desempenho. Por exemplo, se depois de uma longa jornada, um executivo ainda permanece três ou quatro horas tentando dormir, isso pode resultar numa tomada de decisão ruim no dia seguinte ou mesmo na acumulação de tensões que poderão provocar estresse. Veja também **Karoshi**.

WRIT OF ATTACHMENT. Expressão em inglês que significa “mandado” ou “ação de embargo”. Veja também **Embargo**.

WRIT OF COVENANT. Expressão em inglês que significa ação ou mandado por descumprimento de um pacto ou contrato.

WRIT OF DEBT. Expressão em inglês que significa ação ou mandado de cobrança de uma dívida.

WRIT OF DELIVERY. Expressão em inglês que significa ação ou mandado de entrega de bens móveis.

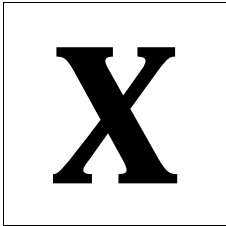
WRITE DOWN. Expressão em inglês que significa a reavaliação de títulos de dívidas, ou outros papéis, quando seu valor de mercado é mais baixo do que o valor escritural.

WRITE OFF. Escrituração de uma perda decorrente de dívida não paga. Na prática financeira internacional o *write off*, quando não representa a eliminação da dívida externa de um país, implica quase sempre sua desvalorização.

WRITE UP. Expressão em inglês que significa a prática de atualizar o valor contábil de um ativo de acordo com o valor de mercado, ou valor estimado quando este se encontra acima do valor contábil. Esta prática, a não ser em casos especiais, não é muito aconselhável, na medida

em que pode dar lugar a abusos ou tentativas de maquiagem de balanços, e também trazer conseqüências desvantajosas no plano tributário para a empresa. É o oposto de *write down*. Veja também **Window Dressing**; **Write Down**.

WWW. Veja **World-Wide Web**.



X (Eixo de). Veja **Coordenadas Cartesianas**.

X-EFFICIENCY. Situação na qual os custos totais de uma empresa não são minimizados porque a produção decorrente de uma determinada quantidade de insumos é inferior à produção máxima possível. A *x-efficiency* é uma decorrência direta dos mercados controlados por monopólios ou oligopólios, quando as pressões da concorrência são pouco presentes. Este fenômeno também é denominado *technical inefficiency*.

XELIM. Unidade monetária da Áustria (submúltiplo: *groschen*); do Quênia (submúltiplo: *cent*); da Somália — xelim somaliano — (submúltiplo: *centesimo*); da Tanzânia — xelim tanzaniano — (submúltiplo: *cent*); de Uganda — xelim ugandense — (submúltiplo: *cent*).

XENOCURRENCIES. Termo no mercado financeiro internacional que significa divisas estrangeiras ou moedas estrangeiras. O mesmo que *xenomoedas* e *xenodivisas*.

XENODIVISAS. Veja **Xenocurrencies**.

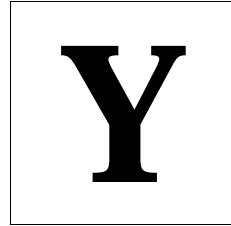
XENOFONTE (431-355 a.C.). Historiador e pensador grego. Em *Ho Oikonomikos* (O Econômico ou A Arte de Administração de uma Casa), analisa a noção de "bem" e faz um retrato objetivo da vida familiar entre os gregos. Em passagens de outras obras, como *Kyropaideia* (Ciropédia ou A Educação de Ciro), observa que a divisão do trabalho era bastante desenvolvida nas grandes cidades e praticamente ausente nas pequenas. Para resolver as crises econômicas, defende algumas medidas estatizantes, como a exploração das minas pelo Estado e a criação de entrepostos públicos.

XENOMOEDAS. Veja **Xenocurrencies**.

XENXÉM. Veja **Crise do Xenxém**.

X-RTS. Abreviação de *ex-rights*. Veja também **Ex-rights**.

XU. Veja **Dong**.



Y. Inicial de: 1) *iene* (unidade monetária do Japão); 2) *yield* (rendimento ou renda-agregado macroeconômico).

Y (Eixo de). Veja **Coordenadas Cartesianas**. **Y 2K**. Veja **Bug do Milênio**.

YANKEE BONDS. Veja **Foreign Bonds**.

YAOUNDÉ. Veja **Convenção de Yaoundé**.

YARD. Veja **Jarda**.

Y-EFFICIENCY. Situação na qual os empresários aproveitam com eficácia todas as oportunidades de lucro existentes no mercado. É possível imaginar que a ausência de pressões da concorrência provoque um fracasso das empresas em abastecer clientes potenciais, dispostos a pagar um preço por determinados serviços ou produtos que signifiquem lucro. Assim, embora uma empresa possa estar minimizando os custos de produção de um determinado produto, pode estar deixando de maximizar seus lucros por não aproveitar todas as suas oportunidades de mercado, maximizando suas vendas.

YELLOW DOG (Contrato). Expressão em inglês utilizada no movimento sindical norte-americano para designar um entendimento ou um acordo (escrito ou não), entre o empregador e o empregado, estabelecendo, como condição para que este obtenha o emprego, que não se filie a um sindicato ou a uma organização sindical, ou, se já estiver filiado, que se desvincule da organização. O objetivo desse tipo de condição é impedir a formação de novas organizações sindicais e enfraquecer as já existentes. Esses acordos não são reconhecidos legalmente nos Estados Unidos, conforme a lei Norris-La Guardia.

YELLOW SHEET. Denominação de publicação norte-americana ("páginas amarelas") sobre preços de títulos e de empresas não negociados diretamente em Bolsas de Valores. Veja também **Over the counter**; **Pink Sheet**.

YES-MEN. Expressão inglesa que significa o comportamento de empregados ou funcionários de uma organização que obedecem sem pestanejar às ordens recebidas de superiores e tendem a concordar com qualquer idéia, desde que sejam emitidas por seus superiores hierárquicos.

YIELD TO MATURITY. Expressão em inglês que significa a taxa de desconto que equaciona o valor presente do pagamento de juros e o valor do vencimento (*redemption*) com o preço presente do título.

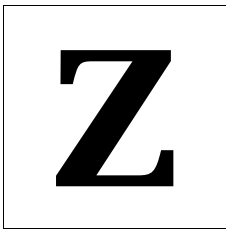
YŌGIN. Denominação dada no Japão aos dólares de prata mexicanos que circularam naquele país durante o século XIX.

YOUNG PLAN. Veja **Plano Young; Rentenmark.**

YUPPIE. Designação dada nos Estados Unidos à nova geração de executivos empresariais durante os anos 80, quando, para superar a crise econômica e a concorrência japonesa, as empresas tiveram de mudar seus métodos administrativos, convocando pessoas mais jovens, dispostas a enfrentar riscos e propor inovações. Características como “iniciativa própria” e “senso de antecipação”, que antes — quando as empresas norte-americanas reinavam soberanamente nos planos da eficiência e da produtividade e se acomodavam — não eram consideradas essenciais, passaram a sê-lo durante os anos 80.

YUPPISMO. Veja **Yuppie.**

YUUSEN KABUSHIKI. Expressão em japonês equivalente a “ação preferencial”. Veja **Ação Preferencial.**



ZAIBATSU. Grupos industriais e financeiros que se organizaram como conglomerados, atingindo grande tamanho e poder na economia japonesa entre a Era Meiji (1868-1912) e o final da Segunda Guerra Mundial. Embora o *Zaibatsu* tenha sido dissolvido pelas forças de ocupação norte-americanas, a nova organização de conglomerados que surgiu em seu lugar — o *Keiretsu* — é considerada a verdadeira sucessora do *Zaibatsu*, apesar de seu poder ser consideravelmente menor. O termo *Zaibatsu* não é muito preciso, mas sua raiz etimológica parece vir do significado

das duas palavras que o constituem: *zai*, que significa “riqueza”, e *batsu*, que significa tanto “grupo” quanto “estado”. Originalmente, o termo estava relacionado com a política, designando a elite mais rica do país, mas depois da Primeira Guerra Mundial, seu significado passou a relacionar-se com a organização de conglomerados que enfeixavam em suas mãos grande quantidade de riqueza. Do ponto de vista econômico e empresarial, o termo também traz algumas ambigüidades. Todas as grandes organizações econômicas eram *Zaibatsu*, ou apenas aquelas controladas pelas famílias que as tinham fundado? Entre os comentaristas japoneses existe um certo consenso em admitir que, até o final da Segunda Guerra Mundial, apenas os conglomerados Mitsui, Mitsubishi, Sumimoto e Yasuda eram *Zaibatsu*. Esses quatro conglomerados detinham grande poder e, durante a Era Meiji, tinham grande influência sobre o governo e obtinham deste vantagens e favores. Depois da Segunda Guerra Mundial, as forças de ocupação incluíram mais seis conglomerados na classificação de *Zaibatsu*: Nissan, Asano, Furukawa, Okura, Nakajima e Nomura. Em 1945, esses conglomerados haviam alcançado dimensões extraordinariamente grandes. Por exemplo, embora não houvesse estatísticas muito confiáveis, a Mitsui reunia cerca de trezentas corporações e a Mitsubishi, cerca de 250. E o capital dos quatro conglomerados que constituíam *Zaibatsu* representava, no final da guerra, cerca de 25% do total do capital do Japão. Na medida em que essas empresas e seus proprietários e diretores foram identificados com o expansionismo japonês e o caráter belicista de seu governo, uma das primeiras preocupações das forças aliadas, especialmente dos Estados Unidos, mesmo antes do final da guerra, foi dissolver os *Zaibatsu* e substituir o grupo dirigente das corporações e dos conglomerados. Na medida em que se tornou conhecido no Japão que as forças de ocupação comandadas pelo general MacArthur iriam exigir a dissolução dos *Zaibatsu*, Yasuda se antecipou e propôs um plano de dissolução de seu próprio conglomerado, que ficou conhecido como Plano Yasuda; os outros três conglomerados seguiram-lhe o exemplo. De acordo com o Plano Yasuda, as ações das quatro empresas *holding* dos quatro grupos seriam vendidas ao público, e os diretores desses grupos pediriam demissão de seus cargos, deixando de ter qualquer influência na administração dessas empresas. Além disso, os membros das famílias que controlavam os *Zaibatsu* também se comprometiam a deixar todos os postos de comando das corporações e dos conglomerados, fossem eles do âmbito comercial, financeiro, ou industrial. O Plano Yasuda foi aceito pelo general MacArthur, embora as compensações financeiras às

famílias proprietárias das ações fossem feitas pelo valor destas, deduzidas as despesas financeiras, mas em dez anos, por meio de títulos inegociáveis. Não obstante tal compensação formalmente pudesse ser considerada generosa com aqueles que haviam colaborado com uma guerra feroz contra os Estados Unidos, o processo inflacionário do pós-guerra no Japão se encarregou de transformar uma substancial indenização em quase um confisco. Além disso, o general MacArthur pressionou o governo japonês a aprovar uma lei antitruste que mantivesse a economia japonesa desconcentrada. Isso de fato aconteceu em abril de 1947 (Lei de Proibição dos Monopólios e Métodos de Preservação do Livre Comércio). Um dos dispositivos mais importantes dessa lei foi a proibição das *holdings*, o que era o fundamental da estrutura dos *Zaibatsu*. Embora essas medidas de dissolução dos *Zaibatsu* e da depuração dos quadros dirigentes de suas corporações e conglomerados tenham sido muito criticadas pelos japoneses, hoje muitos reconhecem que a iniciativa, estimulando a concorrência entre as empresas, isto é, eliminando em grande medida a concentração do capital, foi um dos elementos decisivos para o intenso crescimento da economia japonesa no pós-guerra. Veja também **Monopólio; Oligopólio**.

ZAİKAI. Expressão japonesa que designa geralmente “círculos financeiros”, mas que é utilizada pelos meios de comunicação para designar os líderes empresariais que se manifestam em favor da comunidade empresarial como um todo. Para aqueles que se opõem ao poder das grandes empresas, o termo é utilizado para designar o grande capital em geral ou empresas integradas verticalmente. Veja também **Keidanren**.

ZAIRE. Unidade monetária do Zaire. Submúltiplo: *maruta* ou *sengio*.

ZAITEKU. Termo em japonês que significa *know-how* na administração de recursos financeiros: *zai* (ativos financeiros) e *teku* (tecnologia). Está relacionado com investimentos financeiros das corporações com recursos suplementares em *securities* e títulos com o intuito de obtenção de lucros.

ZANGÃO. Denominação dada às pessoas que operam nas Bolsas de Valores como corretores, mas que não estão habilitadas e credenciadas para isso.

ZBB. Iniciais da expressão em inglês *zero base budgeting*, que significa “orçamento base zero”.

ZECCHINO. Nome da moeda cunhada em Veneza a partir de 1284, em ouro, também chamada *ducado* (*ducato*) e que constituía réplica do florim (*fiorino*) cunhado em Florença desde 1252

e, assim como este, de grande aceitação em toda a Europa durante muito tempo. Veja também **Florim**.

ZEE. Iniciais de Zonas Econômicas Especiais, criadas na República Popular da China depois das reformas econômicas de 1978, que começaram a introduzir práticas capitalistas naquele país e a liberalização dos mecanismos de mercado. A primeira ZEE foi criada no sul do país, em Xenzhen, próxima à fronteira com Hong-Kong. Essas Zonas Econômicas Especiais têm dado grande dinamismo ao desenvolvimento chinês, cuja economia tem crescido a uma taxa superior a 10% ao ano nos últimos doze anos.

ZEG. Iniciais da expressão em inglês *zero economic growth*, que significa “crescimento econômico zero”.

ZENGIN. Termo em japonês que significa um sistema de transferência de fundos no Japão operado pela Federação das Associações de Bancueiros do Japão. Este sistema eletrônico de pagamentos vincula *automated teller machines* e filiais de mais de setecentas instituições financeiras japonesas. O sistema facilita tanto pequenas como grandes transferências automáticas de fundos realizadas por bancos, corporações (empresas) e consumidores.

ZERAR. Termo do mercado financeiro geralmente acompanhado da palavra “posições”, que significa saldar um débito, equilibrar uma situação de déficit na compra ou na venda de títulos, opções etc. ou livrar-se de um título, ou de uma ação “zerando as posições” em relação a eles.

ZERO. Conceção central do sistema matemático indo-arábico, significa “vazio” ou “lugar da não-existência”, ou, mais concretamente, a coluna vazia do ábaco. Em hindi, era denominado *sunya*, e em árabe, *cifr*, tendo chegado até nós como “cifra”.

ZERO COUPON BOND. Expressão em inglês que designa um título que não proporciona juros, mas que é convertido (pago) pelo seu valor de face na data do vencimento. Esses títulos são vendidos com um desconto em relação a seu valor de face, e sua rentabilidade (retorno) depende apenas da diferença entre seu preço de compra e seu valor de face.

ZERO COUPON EURO BONDS. Emissões de títulos de empresas norte-americanas que não proporcionam juros, mas que são vendidos com um grande desconto inicial.

ZERO COUPON SECURITY (BOND). Título que não proporciona juros durante seu período de existência. Seu possuidor recebe todos os ju-

ros correspondentes de uma só vez, no momento do vencimento. Esta forma de juros diferidos pode ser um atrativo para investidores que não são ou não desejam ser tributados em seus rendimentos correntes, ou para aqueles que programam suas despesas de tal maneira que estas possam compensar os juros recebidos de uma só vez para atenuar a incidência do Imposto de Renda. Esses títulos têm sido utilizados também para colateralizar (garantir) os acordos da dívida externa com os bancos credores, como fizeram o México e o Brasil nos últimos anos.

ZERO PLUS TICK. Veja **Up Tick**.

ZEROS. Veja **Zero Coupon Bond**.

ZIMBO. Tipo de concha utilizada como moeda durante parte dos séculos XVI e XVII em algumas regiões do Nordeste do Brasil Colônia, como a Bahia e o Maranhão. Prática já existente no passado em regiões africanas (Angola, Moçambique, Gabão, Madagascar, Zanzibar) e trazida para o Brasil pelos escravos. Os índios no Brasil utilizavam o zimbo como ornamento e davam grande valor a sua posse. A concha é semelhante a um búzio e seu nome científico, *Olivancillarianna*, originou-se de sua semelhança com uma oliva (azeitona). Outra concha utilizada com o mesmo propósito durante o mesmo período no Brasil era o cauri (*Cipraea moneta*).

ZLOTY. Unidade monetária da Polônia. Submúltiplo: *grosz*.

ZODÍACO. Em numismática, significa a faixa que corta a esfera armilar, tal como se encontra no brasão de armas dos reis de Portugal e nas moedas do Brasil Colônia.

ZOLLVEREIN. Termo composto das palavras em alemão *Zoll* (alfandega) e *Verein* (união), designou uma união alfandegária estabelecida en-

tre a Prússia e a maior parte dos Estados independentes da Alemanha em 1833. O acordo consistia na abolição mútua de todas as tarifas e na criação de um sistema comum de tarifas para os demais países. Essa medida acelerou o desenvolvimento capitalista na região e foi um dos fatores decisivos para a unificação política em 1871. O termo *Zollverein* chegou a ser amplamente usado para designar esse tipo de união aduaneira entre Estados independentes como, por exemplo, a Convenção de Benelux de 1944 e posta em prática em 1948, entre Bélgica, Holanda e Luxemburgo. Veja também **Benelux**.

ZONA DE LIVRE COMÉRCIO. Sistema no qual as tarifas alfandegárias são zero para os países que integram uma zona de livre comércio, embora cada país tenha um nível diferente de tarifas para os países externos ao acordo de livre comércio. Veja também **Mercosul**; **Mercado Comum**; **União Alfandegária**; **Zona Franca**.

ZONA FRANCA. Área delimitada no interior de um país e beneficiada com incentivos fiscais e tarifas alfandegárias reduzidas ou ausentes. Seu objetivo é estimular o comércio e, às vezes, acelerar o desenvolvimento industrial de uma região. Há zonas francas em Marselha (França), Hamburgo (Alemanha), Hong-Kong e Copenhague (Dinamarca). A Zona Franca de Manaus, criada em 1967 e fiscalizada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), atraiu para aquela área amazônica muitas indústrias, sobretudo do ramo eletrônico avançado, que se beneficiam das facilidades de importação de peças e componentes de aparelhos eletro-eletrônicos.

ZPG. Iniciais da expressão em inglês *zero population growth*, que significa “crescimento demográfico zero”.

Medidas inglesas

a) Comprimento

1 Inch	1 Polegada	in.	25400	mm
1 Foot	1 Pé	ft.	0,30480	m
1 Yard	1 Jarda	yd.	0,914399	m
1 Fathom	1 Braça ¹	fath.	1,8288	m
1 Pote	1 Vara	-	5,0292	m
1 Chain	-	ch.	20,1168	m
1 Furlong	-	fur.	201,168	m

b) Área

1 Square inch	1 Pol. quadrada	sq. in.	6,4516	cm ²
1 Square foot	1 Pé quadrado	sq. ft.	0,092903	m ²
1 Square yard	1 Jarda quadrada	sq. yd.	0,836126	m ²
1 Perch	-	-	25,293	m ²
1 Food	-	-	10,117	a
1 Acre	1 Acre	a	0,40468	ha
1 Square mile	1 Milha quadrada	sq. mi	259,00	ha

c) Volume

1 Cubic inch	1 Pol. cúbica	cu. in.	16,387	cm ³
1 Cubic foot	1 Pé cúbico	cu. ft.	0,028317	cm ³
1 Cubic yard	1 Jarda cúbica	cu. yd.	0,764553	cm ³

d) Capacidade

1 Gill	-	gi.	1,42	dl
1 Pint	1 Pinta	pi./pt.	0,568	l
1 Quart	1 Quarta	qt.	1,136	l
1 Gallon	1 Galão	gal.	4,545963	l
1 Peck	-	pk	9,092	l
1 Bushel	-	bu.	3,637	dal
1 Quarter	-	-	2,909	hl

e) Capacidade (Apothecary)

1 Minim	1 Mínimo	min.	0,059	ml
1 Fluid scruple	1 Escrópulo	fl. s.	1,184	ml
1 Fluid drachm	1 Dracma	fl. dr.	3,552	ml
1 Fluid ounce	1 Onça líquida	fl. oz.	2,84123	cl
1 Pint	1 Pinta	pt./pi.	0,568	l
1 Gallon	1 Galão	gal.	4,545963	l

f) Massa (Avoirdupois)

1 Grain	1 Grão	gr.	0,0648	g
1 Dram	1 Dracma	dr.	1,772	g
1 Ounce	1 Onça	oz.	28,350	g
1 Pound	1 Libra	lb.	0,453592	kg

1. Antes da adoção do sistema métrico decimal, a Casa da Moeda do Brasil utilizava a braça, equivalente a 2,20 m, e a vara, equivalente a 1,10 m. Veja também Sistema Internacional de Unidades; Sistema Métrico Decimal no Brasil.

1 Stone	1 Pedra	st.	6,350	kg
1 Quarter	-	-	12,70	kg
1 Hundredweight	1 Quintal	cwt.	50,80	kg
1 Ton	1 Tonelada	tn.	1016,00	kg

g) Massa (Troy)

1 Grain	1 Grão	gr.	0,0648	g
1 Pennyweight	-	dwt.	1,5552	g
1 Troy ounce	1 Onça	oz. tr.	31,103	g

h) Massa (Apothecary)

1 Grain	1 Grão	gr.	0,0648	g
1 Scruple	1 Escrópulo	s. ap.	1,296	g
1 Drachm	1 Dracma	dr. ap.	3,000	g
1 Ounce	1 Onça	oz. apoth.	31,1035	g

Medidas americanas (Sistema Consuetudinário)

a) Comprimento

1 Inch	1 Polegada	in.	2,540005	cm
1 Link	-	li.	20,11684	cm
1 Foot	1 Pé	ft.	30,48006	cm
1 Yard	1 Jarda	yd.	91,44018	cm
1 Rod	-	rd.	502,9210	m
1 Chain	1 Corrente	ch.	20,11684	m
1 Mile	1 Milha	mi.	1609,3472	m

b) Área

1 Square inch	1 Pol. quadrada	sq. in.	6,451626	cm ²
1 Square link	-	sq. li.	404,6873	cm ²
1 Square foot	1 Pé quadrado	sq. ft.	929,0341	cm ²
1 Square yard	1 Jarda quadrada	sq. yd.	0,836130	m ²
1 Square rod	-	sq. rd.	25,29295	m ²
1 Square chain	-	sq. ch.	404,6873	m ²
1 Acre	1 Acre	acre	4046,873	m ²
1 Square mile	1 Milha quadrada	sq. mi.	2,589998	km ²

c) Volume

1 Cubic inch	1 Pol. cúbica	cu. on.	16,387162	cm ³
1 Cubic foot	1 Pé cúbico	cu. ft.	28,317016	dm ³
1 Cubic yard	1 Jarda cúbica	cu. yd.	0,764559	m ³

d) Capacidade (Líquidos)

1 Minim	-	min./M.	0,061610	ml
1 Fluid dram	1 Dracma	fl. dr.	3,69661	ml
1 Fluid ounce	1 Onça	fl. oz.	29,5729	ml
1 Gill	-	gi.	0,118292	l
1 Fluid pint	1 Pinta	liq. pt.	0,4731167	l
1 Fluid quart	1 Quarta	liq. qt.	0,946333	l
1 Gallon	1 Gallon	gal.	3,785332	l

e) Capacidade (Secos)

1 Dry pine	-	pi.	550,559	ml
1 Dry quart	1 Quarta	qt.	1,101198	l
1 Peck	-	pk.	8,80958	l
1 Bushel	-	bu.	35,2383	l
1 Cubic inch	1 Pol. cúbica	cu. in.	16,3867	ml

f) Massa

1 Grain	1 Grão	gr.	0,064798	g
1 Apothecary scruple	1 Escrópulo	s. ap.	1,295978	g
1 Pennyweight	-	dwt.	1,555174	g
1 Avoir dram	1 Dracma	dr. avpd.	1,771845	g
1 Apoth. dram.	1 Dracma	dr. ap.	3,887935	g
1 Avoir ounce	1 Onça	oz. avdo.	28,349527	g
1 Apoth. ou Troy ounce	1 Onça	oz. t./oz. ap.	31,103481	g
1 Apoth. ou Troy pound	1 Libra	ib. ap./ib. t.	373,24177	g
1 Avoir pound	1 Libra	ib.avdp.	453,592427	kg
1 Short hun- dredweight	1 Quintal curto	cwt.	45,359243	kg
1 Short ton	1 Tonelada curta	tr. sh.	907,18486	kg
1 Long ton	1 Tonelada longa	tn. l.	1016,04704	kg

Sobre o autor

Paulo Sandroni nasceu em 1939, em São Paulo, capital. Formou-se em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1964. Entre 1965 e 1969 lecionou na Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (SP). A partir de 1970 trabalhou na Universidade do Chile e na Universidade de Los Andes, na Colômbia. É autor de *Questão Agrária e Campesinato: a Funcionalidade da Pequena Produção Mercantil*; *Introdução à Economia: Mercantilistas, Smith, Ricardo e Marx em Sala de Aula*; *Balanço de Pagamentos e Dívida Externa*; *Novo Dicionário de Economia* (Prêmio Jabuti 1995) e, em colaboração com Luís Alberto Marão Sandroni, de *Karoshi: o Jogo da Qualidade*. Participou da equipe de consultores da coleção de livros *Os Economistas*, tendo traduzido para o português a obra *Princípios de Economia Política e Tributação*, de David Ricardo. Foi presidente da CMTC — Companhia Municipal de Transportes Coletivos, entre 1990 e 1992, e secretário adjunto da SAF — Secretaria de Administração Federal, em 1993. É professor da Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.